

Processo Nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

1. Dados Processo

Juízo.....: Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 29/04/2022 18:39:15

Valor da Causa.....: R\$ 48.746.311,06

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da ____ Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

URGENTE

TENCEL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75¹, estabelecida na Rua 01 com Rua 13, s/n, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Polo Empresarial de Goiás, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores regularmente habilitados (procuração anexa), para fins de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira por ela enfrentada, nos termos do art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05, propor pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com pedido de tutela provisória de urgência,

pelos seguintes fatos e fundamentos abaixo expostos.

O único sócio da Requerente e seu administrador, conforme contrato social, decidiram requerer a presente Recuperação judicial, de forma que subscreveram a outorga de poderes para os advogados subscritores da presente peça.

1. Concessão do benefício da assistência judiciária

A Constituição Federal prevê no art. 5º, XXXV, que as pessoas possuem direito ao acesso à Justiça e, conseqüentemente, fazem jus a um provimento judicial justo, célere e eficaz (inciso LXXVIII desse mesmo artigo). No entanto, o exercício desse direito muitas vezes é mitigado em decorrência do valor das custas judiciais do processo, que devem ser pagas logo no ajuizamento da ação.

Para concessão da gratuidade da justiça, o pleito deve estar fundamentado nas provas dos autos e na análise das circunstâncias peculiares do caso concreto, de modo que o benefício deve ser deferido somente a quem provar, *quantum satis*, a insuficiência de recursos (art. 5º, inc. LXXIV/CF).

Ademais, o Código de Processo Civil, no capítulo que trata da gratuidade da justiça, dispõe claramente acerca da possibilidade de concessão do benefício da gratuidade

¹ Doc. 1. Contrato Social

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

judiciária, tanto à pessoa *natural* quanto à *jurídica*, caso comprovada a insuficiência de recursos para arcar com as despesas processuais (art. 98, *caput*/CPC).

Nesse sentido, o STJ editou a súmula nº 481: “*Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.*” A Corte Superior tem aplicado por meio de seus julgados tal posicionamento sumular, nos seguintes termos:

AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS CAPAZES DE INFIRMAR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. HIPOSSUFICIÊNCIA. COMPROVAÇÃO. NECESSIDADE. REEXAME DE PROVAS. SÚMULA 7. Não merece provimento recurso carente de argumentos capazes de desconstituir a decisão agravada. As pessoas jurídicas tem direito à concessão do benefício da assistência judiciária gratuita desde que comprovem a incapacidade de arcar com as custas processuais em detrimento da manutenção da empresa”. (...)
(STJ, 3ª Turma. Relator: Ministro Humberto Gomes de Barros, AgRg no Ag 776376 / RJ; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento, 2006/0117503-3 DJ 11.09.2006 p. 277.). Grifei.

Acerca da possibilidade de benefício da assistência judiciária às pessoas jurídicas que estão em estado de hipossuficiência, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás já firmou seu posicionamento permissivo, *in verbis*:

*APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. ITCD. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. REQUISITOS COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. 1. Nos termos dos arts. 98 e 99, §§ 2º e 3º, do CPC/2015, interpretados à luz do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, conquanto seja possível o controle judicial quanto à comprovação da alegada insuficiência de recursos financeiros para o pagamento das despesas do processo, dada a presunção de veracidade que se atribui à declaração de carência, o deferimento da gratuidade da justiça é imperioso caso não sejam aferidos elementos concretos que apontem para a capacidade econômica da parte requerente, em homenagem à garantia do amplo acesso ao Poder Judiciário. 2. Consoante Enunciado da Súmula nº 25 do TJGO, “faz jus à gratuidade da justiça a pessoa, natural ou jurídica, que comprovar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais”. In casu, tendo o apelante comprovado a necessidade alegada, deve ser-lhe concedida a benesse pleiteada. 3. (...). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
(TJ-GO 52368835720218090051, Relator: DESEMBARGADOR JAIRO FERREIRA JUNIOR - (DESEMBARGADOR), 6ª Câmara Cível, Data de Publicação: 18/11/2021)*

*APELAÇÃO CÍVEL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA. POSSIBILIDADE. 1. Nos termos da Súmula 481 do STJ: “Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins econômicos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais”. 2. In casu, a apelante anexou com a sua petição recursal vasta comprovação de seus balancetes e de inúmeros débitos para credores diversos, além de encontrarse com pedido de recuperação judicial, em via de processamento. Desta forma, uma vez demonstrado que preenche os requisitos, defere-se a assistência judiciária a pessoa jurídica. (...). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
(TJGO, APELACAO 0320942-96.2016.8.09.0129, Rel. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI, 1ª Câmara Cível, julgado em 15/08/2018, DJe de 15/08/2018)*

No caso em apreço, conforme vasta documentação carreada a esta peça vestibular, resta comprovada a exaustão financeira da empresa Requerente, não possuindo condições de arcar com o elevado valor das custas judiciais, ante a situação de crise momentânea que

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

passa e que ensejou a propositura do presente pedido de deferimento e processamento da sua recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Para comprovar-se o que ora se alega, importa observar que no corrente mês a Requerente fechou negativamente seu saldo em contas correntes, ante a bloqueios judiciais efetuados, o que por si só já demonstra a inviabilidade do recolhimento da guia de custas iniciais. Ressalta-se que os extratos bancários que comprovam a situação acima exposta estão em anexo.

Noutro giro, em razão da escassez de fundos, motivada principalmente pela crise que já há alguns anos assola o mercado consumidor nacional, refletindo sensivelmente nos negócios da Requerente, não lhe restou caminho que não o ajuizamento deste processo de recuperação judicial, fato este que corrobora sua hipossuficiência financeira.

Destarte, deve-se analisar a situação da Requerente com base no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, o princípio da continuidade da empresa, privilegiando a manutenção da fonte de recursos e os empregos diretos, neste caso mais de 1.200 funcionários, além dos indiretos.

A Lei de Falências e Recuperação Judicial existe com o fim de, tanto quanto possível, evitar o desaparecimento das empresas, consoante determina seu art. 47:

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Ou seja, o magistrado deve conceder a recuperação judicial tendo em vista a viabilidade econômica e financeira da Requerente, observado o princípio da sua função social, bem como o interesse público na preservação da empresa.

Não bastasse a Autora precisar manter sua atividade empresarial pelo bem da região, população e credores, também precisa de faturamento para manutenção de suas atividades empresariais e cumprimento do eventual plano de recuperação judicial, o que lhe garantirá, respectivamente, valores para cobrir seus custos de funcionamento e para pagamento dos credores concursais e extraconcursais.

Importante reiterar que todo e qualquer recurso financeiro, inclusive aqueles utilizados para arcar com o pagamento de custas processuais, são *imprescindíveis* para a parte Autora neste momento, vez que pode destiná-los ao pagamento de prestadores de serviços, fornecedores e empregados, com a satisfação dos respectivos débitos, sejam eles concursais ou extraconcursais.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

Portanto, se isoladamente o pedido de recuperação judicial não é suficiente para a concessão da gratuidade judiciária, quando a documentação juntada aos autos comprova a hipossuficiência da Requerente, a exemplo das dezenas de documentos contábeis jungidos aos autos, faz-se necessária a concessão do benefício em questão, nos termos do art. 98/CPC.

Logo, o benefício da assistência judiciária deve ser deferido como prerrogativa destinada a viabilizar, dentre outras finalidades, o acesso à tutela jurisdicional do Estado, constituído como direito público e subjetivo reconhecido tanto à pessoa física quanto à pessoa jurídica.

Diante do exposto, conclui-se que a situação enfrentada pela Requerente é de *extrema dificuldade financeira*, devendo ser concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, isentando-a do pagamento das custas processuais bem como das despesas que surgirem no decorrer da demanda, consoante o art. 98 e ss./CPC.

Noutro diapasão, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, o que não se espera, a Requerente, subsidiariamente, requer o pagamento das custas ao final do processo, conforme vem sendo admitido pelos Tribunais pátrios. Eis algumas decisões do TJGO em que tal possibilidade foi consignada:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. POSTULANTE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL. INVIABILIDADE MOMENTÂNEA. PAGAMENTO DAS CUSTAS AO FINAL DO PROCESSO. DIFERIMENTO. VIABILIDADE. É possível diferir o recolhimento das custas iniciais para o final do processo, o que na prática, corresponde à concessão provisória da gratuidade da justiça. Precedentes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJ-GO - AI: 903297620168090000, Relator: DES. FAUSTO MOREIRA DINIZ, Data de Julgamento: 09/08/2016, 6A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 2090 de 16/08/2016). Grifei.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE INVENTÁRIO. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA INDEFERIDO NO PRIMEIRO GRAU. HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA. POSTERGAÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DA DEMANDA. POSSIBILIDADE. 1. Ao que se extrai da leitura do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, a assistência judiciária gra-tuita deverá ser concedida àqueles que dela com-provadamente necessitem. 2. Cabe ao inventariante o ônus demonstrar a hipossuficiência financeira do espólio, a fim de se lhe deferir o benefício da assistência jurídica plei-teado. 3. Diante da comprovação de que o monte a ser inventariado (R\$364.152,00) possui condições de arcar com as custas processuais, deve ser inde-ferido o pedido de justiça gratuita. 4. Em que pese o Código de Processo Civil determinar o adiantamento das custas judiciais iniciais pela parte autora, em casos excepcionais, a jurisprudência deste Tribunal de Justiça vem admitin-do o recolhimento destas ao final do processo, conquanto razoável e proporcional a medida, sob pena de vedar o acesso à justiça. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DES-PROVIDO.

(TJ-GO - AI: 02430545020168090000, Relator: DES. SANDRA REGINA TEODORO REIS, Data de Julgamento: 09/08/2016, 6A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 2089 de 15/08/2016). Grifei.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

Como última possibilidade, caso não se defira a gratuidade judiciária ou o pagamento das custas ao final do processo, resta postular pelo parcelamento dessas mesmas custas, previsão legal encontrada no artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PARCELAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS INICIAIS. POSSIBILIDADE. DECISÃO AGRAVADA REFORMADA. 1. Muito embora não conste dos autos provas cabais da hipossuficiência financeira dos recorrentes, é possível a concessão do parcelamento da guia de custas iniciais, inclusive, de ofício, com amparo no artigo 98, § 6º, do NCPC, e nos princípios da boa-fé processual e da cooperação, máxime quando evidenciado o valor considerável das custas iniciais e que os recorrentes estão sob recuperação judicial. (...) AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Agravo de Instrumento 5534777-49.2021.8.09.0051, Rel. Des(a). DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO, 5ª Câmara Cível, julgado em 07/02/2022, DJe de 07/02/2022). Grifei.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. ADMISSÃO, PORÉM, DO PARCELAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. I- Consoante redação do artigo 98 do Novo Código de Processo Civil, tem direito à gratuidade da justiça a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios. II- Caso em que da prova documental apresentada para subsidiar a postulação não se verifica o preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício. III- Elementos informativos dos autos que, no entanto, permitem aplicar a possibilidade prevista no novo CPC, art. 98, § 6º, autorizando-se o parcelamento do pagamento das custas iniciais em 03 (três) vezes. AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJ-GO - AI: 01812698720168090000, Relator: DES. NORIVAL SANTOME, Data de Julgamento: 13/12/2016, 6A CAMARA CIVEL, Data de Publicação: DJ 2185 de 10/01/2017). Grifei.

2. Competência deste Juízo para processar e conceder a presente recuperação judicial

Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005, a competência para homologar o plano de recuperação judicial é *absoluta*, sendo definida pelo local do *principal estabelecimento* da empresa, *in verbis*:

Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Outrossim, em atenção à doutrina e à jurisprudência mais atuais, cumpre ressaltar que a definição de principal estabelecimento ainda é ponto sensível, pois enquanto alguns defendem que o principal estabelecimento seria o local onde a empresa mantém o *centro de administração de seus negócios*, outros defendem que seria o local onde a empresa mantém o *maior volume de ativos e negócios*.

Nesse sentido, destacamos as valiosas palavras de RICARDO NEGRÃO, que dissertando sobre tal ponto, assevera:

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

“A doutrina, há muito, considera principal estabelecimento, para efeito falimentar, aquele em que se encontrar a centralização das ocupações empresariais, isto é, O LOCAL DE ONDE EMANAM AS ORDENS E SE REALIZAM AS ATIVIDADES MAIS INTENSAS DA EMPRESA.”² (destacamos)

FÁBIO ULHOA COELHO explica que:

“Principal estabelecimento, para fins de definição da competência para o direito falimentar, é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o mais importante do ponto de vista econômico.”³

O *principal estabelecimento* é, portanto, aquele de onde partem as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais, e por esta razão, o processamento da recuperação judicial e a sua concessão deve ser onde os devedores centralizam a direção geral dos seus negócios.

Além disso, é pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça nesse sentido:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO INTERNO. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 3º DA LEI N. 11.101/2005. Nos termos do art. 3º da Lei n. 11.101/2005, o foro competente para o processamento da recuperação judicial e a decretação de falência é aquele onde se situe o principal estabelecimento da sociedade, assim considerado o local onde haja o maior volume de negócios, ou seja, o local mais importante da atividade empresária sob o ponto de vista econômico. Precedentes. (...).
(STJ, AgInt no CC 147.714/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Segunda Seção, j. 22/2/2017, DJe 7/3/2017). (g.n.)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL CIVIL. 1. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO NO FORO DO LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. ART. 3º DA LEI 11.101/05. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. PRECEDENTES. 2. ALTERAÇÃO DO ESTADO DE FATO SUPERVENIENTE. MAIOR VOLUME NEGOCIAL TRANSFERIDO PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR NO CURSO DA DEMANDA RECUPERACIONAL. IRRELEVÂNCIA. NOVOS NEGÓCIOS QUE NÃO SE SUBMETEM AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA ABSOLUTA INALTERADA. 3. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE PORTO NACIONAL/TO. 1. O Juízo competente para processar e julgar pedido de recuperação judicial é aquele situado no local do principal estabelecimento (art. 3º da Lei n. 11.101/2005), compreendido este como o local em que se encontra "o centro vital das principais atividades do devedor". Precedentes. 2. Embora utilizado o critério em razão do local, a regra legal estabelece critério de competência funcional, encerrando hipótese legal de competência absoluta, inderrogável e improrrogável, devendo ser aferido no momento da propositura da demanda - registro ou distribuição da petição inicial. (...)
(STJ - CC: 163818 ES 2019/0040905-6, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 23/09/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 29/09/2020)

Para ambos os critérios supracitados (local de administração e local de maior volume de ativos e negócios) o principal estabelecimento da empresa ora Requerente está localizado na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, âmbito de competência da presente

² Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, Saraiva, 2005, p. 28.

³ Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. 11ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2016, p. 69.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

vara, sendo a Comarca em que estão localizados sua sede, seus ativos mais valorizados e a administração centralizada da empresa.

Portanto, absolutamente competente o presente juízo para processamento deste pedido de recuperação judicial.

3. Preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei 11.101/2005 para o processamento do pedido de recuperação judicial

Os requisitos necessários para o ajuizamento e processamento desta recuperação judicial estão presentes, tal como exigidos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

Assim, nos termos do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 (docs. 12), a Requerente preenche todos os requisitos necessários para requerer recuperação judicial, haja vista que:

- (i) exerce atividade empresária regular na sua área de atuação há mais de 2 (dois) anos – art. 48, *caput* da Lei nº 11.101/2005 – conforme se depreende dos documentos registrados na JUCEG;
- (ii) é inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás e não é falida – art. 48, I da Lei nº 11.101/2005 – conforme se depreende das certidões juntadas com a documentação relativa ao registro de empresa da Requerente;
- (iii) tem seu principal estabelecimento na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás e não obteve recuperação judicial nos últimos 5 (cinco) anos – art. 48, II da Lei nº 11.101/2005 – conforme certidões juntadas com a documentação relativa ao registro de empresa da Requerente;
- (iv) seu sócio e seu atual administrador não foram condenados por quaisquer dos crimes falimentares previstos na Lei de Falência – art. 48, IV da Lei nº 11.101/2005.

A prova de tais fatos se encontra na Certidão Simplificada anexa, bem como nas certidões negativas de condenação criminal, no nome do sócio administrador da Recuperanda, também anexadas.

Em relação ao item “iv” mencionado alhures, e para efeitos do art. 48, IV da Lei nº 11.101/2005, o titular administrador e sócio da Requerente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de requerer recuperação judicial, visto que contra si não recai condenação criminal por crime falimentar (vide documentação anexada a relação de bens dos sócios e administradores).

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

Ⓜ @tiburcio_freitas

Comprovada, portanto, a observância dos requisitos objetivos da Lei nº 11.101/2005, vale adentrar ao preenchimento e juntada dos documentos obrigatórios exigidos pela lei de regência, especificamente em seu art. 51 (docs. 02 à 11), *verbis*:

- (a) **art. 51, II** - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua última projeção; e descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito; (docs. 02)
- (b) **art. 51, III** - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; (docs. 03)
- (c) **art. 51, IV** - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; (docs. 04)
- (d) **art. 51, V** - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; (docs. 05)
- (e) **art. 51, VI** - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; (docs. 06)
- (f) **art. 51, VII** - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; (docs. 07)
- (g) **art. 51, VIII** - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; (docs. 08)
- (h) **art. 51, IX** - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; (docs. 09)

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

Ⓜ @tiburcio_freitas

- (i) **art. 51, X** - o relatório detalhado do passivo fiscal; e (docs. 10)
- (j) **art. 51, XI** - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei. (docs. 11)

Assim, quanto aos documentos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, tem-se que a empresa Autora, por via da farta documentação colacionada aos autos, demonstra o seu atendimento.

Portanto, preenchidas as exigências da Lei nº 11.101/2005, bem como considerando a necessidade da empresa Requerente de se valer do processo em comento, requer, à luz do que determina o art. 52 da referida lei, seja deferido, em caráter de urgência, o processamento do pedido de recuperação judicial, conforme a seguir será devidamente explicitado.

4. A exposição das causas concretas da situação patrimonial da Requerente e das razões da crise econômico-financeira

Com a introdução da Lei nº 11.101/05 no ordenamento jurídico brasileiro, foi instituído um remédio legislativo eficaz para a aplicação dos preceitos constitucionais da essencialidade da atividade empresária, da preservação e da função social da empresa ao se estabelecer o mecanismo jurídico da recuperação judicial de empresas.

A ideia central da recuperação judicial funda-se no devedor empresário que, diante de uma crise econômico-financeira *superável*, chama os seus credores em juízo para renegociar a sua dívida, apresentando um plano de pagamento de seus débitos com o objetivo de ultrapassar com certa tranquilidade aquela crise, permitindo-se assim, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, consubstanciados na função social da empresa e no estímulo à atividade econômica.⁴

Neste sentido, transpondo-se ao presente caso, passa-se a expor as causas concretas da situação patrimonial da Requerente e as razões da crise econômico-financeira instaurada, conforme disposto no inciso I do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

Formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Goiás - UFG, o Sr. Osney Marques Da Silva, sócio fundador, resolveu empreender no setor elétrico, tendo constituído a empresa ENCEL Engenharia e Construções Elétricas LTDA em 1978, sendo,

⁴ Art. 47, LFR.

portanto, uma empresa genuinamente goiana, que iniciou suas atividades com apenas 6 (seis) funcionários, prestando serviços para a então Companhia Energética de Goiás (CELG), fato este que permitiu se estabilizar economicamente e crescer.

Em 2007 em uma licitação em Minas Gerais a ENCEL entrou em conflito com outra empresa de Minas Gerais, no qual se tinha o mesmo nome e razão social e tinha o registro do nome no INPI. Ante ao ocorrido, foi feito um acordo entre as partes onde a ENCEL mudaria o seu nome para não gerar mais conflito entre as empresas, e ficou acertado que a ENCEL mudaria o seu nome para TENCEL ENGENHARIA, sendo feita a mudança apenas do nome e razão social, se mantendo o mesmo CNPJ.

Assim, a TENCEL tinha – e tem – como missão o desenvolvimento de soluções tecnológicas de engenharia através da criação de métodos e produtos para um melhor desempenho de seus serviços e excelência no atendimento aos seus clientes. Mesmo sendo uma empresa genuinamente goiana, a TENCEL se encontra hoje presente em diversas regiões do Brasil, prestando serviços a diversas concessionárias de energia elétrica e que atualmente se encontra trabalhando em Goiás e Rondônia.

Ao longo de seus 44 (quarenta e quatro) anos de atuação, a Requerente expandiu a sua atuação no mercado, passando a atuar na construção de linhas de transmissão e subestações de alta tensão, construções de redes BT e MT, construções de linhas AT, manutenção de redes para as distribuidoras de energias, serviços comerciais, poda de árvores e projetos de eficiência energética.

Sempre investindo no treinamento e aprimoramento de seus profissionais, em constante evolução para atender as crescentes exigências do mercado, a empresa TENCEL mantém-se atualizada e direcionando a sua visão para o futuro. Tendo certificações internacionais como ISO 9001 (qualidade), OHSAS e ISO 45001 (Segurança do Trabalho) e estamos em processo de certificação da ISO 14001 (Meio Ambiente). A experiência aliada aos anos de desenvolvimento de novas tecnologias é fundamental para a satisfação de seus clientes.

Ademais, no intuito de diversificar seu portfólio, a Requerente passou também a atuar no ramo de manutenção de estradas e iluminação pública para a AGETOP e também com obras particulares, em especial dentro de mineradoras, como por exemplo obras de construção civil por empreitada e obras Elétricas de média tensão e Alta Tensão.

Não se limitando à expansão mercadológica, a Requerente, a partir do ano de 2007, passou a espriar seus negócios para outros Estados, sendo eles Paraná, Acre, Rondônia e Distrito Federal, abrindo novos contratos em outras distribuidoras, como Copel, Eletroacre, Ceron, Eletrobras, Ceb, Cocel e aumentando o seu portfólio de clientes de obras particulares, como Votorantin, Anglo-America, Camargo Correa, Ypê, Mitsubishi,

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

Yamana Gold, Serra Grande, Grupo Renova, Abb e Sesc.

A partir do ano de 2011, a Tencel entrou no mercado imobiliário construindo seu primeiro empreendimento imobiliário, tendo no mesmo ano firmado importantes contratos, a ampliação dos contratos advindos da aquisição da Celg pela Enel, além de parceria oriunda da aquisição da empresa Ceron pela empresa Energisa, permitindo um crescimento exponencial de seu quadro de funcionários, chegando a consideráveis 1.200 empregados, de cuja renda vivem cerca de 5.000 pessoas.

Ressalta-se que a Requerente sempre manteve constantes investimentos em melhoria, com um plano de ampliação e adequação de equipes, alinhado no período pós-licitação, mantendo-se firme a fim de garantir o pleno atendimento das demandas disponibilizadas e posteriormente readequadas com base na conjuntura atual. Salientando que por mais de 40 anos a TENCEL honrou com todos os seus contratos sem nenhum problema com todos os seus clientes públicos e privados, tornando-se uma referência no mercado.

Ocorre que, com a chegada da pandemia do Covid-19 a empresa experimentou grande prejuízo no exercício de suas atividades, visto que foi ocasionada a paralisação dos serviços comerciais, redução na demanda de serviço e grande aumento de custos que foram assumidos pela empresa e não foram compensadas pelo seu cliente.

Nesse contexto, a TENCEL experimentou os primeiros sinais de dificuldade financeira a partir do final de 2020, se vendo forçada a absorver o aumento nas despesas, fato este não acompanhado, proporcionalmente, pelo encetamento de novas relações contratuais ou pelo aumento da remuneração paga por seus clientes.

À vista disso, ante a diminuição de mão de obra e à escassez de insumos, a Requerente se viu obrigada a firmar em outubro de 2020 o contrato Extracapex e, em janeiro de 2021, o contrato SOTSOC.

No entanto, do início da operacionalização dos referidos contratos, os impactos da pandemia influenciaram diretamente na execução dos serviços, além do alto valor investido nas mobilizações dos contratos e que devido a baixa produtividade do contrato acarretou um *prejuízo de aproximadamente dois milhões de reais mensais para a empresa*.

Além disso, o grau de dificuldade dos contratos firmados, associado ao cenário econômico desfavorável, também prejudicou a produtividade da equipe, além de aumentar o custo previamente orçado. Frisa-se que todo o dimensionamento das licitações realizadas foi feito em uma proporção de obras pequenas, médias e grandes em um cenário pré-pandemia na qual se estipulava na licitação uma produtividade que embasou o orçamento, contudo, ao assumir o contrato restou constatado que as obras eram de portes bem superior ao apresentado, fazendo com que produtividade se reduzisse drasticamente,

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

impossibilitando a empresa de alcançar o faturamento previsto e gerando grande prejuízo mensal já que a despesa se mantinha a prevista.

Diante do noticiado, foi feito um pleito para Enel pela empresa Requerente de reequilíbrio financeiro em março de 2021 que, por sua vez, somente foi respondido em junho de 2021, remunerando a empresa em apenas 25% do pleito retroativo. Com isso houve uma melhora porém ainda se manteve muito aquém do necessário para viabilizar o contrato.

Atualmente também foram necessárias a solicitação de outros pleitos de reequilíbrio para o contrato SOTSOC da ENEL e também para o Contrato da ENERGISA, pleitos nos quais ainda estão em discussão.

Diante desse panorama desestimulante e desalentador, não resta alternativa à empresa Requerente, na tentativa de preservar sua solidez pessoal e empresarial, senão optar pela proteção jurisdicional do mecanismo da recuperação judicial, na esperança de reequilibrar seu negócio e liquidar seus compromissos, inapelavelmente afetados pela situação emergencial e imprevisível.

Destaca-se, ainda, que a Requerente tem cumprido sua função social como empresa. Em seus 44 (quarenta e quatro) anos de existência, enfrentou com sucesso as frequentes oscilações da economia nacional, gerando com suas atividades milhares de empregos e recolhimento de impostos.

Assim, dentro dos seus limites, promove a integração econômica regional e contribui para o progresso econômico-social da nação.

Dessa forma, a Requerente, embora gozando de excelente conceito empresarial perante a sociedade local e nacional, a fim de não sucumbir à pressão de parte de seus credores, necessita alongar o perfil de seus passivos, com alteração dos encargos que se tornaram excessivos por conta da excepcionalidade dos imprevisíveis eventos sanitários, com negativa repercussão econômica mundial. Tudo será meticulosamente exposto e justificado no plano de recuperação judicial, para a elevada análise de Vossa Excelência e dos credores, dentro do prazo legal.

Há que se pontuar que, atualmente constam dos quadros de credores em anexo, a existência de um passivo decorrente de créditos concursais em nome da Requerente, apurado em R\$48.746.311,06 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e seis centavos), vejamos:

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

CLASSES	VALOR
<i>Credores com Garantia Real</i>	R\$ -
<i>Micro e Pequenas Empresas</i>	8.095.115,78
<i>Trabalhistas</i>	2.751.825,75
<i>Garantia Real</i>	R\$ -
<i>Quirografários</i>	R\$ 37.899.369,53
TOTAL GERAL	R\$ 48.746.311,06

Com os benefícios legais trazidos pela recuperação judicial – da qual depende e confia – ser-lhe-á permitido manter as atividades negociais em desenvolvimento, como única fórmula de liquidar o seu passivo, o mais breve possível, conforme assim lhe permite antever, consoante as anotações nos demonstrativos contábeis correspondentes.

Cumprе ressaltar que, em que pese o enorme prejuízo oriundo da crise sanitária e econômica decorrente desta pandemia que o Estado, o Brasil e o mundo enfrentam, a empresa TENCEL acredita que será capaz de superar esta crise com muita tranquilidade e com o apoio dos seus clientes que jamais serão prejudicados, pois a prestação de serviços será mantida com a qualidade de sempre.

Ou seja, a crise que a TENCEL está enfrentando será certamente superada se for deferida a presente Recuperação Judicial, o que proporcionará a manutenção de milhares de empregos diretos e indiretos e o pagamento substancial de tributos aos governos municipal, estadual e federal.

Ante o asseverado, é de todo oportuno, novamente, frisar que a Requerente possui ativo, expertise em seu ramo de atividade, boa posição no mercado, ampla rede de clientes e plena capacidade de desenvolver suas atividades. É válido trazer ao conhecimento deste douto Juízo, bem como de todos os interessados e credores, que a Recuperanda está confiante na superação da crise, diante da perspectiva de retomada do mercado e sua reestruturação.

O bom relacionamento com todos os fornecedores e clientes é determinante para que a Requerente se mantenha firme no mercado, além da qualidade dos produtos e comprometimento com a entrega firmada ao longo dessas quatro décadas de trabalho.

A Requerente já iniciou os seus novos projetos para seu abastecimento de caixa, o que irá colaborar para as atividades diárias, bem como para a formação de fluxo de caixa

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

disponível para o adimplemento das obrigações sujeitas ou não ao plano de recuperação judicial, como por exemplo a redução drástica dos custos, eficiência da operação, os ajustes dos contratos (pedidos de reequilíbrios), encerramento dos contratos nocivos e etc.

Assim, a reestruturação, somada aos esforços da recuperação judicial, culminarão no sucesso do processo de recuperação judicial, bem como na satisfação de seus credores, gerando empregos, fomentando a economia, recolhendo tributos, como bem preconiza a Lei nº 11.101/2005.

5. Necessidade de concessão de tutela de urgência garantidora do resultado útil do processo recuperacional

Recentemente, a Lei nº 11.101/2005 sofreu alterações e, dentre estas, houve a inclusão do §12º ao seu art. 6º, que trata da possibilidade de o magistrado antecipar, total ou parcialmente, os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial. Vejamos:

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

- I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;
- II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência;
- III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência.

(...)

§ 12. Observado o disposto no art. 300 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o juiz poderá antecipar total ou parcialmente os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial.

Ou seja, verificado o cumprimento dos requisitos do art. 300 do CPC, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, o juízo pode antecipar os efeitos do deferimento do processamento da RJ, efeitos estes previstos no art. 52 da Lei 11.101/2005.⁵

Assim, no presente caso, em que pese a Requerente tenha articulado todas as medidas

⁵ Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

- I - nomeará o administrador judicial, observado o disposto no art. 21 desta Lei;
- II - determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei;
- III - ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;
- IV - determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- V - ordenará a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

possíveis para renegociar esses passivos junto aos credores de forma individual e atomizada, as negociações não surtiram os efeitos desejados. Agora, a situação se tornou insustentável, o que por certo apressará a adoção de medidas graves contra o seu já fragilizado patrimônio.

A probabilidade do direito que se busca assegurar é evidente, principalmente porque, como já exposto, a Requerente preenche todos os requisitos previstos na Lei nº 11.101/2005 para o pedido de recuperação judicial.

O perigo de dano e até mesmo o risco ao resultado útil do processo configuram-se no fato de que eventuais medidas constritivas patrimoniais, com efeitos diretos nos ativos da Requerente, *colocam em risco a própria atividade da empresa*, vulnerando-se os princípios da proteção da atividade econômica e da livre iniciativa, conferidos pelo ordenamento jurídico, inclusive no âmbito constitucional.

Colocam em risco assim, a *própria utilidade do pedido principal de recuperação*, cujo objetivo é a preservação da atividade empresarial e o pagamento de credores em condições de isonomia (princípios basilares do direito recuperacional).

Nesse contexto, a presente tutela de urgência é medida necessária, principalmente levando em consideração o fato de que a análise da documentação referente ao art. 51 da Lei nº 11.101/2005 pode demandar um lapso temporal considerável, que possibilitaria a prática de medidas constritivas (bloqueios, arrestos e penhoras) de seu patrimônio e consequentemente atos expropriatórios contra seus bens, patrimônio este que será de fundamental importância para a geração de recursos que permitam o pagamento de todos os seus credores.

Nesse sentido, é o entendimento de DANIEL CARNIO COSTA e ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO:⁶

“A lei 11101 de 2005, art. 6º, §2º estabelece que o magistrado, quando respeitado o contido no CPC /2015 art. 300, poderá deferir tutela de urgência para antecipar, total ou parcialmente os efeitos do processamento da recuperação judicial.

Esse expediente poderá ser utilizado quando da determinação da constatação prévia para conceder proteção ao devedor enquanto é feita a aferição do cumprimento dos requisitos legais para deferimento definitivo do processamento ou o indeferimento da inicial.

Essa disposição legal é de essencial importância para a proteção das empresas que buscam em juízo a recuperação judicial. Isto porque o simples protocolo do pedido acarreta em uma verdadeira corrida ao ouro, com o ajuizamento de ações pelos credores em busca de seus direitos, antes de juízo conceder a suspensão prevista na lei 11.101/2005, art. 6º, § 4º.

Ao possibilitar a suspensão antes mesmo de ser deferido o processamento da recuperação judicial a lei protege a devedora e assegura ao juízo a tranquilidade de não colocar em processamento recuperação judicial de empresa cuja situação esteja irregular.” (destacamos)

⁶ Comentários a lei de recuperação de empresas e falência: lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pg. 72.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

Desta forma, se faz medida necessária a concessão antecipada por este Juízo da **suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, bem como a suspensão e liberação de quaisquer atos expropriatórios em face de bens da Requerente.**

Ademais, conseqüentemente, requer-se de forma antecipada a **suspensão da cobrança das garantias existentes nos títulos firmados pela Requerente até a deliberação dos credores sobre o plano de recuperação judicial a ser apresentado que terá cláusula específica neste sentido** (ou seja, que a novação afastará os avais), conforme inteligência do próprio art. 6º da Lei nº 11.101/2005 e entendimento jurisprudencial:

Execução por título extrajudicial - Ação movida contra a pessoa jurídica e sócios, na qualidade de devedores solidários - Recuperação judicial homologada - Inexigibilidade do título tanto em face da pessoa jurídica, como de seus sócios, devedores solidários - Inteligência do art. 6º, da Lei-11.101/05-Recurso improvido.

(TJ-SP - EI: 7166479602 SP, Relator: Antonio Marson, Data de Julgamento: 03/12/2008, 21ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/02/2009)

Embargos à execução. Nota promissória. Devedor principal em recuperação judicial. Execução em face do avalista. Expressa previsão no plano de recuperação judicial homologado de suspensão da execução em face do avalista (art. 49, § 2º, da Lei 11.101/05). Ausência de oposição do credor. Peculiaridade fática que distingue o litígio das hipóteses de incidência da Súmula 581 e do Resp 1333349/SP (recurso representativo de controvérsia repetitiva), ambos do C. STJ. Precedente nesse sentido do C. STJ (REsp 1700487/MT). R. sentença reformada. Recurso de apelação provido.

(TJ-SP - AC: 10535173020198260100 SP 1053517-30.2019.8.26.0100, Relator: Roberto Mac Cracken, Data de Julgamento: 11/02/2021, 22ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 23/02/2021)

Requer-se, ainda que este douto Juízo determine, em sede de tutela de urgência, a **suspensão de qualquer ato de rescisão referente aos contratos celebrados pela Requerente (com ENEL Goiás e ENERGISA Rondônia), e atualmente em vigência, afastando assim a validade de qualquer cláusula resolutiva expressa nos contratos em caso de recuperação judicial com base nos princípios norteadores da Lei nº 11.101/05.**

Ora, Excelência, a manutenção da validade de qualquer cláusula nesse sentido não se coaduna com os princípios basilares e que regem a legislação recuperacional, especialmente com o art. 47 da Lei nº 11.101/2005, que estabelece como o seu objetivo a viabilização da crise econômico-financeira da empresa em recuperação, promovendo a sua preservação, sua função social e o estímulo da sua atividade econômica.

Aliado a isto, o §2º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 dispõe que “*as obrigações anteriores à recuperação judicial observarão as condições originalmente controladas ou definidas em lei, inclusive no que diz respeito aos encargos, salvo se de modo diverso ficar estabelecidos no plano de recuperação judicial*”, o que demonstra a possibilidade da manutenção dos contratos e suas obrigações para fins de garantir os princípios estampados

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

Ⓜ @tiburcio_freitas

no referido art. 47.

Assim, interpretar a validade e eficácia da cláusula, apenas pela rigidez da ótica civilista, é seguir em sentido oposto, e violaria flagrantemente o espírito do legislador ao editar a lei de recuperação judicial, colocando em risco não só o sucesso da salvaguarda da empresa, como, em última análise, o interesse dos credores, uma vez que colocaria em risco a recuperação judicial como um todo, conforme já decidido pelo TJGO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO CRÉDITO JULGADO IMPROCEDENTE. RETIFICAÇÃO DE VALORES - CLÁUSULA PENAL ILÍQUIDA. CLÁUSULA RESOLUTIVA PELO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. RECLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO. 1. O agravo de instrumento é recurso secundum eventum litis e deve limitar-se ao exame do acerto ou desacerto da decisão prolatada pelo juízo a quo, sob pena de supressão de um grau de jurisdição. 2. Sendo ilíquida a cláusula penal que assegura a aplicação de multa por descumprimento no prazo de entrega dos produtos, objeto do contrato celebrado entre a agravante e a empresa recuperanda, não há que se falar em retificação dos valores devidos, porquanto a quantia vindicada depende de informações variáveis e futuras, excluindo a possibilidade de simples cálculos aritméticos. 3. Considerando que o instituto da recuperação judicial norteia-se pelos princípios da preservação da empresa e da função social, a cláusula resolutiva pelo deferimento do pedido de soerguimento mostra-se desarrazoada e prejudicial, indo de encontro ao teor da Lei nº 11.101/2005, motivo pelo qual não merece prosperar. 4. Tendo em vista que as obrigações relativas à Cédula de Produto Rural com penhor pignoratício ainda não se encontravam vencidas na data do protocolo da recuperação judicial, as pactuações relativas ao inadimplemento também não poderiam ser exigidas, motivo pelo qual não assiste razão à recorrente quanto ao pleito de reclassificação de seu crédito. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO, PORÉM DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

(TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5272926-83.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). JEOVA SARDINHA DE MORAES, 6ª Câmara Cível, julgado em 27/11/2020, DJe de 27/11/2020)

Por fim, vale ressaltar que o deferimento dos pedidos ora formulados, ao mesmo tempo em que se mostra essencial para que a Requerente tenha a oportunidade de superar a sua momentânea crise, não traz qualquer risco de dano aos credores. Isto porque a antecipação dos efeitos não lhes retira o direito aos seus créditos, que serão posteriormente corrigidos na forma da legislação aplicável.

6. Conclusão

Por todo exposto, o processamento da recuperação da Requerente é medida de cabimento, indiscutível, uma vez que presentes todos os requisitos para o seu deferimento, tendo em vista que a estratégia empresarial que vem sendo implementada pela Requerente certamente levará ao pagamento de todos os seus credores atuais, evitando-se, com isso, o colapso da empresa, o que causaria prejuízos a empregados diretos e indiretos, ao Estado (União, Estado e Municípios, a quem a Requerente recolhe tributos), aos seus fornecedores e *stakeholders* em geral.

Ou seja, existe a crise econômico-financeira da empresa, mas ela possui meios e

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

condições de superá-la através de sua Recuperação Judicial, cujo Plano será apresentado no prazo previsto na Lei nº 11.101/2005.

A intenção da Requerente, que mesmo diante da crise está com os salários de seus empregados em dia, é continuar cumprindo as suas responsabilidades e a sua função social. Diga-se, ademais, que a *teoria da preservação da empresa*, um dos fundamentos constitucionais norteadores do direito falimentar, deve ser aplicada neste caso concreto.

Verifica-se, assim, que estão cumpridos todos os requisitos do art. 51 da Lei nº 11.101/2005, cujos documentos se encontram em anexo.

A recuperação judicial, portanto, é medida lúdima e necessária para a preservação da empresa e da função social que ela exerce.

7. Pedidos

Ex positis, ante o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/2005, requer a Vossa Excelência:

- (a) o **deferimento do pedido de gratuidade de justiça** com fulcro no art. 98, *caput*/CPC, tendo em vista os fatos acima delineados e a robusta documentação apresentada; caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, subsidiariamente, requer o diferimento do pagamento das taxas judiciárias ou, ainda, o parcelamento das custas, em virtude da escassez de caixa da Requerente, o que lhe impossibilitaria o direito constitucional de acesso à Justiça;
- (b) seja **deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial**, com a nomeação de administrador judicial e tomada de todas as ulteriores providências previstas no art. 52 da Lei nº 11.101/2005;
- (c) seja **determinada a dispensa da apresentação de certidões negativas** para que a Requerente exerça suas atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da CF/88 e no art. 69 da Lei nº 11.101/2005; (artigo 52, inciso II, da Lei 11.101/2005)
- (d) seja **deferido o pedido formulado em sede de tutela de urgência**, antecipando-se os seguintes efeitos decorrentes do deferimento do processamento da recuperação judicial:
 - (d.1) suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, em especial a Execução de Título Extrajudicial de nº 7065386-31.2021.8.22.0001 em trâmite perante 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, na forma do art. 6º, da Lei 11.101/2005, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

Ⓜ @tiburcio_freitas

respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§§ 1º, 2º e 7º, do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei; (artigo 52, inciso III, da Lei 11.101/2005)

(d.2) suspensão e liberação de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do Requerente, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como que os órgãos de restrição e negativação de crédito (SPC, Serasa, dentre outros) e os respectivos cartórios de protestos deem baixa, acaso existam, de qualquer registro de negativação e apontamentos cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência, fazendo expedir, quando necessário, atos ordinatórios e certidões neste sentido, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 11.101/2005;

(d.3) suspensão de qualquer ato de rescisão referente aos contratos celebrados pela Requerente com seus clientes e atualmente em vigência, afastando assim a validade de qualquer cláusula resolutiva expressa nos contratos em caso de recuperação judicial com base nos princípios norteadores da Lei nº 11.101/05;

(d.4) determinar que as concessionárias de serviços públicos que estejam no rol de credores se abstenham de cortar os serviços por débitos sujeitos à presente recuperação judicial, como forma de evitar a paralisação inesperada das atividades empresárias exercidas pela Requerente;

- (e) **autorização para que a Requerente venha apresentar suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial;** (artigo 52, inciso IV, da Lei 11.101/2005)
- (f) a intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrito Federal e Municípios em que a Requerente tenha estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos que detenham, para divulgação aos demais interessados; (artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005)
- (g) a expedição e publicação do edital no diário de justiça, haja vista a não previsão legal da necessidade de publicação do edital em jornal de grande circulação, contendo todas as informações previstas no §1º, do artigo 52, da Lei 11.101/2005.
- (h) deferir, quando oportuno, a aprovação do plano de recuperação judicial que será apresentado no prazo legal, decretando-se, no final e por sentença, a recuperação judicial da Requerente, na forma da lei.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📍 @tiburcio_freitas

Requer ainda que todos os atos de comunicação processual (publicações em imprensa oficial, notificações, intimações de qualquer espécie, inclusive para atos específicos de seu ofício, cartas, registros, etc.) devam ser encaminhados exclusivamente para o escritório situado à Rua 101, esquina com a Rua 101-A, n.º 89, Setor Sul, Goiânia/GO, sempre endereçadas e publicadas exclusivamente em nome dos advogados Flávio Monteiro Alvares – OAB/GO 31.861, Henrique Tibúrcio Peña – OAB/GO 13.400 e Flávio Corrêa Tibúrcio – OAB/GO 20.222, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §§1º e 2º, do CPC/2015.

Os advogados que esta subscrevem declaram que todas as cópias dos documentos em anexo conferem com os seus originais.

Provar-se-á o alegado por meio das provas em direito admitidas, especialmente pela juntada de documentos.

Dá-se a causa o valor de R\$48.746.311,06 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e seis centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 29 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
Flávio Monteiro Alvares
OAB/GO 31.861

(assinado eletronicamente)
Henrique Tibúrcio Peña
OAB/GO 13.404

(assinado eletronicamente)
Flávio Corrêa Tibúrcio
OAB/GO 20.222

(assinado eletronicamente)
João Paulo P. Musse
OAB/GO 38.639

(assinado eletronicamente)
Natalia Olivência e Souza
OAB/GO 42.718

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

📧 @tiburcio_freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PEDIDO

Doc. 01. Última alteração do Contrato Social, CNPJ, Procuração e Espelho da Guia de Custas Processuais Iniciais;

Doc.02. Demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua última projeção;

Doc. 03. A relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

Doc. 04. A relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

Doc. 05. Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

Doc. 06. A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

Doc. 07. Os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

Doc. 08. Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

Doc. 09. A relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;

Doc. 10. O relatório detalhado do passivo fiscal; e

Doc. 11. A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei;

Doc. 12. Requisitos previstos no artigo 48, da Lei 11.101/2005.

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

Ⓜ @tiburcio_freitas

46ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ (MF) N.º 02.428.472/0001-75

(Alteração de endereço e atividade econômica)

Osney Marques da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5 esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto da Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da cédula de identidade nº 119.096-2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Titular da **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia- Goiás, - CEP 74.985-115 -, inscrita no CNPJ (MF) 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, aos 11.01.1978, resolve promover a modificação do ato constitutivo, com finalidade específica de alterar o objeto social e endereço da sede, mediante condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula primeira: Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na Rua 13, SN, Qd. 09, Lt. 14, Polo Empresarial Goiás- Etapa V- Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74985-030;

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda - A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes

atividades econômicas: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03); Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00), Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01) e; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01)

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03); Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00), Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01) e; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01)

Cláusula terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de agosto de 2021.

Osney Marques da Silva
Titular da Pessoa Jurídica
CPF: 003.376.841-20

Vinicius Naves Rabelo
Advogado: OAB GO 55526

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00337684120	
00574607102	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75, representada por **OSNEY MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista e empresário, portadora da célula de identidade nº 119.096, 2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.376.841-20, sediada na residente e domiciliado na Avenida T-5 esquina com T-62, Qd. 144, Lt. 01/24, nº 1.121, apto 2.100, Edifício Porto da Brisa, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-040.

OUTORGADOS: **Walquires Tibúrcio de Faria**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 2.355, **Henrique Tibúrcio Peña**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 13.404, **Danilo S. Freitas**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 38.639, **Flávio Corrêa Tibúrcio**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 20.222, **Flávio Monteiro Alvares**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 31.861, **Thiago Di Martins Carmo e Fidelis**, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 30.668, **João Paulo Protasio Musse**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 38.639, **Vanessa Gomide Martins Tibúrcio**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 12.603, **Natalia Olivencia e Souza**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 42.718, **Renata Barbosa Marques**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 34.761; todos sócios da **TIBURCIO | FREITAS ADVOGADOS**, com sede na Rua 101, esquina com a Rua 101-A, nº 89, Setor Sul, Goiânia/GO.

PODERES GERAIS: o/a(s) Outorgante(s) concede(m) aos Outorgados os poderes para o foro em geral, autorizando-os a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do mandato, com finalidade de propor e acompanhar até final julgamento as ações administrativas ou judiciais necessárias para defender os direitos e interesses do Outorgante, em especial propor a ação de Recuperação Judicial, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

PODERES ESPECIAIS: o/a(s) Outorgante(s) concede(m) aos Outorgados ainda os poderes constantes da ressalva do art. 105 do Código de Processo Civil, exceto “receber a citação inicial”, portanto poderes para “confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica”.

Goiânia, 18 de abril de 2022.



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Osney Marques da Silva
-Outorgante-

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

© @tiburcio_freitas

MINISTERIO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME OSNEY MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 119096 SSP GO

CPF 003.376.841-20 DATA NASCIMENTO 02/09/1947

FILIAÇÃO ORLINDO MARQUES CARRIJO ORLANDA LOPES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 02593279133 VALIDADE 07/10/2024 1ª HABILITACAO 04/10/1968

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSAO 13/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2262949619

PROIBIDO PLASTIFICAR 2262949619

VALIDO



Requerente: TENCEL ENGENHARIA EIRELI (100%)						
Requerido:						
Comarca: 8 - APARECIDA DE GOIÂNIA			Serventia: Aparecida de Goiânia - Cível			
Natureza: - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de						
Processo: Valor: 48.746.311,06						
Cód.	Descrição	Qtd.	Valor	Cód.	Descrição	Qtd. Valor
1023	PROTOCOLO(Reg.15)	1	29,86			
1041	CUSTAS(Reg.5)	1	16.553,2			
1031	DISTRIBUIDOR(Reg.11)	1	41,80			
2011	TAXA JUDICIÁRIA(CTE Artigo 114-B)(Reg.	1	127.519,			
1015	CONTADOR(Reg.13)	1	104,51			
Total:						144.248,60

Para gerar o boleto clique **AQUI**
<https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto>

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Balanco Patrimonial, encerrado em: 31 de dezembro de 2019

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115
CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

		Societário			Societário
1	ATIVO	63.118.132,93	2	PASSIVO	-63.118.132,93
1.01	ATIVO CIRCULANTE	38.995.883,20	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	-56.846.267,36
1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.789.175,91	2.01.01	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	-44.144.186,68
1.01.01.01	CAIXA GERAL	203.585,47	2.01.01.01	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	-3.855.049,09
1.01.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	1.275.070,17	2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE	-5.085.411,22
1.01.01.03	APLICACAO FINANCEIRA	310.520,27	2.01.01.03	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-212.080,43
1.01.02	CRÉDITOS	27.992.524,49	2.01.01.04	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	-10.483.546,69
1.01.02.01	CREDITOS POR ADIANTAMENTOS	1.030,46	2.01.01.05	ANTECIPACOES	-13.132.914,13
1.01.02.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	13.930,66	2.01.01.06	OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	-3.306.082,70
1.01.02.04	FATURAS - RECEBER	21.191.765,37	2.01.01.07	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-8.087.664,42
1.01.02.06	TRIBUTOS A COMPENSAR	6.785.798,00	2.01.01.08	PROVISOES - CIRCULANTE	-1.438,00
1.01.03	CREDITOS POR ADIANTAMENTO	6.242.871,94	2.01.02	CONTAS A PAGAR ENTRE SOCIOS E EMPRESAS	-12.702.080,68
1.01.03.01	CONTRATO DE MUTUO	6.135.763,54	2.01.02.01	CONTRATOS DE MUTOS	-12.702.080,68
1.01.03.06	OUTROS TITULOS	107.108,40	2.02	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-2.864.552,71
1.01.04	ESTOQUES	2.382.444,34	2.02.01	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	-2.864.552,71
1.01.04.01	ALMOXARIFADO	2.382.444,34	2.02.01.03	CONTRATOS DE MUTUO- LONGO PRAZO	-2.864.552,71
1.01.05	DESPESAS ANTECIPADAS	588.866,52	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	-9.785.102,43
1.01.05.01	DESPESAS A APROPRIAR	588.866,52	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	-6.958.350,00
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.122.249,73	2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	-6.958.350,00
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.310.255,61	2.03.02	RESERVAS	-8.423,40
1.02.01.01	CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	2.348.940,02	2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	-8.423,40
1.02.01.04	RETENÇÃO JUDICIAL	2.107.304,81	2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	-2.818.329,03
1.02.01.05	ACOES JUDICIAIS	1.854.010,78	2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	-2.818.329,03
1.02.03	INVESTIMENTOS	7.391.752,13	2.09	CONTA ENCERRAMENTO	6.377.789,57
1.02.03.01	PARTICIP. EMPRESAS CONTROLADAS	360.000,00	2.09.01	CONTA P/ ENC. DE EXERCICIO	6.377.789,57
1.02.03.03	RESULTADO EM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	4.226.588,48	2.09.01.01	CONTA APURACAO DE RESULTADO	6.377.789,57
1.02.03.04	PARTICIPACOES EM SCP	1.514.226,15			
1.02.03.05	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	1.290.937,50			
1.02.04	IMOBILIZADO	10.379.114,60			
1.02.04.01	BENS MOVEIS	36.175.739,67			
1.02.04.02	BENS IMOVEIS	2.120.658,31			
1.02.04.03	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-27.917.283,38			
1.02.05	BENS INTANGIVEIS	41.127,39			
1.02.05.01	ATIVOS INTANGIVEIS	51.409,23			
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-10.281,84			

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de dezembro de 2019, no total de: R\$ 63.118.132,93 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contábeis geralmente aceitos.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2019

OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20

DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2019

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115
 CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	Societário
(+)	86.082.621,28
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	86.082.621,28
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
RECEITA COM LOCACOES	
(-)	10.326.293,77
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
PIS - FATURAMENTO	33.174,64
COFINS - FATURAMENTO	2.524.784,91
ISSQN	580.029,40
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	4.120.110,37
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	3.068.194,45
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	
(=)	75.756.327,51
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
(-)	65.719.244,66
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	50.212,80
PRO LABORE DE DIRECAO	30.438.924,91
SALARIOS E PROVENTOS	0,00
ESTAGIÁRIOS	1.096.906,92
RECSIAO, AVISO PREVIO E IDENIZAÇÕES	18.581,68
PENSAO VITALICIA	2.389.988,39
DESPEZA COM FGTS	2.614.811,19
DESPEZA COM INSS- EMPRESA	738,69
13º SALARIO	391.268,79
FERIAS INDENIZADAS	315.735,66
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	4.062.813,73
VALE ALIMENTACAO	255.830,07
VALE TRANSPORTE	1.793.052,50
UNIFORME/EPI/EPC	134.771,44
CURSOS E TREINAMENTOS	49.794,46
SEGURO DE VIDA	1.338.581,35
ASSISTENCIA MEDICA	18.900,00
AUXILIO MORADIA	1.330.537,53
FERIAS SOBRE RESCISAO	338.032,72
1/3 DE FERIAS SOBRE RESCISAO	509.517,76
13º SALARIO SOBRE RESCISAO	0,00
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00
ASSISTENCIA MEDICA	638.822,26
FGTS RECISORIO	0,00
DEMAIS PROVISOES	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	0,00
PROVISIONAMENTO DE FERIAS	880.601,45
PROVISAO DE 13º SALARIO	1.846.366,46
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS)	0,00
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS E 13º SALARIO	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6.771.089,22
PNEUS E CAMARAS	106.664,92
PECAS DE REPOSICAO (VEICULOS)	1.922.619,61
LOCACAO DE VEICULOS	2.303.240,68
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.213.689,45
ACESSORIOS/RASTREAMENTO	104.159,39
SEGUROS CONTRATADOS	306.026,94
FERRAMENTAS E BENS DE PEQUENO VALOR	187.454,06
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL APLICADO NA OBRA	296.433,07
SERVICOS DE TERCEIROS	59.694,08
FRETES E CARRETOS	1.598,80
CONSULTORIA TECNICA	0,00
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00
APLICACAO DE MATERIAL	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	1.931.783,68
EXAUSTAO ACUMULADA	0,00
(=)	10.037.082,85
LUCRO BRUTO	

 Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2019

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.576.698,08
	ENERGIA ELETRICA	123.821,60
	ÁGUA E ESGOTO	12.782,43
	TELEFONES, FAX E CORREIOS	128.158,98
	DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	3.273,50
	TAXAS E EMOLUMENTOS	35.843,37
	ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	14.011,71
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	37.864,00
	MATERIAIS DE ESCRITORIO	105.567,86
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	22.502,95
	BRINDES E COMEMORACOES	53.525,35
	SEGURANCA E VIGILANCIA	11.395,90
	LANCHES E REFEIÇÕES	519.354,24
	VIAGENS E ESTADAS	1.029.373,32
	ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	32.361,24
	MATERIAL DE INFORMATICA	9.374,81
	COPIAS E ENCARDENACOES	20.836,72
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.671,63
	ALUGUEL IMOVEIS	270.748,14
	ASSISTENCIA JURIDICA	814.408,40
	ASSISTENCIA JURIDICA	168.302,98
	HONORARIOS CONTABEIS	896.435,10
	SISTEMAS E ERP	206.525,54
	MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	745.380,03
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	41.286,54
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	8.728,85
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	0,00
	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	378.138,01
	MANUTENCAO DE VEICULOS	1.546.321,31
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	8.619,91
	DESPEZA COM CARTORIOS	1.903,67
	OUTRAS DESPESAS	42.215,47
	JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	3.189.987,29
	JUROS DE MORA	1.665.909,74
	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	61.368,87
	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS SOCIETARIOS	59.480,07
	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
	ISS	0,00
	IPTU - ITU - ITR	0,00
	LICENCIAMENTO IPVA	1.922,69
	IPVA	267.958,06
	I.O.F.	136.407,11
	TAXAS E LICENCAS	67.794,84
	MULTAS DEDUTIVEIS	159.062,65
	DESPEZA COM IRPJ	1,23
	DESPEZA COM CSLL	0,00
	ICMS	23.009,00
	MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	0,00
	MULTAS POR INFRACOES TRABALHISTAS	232,50
	MULTAS	11.701,96
	IRPJ	0,00
	CSLL	0,00
	MULTAS S/ RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	0,00
	REFAZ PARCELAMENTO ICMS	0,00
	CONSULTORIA TECNICA	2.355.410,37
	BAIXA DE ESTOQUE POR PERDAS, ROUBOS OU OBSOLESCENC	3.282.718,14
(+)	OUTRAS RECEITAS	2.161.825,66
	RECEITAS DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
	RECEITA DE VENDA DE IMOBILIZADO	249.994,59
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.791.573,09
	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00
	DESCONTOS OBTIDOS	33.041,29
	JUROS ATIVOS	0,02

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2019

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

MULTAS	731,09
REND. AUF. EM OPERACOES DE MUTUO - PARTES RELACION	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	2.327,22
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	64.850,17
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS	19.308,19
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-6.377.789,57
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-6.377.789,57
(=) PREJUIZO	-6.377.789,57

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2019

OSNEY MARQUÊS DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20

DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Balanco Patrimonial, encerrado em: 31 de dezembro de 2020

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	Societário		Societário
ATIVO	62.382.224,50	PASSIVO	-62.382.224,50
CAIXA GERAL	477.538,83	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	-5.786.104,97
BANCO C/MOVIMENTO	368.994,06	FORNECEDORES - CIRCULANTE	-12.372.175,11
APLICACAO FINANCEIRA	762.115,30	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-1.897.019,75
CREDITOS POR ADIANTAMENTOS	48.637,24	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	-29.943.054,85
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	492.110,78	ANTECIPACOES	-7.393.028,42
FATURAS - RECEBER	24.569.491,03	OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	-5.801.642,66
TRIBUTOS A RECUPERAR	506,91	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-11.983.842,43
TRIBUTOS A COMPENSAR	7.225.469,61	CONTRATOS DE MUTOS	-10.361.304,44
CONTRATO DE MUTUO	6.490.301,88	OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE	-812.583,26
OUTROS TITULOS	200.724,01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	-6.958.350,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER	612.583,26	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	8.462.935,72
ALMOXARIFADO	2.360.427,51	CONTA APURACAO DE RESULTADO	22.263.945,47
DESPESAS A APROPRIAR	482.045,00		
RETENÇÃO JUDICIAL	2.107.304,81		
ACOES JUDICIAIS	1.854.010,78		
PARTICIP. EMPRESAS CONTROLADAS	360.000,00		
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	1.961.069,57		
BENS MOVEIS	39.877.959,15		
BENS IMOVEIS	2.120.658,31		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-30.037.334,18		
ATIVOS INTANGIVEIS	58.273,39		
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-10.662,75		

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de dezembro de 2020, no total de: R\$ 62.382.224,50 (SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contábeis geralmente aceitos.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2020

OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20

DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2020

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	Societário
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA 119.834.574,60
	RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS 119.834.574,60
	RECEITA COM LOCACOES 0,00
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 15.199.358,02
	PIS - FATURAMENTO 0,00
	COFINS - FATURAMENTO 0,00
	(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO 3.378.225,67
	(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO 731.947,76
	(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO 5.408.909,74
	(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA 5.680.274,85
(=)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 104.635.216,58
(-)	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS 106.134.938,67
	PRO LABORE DE DIRECAO 52.375,40
	SALARIOS E PROVENTOS 39.333.325,19
	ESTAGIÁRIOS 29.358,02
	RECISAO, AVISO PREVIO E IDENIZAÇÕES 2.427.713,36
	PENSAO VITALICIA 17.878,72
	DESPEZA COM FGTS 3.729.162,01
	DESPEZA COM INSS- EMPRESA 3.630.993,39
	13º SALARIO 2.829,82
	FERIAS INDENIZADAS 0,00
	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL 1.370.647,93
	VALE ALIMENTACAO 6.212.163,69
	VALE TRANSPORTE 742.982,56
	UNIFORME/EPI/EPC 11.608.833,88
	CURSOS E TREINAMENTOS 171.719,19
	SEGURO DE VIDA 202.932,51
	ASSISTENCIA MEDICA 2.023.652,62
	AUXILIO MORADIA 63.600,00
	FERIAS SOBRE RESCISAO 1.938.007,95
	1/3 DE FERIAS SOBRE RESCISAO 432.802,72
	13º SALARIO SOBRE RESCISAO 655.453,57
	CURSOS E TREINAMENTOS 0,00
	ASSISTENCIA MEDICA 0,00
	FGTS RECISORIO 1.548.639,82
	DEMAIS PROVISOES 0,00
	SENTENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS 0,00
	PROVISIONAMENTO DE FERIAS 1.552.702,19
	PROVISAO DE 13º SALARIO 2.791.785,83
	PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS) 0,00
	PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS E 13º SALARIO 0,00
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 7.045.036,17
	PNEUS E CAMARAS 1.068.693,04
	PECAS DE REPOSICAO (VEICULOS) 3.909.734,66
	LOCACAO DE VEICULOS 6.785.627,10
	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 903.919,32
	ACESSORIOS/RASTREAMENTO 134.526,66
	SEGUROS CONTRATADOS 697.581,69
	FERRAMENTAS E BENS DE PEQUENO VALOR 1.516.467,48
	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 0,00
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 0,00
	MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL APLICADO NA OBRA 1.260.774,30
	SERVICOS DE TERCEIROS 0,00
	FRETES E CARRETOS 0,00
	CONSULTORIA TECNICA 84.256,06
	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 0,00
	MANUTENCAO DE VEICULOS 0,00
	APLICACAO DE MATERIAL 0,00
	DEPRECIACAO ACUMULADA 2.188.380,91
	EXAUSTAO ACUMULADA 380,91
(=)	LUCRO BRUTO -1.499.722,09

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2020

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115
CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.802.183,58
	ENERGIA ELETRICA	171.168,75
	ÁGUA E ESGOTO	8.229,62
	TELEFONES, FAX E CORREIOS	216.424,25
	DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	3.063,23
	TAXAS E EMOLUMENTOS	19.149,59
	ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	27.969,82
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	85,00
	MATERIAIS DE ESCRITORIO	208.238,88
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	64.185,45
	BRINDES E COMEMORACOES	2.144,43
	SEGURANCA E VIGILANCIA	102.034,21
	LANCHES E REFEIÇÕES	580.202,01
	VIAGENS E ESTADAS	943.450,07
	ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	24.242,96
	MATERIAL DE INFORMATICA	164.464,65
	COPIAS E ENCARDENACOES	57.675,08
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	55.496,31
	ALUGUEL IMOVEIS	290.948,98
	ASSISTENCIA JURIDICA	219.200,70
	ASSISTENCIA JURIDICA	415.613,23
	HONORARIOS CONTABEIS	575.805,72
	SISTEMAS E ERP	278.916,69
	MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	820.949,36
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	201.904,40
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	5.666,03
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	0,00
	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	641.263,12
	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.647.284,33
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	443,68
	DESPESA COM CARTORIOS	13,20
	OUTRAS DESPESAS	3.866.502,95
	JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	5.631.786,52
	JUROS DE MORA	1.486.456,72
	DESCONTOS CONCEDIDOS	2.365,98
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	171.832,63
	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS SOCIETARIOS	0,00
	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
	ISS	0,00
	IPTU - ITU - ITR	7.624,76
	LICENCIAMENTO IPVA	12.597,57
	IPVA	237.309,87
	I.O.F.	213.761,09
	TAXAS E LICENCAS	200.238,84
	MULTAS DEDUTIVEIS	223.566,31
	DESPESA COM IRPJ	4.492,49
	DESPESA COM CSLL	0,00
	ICMS	68.485,74
	MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	503,36
	MULTAS POR INFRACOES TRABALHISTAS	0,00
	MULTAS	16.024,84
	IRPJ	0,00
	CSLL	0,00
	MULTAS S/ RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	0,00
	REFAZ PARCELAMENTO ICMS	0,00
	CONSULTORIA TECNICA	6.912.400,16
(+)	OUTRAS RECEITAS	8.037.960,20
	REC. NA ALIEN. DE PARTIC.INTEGRANTES DO AC/ARLP	0,00
	REC. DE ALIEN. DE BENS E DIREITOS DO ANC/IMOB/INTA	0,00
	GANHOS DE CAPITAL POR VARIACAO % EM PART. SOCIET.	0,00
	(-) VALOR CONT. DE PARTIC. INTEGR. DO AC/ARLP ALIE	0,00
	(-) VALOR CONT. DE BENS E DIREITOS DO ANC/IMOB/INT	0,00
	(-) PERDAS DE CAPITAL POR VARIACAO % EM PART. SOC.	0,00
	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2020

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência

(-) DESPESAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00
SERVICO PRESTADO- A FATURAR	6.398.433,69
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	120.751,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	703.920,58
RECUPERACAO DE DESPESAS	252.806,98
DESCONTOS OBTIDOS	57.403,97
JUROS ATIVOS	0,01
MULTAS	0,00
REND. AUF. EM OPERACOES DE MUTUO - PARTES RELACION	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	29.781,22
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	4.730,60
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	470.132,07
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS	0,00
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-22.263.945,47
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-22.263.945,47
(=) PREJUIZO	-22.263.945,47

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2020

OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20

DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Balanco Patrimonial, encerrado em: 31 de dezembro de 2021

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

Societário			Societário		
1	ATIVO	41.785.885,72	2	PASSIVO	-41.785.885,72
1.01	ATIVO CIRCULANTE	24.656.152,15	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	-94.650.927,09
1.01.01	DISPONIBILIDADES	264.242,48	2.01.01	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	-86.800.868,08
1.01.01.01	CAIXA GERAL	60.457,21	2.01.01.01	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	-10.780.364,47
1.01.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	203.775,27	2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE	-15.853.239,35
1.01.01.03	APLICACAO FINANCEIRA	10,00	2.01.01.03	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-4.859.964,69
1.01.02	CRÉDITOS	14.947.488,38	2.01.01.04	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	-22.566.042,32
1.01.02.01	CREDITOS POR ADIANTAMENTOS	5.807,80	2.01.01.05	ANTECIPACOES	-115.100,99
1.01.02.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	162.119,11	2.01.01.06	OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	-15.105.846,23
1.01.02.04	FATURAS - RECEBER	8.213.298,15	2.01.01.07	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-17.520.310,03
1.01.02.06	TRIBUTOS A COMPENSAR	6.566.263,32	2.01.02	CONTAS A PAGAR ENTRE SOCIOS E EMPRESAS	-7.850.059,01
1.01.03	CREDITOS POR ADIANTAMENTO	6.166.474,87	2.01.02.01	CONTRATOS DE MUTOS	-7.850.059,01
1.01.03.01	CONTRATO DE MUTUO	5.972.286,57	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	23.890.081,20
1.01.03.06	OUTROS TITULOS	194.188,30	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	-6.958.350,00
1.01.04	ESTOQUES	2.603.834,08	2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	-6.958.350,00
1.01.04.01	ALMOXARIFADO	2.603.834,08	2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	30.848.431,20
1.01.05	DESPESAS ANTECIPADAS	674.112,34	2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	30.848.431,20
1.01.05.01	DESPESAS A APROPRIAR	674.112,34	2.09	CONTA ENCERRAMENTO	28.974.960,17
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.129.733,57	2.09.01	CONTA P/ ENC. DE EXERCICIO	28.974.960,17
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.839.765,58	2.09.01.01	CONTA APURACAO DE RESULTADO	28.974.960,17
1.02.01.04	RETENÇÃO JUDICIAL	1.985.754,80			
1.02.01.05	ACOES JUDICIAIS	1.854.010,78			
1.02.03	INVESTIMENTOS	442.204,50			
1.02.03.05	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	442.204,50			
1.02.04	IMOBILIZADO	12.727.907,86			
1.02.04.01	BENS MOVEIS	41.054.054,82			
1.02.04.02	BENS IMOVEIS	2.120.658,31			
1.02.04.03	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-30.446.805,27			
1.02.05	BENS INTANGIVEIS	119.855,63			
1.02.05.01	ATIVOS INTANGIVEIS	136.818,14			
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-16.962,51			

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de dezembro de 2021, no total de: R\$ 41.785.885,72 (QUARENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contábeis geralmente aceitos.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2021


 OSNEY MARQUES DA SILVA
 SOCIO-DIRETOR
 CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20


 DIOGO ANTONIO VAZ
 Contador C.R.C Nº.: 019069-O
 CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2021

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	Societário
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	112.344.208,13
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	112.344.208,13
RECEITA COM LOCACOES	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.793.699,29
PIS - FATURAMENTO	0,00
COFINS - FATURAMENTO	0,00
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	3.564.533,94
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	772.315,81
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	4.958.609,99
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	5.498.239,55
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97.550.508,84
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	109.032.784,39
PRO LABORE DE DIRECAO	52.833,00
SALARIOS E PROVENTOS	47.378.061,86
ESTAGIÁRIOS	29.356,99
RECISAO, AVISO PREVIO E IDENIZAÇÕES	2.062.596,22
PENSAO VITALICIA	21.955,00
DESPEZA COM FGTS	4.067.903,53
DESPEZA COM INSS- EMPRESA	4.575.707,43
13º SALARIO	166.324,93
FERIAS INDENIZADAS	650.549,79
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	690.953,82
VALE ALIMENTACAO	6.742.903,32
VALE TRANSPORTE	554.096,25
UNIFORME/EPI/EPC	3.065.867,59
CURSOS E TREINAMENTOS	263.460,08
SEGURO DE VIDA	112.495,97
ASSISTENCIA MEDICA	2.158.143,42
AUXILIO MORADIA	14.400,00
FERIAS SOBRE RESCISAO	1.113.759,35
1/3 DE FERIAS SOBRE RESCISAO	130.956,99
13º SALARIO SOBRE RESCISAO	658.834,97
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00
ASSISTENCIA MEDICA	0,00
FGTS RECISORIO	778.299,41
DEMAIS PROVISOES	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	0,00
PROVISIONAMENTO DE FERIAS	1.462.774,91
PROVISAO DE 13º SALARIO	3.260.242,25
PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS)	0,00
PROVISAO DE FGTS SOBRE FERIAS E 13º SALARIO	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	9.146.582,76
PNEUS E CAMARAS	182.213,17
PECAS DE REPOSICAO (VEICULOS)	2.175.567,83
LOCACAO DE VEICULOS	6.792.230,94
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.390.428,15
ACESSORIOS/RASTREAMENTO	138.262,78
SEGUROS CONTRATADOS	406.010,52
FERRAMENTAS E BENS DE PEQUENO VALOR	320.903,49
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL APLICADO NA OBRA	1.218.063,15
SERVICOS DE TERCEIROS	1.664.829,91
FRETES E CARRETOS	894.570,77
CONSULTORIA TECNICA	0,00
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	697.524,38
APLICACAO DE MATERIAL	100.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	944.020,14
EXAUSTAO ACUMULADA	6.299,76
CONSULTORIA TECNICA	2.942.799,56
(=) LUCRO BRUTO	-11.482.275,55

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:38

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2021

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115
 CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.384.027,42
	ENERGIA ELETRICA	246.678,16
	ÁGUA E ESGOTO	2.049,06
	TELEFONES, FAX E CORREIOS	342.714,92
	DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	4.975,35
	TAXAS E EMOLUMENTOS	14.569,60
	ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	12.775,11
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
	MATERIAIS DE ESCRITORIO	133.158,81
	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	39.850,82
	BRINDES E COMEMORACOES	97,76
	SEGURANCA E VIGILANCIA	130.448,29
	LANCHES E REFEIÇÕES	302.462,81
	VIAGENS E ESTADAS	443.363,01
	ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	10.780,92
	MATERIAL DE INFORMATICA	65.639,82
	COPIAS E ENCARDENACOES	60.090,28
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	64.794,70
	ALUGUEL IMOVEIS	487.154,14
	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00
	ASSISTENCIA JURIDICA	554.201,87
	HONORARIOS CONTABEIS	592.805,72
	SISTEMAS E ERP	358.795,65
	MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	0,00
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	0,00
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	5.726,80
	MANUTENCAO COM IMOVEIS E INSTALACOES	0,00
	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	892.313,05
	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.566.508,82
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	0,00
	DESPESA COM CARTORIOS	12.103,57
	OUTRAS DESPESAS	1.924.472,15
	JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	6.343.512,85
	JUROS DE MORA	2.507.454,56
	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	122.641,79
	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS SOCIETARIOS	70.976,07
	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
	ISS	0,00
	IPTU - ITU - ITR	41.396,81
	LICENCIAMENTO IPVA	0,00
	IPVA	219.791,09
	I.O.F.	68.219,63
	TAXAS E LICENCAS	32.189,37
	MULTAS DEDUTIVEIS	391.064,07
	DESPESA COM IRPJ	6.443,58
	DESPESA COM CSLL	0,00
	ICMS	281.756,15
	MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	0,00
	MULTAS POR INFRACOES TRABALHISTAS	0,00
	MULTAS	30.050,26
	IRPJ	0,00
	CSLL	0,00
	MULTAS S/ RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	0,00
	REFAZ PARCELAMENTO ICMS	0,00
(+)	OUTRAS RECEITAS	2.891.342,80
	REC. NA ALIEN. DE PARTIC.INTEGRANTES DO AC/ARLP	0,00
	REC. DE ALIEN. DE BENS E DIREITOS DO ANC/IMOB/INTA	0,00
	GANHOS DE CAPITAL POR VARIACAO % EM PART. SOCIET.	0,00
	(-) VALOR CONT. DE PARTIC. INTEGR. DO AC/ARLP ALIE	0,00
	(-) VALOR CONT. DE BENS E DIREITOS DO ANC/IMOB/INT	0,00
	(-) PERDAS DE CAPITAL POR VARIACAO % EM PART. SOC.	0,00
	RECEITAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00
	(-) DESPESAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de dezembro de 2021

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115
CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

RECEITAS DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.111.378,95
RECUPERACAO DE DESPESAS	555.738,19
DESCONTOS OBTIDOS	74.985,15
JUROS ATIVOS	0,00
MULTAS	0,00
REND. AUF. EM OPERACOES DE MUTUO - PARTES RELACION	0,00
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	21.857,17
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	2.694,59
LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	124.688,75
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
DIVIDENDOS RECEBIDOS	0,00
SPO CONSTRUTORA LTDA	0,00
SPE LT EDEIA LTDA	0,00
SCP CERON RONDONIA	0,00
RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA	0,00
SPE RIO NEGRO 169 LTDA	0,00
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-28.974.960,17
(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-28.974.960,17
(=) PREJUIZO	-28.974.960,17

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de dezembro de 2021

OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20

DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Balanco Patrimonial, encerrado em: 31 de março de 2022

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.): 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

		Societário			Societário
1	ATIVO	53.952.733,45	2	PASSIVO	-54.816.796,07
1.01	ATIVO CIRCULANTE	37.296.386,92	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	-107.681.837,44
1.01.01	DISPONIBILIDADES	830.076,83	2.01.01	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	-103.027.089,94
1.01.01.01	CAIXA GERAL	495.384,73	2.01.01.01	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	-14.381.825,65
1.01.01.02	BANCO C/MOVIMENTO	309.937,12	2.01.01.02	FORNECEDORES - CIRCULANTE	-15.396.929,72
1.01.01.03	APLICACAO FINANCEIRA	24.754,98	2.01.01.03	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-10.016.348,77
1.01.02	CRÉDITOS	32.020.793,38	2.01.01.04	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	-21.145.471,20
1.01.02.01	CREDITOS POR ADIANTAMENTOS	27.663,02	2.01.01.05	ANTECIPACOES	-6.562.521,52
1.01.02.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	264.721,41	2.01.01.06	OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE	-17.469.306,98
1.01.02.04	FATURAS - RECEBER	24.577.901,79	2.01.01.07	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	-18.054.686,10
1.01.02.06	TRIBUTOS A COMPENSAR	7.150.507,16	2.01.02	CONTAS A PAGAR ENTRE SOCIOS E EMPRESAS DO GRUPO	-4.654.747,50
1.01.03	CREDITOS POR ADIANTAMENTO	3.427.013,93	2.01.02.01	CONTRATOS DE MUTOS	-4.654.747,50
1.01.03.01	CONTRATO DE MUTUO	3.237.982,03	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	23.890.081,20
1.01.03.06	OUTROS TITULOS	189.031,90	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	-6.958.350,00
1.01.04	ESTOQUES	375.828,16	2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - RESIDENTE NO PAIS	-6.958.350,00
1.01.04.01	ALMOXARIFADO	375.828,16	2.03.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	30.848.431,20
1.01.05	DESPESAS ANTECIPADAS	642.674,62	2.03.03.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	30.848.431,20
1.01.05.01	DESPESAS A APROPRIAR	642.674,62	2.09	CONTA ENCERRAMENTO	28.974.960,17
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.656.346,53	2.09.01	CONTA P/ ENC. DE EXERCICIO	28.974.960,17
1.02.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.975.396,30	2.09.01.01	CONTA APURACAO DE RESULTADO	28.974.960,17
1.02.01.04	RETENÇÃO JUDICIAL	2.121.385,52			
1.02.01.05	ACOES JUDICIAIS	1.854.010,78			
1.02.03	INVESTIMENTOS	18.054,50			
1.02.03.05	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	18.054,50			
1.02.04	IMOBILIZADO	12.528.284,50			
1.02.04.01	BENS MOVEIS	41.350.935,93			
1.02.04.02	BENS IMOVEIS	2.120.658,31			
1.02.04.03	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-30.943.309,74			
1.02.05	BENS INTANGIVEIS	134.611,23			
1.02.05.01	ATIVOS INTANGIVEIS	155.671,23			
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-21.060,00			

Reconhecemos a exatidão do presente * BALANÇO PATRIMONIAL *, encerrado em 31 de março de 2022, no total de: R\$ 53.952.733,45 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), elaborado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade e dos princípios, normas e técnicas contábeis geralmente aceitos.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de março de 2022



OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20



DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C. Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de março de 2022

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	Societário
(+)	32.839.977,66
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32.839.977,66
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	
(-)	3.956.986,97
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	977.614,01
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	211.816,35
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	1.301.135,61
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	1.466.421,00
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	
(=)	28.882.990,69
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
(-)	26.990.540,32
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	14.544,00
PRO LABORE DE DIRECAO	10.775.023,95
SALARIOS E PROVENTOS	0,00
ESTAGIÁRIOS	359.198,42
RECISAO, AVISO PREVIO E IDENIZAÇÕES	4.863,00
PENSAO VITALICIA	842.534,08
DESPESA COM FGTS	832.851,96
DESPESA COM INSS- EMPRESA	373.120,28
FERIAS INDENIZADAS	51.549,05
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	
VALE ALIMENTACAO	1.071.415,10
VALE TRANSPORTE	138.118,89
UNIFORME/EPI/EPC	660.014,03
CURSOS E TREINAMENTOS	2.650,00
SEGURO DE VIDA	51.579,52
ASSISTENCIA MEDICA	539.161,09
FERIAS SOBRE RESCISAO	230.833,03
1/3 DE FERIAS SOBRE RESCISAO	0,00
13º SALARIO SOBRE RESCISAO	47.703,90
FGTS RECISORIO	194.560,51
PROVISIONAMENTO DE FERIAS	1.370.295,18
PROVISAO DE 13º SALARIO	948.543,64
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.396.131,74
PNEUS E CAMARAS	118.918,56
PECAS DE REPOSICAO (VEICULOS)	876.043,36
LOCACAO DE VEICULOS	723.472,60
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	311.259,51
ACESSORIOS/RASTREAMENTO	0,00
SEGUROS CONTRATADOS	32.837,89
FERRAMENTAS E BENS DE PEQUENO VALOR	70.082,37
FRETES E CARRETOS	91.796,77
MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL APLICADO NA OBRA	132.177,62
SERVICOS DE TERCEIROS	164.816,95
CONSULTORIA TECNICA	18.199,85
APLICACAO DE MATERIAL	2.440.971,89
DEPRECIACAO ACUMULADA	496.504,47
EXAUSTAO ACUMULADA	4.097,49
CONSULTORIA TECNICA	604.669,62
(=)	1.892.450,37
LUCRO BRUTO	
(-)	2.983.925,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	74.934,37
ENERGIA ELETRICA	140,43
ÁGUA E ESGOTO	37.544,92
TELEFONES, FAX E CORREIOS	883,82
DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	2.276,93
TAXAS E EMOLUMENTOS	5.239,19
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	51.885,39
MATERIAIS DE ESCRITORIO	8.513,10
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	50,00
SEGURANCA E VIGILANCIA	77.335,30
LANCHES E REFEIÇÕES	26.212,50
VIAGENS E ESTADAS	2.884,14
ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	

Demonstração de Resultado do Período, encerrado em: 31 de março de 2022

RUA 1, PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP.: 74985115

CNPJ(M.F.) Nº.: 02.428.472/0001-75, I.E. Nº.: 100254454

*Relatório para simples conferência.

	MATERIAL DE INFORMATICA	8.629,60
	COPIAS E ENCARDENACOES	4.586,40
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	10.048,54
	ALUGUEL IMOVEIS	319.259,56
	ASSISTENCIA JURIDICA	90.241,83
	HONORARIOS CONTABEIS	143.951,43
	SISTEMAS E ERP	54.368,34
	FESTAS E CONFRATERNIZACOES	280,00
	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.958,40
	MANUTENCAO DE VEICULOS	555.205,12
	DESPESA COM CARTORIOS	904,26
	IPTU - ITU - ITR	329,61
	JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	1.133.713,94
	JUROS DE MORA	172.329,26
	MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	200,11
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	12.151,55
	IPVA	33.302,45
	I.O.F.	5.171,47
	TAXAS E LICENCAS	45.951,05
	MULTAS DEDUTIVEIS	53.281,69
	MULTAS	9.160,66
(+)	OUTRAS RECEITAS	227.412,37
	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	210.000,00
	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1,00
	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00
	DESCONTOS OBTIDOS	8.933,62
	RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	0,44
	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	8.477,31
	LUCROS E DIVID. DERIVADOS DE PARTIC. SOC. AV. C. A	0,00
(=)	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-864.062,62
(=)	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-864.062,62
(=)	PREJUIZO	-864.062,62

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, 31 de março de 2022




OSNEY MARQUES DA SILVA
SOCIO-DIRETOR
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 003.376.841-20



DIOGO ANTONIO VAZ
Contador C.R.C Nº.: 019069-O
CPF/CPNJ(MF) Nº.: 015.157.121-09

TENCEL ENGENHARIA			
FLUXO DE CAIXA PROJETADO (3 ANOS)			
DESCRIÇÃO	ANO I -2022	ANO II -2023	ANO III -2024
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO INICIAL	113.436	(37.478.438)	(47.473.076)
A) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Receitas Operacionais (Venda de Serviços)	121.668.075	84.363.079	52.780.000
Retenção de Novos Faturamentos 10% s/ ct. Matriz	(8.516.765)	(5.905.416)	(3.694.600)
Deduções (Impostos s/ Vendas)	(15.999.352)	(11.093.745)	(6.940.570)
Pagamentos de Custos/Despesas da Prestação dos Serviços	(108.284.587)	(75.083.140)	(46.974.200)
Pagamentos de Despesas Financeiras	(2.556.000)	(2.556.000)	(2.556.000)
(=) TOTAL FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.688.629)	(10.275.222)	(7.385.370)
B) PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos de Fornecedores	(15.911.882)	(1.050.820)	(61.379)
Pagamentos de Trabalhistas em atraso	(1.723.140)	-	-
Pagamentos de Empréstimos Capital de Giro	(6.204.644)	(6.204.644)	(6.204.644)
FGTS a parcelar	(679.560)	(679.560)	(679.560)
Pagamentos de Financiamento de Máquinas e Veículos	(399.519)	(16.658)	-
Pagamentos de Tributos Correntes a Parcelar	(2.652.458)	(2.652.458)	(2.652.458)
Recebimento das Retenção de Contratos (já Retidos)	2.367.958	2.367.958	
Recebimento das Retenção de Contratos (a serem Retidos)		8.516.765	5.905.416
Recebimento de Verbas de Reequilíbrio financeiro já pleiteado	1.300.000		
(=) TOTAL FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(23.903.245)	280.583	(3.692.626)
C) PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Investimentos em novos Equipamentos			
(=) TOTAL FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO FINAL- NECESSIDADE DE CAPITAÇÃO FINANCEIRA	(37.478.438)	(47.473.076)	(58.551.072)


Diogo Antonio Vaz
CRC 019069-0
Contador

CLASSES	VALOR
<i>Credores com Garantia Real</i>	R\$ -
<i>Micro e Pequenas Empresas</i>	8.095.115,78
<i>Trabalhistas</i>	2.751.825,75
<i>Garantia Real</i>	R\$ -
<i>Quirografários</i>	R\$ 37.899.369,53
TOTAL GERAL	R\$ 48.746.311,06

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - EXTRACONCURSAIS- ANALÍTICA

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	
EXTRACONCURSAIS	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	ilney.oliveira@safra.com.br	AVENIDA PAULISTA, 2100	BELA VISTA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	contato.tangerinecobranca@gmail.com	RUA VOLKSWAGEN, 291	JABAQUARA	SÃO PAULO	SP	0
EXTRACONCURSAIS	COOPERATIVA DE CREDITO DOS M.S.J.E.G - SICOOB JURISCREDELG	09.552.111/0001-85	geder@SICOOBJURISCREDELG.COM.BR	RUA 72 ESQ. COM BR-153 - 234	JARDIM GOIAS	GOIANIA	GO	74
EXTRACONCURSAIS	COOPERATIVA DE CREDITO DOS M.S.J.E.G - SICOOB JURISCREDELG	09.552.111/0001-85	geder@SICOOBJURISCREDELG.COM.BR	RUA 72 ESQ. COM BR-153 - 234	JARDIM GOIAS	GOIANIA	GO	74
	TOTAL							

Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA

QUADRO DE CREDORES CLASSE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- ANALITICO

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FORE	Logradouro	Nº	Complemento	BAIRRO	CIDADE
ME-EPP	3D COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	08.941.303/0001-10	6621 3291-2293	RUA LEOPOLDO MIGUEL	2392	QUADRA01-A LOTE 01 SALA 02	VILA ADELIA	GOIÂNIA
ME-EPP	3D COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	08.941.303/0001-10	6621 3291-2293	RUA LEOPOLDO MIGUEL	2392	QUADRA01-A LOTE 01 SALA 02	VILA ADELIA	GOIÂNIA
	3D COMERCIO DE PNEUS LTDA ME Total							
ME-EPP	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.278.249/0001-99	arcorispaperarias@hotmail.com	10AV XV DE NOVEMBRO	2476	*****	SERRARIA	GUAJARA
ME-EPP	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.278.249/0001-99	arcorispaperarias@hotmail.com	10AV XV DE NOVEMBRO	2476	*****	SERRARIA	GUAJARA
ME-EPP	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.278.249/0001-99	arcorispaperarias@hotmail.com	10AV XV DE NOVEMBRO	2476	*****	SERRARIA	GUAJARA
ME-EPP	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	02.278.249/0001-99	arcorispaperarias@hotmail.com	10AV XV DE NOVEMBRO	2476	*****	SERRARIA	GUAJARA
	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO Total							
ME-EPP	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	28.810.269/0001-52	fiscal01@contabilidadegoiania.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	460	QUADRA45 LOTE 11	SETOR CANDIDA DE MORAIS	GOIÂNIA
ME-EPP	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	28.810.269/0001-52	fiscal01@contabilidadegoiania.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	460	QUADRA45 LOTE 11	SETOR CANDIDA DE MORAIS	GOIÂNIA
ME-EPP	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	28.810.269/0001-52	fiscal01@contabilidadegoiania.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	460	QUADRA45 LOTE 11	SETOR CANDIDA DE MORAIS	GOIÂNIA
ME-EPP	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	28.810.269/0001-52	fiscal01@contabilidadegoiania.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	460	QUADRA45 LOTE 11	SETOR CANDIDA DE MORAIS	GOIÂNIA
ME-EPP	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	28.810.269/0001-52	fiscal01@contabilidadegoiania.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	460	QUADRA45 LOTE 11	SETOR CANDIDA DE MORAIS	GOIÂNIA
	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME Total							
ME-EPP	A15 HIDRAULICA EIRELI	07.306.644/0001-51	rfe@amazonaflex.com.br	AVENIDA AMAZONAS	3185	A	AGENOR DE CARVALHO	PORTO
ME-EPP	A15 HIDRAULICA EIRELI	07.306.644/0001-51	rfe@amazonaflex.com.br	AVENIDA AMAZONAS	3185	A	AGENOR DE CARVALHO	PORTO
ME-EPP	A15 HIDRAULICA EIRELI	07.306.644/0001-51	rfe@amazonaflex.com.br	AVENIDA AMAZONAS	3185	A	AGENOR DE CARVALHO	PORTO
	A15 HIDRAULICA EIRELI Total							
ME-EPP	A P ALVES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	04.290.293/0001-40	hotelestar@hotmail.com	RUA FERNANDO DE NORONHA	2883	*****	CENTRO MDO	MACHO
	A P ALVES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA Total							
ME-EPP	A. R. FARONI EIRELI - ME	20.399.802/0001-23	financeiro@faronipapelaria.com.br	RUA PIQUIA	1710	*****	SETOR 01	ARQUI
ME-EPP	A. R. FARONI EIRELI - ME	20.399.802/0001-23	financeiro@faronipapelaria.com.br	RUA PIQUIA	1710	*****	SETOR 01	ARQUI
ME-EPP	A. R. FARONI EIRELI - ME	20.399.802/0001-23	financeiro@faronipapelaria.com.br	RUA PIQUIA	1710	*****	SETOR 01	ARQUI
ME-EPP	A. R. FARONI EIRELI - ME	20.399.802/0001-23	financeiro@faronipapelaria.com.br	RUA PIQUIA	1710	*****	SETOR 01	ARQUI
ME-EPP	A. R. FARONI EIRELI - ME	20.399.802/0001-23	financeiro@faronipapelaria.com.br	RUA PIQUIA	1710	*****	SETOR 01	ARQUI
	A. R. FARONI EIRELI - ME Total							
ME-EPP	A.T.O BORRACHAS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	24.359.670/0001-67	nacionalborrachas@hotmail.com	RUA 234	147	QUADRA75 LOTE 23	SETOR COIMBRA	GOIÂNIA
	A.T.O BORRACHAS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI Total							
ME-EPP	ACQUA-SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME	05.510.956/0001-57	acquaservice@terra.com.br	RUA TRAIANO DE SÁ GUIMARÃES	207	QUADRA05 LOTE 06	VILA MARIA DILCE	GOIÂNIA
	ACQUA-SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME Total							
ME-EPP	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	27.222.144/0001-49	acs.acesorioserelei@gmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	S/N	QUADRA17 LOTE 11/10/15	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APAREC
ME-EPP	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	27.222.144/0001-49	acs.acesorioserelei@gmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	S/N	QUADRA17 LOTE 11/10/15	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APAREC
ME-EPP	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	27.222.144/0001-49	acs.acesorioserelei@gmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	S/N	QUADRA17 LOTE 11/10/15	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APAREC
ME-EPP	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	27.222.144/0001-49	acs.acesorioserelei@gmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	S/N	QUADRA17 LOTE 11/10/15	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APAREC
ME-EPP	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	27.222.144/0001-49	acs.acesorioserelei@gmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	S/N	QUADRA17 LOTE 11/10/15	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APAREC
	ACS ACESSORIOS EIRELI ME Total							
ME-EPP	AD IMÓVEIS EIRELI-ME	28.758.882/0001-78		Rua Vitória			Setor 03	Arque
	AD IMÓVEIS EIRELI-ME Total							
ME-EPP	ADENES ALVES DE SOUZA 21993173234	37.721.292/0001-61	correiadiv053@gmail.com	AV ACYR JOSE DAMASCENO	3868	*****	VALE DO ANARI	VALE D
	ADENES ALVES DE SOUZA 21993173234 Total							
ME-EPP	ADRIANO CARLOS DE QUEIROZ 89810538200	19.724.107/0001-00	mfsaq@hotmail.com	RUA MENEZES FILHO	2689	SALA 02	DOIS DE ABRIL	J-PARA
	ADRIANO CARLOS DE QUEIROZ 89810538200 Total							
ME-EPP	ADRIELLY DE ALMEIDA BONFIM REZENDE 02186068184	31.502.424/0001-88	borracharija01@gmail.com	AVENIDA MILÃO	S/N	QUADRA 56 LOTE 16	JARDIM EUROPA	GOIÂNIA
	ADRIELLY DE ALMEIDA BONFIM REZENDE 02186068184 Total							
ME-EPP	AKI SERVICOS DE RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI	21.627.354/0001-30	financeiro@akirastadores.com.br	AVENIDA AMAZONAS	3355	SALA A	AGENOR DE CARVALHO	PORTO
	AKI SERVICOS DE RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI Total							
ME-EPP	ALDO GROMANN	12.794.755/0001-94	69 3536-5568	AV CAPITAO SILVIO	2083	SALA 01	SETOR 01	ARQUI
	ALDO GROMANN Total							
ME-EPP	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	04.289.731/0001-50	jorge.vendas@ferramentas.com.br	ALAMEDA CASCAVEL	844	QUADRACH LOTE 13	SETOR SOL NASCENTE	GOIÂNIA
ME-EPP	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	04.289.731/0001-50	jorge.vendas@ferramentas.com.br	ALAMEDA CASCAVEL	844	QUADRACH LOTE 13	SETOR SOL NASCENTE	GOIÂNIA
ME-EPP	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	04.289.731/0001-50	jorge.vendas@ferramentas.com.br	ALAMEDA CASCAVEL	844	QUADRACH LOTE 13	SETOR SOL NASCENTE	GOIÂNIA
ME-EPP	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	04.289.731/0001-50	jorge.vendas@ferramentas.com.br	ALAMEDA CASCAVEL	844	QUADRACH LOTE 13	SETOR SOL NASCENTE	GOIÂNIA
ME-EPP	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	04.289.731/0001-50	jorge.vendas@ferramentas.com.br	ALAMEDA CASCAVEL	844	QUADRACH LOTE 13	SETOR SOL NASCENTE	GOIÂNIA
	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME Total							
ME-EPP	ALESSONIA FERREIRA SALGADO DE MELO 8991287149	33.804.029/0001-85	contabilidadeatpaci@yahoo.com.br	AVENIDA VALDEMAR NUNES DE CASTRO	S/N	QUADRA 23 LOTE 448	CENTRO	ITAPAC
	ALESSONIA FERREIRA SALGADO DE MELO 8991287149 Total							
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01	VILA ALZIRA	APAREC
ME-EPP	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298806120	29.088.008/0001-33	formulatruck123@hotmail.com	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS	S/N	QUADRA 18 LOTE 01		

TENCEL ENGENHARIA

QUADRO DE CREDORES CLASSE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- ANALITICO

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FORE	Logradouro	Nº	Complemento	BAIRRO	CIDADE
ME-EPP	HIDRAU TURBO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI M	24.100.334/0001-03	621 3251-5354	RUA 6	5/N	QUADRA007 LOTE 05 AD 02	SETOR ARAGUAMA	APARECIDA DE GOIÂNIA
ME-EPP	HIDRAU TURBO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI M	24.100.334/0001-03	621 3251-5354	RUA 6	5/N	QUADRA007 LOTE 05 AD 02	SETOR ARAGUAMA	APARECIDA DE GOIÂNIA
HIDRAU TURBO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI M Total								
ME-EPP	HILDO ALVES BEZERRA	25.000.490/0001-57	costaor@brtubo.com.br	RUA 06	836	QUADRA 11:LOTE 01	CENTRO	SÃO MATEUS
ME-EPP	HILDO ALVES BEZERRA	25.000.490/0001-57	costaor@brtubo.com.br	RUA 06	836	QUADRA 11:LOTE 01	CENTRO	SÃO MATEUS
HILDO ALVES BEZERRA Total								
ME-EPP	HOTEL ASA BRANCA LTDA	30.797.135/0001-90	hotelsabrancadenovadimensao@hotmail.com	AV AMAZONAS	4394	SETOR CENTRO	CENTRO	NOVA PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL ASA BRANCA LTDA	30.797.135/0001-90	hotelsabrancadenovadimensao@hotmail.com	AV AMAZONAS	4394	SETOR CENTRO	CENTRO	NOVA PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL ASA BRANCA LTDA	30.797.135/0001-90	hotelsabrancadenovadimensao@hotmail.com	AV AMAZONAS	4394	SETOR CENTRO	CENTRO	NOVA PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL ASA BRANCA LTDA	30.797.135/0001-90	hotelsabrancadenovadimensao@hotmail.com	AV AMAZONAS	4394	SETOR CENTRO	CENTRO	NOVA PORTO VELHO
HOTEL ASA BRANCA LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL BELA VISTA LTDA	11.125.863/0001-01	metacortabil@brturbo.com.br	AV 14	5/N	QUADRA 17A LOTE 01B	VILA NOVA	CRIXÁS
ME-EPP	HOTEL BELA VISTA LTDA	11.125.863/0001-01	metacortabil@brturbo.com.br	AV 14	5/N	QUADRA 17A LOTE 01B	VILA NOVA	CRIXÁS
HOTEL BELA VISTA LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL BEM FICA LTDA	37.093.235/0001-85	ramalhocont.contabil@gmail.com	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	5/N	*****	CENTRO	SÃO MATEUS
ME-EPP	HOTEL BEM FICA LTDA	37.093.235/0001-85	ramalhocont.contabil@gmail.com	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	5/N	*****	CENTRO	SÃO MATEUS
HOTEL BEM FICA LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL BRASIL EIRELI	03.737.474/0001-09	hotelbrasil.ro@hotmail.com	AV. BRASIL	2057	*****	CENTRO	CERES
HOTEL BRASIL EIRELI Total								
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
ME-EPP	HOTEL CARIBE LTDA	13.034.443/0001-45	etecon.contabilidade@hotmail.com	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES	3469	*****	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
HOTEL CARIBE LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL CENTRAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA - ME	26.761.421/0001-29	621 9450-2332	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	888	*****	CENTRO	ANAPÓLIS
ME-EPP	HOTEL CENTRAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA - ME	26.761.421/0001-29	621 9450-2332	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	888	*****	CENTRO	ANAPÓLIS
ME-EPP	HOTEL CENTRAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA - ME	26.761.421/0001-29	621 9450-2332	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	888	*****	CENTRO	ANAPÓLIS
HOTEL CENTRAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA - ME Total								
ME-EPP	HOTEL E RESTAURANTE SOLTOSKI EIRELI	06.258.683/0001-68	609 2511-110	RUA BRUMESLAU SOLTTO	5/N	ESQ. C/ RUA B. SOLTTOV	CENTRO	SENADOR JOAQUIM NEVES
HOTEL E RESTAURANTE SOLTOSKI EIRELI Total								
ME-EPP	HOTEL FÊNIX LTDA	15.041.630/0001-81	planaltorui@yahoo.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	20796	*****	NOVO HORIZONTE	CACAO
ME-EPP	HOTEL FÊNIX LTDA	15.041.630/0001-81	planaltorui@yahoo.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	20796	*****	NOVO HORIZONTE	CACAO
ME-EPP	HOTEL FÊNIX LTDA	15.041.630/0001-81	planaltorui@yahoo.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	20796	*****	NOVO HORIZONTE	CACAO
ME-EPP	HOTEL FÊNIX LTDA	15.041.630/0001-81	planaltorui@yahoo.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	20796	*****	NOVO HORIZONTE	CACAO
HOTEL FÊNIX LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL FORTALEZA & SARAIVA LTDA	11.403.775/0001-24	oberda_suzana@hotmail.com	AVENIDA BRASIL	4340	*****	CIDADE ALTA	SÃO FÉLIX
ME-EPP	HOTEL FORTALEZA & SARAIVA LTDA	11.403.775/0001-24	oberda_suzana@hotmail.com	AVENIDA BRASIL	4340	*****	CIDADE ALTA	SÃO FÉLIX
HOTEL FORTALEZA & SARAIVA LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL GUIMARÃES EIRELI-ME	05.331.770/0001-30	621 3379-3570	AVENIDA CEARA	1034	*****	CENTRO	MINAS GERAIS
HOTEL GUIMARÃES EIRELI-ME Total								
ME-EPP	HOTEL HP LTDA - EPP	05.906.623/0001-41	609 3521-2406	AV J K	998	*****	SETOR 02	ARQUITETOS
ME-EPP	HOTEL HP LTDA - EPP	05.906.623/0001-41	609 3521-2406	AV J K	998	*****	SETOR 02	ARQUITETOS
ME-EPP	HOTEL HP LTDA - EPP	05.906.623/0001-41	609 3521-2406	AV J K	998	*****	SETOR 02	ARQUITETOS
ME-EPP	HOTEL HP LTDA - EPP	05.906.623/0001-41	609 3521-2406	AV J K	998	*****	SETOR 02	ARQUITETOS
HOTEL HP LTDA - EPP Total								
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
ME-EPP	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	26.835.292/0001-76	609 3481-1003	AV. SETE DE SETEMBRO	2759	ANDAR 1	CENTRO	ESPIGÃO
HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA Total								
ME-EPP	HOTEL POUSADA DOS PALMARES LTDA	34.771.873/0001-10	609 2141-7175	RUA BUENOS AIRES	1468	#N/D	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO
HOTEL POUSADA DOS PALMARES LTDA Total								
ME-EPP	HYGIE SYSTEMS P. Q. E HIG. PROF. EIRELI	20.353.719/0001-13	gerenciaadm@hygenesystems.com.br	AVENIDA ARACAJU	2980	*****	JORGE TEIXEIRA	J-PARACATUBA
ME-EPP	HYGIE SYSTEMS P. Q. E HIG. PROF. EIRELI	20.353.719/0001-13	gerenciaadm@hygenesystems.com.br	AVENIDA ARACAJU	2980	*****	JORGE TEIXEIRA	J-PARACATUBA
HYGIE SYSTEMS P. Q. E HIG. PROF. EIRELI Total								
ME-EPP	ILMA MESSIAS CANDIDO	24.524.401/0001-09	AUTOSOCORROVELTCAR@GMAIL.COM	Via de Acesso 4	303	QUADRAG LOTE 04 SALA 01	Granja Cruzeiro do Sul	GOIÂNIA
ILMA MESSIAS CANDIDO Total								
ME-EPP	ILSO RUBIRA IMP E EXP. EPP	34.775.833/0001-46	609 3541-2911	AVENIDA JULIÃO GOMES	1336	*****	GUAIABÁ-MIRIM	PORTO VELHO
ILSO RUBIRA IMP E EXP. EPP Total								
ME-EPP	IMPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	18.484.538/0001-84	609 3535-6060	AVENIDA MASSANGANA	2142	*****	ÁREAS ESPECIAIS	ARQUITETOS
IMPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS Total								
ME-EPP	INCOREL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA	24.788.085/0001-82	incoreltda@hotmail.com	AVENIDA SÃO PAULO	1663	QUADRA19 LOTE 02	JARDIM DAS ESMERALDAS	GOIÂNIA
INCOREL COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA Total								
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	02.661.843/0001-64	621 3291-9678	AVENIDA MARGINAL NORTE	279	QUADRACVM LOTE 07/08	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
ME-EPP	INTERSET TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOFTWARE E HARDW	32.310.154/0001-76	paulo.analise@live.com	RUA DA REPUBLICA	5/N	QUADRAB2 LOTE 04 CASA 01	CAPUAVA	GOIÂNIA
ME-EPP	INTERSET TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOFTWARE E HARDW	32.310.154/0001-76	paulo.analise@live.com	RUA DA REPUBLICA	5/N	QUADRAB2 LOTE 04 CASA 01	CAPUAVA	GOIÂNIA



TENCEL ENGENHARIA

QUADRO DE CREDORES CLASSE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- ANALITICO

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FORE	Logradouro	Nº	Complemento	BAIRRO	CIDADE
ME-EPP	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	03.632.047/0001-66	{62} 3086-0976	AVENIDA DA LUZ	S/N	QUADRA 22 LOTE 03	JARDIM TROPICAL	APARECIDA DE GOIÂNIA
ME-EPP	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	03.632.047/0001-66	{62} 3086-0976	AVENIDA DA LUZ	S/N	QUADRA 22 LOTE 03	JARDIM TROPICAL	APARECIDA DE GOIÂNIA
ME-EPP	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	03.632.047/0001-66	{62} 3086-0976	AVENIDA DA LUZ	S/N	QUADRA 22 LOTE 03	JARDIM TROPICAL	APARECIDA DE GOIÂNIA
ME-EPP	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	03.632.047/0001-66	{62} 3086-0976	AVENIDA DA LUZ	S/N	QUADRA 22 LOTE 03	JARDIM TROPICAL	APARECIDA DE GOIÂNIA
	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME Total							
ME-EPP	MULTYENG SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA	23.373.220/0001-66	contato@multyeng.com.br	RUA MINISTRO GUIMARÃES NATAL	508	QUADRA29 LOTE 12 SALA 3	SETOR CRIMEIA DESTE	GOIÂNIA
	MULTYENG SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA Total							
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
ME-EPP	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME	18.903.538/0001-71	gilmar.cont@hotmail.com	RUA BRASILEIA	552		RIACHUELO	JI-PARA
	MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI - ME Total							
ME-EPP	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME	01.671.341/0001-51	novamina@gruponovamina.com.br	RUA RIO MADEIRA	S/N		SETOR 4	ARQUI
ME-EPP	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME	01.671.341/0001-51	novamina@gruponovamina.com.br	RUA RIO MADEIRA	S/N		SETOR 4	ARQUI
ME-EPP	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME	01.671.341/0001-51	novamina@gruponovamina.com.br	RUA RIO MADEIRA	S/N		SETOR 4	ARQUI
ME-EPP	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME	01.671.341/0001-51	novamina@gruponovamina.com.br	RUA RIO MADEIRA	S/N		SETOR 4	ARQUI
	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME Total							
ME-EPP	N.L. MICHALSKI EIRELI	12.737.347/0001-09	niltonlaceda@bol.com.br	AVENIDA MASSANGANA	2732		ÁREAS ESPECIAS	ARQUI
ME-EPP	N.L. MICHALSKI EIRELI	12.737.347/0001-09	niltonlaceda@bol.com.br	AVENIDA MASSANGANA	2732		ÁREAS ESPECIAS	ARQUI
ME-EPP	N.L. MICHALSKI EIRELI	12.737.347/0001-09	niltonlaceda@bol.com.br	AVENIDA MASSANGANA	2732		ÁREAS ESPECIAS	ARQUI
	N.L. MICHALSKI EIRELI Total							
ME-EPP	NEW GRAFICA EIRELI	29.197.562/0001-59	newgraf@globo.com	R BUENOS AIRES	689		NOVO PORTO VELHO	PORTO
ME-EPP	NEW GRAFICA EIRELI	29.197.562/0001-59	newgraf@globo.com	R BUENOS AIRES	689		NOVO PORTO VELHO	PORTO
ME-EPP	NEW GRAFICA EIRELI	29.197.562/0001-59	newgraf@globo.com	R BUENOS AIRES	689		NOVO PORTO VELHO	PORTO
ME-EPP	NEW GRAFICA EIRELI	29.197.562/0001-59	newgraf@globo.com	R BUENOS AIRES	689		NOVO PORTO VELHO	PORTO
ME-EPP	NEW GRAFICA EIRELI	29.197.562/0001-59	newgraf@globo.com	R BUENOS AIRES	689		NOVO PORTO VELHO	PORTO
	NEW GRAFICA EIRELI Total							
ME-EPP	NOIDES FERREIRA BRINCHUENTI	29.362.005/0001-46	cepaco@truck@gmail.com	RUA 15 DE NOVEMBRO	2545/2		CENTRO MDO	MACHU
ME-EPP	NOIDES FERREIRA BRINCHUENTI	29.362.005/0001-46	cepaco@truck@gmail.com	RUA 15 DE NOVEMBRO	2545/2		CENTRO MDO	MACHU
	NOIDES FERREIRA BRINCHUENTI Total							
ME-EPP	NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS PORANGATU LTDA	08.161.949/0001-85	{62} 3362-2189	AV BELEM BRASLIA	11		BOM JESUS	PORAN
ME-EPP	NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS PORANGATU LTDA	08.161.949/0001-85	{62} 3362-2189	AV BELEM BRASLIA	11		BOM JESUS	PORAN
	NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS PORANGATU LTDA Total							
ME-EPP	NUNES FERRAGENS LTDA	29.353.385/0001-52	nunesferragens2017@gmail.com	AVENIDA ESCULTOR VEIGA VALLE	000		QUADRA 71 LOTE 19E-SALA 02	APAREC
ME-EPP	NUNES FERRAGENS LTDA	29.353.385/0001-52	nunesferragens2017@gmail.com	AVENIDA ESCULTOR VEIGA VALLE	000		QUADRA 71 LOTE 19E-SALA 02	APAREC
ME-EPP	NUNES FERRAGENS LTDA	29.353.385/0001-52	nunesferragens2017@gmail.com	AVENIDA ESCULTOR VEIGA VALLE	000		QUADRA 71 LOTE 19E-SALA 02	APAREC
ME-EPP	NUNES FERRAGENS LTDA	29.353.385/0001-52	nunesferragens2017@gmail.com	AVENIDA ESCULTOR VEIGA VALLE	000		QUADRA 71 LOTE 19E-SALA 02	APAREC
	NUNES FERRAGENS LTDA Total							
ME-EPP	O. R. CORREIA COMERCIO E CONSTRUCAO	15.145.926/0001-42	hjadimsrg@gmail.com	AVENIDA FLAMBOYANT	S/N		CENTRO	SERING
ME-EPP	O. R. CORREIA COMERCIO E CONSTRUCAO	15.145.926/0001-42	hjadimsrg@gmail.com	AVENIDA FLAMBOYANT	S/N		CENTRO	SERING
ME-EPP	O. R. CORREIA COMERCIO E CONSTRUCAO	15.145.926/0001-42	hjadimsrg@gmail.com	AVENIDA FLAMBOYANT	S/N		CENTRO	SERING
	O. R. CORREIA COMERCIO E CONSTRUCAO Total							
ME-EPP	ODETE MARTINS COELHO ESTEINER 77112113253	28.375.022/0001-55	{69} 3623-2946	AVENIDA FLAMBOYANT	677		CENTRO	SERING
	ODETE MARTINS COELHO ESTEINER 77112113253 Total							
ME-EPP	OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	27.840.249/0001-61	lamar.cnt@uol.com.br	AV MARECHAL RONDON	494		CENTRO	JI-PARA
ME-EPP	OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	27.840.249/0001-61	lamar.cnt@uol.com.br	AV MARECHAL RONDON	494		CENTRO	JI-PARA
	OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME Total							
ME-EPP	OLIVEIRA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	34.401.589/0001-51	elmeron_rodrigues@outlook.com	AVENIDA BS	556		QUADRASO LOTE 01 SALA 101 EDIF ALVORADA	GOIÂNIA
	OLIVEIRA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI Total							
ME-EPP	P H DOS SANTOS MAT P/ CONST- EIRELI - EPP	02.694.566/0001-96	phdosantos01@hotmail.com	RUA 15 DE NOVEMBRO	2493		CENTRO MDO	MACHU
	P H DOS SANTOS MAT P/ CONST- EIRELI - EPP Total							
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
ME-EPP	P M DOS SANTOS EIRELI	24.754.041/0001-31	financiero@marok.com.br	R ALMIRANTE BARROSO	2042		NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO
	P M DOS SANTOS EIRELI Total							
ME-EPP	PABLYNE LEMES MANZI LIMA	14.575.068/0001-03	pablyn99@hotmail.com	PRAÇA GURDA MOR	656		CENTRO	PIRACA
	PABLYNE LEMES MANZI LIMA Total							
ME-EPP	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA	07.400.695/0001-48	{69} 8411-3242/ {69} 8411-3242	RUA FERNANDO DE NORONHA	4221		CENTRO MDO	MACHU
ME-EPP	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA	07.400.695/0001-48	{69} 8411-3242/ {69} 8411-3242	RUA FERNANDO DE NORONHA	4221		CENTRO MDO	MACHU
ME-EPP	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA	07.400.695/0001-48	{69} 8411-3242/ {69} 8411-3242	RUA FERNANDO DE NORONHA	4221		CENTRO MDO	MACHU
ME-EPP	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA	07.400.695/0001-48	{69} 8411-3242/ {69} 8411-3242	RUA FERNANDO DE NORONHA	4221		CENTRO MDO	MACHU
	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA Total							
ME-EPP	PALLADIUM HOTEL LTDA ME	07.181.913/0001-09	mundonovo@kik.com.br	AV BRASIL	3794		CENTRO	ALTA F
ME-EPP	PALLADIUM HOTEL LTDA ME	07.181.913/0001-09	mundonovo@kik.com.br	AV BRASIL	3794		CENTRO	ALTA F
ME-EPP	PALLADIUM HOTEL LTDA ME	07.181.913/0001-09	mundonovo@kik.com.br	AV BRASIL	3794		CENTRO	ALTA F
ME-EPP	PALLADIUM HOTEL LTDA ME	07.181.913/0001-09	mundonovo@kik.com.br	AV BRASIL	3794		CENTRO	ALTA F
	PALLADIUM HOTEL LTDA ME Total							



TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES CLASSE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SINTÉTICO

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO/FONE	Logradouro	Nº	Complemento	BAIRRO
ME-EPP	QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA	33.310.707/0001-53	(43) 3571-1279	AVENIDA SANTANA	S/N	QUADRA 0, LOTE 0	CENTRO
ME-EPP	R. CAETANO MIRANDA & CIA LTDA ME	34.724.583/0001-15	procedcontabilidade@hotmail.com	RUA PANAMA	1277	*****	NOVA PORTA VELHO
ME-EPP	R. L. R. COSTA EIRELI	31.973.053/0001-12	spazioengenharia@yahoo.com	RUA MOGNO	1840	*****	SETOR 01
ME-EPP	R. Q. DA C. BREJO - ME	08.381.525/0001-26	(69) 9976-2527	R ANGELO MENONCIN	S/N	*****	VILA EXTREMA
ME-EPP	R. T. IMPERIO DOS MATERIAIS LTDA ME	10.523.285/0001-07	69 3223-4819	AV AMAZONAS	2785	RND	NOVA PORTA VELHO
ME-EPP	RAFAELA RIBEIRO DA SILVA 12466203677	25.261.378/0001-70	arindo-br@hotmail.com	AV AMAZONAS	4291	*****	DISTRITO NACIONAL DIMENSÃO
ME-EPP	RAIMUNDO LIMA DO LIVRAMENTO	12.245.091/0001-04	raimundobanco@hotmail.com	AVENIDA PEDRO LUDOVICO	2425	QUADRA 08 LOTE 2	VILA MAJUA
ME-EPP	REAL DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	27.198.757/0001-98	realdiesel@gmail.com	RUA SANTA CATARINA	2017	*****	FLORESTA
ME-EPP	RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA	06.298.067/0001-30	soniascontas@hotmail.com	RODOVIA BR-364	5063	QUADRA 04 LOTE 13/A	INDUSTRIAL MARÍ
ME-EPP	REFORMADORA TRUCK CENTER EIRELI-ME	19.728.897/0001-00	dillon@daiinhi.com.br	RODOVIA BR-153	S/N	QUADRA LOTE 0066 CASA 01	EXPANSUL
ME-EPP	REI AUTO ELETRICA LTDA - ME	20.130.145/0001-14	reiautoeletrica15@gmail.com	RODOVIA BR-364	2804	*****	APÓIO BR-364
ME-EPP	REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME	15.731.786/0001-94	oc.contabilidade@hotmail.com	RUA DA BORRACHA	411	QD 121 LT 16	PARQUE OPERACIONAL INDUSTRIAL
ME-EPP	RESTAURANTE FERREIRA E SILVA LTDA - ME	23.565.855/0001-65	elaineppd2009@hotmail.com	AV TOCANTINS	121	QUADRA022 LOTE 0106	CENTRO
ME-EPP	RESTAURANTE NORTAO EIRELI	22.310.217/0001-30	(69) 9210-8797	AV TRANSCONTINENTAL	2575	*****	RIACHUELO
ME-EPP	RESTAURANTE ORIENTE DE JARU EIRELI	01.227.244/0001-74	(69) 3521-2360	AVENIDA RIO BRANCO	2778	*****	SETOR 7
ME-EPP	RETIFICA A SOLUÇÃO LTDA	08.250.794/0001-53	asoluciao@terra.com.br	AVENIDA VENEZA	1745	*****	JARDIM EUROPEO
ME-EPP	RFC ESCRITORIO CONTABIL EMPRESARIAL - SOCIEDADE SI	13.431.103/0001-58	contavt180@gmail.com	R. PRETORIA	437	APT 183	VILA FORMOSA
ME-EPP	RIG ENTULHOS LTDA	24.315.150/0001-52	(62) 3282-6006 / (62) 3549-7270	RUA 16	720	*****	JARDIM SANTA ANTONIO
ME-EPP	RIO MADEIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E SERV	08.174.901/0001-01	jukebed_oliveira@hotmail.com	AVENIDA PREFEITO CHIQUILTO ERSE	1459	*****	NOVA PORTA VELHO
ME-EPP	RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI	37.823.622/0001-20	riopretofreio2@gmail.com	RODOVIA BR-153	S/N	QUADRA65 LOTE 11 A 15	SÍTIOS SANTA LUZIA
ME-EPP	RIO PRETO FREIOS EIRELI	32.083.988/0001-96	riopretofreio2@gmail.com	RUA DOUTOR LEOPOLDO DE BULHÕES	S/N	Q065 LT 11 E 12	VILA SANTA
ME-EPP	RISCALLI E RISCALLI LTDA	05.594.089/0001-85	(69) 3536-4997 / (69) 3536-4997	AVENIDA MASSANGANA	2100	*****	ÁREAS ESPERANÇAS
ME-EPP	RISSE & TRINDADE LTDA	08.267.557/0001-03	escritoriobandeirantes@bandeirantes.ws	AV MARECHAL RONDON	2149	*****	DOIS DE ABRIL
ME-EPP	ROLIMAO TRATORES IMPL E PECAS LTDA EPP	01.204.000/0001-76	rolimaq@gmail.com	AVENIDA CANAÃ	1348	*****	ÁREAS ESPERANÇAS
ME-EPP	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO 84364580287	40.901.452/0001-69	ronnasascimento408@gmail.com	RUA JOSÉ GERALDO	0001	*****	DUQUE DE BRAS
ME-EPP	RONALDO CAMPANHA WANDERLEY - ME	15.992.282/0001-28	(62) 3379-7016	RUA 05	934	*****	CENTRO
ME-EPP	RR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	44.648.259/0001-19	ramonrodrigues@gmail.com	Rua 2	40	*****	Residencial Vista Negra
ME-EPP	S. C. HONORATO ME	03.668.202/0001-02	(69) 2251-111	RUA ALEXANDRE GUIMARAES	4455	*****	NOVA PORTA VELHO
ME-EPP	S. JAHN DA SILVA	03.125.731/0001-51	(69) 3238-2414	AYRTON SENNA	1284	*****	SETOR 2
ME-EPP	S. S. COMERCIO PECAS ACESSORIOS VEICULOS	34.365.384/0001-68	glimarcont@hotmail.com	AVENIDA MARECHAL RONDON	2560	*****	DOIS DE ABRIL
ME-EPP	SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	00.648.783/0001-14	(62) 3241-3001	RUA 115	468	*****	SETOR SUL
ME-EPP	SANDRA SAMPAIO DE JESUS	18.213.442/0001-81	(62) 8163-8547	AV 24 DE OUTUBRO	0	QD 37 LT 01	CENTRO
ME-EPP	SANTANA RODRIGUES MILHOMEM	14.412.184/0001-01	wilcontabilidade@gmail.com	AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	1164	*****	VILA MARTINS
ME-EPP	SARTIN E MACHADO COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E S	14.838.654/0001-01	bmachado@hotmail.com	RUA C 70	190	QUADRA150 LOTE 10	SETOR SUDOESTE
ME-EPP	SELMA DA PENHA DE SOUSA	29.711.844/0001-22	aruana@csmscontabilidade.com.br	AV BASTOS	000	QD 01, LT 05/06	CENTRO
ME-EPP	SERRA & ADERNO LTDA ME	12.288.727/0001-03	financeiro@oficinamoda.com	AV GONCALVES DIAS N 4007	4007	*****	UNIÃO
ME-EPP	SILVA NETO & CIA LTDA - ME	08.727.561/0001-07	aprentacar@hotmail.com	RUA PADRE MORETI	3287	*****	LIBERDADE
ME-EPP	SM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI-ME	08.941.497/0001-54	jaimevicentecador@gmail.com	AVENIDA RAPOSO TAVARES	1159	QUADRA15 LOTE 18	VILA JOÃO
ME-EPP	SOCORRO SERVICOS RETRO MUNCK EIRELI	35.625.629/0001-01	socorroretromunck@outlook.com	AVENIDA MINISTRO JOSÉ DE AQUINO PORTO	S/N	QUADRA76 LOTE 09	VILA MARIA
ME-EPP	SOLUÇÃO DIESEL LTDA - ME	27.377.245/0001-99	contato@jmschadcontabilidade.com.br	AVENIDA VENEZA	1081	QUADRA37 LOTE 12/14	JARDIM EUROPEO
ME-EPP	SOUZA HOTEL LTDA ME	20.848.027/0001-46	hoasih@gmail.com	AV CRISTOVAO COLOMBO DE FREITAS OD.05.11.4A	1780	QUADRA05 LOTE 04A	VILA DONA ANGEL
ME-EPP	START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/0001-55	contasarecebeerglobal@gmail.com	AVENIDA BRASIL	1800	*****	NOVA BRASILEIA
ME-EPP	T F DE SOUZA	17.698.389/0001-93	sanchezcontabilidade@hotmail.com	RUA ELIAS GORAYEB	2847	*****	LIBERDADE
ME-EPP	T R DE MEDEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO	31.134.763/0001-59	murijaarteafatos@gmail.com	AVENIDA TANCREDO NEVES	3459	*****	SETOR 05
ME-EPP	T. DA SILVA EIRELI	34.650.063/0001-05	(47) 9244-2160	AVENIDA CASTELO BRANCO	23370	*****	VISTA ALEGRE
ME-EPP	TAMBORARIA MUNDIAL LTDA-EPP	16.894.323/0001-06	tamboreunivero@hotmail.com	AV DEPUTADO JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA	610	QUADRA155 LOTE 01/10	SETOR CIDADE DE MARINAPOLIS
ME-EPP	TAMBORES UNIVERSO LTDA ME	36.843.530/0001-49	tamboreunivero@hotmail.com;	AVENIDA VERA CRUZ	2018	*****	JARDIM GULMABARA
ME-EPP	TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	13.146.876/0001-92	tecnewcartucho@hotmail.com	RUA C 157	121	QUADRA479 LOTE 10 SALA 02	JARDIM AMERICA
ME-EPP	TEMPERO CASEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	26.326.035/0001-09	exatocontabil@hotmail.com	AV RIO BRANCO	1090	*****	SETOR 02
ME-EPP	TERCOL SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES CIV	02.072.236/0001-69	arealbeirario@hotmail.com	RUA AFONSO JOSE	1541	*****	SETOR BELA VISTA
ME-EPP	TERRA AUTO PECAS LTDA	11.354.712/0001-25	bsgcontabil@hotmail.com	RUA BARÃO DE FRANCA	271	QUADRA 14 LOTE 14	RODOVIÁRIO
ME-EPP	THAYSA CRISTINA DIAS LARANJEIRA HENZ	31.744.283/0001-00	thaysahenz@hotmail.com	RUA 02	041	SALA 4 QD 37 LT 8	CENTRO
ME-EPP	THIAGO BERNARDO GUERRA ME	23.036.698/0001-09	(69) 3212-1212	AV NACDES UNIDAS	519	*****	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ME-EPP	THIAGO DI CESAR CABRAL COSTA - ME	26.691.729/0001-45	contabilidade@dearaguapaz@hotmail.com	RUA NORONNHA	0	QUADRA1 LOTE 8 FUNDOSDO ESTABELECIMENTO	CENTRO
ME-EPP	TOP'S MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	12.259.828/0001-48	topsmotos@gmail.com	AVENIDA MARECHAL RONDON	2592	*****	DOIS DE ABRIL
ME-EPP	TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	09.039.596/0001-08	toyotogagn@hotmail.com	RUA LUIZ DE MATOS	1137	*****	SETOR SUDOESTE
ME-EPP	TRANSBASEMAX TRANSPORTE E COM. EIRELI	34.060.527/0001-23	basemax@hotmail.com	RUA 15 D	S/N	QD. 151 LOTE 4 SALA-4	DAS INDÚSTRIAS
ME-EPP	TUDO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	34.390.678/0001-46	(62) 9607-5550	AVENIDA DOM EMANUEL	2696	QUADRA46 LOTE 03	DAS INDÚSTRIAS
ME-EPP	ULTRALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	42.078.086/0001-15	andrevendas26@hotmail.com;	RUA C159	388	QD. 266 LT. 17	Jardim Amélia
ME-EPP	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	21.510.241/0001-00	vendsgo@bompel.com.br	AL LUCARDINO DE OLIVEIRA NEY	360	QUADRA: 173; LOTE: 2;	SETOR FAICHELLE
ME-EPP	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	29.869.081/0001-42	protemax.adm@gmail.com;	AVENIDA MADRID	1540	QUADRA 95 LOTE 16 SALA 2	SETOR FAICHELLE
ME-EPP	UNIVERSO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	22.834.196/0001-52	(69) 3421-3700	AV BRASIL	1596	*****	NOVA BRASILEIA
ME-EPP	URZEDA COM. DE TINTAS LTDA	12.072.714/0001-94	dicorintzas2010@hotmail.com	RUA JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JÚNIOR	0	QUADRA77 LOTE 01 E 02	PARQUE VILA JARDIM
ME-EPP	Y P L LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA	28.230.924/0001-57	picapau_v2020@hotmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	3021	BLOCO 2	JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
ME-EPP	VALDENISIO FERREIRA DE OLIVEIRA	43.061.003/0001-48	(62) 9918-4853	AV PARAGATU	50	QD F LT 13	VILA PEDRO
ME-EPP	VALDIR BARBOSA MUNIZ ME	22.101.907/0001-80	eli-contabil@hotmail.com	AVENIDA OSVALDO FERREIRA SENA	1513	QUADRA: 09; LOTE: 19;	CENTRO
ME-EPP	VALDIR DOMINGOS DA SILVA	26.936.642/0001-00	(62) 3364-1641	RUA 5	578	*****	CENTRO
ME-EPP	VAIE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICA E CIVIL LTD	12.993.226/0001-03	pentagonassessoria@gmail.com	RUA 221	267	APT 202 QUADRA80A LOTE 13	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
ME-EPP	VALERIA CUSTODIA DA SILVA 01532226209	34.246.583/0001-57	contabilidde.agua@hotmail.com	RUA DO PROGRESSO	20	*****	PRIMAVERA
ME-EPP	VANDERLY RODRIGUES ROSA	14.836.242/0001-24	medado2009@hotmail.com	RUA MONICA VICENTE ALVES	275	SETOR	PRIMAVERA
ME-EPP	VANESSA DIAS DOS SANTOS	19.346.468/0001-00	ciadalimpeza-ro@gmail.com	RUA ARROQUEMES	3084	*****	BNH
ME-EPP	VERTENTE RICA AUTOMOTIVA EIRELI	06.172.088/0001-05	(62) 3202-1799	RUA SENADOR JOÃO KUBITSCHEK	0	QD. CH. LT.C CHACARA C	CONJUNTO PARARA
ME-EPP	VIALUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	16.932.688/0001-88	victor7ezende@vialuxengenharia.com.br	RUA 14	0	QUADRA15 LOTE 06 SALA 04	PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS
ME-EPP	VIEIRA & ROCHA JR LTDA	11.949.787/0001-59	(62) 3379-1441 / (62) 3379-1690	RUA PIAUI	115	*****	CENTRO
ME-EPP	VILMA A. DE F. FERNANDES	07.870.104/0001-04	(69) 3251-1088	R ANTONIO OLÍMPICO LIMA	3018	VISTA ALEGRE DO ABUNA	CENTRO
ME-EPP	VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA	00.408.102/0001-40	restaurantefazenda-go@hotmail.com	RODOVIA GO 139	000	QUADRA58 LOTE 2-A	ZONA RURAL
ME-EPP	VINICIUS XAVIER FERREIRA	32.129.602/0001-30	(62) 9270-3118	ROD CGO 164	0	QUADRA 02; LOTE 17	VILA SOARES
ME-EPP	VITOR P. LIMA COMERCIO E SERVICOS	34.898.311/0001-31	autoclim@enter-net.com.br	RUA GUANABARA	1266	*****	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ME-EPP	VITTA PANE CONFETARIA PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	16.736.515/0001-94	vittapane_confetarias@homail.com	AVENIDA PERIMETRAL	S/N	QUADRA09 LOTE 10	RESIDENCIAL VILLAGE GARVEA
ME-EPP	VIVIANI MORANDI DA SILVA	29.360.804/0001-83	pedromorandi@outlook.com	AVENIDA RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	910	*****	PRIMAVERA
ME-EPP	WALCINEY DA SILVA RIBEIRO 0138770209	24.119.602/0001-20	walwtech@gmail.com	RUA ABACATEIRO	5733 B	*****	COHAB



TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES CLASSE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SINTÉTICO

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO/FONE	Logradouro	Nº	Complemento	BAIRRO
ME-EPP	WELINGTON JUNIO RIBEIRO PEREIRA	30.907.236/0001-77	cadastro@esatac.com.br	RUA C 167	1625	QUADRA 393 LOTE 01	JARDIM AMÉRICA
ME-EPP	WERCILEI ALVES DOS SANTOS	26.168.767/0001-18	(62) 9926-9123	AV TANCREDO NEVES	0	QUADRA 4 LOTE 9	SETOR ÁGUA FRANCA
ME-EPP	WEVERSON SILVA DE ALMEIDA	38.044.980/0001-05	werversonsilva.smj@gmail.com	RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA	421	*****	CENTRO
ME-EPP	YTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	24.440.475/0001-67	joabnontransportes@gmail.com	AV CEL FERNANDO BARBOSA	1111A	QUADRA 1 LOTE 19	FELICIO CHAVES
ME-EPP	Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS LTDA	23.903.970/0002-83	(65) 9914-4354 / (65) 8417-5255	RUA ZONA FRANCA	2034	SALA A	CONCEIÇÃO
ME-EPP	ZE COMEIA RADIAADORES LTDA - ME	11.461.088/0001-65	(69) 9215-4630	AV RIO DE JANEIRO	3774	ANEXO: FRENTE RUA BUENOS; ; AIRES N 294;	NOVA PORTUGAL
ME-EPP	ZULMIR VENDRUSCOLO	04.269.543/0001-60	zcontabil@hotmail.com	RUA ALUIZIO BENTES	661	*****	NOVA FLOR DA PAZ
ME-EPP	Total Geral						

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos



Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Esparças e Regimentais
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:40

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE QUIROGRAFÁRIOS - ANALÍTICA

CLASSE	RAZÃO SOCIAL-CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO/FONE	ENDEREÇO	Nº	Complemento	BAIRRO	CID
QUIROGRAFÁRIOS	MACYLA GOMES GONCALVES	040.851.118-41		RUA JOÃO MARIANO DA SILVA			SAVANA PARK	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	MACYLA GOMES GONCALVES	040.851.118-41		RUA JOÃO MARIANO DA SILVA			SAVANA PARK	JARU
MACYLA GOMES GONCALVES Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MARCELINO E SILVEIRA LTDA	16.464.686/0001-01	monato2908@hotmail.com	R PORTO ALEGRE QUADRA 01 LOTE 01	S/N	*****	SETOR ITAMARATY	PORANGATU
MARCELINO E SILVEIRA LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MARIA JOSE DE LEMES SILVA	13.123.921/0001-93	(62) 3371-1462	AV DR. DEUSDETE FERREIRA DE MOURA	523-569	*****	CENTRO	GOIÁS
QUIROGRAFÁRIOS	MARIA JOSE DE LEMES SILVA	13.123.921/0001-93	(62) 3371-1462	AV DR. DEUSDETE FERREIRA DE MOURA	523-569	*****	CENTRO	GOIÁS
MARIA JOSE DE LEMES SILVA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MARCO TULLIO COITO SOUSA	979.584.332-04		Rua Maracanã,		857	SETOR 2	ARIQUEMES
MARCO TULLIO COITO SOUSA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	38.418.321/0001-83	fiscal@marok.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	2042	BLOCO B	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO
MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIREL	34.430.107/0001-91	michelle.menezes@orsales.com.br	RUA SANTA ROSA DE LIMA	480	*****	PARKUE PAULISTANO	SÃO PAULO
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIREL Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPS EIRELI	29.880.997/0001-01	protemax.adm@gmail.com	AVENIDA MADRID	1540	LOTE 16 QD. 95 SALA 1	SETOR FAICALVILLE	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPS EIRELI	29.880.997/0001-01	protemax.adm@gmail.com	AVENIDA MADRID	1540	LOTE 16 QD. 95 SALA 1	SETOR FAICALVILLE	GOIANIA
MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPS EIRELI Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MEGA MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	09.912.137/0001-97	megajgm@uol.com.br	AV 15 DE NOVEMBRO	2738	*****	SETOR 08	GUAJARÁ-MIRIM
MEGA MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MICHEL GOMES DO NASCIMENTO	00.092.915/8332-49	mf	RUA TAINHA	2550	QD D LTO	AREIA BRANCA	PORTO VELHO
MICHEL GOMES DO NASCIMENTO Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MILVA DE FATIMA LIMA BRITO	23.112.575/0001-00	paulo.filho2013@gmail.com	RUA 17	S/N	QUADRA44 LOTE 05	JARDIM SANTO ANTONIO	GOIANIA
MILVA DE FATIMA LIMA BRITO Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MJ INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA	06.376.675/0001-16	marcos@mundimcontabilidade.com.br	RUA JOSÉ PASCAL	223	*****	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINA
QUIROGRAFÁRIOS	MJ INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA	06.376.675/0001-16	marcos@mundimcontabilidade.com.br	RUA JOSÉ PASCAL	223	*****	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINA
MJ INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	MOURAO PNEUS LTDA	13.405.572/0001-00	(69) 3421-0303	RUA DOUTOR FIEL	207	*****	JOTÃO	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	MOURAO PNEUS LTDA	13.405.572/0001-00	(69) 3421-0303	RUA DOUTOR FIEL	207	*****	JOTÃO	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	MOURAO PNEUS LTDA	13.405.572/0001-00	(69) 3421-0303	RUA DOUTOR FIEL	207	*****	JOTÃO	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	MOURAO PNEUS LTDA	13.405.572/0001-00	(69) 3421-0303	RUA DOUTOR FIEL	207	*****	JOTÃO	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	MOURAO PNEUS LTDA	13.405.572/0001-00	(69) 3421-0303	RUA DOUTOR FIEL	207	*****	JOTÃO	JI-PARANÁ
MOURAO PNEUS LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NELSON WILMANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.584.647/0022-20	rosmeire.marcusevica@nwadv.com.br	RUA JOÃO DE ABREU	192	ANDAR 12 SALA B 127	SETOR OESTE	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	NELSON WILMANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.584.647/0022-20	rosmeire.marcusevica@nwadv.com.br	RUA JOÃO DE ABREU	192	ANDAR 12 SALA B 127	SETOR OESTE	GOIANIA
NELSON WILMANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	25.464.260/0003-00	vendesgo2@betesseguranca.com.br;	RUA DO ALCOOL	S/N	*****	PARKUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	25.464.260/0003-00	vendesgo2@betesseguranca.com.br;	RUA DO ALCOOL	S/N	*****	PARKUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA
NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD	11.010.043/0002-55	processos@ncpvh.com.br	RUA JUIU DE CASTILHO	426	SALA 1056	CENTRO	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD	11.010.043/0002-55	processos@ncpvh.com.br	RUA JUIU DE CASTILHO	426	SALA 1056	CENTRO	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD	11.010.043/0002-55	processos@ncpvh.com.br	RUA JUIU DE CASTILHO	426	SALA 1056	CENTRO	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD	11.010.043/0002-55	processos@ncpvh.com.br	RUA JUIU DE CASTILHO	426	SALA 1056	CENTRO	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD	11.010.043/0002-55	processos@ncpvh.com.br	RUA JUIU DE CASTILHO	426	SALA 1056	CENTRO	PORTO VELHO
NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEG. OCUPACIONAL LTD Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NEW ROADS TRANSPORTES E IMPORTACOES EIRELI	35.709.929/0001-79	VASCONCELOS@CRIVELCONTABILIDADE.COM	AVENIDA SÃO PAULO		QUADRA03 LOTE 01	Vila Brasília	APARECIDA DE GOIÂNIA
QUIROGRAFÁRIOS	NEW ROADS TRANSPORTES E IMPORTACOES EIRELI	35.709.929/0001-79	VASCONCELOS@CRIVELCONTABILIDADE.COM	AVENIDA SÃO PAULO		QUADRA03 LOTE 01	Vila Brasília	APARECIDA DE GOIÂNIA
NEW ROADS TRANSPORTES E IMPORTACOES EIRELI Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NISA COMERCIO DE VEICULOS AUT. LTDA.	10.266.978/0001-53	centraldenotas@nisaivyundai.com.br	AVENIDA RIO VERDE	S/N	QUADRA: 01; LOTE: 05 06 07 19 20 21	VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
QUIROGRAFÁRIOS	NISA COMERCIO DE VEICULOS AUT. LTDA.	10.266.978/0001-53	centraldenotas@nisaivyundai.com.br	AVENIDA RIO VERDE	S/N	QUADRA: 01; LOTE: 05 06 07 19 20 21	VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
NISA COMERCIO DE VEICULOS AUT. LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NOICIA BRITO DE ALMEIDA 73420360134	23.105.446/0001-86	paulo.filho2013@gmail.com	RUA 17	S/N	QUADRA44 LOTE 05	JARDIM SANTO ANTONIO	GOIANIA
NOICIA BRITO DE ALMEIDA 73420360134 Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NORTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	34.538.850/0005-93	contabilidade@norteautopecas.com.br	RUA DA BEIRA	5950	*****	AREAL DA FLORESTA	PORTO VELHO
NORTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS Total								
QUIROGRAFÁRIOS	NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	34.475.988/0001-67	eliane.dantas@fiervo.org.br	R RUI BARBOSA	1112	*****	ARIGOLÂNDIA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	34.475.988/0001-67	eliane.dantas@fiervo.org.br	R RUI BARBOSA	1112	*****	ARIGOLÂNDIA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	34.475.988/0001-67	eliane.dantas@fiervo.org.br	R RUI BARBOSA	1112	*****	ARIGOLÂNDIA	PORTO VELHO
NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI Total								
QUIROGRAFÁRIOS	O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	06.219.812/0001-09	itamar@oborracheiro.com.br	AV PIO XII	666	*****	CIDADE JARDIM	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	06.219.812/0001-09	itamar@oborracheiro.com.br	AV PIO XII	666	*****	CIDADE JARDIM	GOIANIA
O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA NETO	041.780.232-33		Rua Maracanã	857		SETOR 2	ARIQUEMES
ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA NETO Total								
QUIROGRAFÁRIOS	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.	00.905.780/0003-00	hfe@papelariatributaria.com.br	AVENIDA PERIMETRAL NORTE	4056	*****	VILA JOÃO VAZ	GOIANIA
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA Total								
QUIROGRAFÁRIOS	PAREDAO AUTO VIDROS	08.475.148/0001-94	vieiraefonseca@terra.com.br	AVENIDA CANAÃ	1800	SALA 01.02 E 03	ÁREAS ESPECIAIS	ARIQUEMES
QUIROGRAFÁRIOS	PAREDAO AUTO VIDROS	08.475.148/0001-94	vieiraefonseca@terra.com.br	AVENIDA CANAÃ	1800	SALA 01.02 E 03	ÁREAS ESPECIAIS	ARIQUEMES
QUIROGRAFÁRIOS	PAREDAO AUTO VIDROS	08.475.148/0001-94	vieiraefonseca@terra.com.br	AVENIDA CANAÃ	1800	SALA 01.02 E 03	ÁREAS ESPECIAIS	ARIQUEMES
QUIROGRAFÁRIOS	PAREDAO AUTO VIDROS	08.475.148/0001-94	vieiraefonseca@terra.com.br	AVENIDA CANAÃ	1800	SALA 01.02 E 03	ÁREAS ESPECIAIS	ARIQUEMES
QUIROGRAFÁRIOS	PAREDAO AUTO VIDROS	08.475.148/0001-94	vieiraefonseca@terra.com.br	AVENIDA CANAÃ	1800	SALA 01.02 E 03	ÁREAS ESPECIAIS	ARIQUEMES
PAREDAO AUTO VIDROS Total								



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE QUIROGRAFÁRIOS - ANALÍTICA

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO/FONE	ENDEREÇO	Nº	Complemento	BAIRRO	CID
QUIROGRAFÁRIOS	PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	33.903.067/0001-95	ihonathan@grupopartnerhip.com.br	RUA SÃO FRANCISCO XAVIER	0	LOTE 336 QUADRAL GALPA001	TIJUCA	RIO DE JANEIRO
QUIROGRAFÁRIOS	PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PASSALACQUA E CIA LTDA	55.973.366/0015-34	vendegof5@passalacqua.com.br	RUA 1	S/N	QUADRA001 LOTE 0008	POLO EMPRESARIAL GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA
QUIROGRAFÁRIOS	PASSALACQUA E CIA LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	63.620.025/0001-08	financeiropatrao01@gmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	1400	*****	CASA PRETA	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	05.215.132/0004-05	pemaza04pecas@pemaza.com.br	Rua da Betra	5721		Nova Porto Velho	Porto Velho
QUIROGRAFÁRIOS	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	titolivio@pinauto.com.br	AVENIDA T 9	500	*****	SETOR MARISTA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PINHEIROS VEICULOS LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	10.593.591/0001-01	p.s. asscontabil@hotmail.com	AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO	97	*****	ADRIANÓPOLIS	MANAUAS
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	10.593.591/0001-01	p.s. asscontabil@hotmail.com	AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO	97	*****	ADRIANÓPOLIS	MANAUAS
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	10.593.591/0001-01	p.s. asscontabil@hotmail.com	AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO	97	*****	ADRIANÓPOLIS	MANAUAS
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	10.593.591/0001-01	p.s. asscontabil@hotmail.com	AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO	97	*****	ADRIANÓPOLIS	MANAUAS
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	10.593.591/0001-01	p.s. asscontabil@hotmail.com	AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO	97	*****	ADRIANÓPOLIS	MANAUAS
QUIROGRAFÁRIOS	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp	01.536.085/0005-13	(62) 3271-2611	AVENIDA ANHANGUERA	11751	*****	PIRANGA	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-pp Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA REF DE PNEUMATICOS LTDA.	33.346.156/0001-88	castilho@pneulandia.com.br	ALAMEDA CÂMARA FILHO	545	*****	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA REF DE PNEUMATICOS LTDA. Total							
QUIROGRAFÁRIOS	POLÍPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0001-19	jeann@polipeccas.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	4998	*****	RODOVIÁRIO	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	POLÍPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0001-19	jeann@polipeccas.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	4998	*****	RODOVIÁRIO	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	POLÍPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	POLO SAUDE LTDA	30.102.847/0001-48	adriana@polsaude.com.br	EXO PRIMARIO	S/N	QUADRA003 LOTE 0001 LOJA 19/20/21	POLO EMPRESARIAL GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA
QUIROGRAFÁRIOS	POLO SAUDE LTDA	30.102.847/0001-48	adriana@polsaude.com.br	EXO PRIMARIO	S/N	QUADRA003 LOTE 0001 LOJA 19/20/21	POLO EMPRESARIAL GOIÁS	APARECIDA DE GOIÂNIA
QUIROGRAFÁRIOS	POLO SAUDE LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA	14.922.890/0002-84	(69) 3412-3701	AVENIDA RIO MADEIRA 4336 A 4832	5220	*****	RIO MADEIRA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA	14.922.890/0002-84	(69) 3412-3701	AVENIDA RIO MADEIRA 4336 A 4832	5220	*****	RIO MADEIRA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA	14.922.890/0002-84	(69) 3412-3701	AVENIDA RIO MADEIRA 4336 A 4832	5220	*****	RIO MADEIRA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA	14.922.890/0002-84	(69) 3412-3701	AVENIDA RIO MADEIRA 4336 A 4832	5220	*****	RIO MADEIRA	PORTO VELHO
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****	SETOR 01	JARU
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI Total							
QUIROGRAFÁRIOS	R C M G MALINI	06.053.641/0001-90	(69) 3421-3700	AVENIDA MARECHAL RONDON	2540	*****	DOIS DE ABRIL	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	R C M G MALINI	06.053.641/0001-90	(69) 3421-3700	AVENIDA MARECHAL RONDON	2540	*****	DOIS DE ABRIL	JI-PARANÁ
QUIROGRAFÁRIOS	R C M G MALINI Total							
QUIROGRAFÁRIOS	R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA	06.110.229/0001-65	equipecontabil@rstrturbo.com	AVENIDA ANHANGUERA	1888	*****	QD 22 LT 16	GOIANIA
QUIROGRAFÁRIOS	R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA Total							
QUIROGRAFÁRIOS	R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	10.641.901/0001-16	lissica.fernandes@r3suprimentos.com.br	AVENIDA SÃO FRANCISCO	822	*****	QD. 44 LT. 46	GOIANIA



TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE QUIROGRAFÁRIOS - SINTÉTICA

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	Nº	Complemento
QUIROGRAFÁRIOS	2D XAVIER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	13.537.459/0001-70	diogo.ideal@hotmail.com	AVENIDA BARÃO DE RIO BRANCO	717	QUADRA47 LOTE 16
QUIROGRAFÁRIOS	3D DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI	09.564.356/0001-22	financeiro01@dadinho.com.br	RODOVIA BR-153	S/N	QUADRAA LOTE 6E SALA 1 BOX 1
QUIROGRAFÁRIOS	99 TECNOLOGIA LTDA	18.033.552/0001-61	(11) 8888-8888	RUA SANSÃO ALVES DOS SANTOS	400	AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA
QUIROGRAFÁRIOS	ABE TECHNICAL LTDA	42.878.314/0001-31	antonio.carlos@abetechnical.com.br	RUA INDIANA	533	*****
QUIROGRAFÁRIOS	A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S.A	09.163.638/0001-18	azp@brasilistribuidora.com	RUA DA BEIRA	7661	SALA 02
QUIROGRAFÁRIOS	ABRILCOL MAQUINAS EIRELI	21.730.609/0001-96	vendas@abrilcol.com.br	AVENIDA PERIMETRAL	S/N	QUADRA001 LOTE 003E
QUIROGRAFÁRIOS	ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA	33.552.308/0001-07	felipe.duardo2018@gmail.com	AV INDEPENDENCIA	6074	QD P 88 LOTE 04
QUIROGRAFÁRIOS	ACO ITALIA IND. METALURGICA LTDA	01.982.960/0001-67	(63)34161458	RODOVIA BR-153	S/N	QD.75-A LT. 009 E
QUIROGRAFÁRIOS	ACS SERVICE LTDA	27.669.640/0001-45	acs.acessorioseireli@gmail.com	AVENIDA LIBERDADE	S/N	QUADRA17 LOTE 07/06/08/09
QUIROGRAFÁRIOS	ADELITA MARIA SOUZA VAREA	00.066.198/7122-49	pf	RUA PRIMEIRO DE MAIO	0	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ADORNOMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	03.881.622/0001-64	vendas@adornomotores.com.br	AVENIDA INDEPENDENCIA	2734	QUADRA: E; LOTE: 08;
QUIROGRAFÁRIOS	AGUILERA & CIA LTDA	04.115.428/0009-98	fiscal.contabil@castrillon.com.br	RUA ALMIRANTE BARROSO	1528	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AIBARA E FUJISAWA LTDA	84.572.650/0002-82	69 3441-3372	AV AMAZONAS	1883	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ALFA TRANSPORTES EIRELI	82.110.818/0003-93	SPORTES@ALFATRANSPORTES.COM.BR	AV ANTONIO UTRILLA	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	ALTERNATIVATEM EIRELI	29.805.797/0003-48	executiva@executivacontabil.com.br	AVENIDA RIO VERDE	S/N	QUADRA94 LOTE 09 SALA 01
QUIROGRAFÁRIOS	AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA	10.739.616/0001-70	anteloluk@hotmail.com	RUA RAFAEL VAZ E SILVA	974	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AMAZONIA PNEUS LTDA	03.910.816/0001-40	documentacao.cpa@gmail.com	RUA ORESTES MATANA	301	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	00.025.110/6322-00	pf	AVENIDA PEDRAS BRANCAS, 775	0	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA	01.657.265/0001-20	af051@hotmail.com	R 203	187	QD. LT. 35
QUIROGRAFÁRIOS	ASS.VALE DO ARAGUAIA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL	02.537.774/0001-81	(62) 3364-1762	AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	3.879	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO GOIÁS LTDA	10.966.996/0001-48	simone_leticia@hotmail.com	RUA IMPERIAL	38	QD.8/88 LT. 7A
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO ELÉTRICA E ACESSORIOS RIO PRETO LTDA	33.259.821/0001-04	eletricar@rio preto.financeiro@gmail.com	RÓD BR 153	S/N	QUADRA76 LOTE 03
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO PECAS GP LTDA	25.019.936/0001-95	(62) 3018-1818	AV QUARTA RADIAL	273	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO AVENIDA OURO PRETO LTDA	05.780.184/0001-73	autopostopatrao@gmail.com	R DOS SERINGUEIROS	793	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO MINUANO LTDA	13.727.626/0001-46	(69) 3536-1121	AVENIDA CANDEIAS	1835	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EP	23.889.352/0001-45	autopostopatrao@gmail.com	RUA SEIS DE MAIO	1760	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI	11.957.972/0001-95	autosocorroturin-car@uol.com.br	RUA GUANABARA	1778	*****
QUIROGRAFÁRIOS	AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONET	35.266.554/0001-10	monitor@autovemamotors.com.br	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	786	*****
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	claudiene.oliveira@abcbrazil.com.br	AVENIDA CIDADE JARDIM Nº 803 - 2º ANDAR	803	2º ANDAR
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRASESCO S.A	60.746.948/0001-12	germane.torba@bradesco.com.br	AV. GOIAS QD 7 LT 66E, 531 S/N	S/N	QD 7 LT 66E, 531 S/N
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	andressa.souza@bancodaycoval.com.br	AVENIDA PAULISTA, 1.793	1793	*****
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28	lney.oliveira@safra.com.br	AVENIDA PAULISTA, 2100	2100	*****
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	mmiro@santander.com.br	AV PRES J. KUBITSCHEK 2041/252365 A	2041	*****
QUIROGRAFÁRIOS	BEATRIZ TERESA VECHIATTO	00.005.762/1989-44	pf	RUA GUANAMBI	0	*****
QUIROGRAFÁRIOS	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	jaco@belcaraminhos.com.br	RODOVIA BR-153	S/N	KM 1282
QUIROGRAFÁRIOS	BLOCKAULIT TECNOLOGIA LTDA	04.333.376/0001-79	contabilidade@csresult.com.br	AVENIDA JACARANDÁ	200	SALA 20
QUIROGRAFÁRIOS	BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ALIMENTOS	34.715.295/0001-02	DANNEHOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	Eixo Primário	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	BP CONSTRUTORA LTDA	40.509.459/0001-30	(62) 9846-7700	AVENIDA T 9	2310	QUADRA23 LOTE 10/15 SALA A-1202 A-A-1204
QUIROGRAFÁRIOS	BRASIL LOCADORA LTDA	00.316.010/0016-17	julliana.lesao@brasilf.com.br	AVENIDA DO COMÉRCIO	455	QD 51 LT 18 SALA DE APOIO 01
QUIROGRAFÁRIOS	BRITENG BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	37.878.162/0001-37	vendas@pedreirabriteng.com.br	ESTRADA VELHA DE BELA VISTA	S/N	QUADRAGLEBA LOTE 001
QUIROGRAFÁRIOS	BRUNO QUINTILIANO SILVA VEIRA	(vazio)	(vazio)	(vazio)	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	BURITI CAMINHOS LTDA	84.652.296/0001-15	contabil2@buriticaminhos.com.br	RUA DA BEIRA	6711	KM BR 364 KM 02
QUIROGRAFÁRIOS	CAIVA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	samy.camargo@caiva.gov.br	SETOR BANCARIO SUL, QD 4 LT 3/4	QD 4 LT 3/4	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CALORGAS DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE GAS E LOGISTIC	02.837.015/0001-34	calorgas@brturbo.com	Rua do Trabalho	(vazio)	QD 59 LT 15/18
QUIROGRAFÁRIOS	CAMAERI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	05.111.590/0001-43	joao.borges@camagri.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	4.765	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CAMPEAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	24.041.994/0001-52	consulteria.contabilidade@hotmail.com	AVENIDA CANDEIAS	1747	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CARLIEDES INACIO DA SILVA	00.000.547/2211-00	pf	BR 153	S/N	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA	710.293.112-34	(vazio)	ESTRADA PENAL Nº 4405	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	CARVALHO & MARREIRO LTDA	25.495.282/0001-76	69) 9207-5788	RUA DÉCIMA AVENIDA	5491	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CASA DO CONSTRUTOR EIRELI	27.325.051/0001-40	construtor_jaru@hotmail.com	AVENIDA DOM PEDRO I	2720	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	assuntosfiscais@ciee.org.br	RUA TABAPUÁ	445	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO OESTE DIST. DE PECAS AUTOMOT. LTDA - MATRIZ	16.537.746/0001-79	contato@centrooesteistribuidora.com.br	R DOS LIRIOS	000	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CHAO CERRADO RESTAURANTE EIRELI	05.242.893/0002-86	guthery@chaoplano.com.br	RUA VP 3E	S/N	ESQUINA DAS VIAS VP-03, E VP-RE
QUIROGRAFÁRIOS	CLÉBIO JOSÉ DA SILVA CAMPOS	349.181.322-00	(vazio)	AV ARTHUR ARANTE MEIRA	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06.151.921/0011-03	(69) 3422-9332	RUA VILAGRAN CABRITA	1339	*****
QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL VEIRA EIRELI	26.502.731/0002-00	(69) 3422-1314	AVENIDA BRASIL	1801	QUADRA00165 LOTE 10 E 10A
QUIROGRAFÁRIOS	CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	01.907.433/0001-08	casadofreio@hotmail.com	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS	1318	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CONCREACO DA AMAZONIA LTDA	03.238.260/0001-98	concreaco@grupocal.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	22570	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA	03.585.304/0002-37	mariluc@concrecongonia.com.br	AVENIDA BELA VISTA	1913	*****
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO DOS M.S.J.E.G. - SICCOB JURISCREDELG	09.552.113/0001-85	peder@siccoobiluriscrcdelg.com.br	RUA 72 ESQ. COM BR-153 - 234	234	BR-153 - 236
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO SICCOB ENGENHEIRO LTDA	04.388.688/0001-08	francesco.finari@siccoobenegred.com.br	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 2.397	2397	*****
QUIROGRAFÁRIOS	COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	01.765.213/0001-77	andriela@copysystems.com.br	AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA	S/N	*****
QUIROGRAFÁRIOS	CREA/RO CONSELHO REG DE ENG E ARQ E AGRO DE RONDON	04.920.948/0001-16	ouviconcilio@sicob.com.br	R ELIAS GORAYEB 2596	S/N	*****
QUIROGRAFÁRIOS	D P DE LIMA	28.995.510/0001-65	escritorio_central@hotmail.com	AVENIDA TRANSCONTINENTAL	2286	GALPAO01
QUIROGRAFÁRIOS	D. R. BONIFACIO	22.055.887/0001-58	roscarmo@hotmail.com	R PADRE CICERO	17	*****
QUIROGRAFÁRIOS	D. A. MARQUES O MINEIRO	08.809.850/0001-47	vendas02@tecmarques.com.br	RUA 21	S/N	QD 48 LT 16
QUIROGRAFÁRIOS	D. A. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	09.271.376/0001-05	orientemdo@gmail.com	RUA ROIRAIMA	3615	*****
QUIROGRAFÁRIOS	DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	11.197.857/0001-60	manosbaterias@gmail.com	RUA SP 12	519	QUADRA09 LOTE 03
QUIROGRAFÁRIOS	DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.783.157/0001-66	andrea.cristina@cafedicasa.com.br	Rua 19	(vazio)	QUADRA24 LOTE 02
QUIROGRAFÁRIOS	DIRECENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	02.941.569/0001-87	direcenge@terra.com.br	RUA 1057	341	QD 131 LT 09
QUIROGRAFÁRIOS	DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	34.748.137/0013-84	fiscal@rondobras.com.br	RODOVIA BR-364	2390	*****
QUIROGRAFÁRIOS	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	30.811.212/0001-03	oc.contabilidade@hotmail.com	AVENIDA ORLANDO MARQUES DE ABREU	44	QUADRA2 LOTE 2
QUIROGRAFÁRIOS	EC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.266.816/0001-31	administrativo@shphotoix.adm.br	RÓD RS 122	S/N	KM 92 PAVLH C
QUIROGRAFÁRIOS	EDILSON MARINO DA SILVA	07.931.220/0001-08	orzani@abene.com	RUA 1	881	QD 0023 L'AREA
QUIROGRAFÁRIOS	EDNEY MAINARDI ALVES	00.003.917/6611-28	pf	RUA 27	559	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A	01.543.032/0001-04	roberto.vieira@enel.com	RUA 02,	505	QUADRA A37, EDIFÍCL. GIENO GODDI
QUIROGRAFÁRIOS	ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	05.914.650/0001-66	nonato@cercom.com.br	AVENIDA DOS IMIGRANTES	4137	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	10.344.403/0001-01	vendas4@eletropelistribuidora.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	4863	QUADRA29 LOTE 22
QUIROGRAFÁRIOS	EUANE DE PLATON AZEVEDO ANA MARIA MORAIS E ADVOGA	00.816.257/0001-16	ivani@eadadvogados.com.br	RUA JOÃO DE ABREU	192	ANDAR 11 - ALA SOL EDIF ATON BUSINESS STYLE
QUIROGRAFÁRIOS	EUSIL UNIFORMES EIRELI	33.841.838/0001-67	comercial1@eusil.com.br	RUA ZEQUINHIA BRAGA	240	COMERCIO

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE QUIROGRAFÁRIOS - SINTÉTICA

CLASSE	RAZÃO SOCIAL- CREDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	Nº	Complemento
QUIROGRAFÁRIOS	PNEULANDIA REF DE PNEUMATICOS LTDA.	33.346.156/0001-88	castilho@pneulandia.com.br	ALAMEDA CÂMARA FILHO	545	*****
QUIROGRAFÁRIOS	POUPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	02.222.289/0001-19	jeann@polipeças.com.br	AVENIDA CASTELO BRANCO	4598	*****
QUIROGRAFÁRIOS	POLO SAUDE LTDA	30.102.847/0001-48	adriana@polosaude.com.br	Eixo Primário	S/N	QUADRA003 LOTE 0001 LOJA 19/20/21
QUIROGRAFÁRIOS	PORTAL DE NEGÓCIOS DE VEIC LTDA	14.922.890/0002-84	(69) 3412-3701	AVENIDA RIO MADEIRA 4436 A 4832	5220	*****
QUIROGRAFÁRIOS	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	26.765.704/0001-49	(69) 3521-2881	AV JK	2480	*****
QUIROGRAFÁRIOS	R C M G MALINI	06.053.641/0001-90	(69) 3421-3700	AVENIDA MARECHAL RONDON	2540	*****
QUIROGRAFÁRIOS	R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA	06.110.229/0001-65	equipecontabil@rturbo.com	AVENIDA ANHANGUERA	1888	QD 22 LT 16
QUIROGRAFÁRIOS	R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	10.641.901/0001-16	jesicka.fernandes@r3suprimentos.com.br	AVENIDA SÃO FRANCISCO	822	QD. 44 LT. 46
QUIROGRAFÁRIOS	REALMIX CONCRETO LTDA	05.533.482/0001-69	rodrigo@realmixconcreto.com.br	AVENIDA W-006	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	07.851.862/0001-77	ludmila@primetek.com.br;	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	2697	QUADRA16 LOTE 15 E 16
QUIROGRAFÁRIOS	REGINALDO MONTEIRO LIMA	00.067.311/9622-34	gr	LINHA LG DE MANHÃ AM 070 KM 52 3400 PLPT ESTRADA	0	*****
QUIROGRAFÁRIOS	RH ENGENHARIA LTDA	04.059.159/0001-32	regis@rhengenharia.com.br	ÁREA ADE CONJUNTO 10	1	*****
QUIROGRAFÁRIOS	RIGON E RIGON LTDA.	05.926.654/0001-64	fiscal@picapeumotoserra.com.br	AVENIDA CAPITÃO SILVIO	1699	*****
QUIROGRAFÁRIOS	RIGON TRATOR PECAS LTDA	05.700.445/0001-06	(69) 3536-7366	AVENIDA CANAR	1592	*****
QUIROGRAFÁRIOS	ROCHA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	13.011.100/0001-65	alisson.scm@gmail.com	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA	263	SALA 07
QUIROGRAFÁRIOS	ROMANA COELHO DA SILVA	15.360.808/0001-57	(62) 3393-1102	AV INDEPENDENCIA	694-754	*****
QUIROGRAFÁRIOS	RONDOTRATOR COM. PECAS LTDA -	08.175.139/0001-88	flavio_rondotractor@hotmail.com	AVENIDA ARACAJU	623	*****
QUIROGRAFÁRIOS	RTB COMERCIO DE EQUIP. E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIREL	25.234.962/0001-36	vendas01@robusteequipamentos.com.br;	AVENIDA INTERVAL JOSÉ BRASIL	561	*****
QUIROGRAFÁRIOS	SAJ ADV SISTEMAS LTDA	28.687.849/0001-02	israel@softplan.com.br	RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX	600	COND ILHASOFT ANDAR 4
QUIROGRAFÁRIOS	SAPECA AUTO PECAS LTDA	02.680.476/0006-50	saomateuscontab@hotmail.com	RUA DA BEIRA	5860	*****
QUIROGRAFÁRIOS	SINTESE IND. E COM. LTDA	21.984.786/0001-07	diogo@sinteseonline.com;	RUA CLEMENTE	140	*****
QUIROGRAFÁRIOS	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	08.237.002/0018-59	leandro.vaz@skautomotive.com.br	AVENIDA PIRINEUS	669	QUADRA 54 LOTE 07
QUIROGRAFÁRIOS	SOARES & CORTES COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LT	21.071.875/0001-54	(69) 3225-9122	R DA BEIRA	7950	*****
QUIROGRAFÁRIOS	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	01.784.496/0001-02	vendas6@socialdistribuidora.com.br	RUA SÃO PATRÍCIO	182	QD. 08 LOTES 01 A 10
QUIROGRAFÁRIOS	SPORT TRUCK EXCELENCIA EM LAVAGEM DE CAMINHÕES LTD	20.442.939/0001-13	juniorgym007@hotmail.com	RUA J-161	S/N	QUADRA16 LOTE 9 E 10
QUIROGRAFÁRIOS	STC POWERCONN SISTEMAS DE SEGURANÇA E TELEMETRIA L	67.594.531/0001-20	contato@powerconn.com.br;	AVENIDA ORLANDO HARDT	57	*****
QUIROGRAFÁRIOS	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	88.059.118/0001-36	anamarta@bristol.ind.br;	RODOVIA RS-401	2001	*****
QUIROGRAFÁRIOS	TEREX BETIM EQUIPAMENTOS LTDA	14.084.715/0001-84	rtirrepresentacao@rtirconstrutora.com.br;	ROD BR 381	S/N	KM: 488;
QUIROGRAFÁRIOS	TIAGO CASSIO PANDOLFO 00440034205	36.448.812/0001-41	tiagocassiopandolfo@gmail.com	RUA CALAMA	104	*****
QUIROGRAFÁRIOS	TICKET SERVIÇOS S A	47.866.934/0001-74	gestao.fiscal-br@edenred.com	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS	7815	QD 0 LT 0
QUIROGRAFÁRIOS	TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A	03.506.307/0001-57	nalany.lopes@edenred.com	RUA MACHADO DE ASSIS	(vazio)	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	TRACTOR TERRA PECAS TRATORES LTDA	10.408.092/0001-05	tractorterra@tractorterra.com	R TENENTE ANTONIO JOAO	942	*****
QUIROGRAFÁRIOS	TRONNIX SOLUÇÕES DE SEGURANCA EIRELI	74.648.973/0001-78	fiscal@tronnix.com.br	R 72	223	LOTE 12 AO 15 SALA 1101 COND QS TWO HANDS
QUIROGRAFÁRIOS	UNIAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	03.805.880/0001-61	ferragistamachado@hotmail.com;	AVENIDA T 9	2937	QUADRA271 LOTE 02
QUIROGRAFÁRIOS	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	01.079.210/0084-07	charles.sersocima@unidas.com.br	AVENIDA SANTOS DUMONT	1115	(vazio)
QUIROGRAFÁRIOS	UNIDAS S/A	04.437.534/0001-30	fiscal@unidas.com.br	VIELA SC 9 A QD 9 LT 14	1781	ANDAR 12
QUIROGRAFÁRIOS	VENEZA IMPORT S PECAS E ACESSORIOS LTDA	16.801.956/0001-22	contabilidade@venezautoparts.com	RUA GALLEU	324	*****
QUIROGRAFÁRIOS	VR FERRAGENS LTDA	15.004.613/0001-74	(69) 3224-7653	AV TRANSCONTINENTAL	818	*****
QUIROGRAFÁRIOS	W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS Ltda	01.934.826/0001-90	wbfinanceiro@wbertolo.com.br	R DAS GAIVOTAS	54	*****
QUIROGRAFÁRIOS	W. BERTOLO IND. DE ESCADAS LTDA	62.699.012/0001-03	wbfinanceiro@bertolo.com.br	R DAS GAIVOTAS	54	*****
QUIROGRAFÁRIOS	WINNER CONFECÇÕES LTDA	02.750.197/0001-01	reginaldo@winneruniformes.com.br	RUA 33	S/N	QUADRA 3-A
QUIROGRAFÁRIOS	WZ ENGENHARIA SS	04.794.888/0001-32	contato@esperengenharia.com.br	RUA 56	2690	*****
QUIROGRAFÁRIOS	Total Geral					

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	STATUS
TRABALHISTAS	ADAILSON NUNES MENDES	020.735.441-57	(062) 99283-3396	RUA - 12 - - QD 07 LT 29 CS 02	SETOR MARISTA SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74971-110	DISSÍDIO
	ADAILSON NUNES MENDES Total								
TRABALHISTAS	ADAN GUILHERME RODRIGUES	702231601-56	(062) 99278-7623	RUA 50, Q.37 L.05	CONDOMÍNIO DAS EMERALDAS	GOIÂNIA	GO	74355-869	ACORDO JUDICIAL
TRABALHISTAS	ADAN GUILHERME RODRIGUES	702231601-56	(062) 99278-7623	RUA 50, Q.37 L.05	CONDOMÍNIO DAS EMERALDAS	GOIÂNIA	GO	74355-869	ACORDO JUDICIAL
TRABALHISTAS	ADAN GUILHERME RODRIGUES	702231601-56	(062) 99278-7623	RUA 50, Q.37 L.05	CONDOMÍNIO DAS EMERALDAS	GOIÂNIA	GO	74355-869	ACORDO JUDICIAL
	ADAN GUILHERME RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	ADAO RUBENS DE MORAIS	839.690.201-15	(062) 98589-2248	RUA - B - - QD 06 LT 03	SETOR DELTA	GOIANIRA	GO	75370-000	DISSÍDIO
	ADAO RUBENS DE MORAIS Total								
TRABALHISTAS	ADELTON RODRIGUES LIMA	803.205.541-04		RUA - DONA ANTONIETA CUPERTINO BARROS DE AMORIM - - QD 22 LT 10	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-120	DISSÍDIO
	ADELTON RODRIGUES LIMA Total								
TRABALHISTAS	ADEJARDE DAS NEVES ALVES	028.011.471-09	(062) 98452-0338	RUA - ANTÔNIO FIDÉLIS SOARES - - Q. K11 L 6	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-050	DISSÍDIO
	ADEJARDE DAS NEVES ALVES Total								
TRABALHISTAS	ADELAR DE LIMA	039072029-10	(069) 99344-1950	Rua Alto Paraíso, 2147,	APOIO SOCIAL	Ariqueemes	RO	76909-3310	SALÁRIO: F
	ADELAR DE LIMA Total								
TRABALHISTAS	ADEMILSON DE JESUS DOS SANTOS	893.563.571-53	(062) 98554-6052	RUA - RC 51 - - Q.30 L 3	Residencial Real Conquista	GOIÂNIA	GO	74356-866	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ADEMILSON DE JESUS DOS SANTOS	893.563.571-53	(062) 98554-6052	RUA - RC 51 - - Q.30 L 3	Residencial Real Conquista	GOIÂNIA	GO	74356-866	SALÁRIO: F
	ADEMILSON DE JESUS DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ADEMIR BORGES DA SILVA	002.875.721-10	(062) 98453-1929	RUA - 21F - - Q. 11 L 12	Residencial Vale Azul	INHUMAS	GO	75408-180	DISSÍDIO
	ADEMIR BORGES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ADEMIR LIMA VIEIRA	862.520.891-68	(062) 99328-2992	RUA - Dsô Barbosa - - Q.05 L.05 CASA 02	Jardim Ipiranga	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-120	DISSÍDIO
	ADEMIR LIMA VIEIRA Total								
TRABALHISTAS	ADERI JOAQUIM DO NASCIMENTO	782.818.221-04	(062) 99382-4011	AVENIDA - do Comércio - - Q.20 L.04	Residencial Morada do Bosque	SENADOR CANEDO	GO	75250-600	DISSÍDIO
	ADERI JOAQUIM DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	ADILSON CARDOSO PARREIRA	879.295.541-04	(062) 99236-4993	RUA - 3 - - QD 4 LT 01 CS 01	JARDIM MONTE CRISTO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-220	DISSÍDIO
	ADILSON CARDOSO PARREIRA Total								
TRABALHISTAS	ADIVANDIR ADIM DE SOUSA	427.478.641-20		AVENIDA - AFONSO PENA AP 508 BL- B - 50 -	VILA DOS ALPES	GOIÂNIA	GO	74310-220	DISSÍDIO
	ADIVANDIR ADIM DE SOUSA Total								
TRABALHISTAS	ADMERCEDES SANTANA MARQUES	331.990.191-53	(062) 99605-0720	RUA - AMARO LEITE - - Q.53 L.6	CIDADE NOVA	GUAPÓ	GO	75350-000	DISSÍDIO
	ADMERCEDES SANTANA MARQUES Total								
TRABALHISTAS	ADMILSON VITORINO ROSA	778.123.871-00	(062) 99487-0785	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO - 0 QD 17 LT 23	JARDIM MONTE CRISTO	SÃO DOMINGOS	GO	74966-6050	SALÁRIO: F
	ADMILSON VITORINO ROSA Total								
TRABALHISTAS	ADRIANA GANZAROLI MARQUES	626.308.811-72		RUA - 1018 040 L02 - 355 -	SETOR PEDRO LUDOVICO	GOIÂNIA	GO	74820-310	DISSÍDIO
	ADRIANA GANZAROLI MARQUES Total								
TRABALHISTAS	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	588949775-87	(062) 99287-6370	RUA 50, QUADRA 91 LOTE 19	GARAVELO SUL I	XANGRI-LÁ	RS	75340-000	SALÁRIO: F
	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	958805501-68	(062) 99948-0952	RUA GOIÂNIA, Q.10 L.28	JARDIM ITAIPU	GOIÂNIA	GO	74355-119	SALÁRIO: F
	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS Total								
TRABALHISTAS	ADRIANO MOREIRA GOMES	978.576.701-97		RUA - EM-017 - -	VILA SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74910-670	DISSÍDIO
	ADRIANO MOREIRA GOMES Total								
TRABALHISTAS	ADSON CARDOSO DA SILVA	815.982.111-53	(062) 99143-8283	RUA - AMERICANO DO BRASIL - - QD 40 LT 6A	CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74920-520	DISSÍDIO
	ADSON CARDOSO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	AGEU DA FONSECA BASTOS	029456342-36	(069) 99252-4910	RUA AGUIA BRANCA, 1947, QD 0 LT 0	SETOR 01	CUJUBIM	RO	76900-000	SALÁRIO: F
	AGEU DA FONSECA BASTOS Total								
TRABALHISTAS	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	421537192-91	(069) 99920-3397	Rua Recife, 2903,	Setor 03	Ariqueemes	RO	76904-668	SALÁRIO: F
	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO Total								
TRABALHISTAS	AGNALDO RODRIGUES XAVIER	818.922.251-15	(062) 99389-2558	RUA - NARDONIO DE FARIA CASTRO - - QD 69 LT 31	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-030	DISSÍDIO
	AGNALDO RODRIGUES XAVIER Total								
TRABALHISTAS	AGNALDO SOARES FAUSTINO	860740401-68		RUA F. 15, QD 21 LT 13	JARDIM FLAMBOYANT	SENADOR CANEDO	GO	75250-600	SALÁRIO: F
	AGNALDO SOARES FAUSTINO Total								
TRABALHISTAS	AILSON ROMUALDO DA SILVA	712697972-04	(069) 99908-4466	Rua Tangará, 1869, CASA 01	Castanheira	Porto Velho	RO	76903-554	SALÁRIO: F
	AILSON ROMUALDO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	AILSON TRINDADE DA SILVA	848503532-15	(069) 99347-5704	RUA AMELIA FARIAS, 3704,	TANCREDO NEVES	PORTO VELHO	RO	76903-9548	SALÁRIO: F
	AILSON TRINDADE DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	AILTON DE FATIMA TEIXEIRA COSTA	969453202-78	(069) 99237-7873	RUA LH C3 NUCLEO PRIMAVERA, 0, QD 0 LT 0	ZONA RURAL UR	URUPA	RO	76900-000	SALÁRIO: F
	AILTON DE FATIMA TEIXEIRA COSTA Total								
TRABALHISTAS	AILTON JOSE COSTA	013.396.831-64	(062) 99261-7291	RUA - Zacarias Alves Lima - - Q.81 L.10	Jardim Dom Bosco 2ª Etapa	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74963-740	DISSÍDIO
	AILTON JOSE COSTA Total								
TRABALHISTAS	ALAN CARLOS SARDINHA CUNHA	039985571-80	(062) 98220-3664	RUA 56, QUADRA 10 LOTE 20	PARQUE SANTA RITA	GOIÂNIA	GO	74393-000	SALÁRIO: F
	ALAN CARLOS SARDINHA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	ALAN FERREIRA BATISTA	034.043.771-50	(062) 99947-8415	AVENIDA - D JODAO JOSE FERMANDES - - QD 22 LT 23	SETOR MARIA PIRES PERILLO	PALMEIRAS DE GOIÁS	GO	76190-000	DISSÍDIO
	ALAN FERREIRA BATISTA Total								
TRABALHISTAS	ALAN MEDEIROS MONTENEGRO DE CANTAI	715790282-68	(069) 99971-9122	Rua dos Arquitetos, 3713,	São João Bosco	Porto Velho	RO	76803-698	SALÁRIO: F

Procedimentos Especiais > Procedimentos Regidos por Outros Códigos > Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
	ALAN MEDEIROS MONTENEGRO DE CANTAI Total								
TRABALHISTAS	ALAN SEVERO DA SILVA	049.142.611-97	(062) 99113-8333	AVENIDA - CONTORNO - - Q 23 L 4	Cidade Livre	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-100	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ALAN SEVERO DA SILVA	049.142.611-97	(062) 99113-8333	AVENIDA - CONTORNO - - Q 23 L 4	Cidade Livre	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-100	SALÁRIO:
	ALAN SEVERO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALBERTO DUARTE DA SILVA	787.326.201-44	(062) 98182-5550	RUA - 2 - - Q 8 L 1	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74934-011	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ALBERTO DUARTE DA SILVA	787.326.201-44	(062) 98182-5550	RUA - 2 - - Q 8 L 1	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74934-011	SALÁRIO:
	ALBERTO DUARTE DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALBINO SPANAMBERG	007289912-33	(069) 99247-8480	RUA BEATRIZ, 0546, QD 0 LT 0	BAIRRO MARINGA	PORTO VELHO	RO	76322-232	SALÁRIO
	ALBINO SPANAMBERG Total								
TRABALHISTAS	ALCELY DE JESUS GOMES	920852612-72	(069) 99398-6390	Área Rural, 354, QUADRA 20 LOTE 364	Área Rural de Porto Velho	Porto Velho	RO	76814899	SALÁRIO
	ALCELY DE JESUS GOMES Total								
TRABALHISTAS	ALCIMAR DE SOUZA CAMPOS	850131612-15	(069) 99286-3488	RUA FABIA, 7550, QD 0 LT 0	ESPERANÇA DA COMUNIDADE	PORTO VELHO	RO	7630088	SALÁRIO
	ALCIMAR DE SOUZA CAMPOS Total								
TRABALHISTAS	ALDINEI DA PAIXAO LIMA	000.188.391-77	(062) 99906-1351	RUA - MARQUES DE CASCAIS - - QD 96 LT 1	JARDIM MARIA INEZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-971	DISSÍDIO
	ALDINEI DA PAIXAO LIMA Total								
TRABALHISTAS	ALDO GOMES DE SOUSA	957694711-15	(062) 99921-0085	RUA TAMARES, Q 11 L 24	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS	GOIÂNIA	GO	74460-000	SALÁRIO:
	ALDO GOMES DE SOUSA Total								
TRABALHISTAS	ALESSANDRO SANTANA NUNES	712.472.541-00		RUA - DOS XAVANTES QD 22 LT 18 CS 2 - - QD 22 LT 18	JARDIM IPANEMA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-971	DISSÍDIO
	ALESSANDRO SANTANA NUNES Total								
TRABALHISTAS	ALESSANDRO ALMEIDA BRAZ DA SILVA	004807832-84		RUA AMERICA DO NORTE, 2757, QD 0 LT 0	TRÊS MARIAS	PORTO VELHO	RO	76812712	SALÁRIO
	ALESSANDRO ALMEIDA BRAZ DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALESSANDRO DA SILVA MATIAS	761.742.121-49	(062) 98299-3814	AVENIDA - Goiás - 925 - AP 601 ED. NICOLAU FERES	Setor Central	GOIÂNIA	GO	74015-200	DISSÍDIO
	ALESSANDRO DA SILVA MATIAS Total								
TRABALHISTAS	ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	737676111-04	(062) 98510-0293	RUA ALEXANDRE JOSE ABDALLA, QD 04 LT 34	SETOR NOVA MORADA	INHUMAS	GO	75400-000	SALÁRIO:
	ALESSANDRO DE SOUZA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	031235012-05	(069) 99314-8293	RUA PRESIDENTE MEDICI, 0,	SETOR 01	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	RO	7910000	SALÁRIO
	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA Total								
TRABALHISTAS	ALEX FERREIRA DA SILVA	996558702-78	(062) 98156-1935	RUA FLOPADA, ,	RES GEPSON NECO		RO	76300576	SALÁRIO
	ALEX FERREIRA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALEX KLAUBER PIRES	881.934.031-34	(062) 99671-0188	RUA - FAZENDA CORREGO DO VEADO - -	ZONA RURAL	ITAIUÇU	GO	75450-000	DISSÍDIO
	ALEX KLAUBER PIRES Total								
TRABALHISTAS	ALEX PAULINO DE SOUZA	010733082-27		AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3066, QD 0 LT 0	10 DE ABRIL	GUAJARÁ MIRIM	RO	7630000	SALÁRIO
	ALEX PAULINO DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	ALEX SOUZA	951568522-20	(069) 99257-1342	AVENIDA DOS DIAMANTES, 1034,	PARQUE DAS GEMAS	Ariquemes	RO	7630886	SALÁRIO
	ALEX SOUZA Total								
TRABALHISTAS	ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS	037264572-08	(069) 99384-3806	Rua Osvaldo de Andrade, 3083,	SETOR 06	Ariquemes	RO	76307310	SALÁRIO
	ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	048536002-05		RUA BARREIROS, 2362,	MARCOS FREIRE	PORTO VELHO	RO	76304022	SALÁRIO
	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	ALEXANDRE SILVA MORAIS	520362601-44	rik@queroivanova.com.br	RUA 516, Q 30 L 28	JARDIM MONTE SERRAT	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74912000	SALÁRIO:
	ALEXANDRE SILVA MORAIS Total								
TRABALHISTAS	ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA	090.935.665-39	(062) 98419-9552	RUA - PROFESSOR LÁZARO COSTA - - Q 174 L 24	Cidade Jardim	GOIÂNIA	GO	74423-161	DISSÍDIO
	ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	ALEXON DA CONCEICAO NASCIMENTO	023661352-97	(069) 99272-4548						SALÁRIO
	ALEXON DA CONCEICAO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO BARBOSA COSTA	644210072-34	(069) 98463-2711	Rua Alfredo Volpi, 7934,	Esperança da Comunidade	Porto Velho	RO	7630104	SALÁRIO
	ALEXSANDRO BARBOSA COSTA Total								
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA	701.384.531-01	(062) 99171-7972	AVENIDA - ESCULTOVEIGA VALLE - - QUADRA 29 LOTE 31	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-311	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA	701.384.531-01	(062) 99171-7972	AVENIDA - ESCULTOVEIGA VALLE - - QUADRA 29 LOTE 31	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-311	SALÁRIO:
	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO NUNES SILVA	687502182-04	(069) 99363-5053	RUA SATELITE, 5/N, QUADRA 30 LOTE 05	PLANALTO II	Porto Velho	RO	76307470	SALÁRIO
	ALEXSANDRO NUNES SILVA Total								
TRABALHISTAS	ALFREDO SOUZA DE LIMA	204132462-72	(069) 99929-6399	AV DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 0, BECO TRAVESSA A CASA 20	CENTRO	NOVA MAMORE	RO	7630210	SALÁRIO
	ALFREDO SOUZA DE LIMA Total								
TRABALHISTAS	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	750.197.951-00		RUA - PEDRO DIONIZIO - - QD 14 LT 36	RESIDENCIAL PEDRO MIRANDA	SENADOR CANEDO	GO	75250-000	DISSÍDIO
	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ALYSON MARQUES DA SILVA	979.047.242-00		RUA - VF 63 - - QD 89 LT 07	VILA FINSOCIAL	GOIÂNIA	GO	74473-581	DISSÍDIO
	ALYSON MARQUES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	AMADEU BATISTA	533.722.391-72		RUA - PRAÇA SAO SEBASTIAO - 346 -	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000	DISSÍDIO
	AMADEU BATISTA Total								
TRABALHISTAS	AMARAL DA CONCEICAO ARAUJO	895.682.812-15	(062) 99243-1239	RUA - Alumínio - - Q AREA L 02 APTO 302 TORRE V C	Vila Oliveira	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-031	DISSÍDIO
	AMARAL DA CONCEICAO ARAUJO Total								

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	STATUS
TRABALHISTAS	AMOZIO ALVES DE FREITAS	990682142-68	(069) 99382-3966	Rua Otto Mil Quinhentos e Dois, 432,	ASSOSETE	Vilhena	RO	76953368	SALÁRIO
	AMOZIO ALVES DE FREITAS Total								
TRABALHISTAS	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	011.013.021-94	(062) 99262-4527	RUA - L-014 - - Q.43 L 17	PAPILLON PARK	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74950-155	DISSÍDIO
	ANA PAULA FERREIRA MACHADO Total								
TRABALHISTAS	ANA REBECA CARVALHO RIBEIRO	948632102-72	(062) 99240-5226	RUA DOS JUNGUINHOS, QD 20 LOTE 01/14 AP 402 BL 02	PARQUE OESTE INDUSTRIAL	GOIÂNIA	GO	74373-00	SALÁRIO:
	ANA REBECA CARVALHO RIBEIRO Total								
TRABALHISTAS	ANANIAS BATISTA DA SILVA	680490802-34	(069) 98442-2304	AVENIDA CAPITAO ALIPIO SILVA, 1460,	PLANALTO	GUAIARA-MIRIM	RO	76830000	SALÁRIO
	ANANIAS BATISTA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA	024.125.181-81	(062) 99333-5143	AVENIDA - 8ª Avenida - - Q.25 L16 CASA 02	Setor Aeroporto Sul	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74947-511	DISSÍDIO
	ANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	001014622-98	(069) 99309-4784	RUA TAINHA, 2550, QD 0 LT 0	AREIA BRANCA	PORTO VELHO	RO	76902026	SALÁRIO:
	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	006527721-02	(062) 99685-5397	RUA PEDRO DIONIZIO, QD 15 LT 14	RESIDENCIAL PEDRO MIRANDA	SENADOR CANEDO	GO	75250-00	SALÁRIO:
	ANDERSON DE SOUSA ARAUJO Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON LUIS DA SILVA	215.514.198-07	(018) 99129-3313	RUA - 22 - 184 - Q.43 L 01	VILA LEONOR	ITABERAÍ	GO	76630-000	DISSÍDIO
	ANDERSON LUIS DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON LUIS DA SILVA	215.514.198-07	(018) 99129-3313	RUA - 22 - 184 - Q.43 L 01	VILA LEONOR	ITABERAÍ	GO	76630-000	SALÁRIO:
	ANDERSON LUIS DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON MAIA DE ALVARENGA	942968472-87	(069) 99280-9594	RUA SERGIPE, 2161,	SETOR 04	Buritis	RO	76830000	SALÁRIO
	ANDERSON MAIA DE ALVARENGA Total								
TRABALHISTAS	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS	705.437.461-43	(064) 99266-6626	RUA - 3 - - Q.4 L 10 CASA 02	Sítios Santa Luzia	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74922-399	DISSÍDIO
	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ANDRE CESAR SOUTO COSTA	852.790.211-72	(062) 99315-1018	RUA - Topiário - - QUADRA 006 LOTE 04	Setor Comendador Walmor	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74969-351	DISSÍDIO
	ANDRE CESAR SOUTO COSTA Total								
TRABALHISTAS	ANDRE CRUZ MENEZES	810455492-15	(069) 99265-4436	Rua Jardins, 1918, CASA 14 CONDOMINIO MARGARIDA	BAIRRO NOVO	Porto Velho	RO	76837001	SALÁRIO
	ANDRE CRUZ MENEZES Total								
TRABALHISTAS	ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	041747192-09	(069) 99993-3453	Rua Anísio Teixeira, 3677,	Setor 11	Ariquemes	RO	76907788	SALÁRIO
	ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	ANDRE ESTEVAO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	704.338.761-23	(062) 99840-4054	AVENIDA - Americano do Brasil - 0 - QUADRA 12 LOTE 05	Cidade Satélite São Luiz	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74920-521	DISSÍDIO
	ANDRE ESTEVAO ALVES DA SILVA OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANDRE LUIS DE SOUZA LIMA	037122951-03	(062) 99101-1284	AVENIDA ANCHIETA, QD 15 LT 18	PONTAL SUL - ACRÉSCIMO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-650	SALÁRIO:
	ANDRE LUIS DE SOUZA LIMA Total								
TRABALHISTAS	ANDRE SILVA LOPES	018050761-32	(062) 99263-3870	AVENIDA DA LIBERDADE, Q 65 L 11 CASA 2	SETOR GARAVELO	GOIÂNIA	GO	7435-000	SALÁRIO:
	ANDRE SILVA LOPES Total								
TRABALHISTAS	ANDRE SOARES DA COSTA	012.066.221-30	(062) 3611-1208	RUA - AC 7 - - QD 7 LT 15 CASA 2	RESIDENCIAL ANA CLARA	GOIÂNIA	GO	74356-101	DISSÍDIO
	ANDRE SOARES DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	ANDRECLINO SILVA DE OLIVEIRA	033.299.111-31	(062) 99370-0974	RUA R.1 - 0 Q.09 L.04	Cidade Livre	RIACHO DE SANTANA	BA	74970290	SALÁRIO:
	ANDRECLINO SILVA DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANDREWS MACEDO DE OLIVEIRA	027.688.381-01	(062) 99156-7276	RUA - MG-016 - - Q.23 L 16	PARQUE MADRE GERMANA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74965-551	DISSÍDIO
	ANDREWS MACEDO DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANDREZINO DIAS VIANA	418725682-20	(069) 99238-1788	Rua Belém, 872,	São Francisco	Ji-Paraná	RO	76908200	SALÁRIO
	ANDREZINO DIAS VIANA Total								
TRABALHISTAS	ANDRY WARLEY BARBOSA SOUZA	036.954.431-54	(062) 99305-8099	RUA - TURIM - - QD 2 LT 6	JARDIM FLORENÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-688	DISSÍDIO
	ANDRY WARLEY BARBOSA SOUZA Total								
TRABALHISTAS	ANGELA MILAGRO PINERO	705.913.152-38	(062) 98258-2424	RUA - R 27 - 0 -	Vale do Sol	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74924-588	DISSÍDIO
	ANGELA MILAGRO PINERO Total								
TRABALHISTAS	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	055.118.781-62	(062) 99295-4947	RUA - CONDE DOS ARCOS - - Q.25 L 3	NOVA OLINDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74888-771	DISSÍDIO
	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ANIELSON CASTRO MIRANDA	009.496.972-81	(094) 99284-1872	RUA - OTAVIANO MARTINS - 0 - QUADRA 15 LOTE 02 CASA 02	RIO VERMELHO	GOIÁS	GO	76600-000	DISSÍDIO
	ANIELSON CASTRO MIRANDA Total								
TRABALHISTAS	ANILSON DE SOUZA REIS	013914082-41	(069) 9375-5873	RUA CAPACABANA, 5807, QD 0 LT 0	SETOR BELA VISTA	ARIQUEMES	RO	76900000	SALÁRIO
	ANILSON DE SOUZA REIS Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO	021.872.031-90	(062) 99534-4772	RUA - NORMANDIA - - QD 80 LT 7	RESIDENCIAL VILAGE GARAVELO II	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-451	DISSÍDIO
	ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS GOMES DE GODOI	587.145.291-49	(062) 99132-1601	RUA - 205 - - QD 34 LT 0 APTO 203 BL J	RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7	GOIÂNIA	GO	74530-031	DISSÍDIO
	ANTONIO CARLOS GOMES DE GODOI Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	460.205.601-63		RUA - J-012 - - QD 2 LT 8	MANSÕES PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-151	DISSÍDIO
	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	460.205.601-63		RUA - J-012 - - QD 2 LT 8	MANSÕES PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-151	SALÁRIO:
	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO	906.698.601-82	(062) 98410-7195	RUA - DA URCA - - Q.134 L 7 CASA 03	JARDIM ATLÂNTICO	GOIÂNIA	GO	74843-521	DISSÍDIO
	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO	906.698.601-82	(062) 98410-7195	RUA - DA URCA - - Q.134 L 7 CASA 03	JARDIM ATLÂNTICO	GOIÂNIA	GO	74843-521	SALÁRIO:
	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO FLAVIO DA CONCEICAO	862.836.772-15	(094) 99287-7058	RUA - BARREIRINHA - 0 - QUADRA 01 LOTE 33 CASA 04	VILA REPUBLICA	GOIÁS	GO	76600-000	DISSÍDIO

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos de Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Salário
	ANTONIO FLAVIO DA CONCEICAO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO FREDISON SILVA SOARES	522919013-20	(069) 99265-0745	RUA MARECHAL TAUMATURGO, 1470,	TRÊS MARIAS	PORTO VELHO	RO	78812374	SALÁRIO
	ANTONIO FREDISON SILVA SOARES Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA SOBRINHO	286011652-49	(069) 99328-9822	Rua do Lírio, 2845,	Setor 04	Ariquemes	RO	7822404	SALÁRIO
	ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA SOBRINHO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO JHONAS PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	052.903.601-07	(062) 99171-2509	RUA - Prusita - 0 - QUADRA 7-A LOTE 19 CASA 02	Pontal Sul - Acrésimo	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-37	DISSÍDIO
	ANTONIO JHONAS PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO JOAQUIM FELIX	000698292-17	(069) 99251-2422	RUA UNIAD, 3176, CASA 79	VILA ALGRI - SOCIALISTA	Porto Velho	RO	7822200	SALÁRIO
	ANTONIO JOAQUIM FELIX Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO LONGAR DE SOUSA FILHO	591856941-34	(062) 98290-7133	RUA RF4, Q 06 L 03	RESIDENCIAL FELICIDADE	GOIÂNIA	GO	74684-09	SALÁRIO
	ANTONIO LONGAR DE SOUSA FILHO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO MARCOS RAIMUNDO	814125681-53	(062) 98406-2624	RUA LIBERDADE, Q 04 L 08	VILA SÃO JOSÉ	INHUMAS	GO	75400-09	SALÁRIO
	ANTONIO MARCOS RAIMUNDO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	999.724.331-53		RUA - 3 - - QD 03 LT 23	JARDIM ALFAVILLE	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-00	DISSÍDIO
	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO PEREIRA UCHOA	913.287.801-04		RUA - MOSCOU - - Q 22 L 6 CASA 2	SETOR AEROPORTO SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74947-49	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ANTONIO PEREIRA UCHOA	913.287.801-04		RUA - MOSCOU - - Q 22 L 6 CASA 2	SETOR AEROPORTO SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74947-49	SALÁRIO
	ANTONIO PEREIRA UCHOA Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO SOUSA DE FARIAS	832.302.541-04		RUA - ANTONIO CALDAS - -	VILA JANDIRA	INHUMAS	GO	75400-00	DISSÍDIO
	ANTONIO SOUSA DE FARIAS Total								
TRABALHISTAS	ANTONIO THAINO DA SILVA PEREIRA	058456061-14	(062) 99830-4540	RUA 06, Q 11 L 17	VILA SAO VICENTE	NIQUELÂNDIA	GO	76420-00	SALÁRIO
	ANTONIO THAINO DA SILVA PEREIRA Total								
TRABALHISTAS	ARIANY MARQUES SOUZA	018.782.991-82	(062) 98255-8930	AVENIDA - Manoel Tavares Gonçalves - 0 - QD C3 LT 17 CASA 03	Vila Pedrosa - Expansão	GOIÂNIA	GO	74771-00	DISSÍDIO
	ARIANY MARQUES SOUZA Total								
TRABALHISTAS	ARIOVALDO DO NASCIMENTO	806.207.871-04	(062) 99149-6081	RUA - SAO PEDRO - - Q12 L07	VILA SAO PEDRO	NERÓPOLIS	GO	75460-00	DISSÍDIO
	ARIOVALDO DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	ARLAN SANTANA DA SILVA	705.750.891-30	(062) 99844-1347	RUA - BOA VISTA - - NULL	RESIDENCIAL SANTA FÉ 1	GOIÂNIA	GO	74395-54	DISSÍDIO
	ARLAN SANTANA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ARMINIO JOSE DE CAMPOS NETO	422.764.201-97	(062) 8582-7493	RUA - C 167 - - QD 407 LT 02	JARDIM AMÉRICA	GOIÂNIA	GO	74255-10	DISSÍDIO
	ARMINIO JOSE DE CAMPOS NETO Total								
TRABALHISTAS	ARTUR HENRIQUE RODRIGUES	024997232-89	(069) 99661-4151	Rua J, 123,	Mário Andreazza	Ji-Paraná	RO	7822007	SALÁRIO
	ARTUR HENRIQUE RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	ATEVALDO CORREIA DOS SANTOS	790718562-91	(069) 99265-8673	Rua Projetada, 4276,	BOM JESUS	Ariquemes	RO	7822160	SALÁRIO
	ATEVALDO CORREIA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	828.128.961-91	(062) 98540-8690	RUA - TEÓFILO OTONI - - Q 38 L 18 CASA 2	VILA ALTO DA GLÓRIA	GOIÂNIA	GO	74815-31	DISSÍDIO
	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA Total								
TRABALHISTAS	AUZIRAN FEITOSA LIMA	039.913.201-50	(062) 99675-0626	AVENIDA - BRÁSILIA - - QD 81 LT 18 CASA 01	ROSA DOS VENTOS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-19	DISSÍDIO
	AUZIRAN FEITOSA LIMA Total								
TRABALHISTAS	BASILIO FELIPE DOBRACHINSKI DO NASCIMENTO	704.302.721-70	(062) 98642-1445	AVENIDA - CONTORNO - 95 - QD 1-8 LT 11	SETOR AEROPORTO	PORANGATU	GO	76550-00	DISSÍDIO
	BASILIO FELIPE DOBRACHINSKI DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES	515492553-04	(069) 99278-1968	Rua Mané Garrincha, 9409, Q 01 L 22	Socialista	Porto Velho	RO	7822206	SALÁRIO
	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES Total								
TRABALHISTAS	BERNARDO WELINTON DE OLIVEIRA	886.855.271-04	(062) 98560-1899	RUA - DF 16 - - Q06 L10	DOM FILIPE II	NERÓPOLIS	GO	75460-00	DISSÍDIO
	BERNARDO WELINTON DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	BKY CAMELO GONCALVES	017.444.841-47	(062) 99571-4835	AVENIDA - V 5 - 0 - QD 264 LOTE 25	Cidade Vera Cruz	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74936-60	DISSÍDIO
	BKY CAMELO GONCALVES Total								
TRABALHISTAS	BLAYNNER ALISSON PEREIRA FELBEK	034484312-22	(069) 99399-2466	Avenida São Paulo, ,	Nova Brasília	Ji-Paraná	RO	7822460	SALÁRIO
	BLAYNNER ALISSON PEREIRA FELBEK Total								
TRABALHISTAS	BLEUNER JAKSON FRAGAS FONSECA	900.268.705-25	(062) 99243-1604	RUA - W 3 - - Q 03 L 28	Jardim Itaipu	GOIÂNIA	GO	74355-50	DISSÍDIO
	BLEUNER JAKSON FRAGAS FONSECA Total								
TRABALHISTAS	BRAHYM LERIC SILVA	038948731-75	(062) 99186-1854	RUA AMAZÔNIA, QD K10 CASA 02 LT 06	INDEPENDÊNCIA - 3º COMPLEMENTO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74980-00	SALÁRIO
	BRAHYM LERIC SILVA Total								
TRABALHISTAS	BRENNO RODRIGUES ARAUJO	703.364.871-50	(062) 99156-1220	RUA - UIRAPURU - - QUADRA 70 LOTE 10	COLUNA AZUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-79	DISSÍDIO
	BRENNO RODRIGUES ARAUJO Total								
TRABALHISTAS	BRUCE DOS ANJOS FONSECA	023.744.531-03	(062) 98525-5708	ALAMEDA - Alameda A 6 - - QD 04 LT 08	RESIDENCIAL ALVALUZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74950-34	DISSÍDIO
	BRUCE DOS ANJOS FONSECA Total								
TRABALHISTAS	BRUNA SAMYLA NASCIMENTO DOS SANTOS	028927653-03	(062) 98180-0092	AVENIDA NOVE DE JULHO, Q 56 L 11	VILA MARIANA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74938-00	SALÁRIO
	BRUNA SAMYLA NASCIMENTO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	BRUNO ALVES DA SILVA	000509711-82	(062) 98643-1812	RUA PRAGA, QD-39 LT-10 CS-01	SETOR AEROPORTO SUL - 2ª ETAPA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74940-00	SALÁRIO
	BRUNO ALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	BRUNO CESAR RODRIGUES CARVALHO	057.259.991-90	(062) 99808-8448	AVENIDA - Tocantins - 850 - APTO 805 ED. JARINA	Setor Central	GOIÂNIA	GO	74043-05	DISSÍDIO
	BRUNO CESAR RODRIGUES CARVALHO Total								

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Valor	Salário
TRABALHISTAS	BRUNO DAMASIO DE MELO	865.949.661-20	(062) 98639-9833	RUA - 21-E - 0 - Q 22 L 24	RESIDENCIAL VALE AZUL	INHUMAS	GO	75408-18		DISSÍDIO
	BRUNO DAMASIO DE MELO Total									
TRABALHISTAS	BRUNO FERNANDES DA SILVA	019842541-46	(062) 99125-4418	RUA 23 QD 55 LT 06	MAGALHAES	FORMOSO	GO	76470-00		SALÁRIO: F
	BRUNO FERNANDES DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	BRUNO GOMES DA CRUZ	037680242-10	(069) 99278-2235	RUA DA PRATA, 205,	NOVA OURO PRETO	Ouro Preto do Oeste	RO	7690000		SALÁRIO: F
	BRUNO GOMES DA CRUZ Total									
TRABALHISTAS	BRUNO HENRIQUE FREITAS GUIMARAES	754961941-72	(062) 98627-2096	RUA SB 11, Q. 18 L 24 CASA 2	RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE	GOIÂNIA	GO	74399-05		SALÁRIO: F
	BRUNO HENRIQUE FREITAS GUIMARAES Total									
TRABALHISTAS	BRUNO MARCELO FONSECA PINTO	367833258-73	(062) 98253-2479	RUA 20, QUADRA 70 LOTE 20	SETOR SANTOS DUMONT	GOIÂNIA	GO	74463-00		SALÁRIO: F
TRABALHISTAS	BRUNO MARCELO FONSECA PINTO	367833258-73	(062) 98253-2479	RUA 20, QUADRA 70 LOTE 20	SETOR SANTOS DUMONT	GOIÂNIA	GO	74463-00		SALÁRIO: F
	BRUNO MARCELO FONSECA PINTO Total									
TRABALHISTAS	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA	041.906.251-32	(062) 99298-6772	RUA - Padre JosimoTavares - - QD 50 LT 34	Residencial Vale dos Sonhos I	GOIÂNIA	GO	74684-20		DISSÍDIO
	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA Total									
TRABALHISTAS	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	069.429.681-37		RUA - Itauaná - - Q 106 L 23	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV	GOIÂNIA	GO	74394-66		DISSÍDIO
	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO Total									
TRABALHISTAS	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	037.434.801-40	(062) 99262-8428	RUA - Lago 26 - 0 - QD 25 LT 20	Condomínio do Lago	GOIÂNIA	GO	74461-46		DISSÍDIO
	CAIO CESAR ALVES DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	CAIO LISBOA DE AZEVEDO	700.523.881-82	(062) 98577-0685	AVENIDA - 3 - - Q 18 L 310 CASA 03	Colina Azul	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-67		DISSÍDIO
	CAIO LISBOA DE AZEVEDO Total									
TRABALHISTAS	CAMILA BISPO DA FONSECA	052.206.811-17	(062) 98551-5381	AVENIDA - Brasil - 0 - BL I AP 302 LOT. AGUAS CLARAS	Jardim Belo Horizonte	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74976-02		DISSÍDIO
	CAMILA BISPO DA FONSECA Total									
TRABALHISTAS	CAMILO CARLOS BIAL DO VALE	032791261-85	(069) 99237-3988	Rua Clara Nunes, 6101,	Aponiã	Porto Velho	RO	7690210		SALÁRIO: F
	CAMILO CARLOS BIAL DO VALE Total									
TRABALHISTAS	CARLA TAMARA BONAZONI	709585562-53	(069) 98415-5353	AVENIDA ABUNA, 3469, apto202	BAIRRO EMBRATEL	PORTO VELHO	RO	76902863		SALÁRIO: F
	CARLA TAMARA BONAZONI Total									
TRABALHISTAS	CARLINHO HOLANDA	141.701.162-91	(069) 99274-7958	RUA PERNAMBUCO, 5752, CASA 02	Nova Esperança	Porto Velho	RO	76902040		SALÁRIO: F
	CARLINHO HOLANDA Total									
TRABALHISTAS	CARLITO RODRIGUES DE ANDRADE	040918391-18	(062) 99609-3684	RUA DOUTOR ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA, Q. 66 L 31 CASA 01	JARDIM DOM BOSCO 2ª ETAPA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74966-00		SALÁRIO: F
	CARLITO RODRIGUES DE ANDRADE Total									
TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	019035091-14	(062) 99120-1682	AVENIDA C177, Q 438 L 08	JARDIM AMÉRICA	GOIÂNIA	GO	74250-050		SALÁRIO: F
	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR Total									
TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	956029683-34	(062) 98566-0657	AVENIDA REZENDE, Q. 62 L 09 CASA 02	SÃO FRANCISCO	GOIÂNIA	GO	74455-010		SALÁRIO: F
	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	CARLOS ANDRE DA SILVA MACEDO	828.669.963-72	(062) 98624-9639	RUA - H 145 - -	Cidade Vera Cruz	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74937-44		DISSÍDIO
	CARLOS ANDRE DA SILVA MACEDO Total									
TRABALHISTAS	CARLOS DANIEL MACHADO RODRIGUES DESIDERIO	703997311-13	(062) 3289-0716	RUA HOMERO ROSA, Q 8 L 2	JARDIM DAS ROSAS	GOIÂNIA	GO	74484-005		SALÁRIO: F
	CARLOS DANIEL MACHADO RODRIGUES DESIDERIO Total									
TRABALHISTAS	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	743414802-00	(069) 98408-4654	RUA CHIRLEANE, 7141, QD 0 CS 03	ESPERANÇA DA COMUNIDADE	PORTO VELHO	RO	76902080		SALÁRIO: F
	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA Total									
TRABALHISTAS	CARLOS MIGUEL DA SILVA CARDOSO	004.808.492-18	(062) 98342-2870	RUA - DoutorJosé Amaral Neddemeyer - - Q 28 L 12	Setor Serra Dourada - 1ª Etapa	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74973-23		DISSÍDIO
	CARLOS MIGUEL DA SILVA CARDOSO Total									
TRABALHISTAS	CARLOS MONTEIRO SILVA	685749912-87	(069) 99383-3978	RUA CORONEL OTAVIO REIS, 7779, QD 0 LT 0	RIO MADEIRA	PORTO VELHO	RO	76901460		SALÁRIO: F
	CARLOS MONTEIRO SILVA Total									
TRABALHISTAS	CARLOS MOREIRA VITOR	500.132.971-04		RUA - I - 202 - -	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000		DISSÍDIO
	CARLOS MOREIRA VITOR Total									
TRABALHISTAS	CARLOS RAMOS MARTINS	837900042-00	(069) 99257-8710	RUA PIAUI, 734,	SANTIAGO	Ji-Paraná	RO	76902280		SALÁRIO: F
	CARLOS RAMOS MARTINS Total									
TRABALHISTAS	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	014.135.743-60	(062) 99208-1236	RUA - JC 46 - - QD 13 LT 20	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO III	SENADOR CANEDO	GO	75250-000		DISSÍDIO
	CARLOS RIBEIRO DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	803.537.462-15	(064) 99983-2252	RUA - RIVIERA - - QUADRA 238 LOTE 19	Jardim Novo Mundo	GOIÂNIA	GO	74705-050		DISSÍDIO
	CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO Total									
TRABALHISTAS	CARLOS RUAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	045.219.341-96	(062) 99380-7078	RUA - GB 19 - - Q 29 L 05	JARDIM GUANABARA II	GOIÂNIA	GO	74683-59		DISSÍDIO
	CARLOS RUAN SANTOS DE ALBUQUERQUE Total									
TRABALHISTAS	CARLOS SANDRI CAMINI	028405692-80	(069) 99241-0290	Rua Menezes Filho, 1450, QD 0	Jardim dos Migrantes	Ji-Paraná	RO	76902751		SALÁRIO: F
	CARLOS SANDRI CAMINI Total									
TRABALHISTAS	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO	605230771-49		RUA H-130, QD 256 LT 22	CIDADE VERA CRUZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74933-00		SALÁRIO: F
	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO Total									
TRABALHISTAS	CARLOS WITALO GONZAGA DA SILVA	953716482-91	(062) 98460-0593	RUA EDEMAR ODERENGE, Q 17 L 19 CASA 01	SETOR COMENDADOR WALMOR	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74969-000		SALÁRIO: F
	CARLOS WITALO GONZAGA DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	CASSIO RODRIGUES DE ANDRADE	019850401-23		RUA JOSÉ ANTUNES CINTRA, QUADRA 07 LOTE 24	RESIDENCIAL NOVA MORADA	INHUMAS	GO	75408-00		SALÁRIO: F
	CASSIO RODRIGUES DE ANDRADE Total									
TRABALHISTAS	CAYO HENRIQUE DANTAS FLORIANO	042.497.331-65	(062) 99447-3635	RUA - JANAÚRIA DE ARAÚJO RORIZ - - Q 55 L 19	CONDOMÍNIO HABITACIONAL MADRE GERMANA	GOIÂNIA	GO	74354-809		DISSÍDIO



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	SITUAÇÃO
	CAYO HENRIQUE DANTAS FLORIANO Total								
TRABALHISTAS	CELIO EDUARDO TELES DA COSTA	991.897.711-68		RUA - INDEPENDENCIA - - QD 41-A LT 01-21 APTO 504 BL 1	JARDIM MONTE SERRAT	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74917-499	DISSÍDIO
	CELIO EDUARDO TELES DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	CELIO MARCIO NERES	931.923.711-53	(062) 99811-3084	RUA - BE 13 - - Q 17 L 47	Residencial Boa Esperança	SENADOR CANEDO	GO	75259-030	DISSÍDIO
	CELIO MARCIO NERES Total								
TRABALHISTAS	CELSO DA SILVA NASCIMENTO	326289942-91		RUA SANTOS, 6280, QD 0 LT 0	LAGOINHA	PORTO VELHO	RO	710097766	SALÁRIO
	CELSO DA SILVA NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	CELSO MOREIRA DOS SANTOS	024420641-46	(062) 99317-1750	RUA DO OUVIDOR, QD 225 LT 3	JARDIM BURITI SERENO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74943-190	SALÁRIO
	CELSO MOREIRA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	CESAR AUGUSTO MOURA DA SILVA	972.126.873-91	(062) 99356-1673	RUA - RB 7A - - Q 25 L 7	RESIDENCIAL BURITI	SENADOR CANEDO	GO	75260-430	DISSÍDIO
	CESAR AUGUSTO MOURA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	012.219.375-02	(062) 99244-1644	RUA - L7-D - - Q 147 L 16	SETOR GARAVELO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74930-330	DISSÍDIO
	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO Total								
TRABALHISTAS	CHARLEI PEREIRA SOARES	011277592-64	(069) 99210-0625	Rua Padre Adolfo, 1062,	Marechal Rondon 01	Ariquemes	RO	710097030	SALÁRIO
	CHARLEI PEREIRA SOARES Total								
TRABALHISTAS	CHARLES MAGNO ALVES	716035812-00	(069) 99208-3912	RUA RISOLETA MIRANDA, 3162,	JK III	PORTO VELHO	RO	710099442	SALÁRIO
	CHARLES MAGNO ALVES Total								
TRABALHISTAS	CHRISTIANO FERREIRA DE MELO	844576781-04	(062) 99360-0031	RUA 24, Q 78 L 23 CASA 02	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74934-190	SALÁRIO
	CHRISTIANO FERREIRA DE MELO Total								
TRABALHISTAS	CHYSTOPHER JESUS CARMO DA SILVA	701.576.541-17	(062) 99422-6934	RUA - Wilson Zacarias - - Q 102 L 06	Villa Romana	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74962-720	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	CHYSTOPHER JESUS CARMO DA SILVA	701.576.541-17	(062) 99422-6934	RUA - Wilson Zacarias - - Q 102 L 06	Villa Romana	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74962-720	SALÁRIO
	CHYSTOPHER JESUS CARMO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CICERO GILVAN DA SILVA	895.244.701-87	(062) 99119-7366	RUA - DO PROGRESSO - - Q 35 L 28 CASA 02	NOVA OLINDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74988-630	DISSÍDIO
	CICERO GILVAN DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CICERO HENRIQUE LUZ DA SILVA	046.223.721-42	(062) 99249-3343	RUA - SANTARÉM - - Q 74 L 12 CASA 02	PARQUE DAS NAÇÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-530	DISSÍDIO
	CICERO HENRIQUE LUZ DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLADEMAR DOS PRAZERES	588025335-04	(066) 99644-1836	Rua Amsterdã, 62,	Novo Horizonte	Porto Velho	RO	710099428	SALÁRIO
	CLADEMAR DOS PRAZERES Total								
TRABALHISTAS	CLAUDEMIR CASTRO	941.949.123-49		RUA - MARAJÓARA - - QD 31 LT 20	RETIRO DO BOSQUE	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74990-800	DISSÍDIO
	CLAUDEMIR CASTRO Total								
TRABALHISTAS	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	021.639.631-01	(062) 98582-0926	RUA - 0,25 - - QD 359 LT 15 CASA 01	CHACARAS SAO PEDRO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-210	DISSÍDIO
	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIANO GONCALVES DA SILVA	944.528.141-15	(062) 99335-3213	AVENIDA - B - - QD 37 LT 24	JARDIM TIRADENTES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74961-120	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	CLAUDIANO GONCALVES DA SILVA	944.528.141-15	(062) 99335-3213	AVENIDA - B - - QD 37 LT 24	JARDIM TIRADENTES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74961-120	SALÁRIO
	CLAUDIANO GONCALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLAUDINEI GOMES DA SILVA	972338072-87	(069) 99369-8426	Área Rural, 0,	Área Rural de Ji-Paraná	Ji-Paraná	RO	710091899	SALÁRIO
	CLAUDINEI GOMES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIO MARCOS BENTES	587914932-34		RUA IMBITUBA, 3294, 0	CALADINHO	PORTO VELHO	RO	710099124	SALÁRIO
	CLAUDIO MARCOS BENTES Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	766.031.721-00	(062) 9477-3877	RUA - MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM - - QD 31 LT 18	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-030	DISSÍDIO
	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIOMAR WINGERT DA SILVA	005047172-43		Rua Yuri Gagare, 4909,	Setor 08	Ariquemes	RO	710093366	SALÁRIO
	CLAUDIOMAR WINGERT DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIONOR HENRIQUE LOPES	809559752-04	(069) 99376-0499	Rua Chico Mendes, 3730,	SETOR 11	Ariquemes	RO	710093790	SALÁRIO
	CLAUDIONOR HENRIQUE LOPES Total								
TRABALHISTAS	CLAUDIVAN CAMPOS FREITAS	571.491.195-49		RUA - MANUEL LUIZ RIBEIRO QD 123 LT 27 - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-270	DISSÍDIO
	CLAUDIVAN CAMPOS FREITAS Total								
TRABALHISTAS	CLAYTON DIVINO DA SILVA	806.222.911-49		RUA - JOAO JOSE DE OLIVEIRA - - QD 10 LT 10	RESIDENCIAL YTAPIUA	GOIÂNIA	GO	74425-350	DISSÍDIO
	CLAYTON DIVINO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	CLEBER DE ABREU FELICIO	016580222-70	(069) 98469-9972	RUA X, 0662,	CIDADE ALTA	ROLIM DE MOURA	RO	710092000	SALÁRIO
	CLEBER DE ABREU FELICIO Total								
TRABALHISTAS	CLEDSON SOUSA SENA	821088112-49	(069) 99358-3687	Avenida Pinheiro Machado, 6886,	Esperança da Comunidade	Porto Velho	RO	710092060	SALÁRIO
	CLEDSON SOUSA SENA Total								
TRABALHISTAS	CLEIDIVAN ROSA	860.814.031-49	(062) 99304-5695	RUA - UIRAPURU - - QD 86 LT 10	EXPANSUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74980-970	DISSÍDIO
	CLEIDIVAN ROSA Total								
TRABALHISTAS	CLEITON DE MELO CORDOVIL	024710752-23	(097) 98422-6336	AV. JORGE TEIXEIRA, 1391, RUA BELA VISTA	CENTRO	NOVA UNIÃO	RO	710094000	SALÁRIO
	CLEITON DE MELO CORDOVIL Total								
TRABALHISTAS	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS	868644225-00	(062) 98566-7509	RUA J1, Q 52 L 15	VILA REDENAÇÃO	GOIÂNIA	GO	74373-190	SALÁRIO
	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	CLEOMAR SOUSA SANTOS	034.918.273-61		ALAMEDA - ALAMEDA JOAQUIM GUSTAVO V JARDIM QD10 LT 23 CS-2 - -	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-360	DISSÍDIO
	CLEOMAR SOUSA SANTOS Total								
TRABALHISTAS	CLEONILSON DE OLIVEIRA SILVA	706.875.601-87		RUA - C 28 - - QUADRA B10 LOTE 18 CASA 01	Jardim Boa Esperança	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74960-190	DISSÍDIO

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	STATUS
TRABALHISTAS	DIEGO BARBOSA DA SILVA	736.755.121-34	(062) 98502-7010	RUA - 7 - - Q 07 L 07	CENTRO	BONFINÓPOLIS	GO	75195-000	DISSÍDIO
	DIEGO BARBOSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	DIEGO CORREIA DA SILVA	001700662-74	(069) 98144-6659	Rua Alexandre Guimarães, 6847, APTO 10	Lagoinha	Porto Velho	RO	70819-067	SALÁRIO
	DIEGO CORREIA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	035.996.841-46	(062) 99366-5003	RUA - 56 - - Q 67 L 13	JARDIM FONTE DAS EMERALDAS	GOIÂNIA	GO	74355-444	DISSÍDIO
	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	DIEGO GONCALVES ZEFERINO	016333772-10		RUA RIO MADEIRA, 1405, QD 0 LT 0	DOM BOSCO	JI-PARANÁ	RO	79237-752	SALÁRIO
	DIEGO GONCALVES ZEFERINO Total								
TRABALHISTAS	DIEGO INACIO SILVA	035.485.691-02	(062) 99316-5432	RUA - CONDE DOS ARCOS - 2 - QD 26 LT 04	NOVA OLINDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74988-774	DISSÍDIO
	DIEGO INACIO SILVA Total								
TRABALHISTAS	DIEGO OLIVEIRA SANTOS	334.735.638-11	(062) 99180-5982	RUA - 67 - - Q K55 L 31	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-274	DISSÍDIO
	DIEGO OLIVEIRA SANTOS Total								
TRABALHISTAS	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	014.521.952-69	(062) 99220-4552	RUA - Tamoios - - Q 13 L 14 B	Internacional Park	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74987-014	DISSÍDIO
	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO Total								
TRABALHISTAS	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	906198701-68		RUA CASTELO BRANCO, 05, QD 02 LT 0	RESIDENCIAL BLAZI	VIANÓPOLIS	GO	75260-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	906198701-68		RUA CASTELO BRANCO, 05, QD 02 LT 0	RESIDENCIAL BLAZI	VIANÓPOLIS	GO	75260-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	906198701-68		RUA CASTELO BRANCO, 05, QD 02 LT 0	RESIDENCIAL BLAZI	VIANÓPOLIS	GO	75260-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	906198701-68		RUA CASTELO BRANCO, 05, QD 02 LT 0	RESIDENCIAL BLAZI	VIANÓPOLIS	GO	75260-000	SALÁRIO
	DIMAS PEREIRA DA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	DIOGO NONATO EUZEBIO	042.614.181-42	(062) 99448-8620	RUA Normandia - 0 QD 80 LT 07	Residencial Village Garavelo - 2ª Etapa	GOIÂNIA	GO	74988-458	SALÁRIO
	DIOGO NONATO EUZEBIO Total								
TRABALHISTAS	DIONATHAS JOAQUIM DA COSTA	059755421-73		RUA 1, ESQUINA COM RUA Q2 APTO 201 RE	CHACARA ALTO DA GLORIA	GOIÂNIA	GO	74815-000	SALÁRIO
	DIONATHAS JOAQUIM DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	048268391-03	(062) 98226-1656	RUA PRAÇA SAO SEBASTIAO, Q 1 L 7	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	048268391-03	(062) 98226-1656	RUA PRAÇA SAO SEBASTIAO, Q 1 L 7	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	048268391-03	(062) 98226-1656	RUA PRAÇA SAO SEBASTIAO, Q 1 L 7	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	048268391-03	(062) 98226-1656	RUA PRAÇA SAO SEBASTIAO, Q 1 L 7	SETOR SÃO SEBASTIÃO	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS Total								
TRABALHISTAS	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	507.074.261-20	(062) 98499-4364	RUA - H-143 - - QD 297 LT 26	CIDADE VERA CRUZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74937-424	DISSÍDIO
	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	DIVANIR AGNALDO DE JESUS	469.578.121-20	(062) 98422-6313	AVENIDA - RIO BRANCO - - QD B LT 8 APTO 502	PANORAMA PARQUE	GOIÂNIA	GO	74565-011	DISSÍDIO
	DIVANIR AGNALDO DE JESUS Total								
TRABALHISTAS	DIVINO ACACIO DO CARMO	499.414.881-34		RUA - 104 Q49 L30 - -	JARDIM TROPICAL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74946-064	DISSÍDIO
	DIVINO ACACIO DO CARMO Total								
TRABALHISTAS	DIVINO APARECIDO DOS SANTOS	815.399.401-87	(062) 99968-7388	RUA - 504 - - Q 32 L 22 CASA 03	Jardim Mont Serrat	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74917-500	DISSÍDIO
	DIVINO APARECIDO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES	858.516.201-53	(062) 99951-9814	RUA - SB 11 - -	SOLAR BOUGAINVILLE	GOIÂNIA	GO	74373-284	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES	858.516.201-53	(062) 99951-9814	RUA - SB 11 - -	SOLAR BOUGAINVILLE	GOIÂNIA	GO	74373-284	SALÁRIO
	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES Total								
TRABALHISTAS	DIVINO DA SILVA SOUSA	499.398.311-53	(062) 99288-4663	RUA - 5 - 10 -	PEDRA GRANDE	ITAUÇU	GO	75450-000	DISSÍDIO
	DIVINO DA SILVA SOUSA Total								
TRABALHISTAS	DIVINO SANTANA DA SILVA	025.688.471-40	(062) 99154-7359	RUA - DAS PAINEIRAS - - QD Q LT02	JARDIM BELA VISTA	GOIÂNIA	GO	74863-160	DISSÍDIO
	DIVINO SANTANA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	015.964.131-40	(062) 98254-2993	RUA - Paulo VI - - Q 16 L 45	Jardim Dom Bosco	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74963-588	DISSÍDIO
	DOUGLAS ALVES DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS ANDREY PEREIRA LEAL	017488522-99	(069) 99368-0065	Rua Horus, 245,	Nova Floresta	Porto Velho	RO	70819-070	SALÁRIO
	DOUGLAS ANDREY PEREIRA LEAL Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS COELHO RODRIGUES	980.392.451-68		RUA - JOAUSSUBA - - QD 12 LT 14 CS 02	JARDIM HELVÉCIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74933-284	DISSÍDIO
	DOUGLAS COELHO RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS DA SILVA BERLANDA	025898802-94	(069) 99327-8650	Rua Anel Vidrio, 2755,	Novo Cacoal	Cacoal	RO	70822-339	SALÁRIO
	DOUGLAS DA SILVA BERLANDA Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS DILHIANNE LIMA FRAINER	035585721-90	(062) 98129-4105	RUA E, Q 07 L 12	SETOR SÃO JOSÉ	GOIÂNIA	GO	74444-000	SALÁRIO
	DOUGLAS DILHIANNE LIMA FRAINER Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	700114501-77	(062) 98222-2064	RUA ITUIUTABA, QD 25 LT 04 CASA 01	SETOR SANTO ANDRÉ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74984-000	SALÁRIO
	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO	301.851.651-68	(062) 98289-7155	RUA -do Príncipe Regente - - Q 8 L 14 CASA 02	Jardim Imperial	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74914-644	DISSÍDIO
	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	072.421.601-46	(062) 98224-9504	RUA - HENRIQUE ERNESTO VEIGA JARDIM - - Q 01 L 09	PARQUE INDUSTRIAL SANTO ANTÔNIO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74983-284	DISSÍDIO
	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA Total								
TRABALHISTAS	DYEGO PEREIRA RAMOS	701.108.621-80	(062) 99139-7764	RUA - PRINCESA ISABEL - - Q 41 L 1/28 AP 101 BL 9 RES. M	JARDIM MARIA INEZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74914-644	DISSÍDIO
	DYEGO PEREIRA RAMOS Total								
TRABALHISTAS	DYKSON MARCELO MARTINS	035458462-61	(069) 99390-5000	Avenida Holanda, 837, CASA 02	Jardim São Cristóvão	Ji-Paraná	RO	76913834	SALÁRIO

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos de Lei -> Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	SITUAÇÃO
	DYKSON MARCELO MARTINS Total								
TRABALHISTAS	DYONNIS WANDERSON DE OLIVEIRA	707.205.651-38	(062) 99412-0814	AVENIDA - José Barbosa Reis - - QD 26 LT 24	CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II	GOIÂNIA	GO	74354-800	DISSÍDIO
	DYONNIS WANDERSON DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	EDÊNILSON RODRIGUES DA COSTA	704.585.672-56	(062) 99380-7084	RUA - 41 E - - QUADRA 79 LOTE 06	Garavelo Residencial Park	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74932-620	DISSÍDIO
	EDÊNILSON RODRIGUES DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	EDER HUGO GOMES	994375702-72	(069) 99958-8152	AV MARECHAL RONDON, 0, QD 0 LT 0	CENTRO	JI-PARANÁ	RO	71600-082	SALÁRIO
	EDER HUGO GOMES Total								
TRABALHISTAS	EDI FERREIRA DA SILVA ESCOBAR	003.581.721-60	(062) 99256-8942	ALAMEDA - ALAMEDA DONA ROSALINDA MELLO VEIGA - - QD 115 LT 03	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-200	DISSÍDIO
	EDI FERREIRA DA SILVA ESCOBAR Total								
TRABALHISTAS	EDILAINÉ ESCOBAR MENEZES	007.176.721-58	(062) 3092-8686	RUA - Guarapari - - Q 19 L 05	Jardim Ipiranga	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-190	DISSÍDIO
	EDILAINÉ ESCOBAR MENEZES Total								
TRABALHISTAS	EDILENE RODRIGUES NETO	913.360.231-04		RUA - MARECHAL JARDIM - -	JARDIM BURITI SERENO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74943-490	DISSÍDIO
	EDILENE RODRIGUES NETO Total								
TRABALHISTAS	EDILSON ALVES DA CUNHA	347913612-53	(069) 99232-6452	RUA JUAZEIRO, 6653	LAGOINHA	PORTO VELHO	RO	76823-800	ACORDO JUDICIAL
	EDILSON ALVES DA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	EDILSON ELIAS SILVA	348858462-34		RUA DOS ACADEMICOS, 1210, QD 0 LT 0	PARQUE SÃO PEDRO	JI-PARANÁ	RO	71600-082	SALÁRIO
	EDILSON ELIAS SILVA Total								
TRABALHISTAS	EDILSON QUINONES MENDEZ	011269022-09	(069) 99294-3192	RUA ALMIRANTE BARROSO, 3543	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO	RO	71600-156	SALÁRIO
	EDILSON QUINONES MENDEZ Total								
TRABALHISTAS	EDIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	700.528.451-84	(062) 99271-1209	AVENIDA - R 2 - 0 - QD 06 LOTE 04	Vale do Sol	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74924-350	DISSÍDIO
	EDIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO Total								
TRABALHISTAS	EDIMILSON GOMES SANTOS	602.201.133-78	(062) 99385-5413	RUA - 94 - 0 - QD 06 LOTE 15	Residencial Andrade Reis	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74973-830	DISSÍDIO
	EDIMILSON GOMES SANTOS Total								
TRABALHISTAS	EDINALDO CRUZ PEREIRA	007.112.791-79	(062) 99571-2961	RUA - Newton Dias de Oliveira - - Q 05 L 08	Setor dos Bandeirantes	TRINDADE	GO	75380-620	DISSÍDIO
	EDINALDO CRUZ PEREIRA Total								
TRABALHISTAS	EDINALDO DA SILVA RAMOS	893.709.961-68	(062) 99685-5494	RUA - JC24A - - Q 26 L 12	Jardim Curitiba	GOIÂNIA	GO	74480-690	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	EDINALDO DA SILVA RAMOS	893.709.961-68	(062) 99685-5494	RUA - JC24A - - Q 26 L 12	Jardim Curitiba	GOIÂNIA	GO	74480-690	SALÁRIO
	EDINALDO DA SILVA RAMOS Total								
TRABALHISTAS	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	996.895.961-87	(062) 99192-2425	RUA - S-3 - - Q 06 L 01	SAO SEBASTIAO	SILVÂNIA	GO	75180-000	DISSÍDIO
	EDINEI FELIX DAS CHAGAS Total								
TRABALHISTAS	EDIVALDO BARROS CORREIA	990.069.951-34	(062) 98560-6961	RUA - VALENÇA - - QD 52 LT 34	PARQUE DAS NAÇÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-610	DISSÍDIO
	EDIVALDO BARROS CORREIA Total								
TRABALHISTAS	EDIVALDO SIQUEIRA DA COSTA	389417752-72	(069) 99232-4663	RUA COLORADO, 4600,	CALADINHO	PORTO VELHO	RO	71600-176	SALÁRIO
	EDIVALDO SIQUEIRA DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	EDIVAN ALVES MARTINS VIEIRA	016.349.981-03	(062) 98275-3681	RUA - 5 - 0 - Q 396 L 10 CASA 03	Chácaras São Pedro	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	EDIVAN ALVES MARTINS VIEIRA	016.349.981-03	(062) 98275-3681	RUA - 5 - 0 - Q 396 L 10 CASA 03	Chácaras São Pedro	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	SALÁRIO
	EDIVAN ALVES MARTINS VIEIRA Total								
TRABALHISTAS	EDIVAN BARROS CORREIA	019.524.151-79		RUA - APARECIDA SILVA SANTOS - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-300	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	EDIVAN BARROS CORREIA	019.524.151-79		RUA - APARECIDA SILVA SANTOS - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-300	SALÁRIO
	EDIVAN BARROS CORREIA Total								
TRABALHISTAS	EDIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	763276712-68	(093) 99223-5719	Avenida Transcontinental, 2495,	Primavera	Ji-Paraná	RO	71600-690	SALÁRIO
	EDIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO Total								
TRABALHISTAS	EDIVANIR SANTANA MARTINS	008.193.081-02	(062) 99118-1757	RUA - NC-5 - - QD-29 LT 24	RESIDENCIAL NOVA CIDADE	NERÓPOLIS	GO	74560-000	DISSÍDIO
	EDIVANIR SANTANA MARTINS Total								
TRABALHISTAS	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	011549801-03	(062) 98145-7908	RUA X-063, QD 19 LT 04	SETOR TOCANTINS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	SALÁRIO
TRABALHISTAS	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	011549801-03	(062) 98145-7908	RUA X-063, QD 19 LT 04	SETOR TOCANTINS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	SALÁRIO
TRABALHISTAS	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	011549801-03	(062) 98145-7908	RUA X-063, QD 19 LT 04	SETOR TOCANTINS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	SALÁRIO
TRABALHISTAS	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	011549801-03	(062) 98145-7908	RUA X-063, QD 19 LT 04	SETOR TOCANTINS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-050	SALÁRIO
	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	EDMAR ALVES DA SILVA	332.760.801-68	(062) 99156-0922	AVENIDA - Major Manoel Augusto Silva Brandão - - QD 104 LT 05	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-410	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	EDMAR ALVES DA SILVA	332.760.801-68	(062) 99156-0922	AVENIDA - Major Manoel Augusto Silva Brandão - - QD 104 LT 05	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-410	SALÁRIO
	EDMAR ALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	EDMÍCIO DA SILVA BORGES	268574938-12	(062) 99566-3888	RUA 8, Q 21 L 25	CARDOSO CONTINUAÇÃO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74933-000	SALÁRIO
	EDMÍCIO DA SILVA BORGES Total								
TRABALHISTAS	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	853555005-44	(062) 9559-6005	RUA 9, Q 55-A L 8 CASA 7	VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74911-000	SALÁRIO
	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	EDNA CANDIDA DE SOUZA	818.246.371-87	(062) 99307-5138	RUA - G - - Q 809 L 3A	ELISIO CAMPOS	GOIÂNIA	GO	74633-280	DISSÍDIO
	EDNA CANDIDA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	EDNEY MAINARDI ALVES	039.176.611-28	(062) 98552-0894	RUA - 27 - 559 -	SETOR SUL	GOIANÉSIA	GO	76380-000	DISSÍDIO
	EDNEY MAINARDI ALVES Total								
TRABALHISTAS	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	776.745.531-91	(062) 98498-5899	RUA - 21 de Abril - 5173 - QUADRA U LOTE 04	Vila Marise	INHUMAS	GO	75400-710	DISSÍDIO
	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA Total								

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Reais -> Recursos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Salário
TRABALHISTAS	EDSON JOSE DO SACRAMENTO	904.600.491-00	(062) 98468-2919	RUA - DF 10 LUCIENE - - Q09 L27	DOM FILIPE I	NERÓPOLIS	GO	75460-000	DISSÍDIO
	EDSON JOSE DO SACRAMENTO Total								
TRABALHISTAS	EDSON OLIVEIRA SANTOS	705.854.241-44	0	RUA RSL13 - 0 QD 17 LT 03 CASA 01	Residencial Paulo Estrela	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	GO	70800-274	SALÁRIO: F
	EDSON OLIVEIRA SANTOS Total								
TRABALHISTAS	EDUARDA KARDINALLE SOARES DOMINGUES	024611821-08	(062) 98130-0844	AVENIDA BOTAFOGO, 1530	SETOR PEDRO LUDOVICO	GOIÂNIA	GO	74820-000	SALÁRIO: F
	EDUARDA KARDINALLE SOARES DOMINGUES Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO ARAUJO BARBOSA	938.322.571-87	(062) 99344-8308	RUA - EDUARDA FERNANDES MORAIS - - Q. 6 L 43	RESIDENCIAL DONA ALICE	GUIAPÓ	GO	75350-000	DISSÍDIO
	EDUARDO ARAUJO BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO AUGUSTO SILVA	700.477.521-65	(062) 99562-0845	RUA - Seis de Março - - Q 03 L 05	Setor Santo André	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74984-640	DISSÍDIO
	EDUARDO AUGUSTO SILVA Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO BALDUINO COSTA PEREIRA NETO	006637682-33	(062) 99410-8545	RUA S56, Q 82 L 21 CASA 03	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS	GOIÂNIA	GO	74783-000	SALÁRIO: F
	EDUARDO BALDUINO COSTA PEREIRA NETO Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO DE CASTRO LEÃO	020801292-36	(069) 99288-0864	Rua Presidente Médici, 690,	Santiago	Ji-Paraná	RO	76000-228	SALÁRIO: F
	EDUARDO DE CASTRO LEÃO Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	057.278.431-70	(062) 98434-9794	RUA - VIELA DAS MANGUEIRAS - - Q CHA L 9	BAIRRO FELIZ	GOIÂNIA	GO	74620-420	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	057.278.431-70	(062) 98434-9794	RUA - VIELA DAS MANGUEIRAS - - Q CHA L 9	BAIRRO FELIZ	GOIÂNIA	GO	74620-420	SALÁRIO: F
	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA MENDES DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	007139122-35	(062) 99248-2499	Avenida Pinheiro Machado,	Esperança da Comunidade	Porto Velho	RO	76000-060	SALÁRIO: F
	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	018123482-31		RUA SANTOS, 6280,	LAGOINHA	PORTO VELHO	RO	76829766	SALÁRIO: F
	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO SOARES DA SILVA COSTA	043.898.883-31	(062) 98477-7021	RUA - JULES DUPRÉ - - QD. 42 LT. 20	Residencial Village Garavelo	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-520	DISSÍDIO
	EDUARDO SOARES DA SILVA COSTA Total								
TRABALHISTAS	EDUARDO STIVAL DA SILVA JUNIOR	013.162.921-26	(062) 99910-3908	RUA - ANTONIA STIVAL RASMUSSEM EXPEDITO STIVAL - 0 - QUADRA 08 LOTE 05	NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	GO	75470-000	DISSÍDIO
	EDUARDO STIVAL DA SILVA JUNIOR Total								
TRABALHISTAS	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	190579702-87	(069) 98142-0218	Avenida Quinze de Novembro, 3619,	Centro (S-D1)	Vilhena	RO	76000-018	SALÁRIO: F
	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	EDVANILDO PEREIRA DE BARROS	082607274-71	(062) 99313-1007	RUA PANAMÁ, QUADRA 05 LOTE 09	SETOR SANTO ANDRÉ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74984-640	SALÁRIO: F
	EDVANILDO PEREIRA DE BARROS Total								
TRABALHISTAS	ELCI GONCALVES DA SILVA	361.291.941-53	(062) 98631-1756	RUA - A - 192 - Q 02 L 16 CASA 04 SETOR OESTE	Vila Augustus	TRINDADE	GO	75391-540	DISSÍDIO
	ELCI GONCALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ELIANDRA BERTOZO DE LUCENA	408819032-72	(069) 99358-5491	RUA SEVERINO OZIAS, 5531, QD 0 LT 0	FLODOLDO PONTES PINTO	PORTO VELHO	RO	76000-062	SALÁRIO: F
	ELIANDRA BERTOZO DE LUCENA Total								
TRABALHISTAS	ELIAS CARDOSO DUARTE	703.726.251-00	(062) 99453-4688	ALAMEDA Lourenço Marques - 0 Q 58 CHAC 12	Parque das Nações	GOIÂNIA	GO	70800-730	SALÁRIO: F
	ELIAS CARDOSO DUARTE Total								
TRABALHISTAS	ELIAS RODRIGUES	99854672-91	(069) 98483-8308	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 6030,	ESMERALDA	GUAIARÁ-MIRIM	RO	76000-000	SALÁRIO: F
	ELIAS RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	ELIELTON FERREIRA CORREA	832.516.002-06	(064) 99249-0523	RUA - Joaquina Porfíria Jardim Veiga - 0 - QUADRA 17 LOTE 24	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-370	DISSÍDIO
	ELIELTON FERREIRA CORREA Total								
TRABALHISTAS	ELIMAR FERREIRA DE JESUS	039.372.891-94	(062) 99919-2786	RUA - DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA - - Q 21 L 05 CASA 02	ILDA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74935-640	DISSÍDIO
	ELIMAR FERREIRA DE JESUS Total								
TRABALHISTAS	ELINALDO GUIMARAES RIBEIRO	044.790.291-17		RUA - MB-02 - - QD 0 LT 0	RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE	SENADOR CANEDO	GO	75250-580	DISSÍDIO
	ELINALDO GUIMARAES RIBEIRO Total								
TRABALHISTAS	ELIOMAR SOARES DOS SANTOS	976.938.471-20		RUA - 60 QD 148 LT 22 - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-260	DISSÍDIO
	ELIOMAR SOARES DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	052.300.341-22	(062) 99853-7903	RUA - MANOEL ADORNO - - QUADRA 01 LOTE 17	PARQUE DOS BURITIZAIS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ELISMAR SILVA DA CUNHA	065.727.911-06	(062) 99945-3048	RUA - 11 - - Q 12 L 06 CASA 02	PARQUE LAS VEGAS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	ELISMAR SILVA DA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	ELISSANDRO PAULA DA SILVA	836905572-91		RUA AMERICA DO NORTE, 2723, 0	TRES MARIAS	PORTO VELHO	RO	76000-212	SALÁRIO: F
	ELISSANDRO PAULA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ELISSON RICARDO DA ROCHA CARVALHO	007621142-45	(062) 99334-3196	RUA 11, QD 20 LT 24	JARDIM TIRADENTES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74960-000	SALÁRIO: F
	ELISSON RICARDO DA ROCHA CARVALHO Total								
TRABALHISTAS	ELIU PLACIDO DA COSTA	007.996.561-00	(062) 98517-4004	RUA - DONA CHIQUITA - - Q06 L03 CS01	JARDIM INDAIÁ	NERÓPOLIS	GO	75460-000	DISSÍDIO
	ELIU PLACIDO DA COSTA Total								
TRABALHISTAS	ELIVON BARBOSA DA SILVA	402.231.831-72	(062) 99104-3919	RUA - 1 - - QD 27 LT 14	PARQUE DAS CAMELIAS	GOIANIRA	GO	75370-000	DISSÍDIO
	ELIVON BARBOSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ELIZEL ELIAS TAVARES	073.029.441-21	(062) 98468-9321	RUA - Fernando Pessoa - - Q 26 A L 10	Residencial Jardim Canedo	SENADOR CANEDO	GO	75250-180	DISSÍDIO
	ELIZEL ELIAS TAVARES Total								
TRABALHISTAS	ELSON CEZAR RODRIGUES	003238222-74	(069) 99610-1221	RUA VITORIA REGIA, 2147, QD 0 LT 0	JARDIM PRIMAVERA II	ALTO PARAÍSO	RO	76000-000	SALÁRIO: F
	ELSON CEZAR RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	ELTON DOS SANTOS GOIS	971642082-04	(069) 99218-4554	Rua Altamar Dutra, 2973, QD 0 LT 0	Juscelino Kubitschek	Porto Velho	RO	76829432	SALÁRIO: F

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TIPO DE CREDOR
	ELTON DOS SANTOS GOIS Total								
TRABALHISTAS	ELVIS SOARES DE JESUS	044.587.221-74	(062) 99615-5301	RUA - 6 - - RUA 6-A Q. 359 L. 24 CASA 1	Chácaras São Pedro	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-066	DISSÍDIO
	ELVIS SOARES DE JESUS Total								
TRABALHISTAS	ELZI LUIZ DA CUNHA	424.948.501-34		RUA - 11 - - QD 12 LT 06	PARQUE LAS VEGAS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	ELZI LUIZ DA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	EMERSON DA SILVA BARBOSA	706763371-04	(062) 99478-8851	ALAMEDA ALAMEDA 3 DE JULHO, QD 13 CASA 01 LT 02	JARDIM ALTO PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-015	ACORDO JUDICIAL
TRABALHISTAS	EMERSON DA SILVA BARBOSA	706763371-04	(062) 99478-8851	ALAMEDA ALAMEDA 3 DE JULHO, QD 13 CASA 01 LT 02	JARDIM ALTO PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-015	ACORDO JUDICIAL
TRABALHISTAS	EMERSON DA SILVA BARBOSA	706763371-04	(062) 99478-8851	ALAMEDA ALAMEDA 3 DE JULHO, QD 13 CASA 01 LT 02	JARDIM ALTO PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-015	ACORDO JUDICIAL
TRABALHISTAS	EMERSON DA SILVA BARBOSA	706763371-04	(062) 99478-8851	ALAMEDA ALAMEDA 3 DE JULHO, QD 13 CASA 01 LT 02	JARDIM ALTO PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-015	ACORDO JUDICIAL
	EMERSON DA SILVA BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	EMERSON GONCALVES	000676812-12		Rua Anísio Teixeira, 4092,	Setor 11	Ariquemes	RO	76288-000	SALÁRIO
	EMERSON GONCALVES Total								
TRABALHISTAS	EMERSON ROBERTO ZEFERINO	828872502-87	(069) 99270-8077	RUA PARANÁ, 1613,	SETOR 04	JARU	RO	76200-000	SALÁRIO
	EMERSON ROBERTO ZEFERINO Total								
TRABALHISTAS	EMIVALDO JOSE FERNANDES	819.078.691-15	(062) 99675-2584	RUA - D - - QD 01 LT 03	SETOR DIM-DIM	NOVA VENEZA	GO	75470-000	DISSÍDIO
	EMIVALDO JOSE FERNANDES Total								
TRABALHISTAS	ERASMO DE OLIVEIRA RAMOS	654672302-63	(069) 98121-3116	Rua Catarina Gomes, 3793,	Cidade Nova	Porto Velho	RO	76306-012	SALÁRIO
	ERASMO DE OLIVEIRA RAMOS Total								
TRABALHISTAS	ERIK ALVES SANTOS	035432032-74	(069) 99296-5156	Rua Raul Soares, 3841,	Cidade Nova	Porto Velho	RO	76306-002	SALÁRIO
	ERIK ALVES SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ERIVAN PEREIRA BARBOSA RAMOS	020.865.621-95		RUA - CAOLIM - -	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-141	DISSÍDIO
	ERIVAN PEREIRA BARBOSA RAMOS Total								
TRABALHISTAS	ERIVELTON ALVES MOREIRA	937.086.961-15	(062) 99324-0234	RUA - JJ-9 - - Q 2 L 14 BL 01	JARDIM DO LAGO	SENADOR CANEDO	GO	75250-000	DISSÍDIO
	ERIVELTON ALVES MOREIRA Total								
TRABALHISTAS	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	591.953.801-59		RUA - CÔRDOBA - - QD 202 LT 14	JARDIM NOVO MUNDO	GOIÂNIA	GO	74710-320	DISSÍDIO
	ERMELINO SOARES DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	ERNANE PIRES DA SILVA	887.731.241-68	(062) 98574-9898	RUA - MANOEL MOTA - - Q24 L05	SAO PAULO	NERÓPOLIS	GO	75460-000	DISSÍDIO
	ERNANE PIRES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	ESDRA ELIAS	768811992-87	(069) 99239-2654	RUA HAVAI, 90, CASA 02	PARQUE SÃO PEDRO	JI-PARANÁ	RO	76286-000	SALÁRIO
	ESDRA ELIAS Total								
TRABALHISTAS	ESTEVÃO SILVA NOLETO	001914831-33		RUA JM 22, QUADRA 33 LOTE 04	JARDIM DAS OLIVEIRAS	XANGRI-LÁ	RS	75256-009	SALÁRIO
	ESTEVÃO SILVA NOLETO Total								
TRABALHISTAS	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO	028.867.855-98	(062) 99340-5238	RUA - PLATAO - - QD 38 LT 25	VILA DELÍCORI	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-030	DISSÍDIO
	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO Total								
TRABALHISTAS	EULER PEREIRA DA SILVA NETO	034.928.211-03	(062) 99135-8905	RUA - SÃO JORGE - - QD 121 LT 13-14	SETOR DOS AFONSOS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74915-430	DISSÍDIO
	EULER PEREIRA DA SILVA NETO Total								
TRABALHISTAS	EURICO LIMA MONTEIRO	498.495.571-68	(062) 98591-1485	RUA - NUUVENS QD 89 LT 27 - - QD 89 LT 27	CIDADE LIVRE	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-230	DISSÍDIO
	EURICO LIMA MONTEIRO Total								
TRABALHISTAS	EVALDO PEREIRA BARBOSA	821.903.301-06		RUA - SC 32 - - Q26 L127	SÃO CARLOS	GOIÂNIA	GO	74477-060	DISSÍDIO
	EVALDO PEREIRA BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	009861311-13	(062) 98285-2736	AVENIDA SÃO JOÃO, Q 08 L 13	ALTO DA GLÓRIA	GOIÂNIA	GO	74815-000	SALÁRIO
	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	EZENILDO SANTOS CARDOSO	386692772-04	(069) 99274-6673	RUA PERNAMBUCO, 0, LT 175 GLEBA 03 LINHA MC 01 KM 03 PA UNIAO	CENTRO MIDO	MACHADINHO D OESTE	RO	76280-000	SALÁRIO
	EZENILDO SANTOS CARDOSO Total								
TRABALHISTAS	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	032838132-21	(069) 99228-3129	RUA VIVIANE, 6126, QD 0 LT 0	IGARAPE	PORTO VELHO	RO	76242-248	SALÁRIO
	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	FABIANA ALVES MENDES BARBOSA	700901891-08	(062) 99368-2484	RUA MARIA ANGÉLICA MIGUEL Q 10 L 29	JARDIM CLARISSA	GOIÂNIA	GO	74466-000	SALÁRIO
	FABIANA ALVES MENDES BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	FABIANO MACHADO DIAS	008935243-28	(069) 98422-5887	Rua Aracajú, 2419,	Setor 03	Ariquemes	RO	76286-000	SALÁRIO
	FABIANO MACHADO DIAS Total								
TRABALHISTAS	FABIO BARBOSA BRAGA CUNHA	932.812.181-72	(062) 99243-9042	RUA 14 - 206	Conjunto Residencial Irsville	GOIÂNIA	GO	76266-000	SALÁRIO
	FABIO BARBOSA BRAGA CUNHA Total								
TRABALHISTAS	FABIO CABRAL DA SILVA	743682222-53	(069) 98489-7366	Rua Américo Ugoilini Filho, 4629,	MILAD	Ji-Paraná	RO	76266-000	SALÁRIO
	FABIO CABRAL DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FABIO DORNELAS DE MELO	828.064.036-34	(062) 99122-7458	RUA - BAUXITA - - Q 123 L 06	Vila Oliveira	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-080	DISSÍDIO
	FABIO DORNELAS DE MELO Total								
TRABALHISTAS	FABIO GONCALVES DA SILVA	895.533.141-04		RUA - RI 16 - -	RESIDENCIAL ITAIPU	GOIÂNIA	GO	74356-030	DISSÍDIO
	FABIO GONCALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FABIO JUNIOR FRAIS GOLTARA	672631272-53	(069) 98164-3967	RUA LH 16, 0, LT 25 IPT 20	ZONA RURAL TX	TEIXEIROPOLIS	RO	76280-000	SALÁRIO
	FABIO JUNIOR FRAIS GOLTARA Total								
TRABALHISTAS	FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA	023.811.471-60	(062) 99646-2349	RUA - Um - - QD 03 LT 02	SETOR MATINHA	SENADOR CANEDO	GO	75256-610	DISSÍDIO
	FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA Total								



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	SITUAÇÃO
TRABALHISTAS	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	014.079.601-05	(062) 99325-3755	RUA - SC 4 - - Q 03 L 12	São Carlos	GOIÂNIA	GO	74477-050	DISSÍDIO
	FABIO MAGALHAES BRAGANCA Total								
TRABALHISTAS	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	864337332-04	(069) 99261-7885						SALÁRIO
	FABIO RODRIGUES DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	FABIO ROSA DA SILVA	704.577.781-72		RUA - 58 - -	INDEPENDENCIA MANSOES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74985-110	DISSÍDIO
	FABIO ROSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FABIO SILVA COSTA	041.897.113-73	(062) 98600-3787	RUA - SC 3 - - Q 25 LT 02	Parque Santa Cruz	GOIÂNIA	GO	74860-280	DISSÍDIO
	FABIO SILVA COSTA Total								
TRABALHISTAS	FABRICIANO SANTANA DE SOUZA	051234641-07		AVENIDA ALFREDO NASSER, QD 14 LT 18	CONJUNTO VERA CRUZ	GOIÂNIA	GO	74493-730	SALÁRIO
TRABALHISTAS	FABRICIANO SANTANA DE SOUZA	051234641-07		AVENIDA ALFREDO NASSER, QD 14 LT 18	CONJUNTO VERA CRUZ	GOIÂNIA	GO	74493-730	SALÁRIO
	FABRICIANO SANTANA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	999.826.501-06	(062) 98428-0075	RUA - ZEOLITA - - QD 8 LT 13	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-460	DISSÍDIO
	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FABRÍCIO FERREIRA GOMES	745115302-97	(093) 99238-4540	RUA TARAUACA, 985,	PRIMAVERA	JI-PARANÁ	RO	78820-698	SALÁRIO
	FABRÍCIO FERREIRA GOMES Total								
TRABALHISTAS	FAGNER SANTOS NOGUEIRA	844574171-49	(062) 99454-3929	RUA L 10, Q 51 L 21	PAPILON PARK	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-890	SALÁRIO
	FAGNER SANTOS NOGUEIRA Total								
TRABALHISTAS	FAUSTINO NESTO DE FREITA NETO	547.854.051-04		RUA - GLUCERIO - -	JARDIM HIMALAIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74948-670	DISSÍDIO
	FAUSTINO NESTO DE FREITA NETO Total								
TRABALHISTAS	FELIPE ALLAN LONGHI SZESKO	014175132-09	(069) 98429-0416	Rua Jamil Pontes, 535,	Jardim dos Migrantes	Ji-Paraná	RO	78900694	SALÁRIO
	FELIPE ALLAN LONGHI SZESKO Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO ALVES DE CRISTO	898.200.961-20		RUA - HORIZONTE - - QD 26 LT 16	JARDIM CRISTAL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74982-180	DISSÍDIO
	FERNANDO ALVES DE CRISTO Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO FRANCISCO DA CONCEICAO	014.960.411-43		RUA - DAS PAINEIRAS Q 12 LT 12 - -	SETOR GOIÂNIA 2	GOIÂNIA	GO	74663-500	DISSÍDIO
	FERNANDO FRANCISCO DA CONCEICAO Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO GARCIA SOUZA	043.418.271-03	(062) 98587-4752	AVENIDA - Sétima Avenida - - QD 45 LT07 APT0 202	Setor Leste Universitário	GOIÂNIA	GO	74603-030	DISSÍDIO
	FERNANDO GARCIA SOUZA Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO MARCAL FERREIRA	022.404.521-02	(062) 99224-2372	RUA - BV 6 - - QD 23 LT 13	RES BOA VISTA	XANGRI-LÁ	GO	75250-000	DISSÍDIO
	FERNANDO MARCAL FERREIRA Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO OLIVEIRA COSTA	016.538.391-71	(062) 99298-9292	RUA - J-17 - - Q 44 L 3 CS 01	MANSÕES PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74950-180	DISSÍDIO
	FERNANDO OLIVEIRA COSTA Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO RIBEIRO MARTINS DA SILVA GOMES	736351461-53	(062) 98566-0792	RUA FL 32, QD 25 LT 20 CS 02	PARQUE DAS FLORES	GOIÂNIA	GO	74959-813	SALÁRIO
	FERNANDO RIBEIRO MARTINS DA SILVA GOMES Total								
TRABALHISTAS	FERNANDO RODRIGUES COSTA	038.091.261-95	(062) 98548-2507	RUA - J - - Q C L 30	RES CANA BRAVA	MINAÇU	GO	76450-000	DISSÍDIO
	FERNANDO RODRIGUES COSTA Total								
TRABALHISTAS	FILIPE RUFINO SANTOS	751856951-53	(062) 99415-5451	RUA 6, Q 9 L 16	CONJUNTO RIVIERA	GOIÂNIA	GO	74730-140	SALÁRIO
	FILIPE RUFINO SANTOS Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO ALVARENGA DE SOUZA	845855952-87	(069) 99374-4158	RUA JOSE DOS REIS, 0,	NOVA OURO PRETO	Ouro Preto do Oeste	RO	76940000	SALÁRIO
	FLAVIO ALVARENGA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO BARBOSA	878.221.132-91	(094) 99666-9208	RUA - Tambaqui - - BL 04 APT0 102 COND. GRAN CONQ	Residencial Aquários II	GOIÂNIA	GO	74366-210	DISSÍDIO
	FLAVIO BARBOSA Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO CORDEIRO MIRANDA	620211682-04	(069) 99280-5409						SALÁRIO
	FLAVIO CORDEIRO MIRANDA Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO GOMES DE FARIA	819.657.611-00	(062) 99445-8934	RUA - DAS ASSUCENAS - - Q 19 L 17	SETOR PONTA KAYANA	TRINDADE	GO	75384-190	DISSÍDIO
	FLAVIO GOMES DE FARIA Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO NUNES PINHEIRO	044688383-29	(069) 98492-1505	RUA DO LÍRIO, 5415,	FLORESTA	Porto Velho	RO	79120220	SALÁRIO
	FLAVIO NUNES PINHEIRO Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO PEREGRINO DE OLIVEIRA	608146162-91	(069) 99280-7057	Rua Thomas Edison, Q, QD 0 LT 0	Cidade Nova	Porto Velho	RO	79120656	SALÁRIO
	FLAVIO PEREGRINO DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	FLAVIO RICARDO DA SILVA	943339391-00	(062) 99927-8307	RUA 08, QD 0 LT 0	SETOR PEDRINHAS	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	FLAVIO RICARDO DA SILVA	943339391-00	(062) 99927-8307	RUA 08, QD 0 LT 0	SETOR PEDRINHAS	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	FLAVIO RICARDO DA SILVA	943339391-00	(062) 99927-8307	RUA 08, QD 0 LT 0	SETOR PEDRINHAS	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	FLAVIO RICARDO DA SILVA	943339391-00	(062) 99927-8307	RUA 08, QD 0 LT 0	SETOR PEDRINHAS	SILVÂNIA	GO	75180-000	SALÁRIO
	FLAVIO RICARDO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FLORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	023.144.931-33	(062) 99327-6745	RUA - MANOEL ADORNO - - Q 01 LT 17	PARQUE DOS BURITIZAIS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	FLORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	483.777.325-72	(062) 99137-7092	AVENIDA - T-2 - - QD 15 LT 28	JARDIM IMPERIAL	GOIANIRA	GO	75370-000	DISSÍDIO
	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FRANCINEI DOS SANTOS MOREIRA	603354832-91	(069) 99280-4209	Rua Thelma Regina, 3965,	Esperança da Comunidade	Porto Velho	RO	79120062	SALÁRIO
	FRANCINEI DOS SANTOS MOREIRA Total								
TRABALHISTAS	FRANCINILDO RIBEIRO PINHEIRO	648026392-87	(069) 99379-4947	Rua Aderbal Vieira Barbosa, 108,	Colina Park I	Ji-Paraná	RO	78926688	SALÁRIO
	FRANCINILDO RIBEIRO PINHEIRO Total								

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	STATUS
TRABALHISTAS	FRANCISCO AGUIAR BELEZA FILHO	664513022-87	(069) 99245-0345	Avenida Engº Amylso da Rocha Compasso, 625, RUA ATOS	Rio Madeira	Porto Velho	RO	76311405	SALÁRIO
	FRANCISCO AGUIAR BELEZA FILHO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO AMORIM ESTEVAO	678554402-59	(069) 99252-5135	RUA CRAVO, 3247,	SAO LUIZ	Ariquemes	RO	76302662	SALÁRIO
	FRANCISCO AMORIM ESTEVAO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	835018781-68	(062) 99493-9532	RUA ALV 5, QD 04 LT 23	SETOR ALTO DO VALE	GOIÂNIA	GO	74599404	SALÁRIO
	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	939.004.733-15		RUA - HENRIQUE BASTOS CURADO - 0 - QD 24 LT 01 CS 01	JARDIM DAS ACACIAS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74914-370	DISSÍDIO
	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	816766382-53	(069) 99209-7614	RUA LAURO ALENCAR, 8378, QD 0 LT 0	JK III	PORTO VELHO	RO	76302396	SALÁRIO
	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LEAO	601737013-88	(069) 98403-6189	RUA FERNANDO DE NORONHA, 3867,	CENTRO MDO	MACHADINHO D OESTE	RO	76302000	SALÁRIO
	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LEAO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	409567172-68	(069) 99215-7080	Rua Maranhense, 2611,	Nova Floresta	Porto Velho	RO	76302340	SALÁRIO
	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	849611712-04	(069) 99947-4377	Área Rural, 319,	Área Rural de Porto Velho	Porto Velho	RO	76302899	SALÁRIO
	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO FRANSSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	001357142-73	(069) 99258-8373	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 3951, QD 0 LT 0	CASTANHEIRAS	PORTO VELHO	RO	76302588	SALÁRIO
	FRANCISCO FRANSSUILE SOUZA DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	707.419.421-27	(062) 99441-6665	AVENIDA - LIVERPOOL - - Q 40 L 14 CASA 02	Parque das Nações	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-340	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	707.419.421-27	(062) 99441-6665	AVENIDA - LIVERPOOL - - Q 40 L 14 CASA 02	Parque das Nações	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-340	SALÁRIO
	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO JAMES DA SILVA CRUZ	659477973-72	(062) 99674-1320	AVENIDA ESCULTOVEIGA VALLE, QD29 LT31	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-700	SALÁRIO
	FRANCISCO JAMES DA SILVA CRUZ Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	281.883.571-20	(062) 99972-4455	RUA - 19 - - QD 31 LT 9 A	PARQUE LASVEGAS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	281.883.571-20	(062) 99972-4455	RUA - 19 - - QD 31 LT 9 A	PARQUE LASVEGAS	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	SALÁRIO
	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	709.945.521-49	(062) 98168-9469	RUA - R-007 - - Q 9 L 25	VALE DO SOL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74924-400	DISSÍDIO
	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA Total								
TRABALHISTAS	FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS E SILVA NUNES	000.319.011-07		RUA - HENO JACOME PERILLO - - LT 01 BL M	VILA MARIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74919-400	DISSÍDIO
	FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS E SILVA NUNES Total								
TRABALHISTAS	FRANCK RODRIGUES MENDES	052313282-43	(069) 99224-7746	Rua Abilio Freire dos Santos, 1258,	Bela Vista	Ji-Paraná	RO	76302680	SALÁRIO
	FRANCK RODRIGUES MENDES Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL BORGES SOUSA AGUIAR	755.489.171-53	(062) 99666-0180	RUA - 6 - - QD 11 LT 11	CENTRO	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	GABRIEL BORGES SOUSA AGUIAR Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL DA CONCEICAO LIMA	031855432-11	(069) 99248-2237	Rua Beethoven, 05, CASA B	Nova Esperança	Porto Velho	RO	76302200	SALÁRIO
	GABRIEL DA CONCEICAO LIMA Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER	028202952-01	(069) 99207-5538	RUA CASTELO BRANCO, 448, QD 0 LT 0	UNIÃO CANDEIAS DO JAMARI	CANDEIAS DO JAMARI	RO	76860000	SALÁRIO
	GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO	033.109.851-21		RUA - 20 QD 78 A LT 23 - -	VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74605-000	DISSÍDIO
	GABRIEL HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL KLISMAN FERREIRA RIOS BRITO	704.878.431-85	(062) 99261-5440	RUA - J 12 - 0 - QD 02 LT 8 CASA 8	Mansões Paraíso	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-150	DISSÍDIO
	GABRIEL KLISMAN FERREIRA RIOS BRITO Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL PEREIRA CHAGAS	043.095.711-40	(062) 99943-6737	AVENIDA - AGOSTINHO MACHADO DE MIRANDA - - QD 56 LT 09	GOIÂNIA PARK SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74945-620	DISSÍDIO
	GABRIEL PEREIRA CHAGAS Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	706.220.891-45		AVENIDA - Santa Maria - - Q AREA G83B AP304	Condomínio Residencial Santa Rita	GOIÂNIA	GO	74486-470	DISSÍDIO
	GABRIEL RESENDE DOMINGOS Total								
TRABALHISTAS	GABRIEL SOARES GUIMARAES	059072971-31	(062) 99634-9336	AVENIDA INDUSTRIAL, QD B LT 14 APTO 0209	SETOR LESTE VILA NOVA	GOIÂNIA	GO	74633-000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	GABRIEL SOARES GUIMARAES	059072971-31	(062) 99634-9336	AVENIDA INDUSTRIAL, QD B LT 14 APTO 0209	SETOR LESTE VILA NOVA	GOIÂNIA	GO	74633-000	ACORDO JI
	GABRIEL SOARES GUIMARAES Total								
TRABALHISTAS	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	956.766.861-20	(062) 98422-7882	RUA - RECIFE - - QUADRA 15 LOTE 15	ALTO DA GLÓRIA	GOIÂNIA	GO	74815-780	DISSÍDIO
	GABRIELA BARBOSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	GABRIELLA BASTOS SALLES	348642778-42	(069) 98429-9738	Rua Anari, 5358, BL 05 AP 701	FLORESTA	Porto Velho	RO	76302078	SALÁRIO
	GABRIELLA BASTOS SALLES Total								
TRABALHISTAS	GEAN SOUSA MACEDO	001.578.382-00	(062) 98472-2883	RUA - 250 - 0 - QUADRA 32 LOTE 81	Setor Coimbra	GOIÂNIA	GO	74535-350	DISSÍDIO
	GEAN SOUSA MACEDO Total								
TRABALHISTAS	GEDELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	039.620.993-95	(062) 99214-3812	RUA - AA-05 - - QUADRA 11 LOTE 05	RESIDENCIAL ARMANDO ANTONIO	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	GEDELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	GEFFERSON ANTUNES RODRIGUES	069.217.531-82	(062) 8245-8014	RUA - PAULO DE TARSO NACA - - Q 39 L 20	PARQUE TRINDEADE	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74921-220	DISSÍDIO
	GEFFERSON ANTUNES RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	GELSON PEREIRA BRAGA	835120712-87		RUA MOCAMBIQUE, 4999, 0	FLODOLDO PONTES PINTO	PORTO VELHO	RO	76302858	SALÁRIO
	GELSON PEREIRA BRAGA Total								
TRABALHISTAS	GELSON RODRIGUES ALVES	005524432-71	(069) 99974-5386	TRAVESSA SANTA ISABEL, 49,	ESMERALDA	GUAIARÁ-MIRIM	RO	76850000	SALÁRIO

Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Revidos por Outros Códigos -> Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Valor	Estado
	GELSON RODRIGUES ALVES Total									
TRABALHISTAS	GENECI BARBOSA DE OLIVEIRA	008257502-96	(069) 99320-9382	RUA RUTHE CARDOSO, 1801,	SETOR BELA VISTA	Jaru	RO	76890000	76890000	SALÁRIO
	GENECI BARBOSA DE OLIVEIRA Total									
TRABALHISTAS	GENIL BISPO DOS SANTOS	648046742-68	(069) 99359-4560	RUA PALMAS, 5221,	SETOR 9	Ariquemes	RO	7626290	7626290	SALÁRIO
	GENIL BISPO DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	GENILTON PEREIRA DA ROCHA	810.343.691-72	(062) 99500-7274	RUA - RI 7 QD 112 LT 05 - -		GOIÂNIA	GO	74356-05	74356-05	DISSÍDIO
	GENILTON PEREIRA DA ROCHA Total									
TRABALHISTAS	GENIVAL TRINDADE SILVA	827448742-72	(069) 99209-6265	RUA LARANJEIRAS, 2523,	RIO DE JANEIRO	Ariquemes	RO	7626293	7626293	SALÁRIO
	GENIVAL TRINDADE SILVA Total									
TRABALHISTAS	GEONILSON DOS SANTOS RIBEIRO	842.395.651-20	(062) 99334-7909	RUA - DOS ROUXINÓIS - - QD 41 LT 17	SETOR MORADA DOS PÁSSAROS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74953-57	74953-57	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	GEONILSON DOS SANTOS RIBEIRO	842.395.651-20	(062) 99334-7909	RUA - DOS ROUXINÓIS - - QD 41 LT 17	SETOR MORADA DOS PÁSSAROS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74953-57	74953-57	SALÁRIO
	GEONILSON DOS SANTOS RIBEIRO Total									
TRABALHISTAS	GEOVANI VALERIANO QUEIROZ	040686051-30	(062) 98124-8648	RUA LUÍS PEREIRA, 77	CONJUNTO MORADA NOVA	GOIÂNIA	GO	74423-90	74423-90	SALÁRIO
	GEOVANI VALERIANO QUEIROZ Total									
TRABALHISTAS	GEOVANNY BELO ALVES	614.341.763-63	(099) 99150-0556	AVENIDA - IBIRAPITANGA - - Q. 15 L. 33	RESIDENCIAL DELLA PENNA	GOIÂNIA	GO	74390-37	74390-37	DISSÍDIO
	GEOVANNY BELO ALVES Total									
TRABALHISTAS	GERALDO HONORIO DELFINO	492.566.021-72	(062) 99320-6624	RUA - VICINAL BRASIL - - QD 05 LT 04	JARDIM DAS OLIVEIRAS	GOIÂNIA	GO	74484-60	74484-60	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	GERALDO HONORIO DELFINO	492.566.021-72	(062) 99320-6624	RUA - VICINAL BRASIL - - QD 05 LT 04	JARDIM DAS OLIVEIRAS	GOIÂNIA	GO	74484-60	74484-60	SALÁRIO
	GERALDO HONORIO DELFINO Total									
TRABALHISTAS	GERCINO GUEDES DE ARAUJO	624.016.451-87	(062) 98515-0709	RUA - DF-5 - - QUADRA 06 LOTE 11	DOM FILIPE I	NERÓPOLIS	GO	75460-000	75460-000	DISSÍDIO
	GERCINO GUEDES DE ARAUJO Total									
TRABALHISTAS	GERCIVALDO AMORIM MARTINS	752751472-87		RUA HUMBERTO FLORENCIO, 5412, QD 0 LT 0	CIDADE NOVA	PORTO VELHO	RO	7626218	7626218	SALÁRIO
	GERCIVALDO AMORIM MARTINS Total									
TRABALHISTAS	GERSON JESUS DOS SANTOS	949254961-15	(062) 8253-6230	RUA 1060, QD138 LT9 CASA 1	SETOR PEDRO LUDOVICO	GOIÂNIA	GO	74825-940	74825-940	SALÁRIO
	GERSON JESUS DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	GERSON JUNIO RAMOS CANDIDO	923.054.401-97	(062) 99509-3909	RUA - 527 - - QD-36 LT-62	SETOR RECANTO DAS MINAS GERÁUS	GOIÂNIA	GO	74785-520	74785-520	DISSÍDIO
	GERSON JUNIO RAMOS CANDIDO Total									
TRABALHISTAS	GETULIO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	005.842.511-06	(062) 98417-4767	RUA - José de Lima - - Q. 02 L. 05	Residencial Tereza Lima	INHUMAS	GO	75403-860	75403-860	DISSÍDIO
	GETULIO GONCALVES DA COSTA JUNIOR Total									
TRABALHISTAS	GEUZIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA RAMOS	009.257.871-32	(062) 99456-8603	RUA - Rodovia BR-153 - - Q. G. L. 8A	Vila Bandeirantes	GOIÂNIA	GO	74711-080	74711-080	DISSÍDIO
	GEUZIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA RAMOS Total									
TRABALHISTAS	GEZIANO RODRIGUES MACEDO	977.504.501-06	(062) 99352-3646	RUA - CLURITIBA - 41 -	CENTRO	ITALUCU	GO	75450-000	75450-000	DISSÍDIO
	GEZIANO RODRIGUES MACEDO Total									
TRABALHISTAS	GEZIEL PINHEIRO DA SILVA	850301552-87	(069) 99277-7123	RUA IBRAHIM SUEID, 5797,	BAIRRO MARINGÁ	PORTO VELHO	RO	7626241	7626241	SALÁRIO
	GEZIEL PINHEIRO DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	GILBERTO CAMPOS FREITAS	737.469.751-15	(062) 99298-7460	AVENIDA - ITÁLIA - - Q. 04 L. 02	JARDIM FLORENÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-630	74957-630	DISSÍDIO
	GILBERTO CAMPOS FREITAS Total									
TRABALHISTAS	GILBERTO FREITAS COSTA	002672741-22	(062) 99415-1583	RUA ARARAQUARA	JARDIM NOVO MUNDO	GOIÂNIA	GO	74715-940	74715-940	SALÁRIO
	GILBERTO FREITAS COSTA Total									
TRABALHISTAS	GILBERTO GOMES DE SOUSA	014643202-92	(069) 99313-8540	Rua Clara Nunes, 6337,	Aporã	Porto Velho	RO	76262184	76262184	SALÁRIO
	GILBERTO GOMES DE SOUSA Total									
TRABALHISTAS	GILBERTO JOSE MOREIRA	533.412.441-15	(062) 99196-2919	RUA - Eugênio da Veiga Jardim - - QD 94 LT 07	Parque Veiga Jardim	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-320	74954-320	DISSÍDIO
	GILBERTO JOSE MOREIRA Total									
TRABALHISTAS	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	003.270.101-26	(066) 99238-7785	RUA - ITAPAÇI - - QD-45 A LT-7 CS-4	VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-380	74905-380	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	003.270.101-26	(066) 99238-7785	RUA - ITAPAÇI - - QD-45 A LT-7 CS-4	VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-380	74905-380	SALÁRIO
	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO Total									
TRABALHISTAS	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	946.978.251-87	(062) 98147-6403	RUA - YASSYTATA - - Q. 06 LT 10/12	JARDIM HELVÉCIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74933-590	74933-590	DISSÍDIO
	GILCIMAR FERREIRA DE SENA Total									
TRABALHISTAS	GILENO PEREIRA DOS SANTOS	835.031.701-97	(062) 99503-0320	RUA - NÁPOLI - - QD 14 LT 20	JARDIM FLORENÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-700	74957-700	DISSÍDIO
	GILENO PEREIRA DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	GILMAR DE ALMEIDA MEIRELES VERISSIMO	054.766.001-40	(062) 99381-6308	RUA - RÔMULO ALVES DE BRITO - - Q. 3 L. 1 CS 2	PARQUE ITAMARATI	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74990-500	74990-500	DISSÍDIO
	GILMAR DE ALMEIDA MEIRELES VERISSIMO Total									
TRABALHISTAS	GILMAR SANTOS DE LIMA	022124742-45	(069) 99267-1607	RUA JOAO PAULO I, 709,	LIBERDADE	Ouro Preto do Oeste	RO	76262000	76262000	SALÁRIO
	GILMAR SANTOS DE LIMA Total									
TRABALHISTAS	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	675299332-72	(069) 99298-3626	RUA BELA VISTA, 8035,	NACIONAL	PORTO VELHO	RO	76262360	76262360	SALÁRIO
	GILSON FERREIRA DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	GILSON JOSE LEITE	009.147.861-80	(062) 98408-7741	RUA - T 37 - 3659 - APTO 2208 COND. ED. JOAO PAULO	SETOR BUENO	GOIÂNIA	GO	74230-020	74230-020	DISSÍDIO
	GILSON JOSE LEITE Total									
TRABALHISTAS	GILVAN CAMPOS DE FREITAS	015.753.011-64	(062) 99483-3961	RUA - 58 - - QD 137 LT 13	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-27	74959-27	DISSÍDIO
	GILVAN CAMPOS DE FREITAS Total									
TRABALHISTAS	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	011.603.051-88	(062) 3584-8327	RUA - GERSON SOARES DA CUNHA - - Q. 74 L. 04	ROSA DOS VENTOS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74989-240	74989-240	DISSÍDIO
	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS Total									

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	SITUAÇÃO
TRABALHISTAS	GILVANDRO PEREIRA DE SOUZA	875.393.903-44	(062) 99363-7208	RUA - 15 de Novembro - - Q 16 L 08	Jardim Cristal	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74982-300	DISSÍDIO
	GILVANDRO PEREIRA DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	GIVALDO JOSE RODRIGUES	700856412-00	(069) 99294-9911	Rua Paraná, 3162,	Setor 05	Ariquemes	RO	76000-004	SALÁRIO
	GIVALDO JOSE RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	GIVANILDO EVANGELISTA NOGUEIRA	008.385.041-40	(062) 98586-2599	RUA - JC 38 - - Q 79 L 24	JARDIM CURITIBA	GOIÂNIA	GO	74481-120	DISSÍDIO
	GIVANILDO EVANGELISTA NOGUEIRA Total								
TRABALHISTAS	GIVANILDO MACHADO DE SOUZA	749494112-68	(069) 99372-2842	Rua Monte Alegre, 107,	Orleans Ji-Paraná I	Ji-Paraná	RO	76000-086	SALÁRIO
	GIVANILDO MACHADO DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	GIVANILSON DA SILVA CAETANO	821897062-20	(069) 99313-1001	Rua Prece, 872B,	São Francisco	Porto Velho	RO	76000-212	SALÁRIO
	GIVANILSON DA SILVA CAETANO Total								
TRABALHISTAS	GLEISSON VIEIRA DA SILVA	037376561-42	(062) 99317-2663	RUA J-009, QD 057 LOTE 06	MANÕES PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-000	SALÁRIO
	GLEISSON VIEIRA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	GRAZIELE PAVAO DE SOUZA	052053962-41	(069) 99367-6021	RUA DUARTE DA COSTA, 195,	UNIAO CANDEIAS DO JAMARI	CANDEIAS DO JAMARI	RO	76000-000	SALÁRIO
	GRAZIELE PAVAO DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	GUIBSON DIAS DA SILVA	041.160.811-83	(062) 99523-3368	RUA - CAMBUQUIRA - - QD 102 LT 26	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV	GOIÂNIA	GO	74394-660	DISSÍDIO
	GUIBSON DIAS DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	019437802-00	(069) 99908-0945	Rua Euclides da Cunha, 3751,	Setor 06	Ariquemes	RO	76000-046	SALÁRIO
	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	HALISSON DA SILVA MORAIS	036.023.371-62	(062) 98242-1681	RUA - H-043 - - Q 124 L 2 CONJ. ESTRELA DO SUL	CIDADE VERA CRUZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74935-430	DISSÍDIO
	HALISSON DA SILVA MORAIS Total								
TRABALHISTAS	HARLEN VIEIRA MATOS	975.916.961-49	(062) 99129-1179	RUA - 1 - - Q 30 L 3	CIDADE NOVA	GUAPÓ	GO	75350-000	DISSÍDIO
	HARLEN VIEIRA MATOS Total								
TRABALHISTAS	HARLUNDO PEREIRA DOS SANTOS	589687841-91	(062) 99617-2027	RUA H-109, QD267 LT15	CIDADE VERA CRUZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74932-000	SALÁRIO
	HARLUNDO PEREIRA DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	HEBER HOTT DEONATO	914654782-72	(069) 99251-8229	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2512, QD 0 LT 0	JARDIM NOVO HORIZONTE	JARU	RO	76000-000	SALÁRIO
	HEBER HOTT DEONATO Total								
TRABALHISTAS	HEDER REIS GOMES	008.729.231-93	(062) 98133-9888	VIA - VIA DE ACESSO 4 - - CASA 240	FAZENDA SANTA RITA	GOIÂNIA	GO	74354-690	DISSÍDIO
	HEDER REIS GOMES Total								
TRABALHISTAS	HEDERSON SOUZA BARBOZA	891199162-72	(069) 99392-2222	RUA MIGUEL DE CERVANTE, Q. BL. 13 LT 02 APT0 204	RESIDENCIAL MORAR MELHOR II	PORTO VELHO	RO	76000-003	SALÁRIO
	HEDERSON SOUZA BARBOZA Total								
TRABALHISTAS	HEIDER FLORIANO DUTRA	899.781.701-97		RUA - 2 - - QD 06 LT 43 CA C-2	RESIDENCIAL MARIA NADIR	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	75240-000	DISSÍDIO
	HEIDER FLORIANO DUTRA Total								
TRABALHISTAS	HELIO GAVIAO DOS SANTOS	037088335-70	(062) 99966-1911	RUA SAO JOSE, Q.7 L 63	VILA JOAO PEDRO	GUAPÓ	GO	75350-000	SALÁRIO
	HELIO GAVIAO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	HELIO BATISTA JUNIOR	017.690.421-21	(062) 98309-7225	RUA - Rodovia GO 403 Km 8 - - QD 06 LT 1/2 CSA 02	Colônia Santa Marta	GOIÂNIA	GO	74735-600	DISSÍDIO
	HELIO BATISTA JUNIOR Total								
TRABALHISTAS	HELIO DE ASSUNCAO ALMEIDA	047765992-60	(069) 99370-7487	Avenida Candéias, 2641,	Áreas Especiais	Ariquemes	RO	76000-271	SALÁRIO
	HELIO DE ASSUNCAO ALMEIDA Total								
TRABALHISTAS	HELIO GONZAGA DE PAULO	642147962-68		Rua Espírito Santo, 4617,	Nova Floresta	Porto Velho	RO	76000-250	SALÁRIO
	HELIO GONZAGA DE PAULO Total								
TRABALHISTAS	HELIO PEREIRA DE ARAUJO	044.584.581-32	(062) 98622-6458	RUA - L-003 - -	PAPILLON PARK	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74950-050	DISSÍDIO
	HELIO PEREIRA DE ARAUJO Total								
TRABALHISTAS	HELTON PEREIRA DA SILVA	002264283-89	(062) 99839-6168	RUA GR9, Q 14 L 42 CASA 01	LOTEAMENTO GRANDE RETIRO	GOIÂNIA	GO	74760-000	SALÁRIO
	HELTON PEREIRA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	HENRIQUE CERQUEIRA RODRIGUES	048950822-70	(069) 99398-1044	Rua Havaí, 43,	Parque São Pedro	Ji-Paraná	RO	76000-788	SALÁRIO
	HENRIQUE CERQUEIRA RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	HENRIQUE DANIEL SOUSA CRUZ	039420811-05	(063) 98473-9522	RUA JOAQUIM JOSÉ DA MOTA JÚNIOR, Q 72 L 17	VILA MARIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74910-000	SALÁRIO
	HENRIQUE DANIEL SOUSA CRUZ Total								
TRABALHISTAS	HENRIQUE SILVA MOREIRA	006.905.642-01	(062) 99633-6717	AVENIDA - Vieira Santos - - QD 10 LT 01 CASA 01	Jardim Itaipu	GOIÂNIA	GO	74355-510	DISSÍDIO
	HENRIQUE SILVA MOREIRA Total								
TRABALHISTAS	HENRY ALAN SILVA ANDRADE	831790542-04	(069) 98406-6638	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 107, 0	SIQUEIRA CAMPOS	Ouro Preto do Oeste	RO	76000-000	SALÁRIO
	HENRY ALAN SILVA ANDRADE Total								
TRABALHISTAS	HERMELINDO DOS SANTOS DOURADO	911.738.095-20	(062) 99247-5576	RUA - CIANITA - - Q 123 L 15 PONTAL SUL	Vila Oliveira	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-170	DISSÍDIO
	HERMELINDO DOS SANTOS DOURADO Total								
TRABALHISTAS	HETES DA FAMA	784576532-53	(069) 99262-3937	AVENIDA SAO LUIZ, 1693,	NOVA PIMENTA	PIMENTA BUENO	RO	76000-000	SALÁRIO
	HETES DA FAMA Total								
TRABALHISTAS	HIAGO DOUGLAS DE ANDRADE	752.287.341-04	(062) 99321-6462	RUA - Luiz Camilo - - Q 15 L 02 CASA 02	Jardim Riviera	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74966-690	DISSÍDIO
	HIAGO DOUGLAS DE ANDRADE Total								
TRABALHISTAS	HILSON AMORIM ESTEVAO	751014672-00	(069) 99247-6975	Rua Anari, 5578,	Cohab	Porto Velho	RO	76000-030	SALÁRIO
	HILSON AMORIM ESTEVAO Total								
TRABALHISTAS	HOMERO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	001976141-40	(062) 98164-7502	RUA S 6	SETOR BELA VISTA	GOIÂNIA	GO	74820-000	DISSÍDIO
	HOMERO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA Total								

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Valor	Salário
TRABALHISTAS	HUDSON TEIXEIRA BATISTA	098829066-99	(064) 98456-2907	ESTRADA ESTRADA B, 281	RECREIO LAGO DAS BRISAS	BURITI ALEGRE	GO	75660-000		
	HUDSON TEIXEIRA BATISTA Total									
TRABALHISTAS	HUGO DA SILVA ANDRADE	878994692-87	(069) 99268-8437	AVENIDA GONCALVES DIAS, 3425,	JARDIM AEROPORTO	Duro Preto do Oeste	RO	79000-000		SALÁRIO
	HUGO DA SILVA ANDRADE Total									
TRABALHISTAS	HUGO DE LACERDA SILVA	142861347-17	(069) 98447-1197	RUA DUQUE DE CAXIAS, 2790,	São Cristóvão	Porto Velho	RO	76200-018		SALÁRIO
	HUGO DE LACERDA SILVA Total									
TRABALHISTAS	HUGO JHONATANAEI DOS PRAZERES	416125328-10	(069) 99225-9024	Rua Jardins, 1641, APTO 303 TORRE 20	BAIRRO NOVO	Porto Velho	RO	76200-001		SALÁRIO
	HUGO JHONATANAEI DOS PRAZERES Total									
TRABALHISTAS	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	756.369.481-15		RUA - FRANCISCO ALVES FORTES - - Q 08 L 01	SOLANGE PARK III	GOIÂNIA	GO	74484-366		DISSÍDIO
	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS Total									
TRABALHISTAS	IAN GOMES DE JESUS	079.417.721-24	(062) 99556-6298	RUA - 0,125 - - Q 414 L 21 CASA 02	Chácaras São Pedro	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-033		DISSÍDIO
TRABALHISTAS	IAN GOMES DE JESUS	079.417.721-24	(062) 99556-6298	RUA - 0,125 - - Q 414 L 21 CASA 02	Chácaras São Pedro	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-033		SALÁRIO
	IAN GOMES DE JESUS Total									
TRABALHISTAS	IDERAMILTON SANTOS SILVA SAMPAIO	471204795-04	(069) 98483-4055	Rua Goiás, 4056,	Setor 05	Ariquemes	RO	76200-992		SALÁRIO
	IDERAMILTON SANTOS SILVA SAMPAIO Total									
TRABALHISTAS	IGOR JOSE FLORENCIO RODRIGUES	032697501-29	(062) 3537-7700	AVENIDA LIVERPOOL, Q 38 L 02	PARQUE DAS NAÇÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-009		SALÁRIO
	IGOR JOSE FLORENCIO RODRIGUES Total									
TRABALHISTAS	IGOR STENIO SANTOS DOS PASSOS	001.987.351-46		RUA - VINICIUS DE MORAIS - 2 - QD 7 B LT 10	CIDADE SATELITE SÃO LUIZ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74920-011		DISSÍDIO
	IGOR STENIO SANTOS DOS PASSOS Total									
TRABALHISTAS	INALDO AMORIM MARTINS	251033342-91	(069) 99283-3927	Área Rural, 20, ESTRADA 13 DE SETEMBRO KM 10 COLONIA VICOSA	Área Rural de Porto Velho	Porto Velho	RO	76834899		SALÁRIO
	INALDO AMORIM MARTINS Total									
TRABALHISTAS	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	024.543.721-50	(062) 99306-9953	AVENIDA - BELA VISTA - - QD II L 1 LT 127 APTQ 402 BL C	JARDIM BELA VISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74912-266		DISSÍDIO
	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR Total									
TRABALHISTAS	IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	826.801.671-04	(062) 99314-7608	RUA - 29 - - Q 67 L 4	JARDIM TIRADENTES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74961-233		DISSÍDIO
TRABALHISTAS	IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	826.801.671-04	(062) 99314-7608	RUA - 29 - - Q 67 L 4	JARDIM TIRADENTES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74961-233		SALÁRIO
	IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS Total									
TRABALHISTAS	IRINEU JESUS CHAGAS	843900002-25	(069) 99292-1146	Rua Cirrus, 5193, QD 0	Rota do Sol	Ariquemes	RO	76200-002		SALÁRIO
	IRINEU JESUS CHAGAS Total									
TRABALHISTAS	IRON DE SOUZA SILVA	707.397.651-91		RUA - PETUNIA - - QD 13 LT 06	JARDIM DOS GIRASSOIS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-977		DISSÍDIO
	IRON DE SOUZA SILVA Total									
TRABALHISTAS	ISAAC SANTANA GOMES	736800952-87	(062) 99192-6509	RUA SAO PATRICIO, QD 63 LT 31	MADRE GERMANA II	GOIÂNIA	GO	74965-950		SALÁRIO
	ISAAC SANTANA GOMES Total									
TRABALHISTAS	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	756007901-63	(062) 98471-3132	AVENIDA BONPLAND, QD 28 LT 11	JARDIM MARILIZA	GOIÂNIA	GO	74885-000		SALÁRIO
	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA Total									
TRABALHISTAS	ISABELA SOARES DE SOUZA	037183242-02	(069) 99909-6430	RODOVIA 476, 0, LINHA 114 LOTE 20	ZONA RURAL	PRESIDENTE MÉDICI	RO	76200-000		SALÁRIO
	ISABELA SOARES DE SOUZA Total									
TRABALHISTAS	ISAIAS VALENTIN DE SOUZA	815932602-53	(069) 99327-7158	AL TAUBA, 1921,	ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	76870000		SALÁRIO
	ISAIAS VALENTIN DE SOUZA Total									
TRABALHISTAS	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	039.827.191-78	(062) 99229-4904	RUA - SC 18 QD 8 LT 14 - 1 -	PARQUE SANTA CRUZ	GOIÂNIA	GO	74860-533		DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	039.827.191-78	(062) 99229-4904	RUA - SC 18 QD 8 LT 14 - 1 -	PARQUE SANTA CRUZ	GOIÂNIA	GO	74860-533		SALÁRIO
	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA Total									
TRABALHISTAS	ISMAEL DE JESUS	585.675.001-25		AVENIDA - DA LIBERDADE - - Q 69 L 48	SETOR GARAVELO	GOIÂNIA	GO	74354-066		DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ISMAEL DE JESUS	585.675.001-25		AVENIDA - DA LIBERDADE - - Q 69 L 48	SETOR GARAVELO	GOIÂNIA	GO	74354-066		SALÁRIO
	ISMAEL DE JESUS Total									
TRABALHISTAS	ISMAEL DE SOUSA MATOS	866.568.991-53	(062) 99423-6068	RUA - H-152 - - QD 07 LT 02	MANÕES PARAÍSO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74952-011		DISSÍDIO
	ISMAEL DE SOUSA MATOS Total									
TRABALHISTAS	ISMAIR PEREIRA DOS SANTOS	851.710.421-87	(062) 99141-5130	RUA - ELPIDIO RODRIGUES - - QD 48 LT 43	RESIDENCIAL BUENA VISTA III	GOIÂNIA	GO	74394-411		DISSÍDIO
TRABALHISTAS	ISMAIR PEREIRA DOS SANTOS	851.710.421-87	(062) 99141-5130	RUA - ELPIDIO RODRIGUES - - QD 48 LT 43	RESIDENCIAL BUENA VISTA III	GOIÂNIA	GO	74394-411		SALÁRIO
	ISMAIR PEREIRA DOS SANTOS Total									
TRABALHISTAS	ISRAEL CASSIANO DA SILVA	026.457.291-26		RUA - PAULISTA - - QD 08 LT 11	RESIDENCIAL ARAGUAIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74916-199		DISSÍDIO
	ISRAEL CASSIANO DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	ISRAEL DA SILVEIRA SILVA	059.023.625-39		RUA - S 12 QD 44 LT 1-12 - -	MORADA DO MORRO	XANGRI-LÁ	GO	75250-000		DISSÍDIO
	ISRAEL DA SILVEIRA SILVA Total									
TRABALHISTAS	ISRAEL FEITOSA DA SILVA	030.696.013-32	(062) 98248-8810	RUA - R-006 - - QD 06 LT 25	VALE DO SOL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74924-399		DISSÍDIO
	ISRAEL FEITOSA DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	ITALO MATEUS RIBEIRO SOUSA	609939383-88	(62) 993766043	RUA 56, QUADRA 98 LOTE 27	RES TRIUNFO 1	GOIANIRA	GO	75370-000		SALÁRIO
	ITALO MATEUS RIBEIRO SOUSA Total									
TRABALHISTAS	ITAMAR ANTONIO DA SILVA	018.661.041-50	(062) 99209-8430	ALAMEDA - ALAMEDA JOÃO REIS - - QD 07 LT 03	PARQUE MADRE GERMANA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74955-433		DISSÍDIO
	ITAMAR ANTONIO DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	IURI DAVID DA SILVA	860552162-72	(069) 99251-4767	Rua Icamãba, 415,	Jardim Jorge Teixeira	Ariquemes	RO	76200-8484		SALÁRIO
	IURI DAVID DA SILVA Total									
TRABALHISTAS	IVAN SILVA ALVES	986.788.173-72	(062) 98627-9182	RUA - CATANDUVA - - Q 70 L 29	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-110		DISSÍDIO

Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Revidos por Outros Códigos -> Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	SALÁRIO: F.
TRABALHISTAS	IVAN SILVA ALVES	986.788.173-72	(062) 98627-9182	RUA - CATANDUVA - - QD 70 L 29	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-110	SALÁRIO: F.
	IVAN SILVA ALVES Total								
TRABALHISTAS	IVAN SOARES LIMA	013.182.341-82	(062) 98579-5605	RUA - RP 11 - - QD 14 LT 10	RESIDENCIAL PARAISO	SENADOR CANEDO	GO	75250-000	DISSÍDIO
	IVAN SOARES LIMA Total								
TRABALHISTAS	IVANEI ALVES DA SILVA	421.523.642-87	(062) 98505-5654	AVENIDA - LIVERPOOL - - QUADRA 40 LOTE 04	Parque das Nações	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-340	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	IVANEI ALVES DA SILVA	421.523.642-87	(062) 98505-5654	AVENIDA - LIVERPOOL - - QUADRA 40 LOTE 04	Parque das Nações	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74957-340	SALÁRIO: F.
	IVANEI ALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	IVANI JOSE DE OLIVEIRA	817429241-15		RUA P QD 48 LT 16	ITAPUÁ	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74940-000	SALÁRIO: F.
	IVANI JOSE DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	IVANILDO GOMES DA SILVA	440.744.681-15		RUA - DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM QD 15 L 41 CS 3 - -	PAPILLON PARK	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74954-170	DISSÍDIO
	IVANILDO GOMES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	019297791-19	(062) 99671-9198	RUA 01, QD 55 LT 06	ROSA DOS VENTOS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	76500-000	SALÁRIO: F.
TRABALHISTAS	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	019297791-19	(062) 99671-9198	RUA 01, QD 55 LT 06	ROSA DOS VENTOS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	76500-000	SALÁRIO: F.
	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	IVONILSON DAMASCENA RODRIGUES	005.875.581-05	(062) 99267-1485	RUA - GUARÁ - - Q 86 L 20	Expansul	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74986-400	DISSÍDIO
	IVONILSON DAMASCENA RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	IZABELLY ROCHA VALLIM	705.086.321-10	(062) 99127-0763	RUA - MINUANO - - QD 14 LT 1 A	VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74905-580	DISSÍDIO
	IZABELLY ROCHA VALLIM Total								
TRABALHISTAS	IZAIAS ANTONIO SARAIVA	031.744.455-74	(062) 99961-3114	RUA - 8 - - Q14 L14	RESIDENCIAL BANDEIRAS	GUIAPÓ	GO	75350-000	DISSÍDIO
	IZAIAS ANTONIO SARAIVA Total								
TRABALHISTAS	IZAILSON GOMES DE ARAUJO	899.965.425-72	(062) 99948-2480	RUA - CAMBURIU - - QD 26 LT 09	SETOR PONTAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-100	DISSÍDIO
	IZAILSON GOMES DE ARAUJO Total								
TRABALHISTAS	JACKELINE PEREIRA CARVALHO DOS ANJOS	702.204.661-14	(062) 99230-0530	RUA - Damiana da Cunha - 0 - QUADRA 09 LOTE 11	Parque Atalaia	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74968-380	DISSÍDIO
	JACKELINE PEREIRA CARVALHO DOS ANJOS Total								
TRABALHISTAS	JACKSON DA SILVA SOARES	968514902-00	(069) 99315-6880	Rua Boa Vista, 1331,	Valparaíso	Ji-Paraná	RO	76309724	SALÁRIO: F.
	JACKSON DA SILVA SOARES Total								
TRABALHISTAS	JACKSON MARTINS DE SOUZA	024534152-80	(069) 99931-7773	RUA JOSE LENK, 1485,	NOVA OURO PRETO	OURO PRETO DO OESTE	RO	76900000	SALÁRIO: F.
	JACKSON MARTINS DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	JACKSON NEVES OLIVEIRA	011251032-99	(069) 99975-4344	Rodovia BR-364, Q, KM 505 CAIAZEIRAS ZONA RURAL	Marechal Rondon 02	Ariquemes	RO	76380004	SALÁRIO: F.
	JACKSON NEVES OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	747.051.211-04	(062) 99127-9663	RUA - Goiandira - - Q 11 L 08 APART 11	Setor Maysa	TRINDADE	GO	75380-350	DISSÍDIO
	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES Total								
TRABALHISTAS	JADSON DE SOUSA GAMA	993.941.973-20	(062) 98232-8229	RUA - SÃO CLEMENTE - - Q 347 L 14	JARDIM BURITI SERENO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74942-520	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	JADSON DE SOUSA GAMA	993.941.973-20	(062) 98232-8229	RUA - SÃO CLEMENTE - - Q 347 L 14	JARDIM BURITI SERENO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74942-520	SALÁRIO: F.
	JADSON DE SOUSA GAMA Total								
TRABALHISTAS	JAIME ALVES DE ARAUJO JUNIOR	009.628.061-10	(062) 99853-8954	RUA - 13 - 0 - QD 11 LT 12	CENTRO	GUIAPÓ	GO	75350-000	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	JAIME ALVES DE ARAUJO JUNIOR	009.628.061-10	(062) 99853-8954	RUA - 13 - 0 - QD 11 LT 12	CENTRO	GUIAPÓ	GO	75350-000	SALÁRIO: F.
	JAIME ALVES DE ARAUJO JUNIOR Total								
TRABALHISTAS	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	757098302-59	(069) 99362-7141	Avenida dos Imigrantes 2137, 11177, RUA ESCAPOLITA RES. CRISTAL CALAMA	São Sebastião	Porto Velho	RO	76309772	SALÁRIO: F.
	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA Total								
TRABALHISTAS	JAMES ALVES DA SILVA	838658023-20	(062) 98143-5175	RUA NESTORE SCODRO, Q A L 77	CONIUNTO MABEL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-000	SALÁRIO: F.
TRABALHISTAS	JAMES ALVES DA SILVA	838658023-20	(062) 98143-5175	RUA NESTORE SCODRO, Q A L 77	CONIUNTO MABEL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-000	SALÁRIO: F.
TRABALHISTAS	JAMES ALVES DA SILVA	838658023-20	(062) 98143-5175	RUA NESTORE SCODRO, Q A L 77	CONIUNTO MABEL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-000	SALÁRIO: F.
	JAMES ALVES DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	JANILSON PEREIRA BARROS	028127071-60	(063) 98497-1845	RUA CLORITA, Q39 L6	VILA OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74956-000	SALÁRIO: F.
	JANILSON PEREIRA BARROS Total								
TRABALHISTAS	JARDEU FILHO TORRES CARRICO	007083852-65	(069) 99239-4092	Rua Paquetaie di Paolo, 398, APTO 04	Pedrinhas	Porto Velho	RO	76301488	SALÁRIO: F.
	JARDEU FILHO TORRES CARRICO Total								
TRABALHISTAS	JARMANI MENDES CUELLAR	667487982-72		Rua Pinheiro, 1907,	Nova Floresta	Porto Velho	RO	76309760	SALÁRIO: F.
	JARMANI MENDES CUELLAR Total								
TRABALHISTAS	JEAN CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	702.473.711-57	(062) 98570-5940	RUA - DOS PAVÕES - - QUADRA 051 LOTE 01 CASA 01	PARQUE FLORESTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74953-330	DISSÍDIO
	JEAN CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	JEAN DE SOUZA	013976812-25	(069) 99394-3922	Rua Grafita, 5499,	Cidade Nova	Porto Velho	RO	76309564	SALÁRIO: F.
	JEAN DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	JEAN FELIX ARZA	983535272-00	(069) 98474-5408	AVENIDA DONALDO PEREIRA PATROCINIO, 3332,	ESMERALDA	GUAJARÁ-MIRIM	RO	76309000	SALÁRIO: F.
	JEAN FELIX ARZA Total								
TRABALHISTAS	JEAN PIERRE PEREIRA SOBRINHO	028.417.481-54	(062) 99410-5650	RUA - FLAMBOYANT - - QD 093 LT 09	JARDIM DOS BURITIS	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74923-420	DISSÍDIO
	JEAN PIERRE PEREIRA SOBRINHO Total								
TRABALHISTAS	JEARIN DE CARVALHO DE SOUZA	728765732-53	(069) 99204-8134	Avenida Engº Anysio da Rocha Compasso, 540,	Rio Madeira	Porto Velho	RO	76309405	SALÁRIO: F.
	JEARIN DE CARVALHO DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	JEFERSON VELOSO BENTO	022273382-96	(069) 99215-6417	Avenida Sete de Setembro, 3773,	Nova Porto Velho	Porto Velho	RO	76309150	SALÁRIO: F.
	JEFERSON VELOSO BENTO Total								

-> Procedimento de Conhecimento
 -> Procedimentos Especiais
 -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos



TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES TRABALHISTAS- ANALÍTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	ENDEREÇO ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	Salário
TRABALHISTAS	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	051890345-18	(069) 98501-2540	Rua Santa Luzia, 1237,	Jardim Presidencial	Ji-Paraná	RO	76310068	SALÁRIO
	JEFFERSON DA SILVA SANTANA Total								
TRABALHISTAS	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	017.027.371-79	(062) 99941-7125	RUA - JOAQUIM ALVES OLIVEIRA - - Q 6 L 7	VILA MEGALE	GOIÂNIA	GO	74660-366	DISSÍDIO
TRABALHISTAS	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	017.027.371-79	(062) 99941-7125	RUA - JOAQUIM ALVES OLIVEIRA - - Q 6 L 7	VILA MEGALE	GOIÂNIA	GO	74660-366	SALÁRIO
	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA Total								
TRABALHISTAS	JELSON MARQUES DE CARVALHO	417451162-49	(069) 99237-5181						SALÁRIO
	JELSON MARQUES DE CARVALHO Total								
TRABALHISTAS	JHEFERSON VENANCIO DE PAIVA	007878532-40	(069) 99333-3984	RUA MARCOS FREIRE, 536,	JARDIM AEROPORTO	Ouro Preto do Oeste	RO	76300000	SALÁRIO
	JHEFERSON VENANCIO DE PAIVA Total								
TRABALHISTAS	JHON GLEYSON DOS ANJOS ORIOLI	066108801-40	(062) 99577-7441	RUA B 27, QD 27 LT 15	RESIDENCIAL BANDEIRA	GUAPÓ	GO	75350000	SALÁRIO
	JHON GLEYSON DOS ANJOS ORIOLI Total								
TRABALHISTAS	JHONAS AGUIAR AZEVEDO	035960401-32		RUA PEDRO DIONIZIO	PEDRO MIRANDA	SENADOR CANEDO	GO	75250000	SALÁRIO
	JHONAS AGUIAR AZEVEDO Total								
TRABALHISTAS	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA	050705241-27	(062) 99946-9350	RUA DO CAFÉ, Q 23 L 25 BL C APTO 306	RODOVIÁRIO	GOIÂNIA	GO	74430000	ACORDO
TRABALHISTAS	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA	050705241-27	(062) 99946-9350	RUA DO CAFÉ, Q 23 L 25 BL C APTO 306	RODOVIÁRIO	GOIÂNIA	GO	74430000	ACORDO
	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA Total								
TRABALHISTAS	JHONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	700304371-80	(062) 98629-9633	RUA DA PÁSCOA, QUADRA 08 LOTE 11	SETOR COLONIAL SUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74950000	SALÁRIO
	JHONATHAN DA SILVA NASCIMENTO Total								
TRABALHISTAS	JHONATTAN ZAFFARI DOS SANTOS	025890342-29	(069) 99378-6741	Rua da Avenca,,	Santiago	Ji-Paraná	RO	76311144	SALÁRIO
	JHONATTAN ZAFFARI DOS SANTOS Total								
TRABALHISTAS	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	162203662-04	(069) 3026-3867	RUA NOVA ESPERANÇA, 2982, 0	CALADINHO	PORTO VELHO	RO	78113004	SALÁRIO
	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS Total								
TRABALHISTAS	JOAO BATISTA DE MELO	130.106.701-68		AVENIDA - WS QD 41 LT 6 - -	SANTA LUZIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74922-799	DISSÍDIO
	JOAO BATISTA DE MELO Total								
TRABALHISTAS	JOAO BATISTA PEREIRA DE ABREU	402.452.923-49	(062) 99259-0565	RUA - JAO - - QUADRA 37 LT 7	COLINA AZUL	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74970-658	DISSÍDIO
	JOAO BATISTA PEREIRA DE ABREU Total								
TRABALHISTAS	JOAO BOSCO MOREIRA	849581891-49	(062) 99682-2893	RUA 14, QD 5 LT 293	SETOR CONSELHEIRO CAETANO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO BOSCO MOREIRA	849581891-49	(062) 99682-2893	RUA 14, QD 5 LT 293	SETOR CONSELHEIRO CAETANO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO BOSCO MOREIRA	849581891-49	(062) 99682-2893	RUA 14, QD 5 LT 293	SETOR CONSELHEIRO CAETANO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO BOSCO MOREIRA	849581891-49	(062) 99682-2893	RUA 14, QD 5 LT 293	SETOR CONSELHEIRO CAETANO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
	JOAO BOSCO MOREIRA Total								
TRABALHISTAS	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	020.719.201-47	(062) 98337-7496	RODOVIA - GO 433 - 0 - FAZ. CAPIVARA KM 2 A DIREITA	ZONA RURAL	NERÓPOLIS	GO	75460-000	DISSÍDIO
	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	JOAO DOURADO DA SILVA	908.748.381-34		RUA - APARECIDA SILVA SANTOS QD. 3 LT. 31 - - qd 03 lt 31	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	74959-308	DISSÍDIO
	JOAO DOURADO DA SILVA Total								
TRABALHISTAS	JOAO FRANCISCO DA SILVA COSTA	045.400.541-55	(062) 99945-8350	RUA - BM 12 - - QD 14 LT 24	RESIDENCIAL BRISAS DA MATA	GOIÂNIA	GO	74475-354	DISSÍDIO
	JOAO FRANCISCO DA SILVA COSTA Total								
TRABALHISTAS	JOAO JORGE ARAUJO SAMPAIO	331395473-15	(069) 99339-8401	AVENIDA RAIMUNDO BRASILEIRO, 4007,	CIDADE NOVA	NOVA MAMORÉ	RO	76990000	SALÁRIO
	JOAO JORGE ARAUJO SAMPAIO Total								
TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DE SOUZA	591586381-72		AVENIDA SOA SEBASTIAO	SETOR SÃO SEBASTIAO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DE SOUZA	591586381-72		AVENIDA SOA SEBASTIAO	SETOR SÃO SEBASTIAO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DE SOUZA	591586381-72		AVENIDA SOA SEBASTIAO	SETOR SÃO SEBASTIAO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DE SOUZA	591586381-72		AVENIDA SOA SEBASTIAO	SETOR SÃO SEBASTIAO	SILVÂNIA	GO	75180000	SALÁRIO
	JOAO MARCOS DE SOUZA Total								
TRABALHISTAS	JOAO MUNIZ BEZERRA	080088172-91	(069) 99308-8712	RUA TREZE DE SETEMBRO, 1775,	AREAL	PORTO VELHO	RO	78113318	SALÁRIO
	JOAO MUNIZ BEZERRA Total								
TRABALHISTAS	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	532620262-04		Rua Geraldo Siqueira, 4240,	Cidade do Lobo	Porto Velho	RO	78110512	SALÁRIO
	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO Total								
TRABALHISTAS	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	093.630.833-81	(062) 98201-8474	RUA - TAMBUQUI - - QUADRA 176 LOTE 15 CASA 04	Parque Amazônia	GOIÂNIA	GO	74835-538	DISSÍDIO

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	ADAILSON NUNES MENDES	020.235.441-57	(062) 99283-3396	RUA - 12 - - QD 07 LT 29 CS 02	SETOR MARISTA SUL
TRABALHISTAS	ADAN GUILHERME RODRIGUES	70223160156	(062) 99278-7623	RUA 50, Q 37 L 05	CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS
TRABALHISTAS	ADAO RUBENS DE MORAIS	839.690.201-15	(062) 98589-2248	RUA - B - - QD 06 LT 03	SETOR DELTA
TRABALHISTAS	ADEILTON RODRIGUES LIMA	803.205.541-04	(vazio)	RUA - DONA ANTONIETA CUPERTINO BARROS DE AMORIM - - QD 22 LT 10	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	ADEJARDE DAS NEVES ALVES	028.011.471-09	(062) 98452-0338	RUA - ANTÔNIO FIDÉLUS SOARES - - Q K11 L 6	SETOR PONTAL SUL
TRABALHISTAS	ADELAR DE LIMA	3907202910	(069) 99344-1950	Rua Alto Paraíso, 2147,	APOIO SOCIAL
TRABALHISTAS	ADEMILSON DE JESUS DOS SANTOS	893.563.571-53	(062) 98554-6052	RUA - RC 51 - - Q 30 L 3	Residencial Real Conquista
TRABALHISTAS	ADEMIR BORGES DA SILVA	002.875.721-10	(062) 98453-1929	RUA - 21F - - Q 11 L 12	Residencial Vale Azul
TRABALHISTAS	ADEMIR LIMA VIEIRA	862.520.891-68	(062) 99328-2992	RUA - Dão Barbosa - - Q 05 L 05 CASA 02	Jardim Ipiranga
TRABALHISTAS	ADERI JOAQUIM DO NASCIMENTO	782.818.221-04	(062) 99382-4011	AVENIDA - do Comércio - - Q 20 L 04	Residencial Morada do Bosque
TRABALHISTAS	ADILSON CARDOSO PARREIRA	879.295.541-04	(062) 99236-4993	RUA - 3 - - QD 4 LT 01 CS 01	JARDIM MONTE CRISTO
TRABALHISTAS	ADIVANDIR ADIM DE SOUSA	427.478.641-20	(vazio)	AVENIDA - AFONSO PENA AP 508 BL- B - 50 -	VILA DOS ALPES
TRABALHISTAS	ADMERCEDDES SANTANA MARQUES	331.990.191-53	(062) 99605-0720	RUA - AMARO LEITE - - Q 53 L 6	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	ADMILSON VITORINO ROSA	778.123.871-00	(062) 99487-0785	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO - O QD 17 LT 23	JARDIM MONTE CRISTO
TRABALHISTAS	ADRIANA GANZAROLI MARQUES	626.308.811-72	(vazio)	RUA - 1018 Q40 L02 - 355 -	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	58894977587	(062) 99287-6370	RUA 50, QUADRA 91 LOTE 19	GARAVELO SUL I
TRABALHISTAS	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	95880550168	(062) 99948-0952	RUA GOIÂNIA, Q 10 L 28	JARDIM ITAIPU
TRABALHISTAS	ADRIANO MOREIRA GOMES	978.576.701-97	(vazio)	RUA - EM-017 - -	VILA SUL
TRABALHISTAS	ADSON CARDOSO DA SILVA	815.982.111-53	(062) 99143-8283	RUA - AMERICANO DO BRASIL - - QD 40 LT 6A	CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ
TRABALHISTAS	AGEU DA FONSECA BASTOS	2945634236	(069) 99252-4910	RUA AGUIA BRANCA, 1947, QD 0 LT 0	SETOR 01
TRABALHISTAS	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	42153719291	(069) 99920-3397	Rua Recife, 2903,	Setor 03
TRABALHISTAS	AGNALDO RODRIGUES XAVIER	818.922.251-15	(062) 99289-2558	RUA - NARDONIO DE FARIA CASTRO - - QD 69 LT 31	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	AGNALDO SOARES FAUSTINO	86074040168	(vazio)	RUA F 15, QD 21 LT 13	JARDIM FLAMBOYANT
TRABALHISTAS	AILSON ROMUALDO DA SILVA	71269797204	(069) 99908-4466	Rua Tangará, 1869, CASA 01	Castanheira
TRABALHISTAS	AILSON TRINDADE DA SILVA	84850353215	(069) 99347-5704	RUA AMELIA FARIAS, 3704,	TANCREDO NEVES
TRABALHISTAS	AILTON DE FATIMA TEIXEIRA COSTA	96945320278	(069) 99237-7873	RUA LH C3 NUCLEO PRIMAVERA, 0, QD 0 LT 0	ZONA RURAL UR
TRABALHISTAS	AILTON JOSE COSTA	013.396.831-64	(062) 99261-7291	RUA - Zacarias Alves Lima - - Q 81 L 10	Jardim Dom Bosco 2ª Etapa
TRABALHISTAS	ALAN CARLOS SARDINHA CUNHA	3998557180	(062) 98220-3664	RUA S6, QUADRA 10 LOTE 20	PARQUE SANTA RITA
TRABALHISTAS	ALAN FERREIRA BATISTA	034.043.771-50	(062) 99947-8415	AVENIDA - D JOAO JOSE FERNANDES - - QD 22 LT 23	SETOR MARIA PIRES PERILLO
TRABALHISTAS	ALAN MEDEIROS MONTENEGRO DE CANTAI	71579028268	(069) 99971-9122	Rua dos Arquitectos, 3713,	São João Bosco
TRABALHISTAS	ALAN SEVERO DA SILVA	049.142.611-97	(062) 99113-8333	AVENIDA - CONTORNO - - Q 23 L 4	Cidade Livre
TRABALHISTAS	ALBERTO DUARTE DA SILVA	787.326.201-44	(062) 98182-5550	RUA - 2 - - Q 8 L 1	CARDOSO CONTINUAÇÃO
TRABALHISTAS	ALBINO SPANAMBERG	728991233	(069) 99247-8480	RUA BEATRIZ, 0546, QD 0 LT 0	BAIRRO MARINGÁ
TRABALHISTAS	ALCELY DE JESUS GOMES	92085261272	(069) 99398-5390	Área Rural, 354, QUADRA 20 LOTE 364	Área Rural de Porto Velho
TRABALHISTAS	ALCIMAR DE SOUZA CAMPOS	85013161215	(069) 99286-3488	RUA FABIA, 7550, QD 0 LT 0	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	ALDINEI DA PAIXAO LIMA	000.188.391-77	(062) 99906-1351	RUA - MARQUES DE CASCAIS - - QD 96 LT 1	JARDIM MARIA INEZ
TRABALHISTAS	ALDO GOMES DE SOUSA	95769471115	(062) 99921-0085	RUA TAMARES, Q 11 L 24	RESIDENCIAL PETRÓPOLIS
TRABALHISTAS	ALESANDRO SANTANA NUNES	712.472.541-00	(vazio)	RUA - DOS XAVANTES QD 22 LT 18 CS 2 - - QD 22 LT 18	JARDIM IPANEMA
TRABALHISTAS	ALESSANDRO ALMEIDA BRAZ DA SILVA	480783284	(vazio)	RUA AMERICA DO NORTE, 2757, QD 0 LT 0	TRÊS MARIAS
TRABALHISTAS	ALESSANDRO DA SILVA MATIAS	761.742.121-49	(062) 98299-3814	AVENIDA - Goiás - 925 - AP 601 ED. NICOLAU FERES	Setor Central
TRABALHISTAS	ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	73767611104	(062) 98510-0293	RUA ALEXANDRE JOSE ABDALLA, QD 04 LT 34	SETOR NOVA MORADA
TRABALHISTAS	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	3123501205	(069) 99314-8293	RUA PRESIDENTE MEDICI, 0,	SETOR 01
TRABALHISTAS	ALEX FERREIRA DA SILVA	99655870278	(062) 98156-1935	RUA FLOPADÁ,,	RES GEPSON NECO
TRABALHISTAS	ALEX KLAUBER PIRES	881.934.031-34	(062) 99671-0188	RUA - FAZENDA CORREGO DO VEADO - -	ZONA RURAL
TRABALHISTAS	ALEX PAULINO DE SOUZA	1073308227	(vazio)	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3066, QD 0 LT 0	10 DE ABRIL
TRABALHISTAS	ALEX SOUZA	95156852220	(069) 99257-1342	AVENIDA DOS DIAMANTES, 1034,	PARQUE DAS GEMAS
TRABALHISTAS	ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS	3726457208	(069) 99384-3806	Rua Osvaldo de Andrade, 3083,	SETOR 06
TRABALHISTAS	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	4853600205	(vazio)	RUA BARREIROS, 2362,	MARCOS FREIRE
TRABALHISTAS	ALEXANDRE SILVA MORAIS	52036260144	ric@querovidanova.com.br	RUA 516, Q 30 L 28	JARDIM MONTE SERRAT
TRABALHISTAS	ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA	090.935.665-39	(062) 98419-9552	RUA - PROFESSOLÁZARO COSTA - - Q 174 L 24	Cidade Jardim
TRABALHISTAS	ALEXON DA CONCEICAO NASCIMENTO	2366135297	(069) 99272-4548		
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO BARBOSA COSTA	64421007234	(069) 98463-2711	Rua Alfredo Volpi, 7934,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA	701.384.531-01	(062) 99171-7972	AVENIDA - ESCULTOIVEGA VALLE - - QUADRA 29 LOTE 31	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	ALEXSANDRO NUNES SILVA	68750218204	(069) 99363-5053	RUA SATELITE, S/N, QUADRA 30 LOTE 05	PLANALTO II
TRABALHISTAS	ALFREDO SOUZA DE LIMA	20413246272	(069) 99929-6399	AV DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 0, BECO TRAVESSA A CASA 20	CENTRO
TRABALHISTAS	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	750.197.951-00	(vazio)	RUA - PEDRO DIONIZIO - - QD 14 LT 36	RESIDENCIAL PEDRO MIRANDA
TRABALHISTAS	ALYSON MARQUES DA SILVA	979.047.242-00	(vazio)	RUA - VF 63 - - QD 89 LT 07	VILA FINSOCIAL
TRABALHISTAS	AMADEU BATISTA	533.722.391-72	(vazio)	RUA - PRAÇA SAO SEBASTIAO - 346 -	SETOR SÃO SEBASTIÃO
TRABALHISTAS	AMARAL DA CONCEICAO ARAUJO	895.682.812-15	(062) 99243-1239	RUA - Alumínio - - Q AREA L 02 APTO 302 TORRE V C	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	AMOZIO ALVES DE FREITAS	99068214268	(069) 99382-3966	Rua Otto Mil Quinhentos e Dois, 432,	ASSOSETE
TRABALHISTAS	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	011.013.021-94	(062) 99262-4527	RUA - L-014 - - Q 43 L 17	PAPILLON PARK
TRABALHISTAS	ANA REBECA CARVALHO RIBEIRO	94863210272	(062) 99240-5226	RUA DOS JUNQUILHOS, QD 20 LOTE 01/14 AP 402 BL 02	PARQUE OESTE INDUSTRIAL
TRABALHISTAS	ANANIAS BATISTA DA SILVA	68049080234	(069) 98442-2304	AVENIDA CAPITAO ALIPIO SILVA, 1460,	PLANALTO
TRABALHISTAS	ANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA	024.125.181-81	(062) 99333-5143	AVENIDA - 8ª Avenida - - Q 25 L 16 CASA 02	Setor Aeroporto Sul
TRABALHISTAS	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	101462298	(069) 99309-4784	RUA TAINHA, 2550, QD 0 LT 0	AREIA BRANCA
TRABALHISTAS	ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	652772102	(062) 99685-5397	RUA PEDRO DIONIZIO, QD 15 LT 14	RESIDENCIAL PEDRO MIRANDA

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	ANDERSON LUIS DA SILVA	215.514.198-07	(018) 99129-3313	RUA - 22 - 184 - Q 43 L 01	VILA LEONOR
TRABALHISTAS	ANDERSON MAIA DE ALVARENGA	94296847287	(069) 99280-9594	RUA SERGIPE, 2161,	SETOR 04
TRABALHISTAS	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS	705.437.461-43	(064) 99266-6626	RUA - 3 - - Q 4 L 10 CASA 02	Sítios Santa Luzia
TRABALHISTAS	ANDRE CESAR SOUTO COSTA	852.790.211-72	(062) 99315-1018	RUA - Topázio - - QUADRA 006 LOTE 04	Setor Comendador Walmor
TRABALHISTAS	ANDRE CRUZ MENEZES	81045549215	(069) 99265-4436	Rua Jardins, 1918, CASA 14 CONDOMINIO MARGARIDA	BAIRRO NOVO
TRABALHISTAS	ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	4174719209	(069) 99993-3453	Rua Anísio Teixeira, 3677,	Setor 11
TRABALHISTAS	ANDRE ESTEVAO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	704.338.761-23	(062) 99840-4054	AVENIDA - Americano do Brasil - 0 - QUADRA 12 LOTE 05	CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ
TRABALHISTAS	ANDRE LUIS DE SOUZA LIMA	3712295103	(062) 99101-1284	AVENIDA ANCHIETA, QD 15 LT 18	PONTAL SUL - ACRÉSCIMO
TRABALHISTAS	ANDRE SILVA LOPES	1805076132	(062) 99263-3870	AVENIDA DA LIBERDADE, Q 65 L 11 CASA 2	SETOR GARAVELO
TRABALHISTAS	ANDRE SOARES DA COSTA	012.066.221-30	(062) 3611-1208	RUA - AC 7 - - QD 7 LT 15 CASA 2	RESIDENCIAL ANA CLARA
TRABALHISTAS	ANDRECLINO SILVA DE OLIVEIRA	033.299.111-31	(062) 99370-0974	RUA R 1 - 0 Q 09 L 04	Cidade Livre
TRABALHISTAS	ANDREWS MACEDO DE OLIVEIRA	027.688.381-01	(062) 99156-7276	RUA - MG-016 - - Q 23 L 16	PARQUE MADRÉ GERMANA
TRABALHISTAS	ANDREZINO DIAS VIANA	41872568220	(069) 99238-1788	Rua Belém, 872,	São Francisco
TRABALHISTAS	ANDRY WARLEY BARBOSA SOUZA	036.954.431-54	(062) 99305-8099	RUA - TURIM - - QD 2 LT 6	JARDIM FLORENÇA
TRABALHISTAS	ANGELA MILAGRO PINERO	705.913.152-38	(062) 98258-2424	RUA - R 27 - 0 -	Vale do Sol
TRABALHISTAS	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	055.118.781-62	(062) 99295-4947	RUA - CONDE DOS ARCOS - - Q 25 L 3	NOVA OLINDA
TRABALHISTAS	ANIELSON CASTRO MIRANDA	009.496.972-81	(094) 99284-1872	RUA - OTAVIANO MARTINS - 0 - QUADRA 15 LOTE 02 CASA 02	RIO VERMELHO
TRABALHISTAS	ANILSON DE SOUZA REIS	1391408241	(069) 9375-5873	RUA CAPACABANA, 5807, QD 0 LT 0	SETOR BELA VISTA
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO	021.872.031-90	(062) 99534-4772	RUA - NORMANDIA - - QD 80 LT 7	RESIDENCIAL VILAGE GARAVELO II
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS GOMES DE GODOI	587.145.291-49	(062) 99132-1601	RUA - 205 - - QD 34 LT 0 APTO 203 BL J	RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7
TRABALHISTAS	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	460.205.601-63	(vazio)	RUA - J-012 - - QD 2 LT 8	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO	906.698.601-82	(062) 98410-7195	RUA - DA URCA - - Q 134 L 7 CASA 03	JARDIM ATLÂNTICO
TRABALHISTAS	ANTONIO FLAVIO DA CONCEICAO	862.836.772-15	(094) 99287-7058	RUA - BARREIRINHA - 0 - QUADRA 01 LOTE 33 CASA 04	VILA REPUBLICA
TRABALHISTAS	ANTONIO FREDISON SILVA SOARES	52291901320	(069) 99265-0745	RUA MARECHAL TAUMATURGO, 1470,	TRÊS MARIAS
TRABALHISTAS	ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA SOBRINHO	28601165249	(069) 99328-9822	Rua do Lírio, 2845,	SETOR 04
TRABALHISTAS	ANTONIO JHONAS PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	052.903.601-07	(062) 99171-2509	RUA - Prustita - 0 - QUADRA 7-A LOTE 19 CASA 02	PONTAL SUL - ACRÉSCIMO
TRABALHISTAS	ANTONIO JOAQUIM FELIX	69829217	(069) 99251-2422	RUA UNIAO, 3176, CASA 79	VILA ALGRI - SOCIALISTA
TRABALHISTAS	ANTONIO LONGAR DE SOUSA FILHO	59185694134	(062) 98290-7133	RUA RF4, Q 06 L 03	RESIDENCIAL FELICIDADE
TRABALHISTAS	ANTONIO MARCOS RAIMUNDO	81412568153	(062) 98406-2624	RUA LIBERDADE, Q 04 L 08	VILA SÃO JOSÉ
TRABALHISTAS	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	999.724.331-53	(vazio)	RUA - 3 - - QD 03 LT 23	JARDIM ALFAVILLE
TRABALHISTAS	ANTONIO PEREIRA UCHOA	913.287.801-04	(vazio)	RUA - MOSCOU - - Q 221 6 CASA 2	Setor Aeroporto Sul
TRABALHISTAS	ANTONIO SOUSA DE FARIAS	832.302.541-04	(vazio)	RUA - ANTONIO CALDAS - -	VILA JANDIRA
TRABALHISTAS	ANTONIO THAINO DA SILVA PEREIRA	5849606114	(062) 99830-4540	RUA 06, Q 11 L 17	VILA SAO VICENTE
TRABALHISTAS	ARIANY MARQUES SOUZA	018.782.991-82	(062) 98255-8930	AVENIDA - Manoel Tavares Gonçalves - 0 - QD C3 LT 17 CASA 03	Vila Pedroso - Expansão
TRABALHISTAS	ARIOVALDO DO NASCIMENTO	806.207.871-04	(062) 99149-6081	RUA - SAO PEDRO - - Q12 L07	VILA SAO PEDRO
TRABALHISTAS	ARLAN SANTANA DA SILVA	705.750.891-30	(062) 99844-1347	RUA - BOA VISTA - - NULL	RESIDENCIAL SANTA FÉ 1
TRABALHISTAS	ARMINIO JOSE DE CAMPOS NETO	422.764.201-97	(062) 8582-7493	RUA - C 167 - - QD 407 LT 02	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	ARTUR HENRIQUE RODRIGUES	2499723289	(069) 99661-4151	Rua J, 123,	Mário Andrezza
TRABALHISTAS	ATEVALDO CORREIA DOS SANTOS	79071856291	(069) 99265-3673	Rua Projetada, 4276,	BOM JESUS
TRABALHISTAS	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	828.128.961-91	(062) 98540-8690	RUA - TEÓFILO OTONI - - Q 38 L 18 CASA 2	VILA ALTO DA GLÓRIA
TRABALHISTAS	AUZIRAN FEITOSA LIMA	039.913.201-50	(062) 99675-0626	AVENIDA - BRASÍLIA - - QD 81 LT 18 CASA 01	ROSA DOS VENTOS
TRABALHISTAS	BASILIO FELIPE DOBRACHINSKI DO NASCIMENTO	704.302.721-70	(062) 98642-1445	AVENIDA - CONTORNO - 95 - QD 1-B LT 11	SETOR AEROPORTO
TRABALHISTAS	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES	51549255304	(069) 99278-1968	Rua Mané Garrincha, 9409, Q 01 L 22	Socialista
TRABALHISTAS	BERNARDO WELINTON DE OLIVEIRA	886.855.271-04	(062) 98560-1899	RUA - DF 16 - - Q06 L10	DOM FILIPE II
TRABALHISTAS	BKY CAMELO GONCALVES	017.444.841-47	(062) 99571-4835	AVENIDA - V 5 - 0 - QD 264 LOTE 25	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	BLAYNNER ALISSON PEREIRA FELBEK	3448431222	(069) 99399-2466	Avenida São Paulo, ,	Nova Brasília
TRABALHISTAS	BLEUNER JAKSON FRAGAS FONSECA	900.268.705-25	(062) 99243-1604	RUA - W 3 - - Q 03 L 28	JARDIM ITAIPU
TRABALHISTAS	BRAHYM LERIC SILVA	3894873175	(062) 99186-1854	RUA AMAZÔNIA, QD K10 CASA 02 LT 06	INDEPENDÊNCIA - 3ª COMPLEMENTO
TRABALHISTAS	BRENNO RODRIGUES ARAUJO	703.364.871-50	(062) 99156-1220	RUA - UIRAPURU - - QUADRA 70 LOTE 10	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	BRUCE DOS ANJOS FONSECA	023.744.531-03	(062) 98525-5708	ALAMEDA - Alameda A 6 - - QD 04 LT 08	RESIDENCIAL ALVALUZ
TRABALHISTAS	BRUNA SAMYLA NASCIMENTO DOS SANTOS	2692765303	(062) 98180-0092	AVENIDA NOVE DE JULHO, Q 56 L 11	VILA MARIANA
TRABALHISTAS	BRUNO ALVES DA SILVA	50971182	(062) 98643-1812	RUA PRAGA, QD-39 LT-10 CS-01	SETOR AEROPORTO SUL - 2ª ETAPA
TRABALHISTAS	BRUNO CESAR RODRIGUES CARVALHO	057.259.991-90	(062) 99808-8448	AVENIDA - Tocantins - 850 - APTO 805 ED. JARINA	Setor Central
TRABALHISTAS	BRUNO DAMÁSIO DE MELO	865.949.661-20	(062) 98639-9833	RUA - 21-E - 0 - Q 22 L 24	Residencial Vale Azul
TRABALHISTAS	BRUNO FERNANDES DA SILVA	1984254146	(062) 99125-4418	RUA 23 QD 55 LT 06	MAGALHAES
TRABALHISTAS	BRUNO GOMES DA CRUZ	3768024210	(069) 99278-2235	RUA DA PRATA, 205,	NOVA OURO PRETO
TRABALHISTAS	BRUNO HENRIQUE FREITAS GUIMARAES	75496194172	(062) 98627-2096	RUA SB 11, Q 18 L 24 CASA 2	RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE
TRABALHISTAS	BRUNO MARCELO FONSECA PINTO	36783325873	(062) 98253-2479	RUA 20, QUADRA 70 LOTE 20	SETOR SANTOS DUMONT
TRABALHISTAS	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA	041.906.251-32	(062) 99298-6772	RUA - Padre JosimoTavares - - QD 50 LT 34	Residencial Vale dos Sonhos I
TRABALHISTAS	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	069.429.681-37	(vazio)	RUA - Itaunã - - Q 106 L 23	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV
TRABALHISTAS	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	037.434.801-40	(062) 99262-8428	RUA - Lago 26 - 0 - QD 25 LT 20	Condomínio do Lago
TRABALHISTAS	CAIO LISBOA DE AZEVEDO	700.523.881-82	(062) 98577-0685	AVENIDA - 3 - - Q 18 L 310 CASA 03	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	CAMILA BISPO DA FONSECA	052.206.811-17	(062) 98551-5381	AVENIDA - Brasil - 0 - BL I AP 302 LOT. AGUAS CLARAS	Jardim Belo Horizonte
TRABALHISTAS	CAMILLO CARLOS BIAL DO VALE	3279126185	(069) 99237-3988	Rua Clara Nunes, 6101,	Aponiã
TRABALHISTAS	CARLA TAMARA BONAZONI	70958556253	(069) 98415-5353	AVENIDA ABUNA, 3469, apto202	BAIRRO EMBRATÉL
TRABALHISTAS	CARLINHO HOLANDA	14170116291	(069) 99274-7958	RUA PERNAMBUCO, 5752, CASA 02	Nova Esperança

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	CARLITO RODRIGUES DE ANDRADE	4091839118	(062) 99609-3684	RUA DOUTOR ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA, Q 66 L 31 CASA 01	Jardim Dom Bosco 2ª Etapa
TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	1903509114	(062) 99120-1682	AVENIDA C177, Q 438 L 08	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	95602968334	(062) 98566-0657	AVENIDA REZENDE, Q 62 L 09 CASA 02	São Francisco
TRABALHISTAS	CARLOS ANDRE DA SILVA MACEDO	828.669.963-72	(062) 98624-9639	RUA - H 145 - -	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	CARLOS DANIEL MACHADO RODRIGUES DESIDERIO	70399731113	(062) 3289-0716	RUA HOMERO ROSA, Q 8 L 2	JARDIM DAS ROSAS
TRABALHISTAS	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	74341480200	(069) 98408-4654	RUA CHIRLEANE, 7141, QD 0 CS 03	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	CARLOS MIGUEL DA SILVA CARDOSO	004.808.492-18	(062) 98342-2870	RUA - DoutoJosé Amaral Neddemeyer - - Q 28 L 12	Setor Serra Dourada - 1ª Etapa
TRABALHISTAS	CARLOS MONTEIRO SILVA	68574991287	(069) 99383-3978	RUA CORONEL OTAVIO REIS, 7779, QD 0 LT 0	RIO MADEIRA
TRABALHISTAS	CARLOS MOREIRA VITOR	500.132.971-04	(vazio)	RUA - 1 - 202 -	SETOR SÃO SEBASTIÃO
TRABALHISTAS	CARLOS RAMOS MARTINS	83790004200	(069) 99257-8710	RUA PIAUI, 734,	SANTIAGO
TRABALHISTAS	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	014.135.743-60	(062) 99208-1236	RUA - JC 46 - - QD 13 LT 20	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO III
TRABALHISTAS	CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	803.537.462-15	(064) 99983-2252	RUA - RIVIERA - - QUADRA 238 LOTE 19	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	CARLOS RUAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	045.219.341-96	(062) 99380-7078	RUA - GB 19 - - Q 29 L 05	JARDIM GUANABARA II
TRABALHISTAS	CARLOS SANDRI CAMINI	2840569280	(069) 99241-0290	Rua Menezes Filho, 1450, QD 0	Jardim dos Migrantes
TRABALHISTAS	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO	60523077149	(vazio)	RUA H-130, QD 256 LT 22	CIDADE VERA CRUZ
TRABALHISTAS	CARLOS WITALO GONZAGA DA SILVA	95371648291	(062) 98460-0593	RUA EDEMAR ODERDENGE, Q 17 L 19 CASA 01	Setor Comendador Walmor
TRABALHISTAS	CASSIO RODRIGUES DE ANDRADE	1985040123	(vazio)	RUA JOSÉ ANTUNES CINTRA, QUADRA 07 LOTE 24	RESIDENCIAL NOVA MORADA
TRABALHISTAS	CAYO HENRIQUE DANTAS FLORIANO	042.497.331-65	(062) 99447-3635	RUA - JUANÁRIA DE ARAÚJO RORIZ - - Q 55 L 19	CONDOMÍNIO HABITACIONAL MADRE GERTRUDES
TRABALHISTAS	CELIO EDUARDO TELES DA COSTA	991.897.711-68	(vazio)	RUA - INDEPENDENCIA - - QD 41-A LT 01-21 APTO 504 BL 1	JARDIM MONTE SERRAT
TRABALHISTAS	CELIO MARCIO NERES	931.923.711-53	(062) 99811-3084	RUA - BE 13 - - Q 17 L 47	Residencial Boa Esperança
TRABALHISTAS	CELSON DA SILVA NASCIMENTO	32628994291	(vazio)	RUA SANTOS, 6280, QD 0 LT 0	LAGOINHA
TRABALHISTAS	CELSON MOREIRA DOS SANTOS	2442064146	(062) 99317-1750	RUA DO OUVIDOR, QD 225 LT 3	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	CESAR AUGUSTO MOURA DA SILVA	972.126.873-91	(062) 99356-1673	RUA - RB 7A - - Q 25 L 7	RESIDENCIAL BURITI
TRABALHISTAS	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	012.219.375-02	(062) 99244-1644	RUA - 17-D - - Q 147 L 16	SETOR GARAVELO
TRABALHISTAS	CHARLEI PEREIRA SOARES	1127759264	(069) 99210-0625	Rua Padre Adolfo, 1062,	Marechal Rondon 01
TRABALHISTAS	CHARLES MAGNO ALVES	71603581200	(069) 99208-3912	RUA RISOLETA MIRANDA, 3162,	JK III
TRABALHISTAS	CHRISTIANO FERREIRA DE MELO	84457678104	(062) 99360-0031	RUA 24, Q 78 L 23 CASA 02	CONDOSCO CONTINUAÇÃO
TRABALHISTAS	CHYSTOPHER JESUS CARMO DA SILVA	701.576.541-17	(062) 99422-6934	RUA - Wilson Zacarias - - Q 102 L 06	Villa Romana
TRABALHISTAS	CICERO GILVAN DA SILVA	895.244.701-87	(062) 99119-7366	RUA - DO PROGRESSO - - Q 35 L 28 CASA 02	NOVA OLINDA
TRABALHISTAS	CICERO HENRIQUE LUZ DA SILVA	046.223.721-42	(062) 99249-3343	RUA - SANTARÉM - - Q 74 L 12 CASA 02	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	CLADEMAR DOS PRAZERES	5880253504	(066) 99644-1836	Rua Amsterdã, 62,	Novo Horizonte
TRABALHISTAS	CLAUDEMIR CASTRO	941.949.123-49	(vazio)	RUA - MARAJÓARA - - QD 31 LT 20	RETIRO DO BOSQUE
TRABALHISTAS	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	021.639.631-01	(062) 98582-0926	RUA - 0,25 - - QD 359 LT 15 CASA 01	CHACARAS SAO PEDRO
TRABALHISTAS	CLAUDIANO GONCALVES DA SILVA	944.528.141-15	(062) 99335-3213	AVENIDA - B - - QD 37 LT 24	JARDIM TIRADENTES
TRABALHISTAS	CLAUDINEI GOMES DA SILVA	97232807287	(069) 99369-8426	Área Rural, 0,	Área Rural de Ji-Paraná
TRABALHISTAS	CLAUDIO MARCOS BENTES	58791493234	(vazio)	RUA IMBITUBA, 3294, 0	CALADINHO
TRABALHISTAS	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	766.031.721-00	(062) 9477-3877	RUA - MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM - - QD 31 LT 18	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	CLAUDIOMAR WINGERT DA SILVA	504717243	(vazio)	Rua Yuri Gagare, 4909,	Setor 08
TRABALHISTAS	CLAUDIONOR HENRIQUE LOPES	80955975204	(069) 99376-0499	Rua Chico Mendes, 3730,	Setor 11
TRABALHISTAS	CLAUDIVAN CAMPOS FREITAS	571.491.195-49	(vazio)	RUA - MANUEL LUIZ RIBEIRO QD 123 LT27 - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	CLAYTON DIVINO DA SILVA	806.222.911-49	(vazio)	RUA - JOAO JOSE DE OLIVEIRA - - QD 10 LT 10	RESIDENCIAL YIAPUA
TRABALHISTAS	CLEBER DE ABREU FELICIO	1658022270	(069) 98469-9972	RUA X, 0662,	CIDADE ALTA
TRABALHISTAS	CLEDSON SOUSA SENA	82108811249	(069) 99358-3687	Avenida Pinheiro Machado, 6886,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	CLEIDIVAN ROSA	860.814.031-49	(062) 99304-5695	RUA - UIRAPURU - - QD 86 LT 10	EXPANSUL
TRABALHISTAS	CLEITON DE MELO CORDOVI	2471075223	(097) 98422-6336	AV. JORGE TEIXEIRA, 1391, RUA BELA VISTA	CENTRO
TRABALHISTAS	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS	86864422500	(062) 98566-7509	RUA J1, Q 52 L 15	VILA REDENÇÃO
TRABALHISTAS	CLEOMAR SOUSA SANTOS	034.918.273-61	(vazio)	ALAMEDA - ALAMEDA JOAQUIM GUSTAVO V JARDIM QD10 LT 23 CS-2 - -	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	CLEONILSON DE OLIVEIRA SILVA	706.875.601-87	(vazio)	RUA - C 28 - - QUADRA B10 LOTE 18 CASA 01	Jardim Boa Esperança
TRABALHISTAS	CLEUBSON NUNES DE OLIVEIRA	43829635168	(062) 98463-3146	RUA 1108, Q 209 L 23 CS 03	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	CLEUDIMAR PEREIRA RODRIGUES	001.030.211-59	(062) 3214-6064	RUA - Evandro Lopes - 9 - QUADRA 06	Distrito Vila Rica
TRABALHISTAS	CLEUVAN AFONSO DE OLIVEIRA	89528948120	(062) 99421-8023	AVENIDA MARECHAL RONDON, APTO 125 BL 03 RES. BRISAS DO	VILA SÃO LUIZ
TRABALHISTAS	CLEVERSON FERREIRA DE SOUZA	018.054.865-43	(062) 99848-8532	AVENIDA - ALEXANDRE PEREIRA LIMA - - QD 01 LT 12 CS 02	SETOR JARDIM FLAMBOYANT
TRABALHISTAS	CLEIVISON SOUZA DAS CHAGAS	041.469.291-80	(062) 98449-3558	RUA - VALENÇA - - Q 48 L 9	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	CLEYTON ROGERIO PINHEIRO DE JESUS	741.158.551-34	(062) 98258-2101	RUA - 28 - - Q 84 A L 18 CASA 01	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	CLIDENOR FERREIRA GARCIA	64847462200	(069) 99383-6898	Rua Manicoré, 3040,	Nacional
TRABALHISTAS	CLODDALDO CHAGAS DA SILVA	57808163104	(062) 98434-0758	RUA AMERICANO DO BRASIL, Q 20 L 9	CONJUNTO BELA MORADA
TRABALHISTAS	CLODDALDO GOMES BOTELHO	80572405200	(069) 98170-2536	Rua Imperial, 2431,	Floddaldo Pontes Pinto
TRABALHISTAS	CLODDALDO SANTOS	66865522249	(069) 99294-6054	RUA TRAVESSIA, 8019,	JK III
TRABALHISTAS	CLODDALDO RIBEIRO MATOS FILHO	4201629171	(vazio)	RUA CAROLINA MARIA DE SOUSA 38 QD 8 LT 7	MANOEL GOUVEIA
TRABALHISTAS	COSMO LUIZ LIMA GOMES	1758541229	(069) 99372-9786	Via Pássaro Preto, 1166,	Áreas de Chácara
TRABALHISTAS	CRISTIAN ROBERT AMORIM MORENO	88643905291	(069) 99307-3717	AVENIDA POETA AUGUSTO DOS ANJOS, 4910,	BEIRA RIO
TRABALHISTAS	CRISTIANO CAMPOS SANTOS	035.701.511-82	(vazio)	RUA - 21 - - Q 14 L 19	SETOR SÃO SEBASTIÃO
TRABALHISTAS	CRISTIANO CASOTTI BORGES	87493829268	(069) 98451-4303	RUA EDSON COSTA ALVES, 1310,	SETOR 02
TRABALHISTAS	CRISTIANO SILVA ANDRADE	88881490234	(069) 98127-7387	RUA CENTRO OESTE, 5946, QD 0 LT 0	CASTANHEIRAS
TRABALHISTAS	CRISTIANO SOUZA DA COSTA	951.245.001-15	(vazio)	RUA - 16 - - QD 15 LT 09	PARQUE LAS VEGAS
TRABALHISTAS	DANIEL ALMEIDA DE SOUSA	827.064.682-20	(vazio)	RUA - X 16 - - Q 36 L 03	Sítios Santa Luzia

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	DANIEL BISPO DESOUSA	70315037105	(062) 99413-8361	RUA LÉDIO SÓCRATES DE AMORIM, QUADRA 99 LOTE 23 S/N	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	DANIEL DA SILVA ALLIG	1204301263	(069) 99381-6290	Rua Catarina Gomes, 3814,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	42147972215	(069) 99221-1648	RUA VERA, 6029, QD 0 LT 0	IGARAPÉ
TRABALHISTAS	DANIEL FRANCELINO RODRIGUES	049.055.521-76	(062) 99207-2113	RUA - MACEIÓ - - QD 136 LT 3 CASA 01	PARQUE AMAZÔNIA
TRABALHISTAS	DANIEL GUIMARAES CARDOSO	702.296.561-70	(062) 99269-6483	RUA - R 7 - 0 - QD 10 LOTE 22	Vale do Sol
TRABALHISTAS	DANIEL MARCOS VIEIRA DE JESUS	026.495.131-01	(062) 99148-9766	AVENIDA - B - -	ÁGUA BRANCA
TRABALHISTAS	DANIELA OLIVEIRA GOMES	4030549233	(069) 99951-8162	Rua Francisco Braga, 6075,	Igarapé
TRABALHISTAS	DANIELE VIEIRA LOPES	2683099223	(069) 98435-0052	Rua Neuza, 6152, CASA 01	Igarapé
TRABALHISTAS	DANILLO BRINGEL PIMENTEL	5463525102	(062) 98287-6311	RUA DAS ACÁCIAS, QD 43 LT 6 APTO 101 BL:H	JARDIM MARIA INÊS
TRABALHISTAS	DANILLO GOUVEIA DA SILVA	019.051.211-30	(062) 99153-7697	RUA - 7-A - 0 - QUADRA 03 LOTE 09	VILA MULTIRAO
TRABALHISTAS	DANILLO MOREIRA LEITE	706.684.591-90	(062) 99578-1642	RUA - DO COMERCIO - 469 -	SETOR PARAISO I
TRABALHISTAS	DANILO NEVES SILVA	035.604.851-93	(062) 98513-1228	RUA - DEBRET - - Q 90 L 09 CASA 02	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	DANILO PRADO BARBOSA	939.478.521-34	(vazio)	AVENIDA - ACARI PASSOS - - QD 18 LT 31 CS 02	RESIDENCIAL OLINDA
TRABALHISTAS	DANTIELE DE CARVALHO	054.199.541-33	(062) 98322-9978	RUA - 5 - - QD 01 LT 07	CONJUNTO DONA DELFINA
TRABALHISTAS	DARCY DA SILVA MARQUES JUNIOR	703.119.751-19	(062) 98574-2503	RUA - 42 - - Q 124 L 04	JARDIM TIRADENTES
TRABALHISTAS	DARCY MARQUES PEREIRA	83789960268	(069) 99393-6810	RUA VANDERLEI ROCHA MEIRA, 305,	COLINA PARK II
TRABALHISTAS	DAVI COSTA RAMOS	057.129.955-57	(073) 98130-0545	RUA - 5 - 0 - QUADRA 05 LOTE 14 CASA 06	Jardim Brasil
TRABALHISTAS	DAVI DE XAVIER CAVALCANTE	724035273	(069) 99330-3907	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4240, QD 0	NOSSA SENHORA DE FATIMA
TRABALHISTAS	DAVI DO BONFIM MONTEIRO DA SILVA SANTOS	004.719.911-39	(062) 98526-8968	RUA - DoutoMário Roriz Soares de Carvalho - - QUADRA 41 LOTE 17	Vila Maria
TRABALHISTAS	DAVID ARZA	34939296253	(vazio)	RUA BARRA VELHA, 0, RUA DOS CARDEAIS LT 81 QD 630 LOT. RES. TROPICAL	CASTANHEIRAS
TRABALHISTAS	DAVID DA SILVA RODRIGUES	755.499.991-53	(062) 99276-7203	RUA - 50 - - QD K 25 LT 20	INDEPENDÊNCIA
TRABALHISTAS	DAVID PEREIRA DE ARAUJO NETO	037.920.861-07	(062) 99444-6685	RUA - HÉLIO SIQUEIRA - - Q 63 L 19	Setor Serra Dourada - 3ª Etapa
TRABALHISTAS	DAVID RIBEIRO MARTINS DA SILVA	7088031566	(069) 99242-1226	Rua São Jorge Maior, 0,	Residencial Venezuela
TRABALHISTAS	DEBORA MELO DE CARVALHO	4699677142	(vazio)	AVENIDA MANTIQUEIRA, QD 15 LT 18	SETOR URIAS MAGALHÃES
TRABALHISTAS	DECARLOS MODESTO DE BARROS	6123267132	(062) 99864-2044	RUA ANEL RODOVIARIO, QD 33 LT 11	SETOR EVERESTE
TRABALHISTAS	DELMIR BISPO DA SILVA	91988675120	(062) 99363-3255	RUA LÉDIO SÓCRATES DE AMORIM; QD 99 LT 23	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	DEMACINO DE ALMEIDA CORTES	53338685149	(vazio)	RUA ARACARI, QD 58 LT 21	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	DENILDO MELGAR ROCA	80401597253	(vazio)	AVENIDA JOSE CARDOSO ALVES, 2880, QD 0 LT 0	SANTA LUZIA
TRABALHISTAS	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	019.491.705-35	(062) 99906-6266	RUA - C-1 - - QD 10 LT12	RESIDENCIAL VALE DO SOL
TRABALHISTAS	DENIS CLEITON ALMEIDA	3610231203	(069) 99373-9585		
TRABALHISTAS	DENIS MAIA MACEDO	649.915.551-91	(062) 99110-2112	RUA - RB 10 - - Q 12 L 46 CASA 01	RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE
TRABALHISTAS	DENISSON DE ABREU	576408158	(vazio)	RUA DOM BOSCO, QD 05 LT 390	RESIDENCIAL ANHANGUERA
TRABALHISTAS	DENNYS FALK DA SILVA TAVARES	770.798.332-72	(062) 99222-7234	RUA - Araçari - - Q 51 L 21 CASA 02	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	DEVYBY JAPONYRA DE JESUS	001.560.061-03	(062) 98535-1643	RUA - CEARA - - QD 8 LT 5	SETOR WALTER MACHADO
TRABALHISTAS	DEVYD SOARES GUILHERME	000.579.361-02	(064) 99904-7395	RUA - ADEMAR HENRIQUE MACEDO - - QUADRA 02 LOTE 12	SETOR DELTA
TRABALHISTAS	DHIONE JACINTO DA SILVA	024.009.061-65	(062) 99916-5131	RUA - 25 DE MARÇO - - Q 93 L 19 CASA 2	JARDIM CURITIBA
TRABALHISTAS	DIANE DIVINA SOUSA FERREIRA	038.390.261-48	(062) 99128-6815	RUA - SERRA DOURADA - - Q 14 L 6 CASA 01	PARQUE HAIALA
TRABALHISTAS	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	2813843202	(069) 99312-1314	Rua Petrópolis, 3080,	ELETRONORTE
TRABALHISTAS	DIEGO BARBOSA DA SILVA	736.755.121-34	(062) 98502-7010	RUA - 7 - - Q 07 L 07	CENTRO
TRABALHISTAS	DIEGO CORREIA DA SILVA	170066274	(069) 98144-6659	Rua Alexandre Guimarães, 6847, APTO 10	LAGOINHA
TRABALHISTAS	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	035.996.841-46	(062) 99366-5003	RUA - 56 - - Q 67 L 13	JARDIM FONTE DAS ESMERALDAS
TRABALHISTAS	DIEGO GONCALVES ZEFERINO	1633377210	(vazio)	RUA RIO MADEIRA, 1405, QD 0 LT 0	DOM BOSCO
TRABALHISTAS	DIEGO INACIO SILVA	035.485.691-02	(062) 99316-5432	RUA - CONDE DOS ARCOS - 2 - QD 26 LT 04	NOVA OLINDA
TRABALHISTAS	DIEGO OLIVEIRA SANTOS	334.735.638-11	(062) 99180-5982	RUA - 67 - - Q K55 L 31	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	014.521.952-69	(062) 99230-4552	RUA - Tamoios - - Q 13 L 14 B	Internacional Park
TRABALHISTAS	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	90619870168	(vazio)	RUA CASTELO BRANCO, 05, QD 02 LT 0	RESIDENCIAL BLAZI
TRABALHISTAS	DIOGO NONATO EUZEBIO	042.614.181-42	(062) 99448-8620	RUA Normandia - 0 QD 80 LT 07	Residencial Village Garavelo - 2ª Etapa
TRABALHISTAS	DIONATHAS JOAQUIM DA COSTA	5575542173	(vazio)	RUA 1, ESQUINA COM RUA 02 APTO 201 RE	CHACARA ALTO DA GLORIA
TRABALHISTAS	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	4826839103	(062) 98226-1656	RUA PRAÇA SAO SEBASTIAO, Q 1 L 7	SETOR SÃO SEBASTIÃO
TRABALHISTAS	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	507.074.261-20	(062) 98499-4364	RUA - H-143 - - QD 297 LT 26	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	DIVANIR AGNALDO DE JESUS	469.578.121-20	(062) 98422-6313	AVENIDA - RIO BRANCO - - QD 8 LT 8 APTO 502	PANORAMA PARQUE
TRABALHISTAS	DIVINO ACACIO DO CARMO	499.414.881-34	(vazio)	RUA - 104 Q49 L30 - -	JARDIM TROPICAL
TRABALHISTAS	DIVINO APARECIDO DOS SANTOS	815.399.401-87	(062) 99968-7388	RUA - 504 - - Q 32 L 22 CASA 03	Jardim Mont Serrat
TRABALHISTAS	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES	858.516.201-53	(062) 99951-9814	RUA - SB 11 - -	SOLAR BOUGAINVILLE
TRABALHISTAS	DIVINO DA SILVA SOUSA	499.398.311-53	(062) 99288-4663	RUA - 5 - 10 -	PEDRA GRANDE
TRABALHISTAS	DIVINO SANTANA DA SILVA	025.688.471-40	(062) 99154-7359	RUA - DAS PAINEIRAS - - QD Q LT02	JARDIM BELA VISTA
TRABALHISTAS	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	015.964.131-40	(062) 98254-2993	RUA - Paulo VI - - Q 16 L 45	Jardim Dom Bosco
TRABALHISTAS	DOUGLAS ANDREY PEREIRA LEAL	1748852299	(069) 99368-0065	Rua Horus, 245,	Nova Floresta
TRABALHISTAS	DOUGLAS COELHO RODRIGUES	980.392.451-68	(vazio)	RUA - JOAUSSUBA - - QD 12 LT 14 CS 02	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	DOUGLAS DA SILVA BERLANDA	2589880294	(069) 99327-8650	Rua Anel Vidário, 2755,	Novo Cacoal
TRABALHISTAS	DOUGLAS DILHIANNE LIMA FRAINER	3558572190	(062) 98129-4105	RUA E, Q 07 L 12	SETOR SÃO JOSÉ
TRABALHISTAS	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	70011450177	(062) 98222-2064	RUA ITUIUTABA, QD 25 LT 04 CASA 01	SETOR SANTO ANDRÉ
TRABALHISTAS	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO	301.851.651-68	(062) 98289-7155	RUA - do Príncipe Regente - - Q 8 L 14 CASA 02	Jardim Imperial
TRABALHISTAS	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	072.421.601-46	(062) 98224-9504	RUA - HENRIQUE ERNESTO VEIGA JARDIM - - Q 01 L 09	PARQUE INDUSTRIAL SANTO ANTÔNIO
TRABALHISTAS	DYEGO PEREIRA RAMOS	701.108.621-80	(062) 99139-7764	RUA - PRINCESA ISABEL - - Q 41 L 1/28 AP 101 BL 3 RES. M	JARDIM MARIA INEZ
TRABALHISTAS	DYKSON MARCELO MARTINS	3545846261	(069) 99390-5000	Avenida Holanda, 837, CASA 02	Jardim São Cristóvão



TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	DYONNIS WANDERSON DE OLIVEIRA	707.205.651-38	(062) 99412-0814	AVENIDA - José Barbosa Reis - - QD 26 LT 24	CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA II
TRABALHISTAS	EDENILSON RODRIGUES DA COSTA	704.585.672-56	(062) 99380-7084	RUA - 41 E - - QUADRA 79 LOTE 06	Garavelo Residencial Park
TRABALHISTAS	EDER HUGO GOMES	99437570272	(069) 99958-8152	AV MARECHAL RONDON, 0, QD 0 LT 0	CENTRO
TRABALHISTAS	EDI FERREIRA DA SILVA ESCOBAR	003.581.721-60	(062) 99256-8942	ALAMEDA - ALAMEDA DONA ROSALINDA MELLO VEIGA - - QD 115 LT 03	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	EDILAINE ESCOBAR MENEZES	007.176.721-58	(062) 3092-8686	RUA - Guarapari - - Q 19 L 05	Jardim Ipiranga
TRABALHISTAS	EDILENE RODRIGUES NETO	913.360.231-04	(vazio)	RUA - MARECHAL JARDIM - -	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	EDILSON ALVES DA CUNHA	34791361253	(069) 99232-6452	RUA JUAZEIRO, 6653	LAGOINHA
TRABALHISTAS	EDILSON ELIAS SILVA	34885846234	(vazio)	RUA DOS ACADEMICOS, 1210, QD 0 LT 0	PARQUE SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	EDILSON QUINONES MENDEZ	1126902209	(069) 99294-3192	RUA ALMIRANTE BARROSO, 3543,	NOVA PORTO VELHO
TRABALHISTAS	EDIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	700.528.451-84	(062) 99271-1209	AVENIDA - R 2 - 0 - QD 06 LOTE 04	Vale do Sol
TRABALHISTAS	EDIMILSON GOMES SANTOS	602.201.133-78	(062) 99385-5413	RUA - 94 - 0 - QD 06 LOTE 15	Residencial Andrade Reis
TRABALHISTAS	EDINALDO CRUZ PEREIRA	007.112.791-79	(062) 99571-2961	RUA - Newton Dias de Oliveira - - Q 05 L 08	Setor dos Bandeirantes
TRABALHISTAS	EDINALDO DA SILVA RAMOS	893.709.961-68	(062) 99685-5494	RUA - JC24A - - Q 26 L 12	JARDIM CURITIBA
TRABALHISTAS	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	996.895.961-87	(062) 99192-2425	RUA - S-3 - - Q 06 L 01	SAO SEBASTIAO
TRABALHISTAS	EDIVALDO BARROS CORREIA	990.069.951-34	(062) 98560-6961	RUA - VALENÇA - - QD 52 LT 34	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	EDIVALDO SIQUEIRA DA COSTA	38941775272	(069) 99232-4663	RUA COLORADO, 4600,	CALADINHO
TRABALHISTAS	EDIVAN ALVES MARTINS VIEIRA	016.349.981-03	(062) 98275-3681	RUA - 5 - 0 - Q 396 L 10 CASA 03	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	EDIVAN BARROS CORREIA	019.524.151-79	(vazio)	RUA - APARECIDA SILVA SANTOS - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	EDIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	76327671268	(093) 99223-5719	Avenida Transcontinental, 2495,	Primavera
TRABALHISTAS	EDIVANIR SANTANA MARTINS	008.193.081-02	(062) 99118-1757	RUA - NC-5 - - QD-29 LT 24	RESIDENCIAL NOVA CIDADE
TRABALHISTAS	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	1154980103	(062) 98145-7908	RUA X-063, QD 19 LT 04	SETOR TOCANTINS
TRABALHISTAS	EDMAR ALVES DA SILVA	332.760.801-68	(062) 99156-0922	AVENIDA - MajoManoel Augusto Silva Brandão - - QD 104 LT 05	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	EDMICIO DA SILVA BORGES	26857493812	(062) 99566-3888	RUA 8, Q 21 L 25	CARDOSO CONTINUAÇÃO
TRABALHISTAS	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	85355500544	(062) 9959-6005	RUA 9, Q 55-A L 8 CASA 7	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	EDNA CANDIDA DE SOUZA	818.246.371-87	(062) 99307-5138	RUA - G - - Q 809 L 3A	ELISIO CAMPOS
TRABALHISTAS	EDNEY MAINARDI ALVES	039.176.611-28	(062) 98552-0894	RUA - 27 - 559 -	SETOR SUL
TRABALHISTAS	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	776.745.531-91	(062) 98498-5899	RUA - 21 de Abril - 5173 - QUADRA U LOTE 04	Vila Marise
TRABALHISTAS	EDSON JOSE DO SACRAMENTO	904.600.491-00	(062) 98468-9919	RUA - DF 10 LUCIENE - - Q09 L27	DOM FILIPE I
TRABALHISTAS	EDSON OLIVEIRA SANTOS	705.854.241-44	(vazio)	RUA RSL13 - 0 QD 17 LT 03 CASA 01	Residencial Paulo Estrela
TRABALHISTAS	EDUARDA KARDINALLE SOARES DOMINGUES	2461182108	(062) 98130-0844	AVENIDA BOTAFOGO, 1530	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	EDUARDO ARAUJO BARBOSA	938.322.571-87	(062) 99344-8308	RUA - EDUARDA FERNANDES MORAIS - - Q 6 L 43	RESIDENCIAL DONA ALICE
TRABALHISTAS	EDUARDO AUGUSTO SILVA	700.477.521-65	(062) 99562-0845	RUA - Seis de Março - - Q 03 L 05	SETOR SANTO ANDRÉ
TRABALHISTAS	EDUARDO BALDUINO COSTA PEREIRA NETO	663768233	(062) 99410-8545	RUA S56, Q 82 L 21 CASA 03	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
TRABALHISTAS	EDUARDO DE CASTRO LEÃO	2080129236	(069) 99288-0864	Rua Presidente Médici, 690,	SANTIAGO
TRABALHISTAS	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	057.278.431-70	(062) 98434-9794	RUA - VIELA DAS MANGUEIRAS - - Q CHA L 9	BAIRO FELIZ
TRABALHISTAS	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	713912235	(062) 99248-2499	Avenida Pinheiro Machado, ,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	1812348231	(vazio)	RUA SANTOS, 6280,	LAGOINHA
TRABALHISTAS	EDUARDO SOARES DA SILVA COSTA	043.898.883-31	(062) 98477-7021	RUA - JULES DUPRE - - QD. 42 LT. 20	Residencial Village Garavelo
TRABALHISTAS	EDUARDO STIVAL DA SILVA JUNIOR	013.162.921-26	(062) 99910-3908	RUA - ANTONIA STIVAL RASMUSSEM EXPEDITO STIVAL - 0 - QUADRA 08 LOTE 05	NOVA VENEZA
TRABALHISTAS	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	19057970287	(069) 98142-0218	Avenida Quinze de Novembro, 3619,	Centro (S-01)
TRABALHISTAS	EDVANILDO PEREIRA DE BARROS	8260727471	(062) 99313-1007	RUA PANAMÁ, QUADRA 05 LOTE 09	SETOR SANTO ANDRÉ
TRABALHISTAS	ELCI GONCALVES DA SILVA	361.291.941-53	(062) 98631-1756	RUA - A - 192 - Q 02 L 16 CASA 04 SETOR OESTE	Vila Augustus
TRABALHISTAS	ELIANDRA BERTOZO DE LUCENA	40881903272	(069) 99358-5491	RUA SEVERINO OZIAS, 5531, QD 0 LT 0	Flodoaldo Pontes Pinto
TRABALHISTAS	ELIAS CARDOSO DUARTE	703.726.251-00	(062) 99453-4688	ALAMEDA Lourenço Marques - 0 Q 58 CHAC 12	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	ELIAS RODRIGUES	99865467291	(069) 98483-8308	AVENIDA PRINCESA ISABEL, 6030,	ESMERALDA
TRABALHISTAS	ELIELTON FERREIRA CORREA	832.516.002-06	(064) 99249-0523	RUA - Joaquina Porfíria Jardim Veiga - 0 - QUADRA 17 LOTE 24	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	ELIMAR FERREIRA DE JESUS	039.372.891-94	(062) 99919-2786	RUA - DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA - - Q 21 L 05 CASA 02	ILDA
TRABALHISTAS	ELINALDO GUIMARAES RIBEIRO	044.790.291-17	(vazio)	RUA - MB-02 - - QD 0 LT 0	Residencial Morada do Bosque
TRABALHISTAS	ELIOMAR SOARES DOS SANTOS	976.938.471-20	(vazio)	RUA - 60 QD 148 LT 22 - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	052.300.341-22	(062) 99853-7903	RUA - MANOEL ADORNO - - QUADRA 01 LOTE 17	PARQUE DOS BURITIZAIS
TRABALHISTAS	ELISMAR SILVA DA CUNHA	065.727.911-06	(062) 99945-3048	RUA - 11 - - Q 12 L 06 CASA 02	PARQUE LAS VEGAS
TRABALHISTAS	ELISSANDRO PAULA DA SILVA	83690557291	(vazio)	RUA AMERICA DO NORTE, 2723, 0	TRÊS MARIAS
TRABALHISTAS	ELISSON RICARDO DA ROCHA CARVALHO	762124245	(062) 99334-3196	RUA 11, QD 20 LT 24	JARDIM TIRADENTES
TRABALHISTAS	ELIU PLACIDO DA COSTA	007.996.561-00	(062) 98517-4004	RUA - DONA CHIQUITA - - QD06 L03 C501	JARDIM INDAIÁ
TRABALHISTAS	ELIVON BARBOSA DA SILVA	402.231.831-72	(062) 99104-3919	RUA - 1 - - QD 27 LT 14	PARQUE DAS CAMELIAS
TRABALHISTAS	ELIZEL ELIAS TAVARES	073.029.441-21	(062) 98468-9321	RUA - Fernando Pessoa - - Q 26 A L 10	Residencial Jardim Canedo
TRABALHISTAS	ELSON CEZAR RODRIGUES	323822274	(069) 99610-1221	RUA VITORIA REGIA, 2147, QD 0 LT 0	JARDIM PRIMAVERA II
TRABALHISTAS	ELTON DOS SANTOS GOIS	97164208204	(069) 99218-4554	Rua Altamar Dutra, 2973, QD 0 LT 0	Juscilino Kubitschek
TRABALHISTAS	ELVIS SOARES DE JESUS	044.587.221-74	(062) 99615-5301	RUA - 6 - - RUA 6-A Q 359 L 24 CASA 1	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	ELZI LUIZ DA CUNHA	424.948.501-34	(vazio)	RUA - 11 - - QD 12 LT 06	PARQUE LAS VEGAS
TRABALHISTAS	EMERSON DA SILVA BARBOSA	70676337104	(062) 99478-8851	ALAMEDA ALAMEDA 3 DE JULHO, QD 13 CASA 01 LT 02	JARDIM ALTO PARAISO
TRABALHISTAS	EMERSON GONCALVES	67681212	(vazio)	Rua Anísio Teixeira, 4092,	Setor 11
TRABALHISTAS	EMERSON ROBERTO ZEFERINO	82687250287	(069) 99270-8077	RUA PARANÁ, 1613,	SETOR 04
TRABALHISTAS	EMIVALDO JOSE FERNANDES	819.078.691-15	(062) 99675-2584	RUA - D - - QD 01 LT 03	SETOR DIM-DIM
TRABALHISTAS	ERASMO DE OLIVEIRA RAMOS	65467230263	(069) 98121-3116	Rua Catarina Gomes, 3793,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	ERIK ALVES SANTOS	3543203274	(069) 99296-5156	Rua Raul Soares, 3841,	CIDADE NOVA

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	ERIVAN PEREIRA BARBOSA RAMOS	020.865.621-95	(vazio)	RUA - CAOLIM - -	SETOR PONTAL SUL
TRABALHISTAS	ERIVELTON ALVES MOREIRA	937.086.961-15	(062) 99324-0234	RUA - JJ-9 - - Q 2 L 14 BL 01	JARDIM DO LAGO
TRABALHISTAS	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	591.953.801-59	(vazio)	RUA - CORDOBA - - QD 202 LT 14	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	ERNANE PIRES DA SILVA	887.731.241-68	(062) 98574-9898	RUA - MANOEL MOTA - - Q24 L05	SAO PAULO
TRABALHISTAS	ESDRA ELIAS	76881199287	(069) 99239-2654	RUA HAVAI, 90, CASA 02	PARQUE SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	ESTEVAO SILVA NOLETO	191483133	(vazio)	RUA JM 22; QUADRA 33 LOTE 04	JARDIM DAS OLIVEIRAS
TRABALHISTAS	EUGENIO JOSE DA CONCEICAO	028.867.855-98	(062) 99340-5238	RUA - PLATAO - - QD 38 LT 25	VILA DELFIORI
TRABALHISTAS	EULER PEREIRA DA SILVA NETO	034.928.211-03	(062) 99135-8905	RUA - SÃO JORGE - - QD 121 LT 13-14	SETOR DOS AFONSOS
TRABALHISTAS	EURICO LIMA MONTEIRO	498.495.571-68	(062) 98591-1485	RUA - NUVENS QD 89 LT 27 - - QD 89 LT 27	Cidade Livre
TRABALHISTAS	EUVALDO PEREIRA BARBOSA	821.903.301-06	(vazio)	RUA - SC 32 - - Q26 L27	SÃO CARLOS
TRABALHISTAS	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	986131113	(062) 98285-2736	AVENIDA SÃO JOÃO, Q 08 L 13	ALTO DA GLÓRIA
TRABALHISTAS	EZENILDO SANTOS CARDOSO	38669277204	(069) 99274-6673	RUA PERNAMBUCO, 0, LT 175 GLEBA 03 LINHA MC 01 KM 03 PA UNIAO	CENTRO MDO
TRABALHISTAS	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	3283813221	(069) 99228-3129	RUA VIVIANE, 6126, QD 0 LT 0	IGARAPE
TRABALHISTAS	FABIANA ALVES MENDES BARBOSA	70090189108	(062) 99368-2484	RUA MARIA ANGÉLICA MIGUEL, Q 10 L 29	JARDIM CLARISSA
TRABALHISTAS	FABIANO MACHADO DIAS	893524328	(069) 98422-5887	Rua Aracajú, 2419,	Setor 03
TRABALHISTAS	FABIO BARBOSA BRAGA CUNHA	932.812.181-72	(062) 99243-9042	RUA 14 - 206	Conjunto Residencial Irisville
TRABALHISTAS	FABIO CABRAL DA SILVA	74368222253	(069) 98489-7366	Rua Américo Ugolini Filho, 4629,	MILAO
TRABALHISTAS	FABIO DORNELAS DE MELO	828.064.036-34	(062) 99122-7458	RUA - BAUXITA - - Q 123 L 06	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	FABIO GONCALVES DA SILVA	895.533.141-04	(vazio)	RUA - RI 16 - -	RESIDENCIAL ITAIPU
TRABALHISTAS	FABIO JUNIOR FRAIS GOLTARA	67263127253	(069) 98164-3967	RUA LH 16, 0, LT 25 LPT 20	ZONA RURAL TX
TRABALHISTAS	FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA	023.811.471-60	(062) 99646-2349	RUA - Um - - QD 03 LT 02	SETOR MATINHA
TRABALHISTAS	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	014.079.601-05	(062) 99325-3755	RUA - SC 4 - - Q 03 L 12	SÃO CARLOS
TRABALHISTAS	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	86433733204	(069) 99261-7885		
TRABALHISTAS	FABIO ROSA DA SILVA	704.577.781-72	(vazio)	RUA - 58 - -	INDEPENDENCIA MANSOES
TRABALHISTAS	FABIO SILVA COSTA	041.897.113-73	(062) 98600-3787	RUA - SC 3 - - Q 25 LT 02	Parque Santa Cruz
TRABALHISTAS	FABRICIANO SANTANA DE SOUZA	5123464107	(vazio)	AVENIDA ALFREDO NASSER, QD 14 LT 18	CONJUNTO VERA CRUZ
TRABALHISTAS	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	999.826.501-06	(062) 98428-0075	RUA - ZEOLITA - - QD 8 LT 13	SETOR PONTAL SUL
TRABALHISTAS	FABRICIO FERREIRA GOMES	74511530297	(093) 99238-4540	RUA TARAUAÇA, 985,	Primavera
TRABALHISTAS	FAGNER SANTOS NOGUEIRA	94457417149	(062) 99454-3929	RUA L 10, Q 51 L 21	PAPILION PARK
TRABALHISTAS	FAUSTINO NESTO DE FREITA NETO	547.854.051-04	(vazio)	RUA - GLICERIO - -	JARDIM HIMALAIA
TRABALHISTAS	FELIPE ALLAN LONGHI SZESKO	1417513209	(069) 98429-0416	Rua Jamil Pontes, 535,	Jardim dos Migrantes
TRABALHISTAS	FERNANDO ALVES DE CRISTO	898.200.961-20	(vazio)	RUA - HORIZONTE - - QD 26 LT 16	JARDIM CRISTAL
TRABALHISTAS	FERNANDO FRANCISCO DA CONCEICAO	014.960.411-43	(vazio)	RUA - DAS PAINEIRAS Q 12 LT 12 - -	SETOR GOIÂNIA 2
TRABALHISTAS	FERNANDO GARCIA SOUZA	043.418.271-03	(062) 98587-4752	AVENIDA - Sétima Avenida - - QD 45 LT07 APTO 202	Setor Leste Universitário
TRABALHISTAS	FERNANDO MARCAL FERREIRA	022.404.521-02	(062) 99224-2372	RUA - BV 6 - - QD 23 LT 13	RES BOA VISTA
TRABALHISTAS	FERNANDO OLIVEIRA COSTA	016.538.391-71	(062) 99298-9292	RUA - J-17 - - Q 44 L 3 CS 01	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	FERNANDO RIBEIRO MARTINS DA SILVA GOMES	73635146153	(062) 98566-0792	RUA FL 32, QD 25 LT 20 CS 02	PARQUE DAS FLORES
TRABALHISTAS	FERNANDO RODRIGUES COSTA	038.091.261-95	(062) 98548-2507	RUA - J - - Q C L 30	RES CANA BRAVA
TRABALHISTAS	FILIPE RUFINO SANTOS	75185695153	(062) 99415-5451	RUA 6, Q 9 L 16	CONJUNTO RIVIERA
TRABALHISTAS	FLAVIO ALVARENGA DE SOUZA	84585595287	(069) 99374-4158	RUA JOSE DOS REIS 0,	NOVA OURO PRETO
TRABALHISTAS	FLAVIO BARBOSA	878.221.132-91	(094) 99666-9208	RUA - Tambaqui - - BL 04 APTO 102 COND. GRAN CONQ	Residencial Aquários II
TRABALHISTAS	FLAVIO CORDEIRO MIRANDA	62021168204	(069) 99280-5409		
TRABALHISTAS	FLAVIO GOMES DE FARIA	819.657.611-00	(062) 99445-8934	RUA - DAS ASSUCENAS - - Q 19 L 17	SETOR PONTA KAYANA
TRABALHISTAS	FLAVIO NUNES PINHEIRO	4468838329	(069) 98492-1505	RUA DO LÍRIO, 5415,	FLORESTA
TRABALHISTAS	FLAVIO PEREGRINO DE OLIVEIRA	60814616291	(069) 99280-7057	Rua Thomas Edson, 0, QD 0 LT 0	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	FLAVIO RICARDO DA SILVA	94333939100	(062) 99927-8307	RUA 08, QD 0 LT 0	SETOR PEDRINHAS
TRABALHISTAS	FLORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	023.144.931-33	(062) 99327-6745	RUA - MANOEL ADORNO - - Q 01 LT 17	PARQUE DOS BURITIZAIS
TRABALHISTAS	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	483.777.325-72	(062) 99137-7092	AVENIDA - T-2 - - QD 15 LT 28	Jardim Imperial
TRABALHISTAS	FRANCINEI DOS SANTOS MOREIRA	60335483291	(069) 99280-4209	Rua Thelma Regina, 3965,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	FRANCINILDO RIBEIRO PINHEIRO	64802639287	(069) 99379-4947	Rua Aderbal Vieira Barbosa, 108,	Colina Park I
TRABALHISTAS	FRANCISCO AGUIAR BELEZA FILHO	66451302287	(069) 99245-0345	Avenida Engº Anysio da Rocha Compasso, 625, RUA ATOS	RIO MADEIRA
TRABALHISTAS	FRANCISCO AMORIM ESTEVAO	67855440259	(069) 99252-5135	RUA CRAVO, 3247,	SAO LUIZ
TRABALHISTAS	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	83501878168	(062) 99493-9532	RUA ALV 5, QD 04 LT 23	SETOR ALTO DO VALE
TRABALHISTAS	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	939.004.733-15	(vazio)	RUA - HENRIQUE BASTOS CURADO - 0 - QD 24 LT 01 CS 01	JARDIM DAS ACACIAS
TRABALHISTAS	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	81676638253	(069) 99209-7614	RUA LAURO ALENCAR, 8378, QD 0 LT 0	JK III
TRABALHISTAS	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LEAO	60173701388	(069) 98403-6189	RUA FERNANDO DE NORONHA, 3867,	CENTRO MDO
TRABALHISTAS	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	40956717268	(069) 99215-7080	Rua Maranhense, 2611,	Nova Floresta
TRABALHISTAS	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	84961171204	(069) 99947-4377	Área Rural, 319,	Área Rural de Porto Velho
TRABALHISTAS	FRANCISCO FRANSSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	135714273	(069) 99258-8373	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 3951, QD 0 LT 0	CASTANHEIRAS
TRABALHISTAS	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	707.419.421-27	(062) 99441-6665	AVENIDA - LIVERPOOL - - Q 40 L 14 CASA 02	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	FRANCISCO JAMES DA SILVA CRUZ	65947973732	(062) 99674-1320	AVENIDA ESCULTOVEIGA VALLE, QD29 LT31	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	281.883.571-20	(062) 99972-4455	RUA - 19 - - QD 31 LT 9 A	PARQUE LASVEGAS
TRABALHISTAS	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	709.945.521-49	(062) 98168-9469	RUA - R-007 - - Q 9 L 25	Vale do Sol
TRABALHISTAS	FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS E SILVA NUNES	000.319.011-07	(vazio)	RUA - HENO JACOME PERILLO - - LT 01 BL M	Vila Maria
TRABALHISTAS	FRANCK RODRIGUES MENDES	5231328243	(069) 99224-7746	Rua Abílio Freire dos Santos, 1258,	Bela Vista
TRABALHISTAS	GABRIEL BORGES SOUSA AGUIAR	755.489.171-53	(062) 99666-0180	RUA - 6 - - QD 11 LT 11	CENTRO

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA	3185543211	(069) 99248-2237	Rua Beethoven, 05, CASA B	Nova Esperança
TRABALHISTAS	GABRIEL HENRIQUE CAROLIN PLASTER	2820395201	(069) 99207-5538	RUA CASTELO BRANCO, 448, QD 0 LT 0	UNIAO CANDEIAS DO JAMARI
TRABALHISTAS	GABRIEL HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO	033.109.851-21	(vazio)	RUA - 20 QD 78 A LT 23 - -	VILA BRASÍLIA
TRABALHISTAS	GABRIEL KLISMAN FERREIRA RIOS BRITO	704.878.431-85	(062) 99261-5440	RUA - J 12 - 0 - QD 02 LT 8 CASA 8	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	GABRIEL PEREIRA CHAGAS	043.095.711-40	(062) 99943-6737	AVENIDA - AGOSTINHO MACHADO DE MIRANDA - - QD 56 LT 09	GOIÂNIA PARK SUL
TRABALHISTAS	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	706.220.891-45	(vazio)	AVENIDA - Santa Maria - - Q AREA G83B AP304	Condomínio Residencial Santa Rita
TRABALHISTAS	GABRIEL SOARES GUIMARAES	5907297131	(062) 99634-9336	AVENIDA INDUSTRIAL, QD B LT 14 APTO 0209	SETOR LESTE VILA NOVA
TRABALHISTAS	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	956.766.861-20	(062) 98422-7882	RUA - RECIFE - - QUADRA 15 LOTE 15	ALTO DA GLÓRIA
TRABALHISTAS	GABRIELLA BASTOS SALLES	34864277842	(069) 98429-9738	Rua Anari, 5358, BL 05 AP 701	FLORESTA
TRABALHISTAS	GEAN SOUSA MACEDO	001.578.382-00	(062) 98472-2883	RUA - 250 - 0 - QUADRA 32 LOTE 81	Setor Coimbra
TRABALHISTAS	GEDEILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	039.620.993-95	(062) 99214-2812	RUA - AA-05 - - QUADRA 11 LOTE 05	RESIDENCIAL ARMANDO ANTONIO
TRABALHISTAS	GEFFERSON ANTUNES RODRIGUES	069.217.531-82	(062) 8245-8014	RUA - PAULO DE TARSO NACA - - Q.39 L 20	PARQUE TRINDADE
TRABALHISTAS	GELSON PEREIRA BRAGA	83512071287	(vazio)	RUA MOÇAMBIQUE, 4939, 0	Flodoaldo Pontes Pinto
TRABALHISTAS	GELSON RODRIGUES ALVES	552443271	(069) 99974-5386	TRAVESSA SANTA ISABEL, 49,	ESMERALDA
TRABALHISTAS	GENECI BARBOSA DE OLIVEIRA	825750296	(069) 99320-9382	RUA RUTHE CARDOSO, 1801,	SETOR BELA VISTA
TRABALHISTAS	GENIL BISPO DOS SANTOS	64804674268	(069) 99359-4560	RUA PALMAS, 5221,	SETOR 9
TRABALHISTAS	GENILTON PEREIRA DA ROCHA	810.343.691-72	(062) 99500-7274	RUA - RI 7 QD 112 LT 05 - -	RESIDENCIAL ITAIPU
TRABALHISTAS	GENIVAL TRINDADE SILVA	82744874272	(069) 99209-6265	RUA LARANJEIRAS, 2523,	RIO DE JANEIRO
TRABALHISTAS	GEONILSON DOS SANTOS RIBEIRO	842.395.651-20	(062) 99334-7909	RUA - DOS ROUXINÓIS - - QD 41 LT 17	SETOR MORADA DOS PÁSSAROS
TRABALHISTAS	GEOVANI VALERIANO QUEIROZ	4068605130	(062) 98124-8648	RUA LUÍS PEREIRA, 77	CONJUNTO MORADA NOVA
TRABALHISTAS	GEOVANNY BELO ALVES	614.341.763-63	(099) 99150-0556	AVENIDA - IBIRAPITANGA - - Q. 15 L 33	RESIDENCIAL DELLA PENNA
TRABALHISTAS	GERALDO HONORIO DELFINO	492.566.021-72	(062) 99320-6624	RUA - VICINAL BRASIL - - QD 05 LT 04	JARDIM DAS OLIVEIRAS
TRABALHISTAS	GERCINO GUEDES DE ARAUJO	624.016.451-87	(062) 98515-0709	RUA - DF-5 - - QUADRA 06 LOTE 11	DOM FILIPE I
TRABALHISTAS	GERCIVALDO AMORIM MARTINS	75275147287	(vazio)	RUA HUMBERTO FLORENCIO, 5412, QD 0 LT 0	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	GERSON JESUS DOS SANTOS	94925496115	(062) 8253-6230	RUA 1060, QD138 LT9 CASA 1	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	GERSON JUNIO RAMOS CANDIDO	923.054.401-97	(062) 99509-3909	RUA - S27 - - QD-36 LT-02	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
TRABALHISTAS	GETULIO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	005.842.511-06	(062) 98417-4767	RUA - José de Lima - - Q.02 L 05	Residencial Tereza Lima
TRABALHISTAS	GEUZIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA RAMOS	009.257.871-32	(062) 99456-8603	RUA - Rodovia BR-153 - - Q. G L 8A	Vila Bandeirantes
TRABALHISTAS	GEZIANO RODRIGUES MACEDO	977.504.501-06	(062) 99352-3646	RUA - CURITIBA - - 41 -	CENTRO
TRABALHISTAS	GEZIEL PINHEIRO DA SILVA	85030155287	(069) 99277-7123	RUA IBRAHIM SUED, 5797,	BAIRO MARINGA
TRABALHISTAS	GILBERTO CAMPOS FREITAS	737.469.751-15	(062) 99298-7460	AVENIDA - ITÁLIA - - Q.04 L 02	JARDIM FLORENÇA
TRABALHISTAS	GILBERTO FREITAS COSTA	267274122	(062) 99415-1583	RUA ARARAQUARA	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	GILBERTO GOMES DE SOUSA	1464320292	(069) 99313-8540	Rua Clara Nunes, 6337,	Aponiã
TRABALHISTAS	GILBERTO JOSE MOREIRA	533.412.441-15	(062) 99196-2919	RUA - Eugênio da Veiga Jardim - - QD 94 LT 07	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	003.270.101-26	(066) 99238-7785	RUA - ITAPACI - - QD-45 A LT-7 CS-4	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	946.978.251-87	(062) 98147-6403	RUA - YASSYTATA - - Q.06 LT 10/12	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	GILENO PEREIRA DOS SANTOS	835.031.701-97	(062) 99503-0320	RUA - NÁPOLI - - QD 14 LT 20	JARDIM FLORENÇA
TRABALHISTAS	GILMAR DE ALMEIDA MEIRELES VERISSIMO	054.766.001-40	(062) 99381-6308	RUA - RÔMULO ALVES DE BRITO - - Q. 3 L 1 CS 2	PARQUE ITAMARATI
TRABALHISTAS	GILMAR SANTOS DE LIMA	2212474245	(069) 99267-1607	RUA JOAO PAULO I, 709,	LIBERDADE
TRABALHISTAS	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	67529933272	(069) 99298-3626	RUA BELA VISTA, 8035,	Nacional
TRABALHISTAS	GILSON JOSE LEITE	009.147.861-80	(062) 98408-7741	RUA - T 37 - 3659 - APTO 2208 COND. ED. JOAO PAULO	SETOR BUENO
TRABALHISTAS	GILVAN CAMPOS DE FREITAS	015.753.011-64	(062) 99483-3961	RUA - 58 - - QD 137 LT 13	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	011.603.051-88	(062) 3584-8327	RUA - GÉRSO SOARES DA CUNHA - - Q.74 L 04	ROSÁ DOS VENTOS
TRABALHISTAS	GILVANDRO PEREIRA DE SOUZA	875.393.903-44	(062) 99363-7708	RUA - 15 de Novembro - - Q.16 L 08	JARDIM CRISTAL
TRABALHISTAS	GIVALDO JOSE RODRIGUES	70085641200	(069) 99294-9911	Rua Paraná, 3162,	Setor 05
TRABALHISTAS	GIVANILDO EVANGELISTA NOGUEIRA	008.385.041-40	(062) 98586-2599	RUA - JC 38 - - Q.79 L 24	JARDIM CURITIBA
TRABALHISTAS	GIVANILDO MACHADO DE SOUZA	74949411268	(069) 99372-2842	Rua Monte Alegre, 107,	Orleans Ji-Paraná I
TRABALHISTAS	GIVANILSON DA SILVA CAETANO	82189706220	(069) 99313-1001	Rua Prece, 8728,	São Francisco
TRABALHISTAS	GLEISSON VIEIRA DA SILVA	3737656142	(062) 99317-2663	RUA J-009, QD 057 LOTE 06	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	GRAZIELE PAVAO DE SOUZA	5205536241	(069) 99367-6021	RUA DUARTE DA COSTA, 195,	UNIAO CANDEIAS DO JAMARI
TRABALHISTAS	GUIBSON DIAS DA SILVA	041.160.811-83	(062) 99523-3368	RUA - CAMBUQUIRA - - QD 102 LT 26	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV
TRABALHISTAS	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	1943780200	(069) 99908-0945	Rua Euclides da Cunha, 3751,	SETOR 06
TRABALHISTAS	HALLUSON DA SILVA MORAIS	036.023.371-62	(062) 98242-1681	RUA - H-043 - - Q. 124 L 2 CONJ. ESTRELA DO SUL	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	HARLEN VIEIRA MATOS	975.916.961-49	(062) 99129-1179	RUA - 1 - - Q.30 L 3	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	HARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	58968784191	(062) 99617-2027	RUA H-109, QD267 LT15	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	HEBER HOTT DEONATO	91465478272	(069) 99251-8229	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2512, QD 0 LT 0	JARDIM NOVO HORIZONTE
TRABALHISTAS	HEDER REIS GOMES	008.729.231-93	(062) 98133-5988	VIA - VIA DE ACESSO 4 - - CASA 240	FAZENDA SANTA RITA
TRABALHISTAS	HEDERSON SOUZA BARBOZA	89119916272	(069) 99392-2222	RUA MIGUEL DE CERVANTE, 0, BL 13 LT 02 APTO 204	RESIDENCIAL MORAR MELHOR II
TRABALHISTAS	HEIDER FLORIANO DUTRA	899.781.701-97	(vazio)	RUA - 2 - - QD 06 LT 43 CA C-2	RESIDENCIAL MARIA NADIR
TRABALHISTAS	HELICIO GAVIAO DOS SANTOS	3708833570	(062) 99966-1911	RUA SAO JOSE, Q 7 L 63	VILA JOAO PEDRO
TRABALHISTAS	HELIO BATISTA JUNIOR	017.690.421-21	(062) 98309-7225	RUA - Rodovia GO-403 Km 8 - - QD 06 LT 1/2 CSA 02	Colônia Santa Marta
TRABALHISTAS	HELIO DE ASSUNCAO ALMEIDA	4776599260	(069) 99370-7487	Avenida Candéias, 2641,	Áreas Especiais
TRABALHISTAS	HELIO GONZAGA DE PAULO	64214796268	(vazio)	Rua Espírito Santo, 4617,	Nova Floresta
TRABALHISTAS	HELIO PEREIRA DE ARAUJO	044.584.581-32	(062) 98622-6458	RUA - L-003 - -	PAPILION PARK
TRABALHISTAS	HELTON PEREIRA DA SILVA	226428389	(062) 99839-6168	RUA GR9, Q 14 L 42 CASA 01	LOTEAMENTO GRANDE RETIRO
TRABALHISTAS	HENRIQUE CERQUEIRA RODRIGUES	4895082270	(069) 99398-1044	Rua Havaí, 43,	PARQUE SÃO PEDRO

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	HENRIQUE DANIEL SOUSA CRUZ	3942081105	(063) 98473-9522	RUA JOAQUIM JOSÉ DA MOTA JÚNIOR, Q 72 L 17	Vila Maria
TRABALHISTAS	HENRIQUE SILVA MOREIRA	006.905.642-01	(062) 99633-6717	AVENIDA - Vieira Santos - - QD 10 LT 01 CASA 01	JARDIM ITAPIU
TRABALHISTAS	HENRY ALAN SILVA ANDRADE	83179054204	(069) 98406-6638	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 107, 0	SIQUEIRA CAMPOS
TRABALHISTAS	HERMELINO DOS SANTOS DOURADO	911.738.095-20	(062) 99247-5576	RUA - CIANITA - - Q 123 L 15 PONTAL SUL	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	HETES DA FAMA	78457653253	(069) 99262-3937	AVENIDA SAO LUIZ, 1693,	NOVA PIMENTA
TRABALHISTAS	HIAGO DOUGLAS DE ANORADE	752.287.341-04	(062) 99321-6462	RUA - Luiz Camilo - - Q 15 L 02 CASA 02	Jardim Riviera
TRABALHISTAS	HILSON AMORIM ESTEVAO	75101467200	(069) 99247-6975	Rua Anari, 5578,	Cohab
TRABALHISTAS	HOMERO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	197614140	(062) 98164-7502	RUA S 6	SETOR BELA VISTA
TRABALHISTAS	HUDSON TEIXEIRA BATISTA	9882906699	(064) 98456-2907	ESTRADA ESTRADA B; 281	RECREIO LAGO DAS BRISAS
TRABALHISTAS	HUGO DA SILVA ANDRADE	87899469287	(069) 99268-8437	AVENIDA GONCALVES DIAS, 3425,	JARDIM AEROPORTO
TRABALHISTAS	HUGO DE LACERDA SILVA	14286134717	(069) 98447-1197	RUA DUQUE DE CAXIAS, 2790,	São Cristóvão
TRABALHISTAS	HUGO JHONATANAE DOS PRAZERES	41612532810	(069) 99225-9024	Rua Jardins, 1641, APTO 303 TORRE 20	BAIRRO NOVO
TRABALHISTAS	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	756.369.481-15	(vazio)	RUA - FRANCISCO ALVES FORTES - - Q 08 L 01	SOLANGE PARK III
TRABALHISTAS	IAN GOMES DE JESUS	079.417.721-24	(062) 99556-6298	RUA - 0,125 - - Q 414 L 21 CASA 02	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	IDERAMILTON SANTOS SILVA SAMPAIO	47120479504	(069) 98483-4055	Rua Goiás, 4056,	Setor 05
TRABALHISTAS	IGOR JOSE FLORENCIO RODRIGUES	3269750129	(062) 3537-7700	AVENIDA LIVERPOOL, Q 38 L 02	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	IGOR STENIO SANTOS DOS PASSOS	001.987.351-46	(vazio)	RUA - VINICIUS DE MORAIS - 2 - QD 7 B LT 10	CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ
TRABALHISTAS	INALDO AMORIM MARTINS	25103334291	(069) 99283-3927	Área Rural, 20, ESTRADA 13 DE SETEMBRO KM 10 COLONIA VICOSA	Área Rural de Porto Velho
TRABALHISTAS	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	024.543.721-50	(062) 99306-9953	AVENIDA - BELA VISTA - - QD U 1 LT 127 APTO 402 BL C	JARDIM BELA VISTA
TRABALHISTAS	IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	826.801.671-04	(062) 99314-7608	RUA - 29 - - Q 67 L 4	JARDIM TIRADENTES
TRABALHISTAS	IRINEU JESUS CHAGAS	84390000225	(069) 99292-1146	Rua Cirus, 5193, QD 0	Rota do Sol
TRABALHISTAS	IRON DE SOUZA SILVA	707.397.651-91	(vazio)	RUA - PETUNIA - - QD 13 LT 06	JARDIM DOS GIRASSOIS
TRABALHISTAS	ISAAC SANTANA GOMES	73680095287	(062) 99192-6509	RUA SAO PATRICIO, QD 63 LT 31	MADRE GERMANA II
TRABALHISTAS	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	75600790163	(062) 98471-3132	AVENIDA BONPLAND, QD 28 LT 11	JARDIM MARILIZA
TRABALHISTAS	ISABELA SOARES DE SOUZA	3718324202	(069) 99909-6430	RODOVIA 476, 0, LINHA 114 LOTE 20	ZONA RURAL
TRABALHISTAS	ISAIAS VALENTIN DE SOUZA	81593260253	(069) 99327-7158	AL TAUBA, 1921,	ARIQUEMES
TRABALHISTAS	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	039.827.191-78	(062) 99229-4904	RUA - SC 18 QD 8 LT 14 - 1 -	Parque Santa Cruz
TRABALHISTAS	ISMAEL DE JESUS	585.675.001-25	(vazio)	AVENIDA - DA LIBERDADE - - Q 69 L 48	SETOR GARAVELO
TRABALHISTAS	ISMAEL DE SOUSA MATOS	866.568.991-53	(062) 99423-6068	RUA - H-152 - - QD 07 LT 02	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	ISMAR PEREIRA DOS SANTOS	851.710.421-87	(062) 99141-5130	RUA - ELPIDIO RODRIGUES - - QD 48 LT 43	RESIDENCIAL BUENA VISTA III
TRABALHISTAS	ISRAEL CASSIANO DA SILVA	026.457.291-26	(vazio)	RUA - PAULISTA - - QD 08 LT 11	RESIDENCIAL ARAGUAIA
TRABALHISTAS	ISRAEL DA SILVEIRA SILVA	059.023.625-39	(vazio)	RUA - S 12 QD 44 LT 1-12 - -	MORADA DO MORRO
TRABALHISTAS	ISRAEL FEITOSA DA SILVA	030.696.013-32	(062) 98248-8810	RUA - R-006 - - QD 06 LT 25	Vale do Sol
TRABALHISTAS	ITALO MATEUS RIBEIRO SOUSA	60993938388	(62) 993766043	RUA 56, QUADRA 98 LOTE 27	RES TRIUNFO 1
TRABALHISTAS	ITAMAR ANTONIO DA SILVA	018.661.041-60	(062) 99209-8430	ALAMEDA - ALAMEDA JOÃO REIS - - QD 07 LT 03	PARQUE MADRE GERMANA
TRABALHISTAS	IURI DAVID DA SILVA	86055216272	(069) 99251-4767	Rua Icamiba, 415,	Jardim Jorge Teixeira
TRABALHISTAS	IVAN SILVA ALVES	986.788.173-72	(062) 98627-9182	RUA - CATANDUVA - - Q 70 L 29	SETOR PONTAL SUL
TRABALHISTAS	IVAN SOARES LIMA	013.182.341-82	(062) 98579-5605	RUA - RP 11 - - QD 14 LT 10	RESIDENCIAL PARAÍSO
TRABALHISTAS	IVANEI ALVES DA SILVA	421.523.642-87	(062) 98505-5654	AVENIDA - LIVERPOOL - - QUADRA 40 LOTE 04	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	IVANI JOSE DE OLIVEIRA	81742924115	(vazio)	RUA P QD 48 LT 16	ITAPUÁ
TRABALHISTAS	IVANILDO GOMES DA SILVA	440.744.681-15	(vazio)	RUA - DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM QD 15 41 CS 3 - -	PAPILLON PARK
TRABALHISTAS	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1929779119	(062) 99671-9198	RUA 01, QD 55 LT 06	ROSA DOS VENTOS
TRABALHISTAS	IVONILSON DAMASCENA RODRIGUES	005.875.581-05	(062) 99267-1485	RUA - GUARÁ - - Q 86 L 20	EXPANSUL
TRABALHISTAS	IZABELLY ROCHA VALLIM	705.086.321-10	(062) 99127-0763	RUA - MINUANO - - QD 14 LT 1 A	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	IZAIAS ANTONIO SARAIVA	031.744.455-74	(062) 99961-3114	RUA - 8 - - Q14 L14	RESIDENCIAL BANDEIRAS
TRABALHISTAS	IZALSON GOMES DE ARAUJO	899.965.425-72	(062) 99948-2480	RUA - CAMBURIU - - QD 26 LT 09	SETOR PONTAL SUL
TRABALHISTAS	JACKELINE PEREIRA CARVALHO DOS ANJOS	702.204.661-14	(062) 99230-0530	RUA - Damiana da Cunha - 0 - QUADRA 09 LOTE 11	Parque Atalaia
TRABALHISTAS	JACKSON DA SILVA SOARES	96851490200	(069) 99315-6880	Rua Boa Vista, 1331,	Valparaiso
TRABALHISTAS	JACKSON MARTINS DE SOUZA	2453415280	(069) 99931-7773	RUA JOSE LENK, 1485,	NOVA OURO PRETO
TRABALHISTAS	JACKSON NEVES OLIVEIRA	1125103299	(069) 99975-4344	Rodovia BR-364, 0, KM 505 CAJAZEIRAS ZONA RURAL	Marechal Rondon 02
TRABALHISTAS	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	747.051.211-04	(062) 99127-9663	RUA - Goiandira - - Q 11 L 08 APART 11	Setor Maysa
TRABALHISTAS	JAISON DE SOUSA GAMA	993.941.973-20	(062) 98232-8229	RUA - SÃO CLEMENTE - - Q 347 L 14	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	JAIME ALVES DE ARAUJO JUNIOR	009.628.061-10	(062) 99853-8954	RUA - 13 - 0 - QD 11 LT 12	CENTRO
TRABALHISTAS	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	75709830259	(069) 99362-7141	Avenida dos Imigrantes 2137, 11177, RUA ESCAPOLITA RES. CRISTAL CALAMA	São Sebastião
TRABALHISTAS	JAMES ALVES DA SILVA	83865802320	(062) 98143-5175	RUA NESTORE SCODRO, Q A L 77	CONJUNTO MABEL
TRABALHISTAS	JANILSON PEREIRA BARROS	2812707160	(063) 98497-1845	RUA CLORITA, Q39 L6	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	JARDEU FILHO TORRES CARRICO	708385265	(069) 99239-4092	Rua Pasquale di Paolo, 398, APTO 04	Pedrinhas
TRABALHISTAS	JARMANI MENDES CUELLAR	66748798272	(vazio)	Rua Pinheiro, 1907,	Nova Floresta
TRABALHISTAS	JEAN CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	702.473.711-57	(062) 98570-5940	RUA - DOS PAVÕES - - QUADRA 051 LOTE 01 CASA 01	PARQUE FLORESTA
TRABALHISTAS	JEAN DE SOUZA	1397681225	(069) 99394-3922	Rua Grafita, 5499,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	JEAN FELIX ARZA	9835527200	(069) 98474-5408	AVENIDA DONALDO PEREIRA PATROCINIO, 3332,	ESMERALDA
TRABALHISTAS	JEAN PIERRE PEREIRA SOBRINHO	028.417.481-54	(062) 99410-5650	RUA - FLAMBOYANT - - QD 003 LT 09	JARDIM DOS BURITIS
TRABALHISTAS	JEANIN DE CARVALHO DE SOUZA	72876573253	(069) 99204-8134	Avenida Engº Anysio da Rocha Compasso, 540,	RIO MADEIRA
TRABALHISTAS	JEFFERSON VELOSO BENTO	2227338296	(069) 99215-6417	Avenida Sete de Setembro, 3773,	NOVA PORTO VELHO
TRABALHISTAS	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	5189034518	(069) 98501-9540	Rua Santa Luzia, 1237,	Jardim Presidencial
TRABALHISTAS	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	017.027.371-79	(062) 99941-7125	RUA - JOAQUIM ALVES OLIVEIRA - - Q 6 L 7	VILA MEGALE

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	JELSON MARQUES DE CARVALHO	41745116249	(069) 99237-5181		
TRABALHISTAS	JHEFERSON VENANCIO DE PAIVA	787853240	(069) 99333-3984	RUA MARCOS FREIRE, 536,	JARDIM AEROPORTO
TRABALHISTAS	JHON GLEYSON DOS ANJOS ORIOLI	6610880140	(062) 99577-7441	RUA B 27, QD 27 LT 15	RESIDENCIAL BANDEIRA
TRABALHISTAS	JHONAS AGUIAR AZEVEDO	3596040132	(vazio)	RUA PEDRO DIONIZIO	PEDRO MIRANDA
TRABALHISTAS	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA	5070524127	(062) 99946-9350	RUA DO CAFÉ, Q 23 L 25 BL C APTO 306	RODOVIÁRIO
TRABALHISTAS	JHONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	70030437180	(062) 98629-9633	RUA DA PÁSCOA, QUADRA 08 LOTE 11	SETOR COLONIAL SUL
TRABALHISTAS	JHONATTAN ZAFFARI DOS SANTOS	2589034229	(069) 99378-6741	Rua da Avenca, ,	SANTIAGO
TRABALHISTAS	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	16220366204	(069) 3026-3867	RUA NOVA ESPERANÇA, 2982, 0	CALADINHO
TRABALHISTAS	JOAO BATISTA DE MELO	130.106.701-68	(vazio)	AVENIDA - W6 QD 41 LT 6 - -	SANTA LUZIA
TRABALHISTAS	JOAO BATISTA PEREIRA DE ABREU	402.452.923-49	(062) 99259-0565	RUA - IAÓ - - QUADRA 37 LT 7	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	JOAO BOSCO MOREIRA	84958189149	(062) 99682-2893	RUA 14, QD 5 LT 293	SETOR CONSELHEIRO CAETANO
TRABALHISTAS	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	020.719.201-47	(062) 98337-7496	RODOVIA - GO 433 - 0 - FAZ. CAPIVARA KM 2 A DIREITA	ZONA RURAL
TRABALHISTAS	JOAO DOURADO DA SILVA	908.748.381-34	(vazio)	RUA - APARECIDA SILVA SANTOS QD.3,LT.31 - - qd 03 lt 31	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	JOAO FRANCISCO DA SILVA COSTA	045.400.541-55	(062) 99945-8350	RUA - BM 12 - - QD 14 LT 24	RESIDENCIAL BRISAS DA MATA
TRABALHISTAS	JOAO JORGE ARAUJO SAMPAIO	33139547315	(069) 99339-8401	AVENIDA RAIMUNDO BRASILEIRO, 4007,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DE SOUZA	59158638172	(vazio)	AVENIDA SOA SEBASTIAO	SETOR SÃO SEBASTIAO
TRABALHISTAS	JOAO MUNIZ BEZERRA	8008817291	(069) 99308-8712	RUA TREZE DE SETEMBRO, 1775,	AREAL
TRABALHISTAS	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	53262026204	(vazio)	Rua Geraldo Siqueira, 4240,	Cidade do Lobo
TRABALHISTAS	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	093.630.833-81	(062) 98201-8474	RUA - TAMBUIQUI - - QUADRA 176 LOTE 15 CASA 04	PARQUE AMAZÔNIA
TRABALHISTAS	JOAO PAULO GOMES E SILVA	747.624.351-04	(064) 99248-7722	RUA - 354 - - Q 354 L 09	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	JOAO PAULO PEREIRA BRAGA	77297474215	(069) 99337-2452	Rua Sheila Regina, 5420,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	JOAO PAULO XAVIER CARLOS	3674244284	(069) 99341-7293	AVENIDA FRANCISCO CHIQUILITO ERSE, 6165,	NOVA MORADA
TRABALHISTAS	JOAO PINHEIRO DE SANTANA	80932282334	(062) 98458-7032	AVENIDA PALMEIRAS DE GOIÁS, QD 53 LT 11 CS 04	VILA ALZIRA
TRABALHISTAS	JOAO ROBERTO AMANCIO RIBEIRO	81101058234	(vazio)	RUA NOVA ESPERANÇA, 2982, 0	CALADINHO
TRABALHISTAS	JOAO SIDNEY FURTADO LULA	733308252	(069) 99355-7413	RUA SANTA CATARINA, 1657, APTO 02	FLORESTA
TRABALHISTAS	JOAO VICTOR AZEVEDO DE QUEIROZ	042.667.611-47	(062) 99694-0454	AVENIDA - BRASIL - - Q B L 2-3	VILA PEDROSO
TRABALHISTAS	JOAO VICTOR RIBEIRO DE BRITO	4552775117	(062) 98257-2274	RUA J 40, Q 45 L 24	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	JOAO VITOR DOS SANTOS	5298316271	(069) 99964-7809	Rua Tarimata, 364,	Áreas Especiais
TRABALHISTAS	JOAO VITOR FAVARO DE FARIA	4953702239	(069) 99269-8457	Rua João Batista Rios, 1761,	Jardim Presidencial
TRABALHISTAS	JOAQUIM ALVES PEREIRA	471.946.691-53	(062) 99916-5484	AVENIDA - ODORICO NERY - -	Vila Maria
TRABALHISTAS	JOAQUIM CASSIO NERY FLORES	598044248	(069) 98462-0592	AVENIDA DOUTOR LEWGERER, 5920,	ESMERALDA
TRABALHISTAS	JOAQUIM FERREIRA MIRANDA	31576931234	(069) 99208-4608	RUA CEARA, 3016,	SETOR 5
TRABALHISTAS	JOBELSOM ALVES VIEIRA DE ARAUJO	65918312234	(068) 99228-9539	AVENIDA IPIRANGA, 1846, PRESIDENTE MECI	ERNADES GONCALVES
TRABALHISTAS	JOEL ROSA DA ROCHA	63526395268	(069) 99266-8395	RUA BARAQUECABA, 4551,	Novo Horizonte
TRABALHISTAS	JOHNATHAN WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	70467567166	(062) 99390-9583	AVENIDA JOSÉ BARBOSA REIS,	CONDOMÍNIO HABITACIONAL MADRE GEREMIANA
TRABALHISTAS	JONAS DIAS DE GODOI	445.839.768-01	(062) 99467-4993	AVENIDA - Pedro Cornélio Brom - - QD 24 LT 4/6 CASA 01	Industrial Santo Antônio
TRABALHISTAS	JONAS GABRIEL FEITOSA DE SOUSA	705.237.421-85	(062) 98135-3230	RUA - I-4 - - QD 3 LT 15 CASA 2	JARDIM IPANEMA
TRABALHISTAS	JONATHAN ANTONIO DA SILVA SOUSA	70880371145	(062) 99447-8943	RUA 05, QUADRA 03 LOTE 14	SETOR PEDRA GRANDE
TRABALHISTAS	JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO	1827757205	(069) 99348-7716	RUA SALDANHA, 7946, CS 01	Nacional
TRABALHISTAS	JONI MANOEL ARDAIA DA SILVA	45749612287	(069) 98412-8700	RUA TIRADENTES, 490,	SATELITE
TRABALHISTAS	JONIEL DE SOUZA NASCIMENTO	4327230219	(069) 99323-1877	RUA SAO PAULO, 3302,	SETOR 06
TRABALHISTAS	JORGE GOMES DA SILVA	28589556204	(069) 99278-0818	Rua Gedir de Moura, 126,	Talismã
TRABALHISTAS	JORGEVAL MARTINS GODINHO	3836659140	(062) 99852-4155	RUA ARGÊU DA COSTA CAMPOS QD 8 LT 6	MARIA DE LOURDES
TRABALHISTAS	JORLAN RICHELE MACIEL DOS SANTOS	52344428291	(069) 99231-8078	RUA PEIXES, 11791, QD 0 LT 0	ULISSES GUIMARÃES
TRABALHISTAS	JOSAFÁ SANTOS SOUSA	96491361268	(069) 99227-2830	RUA MARACANA, 0, QD 0 LT 0	SETOR 02
TRABALHISTAS	JOSÉ ABRAO PEREIRA	95690719153	(vazio)	RUA ELVIRA BLAZI QD 27 LT 11	RESIDENCIAL BLAZI I
TRABALHISTAS	JOSÉ AGUINALDO DE ALMEIDA	33442215153	(vazio)	RUA JERUA ESO COM RUA PARAGUACU, 0, RESIDENCIAL CAMPOS VERDES	SETOR DOS AFONSOS
TRABALHISTAS	JOSÉ AMAVEL PINTO DE OLIVEIRA	55270964600	(069) 99954-1589	Rua Cambé, 2422,	JK
TRABALHISTAS	JOSÉ APARECIDO DE LIMA	56527535104	(062) 99344-0501	RUA 10, QD 10 LT 151 SLT 09	RESIDENCIAL JORGE BARROSO
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	67476104234	(069) 99395-4464	RUA MACHADO DE ASSIS, 1888, QD 0 LT 0	SETOR 06
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS ALVES MAGALHAES	904.740.311-87	(062) 99646-1032	RUA - São Salvador - 0 - QD 91 LOTE 10	JARDIM ALTO PARAÍSO
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS DA SILVA	858.881.745-48	(062) 99912-6448	RUA - CINTRA - - Q 15 L 19	CONDOMINIO PORTUGAL
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS	1316131114	(061) 98583-2005	AVENIDA ESCULTOVEIGA VALLE, QD29 LT31	JARDIM VENEZA
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	89473086253	(069) 99338-0714	RUA RIO DE JANEIRO, 1120,	BAIXA DA UNIÃO
TRABALHISTAS	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	66450772549	(062) 99373-1807	RUA LIMEIRA, QUADRA 178 A LT 11	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	JOSÉ CLAUDEMIR LOURENCO MOTA	006.129.211-74	(062) 99156-8862	RUA - JM 2 - - Q 01 L 03 CASA 01	JARDIM DAS OLIVEIRAS
TRABALHISTAS	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS BALBINO	1435508106	(vazio)	RUA MIGRAÇÃO	POLO
TRABALHISTAS	JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	3362940340	(069) 99323-5118	RUA PETROLINA, 10514, CASA 01	MARIANA
TRABALHISTAS	JOSÉ DIAS SILVA FILHO	014.748.542-81	(062) 99697-7982	RUA - HAVANA - - Q 87 L 01 CASA 05	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	JOSÉ DIVINO SOARES DA SILVA	857.786.561-49	(062) 98520-0017	RUA - Hebrum 2 - - RUA 02 Q 19 LT 31	Residencial Hebrum
TRABALHISTAS	JOSÉ EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA	94163650172	(062) 99137-3573	RUA PAULISTA, Q 18 L 5 CASA 1	JARDIM NOVA ERA
TRABALHISTAS	JOSÉ ESTEVO DE SOUZA	45762333272	(069) 99380-0914	Avenida Taboca, 4246,	SETOR 02
TRABALHISTAS	JOSÉ GERALDO DOS REIS	469.676.991-72	(vazio)	RUA - ANÁPOLIS - - QD 1 LT 06 CS 01	JARDIM HELVÉCIA COMPLEMENTO
TRABALHISTAS	JOSÉ HILTON DA SILVA	199.565.411-68	(vazio)	RUA - 4 QD 9 LT 6 - -	PARQUE SANTA CECÍLIA
TRABALHISTAS	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	168.018.571-34	(062) 98149-3334	RUA - 101 UNIDADE 101 - - QD U 101 LT 18	PARQUE ATHENEU
TRABALHISTAS	JOSÉ LUIZ DE JESUS DE FIGUEiredo	3221987200	(069) 99235-2124	Área Rural, 0, RODOVIA RO 257	Área Rural de Ariquezes

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME - CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	JOSE MAICON FERNANDES FREITAS	049.893.401-24	(vazio)	RUA - MANOEL LUIZ RIBEIRO CS 01 QD 123 LT 27 - -	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	JOSE MARCELO MORAES DA CONCEICAO	969.475.272-87	(062) 98587-1660	RUA - PERU - - QD 17 LT 06	VERA CRUZ
TRABALHISTAS	JOSE MARIO DE SOUSA SIQUEIRA	3251592114	(vazio)	RUA 08, 257	SETOR PEDRINHAS
TRABALHISTAS	JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS	010.736.371-23	(062) 99150-9369	RUA - 5-B - - Q. 406A L 8	CHACARAS SAO PEDRO
TRABALHISTAS	JOSE NILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	840.024.923-20	(062) 99152-3089	RUA - Parati - - QD 25 LT 13 CASA 1	RESIDENCIAL GOIANIA SUL
TRABALHISTAS	JOSE OTAVIO MUNIZ	778.804.801-10	(062) 99134-0268	RUA - SPT 4 - - Q. 218 L 13	Setor Parque Tremendão
TRABALHISTAS	JOSE PEREIRA GOMES	2752460279	(069) 98110-3619	Rua Cascalheira, 1065,	São Francisco
TRABALHISTAS	JOSE RONALDO DA SILVA	921.337.971-49	(062) 99146-7515	RUA - DOS ANGCOS - - Q. 12 L 07	SETOR PONTA KAYANA
TRABALHISTAS	JOSE RONALDO SILVA DOS SANTOS	751.225.612-49	(062) 98110-9255	RUA - PATROCINIO - - QD 37 LT 07	JARDIM ANA LUCIA
TRABALHISTAS	JOSE SILVA MELO	83872787349	(062) 98278-3534	AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, Q. 23 L 13 CASA 03	JARDIM DOS BURITIS
TRABALHISTAS	JOSE SOARES DO CARMO FILHO	59761733220	(069) 99335-9209	RUA TEOFILO OTONI, 2604,	LAGOINHA
TRABALHISTAS	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	63221683200	(068) 99251-4586	Rua Andréia, 6485, APT01	Igarapé
TRABALHISTAS	JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA	4378945177	(vazio)	RUA SANTO ANTONIO, QD 07 LT 295	BAIRRO SANTO ANTONIO
TRABALHISTAS	JOSEILDO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	74548190287	(069) 99300-4099	Rua Paranaíba, 3235,	Jardim Jorge Teixeira
TRABALHISTAS	JOSEILSON CLEMENTINO DE MOURA E SILVA	086.695.874-67	(062) 98453-5281	RUA - BENEDITA LEAL PÓVOA - - Q. 94 L 26 CASA 02	Jardim Dom Bosco 2ª Etapa
TRABALHISTAS	JOSEMAR TELES DE SOUZA	028.329.015-30	(062) 99860-8079	RUA - JATAI - - Q16 L12-C	CENTRO
TRABALHISTAS	JOSENILDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	96190922287	(069) 99259-3536	RUA CAMPO NOVO DE RONDONIA, 1840,	Setor 03
TRABALHISTAS	JOSIAS GOMES DA SILVA	66796725204	(069) 99316-2029	Rua Obenerrique, 440,	Marechal Rondon 01
TRABALHISTAS	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	727.269.893-49	(062) 99199-9978	RUA - 14 - - Q.68 L 11	CIDADE LUZ
TRABALHISTAS	JOSIMAR RIBEIRO MARTINS	79529534191	(062) 98212-1649	RUA CLÁUDIO MONTEVERDI, QD 31 LT 1-7 APT0 1003	JARDIM LUZ
TRABALHISTAS	JOSINEI DA SILVA FALCAO	82750904234	(069) 99997-2668	Rua Neuzira Guedes, 3362,	TANCREDO NEVES
TRABALHISTAS	JOSIVAN ALENCAR DA SILVA	674.849.053-72	(062) 9849-2874	RUA - SÃO CARLOS - - Q. 21 LT 11 MADRE GERMANA II	CONDOMÍNIO HABITACIONAL MADRE GERMANA
TRABALHISTAS	JOSMAEL SOUSA VALVERDE	036.558.991-81	(062) 98283-7575	RUA - 27 - - Q24 L04	RESIDENCIAL BANDEIRAS
TRABALHISTAS	JOSUE GUERRA DE OLIVEIRA	013.193.311-65	(062) 99619-4402	RUA - RIO VERDE - - QD 32 LT 22	Residencial Vale dos Sonhos I
TRABALHISTAS	JOSUE HIGINO DE OLIVEIRA	77080645204	(069) 98476-8066	Rua Goiás, 4026,	Setor 05
TRABALHISTAS	JOVANI DA COSTA SANTOS	533.137.391-72	(062) 99229-2564	RUA - DoutoThélio de Amorim - - Q. 01 L 22	Terra Prometida
TRABALHISTAS	JUAREZ ALVES CAVALCANTE	777.855.331-72	(062) 99570-6161	AVENIDA - ESCULTORVEIGA VALLE - - QD 39 LT12	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	JULIANA MARTINS FARIAS	704.025.921-40	(062) 99226-0602	RUA - José Pereira Borges - 2 - QD 22 LT 03	Jardim São José
TRABALHISTAS	JULIANA RYTTIELLY DIAS MIRANDA	755.059.831-20	(062) 99336-0621	RUA - LA PAZ - - QD 78 LT 05 CS 02	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	JULIANO FLORENCIO MACIEL DE MELO	2526636248	(069) 99332-4750	Rua da Alegria, 43,	FLORESTA
TRABALHISTAS	JULIMAR MIRANDA CHAVES	412.726.681-34	(vazio)	RUA - 5 - - QD 396-C LT 09	CHÁCARA SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	JULIO CESAR BRITO DOS ANJOS	050.477.581-25	(062) 99863-9905	RUA - 5 - - QD 33 LT 14	SETOR OESTE
TRABALHISTAS	JULIO CESAR DE MORAIS ALVES	737.359.571-53	(062) 8502-7010	AVENIDA - FRAZ KOZLOWSKI - -	RESIDENCIAL CAMPO BELO
TRABALHISTAS	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	017.831.771-36	(062) 98448-9409	RUA - B 21 - - QD 21 LT 23	RESIDENCIAL BANDEIRA
TRABALHISTAS	JULIO CESAR OLIVEIRA SOUSA	3856406255	(069) 99298-4436	Rua João Goulart, 3308, AP A	São João Bosco
TRABALHISTAS	JULIO CESAR RAMOS VIANA	035.654.301-33	(062) 99541-8679	RUA - 14 E - - Q. 132 L 15	Garavelo Residencial Park
TRABALHISTAS	JULIO CEZAR PEREIRA	741.871.471-87	(062) 98535-8162	RUA - Venezuela - - Q. 07 L 09	Setor Planície
TRABALHISTAS	JUNIONOMAR MARCAL DA SILVA	73506753134	(064) 99302-2200	RUA MACIÓ, Q. 130 L 01/32	PARQUE AMAZÔNIA
TRABALHISTAS	JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	2238982280	(069) 99385-1478	RUA NETUNO, 3760, APT0 08	Nova Floresta
TRABALHISTAS	JUSCELINO PEREIRA FERREIRA	004.019.711-55	(062) 98283-2498	RUA - DAS PALMEIRAS - - QD 361 LT 4 CASA 02	CHACARA SAO PEDRO
TRABALHISTAS	KAILLON RICARDO PEREIRA SOARES	050.582.701-88	(062) 99826-2372	RUA - GOIANIA - - Q. 4 L 5	VILA SANTA ROSA
TRABALHISTAS	KAIQUE MATEUS RODRIGUES DARIS	045.684.151-28	(062) 99138-0110	RUA - ALUMÍNIO - -	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	KALLYXTON KENNEL FERREIRA SILVA	022.324.491-06	(062) 99193-7952	RUA - MACHADO DE ASSIS - - QD 04 LT 17	VILA JARDIM POMPÉIA
TRABALHISTAS	KARULINY VIANA DOS SANTOS	703.801.501-07	(vazio)	RUA - 1 - - Q. A5 L 26	SETOR INDUSTRIAL SANTO ANTONIO
TRABALHISTAS	KECIA ROCHA DE OLIVEIRA	752.422.061-87	(062) 99324-3103	RUA - DOS PALMITOS - - QD 18 LT 47	CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
TRABALHISTAS	KELSON MARCIO DA SILVA	4084528200	(069) 99384-3273	Rua Joaquim Francisco de Oliveira, 1145, QD 0 LT 0	JORGE TEIXEIRA
TRABALHISTAS	KELVISON TEIXEIRA TELLES	99597918234	(069) 99991-8163	Rua Capitão Silvío, 686, CASA 02	Casa Preta
TRABALHISTAS	KENIA BORGES VALLIM	846.344.991-34	(vazio)	RUA - MINUANO - - QD 65 L 8 CASA 1	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	KENIA SILVERIO	99695170153	(062) 98436-9394	RUA PROFESSOR JOSÉ HONORATO, Q. 6 L 7 CASA 01 B	VILA MAUÁ
TRABALHISTAS	KERLEY FERREIRA DE MOURA	98029320191	(062) 99261-5833	RUA TAMOIOS, QUADRA 20 LOTE 17 CASA 01	JARDIM IPANEMA
TRABALHISTAS	KLEBER GONCALVES DA SILVA	92351522249	(069) 99227-5353	Rua Pedro Nava, 3122, CASA A	SETOR 06
TRABALHISTAS	KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA	005.879.201-57	(062) 99394-2342	RUA - VE MANOEL PARAIBA - - Q. 6 L 3	RESIDENCIAL VITORIA
TRABALHISTAS	KLINGER JARDIM DE SOUZA	79446990297	(069) 99304-9995	RUA JOAO PAULO I, 2501, QD 0 LT 0	Novo Horizonte
TRABALHISTAS	LAILA ROSA DE LIMA	1783675160	(062) 99616-5096	RUA 14, AP 301 CONDO. ED. REBELLO	Setor Central
TRABALHISTAS	LAILTON APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	682835200	(069) 99398-9480	Rua Elmano José Lima de Almeida, 360,	Jardim São Cristóvão
TRABALHISTAS	LAZARO SERGIO DE ALMEIDA	81496060172	(062) 99685-4363	RUA INDUSTRIAL, QD 15 LT 2 CASA 2	SETOR MONTE SINAL
TRABALHISTAS	LEANDRO GONCALVES AMARAL	3898635139	(062) 99218-7919	RUA 95, QD 11 LT 03	Residencial Andrade Reis
TRABALHISTAS	LEANDRO MARQUES FEITOSA	041.174.225-61	(062) 98239-3837	RUA - 0,125 - - Q. 422 L 15	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	LEANDRO SANTANA RODRIGUES	032.618.311-62	(062) 99472-8266	RUA - COLEIRINHA - - Q. 66 L 16	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	LEANDRO SOUSA PIMENTA MOURA DE BRITO	048.468.481-75	(062) 98539-8685	RUA - TRAVESSA SUCRE - - Q. 162 L 15 CASA 01	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	589860224	(069) 99394-4522	RUA TEOFILO OTONI, 2886,	LAGOINHA
TRABALHISTAS	LEONALDO DA SILVA FERREIRA	010.045.621-95	(063) 99280-2701	RUA - NESTOVEIGA JARDIM - - Q. 01 L 18 CASA 03	Terra Prometida
TRABALHISTAS	LEONARDO ALMEIDA BARBOSA	60535149344	(062) 99919-7258	RUA 556, QD 08 LT 05	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
TRABALHISTAS	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	780.880.541-68	(vazio)	RUA - 9 G 1 LT 3 - 130 -	SETOR OESTE
TRABALHISTAS	LEONARDO CODO JAKOB	750.575.651-68	(062) 99364-3361	RUA - 261 - 2000 - Q. 80 APT0 1401	Setor Leste Universitário
TRABALHISTAS	LEONARDO DA SILVA VIANA	035.815.771-43	(062) 99284-8492	RUA - 5-E - - QD 37 LT 01	SETOR GARAVEL0

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	LEONARDO DE JESUS SOUSA	039.758.451-20	(062) 98517-0498	RUA - Antônia Cláudia Ganzarole - - QD 08 LT 22 CASA 01	RESIDENCIAL NOVA MORADA
TRABALHISTAS	LEONARDO DIAS CARDOSO	014.056.551-51	(062) 98211-1150	RUA - DOUTOEDILBERTO DA VEIGA JARDIM - - Q 85 L 20 CASA 02	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	LEONARDO FERNANDO VIANA SILVA	003.911.461-90	(062) 99972-1410	RUA - Salinas 5 - - QD 29 LT 34	RESIDENCIAL BUENA VISTA II
TRABALHISTAS	LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ	700.757.991-46	(062) 98476-8009	RUA - GB 25 - 63 - Q INVAS L CPU 63 PROX QD 47C	JARDIM GUANABARA II
TRABALHISTAS	LEUDENIR DE JESUS LOBATO	037.571.233-01	(062) 99972-6511	RUA - DOUTOANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA LISBOA - - Q 20 L 13 CASA 03 ETAPA IV	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	LEVI THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	994.380.201-44	(062) 98247-5639	RUA - P 2 - - QUADRA 32 LOTE 11 CASA 03	Sítios Santa Luzia Residencial
TRABALHISTAS	LEVY NASCIMENTO SILVA	051.648.921-62	(062) 99982-4568	RUA - 0,125 - 0 - Q 422 L 13	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	LIBIA CARLA MARTINS DA SILVA	824.902.011-15	(vazio)	AVENIDA - CÉSALATTES - 1221 -	VILA NOVO HORIZONTE
TRABALHISTAS	LIBONES LARES	54543304268	(069) 99362-8628	RUA AFONSO PENA, 2330, 0	NOVA PORTO VELHO
TRABALHISTAS	LIELSON SOARES PEREIRA	1322972214	(068) 99224-5633	RUA ESPÍRITO SANTO, 263, QD 0 LT 0	JARDIM NOVO ESTADO
TRABALHISTAS	LILIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	011.192.611-47	(062) 99550-0658	RUA - MG 15 - - Q 24 L 35	Conjunto Habitacional Madre Germana - 1ª Etapa
TRABALHISTAS	LINDOMAR BENEVIDES DE SOUSA	785.796.001-20	(021) 99747-2655	RUA - H 72 - - Q 192 L 23 - 139.80.08.2940	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	LORENA GONCALVES DE SOUZA	727.800.701-10	(062) 3284-5840	AVENIDA - EUCLIDES DA CUNHA QD3 LT 16 - -	CONJUNTO RESIDENCIAL STORIL
TRABALHISTAS	LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA	756.201.201-63	(062) 99100-0924	AVENIDA - BRASIL - - QD Z 01 LT 15	VILA PEDROSO
TRABALHISTAS	LOURIMAR BUENO DA SILVA	520.063.601-91	(062) 3588-5709	RUA - 212 - - Q 39 L 2	Setor Aeroporto Sul
TRABALHISTAS	LOURIVALDO FRANCISCO DE JESUS	981.304.475-68	(vazio)	RUA - 10 - -	INDEPENDENCIA
TRABALHISTAS	LUANA GOUVEIA LIMA ALBUQUERQUE	4113901120	(062) 99292-9054	RUA X 13, QD 12 LT24	AMERICAN PARK
TRABALHISTAS	LUANA MOREIRA TRINDADE	701.465.171-48	(062) 98266-1431	RUA - 49 - - QD 37 LT 16	JARDIM BELA VISTA
TRABALHISTAS	LUCAS ANDRE DE SOUZA	042.565.991-77	(062) 99105-9505	RUA - AILTON G. MIRANDA - - QD 07 LT 13	BAIRRO NAZARÉ
TRABALHISTAS	LUCAS ANTONIO DE LIMA JESUS	7199690185	(062) 99471-0448	RUA VB 6, QUADRA 06 LOTE 31	JARDIM VISTA BELA
TRABALHISTAS	LUCAS DANIEL SOUZA RODRIGUES	70870457179	(062) 99407-8860	RUA EDUARDO CUSTODIO GONÇALVES	INDEPENDENCIA - 1º COMPLEMENTO SETOR DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	LUCAS DE SOUZA VALENTINO	4255987211	(069) 99363-2307	Rua Paranaíba, 3412,	Setor 09
TRABALHISTAS	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	754.165.141-91	(062) 98468-6684	RUA - DAS PAINEIRAS - - QD 12 LT 12	SETOR GOIÂNIA 2
TRABALHISTAS	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	2685253157	(062) 98453-7122	RUA LUIZ ANTÔNIO GARAVELO, Q 16 L 08	Residencial Village Garavelo
TRABALHISTAS	LUCAS GOMES DE JESUS	700.383.541-01	(062) 99555-7855	RUA - Nazareno Roriz - - QD 15 LT 16 CASA 02	Jardim São José
TRABALHISTAS	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOMES	074.723.561-90	(062) 99843-6139	RUA - CRISPINIANO RIBEIRO - -	ALVORADINHA
TRABALHISTAS	LUCAS MATOS ROMAO	049.487.141-51	(062) 99182-3081	RUA - da Esperança - - QUADRA 64 LOTE 42	Residencial Santa Fé I
TRABALHISTAS	LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE	045.282.162-21	(094) 98115-0501	RUA - Tambaqui - 0 - CON GRAN CONQUISTA BLO4 AP 102	Residencial Aquários
TRABALHISTAS	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA GUIMARAES	758.023.681-87	(062) 99310-7820	RUA - 13 - - QD 29 LOTE 22 CASA 02	RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ
TRABALHISTAS	LUCAS VALENTIN DOS SANTOS	6374142250	(069) 99354-4172	Rua Dom Augusto, 715,	CENTRO
TRABALHISTAS	LUCILIAINE RODRIGUES DOS SANTOS	1740299264	(069) 98424-1061	Rua Alecrim, 3164,	São Luiz
TRABALHISTAS	LUCIMAR MENDES DA SILVA	038.191.441-02	(062) 98178-4521	RUA - C 216 - - QD V 21 LT 23 CASA 3	VILA REZENDE
TRABALHISTAS	LUCIVALDO JACINTO FERREIRA	993.261.241-34	(vazio)	RUA - QUINQUIN FELIX - 51 A -	SETOR SÃO SEBASTIAO
TRABALHISTAS	LUOMILLA FERREIRA GALENO	755.040.141-15	(062) 98642-3454	RUA - GPS - 0 - QD 02 LT 48 CASA 02	Residencial Goyaz Park
TRABALHISTAS	LUID FLORENTINO DE SOUZA	3161729102	(062) 99135-5736	RUA 10, Q 18 L 18 CASA 02	INDEPENDENCIA
TRABALHISTAS	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	012.127.411-02	(062) 99627-5588	RUA - OM-36 - - QD 41 LT 07	RESIDENCIAL ORLANDO MORAIS
TRABALHISTAS	LUIZ ALVES CALDEIRA	72141182204	(069) 99218-2079	RUA LH 2 LINHA S/N, 0, QD 0 LT 0	ZONA RURAL
TRABALHISTAS	LUIZ ANTONIO ANACLETO ROSA	018.029.541-12	(062) 98538-8916	RUA - ELO8 - - QD 11 LT 21	Parque Eldorado Oeste
TRABALHISTAS	LUIZ ETERNO LEMES DA SILVA	958.964.811-87	(062) 8508-1218	RUA - NOVA OLINDA QD64 LT20 - - QD64 LT20	Setor Maysa
TRABALHISTAS	LUIZ GUILHERME DIAS AMARAL	034.390.791-71	(062) 99320-1997	RUA - CABURÉ - - Q 55 L 06 SETOR DOS ESTADOS	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	LUIZ HUMBERTO FREITAS GUIMARAES	749.942.391-34	(062) 99933-3697	RUA - SB 11 - - QD 15 LT 24 CASA 02	RESIDENCIAL SOLAR BOUGAINVILLE
TRABALHISTAS	LUIZ OTAVIO DE FREITAS OLIVEIRA	3568211297	(069) 99399-7439	RUA AMSTERDA, 062,	MONTE SINAI
TRABALHISTAS	LUIZ PAULO CRUZ	012.016.521-03	(062) 98210-2454	RUA - Jassytatá - - Q 49 L 12 CASA 01	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	150338139	(062) 98578-3778	AVENIDA RIO VERDE, Q 98 L 12/13 AP 605 ED. OURO P	VILA SÃO TOMAZ
TRABALHISTAS	LUIZ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	703.068.121-50	(062) 99548-3634	RUA - MG 16 - - QUADRA 21 LOTE 15	Conjunto Habitacional Madre Germana - 1ª Etapa
TRABALHISTAS	LUIZ GUSTAVO SILVA JANUARIO	70278517170	(062) 99242-2851	RUA GUAIANÁS, QUADRA 32 LOTE 18 S/N CASA 5	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE ARAUJO MOURA	021.298.691-06	(062) 99910-1963	RUA - 201 - 164 - QD 80 LT 10 APT0 904	Setor Leste Vila Nova
TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	339.262.985-53	(062) 99167-6379	RUA Santiago - 0 Q 219 1 08	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE LIMA SANTOS	3994194202	(069) 98123-1834	Rua Ernandes Indio, 6270,	PLANALTO
TRABALHISTAS	LUIZ MARCIO DA SILVA	814.502.301-72	(062) 99177-5329	RUA - ANDRELIMA MONTEIRO - - QD 191 LT 04	Setor Parque Tremendão
TRABALHISTAS	LUIZ MORAIS DA SILVA FILHO	656.253.312-00	(062) 98567-9245	AVENIDA - URUGUAIANA - 137 - QD 34 LT 19	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	LUIZMAR JOSE PINTO	530.550.471-68	(062) 99654-5018	RUA - X-35 - - QD 35 LT 20	JARDIM OLIMPICO
TRABALHISTAS	LUMA EDUARDO OLIVEIRA	016.776.851-40	(062) 99118-1948	RUA - GO 151 - - QD 02 LT 24	JARDIM EUROPA
TRABALHISTAS	LUSIVAN GUEDES DA PAIXAO	232436193	(063) 98407-1030	RUA TURMALINA, Q 01 L 28	RESIDENCIAL SERRA DAS BRISAS
TRABALHISTAS	MABIO ANTONIO DE JESUS CUNHA	041.875.691-03	(vazio)	RUA - 10 - - QD 02 LT 02	RESIDENCIAL VALE AZUL II
TRABALHISTAS	MACIEL SOUSA	4009191333	(069) 3210-5263	Rua Humberto Florêncio, 5903,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	MADIOS MIRANDA CHAVES	389.721.661-20	(vazio)	RUA - 5 A QD 396 C LT 9 - -	CHÁCARA SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	826.898.902-59	(vazio)	RUA - CHACARA OURO - -	JOAO DE DEUS - ZONA RURAL
TRABALHISTAS	MAICO SOARES PEREIRA	026.692.511-10	(062) 99616-3521	RUA - 17 - - Q 34 L 16/17	RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ
TRABALHISTAS	MAIONES DE OLIVEIRA BRITO	86016660191	(064) 99261-0270	RUA AMETISTA, QUADRA 07 LOTE 12	PARQUE TRINDADE 3
TRABALHISTAS	MANOEL ALVES DE BARROS	565.563.901-78	(vazio)	ALAMEDA - ALAMEDA JK QD K 58 LT 7 - -	INDEPENDENCIA
TRABALHISTAS	MANOEL JOSE DA COSTA	54870623153	(062) 99410-6295	AVENIDA PERIMETRAL, Q 8 L 5	Residencial Village Garavelo
TRABALHISTAS	MANOEL JUNIOR OLIVEIRA SILVA	91843723204	(069) 99358-4231	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1448, RUA CELESTITA Nº 11530 QD 620 LT 190 TEIXEIRAO	ROQUE
TRABALHISTAS	MANUEL LOPES DA SILVA FILHO	11106786220	(069) 99304-8413	RUA GERALDO SIQUEIRA, 5023, QD 0 LT 0	CALADINHO
TRABALHISTAS	MARCELO ALVES CARDOSO	4091298281	(069) 99339-2456	Rua São Vicente, 352,	Setor 03
TRABALHISTAS	MARCELO ALVES SOUSA	845.080.191-53	(062) 98414-3616	RUA - MANOEL BELGRANO - - QD 165 LT 08	Jardim Novo Mundo

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	MARCELO AUGUSTO GUIMARAES	030.860.131-92	(062) 99518-8382	AVENIDA - Real Conquista - - Q.46 L.19	Residencial Real Conquista
TRABALHISTAS	MARCELO DA SILVA CARDOSO	744.269.232-04	(062) 98114-2002	RUA - GUAJUPIÁ - - Q.89 L.13-14 CASA 4	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	MARCELO DE MELO LARES FERNANDES	746.380.761-49	(062) 99282-8596	RUA - PARANAGUÁ - - QUADRA 11 LOTE 09	VILA ALZIRA
TRABALHISTAS	MARCELO DE SOUSA JUVENCIO	022.912.301-58	(062) 98449-7295	RUA - JUVENAL LUIZ FERREIRA - - Q.27 L.1 CASA 2	SETOR ORIENTEVILLE
TRABALHISTAS	MARCELO DE SOUSA BARBOSA	776176226	(069) 99255-6539	RUA BEIJA FLOR, 4097,	CENTRO MDO
TRABALHISTAS	MARCELO GASPARD RODRIGUES DE FREITAS	904.825.061-72	(062) 98587-2220	AVENIDA - Dom Prudêncio - 0 - QUADRA B LOTE 8	Vila Bonsucesso
TRABALHISTAS	MARCELO LINO PAWLK	508.296.291-49	(062) 99111-8710	RUA - VC 57 - - Q. QR115 L.3B	CONJUNTO VERA CRUZ
TRABALHISTAS	MARCELO MATEUS PREUSS	937.399.820-04	(vazio)	AVENIDA - FUED JOSE SEBBA APT 701 BL C QD A 23 LT 1 A 26 - -	JARDIM GOIÁS
TRABALHISTAS	MARCELO PAULINO FERREIRA	004.046.391-51	(062) 98188-5414	RUA - Minio - - Q.15 L.20	Vila Oliveira
TRABALHISTAS	MARCELO ROBSON MEHEDIN SOARES	530.663.831-72	(vazio)	RUA - EF 13 - - QD 15 LT 42	RESIDENCIAL ELI FORTE
TRABALHISTAS	MARCELO ROSA SILVA	716.024.531-87	(062) 98508-7843	RUA - 504 - - QD 31 LT 04	Jardim Mont Serrat
TRABALHISTAS	MARCEL DE JESUS MOISES DA SILVA	4491996229	(069) 99964-7809	RUA THEODORO ASSIS HELMER, 1804,	COPAS VERDES
TRABALHISTAS	MARCINEI DOMINGOS DA COSTA	67088970244	(069) 99214-8138	RUA CATARINA, 3743, 0	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	MARCIO ALESSANDRO COSTA SOARES	1137772301	(vazio)	AVENIDA PIRACANJUBA, Q.150 L.01	Setor Maysa
TRABALHISTAS	MARCIO DOS SANTOS SILVA	70145123154	(062) 99298-0104	RUA - Benedito Batista de Toledo - - Q.9A L.08	Setor Central
TRABALHISTAS	MARCIO JOSE RIBEIRO	706.837.271-68	(062) 98650-9129	Rua Paranaíba, 4407,	Setor 09
TRABALHISTAS	MARCIO MARINHO DE SOUZA	3960923490	(069) 98405-8364	RUA T 36, QD 126 LOTE 5/6/7 APT0 203	SETOR BUENO
TRABALHISTAS	MARCIO SANTOS DA PAZ	85884360517	(063) 99915-5504	RUA - ALFREDO ANTONIO PINTO - 236 - QD 0 LT 0	CENTRO
TRABALHISTAS	MARCIO WALDIVINO MACHADO	699.176.711-53	(vazio)	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1977,	AREAL
TRABALHISTAS	MARCK HELDER FROTA E SILVA	57891532249	(069) 99223-7661	AVENIDA - Rodolfo Tavares de Moraes - - Q.23 L.24	SETOR COLONIAL SUL
TRABALHISTAS	MARCO ANTONIO DA SILVA MANSO	010.735.941-30	(062) 98553-3620	RUA - C 160 - - QD 245 LT 04 CS 03	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	MARCO ANTONIO LAMEIRA GONCALVES	816.184.502-63	(062) 8643-1087	Rua Mario Quintana, 3864,	Setor 11
TRABALHISTAS	MARCONY BATISTA	1009324284	(069) 99360-5386	RUA - GOIANAZ QD 101 LT 1 - -	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	MARCOS ALVES DA COSTA	715.320.991-34	(vazio)	RUA - ALIS - - QUADRA 72 LOTE 14 S/N	Cidade Livre
TRABALHISTAS	MARCOS ALVES DA SILVA	055.861.124-93	(062) 99163-7432	RUA U 68 - 0 Q.43 L.26	Setor União
TRABALHISTAS	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO CAMPOS	533.075.181-00	(062) 98230-8284	RUA - SAO JORGE - - QD 69 LT 01 CS 06	VILA SÃO TOMAZ
TRABALHISTAS	MARCOS BARBOSA PONTES	047.458.301-57	(vazio)	RUA C75, Q.175 L.08 CASA 03	SETOR SUDOESTE
TRABALHISTAS	MARCOS COSMO DOS SANTOS NAZARE	57771561268	(062) 98252-2578	RUA - H 148 - - QUADRA 308 LOTE 23 CASA 02	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	077.467.125-41	(vazio)	RUA - C-29 - - Q. B 1 L.1 CASA 2	Jardim Boa Esperança - Continuação
TRABALHISTAS	MARCOS EMMANUEL MONTEIRO DE LIMA	044.855.551-43	(062) 99491-8611	AVENIDA - CENTRAL - - QD 44 LT 13 CS 01	SETOR GARAVELO
TRABALHISTAS	MARCOS FELIPY BORGES LACERDA	705.469.361-21	(062) 98218-7979	RUA - BORGONHA - - Q.30 L.7	Residencial Village Garavelo
TRABALHISTAS	MARCOS JOSE MARTINS SOUSA NETO	070.729.251-47	(062) 99579-7192	RUA - 96 - - QD 10 LT 14	SETOR ANDRADE REIS
TRABALHISTAS	MARCOS JOSÉ RIBEIRO	718.090.661-15	(vazio)	RUA GABRIELA, 310,	BAIRRO PLANALTO
TRABALHISTAS	MARCOS LEMES DOS SANTOS	99467720272	(069) 99371-9635	RUA - L 3 - - Q.06 L.28 CASA 01	PAPILLON PARK
TRABALHISTAS	MARCOS MORAIS OLIVEIRA	979.235.161-20	(062) 99121-7591	Rua Equador, 1035, APT0 01	NOVA PORTO VELHO
TRABALHISTAS	MARCOS PAULO LIMA DA MOTA	1135103224	(069) 99958-3030	AVENIDA - Brasil - - Q.13 L.05 CASA 01	VERA CRUZ
TRABALHISTAS	MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	081.861.552-44	(062) 99694-5366	RUA MG 15, Q.17 L.14	Conjunto Habitacional Madre Germana - 1ª etapa
TRABALHISTAS	MARCOS PAULO UMBELINO SILVA	4261802163	(062) 99337-9238	RUA - 4 - - Q.23 L.16 CASA 02	CARDOSO CONTINUAÇÃO
TRABALHISTAS	MARCOS RODRIGUES MARINHO	836.066.531-15	(062) 98152-8311	RUA - DOS PARDAIS - - QD 88 LT 25	EXPANSUR
TRABALHISTAS	MARCOS SUEL FERNANDES MARINHO	913.988.431-72	(vazio)	RUA - Sapucaia - - Q.16 L.29	Parque Itatiaia
TRABALHISTAS	MARCUS NUNES DE SOUZA	014.456.523-40	(062) 99319-6485	RUA - PADRE ROQUE CONTINILLO - - Q.11 L.08	PARQUE TRINDADE II
TRABALHISTAS	MARIO SERGIO DA COSTA SILVA	012.279.491-54	(062) 98210-3572	RUA - Monteiro Lobato - - Q.08 L.15	Setor Monte Azul
TRABALHISTAS	MARISSON MACIEL ALVES	461.641.112-34	(062) 99555-0990	RUA MARCIO SOTTE DOS ANJOS, 74,	COLINA PARK II
TRABALHISTAS	MARLI PEREIRA DA SILVA	27729907291	(069) 99248-1034	Rua José Sarney, 450, APT0 10	Jardim dos Migrantes
TRABALHISTAS	MARLLON ALVES FERREIRA	3721169220	(069) 99377-7703	RUA - MG-015 QD 18 LT 18 - 0 -	PARQUE MADRE GERMANA I
TRABALHISTAS	MARLUCIA RODRIGUES SILVA	893.277.803-53	(vazio)	RUA - OSLO QD 108 LT 03 - -	JARDIM EUROPA
TRABALHISTAS	MARTA CRISTINA RIBEIRO FLAUSINO	038.663.706-79	(062) 3256-2398	RUA - TARASCON - - Q.52 L.38	Setor Residencial Campos Elísios
TRABALHISTAS	MATEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA	707.061.941-36	(062) 99477-1109	AVENIDA - SÃO FRANCISCO - 1765 - Q.29 CASA 06	SANTA GENOVEVA
TRABALHISTAS	MATHEUS D LUCAS DOS SANTOS REIS	701.789.192-92	(093) 99109-7993	RUA - ALBATROZ QD 18 LT 31 CASA 1 - - QD 18 LT 31 CS 01	SETOR COLINA AZUL
TRABALHISTAS	MATHEUS DOS ANJOS FONSECA	030.359.931-65	(062) 99210-3452	Avenida São Paulo, 1504,	Nova Brasília
TRABALHISTAS	MATHEUS EDUARDO DE CASTRO VIEIRA	5332106238	(069) 99372-3971	RUA - João Máximo Borges - - Q.70 BL.04 AP 201	RESIDENCIAL BUENA VISTA III
TRABALHISTAS	MATHEUS MARTINS KAVA	041.733.881-36	(062) 99377-7027	ALAMEDA - Alameda da Mata - - Q.1 L.56	RESIDENCIAL BRISAS DA MATA
TRABALHISTAS	MATHEUS SALVIANO GONCALVES	708.268.941-19	(062) 99661-3108	ALAMEDA - ALAMEDA DAS MONÇÕES - 118 A - CASA 2	CAPUAVA
TRABALHISTAS	MATHEUS VITOR ALVES	703.110.191-37	(062) 98209-9794	Rua Alfredo Volpi, 7998,	ESPERANÇA DA COMUNIDADE
TRABALHISTAS	MATILDE DA SILVA MARTINS	58794646287	(069) 99323-8464	RUA - JC 44 - - Q.19 L.40	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO III
TRABALHISTAS	MAURICIO EVANGELISTA DOS SANTOS	036.394.743-41	(062) 99185-6539	Área Rural, 0,	Área Rural de Porto Velho
TRABALHISTAS	MAURINO CASSIANO DOS SANTOS	94233713291	(069) 99201-5941	RUA - 55 - - QD 186 LT 07	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	MAURO CESAR DE AMORIM SERPA	043.685.561-51	(062) 99844-6082	Travessa Oitocentos e Vinte e Seis, 6546,	Alto Alegre
TRABALHISTAS	MAURO CORREA DE OLIVEIRA	65817214253	(069) 99976-4691	RUA - BV 11 - 0 - QD 28 LOTE 12 CASA 01	Residencial Boa Vista
TRABALHISTAS	MAXUEL CLAUDOMIRO DE ALVARENGA	754.092.751-87	(062) 98287-8938	RUA - 94 - 0 - QUADRA 06 LOTE 15	Residencial Andrade Reis
TRABALHISTAS	MAYCK SANTOS SILVA	059.776.021-70	(062) 99189-2615	RUA - EDEIA - - Q.6 L.20	CENTRO
TRABALHISTAS	MAYCOW BARBOSA SILVA	014.513.691-40	(062) 98252-7553	RUA 18, Q.83 L.05 CASA 01	SETOR SANTOS DUMONT
TRABALHISTAS	MAYQUEL PRICHUA DA SILVA	579259170	(066) 98425-9885	RUA - DoutorRamon Rodrigues da Silva - - Q.60 L.01 ESO. COM RUA 31	Jardim Caravelas
TRABALHISTAS	MAYSA RODRIGUES DE PAULA	036.710.981-63	(062) 99815-9453	AVENIDA CURUSSÁ, QUADRA 13 LOTE 14	CARDOSO
TRABALHISTAS	MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO	221858105	(062) 98466-2973	RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 1254	SETO02
TRABALHISTAS	MICHAEL DA SILVA FERREIRA	11535678739	(069) 99321-3858		

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	MICHELLE PICINATO CORREA	89475054200	(069) 98155-8368	RUA CURITIBA, 923, APT0 01	Nova Brasília
TRABALHISTAS	MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO NETTO	051.489.631-07	(062) 99633-4907	RUA - 205 - 510 - Q52 L 07	Setor Leste Vila Nova
TRABALHISTAS	MIGUEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA	309.862.491-49	(062) 99137-4062	RUA - E - - QD 86 L 06 ESQ RUA D	SETOR MAGALHAES
TRABALHISTAS	MIGUEL HENRIQUE MARCELINO ROSA	042.453.991-80	(062) 99451-3678	AVENIDA - José Inácio Sobrinho - - Q 04 L 04 CASA 1	Setor Marabá
TRABALHISTAS	MILCA SOUSA RIBEIRO	2832314163	(062) 99696-8318	RUA INHANDUL, Q 10 L 07 CASA 02	JARDIM CALIFORNIA
TRABALHISTAS	MILTON DE SOUZA SANTOS	934.769.571-87	(062) 99441-7927	RUA - VEREADOJOSE EDUARDO - - QD 4 B LT 16	JARDIM TODOS OS SANTOS
TRABALHISTAS	MILTON PEREIRA LUSTOSA	12559962187	(vazio)	RUA G 4, QD 32 LT 11	VILA REDENÇÃO
TRABALHISTAS	MISAEAL ALVES DE ABREU	717.839.111-15	(062) 99307-0290	RUA - 117 - - QD 15 LT 17 CASA B	PARQUE INDUSTRIAL DE SENADOR CANEDO
TRABALHISTAS	MISRAEL SILVA LUZ BOTELHO	1188469142	(062) 98478-4163	RUA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA, Q 01 L 07 CASA 01	VILA SÃO MANOEL
TRABALHISTAS	MOISES ALVES LEITE	66553989249	(vazio)	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 4130,	NOSSA SENHORA DE FATIMA
TRABALHISTAS	MOISES GOMES FREIRE	58924426249	(vazio)	RUA NOVA ESPERANCA, 4960, 0	CASTANHEIRAS
TRABALHISTAS	MOISES RODRIGUES DA SILVA	83671080272	(069) 99354-7828	Rua Copacabana, 231,	Lagoa
TRABALHISTAS	MOISES VIVEIROS DA SILVA	013.574.191-20	(062) 98611-8238	RUA - ILINÓIS - - QD 179 LT 1	Jardim Novo Mundo
TRABALHISTAS	MURILLO DE SOUZA NOIA	054.771.881-03	(062) 98405-1163	RUA - LEONTINA LOPES - - QD-03 LT-01 A	SETOR ALPHAVILLE
TRABALHISTAS	MURILLO DE SOUZA CUNHA	937.685.751-87	(062) 98518-0316	RUA das Oliveiras - Q 21 L 20 CASA 02	JARDIM DOS BURITIS
TRABALHISTAS	MURYLO ANDRADE DOS SANTOS LIMA	034.541.681-39	(062) 98195-2660	RUA - CEARA CENTRO - - QD 8 LT 05	SETOR OESTE
TRABALHISTAS	NATALIA DE MATOS LIMA MACHADO	054.727.121-22	(062) 99199-8333	RUA - P16 - - QD 14 LT 08	Residencial Portal do Oriente
TRABALHISTAS	NATALINO CARDOSO DOS SANTOS	919.635.161-68	(062) 99823-4126	RUA - X 25 - - Q 39 L 09 CASA 01	Jardim Olímpico
TRABALHISTAS	NATANAEL LUCAS DA SILVA	016.655.441-39	(062) 99368-3155	RUA - Éma13 - - Q 10 L 12	Residencial Recanto das Emas
TRABALHISTAS	NATANAEL XAVIER TRINDADE PAIXAO	3776002298	(069) 99922-2926	Avenida Aracaju, 55, CX 5 APT0 A	Primavera
TRABALHISTAS	NEILDO JUNIOR ALVES COSTA	124.120.106-41	(062) 98117-4537	RUA - ARI BARROSO - - Q 06 L 03	SETOR ANDRÉIA
TRABALHISTAS	NELSON DA CRUZ	1416042121	(062) 99684-4271	RUA 05, QD 59 LT 11 A CS 03	Setor Central
TRABALHISTAS	NELSON JUNIOR ALVES CHAVES	3683912219	(069) 98417-3347	RUA QUINCAS BORBA, 2689,	TRÊS MARIAS
TRABALHISTAS	NILO CESAR FERREIRA SANTIAGO	749.292.911-00	(062) 99820-4945	RUA - 261 - 654 - QD-82 LT-04	Setor Leste Universitário
TRABALHISTAS	NILTON RODRIGUES SANTOS	63082047220	(069) 99272-0117	RUA RIO BRANCO, 131, QD 0 LT 0	BAIRRO UNIAO CANDEIAS DO JAMARI
TRABALHISTAS	NIVALDO DE SOUZA BRITO	335.561.641-91	(062) 99286-5460	RUA - BV 27 - -	BOA VISTA
TRABALHISTAS	NOELI MENESES PEREIRA	832.493.702-15	(062) 99242-4421	RUA - ATHYDE PAULO SIQUEIRA - - Q 3 L 10 CASA 01	Industrial Santo Antônio
TRABALHISTAS	ODAILTON GOMES DA SILVA	694.268.801-00	(vazio)	RUA - PEDRO TEIXEIRA QD 3 B LT 19 A CS 01 - -	JD TODOS OS SANTOS
TRABALHISTAS	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	016.290.375-83	(062) 99945-4037	RUA - MANOEL J. COELHO - - QD 4 LT 2	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	ODILIO DE SOUZA BASTOS	906.995.051-00	(099) 98268-3803	RUA - P - - Q25 L16 CS 4	RESIDENCIAL SANTA LUZIA
TRABALHISTAS	OSCAR COINETE RODRIGUES	1301981290	(069) 99929-6243		
TRABALHISTAS	OSEIAS DA PENHA GOVEIA	51647605253	(069) 99259-7647	Rua Orós, 10946,	MARCOS FREIRE
TRABALHISTAS	OSEIAS DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR	4085181203	(069) 98136-1111	Rua B, 131,	Setor 12
TRABALHISTAS	OSEIAS GERALDO DE SOUSA	86904841249	(069) 99262-0963	RUA MACAL, 5308, QD 0 LT 0	Setor 09
TRABALHISTAS	OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO	83502394253	(069) 99975-4486	AVENIDA NICARÁGUA, 2828, QD 0 LT 0	EMBRATEL
TRABALHISTAS	OSMANO FILHO DIAS RODRIGUES	027.275.221-50	(062) 99605-6710	RUA - DUQUE DE CAXIAS - - QD 06 LT 08	JARDIM IPANEMA
TRABALHISTAS	OSNEY VALADAO MARQUES	898.483.571-49	(062) 3611-1200	RUA - T 66 - -	SETOR BUENO
TRABALHISTAS	OSVALDO CAETANO BARBOSA	35180293200	(069) 99275-7453	RUA BELEM, 126,	SETOR 07
TRABALHISTAS	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	28059468120	(vazio)	RUA J-054 QD 10 LOTE 11, 0,	MANSÕES PARAÍSO
TRABALHISTAS	OSVALDO DO NASCIMENTO REGO	89230370100	(062) 98632-0534	AVENIDA C 31, QUADRA B4 LOTE 03 CASA 02	Jardim Boa Esperança
TRABALHISTAS	OSVALDO ROQUE DE SOUSA	857.554.861-15	(062) 98310-5210	RUA - SC-07 - - QD 03 LT 01	SETOR CASTROS
TRABALHISTAS	OTACIANO SILVA CAETANO FILHO	1506226	(069) 99386-4371	Rua Madre Tereza, 5074,	PANTANAL
TRABALHISTAS	OTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	647449226	(069) 99235-4075	RUA NOVA ESPERANCA, 4961, APT0 03	CASTANHEIRAS
TRABALHISTAS	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	66179831220	(069) 99339-8623	Rua Jardins, 1227, CASA 249	BAIRRO NOVO
TRABALHISTAS	OZENILTON ALMEIDA DA SILVA	602.975.833-01	(062) 98155-0524	RUA Anísio Boaratti - Q 0D H LT178	CONJUNTO MABEL
TRABALHISTAS	PABLO RODRIGUES DE SOUSA	861.755.561-00	(062) 98519-2488	RUA - CAPITÃO SALOMÃO - - QUADRA 51 LOTE 13	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	PALOMA ARIGO DE LIMA	005.167.941-83	(062) 98213-0751	RUA - TANGARA - - QD 37 LT 13	JARDIM CRISTAL
TRABALHISTAS	PATRICIA KADIA SENNA DOS SANTOS	625481232	(069) 99356-3328	Rua Raimundo Cantuária, 10200,	Jardim Santana
TRABALHISTAS	PATRIK RIBEIRO DA SILVA	3928272128	(062) 99424-9279	RUA C145, CASA 01 QD 432 LT 03	JARDIM ALTO PARAÍSO
TRABALHISTAS	PATTRYKY GOMES MOTA DA SILVA	95435190134	(062) 99684-0354	RUA NC 5, QD 29 LOTE 01	GOIÂNIA 2
TRABALHISTAS	PAULINY SILVA FIORINI	742.989.091-15	(062) 3284-7028	RUA - MADRINHA GERALDA - - Q 01 L 04	CONJUNTO RESIDENCIAL STORIL
TRABALHISTAS	PAULO CESAR RIBEIRO LIMA	747.462.351-04	(062) 99615-5301	RUA - 6 - - Q 359 L 24 CASA 1	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	PAULO DE MACEDO SILVA JUNIOR	2081987252	(069) 99243-9355	RUA TANCREDO NEVES, 4176, QD 0 LT 0	CALADINHO
TRABALHISTAS	PAULO DOS ANJOS BARROS	012.125.811-48	(062) 98275-4592	RUA - 53 - - Q 108 L 12	INDEPENDÊNCIA - 3º COMPLEMENTO
TRABALHISTAS	PAULO EVANGELISTA ROSA	963.559.211-68	(062) 99242-3196	RUA - Pascoal Moreira Cabral - - QUADRA 15 LOTE 20 CASA 02	Setor dos Bandeirantes
TRABALHISTAS	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	4253641270	(069) 99241-0290	Rua Curruilá, 2640,	Boa Esperança
TRABALHISTAS	PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA	703.321.021-30	(062) 98320-0037	RUA - Itajáí - - Q 22 L 16	PONTAL SUL - ACRÉSCIMO
TRABALHISTAS	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	75075660134	(062) 62994-1644	RUA ELPÍDIO RODRIGUES, Q 06 L 38	RESIDENCIAL BUENA VISTA I
TRABALHISTAS	PAULO HENRIQUE HUELDER DE SOUSA	411106171	(062) 99987-1771	RUA 01, QD 01 LT 10	PARQUE BURITIZAIS
TRABALHISTAS	PAULO KIOMA ALVES DA CONCEIÇÃO	88512401249	(069) 99950-5938	RUA CAPIM CIDREIRA, 2714,	Cohab
TRABALHISTAS	PAULO MARCIO SANTANA	86503162200	(069) 99213-6160	Rua Prata, 4477, OURO VERDE	Jardim Paulista
TRABALHISTAS	PAULO RICARDO SILVA TORRES	034.427.021-19	(062) 3577-4026	RUA - Itaunã - - Q 106 L 20	RESIDENCIAL BUENA VISTA IV
TRABALHISTAS	PAULO ROBERTO PASSOS MARTINS	92259839215	(069) 99247-5488	Rua Raimundo André, 3580,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	70109487125	(062) 99203-3026	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA; Q AREA L E APT0 204 BLOCO E ED	VILA CRUZEIRO DO SUL
TRABALHISTAS	PAULO SERGIO CARDOSO DE BRITO	453953140	(061) 99846-2366	RUA X 24, Q 23 L 39	Jardim Olímpico
TRABALHISTAS	PAULO SERGIO CINTRA	170811735	(069) 99252-7385	Rua Raimundo Cantuária, 6000,	LAGOINHA

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	PAULO SERGIO DA SILVA	029.117.981-98	(062) 98491-4679	RUA - LESTE - - QD 1A LT 6	SETOR DOM BOSCO
TRABALHISTAS	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	92564500200	(062) 99846-0129	RUA OSVALDO MONCLAR, Q 29 L 33 CASA 02	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	PAULO SERGIO HENRIQUE DA SILVA	881.679.091-15	(062) 99842-3625	RUA - MG 15 - - QUADRA 23 LOTE 38	Conjunto Habitacional Madre Germana - 1ª etapa
TRABALHISTAS	PEDRO DANTAS BORGES	740.712.031-53	(062) 98541-2640	RUA - RI 25 - 0 - Q 35 L 18 CASA 01	RESIDENCIAL ITAIPU
TRABALHISTAS	PEDRO FAQUIM NETO	022.658.941-25	(062) 99966-3413	RUA - MACIMILIO BISINOTO - 50 - QD 15 LT1/2 CSA 02	SETOR LESTE
TRABALHISTAS	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA	70199405107	(062) 99118-9067	RUA JOAQUIM ROSA FILHO, Q 14 L 22 CASA 02	Vila Maria
TRABALHISTAS	PEDRO HENRIQUE MORAIS SANTANA	750.932.191-34	(062) 98111-7675	AVENIDA - Ingá - - Q 46 A L 7 CASA 02	VILA BRÁSILIA
TRABALHISTAS	PEDRO LEAO NETO	566.795.481-87	(062) 99100-2595	AVENIDA - CENTRAL - -	VILA PEDROSO
TRABALHISTAS	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	606.986.893-56	(062) 99303-7567	RUA - P 2 - - Q 32 L 11 A CASA 07	Sítios Santa Luzia Residencial
TRABALHISTAS	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	79641113100	(062) 99333-3568	RUA LIBÂNIA BARBOSA, Q 08 L 15 CASA A	RESIDENCIAL ANTÔNIO BARBOSA
TRABALHISTAS	PEDRO WILHAM DE SOUSA FAGUNDES	6058030218	(069) 98428-4588		
TRABALHISTAS	PEDRO WITTOR PEIXOTO CHAVES	050.820.491-78	(062) 98233-8635	AVENIDA - INGA - - Q 76 L 1 CASA 2	VILA SANTO ANTONIO
TRABALHISTAS	PERICLES HENRIQUE SOARES POVOA	047.705.081-66	(062) 99289-9755	RUA - RC 3 - - Q 03 L 32	Residencial Real Conquista
TRABALHISTAS	PERIVALDO DANTAS DOS SANTOS	002.324.551-47	(vazio)	RUA - 58 - - QD 167 LT 23	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	PHELPE TEIXEIRA DA COSTA	705.272.481-26	(062) 99180-1634	RUA Arco Verde - Q 09 S L 16	SETOR AEROPORTO SUL - 2ª ETAPA
TRABALHISTAS	PRISCILLA VALADAO MARQUES MANZI	694.003.851-53	(062) 3523-9576	ALAMEDA - ALAMEDA D 4 QD 17 C LT 20 - -	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	93856997253	(069) 99332-2602	Rua Algodoeiro, 3171,	ELETRONORTE
TRABALHISTAS	RAFAEL DE SOUZA LIMA	2273116209	(069) 99369-9002		
TRABALHISTAS	RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO	99554364253	(069) 99346-9764	RUA SINFONIA, 3820,	RESIDENCIAL GERSON NECO
TRABALHISTAS	RAFAEL DO CARMO SOUZA	918517184	(vazio)	RUA 10, 20	SETOR CONSELHEIRO CAETANO
TRABALHISTAS	RAFAEL FERNANDES TAVARES	017.003.761-44	(062) 98553-6454	RUA - C 8 - - Q 28 L 4 CASA 03	Jardim Boa Esperança
TRABALHISTAS	RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA	018.049.591-70	(062) 98484-8881	RUA - JACIRA LEITE CARDOSO - - Q17 L28	ALTO DA BOA VISTA
TRABALHISTAS	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	028.787.731-01	(062) 98410-2394	RUA - 52 A - - QD K 22 LT 07 CS 02	BAIRRO INDEPENDENCIA
TRABALHISTAS	RAFAEL SILVA SANTOS	70613914139	(062) 99914-6033	AVENIDA SÉTIMA AVENIDA, QD 46 LT 11 CASA 03	SETOR LESTE UNIVERSITARIO
TRABALHISTAS	RAFAEL SILVA SOUSA	700.955.471-42	(062) 99268-4401	RUA - GV 09 - - QD 14 LT 29	RESIDENCIAL GOIANIA VIVA
TRABALHISTAS	RAFAEL SORRENTINO CARBONI	2552123139	(062) 99929-6504	RUA DOS COLIBRIS, Q 48 L 04	JARDIM ATLANTICO
TRABALHISTAS	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	1877104140	(062) 99106-1515	RUA - 6, Q 11 L 29	PARQUE SANTA CECÍLIA
TRABALHISTAS	RAIAN VICENTE FERREIRA	027.611.511-27	(vazio)	RUA - C 155 - - QD 406 LT 10 APTO 303	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	RAILTON ALEX FERREIRA PAES	866.630.031-00	(062) 99297-3179	RUA - RI 26 - - Q 61 L 20 CASA 03	RESIDENCIAL ITAIPU
TRABALHISTAS	RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	871.514.053-91	(062) 99356-0857	RUA - JASMIM - - Q 23 L 28/29 CS 02	JARDIM ROSA DO SUL
TRABALHISTAS	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	028.422.781-19	(062) 99567-6410	RUA - 526 - - QD 31 LT 5 CS 1	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
TRABALHISTAS	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	32643683234	(069) 99275-2544	Rua Rio Aripuanã, 677,	DOM BOSCO
TRABALHISTAS	RALF JUNIO GONCALVES DE OLIVEIRA	6404637111	(062) 99668-7024	RUA 02, 0, QD 09 CS 01	VILA SAO VICENTE
TRABALHISTAS	RAMON ALVES PALOMO SOBRINHO	66287308249	(069) 99247-8570	RUA SAO CRISTOVAO, 1319,	Jardim Presidencial
TRABALHISTAS	RAMON FABRINI GUIMARAES JULIANO	945.366.511-87	(062) 98279-4437	RUA - DOURADOS - - QD 127 APTO 304	SETOR DOS AFONOSOS
TRABALHISTAS	RANIERI MASIL DE OLIVEIRA	95439013172	(vazio)	RUA ISMAEL DIAS PEREIRA, 150, QD 11 LT 25	BAIRRO MICHELLE
TRABALHISTAS	RAQUEL DE ALMEIDA BRITO PITTA	159.270.317-81	(062) 98623-9613	RUA - 6 - 117 - Q 35 L 76 AP 305 ED. SOBROSA	Setor Central
TRABALHISTAS	RAUL DANTAS DE OLIVEIRA	039.946.441-78	(062) 99326-5192	RUA - RP 9 - 0 - Q 08 L 05 CASA 01	Residencial Paraíso
TRABALHISTAS	RAYLAN MARTINS BARROS DA SILVA	050.355.911-31	(062) 99275-4333	AVENIDA - PEDRO CORNELIO - - QD 24 LT 07	SETOR INDUSTRIAL SANTO ANTONIO
TRABALHISTAS	REGINALDO KUIETE MARTINS	59064579253	(vazio)	RUA DO LÚRIO, 5524, QD 0 LT 0	FLORESTA
TRABALHISTAS	REGINALDO MARIANO DA SILVA	1434965228	(069) 99375-2677	Rua das Flores, ,	São Francisco
TRABALHISTAS	REGIS CORREIA CAMPOS	744572258	(069) 99236-7867	Rua Capitão Silvío, 1709,	DOM BOSCO
TRABALHISTAS	REGIS JOSE LARA MONTENEGRO	66184584200	(vazio)	Rua Novo Horizonte, 101, LT 19	Nova Esperança
TRABALHISTAS	REINALDO DA SILVA ALLIG	80548130230	(069) 99358-5829	RUA LUIZ BORGES, 4130,	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	REINALDO DE JESUS LOPES	030.678.491-24	(062) 99236-1612	RUA - SANTA CLARA - - Q 71 L 24 CASA 1	JARDIM ALTO PARAÍSO
TRABALHISTAS	RENAN CESAR DIAS DE MORAIS	026.337.731-84	(062) 99238-7519	AVENIDA - Vereado Geraldo Padeiro - - RUA W-5 Q 92 L 03 CASA 03	Sítios Santa Luzia
TRABALHISTAS	RENATO ALVES DA SILVA	3390589198	(062) 99681-0341	AVENIDA JOAO CORREIA BITENCOURT, QD 00 LT 00	SETOR MARIA DE LOURDES
TRABALHISTAS	RENATO GUIMARAES	1916646182	(062) 99456-1460	RUA ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL, QD 17 LT 02	Setor Central
TRABALHISTAS	RENATO HENRIQUE ANDRADE SILVA MACAHUBAS	039.809.031-92	(062) 98324-2341	AVENIDA - B - - Q 09A L 09 CASA 04	Residencial Paraíso
TRABALHISTAS	RENATO PEREIRA DE SOUSA FEITOSA	99703319149	(069) 99359-8706	Rua Oswaldo Ribeiro, SN, QUADRA 599 BL 07 UNID. 201 - MARIANA	Socialista
TRABALHISTAS	RENATO SOARES CHAVES	560.543.351-20	(062) 98248-6595	RUA - F 3 - - Q 05 L 12 CASA 02	JARDIM FLAMBOYANT
TRABALHISTAS	RENE VENTURA NASCIMENTO	90553276204	(069) 99362-7475	RUA SOROCABA, 5317, QD 0 LT 0	Cohab
TRABALHISTAS	REIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	942.619.701-04	(062) 99619-4794	RUA - DAS GUARIROBAS - - QD 17 LT 36	CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
TRABALHISTAS	RHUAN PABLO GUERREIRO JUNIOR	040.435.221-93	(062) 98293-6758	RUA - da Alegria - - Q 404 L 21 CS 2	Chácaras São Pedro
TRABALHISTAS	RICARDO DA SILVA SANTOS	1275101178	(062) 99692-3170	RUA D, QUADRA 04 LOTE 23 CASA 03	RESIDENCIAL GUANABARA
TRABALHISTAS	RICARDO RODRIGUES COSTA FILHO	12574819675	(vazio)	RUA PAULO FRANCIS, 2463,	Nova Floresta
TRABALHISTAS	RICARDO SCHMALTZ VELASQUE	1989358209	(062) 99230-0698	Rua Cora Coralina, ,	Setor 11
TRABALHISTAS	RIDENSON OLIVEIRA PIRES	31226540244	(069) 99238-4502	Rua Magé, 322, APTO 03	Eldorado
TRABALHISTAS	RISIOMAR ALVES FARIAS	030.727.611-24	(062) 99392-3693	RUA - MG-014 - - Q 20 L 21	PARQUE MADRE GERMANA
TRABALHISTAS	RIZOMAR CHAVES	77505840215	(069) 98413-2063	AVENIDA PADRE ANTONIO PEIXOTO, 3899,	PROSPERO
TRABALHISTAS	ROBERIO CARVALHO SANTOS	718.561.701-44	(062) 99976-8023	RUA - FRANCISCO MACHADO MARINS - 330 -	CENTRO
TRABALHISTAS	ROBERIO PEREIRA DE ASSIS	094.465.541-57	(062) 99183-5523	RUA - Ramsés - 0 - Q 24 L 38 CASA 02	Villa Deiflore
TRABALHISTAS	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	74204688268	(069) 99277-4599	Rua Alto da Bronze, 9783, APTO 07	Socialista
TRABALHISTAS	ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA	318538202	(vazio)	Rua Anísio Teixeira, 3666,	Setor 11
TRABALHISTAS	ROBERTO LOPES DA SILVA	818.468.432-00	(062) 99824-1765	RUA - JC 44 - - Q 12 L 42 CASA 02	RESIDENCIAL JARDIM CANEDO III
TRABALHISTAS	ROBERTO RIBEIRO JUAREZ	481583211	(069) 98489-7410	AVENIDA CASTELO BRANCO, 1970,	SANTA LUZIA

TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	ROBERTO VITOR	59216174234	(vazio)	RUA SAMUEL FREITAS, 0,	Cidade do Lobo
TRABALHISTAS	ROBSON AUGUSTO NOVAIS	84173165234	(069) 98418-2064	RUA SANTA CLARA, 5119, RUA TANCREDO NEVES 5119 BAIRRO NAO CADASTRADO ALVORADA DOESTE	BAIRRO PRIMAVERA
TRABALHISTAS	ROBSON PEREIRA DA SILVA	6162269183	(vazio)	RUA 4, Q 33 L 19	JARDIM TIRADENTES
TRABALHISTAS	ROBSON SILVA MORAIS	832.218.241-49	(062) 99183-9894	RUA - 12 - - QD-17 LT-04	RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ
TRABALHISTAS	RODRIGO BENJAMIM MARQUES	007.663.141-97	(vazio)	AVENIDA - INDEPENDÊNCIA - - QD 17 A LT 17	CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
TRABALHISTAS	RODRIGO CAMARGO DE ARAUJO	025.304.101-51	(062) 99171-0572	RUA - DAS CODORNAS - - QUADRA 16 LOTE 24	Morada dos Pássaros
TRABALHISTAS	RODRIGO DE SOUZA FARIAS	2172184233	(vazio)	RUA LH 2 LINHA S/N, 0, QD 0 LT 0	ZONA RURAL
TRABALHISTAS	RODRIGO LOPES DE SOUSA	019.162.951-00	(062) 99287-6515	RUA - SANTA ROSA - - QD 116 A LT 30 CASA 1	Setor Maysa
TRABALHISTAS	RODRIGO MILHOMENS DE PAULA	005.786.111-04	(062) 99144-3282	RUA - RL-02 - - QD 08 LT 07	RESIDENCIAL LARANJEIRAS
TRABALHISTAS	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	049.947.541-01	(062) 99155-1094	RUA - RAFAEL BARBOSA - - Q 24 L 5 CHAC-5 C-4	Setor Serra Dourada - 3ª Etapa
TRABALHISTAS	RODRIGO PEREIRA LOPES	068.500.531-32	(062) 99441-7962	RUA NOSSA SENHORA DA GUIA - 14	CENTRO
TRABALHISTAS	RODRIGO RODRIGUES DE JESUS	002.632.281-18	(062) 98194-0586	RUA - 5 - - QD 396-C LT 09	CHÁCARA SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	RODRIGO SILVA ROCHA	028.838.511-07	(062) 98559-7405	AVENIDA - RIO BRANCO - - Q 13 L 35 CASA 4	SETOR COLONIAL SUL
TRABALHISTAS	RODRIGO SOUSA LIMA	899.852.062-15	(vazio)	RUA - ARIVESTINO IONAS DIAS - - QD 13 LT 4	SETOR SERRA DOURADA
TRABALHISTAS	RODRIGO VICENTE DA SILVA	702.619.031-87	(062) 99225-2726	ALAMEDA - ALAMEDA MONDRIAN - - QD 61 LT 20 CS 02	SETOR GENTIL MEIRELES
TRABALHISTAS	ROGERIO MARQUES LAMONIER	3059849188	(062) 98536-2698	RUA DOUTOR SOLON DE ALMEIDA, QD 175 LOTE 29 APTO 11	Cidade Jardim
TRABALHISTAS	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	701.081.091-51	(062) 99260-5268	ALAMEDA - ALAMEDA DOS GANSOS - - Q 60 L 03 CASA 01	PARQUE FLORESTA
TRABALHISTAS	ROMARIO APARECIDO BENTO	3585683150	(vazio)	RUA 10	BAIRRO UMBELINO
TRABALHISTAS	ROMARIO GALVAO DE SOUSA	052.594.945-39	(vazio)	RUA - 5 QD 404 LT 1 CS 1 - -	CHÁCARA SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	736.391.091-04	(062) 99457-6948	AVENIDA - CONTORNO - - QD 23 LT 04	Cidade Livre
TRABALHISTAS	ROMILDO PEREIRA DE JESUS	628.563.161-15	(062) 98166-9735	RUA - PEDRO VIEIRA JANUARIO - 15 - NULL	CENTRO
TRABALHISTAS	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	034.660.555-55	(062) 99950-8165	RUA - C 23 - - QD 02 LT 06 CASA 01	Jardim Boa Esperança
TRABALHISTAS	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	79806414187	(063) 99108-1792	RUA VIELA HV 18, Q 14 L 7	VILA MONTE VERDE
TRABALHISTAS	ROMULO MARQUES MUNIZ	534.391.981-20	(vazio)	RUA - DOS PALMITOS - - QD 15 LT 40	CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL
TRABALHISTAS	RONALDO JOSE RODRIGUES FAGUNDES	866.639.921-04	(062) 99203-5407	RUA - O - - QD 16 LT 13	CONJUNTO AMELIO ALVES
TRABALHISTAS	RONALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR	710.868.791-71	(062) 99826-1954	RUA - Coronel José Rodrigues Rabelo - - QUADRA 141/1 LOTE 02 H	CENTRO
TRABALHISTAS	RONALDO LEAO DO NASCIMENTO MENDES	877.052.141-72	(vazio)	RUA - Coronel José Rodrigues Rabelo - - QUADRA 141 LOTE 2	CENTRO
TRABALHISTAS	RONAN DE ANDRADE DIAS	016.393.271-93	(062) 99287-5036	RUA - X 42 - - Q 07 L 31 CASA 02	SETOR TOCANTINS
TRABALHISTAS	RODINELI BARROS DO NASCIMENTO	248985205	(069) 99987-1193	Avenida Brasília, 4762,	RESIDENCIAL ALVORADA
TRABALHISTAS	RONE CARLOS DE QUEIROZ	701.768.661-67	(062) 99284-7718	RUA - JURITI - - QUADRA 02 LOTE 34 CASA 03	COLINA AZUL
TRABALHISTAS	RONEY BARBOSA DA CONCEICAO	276.173.238-32	(062) 99544-0483	RUA - SC 1 - - Q 44 L 11 CASA 01	SÃO CARLOS
TRABALHISTAS	RONI CELIO FERREIRA DA SILVA	969.925.061-53	(062) 99834-7882	RUA - SANTO AMARO - - 9	JOAO FRANCISCO
TRABALHISTAS	RONIELE DE JESUS GUIMARAES	2992665169	(062) 99850-4611	RUA 5, QD 6 LT 29	RESIDENCIAL MARIA RITA
TRABALHISTAS	RONILDO SILVA	47037792268	(069) 99372-4330	Rua São João, 1946,	Casa Preta
TRABALHISTAS	ROSAN DE OLIVEIRA	456.225.151-49	(062) 99450-4797	RUA - FIRMINO NASCIMENTO - - QD 4 F LT 22	JARDIM TODOS OS SANTOS II
TRABALHISTAS	ROSEMIRO MENEZES CIPRIANO	60517204215	(069) 99940-6259	RUA MADRI, 3238, QD 0 LT 0	Novo Horizonte
TRABALHISTAS	ROSIMERY GONCALVES BRANDAO	81642342220	(069) 98468-7943		
TRABALHISTAS	ROUDSON SILVA MARQUES	024.855.371-27	(vazio)	AVENIDA - GENÉSIO DE LIMA BRITO - - QD 31 LT 19	JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE
TRABALHISTAS	RUBEN CESAR MONTEIRO DE LIMA	701.140.701-48	(062) 3283-1492	RUA - CANNES - - Q 41 L 15	Residencial Village Garavelo
TRABALHISTAS	RUDINEI FRANCISCO RIBEIRO	030.181.261-65	(062) 99270-6297	RUA - BORGONHA - - Q 10 L 18	JARDIM FLORENÇA
TRABALHISTAS	RYAN LINS LAGOS	5736903245	(069) 99320-2786	08 MORAR MELHOR, 402, QUADRA 02 LOTE 03	AEROCUBE
TRABALHISTAS	SABRINA DA SILVA MATOS	734.228.001-15	(vazio)	RUA - Costa e Silva - - Q 28 L 33	Setor Serra Dourada - 1ª Etapa
TRABALHISTAS	SANCHES SANTOS VIEIRA	92466354268	(069) 99370-0070	Rua Ji-Paraná, 2818,	BNH
TRABALHISTAS	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	8570937234	(069) 99251-4586	Rua Brasil, 6392,	Castanheira
TRABALHISTAS	SANDRO CARDOSO DA SILVA	011.961.774-90	(062) 98447-3487	RUA - 16 - - Q 38 L 18 CONDE DOS ARCOS	INDEPENDÊNCIA
TRABALHISTAS	SANTIAGO SANTANA SANTOS	019.716.665-21	(074) 99940-2907	RUA - 1043 - - Q 90 L 27 CASA 04	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	SATURNINO SOUSA SANTOS JUNIOR	1766062202	(011) 99701-7528	RUA BOM JARDIM, Q 33 L 12	Setor Maysa
TRABALHISTAS	SAULO PEREIRA DA SILVA	510.127.901-34	(vazio)	AVENIDA - V-007 - - QD 246 LT 06	Cidade Vera Cruz
TRABALHISTAS	SAVIO VALADAO MARQUES	961.604.031-68	(vazio)	ALAMEDA - Alameda D 3 - - Qd 18 C Lt 36 Condominio Jardim	Cidade Vera Cruz Jardins Monaco
TRABALHISTAS	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	056.414.271-95	(062) 98178-5663	RUA - BENJAMIM SANTOS - - QD 2 E LT 29	JARDIM TODOS OS SANTOS
TRABALHISTAS	SEBASTIAO PEREIRA MORAIS JUNIOR	017.869.101-10	(062) 99929-4976	AVENIDA - Presidente Kubitschek - - QUARA AREA L APTO 205 BLOCO 4	Jardim Presidente
TRABALHISTAS	SEBASTIAO VALADARES DOS SANTOS	825.131.711-87	(vazio)	RUA - PARA - - Q 108 L 3-A	VILA BOA
TRABALHISTAS	SERGIO MENDONCA GONCALVES	294.992.321-68	(vazio)	RUA - AL. ALCIDES DE ARAUJO ROMAO Q 66 L 8 - -	SETOR FAICALVILLE
TRABALHISTAS	SERGIO SANTANA FREIRE	76985644287	(069) 99913-2905	RUA JOSE DE ALENCAR, 1649,	BAIXA DA UNIÃO
TRABALHISTAS	SIDINEI DE OLIVEIRA MACHADO	63286254215	(069) 99978-5781	RUA JASMIM, 2811,	SETOR 4
TRABALHISTAS	SIDIVAL JOSE DA SILVA	437.818.531-87	(062) 99271-7727	RUA - MDV 9 - - Q 08 L 01/49 APTO 501 BL 04 RE	Moinho dos Ventos
TRABALHISTAS	SIDNALDO FERREIRA MOREIRA	904.996.461-34	(062) 98143-3120	RUA - 46 - - QD 30 LT 1 CASA 1	LOTEAMENTO FAZENDA DOURADOS
TRABALHISTAS	SIDNEI MOREIRA DA SILVA	84979720234	(069) 99993-5594	RUA BEIJA FLOR, 2740, VILA SAO FRANCISCO	Nova Esperança
TRABALHISTAS	SIDNEY MARCELO CRUZ	42239656204	(069) 98421-4602	RUA MARCOS AURELIO GUSMAN, 805, CS 03	OLARIA
TRABALHISTAS	SILVANO JESUS DA SILVA	48214043115	(069) 99815-5861	Rua dos Acadêmicos, 1285,	PARQUE SÃO PEDRO
TRABALHISTAS	SILVANO MANOEL LOPES	904.378.371-49	(062) 99370-0399	AVENIDA - MARIANA RASSI - - Q 76 L 14 ESQ C/ RUA HENRIQUE	CENTRO
TRABALHISTAS	SILVIO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	042.645.281-00	(062) 98262-5944	RUA - VC 21 - - Q 36 L 20	CONJUNTO VERA CRUZ
TRABALHISTAS	SILVIO ROGERIO BRAZ RAMOS	96496878234	(069) 99310-9486	RUA BEIJA FLOR, 0, QD 0 LT 0	Nova Esperança
TRABALHISTAS	SINVAL BARBOSA NETO	363.885.301-25	(vazio)	RUA - JOAO TEXEIRA ALVARES JUNIOQ 77 L 07 - -	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	SIRLEY DE SOUZA AMARO	66323070278	(069) 99274-3363	AV ARTHUR ARANTE MEIRA, 7821,	CENTRO
TRABALHISTAS	SIRLEY PEREIRA DE BRITO	005.515.771-85	(062) 99469-2401	AVENIDA - ARÃO DE SOUZA - - Q 120 L 36	INDEPENDÊNCIA DAS MANSÕES



TENCEL ENGENHARIA
QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	SMALLER DIAS TIOSSI	2378690207	(069) 99273-0191	RUA CRIAÇÃO, 5173,	Florealdo Pontes Pinto
TRABALHISTAS	SUELEN CAVALCANTE DE CASTRO	4213768139	(062) 99467-2509	RUA 1040, APT0 503 COND. RESIDENCIAL ROY	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	TARLLEY LEANDRO SOUZA SILVA	700.442.891-54	(062) 99436-1374	AVENIDA - 14 - - QD 40 LT 10	PARQUE LAS VEGAS
TRABALHISTAS	THALES GABRIEL SILVA MANHEZO	031.221.781-17	(062) 99701-7355	AVENIDA - FRANCISCO DE ARAÚJO - 490 - Q. 30 L 03	SETOR URIAS MAGALHÃES
TRABALHISTAS	THALLYSON RODRIGUES GUIMARAES	707.607.191-60	(062) 98518-0621	RUA - Moscou - - QUADRA 22 LOTE 06 CASA 02	Setor Aeroporto Sul - 2ª Etapa
TRABALHISTAS	THALYS LEAO DE OLIVEIRA	066.991.865-23	(vazio)	RUA - 237 - - Q. 89 L 09 CASA 03	Setor Leste Universitário
TRABALHISTAS	THAYNARA FERREIRA BARROS	042.209.311-47	(062) 99156-9028	RUA - Belo Horizonte - - Q 159 L 14	PARQUE AMAZÔNIA
TRABALHISTAS	THIAGO BATISTA DA SILVA	701.504.051-46	(vazio)	RUA - VC 100 - - Q. AREA L AP 103 BL C RES. NELS	CONJUNTO VERA CRUZ
TRABALHISTAS	THIAGO BORGES BOMFIM	009.849.591-73	(062) 99329-1976	RUA - VENEZA - - Q. 12 L 20 CASA 01	VILA ADILAIRR II
TRABALHISTAS	THIAGO DE ALMEIDA SOARES DA SILVA	049.032.791-54	(062) 98307-4979	RUA - X 24 - - Q. 23 L 35	Jardim Olímpico
TRABALHISTAS	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	891.451.781-00	(062) 3085-2548	RUA - Uberlândia - - Q.05 L 21	Jardim Nova Era Continuação
TRABALHISTAS	THIAGO SILVA DE JESUS	70123290171	(062) 99632-9074	RUA RC-14, QD 33 LT 42	Residencial Real Conquista
TRABALHISTAS	THIAGO SILVA MACEDO	1511681136	(062) 99331-5929	AVENIDA SANTA CRUZ, Q.20 L 31 CASA 01	PARQUE HAYALA
TRABALHISTAS	TIAGO BARBOSA FERREIRA	042.763.621-30	(vazio)	AVENIDA - LAGO DAS GARÇAS - - QD 25 LT 39 CS 02	JARDIM TROPICAL
TRABALHISTAS	TIAGO CALDAS TOSTA DA SILVA	825.920.985-34	(vazio)	RUA - 139 - - QD 15 LT 61 CS 01	JARDIM TROPICAL
TRABALHISTAS	TIAGO FELIPE DA SILVA	98745271291	(069) 98437-2227	RUA MANOEL BANDEIRA, 4162, APT0 02	SETOR 6
TRABALHISTAS	TIAGO FIDELIS DE AGUIAR	047.012.141-67	(062) 98537-0722	ALAMEDA - ALAMEDA DAS BUGANVILIAS - - QD 55 LT 03	SETOR GOIÂNIA 2
TRABALHISTAS	TIAGO LOURENCO DA SILVA	020.683.721-69	(062) 99575-9285	RUA - JOSÉ B. DA SILVA - - Q. 43 L 28	LOTEAMENTO REAL GRANDEZA
TRABALHISTAS	TIAGO MOREIRA MACHADO RODRIGUES	036.572.981-77	(062) 3548-1264	RUA - Teotônio Vilela - - Q.06 L 21	Jardim Riviera
TRABALHISTAS	TIAGO WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA	99769280259	(069) 99209-9194	Rua Fernando de Noronha, 3796,	JARDIM BELA VISTA
TRABALHISTAS	TULIO RAPHAEL COELHO GOMES	1392589223	(069) 99208-2444	RUA PATAPIO SILVA, 5492,	Florealdo Pontes Pinto
TRABALHISTAS	UBIRATAN KELVIN ALVES BARBOSA	039.505.881-32	(062) 99235-4205	RUA - Apinagés - - Q.25 L 13 CASA 02	PARQUE HAYALA
TRABALHISTAS	UEDER LOURENCO BORGES	82305960182	(062) 99641-4430	RUA RSB 1, QD 02 LT 31	RESIDENCIAL SAO BERNARDO
TRABALHISTAS	UELIO ALVES DE OLIVEIRA	962.529.441-49	(vazio)	RUA - 60 - - QD 143 LT 11	INDEPENDENCIA MANSOES
TRABALHISTAS	UEMERSON SILVA MAIA	83025570210	(vazio)	Rua Cláudio da Costa, 7673,	Juscélino Kubitschek
TRABALHISTAS	UILINSOI DO NASCIMENTO SILVA	701.409.391-64	(062) 99602-1003	RUA - CONDE DOS ARCOS - - QD 2 LT 12 CASA 3	NOVA OLINDA
TRABALHISTAS	ULIEUTON BARREIRA XAVIER	005.928.751-99	(063) 98438-3937	RUA - JOÃO DA SILVA BRANDÃO - - Q. 48 L 40	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	ULISSES MARTINS SANTOS NETO	3576012117	(062) 98253-9221	RUA X 12, QD X LT 21 CASA 03	Jardim Brasil
TRABALHISTAS	VALDECI RODRIGUES DE ALVARENGA	54927234134	(062) 99615-4598	RUA S14, QD 11 LT 12	SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS
TRABALHISTAS	VALDEIS MIRANDA DA CUNHA	036.066.722-84	(062) 98547-6238	RUA - 10-D - - Q. 136 L 39 CASA 3	SETOR GARAVEL
TRABALHISTAS	VALDEMIR GOMES DE SOUZA	53686691272	(069) 99950-8418	Rua Anísio Teixeira, 3764,	Setor 11
TRABALHISTAS	VALDENE CARNEIRO DE LIMA	86373340244	(062) 99844-6054	RUA VALENÇA, Q.48 L 09	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	VALDINIR SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR	018.200.751-09	(062) 99140-3571	AVENIDA - CRISTAL - - QUADRA 31 LOTE 18	JARDIM CALIFORNIA
TRABALHISTAS	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	003.839.481-26	(vazio)	RUA - JULIANO VIEIRA ROSA - - QD 07 LT 17	RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA
TRABALHISTAS	VALDIR RODRIGUES DA COSTA	865.542.392-00	(062) 99575-1101	RUA - 42E - - Q. 79 L 20	SETOR GARAVEL
TRABALHISTAS	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	018.766.055-70	(062) 99276-0013	AVENIDA - Floresta - 4 - Q. 08	PARQUE HAYALA
TRABALHISTAS	VALDIVINO SILVA	590.672.171-15	(062) 99696-5322	RUA - 206 - - Q. 14 L 16	Setor Aeroporto Sul
TRABALHISTAS	VALDOMIRO MOREIRA	7656472819	(069) 99203-8178	Rua dos Rubis, 2317,	Nova União 01
TRABALHISTAS	VALTEMAR FRANCO DE OLIVEIRA	015.198.791-21	(062) 99558-8929	RUA - VIRGILIO SOUZA SOBRINHO - - Q.03 L 30 CASA 02	SETOR ALPHAVILLE
TRABALHISTAS	VANDERLEI BATISTA DE SOUZA	480.439.582-20	(vazio)	RUA - MG-015 QD 18 LT 18 - -	PARQUE MADRE GERMANA I
TRABALHISTAS	VANDERSON OLIVETTI FARIAS	363635297	(069) 99232-8403	RUA SINIFONIA, 3959,	RESIDENCIAL GERSON NECO
TRABALHISTAS	VANILTON MATHIAS RAFAEL	88195589200	(069) 99311-1966		
TRABALHISTAS	VERISMAR JOSE LUIZ	2675869147	(062) 99929-6853	RUA C145, QD 434 LT 07 CASA 03	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	VICTOR GABRIEL COSTA SILVA	707.860.261-70	(062) 99464-2425	RUA - DOS MAGISTRADOS - - Q.355 L 01 AP 102 BL 02 COND R	JARDIM BURITI SERENO
TRABALHISTAS	VICTOR HUGO GONÇALVES BORGES	701.680.981-13	(vazio)	RUA - 1011 - - Q. 35 L 38	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS	065.311.171-17	(062) 98564-1166	RUA - XIRUA - 0 - QUADRA 24 LOTE 05	PARQUE SOLIMÕES
TRABALHISTAS	VILMAR FERREIRA GOMES	784.314.841-87	(vazio)	RUA - YASSYTATA QD 58 LT 19 - -	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	VILSON FERREIRA GOMES	892.384.191-91	(062) 99131-8306	RUA - Jassytatá - -	JARDIM HELVÉCIA
TRABALHISTAS	VILSON RICARDO BERNARDINO	013.822.831-05	(vazio)	RUA - W 6 - - QUADRA 20 LOTE 11 CASA 02	JARDIM ITAIPU
TRABALHISTAS	VINICIO KLEINIBING	894734261	(069) 99989-8754	Rua das Turmalinas, 2289,	Nova União 01
TRABALHISTAS	VINICIUS DIEGO DA SILVA LIMA	3093987113	(vazio)	AVENIDA AGUAS CLARAS, QD 03 LT 167	RESIDENCIAL JARDIM IPE
TRABALHISTAS	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	3412912182	(062) 98218-0477	RUA X 4, Q. X5 L 20	Jardim Brasil
TRABALHISTAS	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	70470176156	(062) 99683-7490	AVENIDA T 2, QUADRA 27 LOTE 23 CASA 02	SETOR BUENO
TRABALHISTAS	VINICIUS TEIXEIRA SOARES	044.664.651-26	(062) 99859-4280	RUA - 139 - - QD 29 LT 05	JARDIM IMPERIAL 2
TRABALHISTAS	VITOR BONIFACIO SANTOS MACHADO	70052245152	(062) 98400-8014	AVENIDA AFONSO PENA, AP 708 BL B COND. RES. MANHATT	VILA DOS ALPES
TRABALHISTAS	VITOR COSTA SILVA	046.925.391-60	(062) 98170-6241	RUA - VB 46 - - Q. 34 L 02	RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS
TRABALHISTAS	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	3559232201	(069) 98414-7358	Rua Goiás, 4026, APT0 03	Setor 05
TRABALHISTAS	VITOR HUGO MARQUES TORQUATO	49444762807	(062) 98175-0472	AVENIDA LAGO DOS MARRECOS, QD 21 LT 19	JARDIM TROPICAL
TRABALHISTAS	VITOR KENNER MARTINS DA SILVA	5215529159	(062) 99495-8202	RUA BENEDITO TEIXEIRA, QD 21 LT 19	PARQUE INDUSTRIAL DE SENADOR CANEDO
TRABALHISTAS	VITOR MANOEL DA SILVA SANTOS	072.202.895-45	(062) 98266-6731	RUA - Doutor Edilberto da Veiga Jardim - - Q. 85 L 29 CS 01	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	VONEI BARBOSA MACENA	013.380.681-21	(062) 99198-2587	RUA - B 25 - - Q. 25 L 24	RESIDENCIAL BANDEIRA
TRABALHISTAS	WAGNER ANTONIO RODRIGUES	999.749.831-34	(062) 99291-2956	RUA - DA ALEGRIA - - QD 47 LT 11 CS 03	Cidade Livre
TRABALHISTAS	WAGNER BATISTA CARVALHO JUNIOR	020.983.161-86	(062) 98332-0427	RUA - Paraíso do Norte - 1345 - QD 130 LT 27	Setor Maysa
TRABALHISTAS	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	71020551291	(069) 99266-9595	Estrada Areia Branca, 1590,	AREIA BRANCA
TRABALHISTAS	WAGNER VIEIRA TEODORO DA SILVA	008.060.521-47	(062) 98477-9549	RUA - 1 C - - Q. 20 L 16-A	Cohab
TRABALHISTAS	WAGNO NORBERTO VERTOS	92933149249	(069) 99297-1460	RUA BENJAMIN CONSTANT, 112,	ALVORADA

TENCEL ENGENHARIA
 QUADRO DE CREDORES - CLASSE TRABALHISTAS - SINTÉTICA

CLASSE	NOME- CREDOR	CPF	END ELETRONICO/FONE	ENDEREÇO	BAIRRO
TRABALHISTAS	WALCILEY BATISTA VIEIRA	870.528.901-78	(062) 99143-5601	RUA - CEL JOAO CAMILO - 1195 -	CENTRO
TRABALHISTAS	WALCLEITON DA SILVA LIMA	001.325.832-08	(062) 99669-1486	RUA - Valença - - Q 48 L 09	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	WALDINEI BATISTA VIEIRA	833.642.691-49	(062) 99955-7271	RUA - OLIMPIO DE MELO - - QD 14 LT 14	VILA MUTIRAO
TRABALHISTAS	WALISSON DA SILVA GONCALVES	94420521287	(069) 98421-4602	RUA BOCAIUVA, 7655,	Nacional
TRABALHISTAS	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	(062) 98499-3619	RUA - 4 - - QUADRA 06 LOTE 12	CONJUNTO NEVES BARBOSA
TRABALHISTAS	WALITON DARIO SALAROLI PEREIRA	4551768251	(069) 99358-1694		
TRABALHISTAS	WALLAS FURTUOSO DE LIMA	046.801.171-41	(062) 99668-8583	RUA - DAS SIRIEMAS - - Q 48 L 20 CASA 01	PARQUE FLORESTA
TRABALHISTAS	WALME CARVALHO SANTOS	388558288	(069) 99354-7986	AVENIDA AYRTON SENNA, 3424,	ESMERALDA
TRABALHISTAS	WANDER JUNIOR RODRIGUES NASCIMENTO	70318051125	(062) 99100-2922	RUA SALVADOR, Q 35 L 4	SETOR DOS ESTADOS
TRABALHISTAS	WANDERSON COSTA LIMA	1962074285	(062) 98153-7154	RUA 1106, Q 204 L 11 CASA 2	SETOR PEDRO LUDOVICO
TRABALHISTAS	WANDERSON GONCALVES DELFINO	1976686237	(069) 99930-4540	AVENIDA DOS DIAMANTES, 2018,	PARQUE DAS GEMAS
TRABALHISTAS	WASHINGTON DOUGLAS PACHECO MOREIRA	701.759.591-29	(062) 99499-0245	RUA - VF 45 - - Q.47 L 02	VILA FINSOCIAL
TRABALHISTAS	WEDER VILELA DE SOUSA	002.902.861-23	(062) 99399-9334	RUA - 5 - - Q 20 L 13 A	CIDADE NOVA
TRABALHISTAS	WEDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	040.902.551-80	(062) 99264-0762	RUA - T-9 - - QD 20 LOTE 02	Conjunto Habitacional Nova Morada
TRABALHISTAS	WELITON ALVES SOARES	2135880213	(069) 99326-0903	RODOVIA BR 364, 0,	CENTRO
TRABALHISTAS	WELLINGTON CARLOS DIAS	97691780125	(062) 98133-5307	RUA AB15, QUADRA 21 LOTE 28	RESIDENCIAL ALICE BARBOSA
TRABALHISTAS	WELLINGTON FELICIANO MARQUES JUNIOR	700.269.921-08	(vazio)	RUA - EF 13 - - Q 16 L 28	RESIDENCIAL ELI FORTE
TRABALHISTAS	WELLINGTON THIAGO LUIS VIEIRA	703.763.401-85	(062) 99123-1601	RUA 60 - O Q 144 L 17	INDEPENDÊNCIA - 1º COMPLEMENTO SETOR DAS MANSÕES
TRABALHISTAS	WELTON COSTA CAVALCANTE	879.672.271-15	(vazio)	RUA - ARGEL - - QD 11 LT 04 CS 01	PARQUE DAS NAÇÕES
TRABALHISTAS	WELVES RICHARDS CARVALHO DIAS	1359612386	(062) 99345-0717	RUA C145, CASA 01 QD 432 LT 03	JARDIM AMÉRICA
TRABALHISTAS	WENDEL CARLOS DA SILVA	716.819.492-53	(062) 99815-6735	RUA - TUPINAMBÁS - - QUADRA 08 LOTE 13	VILA BRASÍLIA
TRABALHISTAS	WENDEL FERREIRA DOS SANTOS	006.522.071-46	(vazio)	RUA - DOS XAVANTES - - QD 22 LT 15	JARDIM IPANEMA
TRABALHISTAS	WERIK GOMES DA ROCHA	9137495160	(062) 99947-3682	RUA X 25, QUADRA 27 LOTE 35 CASA 01	Jardim Olímpico
TRABALHISTAS	WERLEY ALVES DE SOUZA	055.686.511-16	(vazio)	RUA - MINAS GERAIS QD 03 LT 11 - -	VILA SAO JOAO
TRABALHISTAS	WERLEY BATISTA MOURA	027.418.841-45	(vazio)	AVENIDA - PERU - - QD 18 LT 07 CS 05	Jardim Belo Horizonte
TRABALHISTAS	WERNER JOSE DA FONSECA	377762156	(vazio)	RUA ODETE CORREA TAVARES, QD 08 A LT 464	RESIDENCIAL JOSE SENECA LOBO
TRABALHISTAS	WESLEY BATISTA DE SOUZA	701.659.291-03	(062) 99294-1546	RUA - PARANAIBA - - Q 07 L 17	RESIDENCIAL IPANEMA
TRABALHISTAS	WESLEY CARLOS LOPES	040.670.601-81	(062) 98238-6227	RUA - 7 UNIDADE 207 - 17 - QD 0 LT 0	PARQUE ATHENEU
TRABALHISTAS	WESLEY DIAS JUNIOR CANDIDO	4057292195	(062) 99671-6062	AVENIDA JUSTINO P CARDOSO, QD 17 LT 11 CS 01	SETOR CENTRAL
TRABALHISTAS	WESLEY MELO COSTA	3369126176	(062) 99172-6504	RUA GETULIO VARGAS, QUADRA 07 LOTE 12A CASA 3	SETOR CENTRO
TRABALHISTAS	WESLEY MENDES DOS REIS	068.892.211-25	(063) 99113-4125	RUA - RIO DE JANEIRO - - QD 124 LT 20	QUINTA DA BOA VISTA
TRABALHISTAS	WESLEY PEREIRA BROGLIATO	030.951.391-01	(062) 99218-8921	RUA - 51 - - Q K 16 L 17	INDEPENDÊNCIA - 3º COMPLEMENTO
TRABALHISTAS	WESLEY VIANA DA SILVA	435.641.351-20	(062) 99198-7473	RUA - RB 15 A - - QD 15 LT 54	RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE
TRABALHISTAS	WESLEY WELLITON FEITOSA DA CRUZ	2981614193	(062) 99324-9094	RUA 30	RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ
TRABALHISTAS	WESTERLEY NONATO DA SILVA	82674736291	(069) 99262-6420	Rua Tangará, 1709,	Castanheira
TRABALHISTAS	WEUBER XAVIER DOS SANTOS	999.122.361-49	(062) 99464-7042	RUA Antônio Luiz de Pina - O Q 12 L 05 CASA 01	Residencial Santa Fé
TRABALHISTAS	WEURIS ARIEL RIBEIRO	70579511162	(vazio)	RUA ISMAEL DIAS PEREIRA, 295, QD 11 LT 5	BAIRRO MICHELLE
TRABALHISTAS	WEVERTON FERNANDES DOS SANTOS	97270849153	(062) 98229-1155	RUA 18 UNIDADE 203, QD 0 LT 04 CS 01	PARQUE ATHENEU
TRABALHISTAS	WICTOR SILVA LOBO	023.373.972-62	(062) 98520-9824	RUA - Dão Barbosa - - Q C 6 L 12 CASA 01	Jardim Cristalino
TRABALHISTAS	WIKERSON WISTER DE SOUSA BASTOS	5806056120	(062) 99914-3657	AVENIDA DOM BOSCO, QD 0 LT 0, 518	Setor Central
TRABALHISTAS	WILLIAM MIRANDA	54539773291	(069) 99307-9995	RUA SERGIPE, 3617, QD 0 LT 0	SETOR 5
TRABALHISTAS	WILLIAN JAMES ARAUJO DA SILVA	925.251.051-68	(062) 99572-2462	RUA - 5 - - Q 08 L 8A	Conjunto Uirapuru
TRABALHISTAS	WILLIAN JOSE RODRIGUES	2064404139	(vazio)	RUA 06, 79	SETOR PEDRINHAS
TRABALHISTAS	WILLIAN LAERTE DE SOUSA	96373725120	(vazio)	RUA ARGEU DA COSTA CAMPOS, QD 07 LT 47	MARIA DE LOURDES
TRABALHISTAS	WILLIANS LUCENA BAESSE	96097990278	(069) 99283-8320	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, 7235,	CENTRO
TRABALHISTAS	WILLIAMS DIAS DA SILVA	83535632153	(vazio)	RUA H-086, QD 212 LT 06	CIDADE VERA CRUZ
TRABALHISTAS	WILTON ALVES DOURADO	74354841134	(062) 99153-1196	AVENIDA JOVITA MARIA DE JESUS, QD 31 LT 09	SETOR COLONIAL SUL
TRABALHISTAS	WINICIOS CARDOSO DE OLIVEIRA	207649103	(062) 99990-4607	RUA PEDRO TEIXEIRA, QD 6X LT 24 CSA 01	JARDIM TODOS OS SANTOS
TRABALHISTAS	WYLLKER ALVES GONTIJO	8545512635	(062) 99526-9132	RUA RD06, QD 04 LT 05 CS 01	JARDIM VENEZA
TRABALHISTAS	YAGO COSTA LIMA	3862998118	(062) 98277-9044	RUA JOSÉ PEDRO COSTA, QD 32 A LT 03 CS 01	SETOR CENTRO OESTE
TRABALHISTAS	YASMIM PRISCILA SILVA DE FARIAS	078.249.441-23	(062) 98520-6569	RUA - Couto Magalhães - - Q 01 L 21 CASA 01	Vila São Jorge
TRABALHISTAS	ZILDETE MARQUES PEREIRA	633.213.431-34	(062) 99490-0374	RUA - 22 - - Q 34 L 35	RESIDENCIAL CÂNDIDO QUEIROZ
TRABALHISTAS	LEONARDO DE JESUS. SOUSA	554.525.662-87	(062) 99623-8948	ALAMEDA - Dona Rosalinda Mello Veiga - O - Q 678 L 28	PARQUE VEIGA JARDIM
TRABALHISTAS	Total Geral				



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60007322-2	02.428.472/0001-75	11/01/1978	10/01/1978

ENDEREÇO RUA 13

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14 BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 4221-9/02) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CNAE 3811-4/00) INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 4110-7/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00) MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221-9/03) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130-3/03) CONSTRUCAO CIVIL (4299-5/99) E SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (3313-9/01) E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA (8299-7/01)

CAPITAL R\$ 6.958.350,00

SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 6.958.350,00

SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSNEY MARQUES DA SILVA / 003.376.841-20	SIM	11/01/1978	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSNEY MARQUES DA SILVA	003.376.841-20	06/04/2006	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 14/10/2021	NÚMERO 52214916315
ATO MEDIDA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
- NIRE: 11 90014793-7	CNPJ: 02.428.472/0005-07
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NACOES UNIDAS, 1448, ROQUE, PORTO VELHO, RO, 76804-436, Brasil	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60007322-2	02.428.472/0001-75

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

Assinatura válida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: c=BR, o=90076864104
Date: 2022.03.28 18:21:28 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229974852

Chave de segurança: wXYZE

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

DACIVAN CARDOSO DOS REIS, 05927401376

Goiânia, 28 de Março de 2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60007322-2	02.428.472/0001-75	11/01/1978	10/01/1978

ENDEREÇO RUA 13

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14 BAIRRO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE 4221-9/02) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CNAE 3811-4/00) INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 4110-7/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 4120-4/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 4211-1/02) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CNAE 4212-0/00) MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221-9/03) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE 8130-3/03) CONSTRUCAO CIVIL (4299-5/99) E SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS (3313-9/01) E MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA (8299-7/01)

CAPITAL R\$ 6.958.350,00

SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 6.958.350,00

SEIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N?o

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSNEY MARQUES DA SILVA / 003.376.841-20	SIM	11/01/1978	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
OSNEY MARQUES DA SILVA	003.376.841-20	06/04/2006	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 14/10/2021	NÚMERO 52214916315
ATO MEDIDA ADMINISTRATIVA	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
- NIRE: 11 90014793-7	CNPJ: 02.428.472/0005-07
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NACOES UNIDAS, 1448, ROQUE, PORTO VELHO, RO, 76804-436, Brasil	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60007322-2	02.428.472/0001-75

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

Protocolo: 229974852 Chave de segurança : wXYZE
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
DACIVAN CARDOSO DOS REIS, 05927401376
Goiânia, 28 de Março de 2022

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, os abaixo assinados, - OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua 9 nº2205, Setor Merista, nesta Capital, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, nascido na cidade de Amanhece-MG., aos 02 de Setembro de 1.947, portador da carteira de identidade nº119.096 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, e CPF nº003376841-20, - ZILA VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada à Rua 9 Nº2205, Setor Merista, em Goiânia-GO., filha de Oreste Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, nascida na cidade de Anicuns-GO., aos 26 de Novembro de 1.949, portadora da carteira de identidade nº139.442 expedida pelo Serviço de Identificação e Criminalística do Estado de Goiás, e CPF nº056182311-15, e ORLINDA MARIA DE FATIMA CARRIJO MELO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, no Apartamento nº37 do Edifício Angelina, situado à Rua 24 nº329, centro, filha de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, nascida na cidade de Amanhece, no Estado de Minas Gerais, aos 28 de Setembro de 1.949, portadora da carteira de identidade nº139761, 2ª via expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, e CPF nº058498611-49, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade - comercial, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:- A sociedade girará sob a denominação social de - ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO NOME DE FANTASIA:- A sociedade terá como nome de fantasia, a sigla "ENCEL";

CLÁUSULA TERCEIRA

DO ENDEREÇO:- A empresa terá a sua sede à Av. Anhanguera, 5.511 na la 1.109 do Edifício Anhanguera, centro em Goiânia-GO., não havendo inicialmente filiais, podendo entretanto, criá-las quando e onde lhes convier;

CLÁUSULA QUARTA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS:- A sociedade dedicar-se-á, ao comércio de - Materiais Elétricos, Prestação de Serviços de Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Projetos, e outros serviços correlatos;

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social da empresa será de CR\$401.000,00 (Quatrocentos e um mil cruzeiros);

CLÁUSULA SEXTA

DA DIVISÃO DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social será dividido em - 401 (quatrocentos e uma) quotas do valor de CR\$1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma;

CLÁUSULA SÉTIMA

DA SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:- As quotas de capital social, serão assim subscritas pelos sócios:-

- a) - OSNEY MARQUES DA SILVA - Subscreverá 340 quotas no valor total deCR\$340.000,00
- b) - ZILA VALADÃO MARQUES - Subscreverá 21 quotas no valor total deCR\$ 21.000,00
- x c) - ORLINDA MARIA DE FATIMA CARRIJO MELO - Subscreverá 40 quotas na importância total deCR\$ 40.000,00

S O M A T O T A L

Atestado de Autenticidade
O presente documento foi autenticado em 07 ABR 2010
BRASILMAZ OQUEIRO BRASIL
Notário e Registrador de Autenticidade
Corregedor Geral de Inspeção
AUTENTICADO
0085C278767

CLÁUSULA OITAVA

DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:- Os sócios integralizarão as suas quotas de capital, até o dia 20 (vinte) de Janeiro do corrente ano, da seguinte maneira:

- a) - OSNEY MARQUES DA SILVA -
 - Em dinheiro CR\$100.000,00
 - Em Bens Imóveis CR\$165.000,00
 - Em Bens Móveis CR\$ 15.000,00
 - Em Veículos CR\$ 60.000,00
 - b) - ZILÁ VALADÃO MARQUES
 - Em dinheiro CR\$ 21.000,00
 - c) - ORLINDA MARIA DE FATIMA CARRIJO MELO
 - Em Veículos CR\$ 40.000,00
- S O M A T O T A L CR\$401.000,00**



CLÁUSULA NONA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total de capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, E ADMINISTRAÇÃO:- A Sociedade iniciará as suas atividades comerciais no dia 10-01-1.978, sendo a sua duração por tempo indeterminado, e terá como administradores os sócios, OSNEY MARQUES DA SILVA, e ZILÁ VALADÃO MARQUES, que a representarão isoladamente, ou em conjunto;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA ESCRITURACÃO E ENCERRAMENTO DOS EXERCÍCIOS:- As operações da empresa, serão contabilizadas com inteira observância aos princípios legais, levantando-se anualmente, a 31 de Dezembro, um Balanço Geral;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: Os lucros havidos em balanços, após as deduções para constituição dos fundos permissíveis, serão distribuídos entre os sócios, nas proporções de 84,788%, 5,237% e, 9,975%, respectivamente para OSNEY MARQUES DA SILVA, ZILÁ VALADÃO MARQUES, e ORLINDA MARIA DE FATIMA CARRIJO MELO, ou seja proporcionalmente as suas quotas de capital. Entretanto, se o balanço apresentar prejuízo, este será amortizado com os resultados dos exercícios seguintes, ou será distribuído entre os sócios, também proporcionalmente as suas quotas de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA CAUSA MORTIS:- Ocorrendo o falecimento de algum dos sócios, a sociedade poderá continuar, procedendo-se de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

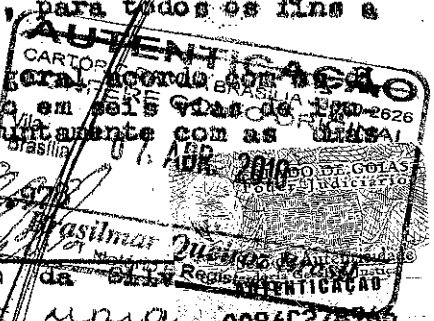
DOS CASOS OMISSOS E FORUM:- O que não estiver previsto neste instrumento contratual, será resolvido de acordo com a Lei em vigor, ficando eleito o Forum desta Capital, para todos os fins e que se fizer necessário.

Estando as partes, de pleno e geral acordo, mandaram datilografá-lo em seis vias de igual teor e para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goiânia, 04 de Janeiro de 1978

Handwritten notes and signatures on the left side of the document, including names like 'ZILÁ VALADÃO MARQUES' and 'OSNEY MARQUES DA SILVA'.

Signatures and names of the parties: Osney Marques da Silva, Zilá Valadão Marques, and Orlynda Maria de Fatima Carrijo Melo. Includes a stamp: 'AUTENTICAÇÃO' with date '06 JAN 1978' and 'PESTEMUNHAS'.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUALENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à rua 9 nº 2.205 - Setor Marista, nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 119.096-2ª via, expedida pela SSP do Estado de Goiás, CPF(MF) nº 003376841-20,

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada à rua 9 nº 2.205 - Setor Marista, nesta capital, portadora da Carteira de Identidade nº 139.442, expedida pelo SICGO e do CPF(MF) nº 056182311-15, e,

ORLINDA MARIA DE FÁTINA CARRIJO MELO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à rua 24 nº 329 - Aptº. 37 - Ed. Angelina - Centro, nesta capital, portadora da Carteira de Identidade nº 139761 2ª via, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nº 0584986 11-49, únicos sócios da firma ENCEL-Engenharia e Construções Elétricas Ltda, com sede em Goiânia - GO à Av. Anhanguera nº 3.511 sala 1.109-Ed. Anhanguera, centro, com contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 38.044-78, em despacho de 11/01/78, alterado posteriormente, através de aditivo contratual sob o nº 38.919, em despacho de 20/02/78, pelo presente e na melhor forma de direito resolvem alterar os dispositivos supra para vigorarem como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo da sociedade que era comércio de materiais Elétricos, prestação de serviços de instalações elétricas de Alta e Baixa Tensão, projetos e outros serviços correlatos, passa a ser: "Montagens Eletromecânicas de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Projetos, Administração, Consultoria e Construção Civil";

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era dividido em quotas de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), passa a ser dividido em quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma;

CLÁUSULA TERCEIRA

Por deliberação unânime da sociedade ficou estabelecido que a sócia ORLINDA MARIA DE FÁTINA CARRIJO MELO vende a totalidade de suas quotas, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, num total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao sócio OSNEY MARQUES DA SILVA, o qual a pagou, neste ato, em moeda corrente no país;

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude de haver cedido a totalidade de suas quotas a sócia ORLINDA MARIA DE FÁTINA CARRIJO MELO demite-se da sociedade declarando-se paga e satisfeita de todos seus haveres, razão pela qual dá plena, total, geral e irrevogável quitação, não podendo mais, em tempo algum, reclamar quaisquer direitos sobre a empresa da qual ora se demite, ficando ao mesmo tempo isenta de quaisquer obrigações para com a mesma, a partir desta data.

§ ÚNICO : Além da cessão de suas quotas a cedente abre mão a favor do cessionário dos resultados apurados no Balanço de 1.978, bem como dos resultados de 01/01/79 até a presente data;

- c o n t i n u a -

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41



CLÁUSULA QUINTA

O balanço da sociedade será realizado, ordinariamente, no fim de cada ano civil, ou seja em 31 de dezembro de cada ano, e, extraordinariamente em qualquer época, sendo os lucros ou prejuízos atribuídos aos sócios na proporção do capital subscrito de cada um;

CLÁUSULA SEXTA

O capital social que era de Cr\$ 401.000,00 (quatrocentos e hum mil cruzeiros), passa para Cr\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil cruzeiros), havendo um aumento de Cr\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil cruzeiros), com os seguintes recursos:

01 - Reserva de Correção Monetária do Capital.....	Cr\$	123.307,50
02 - Lucros em Suspense	Cr\$	105.692,50
03 - Em moeda corrente no País, através de uma Nota Promissória de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), emitida pelo sócio Osney Marques da Silva, vencível 01.09.82	Cr\$	<u>400.000,00</u>
Total do Aumento de Capital	Cr\$	629.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA

Em virtude da cessão de quotas, modificação do valor das quotas e do aumento de capital, ficou assim distribuído o capital da sociedade:

OSNEY MARQUES DA SILVA

997.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma Cr\$ 997.000,00

ZILÁ VALADÃO MARQUES

33.000 quotas de Cr\$ 1,00 cada uma Cr\$ 33.000,00

Total do Capital Social Cr\$ 1.030.000,00

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e aditivo contratual, não alterados por esta.

E, por se acharem justos e contratados, mandaram datilografar a presente, em quatro vias de igual teor e forma, que vão assinadas juntamente com duas testemunhas idôneas e cientes do ato.

Goiania(60), 25 de agosto de 1.979

[Signature]
- Osney Marques da Silva -

Zilá Valadão Marques
- Zilá Valadão Marques -

Orlinda Maria de Fátima Carrijo Melo
- Orlinda Maria de Fátima Carrijo Melo

TESTEMUNHAS :

Roldineis Meis de Ais

Joberes de Lima

O uso da denominação Social por quem de direito

" ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda."

[Signature]
Osney Marques da Silva,

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à R. nº 2205 - Setor Marista - Goiânia-GO, portador de Ident. nº 119.096-2ª Via, expedida pelo SSP-GO e do CPF(MF) nº 003376841-20;



ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, administradora de Empresa, residente e domiciliada à Rua nº 9 nº 2205 - Setor Marista - Goiânia-GO, portadora da Cart. de Ident. nº 139.442 expedida pelo SIC-GO e do CPF(MF) nº 056182311-15, únicos sócios da firma: ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Goiânia-GO à Av. Anhanguera, 3511 - Sala 1.109 - Ed. Anhanguera - Centro, com contrato Social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 38.044-78, com despacho em 11.01.78, alterada posteriormente sob nºs: 38.919 e, 5243008 com despachos respectivos em 20.02.78 e 05.09.79, pelo presente e na melhor forma de direito, resolvem alterar os dispositivos supra para vigorarem como segue:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivos da sociedade que era Montagens Eletromecânicas de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Projetos, Administração, Consultoria e Construção Civil, passa com a presente para: Montagens Eletromecânicas de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Projetos, Administração e Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de Cr\$: 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil cruzeiros) passa com a presente para Cr\$: 1.641.900,00 (Um milhão Seissentos e Quarenta e um mil e Novecentos cruzeiros), havendo portanto um aumento de Cr\$: 611.900,00 (Seissentos e Onze mil e novecentos cruzeiros), com os seguintes recursos:-

01- Reserva de Correção Monetária do Capital, Cr\$:	486.057,00
02- Lucros em suspense..... Cr\$:	125.843,00
TOTAL DO AUMENTO DE CAPITAL..... Cr\$:	611.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude do aumento de capital, fica assim distribuído o capital da sociedade:

01- OSNEY MARQUES DA SILVA	
1.589.200 quotas de Cr\$: 1,00 cada uma.... Cr\$:	1.589.200,00
02- ZILÁ VALADÃO MARQUES	
52.700 quotas de Cr\$: 1,00 cada uma.... Cr\$:	52.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL..... Cr\$:	1.641.900,00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor as demais cláusula do contrato social primitivo e alterações posteriores, não alterados por este.

E por se acharem justos e contratados, mandaram ditilografar a presente, em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas juntamente com duas testemunhas idôneas e cientes do ato.

Goiânia (GO) 12 de Abril de 1.980

OSNEY MARQUES DA SILVA
Testemunhas

ZILÁ VALADÃO MARQUES

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:-

ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua 9 nº 2205 Setor Marista - Goiânia-Go., portador da C.I. nº 119.096-2ª Via, expedida pela SIA/GO, CPF(MF) nº 003.376.841-20; e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, administradora de Empresa, residente e domiciliada à Rua 9 nº 2205 St.Marista - Goiânia-Go., portadora da C.I. nº 139.442, expedida pelo SIC-Go e do CPF(MF) nº 056.182.311-15; Únicos sócios da firma "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", com contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 38.044-/-78, com despacho em 11.01.78, alterada posteriormente sob os nºs: 38.919, 5243008 e 5245115, em despachos respectivos de 20.02.78, 05.09.79 e 22.04.80, pelo presente enna melhor forma de direito, resolvem alterar os dispositivos supra para vigorarem como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O seu endereço que era à Av. Anhanguera nº 3511 sala 1109, Ed. Anhanguera - Centro, Goiânia-Go, passa com a presente para a Av. Anhanguera nº 3511 Sala 1008, Ed. Anhanguera, Centro Goiânia-Go.

SEGUNDA CLÁUSULA:-

O seu capital social que era Cr\$: 1.641.900,00' (Hum milhão Seiscentos e Quarenta e Hum Mil e Novecentos Cruzeiros) passa com a presente para Cr\$: 2.505.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Cinco Mil Cruzeiros), Aumento este integralizado como segue:

a)- Com Cor.Monet.Capital....Cr\$:	833.756,82
b)- Com Reservas IncentivadasCr\$:	28.018,62
c)- Com Lucros Suspensos.... Cr\$:	<u>1.324,56</u>
Total do Aumento..... Cr\$:	863.100,00

TERCEIRA CLÁUSULA:-

Em consequência do Aumento de capital acima o' mesmo fica assim distribuído entre os sócios:

a)- <u>OSNEY MARQUES DA SILVA</u>	
-Com 2.429.850 quotas no valor de .. Cr\$:	2.429.850,00
b)- <u>ZILÁ VALADÃO MARQUES</u>	
-Com 75.150 quotas no valor de .. Cr\$:	<u>75.150,00</u>
Soma total do Capital Social Cr\$:	2.505.000,00

QUARTA CLÁUSULA:-

permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.


E por assim estarem justos e contratados assinam a presente em 04(quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas idôneas e cientes do ato que também assinam.

C o n t i n u a

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

Continuação.....

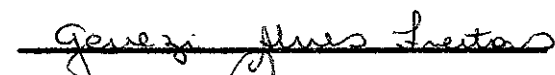
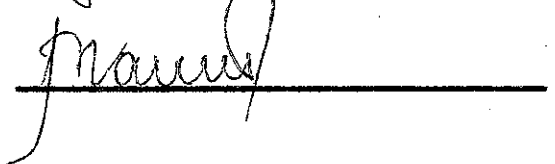
Goiânia-GO, 10 de Abril de 1.981.


- Osney Marques da Silva -


- Zila Valadao Marques -



Testemunhas:

- 1 
- 2 

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARELHO DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

2022 04 10 9 03

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:-

ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 9 nº 2205 St. Marista, portador da C.I. nº 119.096 2ª Via, expedida pela SSP-Go e do CPF(MF) sob o nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresa, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 St. Marista, portadora da C.I. nº 139.442, expedida pelo SIC-Go e do CPF(MF) nº 056.182.311-15; únicos sócios da firma "ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", com contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 38.044-78, com despacho em 11.01.78, alterada posteriormente sob os nºs 38.919, 5243008, 5245115 e 52.4869,3 em despachos respectivos de 20.02.78, 05.09.79, 22.04.80, 27.04.81, nº Registro do Comércio 52200178451, resolvem pelo presente e na melhor forma de direito a alterá-los, passando a vigorar como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O objetivo da empresa que era: Montagem Eletromecânica de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Projetos, Administração e Consultoria, passa a contar também com Representações de Materiais Elétricos, de Alta e Baixa Tensão e Mecânicos em geral.

SEGUNDA CLÁUSULA:-

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados assinam a presente em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato que também assinam.

Goiânia-Go, 08 de Setembro de 1.981.

Osney Marques da Silva
- Osney Marques da Silva -

Zilá Valadão Marques
- Zilá Valadão Marques -

Testemunhas:

1 Joaquim

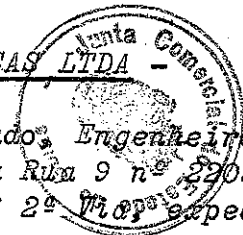
2 Geneszi Alves Freitas

08/09/2018

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

- SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

- ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, LTDA -



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta capital na Rua 9 nº 2205, St. Marista, portador da C.I. nº 119.096 2ª via expedida pela SSP-Go e do CPF: 003.376.841-20; e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital na Rua 9 nº 2205 - St. Marista - portadora da C.I. nº 139.442, expedida pela SSP-Go e do CPF: 056.182.311-15; Únicos sócios da firma "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, LTDA" com sede nesta capital na Av. Anhanguera nº 3511 Sala 1008 - Ed. Anhanguera - Centro, com contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78, com última alteração sob o nº 5250194 em sessão de 10.09.81, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, passando a vigorar como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA: - O capital social que era Cr\$: 2.505.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinco mil cruzeiros) passa com a presente para Cr\$: 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), Aumento este de Cr\$: 3.645.000,00 (três milhões cento e quarenta e cinco mil cruzeiros) devidamente integralizado neste ato como segue:-

- a)- Correção Monetária do Capital Cr\$: 2.394.028,50
 - b)- Lucros Suspensos..... Cr\$: 1.250.971,50
- Soma total do Aumento de capital..... Cr\$: 3.645.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA: - Em consequência do aumento acima o capital social agora no valor de Cr\$: 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros) fica assim distribuído entre os sócios:-

- a)- Osney Marques da Silva: -
- Possuidor de 5.965.500 cotas no valor total de Cr\$: 5.965.500,00
 - b)- Zilá Valadão Marques: -
- Possuidora de 184.500 cotas no valor total de Cr\$: 184.500,00
- Soma total do capital social..... Cr\$: 6.150.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA: - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E por assim se acharem justos e contratados assinam a presente em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato que também assinam.

Goiania-Go, 10 de Março de 1.982.

Osney Marques da Silva -

Zilá Valadão Marques -

Testemunhas:-

1 Maurício P. Neto
2 Maurício P. Neto

- SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -
- ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA -

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro residente e domiciliado nesta capital à Rua 9 nº 2205 - St. Marista, portador Da C.I. nº 119.096, 2ª Via, expedida pela SSP-GO e do CPF: 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - St. Marista - portadora da C.I. nº 139442 expedida pela SSP-GO e do CPF: 056.182.311-15; Únicos sócios da firma "ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", com sede nesta capital à Av. Anhanguera nº 3511 - Sala 1008 - Ed. Anhanguera - Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78 e última alteração sob o nº 5252278, em sessão de 18.03.82, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, passando a vigorar com as modificações a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA :-

O capital social que era Cr\$: 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros) passa com a presente para a quantia de Cr\$: 53.215.000,00 (cincoenta e três milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros) aumento este de Cr\$: 47.065.000,00 (quarenta e sete milhões sessenta e cinco mil cruzeiros) totalmente integralizado, neste ato, com recursos oriundos do Patrimônio Líquido da empresa, como segue:

a)- Lucros Suspensos	Cr\$: 21.818.726,05
b)- Correção Monetária do capital...	Cr\$: 25.246.273,95
TOTAL DO AUMENTO.....	Cr\$: 47.065.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA :-

O capital social, agora no valor de Cr\$: 53.215.000,00 (cincoenta e três milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros) dividido em 53.215.000 (cincoenta e três milhões, duzentas e quinze mil) quotas no valor unitário de Cr\$: 1,00 (um cruzeiro) fica assim distribuído entre os sócios:

a)- OSNEY MARQUES DA SILVA :-

- Possuidor de 51.618.550 quotas no valor total de Cr\$: 51.618.550,00

b)- ZILÁ VALADÃO MARQUES :-

- Possuidora de 1.596.450 quotas no valor total de Cr\$: 1.596.450,00


SOMA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL..... Cr\$: 53.215.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA :-

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.


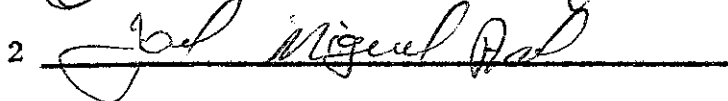
E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presem em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato que também assinam.

Goiânia-Go, 21 de Março de 1.984.


- OSNEY MARQUES DA SILVA -


- ZILÁ VALADÃO MARQUES -

Testemunhas:

1 
2 

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

- OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

- ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA -



OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital à Rua 9 nº 2205 - Setor Marista - portador da C.I. nº 119.096 - 2ª Via - expedida pela SSP-GO e do CPF sob o nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - St, Marista, portadora da C.I. nº 139.442, expedida pela SSP-GO, CPF:056.182.311-15; Únicos sócios da firma "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", CGC: 02.428.472/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78, última alteração sob o nº 5262877, em sessão de 13.04.84, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, para vigorarem como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O capital social da empresa que era Cr\$: 53.215.000 (cinquenta e três milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros) passa com a presente para Cr\$: 196.366.000 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros) aumento este de Cr\$: 143.151.000 (cento e quarenta e três milhões, cento e cinquenta e um mil cruzeiros) integralizados pelos sócios, como segue:

- a)- Correção monetária de capital, neste ato.....Cr\$: 114.651.000
 - b)- Com uma casa residencial sito à Rua C-234 esq. c/ C-248, lote 14, Qd.548 - Jardim América, Goiânia-Go de propriedade dos sócios, sendo que a escritura será passada, em nome da empresa, até a data de 31.03.85.....Cr\$: 28.500.000
- SOMA TOTAL DO AUMENTO DO CAPITAL.....Cr\$: 143.151.000

SEGUNDA CLAUSULA:-

Em consequência do aumento acima, o capital social agora no valor de Cr\$: 196.366.000 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros) dividido em 196.366.000 (cento e noventa e seis milhões, trezentas e sessenta e seis mil) quotas, no valor unitário de Cr\$: 1 (um cruzeiro) integralizado em moeda corrente, correção monetária de capital, lucros em suspensos, imóveis, fica assim distribuído entre os sócios:

Continua.....

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

9A

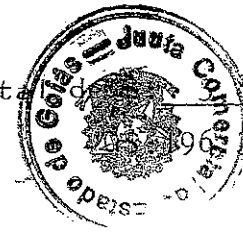
a)- OSNEY MARQUES DA SILVA:-

- Possuidor de 190.475.020 quotas no valor total de R\$:190.475.020

b)- ZILÁ VALADÃO MARQUES:-

- Possuidora de 5.890.980 quotas no valor total de R\$:5.890.980

SOMA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL



366.000

TERCEIRA CLÁUSULA.-

O Endereço da empresa que era à Av. Anhanguera nº3511 Sala 1008 - Ed. Anhanguera - Centro - GOIÂNIA-GO, passa com a presente para a Rua C-245, nº 234 - Nova Suíça - GOIÂNIA-GO.

QUARTA CLÁUSULA:-

Fica criado um Escritório Comercial da empresa, sito à Av. Anhanguera nº 3511 - Sala 1008 - Centro, GOIÂNIA-GO, com início de atividades em 15.03.85.

SEXTA CLÁUSULA:-

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam a presente alteração em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato.

Goiânia-Go, 15 de março de 1.985.

- OSNEY MARQUES DA SILVA -

- ZILÁ VALADÃO MARQUES -

Testemunhas:

1
2

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:41

- NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

- ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - 31

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro eletricitista, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - Setor marista, portador da CJ nº 119.096 - 2ª Via - expedida pela SSP-GO e do CPF: 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - St. marista, portadora da C.i nº 139.442, SSP-GO e do CPF: 056.182.311-15; Únicos sócios da firma "ENCCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", inscrita no CGC(CMF) sob o nº 02.428.472/0001-75, estabelecida nesta capital, à Rua C-245, nº 234 - Nova Suíça, com escritório comercial sito à Av. Anhanguera nº 3511 - sala 1008 - Centro, GOIÂNIA-GO, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78, com última alteração contratual sob o nº 5269104, em sessão de 20.05.85, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, para vigorar como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O capital social da empresa que era Cz\$: 196.366,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e seis cruzados) passa com a presente para Cz\$: 700.000,00 (setecentos mil cruzados), aumento este de Cz\$: 503.634,00 (quinhentos e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados) totalmente integralizado, neste ato, como segue:

- a) - c/Reservas de Con.Monet.Capital..Cz\$: 413.144,50
- b) - C/Lucros em suspenso.....Cz\$: 86.221,05
- c) - Em moeda corrente no País.....Cz\$: 4.268,45
- SOMA TOTAL DO AUMENTO.....Cz\$: 503.634,00

SEGUNDA CLÁUSULA:-

Tendo em vista o aumento acima o capital social da empresa, agora no valor de Cz\$:700.000,00 (setecentos mil cruzados) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de Cz\$:1,00 (um cruzado) totalmente integralizado em moeda corrente no País, Lucros em suspenso, correção monetária do capital e imóveis fica assim distribuído entre os sócios:

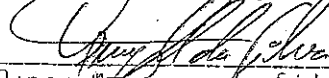
- a) - OSNEY MARQUES DA SILVA:-
- Possuidor de 680.268 quotas, no valor total de Cz\$: 680.268,00
- b) - ZILÁ VALADÃO MARQUES:-
- Possuidora de 19.732 quotas, no valor total de Cz\$: 19.732,00
- SOMA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....Cz\$: 700.000,00

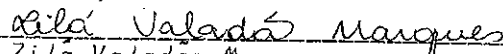
TERCEIRA CLÁUSULA:-

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.


E, por assim se acharem justos e contratados, assinam a presente alteração em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato.

Goiânia-go, 10 de junho de 1.986.


- Osney Marques da Silva -


- Zilá Valadão Marques -

Testemunhas:

1  _____

2  _____

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

10
P

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

- ENCEL-ENG. E CONSTR.ELÉTRICAS LTDA -

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro eletricista, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - Setor Marista portador da C.I. nº 119.096 - 2ª Via - SSP-GO, CPF: 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - St. Marista, portadora da C.I. nº 139.442, SSP-GO e do CPF: 056.182.311-15; Únicos sócios da firma, "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA" cadastrada no CGC(MF) sob o nº 02428472/0001-75 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78 e última alteração sob o nº 5289758, em sessão de 17.06.86, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, para vigorar como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O Endereço da empresa que era à Rua C-245, nº 234 - Nova Suiça - GOIÂNIA-GO, passa com a presente para a Av. Rio Negro nº 406 - Qd.169 - Lotes 15 e 16 - Parque Amazônia - GOIÂNIA-GO.

SEGUNDA CLÁUSULA:-

O capital social da empresa que era no valor de Cz\$:700.000,00(setecentos mil cruzados) passa para a quantia de Cz\$: 1.450.000,00(um milhão e quatrocentos e cinquenta mil cruzados) aumento este de Cz\$: 750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzados) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- a)- Lucros em suspensoCz\$: 245.024,14
 - b)- Correção Monetária do Capital.....Cz\$: 482.340,47
 - c)- Em moeda corrente no País.....Cz\$: 22.635,39
- SOMA TOTAL DO AUMENTO DE CAPITAL.....Cz\$: 750.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA:-

O capital social, agora no valor total de Cz\$: 1.450.000,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzados) dividido em 1.450.000(um milhão, quatrocentas e cinquenta mil) quo



tas, no valor unitário de Cz\$:1,00(um cruzado) totalmente integralizado em: moeda corrente no País, lucros em suspenso, correção monetária do capital, imóveis e veículos, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- OSNEY MARQUES DA SILVA:-

- Possuidor de 1.409.127 quotas, no valor deCz\$: 1.409.127,00

b)- ZILÁ VALADÃO MARQUES:-

- Possuidora de 40.873 quotas, no valor deCz\$: 40.873,00

SOMA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.Cz\$: 1.450.000,00

QUARTA CLÁUSULA:-

O Endereço de seu escritório comercial, que era à Av. Anhanguera nº 3511 - Sala 1008 - Centro - GOIÂNIA-GO, passa para a Av. Anhanguera nº 5389 - Sala 1008 - Centro - GOIÂNIA-GO em virtude de alteração promovida pela prefeitura municipal.

" CONSOLIDAÇÃO "

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

A Sociedade tem sede e foro nesta capital, à Av. Rio Negro, nº 406 - Quadra 169 - Lotes 15 e 16, Parque Amazonia, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional.

§ ÚNICO- A Sociedade possui um escritório comercial sito à Av. anhanguera nº 5389 - Sala 1008 - Centro, GOIÂNIA-GO.

SEGUNDA CLÁUSULA:-

As atividades da empresa tiveram início na data de 11 de janeiro de 1.978. O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA CLÁUSULA:-

A Sociedade se destina a explorar no ramo de : Montagem Eletromecânica de Alta e Baixa tensão, Telefonia, projetos, Administração, consultoria, Representações de materiais elétricos de alta e baixa tensão e mecânicos em geral.

QUARTA CLÁUSULA:-

A Sociedade gira sob a denominação social de "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA" da qual faz uso apenas o sócio OSNEY MARQUES DA SILVA, uso esse somente em atividades concernentes ao objeto social da empresa, sendo-lhe vedado o seu uso em atividades estranhas à mesma, tais como: abonos, fianças avais, endossos de favores etc.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Assinatura: Data: 14/07/2022 15:22:42



21

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usatário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

§ ÚNICO- A Sociedade tem como nome de fantasia a expressão "ENCEL".

QUINTA CLÁUSULA:-

O capital social da empresa é no valor total de Cz\$: 1.450.000,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzados) dividido em 1.450.000(um milhão, quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de Cz\$:1,00(um cruzado) totalmente integralizado em: Moeda corrente no País, lucros em suspenso, correção monetária do capital, Imóveis e veículos, sendo assim distribuído entre os sócios:

a)- OSNEY MARQUES DA SILVA:-

- Possuidor de 1.409.127 quotas, no valor total deCz\$:1.409.127,00

b)- ZILÁ VALADÃO MARQUES:-

- Possuidora de 40.873 quotas, no valor total deCz\$: 40.873,00

SOMA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL Cz\$:1.450.000,00

SEXTA CLÁUSULA:-

A Responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, na forma do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, em seu artigo 2º "in fine".

SÉTIMA CLÁUSULA:-

As quotas de capital são indivisíveis e insolúveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito e preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando outro sócio quiser ceder as que possui.

OITAVA CLÁUSULA:-

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá.

NONA CLÁUSULA:-

A gerência da sociedade está a cargo do sócio OSNEY MARQUES DA SILVA, pelo que lhe é assegurado o direito à uma retirada mensal, a título de Pro labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislação do imposto de renda em vigor.

DÉCIMA CLÁUSULA:-

O Balanço geral da sociedade é realizado, ordinariamente, em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

- DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

- ENCEL-ENGENHARIA E CONST. ELÉTRICAS LTDA-

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - Setor Marista portador da C.J. nº 119.096 - 2ª Via - SSP-GO, CPF: 003.376.841-20: e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital, à Rua 9 nº 2205 - Setor Marista, portadora da C.J. nº 139.442 - SSP-GO e do CPF: 056.182.311-15; Únicos sócios da firma ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, cadastrada no CJC(MF): 02.428.472/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200178451, em sessão de 11.01.78 e última alteração sob o nº 52106760, em sessão de 10.06.87, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a alterá-los, como segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA:-

O capital social da empresa que era Cz\$:1.450.000,00(um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil cruzados) passa com a presente para Cz\$: 6.600.000,00(seis milhões e seiscentos mil cruzados) aumento este de Cz\$: 5.150.000,00(cinco milhões, cento e cinqüenta mil cruzados) totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

- a)- Lucros em suspenso.....Cz\$: 304.323,73
 - b)- Correção Monetária do capital.....Cz\$: 4.845.676,27
- Total do aumento.....Cz\$: 5.150.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA:-

O capital social, agora no valor total de Cz\$: 6.600.000,00(seis milhões e seiscentos mil cruzados) dividido em 6.600.000(seis milhões e seiscentas mil) quotas, no valor unitário de Cz\$: 1,00(um cruzado) totalmente integralizado em moeda corrente no País, lucros em suspenso, correção monetária do capital, imóveis e veículos, fica assim distribuído entre os sócios:

- a)- Osney Marques da Silva 6.413.957 quotas.... Cz\$: 6.413.957,00
 - b)- Zilá Valadão Marques 186.043 quotas.... Cz\$: 186.043,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.... 6.600.000 quotas.... Cz\$: 6.600.000,00

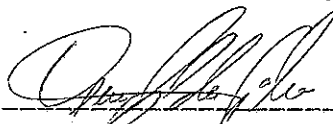
Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

TERCEIRA CLÁUSULA:-

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em (04) quatro vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idôneas e cientes do ato.

Goiânia-Go, 25 de março de 1.988.

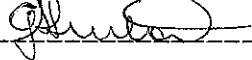



- OSNEY MARQUES DA SILVA -

dila Valadão Marques

- ZILÁ VALADÃO MARQUES -

Testemunhas:

1)  _____

2)  _____

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

"ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

"DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"

- A) - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.
B) - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO COMERCIAL.

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, à Rua 9 nº-2205 no Setor Marista, portador da cédula de identidade nº-119.096 - / 2ª Via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, com CPF (MF) nº- 003.376.841-20; e
ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada nesta capital à Rua 9 nº-2205 no Setor Marista, portadora da cédula de identidade sob nº... 139.442, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, com CPF (MF) nº-056.182.311-15;

ÚNICOS, sócios proprietários da sociedade: "ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", estabelecida à Av. Rio Negro, Quadra 169, Lotes 15 e 16 nº-406 no Parque Amazônia nesta capital, inscrita no CGC (F):02.428.472/0001-75, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº-52200178451, em sessão de 11.01.78 e última alteração sob nº-52121228 em sessão de 06.04.1.988, resolvem pelo presente e na melhor forma de direito, à alterá-los como segue:

PRIMEIRA - Neste ato o Capital Social que era de Cr\$=6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), PASSA PARA: Cr\$=15.600.000,00 (QUINZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), divididos em 15.600 (QUINZE MIL E SEISCENTAS) cotas no valor de Cr\$=1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) cada uma, havendo portanto um aumento de Cr\$=15.593.400,00 (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), sendo totalmente integralizados da seguinte forma:

- A) - Cr\$=9.033.415,39 (NOVE MILHÕES, TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), em Reserva Especial de Capital Dec. 1598/77.
B) - Cr\$=6.476.788,94 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), em Lucros Acumulados.
C) - Cr\$=83.195,67 (OITENTA E TRES MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), em moeda corrente.

SÓCIOS	%	Nº COTAS	VALOR
OSNEY MARQUES DA SILVA	98,5	15.366	CR\$= 15.366.000,00
ZILÁ VALADÃO MARQUES	1,5	234	CR\$= 234.000,00
TOTAL	100,0	15.600	CR\$= 15.600.000,00

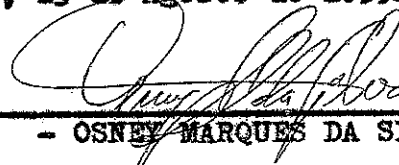
§ 1º) - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de Capital Social conforme Dec. 3708/19.

SEGUNDA/ - Neste ato o Escritório Comercial que era na Av. Anhanguera nº-5389, no Edifício Anhanguera sala 1008 no Centro, PASSA: para a Rua 15 nº-261 - Centro - Goiânia-Go.

TERCEIRA/ - As demais Cláusulas de contrato social primitivo e suas alterações, permanecerão em pleno vigor, em que implícita e explicitamente não contrariarem o disposto na presente Alteração Contratual.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas em 03 (tres) vias de igual teor e forma para todos os efeitos de direito

Goiânia-Go., 13 de Agosto de 1.991


- OSNEY MARQUES DA SILVA -


- ZILÁ VALADÃO MARQUES -

Testemunhas:

1ª 
- Celso Corrêa Porto -

2ª 
- Clever de Souza Andrade -

"ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

"DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"

- A) - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA"
- B) - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL
- C) - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA.

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, ca-
sado, Engenheiro Eletricista, residen-
te e domiciliado nesta capital, à Rua'
9 nº-2205 no Setor Marista, portador '
da Cédula de Identidade nº-119.096 2ª'
Via, expedida pela Secretaria de Segu-
rança Pública do Estado de Goiás, com '
C.P.F.(MF) nº-003.376.841-20: e ZILÁ '
VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, A
dministradora de Empresas, residente e
domiciliada nesta capital à Rua 9 nº-
2205 no Setor Marista, portadora da Cé-
dula de Identidade nº-139.442, expedi-
da pela Secretaria de segurança Públi-
ca do Estado de Goiás, com C.P.F. (MF)
sob nº-056.182.311-15:

ÚNICOS, sócios proprietários da sociedade:
"ENCEL-Engenharia e Construções Elétricas Ltda",
estabelecida à Av. Rio Negro, Quadra 169, Lotes /
15 e 16 nº-406 no Parque Amazonia nesta capital,
inscrita no CGC (MF) nº-02.428.472/0001-75, com con-
trato social arquivado na Junta Comercial do Esta-
do de Goiás, sob nº-52200078451, em sessão de 11.
01.78 e ultima alteração sob nº-522177-I, em ses-
são de 15.08.91, resolvem pelo presente e na me-
lhor forma de direito, à alterá-los como segue:

PRIMEIRA/- Neste ato o Razão Social da empresa que era de "ENCEL-ENGEN-
HARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA", doravante passa para:.. /
ENCEL CONSTRUTORA LTDA"

SEGUNDA/ - O objetivo das atividades da empresa que era: MONTAGEM ELÉTRO
MECÂNICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO; TELEFONIA, PROJETOS, ADMINIS
TRAÇÃO E CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS /
DE ALTA E BAIXA TENSÃO E MECANICOS EM GERAL, passa à contar /
também com SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.

TERCEIRA/- Neste ato, o Capital Social que era de Cr\$=15.600.000,00=(-/
(QUINZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), PASSA PARA:...'
Cr\$=112.000.000,00 -(CENTO E DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), divi-
didos em 112.000 (cento e doze mil) quotas no valor de Cr\$...
1.000,00-(HUM MIL CRUZEIROS) cada uma, havendo portanto um au-
mento de Cr\$=96.400.000,00 (NOVENTA E SEIS MILHÕES E QUATRO-/
CENTOS MIL CRUZEIROS), sendo totalmente integralizados da sua
guinte forma:

- A)- Cr\$=64.184.036,05 =(SESSENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITEN-
TA E QUATRO MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), em
Reserva Especial de Capital conforme Dec.1598/77.
- B)- Cr\$=30.802.839,36 =(TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E DOIS MIL, OI

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

DOCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em Lucros Acumulados.

c) - Cr\$=1.413.124,59 - (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TREZE MIL, CIENTO E VINTE QUATRO CRUZEIROS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS), em moeda corrente do País.

Com esse aumento, as quotas ficarão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº-QUOTAS	V A L O R
OSNEY MARQUES DA SILVA	98,5	110.320	110.320.000,00
ZILÁ VALADÃO MARQUES	1,5	1.680	1.680.000,00
T O T A L	100,0	112.000	112.000.000,00

§ 1º) - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital.

QUARTA/ - Neste ato a Administração da Sociedade que era representada, pelo Diretor-Presidente e Engenheiro OSNEY MARQUES DA SILVA, passa à ser Administrada por ambos os sócios, que assinarão / e representarão a empresa em conjunto ou individualmente.

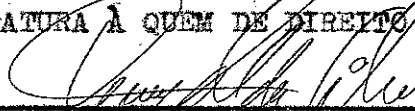
QUINTA/ - As demais Cláusulas do contrato social primitivo e suas alterações, permanecerão em pleno vigor, em sua implícita e explicitamente não contrariarem o disposto na presente Alteração Contratual.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo -/- quanto neste instrumento particular de alteração contratual / foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas em 03 (tres) vias de igual teor e forma para todos os efeitos de direito.

Goiânia-Go., 15 de Outubro de 1.992

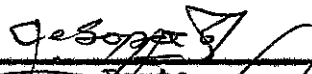

- OSNEY MARQUES DA SILVA -


- ZILÁ VALADÃO MARQUES -

ASSINATURA À QUEM DE DIREITO

=OSNEY MARQUES DA SILVA=


=ZILÁ VALADÃO MARQUES=

Testemunhas:

1ª) = 
Celso Correa Porto

2ª) = 
Wilson Cezara Ferreira.

32

ENCEL CONSTRUTORA LTDA

DECIMA QUARTA ALTERACAO CONTRATUAL:

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado a Rua 9 nr. 2205 - Setor Marista - Goiania - GO, portador da Carteira de Identidade nr. 119.096 2a. Via, expedida pelo SSP-GO e do CPF(MF) nr. 003376841-20; e ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresa, residente e domiciliada a Rua 9 nr. 2205 - Setor Marista - Goiania-GO, portadora da Carteira de Identidade nr. 139.442 expedida pelo SIC-GO e do CPF(MF) nr. 056182311-15, unicos socios da firma: ENCEL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida a Av. Rio Negro, Qd. 169, Lotes 15 e 16 nr. 406 - Parque Amazonia - Goiania-GO, inscrita no CGC(MF): 02.428.472/0001-75, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias, sob o nr. 52200178451, em sessao de 11.01.78 e ultima alteracao sob o nr. 52920217885, em sessao de 21.10.92, resolvem, pelo presente e na melhor forma de direito, a altera-las, como segue:

PRIMEIRA CLAUSULA:

A Razao Social da empresa que era de "ENCEL CONSTRUTORA LTDA", doravante passa para "ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA";

SEGUNDA CLAUSULA:

Os objetivos da sociedade que era: Montagem Eletromecanica de Alta e Baixa Tensao, Telefonia, Projetos, Administracao e Consultoria, Representacoes de Materiais Eletricos de Alta e Baixa Tensao e Mecanicos em geral, Saneamento e Construcao Civil em geral, passa com a presente para: Montagem Eletromecanica de Alta e Baixa Tensao, Telefonia, Projetos, Administracao e Consultoria, Saneamento e Construcao Civil em Geral.

TERCEIRA CLAUSULA:

Permanecem em vigor as demais CLAUSULAS do Contrato Social primitivo e as alteracoes posteriores e que nao foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteracao Contratual em (03) tres vias de igual teor e forma, juntamente com (02) duas testemunhas idoneas e cientes do ato.

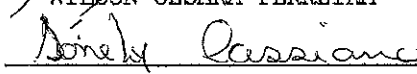
Goiania-Go, 25 de Fevereiro de 1.993.


- OSNEY MARQUES DA SILVA -


- ZILA VALADAO MARQUES -

Testemunhas:

1) 
- WILSON CESARA FERREIRA -

2) 
- SONEILY CASSIANO -



ENCEL — Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DA DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, OSNEY MARQUES DA SILVA e ZILA VALADA MARQUES, resolvem, de comum acordo, proceder a ratificação do preâmbulo da DECIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em sessão de 07 de abril de 1.993 sob o número 52930209621, que passa a ter a seguinte redação:

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado a Rua 9 nr. 2205 - Setor Marista - Goiânia - GO, portador da Carteira de Identidade nr. 119.096 2a. Via, expedida pela SSP-GO e do CPF(MF) nr. 003.376.841-20; e ZILA VALADA MARQUES, brasileira, casada, Administradora de Empresa, residente e domiciliada a Rua 9 nr. 2205, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, portadora da Carteira de Identidade nr. 139.442 expedida pela SIC-GO e do CPF(MF) nr. 054.182.311-15, únicos socios da firma: ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, estabelecida a Av. Rio Negro, Qd. 169, Lotes 15 e 16, nr. 406 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, inscrita no CGC(MF): 02.428.472/0001-75, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nr. 52200178451, em sessão de 11.01.78 e última alteração sob o nr. 52930123590, em sessão de 01.03.93, resolvem, pelo presente instrumento, proceder a alteração em seu Contrato Social, na forma como segue:

Todas as Clausulas permanecem em pleno vigor.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor que nao estao incurso nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, na presenca de 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Goiânia GO, 04 de Maio de 1.993.


OSNEY MARQUES DA SILVA


ZILA VALADA MARQUES

Testemunhas:


WILSON CÉSAR FERREIRA


WALDIR ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

Rua 15 n.º 261 — Centro — Fone: (062) 225-2634 — CEP. 74.000 — Goiânia — Goiás



ENCEL — Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

DECIMA SEXTA ALTERACAO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiania-GO, a Rua 9, 2205, Setor Marista, portador da Carteira de Identidade numero 119.096, 2a. Via, expedida pela SSP-GO e CPF(MF) 003.376.841-20; e

ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada em Goiania-GO, a Rua 9, 2205, Setor Marista, portadora da Carteira de Identidade numero 139.442, expedida pelo SIC-GO e do CPF(MF) 056.182.311-15, unicos socios da sociedade ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, estabelecida em Goiania-GO, a Av. Rio Negro, Quadra 169, Lotes 15 e 16, numero 406, Parque Amazonia, inscrita no CGC(MF) sob o numero 02.428.472/0001-75, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias sob o numero 52200178451, em sessao de 11.01.78 e ultima Alteracao Contratual sob o numero 52930209621 em sessao de 07.04.93 com instrumento de re-ratificacao sob o numero 52930254058 em sessao de 04.05.93, resolvem, pelo presente instrumento, proceder alteracao em seu Contrato Social, na forma como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - CRIACAO DE FILIAL

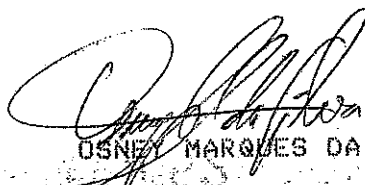
Neste ato a sociedade decide constituir filial na cidade de APARECIDA DE GOIANIA-GO, a Av. Sao Paulo, Quadra 05, Lote 03, Sala 02, Vila Brasilia.


Todas as Clausulas nao alcançadas pelo presente instrumento de alteracao contratual, continuam em pleno vigor.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor que nao estao incurso nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presenca de 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

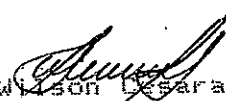
Goiania-GO, 08 de julho de 1993.


OSNEY MARQUES DA SILVA


ZILA VALADAO MARQUES

Testemunhas


Waldir Antonio Tiago da Silva
CPF: 124574851-34 C.I.: 699.836 2a Via


Wilson Cesara Ferreira
CPF: 498809851-68 C.I.: 1.873.606 2a Via

Rua 15 n.º 261 — Centro — Fone: (062) 225-2634 — CEP. 74.000 — Goiânia — Goiás

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL — Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA

DECIMA SETIMA ALTERACAO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, a Rua 9, 2205, Setor Marista, portador da Carteira de Identidade numero 119.096, 2a. Via, expedida pela SSP-GO e CPF(MF) 003.376.841-20, CREA-GO N.849/D;e

ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada em Goiânia-GO, a Rua 9, 2205, Setor Marista, portadora da Carteira de Identidade numero 139.442, expedida pelo SIC-GO e do CPF(MF) 056.182.311-15, unicos socios da sociedade ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, estabelecida em Goiânia-GO, a Av. Rio Negro, Quadra 169, Lotes. 15 e 16, numero 406, Parque Amazonia, inscrita no CGC(MF) sob o numero 02.428.472/0001-75, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias sob o numero 52200178451, em sessao de 11.01.78 e ultima Alteracao Contratual sob o numero 52900281742 em sessao de 14.07.93, resolvem, pelo presente instrumento, proceder alteracao em seu contrato social, na forma / como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhao e seiscentos mil cruzeiros reais), dividido em 1.600.000 (um milhao e seiscentas mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada, passa neste ato para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhoes de cruzeiros reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhoes de cotas), no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma. O aumento de capital Social, no valor de Cr\$ 18.400.000,00 (dezoito milhoes e quatrocentos mil cruzeiros reais), sera integralizado neste ato, com reservas de correcao monetaria do capital. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, fica distribuido entre os socios na seguinte proporcao e valor: OSNEY MARQUES DA SILVA, com 98,5% e no valor de Cr\$ 19.700.000,00 (dezenove milhoes e setecentos mil cruzeiros reais), representando 19.700.000 (dezenove milhoes e setecentos mil) cotas, no valor de 1,00 (um cruzeiro real) cada uma e ZILA VALADAO MARQUES, com 1,5% e valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), representando 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma.

Todas as demais clausulas nao alcançadas pelo presente instrumento de alteracao contratual, continuam em pleno vigor.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor que nao estao incurso nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

Rua 15 n.º 261 — Centro — Fone: (062) 225-2634 — CEP. 74.000 — Goiânia — Goiás

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDO DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL — Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

[Handwritten mark]

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Goiania-GO, 19 de Janeiro de 1994

[Handwritten signature]
DENY MARQUES DA SILVA

[Handwritten signature]
ZILA VALADAO MARQUES

Testemunhas

[Handwritten signature]
Jose Carlos Soares Chaves
CPF: 183.826.411/87

[Handwritten signature]
Silvio Costa de Oliveira
CPF: 252.088.531/91

Rua 15 n.º 261 — Centro — Fone: (062) 225-2634 — CEP. 74.000 — Goiânia — Goiás

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO a Rua 9, 2205 Setor Marista, portador da Carteira de Identidade No. 119.096, (2a. via) expedida pela SSP-GO, CPF (MF) 003.376.841-20 e CREA-GO No. 849/D;

ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada em Goiânia-GO a Rua 9, 2205 Setor Marista, portadora da Carteira de Identidade No. 139.442, expedida pelo SIC-GO e do CPF (MF) 056.182.311-15, únicos Socios da Sociedade ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, estabelecida em Goiânia-GO, a Av. Rio Negro, Quadra 169 Lotes 15/16, No. 406, Parque Amazonas, inscrita no CGC (MF) sob o No. 02.428.472/0001-75, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o No. 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e última Alteração Contratual sob o No. 5294003601,0 em sessão de 19.01.1994, resolvem pelo presente instrumento, proceder alteração em seu Contrato Social, na forma como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - ENDERECO DA MATRIZ

A partir desta data transfere-se o endereço da Matriz da Sociedade para Av. Sao Paulo, Qd 05, Lt 03, Sala 02, Vila Brasilia, situada no Município de Aparecida de Goiânia-GO, que até esta data era na Av. Rio Negro, Qd 169, Lt 15/16, No. 406, Parque Amazonas Goiânia-GO.

CLAUSULA SEGUNDA - ENDERECO DA FILIAL

A partir desta data transfere-se o endereço da Filial da Sociedade, para Av. Rio Negro, Qd 169, Lt 15/16, No. 406, Parque Amazonas Goiânia-GO, que até esta data era na Av. Sao Paulo, Qd 05, Lt 03, Sala 02, Vila Brasilia Aparecida de Goiânia-Go.

CLAUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital Social no valor de CR\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhoes de Cruzeiros Reais), dividido em 20.000.000 (Vinte Milhoes) de cotas no valor de CR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real) cada, passa neste ato para CR\$ 120.000.000,00 (Cento e Vinte Milhoes de Cruzeiros Reais) dividido em 120.000.000 (Cento e Vinte Milhoes) de cotas, no valor de CR\$ 1,00 (Hum Cruzeiro Real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de CR\$ 100.000.000,00 (Cem Milhoes de Cruzeiros Reais), sera integralizado neste ato, com reservas de Correcao Monetaria do Capital. O Capital Social totalmente subscrito e integralizado fica distribuido entre os socios na seguinte proporcao e valor:

0248381-42.2022.8.09.0011

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

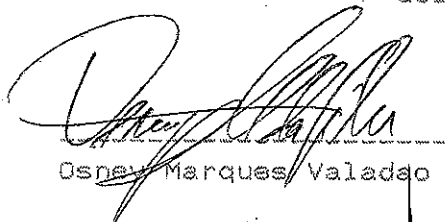
S O C I O S	V A L O R	C O T A S	%
OSNEY MARQUES DA SILVA	118.200.000,00	118.200.000	98,5
ZILA VALADAO MARQUES	1.800.000,00	1.800.000	1,5
TOTAL	120.000.000,00	120.000.000	100,0

Todas as demais Clausulas nao alcancadas pelo presente instruemnto de alteracao contratual, continuam em pleno vigor.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor que nao estao incurso nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presenca de 02 (duas) testemunhas para os efeitos legais.

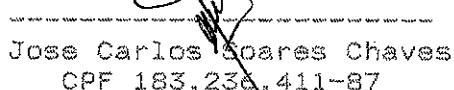
Goiania-GO, 23 de Junho de 1994.


Osney Marques Valadao


Zila Valadao Marques

Testemunhas :


Silvio Costa de Oliveira
CPF 252.088.531-91


Jose Carlos Soares Chaves
CPF 183.236.411-87

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

DECIMA NONA ALTERACAO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portador da Cedula de Identidade Nro. 119.096 (2a. via), expedida pela SSP-GO, CPF (MF) Nro. 003.376.841-20 e Carteira Profissional do CREA/GO Nro. 849/D e ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domiciliada nesta Capital a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portadora da Cedula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e do CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, unicos socios da firma ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUcoes ELETRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiania (GO) a Av. Sao Paulo, Qd.05, Lt. 03, Sala 02, Vila Brasilia, devidamente inscrita no CGC(MF) sob o Nro.02.428.472/0001-75, Inscricao Estadual Nro. 100255445-4 e Inscricao Municipal Nro.1178/93, com filial em Goiania (GO) a Av. Rio Negro, Nro. 408, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazonia, com CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0003-37 e Inscricao Municipal Nro. 002079/6 e com escritorio comercial em Goiania (GO) sito a Rua 15, Nro. 261, Centro, devidamente registrado com CGC (MF) sob o Nro. 02.428.472/0002-56, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias sob o Nro.5220017845,1 em sessao de 11.01.1978 e ultima Alteracao Contratual sob o Nro. 5294038480,9 em sessao de 04.07.1994; resolvem pelo presente instrumento, proceder alteracao em seu Contrato Social, na forma como se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - CONVERSÃO DO CAPITAL SOCIAL PARA NOVA MOEDA E NOVO VALOR DAS COTAS DE CAPITAL SOCIAL

Com o editamento da Medida Provisoria (MP) 542, criando a URV (Unidade Real de Valor), foi, tambem, determinada a conversao de Cruzeiros Reais CR\$ para Reais R\$, baseado na URV do dia 30.06.94, fixada em CR\$2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais), portanto com a conversao do Capital Social, que era de CR\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhoes de cruzeiros reais), passa, a partir de 01.07.94, para R\$ 43.636,00 (Quarenta e treis mil, seiscentos e trinta e seis reais), dividido em 43.636 (Quarenta e treis mil, seiscentos e trinta e seis) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas e subscritas no Capital Social da empresa, acoplando ao plano de estabilizacao economico.

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 43.636,00 (Quarenta treis mil, seiscentos trinta e seis reais), dividido em 43.636 (Quarenta treis mil, seiscentos trinta e seis) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa neste ato para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de R\$ 76.364,00 (Setenta seis mil, trezentos sessenta e quatro reais) e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 11.364,00 (Onze mil, trezentos sessenta e quatro reais) com reserva de correcao monetaria do Capital Social e R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) proveniente da reavaliacao da correcao monetaria de imoveis, conforme laudo tecnico. O Capital Social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuido entre os socios na seguinte quantidade, proporcao e valor:

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

6/10



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

7/10

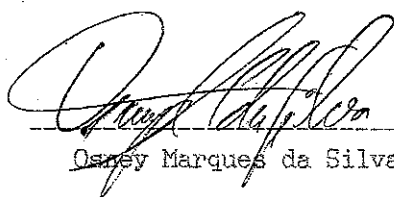
S O C I O S	Q U O T A S	%	V A L O R (R\$)
- Osney Marques da Silva	118.200	98,5	118.200,00
- Zila Valadao Marques	1.800	1,5	1.800,00
* T O T A L.....	120.000	100	120.000,00

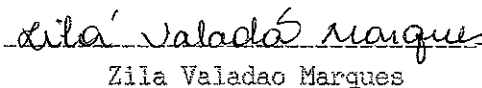
Todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, continuam em pleno vigor.

Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor que não estão inclusos nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

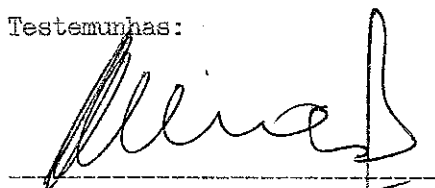
E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto este instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para os efeitos legais.

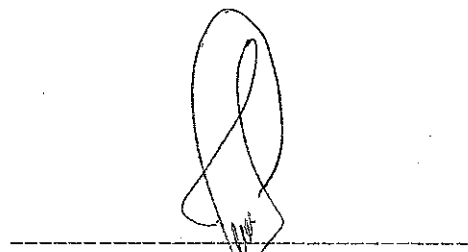
Goiania(GO), 17 de Agosto de 1994.


Osney Marques da Silva


Zila Valadao Marques

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF 252.088.531-91


Jose Carlos Soares Chaves
CPF 183.326.411-87

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/3

VIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2a. via), expedida pela SSP-GO, CPF (MF) Nro. 003.376.841-20 e Carteira Profissional do CREA/GO Nro. 849/D e ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, únicos sócios da firma ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) a Av. São Paulo, Qd. 05, Lt. 03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nro. 10025445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1178/93, com filial em Goiânia (GO) a Av. Rio Negro, Nro. 408, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazonia, com CGC (MF) Nro. 02.428.472/0003-37 e escritório comercial sito a Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiânia (GO), devidamente registrado com CGC (MF) sob o Nro. 02.428.472/0002-56 e Inscrição Municipal Nro. 002.079/6, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.78 e última Alteração Contratual arquivado sob o Nro. 529,4047160,4 em sessão de 17.08.94; resolvem pelo presente instrumento, proceder alteração e Consolidação de seu Contrato Social e demais alterações posteriores, conforme Cláusulas a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa, a partir desta alteração para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 29.863,81 (Vinte e nove mil, oitocentos sessenta e três reais, oitenta e um centavos) com Reavaliação e Correção Monetária de Imóveis e R\$ 100.136,19 (Cem mil, cento trinta e seis reais e dezenove centavos), proveniente de Reservas de Correção Monetária do Capital. O Capital Social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
- Osney Marques da Silva	246.250	98,50	246.250,00
- Zila Valadao Marques	3.750	1,50	3.750,00
* T O T A I S	250.000	100,00	250.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A firma gira sob a denominação social de ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede a Av. São Paulo, Qd. 05, Lt. 03, sala 02, Vila Brasília em Aparecida

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

Osney



ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

de Goiania (GO), da qual faz uso ambos os socios, somente em atividades concorrentes ao objetivo social da empresa, sendo-lhes vedado o seu uso em atividades estranhas a mesma, tais como: abonos, fianças, avais, endossos de favores, etc. A sociedade tem como nome de fantasia a expressao "ENCEL".

CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo comercial da sociedade e Montagem Eletromecanica de Alta e Baixa Tensao, Telefonia, Projetos, Administracao e Consultoria, Saneamento e Constr. Civil em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - DO INICIO DAS ATIVIDADES

As atividades da empresa tiveram inicio na data de 10 de janeiro de 1.978, conforme Contrato Social registrado na JUCEG sob o Nro. 5220017845,1 e o seu prazo de duracao e por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DA FILIAL E ESCRITORIO COMERCIAL

A sociedade tem uma filial a Av. Rio Negro, Nro. 400, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazonia em Goiania (GO), tendo suas atividades iniciadas em 10.06.87 (como matriz) e posteriormente em 04.07.94 (como filial), conforme a Decima Oitava Alteracao Contratual, com registro na JUCEG sob o Nro. 529,403480,9 e a empresa tem um escritorio comercial na Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiania (GO), tendo suas atividades iniciadas em 10.01.78 (como matriz) e posteriormente em 15.08.91 (como escritorio comercial), conforme a Decima Segunda Alteracao Contratual, com registro na JUCEG sob o Nro. 522177,1; ambos com o mesmo objetivo comercial da sede da sociedade, nao sendo destinados valores do Capital aos mesmos.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa e de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, bens imoveis, bens moveis, veiculos, correcao do capital, lucros em suspenso, reservas incentivadas e reavaliacao da correcao monetaria de imoveis, assim distribuidos entre os socios:

S O C I O S	Q U O T A S	%	V A L O R (R\$)
- Osney Marques da Silva	246.250	98,50	246.250,00
- Zila Valadao Marques	3.750	1,50	3.750,00
* T O T A I S	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade dos socios e limitada a importancia total do Capital Social, na forma do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, em seu Artigo 2o. "in fine" e nos termos em que estabelece a Lei e legislacao em vigor.

CLAUSULA SETIMA - DA ALIENACAO DE QUOTAS

As quotas de capital sao indivisiveis e indissoluveis e nao podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos socios, cabendo, em igualdade de condicoes, o direito a preferencia ao socio que queira adquiri-las, quando outro socio quiser ceder as mesmas.

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda

CLAUSULA OITAVA - DO FALECIMENTO DE SOCIOS

Em caso de falecimento de qualquer um dos socios, a sociedade nao dissolvera a sua continuidade, podendo os herdeiros "de cujus" assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuizos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento aos objetivos da empresa.

CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

A gerencia da sociedade esta a cargo de ambos os socios, pelo que lhes e assegurado o direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislacao do Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA DECIMA - DO EXERCICIO COMERCIAL E RESULTADOS DA SOCIEDADE

O exercicio comercial sera encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer epoca, cabendo aos socios partes iguais, na proporcao de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuizos, sendo que os mesmos apurados, deverao ser destacados em conta do Patrimonio Liquido, podendo ser aproveitados para integralizacao do capital ou permanecerem nesta conta, ate a sua efetiva destinacao, de acordo com a vontade dos socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDACAO


Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob o Nro. 5220017845,1 em secao de 11.01.78 e alteracoes posteriores e que nao foram alteradas pelo presente instrumento.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor, que nao estao in cursos nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

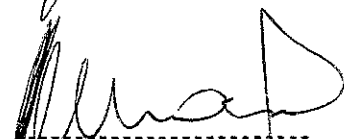
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteracao e consolidacao em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um so feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.


Aparecida de Goiania (GO), 09 de maio de 1995.


Osney Marques da Silva


Zila Valadao Marques

Testemunhas :


Silvio Costa de Oliveira
CPF 252.088.531-91


Jose Carlos Soares Chaves
CPF 183.236.411-87

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

PAG. 1/2

VIGESIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portador da Cedula de Identidade Nro. 119.096 (2a. via), expedida pela SSP-GO, CPF (MF) Nro. 003.376.841-20 e Carteira Profissional do CREA/GO Nro. 849/D e ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portadora da Cedula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, unicos socios da firma ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) a Av. Sao Paulo, Qd.05, Lt. 03, Sala 02, Vila Brasilia, devidamente inscrita no CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0001-75 e Inscrição Municipal Nro.1178/93, com filial em Goiânia (GO) a Av. Rio Negro, Nro. 408, Qd. 169, Lts.15/16, Parque Amazonia, com CGC(MF) Nro. 02.428.472/0003-37 e Inscrição Estadual Nro. 10025445-4 e escritorio comercial sito a Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiânia (GO), devidamente registrado com CGC (MF) sob o Nro. 02.428.472/0002-56 e Inscrição Municipal Nro. 002.079/6, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o Nro.5220017845,1 em sessao de 11.01.78 e ultima Alteracao Contratual arquivado sob o Nro. 529,5030083,7 em sessao de 10.05.95; resolve pelo presente instrumento, proceder alteracao em seu Contrato Social e demais alteracoes posteriores, na forma como segue:

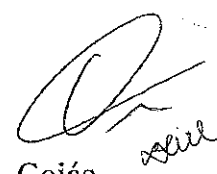
PRIMEIRA CLAUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa, a partir desta alteracao para R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), dividido em 445.000 (Quatrocentas e quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) e integralizado neste ato da seguinte forma: R\$ 151.084,29 (Cento e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) com Lucros Acumulados, R\$ 43.407,47 (Quarenta e tres mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), proveniente de Reservas de Correcao Monetaria do Capital e R\$ 508,24 (Quinhentos e oito reais, vinte e quatro centavos) com aproveitamento de Reservas de Incentivos Fiscais, conforme dados no Balanco Geral de Dez/1995. O Capital Social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuido entre os socios na seguinte quantidade, proporcao e valor:

S O C I O S	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
- Osney Marques da Silva	438.325	98,50	438.325,00
- Zila Valadao Marques	6.675	1,50	6.675,00
* T O T A I S	445.000	100,00	445.000,00

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

 Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42

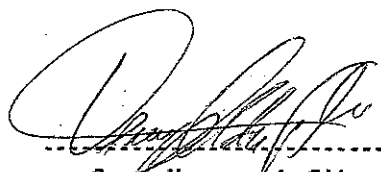


Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob o Nro. 5220017845,1 em seção de 11.01.79 e alterações posteriores que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor, que não estão incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Aparecida de Goiânia (GO), 25 de março de 1996.

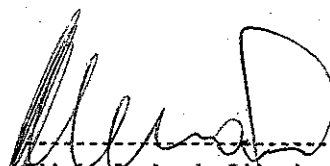


Osney Marques da Silva



Zila Valadao Marques

Testemunhas :



Silvio Costa de Oliveira
CPF 252.088.531-91



Jose Carlos Soares Chaves
CPF 183.236.411-87

Rua 15 nº 261 - Setor Central - Fone: (062) 225-2634 - CEP 74030-030 - Goiânia - Goiás

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2a. via), expedida pela SSP-GO, CPF (NF) Nro. 003.376.841-20 e Carteira Profissional do CREA/GO Nro. 849/D e ZILA VALADAO MARQUES, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) a Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e CPF (NF) Nro. 056.182.311-15, únicos sócios da firma ENCEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) a Av. São Paulo, Qd. 05, Lt. 03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no CGC (NF) sob Nro. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nro. 10025445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1178/93, com filial em Goiânia (GO) a Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazônia, com CGC (NF) Nro. 02.428.472/0003-37 e escritório comercial sito a Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiânia (GO), devidamente registrado com CGC (NF) sob Nro. 02.428.472/0002-56 e Inscrição Municipal Nro. 002.079/6, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento, proceder alteração em seu Contrato Social e demais alterações na forma como segue:

PRIMEIRA CLAUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), dividido em 445.000 (Quatrocentas e quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa, a partir desta alteração para R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais), dividido em 513.000 (Quinhentas e treze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) e integralizado neste ato proveniente da incorporação de uma gleba de terra de Nro. 18, com 1320 Ha., no loteamento denominado São Raimundo em Itacaja, no Estado do Tocantins, por parte do sócio OSNEY MARQUES DA SILVA, conforme escritura de incorporação de bem imóvel ao Capital devidamente registrada no Cartório do 5o. Ofício (Tabelionato Cândido de Oliveira), no Livro Nro. 609, Fols. 148 e 149 vol., na Comarca de Goiânia, estado de Goiás. O Capital totalmente Integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
- Osney Marques da Silva	506.325	98,70	506.325,00
- Zila Valadao Marques	6.675	1,30	6.675,00
* T O T A I S .	513.000	100,00	513.000,00

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazônia - Fone 248-1742 - CEP 74.840-250 - Goiânia-Go.
Av. São Paulo Qd. 05 - Lt. 03 - Loj. 02 - Vila Brasília - CEP 74.905-770 - Ap. de Goiânia-Go.

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Permanecem em vigor as demais Clausulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob o Nro. 5220017845,1 em sessao de 11.01.78 e alteracoes posteriores que nao foram alteradas pelo presente instrumento.

Os socios declaram sob pena da legislacao em vigor, que nao estao incurso nos crimes que impedem o exercicio da atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteracao contratual em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um so feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Aparecida de Goiania (GO), 05 de março de 1997.

Osney Marques da Silva
CPF (NF) 003.376.841-20

Zila Valadao Marques
CPF (NF) 056.182.311-56

Testemunhas:

Sílvio Costa de Oliveira
C.P.F. (NF) 252.088.531-91
C.I.: 958.342 - SSP-GO

Charles Dias Rodrigues
C.P.F. (NF) 794.001.591-53
C.I. 3175459-2014327 - SSP-GO

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazônia - Fone 248-1742 - CEP 74.840-250 - Goiânia-Go.
Av. São Paulo Qd. 05 - Lt. 03 - Loj. 02 - Vila Brasília - CEP 74.905-770 - Ap. de Goiânia-Go.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Fls. 1/2

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2.205, Setor Marista, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via), expedida pela SSP-GO, CPF (MF) Nro. 003.376.841-20 e Carteira Profissional do CREA/GO Nro. 849/D e **ZILA VALADAO MARQUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2205, Setor Marista, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, únicos sócios da firma **ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Av. São Paulo, Qd.05, Lt.03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nro. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1178/93, com filial em Goiânia (GO) à Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd.169, Lts.15/16, Parque Amazonia, com CGC (MF) Nro. 02.428.472/0003-37 e escritório comercial sito à Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiânia (GO), devidamente registrado com CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0002-56 e Inscrição Municipal Nro. 002.079/6, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento, proceder alteração em seu Contrato Social e demais alterações na forma como segue:

PRIMEIRA CLAUSULA - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social no valor de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e treze mil reais), dividido em 513.000 (Quinhentas e treze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa, a partir desta alteração, para R\$ 2.015,800,00 (Dois milhões, quinze mil e oitocentos reais) dividido em 2.015.800 (Dois milhões, quinze mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento de Capital Social, no valor de R\$ 1.502.800,00 (Hum milhão, quinhentos e dois mil e oitocentos reais) é integralizado neste ato proveniente da reavaliação de uma gleba de terras de Nro. 18, com 1320Ha, no loteamento denominado São Raimundo em Itacajá, no Estado do Tocantins (TO), conforme Laudo Técnico Unico de reavaliação devidamente expedido por Técnicos qualificados e registrados no Creci, datado de 10 de Março do corrente ano, na comarca de Goiânia, no Estado de Goiás. O Capital totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
-OSNEY MARQUES DA SILVA	1.989.595	98,70	1.989.595,00
-ZILA VALADAO MARQUES	26.205	1,30	26.205,00
T O T A I S.....	2.015.800	100,00	2.015.800,00

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazônia - Fone 248-1742 - CEP 74.840-250 - Goiânia-Go.
Av. São Paulo Qd. 05 - Lt. 03 - Loj. 02 - Vila Brasília - CEP 74.905-770 - Ap. de Goiânia-Go.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Fls. 2/2

SEGUNDA CLAUSULA - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS.

O objetivo comercial da Sociedade que era de Montagem Eletromecânica de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Projetos, Administração e Consultoria, Saneamento e Constr. Civil em Geral, passa, a partir desta alteração, para: Montagem Eletromecânica de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Abertura de Valas, Escavações e Drenagens, Montagem de Tubos de Água e Esgoto, Construção de Obras de Arte, Galeria Fluviais, Saneamento e Construção Civil em Geral.

Permanece em vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob o Nro. 5220017845.1 em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor, que não estão incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (Duas) testemunhas civilmente capazes.

Aparecida de Goiânia (GO), 17 de Abril de 1997

OSNEY MARQUES DA SILVA
C.P.F. (MF)003.376.841-20

ZILA VALADAO MARQUES
C.P.F. (MF)056.182.311-15

Testemunhas.

Silvio Costa De Oliveira
C.P.F. (MF)252.088.531-91
C.I. 958.342 SSP-GO

Charles Dias Rodrigues
C.P.F. (MF)749.001/591-53
C.I. 3175459-201427SSP-GO

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazônia - Fone 248-1742 - CEP 74.840-250 - Goiânia-Go.
Av. São Paulo Qd. 05 - Lt. 03 - LóJ. 02 - Vila Brasília - CEP 74.905-770 - Ap. de Goiânia-Go.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

01/02

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2.205, Setor Marista, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2a via), expedida pela SSP-GO, Crea (GO) Nro. 849/D e C.P.F. (MF) Nro. 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2.205, Setor Marista, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e C.P.F. (MF) Nro. 056.182.311-15, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia-GO à Av. São Paulo, Qd.05, Lt.03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no C.G.C. (MF) sob o Nro. 02.428.472/0001-75, inscrição Estadual Nro. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1178/93, com filial em Goiânia (GO) à Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd.169, Lts.15/16, Parque Amazonas, com CGC (MF) Nro. 02.428.472/003-37, Contrato Social Primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nro. 5220017845.1, em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento, proceder alteração em seu Contrato Social e demais alterações na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social no valor de R\$ 2.015.800,00 (Dois milhões, quinze mil e oitocentos reais), dividido em 2.015.800 (Dois milhões, quinze mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a partir desta alteração, para R\$ 2.028.267,00 (Dois milhões, vinte oito mil , duzentos sessenta sete reais) dividido em 2.028.267 (Dois milhões, vinte e oito mil e duzentas sessenta sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 12.467,00 (Doze mil, quatrocentos sessenta sete reais) é integralizado neste ato, proveniente da incorporação de 02 (dois) lotes ao capital, situados na Av. Rio Negro, Qd.169, Lts. 14 e 17 no Parque Amazonia, nesta capital por parte do sócio **OSNEY MARQUES DA SILVA** e sua esposa **ZILÁ VALADÃO MARQUES** , conforme escritura de incorporação de bens imóveis ao Capital Social, devidamente registrado no cartório do 5o (Quinto) Ofício (Tabelionato João Candido de Oliveira), no livro Nro. 603, Fls. 182, Vo/184, nesta comarca de Goiânia, estado de Goiás. O capital totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor :

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
- OSNEY MARQUES DA SILVA	2.001.899	98,70	2.001.889,00
- ZILÁ VALADÃO MARQUES	26.367	1,30	26.367,00
	<u>2.028.267</u>	<u>100,00</u>	<u>2.028.267,00</u>

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

02/02

CLÁUSULA SEGUNDA - EXTINÇÃO DE FILIAL

Extingui-se neste ato a filial (Escritório de Representação) situada na Rua 15, Nro. 261, Centro em Goiânia (GO), devidamente registrada com CGC (MF) Nro. 02.428.472/0002-56 e Inscrição Municipal Nro. 002.079/6

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor, que não estão incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

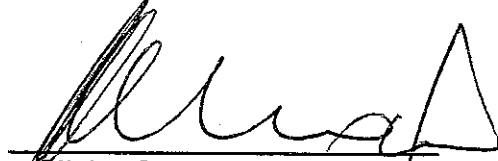
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

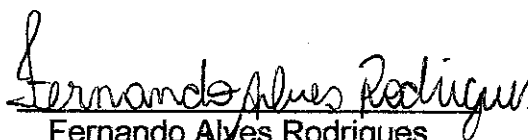
Aparecida de Goiânia (GO), 28 de outubro de 1997.


OSNEY MARQUES DA SILVA
CPF (MF) 003.376.841-20


ZILÁ VALADÃO MARQUES
CPF (MF) 056.182.311-15

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 958.342 - SSP-GO


Fernando Alves Rodrigues
CPF (MF) 792.684.631-72
C.I. 3137645 - SSP-GO

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

01/02

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2.205, Setor Marista, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via), expedida pela SSP-GO, Crea (GO) Nro. 849/D e C.P.F. (MF) Nro. 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada em Goiânia (GO) à Rua 9, Nro. 2.205, Setor Marista, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442, expedida pelo SIC-GO e C.P.F. (MF) Nro. 056.182.311-15, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia-GO à Av. São Paulo, Qd.05, Lt.03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no C.G.C. (MF) sob o Nro. 02.428.472/0001-75, inscrição Estadual Nro. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1178/93, com filial em Goiânia (GO) à Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd.169, Lts.15/16, Parque Amazonas, com CGC (MF) Nro. 02.428.472/0003-37 e Inscrição Municipal Nro. 2.079-6, Contrato Social Primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nro. 5220017845.1, em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores, resolvem pelo presente instrumento, proceder modificação em seu Contrato Social e demais alterações na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS COMERCIAIS

O objetivo comercial da sociedade que era de Montagem Eletromecânica de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Abertura de Valas, Escavações e Drenagens, Montagem de Tubos de Água e Esgoto, Construção de Obras de Arte, Galeria Fluviais, Saneamento e Construção Civil em Geral, Passa a partir desta alteração para: **Montagem e Manutenção Eletromecânica de Alta e Baixa Tensão, Telefonia, Saneamento, Serviços de Infra-Estrutura Urbana, Obras de Arte, Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização, Projetos, Administração e Consultoria, Incorporação de Imóveis, Reflorestamento e Construção Civil em Geral.**

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

02/02

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.78 e alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor, que não estão incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.


Aparecida de Goiânia (GO), 17 de fevereiro de 1998.


OSNEY MARQUÊS DA SILVA
CPF (MF) 003.376.841-20


ZILÁ VALADÃO MARQUES
CPF (MF) 056.182.311-15

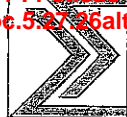
Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 958.342 SSP-GO

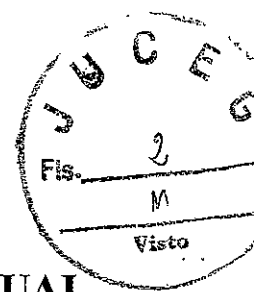

Silas Rodrigues Martins
CPF (MF) 323.036.701-44
C.I. 1.502.214 SSP-GO

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



VIGÉSSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em Goiânia (GO) aos 02 de setembro de 1.947, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via) SSP-GO, CREA (GO) Nro. 849/D e CPF (MF) Nro. 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442 (2ª via) SIC (GO) e CPF/CIC (MF) Nro. 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) sito à Rua 9 (nove), Nro. 2.205, Setor Marista, CEP 74.150-130, únicos sócios da firma **ENCEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Av. São Paulo, Qd. 05, Lt. 03, Sala 02, Vila Brasília, devidamente inscrita no CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nro. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nro. 1000130-1, com filial em Goiânia (GO) sito à Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazonas, devidamente inscrita no CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0003-37 e Inscrição Municipal Nro. 2.079-6, com Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e Alterações Contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento, de comum acordo, proceder alteração em seu Contrato Social e demais alterações, com as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ

A matriz da empresa, que era na Av. São Paulo, Qd. 05, Lt. 03, Sala 02 na Vila Brasília em Aparecida de Goiânia (GO), passa, a partir desta alteração contratual para o seguinte endereço: Av. das Bandeiras, esquina com Rua Parecis, S/Nro., Qd. 101, Lts. 01, 02 e 03, Vila Brasília em Aparecida de Goiânia (GO);

CLÁUSULA SEGUNDA - EXTINÇÃO DA FILIAL EM GOIÂNIA (GO)

Extingui-se, neste ato, a filial em Goiânia (GO) na Av. Rio Negro, Nro. 406, Qd. 169, Lts. 15/16, Parque Amazonas, CEP 74.840-520, devidamente registrada com CGC (MF) sob Nro. 02.428.472/0003-37 e Inscrição Municipal Nro. 2.079-6, junto à Prefeitura Municipal de Goiânia, não tendo mais filiais ou escritórios de representação em todo território nacional.

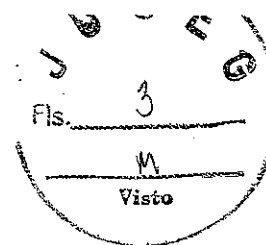
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e Alterações posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



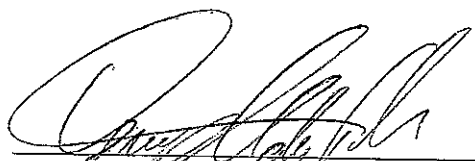
ENCEL - Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

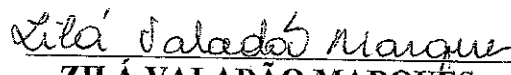


Os sócios declaram sob pena da legislação em vigor, que não estão incurso nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

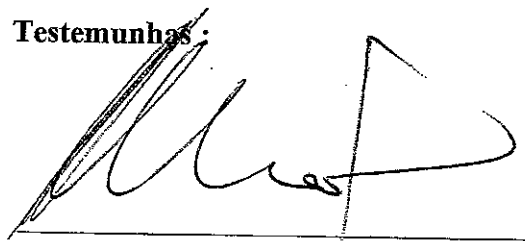
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

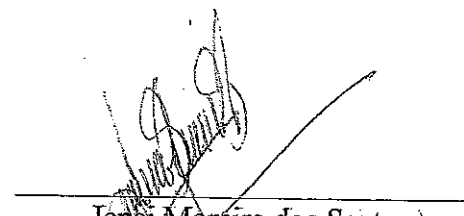
Aparecida de Goiânia (GO), 27 de outubro de 1.999.


OSNEY MARQUES DA SILVA
CPF (MF) 003.376.841-20
Diretor


ZILA VALADÃO MARQUES
CPF (MF) 056.182.311-15
Diretora

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC-GO


Jenei Moreira dos Santos
CPF (MF) 354.838.731-49
C.I. 1.555.652 SSP-GO

Anastácio Rocha de Assis
OAB-GO 14.955
CPF (MF) 056.079.731-15

Av. Rio Negro, Qd. 169 Lt. 15/16 - Pq. Amazonia - Fone: 280-6333 e 280-6555 - CEP 74.840-520 - Goiânia - GO.
Av. São Paulo, Qd. 05 - Lt. 03 - Loja. 02 - Vila Brasília - CEP. 74.905-770 - Ap. de Goiânia - GO.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:42



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/2

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário e engenheiro eletricitista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nro. 849/D e CPF (MF) Nr. 003.376.841-20 e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nr. 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Av. das Bandeiras, esquina com Rua Parecis, S/Nr. Qd. 101, Lts. 01/03, Vila Brasília, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nr. 02.428.472/0001-75 e Inscrição Estadual Nr. 10025445-4, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás–JUCEG sob Nr. 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações Contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais, Alterações com as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DE ENDEREÇO

O endereço da empresa, que era na Av. das Bandeiras esquina com Rua Parecis, S/Nr. Qd. 101, Lts. 01, 02 e 03, Vila Brasília em Aparecida de Goiânia (GO), Fone (62) 280-3947, passa, a partir desta alteração contratual, para o seguinte endereço: Edifício Atlanta Business Center, Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42 a 44, Sala 20, 5º andar, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845,1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Av. das Bandeiras, c/ Rua Parecis Qd. 101 Lt. 01/03 - CEP: 74.905-770 - F.: (62) 280-3947/6555 - Vila Brasília - Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/2

Os sócios declaram sob pena da Lei e da legislação em vigor, que não estão inclusos nos crimes que impedem o exercício da atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Aparecida de Goiânia (GO), 24 de julho de 2003.

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª.Via SSP-GO

Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a.Via SSP-GO

Testemunhas :

Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)

Déilton Gomes da Silva
CPF(MF) 300.907.681-91
C.I. 1.461.134 SSP-GO



Av. das Bandeiras, c/ Rua Parecis Qd. 101 Lt. 01/03 - CEP: 74.905-770 - F.: (62) 280-3941/0330 - Vila Brasília - Ap. de Goiânia - GO
CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricitista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nro. 849/D e CPF (MF) Nr. 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nr. 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Ed. Atlanta Business Center, Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900 em Aparecida de Goiânia (GO), devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nr. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nr. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nr. 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob Nr. 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais, alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Fica neste ato alterado e ratificado as cláusulas do contrato social, conforme determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Fica designado administradores os sócios acima qualificados, obedecido o disposto no parágrafo 1.060 do Novo Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercido em conjunto ou individualmente pelos administradores; podendo ainda nomear procuradores com amplo poderes para gerir os negócios da empresa.

Fica proibido o uso da firma em negócios estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc.

Nas alienações de bens da sociedade, nas unidades de incorporação e outros bens em estoques, nos documentos e papéis que impliquem em responsabilidade ou ônus para a sociedade, ou redução de seu patrimônio líquido, poderá constar à assinatura de apenas um dos sócios.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Retifica-se neste ato as quotas de participações dos sócios no Capital Social da sociedade que era de 2.001.889 para Osney Marques da Silva e 26.367 para Zilá Valadão Marques, passando para 2.001.894 para Osney Marques da Silva e 26.373 para Zilá Valadão Marques, com o mesmo percentual para cada sócio. O Capital Social de R\$ 2.028.267,00 (Dois milhões, vinte e oito mil, duzentos sessenta e sete reais), divididos em 2.028.267 (Dois milhões, vinte e oito mil, duzentas e sessenta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VALOR QUOTAS R\$</u>	<u>% PERC</u>
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.001.894	R\$ 2.001.894,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	26.373	R\$ 26.373,00	1,3 %
TOTAIS	2.028.267	R\$ 2.028.267,00	100 %

A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

3/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CONTRATO/ALTERACOES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA do REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
Aditivo Contratual (1ª Alt.)	38919	20/02/1978
2ª Alteração	5243008	05/09/1979
3ª Alteração	52445115	22/04/1980
4ª Alteração	5248693	27/04/1981
5ª Alteração	5250194	10/09/1981
6ª Alteração	5252278	18/03/1982
7ª Alteração	5262877	13/04/1984
8ª Alteração	5269104	20/03/1985
9ª Alteração	5289758	17/06/1986
10ª Alteração	52106760	10/06/1987
11ª alteração	52121228	06/04/1988
12ª Alteração	5221771	15/08/1991
13ª Alteração	52920217885	21/10/1992
14ª Alteração	52930123590	01/03/1993
15ª Alteração	52930209621	07/04/1993
Ré-Retificação (15ª Alt.)	52930254058	04/05/1993
16ª Alteração	52900281742	14/07/1993
17ª Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª Alteração	52030678692	28/07/2003

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão ENCEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede e foro da sociedade é na Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, Ed. Atlanta Business Center, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, Fone: (62) 280-3947.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

4/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração e consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos sócios partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados, deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.028.267,00 (Dois milhões, vinte oito mil e duzentos e sessenta e sete reais), dividido em 2.028.267 (Dois milhões, vinte oito mil e duzentos e sessenta e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O Capital Social é integralizado por lucros acumulados e da incorporação de bens imóveis. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VALOR QUOTAS R\$</u>	<u>% PERC</u>
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.001.894	R\$ 2.001.894,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	26.373	R\$ 26.373,00	1,3 %
TOTAIS	2.028.267	R\$ 2.028.267,00	100 %

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A gerencia da sociedade esta a cargo de ambos os sócios, pelo que lhes e assegurado o direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando outro sócio quiser ceder as mesmas.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
 FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

5/6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PENHORABILIDADE

As quotas de capital não são penhoráveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para S.A. que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada sócio, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo concenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao sócio que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio, no exercício da gerência pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos sócios administradores, retiradas mensais a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
 FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

6/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cujas práticas de crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO


O presente contrato será regido de acordo com o novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

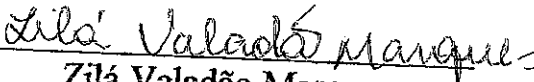
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social.

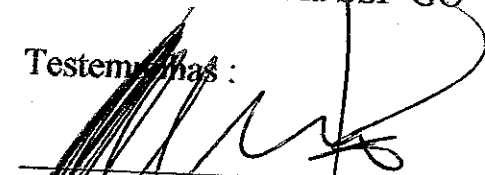
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

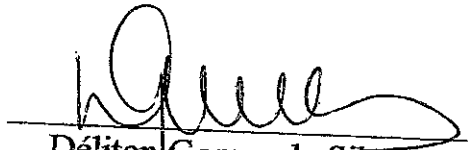
Aparecida de Goiânia (GO), 09 de janeiro de 2004.


Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª.Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a.Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)


Deliton Gomes da Silva
CPF(MF) 300.907.681-91
C.I. 1.461.134 SSP-GO



Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44
FONES: (62)280-6555/280-3947 FAX: (62)280-6333 CEP. 7

oiânia/GO
025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/2

VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nro. 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nro. 849/D e CPF (MF) Nr. 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nro. 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) Nro. 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nr. 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 280-3947, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nr. 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nr. 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nr. 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nr. 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.028.267,00 (Dois milhões, vinte oito mil e duzentos e sessenta e sete reais), dividido em 2.028.267 (Dois milhões, vinte oito mil e duzentos e sessenta e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa, a partir desta alteração para R\$ 2.110.482,00 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e dois reais), divididos em 2.110.482 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentas e oitenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 82.215,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e quinze reais) é integralizado neste ato, proveniente da transferência de Lucros Acumulados, conforme valores demonstrados no Balanço Patrimonial da empresa. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VALOR QUOTAS (R\$)</u>	<u>% PERC</u>
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.083.046	R\$ 2.083.046,00	98,70 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	27.436	R\$ 27.436,00	1,30 %
TOTAIS.....	2.110.482	R\$ 2.110.482,00	100, %

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

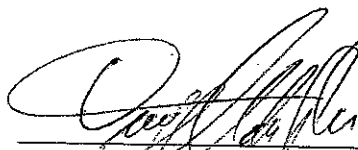
PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

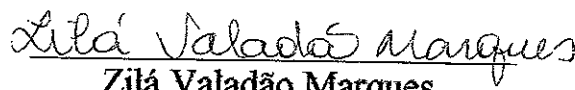
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social.

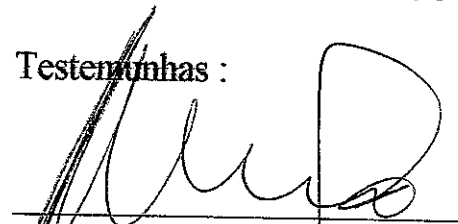
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), para efeitos legais.


Aparecida de Goiânia (GO), 30 de março de 2004.


Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO

Testemunhas :


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC - GO


Deliton Gomes da Silva
CPF (MF) 300.907.681-91
C.I. 1.461.134 SSP-GO



Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, C...
FONES: (62) 280-6555/280-3947 FAX: (62) 280...

Aparecida de Goiânia/GO
Insc. Est.: 10.025.445-4

Insc. CNPJ: 02.428.472/0001-75



TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **"CONSOLIDADA"**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro electricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE FILIAL

Neste ato a sociedade decide constituir uma filial na Rua 1, esquina com Rua 13, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, CEP 74.985-115 em Aparecida de Goiânia (GO), Fone: (62) 518-4660.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
<i>Aditivo Contratual (1ª Alt.)</i>	38919	20/02/1978
2ª Alteração	5243008	05/09/1979
3ª Alteração	5245115	22/04/1980
4ª Alteração	5248693	27/04/1981
5ª Alteração	5250194	10/09/1981
6ª Alteração	5252278	18/03/1982
7ª Alteração	5262877	13/04/1984
8ª Alteração	5269104	20/03/1985
9ª Alteração	5289758	17/06/1986
10ª Alteração	52106760	10/06/1987
11ª alteração	52121228	06/04/1988
12ª Alteração	5221771	15/08/1991
13ª Alteração	52920217885	21/10/1992
14ª Alteração	52930123590	01/03/1993
15ª Alteração	52930209621	07/04/1993
<i>Ré-Retificação (15ª Alt.)</i>	52930254058	04/05/1993
16ª Alteração	52900281742	14/07/1993
17ª Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª Alteração	52030678692	28/07/2003
28ª Alteração	52040117987	14/02/2004
29ª Alteração	52040537943	31/03/2004

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão “ENCEL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, Sala 20, 5º andar, Ed. Atlanta Business Center, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, Fone: (62) 587-1212.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



CLÁUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade tem uma filial na Rua 1, esq. com Rua 13, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115, Fone: (62) 518-4660.

CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração e consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos sócios partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados, deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.110.482,00 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e dois reais), dividido em 2.110.482 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DO SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.083.046	R\$ 2.083.046,00	98,7%
ZILÁ VALADÃO MARQUES	27.436	R\$ 27.436,00	1,3%
TOTAIS	2.110.482	R\$ 2.110.482,00	100,0%

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade esta a cargo de ambos os sócios, pelo que lhes e assegurado o direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando outro sócio quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros "cujos" assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada sócio, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo concenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao sócio que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio, no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos administradores, retiradas mensais a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO

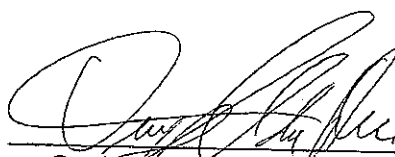
O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

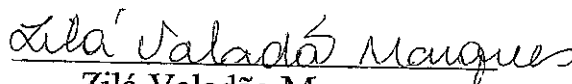
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

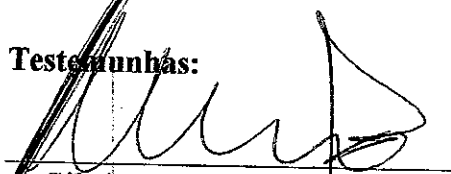
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

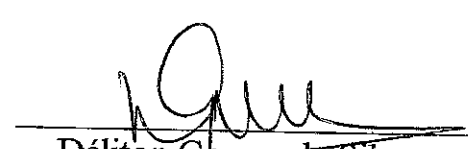
Aparecida de Goiânia (GO), 08 de dezembro de 2004.


Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)


Déilton Gomes da Silva
CPF(MF) 300.907.681-91
C.I. 1.461.134 SSP-GO



Sala
935-



GO
45-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/2

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricitista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à, Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo social da sociedade que explorava o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral, passa, a partir desta alteração contratual para montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, locações de veículos, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

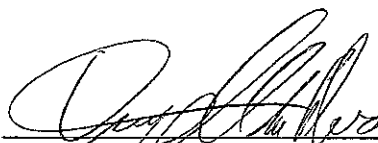


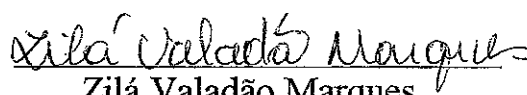
Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/2

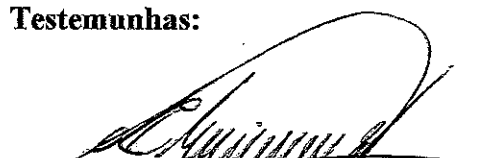
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.


Aparecida de Goiânia (GO), 27 de dezembro de 2004.

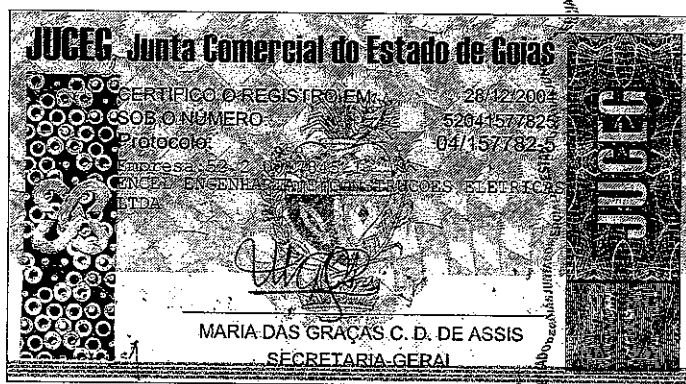

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO

Testemunhas:


Elias Soledade Silva Neto
CPF(MF) 781.142.331.-68
C.I. 2.101356 2ª Via SSP-GO


Déilton Gomes da Silva
CPF(MF) 300.907.681-91
C.I. 1.461.134 SSP-GO





Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/5

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "CONSOLIDADA"

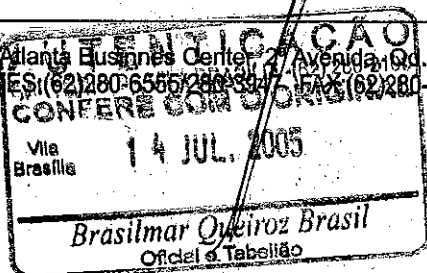
OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguaari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO Nº 1171 e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo social da sociedade que explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral, passa, a partir desta alteração contratual para **montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62) 280-6565/280-6333 FAX: (62) 280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/5

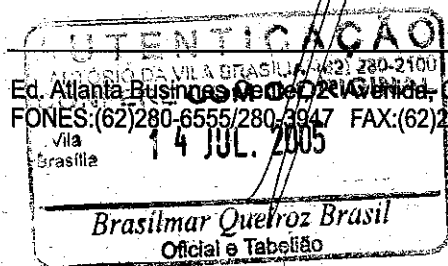
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
Aditivo Contratual (1ª Alt.)	38919	20/02/1978
2ª. Alteração	5243008	05/09/1979
3ª. Alteração	5245115	22/04/1980
4ª. Alteração	5248693	27/04/1981
5ª. Alteração	5250194	10/09/1981
6ª. Alteração	5252278	18/03/1982
7ª. Alteração	5262877	13/04/1984
8ª. Alteração	5269104	20/03/1985
9ª. Alteração	5289758	17/06/1986
10ª. Alteração	52106760	10/06/1987
11ª. Alteração	52121228	06/04/1988
12ª. Alteração	5221771	15/08/1991
13ª. Alteração	52920217885	21/10/1992
14ª. Alteração	52930123590	01/03/1993
15ª. Alteração	52930209621	07/04/1993
Ré-Retificação (15ª Alt.)	52930254058	04/05/1993
16ª. Alteração	52900281742	14/07/1993
17ª. Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª. Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª. Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª. Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª. Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª. Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª. Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª. Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª. Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª. Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª. Alteração	52030678692	28/07/2003
28ª. Alteração	52040117987	14/02/2004
29ª. Alteração	52040537943	31/03/2004
30ª. Alteração	52900465002	13/12/2004
31ª. Alteração	52041577825	28/12/2004

[Handwritten signature]



Ed. Atlanta Business Center - Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62) 280-6555/280-8947 FAX: (62) 280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

3/5

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão “ENCEL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, Sala 20, 5º andar, Ed. Atlanta Business Center, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, Fone: (62) 587-1212.

CLÁUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade tem uma filial na Rua 1, esq. com Rua 13, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115, Fone: (62) 518-4660.

CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos sócios partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados, deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos administradores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.110.482,00 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e dois reais), dividido em 2.110.482 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DO SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.083.046	R\$ 2.083.046,00	98,7%
ZILA VALADÃO MARQUES	27.436	R\$ 27.436,00	1,3%
TOTAIS	2.110.482	R\$ 2.110.482,00	100,0%

IDENTIFICAÇÃO
Ed. Atlanta Business Center - 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62) 280-6555/280-3947 FAX: (62) 280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4
Vila Brasília 14 JUL. 2005
Brasilmir Queiroz Brasil
Oficial e Tabelião



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

4/5

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – A ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade esta a cargo de ambos os sócios, pelo que lhes e assegurado o direito a uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expresse consentimento dos administradores, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao administrador que queira adquiri-las, quando outro administrador quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FALECIMENTO DE ADMINISTRADOR

Em caso de falecimento de qualquer um dos administradores, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada administrador, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO

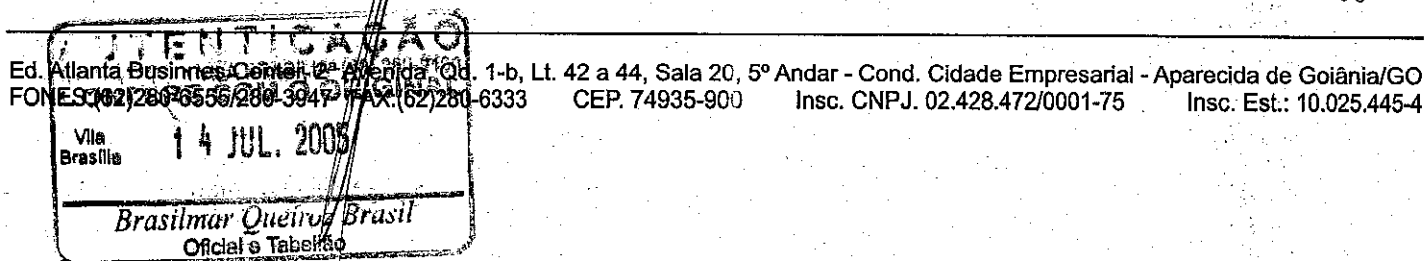
A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os administradores, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao administrador que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda, caberá ainda aos administradores, retiradas mensais a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte de território nacional cuja prática de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO

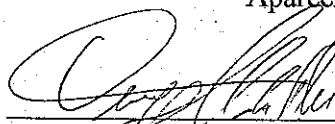
O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

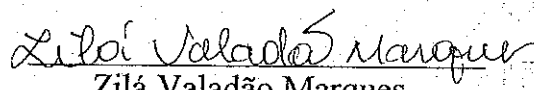
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

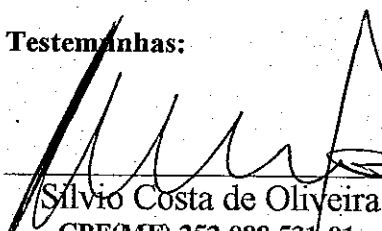
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civicamente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

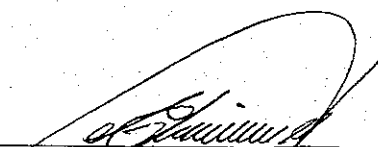
Aparecida de Goiânia (GO), 23 de fevereiro de 2005.

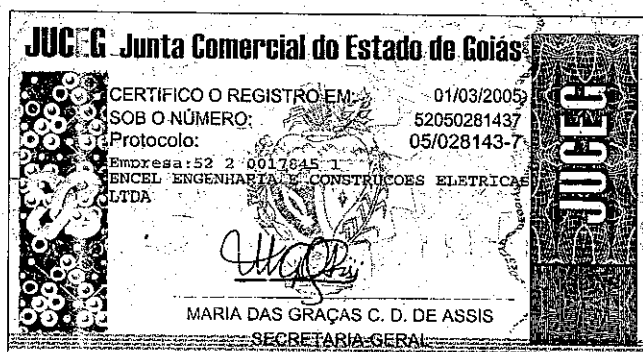

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)


Elias Soledade Silva Neto
CPF (MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101.356 SSP-GO



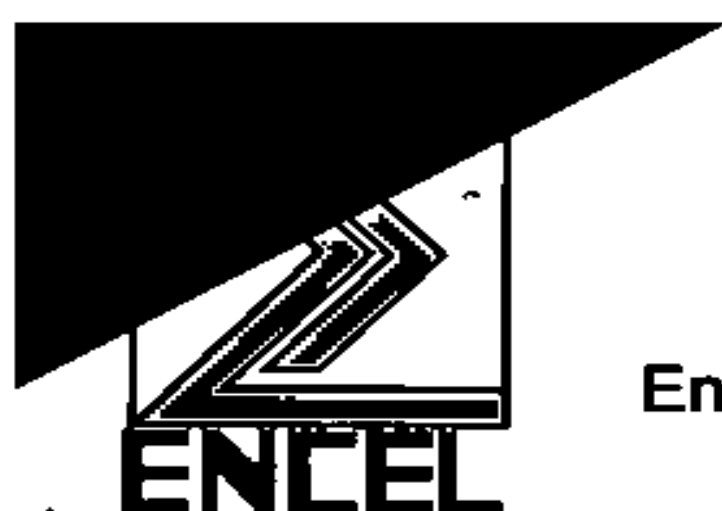
Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62) 280-6555/280-3947 FAX: (62) 280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Vila
Brasília

14 JUL. 2005

Brasilmar Queiroz Brasil
Oficial e Tabelião

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/5

TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "CONSOLIDADA"

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO Nº 1171 e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

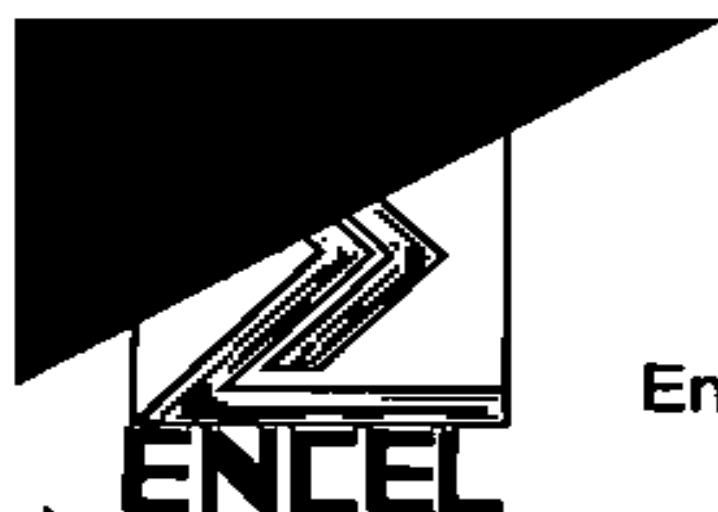
O objetivo social da sociedade que explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral, passa, a partir desta alteração contratual para **montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Certifico que este documento da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Nire: 52 60007322-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/997463-3 e o código de segurança DoKRN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 08:15:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 5



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/5

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

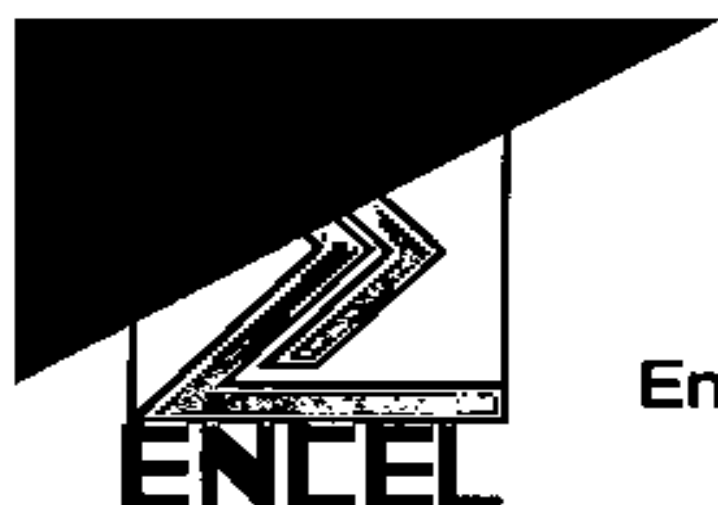
Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
<i>Aditivo Contratual (1ª Alt.)</i>	<i>38919</i>	<i>20/02/1978</i>
<i>2ª Alteração</i>	<i>5243008</i>	<i>05/09/1979</i>
<i>3ª Alteração</i>	<i>5245115</i>	<i>22/04/1980</i>
<i>4ª Alteração</i>	<i>5248693</i>	<i>27/04/1981</i>
<i>5ª Alteração</i>	<i>5250194</i>	<i>10/09/1981</i>
<i>6ª Alteração</i>	<i>5252278</i>	<i>18/03/1982</i>
<i>7ª Alteração</i>	<i>5262877</i>	<i>13/04/1984</i>
<i>8ª Alteração</i>	<i>5269104</i>	<i>20/03/1985</i>
<i>9ª Alteração</i>	<i>5289758</i>	<i>17/06/1986</i>
<i>10ª Alteração</i>	<i>52106760</i>	<i>10/06/1987</i>
<i>11ª alteração</i>	<i>52121228</i>	<i>06/04/1988</i>
<i>12ª Alteração</i>	<i>5221771</i>	<i>15/08/1991</i>
<i>13ª Alteração</i>	<i>52920217885</i>	<i>21/10/1992</i>
<i>14ª Alteração</i>	<i>52930123590</i>	<i>01/03/1993</i>
<i>15ª Alteração</i>	<i>52930209621</i>	<i>07/04/1993</i>
<i>Ré-Retificação (15ª Alt.)</i>	<i>52930254058</i>	<i>04/05/1993</i>
<i>16ª Alteração</i>	<i>52900281742</i>	<i>14/07/1993</i>
<i>17ª Alteração</i>	<i>52940036010</i>	<i>19/01/1994</i>
<i>18ª Alteração</i>	<i>52940384809</i>	<i>04/07/1994</i>
<i>19ª Alteração</i>	<i>52940471604</i>	<i>17/08/1994</i>
<i>20ª Alteração</i>	<i>52950300837</i>	<i>10/05/1995</i>
<i>21ª Alteração</i>	<i>52960279083</i>	<i>27/03/1996</i>
<i>22ª Alteração</i>	<i>52970170475</i>	<i>07/03/1997</i>
<i>23ª Alteração</i>	<i>52970271948</i>	<i>18/04/1997</i>
<i>24ª Alteração</i>	<i>52970731167</i>	<i>13/11/1997</i>
<i>25ª Alteração</i>	<i>52988274686</i>	<i>10/02/1998</i>
<i>26ª Alteração</i>	<i>52990739902</i>	<i>03/11/1999</i>
<i>27ª Alteração</i>	<i>52030678692</i>	<i>28/07/2003</i>
<i>28ª Alteração</i>	<i>52040117987</i>	<i>14/02/2004</i>
<i>29ª Alteração</i>	<i>52040537943</i>	<i>31/03/2004</i>
<i>30ª Alteração</i>	<i>52900465002</i>	<i>13/12/2004</i>
<i>31ª Alteração</i>	<i>52041577825</i>	<i>28/12/2004</i>

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Certifico que este documento da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Nire: 52 60007322-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/997463-3 e o código de segurança DoKRN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 08:15:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 5



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

3/5

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “**ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**” adotando como nome de fantasia a expressão “**ENCEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, Sala 20, 5º andar, Ed. Atlanta Business Center, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, Fone: (62) 587-1212.

CLÁUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade tem uma filial na Rua 1, esq. com Rua 13, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115, Fone: (62) 518-4660.

CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos sócios partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados, deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos administradores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.110.482,00 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e dois reais), dividido em 2.110.482 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

<u>NOME DO SÓCIO</u>	<u>Nº QUOTAS</u>	<u>VALOR QUOTAS (R\$)</u>	<u>% PERC</u>
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.083.046	R\$ 2.083.046,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	27.436	R\$ 27.436,00	1,3 %
TOTAIS	2.110.482	R\$ 2.110.482,00	100,0 %

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Certifico que este documento da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Nire: 52 60007322-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/997463-3 e o código de segurança DoKRN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 08:15:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 5



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

4/5

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – A ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade esta a cargo de ambos os sócios, pelo que lhes e assegurado o direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro-Labore, dentro dos limites da empresa e de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALIENACÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expresse consentimento dos administradores, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao administrador que queira adquiri-las, quando outro administrador quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FALECIMENTO DE ADMINISTRADOR

Em caso de falecimento de qualquer um dos administradores, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada administrador, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os administradores, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao administrador que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador, no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos administradores, retiradas mensais a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Certifico que este documento da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Nire: 52 60007322-2 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/997463-3 e o código de segurança DoKRN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 08:15:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 5



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

5/5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO


O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

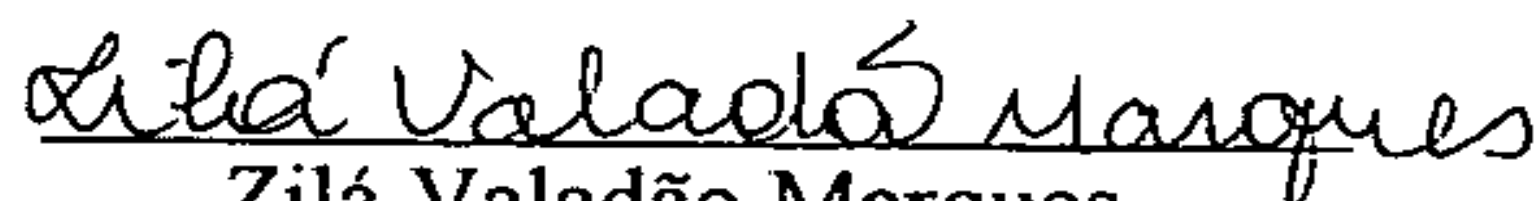
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

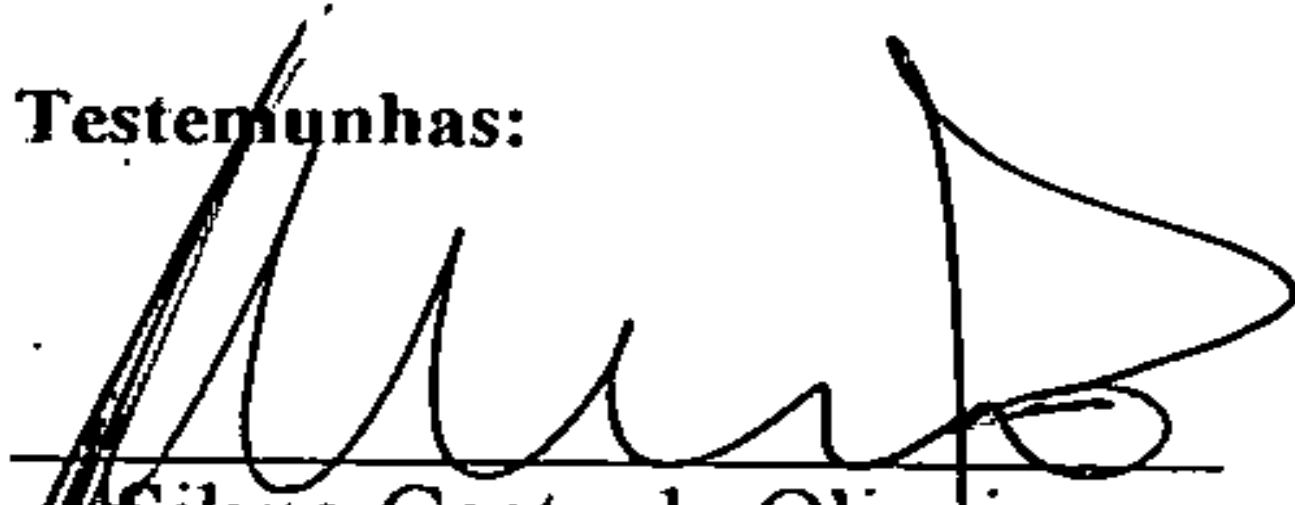
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civicamente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

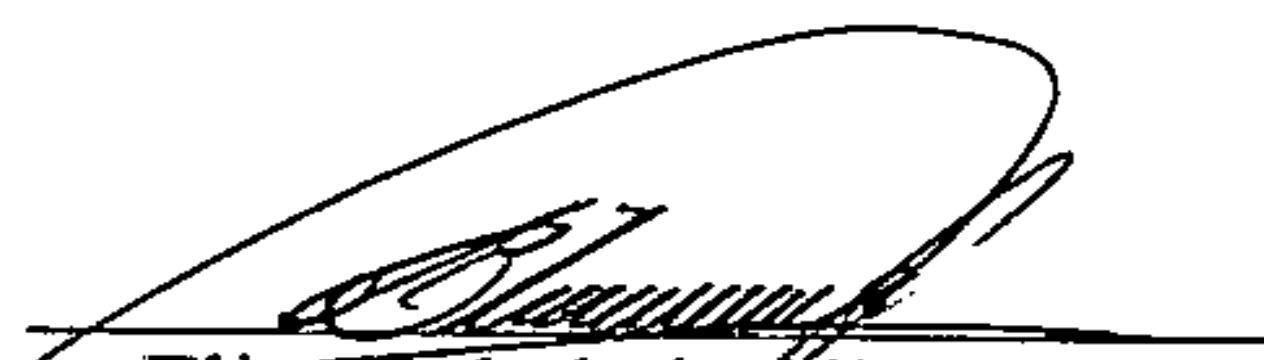
Aparecida de Goiânia (GO), 23 de fevereiro de 2005.


Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª. Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)


Elias Soledade Silva Neto
CPF(MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101.356 SSP-GO



Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Certifico que este documento da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, Nire: 52 60007322-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/997463-3 e o código de segurança DoKRN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 08:15:43 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 5



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **“CONSOLIDADA”**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096 (2ª via) emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442 (2ª via) emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO Nº 1171 e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.110.482,00 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentos oitenta e dois reais), divididos em 2.110.482 (Dois milhões, cento e dez mil, quatrocentas e oitenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa, a partir desta alteração contratual para R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 2.430.000 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 319.518,00 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezoito reais) é integralizado neste ato, proveniente da transferência de Lucros Acumulados, conforme valores demonstrados no Balanço Patrimonial da empresa. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DOS ADMINISTRADORES	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.398.410	R\$ 2.398.410,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	31.590	R\$ 31.590,00	1,3 %
TOTAIS.....	2.430.000	R\$ 2.430.000,00	100,0 %

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43





Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral da sociedade, bem como o uso da denominação social judicial ou extrajudicial em relação com terceiros, ficará a cargo de ambos os administradores, devendo sempre em todos os documentos, levar suas assinaturas, individualmente ou não, podendo constituir procuradores para todos os atos gerenciais e administrativos da sociedade.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
<i>Aditivo Contratual (1ª Alt.)</i>	38919	20/02/1978
<i>2ª Alteração</i>	5243008	05/09/1979
<i>3ª Alteração</i>	5245115	22/04/1980
<i>4ª Alteração</i>	5248693	27/04/1981
<i>5ª Alteração</i>	5250194	10/09/1981
<i>6ª Alteração</i>	5252278	18/03/1982
<i>7ª Alteração</i>	5262877	13/04/1984
<i>8ª Alteração</i>	5269104	20/03/1985
<i>9ª Alteração</i>	5289758	17/06/1986
<i>10ª Alteração</i>	52106760	10/06/1987
<i>11ª alteração</i>	52121228	06/04/1988
<i>12ª Alteração</i>	5221771	15/08/1991
<i>13ª Alteração</i>	52920217885	21/10/1992
<i>14ª Alteração</i>	52930123590	01/03/1993
<i>15ª Alteração</i>	52930209621	07/04/1993
<i>Ré-Retificação (15ª Alt.)</i>	52930254058	04/05/1993
<i>16ª Alteração</i>	52900281742	14/07/1993

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

3/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

17ª. Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª. Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª. Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª. Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª. Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª. Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª. Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª. Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª. Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª. Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª. Alteração	52030678692	28/07/2003
28ª. Alteração	52040117987	14/02/2004
29ª. Alteração	52040537943	31/03/2004
30ª. Alteração	52900465002	13/12/2004
31ª. Alteração	52041577825	28/12/2004
32ª. Alteração	52050281437	01/03/2005

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão “ENCEL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, Sala 20, 5º andar, Ed. Atlanta Business Center, Condomínio Cidade Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, Fone: (62) 3587-1212.

CLÁUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade tem uma filial na Rua 1, esq. com Rua 13, Qd. 08, conforme NIRE n.º 5290046500-2, registrado em 13.12.2004, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115, Fone: (62) 3518-7676.

CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transportes de cargas e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

4/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos administradores partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos administradores.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), dividido em 2.430.000 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, é integralizado neste ato, proveniente da transferência de Lucros Acumulados, conforme valores demonstrados no Balanço Patrimonial da empresa. O Capital Social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DOS SÓCIOS/ADMINISTRADORES	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	2.398.410	R\$ 2.398.410,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	31.590	R\$ 31.590,00	1,3 %
TOTAIS	2.430.000	R\$ 2.430.000,00	100,0 %

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral da sociedade, bem como o uso da denominação social judicial ou extrajudicial em relação com terceiros, ficará a cargo de ambos os administradores, devendo sempre em todos os documentos, levar suas assinaturas, individualmente ou não, podendo constituir procuradores para todos os atos gerenciais e administrativos da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expresso consentimento dos administradores, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao administrador que queira adquiri-las, quando outro administrador quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DE ADMINISTRADOR

Em caso de falecimento de qualquer um dos administradores, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

5/6

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada administrador, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os administradores, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao administrador que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador, no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos administradores, retiradas a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO

O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

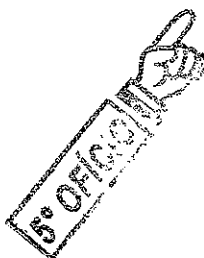
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

Aparecida de Goiânia (GO), 06 de abril de 2006.

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO



Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a. Via SSP-GO



TABELIONATO JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
5º TABELIONATO DE NOTAS
Goiânia - Goiás

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
pessoal por mim devidamente identificadas, e por haver(s) sido apud (a) em minha presença do que certifico.
Em testemunha da verdade
Goiânia, 07 de Abril de 2006

Prímio Silvério Araújo
Escrivente Juramentado





Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/2

TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricitista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 119.096/2ª via, emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) Nº 849/D e CPF (MF) Nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária e administradora, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade Nº 139.442/2ª via, emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO Nº 1171 e CPF (MF) Nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lts. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à 2ª. (Segunda) Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 3587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob Nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual Nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal Nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob Nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com a seguinte cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral da sociedade, bem como o uso da denominação social judicial ou extrajudicial em relação com terceiros, ficará a cargo do sócio **Osney Marques da Silva**, devendo sempre em todos os documentos, levar sua assinatura podendo constituir procuradores para todos os atos gerenciais e administrativos da sociedade.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob Nro. 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, cuja prática de crimes-os impeçam do exercício das atividades mercantis.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43

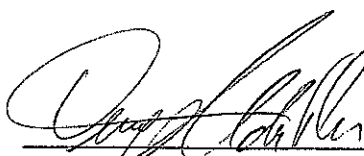



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

2/2

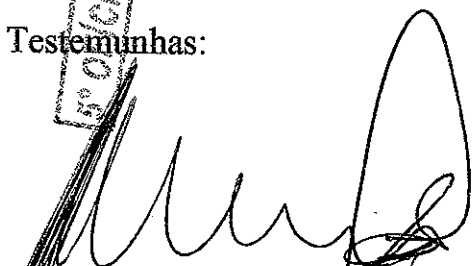
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para os efeitos legais.


Aparecida de Goiânia (GO), 10 de julho de 2006.

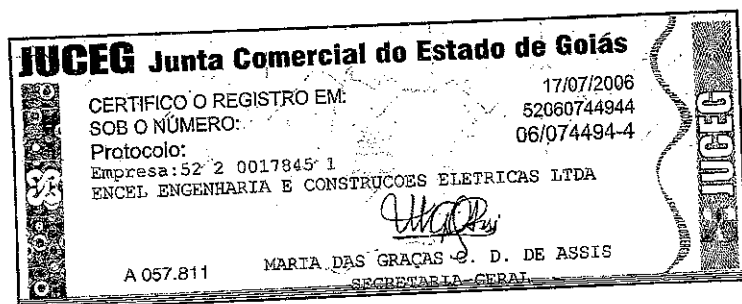

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª.Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a.Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC-GO


Elias Soledade Silva Neto
CPF (MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101.356 SSP-GO



TABELIONATO JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
5ª TABELIONATO DE NOTAS,
Goiânia - Goiás
Recibo de entrega de
ata assinada por
.....
pessoa(s) por mim devidamente
identificada(s), e por haverem
sido aposta(s) em minha presença
do que dou fé.
Em testemunha da verdade
Goiânia, 2006.
.....
Frisano Silveiro Araújo
Escrivente Juramentado



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 119.096 (2ª via), emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) nº 849/D e CPF (MF) nº 003.376.841-20 e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442 (2ª via), emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO nº 1171 e CPF (MF) nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, CEP 74.230-040, únicos sócios da firma ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida (2ª Av.), Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial (Conj. Vera Cruz), CEP 74.935-900, Fone (62) 3587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

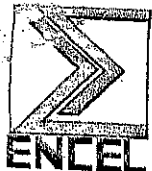
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), divididos em 2.430.000 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa, a partir desta alteração contratual para R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (Três milhões e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) é integralizado neste ato, proveniente da transferência de Lucros Acumulados, conforme valores demonstrados no Balanço Patrimonial da empresa. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DOS ADMINISTRADORES	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	3.059.700	R\$ 3.059.700,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	40.300	R\$ 40.300,00	1,3 %
T O T A I S	3.100.000	R\$ 3.100.000,00	100,0 %

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:43



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

1/2

TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro electricista, nascido em Araguaí (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) nº 849/D e CPF (MF) nº 003.376.841-20 e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lt. 01/24, Nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) sito à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, Fone (62) 587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder à nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo social da sociedade que explorava o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, telefonia, saneamento, serviços de infraestrutura urbana, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, sinalização, projetos, administração, consultoria, incorporação de imóveis, reflorestamento e construção civil em geral, passa, a partir desta alteração contratual para montagem e manutenção eletromecânica industrial de alta e baixa tensão, automação industrial, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, execução de projetos de eficiência energética residencial, predial, comercial e pública, com ou sem o fornecimento de material, locações de veículos, com ou sem os respectivos condutores, para transporte de carga e passageiros, máquinas e equipamentos, execução e consultoria de projetos de meio ambiente, reflorestamento, administração, consultoria, projetos, instalação de Biodigestores e grupo gerador a gás, criação, implantação e manutenção de softwares, sinalização, pavimentação. Terraplenagem, obras de arte, incorporação de imóveis e construção civil em geral.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62) 280-6555/280-3947 FAX: (62) 280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

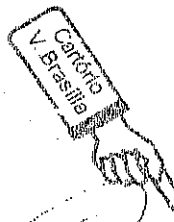



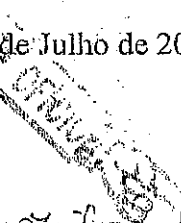
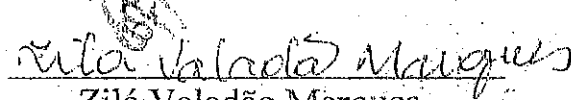
Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

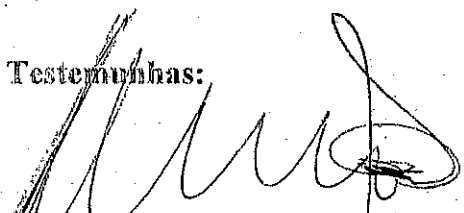
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob nº 5220017845-1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

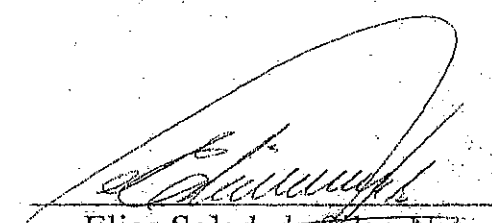
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capaz, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.


Aparecida de Goiânia (GO), 02 de Julho de 2007.




Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª.Via SSP-GO



Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2ª.Via SSP-GO

Testemunhas:

Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC-GO


Elias Soledade Silva Neto
CPF(MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101356 2ª /Via SSP-GO


Selma Vieira da Silva
OAB - GO nº 18.567
CPF (MF) 439.137.331-91

5ª Tabelionato no Aracá de Goiânia - GO (62) 223-1814

04-JUL-2007



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "CONSOLIDADA"

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro electricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) nº 849/D e CPF (MF) nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) sito à Segunda Avenida, Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial, CEP 74.935-900, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder à nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DA FILIAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA

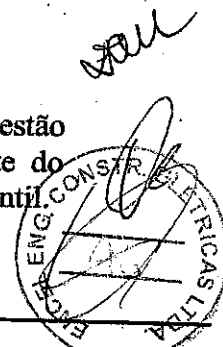
Extingui-se neste ato, a filial em Aparecida de Goiânia (GO) situada a Rua 1, esquina com Rua 13, s/nº, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, CEP 74.985-115, devidamente registrada com NIRE nº 5290046500-2, CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0004-18 e Inscrição Estadual nº 10.395.000-1, não tendo mais filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

A matriz da empresa que se localiza na 2ª Avenida, Qd. 1-B, Lts. 42/44, nº 423, Sala 20, 5º Andar, Edifício Atlanta Business Center em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.935-900, passa, a partir desta alteração contratual para o seguinte endereço: Rua 1 esquina com Rua 13, s/nº, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115.

CLAUSULA TERCEIRA – DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob pena da lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e que não foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, cuja práticas de crimes os impeçam do exercício da atividade mercantil.



Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES: (62)280-6555/280-3947 FAX: (62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Data: 14/07/2022 15:22:44



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

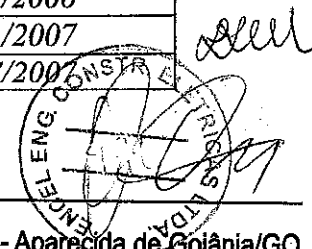
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do Contrato Social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:

CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
Aditivo Contratual (1ª Alt.)	38919	20/02/1978
2ª Alteração	5243008	05/09/1979
3ª Alteração	5245115	22/04/1980
4ª Alteração	5248693	27/04/1981
5ª Alteração	5250194	10/09/1981
6ª Alteração	5252278	18/03/1982
7ª Alteração	5262877	13/04/1984
8ª Alteração	5269104	20/03/1985
9ª Alteração	5289758	17/06/1986
10ª Alteração	52106760	10/06/1987
11ª alteração	52121228	06/04/1988
12ª Alteração	5221771	15/08/1991
13ª Alteração	52920217885	21/10/1992
14ª Alteração	52930123590	01/03/1993
15ª Alteração	52930209621	07/04/1993
Ré-Retificação (15ª Alt.)	52930254058	04/05/1993
16ª Alteração	52900281742	14/07/1993
17ª Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª Alteração	52030678692	28/07/2003
28ª Alteração	52040117987	14/02/2004
29ª Alteração	52040537943	31/03/2004
30ª Alteração	52900465002	13/12/2004
31ª Alteração	52041577825	28/12/2004
32ª Alteração	52050281437	01/03/2005
33ª Alteração	52060434678	18/04/2006
34ª Alteração	52060744944	17/07/2006
35ª Alteração	52070057974	15/01/2007
36ª Alteração	52070789622	05/07/2007

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44





Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão “ENCEL”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n.º, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115.

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, automação industrial, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, execução de projetos de eficiência energética residencial, predial, comercial e pública com ou sem o fornecimento de material, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transportes de cargas e passageiros, máquinas e equipamentos, execução e consultoria de projetos de meio ambiente, reflorestamento, administração, consultoria, projetos, instalação de biodigestores e grupo gerador a gás, criação, implantação e manutenção de softwares, sinalização, pavimentação, terraplenagem, obras de arte, incorporação de imóveis e construção civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos administradores partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 3.100.000,00 (Tres milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (Tres milhões e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real). O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor.

NOME DOS SÓCIOS/ADMINISTRADORES	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	3.059.700	R\$ 3.059.700,00	98,7 %
ZILA VALADÃO MARQUES	43.300	R\$ 43.300,00	1,3 %
TOTAIS	3.100.000	R\$ 3.100.000,00	100,0 %

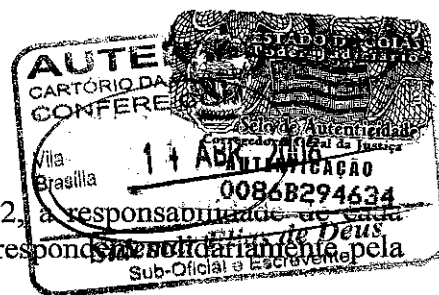
Handwritten signature and stamp of ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
 FONES: (62)280-6555/280-3947 FAX: (62)280-6333 CEP: 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade do administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral da sociedade, bem como o uso da denominação social judicial ou extrajudicial em relação com terceiros, ficará a cargo do socio administrador, **Osney Marques da Silva**, devendo sempre em todos os documentos, levar sua assinatura, podendo constituir procuradores para todos os atos gerenciais e administrativos da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expresse consentimento dos administradores, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao administrador que queira adquiri-las, quando outro administrador quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE ADMINISTRADOR

Em caso de falecimento de qualquer um dos administradores, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada administrador, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os administradores, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao administrador que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.



Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador, no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos administradores, retiradas a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob pena da lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cuja prática de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO

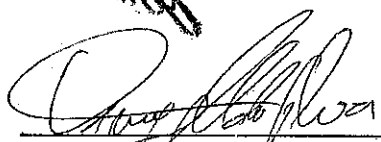
O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e na omissão desta lei, pelas normas da sociedade anônima.

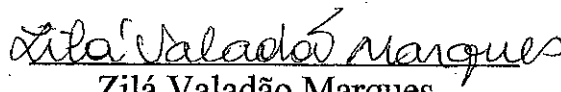
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

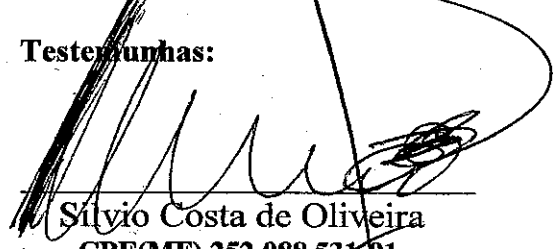
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.


Aparecida de Goiânia (GO), 13 de dezembro de 2007.

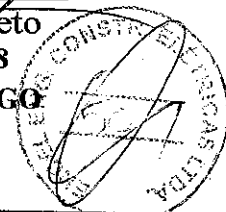

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2ª Via SSP-GO

Testemunhas:


Sylvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC-GO


Elias Soledade Silva Neto
CPF(MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101356 2ª Via SSP-GO



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL "CONSOLIDADA"

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) nº 849/D e CPF (MF) nº 003.376.841-20 e **ZILÁ VALADÃO MARQUES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, únicos sócios da firma **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) sito à Rua 1, esquina com Rua 13, s/n.º, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, CEP 74.985-115, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal - SRF com CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder à nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME DE FANTASIA

A sociedade utiliza como nome de fantasia a expressão, ENCEL que passa, a partir desta alteração contratual para "**TENCEL ENGENHARIA**".

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO

Neste ato será consolidado todas as cláusulas e condições do Contrato Social primitivo e alterações contratuais posteriores, dos seguintes registros abaixo relacionados:



ENCEL Engenharia e Construções Elétricas LTDA. | CNPJ nº 02.428.472/0001-75
Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-B, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar
CEP: 74935-900 - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia - GO
Fone / Fax: (62) 3518-7676

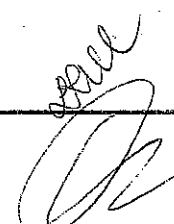
Osney

CONTRATO/ALTERAÇÕES	Nº REGISTRO NA JUCEG	DATA DO REGISTRO
Contrato Social	52200178451	11/01/1978
Aditivo Contratual (1ª Alt.)	38919	20/02/1978
2ª Alteração	5243008	05/09/1979
3ª Alteração	5245115	22/04/1980
4ª Alteração	5248693	27/04/1981
5ª Alteração	5250194	10/09/1981
6ª Alteração	5252278	18/03/1982
7ª Alteração	5262877	13/04/1984
8ª Alteração	5269104	20/03/1985
9ª Alteração	5289758	17/06/1986
10ª Alteração	52106760	10/06/1987
11ª alteração	52121228	06/04/1988
12ª Alteração	5221771	15/08/1991
13ª Alteração	52920217885	21/10/1992
14ª Alteração	52930123590	01/03/1993
15ª Alteração	52930209621	07/04/1993
Ré-Retificação (15ª Alt.)	52930254058	04/05/1993
16ª Alteração	52900281742	14/07/1993
17ª Alteração	52940036010	19/01/1994
18ª Alteração	52940384809	04/07/1994
19ª Alteração	52940471604	17/08/1994
20ª Alteração	52950300837	10/05/1995
21ª Alteração	52960279083	27/03/1996
22ª Alteração	52970170475	07/03/1997
23ª Alteração	52970271948	18/04/1997
24ª Alteração	52970731167	13/11/1997
25ª Alteração	52988274686	10/02/1998
26ª Alteração	52990739902	03/11/1999
27ª Alteração	52030678692	28/07/2003
28ª Alteração	52040117987	14/02/2004
29ª Alteração	52040537943	31/03/2004
30ª Alteração	52900465002	13/12/2004
31ª Alteração	52041577825	28/12/2004
32ª Alteração	52050281437	01/03/2005
33ª Alteração	52060434678	18/04/2006
34ª Alteração	52060744944	17/07/2006
35ª Alteração	52070057974	15/01/2007
36ª Alteração	52070789622	05/07/2007
37ª Alteração	52071482431	19/12/2007

2/5



ENCEL Engenharia e Construções Elétricas LTDA. 284720001-75
 Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-B, Lt. 42 a Sala 20, 5º Andar
 CEP: 74935-900 - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia - GO
 Fone / Fax: (62) 3518-7676



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de “ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA” adotando como nome de fantasia a expressão “TENCEL ENGENHARIA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1.978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n.º, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial em Aparecida de Goiânia (GO), CEP 74.985-115.

CLÁUSULA QUINTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade explora o ramo de montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, automação industrial, telefonia, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, execução de projetos de eficiência energética residencial, predial, comercial e pública com ou sem o fornecimento de material, locações de veículos com ou sem os respectivos condutores, para transportes de cargas e passageiros, máquinas e equipamentos, execução e consultoria de projetos de meio ambiente, reflorestamento, administração, consultoria, projetos, instalação de biodigestores e grupo gerador a gás, criação, implantação e manutenção de softwares, sinalização, pavimentação, terraplenagem, obras de arte, incorporação de imóveis e construção civil.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social (comercial) da sociedade será encerrado ordinariamente em 31 de dezembro de cada ano civil e extraordinariamente em qualquer época, cabendo aos sócios partes iguais, na proporção de suas quotas de capital, nos lucros ou prejuízos, sendo que os mesmos apurados deverão ser destacados em conta do Patrimônio Líquido, podendo ser aproveitados para integralização do capital ou permanecerá nesta conta, até a sua efetiva destinação, de acordo com a vontade dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 3.100.000,00 (Tres milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (Tres milhões e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real). O capital social totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios na seguinte quantidade, proporção e valor.

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	3.059.700	R\$ 3.059.700,00	98,7 %
ZILA VALADÃO MARQUES	43.300	R\$ 43.300,00	1,3 %
TOTAIS	3.100.000	R\$ 3.100.000,00	100,0 %

3/5

ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda. 284720001-75
Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-B, L. Sala 20, 5º Andar
CEP: 74935-900 - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia - GO
Fone / Fax: (62) 3518-7676

De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral da sociedade, bem como o uso da denominação social judicial ou extrajudicial em relação com terceiros, ficará a cargo do socio administrador, **OSNEY MARQUES DA SILVA**, devendo sempre em todos os documentos, levar sua assinatura, podendo constituir procuradores para todos os atos gerenciais e administrativos da sociedade.

CLÁUSULA NONA - DA ALIENACÃO DAS QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e indissolúveis e não podem ser cedidas, transferidas ou penhoradas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito à preferência ao sócio que queira adquiri-las, quando outro sócio quiser ceder as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE ADMINISTRADOR

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá a sua continuidade, podendo os herdeiros “cujos” assumir suas quotas de capital mais os lucros ou prejuízos em suspensos e apurados, correspondente a sua parte, dando prosseguimento os objetivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S.A.), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada administrador, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas se e quando lhe convier, independente de aviso ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO

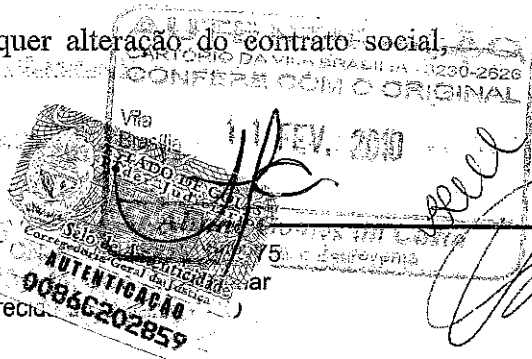
A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO DISSIDENTE

É facultado ao sócio que se divergir de qualquer alteração do contrato social, retirar-se da sociedade.

4/5

ENCCEL Engenharia e Construções Elétricas LTDA
Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-B, Lt. 1
CEP: 74935-900 - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia - GO
Fone / Fax: (62) 3518-7676



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O administrador, no exercício da administração pode retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, uma importância a ser estipulada de comum acordo, obedecendo os limites do imposto de renda; caberá ainda aos administradores, retiradas a título de distribuição de lucros, conforme disponibilidades de caixa e lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores ora designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtudes de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º, do Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS LEIS QUE REGE O CONTRATO

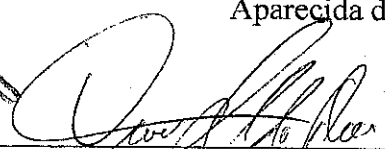
O presente contrato será regido de acordo com o Código Civil Brasileiro, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e na omissão desta lei, pelas normas da sociedade anônima.

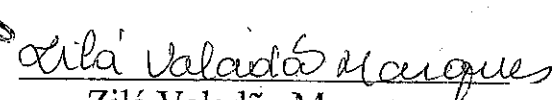
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO COMPETENTE

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o Foro da cidade de Aparecida de Goiânia (GO), aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos no presente Contrato Social e demais alterações contratuais.

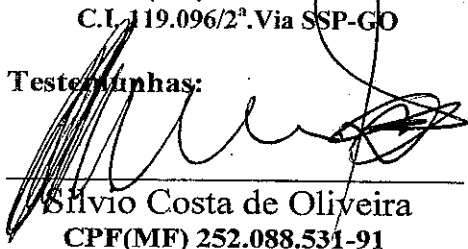
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

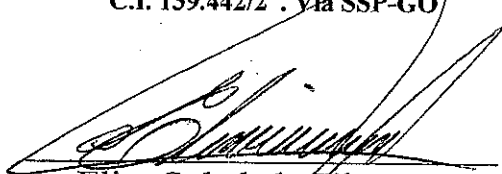
Aparecida de Goiânia (GO), 18 de agosto de 2008.

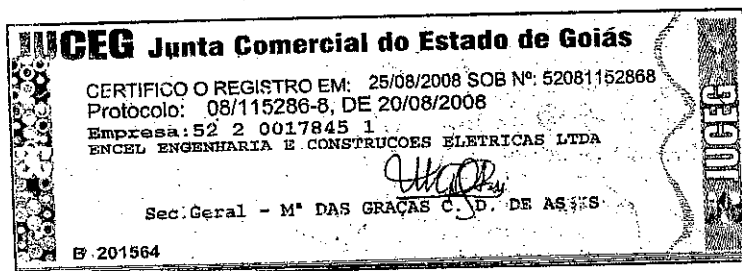

Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª Via SSP-GO


Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2ª Via SSP-GO

Testemunhas:


Sílvio Costa de Oliveira
CPF (MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC-GO


Elias Soledade Silva Neto
CPF (MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101356 2ª Via SSP-GO



**TRIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.428.472/0001-75**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Administrador, empresário e engenheiro electricista, residente e domiciliado à Av. T-5, esquina com Rua T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.230-040, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, nascido aos 02/09/1947, natural de Araguari – Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº 119.096/2ª via, expedida em 13/05/1985, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CREA – GO nº 849/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.376.841-20, e,

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, residente e domiciliada à Av. T-5, esquina com Rua T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.230-040, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, nascida aos 26/10/1949, natural de Anicuns - Goiás, portadora da Cédula de Identidade RG nº 139.442/ 2ª via, expedida em 31/01/1984, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.182.311-15,

ÚNICOS, sócios da sociedade empresária **"ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 5220017845,1, por despacho de 11/01/1978 e alterações contratuais posteriores,

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito promover a sua **TRIGÉSIMA NONA** alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

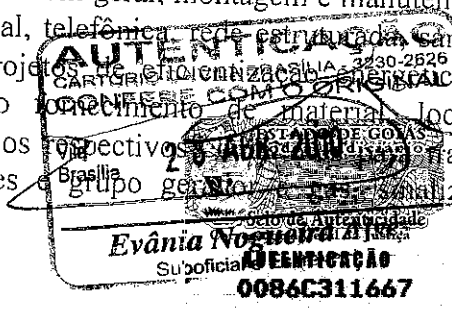
A sociedade passa a responder a partir desta alteração contratual pela Denominação Social de: **"TENCEL ENGENHARIA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME DE FANTASIA:

O Título Comercial (Fantasia) da sociedade passa para: **"TENCEL ENGENHARIA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETOS SOCIAIS:

A sociedade explora o ramo de engenharia em geral, montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, automação industrial, telefônica, rede estruturada, cabeamento, serviços de infra-estrutura urbana, execução de projetos de engenharia civil, elétrica predial, residencial comercial e pública com ou sem o fornecimento de material, locações de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem os respectivos transportes de cargas e passageiros, instalação de biodigestores e grupo gerador, manutenção, pavimentação,



[Handwritten signatures]



terraplenagem, obra de arte, manutenção/conservação e restauração rodoviária, obras de arte, execução e consultoria de projetos de meio ambiente, reflorestamento, administração, incorporação de imóveis e construção civil.

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade que era de R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais), dividido em 3.100.000 (Três Milhões e Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, passa neste ato, com a presente alteração contratual para R\$ 5.700.000,00 (Cinco Milhões e Setecentos Mil Reais), dividido em 5.700.000 (Cinco Milhões e Setecentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, com a emissão de 2.600.000 (Dois Milhões e Seiscentos Mil) novas quotas, utilizando as reservas de lucros acumulados da sociedade até o balanço encerrado em 31/12/2009, ficando assim distribuídas proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade.

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
OSNEY MARQUES DA SILVA	5.625.900	5.625.900,00	98,7
ZILÁ VALADÃO MARQUES	74.100	74.100,00	1,3
TOTAIS	5.700.000	5.700.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Na forma do artigo 1052, da Lei 10.406, do Código Civil 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração geral e uso da denominação social será exercida unicamente pelo sócio administrador **OSNEY MARQUES DA SILVA**, o qual representará a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, podendo inclusive outorgar procuração, sempre com prazo determinado, entretanto, fica expressamente proibido o uso dela em negócios alheios, tais como; fianças, endossos, avais, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ- LABORE** que será levada a débito da conta de despesas da sociedade cujo valor será fixado anualmente, observando-se os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será procedido o levantamento do **Balanço Geral** com as demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA NONA - DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS:
Os lucros, bem como os prejuízos que se verificarem no balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos ou suportados igualmente entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, quando da realização do levantamento do capital social da sociedade.



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE SÓCIOS:

Em caso de retirada, interdição, inabilidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente providenciará um **Balanco Geral**, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, pagando a ele ou a seus herdeiros legais, (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade), os direitos apurados mediante a emissão de doze notas promissórias com vencimentos mensais e sucessivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA-DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS DE CAPITAL:

As cotas de Capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro quotista, cabendo a este em igualdade de condições, a preferência do direito em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de extinção e dissolução da sociedade, fica estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo será distribuído aos sócios na mesma proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá criar outras agências e sucursais, escritórios ou filiais, em todo o território nacional observadas as formalidades legais vigentes à época.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas pela presente alteração contratual, as quais continuam de acordo com o Contrato Social primitivo e alterações anteriores a esta.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“TENCEL ENGENHARIA LTDA”

CNPJ/MF Nº 02.428.472/0001-75



OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Administrador, empresário e engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Av. T-5, esquina com Rua T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.230-040, filho de Orlindo Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, nascido aos 02/09/1947, natural de Araguari – Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RG n.º 119.096/2ª via, expedida em 13/05/1985, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CREA – GO nº 849/D, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.376.841-20, e,

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, residente e domiciliada à Av. T-5, esquina com Rua T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, Cep.: 74.230-040, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, nascida aos 26/10/1949, natural de Anicuns - Goiás, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 139.442/2ª

Handwritten signatures and initials.

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

via, expedida em 31/01/1984, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.182.311-15,

ÚNICOS, sócios da sociedade empresária **"TENCEL ENGENHARIA LTDA"**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE n.º 5220017845,1, por despacho de 11/01/1978 e alterações contratuais posteriores,

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito promover a **CONSOLIDAÇÃO** de sua **TRIGÉSIMA NONA** alteração contratual conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de **"TENCEL ENGENHARIA LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME DE FANTASIA:

O Título Comercial (Fantasia) da sociedade é: **"TENCEL ENGENHARIA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE DA SOCIEDADE:

O endereço da Sede da sociedade é na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qd. 08, Módulos 18 a 21, Pólo Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.985-115.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETOS SOCIAIS:

A sociedade explora o ramo de engenharia em geral, montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão, automação industrial, telefônica, rede estruturada, saneamento, serviços de infra-estrutura urbana, execução de projetos de eficiência energética predial, residencial comercial e pública com ou sem o fornecimento de material, locações de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem os respectivos condutores para transportes de cargas e passageiros, instalação de biodigestores e grupo gerador a gás, sinalização, pavimentação, terraplenagem, obra de arte, manutenção/conservação e restauração rodoviária, obras de arte, execução e consultoria de projetos de meio ambiente, reflorestamento, administração, incorporação de imóveis e construção civil.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades iniciaram-se em 10 de janeiro de 1978 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R\$ 5.700.000,00 (Cinco Milhões e Setecentos Mil Reais), dividido em 5.700.000 (Cinco Milhões e Setecentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
OSNEY MARQUES DA SILVA	5.625.900	5.625.900,00	98,7
ZILÁ VALADÃO MARQUES	74.100	74.100,00	1,3
TOTAIS	5.700.000	5.700.000,00	100,00



Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Na forma do artigo 1052, da Lei 10.406, do Código Civil 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração geral e uso da denominação social será exercida unicamente pelo sócio administrador **OSNEY MARQUES DA SILVA**, o qual representará a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, podendo inclusive outorgar procuração, sempre com prazo determinado, entretanto, fica expressamente proibido o uso dela em negócios alheios, tais como; fianças, endossos, avais, etc.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ- LABORE** que será levada a débito da conta de despesas da sociedade cujo valor será fixado anualmente, observando-se os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será procedido o levantamento do **Balanço Geral** com as demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS:

Os lucros, bem como os prejuízos que se verificarem no balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos ou suportados igualmente entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, ou ainda, utilizados para o aumento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIOS:

Em caso de retirada, interdição, inabilidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente providenciará um **Balanço Geral**, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, pagando a ele ou a seus herdeiros legais, (caso em que estes não desejem ingressar na sociedade), os direitos apurados mediante a emissão de doze notas promissórias com vencimentos mensais e sucessivos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS DE CAPITAL:

As cotas de Capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro quotista, cabendo a este em igualdade de condições, a preferência do direito em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

No caso de extinção e dissolução da sociedade, fica estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA - DA ABERTURA



A sociedade poderá criar outras agências e sucursais, escritórios ou filiais, em todo o território nacional, observadas as formalidades legais vigentes à época.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL:

O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

O Contrato Social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto, nos casos de objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação da sociedade limitada para sociedade anônima (S/A), que exigir a unanimidade dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e as dúvidas deste contrato serão resolvidas de acordo com a legislação vigente no país, ficando eleito o foro da cidade de Goiânia - Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim se acharem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2010.

OSNEY MARQUES DA SILVA
CPF/MF nº 003.376.841-20
RG nº 119.096/2ª via
Sócio

ZILA VALADÃO MARQUES
CPF/MF nº 056.182.311-15
RG nº 139.442/2ª via
Sócia

Serviço Notarial e Reg. Civ. Vila Brasília
(062)3230-2626 - Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.

RECONHECO VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) de:
[5]P-6Z5Y3J-OSNEY MARQUES DA SILVA.
[5]P-3JUV2J-ZILA VALADÃO MARQUES.
Pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haverem sido apudadas em minha presença, do que dou fé.
Vila Brasília, 31/03/2010

005 ALESSANDRA A. BENTO DA SILVA BRASIL
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

ESTADO DE GOIÁS
PROTEÇÃO JURÍDICA

Cartório de Autenticidade
Cartório da Justiça

RECONHECIMENTO DE FIRMA
00868603312
00868603313

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DA VILA BRASÍLIA - 3230-2626
CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília

Evdar Augusto Alves
Suboficial e Escrevente

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2010 SOB Nº: 52100432751
Protocolo: 10/043275-1, DE 24/03/2010
Empresa: 52 2 0017845 1
TENCEL ENGENHARIA LTDA

Sec. Geral - Mº DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
D 136677

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
TENCEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.428.472/0001-75**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15.

Únicos sócios da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, em 11.01.1978, promovem, de comum acordo, a modificação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Fica instituída filial no Estado de Rondônia que funcionará na Rua Rosalina Gomes, nº 9.282, Bairro São Francisco, Porto Velho-RO, CEP 76.813-336.

Parágrafo Primeiro: Não será atribuído capital social destacado à filial ora estabelecida.

Parágrafo Segundo: A filial explorará o objeto social que segue: Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão de redes e subestações.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração geral e o uso da denominação social será exercida unicamente pelo sócio administrador **OSNEY MARQUES DA SILVA**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, podendo inclusive outorgar procuração. Entretanto, fica expressamente proibido o uso da administração em negócios alheios à sociedade, tais como: fianças, endossos, avais, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social passa ser de R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinqüenta mil Reais), dividido em 7.050.000 (sete milhões e cinqüenta mil) de quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. O aumento de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinqüenta mil Reais), em moeda corrente do país, é representado pela conversão parcial da reserva de lucros disponíveis na escrita contábil da sociedade nesta data. Com o presente acréscimo o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Part.	Capital Social (R\$)	
			Subscrito	Integralizado
Osney Marques da Silva	6.958.350	98,7	6.958.350,00	6.958.350,00
Zilá Valadão Marques	91.650	1,3	91.650,00	91.650,00
Totais	7.050.000	100	7.050.000,00	7.050.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Osney Marques da Silva

42ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL TENCEL ENGENHARIA LTDA CNPJ(MF) n.º 02.428.472/0001-75

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15.

Únicos sócios da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, em 11.01.1978, promovem, de comum acordo, a modificação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Protocolo da Cisão:

Tendo em vista a vontade de implementar planejamento estratégico de gestão sucessória e organização societária, foi proposta a Cisão Parcial da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**. Desta forma, os sócios, baseados nos estudos já desenvolvidos e julgados de interesse comum, deliberaram a versão de parte do patrimônio para sociedade limitada especialmente constituída para este fim.

Cláusula Segunda – Condições da Cisão Parcial:

As condições da fragmentação seguem a forma descrita no Protocolo de Intenções e tem por base o Balanço Patrimonial especialmente levantado em 01/01/2013, devidamente aferido por *Inforplace Auditores e Consultores S/S*.

Parágrafo Primeiro: Neste processo restou consignado que a sociedade que absorver a parcela do patrimônio vertido somente será responsável pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, assim como é facultado pelos artigos 1.122 do Código Civil e 233, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Em razão da Cisão Parcial a sócia **ZILÁ VALADÃO MARQUES** reduz sua participação no patrimônio da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, levando consigo partes do ativo circulante (contas a receber – clientes) e do não circulante (investimentos), além de frações do passivo circulante (empréstimos) do Patrimônio Líquido, conforme levantado do Balanço Patrimonial especialmente apurado.

Parágrafo Terceiro: Seguindo as disposições do protocolo de intenções o patrimônio da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, baseado no Balanço Patrimonial levantado em 01/01/2013, foi assim segmentado:

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

DESCRIÇÃO	Balanco Patrimon. Tencel Engenharia	Patrimônio Remanescente	Patrim. Destacado (§ primeiro)
ATIVO			
Ativo Circulante	6.430.001,76	5.435.604,33	994.397,43
Contas a Receber (clientes)	2.695.340,35	1.700.942,92	994.397,43
Outros Créditos	3.734.661,41	3.734.661,41	
Ativo Não Circulante	11.147.718,32	11.138.218,32	9.500,00
Investimentos em Controladas	2.819.209,88	2.809.709,88	9.500,00
Outros Créditos	8.328.508,44	8.328.508,44	
Total do Ativo	17.577.720,08	16.573.822,65	1.003.897,43
PASSIVO			
Passivo Circulante	3.360.609,92	2.519.609,92	841.000,00
Empréstimos Contratados	841.000,00		841.000,00
Outros Débitos	2.519.609,92	2.519.609,92	
Passivo não Circulante	1.686.538,34	1.686.538,34	-
Patrimônio Líquido	12.530.571,82	12.367.674,39	162.897,43
Capital Social	7.050.000,00	6.958.350,00	91.650,00
Reserva de Capital	3.294,05	3.294,05	
Reserva de Lucros	2.287.399,54	2.257.399,54	30.000,00
AFAC	3.189.878,23	3.148.630,80	41.247,43
Total do Passivo	17.577.720,08	16.573.822,65	1.003.897,43

Parágrafo Terceiro: Os sócios da cindida, OSNEY MARQUES DA SILVA e ZILÁ VALADÃO MARQUES, dão plena, geral e recíproca quitação de todos os seus direitos e haveres nesta sociedade, para nada mais reclamar ou pleitear a este título.

Cláusula Terceira – Do Patrimônio Destacado:

Como decorrência da Cisão Parcial a parcela do patrimônio destacado da TENCEL ENGENHARIA LTDA será incorporada na TENCEL INCORPORADORA LTDA, em constituição.

Cláusula Quarta – Do Capital Social Remanescente:

O Capital Social de R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinquenta mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa, com a aprovação da Cisão Parcial, para: 6.958.350,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta Reais), representado por 6.958.350 (seis milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, ficando assim representada:

Sócios	%	Quotas	Capital Social Integralizado
OSNEY MARQUES DA SILVA	100	6.958.350	6.958.350,00

Parágrafo Único - Em virtude da concentração das quotas que representam o capital social, o sócio remanescente se compromete no prazo de 180 dias contados da data de homologação deste instrumento pela JUCEG, à pena do que dispõe o art. 1.033 do Código Civil Brasileiro, a restabelecer a pluralidade de sócios ou solicitar a transformação para empresa individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Quinta – Da Aprovação da Cisão Parcial:

O presente documento foi devidamente aprovado por todos os sócios, principalmente quanto aos atos relativos à Justificativa e Protocolo de Intenção, e ficam as partes envolvidas comprometidas a tomarem as medidas cabíveis e necessárias à efetivação desta operação visando a sua regularização final.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais:

Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TENCEL ENGENHARIA LTDA CNPJ(MF) N.º 02.428.472/0001-75

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Único sócio da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, em 11.01.1978, resolve promover a consolidação do contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **TENCEL ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

O título de estabelecimento da sociedade é: **TENCEL ENGENHARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL – MATRIZ/FILIAL

A sociedade tem a matriz estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115; e filial no Estado de Rondônia, NIRE JUCEG 52111050308 em 07/07/2011 e NIRE JUCER 11900147937 em 14/07/2011, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4.750, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-476.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, através de sua matriz, explora: Engenharia em geral; Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão; Automação industrial telefônica e de redes estruturadas; Saneamento; Serviços de infra-estrutura urbana; Execução de projetos de eficiência energética predial, residencial, comercial e pública com ou sem o fornecimento de material; Locações de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem os respectivos condutores para transportes de cargas e passageiros; Instalação de biodigestores e grupos geradores à gás; Sinalização; Pavimentação; Terraplenagem; Obras de arte; Manutenção/conservação e restauração rodoviária; Execução e consultoria de projetos de meio ambiente; Reflorestamento; Administração, incorporação e construção civil.

Parágrafo Único: A filial explora o objeto social que segue: Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão de redes e subestações.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades sociais iniciaram-se em 10 de janeiro de 1978 (10.01.1978) e o prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 6.958.350,00 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta Reais), dividido em 6.958.350 (seis milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, trezentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital Social Integralizado
OSNEY MARQUES DA SILVA	100	6.958.350	6.958.350,00

Parágrafo Único - Em virtude da concentração das quotas que representam o capital social, o sócio remanescente se compromete no prazo de 180 dias contados da data de homologação deste instrumento pela JUCEG, à pena do que dispõe o art. 1.033 do Código Civil Brasileiro, a restabelecer a pluralidade de sócios ou solicitar a transformação para empresa individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral e o uso da denominação social é exercida unicamente pelo sócio administrador **OSNEY MARQUES DA SILVA**, o qual representa a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, podendo inclusive outorgar procuração. Entretanto, fica expressamente proibido o uso da administração em negócios alheios à sociedade, tais como: fianças, endossos, avais, etc.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrado(s) tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que é levado à débito da conta de despesas da sociedade cujo valor é fixado anualmente, observando-se os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que é procedido o levantamento do Balanço Geral com as Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS LUCROS/PREJUÍZOS

Os lucros, bem como os prejuízos, que se verificarem no balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada exercício são distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, ou ainda utilizados para o aumento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Em casos de retirada, interdição, inabilidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Cabe ao sócio remanescente providenciar um Balanço Geral, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, pagando a ele ou seus herdeiros legais (caso em que estes não desejem ingressar à sociedade), os direitos apurados mediante a emissão de doze notas promissórias com vencimentos mensais e consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro quotista, cabendo a este em igualdade de condições a preferência do direito de adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de extinção e dissolução da sociedade, fica estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído entre os sócios na mesma proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode criar outras agências e sucursais, escritórios ou filiais em todo o território nacional, observadas as formalidades legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(s) declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

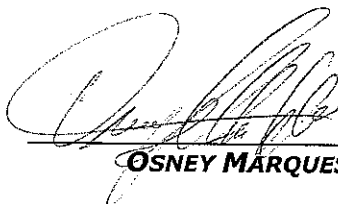
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto nos casos de mudança do objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação do tipo societário (de LTDA para S/A), que exigem a aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO COMPETENTE

Os casos omissos e as dúvidas deste contrato são resolvidos de acordo com a legislação vigente no país, ficando eleito o foro da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, os sócios assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.


OSNEY MARQUES DA SILVA

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de janeiro de 2013.


ZILA VALADÃO MARQUES

43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TENCEL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ(MF) N.º 02.428.472/0001-75
(TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO)

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qdr. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da Cédula de Identidade nº 119.096-2ª-SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Único sócio da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, - CEP 74.985-115 -, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, aos 11.01.1978, resolve promover modificação do contrato social, com finalidade específica de transformar o tipo jurídico, de sociedade limitada para *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI*, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica a sociedade limitada **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, transformada para *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI* -, passando a operar sob a denominação social **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** e título de estabelecimento **TENCEL ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 6.958.350,00 (Seis milhões Novecentos e Cinquenta e Oito mil Trezentos e Cinquenta Reais) representados em 6.958.350 (Seis milhões Novecentos e Cinquenta e Oito mil Trezentos e Cinquenta) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO:

Assim como faculta e orienta o Manual de Atos de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, aprovado pela Instrução Normativa Nº 117, de 22 de Novembro de 2011, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, o processo de transformação dar-se-á em instrumento único, razão pela qual se formaliza o ato constitutivo nos termos seguintes:



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA
TENCEL ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ (MF) N.º 02.428.472/0001-75**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qdr. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da Cédula de Identidade nº 119.096-2ª-SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20, constitui, via transformação de tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E ENDEREÇO SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão **TENCEL ENGENHARIA**, com sede na Rua 1, Esq. C/Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, - CEP 74.985-115 -; e filial no Estado de Rondônia, NIRE JUCEG 52111050308 em 07/07/2011 e NIRE JUCER 11900147937 EM 14/07/2011, estabelecida na Avenida Rio Madeira, nº 4.750, Bairro Rio Madeira, - CEP 76.821-476, .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

A empresa, através de sua matriz, explora: Engenharia em geral; Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão; Automação industrial telefônica e de redes estruturadas; Saneamento; Serviços de infraestrutura urbana; Execução de projetos de eficiência energética predial, residencial, comercial e pública com ou sem o fornecimento de material; Locações de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem os respectivos condutores para transportes de cargas e passageiros; Instalação de biodigestores e grupos geradores a gás; Sinalização; Pavimentação; Terraplenagem; Obras de arte; Manutenção/Conservação e restauração rodoviária; Execução e consultoria de projetos de meio ambiente; Reflorestamento; Administração, Incorporação e Construção civil.

Parágrafo Único: A filial explora o objeto social que segue: Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão de redes e subestações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades em 10/01/1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA ABERTURA DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, distribuições e representações em todo o território nacional.

Q

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL:

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 6.958.350,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida por seu titular, *SR. OSNEY MARQUES DA SILVA*, já qualificado, que se incumbirá de todas as operações e a representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da empresa, podendo inclusive adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse da empresa tais como, fianças, endossos, avais, etc.

Parágrafo Primeiro: O administrador titular ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Segundo: É facultado ao(s) administrador(s) uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O administrador titular pode nomear procurador(es) especificando-se os poderes no instrumento de mandato e nos limites dos seus poderes de administração.

Parágrafo Quarto: Na hipótese da empresa ser administrada por procurador(es), o titular da pessoa jurídica, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, decidirá sobre as contas do(s) administrador(es) e sua remuneração, bem como sobre modificações no contrato social, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DO TITULAR:

O titular da empresa declara expressamente, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica do tipo **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, aos 31 de Dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.



CLÁUSULA NONA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Cartório
V. Brasília

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de outubro de 2013.

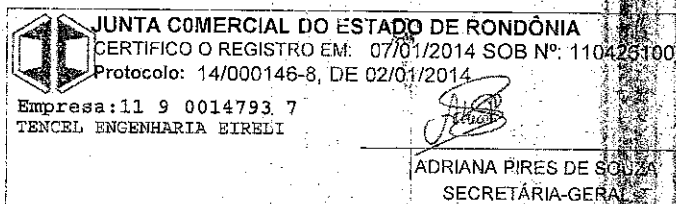
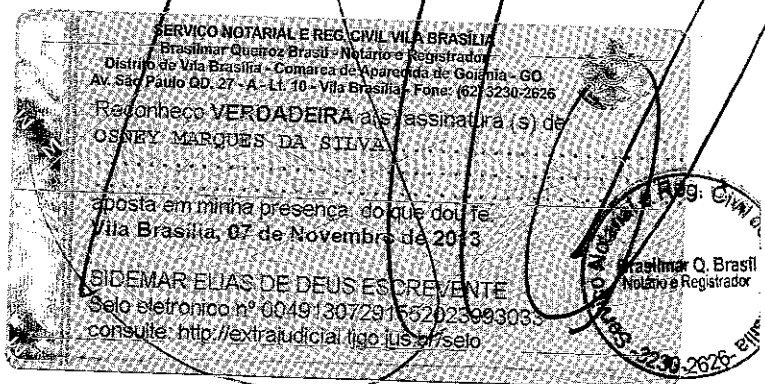
Osney Marques da Silva
OSNEY MARQUES DA SILVA
TITULAR

Testemunhas:

Marina F. Rodrigues
NOME: Marina F. Rodrigues
CPF: 007.043.151-10
C.I.: 4754877

Adriana Pires de Souza
NOME: Adriana Pires de Souza
CPF: 626.308.811-72
C.I.: 1995178

Nevaldo Cyrino de Carvalho
OAB-GO 32.922



44ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ (MF) N. ° 02.428.472/0001-75

(Alteração de endereço da filial no mesmo município)

Osney Marques da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5 esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto da Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da cédula de identidade nº 119.096-2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Único sócio da **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, - CEP 74.985-115 -, inscrita no CNPJ (MF) 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, aos 11.01.1978, resolve promover a modificação do contrato social, com finalidade específica de alterar o endereço da filial, mediante condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o endereço da empresa filial para: Avenida Nações Unidas, número 1448, Bairro do Roque, - CEP 76.804-436-, Porto Velho- Rondônia.

Parágrafo único - Sendo assim, a CLÁUSULA PRIMEIRA do ato constitutivo, passa receber a seguinte redação:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão **TENCEL ENGENHARIA**, com sede na Rua 1, esq. Com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia- Goiás, - CEP 74.985-115 -; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.428.472/0001-75 e filial no Estado de Rondônia, NIRE JUCEG 52111050308 em 07/07/2011 e NIRE JUCER 11900147937 em 14/07/2011, sob o número de CNPJ 02.428.472/0005-07; estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 1448, Bairro do Roque, - CEP 76.804-436- Porto Velho- Rondônia.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de setembro de 2019.

Osney Marques da Silva
Titular da Pessoa Jurídica
CPF: 003.376.841-20

Vinicius Naves Rabelo
Advogado: OAB GO 5526

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00337684120	OSNEY MARQUES DA SILVA
00574607102	VINICIUS NAVES RABELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 08:46
SOB Nº 20190928492.
PROTOCOLO: 190928492 DE 13/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905401810. NIRE:
52600073222.
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 22/11/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ (MF) N.º 02.428.472/0001-75

(Alteração de atividade econômica, principal e secundaria na Matriz e Filial)

Osney Marques da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5 esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto da Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da cédula de identidade nº 119.096-2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Titular da **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia- Goiás, - CEP 74.985-115 -, inscrita no CNPJ (MF) 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, aos 11.01.1978, e filial no Estado de Rondônia, NIRE JUCEG 52111050308 em 07/07/2011 e NIRE JUCER 11900147937 em 14/07/2011, sob o número de CNPJ 02.428.472/0005-07; estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 1448, Bairro do Roque, - CEP 76.804-436- Porto Velho- Rondônia, resolve promover a modificação do ato constitutivo, com finalidade específica de alterar o objeto social tanto da matriz como da filial, mediante condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o objeto social da matriz e da filial para: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição

de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03); Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00).

Parágrafo único - Sendo assim, a CLÁUSULA SEGUNDA do ato constitutivo, passa receber a seguinte redação:

Cláusula Segunda - o objeto social da matriz e da filial são: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03) Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00).

Cláusula segunda – Em função da redação dada a clausula segunda, fica suprimido o parágrafo único da clausula segunda do ato constitutivo.

Clausula Terceira: Face as alterações aqui havidas, o titular resolve CONSOLIDAR o ato constitutivo primitivo, passando a vigorar o que está disposto nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** e terá por título de estabelecimento a expressão **TENCEL ENGENHARIA**, com sede na Rua 1, esq. Com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de

Goiânia- Goiás, - CEP 74.985-115 -; com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.428.472/0001-75 e filial no Estado de Rondônia, NIRE JUCEG 52111050308 em 07/07/2011 e NIRE JUCER 11900147937 em 14/07/2011, sob o número de CNPJ 02.428.472/0005-07; estabelecida na Avenida Nações Unidas, nº 1448, Bairro do Roque, - CEP 76.804436- Porto Velho- Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O objeto social da matriz e da filial são: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03) Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00).

CLAUSULA TERCEIRA- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/01/1978 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA- DA ABERTURA DE FILIAIS:

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, distribuições e representações em todo o território nacional.

CLAUSULA QUINTA- DO CAPITAL:

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 6.958.350,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLAUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercida por seu titular, Sr. OSNEY MARQUES DA SILVA, já qualificado, que se incumbirá de todas as operações e a representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, podendo inclusive adquirir, alienar e onerar bens moveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da empresa tais como, fianças, endossos, avais etc.

Parágrafo Primeiro: O administrador titular ora designado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Segundo: É facultado ao(s) administrador(s) uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O administrador titular pode nomear procurador(es) especificando-se os poderes no instrumento de mandato e nos limites dos seus poderes de administração.

Parágrafo Quarto: Na hipótese da empresa ser administrada por procurador(es), o titular da pessoa jurídica, nos quatro meses seguinte, ao termino do exercício social, decidirá sobre as contas do(s) administrador(es) e sua remuneração, bem como sobre modificações no ato constitutivo, se for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA- DA DECLARAÇÃO DO TITULAR:

O titular declara expressamente, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica **EIRELI**.

CLAUSULA OITAVA- DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

Ao termino de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultados econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto no art. 1.059, do Código Civil.

CLAUSULA NONA- DA REGÊNCIA SUPLEMENTAR:

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLAUSULA DECIMA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia- Goiás, com renuncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativo a pessoa jurídica, ora criada.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em única via.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de julho de 2020.

Osney Marques da Silva
Titular da Pessoa Jurídica
CPF: 003.376.841-20

Vinicius Naves Rabelo
Advogado: OAB GO 5526



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00337684120	OSNEY MARQUES DA SILVA
00574607102	VINICIUS NAVES RABELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 09:27
SOB Nº 20200742108.
PROTOCOLO: 200742108 DE 06/07/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002806690. NIRE:
52600073222.
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

46ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ (MF) N.º 02.428.472/0001-75

(Alteração de endereço e atividade econômica)

Osney Marques da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5 esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2.100, Edifício Porto da Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), - CEP 74.230-040 -, portador da cédula de identidade nº 119.096-2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20;

Titular da **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, Qdr. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia- Goiás, - CEP 74.985-115 -, inscrita no CNPJ (MF) 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o número 52600073222, aos 11.01.1978, resolve promover a modificação do ato constitutivo, com finalidade específica de alterar o objeto social e endereço da sede, mediante condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula primeira: Alterar o endereço da empresa, que passa a localizar-se na Rua 13, SN, Qd. 09, Lt. 14, Polo Empresarial Goiás- Etapa V- Aparecida de Goiânia- GO, CEP 74985-030;

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda - A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes

atividades econômicas: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03); Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00), Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01) e; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01)

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7/00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0/00); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/03); Construção Civil (4299-5/99) e Serviços e Engenharia (CNAE 7112-0/00), Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (3313-9/01) e; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01)

Cláusula terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Aparecida de Goiânia-GO, 20 de agosto de 2021.

Osney Marques da Silva
Titular da Pessoa Jurídica
CPF: 003.376.841-20

Vinicius Naves Rabelo
Advogado: OAB GO 55526

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00337684120	
00574607102	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.428.472/0005-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2011	
NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENCEL ENGENHARIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1448	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.804-436	BAIRRO/DISTRITO ROQUE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@TENCEL.ENG.BR		TELEFONE (62) 3611-1205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **13:34:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.428.472/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/1978	
NOME EMPRESARIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENCEL ENGENHARIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 13	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14	
CEP 74.985-030	BAIRRO/DISTRITO POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA V	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGO.ANTONIO@TENCEL.ENG.BR		TELEFONE (62) 3611-1200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 13:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

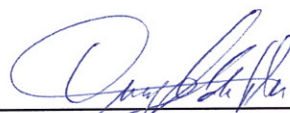
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **OSNEY MARQUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua T-62, n. 1121, Ed. P. Brisa, Apto. 2100, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-180, inscrito no CPF/MF nº **003.376.841-20**, para fins de atendimento ao estabelecido ao item VI, do Art. 51, da Lei 11.101/05, APRESENTO a seguir, minha relação de bens particulares:

- 04 (quatro) Motocicletas BROSS 160ESDD, valor de R\$ 65.000,00;
- 01 (um) Veículo TOYOTA HILUX SWSRVA2HF ano 2020, RENAVAN: 01222945930, valor de R\$ 190.000,00;
- 6.958.350 quotas de CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF n. 02.428.472/0001-75, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, como TITULAR DA SOCIEDADE conforme contrato social e atualizações registradas na JUCEG em 28/11/2013, valor de R\$ 6.958.350,00;
- Quotas de CAPITAL SOCIAL NA CONTA CORRENTE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA E REGIÃO LTDA, Agência 3299, CNPJ/MF 04.388.688/0001-80, conforme informe de rendimentos financeiros, valor de R\$ 108.547,43;
- 46.000,00 quotas de CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE RESIDENCIAL LIRIOS DO CAMPO LTDA, CNPJ/MF n. 12.064.038/0001-07, com sede em Goiânia/GO, equivalente a 5% (cinco por cento), conforme contrato social e atualizações contratuais consolidadas, sendo a última registrada na JUCEG em 23/11/2012, valor de R\$ 46.000,00;
- Quotas de CAPITAL SOCIAL NA CONTA CORRENTE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE GOIÂNIA, SENADOR CANEDO E REGIÃO LTDA, Agência 3058, CNPJ/MF 37.255.049/0001-03, conforme informe de rendimentos financeiros, valor de R\$ 44.531,07;

- Crédito de empréstimo com o Sr. OSNEY VALADÃO MARQUES, CPF n. 898.483.571-49, valor de R\$ 350.000,00;
- Crédito de empréstimo com a Sra. PRISCILA VALADÃO MARQUES MANZI, CPF n. 694.003.851-53, valor de R\$ 300.000,00;
- Crédito de empréstimo com o Sr. SAVIO VALADÃO MARQUES, CPF n. 961.604.031-68, valor de R\$ 500.000,00;

Goiânia, 29 de abril de 2022.



Osney Marques da Silva
CPF: 003.376.841-20
Tencel Engenharia Eireli

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 28/04/2022

Hora: 16:59:13

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECCRED

CONTA: 2.379-5 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:45

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2022		SALDO ANTERIOR	141,67C
31/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
31/03/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	471,14C
		SALDO DO DIA =====>	141,67C
06/04/2022	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF - MESMA TIT. Recebimento Pix 02.428.472 0005-07 PIX D	12.500,00C
06/04/2022	7609516	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. ICMS	1.586,99D
06/04/2022	7609517	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. ICMS PROC 17685	5.246,85D
06/04/2022	7609518	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. ICMS PROC 14426	5.246,32D
		SALDO DO DIA =====>	561,51C
11/04/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	561,51D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
13/04/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	471,14C
13/04/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	561,51C
		SALDO DO DIA =====>	1.032,65C
14/04/2022	7642306	DÉB.CONV.ORGÃOS GOV. PROC 14850	614,85D
		SALDO DO DIA =====>	417,80C
19/04/2022	001.573	CHEQUE PAGO CAIXA	100,00D
		SALDO DO DIA =====>	317,80C
27/04/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	317,80D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:	317,80C
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	4,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Dossiê

ClaudieneO

Cliente | Operações | Crédito / Garantia | Relatório | Gerencial | Painel Monitor Dia

Cliente: 113206 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI (EM RAT)

[Menos Detalhe <](#)

Detalhes da Pesquisa

CNPJ: 02.428.472/0001-75 - Cód. Autbank: 002221259 - Grupo: 17368 - TENCEL - (EM RAT)

Nome

Extrato de Conta Corrente					
Data Início:		<input type="text" value="01/04/2022"/>	Data Fim:		<input type="text" value="27/04/2022"/>
		<input type="button" value="Consultar"/>	<input type="button" value="Voltar"/>		
Visualização do Extrato: <input checked="" type="radio"/> Detalhado <input type="radio"/> Consolidado					
		<input type="button" value="Transferência"/>	<input type="button" value="TED"/>	<input type="button" value="Tarifas"/>	<input type="button" value="Pagamentos"/>
Cliente:	TENCEL ENGENHARIA EIRELI				
Co-Titular(es):					
Agência:	00019				
Nº Conta:	0022216288				
Modalidade:	Deposito A Vista PJ				
Período:	de 01/04/2022 até 27/04/2022				
Saldo anterior:	24,18				
Data	Docto.	Histórico	Valor	D/C	Complemento
01/04/2022	1399057	ANTECIPACAO A FORNECEDOR	2.333.169,87	C	
01/04/2022	1359507	ENVIO TED MESMA TIT. MANUAL	-2.299.384,00	D	341 0147 000000068514 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
01/04/2022	115320	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-33.778,42	D	
01/04/2022		SALDO	31,63		
04/04/2022	6631384	TARIFA TED MANUAL	-30,00	D	
04/04/2022		SALDO	1,63		
05/04/2022	6641196	TARIFA MANUTENCAO CC	-500,00	D	
05/04/2022		SALDO	-498,37		
06/04/2022	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	-2,03	D	
06/04/2022		SALDO	-500,40		
07/04/2022	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	-2,04	D	
07/04/2022		SALDO	-502,44		
08/04/2022	9901252	JUROS S/ SALDO DEVEDOR	-2,05	D	
08/04/2022	1401075	ANTECIPACAO A FORNECEDOR	1.637.818,48	C	
08/04/2022	1398501	ENVIO TED MESMA TIT. MANUAL	-1.637.280,00	D	341 0147 000000068514 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
08/04/2022		SALDO	33,99		
11/04/2022	6682660	TARIFA TED MANUAL	-30,00	D	
11/04/2022		SALDO	3,99		
Posição em:	27/04/2022				
Saldo atual:	3,99				
Limite:	0,00				
Limite Adicional:	0,00				
Depósito bloqueado:	0,00				
Valor bloqueado:	27.360,69				
Aplic. Automática:	0,00				
CPMF:	0,00				
Trava de Conta:	0				
Trava de Liquidez:	Valor Liberado: 0,00				
Saldo disponível:	0				
Previsão de Juros:	0,00				
Previsão de IOF:	1,95				
*** Sujeito a alterações até o final do expediente ***					
Não existe movimentação para o período selecionado					

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:45



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3362817041964461
28/04/2022 17:13:51

Cliente - Conta atual

Agência 3483-5
Conta corrente 116386-8TENCEL ENGENHARIA LTDA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2022		0000	00000	Saldo Anterior		217,38 C	217,38 C
06/04/2022		0000	14397	Pix - Recebido	1.185.387.125	600,00 C	
				06/04 16:49 02428472000175 TENCEL ENGE			
06/04/2022		0000	13105	Impostos	40.601	500,00 D	317,38 C
				STN - GRU JUDICIAL			
07/04/2022		0000	14175	TED-Crédito em Conta	209.298.447	800,00 C	1.117,38 C
				341 0147 2428472000175 TENCEL ENGENHA			
11/04/2022		0000	13113	Tarifa Pacote de Serviços	851.011.200.530.989	300,00 D	817,38 C
				Cobrança referente 11/04/2022			
14/04/2022		0000	14397	Pix - Recebido	1.224.466.278	400,00 C	
				14/04 16:16 02428472000175 TENCEL ENGE			
14/04/2022		0000	13105	Impostos	41.401	224,80 D	
				STN - GRU JUDICIAL			
14/04/2022		0000	13105	Impostos	41.402	80,00 D	912,58 C
				STN - GRU JUDICIAL			
22/04/2022		0000	12334	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.237.928.912.601	912,58 *	
22/04/2022		0000	11334	Bloq Judicial-Bacen Jud	12.237.928.912.601	912,58 D	0,00 C
26/04/2022		0000	11162	Desbl Judicial-Bacen Jud	59.080.001	912,58 C	
26/04/2022		0000	13373	Transf Depósito Judicial	12.237.928.912.601	912,58 D	0,00 C
28/04/2022		0000	00000	S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/04/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF632553 RAYANE DE SOUZA MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:45



Extrato (Últimos Lançamentos)

encel eng e construo es eletricas | CNPJ: 002.428.472/0001-75
Nome do usuário: DANILO PRADO BARBOSA
Data da operação: 28/04/2022 - 17h15

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:45

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00486 0066656-4	0,42	0,42

Extrato de: Ag: 00486 | CC: 0066656-4

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/03/2022	SALDO ANTERIOR				1,00
29/03/2022	RECEBIMENTO FORNECEDOR BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	920305	3.908,81		3.909,81
	APLIC.INVEST FACIL	6493064		-3.908,81	1,00
08/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	9916243	14.886,27		14.887,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONSORCIO	297		-14.886,27	1,00
14/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	9916243	108,10		109,10
	TARIFA BANCARIA CESTA PJ 3	10422		-108,10	1,00
20/04/2022	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20220003792891-00032	39240		-1,00	0,00
26/04/2022	RESGATE INVEST FACIL	6493064	0,27		0,27
	RESGATE INVEST FACIL	6493064	3.909,66		3.909,93
	RESGATE INVEST FACIL	9916243	0,15		3.910,08
	RESGATE INVEST FACIL	9916243	4.545,23		8.455,31
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20220003993909-00010	39240		-0,42	8.454,89
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL	6493064		-3.909,66	4.545,23
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL	9916243		-4.545,23	0,00
Total			27.358,49	-27.359,49	0,00

Os dados acima têm como base 28/04/2022 às 17h15 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/04/2022	SALDO ANTERIOR				0,42
	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20220003993909-00010	39240		-0,42	0,00
27/04/2022	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL OFICIO 20220003993909-00010	39240	0,42		0,42
	VALOR TRANSF.JUDICIAL OFICIO 20220003792891-00032	39240	8.455,89		8.456,31
	TED-TRANSF ELET DISPON OFICIO 20220003792891-00032	8600		-8.455,89	0,42
Total			8.456,31	-8.456,31	0,42

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/03/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.446,92
30/03/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.447,43
31/03/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.447,94
01/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.448,45
04/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.448,97
05/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.449,48
06/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.449,99
07/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	23.450,50
08/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.562,62
11/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.562,80

Processo: 5248381-42.2022.8.09.0011

Movimentacao 1 : Petição Enviada

Arquivo 72 : doc.07.4.04.2022bradesco666564matriz.pdf

12/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.563,00
13/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.563,19
14/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.455,26
18/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.455,45
19/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.455,63
20/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.455,81
22/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.455,99
25/04/2022	SALDO INVEST FÁCIL	8.456,18

Os dados acima têm como base 28/04/2022 às 17h15 e estão sujeitos a alterações.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:45



Extrato Detalhado

28/04/2022

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 39,53

Saldo anterior	(1.173,21)
Saldo atual	39,53
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência

0001

Período

01/04/2022 à 28/04/2022

Conta

000731492-4

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
	Saldo em 28/04/2022	39,53
28/04	TAR. PEND CTO CONTR.: 91412	- 376,07
	Saldo em 27/04/2022	415,60
27/04	TAR BLOQ/DESBLOQ JD	- 62,68
	Saldo em 22/04/2022	478,28
22/04	RECEBIMENTO PIX CP: 60701190-7417-00255184-C P DE MELO	782,30
22/04	TRANSF. DE OP VENCIDA	- 478,28
22/04	TRANSF P/ C. NORMAL	478,28
22/04	TARIFA PIX	- 1,90
22/04	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 31,35
22/04	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 31,35
22/04	TAR ADTO DEP	- 110,70
22/04	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 31,35
22/04	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 1,90
	Saldo em 18/04/2022	- 95,47
18/04	TARIFA PIX	- 1,90
18/04	RECEBIMENTO PIX CP: 60746948-244-2834936-B V S COUROS E PLASTICOS	1.487,00
18/04	JRS ADIANT A DEPOSITANTE	- 407,35
	Saldo em 01/04/2022	- 1.173,22
01/04	IOF ADICIONAL	- 0,01
	Saldo Anterior	- 1.173,21

Extrato Detalhado

28/04/2022

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ **-313,35**

Saldo anterior	(146,90)
Saldo atual	(313,35)
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência

0001

Período

01/04/2022 à 28/04/2022

Conta

000737651-2

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
		Saldo em 18/04/2022
		- 313,35
18/04	TAR.ENT.MEIO MAG	- 163,61
		Saldo em 01/04/2022
		- 149,74
01/04	IOF SAL. DEVEDOR	- 0,13
01/04	IOF ADICIONAL	- 2,71
		Saldo Anterior
		- 146,90



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

A taxa de adiantamento a depositante de sua conta é de 15,00% a.m.

Impressão realizada em 28/04/2022 17:08:06

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Extrato Detalhado

28/04/2022

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ -123.371,65

Saldo anterior	(123.244,49)
Saldo atual	(123.371,65)
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência

0001

Período

01/04/2022 à 28/04/2022

Conta

000606282-4

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
		Saldo em 01/04/2022 - 123.371,65
01/04	IOF SAL. DEVEDOR	- 74,56
01/04	IOF ADICIONAL	- 52,60
		Saldo Anterior - 123.244,49



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

A taxa de adiantamento a depositante de sua conta é de 15,00% a.m.

Impressão realizada em 28/04/2022 17:06:2928/04/2022 17:06:41

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Extrato Detalhado

28/04/2022

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ -139.768,95

Saldo anterior	(581.116,28)
Saldo atual	(639.768,95)
Limite (+)	500.000,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência

0001

Período

01/04/2022 à 28/04/2022

Conta

000606484-3

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
		Saldo em 01/04/2022 - 639.768,95
01/04	IOF CT GARANTIDA	- 635,50
01/04	IOF SAL. DEVEDOR	- 101,20
01/04	JR CTA GARANTIDA	- 37.510,77
01/04	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	- 20.241,64
01/04	IOF ADICIONAL	- 163,56
		Saldo Anterior - 581.116,28



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 28/04/2022 17:10:21

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Extrato Detalhado

28/04/2022

Conta Corrente (saldo disponível)

R\$ 4.466,75

Saldo anterior	0,00
Saldo atual	4.466,75
Limite (+)	0,00
Saldo bloqueado (-)	0,00
Valor bloqueado (-)	0,00
Provisão de Encargos (-)	0,00

Titular

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência

0001

Período

01/04/2022 à 28/04/2022

Conta

000862509-5

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
	Saldo em 13/04/2022	4.466,75
13/04	TARIFA PIX	- 1,90
13/04	RECEBIMENTO PIX CP: 04902979-0094-737035-HIPERHAUS CONSTRUCOES LTD	4.500,00
13/04	TARIFA DE MANUTENCAO DE C/C	- 31,35
	Saldo em 12/04/2022	0,00
12/04	EST.DE TARIFA	9,40
12/04	TARIFA DE EXTRATO	- 9,40
	Saldo Anterior	0,00



Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 28/04/2022 17:08:42

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



TENCEL ENGENHARIA LTDA.
02.428.472/0001-75

agência
0147

conta corrente
06851-4

saldo disponível em conta

R\$ -0,01

lançamentos período: 01/04/2022 até 28/04/2022

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / mar	SALDO ANTERIOR			1.431,02
abril 2022				
01 / abr	SISPAG		178,00	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-216,44	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-240.143,97	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-1.338,60	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-19.032,70	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.500,00	
01 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-160.000,00	
01 / abr	SISPAG SALARIOS	147	-1.899.648,64	
01 / abr	TAR SISPAG CATEGORIA 306	147	-4,95	
01 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-694,98	
01 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
01 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
01 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
01 / abr	SISPAG TENCEL ENG EIREL	147	26.000,00	
01 / abr	TED 246.0001TENCEL ENG E		2.299.384,00	
01 / abr	SALDO DO DIA			-589,78
04 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-200,00	
04 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-18.115,11	
04 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-4.327,50	
04 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-1.700,10	
04 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.233,46	
04 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-2.000,00	
04 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
04 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
04 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
04 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	3.000,00	
04 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	31.000,00	

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

04 / abr	TAR MAXCTA PJ MENS 03/22	147	-195,00	
04 / abr	TAR PIX PGTO TRANSF	147	-113,50	
04 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			523,03
05 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-407,00	
05 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-16.368,00	
05 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-14.504,57	
05 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-350,00	
05 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-1.193,14	
05 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-2,52	
05 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
05 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	2.500,00	
05 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	30.500,00	
05 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			696,96
06 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-55,00	
06 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-4.990,16	
06 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-10.987,00	
06 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-17.500,00	
06 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-1.000,00	
06 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
06 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
06 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
06 / abr	SISPAG 00000264	4429	5.874,09	
06 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	32.000,00	
06 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.036,37
07 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-4.986,04	
07 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-130,00	
07 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-510,68	
07 / abr	SISPAG TRANSF TITUL TED	147	-800,00	
07 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
07 / abr	TAR TED SISPAG	147	-5,57	
07 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	39.000,00	
07 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			36.603,24
08 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-104.373,58	
08 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-65.803,07	
08 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-216.717,48	
08 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-12.687,78	
08 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-1.260,54	
08 / abr	SISPAG SALARIOS	147	-1.290,76	
08 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-1.118.000,00	
08 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-36.769,71	
08 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-970,93	
08 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,99	
08 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

08 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
08 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	1.000,00	
08 / abr	TED 246.0001TENCEL ENG E		1.637.280,00	
08 / abr	DEV PIX DULTRA CAMI08/04	9953	594,00	
08 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			117.600,72
11 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-16.500,00	
11 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-90.500,00	
11 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-5.082,25	
11 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-20.634,68	
11 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
11 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
11 / abr	SISPAG TENCEL ENG EIREL	147	16.000,00	
11 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,17	
11 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			882,28
12 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-571,31	
12 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-9.893,00	
12 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-719,79	
12 / abr	DEBITO CHEQUE 005680	8900	-108,00	
12 / abr	SISPAG TENCEL ENG EIREL	147	12.000,00	
12 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.590,18
13 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-44.065,89	
13 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-780.000,00	
13 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-9.144,15	
13 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
13 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-2,52	
13 / abr	SISPAG TENCEL ENG EIREL	147	832.000,00	
13 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
13 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			376,79
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.237,89	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-782,30	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-38.115,46	
14 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-165.850,78	
14 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-98.000,00	
14 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
14 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
14 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	290.000,00	
14 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	20.000,00	
14 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.388,68
18 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-3.462,15	
18 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-11.294,05	
18 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-4.120,00	
18 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-2.983,49	
18 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-7.000,00	

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

18 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-27.000,00	
18 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
18 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
18 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	49.000,00	
18 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	10.000,00	
18 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			4.527,31
19 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-82.641,42	
19 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-20.661,56	
19 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-34.671,75	
19 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-8.622,77	
19 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-3.000,00	
19 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-45.000,00	
19 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-668,17	
19 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
19 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-4,20	
19 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
19 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	208.000,00	
19 / abr	PIX TRANSF DEULICE19/04	9131	105,14	
19 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			17.360,90
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-1.340,30	
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.070,13	
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-421,29	
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-734,29	
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-17.639,90	
20 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-14.077,50	
20 / abr	SISPAG SALARIOS	147	-1.257,60	
20 / abr	SISPAG SALARIOS	147	-2.637,75	
20 / abr	SISPAG TRANSF TITULARID	147	-3.000,00	
20 / abr	SISPAG TRIBUTOS	147	-497,34	
20 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,99	
20 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,99	
20 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84	
20 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	13.000,00	
20 / abr	SISPAG SPO CONSTRUTORA	147	18.000,00	
20 / abr	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
20 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			681,99
22 / abr	BLOQUEIO JUDICIAL		-682,00	
22 / abr	SALDO DO DIA			-0,01
25 / abr	PIX TRANSF Tecfer 25/04	9028	11.600,00	
25 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			11.599,99
26 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-6.870,37	
26 / abr	SISPAG FORNECEDORES		-4.000,00	
26 / abr	TRANSF JUDICIAL BCO 000		-682,00	

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

26 / abr	TAR C/C SISPAG	147	-0,84
26 / abr	SISPAG 00200420	4429	20,58
26 / abr	DESBLOQUEIO JUDICIAL		682,00
26 / abr	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		749,36
27 / abr	BLOQUEIO JUDICIAL		-749,37
27 / abr	SALDO DO DIA		-0,01

posição consolidada

descrição	valor (R\$)
(+) SDO PROVIS#RIO CTA CORR	- 0,01
(=) SALDO DEVEDOR PROVIS#RIO	-0,01
(=) SALDO DEVEDOR PROVIS#RIO	-0,01

outros lançamentos

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)
lançamentos para o dia			
28 / abr	PARCELAMENTO 08/24		-26.490,29

lançamentos futuros

data	lançamentos	opções	ag/origem	valor (R\$)
29 abr	DA REC FED DARF C908212			-7.659,64
29 abr	DA REC FED DARF C908412			-2.745,13
29 abr	DA REC FED DARF C211000			-19.791,06

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 28/04/2022 17:03:10

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/ibba. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 28/04/2022

Hora: 12:29:40

COOP.: 3348-0 - SICOOB JURISCREDCELG

CONTA: 917-2 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
31/03/2022		SALDO ANTERIOR	9,85C
31/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
01/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.729,36D
01/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.624,79D
01/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.233,76D
01/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	69.982,81D
01/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.884,77D
01/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	23.902,30D
01/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.468,25D
01/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.647,49D
01/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.427,51D
01/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.169,51D
01/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.624,79C
01/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.729,36C
01/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	69.982,81C
01/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.169,51C
01/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.427,51C
01/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.233,76C
01/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.647,49C
01/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.468,25C
01/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	23.902,30C
01/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.884,77C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
04/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	23.949,52D
04/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.945,67D
04/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.152,67D
04/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.286,86D
04/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.794,65D
04/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.782,46D
04/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.249,01D
04/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.507,01D
04/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.880,98D
04/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.701,74D
04/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.701,74C
04/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.794,65C
04/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.782,46C
04/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.880,98C
04/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.286,86C
04/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.507,01C
04/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.249,01C
04/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.152,67C
04/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.945,67C
04/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	23.949,52C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
05/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	23.965,26D
05/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.965,97D
05/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	30.844,20D
05/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.209,29D
05/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.304,56D
05/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.851,27D
05/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.800,16D

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

05/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.275,51D
05/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.533,51D
05/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.958,81D
05/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.779,57D
05/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.304,56C
05/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.958,81C
05/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.779,57C
05/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.851,27C
05/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.800,16C
05/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	23.965,26C
05/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.965,97C
05/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	30.844,20C
05/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.209,29C
05/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.275,51C
05/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.533,51C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
06/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	23.981,00D
06/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.817,86D
06/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.907,89D
06/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.322,26D
06/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.265,91D
06/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.481,44D
06/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.986,27D
06/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.857,40D
06/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.036,64D
06/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.560,01D
06/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.302,01D
06/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	23.981,00C
06/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.036,64C
06/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.857,40C
06/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.907,89C
06/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.817,86C
06/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.986,27C
06/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.481,44C
06/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.265,91C
06/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.302,01C
06/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.560,01C
06/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.322,26C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
07/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.586,51D
07/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.114,47D
07/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.935,23D
07/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	23.996,74D
07/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	32.006,57D
07/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.501,80D
07/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.322,53D
07/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.339,96D
07/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.964,51D
07/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.835,56D
07/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.328,51D
07/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	23.996,74C
07/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	32.006,57C
07/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.935,23C
07/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.964,51C
07/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.835,56C
07/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.501,80C
07/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.322,53C

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

07/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.328,51C
07/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.586,51C
07/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.339,96C
07/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.114,47C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
08/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.355,01D
08/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.613,01D
08/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.192,30D
08/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.013,06D
08/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	24.012,48D
08/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	32.026,87D
08/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.522,16D
08/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.379,15D
08/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.357,66D
08/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	72.021,13D
08/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.853,26D
08/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.853,26C
08/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	72.021,13C
08/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.013,06C
08/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	32.026,87C
08/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	24.012,48C
08/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.192,30C
08/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.357,66C
08/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.613,01C
08/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.355,01C
08/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.379,15C
08/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.522,16C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
11/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.246,55D
11/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.425,79D
11/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.692,51D
11/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.434,51D
11/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.906,36D
11/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	72.190,99D
11/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.410,76D
11/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	70.549,01D
11/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.583,24D
11/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	32.087,77D
11/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	24.059,70D
11/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	24.059,70C
11/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	32.087,77C
11/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.583,24C
11/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	70.549,01C
11/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.906,36C
11/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.434,51C
11/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.692,51C
11/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.410,76C
11/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.425,79C
11/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.246,55C
11/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	72.190,99C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
12/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.324,38D
12/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.503,62D
12/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.719,01D
12/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.461,01D
12/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.924,06D

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

12/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.247,61D
12/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.428,46D
12/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	70.605,63D
12/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.603,60D
12/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.108,07D
12/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.075,44D
12/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.428,46C
12/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.503,62C
12/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.324,38C
12/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.247,61C
12/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.924,06C
12/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.719,01C
12/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.461,01C
12/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	70.605,63C
12/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.603,60C
12/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.108,07C
12/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.075,44C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
13/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.487,51D
13/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.745,51D
13/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.581,45D
13/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.402,21D
13/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.091,18D
13/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.128,37D
13/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.623,96D
13/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	70.662,25D
13/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.446,16D
13/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.304,23D
13/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.941,76D
13/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.446,16C
13/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.581,45C
13/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.402,21C
13/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.304,23C
13/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.941,76C
13/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.745,51C
13/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.487,51C
13/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	70.662,25C
13/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.623,96C
13/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.128,37C
13/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.091,18C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
14/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.514,01D
14/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.772,01D
14/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.659,28D
14/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.480,04D
14/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.106,92D
14/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.148,67D
14/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.644,32D
14/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	70.718,87D
14/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.463,86D
14/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.360,85D
14/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.959,46D
14/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.514,01C
14/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.772,01C
14/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.463,86C
14/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.659,28C

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

14/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.480,04C
14/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.360,85C
14/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.959,46C
14/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	70.718,87C
14/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.644,32C
14/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.148,67C
14/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.106,92C
		SALDO DO DIA ===== >	9,85C
18/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.791,36D
18/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.620,01D
18/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.878,01D
18/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.970,60D
18/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.587,33D
18/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.030,26D
18/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.169,88D
18/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.229,87D
18/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.725,76D
18/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	70.945,35D
18/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.534,66D
18/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.169,88C
18/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.229,87C
18/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.725,76C
18/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	70.945,35C
18/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.620,01C
18/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.878,01C
18/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.534,66C
18/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	83.970,60C
18/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.791,36C
18/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.587,33C
18/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	28.030,26C
		SALDO DO DIA ===== >	9,85C
19/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.869,19D
19/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.048,43D
19/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.904,51D
19/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.646,51D
19/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.047,96D
19/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.643,95D
19/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.552,36D
19/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	71.001,97D
19/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.746,12D
19/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.250,17D
19/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.185,62D
19/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.646,51C
19/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.904,51C
19/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.552,36C
19/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.048,43C
19/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.869,19C
19/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.643,95C
19/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	28.047,96C
19/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	71.001,97C
19/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.746,12C
19/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.250,17C
19/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.185,62C
		SALDO DO DIA ===== >	9,85C
20/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.673,01D
20/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.931,01D
20/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.126,26D
20/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.947,02D

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

20/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.201,36D
20/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.270,47D
20/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.766,48D
20/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	71.058,59D
20/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.570,06D
20/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.700,57D
20/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.065,66D
20/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.201,36C
20/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.570,06C
20/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.126,26C
20/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	81.947,02C
20/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.700,57C
20/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	28.065,66C
20/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.931,01C
20/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.673,01C
20/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	71.058,59C
20/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.766,48C
20/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.270,47C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
22/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.726,01D
22/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.984,01D
22/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.281,92D
22/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.102,68D
22/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.232,84D
22/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.311,07D
22/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.807,20D
22/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	71.171,83D
22/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.605,46D
22/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.813,81D
22/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.101,06D
22/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.232,84C
22/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.311,07C
22/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.807,20C
22/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	71.171,83C
22/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.726,01C
22/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.984,01C
22/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.605,46C
22/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.281,92C
22/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.102,68C
22/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	72.813,81C
22/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	28.101,06C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
25/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.280,06D
25/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.371,97D
25/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.868,28D
25/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	71.341,69D
25/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	72.983,67D
25/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	26.543,59D
25/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.154,16D
25/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.658,56D
25/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.805,51D
25/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.063,51D
25/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	26.681,87D
25/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.515,41D
25/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.336,17D
25/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	78.356,31D
25/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	26.681,87C
25/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.658,56C

25/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.515,41C
25/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.336,17C
25/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	78.356,31C
25/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	72.983,67C
25/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	24.280,06C
25/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	32.371,97C
25/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.868,28C
25/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.341,69C
25/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.805,51C
25/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.063,51C
25/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	26.543,59C
25/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	28.154,16C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
26/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	24.295,80D
26/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	32.392,27D
26/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.888,64D
26/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.398,31D
26/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.092,16D
26/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.832,01D
26/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.090,01D
26/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.242,01D
26/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.593,24D
26/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.414,00D
26/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.001,27D
26/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	28.171,86D
26/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.676,26D
26/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	73.040,29D
26/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	28.171,86C
26/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.092,16C
26/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	73.040,29C
26/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.001,27C
26/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	71.398,31C
26/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	31.888,64C
26/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	32.392,27C
26/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	24.295,80C
26/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.414,00C
26/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.593,24C
26/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB. EMPRÉSTIMO	27.676,26C
26/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.242,01C
26/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.090,01C
26/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.832,01C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
27/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	32.412,57D
27/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	24.311,54D
27/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.079,10D
27/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.491,83D
27/04/2022	00111808	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.671,07D
27/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.268,51D
27/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.116,51D
27/04/2022	00113335	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.858,51D
27/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	73.096,91D
27/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.693,96D
27/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	28.189,56D
27/04/2022	00100387	DÉB. EMPRÉSTIMO	27.109,86D
27/04/2022	00104510	DÉB. EMPRÉSTIMO	71.454,93D
27/04/2022	00121269	DÉB. EMPRÉSTIMO	31.909,00D

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

27/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	24.311,54C
27/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	32.412,57C
27/04/2022	00121269	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	31.909,00C
27/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	71.454,93C
27/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.858,51C
27/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.116,51C
27/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.109,86C
27/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	28.189,56C
27/04/2022	00113335	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.268,51C
27/04/2022	00100387	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	27.693,96C
27/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.671,07C
27/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.491,83C
27/04/2022	00111808	ESTORNO DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.079,10C
27/04/2022	00104510	ESTORNO DÉB.EMPRÉSTIMO	73.096,91C
		SALDO DO DIA =====>	9,85C
28/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	68.222,03D
28/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	73.153,53D
28/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.127,56D
28/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	28.207,26D
28/04/2022	00100387	DÉB.EMPRÉSTIMO	27.711,66D
28/04/2022	00113335	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.885,01D
28/04/2022	00113335	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	28.143,01D
28/04/2022	00113335	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	27.295,01D
28/04/2022	00111808	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	84.748,90D
28/04/2022	00111808	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	82.569,66D
28/04/2022	00111808	DÉB. REACTUAÇÃO DE CRÉDITO	80.156,93D
28/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	24.327,28D
28/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	32.432,87D
28/04/2022	00121269	DÉB.EMPRÉSTIMO	31.929,36D
28/04/2022	00104510	DÉB.EMPRÉSTIMO	71.511,55D
		SALDO DO DIA =====>	716.411,77D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	716.411,77D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DEVEDOR(=):	-716.411,77D
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	9,82%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR
EXTRATO CONTA CORRENTE

Data: 28/04/2022

Hora: 17:00:06

COOP.: 3299-9 - SICOOB ENGECCRED

CONTA: 10.031-5 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/03/2022		SALDO ANTERIOR	694,85C
28/03/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
28/03/2022		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
		SALDO DO DIA =====>	694,85C
05/04/2022	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	50,00D
		SALDO DO DIA =====>	644,85C
18/04/2022	261330	DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	36.883,34D
18/04/2022	00261330	ESTORNO DÉB. REPACTUAÇÃO DE CRÉDITO	36.883,34C
		SALDO DO DIA =====>	644,85C
22/04/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	350,95D
		SALDO DO DIA =====>	293,90C
26/04/2022	JUD	TRANSFERÊNCIA DEPOSITO JUDICIAL - JUD	350,95D
		Nº do processo: 5159225-20.2022.8.09.0051	
26/04/2022	OrdJud	CRÉDITO LIBERAÇÃO JUDICIAL	350,95C
		SALDO DO DIA =====>	293,90C
28/04/2022	1	OUTROS DÉBITOS	293,90D
		SALDO DO DIA =====>	0,00D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	4,50%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	50,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Empresa: **encel eng e construcoes eletricas | CNPJ: 002.428.472/0001-75**

Conta: **486 | 66656 - 4**

Período de: **01/03/2022 até 31/03/2022**

Investimentos Bradesco

OP	Data da Operação	Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Principal (R\$)
A	14/03/2022	1.262.629.916.243	14/03/2022	04/03/2024	19.641,62

Valor Resgate Bruto (R\$): **19.641,62** Taxa (%): **POS - 5,0000%**
Valor Renda Bruta (R\$): **0,00** IOF*: **0,00**
Valor Resgate Líquido (R\$): **19.641,62** IR (R\$): **0,00**

R	16/03/2022	1.262.629.916.243	14/03/2022	16/03/2022	108,10
---	------------	-------------------	------------	------------	--------

Valor Resgate Bruto (R\$): **108,10** Taxa (%): **POS - 5,0000%**
Valor Renda Bruta (R\$): **0,00** IOF*: **0,00**
Valor Resgate Líquido (R\$): **108,10** IR (R\$): **0,00**

A	29/03/2022	1.262.636.493.064	29/03/2022	18/03/2024	3.908,81
---	------------	-------------------	------------	------------	----------

Valor Resgate Bruto (R\$): **3.908,81** Taxa (%): **POS - 5,0000%**
Valor Renda Bruta (R\$): **0,00** IOF*: **0,00**
Valor Resgate Líquido (R\$): **3.908,81** IR (R\$): **0,00**

Total de Aplicações	-	-	-	-	23.550,43
----------------------------	---	---	---	---	------------------

Valor Resgate Bruto (R\$): **23.550,43** Taxa (%): -
Valor Renda Bruta (R\$): **0,00** IOF*: **0,00**
Valor Resgate Líquido (R\$): **23.550,43** IR (R\$): **0,00**

Total de Resgates	-	-	-	-	108,10
--------------------------	---	---	---	---	---------------

Valor Resgate Bruto (R\$): **108,10** Taxa (%): -
Valor Renda Bruta (R\$): **0,00** IOF*: **0,00**
Valor Resgate Líquido (R\$): **108,10** IR (R\$): **0,00**

Operação: A - Aplicação R - Resgate

*Incide sobre o rendimento nos primeiros 29 dias corridos de cada aplicação, caso haja resgate, conforme Tabela Regressiva da I O F.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

28/04/2022 18:41

Banco Itaú S/A

Extrato de conta corrente

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Agência: 0147 Conta: 87468-9

Saldo resumido - 28/04/2022 às 18:41:04h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	426,65

Extrato - Por Período

01/04/2022 a 28/04/2022

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/03	SALDO ANTERIOR		265.241,02
01/04	SISPAG TRANSF TITULARID	147 26.000,00 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	147 100.000,00 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	147 114.070,35 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	147 216,44 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	9925 2.405,00 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	9130 17.000,00 -	
01/04	SISPAG FORNECEDORES	9130 394,43 -	
01/04	D SISPAG FORNECEDORES	147 5.077,29 -	
01/04	TAR C/C SISPAG	147 1,68 -	
01/04	TAR C/C SISPAG	147 0,84 -	
01/04	S A L D O		74,99
04/04	SISPAG FORNECEDORES	9121 2.000,00 -	
04/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147 2.000,00	
04/04	TAR PIX PGTO TRANSF	147 28,00 -	
04/04	S A L D O		46,99
05/04	D SISPAG FORNECEDORES	147 358,22 -	
05/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147 350,00	
05/04	S A L D O		38,77
06/04	SISPAG SALARIOS	147 981,75 -	
06/04	SISPAG FORNECEDORES	147 4.178,65 -	
06/04	SISPAG FORNECEDORES	9126 12.500,00 -	
06/04	TAR C/C SISPAG	147 0,84 -	
06/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147 17.500,00	

<https://internetempresas4.itaubr.com.br/V1/EMP/IMG/VersaoImpressao.htm>



28/04/2022 18:41

Banco Itaú S/A

06/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	1.000,00	
06/04	TAR MANUT CONTA 03/22	147	61,00 -	
06/04	S A L D O			816,53
08/04	SISPAG SALARIOS	147	991.251,22 -	
08/04	SISPAG TRIBUTOS	147	116.064,03 -	
08/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	387,84 -	
08/04	SISPAG FORNECEDORES	9136	490,25 -	
08/04	SISPAG FORNECEDORES	9773	638,19 -	
08/04	SISPAG FORNECEDORES	9028	750,30 -	
08/04	SISPAG FORNECEDORES	9120	363,60 -	
08/04	D SISPAG FORNECEDORES	147	4.006,22 -	
08/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	1.118.000,00	
08/04	S A L D O			4.864,88
11/04	SISPAG TRANSF TITULARID	147	16.000,00 -	
11/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	1.019,18 -	
11/04	SISPAG FORNECEDORES	9124	1.445,84 -	
11/04	BLOQUEIO JUDICIAL	9629	31.789,70 -	
11/04	BLOQUEIO JUDICIAL	9629	29.806,92 -	
11/04	BLOQUEIO JUDICIAL		4.864,88 -	
11/04	TAR C/C SISPAG	147	0,84 -	
11/04	SISPAG ENERGISA RO DIST	275	80.531,73	
11/04	S A L D O			469,25
12/04	SISPAG TRANSF TITULARID	147	12.000,00 -	
12/04	SISPAG FORNECEDORES	9028	986,56 -	
12/04	TAR C/C SISPAG	147	0,84 -	
12/04	SISPAG ENERGISA RO DIST	275	89.249,16	
12/04	S A L D O			76.731,01
13/04	SISPAG SALARIOS	147	101.573,64 -	
13/04	SISPAG TRANSF TITULARID	147	832.000,00 -	
13/04	SISPAG FORNECEDORES	147	137.000,00 -	
13/04	SISPAG FORNECEDORES	9327	30.000,00 -	
13/04	SISPAG FORNECEDORES	9327	482,75 -	
13/04	TRANSF JUDICIAL BCO 000		1.181,16 -	
13/04	TRANSF JUDICIAL BCO 000		50.600,72 -	
13/04	TRANSF JUDICIAL BCO 000		4.864,88 -	
13/04	TRANSF JUDICIAL BCO 000		31.789,70 -	
13/04	TAR C/C SISPAG	147	1,68 -	
13/04	TAR C/C SISPAG	147	0,84 -	
13/04	SISPAG ENERGISA RO DIST	275	1.025.915,31	
13/04	DESBLOQUEIO JUDICIAL		1.181,16	

<https://internetempresas4.itaubr.com.br/V1/EMP/IMG/VersaoImpressao.htm>

28/04/2022 18:41

Banco Itaú S/A

13/04	DESBLOQUEIO JUDICIAL		50.600,72	
13/04	DESBLOQUEIO JUDICIAL		4.864,88	
13/04	DESBLOQUEIO JUDICIAL		31.789,70	
13/04	S A L D O			1.587,41
14/04	SISPAG FORNECEDORES	147	486,74 -	
14/04	SISPAG FORNECEDORES	9773	1.560,00 -	
14/04	D SISPAG FORNECEDORES	147	98.955,83 -	
14/04	TRANSF JUDICIAL BCO 000		29.806,92 -	
14/04	TAR C/C SISPAG	147	1,68 -	
14/04	SISPAG ENERGISA RO DIST	275	2.757,70	
14/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	98.000,00	
14/04	DESBLOQUEIO JUDICIAL		29.806,92	
14/04	S A L D O			1.340,86
18/04	SISPAG FORNECEDORES	147	18.844,45 -	
18/04	SISPAG FORNECEDORES	147	2.534,14 -	
18/04	SISPAG FORNECEDORES	147	67,21 -	
18/04	SISPAG FORNECEDORES	9925	2.333,33 -	
18/04	D SISPAG FORNECEDORES	147	4.783,22 -	
18/04	D SISPAG FORNECEDORES	147	5.000,00 -	
18/04	TAR C/C SISPAG	147	0,84 -	
18/04	TAR C/C SISPAG	147	1,68 -	
18/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	7.000,00	
18/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	27.000,00	
18/04	S A L D O			1.775,99
19/04	SISPAG SALARIOS	147	1.010,28 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	1.838,10 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	1.907,44 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	2.830,69 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	3.258,80 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	3.532,22 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	3.596,06 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	3.997,82 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	4.469,48 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	5.992,81 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	6.627,44 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	6.736,34 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	7.346,76 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	8.609,39 -	
19/04	SISPAG SALARIOS	147	10.327,88 -	

<https://internetempresas4.itaubr.com.br/V1/EMP/IMG/VersaoImpressao.htm>

28/04/2022 18:41

Banco Itaú S/A

19/04	SISPAG SALARIOS	147	12.696,88 -	
19/04	SISPAG TRIBUTOS	147	121.455,81 -	
19/04	SISPAG FORNECEDORES	147	4.003,08 -	
19/04	SISPAG FORNECEDORES	147	7.508,00 -	
19/04	SISPAG FORNECEDORES	9136	3.085,76 -	
19/04	D SISPAG FORNECEDORES	147	203,41 -	
19/04	TAR C/C SISPAG	147	0,84 -	
19/04	SISPAG ENERGISA RO DIST	275	172.032,43	
19/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	3.000,00	
19/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	45.000,00	
19/04	S A L D O			773,13
20/04	SISPAG FORNECEDORES	9120	2.915,00 -	
20/04	SISPAG TENCEL ENG LTDA	147	3.000,00	
20/04	S A L D O			858,13
27/04	BLOQUEIO JUDICIAL	9629	2.297,55 -	
27/04	BLOQUEIO JUDICIAL		858,13 -	
27/04	TED 104.2805.	9029	2.297,55	
27/04	S A L D O			0,00
28/04	SISPAG ENERGISA RO DIST		27.426,65	
28/04	SISPAG FORNECEDORES	4175	27.000,00 -	
28/04	S A L D O			426,65

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISORIO CONTA	426,65
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	426,65
SDO DISP P/ APLIC HOJE	426,65

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

<https://internetempresas4.itaubr.com.br/V1/EMP/IMG/VersaoImpressao.htm>



Safra

Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28

ENCEL 242

CNPJ / CPF: 002.428.472
AG: 0036 | CONTA:
000000142558-9

Página 1 de 1
29/04/2022 08:26

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

Conta Vinculada

Lançamentos Período de 01/04/2022 a 29/04/2022

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
28/04	SALDO CONTA CORRENTE		-	-821.666,67
29/04	SALDO CONTA CORRENTE		-	-821.666,67

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.
0300 015 7575 Demais localidades

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.





Safra

Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28

ENCEL 242

CNPJ / CPF: 002.428.472
AG: 0036 | CONTA:
000000142560-1

Página 1 de 1
29/04/2022 08:27

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

Conta Vinculada

Lançamentos Período de 01/04/2022 a 29/04/2022

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
28/04	SALDO CONTA CORRENTE		-	-3.762.432,87
29/04	SALDO CONTA CORRENTE		-	-3.762.432,87

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.
0300 015 7575 Demais localidades

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2022 18:39:23

Assinado por FLAVIO MONTEIRO ALVARES:02348744147

Validação pelo código: 10403560835726358, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>





Safra

Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28

Extrato de Conta Corrente

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 002.428.472 | AG: 0036 | CONTA: 00582809-2

Período de 01/04/2022 a 29/04/2022

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 0,00	-R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
29/04	SALDO DISP. CTA CORRENTE			-22.000,00
29/04	BLOQUEIO JUDICIAL			22.000,00
29/04	SALDO INICIAL			0,00
28/04	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
18/04	SALDO CONTA CORRENTE			0,00
18/04	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		1425597	-41,36

LANÇAMENTOS FUTUROS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
NÃO EXISTEM DADOS PARA EXIBIR				

CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP
0300 015 7575 - Demais localidades
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



Internet Banking Empresarial

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Agência: 3137 Conta: 130004406

Conta Corrente > Extratos >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2022 a 29/04/2022

Data/Hora: 29/04/2022 às 08h33

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 29/04/2022

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

29/04/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:09:18

COOP.: 3233-6 / SICOOB CREDIJUR
CONTA: 4.177-7 / TENCEL ENGENHARIA EIRELI

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
29/11/2021		SALDO ANTERIOR	0,00C
29/11/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
29/11/2021		SALDO BLOQUEIO JUDICIAL ANTERIOR	0,00C
27/04/2022	2504202211	CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	0,68C
		SALDO DO DIA =====>	0,68C
29/04/2022	OrdJud	DÉBITO BLOQUEIO JUDICIAL	0,68D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
SALDO BLOQ. JUDICIAL EM C. CORRENTE:	0,68C
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	5,90%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	40,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/04/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 1 de 18

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a requerimento de FERNANDES DOS SANTOS, que, revendo nesta Serventia, os registros de Protesto de Títulos e Documentos, a meu cargo, deles verifiquei "CONSTAR", atualmente, em nome de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, 02.428.472/0005-07, 89 protestos a seguir caracterizados:

Apontamento nº: 1129632
Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA
CPF/CNPJ Credor: 43.854.777/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 20/01/2021,
Nº do livro: 2481; Folha: 252; Termo: 587695;
Espécie: DMI; Título nº: 000038156; Valor: R\$ 1.106,00;
Vencimento: 07/12/2020; Emissão: 05/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1129634
Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA
CPF/CNPJ Credor: 43.854.777/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 20/01/2021,
Nº do livro: 2481; Folha: 253; Termo: 587696;
Espécie: DMI; Título nº: 000038196A; Valor: R\$ 1.264,67;
Vencimento: 07/12/2020; Emissão: 05/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1129635
Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA
CPF/CNPJ Credor: 43.854.777/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 20/01/2021,
Nº do livro: 2481; Folha: 254; Termo: 587697;
Espécie: DMI; Título nº: 000038001B; Valor: R\$ 1.481,61;
Vencimento: 07/12/2020; Emissão: 22/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1130825
Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA
CPF/CNPJ Credor: 43.854.777/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 22/02/2021,
Nº do livro: 2486; Folha: 211; Termo: 589154;
Espécie: DMI; Título nº: 000038193C; Valor: R\$ 397,50;
Vencimento: 04/01/2021; Emissão: 05/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1130826
Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA
CPF/CNPJ Credor: 43.854.777/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 22/02/2021,
Nº do livro: 2486; Folha: 212; Termo: 589155;

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Forto Shopping - Centro - Forto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 2 de 18

Espécie: DMI; Título nº: 000038196C; Valor: R\$ 1.264,66;
Vencimento: 04/01/2021; Emissão: 05/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1131729
Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA
CPF/CNPJ Credor: 23.160.129/0001-62
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Protesto lavrado em: 23/02/2021,
Nº do livro: 2487; Folha: 297; Termo: 589540;
Espécie: DMI; Título nº: 00000713/01; Valor: R\$ 174,00;
Vencimento: 29/01/2021; Emissão: 30/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1132225
Credor: PORTAL DE NEGÓCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS E
CPF/CNPJ Credor: 14.922.890/0001-01
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 24/02/2021,
Nº do livro: 2488; Folha: 56; Termo: 589599;
Espécie: DMI; Título nº: 0008895002; Valor: R\$ 490,00;
Vencimento: 02/02/2021; Emissão: 04/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1132278
Credor: CARNEIRO & CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 12.750.390/0001-04
Credor Endossante: CARNEIRO & CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 25/02/2021,
Nº do livro: 2488; Folha: 115; Termo: 589658;
Espécie: DSI; Título nº: 984501; Valor: R\$ 1.168,31;
Vencimento: 29/01/2021; Emissão: 29/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1132346
Credor: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 01/03/2021,
Nº do livro: 2488; Folha: 221; Termo: 589764;
Espécie: DMI; Título nº: 1-2; Valor: R\$ 5.420,00;
Vencimento: 05/02/2021; Emissão: 06/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1132636
Credor: AIBARA & FUJISAWA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 84.572.650/0002-82
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/03/2021,
Nº do livro: 2489; Folha: 77; Termo: 589920;
Espécie: DMI; Título nº: 10920150902; Valor: R\$ 347,00;
Vencimento: 20/02/2021; Emissão: 22/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133056

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 3 de 18

Credor: ILSO RUBIRA IMP. E EXP. - EPP
CPF/CNPJ Credor: 34.775.833/0001-46
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 18/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 42; Termo: 590185;
Espécie: DMI; Título nº: 00000000302; Valor: R\$ 120,00;
Vencimento: 20/02/2021; Emissão: 21/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133058
Credor: ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
CPF/CNPJ Credor: 84.601.491/0001-16
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 18/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 43; Termo: 590186;
Espécie: DMI; Título nº: 00000370690; Valor: R\$ 250,00;
Vencimento: 24/02/2021; Emissão: 07/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133101
Credor: RECAPAGENS BRASILIA
CPF/CNPJ Credor: 06.298.067/0001-30
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 19/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 69; Termo: 590212;
Espécie: DMI; Título nº: 0017053/02; Valor: R\$ 642,00;
Vencimento: 16/02/2021; Emissão: 18/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133140
Credor: FERREIRA & ARZA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 08.641.639/0001-68
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 22/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 95; Termo: 590238;
Espécie: DMI; Título nº: 259039; Valor: R\$ 1.198,50;
Vencimento: 23/01/2021; Emissão: 08/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: 16977 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133141
Credor: FERREIRA & ARZA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 08.641.639/0001-68
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 22/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 96; Termo: 590239;
Espécie: DMI; Título nº: 262982; Valor: R\$ 923,00;
Vencimento: 23/02/2021; Emissão: 03/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: 16977 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133147
Credor: J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 22/03/2021,

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 4 de 18

Nº do livro: 2490; Folha: 91; Termo: 590234;
Espécie: DMI; Título nº: 883; Valor: R\$ 500,00;
Vencimento: 01/03/2021; Emissão: 10/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133148
Credor: J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 22/03/2021,
Nº do livro: 2490; Folha: 92; Termo: 590235;
Espécie: DMI; Título nº: 884; Valor: R\$ 705,00;
Vencimento: 01/03/2021; Emissão: 10/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133883
Credor: ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
CPF/CNPJ Credor: 84.601.491/0001-16
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 29/03/2021,
Nº do livro: 2492; Folha: 153; Termo: 590896;
Espécie: DMI; Título nº: 00000338780; Valor: R\$ 1.039,98;
Vencimento: 07/03/2021; Emissão: 07/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133908
Credor: LUGUIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ Credor: 09.635.823/0001-68
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 30/03/2021,
Nº do livro: 2492; Folha: 178; Termo: 590921;
Espécie: DMI; Título nº: 11356; Valor: R\$ 2.400,00;
Vencimento: 15/01/2021; Emissão: 18/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: 5920 TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1133949
Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA
CPF/CNPJ Credor: 23.160.129/0001-62
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Protesto lavrado em: 31/03/2021,
Nº do livro: 2492; Folha: 210; Termo: 590953;
Espécie: DMI; Título nº: 00000764/01; Valor: R\$ 93,34;
Vencimento: 11/03/2021; Emissão: 09/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134066
Credor: AIBARA & FUJISAWA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 84.572.650/0002-82
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 06/04/2021,
Nº do livro: 2492; Folha: 265; Termo: 591008;
Espécie: DMI; Título nº: 10920148563; Valor: R\$ 620,00;
Vencimento: 16/03/2021; Emissão: 16/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 5 de 18

Apontamento nº: 1134111
Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA
CPF/CNPJ Credor: 23.160.129/0001-62
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Protesto lavrado em: 08/04/2021,
Nº do livro: 2492; Folha: 298; Termo: 591041;
Espécie: DMI; Título nº: 00000701/03; Valor: R\$ 173,00;
Vencimento: 18/03/2021; Emissão: 18/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134131
Credor: AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI
CPF/CNPJ Credor: 11.957.972/0001-95
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 09/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 7; Termo: 591050;
Espécie: DMI; Título nº: 4891001; Valor: R\$ 2.127,50;
Vencimento: 15/02/2021; Emissão: 21/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134132
Credor: AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI
CPF/CNPJ Credor: 11.957.972/0001-95
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 09/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 8; Termo: 591051;
Espécie: DSI; Título nº: 4953001; Valor: R\$ 925,00;
Vencimento: 15/02/2021; Emissão: 21/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134133
Credor: AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI
CPF/CNPJ Credor: 11.957.972/0001-95
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 09/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 9; Termo: 591052;
Espécie: DMI; Título nº: 4891002; Valor: R\$ 2.127,50;
Vencimento: 15/03/2021; Emissão: 21/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134134
Credor: AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI
CPF/CNPJ Credor: 11.957.972/0001-95
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Protesto lavrado em: 09/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 10; Termo: 591053;
Espécie: DSI; Título nº: 4953002; Valor: R\$ 925,00;
Vencimento: 15/03/2021; Emissão: 21/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134300
Credor: FOX PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 03.983.300/0011-06
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 6 de 18

Protesto lavrado em: 15/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 222; Termo: 591265;
Espécie: DMI; Título nº: 11-1999-1-1; Valor: R\$ 670,00;
Vencimento: 14/03/2021; Emissão: 12/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134302
Credor: FOX PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 03.983.300/0011-06
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 15/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 223; Termo: 591266;
Espécie: DMI; Título nº: 11-1631-4-1; Valor: R\$ 815,00;
Vencimento: 11/03/2021; Emissão: 11/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134486
Credor: AIBARA & FUJISAWA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 84.572.650/0002-82
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 16/04/2021,
Nº do livro: 2493; Folha: 236; Termo: 591279;
Espécie: DMI; Título nº: 10920171951; Valor: R\$ 114,00;
Vencimento: 27/03/2021; Emissão: 25/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134548
Credor: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 20/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 43; Termo: 591386;
Espécie: DMI; Título nº: 2-2; Valor: R\$ 4.697,33;
Vencimento: 31/03/2021; Emissão: 13/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134659
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
CPF/CNPJ Credor: 61.353.199/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 23/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 102; Termo: 591445;
Espécie: DMI; Título nº: 0117840; Valor: R\$ 5.438,56;
Vencimento: 24/03/2021; Emissão: 24/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134662
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
CPF/CNPJ Credor: 61.353.199/0001-26
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 23/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 103; Termo: 591446;
Espécie: DMI; Título nº: 0117278; Valor: R\$ 11.851,38;
Vencimento: 15/03/2021; Emissão: 15/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 7 de 18

Apontamento nº: 1134694
Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ Credor: 18.683.957/0001-45
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 26/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 163; Termo: 591506;
Espécie: DMI; Título nº: OS 284; Valor: R\$ 968,30;
Vencimento: 13/02/2021; Emissão: 14/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134695
Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ Credor: 18.683.957/0001-45
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 26/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 164; Termo: 591507;
Espécie: DMI; Título nº: OS 330; Valor: R\$ 70,00;
Vencimento: 30/01/2021; Emissão: 15/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134696
Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ Credor: 18.683.957/0001-45
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 26/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 165; Termo: 591508;
Espécie: DMI; Título nº: OS 672; Valor: R\$ 80,00;
Vencimento: 14/03/2021; Emissão: 23/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134697
Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ Credor: 18.683.957/0001-45
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 26/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 166; Termo: 591509;
Espécie: DMI; Título nº: OS 731; Valor: R\$ 150,00;
Vencimento: 21/03/2021; Emissão: 01/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134996
Credor: W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS L
CPF/CNPJ Credor: 01.934.826/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 28/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 204; Termo: 591547;
Espécie: DMI; Título nº: 7712/002; Valor: R\$ 8.100,00;
Vencimento: 09/04/2021; Emissão: 08/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1134997
Credor: W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS L
CPF/CNPJ Credor: 01.934.826/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 8 de 18

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 28/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 205; Termo: 591548;
Espécie: DMI; Título nº: 7712/003; Valor: R\$ 8.100,00;
Vencimento: 10/04/2021; Emissão: 08/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135012
Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME
CPF/CNPJ Credor: 18.903.538/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 233; Termo: 591576;
Espécie: DMI; Título nº: NF1960; Valor: R\$ 570,00;
Vencimento: 15/02/2021; Emissão: 20/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135013
Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME
CPF/CNPJ Credor: 18.903.538/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 234; Termo: 591577;
Espécie: DMI; Título nº: NF1960; Valor: R\$ 555,00;
Vencimento: 15/03/2021; Emissão: 20/01/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135015
Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
CPF/CNPJ Credor: 08.139.789/0004-10
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 235; Termo: 591578;
Espécie: DMI; Título nº: 2653302; Valor: R\$ 430,96;
Vencimento: 02/04/2021; Emissão: 12/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135018
Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME
CPF/CNPJ Credor: 18.903.538/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 236; Termo: 591579;
Espécie: DMI; Título nº: NF1993; Valor: R\$ 500,00;
Vencimento: 15/03/2021; Emissão: 22/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135017
Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME
CPF/CNPJ Credor: 18.903.538/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 237; Termo: 591580;
Espécie: DMI; Título nº: NF 2005; Valor: R\$ 500,00;
Vencimento: 05/04/2021; Emissão: 08/03/2021; Endosso: Mandato

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
AFARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 9 de 19

CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135027
Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 05.215.132/0004-05
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 222; Termo: 591565;
Espécie: DM; Título nº: 226259-3; Valor: R\$ 844,47;
Vencimento: 16/02/2021; Emissão: 03/12/2020; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135028
Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 05.215.132/0004-05
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 223; Termo: 591566;
Espécie: DM; Título nº: 226993-1; Valor: R\$ 590,02;
Vencimento: 13/02/2021; Emissão: 14/01/2021; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135029
Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 05.215.132/0004-05
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 224; Termo: 591567;
Espécie: DM; Título nº: 227035-1; Valor: R\$ 130,19;
Vencimento: 15/02/2021; Emissão: 16/01/2021; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135030
Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 05.215.132/0004-05
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
Protesto lavrado em: 29/04/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 225; Termo: 591568;
Espécie: DM; Título nº: 226260-3; Valor: R\$ 615,16;
Vencimento: 16/02/2021; Emissão: 03/12/2020; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135102
Credor: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 300; Termo: 591643;
Espécie: DMI; Título nº: 1-1; Valor: R\$ 1.610,00;
Vencimento: 13/04/2021; Emissão: 24/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135108
Credor: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME
CPF/CNPJ Credor: 08.692.966/0001-49

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 10 de 18

Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2495; Folha: 2; Termo: 591645;
Espécie: DMI; Título nº: BL000405/01; Valor: R\$ 3.990,50;
Vencimento: 14/04/2021; Emissão: 16/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135110
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 62.699.012/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 291; Termo: 591634;
Espécie: DMI; Título nº: 27764/1; Valor: R\$ 14.568,75;
Vencimento: 15/04/2021; Emissão: 14/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135111
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 62.699.012/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 292; Termo: 591635;
Espécie: DMI; Título nº: 28037/1; Valor: R\$ 3.453,33;
Vencimento: 15/04/2021; Emissão: 14/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135112
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 62.699.012/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 293; Termo: 591636;
Espécie: DMI; Título nº: 28037/2; Valor: R\$ 3.453,33;
Vencimento: 15/04/2021; Emissão: 14/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135113
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 62.699.012/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 294; Termo: 591637;
Espécie: DMI; Título nº: 28036/1; Valor: R\$ 3.453,33;
Vencimento: 15/04/2021; Emissão: 14/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135114
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 62.699.012/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 04/05/2021,
Nº do livro: 2494; Folha: 295; Termo: 591638;
Espécie: DMI; Título nº: 28036/2; Valor: R\$ 3.453,33;

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 12 de 18

CPF/CNPJ Credor: 84.572.650/0002-82
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 26/05/2021,
Nº do livro: 2502; Folha: 288; Termo: 594031;
Espécie: DMI; Título nº: 10920164323; Valor: R\$ 416,67;
Vencimento: 06/05/2021; Emissão: 05/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138116
Credor: DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS AGRICOLA
CPF/CNPJ Credor: 04.962.325/0001-06
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 02/06/2021,
Nº do livro: 2503; Folha: 283; Termo: 594326;
Espécie: DMI; Título nº: 14750802; Valor: R\$ 5.830,00;
Vencimento: 16/02/2021; Emissão: 18/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138117
Credor: DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS AGRICOLA
CPF/CNPJ Credor: 04.962.325/0001-06
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 02/06/2021,
Nº do livro: 2503; Folha: 284; Termo: 594327;
Espécie: DMI; Título nº: 14750803; Valor: R\$ 5.830,00;
Vencimento: 18/03/2021; Emissão: 18/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138224
Credor: M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO
CPF/CNPJ Credor: 01.671.341/0001-51
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 09/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 38; Termo: 594381;
Espécie: DMI; Título nº: R124502002; Valor: R\$ 3.560,00;
Vencimento: 17/05/2021; Emissão: 17/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138274
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 60; Termo: 594403;
Espécie: DMI; Título nº: 724201; Valor: R\$ 612,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 30/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138275
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 61; Termo: 594404;

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 13 de 18

Espécie: DMI; Título nº: 724202; Valor: R\$ 612,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 30/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138276
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 62; Termo: 594405;
Espécie: DMI; Título nº: 724203; Valor: R\$ 612,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 30/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138277
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 63; Termo: 594406;
Espécie: DMI; Título nº: 724301; Valor: R\$ 1.068,67;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 30/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138278
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 64; Termo: 594407;
Espécie: DMI; Título nº: 724302; Valor: R\$ 1.068,67;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 30/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138279
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 65; Termo: 594408;
Espécie: DMI; Título nº: 723401; Valor: R\$ 6.625,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 27/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138280
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 66; Termo: 594409;
Espécie: DMI; Título nº: 723402; Valor: R\$ 6.625,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 27/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138281

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 14 de 18

Apontamento nº: 1138282
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 67; Termo: 594410;
Espécie: DMI; Título nº: 723403; Valor: R\$ 6.625,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 27/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138283
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 68; Termo: 594411;
Espécie: DMI; Título nº: 723301; Valor: R\$ 12.985,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 27/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138283
Credor: GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE
CPF/CNPJ Credor: 11.090.481/0001-90
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 11/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 69; Termo: 594412;
Espécie: DMI; Título nº: 723303; Valor: R\$ 12.985,00;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 27/10/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138310
Credor: DISAGUA
CPF/CNPJ Credor: 25.141.379/0001-80
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 14/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 93; Termo: 594436;
Espécie: DMI; Título nº: NFE 25049; Valor: R\$ 2.219,38;
Vencimento: 19/05/2021; Emissão: 18/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138311
Credor: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSERRA
CPF/CNPJ Credor: 88.059.118/0001-36
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 14/06/2021,
Nº do livro: 2504; Folha: 94; Termo: 594437;
Espécie: DMI; Título nº: 102228 2/6; Valor: R\$ 3.566,27;
Vencimento: 25/05/2021; Emissão: 26/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1138623
Credor: A. T. MENAO HOTEL E LAVANDERIA EIRELI
CPF/CNPJ Credor: 29.578.278/0002-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 21/06/2021,

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 15 de 18

Nº do livro: 2504; Folha: 287; Termo: 594630;
Espécie: DMI; Título nº: 87100113119; Valor: R\$ 7.362,95;
Vencimento: 21/05/2021; Emissão: 19/05/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1139405
Credor: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSERRA
CPF/CNPJ Credor: 88.059.118/0001-36
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 12/07/2021,
Nº do livro: 2506; Folha: 270; Termo: 595213;
Espécie: DMI; Título nº: 102228 3/6; Valor: R\$ 3.566,27;
Vencimento: 24/06/2021; Emissão: 26/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1139811
Credor: SERRA & ADERNO LTDA
CPF/CNPJ Credor: 12.288.727/0001-03
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 19/07/2021,
Nº do livro: 2508; Folha: 2; Termo: 595545;
Espécie: DMI; Título nº: 32021163703; Valor: R\$ 14.625,62;
Vencimento: 22/06/2021; Emissão: 22/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1141354
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
CPF/CNPJ Credor: 67.594.531/0001-20
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 19/08/2021,
Nº do livro: 2511; Folha: 18; Termo: 596461;
Espécie: DMI; Título nº: FL065; Valor: R\$ 4.521,32;
Vencimento: 30/07/2021; Emissão: 06/07/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1141355
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
CPF/CNPJ Credor: 67.594.531/0001-20
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 19/08/2021,
Nº do livro: 2511; Folha: 19; Termo: 596462;
Espécie: DMI; Título nº: FL066; Valor: R\$ 4.521,32;
Vencimento: 30/07/2021; Emissão: 06/07/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1142397
Credor: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSERRA
CPF/CNPJ Credor: 88.059.118/0001-36
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 13/09/2021,
Nº do livro: 2513; Folha: 227; Termo: 597270;
Espécie: DMI; Título nº: 102228 5/6; Valor: R\$ 3.566,27;
Vencimento: 23/08/2021; Emissão: 26/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 16 de 18

Apontamento nº: 1143105
Credor: EC EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Credor: 21.268.816/0001-31
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 20/09/2021,
Nº do livro: 2515; Folha: 58; Termo: 597701;
Espécie: DMI; Título nº: 668/5535; Valor: R\$ 27.022,20;
Vencimento: 12/08/2021; Emissão: 25/11/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1144563
Credor: CONFESOL
CPF/CNPJ Credor: 10.398.952/0001-69
Credor Endossante: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 18/10/2021,
Nº do livro: 2518; Folha: 269; Termo: 598812;
Espécie: DMI; Título nº: 199; Valor: R\$ 222,50;
Vencimento: 28/09/2021; Emissão: 28/07/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1146833
Credor: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS
CPF/CNPJ Credor: 17.489.945/0001-11
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CREDISIS
Protesto lavrado em: 01/11/2021,
Nº do livro: 2524; Folha: 104; Termo: 600447;
Espécie: DMI; Título nº: 1028; Valor: R\$ 1.200,00;
Vencimento: 11/10/2021; Emissão: 08/09/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1148586
Credor: ESTADO DE RONDONIA
CPF/CNPJ Credor: 00.394.585/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Protesto lavrado em: 22/11/2021,
Nº do livro: 2528; Folha: 7; Termo: 601550;
Espécie: CDA; Título nº: 20210200088054; Valor: R\$ 313,93;
Vencimento: 24/09/2021; Emissão: 24/09/2021; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1148587
Credor: ESTADO DE RONDONIA
CPF/CNPJ Credor: 00.394.585/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Protesto lavrado em: 22/11/2021,
Nº do livro: 2528; Folha: 8; Termo: 601551;
Espécie: CDA; Título nº: 20210200088058; Valor: R\$ 2.056,99;
Vencimento: 24/09/2021; Emissão: 24/09/2021; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1149768
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
CPF/CNPJ Credor: 67.594.531/0001-20
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 17 de 18

Protesto lavrado em: 01/12/2021,
Nº do livro: 2531; Folha: 281; Termo: 602724;
Espécie: DMI; Título nº: NFS102; Valor: R\$ 4.521,32;
Vencimento: 30/10/2021; Emissão: 11/10/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1149769
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
CPF/CNPJ Credor: 87.594.531/0001-20
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 01/12/2021,
Nº do livro: 2531; Folha: 282; Termo: 602725;
Espécie: DMI; Título nº: FL108; Valor: R\$ 4.521,32;
Vencimento: 30/10/2021; Emissão: 11/10/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1150422
Credor: ESTADO DE RONDONIA
CPF/CNPJ Credor: 00.394.585/0001-71
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Protesto lavrado em: 17/12/2021,
Nº do livro: 2534; Folha: 284; Termo: 603627;
Espécie: CDA; Título nº: 20210200088059; Valor: R\$ 102,77;
Vencimento: 24/09/2021; Emissão: 24/09/2021; Endosso:
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, e se referem aos últimos 5 anos. **CERTIDÃO** fornecida no dia 25 de março de 2022, contendo 89 protestos. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 11:04.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo"

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

VALIDADE: 30 DIAS
Porto Velho/RO, 25 de março de 2022

Selo Digital de Fiscalização
A5ACG44359-3E3A7



Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/




Rafaela Dantas Shokness Ferreira - Escrevente Autorizada

Despesas:	
1. Valor dos Emolumentos.....	R\$ 15,36
2. Valor das Custas.....	R\$ 3,07
3. Valor do Selo.....	R\$ 1,31
4. Valor Certidao FUNDEP.....	R\$ 0,61
5. Valor Certidao FUMORPGE.....	R\$ 0,46
6. Valor Emol/Custas Excedentes.....	R\$ 63,48
7. Valor Certidao FUNDEP Exe.....	R\$ 2,07
8. Valor Certidao FUNDIMPER Exe.....	R\$ 4,14

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 18 de 18

5. Valor Certoao FUNDIMPER.....R\$ 1,15 10. Valor Certoao FUMORPGE Exe.....R\$ 1,38
11. TOTAL.....:R\$ 93,03

Pesquisado por: SUELEN

Regulamentação das Despesas: Custas/T.J.(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complem e Estaduais 296/04 e 837/15).

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Tabelião: ALBINO LOPES DO NASCIMENTO

Página: 11 de 18

Vencimento: 15/04/2021; Emissão: 14/04/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135142
Credor: RECAPAGENS BRASILIA
CPF/CNPJ Credor: 06.298.067/0001-30
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 05/05/2021,
Nº do livro: 2495; Folha: 15; Termo: 591658;
Espécie: DMI; Título nº: 0017123/03; Valor: R\$ 632,00;
Vencimento: 30/03/2021; Emissão: 30/12/2020; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135143
Credor: RECAPAGENS BRASILIA
CPF/CNPJ Credor: 06.298.067/0001-30
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Protesto lavrado em: 05/05/2021,
Nº do livro: 2495; Folha: 16; Termo: 591659;
Espécie: DMI; Título nº: 0017403/02; Valor: R\$ 317,00;
Vencimento: 10/04/2021; Emissão: 09/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135832
Credor: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME
CPF/CNPJ Credor: 08.692.966/0001-49
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 07/05/2021,
Nº do livro: 2497; Folha: 95; Termo: 592338;
Espécie: DMI; Título nº: RT000378/02; Valor: R\$ 2.413,05;
Vencimento: 18/04/2021; Emissão: 20/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135904
Credor: CONCREACO DA AMAZONIA LTDA
CPF/CNPJ Credor: 03.238.260/0001-98
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Protesto lavrado em: 10/05/2021,
Nº do livro: 2497; Folha: 116; Termo: 592359;
Espécie: DMI; Título nº: 669711; Valor: R\$ 9.359,00;
Vencimento: 19/03/2021; Emissão: 17/02/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1135989
Credor: CONAPE DIST DE AUTO PECAS LTDA
CPF/CNPJ Credor: 01.907.433/0001-98
Credor Endossante: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Protesto lavrado em: 13/05/2021,
Nº do livro: 2497; Folha: 178; Termo: 592421;
Espécie: DMI; Título nº: 087670211; Valor: R\$ 1.379,90;
Vencimento: 23/04/2021; Emissão: 24/03/2021; Endosso: Mandato
CPF/CNPJ Devedor: TENCEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.428.472/0005-07.

Apontamento nº: 1137909
Credor: AIBARA & FUJISAWA LTDA

Avenida Carlos Gomes, 1223 - Salas 412/414 - 4º Piso - Porto Shopping - Centro - Porto Velho/RO
CEP 76.801-123 - Tel: (69) 3223-8524 - Email: tabelionato-an@hotmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:46



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia
Naurican Ludovico Lacerda - Tabellão e Registrador

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA, a requerimento escrito de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os Livros de Registro de Instrumentos de Protestos, apurou a existência de protestos de Títulos contra:

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, P. EMPRESARIAL GOIAS, PARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 546431/3 Valor(es) Título: R\$ 71,00 Endosso: MANDATO
Vencimento: 15/02/2021 Nº Tit. Banco: 109000779942 Ag./Cod. Ced.
Protocolo: 7008528 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 17/11/2020 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Credor: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Favorecido:

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, P. EMPRESARIAL GOIAS, PARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 549722/3 Valor(es) Título: R\$ 130,00 Endosso: MANDATO
Vencimento: 17/03/2021 Nº Tit. Banco: 109000797696 Ag./Cod. Ced.
Protocolo: 7008529 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 17/12/2020 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Credor: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Favorecido:

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, P. EMPRESARIAL GOIAS, PARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 552415/2 Valor(es) Título: R\$ 573,00 Endosso: MANDATO
Vencimento: 19/03/2021 Nº Tit. Banco: 109000811604 Ag./Cod. Ced.
Protocolo: 7008530 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Credor: PINHEIROS VEICULOS LTDA
Favorecido:

Busca efetuada no período de : 29/03/2017 a 29/03/2022

O referido é verdade; da fé

Goiânia, (GO), 29 de março de 2022

CUSTAS..... R\$ 48,72	ESTADO..... R\$ 1,46	FUNCOMP..... R\$ 1,46	FUNDAF..... R\$ 0,61
TX JUDICIARIA..... R\$ 17,42	FESEMP..... R\$ 1,95	FEPADSAJ..... R\$ 0,97	FEMAL..... R\$ 1,22
FUNDESP..... R\$ 4,87	ISS..... R\$ 2,44	FUNPROG..... R\$ 0,97	TOTAL..... R\$ 88,06
FUNESP..... R\$ 3,90	FUNEMP..... R\$ 1,46	FUNDEPEC..... R\$ 0,61	PAG. EXTRAS..... R\$ 0,00



Selo Eletrônico: 00082203210944631090072
Consulte: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
6BC6564522

Michely de Oliveira Santos
Michely de Oliveira Santos
Escrevente

1/1

Rua 9 nº 1.111, Setor Oeste, Goiânia - GO - Cep: 74112-910 - Telefone: (62) 3224-4209
Site: www.1protestogoiaria.com.br - E-mail: contato@1protestogoiaria.com.br

- 015214



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO
DR. FLAVIO MONTEIRO ALVARES

ESTADO DE RONDÔNIA
Comarca de Ji-Paraná
1º Tabelionato de Protesto de Títulos

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, Sala 103, 1º Andar, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602
Ji-Paraná - Rondônia

Belª. Maria Angela Simões Semeghini - Tabeliã - ATO Nº 306/97

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO e dou fé, a requerimento da parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Protesto deste Tabelionato, durante os últimos 5 (cinco) anos, verifiquei constar os protestos em nome de **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 02.428.472/0005-07, com sede à Rua Nacoes Unidas, 1448, Roque, CEP: 76804436, Porto Velho/RO.

Credor	Portador	Título	Valor	Vencimento	Protesto
AMAZONIA PNEUS LTDA	JEFFERSON FREITAS DE OLIVEIRA	DM 26519-4	608,53	12/01/2021	05/04/2021
FRANCA E FONSECA IND COM DE FER AC	ELEXANDRO PEREIRA DA SILVA	DM 37609	330,25	21/01/2021	05/04/2021
FRANCA E FONSECA IND COM DE FER AC	ELEXANDRO PEREIRA DA SILVA	DM 38237	239,56	19/02/2021	05/04/2021
LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	DIEGO DE ALENCAR GRAVENA	DSI 3452	499,80	28/05/2021	05/08/2021


O referido é verdade e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, em 30 de março de 2022 às 10:14. Eu, CS, Vanessa da Silva Miranda, 1ª Tabeliã Substituta, conferi, dato, assino e dou fé.

Emolumentos	Custas extrajudiciais				Selo	
	FUJU	FUNDEP	FUNDIMPER	FUMORPGE		
C	15,36	3,07	0,61	1,15	0,46	1,31
TOTAL R\$ 21,96						

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
E5ABP47886-41CDB
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Ji-Paraná, 30 de março de 2022 às 10:14


Vanessa da Silva Miranda
1ª Tabeliã Substituta



CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, que a pedido de , verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **CONSTAR**, em nome de: **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **02.428.472/0005-07**, 88 protestos, conforme a seguir se descreve:

Contra o CNPJ 02.428.472/0005-07 constam **88** protestos:

Protocolo: 549814

Credor Endossatário: A I S HIDRAULICA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 07.306.644/0001-51

Credor Endossante: A I S HIDRAULICA EIRELI ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 25/01/2021 no Livro 737, Folhas 222 sob nº 241429, Apontamento nº 549814, Título: DMI 15046-2, Valor R\$ 836,00, Vencimento:04/01/2021, Emissão:11/11/2020.

Protocolo: 549817

Credor Endossatário: AMAZONAS FLEX C V P S H EIRELI CPF/CNPJ: 31.728.089/0001-30

Credor Endossante: AMAZONAS FLEX COM E VAREJO

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 25/01/2021 no Livro 737, Folhas 223 sob nº 241430, Apontamento nº 549817, Título: DMI 172-3, Valor R\$ 1.261,51, Vencimento:04/01/2021, Emissão:08/10/2020.

Protocolo: 552455

Credor Endossatário: RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ: 06.298.067/0001-30

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/03/2021 no Livro 741, Folhas 400 sob nº 243207, Apontamento nº 552455, Título: DMI 0017123/01, Valor R\$ 633,00, Vencimento:29/01/2021, Emissão:30/12/2020.

Protocolo: 552511

Credor Endossatário: CORREA PORFIRIO LTDA EPP CPF/CNPJ: 07.087.027/0001-02

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 01/03/2021 no Livro 742, Folhas 7 sob nº 243214, Apontamento nº 552511, Título: DMI NF 19505 E, Valor R\$ 357,00, Vencimento:05/02/2021, Emissão:06/01/2021.

Protocolo: 552566

Credor Endossatário: IMPERA TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 27.588.380/0001-83

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 02/03/2021 no Livro 742, Folhas 72 sob nº 243279, Apontamento nº 552566, Título: DMI 583, Valor R\$ 2.100,00, Vencimento:11/02/2021, Emissão:27/01/2021.

Protocolo: 552592

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 145 sob nº 243352, Apontamento nº 552592, Título: DMI

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 4/07/2022 15:22:47



000038569C, Valor R\$ 196,00, Vencimento:01/02/2021, Emissão:01/12/2020.

Protocolo: 552593

Credor Endossatário: PORTAL DE NEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CPF/CNPJ: 14.922.890/0001-01

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 146 sob nº 243353, Apontamento nº 552593, Título: DMI 0009204001, Valor R\$ 442,69, Vencimento:11/02/2021, Emissão:27/01/2021.

Protocolo: 552599

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 148 sob nº 243355, Apontamento nº 552599, Título: DMI 000038560B, Valor R\$ 2.171,00, Vencimento:01/02/2021, Emissão:01/12/2020.

Protocolo: 552600

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 149 sob nº 243356, Apontamento nº 552600, Título: DMI 000038559B, Valor R\$ 2.255,00, Vencimento:01/02/2021, Emissão:01/12/2020.

Protocolo: 552601

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 150 sob nº 243357, Apontamento nº 552601, Título: DMI 000038638B, Valor R\$ 2.412,07, Vencimento:01/02/2021, Emissão:03/12/2020.

Protocolo: 552602

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 151 sob nº 243358, Apontamento nº 552602, Título: DMI 000038563C, Valor R\$ 2.733,34, Vencimento:01/02/2021, Emissão:01/12/2020.

Protocolo: 552604

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 152 sob nº 243359, Apontamento nº 552604, Título: DMI 000038635B, Valor R\$ 3.693,87, Vencimento:01/02/2021, Emissão:03/12/2020.

Protocolo: 552605

Credor Endossatário: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL L CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/03/2021 no Livro 742, Folhas 153 sob nº 243360, Apontamento nº 552605, Título: DMI 000038636B, Valor R\$ 5.758,37, Vencimento:01/02/2021, Emissão:03/12/2020.

Protocolo: 552661

Credor Endossatário: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME CPF/CNPJ: 17.489.945/0001-11

Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 09/03/2021 no Livro 742, Folhas 191 sob nº 243398, Apontamento nº 552661, Título: DMI 2/2, Valor R\$ 750,00, Vencimento:15/02/2021, Emissão:17/12/2020.

Protocolo: 552726

Credor Endossatário: LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA EPP CPF/CNPJ: 01.400.351/0001-52

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 10/03/2021 no Livro 742, Folhas 201 sob nº 243408, Apontamento nº 552726, Título: DMI 2958, Valor R\$ 850,00, Vencimento:20/02/2021, Emissão:21/01/2021.

Protocolo: 553197

Credor Endossatário: IMPEL DISTRIBUIDORA A P L ME CPF/CNPJ: 18.484.538/0001-84

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 18/03/2021 no Livro 743, Folhas 36 sob nº 243643, Apontamento nº 553197, Título: DMI 020041211, Valor R\$ 111,59, Vencimento:26/02/2021, Emissão:26/01/2021.

Protocolo: 553212

Credor Endossatário: S. C. HONORATO ME CPF/CNPJ: 03.668.202/0001-02

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 19/03/2021 no Livro 743, Folhas 53 sob nº 243660, Apontamento nº 553212, Título: DMI 2157, Valor R\$ 2.720,00, Vencimento:04/03/2021, Emissão:19/02/2021.

Protocolo: 553924

Credor Endossatário: R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 25.234.962/0001-36

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 25/03/2021 no Livro 744, Folhas 151 sob nº 244158, Apontamento nº 553924, Título: DMI 1000997/01, Valor R\$ 16.991,61, Vencimento:08/03/2021, Emissão:10/02/2021.

Protocolo: 553925

Credor Endossatário: R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 25.234.962/0001-36

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 25/03/2021 no Livro 744, Folhas 152 sob nº 244159, Apontamento nº 553925, Título: DMI 1000998/01, Valor R\$ 9.446,95, Vencimento:08/03/2021, Emissão:10/02/2021.

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Protocolo: 553934

Credor Endossatário: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI CPF/CNPJ: 74.648.973/0001-78

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 26/03/2021 no Livro 744, Folhas 263 sob nº 244270, Apontamento nº 553934, Título: DMI FL067, Valor R\$ 4.521,32, Vencimento:05/03/2021, Emissão:27/01/2021.

Protocolo: 553936

Credor Endossatário: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI CPF/CNPJ: 74.648.973/0001-78

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 26/03/2021 no Livro 744, Folhas 264 sob nº 244271, Apontamento nº 553936, Título: DMI FL070, Valor R\$ 4.521,32, Vencimento:05/03/2021, Emissão:27/01/2021.

Protocolo: 553937

Credor Endossatário: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI CPF/CNPJ: 74.648.973/0001-78

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 26/03/2021 no Livro 744, Folhas 265 sob nº 244272, Apontamento nº 553937, Título: DMI FL071, Valor R\$ 4.521,32, Vencimento:05/03/2021, Emissão:27/01/2021.

Protocolo: 553939

Credor Endossatário: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME CPF/CNPJ: 17.489.945/0001-11

Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 26/03/2021 no Livro 744, Folhas 266 sob nº 244273, Apontamento nº 553939, Título: DMI 2-2, Valor R\$ 5.420,00, Vencimento:05/03/2021, Emissão:06/01/2021.

Protocolo: 554004

Credor Endossatário: AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 29/03/2021 no Livro 744, Folhas 330 sob nº 244337, Apontamento nº 554004, Título: DMI 10920164811, Valor R\$ 330,00, Vencimento:07/03/2021, Emissão:05/02/2021.

Protocolo: 554005

Credor Endossatário: AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 29/03/2021 no Livro 744, Folhas 331 sob nº 244338, Apontamento nº 554005, Título: DMI 10920164801, Valor R\$ 195,00, Vencimento:07/03/2021, Emissão:05/02/2021.

Protocolo: 554006

Credor Endossatário: AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 29/03/2021 no Livro 744, Folhas 332 sob nº 244339, Apontamento nº 554006, Título: DMI

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

10920164791, Valor R\$ 465,00, Vencimento:07/03/2021, Emissão:05/02/2021.

Protocolo: 554007

Credor Endossatário: AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 29/03/2021 no Livro 744, Folhas 333 sob nº 244340, Apontamento nº 554007, Título: DMI 10920164321, Valor R\$ 416,66, Vencimento:07/03/2021, Emissão:05/02/2021.

Protocolo: 554069

Credor Endossatário: AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 31/03/2021 no Livro 745, Folhas 21 sob nº 244428, Apontamento nº 554069, Título: DMI 10920166041, Valor R\$ 455,00, Vencimento:11/03/2021, Emissão:09/02/2021.

Protocolo: 554085

Credor Endossatário: LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA EPP CPF/CNPJ: 01.400.351/0001-52

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 31/03/2021 no Livro 745, Folhas 10 sob nº 244417, Apontamento nº 554085, Título: DMI 2988, Valor R\$ 850,00, Vencimento:14/03/2021, Emissão:12/02/2021.

Protocolo: 554102

Credor Endossatário: R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 25.234.962/0001-36

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 31/03/2021 no Livro 745, Folhas 22 sob nº 244429, Apontamento nº 554102, Título: DMI 918, Valor R\$ 4.712,00, Vencimento:15/03/2021, Emissão:06/01/2021.

Protocolo: 554103

Credor Endossatário: R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 25.234.962/0001-36

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 31/03/2021 no Livro 745, Folhas 23 sob nº 244430, Apontamento nº 554103, Título: DMI 921, Valor R\$ 530,10, Vencimento:15/03/2021, Emissão:01/01/2021.

Protocolo: 554152

Credor Endossatário: RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ: 06.298.067/0001-30

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/04/2021 no Livro 745, Folhas 73 sob nº 244480, Apontamento nº 554152, Título: DMI 0017403/01, Valor R\$ 317,00, Vencimento:11/03/2021, Emissão:09/02/2021.

Protocolo: 554153

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/04/2021 no Livro 745, Folhas 74 sob nº 244481, Apontamento nº 554153, Título: DMI 29621/1, Valor R\$ 6.138,87, Vencimento:17/03/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 554205

Credor Endossatário: LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA EPP CPF/CNPJ: 01.400.351/0001-52

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 06/04/2021 no Livro 745, Folhas 76 sob nº 244483, Apontamento nº 554205, Título: DMI 2991, Valor R\$ 450,00, Vencimento:17/03/2021, Emissão:15/02/2021.

Protocolo: 554224

Credor Endossatário: A I S HIDRAULICA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 07.306.644/0001-51

Credor Endossante: A I S HIDRAULICA EIRELI ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 06/04/2021 no Livro 745, Folhas 82 sob nº 244489, Apontamento nº 554224, Título: DMI 15301-2, Valor R\$ 869,00, Vencimento:18/03/2021, Emissão:19/01/2021.

Protocolo: 554265

Credor Endossatário: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME CPF/CNPJ: 08.692.966/0001-49

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 09/04/2021 no Livro 745, Folhas 137 sob nº 244544, Apontamento nº 554265, Título: DMI RT000340/02, Valor R\$ 2.413,94, Vencimento:19/03/2021, Emissão:02/02/2021.

Protocolo: 554271

Credor Endossatário: FERREIRA & ARZA LTDA CPF/CNPJ: 08.641.639/0001-68

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. - BANESPA

Dados: Protesto lavrado em 08/04/2021 no Livro 745, Folhas 132 sob nº 244539, Apontamento nº 554271, Título: DMI 267284, Valor R\$ 340,00, Vencimento:19/03/2021, Emissão:03/03/2021.

Protocolo: 554286

Credor Endossatário: R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 25.234.962/0001-36

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Dados: Protesto lavrado em 09/04/2021 no Livro 745, Folhas 142 sob nº 244549, Apontamento nº 554286, Título: DMI 1001029/01, Valor R\$ 2.850,00, Vencimento:22/03/2021, Emissão:23/02/2021.

Protocolo: 554720

Credor Endossatário: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA CPF/CNPJ: 23.160.129/0001-62

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados: Protesto lavrado em 20/04/2021 no Livro 746, Folhas 18 sob nº 244825, Apontamento nº 554720, Título: DMI 00000713/03, Valor R\$ 173,00, Vencimento:30/03/2021, Emissão:30/12/2020.

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Protocolo: 555192

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 746, Folhas 252 sob nº 245059, Apointamento nº 555192, Título: DMI 22021161502, Valor R\$ 2.541,00, Vencimento:01/04/2021, Emissão:01/02/2021.

Protocolo: 555193

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 746, Folhas 253 sob nº 245060, Apointamento nº 555193, Título: DMI 22021162401, Valor R\$ 1.176,00, Vencimento:17/03/2021, Emissão:17/02/2021.

Protocolo: 555194

Credor Endossatário: Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS L CPF/CNPJ: 23.903.970/0001-00

Credor Endossante: Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUME

Endosso: Mandato Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 746, Folhas 254 sob nº 245061, Apointamento nº 555194, Título: DMI 73102, Valor R\$ 414,49, Vencimento:26/01/2021, Emissão:17/12/2020.

Protocolo: 555195

Credor Endossatário: Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS L CPF/CNPJ: 23.903.970/0001-00

Credor Endossante: Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUME

Endosso: Mandato Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 746, Folhas 255 sob nº 245062, Apointamento nº 555195, Título: DMI 73101, Valor R\$ 414,49, Vencimento:06/01/2021, Emissão:17/12/2020.

Protocolo: 555210

Credor Endossatário: ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ: 84.601.491/0001-16

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 746, Folhas 248 sob nº 245055, Apointamento nº 555210, Título: DMI 00000379950, Valor R\$ 699,76, Vencimento:07/04/2021, Emissão:08/03/2021.

Protocolo: 555294

Credor Endossatário: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ: 08.139.789/0004-10

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 04/05/2021 no Livro 746, Folhas 288 sob nº 245095, Apointamento nº 555294, Título: DMI 12361701, Valor R\$ 825,07, Vencimento:10/04/2021, Emissão:05/04/2021.

Protocolo: 555295

Credor Endossatário: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ: 08.139.789/0004-10

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 04/05/2021 no Livro 746, Folhas 289 sob nº 245096, Apointamento nº 555295, Título: DMI 12282501,

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Valor R\$ 821,86, Vencimento:10/04/2021, Emissão:05/04/2021,

Protocolo: 555296

Credor Endossatário: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ: 08.139.789/0004-10

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 04/05/2021 no Livro 746, Folhas 290 sob nº 245097, Apontamento nº 555296, Título: DMI 2496001, Valor R\$ 2.081,62, Vencimento:09/04/2021, Emissão:05/04/2021.

Protocolo: 555339

Credor Endossatário: CONAPE DIST DE AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 01.907.433/0001-98

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 06/05/2021 no Livro 746, Folhas 319 sob nº 245126, Apontamento nº 555339, Título: DMI 087669211, Valor R\$ 1.601,09, Vencimento:14/04/2021, Emissão:24/03/2021.

Protocolo: 556068

Credor Endossatário: CONAPE DIST DE AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ: 01.907.433/0001-98

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 10/05/2021 no Livro 748, Folhas 133 sob nº 245740, Apontamento nº 556068, Título: DMI 087500211, Valor R\$ 518,92, Vencimento:17/04/2021, Emissão:18/03/2021.

Protocolo: 556079

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 10/05/2021 no Livro 748, Folhas 137 sob nº 245744, Apontamento nº 556079, Título: DMI 22021162402, Valor R\$ 1.176,00, Vencimento:17/04/2021, Emissão:17/02/2021.

Protocolo: 556174

Credor Endossatário: DISAGUA CPF/CNPJ: 25.141.379/0001-80

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 12/05/2021 no Livro 748, Folhas 243 sob nº 245850, Apontamento nº 556174, Título: DMI NFE 25049, Valor R\$ 2.219,37, Vencimento:19/04/2021, Emissão:18/02/2021.

Protocolo: 556180

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 12/05/2021 no Livro 748, Folhas 251 sob nº 245858, Apontamento nº 556180, Título: DMI 32021163701, Valor R\$ 14.625,62, Vencimento:22/04/2021, Emissão:22/03/2021.

Protocolo: 556181

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Rua Dom Pedro II, 637 - 9ª Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 12/05/2021 no Livro 748, Folhas 252 sob nº 245859, Apointamento nº 556181, Título: DMI 32021163801, Valor R\$ 1.715,00, Vencimento:22/04/2021, Emissão:22/03/2021.

Protocolo: 556214

Credor Endossatário: S C HONORATO ME CPF/CNPJ: 03.668.202/0001-02

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Apresen: SALETE CAMARGO HONORATO

Dados: Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 748, Folhas 269 sob nº 245876, Apointamento nº 556214, Título: DM 2157, Valor R\$ 2.720,00, Vencimento:04/03/2021, Emissão:19/02/2021.

Protocolo: 556251

Credor Endossatário: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA CPF/CNPJ: 61.353.199/0001-26

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 18/05/2021 no Livro 748, Folhas 296 sob nº 245903, Apointamento nº 556251, Título: DMI 0120315, Valor R\$ 1.620,00, Vencimento:30/04/2021, Emissão:31/03/2021.

Protocolo: 557918

Credor Endossatário: M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO CPF/CNPJ: 01.671.341/0001-51

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 21/05/2021 no Livro 751, Folhas 273 sob nº 247080, Apointamento nº 557918, Título: DMI 0092495001, Valor R\$ 1.350,00, Vencimento:28/04/2021, Emissão:31/03/2021.

Protocolo: 557942

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 21/05/2021 no Livro 751, Folhas 280 sob nº 247087, Apointamento nº 557942, Título: DMI 22021161503, Valor R\$ 2.541,00, Vencimento:01/05/2021, Emissão:01/02/2021.

Protocolo: 557943

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 21/05/2021 no Livro 751, Folhas 281 sob nº 247088, Apointamento nº 557943, Título: DMI 42021164901, Valor R\$ 13.600,00, Vencimento:01/05/2021, Emissão:01/04/2021.

Protocolo: 557944

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 21/05/2021 no Livro 751, Folhas 282 sob nº 247089, Apointamento nº 557944, Título: DMI 42021165001, Valor R\$ 1.715,00, Vencimento:01/05/2021, Emissão:01/04/2021.

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprof2pvh@gmail.com

Protocolo: 558095

Credor Endossatário: MARIA LUZIA DA SILVA - ME CPF/CNPJ: 04.214.231/0001-59

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 24/05/2021 no Livro 752, Folhas 56 sob nº 247263, Apontamento nº 558095, Título: DMI 6301, Valor R\$ 420,00, Vencimento:05/05/2021, Emissão:05/04/2021.

Protocolo: 558146

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 26/05/2021 no Livro 752, Folhas 238 sob nº 247445, Apontamento nº 558146, Título: DMI 29455/3, Valor R\$ 3.475,00, Vencimento:06/05/2021, Emissão:08/02/2021.

Protocolo: 558178

Credor Endossatário: RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ: 06.298.067/0001-30

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 27/05/2021 no Livro 752, Folhas 249 sob nº 247456, Apontamento nº 558178, Título: DMI 0017403/03, Valor R\$ 316,00, Vencimento:10/05/2021, Emissão:09/02/2021.

Protocolo: 558242

Credor Endossatário: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA CPF/CNPJ: 23.160.129/0001-62

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados: Protesto lavrado em 31/05/2021 no Livro 753, Folhas 96 sob nº 247703, Apontamento nº 558242, Título: DMI 00000764/03, Valor R\$ 93,33, Vencimento:10/05/2021, Emissão:09/02/2021.

Protocolo: 558280

Credor Endossatário: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME CPF/CNPJ: 18.903.538/0001-71

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 01/06/2021 no Livro 753, Folhas 150 sob nº 247757, Apontamento nº 558280, Título: DMI NF 2005, Valor R\$ 500,00, Vencimento:05/05/2021, Emissão:08/03/2021.

Protocolo: 558283

Credor Endossatário: G G LOCAÇÃO SERVICOS E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 23.845.920/0001-06

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 01/06/2021 no Livro 753, Folhas 152 sob nº 247759, Apontamento nº 558283, Título: DMI 305, Valor R\$ 4.500,00, Vencimento:13/05/2021, Emissão:03/05/2021.

Protocolo: 558359

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 02/06/2021 no Livro 753, Folhas 179 sob nº 247786, Apontamento nº 558359, Título: DMI 29621/3,

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprof2pvh@gmail.com

Valor R\$ 6.138,87, Vencimento:16/05/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 558360

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 02/06/2021 no Livro 753, Folhas 180 sob nº 247787, Apontamento nº 558360, Título: DMI 29622/3, Valor R\$ 8.700,00, Vencimento:16/05/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 558361

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 02/06/2021 no Livro 753, Folhas 181 sob nº 247788, Apontamento nº 558361, Título: DMI 29623/3, Valor R\$ 6.725,13, Vencimento:16/05/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 558848

Credor Endossatário: SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 22/06/2021 no Livro 754, Folhas 90 sob nº 248097, Apontamento nº 558848, Título: DMI 42021164902, Valor R\$ 13.600,00, Vencimento:01/06/2021, Emissão:01/04/2021.

Protocolo: 558894

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 23/06/2021 no Livro 754, Folhas 95 sob nº 248102, Apontamento nº 558894, Título: DMI 29455/4, Valor R\$ 3.475,00, Vencimento:05/06/2021, Emissão:08/02/2021.

Protocolo: 559354

Credor Endossatário: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 24/06/2021 no Livro 754, Folhas 359 sob nº 248366, Apontamento nº 559354, Título: DMI FL037, Valor R\$ 4.521,32, Vencimento:03/06/2021, Emissão:19/05/2021.

Protocolo: 559355

Credor Endossatário: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 24/06/2021 no Livro 754, Folhas 360 sob nº 248367, Apontamento nº 559355, Título: DMI FL038, Valor R\$ 4.521,32, Vencimento:03/06/2021, Emissão:19/05/2021.

Protocolo: 559473

Credor Endossatário: RIO MADEIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE PAP CPF/CNPJ: 08.174.901/0001-01

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprof2pvh@gmail.com

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. - BANESPA

Dados: Protesto lavrado em 30/06/2021 no Livro 755, Folhas 200 sob nº 248607, Apontamento nº 559473, Título: DMI 133499, Valor R\$ 429,70, Vencimento:11/03/2021, Emissão:10/02/2021.

Protocolo: 559489

Credor Endossatário: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME CPF/CNPJ: 17.489.945/0001-11

Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/07/2021 no Livro 755, Folhas 216 sob nº 248623, Apontamento nº 559489, Título: DMI 1-1, Valor R\$ 508,78, Vencimento:11/06/2021, Emissão:27/05/2021.

Protocolo: 559519

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/07/2021 no Livro 755, Folhas 220 sob nº 248627, Apontamento nº 559519, Título: DMI 29621/4, Valor R\$ 6.138,87, Vencimento:15/06/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 559520

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/07/2021 no Livro 755, Folhas 221 sob nº 248628, Apontamento nº 559520, Título: DMI 29622/4, Valor R\$ 8.700,00, Vencimento:15/06/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 559521

Credor Endossatário: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/07/2021 no Livro 755, Folhas 222 sob nº 248629, Apontamento nº 559521, Título: DMI 29623/4, Valor R\$ 6.725,14, Vencimento:15/06/2021, Emissão:16/02/2021.

Protocolo: 559699

Credor Endossatário: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME CPF/CNPJ: 17.489.945/0001-11

Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 08/07/2021 no Livro 755, Folhas 314 sob nº 248721, Apontamento nº 559699, Título: DMI 1-1, Valor R\$ 6.178,00, Vencimento:19/06/2021, Emissão:20/05/2021.

Protocolo: 559821

Credor Endossatário: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME CPF/CNPJ: 18.903.538/0001-71

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 14/07/2021 no Livro 755, Folhas 384 sob nº 248791, Apontamento nº 559821, Título: DMI NF 2005, Valor R\$ 500,00, Vencimento:05/06/2021, Emissão:08/03/2021.

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Protocolo: 561595

Credor Endossatário: J. C. FIGUEIREDO - ME CPF/CNPJ: 03.431.176/0001-96

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* CREDISIS COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Dados: Protesto lavrado em 19/08/2021 no Livro 758, Folhas 271 sob nº 249878, Apontamento nº 561595, Título: DMI 599425, Valor R\$ 2.715,00, Vencimento:24/07/2021, Emissão:29/06/2021.

Protocolo: 561616

Credor Endossatário: N L MICHALSKI EIRELI CPF/CNPJ: 12.737.347/0001-09

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Dados: Protesto lavrado em 19/08/2021 no Livro 758, Folhas 269 sob nº 249876, Apontamento nº 561616, Título: DSI NFs17617718, Valor R\$ 1.370,00, Vencimento:10/03/2021, Emissão:23/02/2021.

Protocolo: 562398

Credor Endossatário: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME CPF/CNPJ: 17.489.945/0001-11

Credor Endossante: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 01/09/2021 no Livro 760, Folhas 150 sob nº 250557, Apontamento nº 562398, Título: DMI 1/1, Valor R\$ 508,00, Vencimento:12/08/2021, Emissão:27/07/2021.

Protocolo: 563633

Credor Endossatário: CONFESOL CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69

Credor Endossante: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 24/09/2021 no Livro 762, Folhas 142 sob nº 251349, Apontamento nº 563633, Título: DMI 158, Valor R\$ 135,00, Vencimento:05/09/2021, Emissão:21/06/2021.

Protocolo: 564458

Credor Endossatário: MJ INDUSTRIA C CONFECCOES LTDA CPF/CNPJ: 06.376.675/0001-16

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/10/2021 no Livro 763, Folhas 323 sob nº 251930, Apontamento nº 564458, Título: DMI 6176/C, Valor R\$ 8.467,00, Vencimento:11/09/2021, Emissão:19/07/2021.

Protocolo: 564459

Credor Endossatário: MJ INDUSTRIA C CONFECCOES LTDA CPF/CNPJ: 06.376.675/0001-16

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO ITAU S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/10/2021 no Livro 763, Folhas 324 sob nº 251931, Apontamento nº 564459, Título: DMI 6175/C, Valor R\$ 8.815,00, Vencimento:11/09/2021, Emissão:19/07/2021.

Protocolo: 564563

Credor Endossatário: EC EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 21.266.816/0001-31

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato *Apresen:* BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 08/10/2021 no Livro 764, Folhas 32 sob nº 252039, Apontamento nº 564563, Título: DMI 668/5535,

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

 **Tabelionato de Protesto
de Títulos e Documentos**
Tabelião Interina: Josileide Passos de Mello Leite

Página: 14 de

Valor R\$ 27.022,22, Vencimento:12/09/2021, Emissão:25/11/2020.

Protocolo: 565753

Credor Endossatário: BORGES & BORGES SERVICOS DE PECAS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.634.827/0001-00

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados: Protesto lavrado em 05/11/2021 no Livro 768, Folhas 296 sob nº 253903, Apontamento nº 565753, Título: DMI 1158, Valor R\$ 700,00, Vencimento:07/10/2021, Emissão:27/09/2021.

Protocolo: 579247

Credor Endossatário: ELETRO MOTOBOMBAS CPF/CNPJ: 06.175.603/0001-00

Credor Endossante: O CREDOR

Endosso: Mandato Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados: Protesto lavrado em 15/03/2022 no Livro 792, Folhas 234 sob nº 263441, Apontamento nº 579247, Título: DMI 2159, Valor R\$ 280,00, Vencimento:15/02/2022, Emissão:03/02/2022.

Total de títulos = 88

Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de TENCEL ENGENHARIA LTDA, tal como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Solicitante: (,)

Observação: Nos termos do artigo 2º da Lei 9.492/97, é de inteira responsabilidade do solicitante a preservação e uso das informações constantes acima, não podendo dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2022

Selo digital de fiscalização
A6ACG44529-74EA5



Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/


JOSILEIDE PASSOS DE MELLO LEITE TABELIA INTERINA



Pesquisado por: RAFAEL

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos : R\$ 15,36
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,07
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,31
04 - Valor por excedente.....: R\$ 62,56
05 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,15
TOTAL.....: R\$ 92,00

06 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,61
07 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,46
09 - FUNDIMPER Exced.....: R\$ 4,08
09 - FUNDEP Exced.....: R\$ 2,04
10 - FUMORPGE Exced.....: R\$ 1,36

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual

Rua Dom Pedro II, 637 - 9º Andar - Sala 905/907 - Centro Empresarial Porto Velho
Centro - CEP: 76801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3224-4402 / 98446-3440
E-mail: cartprot2pvh@gmail.com

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

2º
P R T D

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO

CERTIDÃO



1377162

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA, 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/01/2022 15:22:47

MARCONI DE FARIA CASTRO, Titular do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA, por este público instrumento CERTIFICA, a requerimento de ODAILTON GOMES D ASILVA, CPF 694.268.801-00 que, revendo em seu poder, os "Livros de Registro de Protestos" apurou a EXISTÊNCIA de protesto(s) de título (s) em nome de:

Documento: CNPJ - 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Título: DMI - 6957 Valor: 615,00 Nº do título no banco: 009032200000066
Vencimento: 29/01/2021 Emissão: 17/11/2020 Endosso: Mandato Ag./Cód.Cadente: 002119900308722
Favorecido: TERRA AUTO PECAS LTDA Tipo de Protesto: Comum
Credor: TERRA AUTO PECAS LTDA Motivo de Protesto: Falta de Pagamento
Portador: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS, SN VILA YARA
06029900 - OSASCO - SP
Nº Protocolo: 6.554.231 Data do Protesto: 19/02/2021

Busca efetuada no período de 29/03/2017 até 29/03/2022 (05 anos anteriores)

O referido é verdade e dá fé
Goiânia, 29 de março de 2022.

Emolumentos	Fundesp	Funesp	Estado	Funpes	Funemp	Funcomp	Adv. dat.	Funproge	Fundepeg	Fundar	Femal	Fecad	ISS	Tx. Judiciária	Valor Total
48,72	4,87	3,90	1,46	1,17	1,46	1,46	0,97	0,97	0,61	0,61	1,22	0,78	2,44	17,44	88,06

Selo Eletrônico 01692203283863931090042
Consulte o SELO ELETRÔNICO em: se.tjgo.jus.br/buscas



[Assinatura]
Tabelião

Flavio Monteiro Alvares
PROCURADOR
DE DEFESA
DE EMPRESAS JURÍDICAS
REPRESENTANTES DE EMPRESAS JURÍDICAS
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOIÁS

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA

AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TÉRREO, CENTRO, CEP 76900-082
FONE: (69) 3423-1179

Folha : 1

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA, a requerimento de **BLAYNNER ALISSON PEREIRA FELBEK**, que revendo os registros do 2º Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos de Dívida de Ji-Paraná-RO, nos últimos cinco (05) anos, **CONSTA** contra **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.428.472/0005-07** os seguintes títulos protestados:

1 - Título: DM 26073-4, Vencimento: 16/12/2020, Valor: R\$ 430,92, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Credor: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Portador: 0265 AMAZONIA PNEUS LTDA, CNPJ do sacado: 02.428.472/0005-07 * * * * *

2 - Título: DM 26807-3, Vencimento: 30/12/2020, Valor: R\$ 143,37, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Credor: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Portador: 0265 AMAZONIA PNEUS LTDA, CNPJ do sacado: 02.428.472/0005-07 * * * * *

3 - Título: DM 26807-4, Vencimento: 29/01/2021, Valor: R\$ 141,95, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Credor: AMAZONIA PNEUS LTDA - 03.910.816/0001-40, Portador: 0265 AMAZONIA PNEUS LTDA, CNPJ do sacado: 02.428.472/0005-07 * * * * *

4 - Título: DM 38254, Vencimento: 19/02/2021, Valor: R\$ 434,84, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: FRANCA E FONSECA IND COM DE FER AC - 24.313.904/0001-35, Credor: FRANCA E FONSECA IND COM DE FER AC - 24.313.904/0001-35, Portador: 0424 ELEXANDRO PEREIRA DA SILVA 0424,

5 - Título: DM 5651, Vencimento: 19/02/2021, Valor: R\$ 300,00, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: A FERREIRA DE SOUZA COMERCIO DE RADIADO - 07.299.676/0001-77, Credor: A FERREIRA DE SOUZA COMERCIO DE RADIADO - 07.299.676/0001-77, Portador: 0030 A FERREIRA SOUZA COM IMP E EXP EI ME0030, CNPJ do sacado:

6 - Título: DSI 3278, Vencimento: 12/03/2021, Valor: R\$ 350,37, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 0543, CNPJ do sacado:

Continua na folha : 2

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA

FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA

AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TÉRREO, CENTRO, CEP 76900-082

FONE: (69) 3423-1179

Folha : 2

02.428.472/0005-07

CERTIDÃO POSITIVA -TENCEL ENGENHARIA EIRELI

7 - Título: DSI 3375, Vencimento: 30/04/2021, Valor: R\$ 759,48, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 0543, CNPJ do sacado:

8 - Título: DSI 3395, Vencimento: 07/05/2021, Valor: R\$ 364,14, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 0543, CNPJ do sacado:

9 - Título: DSI 3290, Vencimento: 19/03/2021, Valor: R\$ 587,37, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 0543, CNPJ do sacado:

10 - Título: DSI 3331, Vencimento: 09/04/2021, Valor: R\$ 390,66, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

11 - Título: DSI 3332, Vencimento: 09/04/2021, Valor: R\$ 615,93, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Credor: LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 04.604.742/0001-87, Portador: 0543 LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

12 - Título: DMI 3604, Vencimento: 17/06/2021, Valor: R\$ 334,49, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: RISSE E TRINDADE - 08.267.557/0001-03, Credor: RISSE E TRINDADE - 08.267.557/0001-03, Portador: 0555 RISSE E TRINDADE 0555, CNPJ do sacado: 02.428.472/0005-07 * * * * *

13 - Título: DMI 41135009, Vencimento: 22/02/2021, Valor: R\$ 3.338,00, Motivo: PAGAMENTO, Sacador: DIST DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA - 34.748.137/0016-27, Credor: DIST DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA - 34.748.137/0016-27, Portador: 0016 LEVI CANDIDO DE SOUZA, CNPJ do sacado:

* * * * *

Continua na folha : 3

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



**2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA
FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA**

AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 12, TÉRREO, CENTRO, CEP 76900-082
FONE: (69) 3423-1179

Folha : 3

02.428.472/0005-07

CERTIDÃO POSITIVA -TENCEL ENGENHARIA EIRELI

O referido é verdade, do que dou fé. DADA E PASSADA na cidade Ji-Paraná-RO, aos trinta (30) dia(s) do mês de março do ano de 2022. FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA - TABELIÃO DE PROTESTO. A presente CERTIDÃO é referente o período de 30/03/2017 a 30/03/2022 e somente tem valor com selo de fiscalização. Valida por 30 dias.

A autenticidade da presente se limita à certidão original e se refere somente ao nome e números de documentos exatamente como nela impressos, não contendo emendas ou rasuras, devendo os dados serem conferidos pelo interessado e destinatário.

Emolumentos: R\$15,36 FUJU: R\$3,07 FUNDEP: R\$0,61 FUNDIMPER: R\$1,15 FUMORPGE R\$0,46 SELO: R\$1,31 TOTAL: R\$21,96

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
L2ABB41593-D4A11
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



FLAVIA ZAMAI RIGONI FARIAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Final...

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Grisiely Gonçalves De Sousa, Escrevente do Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos, Documentos e Protesto e Tabelionato 2º de Notas da Comarca
de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

Certifica, a pedido de parte interessada, que revendo neste Ofício os livros, fichas,
autos e demais papéis já arquivados e em andamento, encontrou os títulos protestados a
seguir relacionados, contra TENCEL ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº
02.428.472/0001-75.

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5091 Valor(es) Título: R\$ 680,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/12/2020 Nº.Tit.Banco: 00000000005091 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1534022 Data Entrada: 14/01/2021 Data Emissão: 04/11/2020 DATA PROTESTO: 20/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5060 3 Valor(es) Título: R\$ 800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/12/2020 Nº.Tit.Banco: 000000000050603 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1534023 Data Entrada: 14/01/2021 Data Emissão: 09/10/2020 DATA PROTESTO: 20/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5098 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/12/2020 Nº.Tit.Banco: 00000000005098 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1534025 Data Entrada: 14/01/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 20/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5099 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/12/2020 Nº.Tit.Banco: 00000000005099 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1534026 Data Entrada: 14/01/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 20/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 S/NR. QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 2579 Valor(es) Título: R\$ 895,00 Endosso: Mandato

Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping, Setor Serra Dourada-4ª Etapa - Aparecida de Goiânia-GO
Cep: 74 973-753. Telefones (62) 3283-1105 e 3283-1180 - Site: protesto.aparecida.br
e-mails: atendimento@tabaparecida.com.br; protesto@tabaparecida.com.br; notas@tabaparecida.com.br; rtdpj@tabaparecida.com.br

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



Vencimento:03/01/2021 Nº.Tit.Banco:109-00001339-0 Ag./Cod.Ced.: 4336467677/4387
Protocolo: 1534124 Data Entrada: 15/01/2021 Data Emissão: 04/11/2020 DATA PROTESTO: 21/01/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GOIANIA CORREIAS LTDA
Favorecido: GOIANIA CORREIAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006347-01 Valor(es) Título: R\$ 1.582,23 Endosso: Mandato
Vencimento:28/12/2020 Nº.Tit.Banco:009000000078363 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1534229 Data Entrada: 15/01/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 21/01/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006357-01 Valor(es) Título: R\$ 1.011,77 Endosso: Mandato
Vencimento:30/12/2020 Nº.Tit.Banco:009000000078398 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1534230 Data Entrada: 15/01/2021 Data Emissão: 02/12/2020 DATA PROTESTO: 21/01/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006364-01 Valor(es) Título: R\$ 709,41 Endosso: Mandato
Vencimento:01/01/2021 Nº.Tit.Banco:009000000078428 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1534231 Data Entrada: 15/01/2021 Data Emissão: 04/12/2020 DATA PROTESTO: 21/01/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1730 Valor(es) Título: R\$ 264,60 Endosso: Mandato
Vencimento:15/12/2020 Nº.Tit.Banco:00000000001730 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1534387 Data Entrada: 18/01/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 22/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1731 Valor(es) Título: R\$ 5.146,68 Endosso: Mandato
Vencimento:15/12/2020 Nº.Tit.Banco:00000000001731 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1534394 Data Entrada: 18/01/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 22/01/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 C/ RUA 13, QD. 08, LTS. 18 A 21 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 594 Valor(es) Título: R\$ 585,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/12/2020 Nº.Tit.Banco: 000000000000403 Ag./Cod.Ced.: 44760000884001
Protocolo: 1534401 Data Entrada: 18/01/2021 Data Emissão: 25/11/2020 **DATA PROTESTO: 22/01/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOSE DE SOUSA SANTOS 25020145220
Favorecido: JOSE DE SOUSA SANTOS 25020145220

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 Q08 MOD 18 A 21 BAIRRO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF15816201 Valor(es) Título: R\$ 6.840,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/01/2021 Nº.Tit.Banco: 0901/0000001980 Ag./Cod.Ced.: 3064/0000236454
Protocolo: 1536096 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 28/12/2020 **DATA PROTESTO: 05/02/2021**
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: RIO PRETO FREIÓS EIRELI
Favorecido: RIO PRETO FREIÓS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.102701 Valor(es) Título: R\$ 1.420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/11/2020 Nº.Tit.Banco: 009130304008893 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536170 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 30/10/2020 **DATA PROTESTO: 05/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.102702 Valor(es) Título: R\$ 1.420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/12/2020 Nº.Tit.Banco: 009130304008907 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536171 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 30/10/2020 **DATA PROTESTO: 05/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.120901 Valor(es) Título: R\$ 1.410,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/12/2020 Nº.Tit.Banco: 00913031101064P Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536172 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 06/11/2020 **DATA PROTESTO: 05/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.120902 Valor(es) Título: R\$ 1.410,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/01/2021 Nº.Tit.Banco: 009130311010658 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536173 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 06/11/2020 **DATA PROTESTO: 05/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.137701 Valor(es) Título: R\$ 1.906,68 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/12/2020 Nº.Tit.Banco:009130318012508 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536174 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 05/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.137702 Valor(es) Título: R\$ 1.906,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/01/2021 Nº.Tit.Banco:009130318012516 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1536175 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 05/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1754 Valor(es) Título: R\$ 1.702,47 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/01/2021 Nº.Tit.Banco:000000000001754 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1536187 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 05/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1752 Valor(es) Título: R\$ 9.458,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/01/2021 Nº.Tit.Banco:000000000001752 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1536193 Data Entrada: 01/02/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 05/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD 08 MOD 18 A 21 N , POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 663032/01E Valor(es) Título: R\$ 1.008,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº.Tit.Banco:009118201674690 Ag./Cod.Ced.: 002305100054747
Protocolo: 1536402 Data Entrada: 03/02/2021 Data Emissão: 28/12/2020 DATA PROTESTO: 09/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPERIAL FERRAMENTAS
Favorecido: IMPERIAL FERRAMENTAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 265445 3 Valor(es) Título: R\$ 1.075,22 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº.Tit.Banco:109-00238614-8 Ag./Cod.Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1536530 Data Entrada: 03/02/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 09/02/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/N QUADRA 8 LOTE 18 A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 44601 Valor(es) Título: R\$ 1.614,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040035-3 Ag./Cod. Ced.: 0763888294/4387
Protocolo: 1536535 Data Entrada: 03/02/2021 Data Emissão: 25/11/2020 **DATA PROTESTO: 09/02/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: SERVEQ I C E P I EIRELI EPP
Favorecido: MASTER COM. DE EQUIP. DE SEG.

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1756 Valor(es) Título: R\$ 1.581,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001756 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1536575 Data Entrada: 03/02/2021 Data Emissão: 22/12/2020 **DATA PROTESTO: 09/02/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1755 Valor(es) Título: R\$ 2.242,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001755 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1536576 Data Entrada: 03/02/2021 Data Emissão: 22/12/2020 **DATA PROTESTO: 09/02/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/NR. POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 0524870-01 Valor(es) Título: R\$ 330,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/01/2021 Nº. Tit. Banco: 499761481991620 Ag./Cod. Ced.: 001836182600017
Protocolo: 1536587 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 09/12/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME
Favorecido: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 4472 Valor(es) Título: R\$ 578,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004472 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536589 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 27/10/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/NR. POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 0522110-01 Valor(es) Título: R\$ 724,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/01/2021 Nº. Tit. Banco: 499761915164826 Ag./Cod. Ced.: 001836182600017
Protocolo: 1536590 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 02/12/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME
Favorecido: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47

JSX

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4386 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004386 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536592 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 28/09/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 S/NR. POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0048250-02 Valor(es) Título: R\$ 937,84 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/01/2021 Nº. Tit. Banco: 499761746365883 Ag./Cod. Ced.: 001836182600017
Protocolo: 1536594 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 11/11/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME
Favorecido: ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4394 Valor(es) Título: R\$ 2.050,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004394 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536598 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 28/09/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4390 Valor(es) Título: R\$ 2.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004390 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536599 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 28/09/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4398 Valor(es) Título: R\$ 2.900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004398 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536600 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 28/09/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4537 Valor(es) Título: R\$ 3.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004537 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1536601 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 27/11/2020 DATA PROTESTO: 11/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA - EIRELI**
Endereço: RUA 01 QD 08 MOD 18-21, SN, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 7190 Valor(es) Título: R\$ 11.160,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/12/2020 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1536603 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 16/11/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Credor: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Favorecido: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA - EIRELI**
Endereço: RUA 01 QD 08 MOD 18-21, SN, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 7265 Valor(es) Título: R\$ 29.383,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/01/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1536604 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 09/12/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Credor: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Favorecido: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, SN, POL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 141804/3 Valor(es) Título: R\$ 2.299,77 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000022996 Ag./Cod. Ced.: 003389800093262
Protocolo: 1536618 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 09/11/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD
Favorecido: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 0903717888 Valor(es) Título: R\$ 651,90 Endosso:
Vencimento: 22/12/2020 Nº. Tit. Banco: 70641 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1536846 Data Entrada: 04/02/2021 Data Emissão: 29/09/2020 **DATA PROTESTO: 11/02/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4406 Valor(es) Título: R\$ 3.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004406 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1537072 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 29/09/2020 **DATA PROTESTO: 12/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4410 Valor(es) Título: R\$ 3.650,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004410 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1537073 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 29/09/2020 **DATA PROTESTO: 12/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI



15

Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, PC.: O EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4402 Valor(es) Título: R\$ 3.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº. Tit. Banco: 231590121004402 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1537074 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 29/09/2020 DATA PROTESTO: 12/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7210635 Valor(es) Título: R\$ 10.161,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/12/2020 Nº. Tit. Banco: 009033100000030 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1537086 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 26/11/2020 DATA PROTESTO: 12/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7250640 Valor(es) Título: R\$ 7.640,30 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/12/2020 Nº. Tit. Banco: 009033500000048 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1537087 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 12/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006426-01 Valor(es) Título: R\$ 7.431,77 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000079149 Ag./Cod. Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1537091 Data Entrada: 08/02/2021 Data Emissão: 30/12/2020 DATA PROTESTO: 12/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3447 Valor(es) Título: R\$ 5.640,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/01/2021 Nº. Tit. Banco: 169410002717521 Ag./Cod. Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1537370 Data Entrada: 10/02/2021 Data Emissão: 29/12/2020 DATA PROTESTO: 19/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 QD 08 LT.18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 00017758 1 Valor(es) Título: R\$ 855,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009005200403198 Ag./Cod. Ced.: 000140602552892
Protocolo: 1537378 Data Entrada: 10/02/2021 Data Emissão: 03/12/2020 DATA PROTESTO: 19/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: GUARDA VIDA EPI
Favorecido: GUARDA VIDA EPI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1091 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº.Tit.Banco: 00903500000028 Ag./Cod.Ced.: 001777900088536
Protocolo: 1537646 Data Entrada: 12/02/2021 Data Emissão: 15/12/2020 **DATA PROTESTO: 23/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EL SHADAI TAMBORES
Favorecido: EL SHADAI TAMBORES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006466-01 Valor(es) Título: R\$ 2.719,17 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000079556 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1537650 Data Entrada: 12/02/2021 Data Emissão: 07/01/2021 **DATA PROTESTO: 23/02/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 23867/3 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/01/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00003791-5 Ag./Cod.Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1537966 Data Entrada: 18/02/2021 Data Emissão: 20/10/2020 **DATA PROTESTO: 24/02/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4551 Valor(es) Título: R\$ 5.125,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004551 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1538055 Data Entrada: 18/02/2021 Data Emissão: 07/12/2020 **DATA PROTESTO: 24/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 01 QD 08 MODULOS 18 A 21, POLOEMPRESARIALGOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 739 Valor(es) Título: R\$ 2.740,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/01/2021 Nº.Tit.Banco: 345430001535040 Ag./Cod.Ced.: 001798093500015
Protocolo: 1538196 Data Entrada: 19/02/2021 Data Emissão: 01/01/2021 **DATA PROTESTO: 26/02/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA
Favorecido: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SNR, QD O MODULOS 18 A 21 SN, PC: O EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 75/006 Valor(es) Título: R\$ 19.840,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/02/2021 Nº.Tit.Banco: 00900000198452P Ag./Cod.Ced.: 000367000084050

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



Protocolo: 1538207 Data Entrada: 19/02/2021 Data Emissão: 02/09/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: CREDVALE FIDC MULTISSETORIAL
Favorecido: EC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PC, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006478-01 Valor(es) Título: R\$ 5.162,54 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000079696 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1538218 Data Entrada: 19/02/2021 Data Emissão: 11/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 S/NR. QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 3037 Valor(es) Título: R\$ 1.193,33 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/02/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00001575-9 Ag./Cod.Ced.: 4336467677/4387
Protocolo: 1538277 Data Entrada: 19/02/2021 Data Emissão: 09/12/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GOIANIA CORREIAS LTDA
Favorecido: GOIANIA CORREIAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 25188/1 Valor(es) Título: R\$ 1.866,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/02/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00005002-5 Ag./Cod.Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1538288 Data Entrada: 19/02/2021 Data Emissão: 08/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DM 056-1/2 Valor(es) Título: R\$ 3.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/12/2020 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1538478 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 849 Valor(es) Título: R\$ 3.140,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/12/2020 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1538479 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DM 054-2/2 Valor(es) Título: R\$ 3.250,00 Endosso: Mandato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Vencimento: 30/12/2020 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1538480 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 23/11/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DM 057-3/3 Valor(es) Título: R\$ 10.347,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/01/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1538481 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 893 Valor(es) Título: R\$ 1.620,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1538482 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 21/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DM 059-1/2 Valor(es) Título: R\$ 3.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1538483 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 4558 Valor(es) Título: R\$ 361,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/02/2021 Nº. Tit. Banco: 231590221004558 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1538489 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 14/12/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 4442 Valor(es) Título: R\$ 1.700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/02/2021 Nº. Tit. Banco: 231590221004442 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1538502 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 16/10/2020 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3467 Valor(es) Título: R\$ 5.260,00 Endosso: Mandato



Vencimento: 08/02/2021 N.º Tit. Banco: 169410002717528 Ag. / Cod. Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1538507 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1310/3332 Valor(es) Título: R\$ 400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/01/2021 N.º Tit. Banco: 009100400000023 Ag. / Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1538520 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 04/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1764 Valor(es) Título: R\$ 1.078,27 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/02/2021 N.º Tit. Banco: 000000000001764 Ag. / Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1538541 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1762 Valor(es) Título: R\$ 1.156,15 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/02/2021 N.º Tit. Banco: 000000000001762 Ag. / Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1538542 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1761 Valor(es) Título: R\$ 1.402,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/02/2021 N.º Tit. Banco: 000000000001761 Ag. / Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1538544 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1763 Valor(es) Título: R\$ 7.927,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/02/2021 N.º Tit. Banco: 000000000001763 Ag. / Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1538546 Data Entrada: 22/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 26/02/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. RUA 13 MOD. 18 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI RPS-20262 Valor(es) Título: R\$ 2.320,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº.Tit.Banco: 157-83815362-2 Ag./Cod.Ced.: 0147753172/4387
Protocolo: 1538874 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 19/02/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CONCRECON CONCRETO CONSTR LTDA
Favorecido: CONCRECON CONCRETO CONSTR LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. RUA 13 MOD.18 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI RPS-70070 Valor(es) Título: R\$ 4.800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº.Tit.Banco: 157-83815231-9 Ag./Cod.Ced.: 0147753172/4387
Protocolo: 1538880 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 19/02/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CONCRECON CONCRETO CONSTR LTDA
Favorecido: CONCRECON CONCRETO CONSTR LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QUADRA 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 224499 Valor(es) Título: R\$ 7.115,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040009-2 Ag./Cod.Ced.: 4467126134/4387
Protocolo: 1538884 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA
Favorecido: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 224499 Valor(es) Título: R\$ 8.461,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040022-3 Ag./Cod.Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1538885 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10580 1 Valor(es) Título: R\$ 748,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000026339 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832
Protocolo: 1538945 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10580 1 Valor(es) Título: R\$ 370,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000026347 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832
Protocolo: 1538946 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI



15

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10596 1 Valor(es) Título: R\$ 310,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000026614 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832
Protocolo: 1538947 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 14/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10596 1 Valor(es) Título: R\$ 240,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000026622 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832
Protocolo: 1538948 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 14/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13243/1 Valor(es) Título: R\$ 937,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009237000155104 Ag./Cod.Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1538975 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q.08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5171 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/02/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000005171 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1538985 Data Entrada: 24/02/2021 Data Emissão: 07/01/2021 DATA PROTESTO: 02/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4593 Valor(es) Título: R\$ 280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004593 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539130 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4606 Valor(es) Título: R\$ 300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004606 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539131 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4607 Valor(es) Título: R\$ 450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004607 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539133 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4602 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004602 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539139 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4594 Valor(es) Título: R\$ 2.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004594 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539143 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4598 Valor(es) Título: R\$ 2.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004598 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539144 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1772 Valor(es) Título: R\$ 274,39 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/02/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001772 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1539174 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 19/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5143 2 Valor(es) Título: R\$ 2.350,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/02/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000051432 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1539175 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 08/12/2020 **DATA PROTESTO: 04/03/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD
Favorecido: CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTD



0242220-

✓

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1769 Valor(es) Título: R\$ 3.914,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/02/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001769 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1539179 Data Entrada: 25/02/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 SN QR 08 MOD 18 A, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 000254485 Valor(es) Título: R\$ 596,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2021 Nº.Tit.Banco: 112-46269787-4 Ag./Cod.Ced.: 2938452865/4387
Protocolo: 1539239 Data Entrada: 26/02/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: FRIGELAR COM E INDUSTRIA LTDA
Favorecido: FRIGELAR COM E INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 Q08 MOD 18 A 21 BAIRRO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF17219101 Valor(es) Título: R\$ 2.220,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº.Tit.Banco: 0901/0000002270 Ag./Cod.Ced.: 3064/0000236454
Protocolo: 1539252 Data Entrada: 26/02/2021 Data Emissão: 21/01/2021 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: RIO PRETO FREIOS EIRELI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0112785 Valor(es) Título: R\$ 48.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/02/2021 Nº.Tit.Banco: 000006165978046 Ag./Cod.Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1539281 Data Entrada: 26/02/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 04/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 137640 Valor(es) Título: R\$ 2.906,95 Endosso:
Vencimento: 08/02/2021 Nº.Tit.Banco: 71165 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1539517 Data Entrada: 01/03/2021 Data Emissão: 11/01/2021 DATA PROTESTO: 08/03/2021
Apresentante: ACS ACESSORIOS EIRELI
Credor: ACS ACESSORIOS EIRELI
Favorecido: ACS ACESSORIOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 136994 Valor(es) Título: R\$ 2.790,00 Endosso:
Vencimento: 29/01/2021 Nº.Tit.Banco: 71167 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1539518 Data Entrada: 01/03/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 08/03/2021
Apresentante: ACS ACESSORIOS EIRELI
Credor: ACS ACESSORIOS EIRELI
Favorecido: ACS ACESSORIOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 137755 Valor(es) Título: R\$ 40,00 Endosso:
Vencimento: 19/02/2021 Nº.Tit.Banco: 71165 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1539519 Data Entrada: 01/03/2021 Data Emissão: 11/01/2021 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: ACS SERVICE LTDA
Credor: ACS SERVICE LTDA
Favorecido: ACS SERVICE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 137568 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso:
Vencimento: 08/02/2021 Nº.Tit.Banco: 71168 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1539520 Data Entrada: 01/03/2021 Data Emissão: 11/01/2021 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: ACS SERVICE LTDA
Credor: ACS SERVICE LTDA
Favorecido: ACS SERVICE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 137064 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso:
Vencimento: 29/01/2021 Nº.Tit.Banco: 71169 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1539521 Data Entrada: 01/03/2021 Data Emissão: 29/12/2020 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: ACS SERVICE LTDA
Credor: ACS SERVICE LTDA
Favorecido: ACS SERVICE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 316930 1 Valor(es) Título: R\$ 631,94 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/02/2021 Nº.Tit.Banco: 109-06445311-9 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1539545 Data Entrada: 02/03/2021 Data Emissão: 14/01/2021 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R1 S/N QD:08, MÓDULOS 18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 01 Valor(es) Título: R\$ 2.925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2021 Nº.Tit.Banco: 0901/0000000893 Ag./Cod.Ced.: 3328/0000082627
Protocolo: 1539575 Data Entrada: 02/03/2021 Data Emissão: 04/01/2021 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191
Favorecido: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1,S/N QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0000751405 Valor(es) Título: R\$ 695,81 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000009596898 Ag./Cod.Ced.: 002172500268003
Protocolo: 1539624 Data Entrada: 02/03/2021 Data Emissão: 03/02/2021 **DATA PROTESTO: 08/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TXS TRANSPORTES
Favorecido: TXS TRANSPORTES



[Handwritten signature]

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 903871393 Valor(es) Título: R\$ 511,34 Endosso:
Vencimento: 16/02/2021 Nº. Tit. Banco: 71211 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1539653 Data Entrada: 02/03/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 08/03/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 24869/2 Valor(es) Título: R\$ 1.753,32 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/02/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00004643-7 Ag./Cod. Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1539691 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 16/12/2020 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA ERELLI
Endereço: R 1 S/NR QD 08 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0000140076 Valor(es) Título: R\$ 508,30 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2021 Nº. Tit. Banco: 441860000031214 Ag./Cod. Ced.: 001992866300031
Protocolo: 1539748 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 21/12/2020 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: PAPELARIA DINAMICA LTDA
Favorecido: PAPELARIA DINAMICA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA ERELLI
Endereço: R 1 S/NR QD 08 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0000140766 Valor(es) Título: R\$ 510,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/02/2021 Nº. Tit. Banco: 441860000031697 Ag./Cod. Ced.: 001992866300031
Protocolo: 1539749 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 07/01/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: PAPELARIA DINAMICA LTDA
Favorecido: PAPELARIA DINAMICA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4464 Valor(es) Título: R\$ 1.725,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº. Tit. Banco: 2315902.1004464 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539760 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 22/10/2020 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4460 Valor(es) Título: R\$ 1.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº. Tit. Banco: 231590221004460 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1539761 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 22/10/2020 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, SN, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 143440/3 Valor(es) Título: R\$ 2.804,71 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco: 368460000002188 Ag./Cod.Ced.: 002001845000032
Protocolo: 1539763 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 09/12/2020 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
Favorecido: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 708/001 Valor(es) Título: R\$ 8.944,85 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 004000049432776 Ag./Cod.Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1539772 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 10/02/2021 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 778/01 Valor(es) Título: R\$ 8.337,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 004000049432784 Ag./Cod.Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1539773 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 10/02/2021 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009033000000459 Ag./Cod.Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1539782 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 25/11/2020 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006553-01 Valor(es) Título: R\$ 167,53 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/02/2021 Nº.Tit.Banco: 00900000008035P Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1539784 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 19/01/2021 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006563-01 Valor(es) Título: R\$ 5.852,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000080422 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1539785 Data Entrada: 03/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 10/03/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:47



Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/NR, QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 1001844/01 Valor(es) Título: R\$ 772,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/02/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00001640-5 Ag./Cod.Ced.: 1024304659/4387
Protocolo: 1539928 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 03/02/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: SMART ID COM SERV INFORM LTDA
Favorecido: SMART ID COM SERV INFORM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, QD. 08, LTS. 18 A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF00157 Valor(es) Título: R\$ 9.100,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040012-4 Ag./Cod.Ced.: 4308335340/4387
Protocolo: 1539943 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 08/01/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: M.A.RUBAIE COM E IMP - ME
Favorecido: M.A.RUBAIE COM E IMP - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD 08 MOD 18 A 21 N ., APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 673819/01E Valor(es) Título: R\$ 450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000710890 Ag./Cod.Ced.: YK0910008231885
Protocolo: 1539947 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENT
Favorecido: IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENT

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: R. 1, SN - QUADRA 8 MOD 18 A 21, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 593 Valor(es) Título: R\$ 1.650,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco: 211000136 Ag./Cod.Ced.: 39501252468
Protocolo: 1539962 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: IMPERA TRANSPORTES LTDA
Favorecido: IMPERA TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10680 1 Valor(es) Título: R\$ 1.340,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000027833 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832
Protocolo: 1540009 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 04/02/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 10680 1 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000027831 Ag./Cod.Ced.: 002344200107832



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1540010 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 04/02/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1774 Valor(es) Título: R\$ 9.477,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/02/2021 Nº.Tit.Banco:00000000011774 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1540048 Data Entrada: 04/03/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 10/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 COM RUA 13 QD 08 LT 18A21, P.EMP GOIAS, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 24677 B Valor(es) Título: R\$ 770,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco:952350000006715 Ag./Cod.Ced.: 001782906500013
Protocolo: 1540145 Data Entrada: 05/03/2021 Data Emissão: 11/01/2021 DATA PROTESTO: 11/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: LIDER TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA - ME
Favorecido: LIDER TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4538 Valor(es) Título: R\$ 3.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco:231590221004538 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1540152 Data Entrada: 05/03/2021 Data Emissão: 27/11/2020 DATA PROTESTO: 11/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 799003 Valor(es) Título: R\$ 1.969,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2021 Nº.Tit.Banco:009030300000087 Ag./Cod.Ced.: 002276400279080
Protocolo: 1540174 Data Entrada: 05/03/2021 Data Emissão: 29/10/2020 DATA PROTESTO: 11/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: GUARDIAN CAPITAL
Favorecido: TECNOCRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 ESQ.COM RUA 13 QD.08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 370252 Valor(es) Título: R\$ 2.496,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/02/2021 Nº.Tit.Banco:109-00007512-6 Ag./Cod.Ced.: 9238062104/4387
Protocolo: 1540222 Data Entrada: 08/03/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 12/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CASA CARRETAS AUTO PECAS LTDA
Favorecido: CASA CARRETAS AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006603-01 Valor(es) Título: R\$ 1.385,47 Endosso: Mandato

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



Vencimento: 26/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000080880 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1540290 Data Entrada: 08/03/2021 Data Emissão: 29/01/2021 DATA PROTESTO: 12/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4655 Valor(es) Título: R\$ 1.500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004655 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1540470 Data Entrada: 10/03/2021 Data Emissão: 29/01/2021 DATA PROTESTO: 16/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4542 Valor(es) Título: R\$ 2.075,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº.Tit.Banco: 231590221004542 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1540474 Data Entrada: 10/03/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 16/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, S, QD. 08, LT. 18 A 21 POLO EMP, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 25412/001 Valor(es) Título: R\$ 817,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/02/2021 Nº.Tit.Banco: 009368456330290 Ag./Cod.Ced.: 003684600220000
Protocolo: 1540800 Data Entrada: 11/03/2021 Data Emissão: 21/01/2021 DATA PROTESTO: 17/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: MASTER FOMENTO COMERCIAL LTDA
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1778 Valor(es) Título: R\$ 8.109,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/02/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000001778 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1541018 Data Entrada: 12/03/2021 Data Emissão: 02/02/2021 DATA PROTESTO: 18/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1779 Valor(es) Título: R\$ 536,91 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/02/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000001779 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1541022 Data Entrada: 12/03/2021 Data Emissão: 02/02/2021 DATA PROTESTO: 18/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 3505 Valor(es) Título: R\$ 3.486,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 169410002717540 Ag./Cod. Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1541074 Data Entrada: 15/03/2021 Data Emissão: 20/02/2021 DATA PROTESTO: 19/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 6920599 Valor(es) Título: R\$ 9.870,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/01/2021 Nº. Tit. Banco: 00902960000003P Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1541082 Data Entrada: 15/03/2021 Data Emissão: 22/10/2020 DATA PROTESTO: 19/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000666 Valor(es) Título: R\$ 3.279,42 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº. Tit. Banco: 00903500000001P Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1541083 Data Entrada: 15/03/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 19/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 733 Valor(es) Título: R\$ 5.511,15 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009035000000079 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1541084 Data Entrada: 15/03/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 19/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL079 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000340 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541203 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL080 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000341 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541204 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> RECURSO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



Num. Título: DMI FL081 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000342 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541205 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL082 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000343 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541226 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL083 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000344 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541227 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL084 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000345 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541228 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL073 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000334 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541236 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL074 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000335 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541237 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI FL075 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000336 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541238 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL076 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000337 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541239 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL077 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000338 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541240 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL078 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 775960000000339 Ag./Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1541241 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5211 Valor(es) Título: R\$ 500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000005211 Ag./Cod. Ced.: 363600000670715
Protocolo: 1541387 Data Entrada: 16/03/2021 Data Emissão: 08/02/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q. 8 L. 18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 39729 Valor(es) Título: R\$ 500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/12/2020 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541502 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 26/11/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q. 8 L. 18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



Handwritten signature

Num. Título: DS 39809 Valor(es) Título: R\$ 360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/12/2020 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541503 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 07/12/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q.8 L.18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 40055 Valor(es) Título: R\$ 420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/01/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541504 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 06/01/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q.8 L.18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 40127 Valor(es) Título: R\$ 180,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/01/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541505 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 09/01/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q.8 L.18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 40456 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541506 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 01/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 c/ RUA 13 Q.8 L.18/21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 40457 Valor(es) Título: R\$ 350,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1541507 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 01/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13865/1 Valor(es) Título: R\$ 557,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009237000162011 Ag./Cod. Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1541558 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 09/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 4552 Valor(es) Título: R\$ 5.125,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/03/2021 Nº. Tit. Banco: 231590321004552 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1541585 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 07/12/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 S/NR. QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 3037 Valor(es) Título: R\$ 1.193,33 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/03/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00001576-7 Ag./Cod. Ced.: 4336467677/4387
Protocolo: 1541608 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 09/12/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GOIANIA CORREIAS LTDA
Favorecido: GOIANIA CORREIAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 25188/2 Valor(es) Título: R\$ 1.866,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/03/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00005003-3 Ag./Cod. Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1541615 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 08/01/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 187 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000005-6 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1541629 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 21/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 184 Valor(es) Título: R\$ 760,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000004-9 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1541630 Data Entrada: 17/03/2021 Data Emissão: 18/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000667 Valor(es) Título: R\$ 5.364,72 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009035300000011 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1541898 Data Entrada: 18/03/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO



Handwritten signature

Num. Título: DMI 736 Valor(es) Título: R\$ 3.518,97 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/01/2021 N°. Tit. Banco: 009035300000097 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1541899 Data Entrada: 18/03/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/NR. QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0000278638- Valor(es) Título: R\$ 2.120,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/03/2021 N°. Tit. Banco: 196630000029264 Ag./Cod. Ced.: 001901583100025
Protocolo: 1542153 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: EMBALAGENS ARUANA LTDA - ME
Favorecido: EMBALAGENS ARUANA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES. APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 188 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/03/2021 N°. Tit. Banco: 157-00000005-4 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1542215 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 21/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1780 Valor(es) Título: R\$ 9.530,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/03/2021 N°. Tit. Banco: 000000000001780 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1542316 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 09/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1782 Valor(es) Título: R\$ 1.104,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 N°. Tit. Banco: 000000000001782 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1542319 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1784 Valor(es) Título: R\$ 2.164,05 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 N°. Tit. Banco: 000000000001784 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1542324 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 1783 Valor(es) Título: R\$ 2.714,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001783 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1542326 Data Entrada: 19/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 26/03/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 000SNQR 08 MOD 1, APARECIDA DE GO. GO
Num. Título: DMI 0000254042 Valor(es) Título: R\$ 659,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº. Tit. Banco: 748300101155134 Ag./Cod. Ced.: 001814116800016
Protocolo: 1542438 Data Entrada: 22/03/2021 Data Emissão: 19/11/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Favorecido: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/NR. QUADRA: 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0000276985- Valor(es) Título: R\$ 1.565,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº. Tit. Banco: 196630000029048 Ag./Cod. Ced.: 001901583100025
Protocolo: 1542444 Data Entrada: 22/03/2021 Data Emissão: 21/01/2021 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: EMBALAGENS ARUANA LTDA - ME
Favorecido: EMBALAGENS ARUANA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 Q08 MOD 18 A 21 BAIRRO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF18321601 Valor(es) Título: R\$ 3.420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000002491 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000236454
Protocolo: 1542512 Data Entrada: 22/03/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: RIO PRETO FREIOS EIRELI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7050606 Valor(es) Título: R\$ 9.284,02 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/01/2021 Nº. Tit. Banco: 00903090000003P Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1542726 Data Entrada: 23/03/2021 Data Emissão: 04/11/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7210635 Valor(es) Título: R\$ 10.161,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009033100000049 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1542727 Data Entrada: 23/03/2021 Data Emissão: 26/11/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> RECURSO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



Handwritten signature



Num. Título: DMI 7250640 Valor(es) Título: R\$ 7.640,30 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2021 Nº. Tit. Banco: 00903350000006 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1542728 Data Entrada: 23/03/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000673 Valor(es) Título: R\$ 5.177,98 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009035800000093 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1542729 Data Entrada: 23/03/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 746 Valor(es) Título: R\$ 4.312,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/01/2021 Nº. Tit. Banco: 0090358000000212 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1542730 Data Entrada: 23/03/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 29/03/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ RUA 13 QD 08 MOD 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 118500101 Valor(es) Título: R\$ 144,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/02/2021 Nº. Tit. Banco: 004000037000773 Ag./Cod. Ced.: 003684600004227
Protocolo: 1543156 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 04/01/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERV L
Favorecido: RONNE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERV L

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27823/3 Valor(es) Título: R\$ 5.587,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/01/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000138471 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1543170 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 23/10/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 29416/1 Valor(es) Título: R\$ 4.116,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000158944 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1543171 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 04/02/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 29487/1 Valor(es) Título: R\$ 2.778,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/03/2021 N.º Tit. Banco: 00900000159223 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1543172 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 08/02/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QUADRA 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 114400 Valor(es) Título: R\$ 1.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/03/2021 N.º Tit. Banco: 157-00040010-0 Ag./Cod. Ced.: 4467126134/4387
Protocolo: 1543275 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 18/02/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA
Favorecido: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 114400 Valor(es) Título: R\$ 3.425,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/03/2021 N.º Tit. Banco: 157-00040027-2 Ag./Cod. Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1543288 Data Entrada: 24/03/2021 Data Emissão: 18/02/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.102703 Valor(es) Título: R\$ 1.420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/01/2021 N.º Tit. Banco: 009130304008915 Ag./Cod. Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1543394 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 30/10/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.120903 Valor(es) Título: R\$ 1.410,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/02/2021 N.º Tit. Banco: 009130311010666 Ag./Cod. Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1543395 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 06/11/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N Q 08 MOD.18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.137703 Valor(es) Título: R\$ 1.906,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/02/2021 N.º Tit. Banco: 009130318012524 Ag./Cod. Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1543396 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 1 S/N, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



Num. Título: DMI 60441003 Valor(es) Título: R\$ 729,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/03/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00079806-7 Ag./Cod. Ced.: 0147781280/4387
Protocolo: 1543430 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: NISA C VEIC AUTOMOTORES LTDA
Favorecido: NISA C VEIC AUTOMOTORES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 24869/3 Valor(es) Título: R\$ 1.753,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00004644-5 Ag./Cod. Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1543434 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 16/12/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 194 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000007-2 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1543442 Data Entrada: 25/03/2021 Data Emissão: 01/03/2021 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, S, QD. 08, LT. 18 A 21 POLO EMP, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 24621/003 Valor(es) Título: R\$ 1.916,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009368456312314 Ag./Cod. Ced.: 003684600220000
Protocolo: 1543659 Data Entrada: 26/03/2021 Data Emissão: 04/12/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: MASTER FOMENTO COMERCIAL LTDA
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 SN QR 08 MOD 18 A, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 000254485 Valor(es) Título: R\$ 596,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/02/2021 Nº. Tit. Banco: 112-46269788-2 Ag./Cod. Ced.: 2938452865/4387
Protocolo: 1543677 Data Entrada: 26/03/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 01/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: FRIGELAR COM E INDUSTRIA LTDA
Favorecido: FRIGELAR COM E INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4608 Valor(es) Título: R\$ 450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº. Tit. Banco: 231590321004608 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1543841 Data Entrada: 29/03/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4603 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004603 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1543849 Data Entrada: 29/03/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4595 Valor(es) Título: R\$ 2.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004595 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1543857 Data Entrada: 29/03/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4599 Valor(es) Título: R\$ 2.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004599 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1543860 Data Entrada: 29/03/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 673003 Valor(es) Título: R\$ 5.177,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009103600006440 Ag./Cod.Ced.: 000337908385009
Protocolo: 1543985 Data Entrada: 30/03/2021 Data Emissão: 22/12/2020 DATA PROTESTO: 06/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RNX FIDC MULTISSETORIAL LP
Favorecido: EC EQUIP GO SERV DE GUINDASTES LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13, QD 08 LT. 18/21 S/N QD. 8 LOTE 8, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 00002430/1 Valor(es) Título: R\$ 5.107,93 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00238845-4 Ag./Cod.Ced.: 4357091497/4387
Protocolo: 1544053 Data Entrada: 30/03/2021 Data Emissão: 13/02/2021 DATA PROTESTO: 06/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: BRITENG BRIT E CONST LTDA
Favorecido: BRITENG BRIT E CONST LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 778/02 Valor(es) Título: R\$ 8.337,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº.Tit.Banco: 004000049432903 Ag./Cod.Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1544253 Data Entrada: 31/03/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



✓

Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 708/002 Valor(es) Título: R\$ 8.944,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049432911 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1544254 Data Entrada: 31/03/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 14114/1 Valor(es) Título: R\$ 984,30 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009237000164782 Ag./Cod. Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1544293 Data Entrada: 31/03/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 199 Valor(es) Título: R\$ 350,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000008-0 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1544349 Data Entrada: 31/03/2021 Data Emissão: 05/03/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R. 01 S/N QD 08 MODULOS 18/20, POLO EMPRESARIA, LAP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 196 Valor(es) Título: R\$ 2.352,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-83992185-1 Ag./Cod. Ced.: 1590200901/4387
Protocolo: 1544351 Data Entrada: 31/03/2021 Data Emissão: 02/03/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: JOSE TARCISO PEREIRA SANTANA
Favorecido: JOSE TARCISO PEREIRA SANTANA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, 0, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3368/001 Valor(es) Título: R\$ 3.880,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009131083021292 Ag./Cod. Ced.: 000461800695491
Protocolo: 1544473 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 24/03/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Favorecido: HIDRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4697 Valor(es) Título: R\$ 110,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 231590321004697 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1544501 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4698 Valor(es) Título: R\$ 300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº Tit. Banco: 231590321004698 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1544504 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4694 Valor(es) Título: R\$ 533,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº Tit. Banco: 231590321004694 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1544511 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4690 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº Tit. Banco: 231590321004690 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1544518 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1822572 Valor(es) Título: R\$ 1.540,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº Tit. Banco: 0901/0080036064 Ag./Cod. Ced.: 3333/0000282332
Protocolo: 1544570 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S A
Credor: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EI
Favorecido: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMER

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1822571 Valor(es) Título: R\$ 1.540,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº Tit. Banco: 0901/0080036064 Ag./Cod. Ced.: 3333/0000282332
Protocolo: 1544571 Data Entrada: 01/04/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S A
Credor: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EI
Favorecido: HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMER

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 264 Valor(es) Título: R\$ 1.357,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/01/2021 Nº Tit. Banco: 157-00000002-9 Ag./Cod. Ced.: 0875436040/4387
Protocolo: 1544844 Data Entrada: 05/04/2021 Data Emissão: 22/12/2020 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: ACQUA SERVICE P S LTDA ME
Favorecido: ACQUA SERVICE P S LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



Handwritten signature

Endereço: RUA 1 ESQ RUA 13 QD 08 MOD 18/21 POLO EMPRESA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Num. Título: DMI 118489701 Valor(es) Título: R\$ 720,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/01/2021 N.º Tit. Banco: 7795 Ag. / Cod. Ced.: 02431728
Protocolo: 1544881 Data Entrada: 05/04/2021 Data Emissão: 29/12/2020 DATA PROTESTO: 09/04/2021
Apresentante: TGI - Tecnologia e Gestão da Informação LTDA
Credor: POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
Favorecido: POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, N. 0, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFS41 Valor(es) Título: R\$ 3.660,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 N.º Tit. Banco: 77596000000378 Ag. / Cod. Ced.: 001996067700031
Protocolo: 1545022 Data Entrada: 06/04/2021 Data Emissão: 02/03/2021 DATA PROTESTO: 12/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI
Favorecido: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI 260
Endereço: R 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, S/N POL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 364459/1 Valor(es) Título: R\$ 3.471,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 N.º Tit. Banco: 004376800072721 Ag. / Cod. Ced.: 003768000225673
Protocolo: 1545033 Data Entrada: 06/04/2021 Data Emissão: 25/02/2021 DATA PROTESTO: 12/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: KGIRO SECURITIZADORA
Favorecido: LAVAGNOLI E QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 LT MODULOS 18/21 POLO EMPRE, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 25412/002 Valor(es) Título: R\$ 817,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 N.º Tit. Banco: 009368456330304 Ag. / Cod. Ced.: 003684600220000
Protocolo: 1545045 Data Entrada: 06/04/2021 Data Emissão: 21/01/2021 DATA PROTESTO: 12/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: MASTER FOMENTO COMERCIAL LTDA
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 ESQ COM RUA 13 QD 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 370253 Valor(es) Título: R\$ 2.496,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/03/2021 N.º Tit. Banco: 109-00007513-4 Ag. / Cod. Ced.: 9238062104/4387
Protocolo: 1545062 Data Entrada: 06/04/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 12/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CASA CARRETAS AUTO PECAS LTDA
Favorecido: CASA CARRETAS AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 01 POLO EMPRESARIAL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 1009 Valor(es) Título: R\$ 2.450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 N.º Tit. Banco: 00910040000004P Ag. / Cod. Ced.: 001840601873997
Protocolo: 1545188 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 04/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: FOX PRINT COMUNICACAO VISUAL
Favorecido: FOXPRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4710 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004710 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545226 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 D, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 100375 2/4 Valor(es) Título: R\$ 1.165,55 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº.Tit.Banco: 332600000108798 Ag./Cod.Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1545231 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 26/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4706 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004706 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545234 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4701 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004701 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545236 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4539 Valor(es) Título: R\$ 3.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004539 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545239 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 27/11/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13, QD 08 LT. 18/21 S/N QD. 8 LOTE 8, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 00002455/1 Valor(es) Título: R\$ 1.648,35 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00238861-1 Ag./Cod.Ced.: 4357091497/4387
Protocolo: 1545294 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 20/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: BRITENG BRIT E CONST LTDA
Favorecido: BRITENG BRIT E CONST LTDA



061220

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 1 SN QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI S128 Valor(es) Título: R\$ 2.460,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/03/2021 Nº. Tit. Banco: YK0000000000114 Ag./Cod. Ced.: YK1568002422140
Protocolo: 1545325 Data Entrada: 07/04/2021 Data Emissão: 26/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: MACHADO & RAPOSO PECAS E SERVICOS HIDRAU
Favorecido: MACHADO & RAPOSO PECAS E SERVICOS HIDRAU

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRES., APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70206801 Valor(es) Título: R\$ 103,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422526 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545469 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70371301 Valor(es) Título: R\$ 104,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423745 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545470 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 03/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70172501 Valor(es) Título: R\$ 121,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422245 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545471 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70657101 Valor(es) Título: R\$ 126,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426047 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545472 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70273201 Valor(es) Título: R\$ 154,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422997 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545476 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 28/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

JS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70628401 Valor(es) Título: R\$ 206,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001425789 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545477 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 19/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70688701 Valor(es) Título: R\$ 215,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426314 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545478 Data Entrada: 06/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70638401 Valor(es) Título: R\$ 267,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001425879 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545479 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 19/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70731201 Valor(es) Título: R\$ 272,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426842 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545481 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70437001 Valor(es) Título: R\$ 280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001424255 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545482 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 08/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70768201 Valor(es) Título: R\$ 310,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426928 Ag. /Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545484 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70731601 Valor(es) Título: R\$ 432,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426843 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545490 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70216001 Valor(es) Título: R\$ 454,27 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422578 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545492 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70529801 Valor(es) Título: R\$ 455,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001425020 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545493 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 12/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70107301 Valor(es) Título: R\$ 499,09 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001421738 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545497 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70204701 Valor(es) Título: R\$ 500,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422514 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545498 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70204702 Valor(es) Título: R\$ 500,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422515 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545499 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA


Pág. 40 / 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70206701 Valor(es) Título: R\$ 512,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422525 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545501 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70232301 Valor(es) Título: R\$ 521,45 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422707 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545502 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70589001 Valor(es) Título: R\$ 534,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001425402 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545504 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 17/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70462701 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001424488 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545505 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 09/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70654401 Valor(es) Título: R\$ 595,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426024 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545510 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69939302 Valor(es) Título: R\$ 620,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001420415 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545512 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 08/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70655701 Valor(es) Título: R\$ 620,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426038 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545513 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD. 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69956702 Valor(es) Título: R\$ 628,85 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001420532 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545517 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 11/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70235601 Valor(es) Título: R\$ 670,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422728 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545520 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70166501 Valor(es) Título: R\$ 680,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422197 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545522 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70430301 Valor(es) Título: R\$ 689,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001424196 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545523 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 06/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70767601 Valor(es) Título: R\$ 690,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426922 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545524 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70205601 Valor(es) Título: R\$ 698,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422517 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545525 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70271602 Valor(es) Título: R\$ 704,93 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422994 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545526 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70271601 Valor(es) Título: R\$ 705,14 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422993 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545527 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70752101 Valor(es) Título: R\$ 709,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426805 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545528 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70787901 Valor(es) Título: R\$ 715,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427031 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545531 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 27/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70687701 Valor(es) Título: R\$ 741,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426307 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545533 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70511301 Valor(es) Título: R\$ 744,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001424840 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545534 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 11/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 89270503 Valor(es) Título: R\$ 745,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001415395 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545535 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70662701 Valor(es) Título: R\$ 750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426112 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545536 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70107402 Valor(es) Título: R\$ 750,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421740 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545537 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69721902 Valor(es) Título: R\$ 750,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001418691 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545538 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 21/12/2020 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69721903 Valor(es) Título: R\$ 750,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001418692 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545539 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 21/12/2020 DATA PROTESTO: 15/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

RL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70107401 Valor(es) Título: R\$ 750,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421739 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545540 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 19/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70654901 Valor(es) Título: R\$ 760,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426028 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545541 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70004202 Valor(es) Título: R\$ 775,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001420867 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545543 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 13/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769202 Valor(es) Título: R\$ 784,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419036 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545544 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769203 Valor(es) Título: R\$ 784,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419037 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545545 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70590001 Valor(es) Título: R\$ 785,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001425407 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545546 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 17/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70686101 Valor(es) Título: R\$ 801,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001476293 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545547 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69222303 Valor(es) Título: R\$ 826,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001415025 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545548 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 20/11/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70650001 Valor(es) Título: R\$ 833,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426000 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545549 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 20/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69703003 Valor(es) Título: R\$ 833,55 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001418552 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545551 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 18/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70742201 Valor(es) Título: R\$ 840,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426715 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545552 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70453401 Valor(es) Título: R\$ 864,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001424399 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545554 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 09/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA


Pág. 46 / 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70207002 Valor(es) Título: R\$ 876,11 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422528 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545556 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70207001 Valor(es) Título: R\$ 876,12 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422527 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545557 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70077501 Valor(es) Título: R\$ 900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421477 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545558 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70077502 Valor(es) Título: R\$ 900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421478 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545559 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69467403 Valor(es) Título: R\$ 923,49 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001416364 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545561 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 04/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769502 Valor(es) Título: R\$ 930,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419050 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545563 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769503 Valor(es) Título: R\$ 930,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001419051 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545564 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70510801 Valor(es) Título: R\$ 936,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001424836 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545565 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 11/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 68995004 Valor(es) Título: R\$ 940,15 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001413349 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545566 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 06/11/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69731702 Valor(es) Título: R\$ 950,02 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001418780 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545568 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70354601 Valor(es) Título: R\$ 1.025,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423619 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545571 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70530601 Valor(es) Título: R\$ 1.037,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001425028 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545572 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70247101 Valor(es) Título: R\$ 1.037,62 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422808 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545573 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70247102 Valor(es) Título: R\$ 1.037,62 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422809 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545574 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69986602 Valor(es) Título: R\$ 1.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001420716 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545577 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 12/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70679701 Valor(es) Título: R\$ 1.325,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426245 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545579 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69000204 Valor(es) Título: R\$ 1.376,49 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001413396 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545580 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 07/11/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69476003 Valor(es) Título: R\$ 1.483,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001416940 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545583 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 04/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70343101 Valor(es) Título: R\$ 1.537,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423548 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545586 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 68899104 Valor(es) Título: R\$ 1.800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001412683 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545589 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 30/10/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69883202 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419904 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545591 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 06/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70725001 Valor(es) Título: R\$ 1.850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426607 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545592 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70231801 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422703 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545593 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70231802 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422704 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545594 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 26/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

FLX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70267801 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422966 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545595 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70267802 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422967 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545596 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70125401 Valor(es) Título: R\$ 2.772,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421916 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545598 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 20/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70125402 Valor(es) Título: R\$ 2.772,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421917 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545599 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 20/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752218 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363616 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545602 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753618 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363653 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545604 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



0311220

✓

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776218 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363828 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545606 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 22/06/2019 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632601 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423280 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545607 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632602 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/03/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423281 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545608 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 68721004 Valor(es) Título: R\$ 5.820,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001411363 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545609 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 21/10/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 68904204 Valor(es) Título: R\$ 5.970,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001412724 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545611 Data Entrada: 08/04/2021 Data Emissão: 30/10/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE**
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 47406 Valor(es) Título: R\$ 1.252,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00044105-8 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1545871 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 04/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 Q08 MOD 18 A 21 BAIRRO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF18522901 Valor(es) Título: R\$ 4.650,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000002635 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000236454
Protocolo: 1545891 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 05/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: RIO PRETO FREIOS EIRELI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70843001 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427485 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545923 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70890801 Valor(es) Título: R\$ 588,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427935 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545925 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 06/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70846301 Valor(es) Título: R\$ 833,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427520 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545927 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69467404 Valor(es) Título: R\$ 923,47 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001418865 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545931 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 04/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70707201 Valor(es) Título: R\$ 925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426435 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545932 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70820101 Valor(es) Título: R\$ 990,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427302 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545934 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 02/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70882301 Valor(es) Título: R\$ 1.222,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427844 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545937 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 05/03/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69476004 Valor(es) Título: R\$ 1.483,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001416941 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545939 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 04/12/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4656 Valor(es) Título: R\$ 1.500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004656 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545940 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70343102 Valor(es) Título: R\$ 1.537,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423549 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545941 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4543 Valor(es) Título: R\$ 2.075,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/03/2021 Nº.Tit.Banco: 231590321004543 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1545944 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 30/11/2020 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753619 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363654 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545947 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776219 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363829 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545948 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70873801 Valor(es) Título: R\$ 237,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427767 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1545915 Data Entrada: 09/04/2021 Data Emissão: 05/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3521 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº.Tit.Banco: 169410002717551 Ag./Cod.Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1546019 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 04/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3540 Valor(es) Título: R\$ 1.650,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/03/2021 Nº.Tit.Banco: 169410002717556 Ag./Cod.Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1546021 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD. 08-MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GO, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3486 Valor(es) Título: R\$ 4.600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/02/2021 Nº.Tit.Banco: 169410002717534 Ag./Cod.Ced.: 001924972100027
Protocolo: 1546029 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JJ HOTELARIA LTDA
Favorecido: JJ HOTELARIA LTDA - ME

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:48



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006611-01 Valor(es) Título: R\$ 10.799,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000080945 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1546048 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 04/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006658-01 Valor(es) Título: R\$ 7.219,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000081321 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1546050 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 18/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006667-01 Valor(es) Título: R\$ 5.208,37 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000081348 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1546051 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 19/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006699-01 Valor(es) Título: R\$ 5.343,62 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000081747 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1546052 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006727-01 Valor(es) Título: R\$ 2.653,03 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000081941 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1546053 Data Entrada: 12/04/2021 Data Emissão: 26/02/2021 **DATA PROTESTO: 16/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 769 Valor(es) Título: R\$ 1.700,00 Endosso: Mandato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Vencimento: 16/03/2021 Nº.Tit.Banco: 345430001535055 Ag./Cod.Ced.: 001798093500015
Protocolo: 1546191 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 03/03/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA
Favorecido: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 QD 08 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 755 Valor(es) Título: R\$ 2.575,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº.Tit.Banco: 345430001535049 Ag./Cod.Ced.: 001798093500015
Protocolo: 1546200 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 01/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA
Favorecido: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0112785 Valor(es) Título: R\$ 48.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº.Tit.Banco: 000006165978047 Ag./Cod.Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1546204 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 24/11/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 683/003 Valor(es) Título: R\$ 4.328,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 Nº.Tit.Banco: 004000049432938 Ag./Cod.Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1546210 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 762/03 Valor(es) Título: R\$ 4.403,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 Nº.Tit.Banco: 004000049432946 Ag./Cod.Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1546211 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TECNEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 QD 08 MOD 18 A 21, S/N, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 14802 Valor(es) Título: R\$ 700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/03/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040475-4 Ag./Cod.Ced.: 4378620142/4387
Protocolo: 1546249 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 12/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA ME
Favorecido: R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13, QD.08 LT.18/21 S/N QD. 8 LOTE 8, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 00002494/1 Valor(es) Título: R\$ 2.774,43 Endosso: Mandato



Vencimento: 30/03/2021 N.º Tit. Banco: 109-00238878-5 Ag./Cod. Ced.: 4357091497/4387
Protocolo: 1546261 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 27/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: BRITENG BRIT E CONST LTDA
Favorecido: BRITENG BRIT E CONST LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R1 S/N QD:08, MODULOS 18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 03 Valor(es) Título: R\$ 2.745,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 N.º Tit. Banco: 0901/0000000980 Ag./Cod. Ced.: 3328/0000082627
Protocolo: 1546297 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 01/03/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191
Favorecido: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 CRUA 13 MOD18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 362 Valor(es) Título: R\$ 190,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 N.º Tit. Banco: 0901/0000000146 Ag./Cod. Ced.: 3333/0000912778
Protocolo: 1546298 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 04/03/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EI
Favorecido: MEGA COM. DE MAT. P/CONSTRU AO EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 COM RUA 13 SN QUADRA 08 LOTES 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 635 Valor(es) Título: R\$ 450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 N.º Tit. Banco: 00000000000437 Ag./Cod. Ced.: 447600000884001
Protocolo: 1546334 Data Entrada: 13/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOSE DE SOUSA SANTOS 25020145220
Favorecido: JOSE DE SOUSA SANTOS 25020145220

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 89883203 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 N.º Tit. Banco: 7068500u1419905 Ag./Cod. Ced.: 001875346800022
Protocolo: 1546465 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 06/01/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 29416/2 Valor(es) Título: R\$ 4.116,68 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 N.º Tit. Banco: 009000000158952 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1546491 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 04/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 29487/2 Valor(es) Título: R\$ 2.778,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000159231 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1546492 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 08/02/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 30039/1 Valor(es) Título: R\$ 6.175,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000166963 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1546493 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 02/03/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1789 Valor(es) Título: R\$ 11.125,45 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/03/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001789 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1546549 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 01/03/2021 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 263531 3 Valor(es) Título: R\$ 790,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/12/2020 Nº. Tit. Banco: 109-00235067-2 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546562 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 13/11/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 265445 1 Valor(es) Título: R\$ 1.074,89 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/01/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00238612-2 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546566 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 265445 2 Valor(es) Título: R\$ 1.074,89 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/01/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00238613-0 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546567 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



RL

Num. Título: DMI 265747 2 Valor(es) Título: R\$ 1.174,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/01/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00239174-2 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546570 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 264321 1 Valor(es) Título: R\$ 1.366,53 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/12/2020 Nº. Tit. Banco: 109-00236910-2 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546575 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 264321 2 Valor(es) Título: R\$ 1.366,53 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/12/2020 Nº. Tit. Banco: 109-00236911-0 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546576 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 264321 3 Valor(es) Título: R\$ 1.366,94 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/01/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00236912-8 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1546577 Data Entrada: 14/04/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 20/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70907201 Valor(es) Título: R\$ 221,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001428038 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1546733 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70911501 Valor(es) Título: R\$ 395,11 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001428085 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1546734 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 70430302 Valor(es) Título: R\$ 889,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001424197 Ag./Cod. Ced.: 001875348600022
Protocolo: 1546743 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 06/02/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4720 Valor(es) Título: R\$ 950,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004720 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1546749 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 03/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS, 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 101609 1/6 Valor(es) Título: R\$ 3.737,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 332600000109971 Ag./Cod. Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1546757 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4553 Valor(es) Título: R\$ 5.125,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004553 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1546759 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 07/12/2020 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7070614 Valor(es) Título: R\$ 10.518,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/02/2021 Nº. Tit. Banco: 00903150000010P Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1546783 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 10/11/2020 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000666 Valor(es) Título: R\$ 3.279,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/02/2021 Nº. Tit. Banco: 009035000000028 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1546784 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO



[Handwritten signature]

Num. Título: DMI 000683 Valor(es) Título: R\$ 4.323,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/02/2021 Nº. Tit. Banco: 009101300000014 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1546785 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 13/01/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000467 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1546789 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 SNR QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 372 Valor(es) Título: R\$ 364,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000011536 Ag./Cod. Ced.: 00227480022605P
Protocolo: 1546790 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 18/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: FACTOR VALORES
Favorecido: FACTOR VALORES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1791 Valor(es) Título: R\$ 1.417,05 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000001791 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1546858 Data Entrada: 15/04/2021 Data Emissão: 03/03/2021 DATA PROTESTO: 22/04/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7491/005 Valor(es) Título: R\$ 24.250,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000036571 Ag./Cod. Ced.: 001907000081132
Protocolo: 1546981 Data Entrada: 16/04/2021 Data Emissão: 08/04/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS L
Favorecido: W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS L

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 Q.8 MODULOS 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 7412 Valor(es) Título: R\$ 45.231,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/03/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1547088 Data Entrada: 16/04/2021 Data Emissão: 15/02/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Credor: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Favorecido: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1 Q.8 MODULOS 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 7492 Valor(es) Título: R\$ 44.770,14 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/04/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1547089 Data Entrada: 16/04/2021 Data Emissão: 15/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Credor: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Favorecido: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA ERIELI
Endereço: RUA 1 Q.8 MODULOS 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 7334 Valor(es) Título: R\$ 27.604,44 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/02/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1547090 Data Entrada: 16/04/2021 Data Emissão: 14/01/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Credor: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Favorecido: GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70960301 Valor(es) Título: R\$ 110,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428451 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547236 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 10/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70988301 Valor(es) Título: R\$ 201,48 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428680 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547238 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 12/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70462702 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001424489 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547252 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 09/02/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70967201 Valor(es) Título: R\$ 609,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428507 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547254 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 11/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



15

Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70993901 Valor(es) Título: R\$ 700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428736 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547255 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 12/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70453402 Valor(es) Título: R\$ 864,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001424400 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547256 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 09/02/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70988801 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428684 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547266 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 12/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70980801 Valor(es) Título: R\$ 4.280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428604 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547269 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 11/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: 2369 -TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ 13 QD 08 MOD 08A 21, POLO EMPRE G, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 18426 Valor(es) Título: R\$ 9.410,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/04/2021 Nº.Tit.Banco: 277012609222008 Ag./Cod.Ced.: 001753731400011
Protocolo: 1547271 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 10/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INCOREL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Favorecido: INCOREL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EITRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULO 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 25188/3 Valor(es) Título: R\$ 1.866,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00005004-1 Ag./Cod.Ced.: 8515245093/4387
Protocolo: 1547293 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 08/01/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: KL FACTORING EIRELI
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: R 1 QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 33 Valor(es) Título: R\$ 3.523,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000049-6 Ag./Cod. Ced.: 4467533933/4387
Protocolo: 1547295 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 15/01/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS E
Favorecido: FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS E

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 000 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1792 Valor(es) Título: R\$ 9.460,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000001792 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1547337 Data Entrada: 19/04/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69986603 Valor(es) Título: R\$ 1.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001420717 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1547491 Data Entrada: 20/04/2021 Data Emissão: 12/01/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13, QD.08 LT.18/21 S/N QD. 8 LOTE 8, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 00002536/1 Valor(es) Título: R\$ 2.412,85 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00238905-6 Ag./Cod. Ced.: 4357091497/4387
Protocolo: 1547523 Data Entrada: 20/04/2021 Data Emissão: 06/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: BRITENG BRIT E CONST LTDA
Favorecido: BRITENG BRIT E CONST LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 Q08 MOD 18 A 21 BAIRRO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF18924601 Valor(es) Título: R\$ 8.290,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000002714 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000236454
Protocolo: 1547536 Data Entrada: 20/04/2021 Data Emissão: 18/03/2021 DATA PROTESTO: 27/04/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: RIO PRETO FREIOS EIRELI
Favorecido: RIO PRETO FREIOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7250640 Valor(es) Título: R\$ 7.640,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/02/2021 Nº. Tit. Banco: 009033500000064 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1547606 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 30/11/2020 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50



Handwritten signature



Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000667 Valor(es) Título: R\$ 5.364,71 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº. Tit. Banco: 00903530000002P Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1547609 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 736 Valor(es) Título: R\$ 3.518,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/02/2021 Nº. Tit. Banco: 009035300000100 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1547610 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 746 Valor(es) Título: R\$ 4.312,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº. Tit. Banco: 009035800000220 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1547612 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 14709/1 Valor(es) Título: R\$ 1.055,06 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009237000171495 Ag./Cod. Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1547647 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 N.O Q.08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 9614 Valor(es) Título: R\$ 110,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/04/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00000688-3 Ag./Cod. Ced.: 4439439474/4387
Protocolo: 1547655 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CASA SAO PAULO EIRELI
Favorecido: CASA SAO PAULO EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 QD 08 MODULOS 18 A 21, POLOEMPRESARIALGOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 777 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº. Tit. Banco: 345430001535060 Ag./Cod. Ced.: 001798093500015
Protocolo: 1547758 Data Entrada: 22/04/2021 Data Emissão: 02/04/2021 DATA PROTESTO: 29/04/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA
Favorecido: JOELINA BITTENCOURT VIEIRA - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27822/1 Valor(es) Título: R\$ 2.425,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000178686 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1547868 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 14/04/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27822/2 Valor(es) Título: R\$ 2.425,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000178694 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1547869 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 14/04/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27823/1 Valor(es) Título: R\$ 5.587,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000178708 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1547870 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 14/04/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27823/2 Valor(es) Título: R\$ 5.587,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000178716 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1547871 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 14/04/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 0 QUADRA 08 MODULO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 00010182-1 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009368400090556 Ag./Cod.Ced.: 003684600001651
Protocolo: 1547882 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 03/12/2020 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DCCO RENTAL
Favorecido: DCCO RENTAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 0 QUADRA 08 MODULO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 00010183-1 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009368400090564 Ag./Cod.Ced.: 003684600001651
Protocolo: 1547883 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 03/12/2020 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DCCO RENTAL
Favorecido: DCCO RENTAL



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 0 QUADRA 08 MODULO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 00010273-1 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009368400090572 Ag./Cod.Ced.: 003684600001651
Protocolo: 1547884 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 21/12/2020 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DCCO RENTAL
Favorecido: DCCO RENTAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QUADRA 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 112255 Valor(es) Título: R\$ 435,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040014-2 Ag./Cod.Ced.: 4467126134/4387
Protocolo: 1547900 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 22/03/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA
Favorecido: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE**
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 47732 Valor(es) Título: R\$ 588,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00044469-8 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1547903 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 18/03/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 112255 Valor(es) Título: R\$ 5.129,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040039-7 Ag./Cod.Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1547912 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 22/03/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA 01 ESQUINA COM RUA 18 SN QD08 LT18 0, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DSI 0001017701 Valor(es) Título: R\$ 426,06 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº.Tit.Banco: 109-0000?968-7 Ag./Cod.Ced.: 4439356462/4387
Protocolo: 1547917 Data Entrada: 23/04/2021 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 29/04/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: IDEACARGO COM E SERV LTDA EPP
Favorecido: IDEACARGO COM E SERV LTDA EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1794 Valor(es) Título: R\$ 572,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001794 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1548198 Data Entrada: 26/04/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 30/04/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1793 Valor(es) Título: R\$ 11.788,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001793 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1548200 Data Entrada: 26/04/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 30/04/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO
Favorecido: J R MAGALHAES LESSAS COMERCIO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 673004 Valor(es) Título: R\$ 5.177,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009103600006459 Ag./Cod. Ced.: 000337908385009
Protocolo: 1548326 Data Entrada: 27/04/2021 Data Emissão: 22/12/2020 **DATA PROTESTO: 03/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RNX FIDC MULTISSETORIAL LP
Favorecido: EC EQUIP GO SERV DE GUINDASTES LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000475 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1548339 Data Entrada: 27/04/2021 Data Emissão: 25/11/2020 **DATA PROTESTO: 03/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 LT MODULOS 18/21 POLO EMPRE, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 25155/003 Valor(es) Título: R\$ 1.946,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009368456324355 Ag./Cod. Ced.: 003684600220000
Protocolo: 1548346 Data Entrada: 27/04/2021 Data Emissão: 06/01/2021 **DATA PROTESTO: 03/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: MASTER FOMENTO COMERCIAL LTDA
Favorecido: DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13, QD.08 LT.18/21 S/N QD. 8 LOTE 8, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 00002563/1 Valor(es) Título: R\$ 1.746,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00238911-4 Ag./Cod. Ced.: 4357091497/4387
Protocolo: 1548369 Data Entrada: 27/04/2021 Data Emissão: 13/03/2021 **DATA PROTESTO: 03/05/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: BRITENG BRIT E CONST LTDA
Favorecido: BRITENG BRIT E CONST LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752219 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/04/2021 Nº. Tit. Banco: 70685000136361; Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1548581 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4604 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004604 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1548619 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4596 Valor(es) Título: R\$ 2.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004596 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1548622 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4600 Valor(es) Título: R\$ 2.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004600 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1548627 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0119176 Valor(es) Título: R\$ 4.673,52 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº. Tit. Banco: 000006175529940 Ag./Cod. Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1548634 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R1 S/N QD:08, MODULOS 18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 03 Valor(es) Título: R\$ 1.050,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000001057 Ag./Cod. Ced.: 3328/0000082627
Protocolo: 1548702 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191
Favorecido: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 10 QUADRA 08 S/N MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF65 Valor(es) Título: R\$ 950,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/04/2021 Nº. Tit. Banco: 0000000000000065 Ag./Cod. Ced.: 271200001124534
Protocolo: 1548745 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 09/03/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021

✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149
Favorecido: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD.08 MOD. 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1797 Valor(es) Título: R\$ 7.389,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/04/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001797 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1548747 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 22/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904024129 Valor(es) Título: R\$ 487,85 Endosso:
Vencimento: 12/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72445 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1548764 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 15/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904026295 Valor(es) Título: R\$ 1.283,28 Endosso:
Vencimento: 13/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72446 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1548765 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904029510 Valor(es) Título: R\$ 445,55 Endosso:
Vencimento: 14/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72447 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1548766 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904027778 Valor(es) Título: R\$ 638,68 Endosso:
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72448 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1548767 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904036317 Valor(es) Título: R\$ 1.140,45 Endosso:
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72449 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1548768 Data Entrada: 28/04/2021 Data Emissão: 19/03/2021 **DATA PROTESTO: 05/05/2021**

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50



Handwritten signature

Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 708/003 Valor(es) Título: R\$ 8.944,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/04/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049432962 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1548853 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 778/03 Valor(es) Título: R\$ 8.337,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/04/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049432970 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1548854 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFSE 3381 Valor(es) Título: R\$ 302,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009107500000025 Ag./Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1548869 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 16/03/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 MOD18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3247 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/02/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000020545 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000192341
Protocolo: 1548935 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 27/01/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA
Favorecido: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 MOD18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3297 Valor(es) Título: R\$ 900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/03/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000020860 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000192341
Protocolo: 1548936 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 09/02/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA
Favorecido: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 MOD18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3342 Valor(es) Título: R\$ 900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000021135 Ag./Cod. Ced.: 3064/0000192341



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1548937 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 19/02/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA
Favorecido: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 MOD18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3350 Valor(es) Título: R\$ 455,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/03/2021 Nº.Tit.Banco: 0901/0000021207 Ag./Cod.Ced.: 3064/0000192341
Protocolo: 1548938 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 23/02/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA
Favorecido: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 MOD18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3231 Valor(es) Título: R\$ 630,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/02/2021 Nº.Tit.Banco: 0901/0000020410 Ag./Cod.Ced.: 3064/0000192341
Protocolo: 1548939 Data Entrada: 29/04/2021 Data Emissão: 22/01/2021 DATA PROTESTO: 05/05/2021
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA
Favorecido: BLOCOS E PRE MOLDADOS OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 47627 Valor(es) Título: R\$ 234,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00044563-8 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1549061 Data Entrada: 30/04/2021 Data Emissão: 23/03/2021 DATA PROTESTO: 06/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0118243 Valor(es) Título: R\$ 21.964,47 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/03/2021 Nº.Tit.Banco: 000006174362521 Ag./Cod.Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1549241 Data Entrada: 03/05/2021 Data Emissão: 27/02/2021 DATA PROTESTO: 07/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 47986 Valor(es) Título: R\$ 300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00044710-5 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1549246 Data Entrada: 03/05/2021 Data Emissão: 26/03/2021 DATA PROTESTO: 07/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4695 Valor(es) Título: R\$ 533,28 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/04/2021 Nº.Tit.Banco: 231590421004695 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50



Protocolo: 1549345 Data Entrada: 04/05/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 100375 3/4 Valor(es) Título: R\$ 1.165,55 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/04/2021 Nº. Tit. Banco: 332600000108799 Ag./Cod. Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1549356 Data Entrada: 04/05/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4691 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004691 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1549360 Data Entrada: 04/05/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0118243 Valor(es) Título: R\$ 21.964,47 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº. Tit. Banco: 000006174362522 Ag./Cod. Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1549368 Data Entrada: 04/05/2021 Data Emissão: 27/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD. 08 MOD. 18 A 21 APARECIDA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0000011311 Valor(es) Título: R\$ 1.050,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000012370 Ag./Cod. Ced.: 002305100457655
Protocolo: 1549529 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 03/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: VERTENTE RICA
Favorecido: VERTENTE RICA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4711 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/04/2021 Nº. Tit. Banco: 231590421004711 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1549552 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4707 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Vencimento:25/04/2021 Nº.Tit.Banco:231590421004707 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1549555 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4702 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento:25/04/2021 Nº.Tit.Banco:231590421004707 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1549557 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 48073 Valor(es) Título: R\$ 677,50 Endosso: Mandato
Vencimento:29/04/2021 Nº.Tit.Banco:157-00044801-2 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1549578 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 30/03/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5261 Valor(es) Título: R\$ 1.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento:18/04/2021 Nº.Tit.Banco:00000000005261 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1549656 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 19/03/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1802 Valor(es) Título: R\$ 7.503,75 Endosso: Mandato
Vencimento:16/04/2021 Nº.Tit.Banco:00000000001802 Ag./Cod.Ced.: 362100000927058
Protocolo: 1549660 Data Entrada: 05/05/2021 Data Emissão: 26/03/2021 DATA PROTESTO: 12/05/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA E CONST. ELE
Endereço: RUA 01 S/N QD 8 MOD 18-21, POLO EMPRESARIA, AP. DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 48095 Valor(es) Título: R\$ 565,80 Endosso: Mandato
Vencimento:30/04/2021 Nº.Tit.Banco:157-00044823-6 Ag./Cod.Ced.: 4290345109/4387
Protocolo: 1549830 Data Entrada: 06/05/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 14/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: AGUILERA O F E P LTDA-ME
Favorecido: AGUILERA O F E P LTDA-ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904032050 Valor(es) Título: R\$ 758,51 Endosso:



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:50

Vencimento: 19/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72647 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1549936 Data Entrada: 06/05/2021 Data Emissão: 18/03/2021 DATA PROTESTO: 14/05/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904041562 Valor(es) Título: R\$ 171,00 Endosso:
Vencimento: 20/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72648 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1549937 Data Entrada: 06/05/2021 Data Emissão: 23/03/2021 DATA PROTESTO: 14/05/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904039990 Valor(es) Título: R\$ 86,95 Endosso:
Vencimento: 20/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72649 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1549938 Data Entrada: 06/05/2021 Data Emissão: 23/03/2021 DATA PROTESTO: 14/05/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904026288 Valor(es) Título: R\$ 1.613,91 Endosso:
Vencimento: 22/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72650 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1549939 Data Entrada: 06/05/2021 Data Emissão: 16/03/2021 DATA PROTESTO: 14/05/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ RUA 13 QD 8 MOD 18 POLO EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1029 Valor(es) Título: R\$ 760,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009108100000049 Ag./Cod.Ced.: 000896600071684
Protocolo: 1550181 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 22/03/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: V. M. B. GUERREIRO AGUA POTAVEL - ME
Favorecido: V. M. B. GUERREIRO AGUA POTAVEL - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ RUA 13 QD 8 MOD 18 POL:J EMPRES, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE
GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1034 Valor(es) Título: R\$ 380,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/04/2021 Nº.Tit.Banco: 00910890000008P Ag./Cod.Ced.: 000896600071684
Protocolo: 1550182 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 30/03/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: V. M. B. GUERREIRO AGUA POTAVEL - ME
Favorecido: V. M. B. GUERREIRO AGUA POTAVEL - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000666 Valor(es) Título: R\$ 3.279,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009035000000036 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1550183 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 733 Valor(es) Título: R\$ 5.511,14 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009035000000095 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1550184 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 15/12/2020 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000673 Valor(es) Título: R\$ 5.177,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009035800000115 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1550185 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000683 Valor(es) Título: R\$ 4.328,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009101300000022 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1550186 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 13/01/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 763 Valor(es) Título: R\$ 4.403,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 009101300000103 Ag./Cod. Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1550187 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 13/01/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 261019 2 Valor(es) Título: R\$ 974,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/11/2020 Nº. Tit. Banco: 109-00230816-7 Ag./Cod. Ced.: 7632069913/4387
Protocolo: 1550220 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 28/09/2020 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



Endereço: R 1, SN - Q 8 MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 265747 1 Valor(es) Título: R\$ 1.174,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/01/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00239173-4 Ag./Cod. Ced.: 7832069913/4387
Protocolo: 1550223 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD
Favorecido: EP DIST DE LUB PEC FILTROS LTD

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 66 Valor(es) Título: R\$ 2.860,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 211000720 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1550244 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVI OS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVI OS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 955 Valor(es) Título: R\$ 3.170,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 211000739 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1550245 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVI OS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVI OS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 762/04 Valor(es) Título: R\$ 4.403,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/05/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049432989 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1550325 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 683/004 Valor(es) Título: R\$ 4.308,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/05/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049432997 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1550326 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006749-01 Valor(es) Título: R\$ 7.326,52 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000082166 Ag./Cod. Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1550337 Data Entrada: 10/05/2021 Data Emissão: 10/03/2021 DATA PROTESTO: 18/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006790-01 Valor(es) Título: R\$ 436,86 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000082522 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1550338 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 16/03/2021 **DATA PROTESTO: 18/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006819-01 Valor(es) Título: R\$ 2.561,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000082875 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1550339 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 18/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006839-01 Valor(es) Título: R\$ 3.070,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000083081 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1550340 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 24/03/2021 **DATA PROTESTO: 18/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N QD 08 MODULOS 18 A 21 S/N PO, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 0006860-01 Valor(es) Título: R\$ 3.958,46 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000083235 Ag./Cod.Ced.: 002344200113794
Protocolo: 1550341 Data Entrada: 12/05/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 18/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA
Favorecido: AUTO ELETRICA E ACESS RIO PRETO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4721 Valor(es) Título: R\$ 950,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/05/2021 Nº.Tit.Banco: 231590521004721 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1550545 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4657 Valor(es) Título: R\$ 1.500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/04/2021 Nº.Tit.Banco: 231590421004657 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1550548 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



154

Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 29416/3 Valor(es) Título: R\$ 4.116,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000158960 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1550627 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 04/02/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 29487/3 Valor(es) Título: R\$ 2.778,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/05/2021 Nº.Tit.Banco: 00900000015924P Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1550628 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 08/02/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 30039/2 Valor(es) Título: R\$ 6.175,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000166971 Ag./Cod.Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1550629 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 02/03/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA LTDA**
Endereço: RUA 01 ESQUINA COM RUA 18 SN QD08 LT18 0, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DSI 0001018101 Valor(es) Título: R\$ 426,06 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/03/2021 Nº.Tit.Banco: 109-00002971-1 Ag./Cod.Ced.: 4439356462/4387
Protocolo: 1550728 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: IDEACARGO COM E SERV LTDA EPP
Favorecido: IDEACARGO COM E SERV LTDA EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 182021 Valor(es) Título: R\$ 4.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/04/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000000037 Ag./Cod.Ced.: YK0966003649199
Protocolo: 1550736 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 26/03/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: MP ENERGIA PRODUcoes E EVENTOS EIRELI ME
Favorecido: MP ENERGIA PRODUcoes E EVENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904024130 Valor(es) Título: R\$ 487,85 Endosso:
Vencimento: 26/04/2021 Nº.Tit.Banco: 72728 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1550963 Data Entrada: 13/05/2021 Data Emissão: 15/03/2021 **DATA PROTESTO: 20/05/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, QD 08 MOD 18 A 21 SN, POLO EMPRES GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 69735 Valor(es) Título: R\$ 3.105,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco: 000000127138873 Ag./Cod.Ced.: 251200000636674
Protocolo: 1551216 Data Entrada: 14/05/2021 Data Emissão: 19/03/2021 **DATA PROTESTO: 21/05/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA
Favorecido: INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MODULOS 18 A 21, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 29 Valor(es) Título: R\$ 800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/04/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000000039 Ag./Cod.Ced.: YK0966003649199
Protocolo: 1551515 Data Entrada: 17/05/2021 Data Emissão: 03/04/2021 **DATA PROTESTO: 21/05/2021**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: MP ENERGIA PRODUcoes E EVENTOS EIRELI ME
Favorecido: MP ENERGIA PRODUcoes E EVENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 101609 2/6 Valor(es) Título: R\$ 3.737,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/05/2021 Nº.Tit.Banco: 332600000109972 Ag./Cod.Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1551701 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 08/03/2021 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000667 Valor(es) Título: R\$ 5.364,71 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009035300000038 Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551710 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 18/12/2020 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 736 Valor(es) Título: R\$ 3.518,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009035300000119 Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551711 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 18/12/2020 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 746 Valor(es) Título: R\$ 4.312,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009035800000239 Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551712 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000708 Valor(es) Título: R\$ 8.944,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009102900000022 Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551713 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 000717 Valor(es) Título: R\$ 2.916,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 Nº.Tit.Banco: 009105500000014 Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551714 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 788 Valor(es) Título: R\$ 6.715,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/03/2021 Nº.Tit.Banco: 00910550000009P Ag./Cod.Ced.: 001147900191078
Protocolo: 1551715 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS GOIAS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, D - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 967055 Valor(es) Título: R\$ 3.687,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/05/2021 Nº.Tit.Banco: 109-05450434-1 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1551752 Data Entrada: 18/05/2021 Data Emissão: 29/03/2021 **DATA PROTESTO: 24/05/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI**
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7398 Valor(es) Título: R\$ 3.725,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/05/2021 Nº.Tit.Banco: 00910980000016P Ag./Cod.Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1551849 Data Entrada: 19/05/2021 Data Emissão: 08/04/2021 **DATA PROTESTO: 25/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS LTDA
Favorecido: TERRA AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI**
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7402 Valor(es) Título: R\$ 990,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009109900000027 Ag./Cod.Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1551850 Data Entrada: 19/05/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 25/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: TERRA AUTO PECAS LTDA
Favorecido: TERRA AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2313 Valor(es) Título: R\$ 5.935,43 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/05/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002138 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1551895 Data Entrada: 19/05/2021 Data Emissão: 13/04/2021 **DATA PROTESTO: 25/05/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 061554 Valor(es) Título: R\$ 120,00 Endosso:
Vencimento: 21/03/2021 Nº.Tit.Banco: 72886 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1552033 Data Entrada: 19/05/2021 Data Emissão: 15/03/2021 **DATA PROTESTO: 25/05/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULOS 18 A 21, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFS69 Valor(es) Título: R\$ 380,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/05/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000000047 Ag./Cod.Ced.: YK3743000002134
Protocolo: 1552274 Data Entrada: 20/05/2021 Data Emissão: 12/04/2021 **DATA PROTESTO: 27/05/2021**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: JOELSON SILVA ARAUJO 88533590210
Favorecido: JOELSON SILVA ARAUJO 88533590210

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13167/1 Valor(es) Título: R\$ 10.803,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000095853 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1552521 Data Entrada: 21/05/2021 Data Emissão: 09/03/2021 **DATA PROTESTO: 27/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13179/1 Valor(es) Título: R\$ 6.210,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/04/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000095985 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1552522 Data Entrada: 21/05/2021 Data Emissão: 10/03/2021 **DATA PROTESTO: 27/05/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13297 Valor(es) Título: R\$ 1.295,97 Endosso: Mandato

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



Handwritten signature

Vencimento:25/04/2021 Nº.Tit.Banco:00900000009699P Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1552523 Data Entrada: 21/05/2021 Data Emissão: 15/03/2021 DATA PROTESTO: 27/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13299 Valor(es) Título: R\$ 2.905,01 Endosso: Mandato
Vencimento:25/04/2021 Nº.Tit.Banco:009000000097015 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1552524 Data Entrada: 21/05/2021 Data Emissão: 15/03/2021 DATA PROTESTO: 27/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13610 Valor(es) Título: R\$ 5.086,50 Endosso: Mandato
Vencimento:25/04/2021 Nº.Tit.Banco:009000000099786 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1552525 Data Entrada: 21/05/2021 Data Emissão: 29/03/2021 DATA PROTESTO: 27/05/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2318 Valor(es) Título: R\$ 1.192,95 Endosso: Mandato
Vencimento:14/05/2021 Nº.Tit.Banco:243800000002145 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1552699 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 23/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2317 Valor(es) Título: R\$ 7.376,85 Endosso: Mandato
Vencimento:14/05/2021 Nº.Tit.Banco:243800000002144 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1552708 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 23/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 C R13 QD 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 19204 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso: Mandato
Vencimento:23/03/2021 Nº.Tit.Banco:0091310.5243611 Ag./Cod.Ced.: 001429000192066
Protocolo: 1552718 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Favorecido: TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 231 Valor(es) Título: R\$ 270,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/04/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000017-1 Ag./Cod. Ced.: 8900088650/4387
Protocolo: 1552734 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 06/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QUADRA 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 882255 Valor(es) Título: R\$ 501,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/05/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040015-9 Ag./Cod. Ced.: 4467126134/4387
Protocolo: 1552746 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 08/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA
Favorecido: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 882255 Valor(es) Título: R\$ 3.243,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/05/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040043-9 Ag./Cod. Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1552760 Data Entrada: 24/05/2021 Data Emissão: 08/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7418 Valor(es) Título: R\$ 335,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/05/2021 Nº. Tit. Banco: 009110500000174 Ag./Cod. Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1552881 Data Entrada: 25/05/2021 Data Emissão: 15/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS LTDA
Favorecido: TERRA AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2323 Valor(es) Título: R\$ 1.138,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/05/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002151 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1552910 Data Entrada: 25/05/2021 Data Emissão: 26/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 24, 00 - QD 8 LT 18E, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 966572 Valor(es) Título: R\$ 458,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/04/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00030885-3 Ag./Cod. Ced.: 4309040725/4387
Protocolo: 1552946 Data Entrada: 25/05/2021 Data Emissão: 22/03/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: TRANSPER TRANSPORTE B P L EPP
Favorecido: TRANSPER TRANSPORTE B P L EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



Endereço: RUA 24, 00 - QD 8 LT 18E, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 966043 Valor(es) Título: R\$ 193,05 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/04/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00030801-0 Ag./Cod. Ced.: 4309040725/4387
Protocolo: 1552948 Data Entrada: 25/05/2021 Data Emissão: 18/03/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: TRANSPEL TRANSPORTE B P L EPP
Favorecido: TRANSPEL TRANSPORTE B P L EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 24, 00 - QD 8 LT 18E, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 967054 Valor(es) Título: R\$ 1.286,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/05/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00030919-0 Ag./Cod. Ced.: 4309040725/4387
Protocolo: 1552953 Data Entrada: 25/05/2021 Data Emissão: 29/03/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: TRANSPEL TRANSPORTE B P L EPP
Favorecido: TRANSPEL TRANSPORTE B P L EPP

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 708/004 Valor(es) Título: R\$ 8.944,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049433004 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1553037 Data Entrada: 26/05/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 778/04 Valor(es) Título: R\$ 6.337,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº. Tit. Banco: 004000049433012 Ag./Cod. Ced.: 003708700000655
Protocolo: 1553038 Data Entrada: 26/05/2021 Data Emissão: 10/02/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: RDF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Favorecido: EC EQUIP GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7421 Valor(es) Título: R\$ 320,22 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/05/2021 Nº. Tit. Banco: 009110600000023 Ag./Cod. Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1553059 Data Entrada: 26/05/2021 Data Emissão: 16/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS LTDA
Favorecido: TERRA AUTO PECAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 228 Valor(es) Título: R\$ 2.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/04/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000016-3 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1553150 Data Entrada: 26/05/2021 Data Emissão: 06/04/2021 DATA PROTESTO: 01/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: R 1 Q.08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 4121 Valor(es) Título: R\$ 734,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040633-9 Ag./Cod.Ced.: 7417255184/4387
Protocolo: 1553302 Data Entrada: 27/05/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: C P DE MELO
Favorecido: C P DE MELO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1812 Valor(es) Título: R\$ 595,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/05/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001812 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1553359 Data Entrada: 27/05/2021 Data Emissão: 23/04/2021 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1810 Valor(es) Título: R\$ 6.215,44 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/05/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001810 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1553367 Data Entrada: 27/05/2021 Data Emissão: 23/04/2021 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1,SN QUADRA B, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009033000000483 Ag./Cod.Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1553443 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13 Q8 LTS 18 A 21, POLO EMP, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 24 Valor(es) Título: R\$ 30.725,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000000240 Ag./Cod.Ced.: 006711300110906
Protocolo: 1553454 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 26/04/2021 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: MULTYENG
Favorecido: MULTYENG SERVICOS ELETRICOS E. LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4605 Valor(es) Título: R\$ 1.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/05/2021 Nº.Tit.Banco: 231590521004605 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1553470 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 18/01/2021 DATA PROTESTO: 04/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI



5914280

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4597 Valor(es) Título: R\$ 2.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/05/2021 Nº.Tit.Banco:231590521004597 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1553474 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4601 Valor(es) Título: R\$ 2.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/05/2021 Nº.Tit.Banco:231590521004601 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1553477 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 18/01/2021 **DATA PROTESTO: 04/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2334 Valor(es) Título: R\$ 2.911,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/05/2021 Nº.Tit.Banco:24380000002159 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1553478 Data Entrada: 28/05/2021 Data Emissão: 29/04/2021 **DATA PROTESTO: 04/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2335 Valor(es) Título: R\$ 1.408,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/05/2021 Nº.Tit.Banco:243800000002160 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1553709 Data Entrada: 31/05/2021 Data Emissão: 30/04/2021 **DATA PROTESTO: 07/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 977 Valor(es) Título: R\$ 4.440,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/05/2021 Nº.Tit.Banco:211000950 Ag./Cod.Ced.: 39501235534
Protocolo: 1553757 Data Entrada: 31/05/2021 Data Emissão: 04/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/06/2021**
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 10 Valor(es) Título: R\$ 6.900,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/05/2021 Nº.Tit.Banco:157-000000u8-4 Ag./Cod.Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1553989 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

Pág. 88 / 183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 004049 Valor(es) Título: R\$ 147,53 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº Tit. Banco: 73185 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554017 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 004048 Valor(es) Título: R\$ 321,66 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº Tit. Banco: 73188 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554018 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 004050 Valor(es) Título: R\$ 2.367,97 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº Tit. Banco: 73189 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554019 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 004071 Valor(es) Título: R\$ 80,28 Endosso:
Vencimento: 18/05/2021 Nº Tit. Banco: 73191 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554020 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 004305 Valor(es) Título: R\$ 100,00 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº Tit. Banco: 73183 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554021 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 004306 Valor(es) Título: R\$ 150,00 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº Tit. Banco: 73184 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554022 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 004307 Valor(es) Título: R\$ 119,03 Endosso:
Vencimento: 04/05/2021 Nº. Tit. Banco: 73186 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554023 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 061767 Valor(es) Título: R\$ 480,00 Endosso:
Vencimento: 07/05/2021 Nº. Tit. Banco: 73187 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554024 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 004336 Valor(es) Título: R\$ 150,00 Endosso:
Vencimento: 18/05/2021 Nº. Tit. Banco: 73190 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554025 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 004337 Valor(es) Título: R\$ 192,00 Endosso:
Vencimento: 18/05/2021 Nº. Tit. Banco: 73192 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554026 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 061906 Valor(es) Título: R\$ 480,00 Endosso:
Vencimento: 19/05/2021 Nº. Tit. Banco: 73193 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1554027 Data Entrada: 01/06/2021 Data Emissão: 23/04/2021 **DATA PROTESTO: 08/06/2021**
Apresentante: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Credor: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS
Favorecido: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GOI, GO
Num. Título: DMI 71266201 Valor(es) Título: R\$ 100,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº. Tit. Banco: 70685000143085d Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564084 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 29/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71524601 Valor(es) Título: R\$ 117,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432853 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554085 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71751501 Valor(es) Título: R\$ 120,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434855 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554086 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 26/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71499001 Valor(es) Título: R\$ 131,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432659 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554087 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 10/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71132201 Valor(es) Título: R\$ 170,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429822 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554089 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71300701 Valor(es) Título: R\$ 170,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431126 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554090 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 30/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71694101 Valor(es) Título: R\$ 173,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434460 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554091 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



JS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71070801 Valor(es) Título: R\$ 175,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco:706850001429311 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554092 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71644601 Valor(es) Título: R\$ 211,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº.Tit.Banco:706850001434094 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554093 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71712701 Valor(es) Título: R\$ 215,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/05/2021 Nº.Tit.Banco:706850001434572 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554094 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71695101 Valor(es) Título: R\$ 226,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/05/2021 Nº.Tit.Banco:706850001434476 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554095 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71494901 Valor(es) Título: R\$ 237,68 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/05/2021 Nº.Tit.Banco:706850001432627 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554096 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71568101 Valor(es) Título: R\$ 246,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/05/2021 Nº.Tit.Banco:706850001433134 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554097 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 14/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71335601 Valor(es) Título: R\$ 268,63 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431401 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554098 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71390801 Valor(es) Título: R\$ 280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431803 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554100 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 05/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71694301 Valor(es) Título: R\$ 290,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434461 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554101 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71045201 Valor(es) Título: R\$ 302,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429115 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554102 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 16/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71744001 Valor(es) Título: R\$ 329,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434809 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554103 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71267001 Valor(es) Título: R\$ 409,55 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001430864 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554105 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 29/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71021701 Valor(es) Título: R\$ 474,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/04/2021 Nº Tit. Banco: 706850001428913 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554106 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 15/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71808501 Valor(es) Título: R\$ 510,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/05/2021 Nº Tit. Banco: 706850001435340 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554107 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4696 Valor(es) Título: R\$ 533,44 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/05/2021 Nº Tit. Banco: 231590521004696 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1554108 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70589002 Valor(es) Título: R\$ 534,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/04/2021 Nº Tit. Banco: 706850001425403 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554109 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71634201 Valor(es) Título: R\$ 547,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/05/2021 Nº Tit. Banco: 706850001434002 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554110 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 16/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70843002 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/05/2021 Nº Tit. Banco: 706850001427486 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554111 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71649701 Valor(es) Título: R\$ 562,46 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434133 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554112 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71792301 Valor(es) Título: R\$ 574,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435180 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554113 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71292801 Valor(es) Título: R\$ 576,13 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431076 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554114 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 30/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71497501 Valor(es) Título: R\$ 577,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432653 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554115 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 10/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71493001 Valor(es) Título: R\$ 578,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432606 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554116 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71270701 Valor(es) Título: R\$ 580,37 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001430890 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554117 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 29/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71459401 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432368 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554118 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 08/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71375001 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431676 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554119 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 05/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71691201 Valor(es) Título: R\$ 621,42 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001434433 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554120 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71633601 Valor(es) Título: R\$ 633,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001433994 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554121 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 16/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71651701 Valor(es) Título: R\$ 650,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001434143 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554122 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71144501 Valor(es) Título: R\$ 663,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001429923 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554123 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO

Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71083001 Valor(es) Título: R\$ 677,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429400 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554124 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71375501 Valor(es) Título: R\$ 690,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431682 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554125 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 05/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71085901 Valor(es) Título: R\$ 702,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429428 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554126 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70271603 Valor(es) Título: R\$ 704,93 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422995 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554127 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71158501 Valor(es) Título: R\$ 723,23 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001430043 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554128 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71675001 Valor(es) Título: R\$ 733,48 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434328 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554129 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



002160

Handwritten signature

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71636801 Valor(es) Título: R\$ 743,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434013 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554130 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/04/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70662702 Valor(es) Título: R\$ 750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426113 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554131 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70107403 Valor(es) Título: R\$ 750,09 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001421741 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554132 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/01/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69721904 Valor(es) Título: R\$ 750,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001418693 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554133 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 21/12/2020 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71072401 Valor(es) Título: R\$ 752,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429313 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554134 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71327701 Valor(es) Título: R\$ 757,42 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431381 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554135 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71786501 Valor(es) Título: R\$ 762,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435102 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554136 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71664601 Valor(es) Título: R\$ 766,82 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434267 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554137 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71778701 Valor(es) Título: R\$ 775,31 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435042 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554138 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 26/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71108101 Valor(es) Título: R\$ 779,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429597 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554139 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769204 Valor(es) Título: R\$ 784,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001419038 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554140 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/12/2020 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70686102 Valor(es) Título: R\$ 801,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426294 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554141 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71044301 Valor(es) Título: R\$ 818,29 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001429107 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554142 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 16/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71316201 Valor(es) Título: R\$ 825,17 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431313 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554143 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70650002 Valor(es) Título: R\$ 833,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426001 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554144 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70650003 Valor(es) Título: R\$ 833,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426002 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554145 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69703004 Valor(es) Título: R\$ 833,55 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001418553 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554146 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 18/12/2020 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70742202 Valor(es) Título: R\$ 840,35 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426716 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554147 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70742203 Valor(es) Título: R\$ 840,35 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426717 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554148 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4712 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº. Tit. Banco: 231590521004712 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1554149 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71068801 Valor(es) Título: R\$ 889,45 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001429288 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554150 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71207201 Valor(es) Título: R\$ 872,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001430422 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554151 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71207202 Valor(es) Título: R\$ 872,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001430423 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554152 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71542101 Valor(es) Título: R\$ 921,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432943 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554154 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 13/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70707202 Valor(es) Título: R\$ 925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426435 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554155 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70707203 Valor(es) Título: R\$ 925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426437 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554156 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD. 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69769504 Valor(es) Título: R\$ 930,23 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419052 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554157 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/12/2020 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71653401 Valor(es) Título: R\$ 935,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001434155 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554158 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 19/04/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70820102 Valor(es) Título: R\$ 989,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427303 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554159 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 02/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71524301 Valor(es) Título: R\$ 1.005,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432849 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554160 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71744501 Valor(es) Título: R\$ 1.005,07 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001434813 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554161 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70354603 Valor(es) Título: R\$ 1.025,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423621 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554162 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70530602 Valor(es) Título: R\$ 1.037,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001425025 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554163 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70530603 Valor(es) Título: R\$ 1.037,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001425026 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554164 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70247103 Valor(es) Título: R\$ 1.037,62 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422810 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554165 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70247104 Valor(es) Título: R\$ 1.037,63 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422811 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554166 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



✓



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70882302 Valor(es) Título: R\$ 1.222,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427845 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554168 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 05/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69986604 Valor(es) Título: R\$ 1.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001420718 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554169 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70679702 Valor(es) Título: R\$ 1.325,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426246 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554170 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70679703 Valor(es) Título: R\$ 1.325,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001426247 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554171 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70343103 Valor(es) Título: R\$ 1.537,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423550 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554172 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71791301 Valor(es) Título: R\$ 1.550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435171 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554173 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD. 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 69883204 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001419906 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554176 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 06/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4708 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº. Tit. Banco: 231590521004708 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1554177 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 24/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70725002 Valor(es) Título: R\$ 1.850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426608 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554178 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70725003 Valor(es) Título: R\$ 1.850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426609 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554179 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70988802 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426685 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554180 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 12/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70231803 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422705 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554181 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 26/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



Handwritten mark

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70231804 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422706 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554182 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4692 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/05/2021 Nº. Tit. Banco: 231590521004692 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1554183 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71492601 Valor(es) Título: R\$ 2.042,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432603 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554184 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70267803 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422968 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554185 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 28/01/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4703 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº. Tit. Banco: 231590521004703 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1554186 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2341 Valor(es) Título: R\$ 2.544,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002166 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1554187 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO MF
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70125403 Valor(es) Título: R\$ 2.772,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421918 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554188 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70125404 Valor(es) Título: R\$ 2.772,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001421919 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554189 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 20/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752220 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363618 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554190 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753620 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363655 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554191 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776220 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363830 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554192 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314601 Valor(es) Título: R\$ 3.573,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/04/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431291 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554193 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 09/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:51



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632603 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/04/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423282 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554194 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 29/01/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70980802 Valor(es) Título: R\$ 4.280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428605 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554196 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 11/03/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 242 Valor(es) Título: R\$ 170,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/05/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000018-9 Ag./Cod.Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1554288 Data Entrada: 02/06/2021 Data Emissão: 14/04/2021 DATA PROTESTO: 09/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 100375 4/4 Valor(es) Título: R\$ 1.185,56 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 332600000108800 Ag./Cod.Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1554448 Data Entrada: 04/06/2021 Data Emissão: 26/01/2021 DATA PROTESTO: 10/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2342 Valor(es) Título: R\$ 1.380,72 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002168 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1554450 Data Entrada: 04/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 DATA PROTESTO: 10/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2343 Valor(es) Título: R\$ 1.439,68 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002170 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1554451 Data Entrada: 04/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 DATA PROTESTO: 10/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0118243 Valor(es) Título: R\$ 21.971,06 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/05/2021 Nº. Tit. Banco: 000006174362523 Ag./Cod. Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1554453 Data Entrada: 04/06/2021 Data Emissão: 27/02/2021 **DATA PROTESTO: 10/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 29487/4 Valor(es) Título: R\$ 2.778,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/05/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000169258 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1554829 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 08/02/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTELO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTELO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 30039/3 Valor(es) Título: R\$ 6.175,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/05/2021 Nº. Tit. Banco: 00900000016698P Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1554830 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 02/03/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTELO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTELO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71886701 Valor(es) Título: R\$ 148,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436102 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554865 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 30/04/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71886901 Valor(es) Título: R\$ 240,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435785 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554867 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 29/04/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71886601 Valor(es) Título: R\$ 729,61 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436101 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554877 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 30/04/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EM/RESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71316202 Valor(es) Título: R\$ 824,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431314 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554880 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71871301 Valor(es) Título: R\$ 1.641,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435802 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554888 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 30/04/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

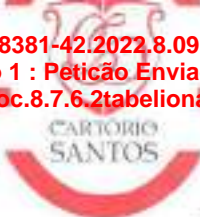
CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314602 Valor(es) Título: R\$ 3.565,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001431292 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554897 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632604 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423283 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1554898 Data Entrada: 08/06/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 14/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4722 Valor(es) Título: R\$ 950,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/06/2021 Nº.Tit.Banco: 231590621004722 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1555004 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 03/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70820103 Valor(es) Título: R\$ 989,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427304 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555005 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 02/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Re
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:51

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4658 Valor(es) Título: R\$ 1.500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/05/2021 Nº.Tit.Banco: 231590521004658 Ag./Cod.Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1555007 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13167/2 Valor(es) Título: R\$ 10.803,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000095861 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1555028 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 09/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 13179/2 Valor(es) Título: R\$ 6.210,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000095993 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1555029 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 10/03/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, ESQUINA COM QUADRA 08 MODULOS 1, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 14039 Valor(es) Título: R\$ 1.106,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº.Tit.Banco: 009000000103686 Ag./Cod.Ced.: 000395600192279
Protocolo: 1555030 Data Entrada: 09/06/2021 Data Emissão: 16/04/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NEOBETEL EPI GO
Favorecido: NEOBETEL EPI GO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 81752221 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363619 Ag./Cod.Ced.: 001875348600022
Protocolo: 1555319 Data Entrada: 10/06/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 81753621 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363656 Ag./Cod.Ced.: 001875348600022
Protocolo: 1555320 Data Entrada: 10/06/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Av. Independência, Quadra Area, Lote 01, Sala 01, Aparecida Shopping, Setor Serra Dourada-4ª Etapa - Aparecida de Goiânia-GO
Cep: 74.973-753. Telefones (62) 3283-1105 e 3283-1180 - Site: protesto.aparecida.br
e-mails: atendimento@tabaparecida.com.br; protesto@tabaparecida.com.br; notas@tabaparecida.com.br; rdpi@tabaparecida.com.br
Pág. 111 / 183



Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776221 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363831 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555321 Data Entrada: 10/06/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 15955/1 Valor(es) Título: R\$ 1.424,45 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 009237000185445 Ag./Cod.Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1555359 Data Entrada: 10/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN QD.08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 15956/1 Valor(es) Título: R\$ 244,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 009237000185445 Ag./Cod.Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1555360 Data Entrada: 10/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 **DATA PROTESTO: 16/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71929801 Valor(es) Título: R\$ 751,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001436449 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555419 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 04/05/2021 **DATA PROTESTO: 18/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70354604 Valor(es) Título: R\$ 1.025,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423622 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555424 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 02/02/2021 **DATA PROTESTO: 18/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70882303 Valor(es) Título: R\$ 1.222,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001427846 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555428 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 05/03/2021 **DATA PROTESTO: 18/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70343104 Valor(es) Título: R\$ 1.537,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001423551 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555430 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 02/02/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA RUA 1, QD. 08 MOD. 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 001 Valor(es) Título: R\$ 10.288,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 363330000000135 Ag./Cod.Ced.: 002001794900032
Protocolo: 1555440 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 28/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: HOTEL DOS VIAJANTES EIRELI
Favorecido: HOTEL DOS VIAJANTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1820 Valor(es) Título: R\$ 3.098,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/05/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001820 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1555614 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1826 Valor(es) Título: R\$ 299,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/05/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001826 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1555615 Data Entrada: 11/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71978901 Valor(es) Título: R\$ 261,64 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001436848 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555651 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71999901 Valor(es) Título: R\$ 273,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437030 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555652 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 07/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 7200401 Valor(es) Título: R\$ 522,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001437033 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555658 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 07/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71375002 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431677 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555660 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 05/04/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71998701 Valor(es) Título: R\$ 700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001437021 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555663 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 07/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71983201 Valor(es) Título: R\$ 740,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436880 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555664 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71983001 Valor(es) Título: R\$ 742,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436876 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555665 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71981801 Valor(es) Título: R\$ 755,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436871 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555666 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71986801 Valor(es) Título: R\$ 755,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001436915 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555667 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72011901 Valor(es) Título: R\$ 784,42 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437121 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555668 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 07/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71983101 Valor(es) Título: R\$ 955,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001436879 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1555671 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 Q.8 MODULO 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, AP DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 1086 Valor(es) Título: R\$ 1.324,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/05/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1555746 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 02/05/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Credor: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Favorecido: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 Q.8 MODULO 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 1062 Valor(es) Título: R\$ 1.241,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/04/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1555747 Data Entrada: 14/06/2021 Data Emissão: 01/04/2021 DATA PROTESTO: 18/06/2021
Apresentante: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Credor: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Favorecido: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL036 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº.Tit.Banco: 57877000000003 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1555838 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 DATA PROTESTO: 22/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:52



Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL035 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº Tit. Banco: 578770000000035 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1555854 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL032 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº Tit. Banco: 578770000000032 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1555859 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL033 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº Tit. Banco: 578770000000033 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1555860 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 10, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 101609 3/6 Valor(es) Título: R\$ 3.737,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/06/2021 Nº Tit. Banco: 332600000109973 Ag./Cod. Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1555861 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 08/03/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL034 Valor(es) Título: R\$ 29.591,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº Tit. Banco: 578770000000034 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1555864 Data Entrada: 15/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71493002 Valor(es) Título: R\$ 578,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº Tit. Banco: 706850001432607 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556093 Data Entrada: 16/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71492602 Valor(es) Título: R\$ 2.042,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432600 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556100 Data Entrada: 16/06/2021 Data Emissão: 09/04/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2358 Valor(es) Título: R\$ 2.939,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002188 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1556104 Data Entrada: 16/06/2021 Data Emissão: 18/05/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 248 Valor(es) Título: R\$ 375,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/05/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000019-7 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1556171 Data Entrada: 16/06/2021 Data Emissão: 28/04/2021 **DATA PROTESTO: 22/06/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7398 Valor(es) Título: R\$ 3.725,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/06/2021 Nº. Tit. Banco: 009109800000178 Ag./Cod. Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1556267 Data Entrada: 17/06/2021 Data Emissão: 08/04/2021 **DATA PROTESTO: 23/06/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS
Favorecido: TERRA AUTO PECAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72032001 Valor(es) Título: R\$ 220,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001437259 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556280 Data Entrada: 17/06/2021 Data Emissão: 10/05/2021 **DATA PROTESTO: 23/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71497502 Valor(es) Título: R\$ 577,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432654 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556285 Data Entrada: 17/06/2021 Data Emissão: 10/04/2021 **DATA PROTESTO: 23/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:52



✓

Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2362 Valor(es) Título: R\$ 1.467,84 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002193 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1556290 Data Entrada: 17/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 23/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70980803 Valor(es) Título: R\$ 4.280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428606 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556292 Data Entrada: 17/06/2021 Data Emissão: 11/03/2021 **DATA PROTESTO: 23/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72075101 Valor(es) Título: R\$ 628,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437529 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556516 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 11/05/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70988803 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428686 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556533 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 12/03/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2364 Valor(es) Título: R\$ 2.962,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/06/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002195 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1556535 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 20/05/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MODULOS 18 A 21 SNR, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 27770034 Valor(es) Título: R\$ 2.737,76 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/06/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000149020 Ag./Cod.Ced.: YK3979009852310
Protocolo: 1556588 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 14/03/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: MGL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE EIRELI - ME

Handwritten signature/initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: MGL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE EIRELI - ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 0 QD 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF72 Valor(es) Título: R\$ 3.700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000000072 Ag./Cod.Ced.: 271200001124534
Protocolo: 1556613 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 07/05/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149
Favorecido: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1842 Valor(es) Título: R\$ 580,86 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001842 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1556614 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 18/05/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1843 Valor(es) Título: R\$ 1.466,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001843 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1556619 Data Entrada: 18/06/2021 Data Emissão: 18/05/2021 **DATA PROTESTO: 24/06/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72156401 Valor(es) Título: R\$ 133,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001438266 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556649 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 14/05/2021 **DATA PROTESTO: 25/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72121801 Valor(es) Título: R\$ 262,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437960 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556653 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 13/05/2021 **DATA PROTESTO: 25/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72102101 Valor(es) Título: R\$ 567,13 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437833 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556659 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 12/05/2021 **DATA PROTESTO: 25/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:52

Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72101501 Valor(es) Título: R\$ 692,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437829 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556661 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72122501 Valor(es) Título: R\$ 977,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437965 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556666 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 13/05/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71524302 Valor(es) Título: R\$ 1.005,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432850 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556668 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70530604 Valor(es) Título: R\$ 1.037,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001425027 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556669 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 12/02/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72084301 Valor(es) Título: R\$ 4.400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437603 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1556679 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0119176 Valor(es) Título: R\$ 4.491,44 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000006175529942 Ag./Cod.Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1556680 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7484 Valor(es) Título: R\$ 735,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº.Tit.Banco: 00911300000118 Ag./Cod.Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1556690 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 10/05/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS
Favorecido: TERRA AUTO PECAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7487 Valor(es) Título: R\$ 176,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/06/2021 Nº.Tit.Banco: 00911300000169 Ag./Cod.Ced.: 002119900308722
Protocolo: 1556691 Data Entrada: 21/06/2021 Data Emissão: 10/05/2021 DATA PROTESTO: 25/06/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS
Favorecido: TERRA AUTO PECAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 328274 1 Valor(es) Título: R\$ 406,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 109-06452443-0 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1556824 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 DATA PROTESTO: 29/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 327992 1 Valor(es) Título: R\$ 709,93 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 109-06452200-4 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1556827 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 29/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 328113 1 Valor(es) Título: R\$ 715,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 109-06452252-5 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1556828 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 05/05/2021 DATA PROTESTO: 29/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 327838 1 Valor(es) Título: R\$ 716,38 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº.Tit.Banco: 109-06452103-0 Ag./Cod.Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1556829 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 03/05/2021 DATA PROTESTO: 29/06/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA



1522201

Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 328325 1 Valor(es) Título: R\$ 733,58 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/06/2021 Nº. Tit. Banco: 109-06452459-6 Ag./Cod. Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1556830 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 06/05/2021 **DATA PROTESTO: 29/06/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 998 Valor(es) Título: R\$ 2.360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº. Tit. Banco: 211001166 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1556847 Data Entrada: 22/06/2021 Data Emissão: 26/05/2021 **DATA PROTESTO: 29/06/2021**
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71633602 Valor(es) Título: R\$ 633,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001433995 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557083 Data Entrada: 23/06/2021 Data Emissão: 16/04/2021 **DATA PROTESTO: 29/06/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72178501 Valor(es) Título: R\$ 147,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001438434 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557277 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 17/05/2021 **DATA PROTESTO: 01/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72178301 Valor(es) Título: R\$ 355,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001438432 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557283 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 17/05/2021 **DATA PROTESTO: 01/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R1 S/N QD:08, MODULOS 18A 21, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 05 Valor(es) Título: R\$ 2.745,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/06/2021 Nº. Tit. Banco: 0901/0000001182 Ag./Cod. Ced.: 3328/0000082627
Protocolo: 1557365 Data Entrada: 24/06/2021 Data Emissão: 14/05/2021 **DATA PROTESTO: 01/07/2021**
Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A
Credor: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56683871191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: VANDERLY RODRIGUES ROSA 56883871191

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72195201 Valor(es) Título: R\$ 825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001438568 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557460 Data Entrada: 25/06/2021 Data Emissão: 18/05/2021 **DATA PROTESTO: 01/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72229001 Valor(es) Título: R\$ 137,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001438828 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557548 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72281301 Valor(es) Título: R\$ 182,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001439227 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557549 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 21/05/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72228501 Valor(es) Título: R\$ 447,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001438823 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557556 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71649702 Valor(es) Título: R\$ 562,46 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001434134 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557560 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 19/04/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72238501 Valor(es) Título: R\$ 620,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/06/2021 Nº.Tit.Banco:706850001438896 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557562 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 19/05/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

VR



Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72258901 Valor(es) Título: R\$ 630,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001439044 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557563 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 20/05/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71675002 Valor(es) Título: R\$ 733,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434329 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557565 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71664602 Valor(es) Título: R\$ 766,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434268 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557566 Data Entrada: 28/06/2021 Data Emissão: 20/04/2021 **DATA PROTESTO: 02/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72292001 Valor(es) Título: R\$ 303,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/06/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001439313 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1557774 Data Entrada: 29/06/2021 Data Emissão: 22/05/2021 **DATA PROTESTO: 05/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2356 Valor(es) Título: R\$ 5.926,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/06/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002184 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1557803 Data Entrada: 29/06/2021 Data Emissão: 13/05/2021 **DATA PROTESTO: 05/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCÊL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 QD 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL DE GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DM 76583 Valor(es) Título: R\$ 201,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/01/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1557835 Data Entrada: 29/06/2021 Data Emissão: 09/12/2020 **DATA PROTESTO: 05/07/2021**
Apresentante: ALTERNATIATEM EIRELI,
Credor: ALTERNATIVATEM EIRELI,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Favorecido: ALTERNATIVATEM EIRELI...

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1, POLO EMPRES. APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 287 Valor(es) Título: R\$ 428,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000021-3 Ag./Cod.Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1557981 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 14/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1, POLO EMPRES. APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 257 Valor(es) Título: R\$ 513,30 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/06/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000020-5 Ag./Cod.Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1557982 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 12/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1861 Valor(es) Título: R\$ 338,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001861 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558009 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 27/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N QUADRA: 08, MODULOS 18 A, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF74 Valor(es) Título: R\$ 1.050,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000000074 Ag./Cod.Ced.: 271200001124534
Protocolo: 1558010 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 13/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149
Favorecido: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIA , APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1852 Valor(es) Título: R\$ 288,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001852 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558012 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 25/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1860 Valor(es) Título: R\$ 1.933,56 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001860 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558025 Data Entrada: 30/06/2021 Data Emissão: 27/05/2021 **DATA PROTESTO: 07/07/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:52



Handwritten signature

Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71207203 Valor(es) Título: R\$ 872,41 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001430424 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558166 Data Entrada: 01/07/2021 Data Emissão: 25/03/2021 DATA PROTESTO: 07/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70679704 Valor(es) Título: R\$ 1.325,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426248 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558172 Data Entrada: 01/07/2021 Data Emissão: 23/02/2021 DATA PROTESTO: 07/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2381 Valor(es) Título: R\$ 1.471,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002212 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1558173 Data Entrada: 01/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 07/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4693 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/06/2021 Nº. Tit. Banco: 231590671004693 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1558175 Data Entrada: 01/07/2021 Data Emissão: 22/02/2021 DATA PROTESTO: 07/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72295301 Valor(es) Título: R\$ 606,01 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439340 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558379 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72323101 Valor(es) Título: R\$ 658,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439537 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558380 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72323201 Valor(es) Título: R\$ 667,17 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439538 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558381 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72323001 Valor(es) Título: R\$ 745,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439538 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558382 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70707204 Valor(es) Título: R\$ 925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426438 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558385 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72295701 Valor(es) Título: R\$ 1.701,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439344 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558387 Data Entrada: 02/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72363901 Valor(es) Título: R\$ 355,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439881 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558515 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 27/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72324301 Valor(es) Título: R\$ 405,18 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439551 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558516 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 26/05/2021 DATA PROTESTO: 09/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



8922201

12

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72403501 Valor(es) Título: R\$ 461,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440214 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558520 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71786502 Valor(es) Título: R\$ 762,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435103 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558523 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72403401 Valor(es) Título: R\$ 777,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440213 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558524 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72374701 Valor(es) Título: R\$ 792,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439986 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558525 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 27/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72363101 Valor(es) Título: R\$ 909,49 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439874 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558527 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 27/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72398401 Valor(es) Título: R\$ 925,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440176 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558528 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72390301 Valor(es) Título: R\$ 1.507,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440110 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558532 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71791302 Valor(es) Título: R\$ 1.550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435172 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558533 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 27/04/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70725004 Valor(es) Título: R\$ 1.850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001426610 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558535 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 25/02/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70267805 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001422970 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558536 Data Entrada: 05/07/2021 Data Emissão: 28/01/2021 **DATA PROTESTO: 09/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72424301 Valor(es) Título: R\$ 330,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440310 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558673 Data Entrada: 06/07/2021 Data Emissão: 29/05/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2367 Valor(es) Título: R\$ 2.880,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002198 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1558699 Data Entrada: 06/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



Handwritten mark

Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632605 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423284 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558704 Data Entrada: 06/07/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 21 POLO EMPRESARIAL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 11937 Valor(es) Título: R\$ 7.840,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009110300000021 Ag./Cod. Ced.: 001147900052264
Protocolo: 1558741 Data Entrada: 06/07/2021 Data Emissão: 13/04/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: ATACADO DA CONSTRUCAO GOIAS
Favorecido: ATACADO DA CONSTRUCAO GOIAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 30039/4 Valor(es) Título: R\$ 5.174,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 009000000166998 Ag./Cod. Ced.: 001907000027863
Protocolo: 1558819 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 02/03/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Favorecido: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 N.0 POL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1496 Valor(es) Título: R\$ 7.944,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/06/2021 Nº. Tit. Banco: 009062100014961 Ag./Cod. Ced.: 002733200253030
Protocolo: 1558829 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 26/04/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: METALURGICA DALA
Favorecido: METALURGICA DALA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN QD 08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 16526/1 Valor(es) Título: R\$ 440,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/06/2021 Nº. Tit. Banco: 009237000191623 Ag./Cod. Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1558842 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 31/05/2021 **DATA PROTESTO: 13/07/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71316203 Valor(es) Título: R\$ 824,91 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431316 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022

R4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1558855 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71871302 Valor(es) Título: R\$ 1.641,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435803 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558859 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 30/04/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314603 Valor(es) Título: R\$ 3.565,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431293 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1558864 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, S/N, QD 08 MODULO 18 A 21, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 0119176 Valor(es) Título: R\$ 4.490,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/05/2021 Nº. Tit. Banco: 000006175529941 Ag./Cod. Ced.: 001379726100000
Protocolo: 1558865 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 17/03/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1830 Valor(es) Título: R\$ 307,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/06/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001830 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558962 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1869 Valor(es) Título: R\$ 430,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001869 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558966 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1853 Valor(es) Título: R\$ 1.435,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/06/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001853 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:52



R

Protocolo: 1558968 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1868 Valor(es) Título: R\$ 1.474,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001868 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558970 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1864 Valor(es) Título: R\$ 2.875,74 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/06/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001864 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1558974 Data Entrada: 07/07/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 13/07/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72427701 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440331 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559056 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4713 Valor(es) Título: R\$ 850,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 231590621004713 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1559062 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4723 Valor(es) Título: R\$ 950,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº. Tit. Banco: 231590721004723 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1559063 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 03/03/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4709 Valor(es) Título: R\$ 1.825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº. Tit. Banco: 231590621004709 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1559065 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13. QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4704 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/06/2021 Nº Tit. Banco: 231590621004704 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1559066 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72450201 Valor(es) Título: R\$ 3.360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/06/2021 Nº Tit. Banco: 706850001440541 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559069 Data Entrada: 08/07/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 14/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN QD 08 MODULOS 18/21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 16647/1 Valor(es) Título: R\$ 1.917,15 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/07/2021 Nº Tit. Banco: 009237000192905 Ag./Cod. Ced.: 006623000094005
Protocolo: 1559211 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 04/06/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM
Favorecido: IMPACTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72459201 Valor(es) Título: R\$ 193,56 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº Tit. Banco: 706850001440627 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559215 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 01/06/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72459501 Valor(es) Título: R\$ 215,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº Tit. Banco: 706850001440630 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559216 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 01/06/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71823701 Valor(es) Título: R\$ 248,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/05/2021 Nº Tit. Banco: 706850001435454 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022

022245

Protocolo: 1559217 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 28/04/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71817401 Valor(es) Título: R\$ 500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435411 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559220 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 28/04/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70267804 Valor(es) Título: R\$ 2.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/05/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001422969 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559224 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 28/01/2021 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752222 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363620 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559227 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753622 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363657 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559228 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776222 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363832 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559229 Data Entrada: 09/07/2021 Data Emissão: 22/08/2019 DATA PROTESTO: 15/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72485901 Valor(es) Título: R\$ 112,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001440826 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022

54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1559301 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72518501 Valor(es) Título: R\$ 490,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441078 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559312 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 04/06/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71929802 Valor(es) Título: R\$ 751,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436450 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559318 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72521401 Valor(es) Título: R\$ 773,76 Endosso: Mandato
Vencimento: 04/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441102 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559319 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 04/06/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72485101 Valor(es) Título: R\$ 1.055,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440817 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559321 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70882304 Valor(es) Título: R\$ 1.222,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001427647 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1559324 Data Entrada: 12/07/2021 Data Emissão: 05/03/2021 DATA PROTESTO: 16/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL040 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000046 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033



✓



Protocolo: 1559547 Data Entrada: 13/07/2021 Data Emissão: 09/06/2021 DATA PROTESTO: 19/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Num. Título: DMI FL041 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato

Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000047 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033

Protocolo: 1559558 Data Entrada: 13/07/2021 Data Emissão: 09/06/2021 DATA PROTESTO: 19/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Num. Título: DMI FL044 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato

Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000051 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033

Protocolo: 1559560 Data Entrada: 13/07/2021 Data Emissão: 09/06/2021 DATA PROTESTO: 19/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Num. Título: DMI FL046 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato

Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000052 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033

Protocolo: 1559561 Data Entrada: 13/07/2021 Data Emissão: 09/06/2021 DATA PROTESTO: 19/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Num. Título: DMI FL043 Valor(es) Título: R\$ 29.591,70 Endosso: Mandato

Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000050 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033

Protocolo: 1559564 Data Entrada: 13/07/2021 Data Emissão: 09/06/2021 DATA PROTESTO: 19/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO

Num. Título: DMI 101609 4/6 Valor(es) Título: R\$ 3.737,08 Endosso: Mandato

Vencimento: 06/07/2021 Nº. Tit. Banco: 332600000109974 Ag./Cod. Ced.: 001860651700021

Protocolo: 1559824 Data Entrada: 14/07/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 20/07/2021

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO

Num. Título: DMI 72536301 Valor(es) Título: R\$ 471,97 Endosso: Mandato

Vencimento: 07/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441236 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1560144 Data Entrada: 15/07/2021 Data Emissão: 07/06/2021 DATA PROTESTO: 21/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72534501 Valor(es) Título: R\$ 830,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441225 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560148 Data Entrada: 15/07/2021 Data Emissão: 07/06/2021 DATA PROTESTO: 21/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72561101 Valor(es) Título: R\$ 357,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441454 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560301 Data Entrada: 16/07/2021 Data Emissão: 08/06/2021 DATA PROTESTO: 22/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72556601 Valor(es) Título: R\$ 419,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441414 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560302 Data Entrada: 16/07/2021 Data Emissão: 08/06/2021 DATA PROTESTO: 22/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72557001 Valor(es) Título: R\$ 848,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441419 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560308 Data Entrada: 16/07/2021 Data Emissão: 08/06/2021 DATA PROTESTO: 22/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TFNCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71492603 Valor(es) Título: R\$ 2.042,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001432601 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560311 Data Entrada: 16/07/2021 Data Emissão: 09/04/2021 DATA PROTESTO: 22/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72613201 Valor(es) Título: R\$ 200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441925 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Protocolo: 1560414 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 10/06/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72619001 Valor(es) Título: R\$ 347,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001441964 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560416 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 10/06/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72102102 Valor(es) Título: R\$ 567,13 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437834 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560421 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EM: RESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72075102 Valor(es) Título: R\$ 628,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437530 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560423 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 11/05/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72655601 Valor(es) Título: R\$ 700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442223 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560425 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 11/06/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72619101 Valor(es) Título: R\$ 798,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001441970 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560429 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 10/06/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72639801 Valor(es) Título: R\$ 933,52 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442089 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1560432 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 11/06/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71524303 Valor(es) Título: R\$ 1.005,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432851 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560435 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70988804 Valor(es) Título: R\$ 1.875,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428857 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560437 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 12/03/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 70980804 Valor(es) Título: R\$ 4.280,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001428607 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560440 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 11/03/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72084302 Valor(es) Título: R\$ 4.400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437604 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560441 Data Entrada: 19/07/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 23/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2383 Valor(es) Título: R\$ 1.414,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000002215 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1560603 Data Entrada: 20/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 26/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 13 QD 08 LT 18, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 7484 Valor(es) Título: R\$ 735,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/07/2021 Nº.Tit.Banco: 009113000000126 Ag./Cod.Ced.: 002119900308722

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



14



Protocolo: 1560832 Data Entrada: 21/07/2021 Data Emissão: 10/05/2021 DATA PROTESTO: 27/07/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TERRA AUTO PECAS
Favorecido: TERRA AUTO PECAS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72689001 Valor(es) Título: R\$ 406,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442455 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560921 Data Entrada: 22/07/2021 Data Emissão: 14/06/2021 DATA PROTESTO: 28/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTUA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72674201 Valor(es) Título: R\$ 1.095,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442357 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1560927 Data Entrada: 22/07/2021 Data Emissão: 14/06/2021 DATA PROTESTO: 28/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72705201 Valor(es) Título: R\$ 624,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442328 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561102 Data Entrada: 23/07/2021 Data Emissão: 15/06/2021 DATA PROTESTO: 29/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72714401 Valor(es) Título: R\$ 338,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442708 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561350 Data Entrada: 26/07/2021 Data Emissão: 16/06/2021 DATA PROTESTO: 30/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72714301 Valor(es) Título: R\$ 350,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442707 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561351 Data Entrada: 26/07/2021 Data Emissão: 16/06/2021 DATA PROTESTO: 30/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72238502 Valor(es) Título: R\$ 620,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001438897 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1561359 Data Entrada: 26/07/2021 Data Emissão: 19/05/2021 DATA PROTESTO: 30/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72195202 Valor(es) Título: R\$ 825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001438569 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561383 Data Entrada: 26/07/2021 Data Emissão: 18/05/2021 DATA PROTESTO: 30/07/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71675003 Valor(es) Título: R\$ 733,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434330 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561484 Data Entrada: 27/07/2021 Data Emissão: 20/04/2021 DATA PROTESTO: 02/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71664603 Valor(es) Título: R\$ 766,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 19/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001434269 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1561487 Data Entrada: 27/07/2021 Data Emissão: 20/04/2021 DATA PROTESTO: 02/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1874 Valor(es) Título: R\$ 833,76 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/07/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001874 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1561628 Data Entrada: 27/07/2021 Data Emissão: 16/06/2021 DATA PROTESTO: 02/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1873 Valor(es) Título: R\$ 5.840,04 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/07/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001873 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1561629 Data Entrada: 27/07/2021 Data Emissão: 16/06/2021 DATA PROTESTO: 02/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 5366 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/07/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000005366 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Protocolo: 1561642 Data Entrada: 27/07/2021 Data Emissão: 08/05/2021 DATA PROTESTO: 02/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1870 Valor(es) Título: R\$ 901,32 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/06/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000018,0 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1562059 Data Entrada: 30/07/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 05/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72323202 Valor(es) Título: R\$ 666,97 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001439539 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562124 Data Entrada: 02/08/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 06/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71207204 Valor(es) Título: R\$ 8/2,42 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001430425 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562126 Data Entrada: 02/08/2021 Data Emissão: 25/03/2021 DATA PROTESTO: 06/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72295702 Valor(es) Título: R\$ 1.701,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001439345 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562130 Data Entrada: 02/08/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 06/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTD/

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72374702 Valor(es) Título: R\$ 792,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001439987 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562290 Data Entrada: 03/08/2021 Data Emissão: 27/05/2021 DATA PROTESTO: 09/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71791303 Valor(es) Título: R\$ 1.550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/07/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001435173 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022

14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Protocolo: 1562297 Data Entrada: 03/08/2021 Data Emissão: 27/04/2021 DATA PROTESTO: 09/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. 13, QD 08 LTS 18 A 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 4705 Valor(es) Título: R\$ 2.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/07/2021 Nº. Tit. Banco: 231590721004705 Ag./Cod. Ced.: 001914235600026
Protocolo: 1562302 Data Entrada: 03/08/2021 Data Emissão: 24/02/2021 DATA PROTESTO: 09/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
Favorecido: TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72398402 Valor(es) Título: R\$ 925,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440177 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562440 Data Entrada: 04/08/2021 Data Emissão: 28/05/2021 DATA PROTESTO: 10/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72390302 Valor(es) Título: R\$ 1.507,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440111 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562452 Data Entrada: 04/08/2021 Data Emissão: 28/05/2021 DATA PROTESTO: 10/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 N.0 POL, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1497 Valor(es) Título: R\$ 7.944,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/07/2021 Nº. Tit. Banco: 009072100014975 Ag./Cod. Ced.: 002733200253030
Protocolo: 1562483 Data Entrada: 04/08/2021 Data Emissão: 26/04/2021 DATA PROTESTO: 10/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: METALURGICA DALA
Favorecido: METALURGICA DALA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632606 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423285 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562819 Data Entrada: 05/08/2021 Data Emissão: 29/01/2021 DATA PROTESTO: 11/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71871303 Valor(es) Título: R\$ 1.641,90 Endosso: Mandato

Rf

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Vencimento:29/07/2021 Nº.Tit.Banco:706850001435804 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562952 Data Entrada: 06/08/2021 Data Emissão: 30/04/2021 DATA PROTESTO: 12/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314604 Valor(es) Título: R\$ 3.565,24 Endosso: Mandato
Vencimento:29/07/2021 Nº.Tit.Banco:706850001431294 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1562954 Data Entrada: 06/08/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 12/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: R 1 SN QUADRA 08 MODULOS 18 A 21 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 1131 Valor(es) Título: R\$ 7.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento:27/07/2021 Nº.Tit.Banco:000000129432812 Ag./Cod.Ced.: 228100000875859
Protocolo: 1562995 Data Entrada: 06/08/2021 Data Emissão: 12/07/2021 DATA PROTESTO: 12/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: DIRECENGE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
Favorecido: DIRECENGE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLC EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72427702 Valor(es) Título: R\$ 550,00 Endosso: Mandato
Vencimento:30/07/2021 Nº.Tit.Banco:706850001440332 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563052 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72485102 Valor(es) Título: R\$ 1.055,00 Endosso: Mandato
Vencimento:01/08/2021 Nº.Tit.Banco:706850001440818 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563066 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752223 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento:01/08/2021 Nº.Tit.Banco:706850001363621 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563073 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 61753623 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363658 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563074 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776223 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363833 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563075 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 22/08/2019 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72450202 Valor(es) Título: R\$ 3.360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440542 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563076 Data Entrada: 09/08/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 13/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL060 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000089 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1563188 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71929803 Valor(es) Título: R\$ 751,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436451 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563194 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL061 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000090 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1563202 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Num. Título: DMI FL063 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 57877000000092 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1563208 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL064 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000093 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1563209 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL062 Valor(es) Título: R\$ 29.591,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000091 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1563210 Data Entrada: 10/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 16/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72521402 Valor(es) Título: R\$ 773,75 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001441103 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563361 Data Entrada: 11/08/2021 Data Emissão: 04/06/2021 DATA PROTESTO: 17/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 101609 5/6 Valor(es) Título: R\$ 3.737,08 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/08/2021 Nº. Tit. Banco: 332600000109975 Ag./Cod. Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1563677 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/06/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000491 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1563765 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/07/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000505 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1563766 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 486 Valor(es) Título: R\$ 312,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009106700000023 Ag./Cod. Ced.: 006458000053473
Protocolo: 1563774 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NUNES FERRAGENS
Favorecido: NUNES FERRAGENS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 485 Valor(es) Título: R\$ 958,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/04/2021 Nº. Tit. Banco: 00910670000004P Ag./Cod. Ced.: 006458000053473
Protocolo: 1563775 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NUNES FERRAGENS
Favorecido: NUNES FERRAGENS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 490 Valor(es) Título: R\$ 774,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/04/2021 Nº. Tit. Banco: 009106900000044 Ag./Cod. Ced.: 006458000053473
Protocolo: 1563776 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 10/03/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: NUNES FERRAGENS
Favorecido: NUNES FERRAGENS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1889 Valor(es) Título: R\$ 299,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001889 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1563795 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1890 Valor(es) Título: R\$ 2.920,84 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001890 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1563796 Data Entrada: 13/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 19/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Handwritten signature

Num. Título: DMI 71492604 Valor(es) Título: R\$ 2.042,50 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432602 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1563836 Data Entrada: 16/08/2021 Data Emissão: 09/04/2021 DATA PROTESTO: 20/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1897 Valor(es) Título: R\$ 296,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001897 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1563909 Data Entrada: 16/08/2021 Data Emissão: 09/07/2021 DATA PROTESTO: 20/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 S/N Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 5400 Valor(es) Título: R\$ 1.500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/08/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000005400 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1563916 Data Entrada: 16/08/2021 Data Emissão: 01/07/2021 DATA PROTESTO: 20/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72819102 Valor(es) Título: R\$ 798,58 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001441971 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564046 Data Entrada: 17/08/2021 Data Emissão: 10/06/2021 DATA PROTESTO: 23/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72855602 Valor(es) Título: R\$ 700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442224 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564183 Data Entrada: 18/08/2021 Data Emissão: 11/06/2021 DATA PROTESTO: 24/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72639802 Valor(es) Título: R\$ 933,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442090 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564186 Data Entrada: 18/08/2021 Data Emissão: 11/06/2021 DATA PROTESTO: 24/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 71524304 Valor(es) Título: R\$ 1.005,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001432852 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564187 Data Entrada: 18/08/2021 Data Emissão: 12/04/2021 DATA PROTESTO: 24/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72084303 Valor(es) Título: R\$ 4.400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437605 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564192 Data Entrada: 18/08/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 24/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: R 24 QUADRA 08 LOTE 18E, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 180 Valor(es) Título: R\$ 515,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/08/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000007-7 Ag./Cod.Ced.: 4467805000/4387
Protocolo: 1564737 Data Entrada: 20/08/2021 Data Emissão: 22/07/2021 DATA PROTESTO: 26/08/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: D R E MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: D R E MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: R 24 QUADRA 08 LOTE 18E, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 01041 Valor(es) Título: R\$ 3.745,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/08/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000006-9 Ag./Cod.Ced.: 4467805000/4387
Protocolo: 1564744 Data Entrada: 20/08/2021 Data Emissão: 22/07/2021 DATA PROTESTO: 26/08/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: D R E MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: D R E MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72706202 Valor(es) Título: R\$ 624,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 14/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442629 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564924 Data Entrada: 23/08/2021 Data Emissão: 15/06/2021 DATA PROTESTO: 27/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72674202 Valor(es) Título: R\$ 1.095,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/08/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442358 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1564932 Data Entrada: 23/08/2021 Data Emissão: 14/06/2021 DATA PROTESTO: 27/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recurso de Apelação -> Recurso de Apelação -> Recurso de Apelação
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Num. Título: DMI 1901 Valor(es) Título: R\$ 284,94 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/08/2021 Nº. Tit. Banco: 0000000000001901 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1565025 Data Entrada: 23/08/2021 Data Emissão: 16/07/2021 DATA PROTESTO: 27/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1900 Valor(es) Título: R\$ 3.088,94 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/08/2021 Nº. Tit. Banco: 0000000000001900 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1565030 Data Entrada: 23/08/2021 Data Emissão: 16/07/2021 DATA PROTESTO: 27/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72195203 Valor(es) Título: R\$ 825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001438570 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1565287 Data Entrada: 24/08/2021 Data Emissão: 18/05/2021 DATA PROTESTO: 30/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3352861 Valor(es) Título: R\$ 707,35 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº. Tit. Banco: 109-06456826-2 Ag./Cod. Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1565310 Data Entrada: 24/08/2021 Data Emissão: 06/07/2021 DATA PROTESTO: 30/08/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. RUA 13, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 19 Valor(es) Título: R\$ 13.297,87 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/08/2021 Nº. Tit. Banco: YK00000000000003 Ag./Cod. Ced.: YK09290000058207
Protocolo: 1565328 Data Entrada: 24/08/2021 Data Emissão: 09/08/2021 DATA PROTESTO: 30/08/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E
Favorecido: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2410 Valor(es) Título: R\$ 2.991,12 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 2438000000002246 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1565431 Data Entrada: 25/08/2021 Data Emissão: 09/07/2021 DATA PROTESTO: 31/08/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 1027 Valor(es) Título: R\$ 650,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/08/2021 Nº. Tit. Banco: 211001433 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1565478 Data Entrada: 25/08/2021 Data Emissão: 29/07/2021 DATA PROTESTO: 31/08/2021
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1904 Valor(es) Título: R\$ 1.188,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/08/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001904 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1565503 Data Entrada: 25/08/2021 Data Emissão: 21/07/2021 DATA PROTESTO: 31/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1903 Valor(es) Título: R\$ 1.429,26 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/08/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001903 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1565506 Data Entrada: 25/08/2021 Data Emissão: 21/07/2021 DATA PROTESTO: 31/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1882 Valor(es) Título: R\$ 4.429,64 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/07/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001882 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1565507 Data Entrada: 25/08/2021 Data Emissão: 25/06/2021 DATA PROTESTO: 31/08/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 30 Valor(es) Título: R\$ 911,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/07/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000072-0 Ag./Cod. Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1565825 Data Entrada: 30/08/2021 Data Emissão: 25/06/2021 DATA PROTESTO: 03/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 30 Valor(es) Título: R\$ 4.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/07/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000057-1 Ag./Cod. Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1565826 Data Entrada: 30/08/2021 Data Emissão: 27/05/2021 DATA PROTESTO: 03/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 ESQ. COM 13, 0 - QD 08 LTS. 18 A 2, POLO EMPRESA, GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Rec
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Num. Título: DMI 335952 1 Valor(es) Título: R\$ 680,69 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/08/2021 Nº. Tit. Banco: 109-06457192-8 Ag./Cod. Ced.: 4309160242/4387
Protocolo: 1565945 Data Entrada: 31/08/2021 Data Emissão: 13/07/2021 DATA PROTESTO: 06/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA
Favorecido: PEDREIRA IZAIRA IND E COM LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72323203 Valor(es) Título: R\$ 666,97 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439540 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566025 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72295703 Valor(es) Título: R\$ 1.701,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439346 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566042 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 34 Valor(es) Título: R\$ 5.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/08/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000063-9 Ag./Cod. Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1566137 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 01/06/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 1 ESQCRUA 13, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 20 Valor(es) Título: R\$ 14.893,62 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/08/2021 Nº. Tit. Banco: YK0000000000004 Ag./Cod. Ced.: YK0929000058207
Protocolo: 1566142 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 09/08/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E
Favorecido: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, QD 08 MOD 18/25, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1886 Valor(es) Título: R\$ 1.489,94 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 0000000000001886 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1566583 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 30/06/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO

JCL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 1878 Valor(es) Título: R\$ 2.832,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/07/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001878 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1566585 Data Entrada: 01/09/2021 Data Emissão: 22/06/2021 DATA PROTESTO: 08/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72374703 Valor(es) Título: R\$ 792,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439988 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566621 Data Entrada: 02/09/2021 Data Emissão: 27/05/2021 DATA PROTESTO: 09/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71791304 Valor(es) Título: R\$ 1.550,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435174 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566629 Data Entrada: 02/09/2021 Data Emissão: 27/04/2021 DATA PROTESTO: 09/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72398403 Valor(es) Título: R\$ 925,10 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440178 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566866 Data Entrada: 03/09/2021 Data Emissão: 28/05/2021 DATA PROTESTO: 10/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72390303 Valor(es) Título: R\$ 1.507,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440112 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566867 Data Entrada: 03/09/2021 Data Emissão: 28/05/2021 DATA PROTESTO: 10/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71871304 Valor(es) Título: R\$ 1.641,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001435805 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1566975 Data Entrada: 06/09/2021 Data Emissão: 30/04/2021 DATA PROTESTO: 13/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO

R4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Num. Título: DMI 72450203 Valor(es) Título: R\$ 3.360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 29/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440543 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1568981 Data Entrada: 06/09/2021 Data Emissão: 31/05/2021 DATA PROTESTO: 13/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314605 Valor(es) Título: R\$ 3.565,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431295 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1568982 Data Entrada: 06/09/2021 Data Emissão: 31/03/2021 DATA PROTESTO: 13/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632607 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423286 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1568983 Data Entrada: 06/09/2021 Data Emissão: 29/01/2021 DATA PROTESTO: 13/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2435 Valor(es) Título: R\$ 1.496,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002275 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1567092 Data Entrada: 08/09/2021 Data Emissão: 05/08/2021 DATA PROTESTO: 14/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 37 Valor(es) Título: R\$ 7.750,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/08/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000068-8 Ag./Cod. Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1567127 Data Entrada: 08/09/2021 Data Emissão: 07/06/2021 DATA PROTESTO: 14/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1881 Valor(es) Título: R\$ 1.207,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001881 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1567167 Data Entrada: 08/09/2021 Data Emissão: 25/06/2021 DATA PROTESTO: 14/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 1896 Valor(es) Título: R\$ 3.043,02 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/07/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000001896 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1567170 Data Entrada: 08/09/2021 Data Emissão: 09/07/2021 DATA PROTESTO: 14/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72485103 Valor(es) Título: R\$ 1.055,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/08/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440819 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1567258 Data Entrada: 09/09/2021 Data Emissão: 02/06/2021 DATA PROTESTO: 15/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 8249 Valor(es) Título: R\$ 7.800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/08/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000006-9 Ag./Cod. Ced.: 4313661581/4387
Protocolo: 1567309 Data Entrada: 09/09/2021 Data Emissão: 14/07/2021 DATA PROTESTO: 15/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: ALVES E RODRIGUES TRANSPORTES
Favorecido: ALVES E RODRIGUES TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,34 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/08/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000513 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1567414 Data Entrada: 09/09/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 15/09/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71929804 Valor(es) Título: R\$ 751,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001436452 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1567609 Data Entrada: 10/09/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 16/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752224 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363622 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1567618 Data Entrada: 10/09/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 16/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Num. Título: DMI 61753624 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363659 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1567619 Data Entrada: 10/09/2021 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 16/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776224 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363834 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1567620 Data Entrada: 10/09/2021 Data Emissão: 22/08/2019 DATA PROTESTO: 16/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 SN Q 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 5443 Valor(es) Título: R\$ 500,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 000000129851356 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1567985 Data Entrada: 13/09/2021 Data Emissão: 30/07/2021 DATA PROTESTO: 20/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: 01 ESQ. COM 13 QD. 08 LTS. 1 0, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 101609 6/6 Valor(es) Título: R\$ 3.732,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 06/09/2021 Nº.Tit.Banco: 332600000109976 Ag./Cod.Ced.: 001860651700021
Protocolo: 1568407 Data Entrada: 15/09/2021 Data Emissão: 08/03/2021 DATA PROTESTO: 21/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO
Favorecido: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMERCIO IMPORTACAO

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 325 Valor(es) Título: R\$ 270,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/08/2021 Nº.Tit.Banco: 157-0000-0026-2 Ag./Cod.Ced.: 8900068660/4387
Protocolo: 1568500 Data Entrada: 15/09/2021 Data Emissão: 28/07/2021 DATA PROTESTO: 21/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72639803 Valor(es) Título: R\$ 933,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442091 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1568943 Data Entrada: 17/09/2021 Data Emissão: 11/06/2021 DATA PROTESTO: 23/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Num. Título: DMI 72084304 Valor(es) Título: R\$ 4.400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001437606 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1568956 Data Entrada: 17/09/2021 Data Emissão: 12/05/2021 DATA PROTESTO: 23/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72674203 Valor(es) Título: R\$ 1.095,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001442359 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1569099 Data Entrada: 20/09/2021 Data Emissão: 14/06/2021 DATA PROTESTO: 24/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL079 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000117 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1569374 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 10/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL078 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000116 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1569383 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 10/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL075 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000113 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1569390 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 10/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL077 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000115 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1569391 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 10/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Handwritten mark resembling the number 14



Num. Título: DMI FL074 Valor(es) Título: R\$ 29.591,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000112 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1569397 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 10/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/N QD 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 81 Valor(es) Título: R\$ 3.700,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/09/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000000081 Ag./Cod.Ced.: 271200001124534
Protocolo: 1569462 Data Entrada: 21/09/2021 Data Emissão: 09/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149
Favorecido: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 327 Valor(es) Título: R\$ 330,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/08/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000027-0 Ag./Cod.Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1569823 Data Entrada: 22/09/2021 Data Emissão: 05/08/2021 DATA PROTESTO: 28/09/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72195204 Valor(es) Título: R\$ 825,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/09/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001438571 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1569954 Data Entrada: 23/09/2021 Data Emissão: 18/05/2021 DATA PROTESTO: 30/09/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL EMG EIRELI
Endereço: RUA RUA 1, DE 1 ATE 99998 - AMBOS OS LADOS, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 12345 Valor(es) Título: R\$ 220,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/09/2021 Nº.Tit.Banco: 242340000000001 Ag./Cod.Ced.: 002020378100034
Protocolo: 1570545 Data Entrada: 28/09/2021 Data Emissão: 16/08/2021 DATA PROTESTO: 04/10/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: GOIAZ PNEUS EIRELI
Favorecido: GOIAZ PNEUS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2445 Valor(es) Título: R\$ 2.933,96 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/09/2021 Nº.Tit.Banco: 243800000000289 Ag./Cod.Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1570575 Data Entrada: 28/09/2021 Data Emissão: 11/08/2021 DATA PROTESTO: 04/10/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Endereço: RUA 1 ESQUINA COM RUA 13 SN Q 08 L 18 A 21, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 383 Valor(es) Título: R\$ 226,95 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/09/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000000383 Ag./Cod. Ced.: 271200000956850
Protocolo: 1570597 Data Entrada: 28/09/2021 Data Emissão: 12/08/2021 DATA PROTESTO: 04/10/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: TRANSBASEMAX TRANSPORTE E COMERCIO EIREL
Favorecido: TRANSBASEMAX TRANSPORTE E COMERCIO EIREL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QUADRA 8, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 670/5539 Valor(es) Título: R\$ 2.665,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/09/2021 Nº. Tit. Banco: 009033000000521 Ag./Cod. Ced.: 002162800137286
Protocolo: 1570709 Data Entrada: 29/09/2021 Data Emissão: 25/11/2020 DATA PROTESTO: 05/10/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: EC EQUIPAMENTOS
Favorecido: EC EQUIPAMENTOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72295704 Valor(es) Título: R\$ 1.701,25 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439347 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1570963 Data Entrada: 30/09/2021 Data Emissão: 25/05/2021 DATA PROTESTO: 06/10/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1913 Valor(es) Título: R\$ 559,44 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001913 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1571245 Data Entrada: 01/10/2021 Data Emissão: 05/08/2021 DATA PROTESTO: 07/10/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1914 Valor(es) Título: R\$ 1.826,14 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001914 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1571248 Data Entrada: 01/10/2021 Data Emissão: 06/08/2021 DATA PROTESTO: 07/10/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1912 Valor(es) Título: R\$ 9.264,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001912 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1571249 Data Entrada: 01/10/2021 Data Emissão: 05/08/2021 DATA PROTESTO: 07/10/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72374704 Valor(es) Título: R\$ 792,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001439989 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571334 Data Entrada: 04/10/2021 Data Emissão: 27/05/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72398404 Valor(es) Título: R\$ 925,11 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440179 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571338 Data Entrada: 04/10/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72390304 Valor(es) Título: R\$ 1.507,59 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440113 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571342 Data Entrada: 04/10/2021 Data Emissão: 28/05/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6832608 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423287 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571348 Data Entrada: 04/10/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 71314606 Valor(es) Título: R\$ 3.565,24 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001431296 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571516 Data Entrada: 05/10/2021 Data Emissão: 31/03/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DSI 341 Valor(es) Título: R\$ 150,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/09/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000028-8 Ag./Cod. Ced.: 8900088660/4387
Protocolo: 1571566 Data Entrada: 05/10/2021 Data Emissão: 13/08/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI
Favorecido: GUINCHOS AUTO S GOIANIA EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1917 Valor(es) Título: R\$ 1.527,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/09/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000001917 Ag./Cod. Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1571652 Data Entrada: 05/10/2021 Data Emissão: 12/08/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 S/N QD 08, MODULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF 83 Valor(es) Título: R\$ 4.440,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/09/2021 Nº. Tit. Banco: 00000000000083 Ag./Cod. Ced.: 271200001124534
Protocolo: 1571657 Data Entrada: 05/10/2021 Data Emissão: 20/08/2021 **DATA PROTESTO: 11/10/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149
Favorecido: GERALDO BESSA DE ABREU 08322031149

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72450204 Valor(es) Título: R\$ 3.360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440544 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1571715 Data Entrada: 06/10/2021 Data Emissão: 31/05/2021 **DATA PROTESTO: 14/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 C/ RUA 13, QD 08, LTS 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 40734 Valor(es) Título: R\$ 600,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 28/03/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1571949 Data Entrada: 07/10/2021 Data Emissão: 26/02/2021 **DATA PROTESTO: 14/10/2021**
Apresentante: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Credor: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA
Favorecido: LOC MAIS LOCACAO DE EQUIP P CONST CIVIL LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72485104 Valor(es) Título: R\$ 1.055,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/09/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001440820 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1572199 Data Entrada: 08/10/2021 Data Emissão: 02/06/2021 **DATA PROTESTO: 18/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QD 08 MOD 18 A 25, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2482 Valor(es) Título: R\$ 3.030,72 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/09/2021 Nº. Tit. Banco: 243800000002325 Ag./Cod. Ced.: 001849765500020
Protocolo: 1572209 Data Entrada: 08/10/2021 Data Emissão: 09/09/2021 **DATA PROTESTO: 18/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME
Favorecido: M. Q DE SOUZA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ME

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752225 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/10/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363623 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1572464 Data Entrada: 11/10/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 18/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753625 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/10/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363660 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1572465 Data Entrada: 11/10/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 18/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776225 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/10/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363835 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1572466 Data Entrada: 11/10/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 18/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 Q.8 MODULO 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 1171 Valor(es) Título: R\$ 1.494,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/08/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1572938 Data Entrada: 14/10/2021 Data Emissão: 01/08/2021 **DATA PROTESTO: 20/10/2021**
Apresentante: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Credor: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Favorecido: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1926 Valor(es) Título: R\$ 336,78 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/09/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001926 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1573729 Data Entrada: 19/10/2021 Data Emissão: 18/08/2021 **DATA PROTESTO: 26/10/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1924 Valor(es) Título: R\$ 1.601,46 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/09/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001924 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1573733 Data Entrada: 19/10/2021 Data Emissão: 18/08/2021 **DATA PROTESTO: 26/10/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

JL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 18 E 21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 72674204 Valor(es) Título: R\$ 1.095,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/10/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001442360 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1573815 Data Entrada: 20/10/2021 Data Emissão: 14/06/2021 **DATA PROTESTO: 26/10/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 Q.8 MODULO 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 1197 Valor(es) Título: R\$ 2.595,43 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/09/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1573903 Data Entrada: 20/10/2021 Data Emissão: 01/09/2021 **DATA PROTESTO: 26/10/2021**
Apresentante: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Credor: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Favorecido: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 1253 Valor(es) Título: R\$ 472,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 09/03/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040105-5 Ag./Cod. Ced.: 4387782529/4387
Protocolo: 1574009 Data Entrada: 21/10/2021 Data Emissão: 23/02/2021 **DATA PROTESTO: 28/10/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: ARAHRA HOTEL POUSADA EIRELI ME
Favorecido: ARAHRA HOTEL POUSADA EIRELI ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 1199 Valor(es) Título: R\$ 1.232,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040067-7 Ag./Cod. Ced.: 4387782529/4387
Protocolo: 1574010 Data Entrada: 21/10/2021 Data Emissão: 06/01/2021 **DATA PROTESTO: 28/10/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: ARAHRA HOTEL POUSADA EIRELI ME
Favorecido: ARAHRA HOTEL POUSADA EIRELI ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: R 24 QUADRA 08 LOTE 18E, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 183 Valor(es) Título: R\$ 1.057,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/10/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00000008-5 Ag./Cod. Ced.: 4467805000/4387
Protocolo: 1574237 Data Entrada: 22/10/2021 Data Emissão: 14/09/2021 **DATA PROTESTO: 28/10/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: D R E MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: D R E MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3765 Valor(es) Título: R\$ 5.816,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/10/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040072-8 Ag./Cod. Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1574250 Data Entrada: 22/10/2021 Data Emissão: 14/09/2021 **DATA PROTESTO: 28/10/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1927 Valor(es) Título: R\$ 609,48 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/09/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001927 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1574344 Data Entrada: 22/10/2021 Data Emissão: 25/08/2021 DATA PROTESTO: 28/10/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFSE 3456 Valor(es) Título: R\$ 420,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/10/2021 Nº. Tit. Banco: 009125700000109 Ag./Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1574425 Data Entrada: 25/10/2021 Data Emissão: 14/09/2021 DATA PROTESTO: 01/11/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFSE 3457 Valor(es) Título: R\$ 380,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/10/2021 Nº. Tit. Banco: 009125800000025 Ag./Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1574426 Data Entrada: 25/10/2021 Data Emissão: 15/09/2021 DATA PROTESTO: 01/11/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFSE 3458 Valor(es) Título: R\$ 360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/10/2021 Nº. Tit. Banco: 009125800000041 Ag./Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1574427 Data Entrada: 25/10/2021 Data Emissão: 15/09/2021 DATA PROTESTO: 01/11/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 MODULO 18 A 21 POLO EMPRESARIAL GOIA, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFSE 3459 Valor(es) Título: R\$ 360,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 11/10/2021 Nº. Tit. Banco: 009125800000068 Ag./Cod. Ced.: 002305100270172
Protocolo: 1574428 Data Entrada: 25/10/2021 Data Emissão: 15/09/2021 DATA PROTESTO: 01/11/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL
Favorecido: HIDRAULICA E COMPRESORES ATUAL

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 S/NR., POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 008655/001 Valor(es) Título: R\$ 119,21 Endosso: Mandato
Vencimento: 16/10/2021 Nº. Tit. Banco: 0090000000006001 Ag./Cod. Ced.: 002711100315257
Protocolo: 1574433 Data Entrada: 25/10/2021 Data Emissão: 01/10/2021 DATA PROTESTO: 01/11/2021
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: VITTA PANE
Favorecido: VITTA PANE

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 Q.8 MODULO 18 A 21, SN, POLO EMPRESARIAL GOIAS, Aparecida de Goiânia, GO
Num. Título: DS 1240 Valor(es) Título: R\$ 1.393,83 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/10/2021 Nº.Tit.Banco: Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575077 Data Entrada: 28/10/2021 Data Emissão: 01/10/2021 **DATA PROTESTO: 04/11/2021**
Apresentante: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Credor: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI
Favorecido: JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904421051 Valor(es) Título: R\$ 110,43 Endosso:
Vencimento: 26/08/2021 Nº.Tit.Banco: 75895 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575261 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 29/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904424932 Valor(es) Título: R\$ 524,86 Endosso:
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 75896 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575262 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 30/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904423542 Valor(es) Título: R\$ 2.025,62 Endosso:
Vencimento: 30/08/2021 Nº.Tit.Banco: 75897 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575263 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 29/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904436729 Valor(es) Título: R\$ 637,00 Endosso:
Vencimento: 02/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75898 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575264 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 03/08/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904439123 Valor(es) Título: R\$ 312,00 Endosso:
Vencimento: 03/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75899 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575265 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 04/08/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



12

Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904449983 Valor(es) Título: R\$ 862,00 Endosso:
Vencimento: 03/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75900 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575266 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 06/08/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904364333 Valor(es) Título: R\$ 828,67 Endosso:
Vencimento: 10/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75901 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575267 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 13/07/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904463727 Valor(es) Título: R\$ 992,79 Endosso:
Vencimento: 10/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75902 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575268 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 11/08/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904375247 Valor(es) Título: R\$ 903,69 Endosso:
Vencimento: 13/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75903 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575269 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 15/07/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904376927 Valor(es) Título: R\$ 1.466,31 Endosso:
Vencimento: 13/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75904 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575270 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 15/07/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904399026 Valor(es) Título: R\$ 942,82 Endosso:
Vencimento: 20/09/2021 Nº.Tit.Banco: 75905 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1575271 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 22/07/2021 DATA PROTESTO: 05/11/2021
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904404423 Valor(es) Título: R\$ 905,52 Endosso:
Vencimento: 21/09/2021 Nº. Tit. Banco: 75906 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575272 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 23/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904423543 Valor(es) Título: R\$ 2.025,62 Endosso:
Vencimento: 27/09/2021 Nº. Tit. Banco: 75907 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575273 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 29/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904521271 Valor(es) Título: R\$ 2.497,42 Endosso:
Vencimento: 27/09/2021 Nº. Tit. Banco: 75908 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575274 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 27/08/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904519691 Valor(es) Título: R\$ 1.055,02 Endosso:
Vencimento: 01/10/2021 Nº. Tit. Banco: 75909 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575275 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 27/08/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904463728 Valor(es) Título: R\$ 992,79 Endosso:
Vencimento: 08/10/2021 Nº. Tit. Banco: 75910 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575276 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 11/08/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904375248 Valor(es) Título: R\$ 903,6º Endosso:
Vencimento: 13/10/2021 Nº. Tit. Banco: 75911 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575277 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 15/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904376928 Valor(es) Título: R\$ 1.466,30 Endosso:
Vencimento: 13/10/2021 Nº Tit. Banco: 75912 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1575278 Data Entrada: 29/10/2021 Data Emissão: 15/07/2021 **DATA PROTESTO: 05/11/2021**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1030 Valor(es) Título: R\$ 450,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/10/2021 Nº Tit. Banco: 211001484 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1575407 Data Entrada: 01/11/2021 Data Emissão: 04/10/2021 **DATA PROTESTO: 09/11/2021**
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 13 MODULOS 18 A 21 P EMP. GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1044 Valor(es) Título: R\$ 1.160,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/10/2021 Nº Tit. Banco: 211001620 Ag./Cod. Ced.: 39501235534
Protocolo: 1575408 Data Entrada: 01/11/2021 Data Emissão: 04/10/2021 **DATA PROTESTO: 09/11/2021**
Apresentante: BANCO SICREDI - UNIAO METROPOLITANA RS
Credor: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS
Favorecido: INOVAR PRESTADORA DE SERVICOS

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632609 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/10/2021 Nº Tit. Banco: 706850001423288 Ag./Cod. Ced.: 001875346800022
Protocolo: 1575925 Data Entrada: 04/11/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 11/11/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1961 Valor(es) Título: R\$ 272,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/10/2021 Nº Tit. Banco: 000000000001961 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1576641 Data Entrada: 09/11/2021 Data Emissão: 22/09/2021 **DATA PROTESTO: 16/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD.18/21, POLO ET :PRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752226 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/11/2021 Nº Tit. Banco: 706850001363624 Ag./Cod. Ced.: 001875346800022
Protocolo: 1576787 Data Entrada: 10/11/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 17/11/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753626 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/11/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363661 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1576788 Data Entrada: 10/11/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 17/11/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776226 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/11/2021 Nº.Tit.Banco: 706850001363836 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1576789 Data Entrada: 10/11/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 17/11/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 C R13 QD 08 MOD 18 A 21, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 20820 Valor(es) Título: R\$ 300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/09/2021 Nº.Tit.Banco: 009131239262031 Ag./Cod.Ced.: 001429000192066
Protocolo: 1577043 Data Entrada: 11/11/2021 Data Emissão: 27/08/2021 **DATA PROTESTO: 18/11/2021**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Favorecido: TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1952 Valor(es) Título: R\$ 324,90 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/10/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001952 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1578438 Data Entrada: 19/11/2021 Data Emissão: 14/09/2021 **DATA PROTESTO: 26/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1955 Valor(es) Título: R\$ 3.635,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/10/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001955 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1578440 Data Entrada: 19/11/2021 Data Emissão: 17/09/2021 **DATA PROTESTO: 26/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFS103 Valor(es) Título: R\$ 385,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº.Tit.Banco: 578770000000141 Ag./Cod.Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1578528 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 **DATA PROTESTO: 26/11/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A

Handwritten mark



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFS105 Valor(es) Título: R\$ 1.764,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000143 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1578554 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NFS104 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000142 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1578560 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL106 Valor(es) Título: R\$ 3.304,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000144 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1578561 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 SN, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI FL107 Valor(es) Título: R\$ 29.591,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº. Tit. Banco: 578770000000145 Ag./Cod. Ced.: 002013794900033
Protocolo: 1578566 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM
Favorecido: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 65429 Valor(es) Título: R\$ 178,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/11/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00017405-3 Ag./Cod. Ced.: 7417585424/4387
Protocolo: 1578567 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME
Favorecido: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 65428 Valor(es) Título: R\$ 188,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/11/2021 Nº. Tit. Banco: 109-00017404-6 Ag./Cod. Ced.: 7417585424/4387
Protocolo: 1578568 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 11/10/2021 DATA PROTESTO: 26/11/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME
Favorecido: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1965 Valor(es) Título: R\$ 2.835,56 Endosso: Mandato
Vencimento: 18/10/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001965 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1578643 Data Entrada: 22/11/2021 Data Emissão: 23/09/2021 **DATA PROTESTO: 26/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 S/NR., POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 2065,00 Valor(es) Título: R\$ 1.945,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/09/2021 Nº. Tit. Banco: 157-00040202-7 Ag./Cod. Ced.: 4387806245/4387
Protocolo: 1579088 Data Entrada: 24/11/2021 Data Emissão: 01/09/2021 **DATA PROTESTO: 30/11/2021**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: L A TRUCK CENTER EIRELI
Favorecido: L A TRUCK CENTER EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1973 Valor(es) Título: R\$ 296,64 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/10/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001973 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1579181 Data Entrada: 24/11/2021 Data Emissão: 30/09/2021 **DATA PROTESTO: 30/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1972 Valor(es) Título: R\$ 2.696,98 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/10/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001972 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1579185 Data Entrada: 24/11/2021 Data Emissão: 30/09/2021 **DATA PROTESTO: 30/11/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, SN QD 8 MOD 1821, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 6632610 Valor(es) Título: R\$ 4.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/11/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001423289 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1580419 Data Entrada: 03/12/2021 Data Emissão: 29/01/2021 **DATA PROTESTO: 10/12/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1975 Valor(es) Título: R\$ 3.465,32 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/11/2021 Nº. Tit. Banco: 000000000001975 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1580477 Data Entrada: 03/12/2021 Data Emissão: 06/10/2021 **DATA PROTESTO: 10/12/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> F
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:53



Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 5964 Valor(es) Título: R\$ 300,00 Endosso:
Vencimento: 28/10/2021 Nº. Tit. Banco: 76724 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1581196 Data Entrada: 08/12/2021 Data Emissão: 29/09/2021 **DATA PROTESTO: 14/12/2021**
Apresentante: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Credor: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Favorecido: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 19165 Valor(es) Título: R\$ 611,76 Endosso:
Vencimento: 28/10/2021 Nº. Tit. Banco: 76725 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1581197 Data Entrada: 08/12/2021 Data Emissão: 29/09/2021 **DATA PROTESTO: 14/12/2021**
Apresentante: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Credor: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Favorecido: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DSI 12455 Valor(es) Título: R\$ 180,00 Endosso:
Vencimento: 08/11/2021 Nº. Tit. Banco: 76726 Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1581198 Data Entrada: 08/12/2021 Data Emissão: 18/10/2021 **DATA PROTESTO: 14/12/2021**
Apresentante: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Credor: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Favorecido: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752227 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/12/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363625 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1581353 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/12/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753627 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/12/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363662 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1581354 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/12/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776227 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/12/2021 Nº. Tit. Banco: 706850001363837 Ag./Cod. Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1581355 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 16/12/2021**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 6 Valor(es) Título: R\$ 6.920,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 31/05/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000574 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581429 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 04/05/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 5 Valor(es) Título: R\$ 6.560,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/06/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000596 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581430 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 01/06/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 4 Valor(es) Título: R\$ 7.000,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/08/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000697 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581431 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 05/08/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 3 Valor(es) Título: R\$ 7.060,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/09/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000714 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581432 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 02/09/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 2 Valor(es) Título: R\$ 5.855,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/10/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000751 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581433 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 01/10/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986061

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 01 Q08 L18E, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 1 Valor(es) Título: R\$ 2.440,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/11/2021 Nº. Tit. Banco: YK000000000783 Ag./Cod. Ced.: YK1268009447750
Protocolo: 1581434 Data Entrada: 09/12/2021 Data Emissão: 03/11/2021 DATA PROTESTO: 16/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A



022225

Credor: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986051
Favorecido: ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 832986051

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 40 Valor(es) Título: R\$ 197,69 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/11/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000102-5 Ag./Cod.Ced.: 8900107023/4387
Protocolo: 1581842 Data Entrada: 13/12/2021 Data Emissão: 07/10/2021 DATA PROTESTO: 20/12/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI
Favorecido: CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: R 24 QUADRA 08 LOTE 18E, POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 197 Valor(es) Título: R\$ 1.174,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/12/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00000009-3 Ag./Cod.Ced.: 4467805000/4387
Protocolo: 1583504 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 18/11/2021 DATA PROTESTO: 29/12/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: D R E MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: D R E MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3830 Valor(es) Título: R\$ 10.022,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/12/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040093-4 Ag./Cod.Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1583519 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 18/11/2021 DATA PROTESTO: 29/12/2021
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI
Endereço: RUA 1 ESQRUA 13, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 27 Valor(es) Título: R\$ 16.643,64 Endosso: Mandato
Vencimento: 15/12/2021 Nº.Tit.Banco: YK0000000000011 Ag./Cod.Ced.: YK0929000058207
Protocolo: 1583529 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 02/12/2021 DATA PROTESTO: 29/12/2021
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E
Favorecido: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1983 Valor(es) Título: R\$ 342,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/11/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001983 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1583567 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 20/10/2021 DATA PROTESTO: 29/12/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1981 Valor(es) Título: R\$ 1.801,36 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/11/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000001981 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1583572 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 18/10/2021 DATA PROTESTO: 29/12/2021
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1982 Valor(es) Título: R\$ 2.056,56 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/11/2021 Nº.Tit.Banco:00000000001982 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1583577 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 20/10/2021 **DATA PROTESTO: 29/12/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1986 Valor(es) Título: R\$ 293,58 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/11/2021 Nº.Tit.Banco:00000000001986 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1583580 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 22/10/2021 **DATA PROTESTO: 29/12/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 1985 Valor(es) Título: R\$ 3.240,16 Endosso: Mandato
Vencimento: 12/11/2021 Nº.Tit.Banco:00000000001985 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1583582 Data Entrada: 22/12/2021 Data Emissão: 22/10/2021 **DATA PROTESTO: 29/12/2021**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.15903 Valor(es) Título: R\$ 1.526,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/11/2021 Nº.Tit.Banco:00912680000020P Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1584474 Data Entrada: 29/12/2021 Data Emissão: 27/09/2021 **DATA PROTESTO: 05/01/2022**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.15903 Valor(es) Título: R\$ 1.526,66 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/10/2021 Nº.Tit.Banco:009126800000196 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1584475 Data Entrada: 29/12/2021 Data Emissão: 27/09/2021 **DATA PROTESTO: 05/01/2022**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELLI**
Endereço: RUA 1 ESQCRUA 13, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 28 Valor(es) Título: R\$ 17.923,92 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/12/2021 Nº.Tit.Banco:YK000000000012 Ag./Cod.Ced.: YK0929000058207
Protocolo: 1584909 Data Entrada: 04/01/2022 Data Emissão: 02/12/2021 **DATA PROTESTO: 10/01/2022**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:54

Credor: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E
Favorecido: BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 S/NR., POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 2136 Valor(es) Título: R\$ 1.240,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 08/11/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040253-0 Ag./Cod.Ced.: 4387806245/4387
Protocolo: 1584984 Data Entrada: 04/01/2022 Data Emissão: 19/10/2021 DATA PROTESTO: 10/01/2022
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: L A TRUCK CENTER EIRELI
Favorecido: L A TRUCK CENTER EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2001 Valor(es) Título: R\$ 3.090,60 Endosso: Mandato
Vencimento: 02/12/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000002001 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1585137 Data Entrada: 04/01/2022 Data Emissão: 11/11/2021 DATA PROTESTO: 10/01/2022
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752228 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/01/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363526 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1586391 Data Entrada: 10/01/2022 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 14/01/2022
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753628 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/01/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363663 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1586392 Data Entrada: 10/01/2022 Data Emissão: 21/08/2019 DATA PROTESTO: 14/01/2022
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 01, SN QD 8 MOD 18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776228 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/01/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363838 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1586393 Data Entrada: 10/01/2022 Data Emissão: 22/08/2019 DATA PROTESTO: 14/01/2022
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 S/NR., POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 2174 Valor(es) Título: R\$ 1.925,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 30/11/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040279-5 Ag./Cod.Ced.: 4387806245/4387
Protocolo: 1586628 Data Entrada: 11/01/2022 Data Emissão: 10/11/2021 DATA PROTESTO: 17/01/2022
Apresentante: BANCO ITAU S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: L A TRUCK CENTER EIRELI
Favorecido: L A TRUCK CENTER EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2009 Valor(es) Título: R\$ 3.533,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/12/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000002009 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1587821 Data Entrada: 17/01/2022 Data Emissão: 22/11/2021 **DATA PROTESTO: 21/01/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2015 Valor(es) Título: R\$ 321,48 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/12/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000002015 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1589242 Data Entrada: 25/01/2022 Data Emissão: 29/11/2021 **DATA PROTESTO: 31/01/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2016 Valor(es) Título: R\$ 3.533,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/12/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000002016 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1589244 Data Entrada: 25/01/2022 Data Emissão: 29/11/2021 **DATA PROTESTO: 31/01/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: 1 DE 1 ATE 99998, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI NF.15903 Valor(es) Título: R\$ 1.526,67 Endosso: Mandato
Vencimento: 26/12/2021 Nº.Tit.Banco: 009126800000218 Ag./Cod.Ced.: 003762100250503
Protocolo: 1589265 Data Entrada: 26/01/2022 Data Emissão: 27/09/2021 **DATA PROTESTO: 01/02/2022**
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Credor: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI
Favorecido: DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2018 Valor(es) Título: R\$ 307,99 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/12/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000002018 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1589399 Data Entrada: 26/01/2022 Data Emissão: 01/12/2021 **DATA PROTESTO: 01/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2017 Valor(es) Título: R\$ 3.476,70 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/12/2021 Nº.Tit.Banco: 00000000002017 Ag./Cod.Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1589408 Data Entrada: 26/01/2022 Data Emissão: 01/12/2021 **DATA PROTESTO: 01/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:54



15



Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELE**
Endereço: RUA 1 QD. 08 LT. 18, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 1766 Valor(es) Título: R\$ 400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/10/2021 Nº.Tit.Banco: 157-0004/342-1 Ag./Cod.Ced.: 4387780994/4387
Protocolo: 1589927 Data Entrada: 28/01/2022 Data Emissão: 16/09/2021 **DATA PROTESTO: 04/02/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: PRESERV TRANSPORTES S A E ME
Favorecido: PRESERV TRANSPORTES S A E ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2022 Valor(es) Título: R\$ 3.736,80 Endosso: Mandato
Vencimento: 24/12/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000002022 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1589952 Data Entrada: 28/01/2022 Data Emissão: 03/12/2021 **DATA PROTESTO: 04/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2024 Valor(es) Título: R\$ 364,61 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/12/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000002024 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1590242 Data Entrada: 31/01/2022 Data Emissão: 06/12/2021 **DATA PROTESTO: 04/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2023 Valor(es) Título: R\$ 1.888,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/12/2021 Nº.Tit.Banco: 000000000002023 Ag./Cod.Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1590248 Data Entrada: 31/01/2022 Data Emissão: 06/12/2021 **DATA PROTESTO: 04/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: R 24 QUADRA 08 LOTE 18E, POLO EMPRES. APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 201 Valor(es) Título: R\$ 1.379,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2022 Nº.Tit.Banco: 157-00000011-9 Ag./Cod.Ced.: 4467805000/4387
Protocolo: 1590668 Data Entrada: 02/02/2022 Data Emissão: 30/12/2021 **DATA PROTESTO: 08/02/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: D R E MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: D R E MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3870 Valor(es) Título: R\$ 9.153,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 25/01/2022 Nº.Tit.Banco: 157-00040106-4 Ag./Cod.Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1590684 Data Entrada: 02/02/2022 Data Emissão: 30/12/2021 **DATA PROTESTO: 08/02/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 S/N, POLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 5631 Valor(es) Título: R\$ 1.800,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/01/2022 Nº.Tit.Banco: 00000000005631 Ag./Cod.Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1590734 Data Entrada: 02/02/2022 Data Emissão: 08/12/2021 **DATA PROTESTO: 08/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 66372 Valor(es) Título: R\$ 3.200,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 22/01/2022 Nº.Tit.Banco: 109-00017820-3 Ag./Cod.Ced.: 7417585424/4387
Protocolo: 1590867 Data Entrada: 03/02/2022 Data Emissão: 23/12/2021 **DATA PROTESTO: 09/02/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME
Favorecido: EXATA SERV E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752229 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363627 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1591889 Data Entrada: 09/02/2022 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/02/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753629 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363664 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1591890 Data Entrada: 09/02/2022 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/02/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776229 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/02/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363839 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1591891 Data Entrada: 09/02/2022 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/02/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELE**
Endereço: RUA 1 QD. 08 LT. 18, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI NF 1784 Valor(es) Título: R\$ 400,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 13/10/2021 Nº.Tit.Banco: 157-00040355-3 Ag./Cod.Ced.: 4387780994/4387
Protocolo: 1592050 Data Entrada: 10/02/2022 Data Emissão: 29/09/2021 **DATA PROTESTO: 16/02/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A

Handwritten signature

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:54



Credor: PRESERV TRANSPORTES S A E ME
Favorecido: PRESERV TRANSPORTES S A E ME

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELE**
Endereço: RUA 1 QD. 08 LT. 18, SN, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 02A/21 Valor(es) Título: R\$ 468,88 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1592366 Data Entrada: 10/02/2022 Data Emissão: 12/02/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: L E A TURISMO LTDA
Credor: L E A TURISMO LTDA
Favorecido: L E A TURISMO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELE**
Endereço: RUA 1 QD. 08 LT. 18, SN, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DS 02/21 Valor(es) Título: R\$ 1.726,37 Endosso: Mandato
Vencimento: 23/02/2021 Nº. Tit. Banco: Ag./Cod. Ced.:
Protocolo: 1592367 Data Entrada: 10/02/2022 Data Emissão: 08/02/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: L E A TURISMO LTDA
Credor: L E A TURISMO LTDA
Favorecido: L E A TURISMO LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/NR., APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 685-1/3 Valor(es) Título: R\$ 15.371,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 10/01/2022 Nº. Tit. Banco: YK0000000005797 Ag./Cod. Ced.: YK4570009797203
Protocolo: 1593602 Data Entrada: 18/02/2022 Data Emissão: 14/12/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ELISIL UNIFORMES - EIRELI
Favorecido: ELISIL UNIFORMES - EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/NR., APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 685-2/3 Valor(es) Título: R\$ 15.371,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 07/02/2022 Nº. Tit. Banco: YK0000000005800 Ag./Cod. Ced.: YK4570009797203
Protocolo: 1593603 Data Entrada: 18/02/2022 Data Emissão: 14/12/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ELISIL UNIFORMES - EIRELI
Favorecido: ELISIL UNIFORMES - EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 S/NR., APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 742-1/3 Valor(es) Título: R\$ 19.958,40 Endosso: Mandato
Vencimento: 03/02/2022 Nº. Tit. Banco: YK0000000006181 Ag./Cod. Ced.: YK4570009797203
Protocolo: 1593604 Data Entrada: 18/02/2022 Data Emissão: 05/01/2022 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Credor: ELISIL UNIFORMES - EIRELI
Favorecido: ELISIL UNIFORMES - EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2032 Valor(es) Título: R\$ 335,73 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2022 Nº. Tit. Banco: 000000000002032 Ag./Cod. Ced.: 362100000927056
Protocolo: 1593648 Data Entrada: 18/02/2022 Data Emissão: 23/12/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2035 Valor(es) Título: R\$ 6.802,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2022 Nº. Tit. Banco: 00000000002035 Ag./Cod. Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1593650 Data Entrada: 18/02/2022 Data Emissão: 23/12/2021 **DATA PROTESTO: 24/02/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2042 Valor(es) Título: R\$ 6.838,20 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2022 Nº. Tit. Banco: 00000000002042 Ag./Cod. Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1594730 Data Entrada: 25/02/2022 Data Emissão: 06/01/2022 **DATA PROTESTO: 08/03/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01 0 QD 08 MOD 18/25, POLO INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 2043 Valor(es) Título: R\$ 301,53 Endosso: Mandato
Vencimento: 27/01/2022 Nº. Tit. Banco: 00000000002043 Ag./Cod. Ced.: 36210000927056
Protocolo: 1594731 Data Entrada: 25/02/2022 Data Emissão: 06/01/2022 **DATA PROTESTO: 08/03/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES
Favorecido: COMERCIAL ATALAIA COMERCIO E TRANSPORTES

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA N 1 01, POLO EMPRESARIAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DSI 567111 Valor(es) Título: R\$ 4.300,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 17/02/2022 Nº. Tit. Banco: 000000000567111 Ag./Cod. Ced.: 363800000670715
Protocolo: 1595691 Data Entrada: 07/03/2022 Data Emissão: 17/02/2022 **DATA PROTESTO: 11/03/2022**
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Credor: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI
Favorecido: JOELITA FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 S/NR., POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 2253 Valor(es) Título: R\$ 1.675,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 20/01/2022 Nº. Tit. Banco: 157-00040354-6 Ag./Cod. Ced.: 4387806245/4387
Protocolo: 1595724 Data Entrada: 08/03/2022 Data Emissão: 05/01/2022 **DATA PROTESTO: 14/03/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: L A TRUCK CENTER EIRELI
Favorecido: L A TRUCK CENTER EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: R 1 QUADRA 08, MODULOS 18 A 21 S/NR., POLO EMPRES, APARECIDA DE G, GO
Num. Título: DMI 2261 Valor(es) Título: R\$ 1.822,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 21/01/2022 Nº. Tit. Banco: 157-00040353-8 Ag./Cod. Ced.: 4387806245/4387
Protocolo: 1595726 Data Entrada: 08/03/2022 Data Emissão: 05/01/2022 **DATA PROTESTO: 14/03/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A



Credor: L A TRUCK CENTER EIRELI
Favorecido: L A TRUCK CENTER EIRELI

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61752230 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363628 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1595929 Data Entrada: 09/03/2022 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/03/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61753630 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363665 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1595930 Data Entrada: 09/03/2022 Data Emissão: 21/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/03/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 01, SN QD.8 MOD.18/21, POLO EMPRESA, APARECIDA DE GO, GO
Num. Título: DMI 61776230 Valor(es) Título: R\$ 3.321,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 01/03/2022 Nº.Tit.Banco: 706850001363840 Ag./Cod.Ced.: 001875346600022
Protocolo: 1595931 Data Entrada: 09/03/2022 Data Emissão: 22/08/2019 **DATA PROTESTO: 15/03/2022**
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Credor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA
Favorecido: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QUADRA 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 788 Valor(es) Título: R\$ 1.182,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2022 Nº.Tit.Banco: 157-00040035-5 Ag./Cod.Ced.: 4467126134/4387
Protocolo: 1596725 Data Entrada: 14/03/2022 Data Emissão: 03/02/2022 **DATA PROTESTO: 18/03/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA
Favorecido: MOTO LIVRE PECAS ACESS LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA**
Endereço: RUA 24 QD 008 LOTE 018 E, POLO EMPRESARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO
Num. Título: DMI 3886 Valor(es) Título: R\$ 9.040,00 Endosso: Mandato
Vencimento: 05/03/2022 Nº.Tit.Banco: 157-00040121-3 Ag./Cod.Ced.: 4467126159/4387
Protocolo: 1596740 Data Entrada: 14/03/2022 Data Emissão: 03/02/2022 **DATA PROTESTO: 18/03/2022**
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Credor: CENTER MOTO LIVRE LTDA
Favorecido: CENTER MOTO LIVRE LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 **Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904423544 Valor(es) Título: R\$ 2.025,62 Endosso:
Vencimento: 27/10/2021 Nº.Tit.Banco: 79334 Ag./Cod.Ced.:
Protocolo: 1597517 Data Entrada: 16/03/2022 Data Emissão: 29/07/2021 **DATA PROTESTO: 22/03/2022**
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e
Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Bernardo Cruz Santos - Tabelião

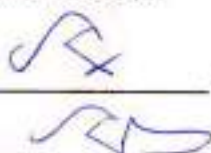
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 02.428.472/0001-75 Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: RUA 1 QUADRA 08 MÓDULOS 18 A 21, PÓLO EMPRESARIAL GOI, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO
Num. Título: DMI 904521273 Valor(es) Título: R\$ 2.497,42 Endosso:
Vencimento: 25/11/2021 Nº. Tit. Banco: 79335 Ag. / Cod. Ced.:
Protocolo: 1597518 Data Entrada: 16/03/2022 Data Emissão: 27/08/2021 DATA PROTESTO: 22/03/2022
Apresentante: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Credor: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Favorecido: SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Busca efetuada no período de : 25/03/2017 a 25/03/2022
O referido é verdade; da fé.
Aparecida de Goiânia, (GO), 25 de março de 2022.

CERTIDÃO: R\$ 622,02: TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 17,42; FUNDESP (10%): R\$ 63,11;
FUNESP (8%): R\$ 49,40; ESTADO (5%): R\$ 17,84; ISS (3%): R\$ 17,84; FESEMP (4%): R\$ 15,73; FUNEMP (3%): R\$ 17,84; FUNCOMP (3%): R\$ 17,84; FEPADSAJ (2%): R\$ 11,89; FUNPROGE (2%): R\$ 11,89; FUNDEPEG (2%): R\$ 7,89;
FUNDAF (1,5%): R\$ 7,89; FEMAL (1,5%): R\$ 15,78; TOTAL: R\$ 904,26

Em Testemunho _____ da verdade.


Grisiely Gonçalves De Sousa
Escrevente

Selo Eletrônico: 01432203213110031090037
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

Código de Segurança: 8860DDC4CE
Chave de Autenticidade:



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> R
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:54





Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas Comarca de Aparecida de Goiânia

Av. Independência, qd. Área, Lt. 01, sl. 01, Sl Serra Dourada 4 - Aparecida Shopping - Ap. de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3283-1105 OU 3283-1180 - e-mail: protesto@tabaparecida.com.br

CNPJ: 02.900.314/0001-76



RECIBO : 021718 - 0

Tipo de Certidão : Certidão Positiva

CPF / CNPJ : 02.428.472/0001-75

Nome / Razão Social :

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Nome do Requerente :

DANILO

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 622,00	FUNCOMP: R\$ 17,84
Tx. Judiciária: R\$ 17,42	FEPADSAJ: R\$ 11,89
ISS: R\$ 17,84	FUNPROG: R\$ 11,89
FUNDESP: R\$ 63,11	FUNDEPEG: R\$ 7,89
FUNESP: R\$ 49,40	FUNDAF: R\$ 7,89
ESTADO: R\$ 17,84	FEMAL: R\$ 15,78
FESEMP: R\$ 15,73	FECAD: R\$ 9,88
FUNEMP: R\$ 17,84	

R\$ 904,26

Período de Buscas: 5 anos

Aparecida de Goiânia, 25/03/2022.

Assinatura

1PR 12 21718 25mar22 11

02.428.472

2ª Via - Cliente

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 22

CERTIFICO, a requerimento formal de IGOR FERNANDES DOS SANTOS que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "CONSTAR", atualmente, em nome de: **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, os 92 protestos a seguir caracterizados:

Contra o CNPJ 02.428.472/0005-07 constam 92 protestos:

Credor: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.692.966/0001-49 -
Endereço Credor: AV ARACAJU 369 - JI-PARANA-RO-76914-842
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 21/01/2021, no Livro 735, Folhas 193, Termo nº 146993, Apontamento/Protocolo nº 336247 em 13/01/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º RT000287/01 e N.º Bancário 349620000003044, data de Emissão: 02/12/2020 e com Vencimento em 31/12/2020, cujo valor originário era 1.703,58 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 1.703,58**.

Credor: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.692.966/0001-49 -
Endereço Credor: AV ARACAJU 369 - JI-PARANA-RO-76914-842
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 21/01/2021, no Livro 735, Folhas 194, Termo nº 146994, Apontamento/Protocolo nº 336248 em 13/01/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º BL000243/02 e N.º Bancário 349620000002912, data de Emissão: 04/11/2020 e com Vencimento em 02/01/2021, cujo valor originário era 2.185,76 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 2.185,76**.

Credor: LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA EPP - CPF/CNPJ: 01.400.351/0001-52 - **Endereço Credor:** R JOSE GERALDO 354 SALA 01 - JI-PARANA-RO-76908-008
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 08/02/2021, no Livro 739, Folhas 147, Termo nº 147747, Apontamento/Protocolo nº 337262 em 29/01/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 2927 e N.º Bancário 889430000002927, data de Emissão: 21/12/2020 e com Vencimento em 20/01/2021, cujo valor originário era 1.450,00 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 1.450,00**.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - **Endereço Credor:** ESTR. VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/02/2021, no Livro 739, Folhas 166, Termo nº 147766, Apontamento/Protocolo nº 337315 em 01/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038026C e N.º Bancário 112-38014722-6, data de Emissão: 26/10/2020 e com Vencimento em

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO Página: 2 de 22

28/12/2020, cujo valor originário era 328,06 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 328,06**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - Endereço Credor: ESTR. VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/02/2021, no Livro 739, Folhas 167, Termo nº 147767, Apontamento/Protocolo nº 337316 em 01/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038027C e N.º Bancário 112-38014725-9, data de Emissão: 26/10/2020 e com Vencimento em 28/12/2020, cujo valor originário era 665,06 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 665,06**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - Endereço Credor: ESTR. VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/02/2021, no Livro 739, Folhas 169, Termo nº 147769, Apontamento/Protocolo nº 337318 em 01/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038029B e N.º Bancário 112-38014729-1, data de Emissão: 26/10/2020 e com Vencimento em 28/12/2020, cujo valor originário era 2.395,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 2.395,00**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - Endereço Credor: ESTR. VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/02/2021, no Livro 743, Folhas 63, Termo nº 148463, Apontamento/Protocolo nº 338302 em 09/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038689 e N.º Bancário 112-60939817-0, data de Emissão: 08/12/2020 e com Vencimento em 07/01/2021, cujo valor originário era 294,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 294,00**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - Endereço Credor: ESTR. VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/02/2021, no Livro 743, Folhas 64, Termo nº 148464, Apontamento/Protocolo nº 338304 em 09/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038677A e N.º Bancário 112-60939806-3, data de Emissão: 08/12/2020 e com Vencimento em 07/01/2021, cujo valor originário era 1.093,33 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 1.093,33**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME - CPF/CNPJ: 18.903.538/0001-71 - Endereço Credor: RUA BRASILEIA 552 RIACHUELO - JI-PARANA-RO-76913-789

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 3 de 22

Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 24/02/2021, no Livro 745, Folhas 104, Termo nº 148904, Apontamento/Protocolo nº 338878 em 11/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º NF 1908 e N.º Bancário 002010326001988, data de Emissão: 19/11/2020 e com Vencimento em 18/01/2021, cujo valor originário era 850,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 850,00**.

Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA - CPF/CNPJ: 23.160.129/0001-62 - Endereço Credor: BR 364 QD GL 04 LOTE 13A, 5063 - ARIQUEMES-RO-76870-970

Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 08/03/2021, no Livro 746, Folhas 181, Termo nº 149181, Apontamento/Protocolo nº 339168 em 26/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 00000701/02 e N.º Bancário 000000000000189, data de Emissão: 18/12/2020 e com Vencimento em 16/02/2021, cujo valor originário era 173,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 173,00**.

Credor: A I S HIDRAULICA EIRELI ME - CPF/CNPJ: 07.306.644/0001-51 - Endereço Credor: AV AMAZONAS, 3185 AG DE CARVALHO - AGENOR DE CARVALHO - PORTO VELHO-RO-76820-365

Credor Endoss: A I S HIDRAULICA EIRELI ME
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 08/03/2021, no Livro 746, Folhas 179, Termo nº 149179, Apontamento/Protocolo nº 339183 em 26/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 15301-1 e N.º Bancário 157-00040299-7, data de Emissão: 19/01/2021 e com Vencimento em 18/02/2021, cujo valor originário era 869,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 869,00**.

Credor: BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA - CPF/CNPJ: 43.854.777/0001-26 - Endereço Credor: ESTR VELHA G SAO MIGUEL 5135 - GUARULHOS-SP-07210-250

Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO ITAU S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 08/03/2021, no Livro 746, Folhas 180, Termo nº 149180, Apontamento/Protocolo nº 339184 em 26/02/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 000038677B e N.º Bancário 112-60939812-1, data de Emissão: 08/12/2020 e com Vencimento em 22/01/2021, cujo valor originário era 1.093,33 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 1.093,33**.
Esse protesto possui autorização para cancelamento.

Credor: EC EQUIPAMENTOS - CPF/CNPJ: 21.266.816/0001-31 - Endereço Credor: CAIXA POSTAL 393 S/N - FLORES DA CUNHA-RS-95270-000

Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 12/03/2021, no Livro 747, Folhas 30, Termo nº 149230, Apontamento/Protocolo nº 339304 em 04/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Fachin

3ª TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 4 de 22

n.º 668/5535 e N.º Bancário 009033000000033, data de Emissão: 25/11/2020 e com Vencimento em 12/02/2021, cujo valor originário era 27.022,20 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 27.022,20.

Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA - CPF/CNPJ: 23.160.129/0001-62 - Endereço Credor: BR 364 QD GL 04 LOTE 13A, 5063 - ARIQUEMES-RO-76870-970

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 18/03/2021, no Livro 748, Folhas 78, Termo n.º 149478, Apontamento/Protocolo n.º 339708 em 10/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 00000713/02 e N.º Bancário 000000000000200, data de Emissão: 30/12/2020 e com Vencimento em 28/02/2021, cujo valor originário era 173,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 173,00.

Credor: AIBARA & FUJISAWA LTDA - CPF/CNPJ: 84.572.650/0002-82 - Endereço Credor: AMAZONAS 1596 - Porto Velho-RO-76804-160

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/03/2021, no Livro 748, Folhas 120, Termo n.º 149520, Apontamento/Protocolo n.º 339799 em 12/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 10920166051 e N.º Bancário 0901/0000067476, data de Emissão: 09/02/2021 e com Vencimento em 01/03/2021, cujo valor originário era 60,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 60,00.

Credor: CARNEIRO & CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - CPF/CNPJ: 12.750.390/0001-04 - Endereço Credor: RUA DA BEIRA 6200 - FLORESTA - PORTO VELHO-RO-76806-130

Credor Endoss: CARNEIRO & CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/03/2021, no Livro 748, Folhas 121, Termo n.º 149521, Apontamento/Protocolo n.º 339801 em 12/03/2021, Título: DSI DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO n.º 984502 e N.º Bancário 0901/0000005754, data de Emissão: 29/12/2020 e com Vencimento em 26/02/2021, cujo valor originário era 1.168,32 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 1.168,32.

Credor: AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.692.966/0001-49 - Endereço Credor: AV ARACAJU 369 - JI-PARANA-RO-76914-842

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 24/03/2021, no Livro 750, Folhas 189, Termo n.º 149989, Apontamento/Protocolo n.º 340431 em 16/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º RT000311/03 e N.º Bancário 349620000003108, data de Emissão: 06/01/2021 e com Vencimento em 05/03/2021, cujo valor originário era 1.849,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 1.849,00.

Credor: RECAPAGENS BRASILIA - CPF/CNPJ: 06.298.067/0001-30 - Endereço Credor: AV CAPITAO

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO Página: 5 de 22

SILVIO 1307 - ARIQUEMES-RO-76870-185
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 34, Termo nº 150234, Apontamento/Protocolo nº 340646 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 0016856/03 e N.º Bancário 009000004338343, data de Emissão: 02/12/2020 e com Vencimento em 02/03/2021, cujo valor originário era 734,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 734,00.

Credor: RECAPAGENS BRASILIA - CPF/CNPJ: 06.298.067/0001-30 - Endereço Credor: AV CAPITAL
SILVIO 1307 - ARIQUEMES-RO-76870-185
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 35, Termo nº 150235, Apontamento/Protocolo nº 340647 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 0017123/02 e N.º Bancário 009000004340011, data de Emissão: 30/12/2020 e com Vencimento em 28/02/2021, cujo valor originário era 633,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 633,00.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor:
RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 36, Termo nº 150236, Apontamento/Protocolo nº 340648 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 28036/3 e N.º Bancário 009000000141197, data de Emissão: 06/11/2020 e com Vencimento em 03/02/2021, cujo valor originário era 3.453,34 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 3.453,34.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor:
RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 37, Termo nº 150237, Apontamento/Protocolo nº 340649 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 28037/3 e N.º Bancário 009000000141227, data de Emissão: 06/11/2020 e com Vencimento em 03/02/2021, cujo valor originário era 3.453,34 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 3.453,34.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor:
RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 38, Termo nº 150238,

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO Página: 6 de 22

Apontamento/Protocolo nº 340650 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 27764/3 e N.º Bancário 009000000142029, data de Emissão: 11/11/2020 e com Vencimento em 22/01/2021, cujo valor originário era 14.568,75 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 14.568,75**.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor: RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 39, Termo nº 150239, Apontamento/Protocolo nº 340651 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 28508/3 e N.º Bancário 009000000147187, data de Emissão: 07/12/2020 e com Vencimento em 03/03/2021, cujo valor originário era 11.766,66 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 11.766,66**.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor: RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 40, Termo nº 150240, Apontamento/Protocolo nº 340652 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 29455/1 e N.º Bancário 009000000159185, data de Emissão: 08/02/2021 e com Vencimento em 07/03/2021, cujo valor originário era 3.475,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 3.475,00**.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor: RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 41, Termo nº 150241, Apontamento/Protocolo nº 340653 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 29622/1 e N.º Bancário 009000000162984, data de Emissão: 16/02/2021 e com Vencimento em 17/03/2021, cujo valor originário era 8.700,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 8.700,00**.

Credor: W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA - CPF/CNPJ: 62.699.012/0001-03 - Endereço Credor: RUA DAS ARARAS 54 - BORBOREMA-SP-14955-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 42, Termo nº 150242, Apontamento/Protocolo nº 340654 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 29623/1 e N.º Bancário 009000000163026, data de Emissão: 16/02/2021 e com Vencimento em 17/03/2021, cujo valor originário era 6.725,13 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 6.725,13**.

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página 7 de 22

Credor: W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS L - CPF/CNPJ: 01.934.826/0001-90 - Endereço Credor: RUA DOS CANARIOS 80 - BORBOREMA-SP-14955-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 05/04/2021, no Livro 752, Folhas 43, Termo nº 150243, Apontamento/Protocolo nº 340655 em 25/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 7712/004 e N.º Bancário 009000000035400, data de Emissão: 25/09/2020 e com Vencimento em 22/01/2021, cujo valor originário era 8.100,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 8.100,00**.

Credor: ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - CPF/CNPJ: 84.601.491/0001-16 - Endereço Credor: AV JAMARI 2261 - ARIQUEMES-RO-76870-163
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/04/2021, no Livro 752, Folhas 103, Termo nº 150303, Apontamento/Protocolo nº 340766 em 31/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 00000372750 e N.º Bancário 387800000029825, data de Emissão: 15/02/2021 e com Vencimento em 17/03/2021, cujo valor originário era 359,25 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 359,25**.

Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI - CPF/CNPJ: 74.648.973/0001-78 - Endereço Credor: RUA JOAO AMERICO DA SILVA 57 - JACAREI-SP-12308-660
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/04/2021, no Livro 752, Folhas 104, Termo nº 150304, Apontamento/Protocolo nº 340771 em 31/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL069 e N.º Bancário 77596000000330, data de Emissão: 27/01/2021 e com Vencimento em 19/03/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 4.521,32**.

Credor: TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI - CPF/CNPJ: 74.648.973/0001-78 - Endereço Credor: RUA JOAO AMERICO DA SILVA 57 - JACAREI-SP-12308-660
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/04/2021, no Livro 752, Folhas 105, Termo nº 150305, Apontamento/Protocolo nº 340772 em 31/03/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL072 e N.º Bancário 77596000000333, data de Emissão: 27/01/2021 e com Vencimento em 19/03/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 4.521,32**.

Credor: DISAGUA - CPF/CNPJ: 25.141.379/0001-80 - Endereço Credor: R DA BEIRA 6541 - PORTO VELHO-RO-76812-003
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endosso: Mandato

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 8 de 22

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 13/04/2021, no Livro 752, Folhas 122, Termo nº 150322, Apontamento/Protocolo nº 340826 em 05/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º NFE 25049 e N.º Bancário 009104900000637, data de Emissão: 18/02/2021 e com Vencimento em 20/03/2021, cujo valor originário era 2.219,37 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 2.219,37.

Credor: SAPECA AUTO PECAS LTDA - CPF/CNPJ: 02.680.476/0006-50 - Endereço Credor: R DA BEIRA 5860 - PORTO VELHO-RO-76806-150

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO ITAU S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 26/04/2021, no Livro 754, Folhas 76, Termo nº 150676, Apontamento/Protocolo nº 341343 em 15/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 0011484-AE e N.º Bancário 109-00107617-1, data de Emissão: 18/02/2021 e com Vencimento em 20/03/2021, cujo valor originário era 166,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 166,00.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 137, Termo nº 150737, Apontamento/Protocolo nº 341603 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 39239636 e N.º Bancário 005012977000570, data de Emissão: 22/01/2021 e com Vencimento em 22/02/2021, cujo valor originário era 1.066,67 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 1.066,67.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 138, Termo nº 150738, Apontamento/Protocolo nº 341604 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 39239636 e N.º Bancário 005012977000571, data de Emissão: 22/01/2021 e com Vencimento em 22/03/2021, cujo valor originário era 1.066,67 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 1.066,67.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 139, Termo nº 150739, Apontamento/Protocolo nº 341605 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 482 e N.º Bancário 005012977000592, data de Emissão: 04/02/2021 e com Vencimento em 04/03/2021, cujo valor originário era 680,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 680,00.

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 9 de 22

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 140, Termo nº 150740, Apontamento/Protocolo nº 341606 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 460 e N.º Bancário 005012977000597, data de Emissão: 09/02/2021 e com Vencimento em 08/03/2021, cujo valor originário era 762,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 762,00**.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 141, Termo nº 150741, Apontamento/Protocolo nº 341607 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 570 e N.º Bancário 005012977000615, data de Emissão: 15/02/2021 e com Vencimento em 10/03/2021, cujo valor originário era 100,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 100,00**.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 142, Termo nº 150742, Apontamento/Protocolo nº 341608 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 579 e N.º Bancário 005012977000627, data de Emissão: 18/02/2021 e com Vencimento em 18/03/2021, cujo valor originário era 715,04 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 715,04**.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 143, Termo nº 150743, Apontamento/Protocolo nº 341609 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 692 e N.º Bancário 005012977000646, data de Emissão: 25/02/2021 e com Vencimento em 26/03/2021, cujo valor originário era 850,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 850,00**.

Credor: MAYCON SOARES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 18.683.957/0001-45 - Endereço Credor: AVENIDA ARACATUBA 4290 JARDIM PAULISTA - ARIQUEMES-RO-76871-265

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 10 de 22

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/04/2021, no Livro 754, Folhas 144, Termo nº 150744, Apontamento/Protocolo nº 341611 em 16/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º OS 835 e N.º Bancário 005012977000672, data de Emissão: 12/03/2021 e com Vencimento em 26/03/2021, cujo valor originário era 150,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 150,00**.

Credor: PORTAL DE NEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS E - CPF/CNPJ: 14.922.890/0001-01 - Endereço Credor: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 630 - PORTO VELHO-RO-76820-116

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 30/04/2021, no Livro 755, Folhas 9, Termo nº 150809, Apontamento/Protocolo nº 341675 em 22/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 0009204003 e N.º Bancário 092110000014590, data de Emissão: 27/01/2021 e com Vencimento em 11/04/2021, cujo valor originário era 442,71 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 442,71**.

Credor: ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - CPF/CNPJ: 84.601.491/0001-16 - Endereço Credor: AV JAMARI 2261 - ARIQUEMES-RO-76870-163

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 30/04/2021, no Livro 755, Folhas 10, Termo nº 150810, Apontamento/Protocolo nº 341676 em 22/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 00000338780 e N.º Bancário 387800000027268, data de Emissão: 07/11/2020 e com Vencimento em 06/04/2021, cujo valor originário era 1.040,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 1.040,00**.

Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME - CPF/CNPJ: 18.903.538/0001-71 - Endereço Credor: RUA BRASILEIA 552 RIACHUELO - JI-PARANA-RO-76913-789

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 81, Termo nº 150881, Apontamento/Protocolo nº 341816 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º NF1960 e N.º Bancário 002010326002072, data de Emissão: 20/01/2021 e com Vencimento em 15/04/2021, cujo valor originário era 565,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 565,00**.

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0001-78 - Endereço Credor: AV. TRANSCONTINENTAL 862 PRIMAVERA - JI-PARANA-RO-76914-874

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 82, Termo nº 150882, Apontamento/Protocolo nº 341817 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 12614802 e N.º Bancário 002009171071828, data de Emissão: 12/02/2021 e com Vencimento em 02/04/2021, cujo valor originário era 579,48 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 579,48**.

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 11 de 22

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0001-78 - Endereço Credor: AV. TRANSCONTINENTAL 862 PRIMAVERA - JI-PARANA-RO-76914-874
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 83, Termo nº 150883, Apontamento/Protocolo nº 341821 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 12395101 e N.º Bancário 002009171073871, data de Emissão: 05/04/2021 e com Vencimento em 09/04/2021, cujo valor originário era 191,82 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 191,82.**

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0001-78 - Endereço Credor: AV. TRANSCONTINENTAL 862 PRIMAVERA - JI-PARANA-RO-76914-874
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 84, Termo nº 150884, Apontamento/Protocolo nº 341822 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 12210101 e N.º Bancário 002009171073872, data de Emissão: 05/04/2021 e com Vencimento em 10/04/2021, cujo valor originário era 683,79 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 683,79.**

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0004-10 - Endereço Credor: AV MARECHAL RONDON 1260 CENTRO - JI-PARANA-RO-76900-100
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 85, Termo nº 150885, Apontamento/Protocolo nº 341823 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 2602601 e N.º Bancário 002003783015351, data de Emissão: 12/04/2021 e com Vencimento em 15/04/2021, cujo valor originário era 854,42 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 854,42.**

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0004-10 - Endereço Credor: AV MARECHAL RONDON 1260 CENTRO - JI-PARANA-RO-76900-100
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/05/2021, no Livro 755, Folhas 86, Termo nº 150886, Apontamento/Protocolo nº 341824 em 28/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 2496001 e N.º Bancário 002003783015356, data de Emissão: 12/04/2021 e com Vencimento em 15/04/2021, cujo valor originário era 2.068,28 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 2.068,28.**

Credor: M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO - CPF/CNPJ: 01.671.341/0001-51 - Endereço Credor: AV TABAPOA NR 3204 - ARIQUEMES-RO-76870-521
Credor Endoss: O CREDOR

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.º Luciano Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 12 de 22

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 07/05/2021, no Livro 758, Folhas 78, Termo nº 151478, Apontamento/Protocolo nº 342514 em 29/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º R124502001 e N.º Bancário 801560000006450, data de Emissão: 17/03/2021 e com Vencimento em 17/04/2021, cujo valor originário era 3.560,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 3.560,00.

Credor: GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA - CPF/CNPJ: 23.160.129/0001-62 - Endereço Credor: BR 364 QD GL 04 LOTE 13A, 5063 - ARIQUEMES-RO-76870-970

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 07/05/2021, no Livro 758, Folhas 82, Termo nº 151482, Apontamento/Protocolo nº 342522 em 29/04/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 00000764/02 e N.º Bancário 000000000000253, data de Emissão: 09/02/2021 e com Vencimento em 10/04/2021, cujo valor originário era 93,33 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 93,33.

Credor: P P PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - CPF/CNPJ: 63.621.643/0001-72 - Endereço Credor: AV JK 1490 ST 2 - JARU-RO-76890-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/05/2021, no Livro 767, Folhas 81, Termo nº 153281, Apontamento/Protocolo nº 344660 em 19/05/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 35884 e N.º Bancário 002008935001545, data de Emissão: 26/01/2021 e com Vencimento em 11/02/2021, cujo valor originário era 292,28 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 292,28.

Credor: GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 08.139.789/0001-78 - Endereço Credor: AV. TRANSCONTINENTAL 862 PRIMAVERA - JI-PARANA-RO-76914-874

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 04/06/2021, no Livro 768, Folhas 133, Termo nº 153533, Apontamento/Protocolo nº 344846 em 26/05/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 12614803 e N.º Bancário 002009171071829, data de Emissão: 12/02/2021 e com Vencimento em 27/04/2021, cujo valor originário era 579,48 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 579,48.

Credor: EC EQUIPAMENTOS - CPF/CNPJ: 21.266.816/0001-31 - Endereço Credor: CAIXA POSTAL 393 S/N - FLORES DA CUNHA-RS-95270-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 09/06/2021, no Livro 768, Folhas 178, Termo nº 153578, Apontamento/Protocolo nº 344946 em 31/05/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 668/5535 e N.º Bancário 009033000000068, data de Emissão: 25/11/2020 e com Vencimento em 12/05/2021,

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr^a Luciana Fachin - Tabeliã
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 13 de 22

cujo valor originário era 27.022,20 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 27.022,20**.

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 4, Termo nº 153604, Apontamento/Protocolo nº **344989** em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1418 e N.º Bancário 005012019000490, data de Emissão: 05/11/2020 e com Vencimento em 06/01/2021, cujo valor originário era 955,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 955,00**,

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 5, Termo nº 153605, Apontamento/Protocolo nº **344990** em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1531 e N.º Bancário 005012019000557, data de Emissão: 02/02/2021 e com Vencimento em 05/03/2021, cujo valor originário era 987,50 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 987,50**.

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 6, Termo nº 153606, Apontamento/Protocolo nº **344991** em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1531 e N.º Bancário 005012019000558, data de Emissão: 02/02/2021 e com Vencimento em 05/04/2021, cujo valor originário era 987,50 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 987,50**.

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 7, Termo nº 153607, Apontamento/Protocolo nº **344992** em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1537 e N.º Bancário 005012019000562, data de Emissão: 04/02/2021 e com Vencimento em 08/03/2021, cujo valor originário era 400,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 400,00**.

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página 14 de 22

Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 9, Termo nº 153609, Apontamento/Protocolo nº 344994 em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1585 e N.º Bancário 005012019000579, data de Emissão: 12/03/2021 e com Vencimento em 12/04/2021, cujo valor originário era 500,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 500,00**.

Credor: NEW GRAFICA EIRELI - CPF/CNPJ: 29.197.562/0001-59 - Endereço Credor: RUA BUENOS AIRES 689 NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-086
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA
Endosso: Mandato
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 10, Termo nº 153610, Apontamento/Protocolo nº 344995 em 02/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 1585 e N.º Bancário 005012019000580, data de Emissão: 12/03/2021 e com Vencimento em 12/05/2021, cujo valor originário era 500,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 500,00**.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0013-98 - Endereço Credor: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860 - SERRARIA - GUAJARA-MIRIM-RO-76850-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO
Endosso: Ignorado
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 19, Termo nº 153619, Apontamento/Protocolo nº 345016 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 101659/1 e N.º Bancário 101659/1, data de Emissão: 15/01/2021 e com Vencimento em 14/02/2021, cujo valor originário era 132,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 132,00**.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0013-98 - Endereço Credor: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860 - SERRARIA - GUAJARA-MIRIM-RO-76850-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO
Endosso: Ignorado
Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 20, Termo nº 153620, Apontamento/Protocolo nº 345017 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 101674/1 e N.º Bancário 101674/1, data de Emissão: 18/01/2021 e com Vencimento em 17/02/2021, cujo valor originário era 120,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 120,00**.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0013-98 - Endereço Credor: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860 - SERRARIA - GUAJARA-MIRIM-RO-76850-000
Credor Endoss: O CREDOR
Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 15 de 22

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 21, Termo nº 153621, Apontamento/Protocolo nº 345018 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 101673/1 e N.º Bancário 101673/1, data de Emissão: 18/01/2021 e com Vencimento em 17/02/2021, cujo valor originário era 20,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 20,00.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0013-98 - Endereço Credor: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860 - SERRARIA - GUAJARA-MIRIM-RO-76850-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 22, Termo nº 153622, Apontamento/Protocolo nº 345019 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 101686/1 e N.º Bancário 101686/1, data de Emissão: 19/01/2021 e com Vencimento em 18/02/2021, cujo valor originário era 116,68 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 116,68.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0013-98 - Endereço Credor: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860 - SERRARIA - GUAJARA-MIRIM-RO-76850-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 23, Termo nº 153623, Apontamento/Protocolo nº 345020 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 101682/1 e N.º Bancário 101682/1, data de Emissão: 19/01/2021 e com Vencimento em 18/02/2021, cujo valor originário era 60,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 60,00.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0004-05 - Endereço Credor: RUA DA BEIRA 5721 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-005

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 24, Termo nº 153624, Apontamento/Protocolo nº 345021 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 226288/3 e N.º Bancário 226288/3, data de Emissão: 04/12/2020 e com Vencimento em 17/02/2021, cujo valor originário era 32,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 32,00.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0004-05 - Endereço Credor: RUA DA BEIRA 5721 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-005

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDONIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 18 de 22

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 25, Termo nº 153625, Apontamento/Protocolo nº 345022 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 226289/3 e N.º Bancário 226289/3, data de Emissão: 04/12/2020 e com Vencimento em 17/02/2021, cujo valor originário era 712,62 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 712,62.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0004-05 - Endereço Credor: RUA DA BEIRA 5721 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-005

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 26, Termo nº 153626, Apontamento/Protocolo nº 345023 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 227097/1 e N.º Bancário 227097/1, data de Emissão: 18/01/2021 e com Vencimento em 17/02/2021, cujo valor originário era 580,77 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 580,77.

Credor: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA - CPF/CNPJ: 05.215.132/0004-05 - Endereço Credor: RUA DA BEIRA 5721 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO-76820-005

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA RUA DA BEIRA - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO-RO

Endosso: Ignorado

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 11/06/2021, no Livro 769, Folhas 27, Termo nº 153627, Apontamento/Protocolo nº 345024 em 02/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 227137/1 e N.º Bancário 227137/1, data de Emissão: 19/01/2021 e com Vencimento em 18/02/2021, cujo valor originário era 67,37 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 67,37.

Credor: SERRA & ADERNO LTDA - CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03 - Endereço Credor: GON ALVES DIAS 3995 - Ouro Preto do Oeste-RO-76920-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 14/06/2021, no Livro 769, Folhas 44, Termo nº 153644, Apontamento/Protocolo nº 345049 em 04/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 22021162403 e N.º Bancário 0901/0014646593, data de Emissão: 17/02/2021 e com Vencimento em 17/05/2021, cujo valor originário era 1.176,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 1.176,00.

Credor: SERRA & ADERNO LTDA - CPF/CNPJ: 12.288.727/0001-03 - Endereço Credor: GON ALVES DIAS 3995 - Ouro Preto do Oeste-RO-76920-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 14/06/2021, no Livro 769, Folhas 45, Termo nº 153645, Apontamento/Protocolo nº 345050 em 04/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 32021163702 e N.º Bancário 0901/0014646823, data de Emissão: 22/03/2021 e com Vencimento em

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 17 de 22

22/05/2021, cujo valor originário era 14.625,62 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 14.625,62**.

Credor: DISTRINOX DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS AGRICOLA - CPF/CNPJ: 04.962.325/0001-06 -
Endereço Credor: AV MOGIANA 2055 - RIBEIRÃO PRETO-SP-14076-410

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 16/06/2021, no Livro 769, Folhas 77, Termo nº 153677, Apontamento/Protocolo nº 345108 em 08/06/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 14750804 e N.º Bancário 111806180724451, data de Emissão: 18/12/2020 e com Vencimento em 25/05/2021, cujo valor originário era 5.830,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 5.830,00**.

Credor: PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR - CPF/CNPJ: 84.646.934/0001-95 - Endereço Credor:
AV SETE DE SETEMBRO, 2010 - CENTRO - PORTO VELHO-RO-76804-124

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: EDRIZIO ASSIS SILVA RUA SEBASTIAO BARROSO, 1433 - PEDRINHAS - PORTO VELHO-RO

Endosso:

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 01/07/2021, no Livro 772, Folhas 131, Termo nº 154331, Apontamento/Protocolo nº 346010 em 23/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 146374 2/3 e N.º Bancário , data de Emissão: 30/09/2020 e com Vencimento em 29/11/2020, cujo valor originário era 1.166,34 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 1.166,34**.

Credor: PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR - CPF/CNPJ: 84.646.934/0001-95 - Endereço Credor:
AV SETE DE SETEMBRO, 2010 - CENTRO - PORTO VELHO-RO-76804-124

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: EDRIZIO ASSIS SILVA RUA SEBASTIAO BARROSO, 1433 - PEDRINHAS - PORTO VELHO-RO

Endosso:

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 01/07/2021, no Livro 772, Folhas 132, Termo nº 154332, Apontamento/Protocolo nº 346011 em 23/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 146374 3/3 e N.º Bancário , data de Emissão: 30/09/2020 e com Vencimento em 29/12/2020, cujo valor originário era 1.166,33 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 1.166,33**.

Credor: PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR - CPF/CNPJ: 84.646.934/0001-95 - Endereço Credor:
AV SETE DE SETEMBRO, 2010 - CENTRO - PORTO VELHO-RO-76804-124

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: EDRIZIO ASSIS SILVA RUA SEBASTIAO BARROSO, 1433 - PEDRINHAS - PORTO VELHO-RO

Endosso:

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 01/07/2021, no Livro 772, Folhas 133, Termo nº 154333, Apontamento/Protocolo nº 346012 em 23/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 145938 2/3 e N.º Bancário , data de Emissão: 22/09/2020 e com Vencimento em 21/11/2020, cujo valor originário era 9.021,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 9.021,00**.

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr.ª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO Página 18 de 22

Credor: PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR - CPF/CNPJ: 84.646.934/0001-95 - Endereço Credor: AV SETE DE SETEMBRO, 2010 - CENTRO - PORTO VELHO-RO-76804-124

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: EDRIZIO ASSIS SILVA RUA SEBASTIAO BARROSO, 1433 - PEDRINHAS - PORTO VELHO-RO

Endosso:

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 01/07/2021, no Livro 772, Folhas 134, Termo nº 154334, Apontamento/Protocolo nº 346013 em 23/06/2021, Título: DM DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL n.º 145938 3/3 e N.º Bancário , data de Emissão: 22/09/2020 e com Vencimento em 21/12/2020, cujo valor originário era 9.021,00 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 9.021,00.**

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM - CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20 - Endereço Credor: AV ORLANDO HARDT 125 SL 138 - JACAREI-SP-12327-390

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/07/2021, no Livro 774, Folhas 136, Termo nº 154736, Apontamento/Protocolo nº 346640 em 14/07/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL042 e N.º Bancário 578770000000048, data de Emissão: 09/06/2021 e com Vencimento em 30/06/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 4.521,32.**

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM - CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20 - Endereço Credor: AV ORLANDO HARDT 125 SL 138 - JACAREI-SP-12327-390

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 22/07/2021, no Livro 774, Folhas 137, Termo nº 154737, Apontamento/Protocolo nº 346641 em 14/07/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL045 e N.º Bancário 578770000000049, data de Emissão: 09/06/2021 e com Vencimento em 30/06/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 4.521,32.**

Credor: MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME - CPF/CNPJ: 18.903.538/0001-71 - Endereço Credor: RUA BRASILEIA 552 RIACHUELO - JI-PARANA-RO-76913-789

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 27/07/2021, no Livro 775, Folhas 190, Termo nº 154990, Apontamento/Protocolo nº 347035 em 19/07/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º NF 2005 e N.º Bancário 002010326002133, data de Emissão: 08/03/2021 e com Vencimento em 05/07/2021, cujo valor originário era 500,00 e foi solicitado o protesto no **Valor de RS 500,00.**

Credor: CONFESOL - CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69 - Endereço Credor: RUA JOSE BOITEUX, C114 - FLORIANOPOLIS-SC-88020-560

Credor Endoss: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO - RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 19 de 22

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 140, Termo nº 156340, Apontamento/Protocolo nº 348985 em 27/08/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 109 e N.º Bancário 009000611854636, data de Emissão: 15/06/2021 e com Vencimento em 30/07/2021, cujo valor originário era 2.581,10 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 2.581,10**.

Credor: CONFESOL - CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69 - Endereço Credor: RUA JOSE BOITEUX, C114 - FLORIANOPOLIS-SC-88020-560

Credor Endoss: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 141, Termo nº 156341, Apontamento/Protocolo nº 348986 em 27/08/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 109 e N.º Bancário 009000611854725, data de Emissão: 15/06/2021 e com Vencimento em 30/07/2021, cujo valor originário era 2.581,10 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 2.581,10**.

Credor: CONFESOL - CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69 - Endereço Credor: RUA JOSE BOITEUX, C114 - FLORIANOPOLIS-SC-88020-560

Credor Endoss: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 142, Termo nº 156342, Apontamento/Protocolo nº 348987 em 27/08/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 158 e N.º Bancário 009000625616770, data de Emissão: 21/06/2021 e com Vencimento em 05/08/2021, cujo valor originário era 135,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 135,00**.

Credor: CONFESOL - CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69 - Endereço Credor: RUA JOSE BOITEUX, C114 - FLORIANOPOLIS-SC-88020-560

Credor Endoss: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 143, Termo nº 156343, Apontamento/Protocolo nº 348988 em 27/08/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 158 e N.º Bancário 009000626618769, data de Emissão: 21/06/2021 e com Vencimento em 05/08/2021, cujo valor originário era 135,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 135,00**.

Credor: CONFESOL - CPF/CNPJ: 10.398.952/0001-69 - Endereço Credor: RUA JOSE BOITEUX, C114 - FLORIANOPOLIS-SC-88020-560

Credor Endoss: ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 144, Termo nº 156344, Apontamento/Protocolo nº 348989 em 27/08/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 198 e N.º Bancário 009000634783221, data de Emissão: 30/06/2021 e com Vencimento em 30/07/2021, cujo

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página: 20 de 22

valor originário era 200,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 200,00.

Credor: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT - CPF/CNPJ: 40.349.438/0001-02 - Endereço Credor: BOLIVIA 868 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO-RO-76804-200

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 150, Termo nº 156350, Apontamento/Protocolo nº 348999 em 27/08/2021, Título: DSI DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO n.º 0006 e N.º Bancário 0901/0000000140, data de Emissão: 05/02/2021 e com Vencimento em 24/02/2021, cujo valor originário era 780,00 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 780,00.

Credor: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT - CPF/CNPJ: 40.349.438/0001-02 - Endereço Credor: BOLIVIA 868 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PORTO VELHO-RO-76804-200

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 06/09/2021, no Livro 782, Folhas 151, Termo nº 156351, Apontamento/Protocolo nº 349000 em 27/08/2021, Título: DSI DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO n.º 302402 e N.º Bancário 0901/0000000204, data de Emissão: 24/02/2021 e com Vencimento em 10/04/2021, cujo valor originário era 796,53 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 796,53.

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM - CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20 - Endereço Credor: AV ORLANDO HARDT 125 SL 138 - JACAREI-SP-12327-390

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 30/09/2021, no Livro 788, Folhas 21, Termo nº 157421, Apontamento/Protocolo nº 350614 em 22/09/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL073 e N.º Bancário 57877000000111, data de Emissão: 10/08/2021 e com Vencimento em 30/08/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 4.521,32.

Credor: STC POWERCONN SISTEMAS E EQUIP DE SEG E TELEM - CPF/CNPJ: 67.594.531/0001-20 - Endereço Credor: AV ORLANDO HARDT 125 SL 138 - JACAREI-SP-12327-390

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 30/09/2021, no Livro 788, Folhas 22, Termo nº 157422, Apontamento/Protocolo nº 350615 em 22/09/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º FL076 e N.º Bancário 57877000000114, data de Emissão: 10/08/2021 e com Vencimento em 30/08/2021, cujo valor originário era 4.521,32 e foi solicitado o protesto no Valor de RS 4.521,32.

Credor: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSERRA - CPF/CNPJ: 88.059.118/0001-36 - Endereço Credor: ROD RS 401 401 - SAO JERONIMO-RS-96700-000

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página 21 de 22

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 19/10/2021, no Livro 790, Folhas 190, Termo nº 157990, Apontamento/Protocolo nº 351409 em 08/10/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 102228 1/6 e N.º Bancário 009000000101144, data de Emissão: 26/03/2021 e com Vencimento em 30/09/2021, cujo valor originário era 3.566,27 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 3.566,27**.

Credor: BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSSERRA - CPF/CNPJ: 88.059.118/0001-36 - Endereço Credor: ROD RS 401 401 - SAO JERONIMO-RS-96700-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 19/10/2021, no Livro 790, Folhas 191, Termo nº 157991, Apontamento/Protocolo nº 351410 em 08/10/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 102228 6/6 e N.º Bancário 009000000101195, data de Emissão: 26/03/2021 e com Vencimento em 30/09/2021, cujo valor originário era 3.562,01 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 3.562,01**.

Credor: HOTEL BRASIL EIRELI - CPF/CNPJ: 03.737.474/0001-09 - Endereço Credor: AV BRASIL 2057 - LIBERDADE - CEREJEIRAS-RO-76997-000

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: JOSE ROBERTO BORGES RUA PORTUGAL, 2325 - CENTRO - CEREJEIRAS-RO

Endosso:

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 02/12/2021, no Livro 810, Folhas 46, Termo nº 161846, Apontamento/Protocolo nº 356582 em 24/11/2021, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 202100000003405 e N.º Bancário , data de Emissão: 01/09/2021 e com Vencimento em 01/10/2021, cujo valor originário era 5.848,00 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 5.848,00**.

Credor: M.C. DE A. SANTIAGO. C. J. DO NASCIMEN - CPF/CNPJ: 38.229.511/0001-52 - Endereço Credor: AV JATUARANA 6023 - PORTO VELHO-RO-76806-099

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 10/03/2022, no Livro 845, Folhas 159, Termo nº 168959, Apontamento/Protocolo nº 365472 em 25/02/2022, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO n.º 487 e N.º Bancário 00920340000006P, data de Emissão: 03/02/2022 e com Vencimento em 07/02/2022, cujo valor originário era 519,33 e foi solicitado o protesto no Valor de **RS 519,33**.

Credor: GRAFICA E EDITORA MIURA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 03.333.059/0001-90 - Endereço Credor: AV. JI-PARANA 604 URUPA - JI-PARANA-RO-76900-192

Credor Endoss: O CREDOR

Apresentante: CREDISIS - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA

Endosso: Mandato

Protestado por falta de pagamento, tendo sido lavrado em 24/03/2022, no Livro 854, Folhas 112, Termo nº 170712, Apontamento/Protocolo nº 367850 em 15/03/2022, Título: DMI DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Fachin

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Drª Luciana Fachin - Tabelião
COMARCA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Página 22 de 22

n.º 1413 e N.º Bancário 002005415003182, data de Emissão: 23/06/2021 e com Vencimento em 23/09/2021, cujo valor originário era 559,94 e foi solicitado o protesto no Valor de R\$ 559,94.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, e se referem aos últimos 5 anos.
CERTIDÃO, fornecida às 09:46 do dia 25 de março de 2022, contendo 92 protestos.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo"

VALIDADE: 30 dias.

Porto Velho-RO., 25 de março de 2022.


LUCIA JUSSARA MONTEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização
A7ACF40870-692E6
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Usuário: GISELE

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 15,36, 2. Custas: R\$ 3,07, 3. Selo: R\$ 1,31, 4. Título Excedente: R\$ 66,24
5. FUNDEP: R\$ 0,61, 6. FUNDIMPER: R\$ 1,15, 7. FUMORPGE: R\$ 0,46
8. FUNDEP Excedente: R\$ 2,16, 9. FUNDIMPER Excedente: R\$ 4,32
10. FUMORPGE Excedente: R\$ 1,44, 11. Total: R\$ 96,12

Regulamentação das Despesas:

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 918/00 e 2.936/12)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:55

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin
Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 78801-151 - PORTO VELHO-RO
Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

USUÁRIO GISELE

RECIBO DE CERTIDÃO Nº 44148

R\$ 96,12

Recebemos de TENCEL ENGENHARIA LTDA, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO POSITIVA em nome de TENCEL ENGENHARIA LTDA, documento nº 02.428.472/0005-07, requerida por IGOR FERNANDES DOS SANTOS, 046.791.332-36 nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

1. Valor dos Emolumentos.....	R\$ 15,36
2. Valor das custas (FUJU).....	R\$ 3,07
3. Valor do Selo de fiscalização.....	R\$ 1,31
4. Valor Emol e FUJU excedente.....	R\$ 66,24
5. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,81
6. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,15
7. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,46
8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 2,16
9. Valor FUNDIMPER Excedente.....	R\$ 4,32
10. Valor FUMORPGE Excedente.....	R\$ 1,44
11. TOTAL.....	R\$ 96,12

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:
A7 ACF40870-692E5
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 913/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO TRANSF. () CARTÃO

Por ser verdade firmo o presente, PORTO VELHO, 25 de março de 2022.

LUCIA JUSSARA MONTEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:55

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a requerimento de IGOR FERNADES DOS SANTOS CPF 046.791.332-36 que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "CONSTAR", atualmente, em nome de: TENCEL ENGERARIA EIRELI, CNPJ nº 02.428.472/0005-07, o s 111 protestos a seguir caracterizados:

Apontamento nº : 286461

Credor : SOARES CORTES COMERCIO E SERVICOS DE VEICULO CPF/CNPJ :21.071.875/0001-54

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 61 sob nº 135562, Apontamento nº 286461, Título: DMI 25351572, Valor R\$ 748,78, Vencimento: 12/02/2021, Emissão: 15/12/2020.

Apontamento nº : 286467

Credor : GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA CPF/CNPJ :23.160.129/0001-62

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 65 sob nº 135566, Apontamento nº 286467, Título: DMI ORN0002/01, Valor R\$ 50,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286468

Credor : GUAPORE PNEUS IMP. E EXP. LTDA CPF/CNPJ :23.160.129/0001-62

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 66 sob nº 135567, Apontamento nº 286468, Título: DMI ORN0001/01, Valor R\$ 198,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286475

Credor : RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ :06.298.067/0001-30

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 50 sob nº 135551, Apontamento nº 286475, Título: DMI RN00023/01, Valor R\$ 130,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286476

Credor : RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ :06.298.067/0001-30

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 51 sob nº 135552, Apontamento nº 286476, Título: DMI RN00024/01, Valor R\$ 736,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286477

Credor : RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ :06.298.067/0001-30

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 52 sob nº 135553, Apontamento nº 286477, Título: DMI RN00025/01, Valor R\$ 736,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286478

Credor : RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ :06.298.067/0001-30

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 03/03/2021 no Livro 422, Folhas 53 sob nº 135554, Apontamento nº 286478, Título: DMI RN00026/01, Valor R\$ 642,00, Vencimento: 10/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 286640

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Credor : AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME *CPF/CNPJ* :08.692.966/0001-49
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.
Dados : Protesto lavrado em 10/03/2021 no Livro 422, Folhas 240 sob nº 135741, Apontamento nº 286640, Título: DMI RT000340/01, Valor R\$ 2.413,94, Vencimento: 22/02/2021, Emissão: 02/02/2021.

Apontamento nº : 287750
Credor : BUNZL EQUIPAMENTOS P P I LTDA *CPF/CNPJ* :43.854.777/0001-26
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: BANCO ITAU S.A.
Dados : Protesto lavrado em 22/03/2021 no Livro 423, Folhas 256 sob nº 136157, Apontamento nº 287750, Título: DMI 000038677C, Valor R\$ 1.093,34, Vencimento: 08/02/2021, Emissão: 08/12/2020.

Apontamento nº : 287777
Credor : SERRA & ADERNO LTDA *CPF/CNPJ* :12.288.727/0001-03
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Dados : Protesto lavrado em 23/03/2021 no Livro 423, Folhas 384 sob nº 136285, Apontamento nº 287777, Título: DMI 22021161501, Valor R\$ 2.541,00, Vencimento: 01/03/2021, Emissão: 01/02/2021.

Apontamento nº : 287901
Credor : CORREA PORFIRIO LTDA EPF *CPF/CNPJ* :07.087.027/0001-02
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/03/2021 no Livro 424, Folhas 359 sob nº 136660, Apontamento nº 287901, Título: DMI NF 19505 E, Valor R\$ 357,00, Vencimento: 07/03/2021, Emissão: 06/01/2021.

Apontamento nº : 287942
Credor : PORTAL DE NEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE PNEUS E *CPF/CNPJ* :14.922.890/0001-01
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.
Dados : Protesto lavrado em 29/03/2021 no Livro 424, Folhas 393 sob nº 136694, Apontamento nº 287942, Título: DMI 0009204002, Valor R\$ 442,69, Vencimento: 11/03/2021, Emissão: 27/01/2021.

Apontamento nº : 287974
Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS *CPF/CNPJ* :25.234.962/0001-36
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS
Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 44 sob nº 136745, Apontamento nº 287974, Título: DMI 852-1, Valor R\$ 2.488,39, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 03/12/2020.

Apontamento nº : 287978
Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS *CPF/CNPJ* :25.234.962/0001-36
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS
Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 45 sob nº 136746, Apontamento nº 287978, Título: DMI 889, Valor R\$ 1.880,00, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 16/12/2020.

Apontamento nº : 287979
Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS *CPF/CNPJ* :25.234.962/0001-36
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS
Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 46 sob nº 136747, Apontamento nº 287979, Título: DMI 895, Valor R\$ 4.090,00, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 17/12/2020.

Apontamento nº : 287980
Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS *CPF/CNPJ* :25.234.962/0001-36
Credor Endoss: O CREDOR
Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS
Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 47 sob nº 136748, Apontamento nº 287980, Título: DMI 919, Valor R\$

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

1.062,00, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 06/01/2021.

Apontamento nº: 287981

Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :25.234.962/0001-36

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS

Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 48 sob nº 136749, Apontamento nº 287981, Título: DMI 920, Valor R\$ 3.357,30, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 06/01/2021.

Apontamento nº: 287982

Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :25.234.962/0001-36

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS

Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 49 sob nº 136750, Apontamento nº 287982, Título: DMI 930, Valor R\$ 6.891,30, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 08/01/2021.

Apontamento nº: 287983

Credor : R B T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :25.234.962/0001-36

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS

Dados : Protesto lavrado em 30/03/2021 no Livro 425, Folhas 50 sob nº 136751, Apontamento nº 287983, Título: DMI 931, Valor R\$ 5.831,10, Vencimento: 15/03/2021, Emissão: 08/01/2021.

Apontamento nº: 287998

Credor : ILSO RUBIRA IMP. E EXP. - EPP CPF/CNPJ :34.775.833/0001-46

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 31/03/2021 no Livro 425, Folhas 111 sob nº 136812, Apontamento nº 287998, Título: DMI 00000009050, Valor R\$ 30,00, Vencimento: 05/03/2021, Emissão: 03/02/2021.

Apontamento nº: 288060

Credor : CONCREACO DA AMAZONIA LTDA CPF/CNPJ :03.238.260/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 01/04/2021 no Livro 425, Folhas 125 sob nº 136826, Apontamento nº 288060, Título: DMI 661122, Valor R\$ 3.684,50, Vencimento: 19/02/2021, Emissão: 05/01/2021.

Apontamento nº: 288061

Credor : CONCREACO DA AMAZONIA LTDA CPF/CNPJ :03.238.260/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 01/04/2021 no Livro 425, Folhas 126 sob nº 136827, Apontamento nº 288061, Título: DMI 661112, Valor R\$ 3.684,50, Vencimento: 04/02/2021, Emissão: 05/01/2021.

Apontamento nº: 288124

Credor : AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME CPF/CNPJ :08.692.966/0001-49

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/04/2021 no Livro 425, Folhas 199 sob nº 136900, Apontamento nº 288124, Título: DMI RT000378/01, Valor R\$ 2.413,05, Vencimento: 18/03/2021, Emissão: 20/02/2021.

Apontamento nº: 288154

Credor : OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA CPF/CNPJ :27.840.249/0001-61

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 07/04/2021 no Livro 425, Folhas 213 sob nº 136914, Apontamento nº 288154, Título: DMI 23122020, Valor R\$ 225,00, Vencimento: 25/01/2021, Emissão: 23/12/2020.

Apontamento nº: 288155

Credor : OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA CPF/CNPJ :27.840.249/0001-61

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 07/04/2021 no Livro 425, Folhas 214 sob nº 136915, Apontamento nº 288155, Título: DMI 23122020, Valor R\$ 225,00, Vencimento: 25/02/2021, Emissão: 23/12/2020.

Apontamento nº: 288218

Credor : J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI CPF/CNPJ:17.489.945/0001-11

Credor Endoss: J G G COMERCIO SERVICOS

Apresen: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 09/04/2021 no Livro 425, Folhas 266 sob nº 136967, Apontamento nº 288218, Título: DMI 883, Valor R\$ 500,00, Vencimento: 19/03/2021, Emissão: 10/02/2021.

Apontamento nº: 288219

Credor : J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI CPF/CNPJ:17.489.945/0001-11

Credor Endoss: J G G COMERCIO SERVICOS

Apresen: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 09/04/2021 no Livro 425, Folhas 267 sob nº 136968, Apontamento nº 288219, Título: DMI 884, Valor R\$ 705,00, Vencimento: 19/03/2021, Emissão: 10/02/2021.

Apontamento nº: 288221

Credor : J.G.GUIMARAES COMERCIO E SERVI CPF/CNPJ:17.489.945/0001-11

Credor Endoss: J G G COMERCIO SERVICOS

Apresen: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 09/04/2021 no Livro 425, Folhas 268 sob nº 136969, Apontamento nº 288221, Título: DMI 243, Valor R\$ 2.153,48, Vencimento: 20/03/2021, Emissão: 18/02/2021.

Apontamento nº: 288738

Credor : RECAPAGENS BRASILIA CPF/CNPJ:06.298.067/0001-30

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 146 sob nº 137247, Apontamento nº 288738, Título: DMI 0017053/03, Valor R\$ 641,00, Vencimento: 18/03/2021, Emissão: 18/12/2020.

Apontamento nº: 288739

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ:62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 147 sob nº 137248, Apontamento nº 288739, Título: DMI 27764/4, Valor R\$ 14.568,77, Vencimento: 21/02/2021, Emissão: 11/11/2020.

Apontamento nº: 288740

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ:62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 148 sob nº 137249, Apontamento nº 288740, Título: DMI 28507/1, Valor R\$ 4.316,67, Vencimento: 20/03/2021, Emissão: 07/12/2020.

Apontamento nº: 288741

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ:62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 149 sob nº 137250, Apontamento nº 288741, Título: DMI 28507/2, Valor R\$ 4.316,67, Vencimento: 25/03/2021, Emissão: 07/12/2020.

Apontamento nº: 288742

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ:62.699.012/0001-03

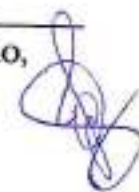
Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 150 sob nº 137251, Apontamento nº 288742, Título: DMI 28507/3, Valor R\$ 4.316,66, Vencimento: 03/03/2021, Emissão: 07/12/2020.

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apontamento nº: 288743

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 151 sob nº 137252, Apontamento nº 288743, Título: DMI 28508/1, Valor R\$ 11.766,67, Vencimento: 20/03/2021, Emissão: 07/12/2020.

Apontamento nº: 288744

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 152 sob nº 137253, Apontamento nº 288744, Título: DMI 28508/2, Valor R\$ 11.766,67, Vencimento: 25/03/2021, Emissão: 07/12/2020.

Apontamento nº: 288745

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/04/2021 no Livro 426, Folhas 153 sob nº 137254, Apontamento nº 288745, Título: DMI 29455/2, Valor R\$ 3.475,00, Vencimento: 06/04/2021, Emissão: 08/02/2021.

Apontamento nº: 288993

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 176 sob nº 137277, Apontamento nº 288993, Título: DMI OS 371, Valor R\$ 150,00, Vencimento: 08/02/2021, Emissão: 19/01/2021.

Apontamento nº: 288994

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 177 sob nº 137278, Apontamento nº 288994, Título: DMI OS 372 OS 3, Valor R\$ 135,85, Vencimento: 19/02/2021, Emissão: 19/01/2021.

Apontamento nº: 288995

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 178 sob nº 137279, Apontamento nº 288995, Título: DMI OS 410, Valor R\$ 150,00, Vencimento: 11/02/2021, Emissão: 23/01/2021.

Apontamento nº: 288996

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 179 sob nº 137280, Apontamento nº 288996, Título: DMI OS 435, Valor R\$ 160,00, Vencimento: 15/02/2021, Emissão: 27/01/2021.

Apontamento nº: 288997

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 180 sob nº 137281, Apontamento nº 288997, Título: DMI OS 552, Valor R\$ 120,00, Vencimento: 02/03/2021, Emissão: 10/02/2021.

Apontamento nº: 288998

Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ :18.683.957/0001-45

Credor Endoss: O CREDOR

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apresenta: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 181 sob nº 137282, Apontamento nº 288998, Título: DMI OS 565558, Valor R\$ 200,00, Vencimento: 03/03/2021, Emissão: 12/02/2021.

Apontamento nº: 288999
Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ:18.683.957/0001-45
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 182 sob nº 137283, Apontamento nº 288999, Título: DMI OS 647, Valor R\$ 718,59, Vencimento: 24/03/2021, Emissão: 23/02/2021.

Apontamento nº: 289000
Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ:18.683.957/0001-45
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 183 sob nº 137284, Apontamento nº 289000, Título: DMI OS 682, Valor R\$ 975,00, Vencimento: 25/03/2021, Emissão: 24/02/2021.

Apontamento nº: 289001
Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ:18.683.957/0001-45
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 184 sob nº 137285, Apontamento nº 289001, Título: DMI OS 701, Valor R\$ 280,00, Vencimento: 17/03/2021, Emissão: 25/02/2021.

Apontamento nº: 289002
Credor : MAYCON SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ:18.683.957/0001-45
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 185 sob nº 137286, Apontamento nº 289002, Título: DMI OS 824, Valor R\$ 600,00, Vencimento: 25/03/2021, Emissão: 10/03/2021.

Apontamento nº: 289003
Credor : DISAGUA CPF/CNPJ:25.141.379/0001-80
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: BANCO BRADESCO S.A.
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 186 sob nº 137287, Apontamento nº 289003, Título: DMI NFE 25498, Valor R\$ 1.301,06, Vencimento: 03/04/2021, Emissão: 05/03/2021.

Apontamento nº: 289006
Credor : CASA OLIVETTI CPF/CNPJ:05.782.685/0001-99
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: BANCO BRADESCO S.A.
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 188 sob nº 137289, Apontamento nº 289006, Título: DMI 0123065/01, Valor R\$ 885,00, Vencimento: 11/02/2021, Emissão: 12/01/2021.

Apontamento nº: 289007
Credor : CASA OLIVETTI CPF/CNPJ:05.782.685/0001-99
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: BANCO BRADESCO S.A.
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 189 sob nº 137290, Apontamento nº 289007, Título: DMI 0123065/02, Valor R\$ 885,00, Vencimento: 13/03/2021, Emissão: 12/01/2021.

Apontamento nº: 289008
Credor : CASA OLIVETTI CPF/CNPJ:05.782.685/0001-99
Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: BANCO BRADESCO S.A.
Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 190 sob nº 137291, Apontamento nº 289008, Título: DMI 0123129/01, Valor R\$ 580,00, Vencimento: 13/02/2021, Emissão: 14/01/2021.

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apontamento nº: 289010

Credor : EC EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :21.266.816/0001-31

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 191 sob nº 137292, Apontamento nº 289010, Título: DMI 668/5535, Valor R\$ 27.022,20, Vencimento: 12/03/2021, Emissão: 25/11/2020.

Apontamento nº: 289016

Credor : AIBARA & FUJISAWA LTDA CPF/CNPJ :84.572.650/0002-82

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 26/04/2021 no Livro 426, Folhas 175 sob nº 137276, Apontamento nº 289016, Título: DMI 10920164322, Valor R\$ 416,67, Vencimento: 06/04/2021, Emissão: 05/02/2021.

Apontamento nº: 289113

Credor : AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME CPF/CNPJ :08.692.966/0001-49

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 30/04/2021 no Livro 426, Folhas 343 sob nº 137444, Apontamento nº 289113, Título: DMI RT000340/03, Valor R\$ 2.413,92, Vencimento: 13/04/2021, Emissão: 02/02/2021.

Apontamento nº: 289215

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 05/05/2021 no Livro 427, Folhas 45 sob nº 137546, Apontamento nº 289215, Título: DMI 29621/2, Valor R\$ 6.138,87, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 16/02/2021.

Apontamento nº: 289216

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 05/05/2021 no Livro 427, Folhas 46 sob nº 137547, Apontamento nº 289216, Título: DMI 29622/2, Valor R\$ 8.700,00, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 16/02/2021.

Apontamento nº: 289217

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ :62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 05/05/2021 no Livro 427, Folhas 47 sob nº 137548, Apontamento nº 289217, Título: DMI 29623/2, Valor R\$ 6.725,13, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 16/02/2021.

Apontamento nº: 289218

Credor : EC EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :21.266.816/0001-31

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 05/05/2021 no Livro 427, Folhas 48 sob nº 137549, Apontamento nº 289218, Título: DMI 668/5535, Valor R\$ 27.022,20, Vencimento: 12/04/2021, Emissão: 25/11/2020.

Apontamento nº: 289917

Credor : GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME CPF/CNPJ :08.139.789/0001-78

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 06/05/2021 no Livro 427, Folhas 276 sob nº 137777, Apontamento nº 289917, Título: DMI 12495601, Valor R\$ 953,96, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 12/04/2021.

Apontamento nº: 289918

Credor : GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ :08.139.789/0004-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Dados : Protesto lavrado em 06/05/2021 no Livro 427, Folhas 277 sob nº 137778, Apontamento nº 289918, Título: DMI 12282501, Valor R\$ 783,25, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 12/04/2021,

Apontamento nº : 289919

Credor : GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ :08.139.789/0004-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 06/05/2021 no Livro 427, Folhas 278 sob nº 137779, Apontamento nº 289919, Título: DMI 2653301, Valor R\$ 474,63, Vencimento: 16/04/2021, Emissão: 12/04/2021,

Apontamento nº : 289980

Credor : CONAPE DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA-EP CPF/CNPJ :01.907.433/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CONAPE COM NACIONAL DE AP LTDA

Dados : Protesto lavrado em 07/05/2021 no Livro 427, Folhas 398 sob nº 137899, Apontamento nº 289980, Título: DM M087762/211, Valor R\$ 60,46, Vencimento: 19/04/2021, Emissão: 29/03/2021,

Apontamento nº : 289981

Credor : CONAPE DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA-EP CPF/CNPJ :01.907.433/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CONAPE - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS

Dados : Protesto lavrado em 07/05/2021 no Livro 427, Folhas 399 sob nº 137900, Apontamento nº 289981, Título: DM M087892/211, Valor R\$ 186,55, Vencimento: 22/04/2021, Emissão: 01/04/2021,

Apontamento nº : 289982

Credor : CONAPE DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA-EP CPF/CNPJ :01.907.433/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CONAPE - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS

Dados : Protesto lavrado em 07/05/2021 no Livro 427, Folhas 400 sob nº 137901, Apontamento nº 289982, Título: DM M087708/211, Valor R\$ 96,87, Vencimento: 15/04/2021, Emissão: 25/03/2021,

Apontamento nº : 290002

Credor : GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME CPF/CNPJ :08.139.789/0001-78

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 10/05/2021 no Livro 428, Folhas 72 sob nº 137973, Apontamento nº 290002, Título: DMI 12614801, Valor R\$ 633,57, Vencimento: 18/04/2021, Emissão: 12/04/2021,

Apontamento nº : 290003

Credor : GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ :08.139.789/0004-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 10/05/2021 no Livro 428, Folhas 73 sob nº 137974, Apontamento nº 290003, Título: DMI 2496001, Valor R\$ 1.988,86, Vencimento: 18/04/2021, Emissão: 12/04/2021,

Apontamento nº : 290025

Credor : M Z CONSTRUCAO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO CPF/CNPJ :01.671.341/0001-51

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 11/05/2021 no Livro 428, Folhas 116 sob nº 138017, Apontamento nº 290025, Título: DMI 0092288001, Valor R\$ 1.350,00, Vencimento: 20/04/2021, Emissão: 23/03/2021,

Apontamento nº : 290026

Credor : AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME CPF/CNPJ :08.692.966/0001-49

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 11/05/2021 no Livro 428, Folhas 117 sob nº 138018, Apontamento nº 290026, Título: DMI BL000413/01, Valor R\$ 2.490,00, Vencimento: 23/04/2021, Emissão: 29/03/2021,

Apontamento nº : 290039

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Credor : CONAPE DIST DE AUTO PECAS LTDA CPF/CNPJ:01.907.433/0001-98

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 11/05/2021 no Livro 428, Folhas 121 sob nº 138022, Apontamento nº 290039, Título: DMI 087893211, Valor R\$ 1.833,20, Vencimento: 22/04/2021, Emissão: 01/04/2021.

Apontamento nº : 290093

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 261 sob nº 138162, Apontamento nº 290093, Título: DMI 9780002, Valor R\$ 1.119,57, Vencimento: 01/02/2021, Emissão: 03/12/2020.

Apontamento nº : 290094

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 262 sob nº 138163, Apontamento nº 290094, Título: DMI 9780003, Valor R\$ 1.119,58, Vencimento: 03/03/2021, Emissão: 03/12/2020.

Apontamento nº : 290095

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 263 sob nº 138164, Apontamento nº 290095, Título: DMI 9873101, Valor R\$ 1.847,02, Vencimento: 28/02/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 290096

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 264 sob nº 138165, Apontamento nº 290096, Título: DMI 9873102, Valor R\$ 1.846,47, Vencimento: 30/03/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 290097

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 265 sob nº 138166, Apontamento nº 290097, Título: DMI 9873103, Valor R\$ 1.846,47, Vencimento: 29/04/2021, Emissão: 29/01/2021.

Apontamento nº : 290098

Credor : BURITI CAMINHOES LTDA CPF/CNPJ:84.652.296/0001-15

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/05/2021 no Livro 428, Folhas 266 sob nº 138167, Apontamento nº 290098, Título: DMI 9780001, Valor R\$ 1.119,91, Vencimento: 02/01/2021, Emissão: 03/12/2020.

Apontamento nº : 290117

Credor : MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME CPF/CNPJ:18.903.538/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 14/05/2021 no Livro 429, Folhas 20 sob nº 138321, Apontamento nº 290117, Título: DMI NF1993, Valor R\$ 500,00, Vencimento: 15/04/2021, Emissão: 22/02/2021.

Apontamento nº : 292394

Credor : GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE CPF/CNPJ:11.090.481/0001-90

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 11/06/2021 no Livro 434, Folhas 3 sob nº 140304, Apontamento nº 292394, Título: DMI 724303, Valor R\$

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

1.068,66, Vencimento: 21/05/2021, Emissão: 30/10/2020.

Apontamento nº : 292399

Credor : GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTE CPF/CNPJ:11.090.481/0001-90

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 11/06/2021 no Livro 434, Folhas 4 sob nº 140305, Apontamento nº 292399, Título: DMI 723302, Valor R\$ 12.985,00, Vencimento: 21/05/2021, Emissão: 27/10/2020.

Apontamento nº : 292457

Credor : PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTD CPF/CNPJ:05.215.132/0001-54

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E PNEUS LT

Dados : Protesto lavrado em 14/06/2021 no Livro 434, Folhas 49 sob nº 140350, Apontamento nº 292457, Título: DM 348572/1, Valor R\$ 783,50, Vencimento: 18/02/2021, Emissão: 19/01/2021.

Apontamento nº : 292704

Credor : MUNDIAL EMBREAGENS EIRELI ME CPF/CNPJ:18.903.538/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: CREDISIS-COOP.CENTRAL DE CRED. N. B. LTDA

Dados : Protesto lavrado em 21/06/2021 no Livro 434, Folhas 223 sob nº 140524, Apontamento nº 292704, Título: DMI NF1993, Valor R\$ 500,00, Vencimento: 15/05/2021, Emissão: 22/02/2021.

Apontamento nº : 293439

Credor : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA CPF/CNPJ:62.699.012/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/07/2021 no Livro 435, Folhas 395 sob nº 141096, Apontamento nº 293439, Título: DMI 27764/2, Valor R\$ 14.568,75, Vencimento: 18/06/2021, Emissão: 17/06/2021.

Apontamento nº : 293610

Credor : HOTEL ALEM DAS ESTRELAS EIRELI CPF/CNPJ:25.100.238/0001-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/07/2021 no Livro 436, Folhas 98 sob nº 141199, Apontamento nº 293610, Título: DSI 1417, Valor R\$ 2.266,00, Vencimento: 09/04/2021, Emissão: 31/03/2021.

Apontamento nº : 293645

Credor : J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME CPF/CNPJ:17.489.945/0001-11

Credor Endoss: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 15/07/2021 no Livro 436, Folhas 128 sob nº 141229, Apontamento nº 293645, Título: DMI 1-1, Valor R\$ 7.220,00, Vencimento: 26/06/2021, Emissão: 27/05/2021.

Apontamento nº : 294006

Credor : J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICO ME CPF/CNPJ:17.489.945/0001-11

Credor Endoss: J. G. GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS - ME

Apresen: BANCO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 21/07/2021 no Livro 436, Folhas 340 sob nº 141441, Apontamento nº 294006, Título: DMI 1-1, Valor R\$ 4.807,32, Vencimento: 01/07/2021, Emissão: 15/06/2021.

Apontamento nº : 294361

Credor : SERRA & ADERNO LTDA CPF/CNPJ:12.288.727/0001-03

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/07/2021 no Livro 437, Folhas 53 sob nº 141554, Apontamento nº 294361, Título: DMI 42021164903, Valor R\$ 13.600,00, Vencimento: 01/07/2021, Emissão: 01/04/2021.

Apontamento nº : 294884

Credor : BRISTOL IMPLEMENTOS PARA MOTOSERRA CPF/CNPJ:88.059.118/0001-36

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 13/08/2021 no Livro 438, Folhas 168 sob nº 142069, Apontamento nº 294884, Título: DMI 102228 4/6, Valor R\$ 3.566,27, Vencimento: 26/07/2021, Emissão: 26/03/2021.

Apontamento nº: 295816

Credor : EC EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :21.266.816/0001-31

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 24/08/2021 no Livro 439, Folhas 276 sob nº 142577, Apontamento nº 295816, Título: DMI 668/5535, Valor R\$ 27.022,20, Vencimento: 12/06/2021, Emissão: 25/11/2020.

Apontamento nº: 295817

Credor : EC EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ :21.266.816/0001-31

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 24/08/2021 no Livro 439, Folhas 277 sob nº 142578, Apontamento nº 295817, Título: DMI 668/5535, Valor R\$ 27.022,20, Vencimento: 12/07/2021, Emissão: 25/11/2020.

Apontamento nº: 296346

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 45 sob nº 143146, Apontamento nº 296346, Título: DSI 000802, Valor R\$ 857,50, Vencimento: 24/03/2021, Emissão: 05/02/2021.

Apontamento nº: 296347

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 46 sob nº 143147, Apontamento nº 296347, Título: DSI 0014, Valor R\$ 270,00, Vencimento: 09/03/2021, Emissão: 24/02/2021.

Apontamento nº: 296348

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 47 sob nº 143148, Apontamento nº 296348, Título: DSI 0012, Valor R\$ 530,00, Vencimento: 09/03/2021, Emissão: 24/02/2021.

Apontamento nº: 296349

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 48 sob nº 143149, Apontamento nº 296349, Título: DSI 003, Valor R\$ 225,00, Vencimento: 09/03/2021, Emissão: 24/02/2021.

Apontamento nº: 296350

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 49 sob nº 143150, Apontamento nº 296350, Título: DSI 009, Valor R\$ 500,00, Vencimento: 24/02/2021, Emissão: 05/02/2021.

Apontamento nº: 296351

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresen: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 50 sob nº 143151, Apontamento nº 296351, Título: DSI 000801, Valor R\$ 857,50, Vencimento: 24/02/2021, Emissão: 05/02/2021.

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Inteiro

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apontamento nº: 296352

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresent: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 51 sob nº 143152, Apontamento nº 296352, Título: DSI 0007, Valor R\$ 880,00, Vencimento: 24/02/2021, Emissão: 05/02/2021.

Apontamento nº: 296353

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresent: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 52 sob nº 143153, Apontamento nº 296353, Título: DSI 99973683302, Valor R\$ 1.165,00, Vencimento: 22/03/2021, Emissão: 28/01/2021.

Apontamento nº: 296354

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresent: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 53 sob nº 143154, Apontamento nº 296354, Título: DSI 0019, Valor R\$ 650,00, Vencimento: 19/03/2021, Emissão: 09/03/2021.

Apontamento nº: 296355

Credor : HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT CPF/CNPJ :40.349.438/0001-02

Credor Endoss: HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR

Apresent: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Dados : Protesto lavrado em 06/09/2021 no Livro 441, Folhas 54 sob nº 143155, Apontamento nº 296355, Título: DSI 302401, Valor R\$ 796,52, Vencimento: 17/03/2021, Emissão: 24/02/2021.

Apontamento nº: 296730

Credor : MJ INDUSTRIA C CONFECOES LTDA CPF/CNPJ :06.376.675/0001-16

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 14/09/2021 no Livro 441, Folhas 195 sob nº 143296, Apontamento nº 296730, Título: DMI 6176/B, Valor R\$ 8.467,00, Vencimento: 12/08/2021, Emissão: 19/07/2021.

Apontamento nº: 296731

Credor : MJ INDUSTRIA C CONFECOES LTDA CPF/CNPJ :06.376.675/0001-16

Credor Endoss: O CREDOR

Apresent: BANCO ITAU S.A.

Dados : Protesto lavrado em 14/09/2021 no Livro 441, Folhas 196 sob nº 143297, Apontamento nº 296731, Título: DMI 6175/B, Valor R\$ 8.815,00, Vencimento: 12/08/2021, Emissão: 19/07/2021.

Apontamento nº: 297507

Credor : ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT CPF/CNPJ :42.017.361/0001-90

Credor Endoss: CONFESOL

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/09/2021 no Livro 442, Folhas 358 sob nº 143859, Apontamento nº 297507, Título: DMI 109, Valor R\$ 2.581,10, Vencimento: 30/08/2021, Emissão: 15/06/2021.

Apontamento nº: 297508

Credor : ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT CPF/CNPJ :42.017.361/0001-90

Credor Endoss: CONFESOL

Apresent: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/09/2021 no Livro 442, Folhas 359 sob nº 143860, Apontamento nº 297508, Título: DMI 279, Valor R\$ 80,00, Vencimento: 20/08/2021, Emissão: 20/07/2021.

Apontamento nº: 297509

Credor : ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENT CPF/CNPJ :42.017.361/0001-90

Credor Endoss: CONFESOL

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apresenta: BANCO BRADESCO S.A.

Dados : Protesto lavrado em 23/09/2021 no Livro 442, Folhas 360 sob nº 143861, Apontamento nº 297509, Título: DMI 199, Valor R\$ 222,50, Vencimento: 28/08/2021, Emissão: 28/07/2021.

Apontamento nº : 299181

Credor : HOTEL Pousada dos Palmares LTD CPF/CNPJ:34.771.873/0001-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: OLIVER REINALDO MEDINA BELLOTA

Dados : Protesto lavrado em 21/10/2021 no Livro 445, Folhas 237 sob nº 144938, Apontamento nº 299181, Título: DS 2540, Valor R\$ 2.670,00, Vencimento: 27/07/2021, Emissão: 12/07/2021.

Apontamento nº : 299182

Credor : HOTEL Pousada dos Palmares LTD CPF/CNPJ:34.771.873/0001-10

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: OLIVER REINALDO MEDINA BELLOTA

Dados : Protesto lavrado em 21/10/2021 no Livro 445, Folhas 238 sob nº 144939, Apontamento nº 299182, Título: DS 2653, Valor R\$ 3.736,00, Vencimento: 01/09/2021, Emissão: 17/08/2021.

Apontamento nº : 302558

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 22/11/2021 no Livro 451, Folhas 350 sob nº 147451, Apontamento nº 302558, Título: CDA 20210200088055, Valor R\$ 873,48, Vencimento: 24/09/2021, Emissão: 24/09/2021.

Apontamento nº : 302652

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 22/11/2021 no Livro 451, Folhas 384 sob nº 147485, Apontamento nº 302652, Título: CDA 20210200088056, Valor R\$ 507,44, Vencimento: 24/09/2021, Emissão: 24/09/2021.

Apontamento nº : 302653

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 22/11/2021 no Livro 451, Folhas 385 sob nº 147486, Apontamento nº 302653, Título: CDA 20210200088057, Valor R\$ 2.069,14, Vencimento: 24/09/2021, Emissão: 24/09/2021.

Apontamento nº : 302654

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 22/11/2021 no Livro 451, Folhas 386 sob nº 147487, Apontamento nº 302654, Título: CDA 20210200088060, Valor R\$ 194,85, Vencimento: 24/09/2021, Emissão: 24/09/2021.

Apontamento nº : 302655

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 22/11/2021 no Livro 451, Folhas 387 sob nº 147488, Apontamento nº 302655, Título: CDA 20210200088061, Valor R\$ 1.132,67, Vencimento: 24/09/2021, Emissão: 24/09/2021.

Apontamento nº : 303223

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ:00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresenta: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 25/11/2021 no Livro 452, Folhas 400 sob nº 147901, Apontamento nº 303223, Título: CDA 20210200083565, Valor R\$ 40.785,59, Vencimento: 16/09/2021, Emissão: 16/09/2021.

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA DE PORTO VELHO

Apontamento nº: 305723

Credor : ESTADO DE RONDONIA CPF/CNPJ :00.394.585/0001-71

Credor Endoss: O CREDOR

Apresen: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dados : Protesto lavrado em 21/12/2021 no Livro 458, Folhas 80 sob nº 149981, Apontamento nº 305723, Título: CDA 20210200079304, Valor R\$ 27.891,24, Vencimento: 02/09/2021, Emissão: 02/09/2021.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, e se referem aos últimos 5anos.
CERTIDÃO, fornecida às 10:08 do dia 25 de março de 2022, contendo 111 protestos.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho-RO., 25 de março de 2022.

Selo digital de fiscalização

18ACH45707-D1502



consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo


Isamin Braga Barbosa Tabelião Substituta

Usuário: SUPERVISOR

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 15,35	7. Valor FUUJ Excedente.....	R\$ 13,65
2. Valor FUUJ.....	R\$ 3,07	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 2,73
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,61	9. Valor FUNDIMPER Excedente...	R\$ 5,46
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,15	10. Valor FUMORPGE Excedente...	R\$ 1,82
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,46	11. Valor Selo.....	R\$ 1,31
5. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 70,07	12. TOTAL.....	R\$ 115,69

Regulamentação das Despesas: 01-Emolumento(Leisfed.8.935/94,9492/97 10.169/00 e Lei Estadual301/00) 02-Custas(Lei Estadual301/00)
03-Selo(Lei Estadual918/00) 04-FUNDEP(Lei Est. 3.537/15). 05-FUNDIMPER(Lei Est.837/15)

Rua Dom Pedro II, nº 637, 9º andar, Salas 901/903, Centro Empresarial, Bairro Caiari, Porto Velho/RO,
CEP: 76.801-910, Telefone: (69) 3229-2135, E-mail: 4protesto_pvh@tjro.jus.br

Roberto Nogueira Mota - Tabelião Interino

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE ARIQUEMES - ESTADO DE RONDÔNIA
TABELIÃO: Dr.MARCELO LESSA DA SILVA
RUA FORTALEZA, N 2178 - SETOR 03 - CEP 76870-505, FONE: (69) 3535-4155
CNPJ 03.487.751/0001-72

Folha : 1

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA, a requerimento de **HEMELY KETHELLEN SILVA MARTINS**, que revendo os registros deste Único Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos de Dívida de Ariquemes-RO, nos últimos cinco (05) anos, **CONSTA** contra **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.428.472/0005-07** o(s) seguinte(s) título(s) protestado(s):

1 - Título: DSI NFSE9888-03, Vencimento: 16/01/2021, Valor: R\$ 922,17, Motivo: PAGAMENTO, Tipo: Comum, Sacador: CRB GRAFICA EIRELI - 34.456.848/0001-41, Credor: CRB GRAFICA EIRELI - 34.456.848/0001-41, Portador: 2075 CRB GRAFICA EIRELI * * * * *
2 - Título: DMI 4292, Vencimento: 05/02/2021, Valor: R\$ 380,09, Motivo: PAGAMENTO, Tipo: Comum, Sacador: J DE CARVALHO EIRELI - 01.029.422/0001-52, Credor: HELP MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - , Portador: 1 BANCO DO BRASIL S/A * * * * *
3 - Título: DMI 4269/01, Vencimento: 20/01/2021, Valor: R\$ 1.200,00, Motivo: PAGAMENTO, Tipo: Comum, Sacador: J DE CARVALHO EIRELI - 01.029.422/0001-52, Credor: HELP MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - , Portador: 1 BANCO DO BRASIL S/A * * * * *
4 - Título: DMI 4269/02, Vencimento: 19/02/2021, Valor: R\$ 1.200,00, Motivo: PAGAMENTO, Tipo: Comum, Sacador: J DE CARVALHO EIRELI - 01.029.422/0001-52, Credor: HELP MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - , Portador: 1 BANCO DO BRASIL S/A * * * * *

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: [00000000086346501220330]

Continua na folha * 2 *

Berisidme

Digitalizado com CamScanner

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE ARIQUEMES - ESTADO DE RONDÔNIA
TABELIÃO: Dr. MARCELO LESSA DA SILVA
RUA FORTALEZA, N 2178 - SETOR 03 - CEP 76870-505, FONE: (69) 3535-4155
CNPJ 03.487.751/0001-72

Folha : 2

02.428.472/0005-07

CERTIDÃO POSITIVA - TENCEL ENGENHARIA LTDA

O referido é verdade, do que dou fé. DADA E PASSADA na cidade Ariquemes-RO, aos trinta (30) dia(s) do mês de março do ano de 2022. MARCELO LESSA DA SILVA - TABELIÃO DE PROTESTO. A presente CERTIDÃO é referente o período de 30/03/2017 a 30/03/2022 e somente tem valor com selo de fiscalização. Válida por 30 dias.

A autenticidade da presente se limita à certidão original e se refere somente ao nome e números de documentos exatamente como nela impressos, não contendo emendas ou rasuras, devendo os dados serem conferidos pelo interessado e destinatário.

Emolumentos: R\$15,36 FUJU: R\$3,07 FUNDEP: R\$0,61 FUNDIMPER: R\$1,15 FUMORPGE R\$0,46 SELO: R\$1,31 TOTAL: R\$21,96

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
B7ADP42580-06C4B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Hiriadne Markovisz
HIRIADNE MARKOVISCZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: [00000000086346501220330]

Confeccionado e conferido por: Patrícia Final...

Digitalizado com CamScanner

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDÔNIA
ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE
AV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 495 - CENTRO - CEP 76850-000, FONE: (69) 3541-2075

Folha : 1

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO, que revendo os livros de Registros de Protestos, neles **CONSTA (M)** protestado, com a seguinte características: DEVEDOR(A): **TENCEL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.428.472/0005-07**, com sede na Rua Nações Unidas, nº 1448, Roque, na cidade de Porto Velho-RO. Período da consulta: cinco (05) anos.

1 - Título: DMI 003, Vencimento: 02/07/2021, Valor: R\$ 14.500,00, Motivo: PAGAMENTO, Tipo: Comum, Data do Protesto: 03/09/2021, Sacador: A A DOS SANTOS - 26.134.090/0001-05, Credor: A A DOS SANTOS - 26.134.090/0001-05, Portador: 0477 ADEILDO VIEIRA * * * * *

O referido é verdade, do que dou fé. DADA E PASSADA na cidade de Guajará-Mirim-RO, aos vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois (29/03/2022). ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE - TABELIÃ DE PROTESTO. A presente CERTIDÃO é referente o período de 29/03/2017 a 29/03/2022 e somente tem valor com selo de fiscalização. Valida por 30 dias.

A autenticidade da presente se limita à certidão original e refere-se somente ao nome e números de documentos exatamente como nela impressos, não contendo emendas ou rasuras, devendo os dados serem conferidos pelo interessado e destinatário.

Emolumentos: R\$15,36 FUJU: R\$3,07 FUNDEP: R\$0,61 FUNDIMPER: R\$1,15 FUMORPGE R\$0,46 SELO: R\$1,31 TOTAL: R\$21,96

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
D4AAW44097-6E524
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Assinado de forma digital por
ENEIDE OLIVEIRA
CAVALCANTE:11529814200
Dados: 2022.03.29 15:48:48 -04'00'
ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE
TABELIÃ DE PROTESTO

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: [00000000095131801220329]

Final...

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº. 2200-2, de 24/08/2001, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por: ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE - CPF 115.298.142-00

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:56

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
 RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	RÉU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
1	0000009-36.2021.5.14.0008	RANGEL DE OLIVEIRA FONTES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	8	VERBAS RESCISÓRIAS
2	0000006-74.2022.5.14.0081	MICHAEL DA SILVA FERREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JARU	1	VERBAS RESCISÓRIAS
3	0000008-74.2022.5.14.0071	BETHANIA CARDOSO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	MULTA DO ARTIGO 477 DO CLT
4	0000014-72.2014.5.18.0161	DIKSON BARSSANUFF LOPES PINTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
5	0000016-71.2022.5.14.0032	CLAUDIONMAR GOMES SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2	RESCISÃO INDIRETA / VERBAS RESCISÓRIAS
6	0000018-28.2022.5.14.0101	VALDIR APARECIDO MARREIRO FILHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	OURO PRETO DO OESTE	1	VERBAS RESCISÓRIAS
7	0000020-59.2021.5.14.0092	ADILSON DE SOUZA RITA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	2	REVERSAO JUSTA CAUSA
8	0000025-20.2022.5.14.0101	ELIVAL DE ARAUJO OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	OURO PRETO DO OESTE	1	VERBAS RESCISÓRIAS / ACUMULO DE FUNÇÃO
9	0000027-87.2022.5.14.0101	RONALDO MEDEIROS BRAGA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	OURO PRETO DO OESTE	1	VERBAS RESCISÓRIAS / RESCISÃO INDIRETA
10	0000031-20.2022.5.14.0071	GILMAR FRANSA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	ACUMULO DE FUNÇÃO
11	0000032-93.2014.5.18.0161	ISTHAEL MAGNO SOARES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
12	0000033-94.2022.5.14.0101	DARIO ALBANI PROCOPIO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	OURO PRETO DO OESTE	1	VERBAS RESCISÓRIAS / DANOS MORAIS
13	0000054-86.2022.5.14.0031	MOISES JONATAS DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	1	MULTA DO ARTIGO 477 DO CLT
14	0000061-59.2022.5.14.0005	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	REVERSAO JUSTA CAUSA
15	0000062-47.2022.5.14.0004	EDILSON ALVES DA CUNHA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	VERBAS RESCISÓRIAS
16	0000063-32.2022.5.14.0004	LIVIA SOL SOL DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
17	0000065-93.2022.5.14.0006	AMARILDO ESTEVES BRAGA JUNIOR	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	6	ESTABILIDADE ACIDENTAL
18	0000069-36.2022.5.14.0005	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	5	VERBAS RESCISÓRIAS
19	0000071-97.2022.5.14.0007	EDINALDO RIBEIRO DE ASSIS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	7	VERBAS RESCISÓRIAS
20	0000078-84.2022.5.14.0041	OYAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CACDOL	1	MULTA DO ARTIGO 477 DO CLT
21	0000081-27.2022.5.14.0092	TARCISIO FARIAS DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	2	VERBAS RESCISÓRIAS
22	0000116-74.2020.5.14.0071	FRANCISCO PEREIRA MENDES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	HORAS EXTRAS
23	0000122-11.2022.5.14.0007	JOSE ROBERTO GOMES CORREIA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	7	VERBAS RESCISÓRIAS
24	0000123-52.2021.5.14.0032	CARLOS ALBERTO MARQUES SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	2	RESCISÃO INDIRETA
25	0000129-12.2022.5.14.0004	VINICIUS AUGUSTO NERES SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	VERBAS RESCISÓRIAS
26	0000130-91.2022.5.14.0005	JACKSON ACACIO DE CARVALHO CANTAREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	5	VERBAS RESCISÓRIAS
27	0000139-83.2021.5.14.0071	JONAS DA COSTA MEDEIROS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	VERBAS RESCISÓRIAS
28	0000141-53.2021.5.14.0071	FRANCISCO ADERLDO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	DESVIO DE FUNÇÃO
29	0000145-57.2022.5.14.0006	LULLIAN SIQUEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	6	ARQUIVADO
30	0000162-93.2022.5.14.0006	CID UENDER PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	6	ARQUIVADO
31	0000163-81.2021.5.14.0081	CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JARU	1	RESCISÃO INDIRETA
32	0000201-31.2018.5.14.0071	EMERSON SUAREZ ROCA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	ACIDENTE DE TRABALHO
33	0000216-97.2018.5.14.0071	FRANCISCO EVANGELISTA MONTEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GUAJARÁ-MIRIM	1	HORAS EXTRAS
34	0000237-35.2022.5.14.0006	CID UENDER PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	6	VERBAS RESCISÓRIAS E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
35	0000237-88.2021.5.14.0032	VALDIRMAR SOAREZ DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	2	VERBAS RESCISÓRIAS
36	0000238-20.2022.5.14.0006	LULLIAN SIQUEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	6	VERBAS RESCISÓRIAS
37	0000250-87.2021.5.14.0032	ADELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	2	RESCISÃO INDIRETA
38	0000263-23.2014.5.18.0161	BRAZ LOPES BORGES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
39	0000263-42.2022.5.14.0003	RICARDO FARIAS DE CASTRO ALVES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	3	VERBAS RESCISÓRIAS
40	0000273-33.2021.5.14.0032	NILTON MARTINS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	2	DANOS MORAIS
41	0000274-52.2014.5.18.0161	THIAGO AVELINO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
42	0000274-90.2021.5.14.0008	JENIFER THIELY UCIPALEZ DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	INDENIZAÇÃO / PENSÃO ALIMENTAR
43	0000275-37.2014.5.18.0161	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
44	0000277-07.2014.5.18.0161	ADAIL GOMES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
45	0000293-04.2022.5.14.0092	MATEUS NUNES DE MIRANDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	2	VERBAS RESCISÓRIAS
46	0000293-58.2014.5.18.0161	MARCOS VIEIRA DA CUNHA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
47	0000295-28.2014.5.18.0161	DILMAR MOREIRA LOPES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
48	0000298-33.2021.5.14.0004	DIEGO MARADONA REGO RIBEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	VERBAS RESCISÓRIAS
49	0000299-48.2021.5.14.0091	DAIANE ALVES DE ALENCAR MOREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	1	DANOS MORAIS
50	0000300-19.2021.5.14.0031	FABIO MARTINS DE AZEVEDO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ARIQUEMES	1	VERBAS RESCISÓRIAS
51	0000306-53.2014.5.18.0161	EDSON JUNIOR GOMES DA SILVA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
52	0000307-42.2014.5.18.0161	SERGIO LUIS CARDOSO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
53	0000311-28.2014.5.18.0081	IZAÍAS FERNANDES COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	ISONOMIA SALARIAL
54	0000385-55.2022.5.14.0003	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	3	VERBAS RESCISÓRIAS
55	0000391-24.2020.5.14.0006	JENIFER THIELY UCIPALEZ DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	DANOS MORAIS E MATERIAIS
56	0000392-09.2020.5.14.0006	DIONES MARTINS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	1	DANOS MORAIS RICOCHETE
57	0000486-78.2020.5.14.0001	CARINE MARTINS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	1	DANOS MORAIS RICOCHETE
58	0000486-60.2020.5.14.0004	ALEXANDRE ALMEIDA BRAZ DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	DANOS MORAIS
59	0000642-63.2014.5.18.0128	MARCIANO OLIVEIRA CRUZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIATUBA	1	ISONOMIA SALARIAL
60	0000647-63.2021.5.14.0092	MATEUS NUNES DE MIRANDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	2	DANOS MORAIS
61	0000710-49.2021.5.14.0008	VINICIUS SIERRA NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	8	RESCISÃO INDIRETA
62	0000711-76.2021.5.14.0091	DIEGO FERNANDO SOARES MARTINEZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	1	LOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
63	0000732-13.2021.5.14.0007	PAULO HENRIQUE MOREIRA VERGOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	7	RESCISÃO INDIRETA
64	0000739-61.2014.5.18.0161	IVON VIEIRA PEIXOTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
65	0000748-79.2021.5.14.0003	FAGNER CESAR SILVA JHONS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	2	MULTA POR ATRASO / EMBARGO SINDICAL
66	0000794-89.2021.5.14.0092	LEANDRO CIPRIANI BATISTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	2	VERBAS RESCISÓRIAS
67	0000804-08.2021.5.14.0001	DIONES MARTINS E OUTROS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	SEGURO DE VIDA / ACIDENTE DE TRABALHO
68	0000804-39.2021.5.14.0091	DAIANE ALVES DE ALENCAR MOREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	JI-PARANÁ	1	RESCISÃO INDIRETA
69	0000840-60.2021.5.14.0001	MICHEL GOMES DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	1	RESCISÃO INDIRETA
70	0000868-40.2021.5.14.0003	ROBERTO RIVELINO ARAUPE BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	7	REVERSAO PEDIDO DE RESSAIO
71	0000891-65.2021.5.14.0007	PATRIQUE PEREIRA FEITOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	3	VERBAS RESCISÓRIAS
72	0000914-42.2020.5.14.0004	SINDELITRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	4	MULTA POR ATRASO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
73	0000922-15.2017.5.14.0007	DION LENO REIS DE LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	7	ACIDENTE DE TRABALHO
74	0001011-14.2021.5.14.0002	SINDUR	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	2	REPRESENTATIVIDADE SINDICAL
75	0001025-27.2010.5.18.0081	JOSE DALVO MOREIRA CARLOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	ISONOMIA SALARIAL
76	0001074-36.2021.5.14.0003	MAXIMIANO CARVALHO GOIAS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PORTO VELHO	3	RESCISÃO INDIRETA
77	0001150-07.2014.5.18.0161	ERONIDES TEDDORO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Especial -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	RÉU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
155	0010169-02.2022.5.18.0082	IVAN SILVA ALVES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
156	0010171-69.2022.5.18.0082	EDINALDO DA SILVA RAMOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
157	0010173-07.2020.5.18.0083	LUCAS FERNANDO GARCIA RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	Proporcional Saldo de Salário
158	0010176-68.2022.5.18.0083	BENTO PEREIRA MIRANDA NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	DISPENSA / RESCISÃO DO CONTRATO DE
159	0010177-16.2022.5.18.0005	JOSE MARIA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	RESCISÃO INDIRETA. DANOS MORAL, FGTS
160	0010177-76.2022.5.18.0082	JANILSON PEREIRA DE CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	QUITAÇÃO
161	0010179-44.2022.5.18.0018	WESLEY MELO COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	18	MULTA
162	0010180-62.2021.5.18.0083	CLEYTON ROGERIO PINHEIRO DE JESUS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISÃO INDIRETA
163	0010180-96.2020.5.18.0083	WERLEI DOS SANTOS MOREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISÃO INDIRETA
164	0010184-54.2021.5.18.0001	DEMACINO DE ALMEIDA CORTES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	1	RESCISÃO INDIRETA
165	0010188-05.2022.5.18.0083	FILIPE RUFINO SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	REVERSAO JUSTA CAUSA
166	0010188-39.2022.5.18.0007	HUDSON TEIXEIRA BATISTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	DESPEDIDA / DISPENSA ATIVADA
167	0010192-19.2020.5.18.0081	VANDERLEI FERREIRA DAMIAO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	Proporcional Saldo de Salário
168	0010193-33.2022.5.18.0081	ESTEVAO SILVA NOLETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	DISPENSA / RESCISÃO DO CONTRATO DE
169	0010194-18.2022.5.18.0081	LEONARDO ALMEIDA BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
170	0010195-97.2022.5.18.0082	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	DISPENSA / RESCISÃO DO CONTRATO DE
171	0010197-67.2022.5.18.0082	HENRIQUE DANIEL SOUSA CRUZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	DISPENSA / RESCISÃO DO CONTRATO DE
172	0010197-70.2022.5.18.0081	DELMI BISPO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
173	0010198-23.2020.5.18.0082	AILTON PINHEIRO LAUREANO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
174		ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
175	0010200-20.2022.5.18.0018	SIDIVAL JOSE DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	18	RESCISÃO INDIRETA
176	0010202-86.2022.5.18.0083	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISÃO INDIRETA
177	0010203-71.2022.5.18.0083	CLEUBSON NUNES DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	DISPENSA / RESCISÃO DO CONTRATO DE
178	0010203-77.2022.5.18.0081	RODRIGO LOPES DE SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISÃO INDIRETA
179	0010204-62.2022.5.18.0081	HARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
180	0010212-46.2022.5.18.0014	LUIS HUMBERTO FREITAS GUIMARAES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	RESCISÃO INDIRETA
181	0010215-25.2022.5.18.0004	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	RESCISÃO INDIRETA
182	0010218-83.2022.5.18.0004	MAYQUEL PRICHUA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	DESPEDIDA / DISPENSA ATIVADA
183	0010223-68.2022.5.18.0081	BRUNA SAMYLA NASCIMENTO DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
184	0010223-96.2022.5.18.0007	JOVACI ROSA MENDONCA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	Proporcional / Férias Proporcional
185	0010225-45.2022.5.18.0014	CARLOS WITALO GONZAGA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	VERBAS RESCISÓRIAS
186	0010226-63.2022.5.18.0003	ANDRE LUIS DE SOUZA LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	3	TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
187	0010227-89.2022.5.18.0081	ANTONIO THAINO DA SILVA PEREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	4	VERBAS RESCISÓRIAS
188	0010228-06.2022.5.18.0012	MARCOS COSMO DOS SANTOS NAZARE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	12	REVERSAO JUSTA CAUSA
189	0010228-84.2022.5.18.0083	PAULO SERGIO CARDOSO DE BRITO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
190	0010228-87.2022.5.18.0082	JEAN CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
191	0010231-32.2022.5.18.0083	NELSON DA CRUZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	3	VERBAS RESCISÓRIAS
192	0010231-43.2022.5.18.0017	ADEIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	17	RESCISÃO INDIRETA
193	0010231-76.2021.5.18.0082	CARLOS LEMES MENDES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
194	0010231-91.2022.5.18.0001	THIAGO SILVA MACEDO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
195	0010232-55.2022.5.18.0008	HELTON PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	8	VERBAS RESCISÓRIAS
196	0010234-94.2022.5.18.0082	VITOR KENNER MARTINS DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
197	0010242-68.2022.5.18.0083	ISACA SANTANA GOMES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
198	0010247-42.2022.5.18.0002	AGNALDO SOARES FAUSTINO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
199	0010254-10.2022.5.18.0010	LUANA MOREIRA TRINDADE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	10	RESCISÃO INDIRETA
200	0010265-14.2022.5.18.0083	RICARDO DA SILVA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
201	0010269-57.2022.5.18.0081	WILLIAN JAMES ARAUJO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
202	0010284-20.2022.5.18.0083	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
203	0010286-95.2020.5.18.0103	LUCIO SILVA ROSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	RIO VERDE	3	RESCISÃO INDIRETA
204	0010287-80.2020.5.18.0103	LUCAS HENRIQUE SILVA LOPES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	RIO VERDE	3	RESCISÃO INDIRETA
205	0010297-68.2022.5.18.0002	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
206	0010298-09.2020.5.18.0201	EUGILIO MARTINS HILARIO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAÇU	1	DANOS MORAIS
207	0010328-13.2020.5.18.0082	ADAILTON DA SILVA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	REVERSAO JUSTA CAUSA
208	0010345-52.2020.5.18.0081	CELIOMAR BELLO RIBEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISÃO INDIRETA
209	0010360-91.2021.5.18.0082	RODRIGO BRAGA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
210	0010391-75.2019.5.18.0081	VALMIR DE OLIVEIRA SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	REVERSAO JUSTA CAUSA
211	0010397-42.2020.5.18.0083	GERALDO HONORIO DELFINO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISÃO INDIRETA
212	0010412-36.2020.5.18.0010	ACP - SINDTELGO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO CIVIL PUBLICA	GOIÂNIA	10	VERBAS RESCISÓRIAS
213	0010417-84.2021.5.18.0281	FERNANDO OLIVEIRA - NUBIA DELFINO + FILHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	INHUMAS	3	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
214	0010417-87.2021.5.18.0281	NUBIA DELFINO HONORIO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	INHUMAS	2	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
215	0010467-68.2021.5.18.0004	MAURO SERGIO RODRIGUES DE LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	RESCISÃO INDIRETA
216	0010469-34.2018.5.18.0201	SINVAL PACHECO DA COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAÇU	1	INSONOMIA SALARIAL
217	0010470-17.2020.5.18.0082	LAZARO BORGES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
218	0010487-17.2021.5.18.0018	GEFFERSON ANTUNES RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	18	RESCISÃO INDIRETA
219	0010503-83.2021.5.18.0013	LEOMIR DOS SANTOS SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	RESCISÃO INDIRETA
220	0010507-35.2021.5.18.0009	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE JESUS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	9	RESCISÃO INDIRETA
221	0010511-54.2015.5.18.0083	NELIO PONTES DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	INSONOMIA SALARIAL
222	0010513-24.2015.5.18.0083	FABIO VALDIVINO DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	INSONOMIA SALARIAL
223	0010538-34.2021.5.18.0016	WALMIR DE AMORIM VIEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	16	RESCISÃO INDIRETA
224	0010541-82.2021.5.18.0082	GILVANIO COSTA DOS PASSOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISÃO INDIRETA
225	0010607-08.2021.5.18.0003	JOILSON DE OLIVEIRA LOPES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
226	0010641-40.2021.5.18.0081	CLAYSTON ALVES DE PAULA GARCIA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
227	0010644-92.2021.5.18.0081	FABIANA ALVES MENDES BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
228	0010653-96.2021.5.18.0261	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
229	0010666-91.2020.5.18.0015	VALDIVINO GONÇALVES RIBEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	15	REVERSAO JUSTA CAUSA
230	0010684-05.2021.5.18.0007	LUIS CARLOS DE ARAUJO SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	VERBAS RESCISÓRIAS
231	0010686-41.2021.5.18.0082	KERLEY FERREIRA DE MOURA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Esparças e Regimentais
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
 RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	RÉU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
232	0010688-21.2015.5.18.0082	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	ISONOMIA SALARIAL
233	0010683-43.2015.5.18.0082	VALDIVINO GONCALVES RIBEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	ISONOMIA SALARIAL
234	0010696-19.2021.5.18.0201	HELIO PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAJU	1	VERBAS RESCISÓRIAS
235	0010706-03.2021.5.18.0221	FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÁS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
236	0010706-42.2021.5.18.0014	EMERSON DA SILVA BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	VERBAS RESCISÓRIAS
237	0010711-85.2021.5.18.0201	YGOR NONATO SANTANA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAJU	1	VERBAS RESCISÓRIAS
238	0010716-79.2021.5.18.0081	EUSEU DA SILVA BRITO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
239	0010718-59.2015.5.18.0081	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	ISONOMIA SALARIAL
240	0010719-53.2021.5.18.0010	FRANKS DEAN RIBEIRO SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	10	VERBAS RESCISÓRIAS
241	0010725-74.2018.5.18.0007	MARCIO LUIS ALVES DE MORAES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	ISONOMIA SALARIAL
242	0010725-75.2021.5.18.0005	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	VERBAS RESCISÓRIAS
243	0010728-87.2021.5.18.0083	WILDSOON SELEIRO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
244	0010730-63.2021.5.18.0081	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
245	0010731-52.2021.5.18.0015	RÓRINEY DA PAIXAO LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	15	VERBAS RESCISÓRIAS
246	0010734-28.2021.5.18.0008	CLEBSON RIBEIRO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	8	RESCISAO INDIRETA
247	0010740-72.2020.5.18.0201	ITELMI PIO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAJU	1	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
248	0010749-63.2021.5.18.0083	MARISE MORAES RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
249	0010750-54.2021.5.18.0081	MATHEUS AUGUSTO SILVEIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
250	0010754-85.2021.5.18.0083	BRUNO RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
251	0010755-76.2021.5.18.0081	WANDERSON DE OLIVEIRA SALES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
252	0010757-11.2020.5.18.0201	JUCELIA ALVES DE MORAIS E SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
253	0010759-16.2021.5.18.0081	ENOQUE DOS PASSOS VELASCO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAJU	1	VERBAS RESCISÓRIAS
254	0010760-98.2021.5.18.0081	CLAYSTON ALVES DE PAULA GARCIA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
255	0010763-63.2021.5.18.0081	MARCOS VINICIUS LEMES FELICIANO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
256	0010770-91.2021.5.18.0001	THERLY MARCHETTI MUNIZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
257	0010781-71.2021.5.18.0082	MARCOS PAULO SILVA MOREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISAO INDIRETA
258	0010788-71.2018.5.18.0001	ADIMILSO DE BARROS CAMPOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	REVERSAO JUSTA CAUSA
259	0010789-58.2021.5.18.0014	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	RESCISAO INDIRETA
260	0010803-35.2021.5.18.0081	GEOVANI VALERIANO QUEIROZ	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
261	0010826-75.2021.5.18.0082	MARCOS PAULO UMBELINO SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
262	0010831-68.2021.5.18.0221	ISAIAS MONTEIRO ALVES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÁS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
263	0010833-77.2021.5.18.0014	ANDERSON OLIVEIRA LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	VERBAS RESCISÓRIAS
264	0010843-08.2021.5.18.0181	CARLOS ANTONIO PEIXOTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	SÃO LUIS MONTES BELOS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
265	0010847-70.2021.5.18.0011	EDVAN DA SILVA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	VERBAS RESCISÓRIAS
266	0010856-16.2021.5.18.0081	WELVES RICHARDS CARVALHO DIAS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
267	0010865-24.2021.5.18.0001	LUIS GUIMARAES DA SILVA FILHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
268	0010866-09.2021.5.18.0001	LUIZ AMBROSIO FERREIRA DE JESUS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
269	0010880-54.2021.5.18.0013	WINICIOS CARDOSO DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	REVERSAO PEDIDO DE DEMISSAO
270	0010900-29.2021.5.18.0083	PAULO SERGIO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISAO INDIRETA
271	0010900-57.2021.5.18.0009	ISRAEL PEREIRA LIMA JUNIOR	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	9	VERBAS RESCISÓRIAS
272	0010905-08.2021.5.18.0291	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	PIRES DO RIO	1	VERBAS RESCISÓRIAS
273	0010919-31.2021.5.18.0052	RENATO ALVES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
274	0010920-16.2021.5.18.0052	RAFAEL DO CARMO SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
275	0010920-48.2021.5.18.0009	JOAO PINHEIRO DE SANTANA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	9	REVERSAO PEDIDO DE DEMISSAO
276	0010924-91.2021.5.18.0007	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	VERBAS RESCISÓRIAS
277	0010926-33.2021.5.18.0081	JAMILSON PEREIRA BARRÓS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
278	0010927-08.2021.5.18.0052	JOÃO MARCOS DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
279	0010927-40.2021.5.18.0009	MIGUEL PEREIRA CASTRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	9	VERBAS RESCISÓRIAS
280	0010928-90.2021.5.18.0052	WILLIAN JOSE RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
281	0010929-75.2021.5.18.0052	JOSE ABRAO PEREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
282	0010930-07.2021.5.18.0005	ADAN GUILHERME RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	REVERSAO PEDIDO DE DEMISSAO
283	0010930-60.2021.5.18.0052	VINICIUS DIEGO DA SILVA LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
284	0010931-56.2021.5.18.0016	CLEVERSON FERREIRA DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	16	RESCISAO INDIRETA
285	0010931-95.2021.5.18.0003	EDSON DA COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
286	0010932-90.2021.5.18.0003	FABIO MAGALHÃES BRAGANÇA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	3	RESCISAO INDIRETA
287	0010933-18.2021.5.18.0051	WIERNER JOSE DA FONSECA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
288	0010936-67.2021.5.18.0052	JOSE MARIO DE SOUSA SIQUEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
289	0010938-75.2021.5.18.0007	MILTON DE SOUZA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	7	RESCISAO INDIRETA
290	0010941-83.2021.5.18.0054	WEURIS ARIEL RIBEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	4	VERBAS RESCISÓRIAS
291	0010942-74.2021.5.18.0052	FLAVIO RICARDO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	2	VERBAS RESCISÓRIAS
292	0010943-63.2021.5.18.0054	WILLIAN LAERTE DE SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	4	VERBAS RESCISÓRIAS
293	0010943-62.2021.5.18.0051	WIKERSON WISTER DE SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
294	0010945-26.2021.5.18.0053	ROMARIO APARECIDO BENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	3	VERBAS RESCISÓRIAS
295	0010948-22.2021.5.18.0201	MARCEL VIEIRA DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAJU	1	DANOS MORAIS
296	0010949-76.2021.5.18.0081	MARCOS LOPES MACEDO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
297	0010950-45.2021.5.18.0054	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	4	VERBAS RESCISÓRIAS
298	0010951-39.2021.5.18.0051	JOAO BOSCO MOREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
299	0010951-43.2021.5.18.0082	BRUNO ALVES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
300	0010952-24.2021.5.18.0051	JOSE APARECIDO DE LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
301	0010952-28.2021.5.18.0082	NIVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
302	0010953-03.2021.5.18.0053	DENISSON DE ABREU	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	3	VERBAS RESCISÓRIAS
303	0010958-36.2021.5.18.0017	CRISTIANO DA PAZ FIGUEIREDO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	17	REVERSAO PEDIDO DE DEMISSAO
304	0010959-10.2021.5.18.0053	JORGEVAL MARTINS GODINHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANAPOLIS	3	VERBAS RESCISÓRIAS
305	0010971-05.2019.5.18.0082	MAX DRIVY BUENO GOMES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	RESCISAO INDIRETA
306	0010974-83.2021.5.18.0083	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
307	0010976-90.2021.5.18.0006	MARCELO ALVES DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	6	RESCISAO INDIRETA
308	0010990-56.2021.5.18.0012	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	12	VERBAS RESCISÓRIAS



Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei's Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
 RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	RÉU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
309	0011001-40.2019.5.18.0082	CARLTO MOREIRA BARBOSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	REVERSAO JUSTA CAUSA
310	0011002-57.2021.5.18.0081	EDMICIO DA SILVA BORGES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
311	0011003-85.2021.5.18.0082	CLEIVISON SOUZA DAS CHAGAS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	2	RESCISAO INDIRETA
312	0011013-80.2021.5.18.0083	HELICIO GAVIAO DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
313	0011017-26.2021.5.18.0081	EROMIR BARRETTO DO SACRAMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	REVERSAO PEDIDO DE DISSISSAO
314	0011018-08.2021.5.18.0082	OLE FERNANDO PEREIRA DA SILVA SMITH	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
315	0011020-94.2021.5.18.0011	WEVERTON FERREIRA DE MENEZES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	VERBAS RESCISÓRIAS
316	0011029-68.2021.5.18.0081	GABRIEL SOARES GUIMARAES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAIÇU	1	VERBAS RESCISÓRIAS
317	0011030-25.2021.5.18.0081	JEFFERSON FIRMINO DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
318	0011031-53.2021.5.18.0082	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	2	REVERSAO PEDIDO DE DISSISSAO
319	0011034-56.2021.5.18.0083	ELISSON RICARDO DA ROCHA CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	REVERSAO JUSTA CAUSA
320	0011050-16.2021.5.18.0081	MARIO SERGIO DA COSTA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
321	0011052-93.2021.5.18.0013	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	VERBAS RESCISÓRIAS
322	0011058-30.2021.5.18.0084	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	VERBAS RESCISÓRIAS
323	0011063-05.2021.5.18.0052	FLAVIO RICARDO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	2	HORAS EXTRAS, INTERVIO, VERBAS RESCISÓRIAS
324	0011064-87.2021.5.18.0052	RAFAEL DO CARMO SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	2	HORAS EXTRAS, INTERVIO, VERBAS RESCISÓRIAS
325	0011066-57.2021.5.18.0051	JOSE MARIO DE SOUSA SIQUEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	2	HORAS EXTRAS, INTERVIO, VERBAS RESCISÓRIAS
326	0011067-45.2021.5.18.0051	JOSE APARECIDO DE LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	1	HORAS EXTRAS, INTERVIO, VERBAS RESCISÓRIAS
327	0011067-56.2021.5.18.0015	LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	15	VERBAS RESCISÓRIAS
328	0011069-06.2021.5.18.0054	WILLIAN LAERTE DE SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	4	HORAS EXTRAS, INTERVIO, PREMIO, DISSISSAO
329	0011077-83.2021.5.18.0053	RANIERI MASIL DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	3	VERBAS RESCISÓRIAS
330	0011077-93.2021.5.18.0082	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
331	0011078-81.2021.5.18.0081	VILMAR FRANCISCO DOURADO SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
332	0011083-81.2021.5.18.0086	ISMAR PEREIRA DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	6	RESCISAO INDIRETA
333	0011087-69.2021.5.18.0281	THIAGO SOUZA DE JESUS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	INHUMAS	1	VERBAS RESCISÓRIAS
334	0011103-81.2021.5.18.0053	DENISSON DE ABREU	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	ANÁPOLIS	3	HORAS EXTRAS, INTERVIO, VERBAS RESCISÓRIAS
335	0011105-59.2021.5.18.0018	ROGERIO CARVALHO DE PAIVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	18	VERBAS RESCISÓRIAS
336	0011105-64.2021.5.18.0081	ALAN MEDEIROS LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
337	0011106-74.2021.5.18.0013	EDUARDO BALDUINO COSTA PEREIRA NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	VERBAS RESCISÓRIAS
338	0011107-44.2021.5.18.0013	EDUARDO BALBINO COSTA PEREIRA NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	VERBAS RESCISÓRIAS
339	0011118-82.2021.5.18.0010	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	10	VERBAS RESCISÓRIAS
340	0011123-95.2021.5.18.0013	WYCKER ALVES GONTIJO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	RESCISAO INDIRETA
341	0011128-17.2021.5.18.0014	SERGIO RICARDO ANTUNES DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	RESCISAO INDIRETA
342	0011130-74.2021.5.18.0082	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
343	0011135-09.2021.5.18.0014	SERGIO RICARDO ANTUNES DO NASCIMENTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	HORAS EXTRAS
344	0011137-63.2021.5.18.0083	PEDRO HENRIQUE CELESTINO ALMEIDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
345	0011139-79.2021.5.18.0083	WELLINGTON RAMALHO SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
346	0011146-31.2021.5.18.0081	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOMES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
347	0011146-47.2021.5.18.0011	TIAGO LOURENÇO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	VERBAS RESCISÓRIAS
348	0011147-32.2021.5.18.0011	TIAGO LOURENÇO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	RESCISAO INDIRETA
349	0011149-23.2021.5.18.0084	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	VERBAS RESCISÓRIAS
350	0011155-90.2021.5.18.0081	ANTONIO JOAQUIM CARDOSO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	DANOS MORAIS
351	0011160-25.2021.5.18.0013	PATRICK RIBEIRO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	VERBAS RESCISÓRIAS
352	0011164-14.2020.5.18.0088	SANDOVAL MARIA DE JESUS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	8	REVERSAO JUSTA CAUSA
353	0011170-53.2021.5.18.0083	MISRAEL SILVA LUIZ BOTELHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
354	0011170-75.2021.5.18.0011	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	RESCISAO INDIRETA
355	0011171-60.2021.5.18.0011	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	HORAS EXTRAS
356	0011177-51.2021.5.18.0081	JONATHAN ANTONIO DA SILVA SOUSA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
357	0011196-57.2021.5.18.0081	CELSO MOREIRA DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
358	0011203-46.2021.5.18.0082	LUSIVAN GUEDES DA PAIXAO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	ISONOMIA SALARIAL
359	0011204-34.2021.5.18.0081	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
360	0011216-79.2021.5.18.0086	EDSON JUNIO DA ROCHA CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	6	RESCISAO INDIRETA
361	0011218-52.2021.5.18.0085	ISMAR ALVES DE AGUIAR NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	VERBAS RESCISÓRIAS
362	0011218-74.2018.5.18.0161	CARLITO BATISTA CAVALCANTE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
363	0011219-59.2018.5.18.0161	EDSON JUNIOR GOMES DA SILVA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
364	0011220-44.2018.5.18.0161	ERONIDES TEODORO DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
365	0011221-29.2018.5.18.0161	ISTHAEL MAGNO SOARES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
366	0011222-14.2018.5.18.0161	MARCOS VIEIRA DA CUNHA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
367	0011223-96.2018.5.18.0161	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
368	0011224-19.2021.5.18.0083	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA CHAGAS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
369	0011228-86.2021.5.18.0082	LUIZ FLORENTINO DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	5	VERBAS RESCISÓRIAS
370	0011233-18.2021.5.18.0086	EDSON JUNIO DA ROCHA CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	6	VERBAS RESCISÓRIAS
371	0011237-18.2021.5.18.0083	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FILHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISAO INDIRETA
372	0011238-65.2018.5.18.0161	DIEKSON BARSSANUFF LOPES PINTO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
373	0011263-16.2021.5.18.0083	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
374	0011265-86.2021.5.18.0082	JAMES ALVES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
375	0011267-56.2021.5.18.0082	UEDER LOURENÇO BORGES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
376	0011288-39.2021.5.18.0015	FELIPE PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	15	VERBAS RESCISÓRIAS
377	0011290-09.2021.5.18.0015	ROBSON PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	15	VERBAS RESCISÓRIAS
378	0011290-96.2021.5.18.0083	LUMA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISAO INDIRETA
379	0011291-87.2021.5.18.0081	RARY REINER ROSA SEGURADO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
380	0011294-39.2021.5.18.0082	JULIO PEREIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
381	0011297-91.2021.5.18.0082	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
382	0011308-42.2021.5.18.0011	WAGNO CARNEIRO DE LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	VERBAS RESCISÓRIAS
383	0011310-87.2021.5.18.0083	SATURNINO SOUSA SANTOS JUNIOR	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
384	0011322-10.2021.5.18.0081	JUNIAMAR MARCAL DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
385	0011327-32.2021.5.18.0081	ANDRE SILVA LOPES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	REVERSAO PEDIDO DE DISSISSAO

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
 RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	RÉU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
386	0011327-39.2021.5.18.0014	LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	VERBAS RESCISÓRIAS
387	0011330-78.2021.5.18.0083	LUCAS SOUSA CARVALHO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
388	0011333-82.2021.5.18.0002	GERALDO HONORIO DELFINO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	2	FERIAS EM DOBRO
389	0011335-03.2021.5.18.0083	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	REVERSAO PEDIDO DE RESSAIO
390	0011338-48.2019.5.18.0011	CICERO RODRIGUES DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	11	VERBAS RESCISÓRIAS
391	0011344-68.2021.5.18.0081	KENIA SILVERIO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
392	0011345-60.2021.5.18.0014	SILVIO ROMUALDO LELIS DUARTE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	VERBAS RESCISÓRIAS
393	0011346-45.2021.5.18.0014	SILVIO ROMUALDO LELIS DUARTE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	14	REVERSAO PEDIDO DE RESSAIO
394	0011348-08.2021.5.18.0081	MURYLLLO ANDRADE DOS SANTOS LIMA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	RESCISAO INDIRETA
395	0011354-15.2021.5.18.0081	EDUARDA KARDINALLE SOARES DOMINGUES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
396	0011361-02.2021.5.18.0018	MARCIO DOS SANTOS SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	18	RESCISAO INDIRETA
397	0011362-83.2021.5.18.0083	GERALDO HONORIO DELFINO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
398	0011366-54.2021.5.18.0008	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	8	VERBAS RESCISÓRIAS
399	0011367-08.2021.5.18.0083	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	RESCISAO INDIRETA
400	0011378-40.2021.5.18.0082	LUANA GOUVEIA LIMA ALBUQUERQUE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	VERBAS RESCISÓRIAS
401	0011384-48.2021.5.18.0017	MATHEUS D LUCAS DOS SANTOS REIS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	17	RESCISAO INDIRETA
402	0011394-53.2018.5.18.0161	ADOLFO GOMES DOS SANTOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
403	0011395-38.2018.5.18.0161	BRAZ LOPES BORGES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
404	0011396-79.2021.5.18.0081	FABIO GUIMARAES ALMEIDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
405	0011397-08.2018.5.18.0161	SERGIO LUIS CARDOSO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
406	0011397-59.2021.5.18.0013	RAIMON VIEIRA DE MELO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	13	VERBAS RESCISÓRIAS
407	0011398-90.2018.5.18.0161	DILMAR MOREIRA LOPES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	CALDAS NOVAS	1	ISONOMIA SALARIAL
408	0011400-05.2021.5.18.0016	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	16	VERBAS RESCISÓRIAS
409	0011403-56.2021.5.18.0081	MICHAEL LUIZ SILVA LOPES MELO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
410	0011421-17.2021.5.18.0004	MAYQUEL PRICHUA DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	VERBAS RESCISÓRIAS
411	0011465-36.2021.5.18.0004	ANDRY WARLEY BARBOSA SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	4	RESCISAO INDIRETA
412	0011574-12.2019.5.18.0201	DORALICE FRANCISCA DE SOUZA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	URUAÇU	1	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO / MORTE
413	0011582-97.2015.5.18.0081	MAURO RIBEIRO DE SANTANA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	1	ISONOMIA SALARIAL
414	0011656-09.2019.5.18.0083	PEDRO KEVIN MACEDO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	VERBAS RESCISÓRIAS
415	0011788-69.2020.5.18.0006	RENATO GUIMARAES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIÂNIA	6	RESCISAO INDIRETA
416	0012287-17.2016.5.18.0128	RIVER JUNIOR LEAL DA SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIATUBA	1	ISONOMIA SALARIAL
417	0012290-69.2016.5.18.0128	NATHANNAEL ALVES DE FREITAS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	GOIATUBA	1	VERBAS RESCISÓRIAS
418	5317315-98.2021.8.09.0007	MP ENERGIA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	ANÁPOLIS - 2º JUZADO ESPECIAL CIVEL	2	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
419	5638978-10.2021.8.09.0011	INDUSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL	1	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
420	5156002-82.2022.8.09.0011	W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	MONITÓRIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL	1	MONITÓRIA
421	5146389-69.2021.8.09.0012	ECO CLEAN COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 1º JUZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
422	5060864-37.2012.8.09.0012	ALAUJI MARTINS FERREIRA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA / INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS	APARECIDA DE GOIÂNIA - 2º JUZADO ESPECIAL CIVEL	2	AÇÃO DE COBRANÇA / INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS
423	5505706-25.2021.8.09.0011	ADEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CIVEL	3	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
424	5156006-22.2022.8.09.0011	W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	MONITÓRIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CIVEL	3	MONITÓRIA
425	5628052-43.2019.8.09.0012	COMERCIO DE MATERIAS DE CONST PREMOLDADOS LTDA ME	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3º JUZADO ESPECIAL CIVEL	3	AÇÃO DE COBRANÇA
426	5186253-22.2018.8.09.0012	GILJAR RAMOS VENTURA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3º JUZADO ESPECIAL CIVEL	3	AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
427	5407510-17.2021.8.09.0012	ECOPESTRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3º JUZADO ESPECIAL CIVEL	3	AÇÃO DE COBRANÇA
428	5597511-30.2019.8.09.0011	POLYTOTAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS EIRELI	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CIVEL	4	AÇÃO DE COBRANÇA
429	5401726-62.2021.8.09.0011	INCOREL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	MONITÓRIA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CIVEL	5	MONITÓRIA
430	5327516-40.2021.8.09.0011	GUARDIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CIVEL	5	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
431	5597693-16.2019.8.09.0011	POLYTOTAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS EIRELI	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CIVEL	5	AÇÃO DE COBRANÇA
432	7004829-75.2021.8.22.0002	MUNICIPIO DE ARIQUEMES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL	ARIQUEMES - 4ª VARA CIVEL	4	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
433	5084273-67.2016.8.09.0023	MILTON RODRIGUES FREIRE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO IMPORTÂNCIA PAGA	CAIAPÔNIA - JUZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE RESTITUIÇÃO IMPORTÂNCIA PAGA
434	5306283-21.2021.8.09.0032	WINNER CONFECÇÕES LTDA - EPP	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	CERES - 2ª VARA CIVEL	2	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
435	5010119-81.2022.8.09.0051	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	GOIÂNIA - 10ª VARA CIVEL	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
436	0020160.82.1991.8.09.0051	ANTÔNIO RIBEIRO NETO	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	GOIÂNIA - 13ª VARA CIVEL	13	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
437	5159225-20.2022.8.09.0051	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	GOIÂNIA - 13ª VARA CIVEL E AMBIENTAL	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
438	5008892-56.2022.8.09.0051	BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL	1	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
439	5550360-79.2018.8.09.0051	RESIDENCIAL AUGE	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER / DANOS MORAIS	GOIÂNIA - 23ª VARA CIVEL	23	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER / DANOS MORAIS



TENCEL ENGENHARIA- EIRELI
RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS - PÓLOS PASSIVO E ATIVO

ITEM	PROCESSO	AUTOR	REU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
512	7023715-28.2021.8.22.0001	BUENO & CECHIM LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	PORTO VELHO - 6ª VARA CÍVEL	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
513	7073340-31.2021.8.22.0001	ANTONIO F LEITE MANON MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	MONITÓRIA	PORTO VELHO - 8ª VARA CÍVEL	8	MONITÓRIA
514	7048736-06.2021.8.22.0001	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	PORTO VELHO - 9ª VARA CÍVEL	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
515	5627861.05.2019.8.09.0139	COMERCIO DE MATERIAS DE CONST PREMOLDADOS LTDA ME	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	RUBIATABA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
516	7001362-40.2021.8.22.0018	JOYCE OJEDA DE ASSIS 03013000201	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	SANTA LUZIA DO OESTE - CEJUSC	1	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
517	7001253-26.2021.8.22.0018	ROSANA DE OLIVEIRA FRANQUI 64075354253	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL	SANTA LUZIA DO OESTE - CEJUSC	1	RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
518	5615136.79.2019.8.09.0172	PAULO LEANDRO & MATEUS SERVIÇOS	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
519	5592261.18.2019.8.09.0172	H F ROSA ME	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
520	5548649.30.2019.8.09.0172	HOTEL VILA RICA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
521	5050511-88.2022.8.09.0172	LUZIA FERREIRA DA COSTA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
522	5300193.93.2019.8.09.0152	CARLA CRISTINA FIDELIS VIANA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	URUAÇU - 1º CEJUSC - PRÉ PROCESSUAL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
523	5655618.29.2019.8.09.0153	RECUPERAUTO - FERNANDO DANTAS SILVA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	URUAÇU - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
524	5618809.40.2019.8.09.0153	RON RADIADORES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	URUAÇU - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
525	5358348.23.2018.8.09.0153	LAVAJATO FERNANDES	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AÇÃO DE COBRANÇA	URUAÇU - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1	AÇÃO DE COBRANÇA
526	5000951-15.2021.8.21.0097	EC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	MONITÓRIA	VARA JUDICIAL DA COMARCA DE FLORES DA CUNHA	1	MONITÓRIA
							TOTAL AÇÕES PÓLO PASSIVO (TENCEL ENGENHARIA- EIRELI)

ITEM	PROCESSO	AUTOR	REU	TIPO	COMARCA	VARA	OBJETO DA AÇÃO
1	0138856-41.2007.8.09.0011	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AÇÃO DE COBRANÇA	APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL	3	AÇÃO DE COBRANÇA
2	0326905-96.2014.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA LTDA	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	ATRASO DE PAGAMENTO	GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL	10	ATRASO DE PAGAMENTO
3	5158147-98.2016.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO	GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL	13	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
4	0423864-66.2013.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL	13	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
5	0047989-61.2016.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AÇÃO DE COBRANÇA	GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL	19	AÇÃO DE COBRANÇA
6	0326896-37.2014.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA LTDA	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL	GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL	29	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
7	5575251-62.2021.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	EC EQUIPAMENTOS GO SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA	EMBARGOS A EXECUÇÃO	GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL	3	EMBARGOS A EXECUÇÃO
8	5236162-89.2020.8.09.0000	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	SOLETROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL	4	AGRAVO DE INSTRUMENTO
9	0272737-47.2014.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AÇÃO DE COBRANÇA	GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	5	AÇÃO DE COBRANÇA
10	5277418-26.2017.8.09.0000	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GOIÂNIA - 6ª VARA CÍVEL	6	AGRAVO DE INSTRUMENTO
11	5016240-26.2018.8.09.0000	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GOIÂNIA - 6ª VARA CÍVEL	6	AGRAVO DE INSTRUMENTO
12	5151936-34.2018.8.09.0000	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GOIÂNIA - 6ª VARA CÍVEL	6	AGRAVO DE INSTRUMENTO
13	5179926-97.2018.8.09.0000	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CELG DISTRIBUIÇÃO SA	AGRAVO DE INSTRUMENTO	GOIÂNIA - 6ª VARA CÍVEL	6	AGRAVO DE INSTRUMENTO
14	5598838.21.2018.8.09.0051	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	AFONSO GONSALO DA SILVA	DECLARATÓRIA	GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL	8	DECLARATÓRIA
15	0026095-29.2010.4.01.3500	TENCEL ENGENHARIA LTDA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIANIA GO	MANDADO DE SEGURANÇA	4ª VARA GOIÂNIA	4	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL
16	0000746-31.2018.4.01.3504	TENCEL ENGENHARIA LTDA	CREARO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RONDONIA	CARTA PRECATÓRIA CIVEL	7ª VARA GOIÂNIA	7	CARTA PRECATÓRIA
17	0026081-45.2010.4.01.3500	TENCEL ENGENHARIA LTDA	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIANIA GO	MANDADO DE SEGURANÇA	9ª VARA GOIÂNIA	9	MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL
							TOTAL AÇÕES PÓLO ATIVO (TENCEL ENGENHARIA- EIRELI)

Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TENCEL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.428.472/0001-75
Certidão nº: 10640999/2022
Expedição: 04/04/2022, às 10:01:37
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TENCEL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.428.472/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

TENCEL ENGENHARIA- EIRELI RELAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO

RAZÃO SOCIAL- CREDOR	VALOR	TIPO DE IMPOSTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 3.385.441,33	FGTS
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 1.008,35	IPVA/LICENCIAMENTO
CONFIANCA FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS EIRELI	R\$ 250,00	TAXA
CREA/RO CONSELHO REG DE ENG E ARQ E AGRO DE RONDON	R\$ 1.556,70	Anuidade
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	R\$ 234,78	IPVA/LICENCIAMENTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	R\$ 81.738,44	IPVA/LICENCIAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA	R\$ 3.907,20	Inss sob nota
LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 15.686,58	Taxa Descarte de Residuos
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	R\$ 14.663,58	Auto de Infração
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA	R\$ 11.044,49	ISS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	R\$ 75.732,44	ISS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	R\$ 237,11	ISS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	R\$ 136,50	ISS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 4.028.507,43	Parcelamentos (INSS PATRONAL E SEGURANCA
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	R\$ 544,20	IPVA/LICENCIAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDONIA	R\$ 87.567,67	IPVA/LICENCIAMENTO
UNIDAS S/A	R\$ 1.959,68	Auto de Infração
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 996.056,48	PIS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 4.747.764,54	COFINS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 14.779.529,60	CPRB
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 1.676.454,17	IRRF (FOLHA DE PAGAMENTO)
TOTAL	R\$ 29.910.021,26	

TENCEL
 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período	Dr. Pcto	Dr. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Índice	R\$ REAL	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acrs.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI																
Obrs : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - TENCEL																
Fornecedor: 12404 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50038-3/001																
16/06/2017	16/06/2017	17/07/2017	17/07/2017	878/1	500393	786/10031-4	\$5716	4.311,86	0,00	0,00	0,00	4.311,86	4.311,86	4.311,86	4.311,86	4.311,86
17/07/2017	17/07/2017	15/08/2017	15/08/2017	878/2	500393	341/06851-4	\$518101	3.564,31	0,00	2,81	0,00	3.567,12	3.567,12	3.567,12	3.567,12	3.567,12
15/08/2017	15/08/2017	14/09/2017	14/09/2017	878/3	500393	341/06851-4	\$518095	3.462,75	0,00	5,27	0,00	3.468,02	3.468,02	3.468,02	3.468,02	3.468,02
23/10/2017	16/10/2017	16/11/2017	16/11/2017	878/4	500393	341/06851-4	\$519743	3.519,82	0,00	8,13	0,00	3.527,95	3.527,95	3.527,95	3.527,95	3.527,95
24/11/2017	16/11/2017	15/01/2018	15/01/2018	878/5	500393	341/06851-4	\$521415	3.497,57	0,00	117,25	0,00	3.614,82	3.614,82	3.614,82	3.614,82	3.614,82
08/01/2018	15/12/2017	15/01/2018	15/01/2018	878/6	500393	341/06851-4	\$522068	3.475,33	0,00	134,46	0,00	3.609,79	3.609,79	3.609,79	3.609,79	3.609,79
15/01/2018	15/01/2018	15/02/2018	15/02/2018	878/7	500393	341/06851-4	\$526514	3.378,54	0,00	662,81	0,00	4.042,35	4.042,35	4.042,35	4.042,35	4.042,35
21/02/2018	15/02/2018	23/03/2018	15/03/2018	878/8	500393	341/06851-4	\$527856	3.430,83	0,00	18,26	0,00	3.449,09	3.449,09	3.449,09	3.449,09	3.449,09
23/03/2018	15/03/2018	28/04/2018	16/04/2018	878/9	500393	341/06851-4	\$530524	3.408,59	0,00	365,62	0,00	3.764,21	3.764,21	3.764,21	3.764,21	3.764,21
28/04/2018	16/04/2018	22/05/2018	16/05/2018	878/10	500393	341/06851-4	\$532122	3.282,51	0,00	135,82	0,00	3.418,33	3.418,33	3.418,33	3.418,33	3.418,33
13/07/2018	15/06/2018	02/08/2018	16/07/2018	878/11	500393	341/06851-4	\$534490	3.397,99	0,00	172,23	0,00	3.570,22	3.570,22	3.570,22	3.570,22	3.570,22
28/08/2018	15/08/2018	28/09/2018	17/09/2018	878/12	500393	341/06851-4	\$536130	3.275,52	0,00	680,32	0,00	3.955,84	3.955,84	3.955,84	3.955,84	3.955,84
02/08/2018	16/07/2018	28/08/2018	15/08/2018	878/13	500393	341/06851-4	\$537743	3.297,36	0,00	732,64	0,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00
28/10/2018	17/09/2018	28/10/2018	15/10/2018	878/14	500393	341/06851-4	\$537403	3.319,61	0,00	507,27	0,00	3.826,88	3.826,88	3.826,88	3.826,88	3.826,88
28/10/2018	15/10/2018	11/12/2018	18/11/2018	878/15	500393	341/06851-4	\$537403	3.141,93	0,00	261,26	0,00	3.403,19	3.403,19	3.403,19	3.403,19	3.403,19
17/12/2018	17/12/2018	15/01/2019	15/01/2019	878/16	500393	341/06851-4	\$5184	3.186,12	0,00	394,59	0,00	3.580,71	3.580,71	3.580,71	3.580,71	3.580,71
15/01/2019	15/02/2019	15/03/2019	15/03/2019	878/17	500393	341/06851-4	\$545145	3.108,08	0,00	36,74	0,00	3.144,83	3.144,83	3.144,83	3.144,83	3.144,83
15/03/2019	15/03/2019	15/04/2019	15/04/2019	878/18	500393	341/06851-4	\$545223	3.141,63	0,00	0,00	0,00	3.141,63	3.141,63	3.141,63	3.141,63	3.141,63
15/04/2019	15/04/2019	15/05/2019	15/05/2019	878/19	500393	341/06851-4	-	3.041,51	0,00	0,00	0,00	3.041,51	3.041,51	3.041,51	3.041,51	3.041,51
17/06/2019	17/06/2019	15/07/2019	15/07/2019	878/20	500393	341/06851-4	-	3.097,14	0,00	0,00	0,00	3.097,14	3.097,14	3.097,14	3.097,14	3.097,14
15/07/2019	15/08/2019	15/08/2019	15/08/2019	878/21	500393	341/06851-4	-	3.050,37	0,00	0,00	0,00	3.050,37	3.050,37	3.050,37	3.050,37	3.050,37
15/08/2019	16/09/2019	15/10/2019	15/10/2019	878/22	500393	341/06851-4	-	3.100,24	0,00	0,00	0,00	3.100,24	3.100,24	3.100,24	3.100,24	3.100,24
16/09/2019	16/09/2019	16/11/2019	16/11/2019	878/23	500393	341/06851-4	-	2.961,18	0,00	0,00	0,00	2.961,18	2.961,18	2.961,18	2.961,18	2.961,18
15/10/2019	15/10/2019	16/12/2019	16/12/2019	878/24	500393	341/06851-4	-	3.008,16	0,00	0,00	0,00	3.008,16	3.008,16	3.008,16	3.008,16	3.008,16
16/12/2019	16/12/2019	17/02/2020	17/02/2020	878/25	500393	341/06851-4	-	3.007,55	0,00	0,00	0,00	3.007,55	3.007,55	3.007,55	3.007,55	3.007,55
17/02/2020	16/03/2020	15/04/2020	15/04/2020	878/26	500393	341/06851-4	-	2.921,84	0,00	0,00	0,00	2.921,84	2.921,84	2.921,84	2.921,84	2.921,84
15/04/2020	16/03/2020	15/05/2020	15/05/2020	878/27	500393	341/06851-4	-	3.001,99	0,00	0,00	0,00	3.001,99	3.001,99	3.001,99	3.001,99	3.001,99
15/05/2020	15/05/2020	15/06/2020	15/06/2020	878/28	500393	341/06851-4	-	2.860,77	0,00	0,00	0,00	2.860,77	2.860,77	2.860,77	2.860,77	2.860,77
15/06/2020	15/07/2020	17/08/2020	17/08/2020	878/29	500393	341/06851-4	-	2.876,19	0,00	0,00	0,00	2.876,19	2.876,19	2.876,19	2.876,19	2.876,19
17/08/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/30	500393	341/06851-4	-	2.909,11	0,00	0,00	0,00	2.909,11	2.909,11	2.909,11	2.909,11	2.909,11
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/31	500393	341/06851-4	-	2.799,24	0,00	0,00	0,00	2.799,24	2.799,24	2.799,24	2.799,24	2.799,24
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/32	500393	341/06851-4	-	2.812,27	0,00	0,00	0,00	2.812,27	2.812,27	2.812,27	2.812,27	2.812,27
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/33	500393	341/06851-4	-	2.790,80	0,00	0,00	0,00	2.790,80	2.790,80	2.790,80	2.790,80	2.790,80
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/34	500393	341/06851-4	-	2.784,43	0,00	0,00	0,00	2.784,43	2.784,43	2.784,43	2.784,43	2.784,43
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/35	500393	341/06851-4	-	2.747,87	0,00	0,00	0,00	2.747,87	2.747,87	2.747,87	2.747,87	2.747,87
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/36	500393	341/06851-4	-	2.767,37	0,00	0,00	0,00	2.767,37	2.767,37	2.767,37	2.767,37	2.767,37
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/37	500393	341/06851-4	-	2.892,00	0,00	0,00	0,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00	2.892,00
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/38	500393	341/06851-4	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/39	500393	341/06851-4	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	878/40	500393	341/06851-4	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Índice : R\$ REAL

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insuano:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
15/10/2020	16/10/2020	878/41	500393		/-	-	2.683,46	0,00	0,00	2.683,46	2.683,46	-	-
16/11/2020	16/11/2020	878/42	500393		/-	-	2.685,00	0,00	0,00	2.685,00	2.685,00	-	-
15/12/2020	15/12/2020	878/43	500393		/-	-	2.629,75	0,00	0,00	2.629,75	2.629,75	-	-
15/01/2021	15/01/2021	878/44	500393		/-	-	2.628,76	0,00	0,00	2.628,76	2.628,76	-	-
17/02/2021	17/02/2021	878/45	500393		/-	-	2.628,47	0,00	0,00	2.628,47	2.628,47	-	-
15/03/2021	15/03/2021	878/46	500393		/-	-	2.542,25	0,00	0,00	2.542,25	2.542,25	-	-
15/04/2021	15/04/2021	878/47	500393		/-	-	2.563,23	0,00	0,00	2.563,23	2.563,23	-	-
17/05/2021	17/05/2021	878/48	500393		/-	-	2.548,20	0,00	0,00	2.548,20	2.548,20	-	-
15/06/2021	15/06/2021	878/49	500393		/-	-	2.505,76	0,00	0,00	2.505,76	2.505,76	-	-
15/07/2021	15/07/2021	878/50	500393		/-	-	2.480,72	0,00	0,00	2.480,72	2.480,72	-	-
16/08/2021	16/08/2021	878/51	500393		/-	-	2.479,29	0,00	0,00	2.479,29	2.479,29	-	-
15/09/2021	15/09/2021	878/52	500393		/-	-	2.447,67	0,00	0,00	2.447,67	2.447,67	-	-
15/10/2021	15/10/2021	878/53	500393		/-	-	2.426,14	0,00	0,00	2.426,14	2.426,14	-	-
16/11/2021	16/11/2021	878/54	500393		/-	-	2.410,39	0,00	0,00	2.410,39	2.410,39	-	-
16/12/2021	16/12/2021	878/55	500393		/-	-	2.380,93	0,00	0,00	2.380,93	2.380,93	-	-
17/01/2022	17/01/2022	878/56	500393		/-	-	2.365,90	0,00	0,00	2.365,90	2.365,90	-	-
15/02/2022	15/02/2022	878/57	500393		/-	-	2.339,32	0,00	0,00	2.339,32	2.339,32	-	-
Total Fornecedor:													
							168.980,38	0,00	5.037,44	104.233,98	104.233,98	69.783,84	69.783,84
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL													
							168.980,38	0,00	5.037,44	104.233,98	104.233,98	69.783,84	69.783,84
Total 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI													

Via Cliente

Banco Volkswagen



Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASILIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASILIA

Cep: 70310 - 500



Banco Volkswagen  **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO
COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 22/02/2017	Nº do Contrato 000050039-3/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN
BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDECIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) R 1, SN Q 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)036111200

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOJANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM	2017	CAM VW 13.190 WORKER
2016	2017	9533E7230HR70763
Qtde Veículos	Garantias Reais %	Concessionário
1		BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
00941 / 2017

Valor do Crédito R\$ 129.600,00	CADASTRO (R\$) 1.400,00	IOF (R\$) 0,00
------------------------------------	----------------------------	-------------------

PRAZOS Carência: 3 Meses / Amortização: 58 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

Valor Financiado	TJLP	SELIC I	Data de Pagamento:
: R\$ 129.600,00			1ª Parcela de Encargos: 15/06/2017
Custo da Operação	13,40% a.a.		Última de Encargos: 15/06/2017
Remuner. BNDES (1)	1,60% a.a.		1ª Parcela de Amortização: 15/07/2017
Remuner. Inst. Finan	4,30% a.a.		Última Parcela: 15/03/2022
Custo de Captação	7,50% a.a.		

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa

005701051 Rubrica da Beneficiária final 22/02/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Emitido pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 1520006 V 005 1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Detran / 3a. Via - Beneficiária final



Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)^{1,06}} - 1 \right]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária

7520608 V.005

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

BAVW 040 - 06/16

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT:

Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVW 040 – 06/16

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:

- I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações;
- II- cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- III- cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar;
- IV- permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada;
- V- mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização;
- VI- cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária

7520606 V.005

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Offícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item I do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

BAVW 040 – 08/16

Rubrica da Beneficiária

7520808 V.005

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO:

I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos

<http://www.receita.fazenda.gov.br> ou

<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>;

III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, doação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7520806 V.005

BAVW 040 – 09/16

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar o pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária

7520606 V.005

BAVV 040 – 00/10

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

BAVW 040 - 06/16

Rubrica da Beneficiária

7520606 V.005

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária

7520606 V.005

BAVW 040 – 09/16



Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/02/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA

02.428.472-0001/75

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO

003.376.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE

058.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 09/16

Rubrica da Beneficiária

7520808 V.005



Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período	DI. Pgto	DI. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Índice	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI															
Obra : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - TENCEL															
Fornecedor: 12417 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50039-0/001															
16/06/2017	17/07/2017	17/07/2017	876/1	500390		75610031-5	55714		3.199,11	0,00	0,00	-	-	3.199,11	3.199,11
17/07/2017	17/07/2017	17/07/2017	876/2	500390		341006851-4	\$318096		3.524,40	0,00	2,77	-	-	3.527,17	3.527,17
15/08/2017	15/08/2017	15/08/2017	876/3	500390		341006851-4	\$318692		3.423,17	0,00	5,22	-	-	3.428,39	3.428,39
14/08/2017	15/08/2017	15/08/2017	876/4	500390		341006851-4	\$319740		3.480,67	0,00	8,04	-	-	3.488,71	3.488,71
23/10/2017	16/10/2017	16/10/2017	876/5	500390		341006851-4	\$323548		3.458,92	0,00	115,95	-	-	3.574,77	3.574,77
24/11/2017	16/11/2017	16/11/2017	876/6	500390		341006851-4	\$322864		3.436,95	0,00	132,95	-	-	3.569,90	3.569,90
09/01/2018	15/12/2017	15/12/2017	876/7	500390		341006851-4	\$326512		3.341,41	0,00	655,33	-	-	3.996,74	3.996,74
15/01/2018	16/01/2018	16/01/2018	876/8	500390		341006851-4	\$326555		3.393,23	0,00	18,07	-	-	3.411,30	3.411,30
21/02/2018	16/02/2018	16/02/2018	876/9	500390		341006851-4	\$327854		3.371,37	0,00	328,77	-	-	3.700,14	3.700,14
23/03/2018	15/03/2018	15/03/2018	876/10	500390		341006851-4	\$330522		3.245,35	0,00	134,22	-	-	3.379,57	3.379,57
28/04/2018	16/04/2018	16/04/2018	876/11	500390		341006851-4	\$332120		3.361,66	0,00	170,37	-	-	3.532,03	3.532,03
22/06/2018	15/05/2018	15/05/2018	876/12	500390		341006851-4	\$334488		3.239,19	0,00	672,78	-	-	3.911,97	3.911,97
13/07/2018	15/06/2018	15/06/2018	876/13	500390		341006851-4	\$336136		3.263,93	0,00	724,77	-	-	4.008,70	4.008,70
02/08/2018	16/07/2018	16/07/2018	876/14	500390		341006851-4	\$337401		3.252,08	0,00	501,85	-	-	3.753,91	3.753,91
29/08/2018	15/08/2018	15/08/2018	876/15	500390		341006851-4	\$337741		3.209,04	0,00	465,31	-	-	3.674,35	3.674,35
26/10/2018	15/10/2018	15/10/2018	876/16	500390		341006851-4	\$337741		3.279,28	0,00	300,73	-	-	3.580,01	3.580,01
11/12/2018	16/11/2018	16/11/2018	876/17	500390		341006851-4	\$345143		3.107,21	0,00	295,67	-	-	3.402,88	3.402,88
17/12/2018	17/12/2018	17/12/2018	876/18	500390		341006851-4	\$345221		3.152,76	0,00	390,51	-	-	3.594,19	3.594,19
15/01/2019	15/01/2019	15/01/2019	876/19	500390		341006851-4	\$345221		3.075,63	0,00	36,35	-	-	3.189,11	3.189,11
15/02/2019	15/02/2019	15/02/2019	876/20	500390		341006851-4	\$345221		3.109,04	0,00	0,00	-	-	3.109,04	3.109,04
15/02/2019	15/02/2019	15/02/2019	876/21	500390		341006851-4	\$345221		3.008,54	0,00	0,00	-	-	3.008,54	3.008,54
15/03/2019	15/03/2019	15/03/2019	876/22	500390		341006851-4	\$345221		3.065,32	0,00	0,00	-	-	3.065,32	3.065,32
18/04/2019	15/04/2019	15/04/2019	876/23	500390		341006851-4	\$345221		3.018,67	0,00	0,00	-	-	3.018,67	3.018,67
15/05/2019	15/05/2019	15/05/2019	876/24	500390		341006851-4	\$345221		3.069,78	0,00	0,00	-	-	3.069,78	3.069,78
17/06/2019	17/06/2019	17/06/2019	876/25	500390		341006851-4	\$345221		2.929,60	0,00	0,00	-	-	2.929,60	2.929,60
15/08/2019	15/08/2019	15/08/2019	876/26	500390		341006851-4	\$345221		2.977,88	0,00	0,00	-	-	2.977,88	2.977,88
16/09/2019	16/09/2019	16/09/2019	876/27	500390		341006851-4	\$345221		2.977,88	0,00	0,00	-	-	2.977,88	2.977,88
15/09/2019	16/09/2019	16/09/2019	876/28	500390		341006851-4	\$345221		2.891,85	0,00	0,00	-	-	2.891,85	2.891,85
16/10/2019	16/10/2019	16/10/2019	876/29	500390		341006851-4	\$345221		2.973,95	0,00	0,00	-	-	2.973,95	2.973,95
16/11/2019	16/11/2019	16/11/2019	876/30	500390		341006851-4	\$345221		2.830,91	0,00	0,00	-	-	2.830,91	2.830,91
16/12/2019	16/12/2019	16/12/2019	876/31	500390		341006851-4	\$345221		2.848,73	0,00	0,00	-	-	2.848,73	2.848,73
16/01/2020	16/01/2020	16/01/2020	876/32	500390		341006851-4	\$345221		2.881,90	0,00	0,00	-	-	2.881,90	2.881,90
17/02/2020	17/02/2020	17/02/2020	876/33	500390		341006851-4	\$345221		2.770,40	0,00	0,00	-	-	2.770,40	2.770,40
16/03/2020	16/03/2020	16/03/2020	876/34	500390		341006851-4	\$345221		2.784,62	0,00	0,00	-	-	2.784,62	2.784,62
15/04/2020	15/04/2020	15/04/2020	876/35	500390		341006851-4	\$345221		2.763,53	0,00	0,00	-	-	2.763,53	2.763,53
15/05/2020	15/05/2020	15/05/2020	876/36	500390		341006851-4	\$345221		2.757,97	0,00	0,00	-	-	2.757,97	2.757,97
15/06/2020	15/06/2020	15/06/2020	876/37	500390		341006851-4	\$345221		2.721,34	0,00	0,00	-	-	2.721,34	2.721,34
15/07/2020	15/07/2020	15/07/2020	876/38	500390		341006851-4	\$345221		2.742,62	0,00	0,00	-	-	2.742,62	2.742,62
17/08/2020	17/08/2020	17/08/2020	876/39	500390		341006851-4	\$345221		2.665,73	0,00	0,00	-	-	2.665,73	2.665,73



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período	DL. Pgto	DL. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Índice : R\$ REAL														
15/09/2020	15/09/2020	15/09/2020	876/41	500390	500390	/-	-	2.658,05	0,00	0,00	2.658,05	2.658,05	-	-
15/10/2020	15/10/2020	15/10/2020	876/42	500390	500390	/-	-	2.660,97	0,00	0,00	2.660,97	2.660,97	-	-
16/11/2020	16/11/2020	16/11/2020	876/43	500390	500390	/-	-	2.604,56	0,00	0,00	2.604,56	2.604,56	-	-
16/12/2020	15/12/2020	15/12/2020	876/44	500390	500390	/-	-	2.605,75	0,00	0,00	2.605,75	2.605,75	-	-
16/01/2021	15/01/2021	15/01/2021	876/45	500390	500390	/-	-	2.604,23	0,00	0,00	2.604,23	2.604,23	-	-
17/02/2021	17/02/2021	17/02/2021	876/46	500390	500390	/-	-	2.516,50	0,00	0,00	2.516,50	2.516,50	-	-
15/03/2021	15/03/2021	15/03/2021	876/47	500390	500390	/-	-	2.540,67	0,00	0,00	2.540,67	2.540,67	-	-
15/04/2021	15/04/2021	15/04/2021	876/48	500390	500390	/-	-	2.526,60	0,00	0,00	2.526,60	2.526,60	-	-
17/05/2021	17/05/2021	17/05/2021	876/49	500390	500390	/-	-	2.482,77	0,00	0,00	2.482,77	2.482,77	-	-
15/06/2021	15/06/2021	15/06/2021	876/50	500390	500390	/-	-	2.468,70	0,00	0,00	2.468,70	2.468,70	-	-
15/07/2021	15/07/2021	15/07/2021	876/51	500390	500390	/-	-	2.458,89	0,00	0,00	2.458,89	2.458,89	-	-
16/08/2021	16/08/2021	16/08/2021	876/52	500390	500390	/-	-	2.428,41	0,00	0,00	2.428,41	2.428,41	-	-
15/09/2021	15/09/2021	15/09/2021	876/53	500390	500390	/-	-	2.405,25	0,00	0,00	2.405,25	2.405,25	-	-
16/10/2021	16/10/2021	16/10/2021	876/54	500390	500390	/-	-	2.391,19	0,00	0,00	2.391,19	2.391,19	-	-
16/11/2021	16/11/2021	16/11/2021	876/55	500390	500390	/-	-	2.360,11	0,00	0,00	2.360,11	2.360,11	-	-
15/12/2021	15/12/2021	15/12/2021	876/56	500390	500390	/-	-	2.348,17	0,00	0,00	2.348,17	2.348,17	-	-
17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	876/57	500390	500390	/-	-	2.319,23	0,00	0,00	2.319,23	2.319,23	-	-
15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	876/58	500390	500390	/-	-	2.298,08	0,00	0,00	2.298,08	2.298,08	-	-
Total Fornecedor: 168.515,21 168.515,21 0,00 4.959,66 105.541,92 105.541,92 67.932,95 67.932,95														
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL 168.515,21 168.515,21 0,00 4.959,66 105.541,92 105.541,92 67.932,95 67.932,95														
Total 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI 168.515,21 168.515,21 0,00 4.959,66 105.541,92 105.541,92 67.932,95 67.932,95														

Banco Volkswagen



Via Cliente

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASÍLIA

Telefone: (61) - 33298200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASÍLIA

Cep: 70310 - 500

Banco Volkswagen 	CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
--	---

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 22/02/2017	Nº do Contrato 000050039-0/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75
---	--------------------------------

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)
R 1, SN O 8 MOD 18 A 21

Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)036111200
-------------------------------	------------------------------	--------------	------------------	--------------------------------------

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20
---	----------------------------

Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15
---------------------------------	-----------------------

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)
T 62 - 1121

Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
-----------------------	-------------------	--------------	------------------

(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
-------------------------	----------

Cônjuge	CPF
---------	-----

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)

Bairro	Cidade	Estado	Cep
--------	--------	--------	-----

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo		
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi	Nº Nota Fiscal
MAN LATIN AMERICA IND COM	CAM VW 13.190 WORKER		
2016	2017	9533E7237HR707436	380660
Qtd Veículos 1	Garantias Reais %	Concessionário BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.	

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
00940 / 2017

Valor do Crédito R\$ 129.600,00	CADASTRO (R\$) 0,00	IOF (R\$) 0,00
------------------------------------	------------------------	-------------------

PRAZOS Carência: 3 Meses / Amortização: 58 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

	TJLP	SELIC 1	Data de Pagamento:
Valor Financiado :	R\$ 129.600,00		1ª Parcela de Encargos: 15/06/2017
Custo da Operação :	13,40% a.a.		Última de Encargos: 15/06/2017
Remuner. BNDES (1) :	1,60% a.a.		1ª Parcela de Amortização: 15/07/2017
Remuner. Inst. Finan :	4,30% a.a.		Última Parcela: 15/03/2022
Custo de Captação :	7,50% a.a.		

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral

(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobre taxa Fixa

00570105J

Rubrica da Beneficiária final 22/02/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veiculo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 019-02/16 Emitido pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7520596 V.004

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Detran / 3a. Via - Beneficiária final

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO RS”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)/1,06} \right] - 1$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

BAVV 040 - 06/18

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVV040 – 06/16

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:
I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; II- cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; III- cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; IV- permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; V- mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; VI- cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Offícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

BAVV 040 – 08/16

Rubrica da Beneficiária

7520586-V.004

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos

<http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III-

comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, doação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7520598 V.004

BAVV 040 - 05/16

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

BAVW040 – 08/16

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

BAVW 040 - 06/16

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H, OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

BAVW 040 – 08/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:57

Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/02/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA

02.428.472-0001/75

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO

003.378.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE

056.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 05/16

Rubrica da Beneficiária

7520596 V.004

Ficha Financeira do Fornecedor

Índice : R\$ REAL

Prcto	Di. Venç.	Proc/Parc	Doc. Fiscal Insueto:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acrec.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI												
Fornecedor: 12403 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 60039-2/001												
006/2017	16/06/2016	877/1	500392	756/10011-5	\$3715	3.199,11	0,00	0,00	-	-	3.199,11	3.199,11
07/2017	17/07/2017	877/2	500392	341/06861-4	\$518096	3.524,40	0,00	2,77	-	-	3.527,17	3.527,17
08/2017	15/06/2017	877/3	500392	341/06861-4	\$518893	3.423,17	0,00	5,22	-	-	3.428,39	3.428,39
09/2017	15/06/2017	877/4	500392	341/06861-4	\$519741	3.480,67	0,00	8,04	-	-	3.488,71	3.488,71
10/2017	16/10/2017	877/5	500392	341/06861-4	\$521414	3.458,82	0,00	115,95	-	-	3.574,77	3.574,77
11/2017	16/11/2017	877/6	500392	341/06861-4	\$522885	3.436,95	0,00	132,96	-	-	3.569,90	3.569,90
01/2018	19/12/2017	877/7	500392	341/06861-4	\$526413	3.341,41	0,00	655,33	-	-	3.996,74	3.996,74
01/2018	15/01/2018	877/8	500392	341/06861-4	\$526556	3.393,23	0,00	18,07	-	-	3.411,30	3.411,30
02/2018	15/02/2018	877/9	500392	341/06861-4	\$527866	3.245,35	0,00	134,22	-	-	3.700,14	3.700,14
03/2018	15/03/2018	877/10	500392	341/06861-4	\$530523	3.261,66	0,00	170,37	-	-	3.379,57	3.379,57
04/2018	16/04/2018	877/11	500392	341/06861-4	\$532121	3.239,19	0,00	672,78	-	-	3.911,97	3.911,97
06/2018	15/06/2018	877/12	500392	341/06861-4	\$534469	3.283,93	0,00	724,77	-	-	4.008,70	4.008,70
07/2018	15/06/2018	877/13	500392	341/06861-4	\$536137	3.262,06	0,00	501,85	-	-	3.763,91	3.763,91
08/2018	15/07/2018	877/14	500392	341/06861-4	\$53742	3.209,04	0,00	465,31	-	-	3.674,35	3.674,35
09/2018	15/08/2018	877/15	500392	756/917-2	\$3183	3.279,28	0,00	300,73	-	-	3.580,01	3.580,01
10/2018	15/10/2018	877/16	500392	756/917-2	\$3183	3.107,21	0,00	295,67	-	-	3.402,88	3.402,88
11/2018	16/11/2018	877/18	500392	341/06861-4	\$545144	3.203,68	0,00	390,51	-	-	3.594,19	3.594,19
12/2018	17/12/2018	877/19	500392	341/06861-4	\$545222	3.152,76	0,00	36,35	-	-	3.189,11	3.189,11
01/2019	15/01/2019	877/20	500392	-	-	3.075,63	0,00	37,77	-	-	-	-
02/2019	15/02/2019	877/21	500392	-	-	3.109,04	0,00	0,00	-	-	3.113,40	3.113,40
03/2019	15/03/2019	877/22	500392	-	-	3.008,54	0,00	0,00	-	-	3.109,04	3.109,04
04/2019	15/04/2019	877/23	500392	-	-	3.065,32	0,00	0,00	-	-	3.008,54	3.008,54
05/2019	15/05/2019	877/24	500392	-	-	3.018,67	0,00	0,00	-	-	3.065,32	3.065,32
06/2019	17/06/2019	877/25	500392	-	-	2.929,60	0,00	0,00	-	-	3.018,67	3.018,67
07/2019	15/07/2019	877/26	500392	-	-	2.977,88	0,00	0,00	-	-	3.069,78	3.069,78
08/2019	15/08/2019	877/27	500392	-	-	2.977,98	0,00	0,00	-	-	2.929,60	2.929,60
09/2019	15/09/2019	877/28	500392	-	-	2.891,65	0,00	0,00	-	-	2.977,88	2.977,88
10/2019	15/10/2019	877/29	500392	-	-	2.830,91	0,00	0,00	-	-	2.977,98	2.977,98
11/2019	16/11/2019	877/30	500392	-	-	2.830,91	0,00	0,00	-	-	2.891,65	2.891,65
12/2019	16/12/2019	877/31	500392	-	-	2.830,91	0,00	0,00	-	-	2.830,91	2.830,91
Total Fornecedor:												
						98.902,24	0,00	4.997,43	35.966,72	35.966,72	67.932,95	67.932,95
Total Empresa: 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI												

Banco Volkswagen  **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO
COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO 22/02/2017	Nº do Contrato 000050039-2/001
-------------	-------	--------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDECIAL: 425-I.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social
TENCEL ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75

Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.)
R. L. SN O 8 MOD 18 A 21

Bairro POLO EMPRESARIAL GC Cidade APARECIDA DE GOIAN Estado GO Cep 74985-115 Telefone (DDD, Nº) (062)036111200

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA CPF/CNPJ 003.376.841-20

Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES CPF 056.182.311-15

Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.)
T 62 - 1121

Bairro SETOR BUENO Cidade GOIANIA Estado GO Cep 74223-180

(2) Nome / Razão Social CPF/CNPJ

Cônjuge CPF

Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.)

Bairro Cidade Estado Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM 2016/	CAM VW 13.100 WORKER 2017	9533E7232HR709877 /
Qtde Veículos	Garantias Reais %	Concessionário
1		BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
00942 / 2017

Valor do Crédito R\$ 129.600,00 CADASTRO (R\$) 0,00 IOF (R\$) 0,00

PRAZOS Carência: 3 Meses / Amortização: 58 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

	TJLP	SELIC I	Data de Pagamento:
Valor Financiado :	R\$ 129.600,00		1ª Parcela de Encargos: 15/06/2017
Custo da Operação :	13,40% a.a.		Última de Encargos: 15/06/2017
Remuner. BNDES (1) :	1,60% a.a.		1ª Parcela de Amortização: 15/07/2017
Remuner. Inst. Finan :	4,30% a.a.		Última Parcela: 15/03/2022
Custo de Captação :	7,50% a.a.		

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral

(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa

00570105J

Rubrica da Beneficiária final 22/02/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Emitido pelo o sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7820512 V.004

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Debran / 3a. Via - Beneficiária final

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP)^{n/y} - 1]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y = número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária (o)

7520612 V.004

BAVW 040 - 09/18

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVV 040 – 06/18

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a: I- cumprir, no que couber, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; II- cumprir, no que couber, as "CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES", relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; III- cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; IV- permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; V- mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; VI- cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária

7520812 V.004

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; VII- manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; VIII- observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; IX- não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se consideram antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; X- comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; XI- comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); XII- atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item I do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e XIII- Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

BAVW 040 – 06/18

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. XIV - notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; XV - não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

Rubrica da Beneficiária

7520612 V.004

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO:

I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços

eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>;

III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, doação, locação, constituição de garantia em favor do terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes "ad judicium et extra", perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7520812 V.004

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

BAVW 040 - 08/16

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceites pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (i) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (ii) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (iii) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

BAVV 040 – 06/10

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: Imediato no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos prazos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1, anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbasões de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceites pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária

7520812 V.004

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlem, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlem, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao findo por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art. 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o sendo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao resarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

Rubrica da Beneficiária 
7520612 V.00

BAWV 040 - 06/18

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuados na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroativo, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA - 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária 
7520612 V.001

BAVW 040 - 02/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/02/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA

02.428.472-0001/75

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO

003.376.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE

056.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 02/10

Rubrica da Beneficiária

7520012 V.004

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período	Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proc./Part.	Doc. Fiscal	Insumo:	Índice : R\$ REAL	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Part.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI															
Obra : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL															
Fornecedor: 12402 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50040-7/001															
16/06/2017	16/06/2017						756/1003-1-5	\$8717	3.199,11	0,00	0,00	-	-	3.199,11	3.199,11
17/07/2017	17/07/2017						341/06851-4	\$518100	3.524,40	0,00	2,77	-	-	3.527,17	3.527,17
15/08/2017	15/08/2017						341/06851-4	\$518894	3.423,17	0,00	5,22	-	-	3.428,39	3.428,39
14/09/2017	15/09/2017						341/06851-4	\$519742	3.480,67	0,00	8,04	-	-	3.488,71	3.488,71
25/10/2017	16/10/2017						341/06851-4	\$522867	3.458,82	0,00	146,02	-	-	3.604,84	3.604,84
24/11/2017	16/11/2017						341/06851-4	\$522867	3.438,95	0,00	132,95	-	-	3.571,90	3.571,90
09/01/2018	15/12/2017						341/06851-4	\$526515	3.341,41	0,00	655,33	-	-	3.996,74	3.996,74
15/01/2018	15/01/2018						341/06851-4	\$526558	3.393,23	0,00	18,07	-	-	3.411,30	3.411,30
21/02/2018	15/02/2018						341/06851-4	\$527857	3.371,37	0,00	328,77	-	-	3.700,14	3.700,14
23/03/2018	15/03/2018						341/06851-4	\$530825	3.245,35	0,00	134,22	-	-	3.379,57	3.379,57
28/04/2018	15/04/2018						341/06851-4	\$532123	3.361,66	0,00	170,37	-	-	3.532,03	3.532,03
22/06/2018	15/06/2018						341/06851-4	\$534491	3.299,19	0,00	672,78	-	-	3.971,97	3.971,97
13/07/2018	15/07/2018						341/06851-4	\$536138	3.283,93	0,00	724,77	-	-	4.008,70	4.008,70
02/08/2018	15/07/2018						341/06851-4	\$537404	3.262,06	0,00	501,65	-	-	3.763,91	3.763,91
28/08/2018	15/08/2018						341/06851-4	\$537744	3.279,28	0,00	466,31	-	-	3.745,59	3.745,59
26/10/2018	17/09/2018						756/917-2	\$5195	3.107,21	0,00	255,17	-	-	3.362,38	3.362,38
26/10/2018	15/10/2018						341/06851-4	\$545146	3.203,68	0,00	390,51	-	-	3.594,19	3.594,19
11/12/2018	16/11/2018						341/06851-4	\$545224	3.152,76	0,00	36,35	-	-	3.189,11	3.189,11
15/01/2019	15/01/2019						-	-	3.075,63	0,00	0,00	-	-	3.075,63	3.075,63
15/02/2019	15/02/2019						-	-	3.109,04	0,00	0,00	-	-	3.109,04	3.109,04
15/03/2019	15/03/2019						-	-	3.008,54	0,00	0,00	-	-	3.008,54	3.008,54
12/04/2019	15/04/2019						-	-	3.065,32	0,00	0,00	-	-	3.065,32	3.065,32
14/05/2019	15/05/2019						-	-	3.018,67	0,00	0,00	-	-	3.018,67	3.018,67
14/06/2019	15/06/2019						-	-	3.069,78	0,00	0,00	-	-	3.069,78	3.069,78
12/07/2019	15/07/2019						-	-	2.929,60	0,00	0,00	-	-	2.929,60	2.929,60
13/08/2019	15/08/2019						-	-	2.977,88	0,00	0,00	-	-	2.977,88	2.977,88
13/09/2019	15/09/2019						-	-	2.977,98	0,00	0,00	-	-	2.977,98	2.977,98
15/10/2019	15/10/2019						-	-	2.891,65	0,00	0,00	-	-	2.891,65	2.891,65
18/11/2019	15/11/2019						-	-	2.973,95	0,00	0,00	-	-	2.973,95	2.973,95
13/12/2019	15/12/2019						-	-	2.830,91	0,00	0,00	-	-	2.830,91	2.830,91
15/01/2020	15/01/2020						-	-	2.848,73	0,00	0,00	-	-	2.848,73	2.848,73
14/02/2020	15/02/2020						-	-	2.881,90	0,00	0,00	-	-	2.881,90	2.881,90
13/03/2020	15/03/2020						-	-	2.770,40	0,00	0,00	-	-	2.770,40	2.770,40
14/04/2020	15/04/2020						-	-	2.784,62	0,00	0,00	-	-	2.784,62	2.784,62
15/05/2020	15/05/2020						-	-	2.763,53	0,00	0,00	-	-	2.763,53	2.763,53
12/06/2020	15/06/2020						-	-	2.757,97	0,00	0,00	-	-	2.757,97	2.757,97
14/07/2020	15/07/2020						-	-	2.721,34	0,00	0,00	-	-	2.721,34	2.721,34
14/08/2020	15/08/2020						-	-	2.742,62	0,00	0,00	-	-	2.742,62	2.742,62
15/09/2020	15/09/2020						-	-	2.665,73	0,00	0,00	-	-	2.665,73	2.665,73





TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Índice : R\$ REAL

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Dt. Pqto	Dt. Venc.	Proc/Farc	Doc. Fiscal	Instrumento:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acred.	A Pagar	Pagar ltr.	Pago	Pago ltr.
13/10/2020	15/10/2020	879/41	500/407		/-	-	2.658,05	0,00	0,00	2.658,05	2.658,05	-	-
13/11/2020	15/11/2020	879/42	500/407		/-	-	2.660,97	0,00	0,00	2.660,97	2.660,97	-	-
15/12/2020	15/12/2020	879/43	500/407		/-	-	2.604,56	0,00	0,00	2.604,56	2.604,56	-	-
15/01/2021	15/01/2021	879/44	500/407		/-	-	2.605,75	0,00	0,00	2.605,75	2.605,75	-	-
12/02/2021	15/02/2021	879/45	500/407		/-	-	2.604,23	0,00	0,00	2.604,23	2.604,23	-	-
12/03/2021	14/03/2021	879/46	500/407		/-	-	2.516,50	0,00	0,00	2.516,50	2.516,50	-	-
13/04/2021	15/04/2021	879/47	500/407		/-	-	2.540,67	0,00	0,00	2.540,67	2.540,67	-	-
14/05/2021	15/05/2021	879/48	500/407		/-	-	2.526,60	0,00	0,00	2.526,60	2.526,60	-	-
15/06/2021	15/06/2021	879/49	500/407		/-	-	2.462,77	0,00	0,00	2.462,77	2.462,77	-	-
13/07/2021	15/07/2021	879/50	500/407		/-	-	2.468,70	0,00	0,00	2.468,70	2.468,70	-	-
13/08/2021	15/08/2021	879/51	500/407		/-	-	2.458,89	0,00	0,00	2.458,89	2.458,89	-	-
14/09/2021	15/09/2021	879/52	500/407		/-	-	2.426,41	0,00	0,00	2.426,41	2.426,41	-	-
15/10/2021	15/10/2021	879/53	500/407		/-	-	2.405,25	0,00	0,00	2.405,25	2.405,25	-	-
12/11/2021	15/11/2021	879/54	500/407		/-	-	2.391,19	0,00	0,00	2.391,19	2.391,19	-	-
14/12/2021	15/12/2021	879/55	500/407		/-	-	2.360,11	0,00	0,00	2.360,11	2.360,11	-	-
14/01/2022	15/01/2022	879/56	500/407		/-	-	2.348,17	0,00	0,00	2.348,17	2.348,17	-	-
15/02/2022	15/02/2022	879/57	500/407		/-	-	2.319,23	0,00	0,00	2.319,23	2.319,23	-	-
15/03/2022	15/03/2022	879/58	500/407		/-	-	2.298,08	0,00	0,00	2.298,08	2.298,08	-	-
Total Fornecedor:													
							168.515,21	0,00	4.989,73	105.541,92	105.541,92	67.963,02	67.963,02
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL													
							168.515,21	0,00	4.989,73	105.541,92	105.541,92	67.963,02	67.963,02
Total 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI													

Via cliente

Banco Volkswagen



Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASÍLIA
Telefone: (61) - 33296200
Fax: (61) - 3271025
Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101
Cidade: BRASÍLIA

Cep: 70310 - 500

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen 		CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.	
DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 06/03/2017	Nº do Contrato 00050040-7/001

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN
BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI		CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75	
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.) R 1, SN Q 8 MOD 18 A 21			
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115
		Telefone (DDD, Nº) (062)03611200	

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA		CPF/CNPJ 003.376.841-20	
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES		CPF 056.182.311-15	
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180

(2) Nome / Razão Social

CPF/CNPJ			
CPF			
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM	CAM VW 13.190 CRM 4P	381495
2016	2017	9536E7237HR704646
Qtde Veículos	Garantias Reais %	Concessionário BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
01233 / 2017

Valor do Crédito R\$ 129.600,00	CADASTRO (R\$) 0,00	IOF (R\$) 0,00
------------------------------------	------------------------	-------------------

PRAZOS Carência: 3 Meses / Amortização: 58 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

Valor Financiado	TJLP	SELIC 1	Data de Pagamento:
R\$ 129.600,00			1ª Parcela de Encargos: 15/06/2017
Custo da Operação	13,40% a.a.		Última de Encargos: 15/06/2017
Remuner. BNDES (1)	1,60% a.a.		1ª Parcela de Amortização: 15/07/2017
Remuner. Inst. Finan	4,30% a.a.		Última Parcela: 15/03/2022
Custo de Captação	7,50% a.a.		

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa

00580105J

Assinatura da Beneficiária Final  06/03/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Emitido pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7527348 V.004

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Detran / 3a. Via - Beneficiária final



Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) TJLP - QUADRO Nº TRÊS - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)^{1,06}} - 1 \right]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

BAVW 040 - 06/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVV 040 – 08/18

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:
I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Offícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

BA/VW 040 - 06/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

BAVV 040 – 09/16

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão integras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

BAVV 040 – 0516

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

BAVV 040 – 05/16

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004

BAVW 040 – 06/16

Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 06/03/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA

02.428.472-0801/75

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO

003.376.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE

056.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 06/16

Rubrica da Beneficiária

7527348 V.004



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Índice : R\$ REAL

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL

Fornecedor: 13469 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50741-1/001

Período	Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
23/03/2018	15/03/2018	11/03/1	JCAR50741	1		341008851-4	\$330526	3.874,08	0,00	98,52	-	-	3.972,58	3.972,58
26/04/2018	16/04/2018	11/03/1	JCAR50741	1		341008851-4	\$532124	3.820,11	0,00	102,30	-	-	3.922,41	3.922,41
22/06/2018	15/06/2018	11/03/2	J504411			341008851-4	\$334492	3.666,80	2,49	389,71	-	-	4.066,02	4.066,02
13/07/2018	15/06/2018	11/03/3	J504411			341008851-4	\$336140	3.728,36	0,00	458,92	-	-	4.187,27	4.187,27
02/08/2018	16/07/2018	11/03/4	J504411			341008851-4	\$537405	3.703,86	0,00	381,63	-	-	4.085,49	4.085,49
29/08/2018	15/08/2018	11/03/5	J504411			341008851-4	\$537745	3.639,73	0,00	376,78	-	-	4.016,51	4.016,51
26/10/2018	17/09/2018	11/03/6	J504411			756/917-2	\$3186	3.732,82	0,00	465,96	-	-	4.198,78	4.198,78
26/10/2018	15/10/2018	11/03/7	J504411			341008851-4	\$3186	3.516,21	0,00	360,61	-	-	3.896,82	3.896,82
11/12/2018	16/11/2018	11/03/8	J504411			341008851-4	\$445147	3.643,27	0,00	403,10	-	-	4.046,37	4.046,37
17/12/2018	17/12/2018	11/03/9	J504411			341008851-4	\$445225	3.581,40	0,00	15,80	-	-	3.597,20	3.597,20
15/01/2019	15/01/2019	11/03/10	J507411			-	-	3.485,55	0,00	0,00	3.485,55	3.485,55	-	-
15/02/2019	16/02/2019	11/03/11	J507411			-	-	3.532,42	0,00	0,00	3.532,42	3.532,42	-	-
15/03/2019	15/03/2019	11/03/12	J507411			-	-	3.405,65	0,00	0,00	3.405,65	3.405,65	-	-
15/04/2019	15/04/2019	11/03/13	J507411			-	-	3.483,44	0,00	0,00	3.483,44	3.483,44	-	-
15/05/2019	15/05/2019	11/03/14	J507411			-	-	3.426,44	0,00	0,00	3.426,44	3.426,44	-	-
17/06/2019	17/06/2019	11/03/15	J507411			-	-	3.498,08	0,00	0,00	3.498,08	3.498,08	-	-
15/07/2019	15/07/2019	11/03/16	J507411			-	-	3.317,20	0,00	0,00	3.317,20	3.317,20	-	-
15/08/2019	15/08/2019	11/03/17	J507411			-	-	3.385,47	0,00	0,00	3.385,47	3.385,47	-	-
15/08/2019	15/08/2019	11/03/18	J507411			-	-	3.390,41	0,00	0,00	3.390,41	3.390,41	-	-
15/08/2019	15/08/2019	11/03/19	J507411			-	-	3.279,40	0,00	0,00	3.279,40	3.279,40	-	-
15/10/2019	15/10/2019	11/03/20	J507411			-	-	3.395,43	0,00	0,00	3.395,43	3.395,43	-	-
18/11/2019	18/11/2019	11/03/21	J507411			-	-	3.206,63	0,00	0,00	3.206,63	3.206,63	-	-
15/01/2020	15/01/2020	11/03/22	J507411			-	-	3.235,79	0,00	0,00	3.235,79	3.235,79	-	-
17/02/2020	17/02/2020	11/03/23	J507411			-	-	3.287,07	0,00	0,00	3.287,07	3.287,07	-	-
17/02/2020	16/03/2020	11/03/24	J507411			-	-	3.138,39	0,00	0,00	3.138,39	3.138,39	-	-
16/03/2020	16/03/2020	11/03/25	J507411			-	-	3.163,84	0,00	0,00	3.163,84	3.163,84	-	-
15/04/2020	15/04/2020	11/03/26	J507411			-	-	3.140,20	0,00	0,00	3.140,20	3.140,20	-	-
15/05/2020	15/05/2020	11/03/27	J507411			-	-	3.138,70	0,00	0,00	3.138,70	3.138,70	-	-
15/08/2020	15/08/2020	11/03/28	J507411			-	-	3.092,93	0,00	0,00	3.092,93	3.092,93	-	-
15/07/2020	15/07/2020	11/03/29	J507411			-	-	3.131,02	0,00	0,00	3.131,02	3.131,02	-	-
17/08/2020	17/08/2020	11/03/30	J507411			-	-	3.025,84	0,00	0,00	3.025,84	3.025,84	-	-
16/09/2020	15/09/2020	11/03/31	J507411			-	-	3.022,03	0,00	0,00	3.022,03	3.022,03	-	-
15/10/2020	15/10/2020	11/03/32	J507411			-	-	3.034,82	0,00	0,00	3.034,82	3.034,82	-	-
16/11/2020	16/11/2020	11/03/33	J507411			-	-	2.957,32	0,00	0,00	2.957,32	2.957,32	-	-
15/12/2020	15/12/2020	11/03/34	J507411			-	-	2.968,37	0,00	0,00	2.968,37	2.968,37	-	-
15/01/2021	15/01/2021	11/03/35	J507411			-	-	2.976,44	0,00	0,00	2.976,44	2.976,44	-	-
17/02/2021	17/02/2021	11/03/36	J507411			-	-	2.844,76	0,00	0,00	2.844,76	2.844,76	-	-
16/03/2021	16/03/2021	11/03/37	J507411			-	-	2.895,64	0,00	0,00	2.895,64	2.895,64	-	-
15/04/2021	15/04/2021	11/03/38	J507411			-	-	2.884,67	0,00	0,00	2.884,67	2.884,67	-	-
17/05/2021	17/05/2021	11/03/39	J507411			-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Índice : R\$ REAL

Período	: 01/01/2000 a 31/12/2050												
Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proci/Parc	Doc. Fiscal	Insunmo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acrec.	A Pagar	Pagar Itx.	Pago	Pago Itx.
15/09/2021	16/06/2021	1183/39	P507411		/-	-	2.821,29	0,00	0,00	2.821,29	2.821,29	-	-
15/07/2021	15/07/2021	1183/40	P507411		/-	-	2.810,27	0,00	0,00	2.810,27	2.810,27	-	-
16/08/2021	16/08/2021	1183/41	P507411		/-	-	2.808,81	0,00	0,00	2.808,81	2.808,81	-	-
15/09/2021	15/09/2021	1183/42	P507411		/-	-	2.782,88	0,00	0,00	2.782,88	2.782,88	-	-
15/10/2021	15/10/2021	1183/43	P507411		/-	-	2.739,18	0,00	0,00	2.739,18	2.739,18	-	-
16/11/2021	16/11/2021	1183/44	P507411		/-	-	2.732,95	0,00	0,00	2.732,95	2.732,95	-	-
15/12/2021	15/12/2021	1183/45	P507411		/-	-	2.683,86	0,00	0,00	2.683,86	2.683,86	-	-
17/01/2022	17/01/2022	1183/46	P507411		/-	-	2.689,53	0,00	0,00	2.689,53	2.689,53	-	-
15/02/2022	15/02/2022	1183/47	P507411		/-	-	2.638,04	0,00	0,00	2.638,04	2.638,04	-	-
15/03/2022	16/03/2022	1183/48	P507411		/-	-	2.609,58	0,00	0,00	2.609,58	2.609,58	-	-
18/04/2022	18/04/2022	1183/49	P507411		/-	-	2.616,05	0,00	0,00	2.616,05	2.616,05	-	-
16/05/2022	16/05/2022	1183/50	P507411		/-	-	2.585,36	0,00	0,00	2.585,36	2.585,36	-	-
15/06/2022	16/06/2022	1183/51	P507411		/-	-	2.549,59	0,00	0,00	2.549,59	2.549,59	-	-
15/07/2022	15/07/2022	1183/52	P507411		/-	-	2.525,89	0,00	0,00	2.525,89	2.525,89	-	-
15/08/2022	15/08/2022	1183/53	P507411		/-	-	2.503,78	0,00	0,00	2.503,78	2.503,78	-	-
15/09/2022	15/09/2022	1183/54	P507411		/-	-	2.479,28	0,00	0,00	2.479,28	2.479,28	-	-
Total Fornecedor:													
							175.186,77	2,49	3.614,30	135.280,29	135.280,29	43.518,29	43.518,29
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL													
							175.186,77	2,49	3.614,30	135.280,29	135.280,29	43.518,29	43.518,29
Total													
							175.186,77	2,49	3.614,30	135.280,29	135.280,29	43.518,29	43.518,29

Banco Volkswagen



Via Cliente
Janyco

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASILIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASILIA

Cep: 70310 - 500

Banco Volkswagen  **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO
COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 22/08/2017	Nº do Contrato 000050741-1/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CRENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENECEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) R L SN O 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)036111222

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM	CAM VW 13.190 WORKER	
2017	2018	9536E7237JR811945
Qtd Veículos	Garantias Reais %	Concessionário
1		BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME		PROGRAMA: (X) Simplificada () Convencional	
Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito 04825 / 2017			
Valor do Crédito R\$	132.000,00	CADASTRO (R\$)	0,00
		IOF (R\$)	0,00
PRAZOS Carência: 6 Meses / Amortização: 56 Meses / Prazo Total: 60 Meses.			
Valor Financiado	R\$ 132.000,00	Data de Pagamento:	
Custo da Operação	13,40% a.a.	1ª Parcela de Encargos: 15/12/2017	
Remuner. BNDES (1)	2,10% a.a.	Última de Encargos: 15/03/2018	
Remuner. Inst. Finan	4,30% a.a.	1ª Parcela de Amortização: 15/04/2018	
Custo de Captação	7,00% a.a.	Última Parcela: 15/09/2022	
TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral			
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa			

00540105J

Rubrica da Beneficiária final 22/08/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Emitido pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7711744 V.006

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Detran / 3a. Via - Beneficiária final

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, ai considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)^{1,06}} - 1 \right]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.006

BAVV 040 – 08/18

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT:

Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVV 040 - 09/18

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:
I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.006

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

BAVW 040 – 06/16

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.006

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.006

BA/VW 040 – 05/10

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:58

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.005

BAVW 040 – 06/18

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei é o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

Rubrica da Beneficiária _____

7711744 V.006

BAVW 040 - 06/10

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária _____
7711744 V.006

BAVV 040 - 06/10

Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H – 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O “SITE” DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/08/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA 02.428.472-0001/75
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO 003.376.841-20
OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE 056.182.311-15
ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 – 06/16

Rubrica da Beneficiária

7711744 V.006



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Índice : R\$ REU

Empresa	Obra	Dt. Pqto	Dt. Venc.	Procl/Parc	Doc. Fiscal	Insuano:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acred.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Fornecedor: 13478 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50741-2001															
08/01/2018	15/12/2018	1028/1	J507412				341008851-4	\$526498	2.997,87	0,00	560,97	-	-	3.558,84	3.558,84
23/03/2018	15/03/2018	1127/1	JCAR90741	2			341008851-4	\$330527	3.874,06	0,00	98,52	-	-	3.972,58	3.972,58
26/04/2018	16/04/2018	1151/1	P507412				341008851-4	\$332125	3.820,11	0,00	102,30	-	-	3.922,41	3.922,41
22/08/2018	15/05/2018	1151/2	P607412				341008851-4	\$534493	3.668,80	2,49	399,71	-	-	4.068,02	4.068,02
13/07/2018	15/06/2018	1151/3	P507412				341008851-4	\$536141	3.728,35	0,00	458,92	-	-	4.187,27	4.187,27
02/08/2018	16/07/2018	1151/4	P507412				341008851-4	\$537406	3.703,86	0,00	381,63	-	-	4.085,49	4.085,49
03/08/2018	15/08/2018	1151/5	P507412				341008851-4	\$537847	3.636,73	0,00	430,34	-	-	4.070,07	4.070,07
26/10/2018	17/09/2018	1151/6	P507412				750/917-2	\$5187	3.732,82	0,00	458,96	-	-	4.191,78	4.191,78
26/10/2018	15/10/2018	1151/7	P507412				341008851-4	\$5187	3.516,21	0,00	357,61	-	-	3.873,82	3.873,82
11/12/2018	16/11/2018	1151/8	P507412				341008851-4	\$545148	3.643,27	0,00	403,10	-	-	4.046,37	4.046,37
17/12/2018	17/12/2018	1151/9	P507412				341008851-4	\$545226	3.581,40	0,00	15,80	-	-	3.597,20	3.597,20
15/01/2019	15/01/2019	1151/10	P507412				-	-	3.485,55	0,00	0,00	-	-	-	-
15/02/2019	15/02/2019	1151/11	P507412				-	-	3.532,42	0,00	0,00	-	-	-	-
15/03/2019	15/03/2019	1151/12	P507412				-	-	3.405,65	0,00	0,00	-	-	-	-
15/04/2019	15/04/2019	1151/13	P507412				-	-	3.483,44	0,00	0,00	-	-	-	-
15/05/2019	15/05/2019	1151/14	P507412				-	-	3.426,44	0,00	0,00	-	-	-	-
17/06/2019	17/06/2019	1151/15	P507412				-	-	3.498,08	0,00	0,00	-	-	-	-
15/07/2019	15/07/2019	1151/16	P507412				-	-	3.317,20	0,00	0,00	-	-	-	-
15/08/2019	15/08/2019	1151/17	P507412				-	-	3.385,47	0,00	0,00	-	-	-	-
16/09/2019	16/09/2019	1151/18	P507412				-	-	3.390,41	0,00	0,00	-	-	-	-
15/10/2019	15/10/2019	1151/19	P507412				-	-	3.279,40	0,00	0,00	-	-	-	-
16/11/2019	16/11/2019	1151/20	P507412				-	-	3.395,43	0,00	0,00	-	-	-	-
15/01/2020	15/01/2020	1151/22	P507412				-	-	3.206,63	0,00	0,00	-	-	-	-
17/02/2020	17/02/2020	1151/23	P507412				-	-	3.235,79	0,00	0,00	-	-	-	-
16/03/2020	16/03/2020	1151/24	P607412				-	-	3.287,07	0,00	0,00	-	-	-	-
15/04/2020	15/04/2020	1151/25	P507412				-	-	3.138,39	0,00	0,00	-	-	-	-
15/05/2020	15/05/2020	1151/26	P507412				-	-	3.163,84	0,00	0,00	-	-	-	-
15/06/2020	15/06/2020	1151/27	P507412				-	-	3.140,20	0,00	0,00	-	-	-	-
15/07/2020	15/07/2020	1151/28	P507412				-	-	3.138,70	0,00	0,00	-	-	-	-
17/08/2020	17/08/2020	1151/29	P507412				-	-	3.092,93	0,00	0,00	-	-	-	-
15/09/2020	15/09/2020	1151/30	P607412				-	-	3.025,84	0,00	0,00	-	-	-	-
15/10/2020	15/10/2020	1151/31	P607412				-	-	3.022,03	0,00	0,00	-	-	-	-
16/11/2020	16/11/2020	1151/32	P507412				-	-	3.034,82	0,00	0,00	-	-	-	-
15/12/2020	15/12/2020	1151/33	P507412				-	-	2.957,32	0,00	0,00	-	-	-	-
15/01/2021	15/01/2021	1151/34	P607412				-	-	2.968,37	0,00	0,00	-	-	-	-
17/02/2021	17/02/2021	1151/35	P507412				-	-	2.976,44	0,00	0,00	-	-	-	-
15/03/2021	15/03/2021	1151/36	P507412				-	-	2.844,76	0,00	0,00	-	-	-	-
15/04/2021	15/04/2021	1151/37	P507412				-	-	2.895,64	0,00	0,00	-	-	-	-
17/05/2021	17/05/2021	1151/38	P507412				-	-	2.884,67	0,00	0,00	-	-	-	-

UAU: Software de Automação e Gestão Empresarial



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Índice : R\$ REAL

Dt. Pcto	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Instituto:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
15/06/2021	15/06/2021	1151/39	P507412		/-	-	2.821,29	0,00	0,00	2.821,29	2.821,29	-	-
15/07/2021	15/07/2021	1151/40	P507412		/-	-	2.810,27	0,00	0,00	2.810,27	2.810,27	-	-
16/06/2021	16/06/2021	1151/41	P507412		/-	-	2.808,81	0,00	0,00	2.808,81	2.808,81	-	-
15/08/2021	15/08/2021	1151/42	P507412		/-	-	2.792,88	0,00	0,00	2.792,88	2.792,88	-	-
15/10/2021	15/10/2021	1151/43	P507412		/-	-	2.782,88	0,00	0,00	2.782,88	2.782,88	-	-
16/11/2021	16/11/2021	1151/44	P507412		/-	-	2.739,18	0,00	0,00	2.739,18	2.739,18	-	-
15/12/2021	15/12/2021	1151/45	P507412		/-	-	2.732,95	0,00	0,00	2.732,95	2.732,95	-	-
17/01/2022	17/01/2022	1151/46	P507412		/-	-	2.683,96	0,00	0,00	2.683,96	2.683,96	-	-
15/02/2022	15/02/2022	1151/47	P507412		/-	-	2.689,53	0,00	0,00	2.689,53	2.689,53	-	-
15/03/2022	15/03/2022	1151/48	P507412		/-	-	2.638,04	0,00	0,00	2.638,04	2.638,04	-	-
16/04/2022	16/04/2022	1151/49	P507412		/-	-	2.609,58	0,00	0,00	2.609,58	2.609,58	-	-
16/05/2022	16/05/2022	1151/50	P507412		/-	-	2.616,05	0,00	0,00	2.616,05	2.616,05	-	-
16/06/2022	16/06/2022	1151/51	P507412		/-	-	2.565,36	0,00	0,00	2.565,36	2.565,36	-	-
15/07/2022	15/07/2022	1151/52	P507412		/-	-	2.548,59	0,00	0,00	2.548,59	2.548,59	-	-
15/08/2022	15/08/2022	1151/53	P507412		/-	-	2.525,89	0,00	0,00	2.525,89	2.525,89	-	-
15/09/2022	15/09/2022	1151/54	P507412		/-	-	2.479,28	0,00	0,00	2.479,28	2.479,28	-	-
Total Fornecedor:													
							175.186,77	2,48	3.667,86	135.280,29	135.280,29	43.571,85	43.571,85
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL													
							175.186,77	2,48	3.667,86	135.280,29	135.280,29	43.571,85	43.571,85
Total													
							175.186,77	2,48	3.667,86	135.280,29	135.280,29	43.571,85	43.571,85

Banco Volkswagen



*Via
Cliente
lançado*

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASÍLIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASÍLIA

Cep: 70310 - 500

Banco Volkswagen



CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 22/08/2017	Nº do Contrato 000050741-2/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social
TENCEL ENGENHARIA EIRELI CPF/CNPJ
02.428.472-0001/75

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)
R 1, SN Q 8 MOD 18 A 21

Bairro: POLO EMPRESARIAL GC | Cidade: APARECIDA DE GOIAN | Estado: GO | Cep: 74985-115 | Telefone (DDD, Nº): (062)036111222

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social
OSNEY MARQUES DA SILVA CPF/CNPJ
003.376.841-20

Cônjuge
ZILA VALADAO MARQUES CPF
056.182.311-15

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)
T 62 - 1121

Bairro: SETOR BUENO | Cidade: GOIANIA | Estado: GO | Cep: 74223-180

(2) Nome / Razão Social
CPF/CNPJ

Cônjuge
CPF

Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)

Bairro: | Cidade: | Estado: | Cep:

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
2017	2018	CAM VW 13.190 WORKER
Qtde Veículos	Garantias Renis %	Concessionário
1		BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
04826 / 2017

Valor do Crédito R\$ 132.000,00 CADASTRO (R\$) 0,00 IOF (R\$) 0,00

PRAZOS Carência: 6 Meses / Amortização: 56 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

TJLP		Data de Pagamento:	
Valor Financiado	RS 132.000,00	1º Parcela de Encargos:	15/12/2017
Custo da Operação	13,40% a.a.	Última de Encargos:	15/03/2018
Remuner. BNDES (1)	2,10% a.a.	1º Parcela de Amortização:	15/04/2018
Remuner. Inst. Finan	4,30% a.a.	Última Parcela:	15/09/2022
Custo de Captação	7,00% a.a.		

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral

(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa

00540105J

Rubrica da Beneficiária final
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A, se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Entidade pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7711752 V.006

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Detran / 3a. Via - Beneficiária final

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) TJLP - QUADRO Nº TRÊS - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

1 - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, ai considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP)^{n/y} - 1]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida.

Rubrica da Beneficiária _____

7711752.V.006

BAVV040 - 08/16

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO

FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVV 040 – 06/18

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a: **I-** cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICAVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.006

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

BAVV 040 – 06/18

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.006

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatível, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.006

BAVW 040 – 06/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1, anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.006

BAVV 040 - 06/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

BAVW 040 - 06/18

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.006

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA - 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária _____

7711752 V.008

BAVV 040 - 06/16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/08/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA 02.428.472-0001/75
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO 003.376.841-20
OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE 056.182.311-15
ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW040 - 08/16

Rubrica da Beneficiária

7711752 V.006

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANUELS

Período	Índice	R\$ REAL	Dr. Págto	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vir. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Ix.	Pago	Pago Ix.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI																
Obra : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - TENCEL.																
Fornecedor: 13465 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50741-3/001																
07/02/2018	16/04/2018	1168/1						341106851-4	\$332293	3.820,11	0,00	524,75	-	-	4.344,86	4.344,86
07/05/2018	16/04/2018	1187/1						341106851-4	\$332294	1.400,00	0,00	0,00	-	-	1.400,00	1.400,00
22/08/2018	15/05/2018	1166/2						341106851-4	\$334404	3.568,80	2,49	399,71	-	-	4.068,02	4.068,02
13/07/2018	15/05/2018	1166/3						341106851-4	\$336142	3.728,35	0,00	458,92	-	-	4.187,27	4.187,27
02/08/2018	16/07/2018	1166/4						341106851-4	\$337407	3.703,86	0,00	391,63	-	-	4.095,49	4.095,49
29/08/2018	15/08/2018	1166/5						341106851-4	\$337746	3.639,73	0,00	378,78	-	-	4.018,51	4.018,51
28/10/2018	17/09/2018	1166/6						758/917-2	\$3188	3.732,82	0,00	458,98	-	-	4.191,78	4.191,78
28/10/2018	15/10/2018	1166/7						758/917-2	\$3188	3.516,21	0,00	357,61	-	-	3.873,82	3.873,82
11/12/2018	16/11/2018	1166/8						341106851-4	\$345149	3.543,27	0,00	403,10	-	-	4.046,37	4.046,37
17/12/2018	17/12/2018	1166/9						341106851-4	\$345227	3.581,40	0,00	15,80	-	-	3.597,20	3.597,20
15/01/2019	15/01/2019	1166/10						-	-	3.485,55	0,00	0,00	-	-	3.485,55	-
15/02/2019	15/02/2019	1166/11						-	-	3.532,42	0,00	0,00	-	-	3.532,42	-
15/03/2019	15/03/2019	1166/12						-	-	3.405,65	0,00	0,00	-	-	3.405,65	-
15/04/2019	15/04/2019	1166/13						-	-	3.463,44	0,00	0,00	-	-	3.463,44	-
15/05/2019	15/05/2019	1166/14						-	-	3.426,44	0,00	0,00	-	-	3.426,44	-
17/06/2019	17/06/2019	1166/15						-	-	3.498,08	0,00	0,00	-	-	3.498,08	-
15/07/2019	15/07/2019	1166/16						-	-	3.317,20	0,00	0,00	-	-	3.317,20	-
15/08/2019	15/08/2019	1166/17						-	-	3.395,47	0,00	0,00	-	-	3.395,47	-
16/09/2019	16/09/2019	1166/18						-	-	3.390,41	0,00	0,00	-	-	3.390,41	-
15/10/2019	15/10/2019	1166/19						-	-	3.279,40	0,00	0,00	-	-	3.279,40	-
18/11/2019	18/11/2019	1166/20						-	-	3.395,43	0,00	0,00	-	-	3.395,43	-
16/12/2019	16/12/2019	1166/21						-	-	3.205,63	0,00	0,00	-	-	3.205,63	-
15/01/2020	15/01/2020	1166/22						-	-	3.235,79	0,00	0,00	-	-	3.235,79	-
17/02/2020	17/02/2020	1166/23						-	-	3.287,07	0,00	0,00	-	-	3.287,07	-
16/03/2020	16/03/2020	1166/24						-	-	3.138,39	0,00	0,00	-	-	3.138,39	-
15/04/2020	15/04/2020	1166/25						-	-	3.163,84	0,00	0,00	-	-	3.163,84	-
15/05/2020	15/05/2020	1166/26						-	-	3.140,20	0,00	0,00	-	-	3.140,20	-
15/06/2020	15/06/2020	1166/27						-	-	3.136,70	0,00	0,00	-	-	3.136,70	-
15/07/2020	15/07/2020	1166/28						-	-	3.092,93	0,00	0,00	-	-	3.092,93	-
17/08/2020	17/08/2020	1166/29						-	-	3.131,02	0,00	0,00	-	-	3.131,02	-
15/09/2020	15/09/2020	1166/30						-	-	3.025,84	0,00	0,00	-	-	3.025,84	-
15/10/2020	15/10/2020	1166/31						-	-	3.022,03	0,00	0,00	-	-	3.022,03	-
16/11/2020	16/11/2020	1166/32						-	-	3.034,82	0,00	0,00	-	-	3.034,82	-
15/12/2020	15/12/2020	1166/33						-	-	2.957,32	0,00	0,00	-	-	2.957,32	-
15/01/2021	15/01/2021	1166/34						-	-	2.968,37	0,00	0,00	-	-	2.968,37	-
17/02/2021	17/02/2021	1166/35						-	-	2.976,44	0,00	0,00	-	-	2.976,44	-
15/03/2021	15/03/2021	1166/36						-	-	2.844,76	0,00	0,00	-	-	2.844,76	-
15/04/2021	15/04/2021	1166/37						-	-	2.895,64	0,00	0,00	-	-	2.895,64	-





TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Periodo	: 01/01/2000 a 31/12/2050		Índice : R\$ REAL										
Dt. Pago	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
17/05/2021	17/05/2021	1168/38	P507413		/-	-	2.864,57	0,00	0,00	2.864,57	2.864,57	-	-
15/06/2021	15/06/2021	1166/39	P507413		/-	-	2.821,29	0,00	0,00	2.821,29	2.821,29	-	-
15/07/2021	15/07/2021	1166/40	P507413		/-	-	2.810,27	0,00	0,00	2.810,27	2.810,27	-	-
16/08/2021	16/08/2021	1166/41	P507413		/-	-	2.808,81	0,00	0,00	2.808,81	2.808,81	-	-
15/09/2021	15/09/2021	1166/42	P507413		/-	-	2.762,88	0,00	0,00	2.762,88	2.762,88	-	-
15/10/2021	15/10/2021	1166/43	P507413		/-	-	2.739,18	0,00	0,00	2.739,18	2.739,18	-	-
16/11/2021	16/11/2021	1168/44	P507413		/-	-	2.732,95	0,00	0,00	2.732,95	2.732,95	-	-
16/12/2021	16/12/2021	1168/45	P507413		/-	-	2.683,86	0,00	0,00	2.683,86	2.683,86	-	-
17/01/2022	17/01/2022	1168/46	P507413		/-	-	2.689,53	0,00	0,00	2.689,53	2.689,53	-	-
15/02/2022	15/02/2022	1169/47	P507413		/-	-	2.636,04	0,00	0,00	2.636,04	2.636,04	-	-
15/03/2022	15/03/2022	1169/48	P507413		/-	-	2.609,58	0,00	0,00	2.609,58	2.609,58	-	-
18/04/2022	18/04/2022	1169/49	P507413		/-	-	2.616,05	0,00	0,00	2.616,05	2.616,05	-	-
16/05/2022	16/05/2022	1169/50	P507413		/-	-	2.565,36	0,00	0,00	2.565,36	2.565,36	-	-
15/06/2022	15/06/2022	1169/51	P507413		/-	-	2.549,58	0,00	0,00	2.549,58	2.549,58	-	-
15/07/2022	15/07/2022	1169/52	P507413		/-	-	2.525,89	0,00	0,00	2.525,89	2.525,89	-	-
15/08/2022	15/08/2022	1169/53	P507413		/-	-	2.503,78	0,00	0,00	2.503,78	2.503,78	-	-
15/09/2022	15/09/2022	1169/54	P507413		/-	-	2.479,28	0,00	0,00	2.479,28	2.479,28	-	-
Total Fornecedor:							177.986,77	2,49	4.036,75	135.280,29	135.280,29	46.740,74	46.740,74
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL							177.986,77	2,49	4.036,75	135.280,29	135.280,29	46.740,74	46.740,74
Total							177.986,77	2,49	4.036,75	135.280,29	135.280,29	46.740,74	46.740,74



Banco Volkswagen



Via Cliente
Assinado

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASILIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASILIA

Cep: 70310 - 500

Banco Volkswagen 	CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
---	---

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 22/08/2017	Nº do Contrato 000050741-3/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.) R. J, SN Q 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)036111222

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av., Nº, Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca MAN LATIN AMERICA IND COM	Modelo CAM VW 13.190 WORKER	Nº Nota Fiscal 390026
Ano Fabricação 2017	Ano Modelo 2018	Chassi 9536E7239JR812014
Qtde Veículos 1	Garantias Reais %	Concessionário BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME	PROGRAMA: (<input checked="" type="checkbox"/>) Simplificada (<input type="checkbox"/>) Convencional	
Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito 04824 / 2017		
Valor do Crédito R\$ 132.000,00	CADASTRO (R\$) 1.400,00	IOF (R\$) 0,00
PRAZOS Carência: 6 Meses / Amortização: 56 Meses / Prazo Total: 60 Meses.		
TJLP	Data de Pagamento:	
Valor Financiado : R\$ 132.000,00	1ª Parcela de Encargos: 15/12/2017	
Custo da Operação : 13,40% a.a.	Última de Encargos: 15/03/2018	
Remuner. BNDES (1) : 2,10% a.a.	1ª Parcela de Amortização: 15/04/2018	
Remuner. Inst. Finan : 4,30% a.a.	Última Parcela: 15/09/2022	
Custo de Captação : 7,00% a.a.		
TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral		
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobretaxa Fixa		

00540105J

Rubrica de Beneficiária final 22/08/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veiculo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A, se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

BAVW 039-02/16 Emitido pelo o Sistema CCO - Versão 3.0 - PROPOSTA Nº 7711728 V.007

1a. Via - Banco VW / 2a. Via - Debitos / 3a. Via - Beneficiária final

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) TJLP - QUADRO Nº TRÊS - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)/1,06} - 1 \right]$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

BAVW 040 – 08/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVW 040 – 06/16

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:
I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

Banco Volkswagen



Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; **VII-** manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; **VIII-** observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; **IX-** não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; **X-** comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; **XI-** comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); **XII-** atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item I do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e **XIII-** Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011,

decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. **XIV -** notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, agentes, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo relativos à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal, nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 7.492, de 16 de junho de 1986; nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; nº 8.429, de 2 de junho de 1992; nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública); nº 9.613, de 3 de março de 1998; nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, devendo: a) fornecer ao Agente Financeiro cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; e b) apresentar ao Agente Financeiro assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que a ela ou qualquer de suas controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes estejam envolvidos; **XV -** não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, agentes,

BAVV 040 – 06/16

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados, seus ou de suas controladas, de fazê-lo; XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes "ad judicium et extra", perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

BA/VW 040 – 06/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA ao pagamento dos ENCARGOS correspondentes: (I) à COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, pelos dias decorridos do atraso, calculada com base na(s) TAXA(S) DE JUROS deste CONTRATO ou à Taxa de Mercado; (II) aos JUROS DE MORA de 12% (doze por cento) ao ano, calculados “PRO RATA TEMPORE”; (III) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória - de 2% (dois por cento). Nos termos da Súmula 472 do STJ, a cobrança de Comissão de Permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos neste Contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. Os valores incidirão sobre as PRESTAÇÕES a partir das datas de seus vencimentos.

4.1 A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de

pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das “Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES”, o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos

BAVV 040 – 06/16

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:59

Banco Volkswagen



mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado

PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926, HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária _____

7711728 V.007

Banco Volkswagen



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 22/08/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA 02.428.472-0001/75
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO 003.376.841-20
OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE 056.182.311-15
ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 06/16

Rubrica da Beneficiária

7711728 V.007



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Índice : R\$ REAL

Obra	Empresa	Dt. Pçto	Dt. Venc.	Proc/Fare	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Fornecedor: 13245 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 50892-0001															
15/01/2018	15/01/2018	1050/1	J508920	341006951-4	\$527854	3.475,78	0,00	0,00	-	-	3.475,78	3.475,78	-	3.475,78	-
26/04/2018	16/04/2018	1172/1	J508920	341006951-4	\$532144	3.917,86	0,00	104,95	-	-	4.022,81	4.022,81	-	4.022,81	-
22/06/2018	15/05/2018	1171/1	P508920	341006951-4	\$534501	3.688,84	2,50	402,00	-	-	4.089,34	4.089,34	-	4.089,34	-
13/07/2018	15/06/2018	1171/2	P508920	341006951-4	\$536149	3.750,94	0,00	422,69	-	-	4.173,63	4.173,63	-	4.173,63	-
02/08/2018	16/07/2018	1171/3	P508920	341006951-4	\$537414	3.726,46	0,00	363,97	-	-	4.110,43	4.110,43	-	4.110,43	-
29/08/2018	15/08/2018	1171/4	P508920	341006951-4	\$537753	3.661,57	0,00	378,05	-	-	4.040,62	4.040,62	-	4.040,62	-
26/10/2018	17/09/2018	1171/5	P508920	341006951-4	\$5195	3.757,01	0,00	474,41	-	-	4.231,42	4.231,42	-	4.231,42	-
26/10/2018	15/10/2018	1171/6	P508920	756/917-2	\$5195	3.536,53	0,00	347,20	-	-	3.893,73	3.893,73	-	3.893,73	-
11/12/2018	16/11/2018	1171/7	P508920	341006951-4	\$45196	3.656,71	0,00	405,70	-	-	4.072,41	4.072,41	-	4.072,41	-
17/12/2018	17/12/2018	1171/8	P508920	341006951-4	\$545234	3.604,07	0,00	15,89	-	-	3.619,96	3.619,96	-	3.619,96	-
15/01/2019	15/01/2019	1171/9	P508920	-	-	3.506,68	0,00	0,00	-	-	3.506,68	3.506,68	-	3.506,68	-
15/02/2019	15/02/2019	1171/10	P508920	-	-	3.555,11	0,00	0,00	-	-	3.555,11	3.555,11	-	3.555,11	-
15/03/2019	15/03/2019	1171/11	P508920	-	-	3.426,02	0,00	0,00	-	-	3.426,02	3.426,02	-	3.426,02	-
15/04/2019	15/04/2019	1171/12	P508920	-	-	3.506,16	0,00	0,00	-	-	3.506,16	3.506,16	-	3.506,16	-
15/05/2019	15/05/2019	1171/13	P508920	-	-	3.448,39	0,00	0,00	-	-	3.448,39	3.448,39	-	3.448,39	-
17/06/2019	17/06/2019	1171/14	P508920	-	-	3.522,39	0,00	0,00	-	-	3.522,39	3.522,39	-	3.522,39	-
15/07/2019	15/07/2019	1171/15	P508920	-	-	3.337,62	0,00	0,00	-	-	3.337,62	3.337,62	-	3.337,62	-
15/08/2019	15/08/2019	1171/16	P508920	-	-	3.408,24	0,00	0,00	-	-	3.408,24	3.408,24	-	3.408,24	-
15/09/2019	18/08/2019	1171/17	P508920	-	-	3.413,96	0,00	0,00	-	-	3.413,96	3.413,96	-	3.413,96	-
15/10/2019	15/10/2019	1171/18	P508920	-	-	3.300,63	0,00	0,00	-	-	3.300,63	3.300,63	-	3.300,63	-
18/11/2019	18/11/2019	1171/19	P508920	-	-	3.420,57	0,00	0,00	-	-	3.420,57	3.420,57	-	3.420,57	-
16/12/2019	16/12/2019	1171/20	P508920	-	-	3.227,11	0,00	0,00	-	-	3.227,11	3.227,11	-	3.227,11	-
15/01/2020	15/01/2020	1171/21	P508920	-	-	3.257,81	0,00	0,00	-	-	3.257,81	3.257,81	-	3.257,81	-
17/02/2020	17/02/2020	1171/22	P508920	-	-	3.311,40	0,00	0,00	-	-	3.311,40	3.311,40	-	3.311,40	-
16/03/2020	16/03/2020	1171/23	P508920	-	-	3.158,84	0,00	0,00	-	-	3.158,84	3.158,84	-	3.158,84	-
15/04/2020	15/04/2020	1171/24	P508920	-	-	3.185,86	0,00	0,00	-	-	3.185,86	3.185,86	-	3.185,86	-
15/05/2020	15/05/2020	1171/25	P508920	-	-	3.162,24	0,00	0,00	-	-	3.162,24	3.162,24	-	3.162,24	-
15/06/2020	15/06/2020	1171/26	P508920	-	-	3.161,53	0,00	0,00	-	-	3.161,53	3.161,53	-	3.161,53	-
15/07/2020	15/07/2020	1171/27	P508920	-	-	3.114,99	0,00	0,00	-	-	3.114,99	3.114,99	-	3.114,99	-
17/08/2020	17/08/2020	1171/28	P508920	-	-	3.155,42	0,00	0,00	-	-	3.155,42	3.155,42	-	3.155,42	-
15/09/2020	15/09/2020	1171/29	P508920	-	-	3.047,14	0,00	0,00	-	-	3.047,14	3.047,14	-	3.047,14	-
15/10/2020	15/10/2020	1171/30	P508920	-	-	3.044,12	0,00	0,00	-	-	3.044,12	3.044,12	-	3.044,12	-
18/11/2020	18/11/2020	1171/31	P508920	-	-	3.058,48	0,00	0,00	-	-	3.058,48	3.058,48	-	3.058,48	-
15/12/2020	15/12/2020	1171/32	P508920	-	-	2.978,65	0,00	0,00	-	-	2.978,65	2.978,65	-	2.978,65	-
15/01/2021	15/01/2021	1171/33	P508920	-	-	2.991,30	0,00	0,00	-	-	2.991,30	2.991,30	-	2.991,30	-
17/02/2021	17/02/2021	1171/34	P508920	-	-	3.001,00	0,00	0,00	-	-	3.001,00	3.001,00	-	3.001,00	-
15/03/2021	15/03/2021	1171/35	P508920	-	-	2.863,83	0,00	0,00	-	-	2.863,83	2.863,83	-	2.863,83	-
15/04/2021	15/04/2021	1171/36	P508920	-	-	2.918,66	0,00	0,00	-	-	2.918,66	2.918,66	-	2.918,66	-
17/05/2021	17/05/2021	1171/37	P508920	-	-	2.908,49	0,00	0,00	-	-	2.908,49	2.908,49	-	2.908,49	-
15/06/2021	15/06/2021	1171/38	P508920	-	-	2.842,75	0,00	0,00	-	-	2.842,75	2.842,75	-	2.842,75	-





TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Usuário: MANUELS

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Índice : R\$ REAL

Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insuono:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.				
15/07/2021	15/07/2021	1171/39	P508920		/-	-	2.832,54	0,00	0,00	2.832,54	2.832,54	-	-				
18/08/2021	18/08/2021	1171/40	P508920		/-	-	2.832,67	0,00	0,00	2.832,67	2.832,67	-	-				
18/09/2021	18/09/2021	1171/41	P508920		/-	-	2.785,17	0,00	0,00	2.785,17	2.785,17	-	-				
15/10/2021	15/10/2021	1171/42	P508920		/-	-	2.761,48	0,00	0,00	2.761,48	2.761,48	-	-				
18/11/2021	18/11/2021	1171/43	P508920		/-	-	2.756,84	0,00	0,00	2.756,84	2.756,84	-	-				
15/12/2021	15/12/2021	1171/44	P508920		/-	-	2.705,38	0,00	0,00	2.705,38	2.705,38	-	-				
17/01/2022	17/01/2022	1171/45	P508920		/-	-	2.714,25	0,00	0,00	2.714,25	2.714,25	-	-				
15/02/2022	15/02/2022	1171/46	P508920		/-	-	2.659,80	0,00	0,00	2.659,80	2.659,80	-	-				
15/03/2022	15/03/2022	1171/47	P508920		/-	-	2.630,36	0,00	0,00	2.630,36	2.630,36	-	-				
18/04/2022	18/04/2022	1171/48	P508920		/-	-	2.641,59	0,00	0,00	2.641,59	2.641,59	-	-				
16/05/2022	16/05/2022	1171/49	P508920		/-	-	2.585,16	0,00	0,00	2.585,16	2.585,16	-	-				
15/06/2022	15/06/2022	1171/50	P508920		/-	-	2.571,99	0,00	0,00	2.571,99	2.571,99	-	-				
15/07/2022	15/07/2022	1171/51	P508920		/-	-	2.548,30	0,00	0,00	2.548,30	2.548,30	-	-				
15/08/2022	15/08/2022	1171/52	P508920		/-	-	2.526,99	0,00	0,00	2.526,99	2.526,99	-	-				
15/09/2022	15/09/2022	1171/53	P508920		/-	-	2.502,51	0,00	0,00	2.502,51	2.502,51	-	-				
17/10/2022	17/10/2022	1171/54	P508920		/-	-	2.478,82	0,00	0,00	2.478,82	2.478,82	-	-				
Total Fornecedor:											175.556,81	2,50	2.935,86	138.770,04	138.770,04	39.720,13	39.720,13
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL											175.556,81	2,50	2.935,86	138.770,04	138.770,04	39.720,13	39.720,13
Total											175.556,81	2,50	2.935,86	138.770,04	138.770,04	39.720,13	39.720,13



Banco Volkswagen



Via cliente
Lançados

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASILIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASILIA

Cep: 70310 - 500

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

	CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
---	---

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO. 29/09/2017	Nº do Contrato 000050892-0/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN

BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) R 1, SN Q 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)036111222

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca MAN LATIN AMERICA IND COM	Modelo CAM VW 13.190 CRM 4P		
Ano Fabricação 2017	Ano Modelo 2018	Chassi 9536E7230JR813035	Nº Nota Fiscal 392763
Qtd de Veículos 1	Garantias Reais %	Concessionário BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA.	

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME	PROGRAMA: (<input checked="" type="checkbox"/>) Simplificada (<input type="checkbox"/>) Convencional	
Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito 06251 / 2017		
Valor do Crédito R\$ 132.000,00	CADASTRO (R\$) 0,00	IOF (R\$) 0,00
PRAZOS Carência: 6 Meses / Amortização: 56 Meses / Prazo Total: 60 Meses.		
Valor Financiado : R\$ 132.000,00	TJLP	Data de Pagamento:
Custo da Operação : 13,40% a.a.		1ª Parcela de Encargos: 15/01/2018
Remuner. BNDES (1) : 2,10% a.a.		Última de Encargos: 15/04/2018
Remuner. Inst. Finan : 4,30% a.a.		1ª Parcela de Amortização: 15/05/2018
Custo de Captação : 7,00% a.a.		Última Parcela: 15/10/2022
TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral		
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobre taxa Fixa		
00540105J		

Rubrica da Beneficiária final 29/09/2017
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.

Banco Volkswagen



**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM
GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP**

I. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = [(1 + TJLP)/1,06]^{n/y} - 1$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária

7784772 V.003

BAVW 040 - 08/17

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO

EAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVW 040 – 08/17

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:
I- cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.003

Banco Volkswagen



prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; VII- manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; VIII- observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; IX- não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; X- comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; XI- comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); XII- atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item I do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e XIII- Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou

BAVW 040 – 08/17

manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. XIV - notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, conduzidos por autoridade administrativa ou judicial nacional ou estrangeira, relativos à prática de atos lesivos infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento a terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo Agente Financeiro e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência da Beneficiária Final: (a) o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; (b) a comunicação do fato pela Beneficiária Final à autoridade competente; e (c) a adoção de medida judicial ou extrajudicial pela Beneficiária Final contra o infrator. XV - não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.008

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo. XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO:

I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; **II-** apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços

<http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgf.fazenda.gov.br>; **III-**

comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; **IV-** comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; **V-** Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos

<http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; **VI-** apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

BAVW 040 – 08/17

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.003

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA aos pagamentos correspondentes: (i) ENCARGOS MORATÓRIOS, pelos dias decorridos do atraso, calculados com base nos juros remuneratórios estabelecidos no momento da contratação, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, calculados “PRO RATA TEMPORE” e (ii) a MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória – de 2% (dois por cento). 4.1. A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim, assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1, anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo,

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.003

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

BAVV 040 - 08/17

Banco Volkswagen



assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA,

04VW040 - 08/17

ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cisão parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.003

Banco Volkswagen



VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE – 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA – 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA: HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H – 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS

Rubrica da Beneficiária

7764772 V.003

BAVV 040 – 08/17

Banco Volkswagen



DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO
BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br,

OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO
BANCO VOLKSWAGEN S.A.


Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 29/09/2017

Local e Data


BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA


02.428.472-0001/75

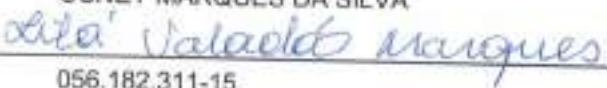
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO


003.376.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE


056.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 08/17

Rubrica da Beneficiária

7764772.V.003



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período	01/01/2000 a 31/12/2050	Índice	RS REAL	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Itx.	Pago	Pago Itx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI Obra : TEMPI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL Fornecedor: 13250 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CNTR: 50896-5/001												
15/01/2018	15/01/2018	1051/1	J508965	341006851-4	\$527655	2.867,57	0,00	0,00	-	-	2.867,57	2.867,57
26/04/2018	16/04/2018	1192/1	J508965	341006851-4	\$332145	3.916,48	0,00	104,82	-	-	4.021,30	4.021,30
22/06/2018	15/05/2018	1191/1	P508965	341006851-4	\$334002	3.080,53	2,51	401,86	-	-	4.087,88	4.087,88
13/07/2018	15/08/2018	1191/2	P508965	341006851-4	\$338150	3.749,62	0,00	461,53	-	-	4.211,15	4.211,15
02/08/2018	16/07/2018	1191/3	P508965	341006851-4	\$337415	3.725,14	0,00	383,81	-	-	4.108,95	4.108,95
29/08/2018	15/08/2018	1191/4	P508965	341006851-4	\$337754	3.660,28	0,00	378,92	-	-	4.039,20	4.039,20
29/10/2018	17/09/2018	1191/5	P508965	756/917-2	\$3196	3.755,68	0,00	438,41	-	-	4.195,09	4.195,09
26/10/2018	15/10/2018	1191/6	P508965	341006851-4	\$345157	3.655,41	0,00	381,81	-	-	3.917,19	3.917,19
11/12/2018	18/11/2018	1191/7	P508965	341006851-4	\$345157	3.655,41	0,00	405,55	-	-	4.070,96	4.070,96
17/12/2018	17/12/2018	1191/8	P508965	341006851-4	\$345235	3.802,79	0,00	15,89	-	-	3.818,68	3.818,68
15/01/2019	15/01/2019	1191/9	P508965	-	-	3.505,44	0,00	0,00	3.505,44	3.505,44	-	-
15/02/2019	15/02/2019	1181/10	P508965	-	-	3.553,85	0,00	0,00	3.553,85	3.553,85	-	-
15/03/2019	15/03/2019	1191/11	P508965	-	-	3.424,81	0,00	0,00	3.424,81	3.424,81	-	-
15/04/2019	16/04/2019	1191/12	P508965	-	-	3.504,91	0,00	0,00	3.504,91	3.504,91	-	-
15/05/2019	15/05/2019	1191/13	P508965	-	-	3.447,17	0,00	0,00	3.447,17	3.447,17	-	-
17/06/2019	17/06/2019	1191/14	P508965	-	-	3.521,14	0,00	0,00	3.521,14	3.521,14	-	-
15/07/2019	15/07/2019	1181/15	P508965	-	-	3.335,44	0,00	0,00	3.335,44	3.335,44	-	-
15/08/2019	15/08/2019	1181/16	P508965	-	-	3.407,04	0,00	0,00	3.407,04	3.407,04	-	-
16/09/2019	15/09/2019	1181/17	P508965	-	-	3.412,76	0,00	0,00	3.412,76	3.412,76	-	-
15/10/2019	15/10/2019	1191/18	P508965	-	-	3.299,46	0,00	0,00	3.299,46	3.299,46	-	-
18/11/2019	18/11/2019	1191/19	P508965	-	-	3.419,36	0,00	0,00	3.419,36	3.419,36	-	-
18/12/2019	18/12/2019	1191/20	P508965	-	-	3.225,97	0,00	0,00	3.225,97	3.225,97	-	-
15/01/2020	15/01/2020	1191/21	P508965	-	-	3.256,66	0,00	0,00	3.256,66	3.256,66	-	-
17/02/2020	17/02/2020	1191/22	P508965	-	-	3.310,23	0,00	0,00	3.310,23	3.310,23	-	-
16/03/2020	16/03/2020	1191/23	P508965	-	-	3.157,72	0,00	0,00	3.157,72	3.157,72	-	-
15/04/2020	15/04/2020	1191/24	P508965	-	-	3.184,73	0,00	0,00	3.184,73	3.184,73	-	-
15/05/2020	15/05/2020	1191/25	P508965	-	-	3.161,12	0,00	0,00	3.161,12	3.161,12	-	-
15/06/2020	15/06/2020	1191/26	P508965	-	-	3.180,41	0,00	0,00	3.180,41	3.180,41	-	-
15/07/2020	15/07/2020	1191/27	P508965	-	-	3.113,89	0,00	0,00	3.113,89	3.113,89	-	-
17/08/2020	17/08/2020	1191/28	P508965	-	-	3.154,31	0,00	0,00	3.154,31	3.154,31	-	-
16/09/2020	15/09/2020	1191/29	P508965	-	-	3.046,06	0,00	0,00	3.046,06	3.046,06	-	-
15/10/2020	15/10/2020	1191/30	P508965	-	-	3.043,04	0,00	0,00	3.043,04	3.043,04	-	-
16/11/2020	16/11/2020	1191/31	P508965	-	-	3.057,40	0,00	0,00	3.057,40	3.057,40	-	-
16/12/2020	15/12/2020	1191/32	P508965	-	-	2.977,59	0,00	0,00	2.977,59	2.977,59	-	-
15/01/2021	15/01/2021	1191/33	P508965	-	-	2.990,25	0,00	0,00	2.990,25	2.990,25	-	-
17/02/2021	17/02/2021	1191/34	P508965	-	-	2.999,94	0,00	0,00	2.999,94	2.999,94	-	-
15/03/2021	15/03/2021	1191/35	P508965	-	-	2.862,82	0,00	0,00	2.862,82	2.862,82	-	-
15/04/2021	15/04/2021	1181/36	P508965	-	-	2.917,62	0,00	0,00	2.917,62	2.917,62	-	-
17/05/2021	17/05/2021	1191/37	P508965	-	-	2.907,46	0,00	0,00	2.907,46	2.907,46	-	-
15/06/2021	15/06/2021	1191/38	P508965	-	-	2.841,75	0,00	0,00	2.841,75	2.841,75	-	-



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Período : 01/01/2000 a 31/12/2050

Índice : R\$ REAL

Dt. Pqto	Dt. Venc.	Proci/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlt. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
15/07/2021	15/07/2021	1191/38	P508985		/-	-	2.831,53	0,00	0,00	2.831,53	2.831,53	-	-
16/08/2021	16/08/2021	1191/40	P508985		/-	-	2.831,86	0,00	0,00	2.831,86	2.831,86	-	-
15/08/2021	15/08/2021	1191/41	P508985		/-	-	2.784,18	0,00	0,00	2.784,18	2.784,18	-	-
15/10/2021	15/10/2021	1191/42	P508985		/-	-	2.760,50	0,00	0,00	2.760,50	2.760,50	-	-
16/11/2021	16/11/2021	1191/43	P508985		/-	-	2.755,87	0,00	0,00	2.755,87	2.755,87	-	-
15/12/2021	15/12/2021	1191/44	P508985		/-	-	2.704,43	0,00	0,00	2.704,43	2.704,43	-	-
17/01/2022	17/01/2022	1191/46	P608865		/-	-	2.713,29	0,00	0,00	2.713,29	2.713,29	-	-
15/02/2022	16/02/2022	1191/46	P608985		/-	-	2.858,66	0,00	0,00	2.858,66	2.858,66	-	-
15/03/2022	15/03/2022	1191/47	P508985		/-	-	2.629,43	0,00	0,00	2.629,43	2.629,43	-	-
16/04/2022	16/04/2022	1191/48	P508985		/-	-	2.640,65	0,00	0,00	2.640,65	2.640,65	-	-
15/06/2022	16/06/2022	1191/49	P508985		/-	-	2.585,25	0,00	0,00	2.585,25	2.585,25	-	-
15/06/2022	15/06/2022	1191/50	P508985		/-	-	2.571,08	0,00	0,00	2.571,08	2.571,08	-	-
15/07/2022	15/07/2022	1191/51	P508985		/-	-	2.547,40	0,00	0,00	2.547,40	2.547,40	-	-
15/08/2022	15/08/2022	1191/52	P508985		/-	-	2.526,10	0,00	0,00	2.526,10	2.526,10	-	-
15/09/2022	15/09/2022	1191/53	P508985		/-	-	2.501,62	0,00	0,00	2.501,62	2.501,62	-	-
15/09/2022	15/09/2022	1191/53	P508985		/-	-	2.477,94	0,00	0,00	2.477,94	2.477,94	-	-
17/10/2022	17/10/2022	1191/54	P508985		/-	-	174.887,72	2,51	2.973,70	138.720,94	138.720,94	39.137,97	39.137,97
Total Fornecedor:													
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL							174.887,72	2,51	2.973,70	138.720,94	138.720,94	39.137,97	39.137,97
Total							174.887,72	2,51	2.973,70	138.720,94	138.720,94	39.137,97	39.137,97

Banco Volkswagen



Parceiro
Vos cliente

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASILIA
Telefone: (61) - 33296200
Fax: (61) - 3271025
Endereço: SCNQADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101
Cidade: BRASILIA

Cep: 70310 - 500

Banco Volkswagen  **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 29/09/2017	Nº do Contrato 000050896-5/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN
BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CRENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) R L, SN Q 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)03611222

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM	CAM VW 13.190 WORKER	392764
2017	2018	9536E7231JR812962
Qtde Veiculos	Garantias Reais %	Concessionário
1		BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
06252 / 2017

Valor do Crédito R\$	CADASTRO (R\$)	IOF (R\$)
132.000,00	0,00	0,00

PRAZOS Carência: 6 Meses / Amortização: 56 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

Valor Financiado :	TJLP RS 132.000,00	Data de Pagamento:
Custo da Operação :	13,40% a.a.	1ª Parcela de Encargos: 15/01/2018
Remuner. BNDES (1) :	2,10% a.a.	Última de Encargos: 15/04/2018
Remuner. Inst. Finan :	4,30% a.a.	1ª Parcela de Amortização: 15/05/2018
Custo de Captação :	7,00% a.a.	Última Parcela: 15/10/2022

TJLP Modalidade: Flutuante - Trimestral
(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira + Sobre taxa Fixa

005401051  29/09/2017
Rubrica da Beneficiária final
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A, se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.



Banco Volkswagen



CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TJLP

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN, qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1(um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado

no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CUSTO DA OPERAÇÃO”, que correspondem:

(A) **TJLP - QUADRO Nº TRÊS** - acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática:

I - O montante correspondente à parcela da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP que vier a exceder a 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês de vigência do CONTRATO, e, no seu vencimento ou liquidação e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, ai considerados todos os eventos ocorridos no período:

$$TC = \left[\frac{n/y}{(1 + TJLP)/1,06} \right] - 1$$

Sendo:

TC = Termo de capitalização;

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, expressa em número decimal;

n = número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor do CONTRATO.

y - número de dias do ano (365 ou 366, caso seja ano bissexto).

O montante referido neste inciso, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida,

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

BAVW 040 – 06/17

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



será exigível juntamente com as parcelas de principal.

II – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, observado o disposto no inciso I acima e considerando, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas;

III – Quando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de juros acima fixado, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionados nesta cláusula ou na data de vencimento ou liquidação do CONTRATO, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas.

O montante apurado nos termos dos incisos II ou III, conforme o caso, será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência e, mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal e no vencimento ou liquidação do CONTRATO.

V - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

BAVW 040 – 08/17

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a: **I-** cumprir, no que couber, as “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; **II-** cumprir, no que couber, as “CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES”, relativas à FINAME, a serem realizadas de acordo com o Decreto nº 59.170, de 02 de setembro de 1966, microfilmadas sob o nº 399.674, averbadas na coluna de anotações do Registro nº 4.879, do Livro H-9, no 2º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **III-** cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; **IV-** permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; **V-** mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; **VI-** cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

Banco Volkswagen



prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; VII- manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; VIII- observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; IX- não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tomando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarem antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; X- comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, o cumprimento das Condições Especiais VI e VII; XI- comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Ofícios de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); XII- atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015 (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); e XIII- Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de alteração societária passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da aprovação daquele ato, ou

manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica. XIV - notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, bem como fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, conduzidos por autoridade administrativa ou judicial nacional ou estrangeira, relativos à prática de atos lesivos infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento a terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo Agente Financeiro e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência da Beneficiária Final: (a) o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; (b) a comunicação do fato pela Beneficiária Final à autoridade competente; e (c) a adoção de medida judicial ou extrajudicial pela Beneficiária Final contra o infrator. XV - não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, e tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

BAVV 040 - 08/17

Banco Volkswagen



administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo. XVI – autorizar a divulgação externa do CONTRATO, independentemente do registro em Cartório.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos nos itens 7.3.4.6 e 7.3.5.5 do Anexo I; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de

BAVW 040 – 08/17

produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes “ad judicium et extra”, perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar,

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

Banco Volkswagen



concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula II), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA aos pagamentos correspondentes: (i) ENCARGOS MORATÓRIOS, pelos dias decorridos do atraso, calculados com base nos juros remuneratórios estabelecidos no momento da contratação, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, calculados “PRO RATA TEMPORE” e (ii) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória – de 2% (dois por cento). 4.1. A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim, assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “CADASTRO (R\$)”, indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar ao pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo,

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

DAVV 040 – 08/17

Banco Volkswagen



assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO XV à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira da produção ou comercialização de máquinas e equipamentos objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item 1 do Anexo XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, bem como em caso de falsidade da declaração de que trata o ANEXO XVI à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ambos especificamente para BENEFICIÁRIA que possui, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos; (i) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas e exigidas no subitem 3.18.3, do Anexo I à Circular BNDES nº 12, de 08.05.2015, sem prejuízo das sanções legais cabíveis; e (j) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o cerceiem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: j.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento tecnológico; j.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou j.3) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA,

BAVW 040 - 08/17

ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cessação parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

Banco Volkswagen



VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL DO CONTRATO, AO PAGAMENTO DA TAXA DE JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuadas na sede ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na liquidação de suas obrigações, sendo utilizado PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA - 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926, HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA: HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002

BAVV 040 - 0817

Banco Volkswagen



DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO
BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br,

OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO
BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 29/09/2017

Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIARIA

02.428.472-0001775

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO

003.376.841-20

OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE

056.182.311-15

ZILA VALADAO MARQUES

(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

BAVW 040 - 08/17

Rubrica da Beneficiária

7764815 V.002



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019
 Usuário: MANDELS

Período	Dr. Págo	Dr. Venc.	Proc/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.
Empresa : 1 - TENCEL ENGENHARIA EIRELI														
Obrs : TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS - TENCEL														
Fornecedor: 14013 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CONTR: 51524-2/001														
13/07/2018	11/06/2018	12391	JCAR51524	2		341006851-4	\$338155	5.227,50	0,00	457,60	-	-	5.685,20	5.685,20
02/08/2018	16/07/2018	12101	P515242			341006851-4	\$337420	3.632,50	0,00	817,15	-	-	4.449,75	4.449,75
29/08/2018	15/08/2018	12102	P515242			341006851-4	\$337758	3.667,24	0,00	2.237,96	-	-	5.905,20	5.905,20
26/10/2018	17/09/2018	12103	P515242			756/917-2	\$5201	3.645,81	0,00	752,72	-	-	4.428,33	4.428,33
26/10/2018	15/10/2018	12104	P515242			756/917-2	\$5201	3.464,13	212,52	318,95	-	-	3.570,56	3.570,56
11/12/2018	16/11/2018	12105	P515242			341008851-4	\$545162	3.802,36	0,00	1.045,03	-	-	4.647,39	4.647,39
17/12/2018	17/12/2018	12106	P515242			341008851-4	\$545240	3.529,40	0,00	493,24	-	-	3.992,64	3.992,64
15/01/2019	15/01/2019	12107	P515242			-	-	3.408,13	0,00	0,00	3.408,13	3.408,13	-	-
15/02/2019	15/02/2019	12108	P515242			-	-	3.586,86	0,00	0,00	3.586,86	3.586,86	-	-
15/03/2019	15/03/2019	12109	P515242			-	-	3.322,49	0,00	0,00	3.322,49	3.322,49	-	-
15/04/2019	15/04/2019	121010	P515242			-	-	3.446,84	0,00	0,00	3.446,84	3.446,84	-	-
15/05/2019	15/05/2019	121011	P515242			-	-	3.378,83	0,00	0,00	3.378,83	3.378,83	-	-
17/06/2019	17/06/2019	121012	P515242			-	-	3.496,40	0,00	0,00	3.496,40	3.496,40	-	-
15/07/2019	15/07/2019	121013	P515242			-	-	3.296,13	0,00	0,00	3.296,13	3.296,13	-	-
15/08/2019	15/08/2019	121014	P515242			-	-	3.451,17	0,00	0,00	3.451,17	3.451,17	-	-
16/09/2019	16/09/2019	121015	P515242			-	-	3.386,09	0,00	0,00	3.386,09	3.386,09	-	-
15/10/2019	15/10/2019	121016	P515242			-	-	3.323,01	0,00	0,00	3.323,01	3.323,01	-	-
18/11/2019	16/11/2019	121017	P515242			-	-	3.363,33	0,00	0,00	3.363,33	3.363,33	-	-
16/12/2019	16/12/2019	121018	P515242			-	-	3.242,26	0,00	0,00	3.242,26	3.242,26	-	-
15/01/2020	15/01/2020	121019	P515242			-	-	3.222,60	0,00	0,00	3.222,60	3.222,60	-	-
17/02/2020	17/02/2020	121020	P515242			-	-	3.315,49	0,00	0,00	3.315,49	3.315,49	-	-
16/03/2020	16/03/2020	121021	P515242			-	-	3.110,32	0,00	0,00	3.110,32	3.110,32	-	-
15/04/2020	15/04/2020	121022	P515242			-	-	3.199,17	0,00	0,00	3.199,17	3.199,17	-	-
15/05/2020	15/05/2020	121023	P515242			-	-	3.143,99	0,00	0,00	3.143,99	3.143,99	-	-
15/06/2020	15/06/2020	121024	P515242			-	-	3.124,34	0,00	0,00	3.124,34	3.124,34	-	-
17/08/2020	17/08/2020	121025	P515242			-	-	3.169,82	0,00	0,00	3.169,82	3.169,82	-	-
15/09/2020	15/09/2020	121026	P515242			-	-	3.179,80	0,00	0,00	3.179,80	3.179,80	-	-
16/10/2020	15/10/2020	121027	P515242			-	-	3.065,38	0,00	0,00	3.065,38	3.065,38	-	-
16/11/2020	16/11/2020	121028	P515242			-	-	3.075,33	0,00	0,00	3.075,33	3.075,33	-	-
15/12/2020	15/12/2020	121029	P515242			-	-	3.054,69	0,00	0,00	3.054,69	3.054,69	-	-
15/01/2021	15/01/2021	121030	P515242			-	-	3.034,05	0,00	0,00	3.034,05	3.034,05	-	-
17/02/2021	17/02/2021	121031	P515242			-	-	3.013,41	0,00	0,00	3.013,41	3.013,41	-	-
18/03/2021	18/03/2021	121032	P515242			-	-	2.992,77	0,00	0,00	2.992,77	2.992,77	-	-
15/04/2021	15/04/2021	121033	P515242			-	-	2.898,15	0,00	0,00	2.898,15	2.898,15	-	-
17/05/2021	17/05/2021	121034	P515242			-	-	2.975,18	0,00	0,00	2.975,18	2.975,18	-	-
17/05/2021	17/05/2021	121035	P515242			-	-	2.930,85	0,00	0,00	2.930,85	2.930,85	-	-
15/06/2021	15/06/2021	121036	P515242			-	-	2.888,50	0,00	0,00	2.888,50	2.888,50	-	-
16/07/2021	15/07/2021	121037	P515242			-	-	2.910,30	0,00	0,00	2.910,30	2.910,30	-	-
16/09/2021	16/08/2021	121038	P515242			-	-	2.888,68	0,00	0,00	2.888,68	2.888,68	-	-
15/09/2021	15/09/2021	121039	P515242			-	-	2.848,29	0,00	0,00	2.848,29	2.848,29	-	-





TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Ficha Financeira do Fornecedor

Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019
 Usuário: MANOELS

Índice : R\$ REAL

Período	Dt. Pgto	Dt. Venc.	Proci/Parc	Doc. Fiscal	Insumo:	Banco/Conta	Cheque	Vlr. Parc.	Desc.	Acres.	A Pagar	Pagar Idx.	Pago	Pago Idx.					
15/10/2021	15/10/2021	15/10/2021	1210/40	P515242		/-	-	2.827,65	0,00	0,00	2.827,65	2.827,65	-	-					
16/11/2021	16/11/2021	16/11/2021	1210/41	P515242		/-	-	2.790,24	0,00	0,00	2.790,24	2.790,24	-	-					
16/12/2021	15/12/2021	15/12/2021	1210/42	P515242		/-	-	2.786,37	0,00	0,00	2.786,37	2.786,37	-	-					
17/01/2022	17/01/2022	17/01/2022	1210/43	P515242		/-	-	2.795,36	0,00	0,00	2.795,36	2.795,36	-	-					
15/02/2022	15/02/2022	15/02/2022	1210/44	P515242		/-	-	2.745,10	0,00	0,00	2.745,10	2.745,10	-	-					
15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022	1210/45	P515242		/-	-	2.685,99	0,00	0,00	2.685,99	2.685,99	-	-					
16/04/2022	16/04/2022	16/04/2022	1210/46	P515242		/-	-	2.727,51	0,00	0,00	2.727,51	2.727,51	-	-					
16/05/2022	16/05/2022	16/05/2022	1210/47	P515242		/-	-	2.661,47	0,00	0,00	2.661,47	2.661,47	-	-					
16/06/2022	15/06/2022	15/06/2022	1210/48	P515242		/-	-	2.672,41	0,00	0,00	2.672,41	2.672,41	-	-					
15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022	1210/49	P515242		/-	-	2.641,90	0,00	0,00	2.641,90	2.641,90	-	-					
15/08/2022	15/08/2022	15/08/2022	1210/50	P515242		/-	-	2.621,26	0,00	0,00	2.621,26	2.621,26	-	-					
15/09/2022	15/09/2022	15/09/2022	1210/51	P515242		/-	-	2.607,53	0,00	0,00	2.607,53	2.607,53	-	-					
17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	1210/52	P515242		/-	-	2.579,98	0,00	0,00	2.579,98	2.579,98	-	-					
16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	1210/53	P515242		/-	-	2.554,40	0,00	0,00	2.554,40	2.554,40	-	-					
15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	1210/54	P515242		/-	-	2.538,70	0,00	0,00	2.538,70	2.538,70	-	-					
16/01/2023	16/01/2023	16/01/2023	1210/55	P515242		/-	-	2.521,02	0,00	0,00	2.521,02	2.521,02	-	-					
15/02/2023	15/02/2023	15/02/2023	1210/56	P515242		/-	-	2.499,39	0,00	0,00	2.499,39	2.499,39	-	-					
15/03/2023	15/03/2023	15/03/2023	1210/57	P515242		/-	-	2.473,82	0,00	0,00	2.473,82	2.473,82	-	-					
Total Fornecedor:																			
Total Obra: TENFI - FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS - TENCEL													179.262,69	212,52	6.122,65	152.493,75	152.493,75	32.679,07	32.679,07
Total													179.262,69	212,52	6.122,65	152.493,75	152.493,75	32.679,07	32.679,07

Banco Volkswagen



* Sua do cliente "

Prezado Cliente,

Obrigado por ter optado pelos serviços do Banco Volkswagen. Essa preferência faz com que continuemos oferecendo um trabalho de qualidade e personalizado.

Iniciamos, através deste comunicado, uma linha direta com as informações mais relevantes a seus interesses. Sempre que for conveniente, entraremos em contato com você, orientando e esclarecendo da melhor forma possível as principais dúvidas.

Nos próximos dias, você receberá o carnê para o pagamento de suas parcelas, que poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data limite nele indicada.

Gostaríamos de lembrá-lo que, por exigência do Banco Central do Brasil, a documentação dos veículos financiados devem constar da cláusula de Alienação Fiduciária a favor da Instituição Financeira.

Solicitamos, dessa forma, que nos envie a cópia do "Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo" – CRLV, o mais breve possível, no endereço indicado abaixo.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato conosco através do telefone ou do fax indicados a seguir.

Cordialmente,

Banco Volkswagen

Agência: 03 - BRASÍLIA

Telefone: (61) - 33296200

Fax: (61) - 3271025

Endereço: SCNQUADRA 04 BLOCO B, 100 SALA 1101

Cidade: BRASÍLIA

Cep: 70310 - 500

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen  **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DN 84844	Plano	Local e Data SÃO PAULO, 02/03/2018	Nº do Contrato 000051524-2/001
-------------	-------	---------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO Nº 1 - PARTES

I - AGENTE: BANCO VOLKSWAGEN
BANCO VOLKSWAGEN S.A., com sede social em São Paulo, na Rua Volkswagen, nº 291, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo - SP, CEP 04344-901 inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49, adiante simplesmente denominado Banco Volkswagen. **CREDENCIAL: 425-1.**

II - BENEFICIÁRIA FINAL

Nome / Razão Social TENCEL ENGENHARIA EIRELI	CPF/CNPJ 02.428.472-0001/75			
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) R 1, SN Q 8 MOD 18 A 21				
Bairro POLO EMPRESARIAL GC	Cidade APARECIDA DE GOIAN	Estado GO	Cep 74985-115	Telefone (DDD, Nº) (062)032427078

III - DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S)

(1) Nome / Razão Social OSNEY MARQUES DA SILVA	CPF/CNPJ 003.376.841-20		
Cônjuge ZILA VALADAO MARQUES	CPF 056.182.311-15		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.) T 62 - 1121			
Bairro SETOR BUENO	Cidade GOIANIA	Estado GO	Cep 74223-180
(2) Nome / Razão Social	CPF/CNPJ		
Cônjuge	CPF		
Endereço Residencial (Rua/Av.,Nº,Compl.)			
Bairro	Cidade	Estado	Cep

QUADRO Nº 2 - DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca	Modelo	Nº Nota Fiscal
Ano Fabricação	Ano Modelo	Chassi
MAN LATIN AMERICA IND COM	CAM VW 13.190 WORKER	533548
2017	2018	9533E7233JR819351
Qtde Veículos	Garantias Reais %	Concessionário BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA.

QUADRO Nº 3 - ABERTURA DE CRÉDITO

I - PARCELA FINAME PROGRAMA: () Simplificada () Convencional

Nº PAC - Proposta de Abertura de Crédito
00921 / 2018

Valor do Crédito R\$ 140.000,00	CADASTRO (R\$) 1.400,00	IOF (R\$) 0,00
------------------------------------	----------------------------	-------------------

PRAZOS Carência: 3 Meses / Amortização: 58 Meses / Prazo Total: 60 Meses.

Valor Financiado	TLP	Data de Pagamento:
RS 140.000,00	13,76% a.a.	1ª Parcela de Encargos: 15/06/2018
Custo da Operação	2,10% a.a.	Última de Encargos: 15/06/2018
Remuner. BNDES (1)	4,30% a.a.	1ª Parcela de Amortização: 15/07/2018
Remuner. Inst. Finan	2,71% a.a.	Última Parcela: 15/03/2023
Taxa Pré	4,01% a.a.	
Fator IPCA (2)		

TLP Modalidade: Flutuante - Mensal

(1) Remuneração Básica BNDES + Taxa Intermediação Financeira

(2) Índice na data de contratação

00580108J Rubrica do Beneficiária final 02/03/2018
CPF / CNPJ: 02.428.472-0001/75

A Liberação do Veículo apenas será reconhecida pelo o Banco Volkswagen S.A. se passada em formulário próprio de sua emissão, ou se feita eletronicamente, conforme Resolução 320/09 do CONTRAN.



Banco Volkswagen



CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TLP

1. ABERTURA DE CRÉDITO: O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CONTRATO) destina-se à aquisição, pela BENEFICIÁRIA, do VEÍCULO identificado no QUADRO Nº DOIS, mediante recursos originários de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.

1.1. VALOR DO CRÉDITO: O BANCO VOLKSWAGEN (AGENTE FINANCEIRO), qualificado no QUADRO Nº UM, credenciado como Agente Financeiro Especial de Financiamento Industrial – FINAME, concede à BENEFICIÁRIA o valor indicado no QUADRO Nº TRÊS – CAMPO “VALOR DO CRÉDITO R\$”.

1.2. DISPONIBILIDADE: O VALOR DO CRÉDITO será disponibilizado em uma única parcela ou parceladamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME e a disponibilidade dos recursos provenientes do Contrato de Abertura de Crédito (CAC) celebrado entre o BANCO VOLKSWAGEN e o BNDES/FINAME.

1.3. LIBERAÇÃO: Os recursos liberados serão transferidos pelo BANCO VOLKSWAGEN no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME, diretamente ao CONCESSIONÁRIO nomeado no QUADRO Nº 2, CAMPO “CONCESSIONÁRIO”, ao fabricante do VEÍCULO, ou a sua ordem à BENEFICIÁRIA, anexando comprovante de sua liquidação financeira, conforme o caso.

1.4. O financiamento destina-se à aquisição do(s) bem(ns) descritos no QUADRO Nº DOIS.

1.5. PRAZOS: O prazo de carência é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM

“CARÊNCIA”, contado a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela do CONTRATO de encargos na data fixada no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “DATAS DE PAGAMENTO”, ITEM “1ª PARCELA DE ENCARGOS”. O prazo de amortização é o fixado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO “PRAZOS”, ITEM “AMORTIZAÇÃO”, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término no prazo de carência.

1.6. JUROS: Os juros são devidos conforme às taxas fixadas no QUADRO Nº TRÊS, que correspondem: (i) aos juros a serem cobrados, ao ano, do BANCO VOLKSWAGEN pelo BNDES a título de remuneração, composto com a TLP – Taxa de Longo Prazo; e, (ii) aos juros a serem cobrados, ao ano, da BENEFICIÁRIA pelo BANCO VOLKSWAGEN, composto com as taxas a serem cobradas do BANCO VOLKSWAGEN pelo BNDES.

Forma de Cálculo:

A partir da Data de Desembolso ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de vencimento ou pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, serão devidos juros remuneratórios, incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPCA”), calculado de forma pro rata temporis, (ii) pela taxa de juros prefixada de [●] % (●) ao ano (J), (iii) pelo spread do BNDES de [●] % (●) ao ano (“Spread BNDES”), e (iv) pelo spread da Instituição Financeira Credenciada de [●] % (●) (“Spread Agente Financeiro”), estas três últimas com base em um ano calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma pro rata temporis, em regime de capitalização

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005

BAVV 040 – 12117

Banco Volkswagen



composta, de acordo com a seguinte fórmula ("Remuneração");

$$JU = SD \times (\text{FatorJuros}-1)$$

Onde:

JU: corresponde à Remuneração acumulada no período, calculada com duas casas decimais com arredondamento, devida no final de cada Período de Juros;

SD = corresponde ao saldo devedor no primeiro dia do Período de Juros com duas casas decimais, com arredondamento;

Fator Juros: fator de juros apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorTLP} \times \text{FatorSpread})$$

Onde:

Fator TLP: correspondente ao fator acumulado das variações percentuais mensais do IPCA composto com a taxa de juros prefixada (J), apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorTLP} = \left[\prod_{i=1}^{i=n} (1 + \pi_i)^{\frac{dup}{dut}} \right] \times (1 + J)^{\frac{du}{252}}$$

Sendo:

n = número total de índices considerados no cálculo, sendo "n" um número inteiro;

π_i = corresponde à variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), do segundo mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior à data de aniversário. Na própria data de aniversário ou após, corresponderá ao valor da variação percentual do IPCA do mês anterior ao de atualização;

dup = número de dias úteis compreendidos entre (i) a Data de Desembolso para o primeiro mês de

atualização (inclusive) ou (ii) a data de aniversário imediatamente anterior (inclusive), para os demais meses, e (i) a data de cálculo (exclusive) ou (ii) a data de aniversário subsequente (exclusive), a que for menor, limitado a "dut", sendo "dup" um número inteiro;

dut = número de dias úteis contidos entre a Data de Aniversário anterior (inclusive) e a Data de Aniversário subsequente (exclusive), sendo "dut" um número inteiro;

J = corresponde à taxa de juros prefixada multiplicada pelo fator de ajuste, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 2017, ambos apurados e divulgados pelo Banco Central do Brasil; e

du = corresponde ao número de dias úteis entre (i) a Data de Desembolso, no caso do primeiro Período de Juros, inclusive, ou (ii) a data de vencimento ou pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos demais casos e a data de cálculo, exclusive, sendo "du" um número inteiro.

Fator Spread: corresponde ao spread do BNDES composto com o spread do Agente Financeiro, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Fator Spread} = (1 + \text{Spread Bndes})^{\frac{du}{252}} \times (1 + \text{Spread Agente Financeiro})^{\frac{du}{252}}$$

Sendo:

du = corresponde ao número de dias úteis entre (i) a Data de Desembolso, no caso do primeiro Período de Juros, inclusive, ou (ii) a data de vencimento ou pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, nos demais casos e a data de cálculo, exclusive, sendo "du" um número inteiro.

Spread Agente Financeiro = corresponde ao spread do BANCO VOLKSWAGEN, negociado com a BENEFICIÁRIA.

O primeiro Período de Juros está compreendido entre a Data de Desembolso, inclusive, e a data de vencimento da primeira Remuneração, exclusive.

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005

BAVW040 - 12/17



Banco Volkswagen



Os demais Períodos de Juros iniciam-se na data de término do período de Juros anterior, inclusive, e terminam na data prevista de vencimento da Remuneração subsequente, exclusive.

A cada evento financeiro em data que não a de um vencimento, deve ser apurado novo saldo devedor considerando os efeitos desse evento e capitalizando os juros apurados até o momento. Como evento financeiro, considera-se todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor.

O montante apurado nos termos da "Forma de Cálculo" será exigível trimestralmente, durante o prazo de carência, e mensalmente, durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do Contrato.

Todos os cálculos intermediários serão realizados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

A Data de Aniversário corresponde ao dia 15 de cada mês.

1.6.1. - ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS-PASEP E DO FAT: Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista neste Contrato poderá, a critério do BNDES/FINAME, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES/FINAME que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o AGENTE FINANCEIRO comunicará a alteração, por escrito, à BENEFICIÁRIA.

1.7. VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS: Todo vencimento da Parcela do CONTRATO de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período

seguinte regular de apuração e cálculos dos encargos da operação.

1.8. PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA: A cobrança do principal e encargos será feita mediante aviso de cobrança expedido pelo BANCO VOLKSWAGEN, com antecedência, pelo qual o BANCO VOLKSWAGEN informará à BENEFICIÁRIA o montante necessário a liquidação de suas obrigações nas datas de vencimento. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá a BENEFICIÁRIA da obrigação de pagar as prestações do principal e encargos nas datas estabelecidas neste CONTRATO.

1.9. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA: Obriga-se a BENEFICIÁRIA a:

I- aplicar os recursos recebidos unicamente no objeto deste Instrumento Contratual (conforme PAC – Proposta de Abertura de Crédito Fixo); II- aportar os recursos próprios previstos para a execução do objeto deste Instrumento Contratual, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos do orçamento global dos itens financiados; III- cumprir, no que couber, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987, com suas alterações; IV- cumprir, no que couber, as normas relativas ao processamento das operações de crédito estabelecidas pelo BNDES/FINAME, que declara conhecer e se obriga a aceitar; V- permitir ao BNDES/FINAME, diretamente ou por meio do Agente Financeiro, o livre acesso às suas dependências e aos seus registros contábeis, para efeito de controle da colaboração financeira, prestando toda e qualquer informação solicitada; VI- mencionar expressamente a cooperação do BNDES/FINAME como entidades financiadoras, sempre que fizer publicidade do bem e de sua utilização; VII- cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência do Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelos bens financiados; VIII- manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência do Contrato; IX- observar, durante o prazo de vigência do Contrato, o disposto na

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005

BAVW 640 – 12/17

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; X- comprovar, quando solicitado pelo Agente Financeiro, a devida aplicação dos recursos previstos nas Condições Especiais I e II, bem como o cumprimento das Condições Especiais VII e VIII; XI- não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como a não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto às parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis; XII- comprovar, nas operações garantidas por penhor de direitos creditórios, a ciência do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s) a respeito do penhor constituído, mediante notificação a ser efetuada por Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou mediante instrumento público ou particular registrado nos Offices de Títulos e Documentos da Comarca do domicílio do credor e da Comarca do domicílio do devedor do(s) crédito(s) empenhado(s); XIII- atualizar e manter disponível ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, o cadastro de fornecedores diretos mencionado no item 1 do Anexo IX à Circular SUP/AOI nº 05/2017, de 08.02.2017, Declaração Pecuniária Bovina (somente nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, Seção C 10.1, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apenas no que se refere a bovinos); XIV- Independentemente de culpa, ressarcir o BANCO VOLKSWAGEN de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental decorrente da utilização dos itens financiados, bem como a indenizar o BNDES por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental; XV- Apresentar ao Agente Financeiro, no caso de operação passível de ser caracterizada como ato de concentração na forma prevista nos artigos 88 e 90 da Lei nº 12.529, de 30.11.2011, decisão final do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da

BAVW040 - 12/17

aprovação daquele ato, ou manifestação formal dessa autarquia no sentido de que o mesmo não se configura como ato de concentração econômica; XVI - notificar o Agente Financeiro, em até 30 (trinta) dias corridos da data em que tomar ciência, de que ela ou qualquer de suas controladas, ou ainda, qualquer dos respectivos administradores, empregados, mandatários, representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento e/ou processo, judicial ou administrativo, relativos à prática de atos lesivos infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a Administração Pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento a terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável, desde que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça, devendo, quando solicitado, pelo Agente Financeiro e sempre que disponível, fornecer cópias de eventuais decisões proferidas e de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais firmados no âmbito dos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos. Para fins dessa obrigação, considera-se ciência da Beneficiária Final: (a) o recebimento de citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, efetuadas por autoridade judicial ou administrativa, nacional ou estrangeira; (b) a comunicação do fato pela Beneficiária Final à autoridade competente; e (c) a adoção de medida judicial ou extrajudicial pela Beneficiária Final contra o infrator. XVII - não oferecer, prometer, dar, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou de qualquer natureza, relacionada de qualquer forma com a finalidade da colaboração financeira, assim como não praticar atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, o sistema financeiro, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, terrorismo ou financiamento ao terrorismo, previstos na legislação nacional e/ou estrangeira aplicável e a tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir administradores, empregados, mandatários,

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



representantes, fornecedores, contratados ou subcontratados relacionados ao(s) bem(ns) objeto(s) do financiamento, seus ou de suas controladas, de fazê-lo. XVIII – autorizar a divulgação externa da íntegra do CONTRATO, independentemente do seu registro em Cartório; e, XIX- apresentar ao Agente Financeiro declaração firmada por seus representantes legais de ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

1.10. – CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE CADA PARCELA DO CRÉDITO: I- inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira da BENEFICIÁRIA ou que possa comprometer a utilização do equipamento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua utilização, nos termos aprovados pelo BNDES; II- apresentação, pela BENEFICIÁRIA, de Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos – CPEND, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, por meio da INTERNET, a ser extraída pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>; III- comprovação da devida aplicação da parcela anteriormente utilizada; IV- comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração da BENEFICIÁRIA a respeito; V- Sendo a BENEFICIÁRIA, Estado, Distrito Federal, Município, ou qualquer entidade da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundação de Direito Público, Federais, Estaduais, Distritais ou Municipais, apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a ser extraído pelo AGENTE FINANCEIRO nos endereços eletrônicos <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ressalvado os casos em que a BENEFICIÁRIA apresentar a Declaração conforme os Modelos dispostos no

BAVW 040 – 12/17

subitem 6.3.1.5 do Anexo I à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017; VI- apresentação ao AGENTE FINANCEIRO de lista atualizada na qual estejam incluídos todos os fornecedores presentes no cadastro de fornecedores diretos, mencionado no item I do Anexo IX à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017, Declaração Pecuniária Bovina (apenas nas operações com Beneficiárias que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos).

2. GARANTIAS

2.1. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do cumprimento de suas obrigações a BENEFICIÁRIA transfere ao BANCO VOLKSWAGEN, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o VEÍCULO adquirido e identificado no QUADRO Nº DOIS. A BENEFICIÁRIA investe-se, assim, na condição de POSSUIDORA DIRETA e DEPOSITÁRIA do VEÍCULO, com todas as responsabilidades que, em decorrência dessa condição, lhe cominam a lei civil e penal. A BENEFICIÁRIA obriga-se, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do CONTRATO, a enviar ao BANCO VOLKSWAGEN uma cópia do CERTIFICADO de PROPRIEDADE do VEÍCULO, nele inserida a CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA favorecendo o BANCO VOLKSWAGEN.

2.2. A venda, permuta, cessão, dação, locação, constituição de garantia em favor de terceiro do VEÍCULO, ou cessão dos direitos e obrigações do CONTRATO, sem o consentimento prévio e expresso do BANCO VOLKSWAGEN, tipificará ESTELIONATO e sujeitará a BENEFICIÁRIA às sanções previstas no parágrafo 2º, inciso I, do artigo 171 do Código Penal.

2.3. SEGURO: A BENEFICIÁRIA deverá segurar o VEÍCULO dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA até final liquidação de suas obrigações, fazendo constar o BANCO VOLKSWAGEN como beneficiário, em seguradora da escolha deste, estipulando-se que as indenizações recebidas em virtude de sinistro serão aplicadas na amortização ou liquidação do saldo devedor do CONTRATO.

2.4. PROCURAÇÃO: A BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005



em caráter irrevogável e irretroatável, constitui o BANCO VOLKSWAGEN seu bastante procurador, até a solução da dívida, para representá-lo junto às companhias de seguro, com poderes "ad judicium et extra", perante qualquer instância ou tribunal, especialmente para receber importâncias em casos de sinistro ocorridos com o VEÍCULO em garantia, podendo, para tanto, assinar, reconhecer, aceitar, dar quitação, receber, endossar, requerer, impugnar, concordar, recorrer, desistir, transigir, firmar compromissos e substabelecer.

3. DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): O(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) responde(m), solidariamente com a BENEFICIÁRIA, por todas as obrigações ora assumidas, e concorda(m) que suas responsabilidades, independentemente de notificação, permanecerão íntegras mesmo nos casos de prorrogação ou redução de prazos, novação, substituição de garantia, ou quaisquer outros atos ou formalidades modificadoras das condições originais do CONTRATO, aceitas pelo BANCO VOLKSWAGEN.

4. ATRASOS DE PAGAMENTO: O pagamento de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e de amortização, bem como do valor referente ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras (de responsabilidade da BENEFICIÁRIA e recolhido pelo BANCO VOLKSWAGEN, conforme disposto na cláusula 11), após o respectivo vencimento sujeitará a BENEFICIÁRIA aos pagamentos correspondentes: (i) ENCARGOS MORATÓRIOS, pelos dias decorridos do atraso, calculados com base nos juros remuneratórios estabelecidos no momento da contratação, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, calculados "PRO RATA TEMPORE" e (ii) à MULTA CONTRATUAL – cláusula penal moratória – de 2% (dois por cento).

4.1. A MORA decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, nos termos do artigo 2º e seguintes do Decreto-lei 911, de 1.10.1.969.

5. DESPESAS: A Parte que necessitar, para defesa de seus direitos, recorrer a meios administrativos e/ou judiciais, terá o direito de exigir da Parte infratora o ressarcimento integral das DESPESAS em que incorrer comprovadamente para esse fim,

assim também compreendidas as custas processuais e honorários de advogado. As DESPESAS necessárias para o registro do CONTRATO são de responsabilidade exclusiva da BENEFICIÁRIA.

6. CADASTRO: apontado no QUADRO Nº TRÊS, CAMPO "CADASTRO (R\$)", indica o valor devido ao BANCO VOLKSWAGEN a esse título, a ser pago juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização.

6.1. A BENEFICIÁRIA ficará dispensada de efetuar o pagamento referente ao CADASTRO, DESDE QUE, providencie os documentos e informações indicados na TABELA DE TARIFAS E DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, necessários à comprovação de sua regularidade cadastral, para o início de relacionamento decorrente da contratação de operação de crédito ou arrendamento mercantil.

7. VENCIMENTO ANTECIPADO DO FINANCIAMENTO: sem prejuízo das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", bem como às demais penalidades estabelecidas no CONTRATO, o BANCO VOLKSWAGEN considerará o CONTRATO antecipadamente vencido e imediatamente exigível e executável a GARANTIA constituída (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do VEÍCULO), com a sustação de qualquer desembolso, na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 1425 do Código Civil e, especialmente, nos seguintes casos: (a) se a BENEFICIÁRIA deixar de efetuar o pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização nos precisos e exatos vencimentos; (b) se a BENEFICIÁRIA descumprir o disposto na cláusula 2.1. anterior ou recusar-se a submeter o VEÍCULO e sua documentação a VISTORIA por representantes credenciados do BANCO VOLKSWAGEN ou BNDES, toda vez que assim convocado; (c) se a BENEFICIÁRIA deixar de proteger a sua posse sobre o VEÍCULO contra quaisquer turbações de terceiros; (d) se, ocorrendo desvalorização anormal do VEÍCULO por descuido no uso e conservação, sinistro, furto, roubo, extravio, perecimento, ocorrências estas apenas exemplificativas, a BENEFICIÁRIA deixar de restabelecer a garantia representada pelo VEÍCULO, de forma e valor aceitos pelo BANCO VOLKSWAGEN; (e) se constatada a existência de

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005



sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela BENEFICIÁRIA ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente, bem como a falsidade da declaração constante do ANEXO VIII à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017, salvo se efetuada a reparação imposta ou quando estiver sendo cumprida a pena imposta à BENEFICIÁRIA; (f) não-comprovação física e/ou financeira do objeto da colaboração financeira; (g) aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento formalizador da operação; (h) em caso de inexistência, desatualização ou indisponibilidade, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES, do cadastro de fornecedores de atos, mencionado no item I do Anexo IX à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017, Declaração Pecuniária Bovina (apenas nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem, dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos); (i) falsidade da Declaração Pecuniária Bovina de que trata o Anexo IX à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis (apenas nas operações com BENEFICIÁRIAS que possuem dentre as suas atividades, o abate e/ou fabricação de produtos de carne, conforme CNAE, Seção C 10.1, do IBGE, apenas no que se refere a bovinos); (j) em caso de falsidade das declarações e/ou informações prestadas na Declaração de Zoneamento Agroecológico da Cana, conforme modelo do Anexo XI à Circular SUP/AOI nº05/2017-BNDES, de 08.02.2017 sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis; (k) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital nacional, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo pelo qual seja exigido quórum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou, ainda, a inclusão, naqueles documentos, de dispositivo que importe em: k.1) restrições à capacidade de crescimento da BENEFICIÁRIA ou ao seu desenvolvimento

tecnológico; k.2) restrições de acesso da BENEFICIÁRIA a novos mercados; ou k.3) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação; ou (l) se for comprovada, na hipótese de operação com empresa sob controle de capital estrangeiro, a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes da operação.

7.1. DESVIO DE FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" da Clausula 7, aplicar-se-á multa, a partir do dia seguinte ao fixado por meio de notificação oficial ou extrajudicial, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor liberado e não comprovado, acrescido dos encargos devidos na forma contratualmente ajustada até a data da efetiva liquidação do débito (art 47-A das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES).

7.2. Ocorrendo o vencimento antecipado com base no disposto no art.47-A das "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES", o saldo devedor, de responsabilidade da BENEFICIÁRIA, será acrescido do valor correspondente ao ressarcimento, na forma da lei, ao Tesouro Nacional, dos valores relativos à equalização de juros.

8. LIQUIDADAÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: As liquidações antecipadas, parciais ou totais, de Parcela(s) do CONTRATO de encargo e/ou amortização ou a liquidação antecipada do CONTRATO fica condicionada a prévia e expressa consulta, concordância e condições da FINAME.

9. RESPONSABILIDADE NA SUCESSÃO EMPRESARIAL: Na hipótese de sucessão empresarial, os eventuais sucessores da BENEFICIÁRIA responderão solidariamente pelas obrigações decorrentes do instrumento contratual celebrado entre o AGENTE FINANCEIRO e a BENEFICIÁRIA. Não se aplica o disposto nesta Cláusula se houver prévia anuência do AGENTE FINANCEIRO ao afastamento da solidariedade na cessação parcial.

10. QUITAÇÃO DO CONTRATO: A falta de utilização, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer dos direitos e faculdades que lhe concedem

Rubrica da Beneficiária _____

7944040 V.005

a lei e o CONTRATO, além de não constituir NOVAÇÃO, também não importará em renúncia aos mesmos direitos ou faculdades, mas mera tolerância para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação. O recebimento, pelo BANCO VOLKSWAGEN, de qualquer das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, não importará em renúncia ao seu direito de exigir os VALORES e DESPESAS previstos nas cláusulas quarta e quinta retro.

10.1. A QUITAÇÃO DO CONTRATO E, CONSEQÜENTEMENTE, LIBERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA QUE ONERA O VEÍCULO, FICA CONDICIONADA AO REEMBOLSO DO VALOR DE PRINCIPAL E DOS JUROS ESTIPULADA E DOS VALORES E DESPESAS DECORRENTES DA EVENTUAL MORA QUE SE VERIFICAR NO CURSO DO CONTRATO.

11. LOCAL DE PAGAMENTO: Todos os pagamentos devidos por força do CONTRATO deverão ser efetuados diretamente ou dependências do BANCO VOLKSWAGEN, ou por intermédio de instituição financeira por este indicada e autorizada. O não recebimento, pela BENEFICIÁRIA, dos instrumentos de cobrança, não a eximirá da responsabilidade de pagamento das Parcelas do CONTRATO de encargos e/ou amortização, em seus precisos e exatos vencimentos.

12. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: A BENEFICIÁRIA entende que o valor do Imposto sobre Operações Financeiras lançado em campo próprio do QUADRO Nº 3, de sua responsabilidade, foi calculado nos termos da Legislação em Vigor, em especial, Lei 5.143/66, Lei 4.172/66, Decreto-lei 1.783/80, Lei 8.894/94 e Decreto 6.306/07 e alterações e deverá ser pago pela BENEFICIÁRIA juntamente com a primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, de forma a possibilitar o recolhimento à Secretaria da Receita Federal pelo BANCO VOLKSWAGEN, na forma da lei.

12.1. O valor referente ao pagamento da primeira Parcela do CONTRATO de encargo e/ou amortização, efetuado pela BENEFICIÁRIA, será aplicado pelo BANCO VOLKSWAGEN na

BAVV 040 - 12/17

liquidação de suas obrigações, sendo utilizado PRIORITARIAMENTE para a quitação do valor devido a título de IOF.

13. LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO: A BENEFICIÁRIA deverá manter estrito controle sobre a localização do VEÍCULO, informação esta que deverá estar disponível, a qualquer tempo, ao BANCO VOLKSWAGEN e ao BNDES.

14. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Capital, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do CONTRATO, podendo o BANCO VOLKSWAGEN optar pelo foro do domicílio da BENEFICIÁRIA, do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ou pelo foro de qualquer de suas DEPENDÊNCIAS autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE: O CONTRATO é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as PARTES e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

DECLARAÇÕES:

1. DE COMPREENSÃO: A BENEFICIÁRIA E O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) DECLARAM, EXPRESSAMENTE, HAVEREM LIDO O INTEIRO TEOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, E QUE NÃO SE EXIMIRÃO DE A ELE DAREM CUMPRIMENTO SOB A ALEGAÇÃO DE, POR SUA COMPLEXIDADE, NÃO O HAVEREM ENTENDIDO.

2. A BENEFICIÁRIA DECLARA, EXPRESSAMENTE, QUE TOMOU CONHECIMENTO DA TABELA DE TARIFAS E DE DESPESAS COBRADAS PELO BANCO VOLKSWAGEN, E DA EXISTÊNCIA DO COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - 0800 7701936, CENTRAL DE RELACIONAMENTO EXCLUSIVA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E DE FALA - 0800 7701935, SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR (SAC) - 0800 7701926. HORÁRIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 20H, E AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 14H. OUVIDORIA:

Rubrica da Beneficiária _____
7944040 V.005

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 17H - 0800 7012834. DECLARA, AINDA, TER RECEBIDO UM EXEMPLAR DESSA TABELA, BEM COMO TER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO DO VALOR DAS TARIFAS E DESPESAS E DE QUE, A

QUALQUER TEMPO, PODERÁ OBTER OS VALORES ATUALIZADOS DA TABELA ACESSANDO O "SITE" DO BANCO VOLKSWAGEN www.bancovw.com.br, OU EM QUALQUER UMA DAS AGÊNCIAS DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Assinam em três (3) vias de igual teor e efeito, na presença de duas (2) testemunhas.

BRASILIA, 02/03/2018
Local e Data

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

BENEFICIÁRIA 02.428.472-0001/75
TENCEL ENGENHARIA EIRELI

(1) DEVEDOR SOLIDÁRIO 003.376.841-20
OSNEY MARQUES DA SILVA

(1) CÔNJUGE 056.182.311-15
ZILA VALADAO MARQUES


(2) DEVEDOR SOLIDÁRIO

(2) CÔNJUGE

Rubrica da Beneficiária
7944040 V.005

BAVW 040 - 12/17

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

RECEBEMOS DA (RAZÃO SOCIAL EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.		NF-e No 533548 SÉRIE 2									
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO (RNP/E) E ABREVIATURA POR EXTENSO										
 Belcar Caminhos e Maquinas Ltda End.: BR 153 KM 1282 1282 Bairro: ALTO DA GLÓRIA Cidade: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74815.780 FONE: 6232399600		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nro.: 533548 SÉRIE: 2 FOLHA: 01/01									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEIC. NOV. D. EST 5.102		CÓDIGO DE ACESSO 5218 0302 2129 1800 0120 5500 2000 5335 4816 7164 7211 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101174721	INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152181148499414 02/03/2018 10:55:18									
DESTINATÁRIO/REMETENTE RACIONAL SOCIAL TENCEL ENGENHARIA EIRELI		INSCRIÇÃO	DATA DA EMISSÃO 02/03/2018								
INSCRIÇÃO RUA 01 QD.08 MOD.18 A 21		INSCRIÇÃO/UF 0 POLO EMPRESARIAL GOI	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 02/03/2018								
INSCRIÇÃO APARECIDA DE GOIÂNIA		UF GO	HORA DE SAÍDA 18:00:00								
FONE/FAX (062)3611.1200		INSCRIÇÃO ESTADUAL 100254454									
FATURA											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO ISENT.	VALOR DO ICM SUBST.								
92.645,00	15.749,65										
VALOR DO FRETE	VALOR DO ISENT.	VALOR DO ICM	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS								
			175.000,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES GABARDO LTDA	TIPO DE CONTRA 1-Dest./Rem.	PLACA DO VEÍCULO NNN0000	UF GO								
INSCRIÇÃO VIA PRIMARIA	INSCRIÇÃO 0000	INSCRIÇÃO ESTADUAL ANAPOLIS	INSCRIÇÃO ESTADUAL GO								
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAMINHÃO	MARCA VOLKSWAGEN	NUMERO 00000000								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS											
COD.FINAN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UNIT.	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	V.P.T.	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000	Chassi: 9Y338T23JRR19351 VW 13.190 WORKER	1	UN	175.000,00	175.000,00	175.000,00	92.645,00	15.749,65		17,0	
Cod.: 335 Versão: 335DE40 VW 13.190 WORKER Caminhão novo - Marca: VOLKSWAGEN Motor: 0154837A24 Modelo: 335 Cor: 2018 BRANCO GEADA código Renault: 330329 Ano Fab./Mod.: 2017/2018 Classif. Fiscal: 8704220109 Código Opicional: E.E. 4, 8D FIMAME: 140.000,00 VECTO: 02/03/2018 ENTRADA: 35.000,00 VECTO: 02/03/2018 CODIGO FIMAME: 300261-5											
CÁLCULO DO ISSQN											
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0187054	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: LUIZ CARLOS RODRIGUES Redução da BC Conf. Art. 1º Inciso II Alínea H Item 2 da Lei 13453/99 e Art. 8º Inciso XXXV do Anexo IX do Decreto 4852/97 e taxa 089/2006 - GSF ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO VOLKSWAGEN S/A Nro PAC: 2018/00921 Trib aprox R\$19.847,50 Fed, 21.000,00 Est, 0,00 Mu Fonte: IBPT/FECOMERCIO/GO: 9013aC C. Pagto: Finame		RESERVADO AO FISCO									



Banco Volkswagen		SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO			
		Finame PO2018			
Data da Simulação:	05/03/2018				
Regional/Concessionária:	BELCAR CAMINHOS				
Vendedor:	LUIZ CARLOS				
Informações do Cliente					
Nome do Cliente:	TENCEL ENGENHARIA				
CNPJ/CPF do Cliente:	02.428.472/0001-75	Porte da empresa:	Micro		
Bem(s) e Equipamento(s) a ser(em) Financiado(s)					
Qtde.	Modelo	Vir. Unitário	Qtde.	Equipamentos	Vir. Unitário
1	13.190	175.000,00			
Valor total :	R\$	175.000,00	Prazo do Contrato	60	
Valor da Entrada :	R\$	35.000,00	Carência	3	
Valor Financiado :	R\$	140.000,00	Amortizações	58	
Taxa			Primeira Parcela		
Taxa a.a.:	TLP	13,68 %	Encargos:	R\$	4.338,46
Taxa a.m.:		1,07 %	Amortização	R\$	3.959,46

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONTRATAÇÃO DE FINAME

- Pessoa Jurídica :

- * Simulação de Finame - (Deve estar de acordo com a aprovação de Crédito - entrada, prazo, carência e valores e o campo onde consta o nome e CPF do vendedor deverá vir preenchido)
- * Carta Proposta - com aceite do cliente (Deverá conter as seguintes informações: Código de Finame, Nome e CNPJ do faturante da Nota Fiscal e Município de Instalação do bem)
- * Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuição federal e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - (www.receita.fazenda.gov.br)
- * Certidão Negativa de débito de INSS - (pode ser obtida no site www.inss.gov.br)
- * Certidão Negativa de débito de FGTS - (pode ser obtida no site www.cef.gov.br)
- * Declaração de regularidade perante aos órgãos ambientais - papel timbrado e assinado pelo cliente (ANEXO 1 - PJ)
- * Protocolo de RAIS (enviar apenas primeira página do protocolo com data e hora de entrega - Não enviar a RAIS completa)
- * Composição do Capital Social - carimbado e assinado pela empresa (ANEXO 2 - PJ)
- * Declaração da empresa que não pertence a grupo econômico - papel timbrado, carimbado e assinado pelo cliente (ANEXO 3 PJ)
- * Declaração referente às vedações previstas no artigo 54, incisos I e II, da Constituição Federal, nos termos do Anexo XVI ou XVII, conforme o caso; ANEXOS 4 E 5 (PJ E PF)
- * Declaração de inexistência de inadimplimento com a União, seus órgãos e entidades das Administrações diretas e indiretas
- * Declaração acerca da inexistência de infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, nos termos dos incisos I, II, IV e V do art. 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008
- * Declaração de inexistência, contra si e seus dirigentes, decisão administrativa final, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil e trabalho escravo, e/ou sentença condenatória transitada em julgado, proferida em decorrência dos referidos atos, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou que importem em crime contra o meio ambiente
- * Exclusivo para CNAE grupo 10.1 (Abate e Fabricação de Produtos de Carne), declaração que possui cadastro de fornecedores diretos e que possuem sistema

"Para todas as operações (pessoa física e jurídica) a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS deverá estar válida quanto ao seu prazo de vigência na data de cada liberação de crédito efetuada pelo BNDES, caso contrário, o crédito será devolvido para o BNDES, inviabilizando a operação".

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Banco Volkswagen



SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Finame PO2018

Data da Simulação: 05/03/2018
 Regional/Concessionária: BELCAR CAMINHOES
 Vendedor: LUIZ CARLOS

Informações do Cliente

Nome do Cliente: TENCEL ENGENHARIA
 CNPJ/CPF do Cliente: 02.428.472/0001-75 Porte da empresa: Micro

PLANILHA DE SIMULAÇÃO DE FINAME

Valores em R\$		140.000,00						
Parc.	Data Venc.	Sdo. Inicial	Amortização	Juros	Prestação	Correção Prev.	Sdo. Final	Total a pagar
0	20/03/18	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
0	15/04/18	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
0	15/05/18	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
1	15/06/18	140.000,00	0,00	4.338,46	4.338,46	0,00	140.000,00	140.000,00
2	15/07/18	140.000,00	2.456,14	1.593,32	3.959,46	0,00	137.543,86	137.543,86
3	15/08/18	137.543,86	2.456,14	1.526,60	3.982,74	0,00	135.087,72	135.087,72
4	17/09/18	135.087,72	2.456,14	1.499,34	3.955,48	0,00	132.631,58	132.631,58
5	15/10/18	132.631,58	2.456,14	1.328,44	3.784,58	0,00	130.175,44	130.175,44
6	16/11/18	130.175,44	2.456,14	1.444,62	3.900,90	0,00	127.719,30	127.719,30
7	17/12/18	127.719,30	2.456,14	1.371,45	3.827,59	0,00	125.263,16	125.263,16
8	15/01/19	125.263,16	2.456,14	1.254,84	3.710,78	0,00	122.807,02	122.807,02
9	15/02/19	122.807,02	2.456,14	1.407,37	3.863,51	0,00	120.350,88	120.350,88
10	15/03/19	120.350,88	2.456,14	1.182,35	3.618,49	0,00	117.894,74	117.894,74
11	15/04/19	117.894,74	2.456,14	1.265,95	3.722,09	0,00	115.438,60	115.438,60
12	15/05/19	115.438,60	2.456,14	1.198,02	3.654,16	0,00	112.982,46	112.982,46
13	17/06/19	112.982,46	2.456,14	1.294,78	3.750,92	0,00	110.526,32	110.526,32
14	15/07/19	110.526,32	2.456,14	1.107,03	3.563,17	0,00	108.070,18	108.070,18
15	15/08/19	108.070,18	2.456,14	1.238,48	3.694,62	0,00	105.614,04	105.614,04
16	16/09/19	105.614,04	2.456,14	1.172,21	3.628,35	0,00	103.157,90	103.157,90
17	15/10/19	103.157,90	2.456,14	1.107,71	3.563,85	0,00	100.701,76	100.701,76
18	16/11/19	100.701,76	2.456,14	1.154,04	3.610,18	0,00	98.245,62	98.245,62
19	16/12/19	98.245,62	2.456,14	1.019,58	3.475,73	0,00	95.789,48	95.789,48
20	15/01/20	95.789,48	2.456,14	994,10	3.450,24	0,00	93.333,34	93.333,34
21	17/02/20	93.333,34	2.456,14	1.069,60	3.525,74	0,00	90.877,20	90.877,20
22	16/03/20	90.877,20	2.456,14	877,69	3.333,83	0,00	88.421,06	88.421,06
23	15/04/20	88.421,06	2.456,14	949,47	3.405,61	0,00	85.964,92	85.964,92
24	15/05/20	85.964,92	2.456,14	892,14	3.348,28	0,00	83.508,78	83.508,78
25	15/06/20	83.508,78	2.456,14	868,65	3.322,79	0,00	81.052,64	81.052,64
26	15/07/20	81.052,64	2.456,14	899,60	3.355,74	0,00	78.596,50	78.596,50
27	17/08/20	78.596,50	2.456,14	900,72	3.358,86	0,00	76.140,36	76.140,36
28	15/09/20	76.140,36	2.456,14	790,18	3.240,32	0,00	73.684,22	73.684,22
29	15/10/20	73.684,22	2.456,14	791,22	3.247,36	0,00	71.228,08	71.228,08
30	16/11/20	71.228,08	2.456,14	764,85	3.220,99	0,00	68.771,94	68.771,94
31	16/12/20	68.771,94	2.456,14	738,47	3.194,81	0,00	66.315,80	66.315,80
32	15/01/21	66.315,80	2.456,14	712,10	3.168,24	0,00	63.859,66	63.859,66
33	17/02/21	63.859,66	2.456,14	685,72	3.141,87	0,00	61.403,52	61.403,52
34	15/03/21	61.403,52	2.456,14	593,04	3.049,18	0,00	58.947,38	58.947,38
35	15/04/21	58.947,38	2.456,14	654,26	3.110,40	0,00	56.491,24	56.491,24
36	17/05/21	56.491,24	2.456,14	606,90	3.062,74	0,00	54.035,10	54.035,10
37	15/06/21	54.035,10	2.456,14	560,78	3.018,92	0,00	51.578,96	51.578,96
38	15/07/21	51.578,96	2.456,14	572,47	3.028,62	0,00	49.122,82	49.122,82
39	16/08/21	49.122,82	2.456,14	545,21	3.001,35	0,00	46.666,68	46.666,68
40	15/09/21	46.666,68	2.456,14	501,11	2.957,25	0,00	44.210,54	44.210,54
41	15/10/21	44.210,54	2.456,14	474,73	2.930,87	0,00	41.754,40	41.754,40
42	16/11/21	41.754,40	2.456,14	433,33	2.889,47	0,00	39.298,26	39.298,26
43	15/12/21	39.298,26	2.456,14	421,98	2.878,12	0,00	36.842,12	36.842,12
44	17/01/22	36.842,12	2.456,14	422,21	2.878,35	0,00	34.385,98	34.385,98
45	15/02/22	34.385,98	2.456,14	369,24	2.825,38	0,00	31.929,84	31.929,84
46	15/03/22	31.929,84	2.456,14	308,38	2.764,52	0,00	29.473,70	29.473,70
47	16/04/22	29.473,70	2.456,14	337,77	2.793,91	0,00	27.017,56	27.017,56
48	16/05/22	27.017,56	2.456,14	270,61	2.728,75	0,00	24.561,42	24.561,42
49	15/06/22	24.561,42	2.456,14	272,61	2.728,75	0,00	22.105,28	22.105,28
50	15/07/22	22.105,28	2.456,14	237,37	2.663,61	0,00	19.649,14	19.649,14
51	15/08/22	19.649,14	2.456,14	210,99	2.667,13	0,00	17.193,00	17.193,00
52	15/09/22	17.193,00	2.456,14	190,82	2.646,97	0,00	14.736,86	14.736,86
53	17/10/22	14.736,86	2.456,14	158,24	2.614,38	0,00	12.280,72	12.280,72
54	16/11/22	12.280,72	2.456,14	127,45	2.563,59	0,00	9.824,58	9.824,58
55	15/12/22	9.824,58	2.456,14	105,50	2.561,04	0,00	7.368,44	7.368,44
56	16/01/23	7.368,44	2.456,14	81,78	2.537,92	0,00	4.912,30	4.912,30
57	15/02/23	4.912,30	2.456,14	54,52	2.510,66	0,00	2.456,16	2.456,16
58	15/03/23	2.456,16	2.456,14	23,72	2.479,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL			140.000,00	47.861,84	187.861,84	0,00	0,00	0,00

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00



Banco Volkswagen		SIMULAÇÃO DE FINANCIAMENTO					
		Finame PO2018					
Data da Simulação:	05/03/2018						
Regional/Concessionária:	BELCAR CAMINHOES						
Vendedor:	LUIZ CARLOS						
Informações do Cliente							
Nome do Cliente:	TENCEL ENGENHARIA						
CNPJ/CPF do Cliente:	02.428.472/0001-75	Porte da empresa:	Micro				
Notas Explicativas:							
1 - A data de vencimento da parcela 0 (zero) considera: data de simulação + 15 dias corridos de modo a estimar a data de liberação dos recursos pelo BNDES.							
2 - Quando estabelecida, a TLP é repactuada mensalmente, portanto a atualização dependerá da taxa vigente na época do vencimento de cada prestação.							
3 - Quando estabelecida, a Correção Previsada e a Prestação prevista, estão considerando a TLP atual informada, portanto estes valores são apenas demonstrativos e dependem das próximas TLP's a serem divulgadas pelo BNDES.							
4 - O Custo de Captação e o "Spread" Básico do BNDES/FINAME são definidos conforme as condições estabelecidas pelo BNDES nas normas Reguladoras do Produto FINAME, vigentes na data de contratação.							
5 - Valores sujeitos a alterações de acordo com as normas e regras vigentes do BNDES, bem como com as condições operacionais, incluindo a aprovação de crédito pelo Banco Volkswagen na data de contratação.							
6 - No que se refere a TLP, quando estabelecida, os valores das prestações, referem-se a somatória da Remuneração Básica do BNDES e a Taxa de Intermediação Financeira, multiplicados pelo Custo de Captação (que poderá sofrer variação de IPCA no decorrer do contrato) e pela Remuneração da Instituição Financeira.							
Descrição do Custo							
	% Financiado	Custo Captação	Remuneração Básica do BNDES	Taxa de Intermediação Financeira	Remuneração Instituição Financeira	Taxa Total (a.a.)	Taxa Total (a.m.)
TLP	80,00 %	6,75 %	1,70 %	0,40 %	4,30 %	13,68 %	1,07 %

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TE1PT PATRIMÔNIO TENCEL FILIAL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	75842	24/04/2015	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.608,00	686,63	521,64	2.021,36
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	389,00	30,67	358,33
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	3.350,00	264,26	3.085,74
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	3.350,00	264,26	3.085,74
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS			Período: 2019	13.198,00	11.276,63	1.356,86	9.919,77
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2019	13.198,00	11.276,63	1.356,86	9.919,77

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 04/03/2022 18:23:01



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	469,00	63,34	405,66
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.650,00	357,78	2.292,22
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	HD SSD 120GB 530MB/S SATA 3 HD SSD 120HB 530MB/S SATA 3	7114	09/09/2020	DR MICRO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	399,00	394,35	19,95	374,40
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.390,00	411,58	1.978,42
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.390,00	411,58	1.978,42
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.390,00	411,58	1.978,42
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.390,00	411,58	1.978,42
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.390,00	411,58	1.978,42
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	469,00	63,34	405,66
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	469,00	63,34	405,66
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	469,00	63,34	405,66
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.650,00	357,78	2.292,22
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.650,00	357,78	2.292,22
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.650,00	357,78	2.292,22
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	457,65	2.932,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	457,65	2.932,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	457,65	2.932,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	457,65	2.932,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	3.390,00	427,52	2.962,48
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.971,22	508,35	5.462,87
	MONITOR LCD 18,5"	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	599,00	596,34	29,94	566,40
	MONITOR LCD 18,5"	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	599,00	596,34	29,94	566,40
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIANIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:23:29



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.981,23	199,95	3.781,28
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	284973	24/09/2020	WALCINEY DA SILVA RIBEIRO 01387770209	800,00	797,33	39,99	757,44
	PROJETOR MULTIMIDIA	146374	30/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.499,00	3.499,00	174,96	3.324,04
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	75842	24/04/2015	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.608,00	164,99	164,99	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	358,33	77,76	280,57
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	3.085,74	669,96	2.415,78
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	3.085,74	669,96	2.415,78
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS			Período: 2020	171.189,00	166.503,71	18.197,23	148.306,48
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	171.189,00	166.503,71	18.197,23	148.306,48

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:01

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	405,66	93,84	0,00
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.292,22	530,04	1.768,88
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	HD SSD 120GB 530MB/S SATA 3 HD SSD 120HB 530MB/S SATA 3	7114	09/09/2020	DR MICRO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	399,00	374,40	79,80	294,60
	MONITOR LCD 18,5"	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	539,40
	MONITOR LCD 18,5"	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	539,40
	MONITOR LCD 18,5"	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	539,40
	COMPUTADOR	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.322,29	477,96	1.844,33
	COMPUTADOR	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.322,29	477,96	1.844,33
	COMPUTADOR	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.322,29	477,96	1.844,33
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11606	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3401 - 14" I3-1005G1, MEMORIA 4GB + 4B, SSD 128GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.171,51	3.171,51	133,91	3.037,60
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3523445	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3523445	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3523445	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400 - 14" I5-1135G7, MEMORIA 8 GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3523445	15/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	3.922,65	3.922,65	167,81	3.754,84
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I5-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I5-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3519547	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I5-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I5-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIANIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:23:51



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	WINDOWS 10 PRO							
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3519547	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3519547	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3518496	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3519547	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	DESKTOP DELL VOSTRO 3681 SFF I 15-10400, MEMORIA 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10 PRO	3599148	14/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.106,79	4.106,79	175,69	3.931,10
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3518496	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3526240	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3518496	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3526240	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3518496	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3526240	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3518496	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	NOTEBOOK VOSTRO 14 5000 - I7, 16GB, 512GB SSD	3526240	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.338,09	6.338,09	271,12	6.066,97
	MONITOR LCD 21 POL	3516492	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	977,89	977,89	41,84	936,05
	MONITOR LCD 21 POL	3516492	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	977,89	977,89	41,84	936,05
	MONITOR LCD 21 POL	3516492	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	977,89	977,89	41,84	936,05
	MONITOR LCD 21 POL	3516492	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	977,89	977,89	41,84	936,05
	MONITOR LCD 21 POL	3516492	13/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	977,89	977,89	41,84	936,05
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS				193.520,91	190.434,24	14.279,26	176.154,98

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:08

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 9 AMORTIZACAO DE INTANGIVEL **Período:** 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	LICENÇA SOFTWARE	465	08/10/2021	INTERSET TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOFTWARE E HARDWARE EIRELI	2.300,00	2.300,00	104,77	2.195,23
	LICENÇA SOFTWARE	415	09/08/2021	INTERSET TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOFTWARE E HARDWARE EIRELI	2.300,00	2.300,00	180,15	2.119,85
Total Depreciação:	9 AMORTIZACAO DE INTANGIVEL			Período: 2021	4.600,00	4.600,00	284,92	4.315,08

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 09/2022 15:23:01

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	330,28	79,80	269,20
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	330,28	79,80	269,20
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	330,28	79,80	269,20
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	330,28	79,80	269,20
	MONITOR LCD 18,5"	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	330,28	79,80	269,20
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	COMPUTADOR	10877	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	405,66	93,84	311,82
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	405,66	93,84	311,82
	MONITOR LCD 18,5"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	469,00	405,66	93,84	311,82
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.292,22	530,04	1.762,18
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.292,22	530,04	1.762,18
	COMPUTADOR	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.650,00	2.292,22	530,04	1.762,18
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.932,35	678,00	2.254,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.932,35	678,00	2.254,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11027	27/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.932,35	678,00	2.254,35
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	11069	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.390,00	2.962,48	678,00	2.284,48
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	RADIO PORTATIL PROFISSIONAL - 5000 MTS	28146	22/06/2020	A&E TECNICAL LTDA	6.100,00	5.462,87	1.220,04	4.242,83
	MONITOR LCD 18,5"	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	599,00	566,40	119,76	446,64
	MONITOR LCD 18,5"	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	599,00	566,40	119,76	446,64
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	145938	22/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.999,00	3.781,28	799,80	2.981,48
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	284973	24/09/2020	WALCINEY DA SILVA RIBEIRO 01387770209	800,00	757,34	159,96	597,38
	PROJETOR MULTIMIDIA	146374	30/09/2020	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.499,00	3.324,04	699,84	2.624,20
	MONITOR LCD 18,5"	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	539,40
	MONITOR LCD 18,5"	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	539,40

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIANIA - 28/03/2022
 Usuário: - Data: 28/03/2022



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 18,5"	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	59,80
	MONITOR LCD 18,5"	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	679,20	139,80	59,80
	COMPUTADOR	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.322,29	477,96	1.844,33
	COMPUTADOR	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	2.322,29	477,96	1.844,33
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11608	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	4.250,00	4.129,59	849,96	3.279,63
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	MONITOR LCD 18,5"	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	389,00	280,57	77,76	202,81
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	2.415,78	669,96	1.745,82
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	126647	08/08/2019	PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	3.350,00	2.415,78	669,96	1.745,82
Total Depreciação:	1	COMPUTADORES E PERIFERICOS		Período: 2021	172.689,00	154.301,54	34.537,44	119.764,10
Total Empresa:	7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI		Período: 2021	370.809,91	349.335,78	49.101,62	300.234,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:33:00

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	480,92	124,80	339,82
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	480,92	124,80	356,82
	SCANNER DE MESA	349266	20/08/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	430,50	430,50	31,07	399,43
	SCANNER DE MESA	69689	12/11/2014	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	352,00	131,29	70,44	220,71
	NOTEBOOK DELL INSPIRION	332087	17/06/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.555,80	1.259,34	511,20	748,24
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	30346	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.428,80	4.428,80	821,75	3.607,05
	COMPUTADOR	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.150,00	3.150,00	514,50	2.635,50
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	486,00	79,38	406,62
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	486,00	79,38	406,62
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	486,00	79,38	406,62
	COMPUTADOR	135612	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.970,98	1.970,98	235,42	1.735,56
	SERVIDOR LENOVO TS150	135563	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.056,02	3.056,02	368,39	2.687,63
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	147,81	73,80	74,01
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	147,81	73,80	74,01
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	147,81	73,80	74,01
	SCANNER DE MESA	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	285,00	85,03	57,00	28,03
	MONITOR LCD 18,5"	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	372,15	111,13	74,40	36,73
	MONITOR LCD 18,5"	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	372,15	111,13	74,40	36,73
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP 8157 DN	4150	11/02/2015	AMARAL E VILELA LTDA	3.598,00	1.521,04	719,64	801,40
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	2.054,70	537,60	1.517,10
	COMPUTADOR	16512	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	1.865,93	477,72	1.388,21
	COMPUTADOR	16536	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	1.865,93	477,72	1.388,21
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	339,81	81,12	258,69
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA	2.087,62	1.748,99	417,48	1.331,51

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:53:51

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS **Período:** 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	716,84	152,28	564,56
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	716,84	152,28	564,56
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	716,84	152,28	564,56
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS			Período: 2018	223.937,02	202.005,09	41.570,65	160.434,44
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2018	223.937,02	202.005,09	41.570,65	160.434,44

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:38:01

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	PROJETOR MULTIMIDIA	336193	05/03/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	1.872,68	1.565,78	374,52	1.191,26
	SCANNER DE MESA	136676	14/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	528,94	471,32	105,84	365,48
	MINI-HUB USB 7 PORTAS 2.0 C/LED	109	29/01/2019	SOLUCAO CONSULTORIA E CURSOS PGTU LTDA	45,00	45,00	8,27	36,73
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	130796	02/03/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.005,00	2.507,54	600,96	1.906,58
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	131513	22/01/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.709,45	3.709,45	696,51	3.012,94
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	356,12	124,80	231,32
	SCANNER DE MESA	349266	20/08/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	430,50	399,39	86,04	313,35
	SCANNER DE MESA	69689	12/11/2014	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	352,00	60,85	60,85	0,00
	NOTEBOOK DELL INSPIRON	332087	17/06/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.555,80	748,14	511,20	236,94
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	30346	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.428,80	3.607,05	885,72	2.721,33
	COMPUTADOR	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.150,00	2.635,50	630,00	2.005,50
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	406,62	97,20	309,42
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	406,62	97,20	309,42
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	406,62	97,20	309,42
	COMPUTADOR	135612	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.970,98	1.735,56	394,20	1.341,36
	SERVIDOR LENOVO TS150	135563	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.056,02	2.687,63	611,16	2.076,47
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	140044	04/07/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.276,57	3.276,57	320,38	2.956,19
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	74,01	74,01	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	74,01	74,01	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	277349	01/01/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	369,00	74,01	74,01	0,00
	SCANNER DE MESA	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	285,00	28,03	28,03	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	372,15	36,73	36,73	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	289666	27/06/2014	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	372,15	36,73	36,73	0,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP 8157 DN	4150	11/02/2015	AMARAL E VILELA LTDA	3.598,00	801,40	719,64	81,76
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	1.517,10	537,60	979,50
	COMPUTADOR	16512	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	1.388,09	477,72	910,37
	COMPUTADOR	16536	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO	2.388,90	1.388,09	477,72	910,37

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VAR. CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 14:23:01

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LIMITADA				
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	258,69	81,12	177,57
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	1.331,51	417,48	914,03
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	1.331,51	417,48	914,03
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	1.331,51	417,48	914,03
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	1.331,51	417,48	914,03
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	1.331,51	417,48	914,03
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	264,51	81,84	182,67
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	264,51	81,84	182,67
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	264,51	81,84	182,67
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.729,49	534,96	1.194,53
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.729,49	534,96	1.194,53
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.729,49	534,96	1.194,53
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.972,31	1.922,06	594,48	1.327,58
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	1.345,50	390,00	955,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	1.345,50	390,00	955,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	1.345,50	390,00	955,50
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,70

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.094,50
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	2.265,74	611,04	1.654,50
	MONITOR LCD 18,5"	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	411,70	320,46	82,32	239,89
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.726,26	443,52	1.282,74
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.726,26	443,52	1.282,74
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.726,26	443,52	1.282,74
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.090,00	1.626,76	417,96	1.208,80
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	29934	12/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.500,00	1.974,96	500,04	1.474,92
	SCANNER DE MESA	8731	26/12/2017	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	557,65	139,80	417,85
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.943,40	477,24	1.466,16
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.943,40	477,24	1.466,16
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.943,40	477,24	1.466,16
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	2.168,14	519,96	1.648,18
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	2.168,14	519,96	1.648,18
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	2.168,14	519,96	1.648,18
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	131022	06/03/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.005,00	2.514,21	600,96	1.913,25
	MONITOR LCD 18,5"	30673	02/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	310,62	72,96	237,66
	COMPUTADOR	30673	02/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.642,04	2.248,70	528,36	1.720,34
	MONITOR LCD 18,5"	116139	12/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	312,65	72,96	239,69
	COMPUTADOR	116139	12/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.240,01	1.918,97	447,96	1.471,01
	MONITOR LCD 18,5"	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	312,85	72,96	239,89
	MONITOR LCD 18,5"	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	312,85	72,96	239,89
	COMPUTADOR	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.937,97	452,16	1.485,81
	COMPUTADOR	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.937,97	452,16	1.485,81
	MONITOR LCD 18,5"	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	312,85	72,96	239,89
	MONITOR LCD 18,5"	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	312,85	72,96	239,89
	COMPUTADOR	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.937,97	452,16	1.485,81
	COMPUTADOR	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.937,97	452,16	1.485,81
	MONITOR LCD 18,5"	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	362,00	322,20	72,36	249,84
	MONITOR LCD 18,5"	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	362,00	322,20	72,36	249,84
	COMPUTADOR	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.873,00	2.556,99	574,56	1.982,43
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:53:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS **Período:** 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
	MONITOR LED 24 POL	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	761,25	564,56	152,28	412,28
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS			Período: 2019	250.162,82	186.659,96	48.672,68	137.987,28
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2019	250.162,82	186.659,96	48.672,68	137.987,28

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 04/03/2022 18:39:29

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	158084	08/07/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.832,87	3.832,87	366,25	3.466,62
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	38040	04/08/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.505,35	4.505,35	365,44	4.139,91
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11240	21/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.070,00	1.070,00	94,50	975,50
	MONITOR LED 24 POL	11090	21/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	749,00	749,00	91,10	657,90
	MONITOR LED 24 POL	11090	21/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	749,00	749,00	91,10	657,90
	MONITOR LED 24 POL	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LED 24 POL	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	399,00	399,00	68,72	330,28
	MONITOR LCD 21 POL	157700	30/06/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	616,13	616,13	61,62	554,51
	MONITOR LCD 21 POL	157700	30/06/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	616,13	616,13	61,62	554,51
	NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"	155629	19/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.191,97	3.191,97	391,91	2.800,06
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	334684	09/02/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	490,13	304,67	98,04	206,63
	TABLET 8" 16GB 4G	30329	23/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	510,00	312,52	102,00	210,52
	TABLET 8" 16GB 4G	30329	23/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	510,00	312,52	102,00	210,52
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	TABLET 8" 16GB 4G	324692	26/09/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	507,74	278,19	101,52	176,67
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/03/2022 18:39:29



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102762	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	PROJETOR MULTIMIDIA	336193	05/03/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	1.872,68	1.191,26	374,52	816,74
	SCANER DE MESA	136676	14/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	528,94	365,48	105,84	259,64
	MINI-HUB USB 7 PORTAS 2.0 C/LED	109	29/01/2019	SOLUCAO CONSULTORIA E CURSOS PGTU LTDA	45,00	36,73	9,00	27,73
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	130796	02/03/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.005,00	1.906,58	600,96	1.305,62
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	131513	22/01/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.709,45	3.012,94	741,84	2.271,10
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	MONITOR LCD 18,5"	102763	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	623,74	231,32	124,80	106,52
	SCANER DE MESA	349266	20/08/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	430,50	313,23	86,04	227,19
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	11607	09/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	6.350,00	6.350,00	179,91	6.170,09
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	11641	18/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.099,00	1.099,00	25,65	1.073,35
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	11641	18/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.099,00	1.099,00	25,65	1.073,35
	COMPUTADOR	11641	18/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.920,00	2.920,00	68,14	2.851,86
	COMPUTADOR	11641	18/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.920,00	2.920,00	68,14	2.851,86
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON XP214	11755	18/12/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.010,00	1.010,00	6,73	1.003,27
	IMPRESSORA ZEBRA ZC300 DUPLEX	17611	19/08/2020	SMART - ID Comercio e Servicos de Informatica Ltda. - EPP	7.258,00	7.258,00	528,23	6.729,77
	TABLET 8" 16GB 4G	10814	04/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.190,00	1.190,00	215,49	974,51
	TABLET 8" 16GB 4G	10814	04/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.190,00	1.190,00	215,49	974,51
	TABLET 8" 16GB 4G	10814	04/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.190,00	1.190,00	215,49	974,51
	TABLET 8" 16GB 4G	10814	04/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.190,00	1.190,00	215,49	974,51
	NOTEBOOK DELL INSPIRION	332087	17/06/2015	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.555,80	236,94	236,94	0,00
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	30346	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.428,80	2.721,33	885,72	1.835,61
	COMPUTADOR	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.150,00	2.005,50	630,00	1.375,50
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	309,42	97,20	212,22
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	309,42	97,20	212,22
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	309,42	97,20	212,22
	COMPUTADOR	135612	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.970,98	1.341,36	394,20	947,16
	SERVIDOR LENOVO TS150	135563	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.056,02	2.076,47	611,16	1.465,31
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	140044	04/07/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.276,57	2.956,19	655,32	2.300,87
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP 8157 DN	4150	11/02/2015	AMARAL E VILELA LTDA	3.598,00	81,76	81,76	0,00
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	979,50	537,60	441,90

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 11:26:23

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LIMITADA				
	COMPUTADOR	16512	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	910,25	477,72	496,55
	COMPUTADOR	16536	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	910,25	477,72	432,53
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	177,57	81,12	96,45
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	914,03	417,48	496,55
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	914,03	417,48	496,55
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	914,03	417,48	496,55
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	914,03	417,48	496,55
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	914,03	417,48	496,55
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	182,67	81,84	100,83
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	182,67	81,84	100,83
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	182,67	81,84	100,83
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.194,53	534,96	659,57
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.194,53	534,96	659,57
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	1.194,53	534,96	659,57
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.972,31	1.327,58	594,48	733,10
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	955,50	390,00	565,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	955,50	390,00	565,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	955,50	390,00	565,50
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:29:01



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.654,70	611,04	1.043,66
	MONITOR LCD 18,5"	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	411,70	238,14	82,32	155,82
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.282,74	443,52	839,22
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.282,74	443,52	839,22
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	1.282,74	443,52	839,22
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.090,00	1.208,80	417,96	790,84
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	29934	12/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.500,00	1.474,92	500,04	974,88
	SCANNER DE MESA	8731	26/12/2017	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	417,85	139,80	278,05
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.466,16	477,24	988,92
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.466,16	477,24	988,92
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.386,17	1.466,16	477,24	988,92
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	1.648,18	519,96	1.128,22
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	1.648,18	519,96	1.128,22
	COMPUTADOR	8932	01/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.600,00	1.648,18	519,96	1.128,22
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	131022	06/03/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.005,00	1.913,25	600,96	1.312,29
	MONITOR LCD 18,5"	30673	02/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	237,66	72,96	164,70
	COMPUTADOR	30673	02/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.642,04	1.720,34	528,36	1.191,98
	MONITOR LCD 18,5"	116139	12/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	239,69	72,96	166,73
	COMPUTADOR	116139	12/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.240,01	1.471,01	447,96	1.023,05
	MONITOR LCD 18,5"	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	239,89	72,96	166,93
	MONITOR LCD 18,5"	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	239,89	72,96	166,93
	COMPUTADOR	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.485,81	452,16	1.033,65
	COMPUTADOR	116293	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.485,81	452,16	1.033,65
	MONITOR LCD 18,5"	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	239,89	72,96	166,93
	MONITOR LCD 18,5"	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	364,94	239,89	72,96	166,93
	COMPUTADOR	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.485,81	452,16	1.033,65
	COMPUTADOR	116294	13/04/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.260,76	1.485,81	452,16	1.033,65
	MONITOR LCD 18,5"	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	362,00	249,84	72,36	177,48
	MONITOR LCD 18,5"	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	362,00	249,84	72,36	177,48
	COMPUTADOR	136519	12/06/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.873,00	1.982,43	574,56	1.407,87
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	1315694	16/03/2020	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.119,00	1.119,00	176,55	942,45

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 5:53:00

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 9 AMORTIZACAO DE INTANGIVEL Período: 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	LICENÇA SOFTWARE	264134	02/07/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	1.460,98	1.460,98	144,48	1.316,50
	LICENÇA SOFTWARE	253708	03/06/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	503,20	503,20	57,89	445,31
	LICENÇA SOFTWARE	179922	16/07/2021	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	57.328,53	57.328,53	5.223,29	52.105,24
	LICENÇA SOFTWARE	317492	02/08/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	1.830,28	1.830,28	150,47	1.679,81
	LICENÇA SOFTWARE	408227	03/09/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	2.534,28	2.534,28	164,73	2.369,55
	LICENÇA SOFTWARE	458507	02/10/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	3.237,78	3.237,78	158,29	3.079,49
	LICENÇA SOFTWARE	511975	02/11/2021	AMAZON AWS SERVICOS BRASIL LTDA	3.590,31	3.590,31	115,69	3.474,62
Total Depreciação: 9	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL			Período: 2021	70.485,36	70.485,36	6.014,84	64.470,52

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:00

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	131514	22/01/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.709,45	2.271,10	741,84	1.529,46
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.709,45	2.341,17	741,84	1.509,33
	COMPUTADOR	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.526,44	2.225,66	705,24	1.520,42
	COMPUTADOR	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.526,44	2.225,66	705,24	1.520,42
	COMPUTADOR	30494	01/03/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.062,43	1.762,55	812,52	950,33
	COMPUTADOR	30494	01/03/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.062,43	1.762,55	812,52	950,03
	SCANNER DE MESA	347590	01/08/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	447,01	231,21	89,40	141,81
	SCANNER DE MESA	347590	01/08/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	447,01	231,21	89,40	141,81
	PROJETOR MULTIMIDIA	149213	21/02/2019	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	540,00	339,30	108,00	231,30
	MONITOR LCD 18,5"	10832	06/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	429,00	351,78	85,80	265,98
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	PROJETOR MULTIMIDIA	549765	19/02/2020	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	56,37	46,63	11,28	35,35
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	10920	06/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.990,00	2.501,66	597,96	1.903,70
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	12695743	07/01/2021	AMERICANAS S.A.	4.210,97	4.210,97	825,79	3.385,18
	MICRO COMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE	45100	27/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.899,00	4.899,00	906,31	3.992,69
	COMPUTADOR	272626	17/05/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	4.190,00	4.190,00	519,07	3.670,93
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	277904	01/07/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	4.998,00	4.998,00	497,02	4.500,98
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	3233009	12/07/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.696,00	6.696,00	624,96	6.071,04
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	3233009	12/07/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.696,00	6.696,00	624,96	6.071,04
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	3233009	12/07/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.696,00	6.696,00	624,96	6.071,04
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	277904	01/07/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.198,00	1.198,00	119,15	1.078,85
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	277904	01/07/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.198,00	1.198,00	119,15	1.078,85
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	277904	01/07/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.198,00	1.198,00	119,15	1.078,85
	MONITOR FULL HD 23,8 POL	277904	01/07/2021	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.198,00	1.198,00	119,15	1.078,85
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	3491410	04/10/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	4.278,00	4.278,00	204,39	4.073,61
	MONITOR LED 24 POL	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	758,25	478,49	151,68	326,81
	MONITOR LED 24 POL	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	758,25	478,49	151,68	326,81
	MONITOR LED 24 POL	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	758,25	478,49	151,68	326,81
	MONITOR LED 24 POL	133410	26/02/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	758,25	478,49	151,68	326,81
	IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L355	11653	19/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	599,00	585,36	119,76	465,60
	IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON L355	11653	19/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	599,00	585,36	119,76	465,60
	IMPRESSORA EPSON CX3500	152080	21/02/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	898,19	744,00	179,64	564,36
	IMPRESSORA EPSON CX3500	7520	13/11/2019	AMARAL E VILELA LTDA	1.150,00	889,93	230,04	659,89
	MONITOR LCD 21 POL	11613	10/11/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	770,00	748,61	153,96	594,65
	IMPRESSORA DE CHEQUES DP20 SERIAL PRETA BEMATECH	3990	06/04/2021	MAQPECAS MAQUINAS E INFORMATICA LTDA.	280,00	280,00	41,09	238,91
	COMPUTADOR	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.390,00	1.978,42	477,96	1.500,46
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.850,00	2.359,17	570,00	1.789,17
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.850,00	2.359,17	570,00	1.789,17
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	10876	20/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.850,00	2.359,17	570,00	1.789,17
	TABLET 8" 16GB 4G	10897	27/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.280,00	1.064,57	255,96	808,61
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIANIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:01



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
GB								
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10927	09/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.350,00	1.970,05	470,04	1.500,01
MONITOR LCD 18,5"		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	455,00	386,78	90,96	295,82
MONITOR LCD 18,5"		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	455,00	386,78	90,96	295,82
COMPUTADOR		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.790,00	2.371,50	558,00	1.813,50
COMPUTADOR		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.790,00	2.371,50	558,00	1.813,50
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.190,00	2.711,47	638,04	2.073,43
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.190,00	2.711,47	638,04	2.073,43
COMPUTADOR		11016	17/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.790,00	2.397,85	558,00	1.839,85
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		11014	17/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.970,00	2.552,55	594,00	1.958,55
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		11014	17/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.970,00	2.552,55	594,00	1.958,55
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		11014	17/04/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	2.970,00	2.552,55	594,00	1.958,55
MONITOR LCD 18,5"		154819	06/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	435,34	378,72	87,12	291,60
MONITOR LCD 18,5"		154819	06/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	435,34	378,72	87,12	291,60
COMPUTADOR		154819	06/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.836,37	2.467,66	567,24	1.900,42
COMPUTADOR		154819	06/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.836,37	2.467,66	567,24	1.900,42
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB		156185	28/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.219,86	2.840,66	643,92	2.196,74
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
SUPORTE MONITOR ERGONÔMICO		35904	15/05/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	57,58	50,38	11,52	38,86
NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE I5/MEM 4GB/ HD 1TB/ TELA 15,6"		158084	08/07/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.832,87	3.466,62	766,56	2.700,06
NOTEBOOK LENOVO IDEAL PAD CORE		158084	08/07/2020	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA	3.832,87	3.466,62	766,56	2.700,06

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:53:00



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	5.099,00	5.099,00	977,27	4.121,73
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.399,00	1.399,00	268,18	1.130,82
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.399,00	1.399,00	268,18	1.130,82
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.399,00	1.399,00	268,18	1.130,82
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.399,00	1.399,00	268,18	1.130,82
	SMARTPHONE SAMSUNG A107M	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.399,00	1.399,00	268,18	1.130,82
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	MONITOR LED 24 POL	168342	15/01/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	992,50	992,50	190,21	802,29
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	30346	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	4.428,80	1.835,61	885,72	949,89
	COMPUTADOR	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	3.150,00	1.375,50	630,00	745,50
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	212,22	97,20	115,02
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	212,22	97,20	115,02
	MONITOR LCD 18,5"	8948	06/03/2018	INFRATECH INFORMATICA LTDA	486,00	212,22	97,20	115,02
	COMPUTADOR	135612	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.970,98	947,16	394,20	552,96
	SERVIDOR LENOVO TS150	135563	25/05/2018	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.056,02	1.465,31	611,16	854,15
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	140044	04/07/2019	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.276,57	2.300,87	655,32	1.645,55
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	13956	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	13957	26/10/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.687,87	441,90	441,90	0,00
	COMPUTADOR	16512	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	432,41	432,41	0,00
	COMPUTADOR	16536	26/11/2016	LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	2.388,90	432,41	432,41	0,00
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIANIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:01



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LTDA				
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	MONITOR LCD 18,5"	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	405,61	96,45	81,12	15,33
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	COMPUTADOR	91634	08/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.087,62	496,55	417,48	29,07
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	100,83	81,84	18,99
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	100,83	81,84	18,99
	MONITOR LCD 18,5"	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	409,09	100,83	81,84	18,99
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	659,57	534,96	124,61
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	659,57	534,96	124,61
	COMPUTADOR	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.674,59	659,57	534,96	124,61
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	14367	24/03/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.972,31	733,10	594,48	138,62
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	565,50	390,00	175,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	565,50	390,00	175,50
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	15542	12/06/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	1.950,00	565,50	390,00	175,50
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	COMPUTADOR	121296	15/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	3.055,00	1.043,66	611,04	432,62
	MONITOR LCD 18,5"	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	411,70	155,82	82,32	73,50
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	839,22	443,52	395,70
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	839,22	443,52	395,70
	COMPUTADOR	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.217,83	839,22	443,52	395,70
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	108492	21/11/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.090,00	790,84	417,96	372,88
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	29934	12/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.500,00	974,88	500,04	474,84
	SCANNER DE MESA	8731	26/12/2017	INFRATECH INFORMATICA LTDA	699,00	278,05	139,80	138,25
	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, SSD 256 GB	112015	26/01/2018	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA	2.386,17	988,92	477,24	511,68

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:01

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 1 COMPUTADORES E PERIFERICOS **Período:** 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MONITOR LCD 21 POL	177595	28/06/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	875,00	875,00	88,45	786,55
	MONITOR LCD 21 POL	177595	28/06/2021	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	875,00	875,00	88,45	786,55
Total Depreciação:	1 COMPUTADORES E PERIFERICOS			Período: 2021	751.497,95	554.300,43	141.921,50	412.378,33
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2021	821.983,31	624.785,79	147.936,34	476.841,15

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:18

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 5 FERRAMENTAS **Período:** 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1529	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.210,67	120,00	2.080,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1529	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.210,67	120,00	2.080,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1529	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.210,67	120,00	2.080,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1529	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.210,67	120,00	2.080,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.650,00	521,83	4.128,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1237	07/04/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.900,00	4.900,00	634,30	4.265,70
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1237	07/04/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	601,92	4.048,08
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1237	07/04/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	601,92	4.048,08
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.900,00	4.900,00	419,24	4.480,76
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.650,00	397,83	4.252,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.650,00	397,83	4.252,17
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	3074	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.400,00	269,33	2.130,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.900,00	162,57	1.737,43
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.900,00	162,57	1.737,43
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.900,00	162,57	1.737,43
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.438,17	387,50	4.050,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.438,17	387,50	4.050,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.438,17	387,50	4.050,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.438,17	387,50	4.050,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.438,17	387,50	4.050,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.900,00	4.565,15	245,01	4.320,14
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.332,25	232,50	4.099,75
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.332,25	232,50	4.099,75
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.332,25	232,50	4.099,75
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.236,00	120,00	2.116,00
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.236,00	120,00	2.116,00
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.236,00	120,00	2.116,00
Total Depreciação:	5 FERRAMENTAS			Período: 2020	287.600,00	280.027,50	26.457,43	253.570,07
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	287.600,00	280.027,50	26.457,43	253.570,07

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 10:23:01

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 5 FERRAMENTAS **Período:** 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	COM ESPOLETA / NR 6							
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.090,67	480,00	1.610,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.090,67	480,00	1.610,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	1524	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	2.400,00	2.090,67	480,00	1.610,67
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.705,76	380,04	1.325,72
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.705,76	380,04	1.325,72
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16419	26/06/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	1.900,00	1.705,76	380,04	1.325,72
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.050,67	930,00	3.120,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.050,67	930,00	3.120,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.050,67	930,00	3.120,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.050,67	930,00	3.120,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	3078	08/05/2020	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.650,00	4.050,67	930,00	3.120,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.900,00	4.320,14	980,04	3.340,10
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.099,75	930,00	3.169,75
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.099,75	930,00	3.169,75
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.650,00	4.099,75	930,00	3.169,75
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.116,00	480,00	1.636,00
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.116,00	480,00	1.636,00
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	16058	27/05/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.400,00	2.116,00	480,00	1.636,00
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	17513	14/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.600,00	2.490,23	519,96	1.970,27
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	17513	14/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.600,00	2.490,23	519,96	1.970,27
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	17513	14/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.600,00	2.490,23	519,96	1.970,27
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	19730	08/06/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.900,00	2.900,00	325,42	2.574,58
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18261	06/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	521,20	2.128,80
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18261	06/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	521,20	2.128,80
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18261	06/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	521,20	2.128,80
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18261	06/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	521,20	2.128,80
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18261	06/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	521,20	2.128,80
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18482	28/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	488,81	2.161,19
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18482	28/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.650,00	488,81	2.161,19
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18045	07/12/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.616,14	530,04	2.086,10
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18045	07/12/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.616,14	530,04	2.086,10
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18045	07/12/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.616,14	530,04	2.086,10
	APLICADOR DE CONECTOR TIPO CUNHA, COM ESPOLETA / NR 6	18045	07/12/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	2.650,00	2.616,14	530,04	2.086,10
Total Depreciação:	5 FERRAMENTAS			Período: 2021	388.975,00	350.666,31	76.059,86	274.606,45
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2021	388.975,00	350.666,31	76.059,86	274.606,45

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 9ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 5:53:00

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2125	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.700,00	392,63	3.307,37
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	2.473,08	579,96	1.893,12
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	10572	26/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	3.900,00	3.501,33	780,00	2.721,33
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.900,00	533,00	3.367,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	505,69	3.194,31
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	505,69	3.194,31
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.900,00	338,00	3.562,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.700,00	320,68	3.379,32
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.900,00	413,83	3.486,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.900,00	413,83	3.486,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.900,00	413,83	3.486,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.700,00	392,63	3.307,37
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.700,00	392,63	3.307,37
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.700,00	392,63	3.307,37
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2099	24/04/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.900,00	533,00	3.367,00
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.900,00	667,33	3.232,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.900,00	667,33	3.232,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.900,00	667,33	3.232,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.900,00	667,33	3.232,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	633,14	3.066,86
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	633,14	3.066,86
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	633,14	3.066,86
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	633,14	3.066,86
	NIVEL A LASER MODELO GRL 250 HV COM TRIPÉ BT160, RÉGUA GR500, RECEPTOR LR-1 (BOSCH)	263439	22/07/2014	G A SILVA & CIA LTDA	3.488,15	1.088,91	697,68	391,23
	ENGRAXADEIRA 30 KG *BOZZA* MODELO 11020	223204	11/12/2014	IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L	1.750,00	681,41	350,04	331,37
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	1.542,10	590,04	952,06
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	7.972,22	1.640,04	6.332,18
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	7.972,22	1.640,04	6.332,18
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	7.972,22	1.640,04	6.332,18
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	1.081,50	540,00	541,50
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	1.081,50	540,00	541,50

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/03/2022 5:53:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS **Período:** 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido	
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	1.081,50	540,00	958,50	
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	1.081,50	540,00	958,50	
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	1.081,50	540,00	958,50	
Total Depreciação: 5 FERRAMENTAS					Período: 2018	448.952,77	382.636,09	81.430,89	301.205,80
Total Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI					Período: 2018	448.952,77	382.636,09	81.430,89	301.205,80

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 23/04/2022 18:39:29
Usuário: - Data: 28/03/2022 18:23:51

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		58		TENCEL				
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	10340	02/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	3.900,00	2.669,33	780,00	1.889,33
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	10340	02/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	3.900,00	2.669,33	780,00	1.889,33
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	10340	02/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	4.000,00	2.737,72	800,04	1.937,68
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	10340	02/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	4.000,00	2.737,72	800,04	1.937,68
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13152	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.232,67	780,00	2.452,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13152	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.066,86	740,04	2.326,82
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1881	07/12/2017	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.070,17	780,00	2.290,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2125	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.486,17	780,00	2.706,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1881	07/12/2017	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	2.912,68	740,04	2.172,64
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2125	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.307,37	740,04	2.567,33
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	14760	02/05/2019	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	4.100,00	4.100,00	542,09	3.557,91
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	14760	02/05/2019	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.700,00	489,25	3.210,75
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2529	04/10/2019	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.885,00	4.885,00	233,40	4.651,60
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2529	04/10/2019	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	4.885,00	4.885,00	233,40	4.651,60
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	2.900,00	1.893,12	579,96	1.313,16
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	10572	26/06/2017	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	3.900,00	2.721,33	780,00	1.941,33
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.367,00	780,00	2.587,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.194,31	740,04	2.454,27
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13519	24/04/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.194,31	740,04	2.454,27
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.562,00	780,00	2.782,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.379,32	740,04	2.639,28
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.486,17	780,00	2.706,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.486,17	780,00	2.706,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.486,17	780,00	2.706,17
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.307,37	740,04	2.567,33
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.307,37	740,04	2.567,33
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	3.307,37	740,04	2.567,33
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	2099	24/04/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	3.367,00	780,00	2.587,00
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.232,67	780,00	2.452,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.232,67	780,00	2.452,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.232,67	780,00	2.452,67
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	3.232,67	780,00	2.452,67
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.066,86	740,04	2.326,82
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.066,86	740,04	2.326,82
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.066,86	740,04	2.326,82
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	3.066,86	740,04	2.326,82
	NIVEL A LASER MODELO GRL 250 HV COM TRIPÉ BT160, RÉGUA GR500, RECEPTOR LR-1 (BOSCH)	263439	22/07/2014	G A SILVA & CIA LTDA	3.488,15	391,23	391,23	0,00
	ENGRAXADEIRA 30 KG *BOZZA* MODELO 11020	223204	11/12/2014	IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L	1.750,00	331,37	331,37	0,00
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:55:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS **Período:** 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	952,06	590,04	362,02
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	6.332,18	1.640,04	4.692,14
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	6.332,18	1.640,04	4.692,14
	BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM	74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	6.332,18	1.640,04	4.692,14
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	541,50	541,50	0,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	541,50	541,50	0,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	541,50	541,50	0,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	541,50	541,50	0,00
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	5116	01/01/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.700,00	541,50	541,50	0,00
Total Depreciação:	5 FERRAMENTAS			Período: 2019	524.372,07	376.624,50	95.385,99	281.238,51
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2019	524.372,07	376.624,50	95.385,99	281.238,51

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:01



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	NIVEL A LASER MODELO GRL 250 HV COM TRIPÊ BT160, RÉGUA GR500, RECEPTOR LR-1 (BOSCH)	84967	13/05/2016	BRASIL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,54	1,75	1,32	3,43
	NIVEL A LASER MODELO GRL 250 HV COM TRIPÊ BT160, RÉGUA GR500, RECEPTOR LR-1 (BOSCH)	84967	13/05/2016	BRASIL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,54	1,75	1,32	3,43
	NIVEL A LASER MODELO GRL 250 HV COM TRIPÊ BT160, RÉGUA GR500, RECEPTOR LR-1 (BOSCH)	84967	13/05/2016	BRASIL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	6,54	1,75	1,32	3,43
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	725,15	579,96	145,19
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	725,15	579,96	145,19
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	725,15	579,96	145,19
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	725,15	579,96	145,19
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.680,00	669,85	536,04	133,81
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.680,00	669,85	536,04	133,81
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.680,00	669,85	536,04	133,81
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	7984	31/03/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.680,00	669,85	536,04	133,81
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	9095	31/10/2016	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.900,00	1.063,46	579,96	483,50
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.900,00	4.900,00	745,92	4.154,08
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.900,00	4.900,00	745,92	4.154,08
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.900,00	4.900,00	745,92	4.154,08
	LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.900,00	4.900,00	745,92	4.154,08
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	707,83	3.942,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	707,83	3.942,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	707,83	3.942,17
	LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6	1213	26/03/2020	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	4.650,00	4.650,00	707,83	3.942,17

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:01



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 5 FERRAMENTAS **Período:** 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	2.782,00	780,00	2.082,00
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		2147	24/07/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	2.639,28	740,04	1.899,24
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	2.706,17	780,00	1.926,17
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	2.706,17	780,00	1.926,17
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	2.706,17	780,00	1.926,17
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	2.567,33	740,04	1.827,29
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	2.567,33	740,04	1.827,29
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		2126	19/06/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.700,00	2.567,33	740,04	1.827,29
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		2099	24/04/2018	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	3.900,00	2.587,00	780,00	1.807,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	2.452,67	780,00	1.672,67
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	2.452,67	780,00	1.672,67
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	2.452,67	780,00	1.672,67
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.900,00	2.452,67	780,00	1.672,67
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	2.326,82	740,04	1.586,78
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	2.326,82	740,04	1.586,78
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	2.326,82	740,04	1.586,78
LOAD BUSTER 24,5 KV / NR 6		13147	22/02/2018	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	3.700,00	2.326,82	740,04	1.586,78
GERADOR, TRIFÁSICO, 30 KVA		9520	03/12/2020	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.000,00	1.000,00	15,00	985,00
GERADOR, TRIFÁSICO, 30 KVA		9521	03/12/2020	DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.000,00	1.000,00	15,00	985,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
LOAD BUSTER 34,5 KV / NR 6		6845	11/08/2015	SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	2.950,00	362,02	362,02	0,00
BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM		74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	4.692,14	1.640,04	3.052,10
BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM		74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	4.692,14	1.640,04	3.052,10
BROCA CÔNICA SULCADOR 600MM X 2000MM		74018	10/11/2017	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	8.200,00	4.692,14	1.640,04	3.052,10
EMPILHADEIRA A COMBUSTÃO TORRE TRIPLEX		101260	25/09/2020	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	115.000,00	115.000,00	6.069,45	108.930,55
EMPILHADEIRA PATOLADA ELETRICA		185332	25/09/2020	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	60.440,00	60.440,00	3.189,88	57.250,12
Total Depreciação: 5	FERRAMENTAS			Período: 2020	1.142.523,92	918.128,43	162.533,41	755.595,02
Total Empresa: 1	TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	1.142.523,92	918.128,43	162.533,41	755.595,02

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:39:29

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 9 AMORTIZACAO DE INTANGIVEL

Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1285361	07/10/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.194,53	1.194,53	55,08	1.039,45
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1285361	07/10/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.194,53	1.194,53	55,08	1.039,45
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1285361	07/10/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.194,53	1.194,53	55,08	1.039,45
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1285361	07/10/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.194,53	1.194,53	55,08	1.039,45
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1285361	07/10/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	1.194,53	1.194,53	55,08	1.039,45
	LICENÇA OFFICE 2016 HOME & BUSINESS FPP	1199800	27/05/2020	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	891,51	891,51	105,51	786,00

Total Depreciação: 9 AMORTIZACAO DE INTANGIVEL Período: 2020 6.864,16 6.864,16 380,91 6.483,25

Total Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI Período: 2020 6.864,16 6.864,16 380,91 6.483,25

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 04/03/2022 18:23:02

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:

Nº DA CÉDULA: 111808
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.076.742,90
DATA EMISSÃO: 28/02/2020
DATA VENCIMENTO: 26/09/2022
LOCAL DE EMISSÃO: Goiânia - GO

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):

NOME: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ-MF: 02.428.472/0001-75
ENDEREÇO: RUA 13 - SN - POLO EMPRESARIAL GOIAS - QD. 08 LT. 18/21 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74985225

III - DADOS DA CREDORA:

NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA
SIGLA: SICOOB JURISCREDCELG
CNPJ/MF: 09.552.111/0001-85
ENDEREÇO: RUA 72 ESQ. COM BR-153 - 234 - JARDIM GOIÁS - Goiânia - GOIÁS - GO - CEP: 74805480

IV - FINALIDADE:

Confissão e renegociação de dívida.

V - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Saldo devedor total reconhecido e confessado (A + B + C - D - E): R\$ 1.063.291,46 (um milhão e sessenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), sendo:

(A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza (m) R\$ 1.670.791,46 (um milhão e seiscentos e setenta mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos):

Instrumento de Crédito nº 10847-8, valor R\$ 1.670.791,46, vencimento 28/02/2020;

(B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 0,00 (zero reais);

(C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 0,00 (zero reais);

(D) Valor da entrada: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais);

(E) Desconto Concedido:

Valor do Principal: R\$ 0,00 (zero reais);

Valor dos Juros: R\$ 0,00 (0.00);

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouidoria SICOOB JURISCREDCELG: 08007250996.

Pág.: 1/18

Recebido
02/03/20
SICOOB JURISCREDCELG
Rômulo Paulino Bonfim
Gerente de PA

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

Valor de Multa: R\$ 0,00 (zero reais);
Valor de Mora: R\$ 0,00 (zero reais);
Valor de Outros Encargos: R\$ 0,00 (zero reais).

Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 1.076.742,90 (um milhão e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Praça de pagamento: Goiânia - GO

Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO - Banco: 756 - Agência: 3348 - Conta: 9172

Nº de parcelas: 30 parcela (s), no valor individual de R\$ 49.066,54 cada

Periodicidade de pagamento: MENSAL

Data de vencimento da primeira parcela: 27/04/2020

Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 9172

Data de vencimento da operação: 26/09/2022

Multa contratual por inadimplemento: 2,00 %

Juros moratórios: 1,00 % a.m.

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 1,98 % a.m.

JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.

ÍNDICE DE CORREÇÃO: -

PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: %

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE

CET: 2,06 % a.m. / 28,23 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 1.076.742,90

VALOR LIBERADO: R\$ 1.063.291,46 (98,75 %)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 13.451,44 (1,25 %), sendo:

- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 13.451,44 (2,50 %)

- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %), se contratado

- DESPESAS: R\$ (0,00 %)

VII - GARANTIAS:

TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA ; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS

VIII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a confissão e renegociação de dívida (s) pelo (s) EMITENTE (s), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 2/ 18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

CRÉDITO" do preâmbulo .

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da (s) operação (ões) renegociada (s) indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

1.3 - Na hipótese de a renegociação abarcar operação (ões) de cheque especial, adiantamento à depositante e/ou crédito rotativo, o (s) EMITENTE (S) declara (m) ciência e concordância que o novo limite de crédito pode ser igual ou menor do que o limite de crédito concedido pela operação anterior renegociada, podendo, inclusive, ser reduzido a zero, a critério da CREDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA:

2.1 - A EMITENTE e o (s) AVALISTA (S) confessam, em caráter irrevogável e irretroatável, serem devedores da quantia certa, líquida e exigível descrita no campo "VALOR TOTAL DEVIDO" do item "ENCARGOS FINANCEIROS", referente à renegociação das operações de crédito discriminadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", ambos do preâmbulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete (m)-se a efetuar o pagamento da (s) dívida (s) renegociada (s) única e exclusivamente por meio da presente CCB na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito

3.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

3.2.1 - As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

3.2.1.1 - Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

3.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) a presente Cédula de Crédito Bancário, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

3.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

3.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

3.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido, fica autorizada a CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S),

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 3/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

a amortização parcial do valor da parcela.

§1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3º - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

3.4.3 - Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) EMITENTE (S), fica a CREDORA autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pelo (s) EMITENTE (S) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICCOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPOSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

4.1 - O Saldo Devedor Total Confessado, demonstrado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo, será composto da:

I - soma dos seguintes valores, também contidos no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo:

- a) "Saldo devedor de cada operação";
- b) "Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso";
- c) "Valor do novo recurso concedido".

II - subtração do "Valor de Entrada", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

III - subtração do "Desconto Concedido", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

4.2 - Os valores mencionados no item anterior podem ser definidos da seguinte forma:

I - "Saldo devedor de cada operação listada": é o saldo devedor de cada uma das operações que estão sendo renegociadas.

II - "Valor de encargos por atraso das operações listadas": é o somatório dos valores de rendas não realizadas ou de encargos por atraso não apropriados nas operações renegociadas.

III - "Valor do novo recurso concedido": é o novo recurso (troco) solicitado pelo devedor no momento da renegociação. Este novo recurso será liberado na conta do devedor e será incorporado ao Valor Total da Dívida. Sobre este valor, incidirão as diversas despesas contidas na tabela demonstrativa do CET, tais como IOF, tarifas de seguro, etc, conforme item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo;

IV - "Valor de entrada": é o valor pago pelo Devedor ao Credor no momento em que esta renegociação for efetivada, como forma de amortizar seu saldo devedor e reduzir o valor a ser renegociado.

V - "Valor do Desconto Concedido": é o valor de desconto concedido pela CREDORA ao EMITENTE no momento da negociação final do saldo devedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

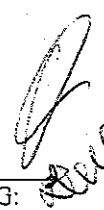
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DA DÍVIDA:

6.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete-se a efetuar o pagamento da Dívida Renegociada única e

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICCOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 4/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

exclusivamente por meio da presente CCB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

7.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

7.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretratável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item a seguir.

7.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

7.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida, documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

8.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

9.1 - Os encargos fixados no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

9.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = $((\text{taxa de juros} + 1) ^ (1/\text{dias de divulgação da taxa}))$

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = $(\text{Fator diário } 1 \times \text{Fator Diário } 2 \dots \times \text{Fator diário } n)$

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

9.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar à CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 5/18

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

9.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA:

10.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

- a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;
- b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;
- c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o (s) EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

10.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

10.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

11.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretratável, a critério único e exclusivo da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e afins, representados por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento e repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.

11.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações celebradas entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

11.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS:

12.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA, na

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

conta-corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

12.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO, previsto no mesmo item do preâmbulo.

12.2 - Além das despesas previstas no item "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do preâmbulo, ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

13.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo.

13.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

14.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

- a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;
- b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;
- c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;
- d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;
- e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual é(são) filiado (s), na hipótese de operações celebradas entre associado e cooperativa de crédito;
- f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;
- h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;
- i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.
- j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDELG:
08007250996.

Pág.: 7/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA (S) GARANTIAS (S):

15.1 - O (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretroatável, pelo cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

15.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara (m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II - não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, que possa afetar o imóvel.

15.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) se solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, assim reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

15.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

15.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

15.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL:

O (s) EMITENTE (s) e/ou o TERCEIRO GARANTIDOR entrega (m), neste ato, em alienação fiduciária, os bens segurados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, a seguir descritos:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060193555, Chassi: 9BD57814UGB030560, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQO0224 - GO, FIAT STRADA WORKING/ C ABERTA FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDELG: 08007250996.

Pág.: 8/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060110021, Chassi: 9BD57814UGB025760, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8194 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, PQN 8194., de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060109791, Chassi: 9BD57814UGB025746, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8164 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, BRANCA, PLACA PQN 8164., de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060109236, Chassi: 9BD57814UGB025107, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8064 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, BRANCA, PQN8064, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060108990, Chassi: 9BD57814UGB025787, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8024 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8024, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060109589, Chassi: 9BD57814UGB025731, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8124 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8124, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060108531, Chassi: 9BD57814UGB025701, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN7984 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 7984., de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060109724, Chassi: 9BD57814UGB025752, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8154 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8154, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105575583, Chassi: 8AJFA8CB4H2000987, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQG3439 - GO, TOYOTA HILUX 2016/2017., de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060109503, Chassi: 9BD57814UGB027652, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8094 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8094, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105575311, Chassi: 8AJFA8CB0H2000985, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQG3379 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG: 08007250996.

Pág.: 9/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105951488, Chassi: 8AJFA8CB7H2000871, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH6449 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105798850, Chassi: 8AJFA8CB0H2000923, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH2029 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105894077, Chassi: 8AJFBCB1H2000915, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH6159 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105959497, Chassi: 8AJFA8CB5H2000920, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH6479 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105574218, Chassi: 8AJFA8CB9H2000869, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQG3149 - GO, TOYOTA HILUX, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 129.813,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e treze reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060110072, Chassi: 9BD57814UGB025953, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8204 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8204, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060108809, Chassi: 9BD57814UGB025675, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQN8014 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQN 8014, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1060194136, Chassi: 9BD57814UGB025949, Ano/Modelo: 2015/2016, Placa: PQO0244 - GO, FIA STRADA WORKING, FLEX, 2015/2016, COR BRANCA, PQO 0244, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 35.558,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

1) Os bens permanecerão sob a posse direta do (s) EMITENTE (S) e do TERCEIRO GARANTIDOR (quando a garantia for de terceiro) e do (s) seu (s) representante (s) abaixo indicado (s) (quando a garantia for prestada por pessoa jurídica), nos termos desta cláusula de constituto possessório, que assina (m) a presente Cédula também na qualidade de FIEL (ÉIS) DEPOSITÁRIO (S), respondendo solidariamente pela guarda e conservação dos bens alienados, que deverão ficar guardados e conservados no endereço descrito acima até a efetiva liquidação da presente Cédula.

2) O (s) FIEL (ÉIS) DEPOSITÁRIO (S) deverá(ão) conferir aos bens alienados o cuidado e diligência que

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCCELG: 08007250996.

Pág.: 10/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

costuma (m) ter com o que lhe (s) pertence (m), não podendo ser alterados, retirados, deslocados ou destruídos sem prévia autorização da CREDORA, obrigando-se ainda a praticar todos os atos necessários a efetiva transferência à CREDORA, em caso de excussão da garantia.

3) A CREDORA poderá, a qualquer momento, vistoriar os bens alienados, bem como examinar os documentos a eles relativos.

4) Se o bem alienado fiduciariamente for veículo automotor, a menção à garantia deve constar do Certificado de Registro e, ainda, deve ser observado que:

4.1) Correm por conta exclusiva do (s) EMITENTE (S) e do TERCEIRO GARANTIDOR, caso exista, as despesas com seguros, encargos, multas e tributos incidentes sobre o (s) bem (ns), inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) e o Seguro DPVAT, ficando a CREDORA eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento das referidas despesas.

4.2) Caso a CREDORA seja compelido ao pagamento das despesas acima descritas, por qualquer motivo, o (s) EMITENTE (S) autoriza, desde já, em caráter irrevogável e irretratável, que a CREDORA efetue o débito dos valores despendidos diretamente em sua conta corrente indicada no item CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo.

4.3) Nos termos da legislação em vigor, o (s) EMITENTE (S) e/ou o TERCEIRO GARANTIDOR se obriga (m) a transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

4.4) Constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) e do TERCEIRO GARANTIDOR manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

4.5) Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) e do TERCEIRO GARANTIDOR autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

4.6) O (s) EMITENTE (s) poderá(ão) optar por financiar, na presente operação, o valor do seguro do veículo, caso em que a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (s) a realizar o pagamento do prêmio junto à Seguradora, e os respectivos valores serão pagos pelo (s) EMITENTE (s) juntamente com as parcelas mensais do presente financiamento.

5) Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações deste Instrumento de Crédito, o EMITENTE e AVALISTAS permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

16.1. Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora, após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do seguro;

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação citada no item 13.1 será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

16.2. O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 11/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

17.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

17.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre (m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III - possui qualquer passivo ambiental.

17.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

18.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

19.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

20.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar esses créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

21.1. O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 12/18

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1 % (um por cento) do saldo devedor apurado.

21.2. Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

21.3. O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

21.4. O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "Características da Operação de Crédito" do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

22.2 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

23.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

- (i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;
- (ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;
- (iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 13/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

23.2 - O SCR tem por finalidades:

- (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional e para o exercício de suas atividades de fiscalização;
- (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

23.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara (m) ciência que:

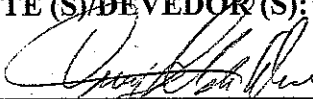
- (i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no Banco Central;
- (ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;
- (iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;
- (iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;
- (v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de crédito;
- (vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e
- (vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO:

24.1 - Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de Goiânia - GOIÁS .

Goiânia - GO, 28 de Fevereiro de 2020.

EMITENTE (S)/DEVEDOR (S):


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:02.428.472/0001-75

AVALISTA:


OSNEY MARQUES DA SILVA
CPF: 003.376.841-20

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 119096 - Órgão expedidor: SSP-

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 14/ 18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

GO - Data de emissão: 29/06/2010

ENDEREÇO: RUA T 62 - 1121 - SETOR BUENO - ED. P. BRISA AP 2101 - GOIÂNIA - GO - CEP:
74223180

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: PRODUTOR AGROPECUÁRIO, EM GERAL

IDADE: 72 anos

FILIAÇÃO: ORLINDO MARQUES CARRIJO

FILIAÇÃO: ORLANDA LOPES DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

REGIME DE COMUNHÃO: COMUNHÃO UNIVERSAL

CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:

Zila Valadao Marques

ZILA VALADAO MARQUES

CPF: 056.182.311-15

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE - Nº: 139442 2º VIA - Órgão
expedidor: SSP - GO - Data de Emissão: 31/01/1984

ENDEREÇO: T-62 COND. ED. PORTO BRISA - Nº 1121 - BAIRRO: SETOR BUENO - CIDADE:
GOIÂNIA - GO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: APOSENTADO (EXCETO FUNCIONÁRIO PÚBLICO)

IDADE: 70 anos

FILIAÇÃO: ORESTES RIBEIRO VALADÃO

FILIAÇÃO: ANA RITA PEREIRA VALADÃO

GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM MÓVEL):

Tencil Engenharia Eireli

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

ENDEREÇO: RUA 13 - SN - POLO EMPRESARIAL GOIAS - QD. 08 LT. 18/21 - APARECIDA DE
GOIÂNIA - GO - CEP: 74985225

FIEL DEPOSITÁRIO:

Tencil Engenharia Eireli

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:

Tencil Engenharia Eireli

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

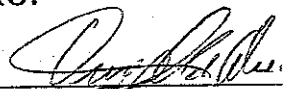
Pág.: 15/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

CNPJ: 02.428.472/0001-75

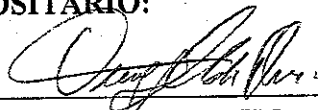
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

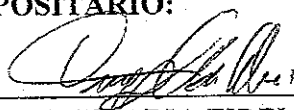
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

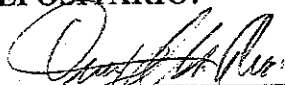
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

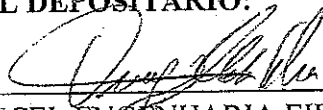
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

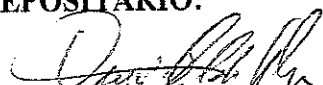
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75


FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

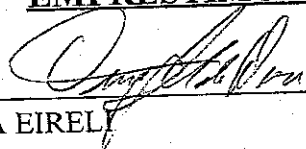
FIEL DEPOSITÁRIO:

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouidoria SICOOB JURISCREDCELG: 
08007250996.

Pág.: 16/18

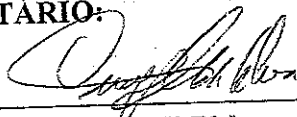
Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB
EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



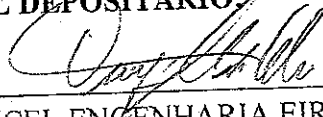
TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

Pág.: 17/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRESTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

CNPJ: 02.428.472/0001-75

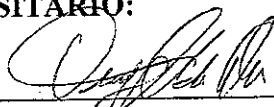
FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA/EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

FIEL DEPOSITÁRIO:



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 02.428.472/0001-75

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 111808 - Emitida em 28/02/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG: 08007250996.

Pág.: 18/18

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

PREÂMBULO

I - DADOS DA CÉDULA:

Nº DA CÉDULA: 113335
VALOR CONTRATADO: R\$ 376.964,00
DATA EMISSÃO: 31/03/2020
DATA VENCIMENTO: 26/12/2022
LOCAL DE EMISSÃO: Goiânia - GO

II - DADOS DO (S) EMITENTE (S):

NOME: TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ-MF: 02.428.472/0001-75
ENDEREÇO: RUA 13 - SN - POLO EMPRESARIAL GOIAS - QD. 08 LT. 18/21 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74985225

III - DADOS DA CREDORA:

NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA
SIGLA: SICOOB JURISCREDCELG
CNPJ/MF: 09.552.111/0001-85
ENDEREÇO: RUA 72 ESQ. COM BR-153 - 234 - JARDIM GOIÁS - Goiânia - GOIÁS - GO - CEP: 74805480

IV - FINALIDADE:

Confissão e renegociação de dívida.

V - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Saldo devedor total reconhecido e confessado (A + B + C - D - E): R\$ 367.573,87 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo:

(A) Saldo devedor de cada operação listada abaixo, que totaliza (m) R\$ 667.573,87 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos):

Instrumento de Crédito nº 10738-0, valor R\$ 430.911,07, vencimento 27/03/2020;
Instrumento de Crédito nº 10672-9, valor R\$ 236.662,80, vencimento 27/03/2020;

(B) Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: R\$ 0,00 (zero reais);

(C) Valor do novo recurso concedido (troco): R\$ 0,00 (zero reais);

(D) Valor da entrada: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

(E) Desconto Concedido:

Valor do Principal: R\$ 0,00 (zero reais);

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996

1/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

para liquidação do valor devido, fica autorizada a CREDORA, e desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S), a amortização parcial do valor da parcela.

§1º - Sobre o valor remanescente da parcela incidirão encargos de mora, nas mesmas condições pactuadas na presente Cédula, bem como as demais disposições aplicáveis à inadimplência.

§2º - O adimplemento parcial das parcelas mensais, na forma prevista nesta cédula, não elide a aplicação das disposições relativas ao vencimento antecipado da dívida.

§3º - A faculdade conferida à CREDORA nesta cláusula não implica em novação da dívida.

3.4.3 - Na hipótese de não haver saldo suficiente na conta-corrente do (s) EMITENTE (S), fica a CREDORA autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, tanto pelo (s) EMITENTE (S) como por seu (s) AVALISTA (s), a debitar os respectivos valores também em qualquer outra conta de depósito ou aplicação financeira mantida por ele (s) no SICCOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil, realizando compensação de valores, na forma disciplinada pelo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPOSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

4.1 - O Saldo Devedor Total Confessado, demonstrado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo, será composto da:

I - soma dos seguintes valores, também contidos no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo:

- a) "Saldo devedor de cada operação";
- b) "Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso";
- c) "Valor do novo recurso concedido".

II - subtração do "Valor de Entrada", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

III - subtração do "Desconto Concedido", também contido no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", do preâmbulo.

4.2 - Os valores mencionados no item anterior podem ser definidos da seguinte forma:

I - "Saldo devedor de cada operação listada": é o saldo devedor de cada uma das operações que estão sendo renegociadas.

II - "Valor de encargos por atraso das operações listadas": é o somatório dos valores de rendas não realizadas ou de encargos por atraso não apropriados nas operações renegociadas.

III - "Valor do novo recurso concedido": é o novo recurso (troco) solicitado pelo devedor no momento da renegociação. Este novo recurso será liberado na conta do devedor e será incorporado ao Valor Total da Dívida. Sobre este valor, incidirão as diversas despesas contidas na tabela demonstrativa do CET, tais como IOF, tarifas de seguro, etc, conforme item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo;

IV - "Valor de entrada": é o valor pago pelo Devedor ao Credor no momento em que esta renegociação for efetivada, como forma de amortizar seu saldo devedor e reduzir o valor a ser renegociado.

V - "Valor do Desconto Concedido": é o valor de desconto concedido pela CREDORA ao EMITENTE no momento da negociação final do saldo devedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - A obrigação prevista nesta Cédula de Crédito Bancário vigorará até a liquidação total da dívida, tornando-se exigível em seu vencimento a dívida então existente e não paga ou amortizada, independentemente de notificação ou interpelação administrativa ou judicial, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa e demais encargos previstos nesta Cédula de Crédito Bancário.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DA DÍVIDA:

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICCOB JURISCREDCELG:
08007250996.


4/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

EMITENTE (s), nas condições especificadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo .

1.2 - Na data de vencimento indicada no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, o (s) EMITENTE (S) pagará(ão) por esta Cédula de Crédito Bancário, à CREDORA, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da (s) operação (ões) renegociada (s) indicado no item "DADOS DA CÉDULA" do preâmbulo, acrescido dos encargos financeiros indicados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas.

1.3 - Na hipótese de a renegociação abarcar operação (ões) de cheque especial, adiantamento à depositante e/ou crédito rotativo, o (s) EMITENTE (S) declara (m) ciência e concordância que o novo limite de crédito pode ser igual ou menor do que o limite de crédito concedido pela operação anterior renegociada, podendo, inclusive, ser reduzido a zero, a critério da CREDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA:

2.1 - A EMITENTE e o (s) AVALISTA (S) confessam, em caráter irrevogável e irretroatável, serem devedores da quantia certa, líquida e exigível descrita no campo "VALOR TOTAL DEVIDO" do item "ENCARGOS FINANCEIROS", referente à renegociação das operações de crédito discriminadas no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", ambos do preâmbulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete (m)-se a efetuar o pagamento da (s) dívida (s) renegociada (s) única e exclusivamente por meio da presente CCB na forma indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE, o qual consiste em um plano de pagamento de dívida em prestações iguais, onde o valor amortizado é crescente ao longo do tempo, ao contrário dos juros, que decrescem proporcionalmente ao saldo devedor, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados na (s) data (s) ajustada (s), salvo eventual liquidação antecipada do débito

3.2 - Todo vencimento de prestação, de amortização do principal e encargos, que ocorra em fins de semana ou feriados, poderá, para todos os fins e efeitos, a critério da CREDORA, ser deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até esta data, iniciando-se também, a partir desta data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

3.2.1 - As parcelas cujo vencimento programado para o primeiro dia útil subsequente a fins de semana ou feriados, que tenham como forma de pagamento débito automático, poderão, a critério da CREDORA, ser descontadas no respectivo fim de semana, feriado ou primeiro dia útil seguinte.

3.2.1.1 - Nesta hipótese, o (s) EMITENTE (S) está(ão) ciente (s) de que a liberação de saques em terminais eletrônicos, nos fins de semana e feriados, está condicionada à existência de saldo, já deduzidos eventuais débitos programados para o primeiro dia útil seguinte.

3.3 - O (s) EMITENTE (S) efetuará(ão) o pagamento da (s) parcela (s) relativa (s) a presente Cédula de Crédito Bancário, inclusive os juros pactuados e demais encargos aqui ajustados, na forma convencionada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

3.4 - Caso a forma de pagamento do crédito definida no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" seja débito em conta corrente, a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (S) a efetuar o respectivo débito na conta corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

3.4.1 - O (s) EMITENTE (S) se compromete (m) a manter saldo suficiente para débito das parcelas, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

3.4.2 - Na data do vencimento de cada parcela, não havendo saldo suficiente na conta corrente de depósito

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

3/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

Valor dos Juros: R\$ 0,00 (0,00);
Valor de Multa: R\$ 0,00 (zero reais);
Valor de Mora: R\$ 0,00 (zero reais);
Valor de Outros Encargos: R\$ 0,00 (zero reais).

Valor total da operação (incluindo despesas financiadas, se houver): R\$ 376.964,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

Praça de pagamento: Goiânia - GO

Forma de pagamento do crédito: DÉBITO AUTOMÁTICO - Banco: 756 - Agência: 3348 - Conta: 9172

Nº de parcelas: 30 parcela (s), no valor individual de R\$ 17.890,82 cada

Periodicidade de pagamento: MENSAL

Data de vencimento da primeira parcela: 24/07/2020

Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 9172

Data de vencimento da operação: 26/12/2022

Multa contratual por inadimplemento: 2,00 %

Juros moratórios: 1,00 % a.m.

VI - ENCARGOS FINANCEIROS:

TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 1,98 % a.m.

JUROS DE MORA: 1,00 % a.m.

ÍNDICE DE CORREÇÃO: -

PERCENTUAL DO ÍNDICE DE CORREÇÃO: %

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE

CET: 2,13 % a.m. / 29,22 % a.a.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET:

VALOR TOTAL DEVIDO: R\$ 376.964,00

VALOR LIBERADO: R\$ 367.573,87 (97,51 %)

TOTAL DE DESPESAS: R\$ 9.390,13 (2,49 %), sendo:

- TARIFAS: R\$ 0,00 (0,00 %)

- IOF + IOF ADICIONAL: R\$ 9.390,13 (4,98 %)

- SEGURO: R\$ 0,00 (0,00 %), se contratado

- DESPESAS: R\$ (0,00 %)

VII - GARANTIAS:

TIPO (S) DA (S) GARANTIA (S): GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PESSOA FÍSICA ; ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS

VIII - SEGURO PRESTAMISTA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PRESTAMISTA? Não.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Cédula de Crédito Bancário é a confissão e renegociação de dívida (s) pelo (s)

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

2/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

6.1 - O (s) EMITENTE (S) compromete-se a efetuar o pagamento da Dívida Renegociada única e exclusivamente por meio da presente CCB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APURAÇÃO DA DÍVIDA:

7.1 - O valor total devido, incluindo encargos financeiros e outras despesas consideradas no cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previstas no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, foram calculadas considerando a Data de Emissão desta cédula, representando as condições vigentes na data do cálculo.

7.1.1 - Caso não ocorra coincidência entre a Data de Emissão e a data de liberação do crédito, o (s) EMITENTE (S), em caráter irrevogável e irretroatável, autoriza a CREDORA a proceder ao pertinente e necessário recálculo para atualização do valor total devido, que poderá ser verificado, detalhadamente, na Planilha de Cálculo prevista no item a seguir.

7.2- No cálculo do Custo Efetivo Total – CET, previsto no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, não foi considerado o índice de correção monetária, caso exista, que será sempre divulgado ao (s) EMITENTE (S), na forma prevista no item abaixo.

7.3 - Sempre que necessário, para a apuração do valor exato da dívida ou de seu saldo devedor, a CREDORA emitirá planilha de cálculo que evidenciará o valor do principal da dívida, das respectivas parcelas, seus encargos e despesas contratuais até a data do cálculo, além das eventuais amortizações da dívida, documento este que integrará o presente instrumento de crédito.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE PAGAMENTO:

8.1 - Os pagamentos serão efetuados na praça/local de pagamento indicado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do preâmbulo.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS E DAS TARIFAS:

9.1 - Os encargos fixados no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo incidirão sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento prevista nesta cédula.

9.2 - Na hipótese de existência de índice de correção, o saldo devedor da operação será atualizado monetariamente por esse índice fixado no item “ENCARGOS FINANCEIROS” do preâmbulo, ao final de cada mês, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.

Parágrafo único – A correção monetária é calculada utilizando-se o fator de correção acumulado, que pode ser obtido através do produtório (multiplicação) dos fatores diários, acumulados entre a data da liberação ou do último pagamento até a data da liquidação atual. O cálculo do fator diário e do fator acumulado serão obtidos através das seguintes fórmulas matemáticas:

Fator diário = $((\text{taxa de juros} + 1) ^ (1/\text{dias de divulgação da taxa}))$

O fator acumulado será obtido pelo produtório dos fatores diários

Fator acumulado = (Fator diário 1 x Fator Diário 2 ... x Fator diário n)

Onde,

Dias de divulgação da taxa = base de dias para cálculo da taxa, que pode ser mensal, trimestral, semestral, anual, dias úteis, etc.

9.3 - Além dos encargos financeiros previstos, o (s) EMITENTE (S) fica (m) obrigado (s) a pagar à CREDORA as tarifas cobradas pelo processamento desta operação, na forma da Tabela de Tarifas disponível na CREDORA, dos seus normativos internos e dos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único – O (s) EMITENTE (S) declara (m)-se ciente (s) de que os valores relativos às tarifas previstas no caput desta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO” do

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

5/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

preâmbulo.

9.4 - Além dos encargos financeiros previstos nesta Cláusula, haverá a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio, Seguro e Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA:

10.1 - Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado no item "ENCARGOS FINANCEIROS", do preâmbulo, acrescidos dos seguintes encargos:

- a) juros remuneratórios pactuados no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo;
- b) juros moratórios de 1,00 % a.m. ;
- c) multa de 2,00 % calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.

Parágrafo único - Em caso de cobrança em processo contencioso ou não, judicial ou administrativo, o (s) EMITENTE (S) responderá ainda pelos honorários advocatícios, custas judiciais, despesas administrativas e despesas com protesto de títulos, inclusive perdas e danos.

10.2 - Para os efeitos desta Cédula, entende-se por mora o retardamento do (s) EMITENTE (S) na liquidação da dívida, que será configurado, inclusive, quando não houver saldo suficiente na conta corrente de depósito para liquidação do valor devido. A configuração da mora independe de qualquer aviso, notificação ou interpelação.

10.3 - Nas hipóteses de mora e/ou inadimplemento no cumprimento da obrigação, a CREDORA fica autorizada a inscrever o (s) nome (s) do (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S), quando for o caso, nos órgãos de proteção ao crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS/DÉBITOS:

11.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S), quando este (s) for (em) associado (s) da CREDORA, autoriza (m) a CREDORA, em caráter irrevogável e irretroatável, a critério único e exclusivo da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre os créditos vencidos e vincendos de sua titularidade perante a CREDORA e/ou entidades coligadas, controladas, associadas e afins, representados por títulos e valores mobiliários, títulos de crédito em geral, contratos de financiamento e repasse, certificados e recibos de depósito cooperativo e bancário, além de outros créditos porventura existentes, e o saldo devedor final da presente operação.

11.2 - Nas operações de crédito celebradas entre associado e cooperativa de crédito, ou nas operações celebradas entre Central e Singular, fica a CREDORA autorizada, em caráter irrevogável e irretroatável, a seu critério, na hipótese de desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA, a proceder à compensação, definida pelo artigo 368 do Código Civil Brasileiro, entre o saldo de capital social e o saldo devedor final da presente operação, caso em que a (s) obrigação (ões) do (s) EMITENTE (S) perante a mesma perdurará(ão) até a aprovação das contas relativas ao exercício em que se der o desligamento do (s) EMITENTE (S) do quadro social da CREDORA.

11.3 - Em caso de inadimplência, poderá ainda a CREDORA, a seu critério, efetuar a compensação entre o capital social e o saldo devedor da presente operação, com a manutenção do vínculo estatutário, desde que o (s) EMITENTE (S) preencha (m) os requisitos estatutários aplicáveis ao resgate eventual, o que fica, desde já, solicitado e autorizado, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo (s) EMITENTE (S).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS:

12.1 - O (s) EMITENTE (S) autoriza (m) desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, que a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), seja (m) debitada (s) à vista pela CREDORA na

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG/
08007250996.

6/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

conta-corrente indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo, comprometendo-se, ainda, a manter saldo suficiente na referida conta para este fim.

12.1.2 - Caso o (s) EMITENTE (S) não possua (m) conta-corrente mantida na CREDORA, a (s) despesa (s) prevista (s) no subitem "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo, quando não financiada (s), será(ão) descontada (s) do VALOR LIBERADO, previsto no mesmo item do preâmbulo.

12.2 - Além das despesas previstas no item "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET" do preâmbulo, ocorrerão por conta do (s) EMITENTE (S), do (s) AVALISTA (S) ou do (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), quando for o caso, todas as despesas que a CREDORA fizer para segurança, regularização e conservação de seus direitos creditórios e das garantias decorrentes desta Cédula, bem como os registros cartorários que se fizerem necessários, declarando-se ciente de que os valores relativos às despesas previstas nesta cláusula serão cobrados pela CREDORA, da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" do preâmbulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA:

13.1 - No caso de amortização ou de liquidação antecipada da operação contratada a taxas prefixadas, o valor presente das parcelas antecipadas será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada na presente Cédula, indicada no item "ENCARGOS FINANCEIROS" do preâmbulo.

13.2 - No caso de amortização ou liquidação antecipada da operação contratada a taxa pós fixada, o saldo devedor será atualizado de acordo com o índice de correção pactuado e sobre o saldo corrigido será calculado o valor do juros pela taxa de juros remuneratórios prevista no preâmbulo até a data da liquidação ou amortização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA:

14.1 - Além das hipóteses previstas em lei e nesta CCB, a dívida oriunda desta Cédula será considerada vencida antecipadamente, de pleno direito, a exclusivo critério da CREDORA, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, se o (s) EMITENTE (S) e/ou AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES):

- a) deixar (em) de cumprir quaisquer das obrigações estipuladas nesta Cédula;
- b) tiver (em) títulos de sua responsabilidade protestados por quaisquer dos motivos legais ou for incluso nos cadastros de proteção ao crédito;
- c) figurar (em) como devedor ou réu em cobrança judicial transitada em julgado ou não;
- d) figurar (em) como devedor em situação de mora ou de inadimplemento junto à CREDORA ou qualquer outra instituição financeira ou instituição fornecedora de crédito;
- e) for, no caso do (s) EMITENTE (S), desligado (s) do quadro social da Cooperativa da qual e(são) filiado (s), na hipótese de operações celebradas entre associado e cooperativa de crédito;
- f) responder (em), independentemente do motivo, a processo de execução por quantia certa, ainda que haja embargos;
- g) depois de notificado (s) pela CREDORA não efetuar (em) a substituição ou reforço da garantia;
- h) incidir no previsto no (s) artigo (s) 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro;
- i) a não comprovação pelo (s) EMITENTE (S) da aplicação do recurso na finalidade indicada no item "CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", mediante a apresentação de documentação específica, em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da CREDORA nesse sentido, no caso de operação de financiamento com destinação do crédito definida.
- j) deixar de cumprir com a obrigação de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), do Seguro DPVAT, de multas e demais encargos que venham a incidir sobre o bem alienado fiduciariamente, quando for o caso;

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 - Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

7/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

k) deixar de transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA (S) GARANTIAS (S):

15.1 - O (s) TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) e seu (s) cônjuge (s) (caso existam) comparece (m) neste Instrumento de Crédito na condição de DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO (S), anuindo expressamente a suas cláusulas e condições, responsabilizando-se incondicionalmente com o (s) EMITENTE (S), de maneira irrevogável e irretratável, pelo cumprimento de todas as obrigações nela prevista.

15.2 - Caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) declara (m) que o imóvel objeto da garantia:

I - não possui restrição ao uso, tais como restrições relacionadas a zoneamento, parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico e histórico;

II - não possui restrição de atividades devido à inserção em APA (Área de Preservação Ambiental) ou APP (Área de Preservação Permanente);

III - não está localizado em terras de ocupação indígena ou quilombola, assim definidas pela autoridade competente; e

IV - sob pena de responsabilidade civil e criminal, não é objeto de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como não há qualquer outro ônus real ou questionamento em nenhuma das esferas cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e eleitoral, seja no âmbito federal, estadual, municipal ou distrital, que possa afetar o imóvel.

15.2.1 - Ainda, caso oferecido bem imóvel em garantia, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) se solteiro (a), viúvo (a), divorciado (a) ou separado (a) judicialmente, declara (m), sob responsabilidade civil e criminal, que não vive em união estável e/ou o imóvel não foi adquirido na constância da união estável, assim reconhecida na forma da lei, razão pela qual é seu (sua) único (a) e exclusivo (a) proprietário (a).

15.3 - Caso oferecido veículo em garantia, constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

15.3.1 - Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

15.4 - A (s) garantia (s) constituída (s) na presente operação de crédito está(ão) detalhada (s) abaixo:

AVAL:

Intervém neste ato, lançando seus avais, sem limitação e independentemente de ordem, as pessoas identificadas e qualificadas no final deste Instrumento de Crédito.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL:

O (s) EMITENTE (s) e/ou o TERCEIRO GARANTIDOR entrega (m), neste ato, em alienação fiduciária, os bens segurados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, a seguir descritos:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105957532, Chassi: 8AJFA8CB9H2000922, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH6549 - GO, TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 177 CV BRANCA DIESEL, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 - Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

8/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1114759128, Chassi: 8AJFA8CB8H2001009, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PRD1332 - GO, TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 177 CV BRANCA DIESEL, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

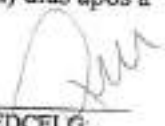
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105745624, Chassi: 8AJFA8CB6H2000859, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQJ7269 - GO, TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 177 CV BRANCA DIESEL, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1114401070, Chassi: 8AJFA8CB5H2000867, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PRC0672 - GO, TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 177 CV BRANCA DIESEL, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS Renavam: 1105953782, Chassi: 8AJFA8CB0H2000811, Ano/Modelo: 2016/2017, Placa: PQH6699 - GO, TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 177 CV BRANCA DIESEL, de propriedade de TENCEL ENGENHARIA EIRELI - CPF/CNPJ: 02.428.472/0001-75, cujo fiel depositário é TENCEL ENGENHARIA EIRELI, portador do CPF/CNPJ nº 02.428.472/0001-75, no valor de R\$ 98.645,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

- 1) Os bens permanecerão sob a posse direta do (s) EMITENTE (S) e do TERCEIRO GARANTIDOR (quando a garantia for de terceiro) e do (s) seu (s) representante (s) abaixo indicado (s) (quando a garantia for prestada por pessoa jurídica), nos termos desta cláusula de constituto possessório, que assina (m) a presente Cédula também na qualidade de FIEL (ÉIS) DEPOSITÁRIO (S), respondendo solidariamente pela guarda e conservação dos bens alienados, que deverão ficar guardados e conservados no endereço descrito acima até a efetiva liquidação da presente Cédula.
- 2) O (s) FIEL (ÉIS) DEPOSITÁRIO (S) deverá(ão) conferir aos bens alienados o cuidado e diligência que costuma (m) ter com o que lhe (s) pertence (m), não podendo ser alterados, retirados, deslocados ou destruídos sem prévia autorização da CREDORA, obrigando-se ainda a praticar todos os atos necessários a efetiva transferência à CREDORA, em caso de excussão da garantia.
- 3) A CREDORA poderá, a qualquer momento, vistoriar os bens alienados, bem como examinar os documentos a eles relativos.
- 4) Se o bem alienado fiduciariamente for veículo automotor, a menção à garantia deve constar do Certificado de Registro e, ainda, deve ser observado que:
 - 4.1) Correm por conta exclusiva do (s) EMITENTE (S) e do TERCEIRO GARANTIDOR, caso exista, as despesas com seguros, encargos, multas e tributos incidentes sobre o (s) bem (ns), inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV) e o Seguro DPVAT, ficando a CREDORA eximido de qualquer responsabilidade pelo pagamento das referidas despesas.
 - 4.2) Caso a CREDORA seja compelido ao pagamento das despesas acima descritas, por qualquer motivo, o (s) EMITENTE (S) autoriza, desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, que a CREDORA efetue o débito dos valores despendidos diretamente em sua conta corrente indicada no item CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO do preâmbulo.
 - 4.3) Nos termos da legislação em vigor, o (s) EMITENTE (S) e/ou o TERCEIRO GARANTIDOR se obriga (m) a transferir a propriedade do veículo objeto do presente financiamento, bem como apresentar ao CREDOR cópia do novo Certificado de Registro do Veículo, constando o gravame, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização da sua inscrição.

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDELG:
08007250996


9/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

4.4) Constitui obrigação do (s) EMITENTE (s) e do TERCEIRO GARANTIDOR manter o veículo segurado, até o integral cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula, em seguradora de sua livre escolha, contra roubo, furto, incêndio ou danos físicos, indicando a CREDORA como beneficiária da apólice.

4.5) Na hipótese de ocorrência de sinistro, O (s) EMITENTE (s) e do TERCEIRO GARANTIDOR autoriza (m) a CREDORA a receber a indenização correspondente e utilizá-la na amortização ou liquidação do saldo devedor desta Cédula. Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações desta Cédula, o EMITENTE permanecerá responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

4.6) O (s) EMITENTE (s) poderá(ão) optar por financiar, na presente operação, o valor do seguro do veículo, caso em que a CREDORA fica desde já autorizada pelo (s) EMITENTE (s) a realizar o pagamento do prêmio junto à Seguradora, e os respectivos valores serão pagos pelo (s) EMITENTE (s) juntamente com as parcelas mensais do presente financiamento.

5) Caso o produto da realização da garantia não seja suficiente para liquidar as obrigações deste Instrumento de Crédito, o EMITENTE e AVALISTAS permanecerão responsáveis pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios, até sua final e total liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SEGURO PRESTAMISTA:

16.1. Caso o (s) EMITENTE (S) opte (m) pela contratação do seguro prestamista, conforme opção assinalada no item "SEGURO PRESTAMISTA" do preâmbulo, havendo aceitação do seguro por parte da Seguradora, após análise da Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista, fica desde já consignado que o segurado (EMITENTE (s)) terá(ão) direito à quitação do saldo devedor oriundo da presente Cédula, nos casos de morte natural ou acidental e de invalidez permanente total por acidente.

§1º - O saldo devedor do empréstimo será apurado na data do sinistro, respeitadas as condições contratuais do seguro;

§2º - Caso o (s) EMITENTE (S) seja (m) Pessoa Jurídica e a contratação do Seguro Prestamista ocorra mediante a participação proporcional ao capital dos sócios na empresa, conforme Proposta de Adesão ao Seguro, a quitação citada no item 13.1 será proporcional à participação de capital do sócio sinistrado.

16.2. O (s) EMITENTE (S) declara (m) ter ciência e concorda (m) com todos os termos, regras e condições do seguro acima mencionado, conforme pactuado na Proposta de Adesão ao Seguro Prestamista e inteiramente disciplinadas na Apólice de Seguro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS GARANTIAS:

17.1. Poderá o Credor exigir reforço ou substituição da garantia, caso deixe de cumprir o índice de cobertura exigido quando da contratação do crédito, por qualquer razão, inclusive em decorrência de elevação do saldo devedor motivada por débitos de encargos financeiros e/ou aumento do índice de risco da operação.

17.2. Também poderá o Credor exigir a substituição da garantia ou, a seu critério, o vencimento antecipado da operação se, durante a vigência deste instrumento, for constatado, pela autoridade competente, que o imóvel objeto da garantia:

I - possui restrição ao uso, incluindo restrições relacionadas a parcelamento de solo, preservação do patrimônio arqueológico, paleontológico e histórico, ou que o (s) Emitente e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) não cumpre (m) exigências estabelecidas pelo órgão competente;

II - está localizado em terras de ocupação indígena e quilombola e unidades de conservação, assim definidas pela autoridade competente;

III - possui qualquer passivo ambiental.

17.3 O (s) Emitente (s) deverá atender a substituição ou reforço tratadas nos itens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento de carta registrada nesse sentido, sob pena de vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Cédula, sendo que a comprovação do recebimento da carta se dará por meio de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência.

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996,

10/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CESSÃO DO TÍTULO:

18.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) autoriza (m) a CREDORA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste Instrumento de Crédito, inclusive a (s) garantia (s) que for (em) prestada (s).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS EMITENTES:

19.1 - No caso de haver mais de um EMITENTE cada um deles é solidariamente responsável pela totalidade das obrigações previstas nesta Cédula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA CREDORA:

20.1 - O (s) EMITENTE (S) reconhece (m) que a CREDORA poderá emitir certificados de Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) mantidas sob sua custódia, inclusive a presente Cédula, para negociar esses créditos no mercado nacional ou internacional, com pessoas integrantes ou não do Sistema Financeiro Nacional, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

21.1. O (s) Emitente (s) declara (m), sob as penas da lei, que não utiliza (m) e se obriga (m) a não utilizar no futuro, em qualquer uma das suas atividades, seja por si ou por empresas controladas ou coligadas, ou que participem do mesmo grupo econômico, mão-de-obra infantil ou mão-de-obra em condições de trabalho escravo ou degradante, observando, ainda, a legislação trabalhista, especialmente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho. Também se obriga (m) a envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Da mesma forma, obriga-se a dar rigoroso cumprimento às leis e regulamentos destinados à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de todas as licenças, outorgas, autorizações e estudos legalmente exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado em decorrência das atividades que desenvolve, inclusive por delegação a terceiros. O descumprimento desta cláusula, o envolvimento em inquérito ou apuração de tais fatos ou a inclusão em "lista suja" do Ministério do Trabalho ou de qualquer outro órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, que o identifique como infrator destas obrigações, ou que investigue tais infrações, será motivo de vencimento antecipado das operações de crédito contratadas com qualquer cooperativa de crédito, Banco ou outra empresa que tenha o nome Sicoob em sua denominação, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, quando então o valor do saldo devedor de todas as dívidas poderá ser debitado diretamente da conta-corrente do (s) Emitente (s) ou compensado com qualquer crédito do devedor junto ao Sicoob e, não havendo saldo disponível, poderá o Credor adotar as medidas judiciais cabíveis à execução e cobrança da dívida total representada por este instrumento e por qualquer instrumento de crédito firmado com o Sicoob acrescidos de uma multa diária de 1 % (um por cento) do saldo devedor apurado.

21.2. Contrato de Depósito - O (s) Emitente (s) assume (m) a condição de depositário das licenças ambientais de que trata esta cláusula, durante a vigência desta operação de crédito e pelo prazo de 6 (seis) anos a contar da liquidação da mesma à qual estejam vinculadas as respectivas licenças, devendo apresentá-las à Cooperativa ou a quem esta vier a indicar mediante simples solicitação, quando solicitado, independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

21.3. O descumprimento das obrigações assumidas nos termos desta cláusula, bem como a cassação das licenças ambientais e/ou outorgas de água, quando exigíveis, acarretarão o vencimento antecipado deste instrumento de crédito, além da incidência de multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculada até o valor total do empréstimo ou financiamento contratado, sem prejuízo das outras multas e penalidades impostas pelo descumprimento das obrigações de pagar.

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

11/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB **EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO**

21.4. O (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) responsabilizam-se por eventuais danos ambientais que venham a ser identificados, declarando-se ciente (s) de que, caso o Credor seja compelido ao pagamento de qualquer valor, seja a título de multa ou outra penalidade, em decorrência de tais danos, o (s) Emitente (s) e/ou Terceiro (s) Garantidor (es) será(ão) cobrado (s) e irá(ão) pagá-las da mesma forma definida para o pagamento do crédito, conforme convencionado no item “Características da Operação de Crédito” do preâmbulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declaram, para os devidos fins que todas as cláusulas deste instrumento foram previamente lidas e discutidas, especialmente as que se referem a prazo, valores negociados, multas, formas de liquidação antecipada e de vencimento antecipado da dívida.

22.2 - O presente Instrumento de Crédito será emitido em tantas vias quantas forem as partes que nele intervierem, assinadas pelo (s) EMITENTE (S) e AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES), devendo cada uma das partes receber uma via. Somente a via da CREDORA será negociável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR):

23.1 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) autorizam a CREDORA a:

- (i) consultar o Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a obtenção de dados sobre débitos e responsabilidades de sua titularidade junto ao Sistema Financeiro Nacional, autorização essa estendida, desde já, às demais instituições que podem consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de minha (nossa) responsabilidade;
- (ii) efetuar o registro de seus dados no Sistema de Informações de Crédito (SCR), quando for o caso;
- (iii) efetuar as demais consultas cadastrais necessárias à avaliação de risco para a aprovação de seu (s) pedido (s) de concessão de crédito, junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, CCF e congêneres).

23.2 - O SCR tem por finalidades:

- (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no Sistema Financeiro Nacional e para o exercício de suas atividades de fiscalização;
- (ii) propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

23.3 - O (s) EMITENTE (S) e o (s) AVALISTA (S) e/ou TERCEIRO (S) GARANTIDOR (ES) declara (m) ciência que:

- (i) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil – BACEN e também por meio do sistema Registrato - Extrato do Registro de Informações no Banco Central;
- (ii) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos a CREDORA, por meio de requerimento escrito e fundamentado, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;
- (iii) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da sua prévia autorização;
- (iv) é de responsabilidade exclusiva da instituição financeira que registrou os dados no SCR a inserção de informações que digam respeito ao cliente e a operacionalização do cumprimento de medidas judiciais;
- (v) independentemente do que conste no SCR a respeito das operações de responsabilidade do cliente, a decisão sobre a concessão de novas operações de crédito é exclusiva do Credor, segundo sua política de

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

12/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

crédito;

(vi) os extratos das informações constantes no SCR são elaborados de acordo com critérios contábeis e metodologia específica estabelecidos pelo BACEN, podendo diferenciar-se daqueles apresentados por outros sistemas que tenham natureza e finalidade distintas; e

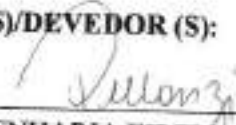
(vii) as informações relativas ao montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito são encaminhadas ao BACEN com base no saldo existente no último dia do mês de referência, havendo, portanto, lapso temporal entre a remessa dos dados, seu processamento pelo BACEN e sua disponibilização no SCR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO:

24.1 - Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste Instrumento, o foro da comarca de Goiânia - GOIÁS.


Goiânia - GO, 31 de Março de 2020.

EMITENTE (S)/DEVEDOR (S):


TENCIL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:02.428.472/0001-75



AVALISTA:


OSNEY MARQUES DA SILVA
CPF: 003.376.841-20



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 119096 - Órgão expedidor: SSP-
GO - Data de emissão: 29/06/2010

ENDEREÇO: RUA T 62 - 1121 - SETOR BUENO - ED. P. BRISA AP 2101 - GOIÂNIA - GO - CEP:
74223180

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)

PROFISSÃO: PRODUTOR AGROPECUÁRIO, EM GERAL

IDADE: 72 anos

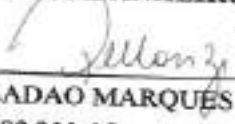
FILIAÇÃO: ORLINDO MARQUES CARRIJO

FILIAÇÃO: ORLANDA LOPES DA SILVA

ESTADO CIVIL: CASADO (A)

REGIME DE COMUNHÃO: COMUNHÃO UNIVERSAL

CÔNJUGE/COMPANHEIRO DO AVALISTA:


ZILA VALADAO MARQUES
CPF: 056.182.311-15



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE - Nº: 139442 2º VIA - Órgão
expedidor: SSP - GO - Data de Emissão: 31/01/1984

ENDEREÇO: T-62 COND. ED. PORTO BRISA - Nº 1121 - BAIRRO: SETOR BUENO - CIDADE:

Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 - Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

13/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

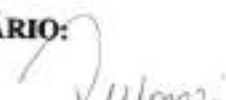
GOIÂNIA - GO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO (A)
PROFISSÃO: APOSENTADO (EXCETO FUNCIONÁRIO PÚBLICO)
IDADE: 70 anos
FILIAÇÃO: ORESTES RIBEIRO VALADÃO
FILIAÇÃO: ANA RITA PEREIRA VALADÃO

GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM MÓVEL)


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75
ENDEREÇO: RUA 13 - SN - POLO EMPRESARIAL GOIAS - QD. 08 LT. 18/21 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP: 74985225

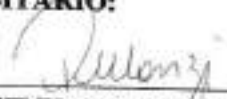


FIEL DEPOSITÁRIO:


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

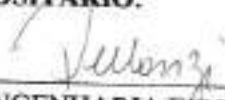


FIEL DEPOSITÁRIO:


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

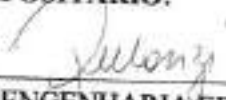


FIEL DEPOSITÁRIO:


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75

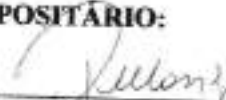


FIEL DEPOSITÁRIO:


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75



FIEL DEPOSITÁRIO:


TENCEL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 02.428.472/0001-75



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG: 08007250996.

14/15

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB
EMPRÉSTIMO PARA RENEGOCIAÇÃO

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:02



Cédula de Crédito Bancário - CCB - Número 113335 - Emitida em 31/03/2020 Ouvidoria SICOOB JURISCREDCELG:
08007250996.

15/15

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	797,25	20,76	756,49
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	797,25	20,76	756,49
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	797,25	20,76	756,49
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	797,25	20,76	776,49
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	797,25	20,76	776,49
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	2.005,22	50,34	1.954,88
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	2.005,22	50,34	1.954,88
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29188	25/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	870,67	24,00	846,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29188	25/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	870,67	24,00	846,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	872,27	24,00	848,27
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	144	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	1.000,00	17,22	982,78
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	144	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	1.000,00	17,22	982,78
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	102572	21/02/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.348,00	2.348,00	201,57	2.146,43
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	102572	21/02/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.348,00	2.348,00	201,57	2.146,43
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	947,37	98,40	848,97
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	947,37	98,40	848,97
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	947,37	98,40	848,97

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:07



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
MM2	MOTOSSERRA STIHL MS250	96350	05/09/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.747,00	1.691,19	174,72	1.565,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.633,92	168,48	1.465,44
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.587,47	159,00	1.428,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.587,47	159,00	1.428,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.587,47	159,00	1.428,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.587,47	159,00	1.428,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.587,47	159,00	1.428,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.680,00	154,00	1.526,00
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29088	04/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	890,00	816,79	37,10	779,69
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.298,00	1.292,95	32,46	1.260,49
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	2.005,22	50,34	1.954,88
	BOMBA SUBMERSA	18121	01/10/2020	LOJA DAS BOMBAS LTDA	497,00	497,00	12,28	484,72
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2020	170.533,81	168.139,98	13.373,10	154.766,88
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	170.533,81	168.139,98	13.373,10	154.766,88

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÁS - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 14:28:08

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	776,49	83,04	693,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	776,49	83,04	693,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	776,49	83,04	693,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	776,49	83,04	693,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1535	08/05/2020	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	830,00	776,49	83,04	693,45
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	1.954,88	201,36	1.753,52
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	1.954,88	201,36	1.753,52
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29188	25/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	846,67	96,00	750,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29188	25/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	846,67	96,00	750,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29229	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	144	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	982,78	99,96	882,82
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	144	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	982,78	99,96	882,82
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	419,24
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	419,24
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	419,24
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	419,24

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:00

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	27377	14/10/2020	LUKMA RECIFE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	477,08	467,00	47,76	429,32
	MOTOSSERRA STIHL MS250	113202	03/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.909,00	1.894,68	190,92	1.703,76
	MOTOSSERRA STIHL MS250	113202	03/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.909,00	1.894,68	190,92	1.703,76
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30003	29/04/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	860,00	802,40	86,04	716,36
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30003	29/04/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	860,00	802,40	86,04	716,36
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30688	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30688	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30688	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30688	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30855	04/12/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	860,00	853,79	86,04	767,75
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30855	04/12/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	860,00	853,79	86,04	767,75
	MOTOSSERRA - MS381	118593	12/04/2021	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.559,00	3.559,00	255,07	3.303,93
	MOTOSSERRA - MS381	118593	12/04/2021	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.559,00	3.559,00	255,07	3.303,93
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	118593	12/04/2021	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.359,00	3.359,00	240,71	3.118,29
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	118593	12/04/2021	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.359,00	3.359,00	240,71	3.118,29
	RESERVATÓRIO ÁGUA - HILUX	488	17/11/2021	NASCIMENTO HOLANDA LTDA	250,00	250,00	2,98	247,02
	FASE TESTER REF H-1876B SERIE 080321R	17408	05/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	5.280,00	5.155,33	528,00	4.627,33
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	102572	21/02/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.348,00	2.146,43	234,84	1.911,59
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	102572	21/02/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.348,00	2.146,43	234,84	1.911,59
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	848,97	98,40	750,57
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	848,97	98,40	750,57
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	28831	16/08/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	984,00	848,97	98,40	750,57
	MOTOSSERRA STIHL MS250	96350	05/09/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.747,00	1.516,47	174,72	1.341,75
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:22:02

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:39:29

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI		Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA		Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Período: 2021		
Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40843	12/09/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.684,46	1.465,44	168,48	1.296,96
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.428,47	159,00	1.269,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.428,47	159,00	1.269,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.428,47	159,00	1.269,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.428,47	159,00	1.269,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	42571	23/12/2019	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.590,56	1.428,47	159,00	1.269,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	101522	30/01/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.680,00	1.526,00	168,00	1.358,00
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29088	04/10/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	890,00	779,69	89,04	690,65
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.298,00	1.260,49	129,84	1.130,65
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	338	16/09/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	2.013,05	1.954,88	201,36	1.753,52
	BOMBA SUBMERSA	18121	01/10/2020	LOJA DAS BOMBAS LTDA	497,00	484,72	49,68	435,04
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29230	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29230	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29230	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29230	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29230	01/11/2019	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	960,00	848,27	96,00	752,27
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30687	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30687	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30687	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	30687	22/10/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	740,00	726,02	74,04	651,98
	FASE TESTER REF H-1876B SERIE 080321R	18483	28/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	5.280,00	5.280,00	486,93	4.793,07
	FASE TESTER REF H-1876B SERIE 080321R	18483	28/01/2021	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	5.280,00	5.280,00	486,93	4.793,07
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2021	223.208,61	206.388,98	21.825,64	184.563,34
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2021	223.208,61	206.388,98	21.825,64	184.563,34

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	127,50	5,55	121,95
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	155,40	6,75	148,65
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	155,40	6,75	148,65
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	128,50	5,60	122,90
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	12,40	0,52	11,88
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	12,40	0,52	11,88
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	12,40	0,52	11,88
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	12,40	0,52	11,88
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	12,40	0,52	11,88
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	20,30	0,89	19,41
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	253586	19/08/2015	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	540,00	412,35	54,00	358,35
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.193,59	145,56	1.048,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.193,59	145,56	1.048,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.193,59	145,56	1.048,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.193,59	145,56	1.048,03
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO	277862	11/03/2016	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO	586,60	480,81	58,68	422,13

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 25/04/2022 18:39:30
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	57,66	1.491,34
MOTOSSERRA STIHL MS250		82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	52,50	1.496,50
MOTOSSERRA STIHL MS250		82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	52,50	1.496,50
MOTOSSERRA STIHL MS250		82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	52,50	1.496,50
MOTOSSERRA STIHL MS250		82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.549,00	52,50	1.496,50
MOTOSSERRA STIHL 250 - N° SERIE 362981085		43	13/05/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.200,00	764,33	120,00	644,33
MOTOSSERRA STIHL 250 - N° SERIE 362980808		88	13/05/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.200,00	764,33	120,00	644,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.201,27	145,56	1.055,71
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.201,27	145,56	1.055,71
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.201,27	145,56	1.055,71
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.201,27	145,56	1.055,71
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	483,91	58,68	425,23
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	483,91	58,68	425,23
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.227,95	145,56	1.082,39
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.227,95	145,56	1.082,39
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	494,67	58,68	435,99
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.246,55	145,56	1.100,99
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	1.246,55	145,56	1.100,99
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	502,17	58,68	443,49
MOTOSSERRA STIHL MS250		54924	19/09/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.569,00	1.368,01	156,84	1.211,17
MOTOSSERRA STIHL MS250		54924	19/09/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.569,00	1.368,01	156,84	1.211,17
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 11:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.351,85	146,52	1.205,33
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	552,50	60,00	492,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	552,50	60,00	492,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	552,50	60,00	492,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	552,50	60,00	492,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	552,50	60,00	492,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	324553	29/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	554,83	60,00	494,83
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010756	02/08/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.064,96	1.021,20	106,44	914,76
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.433,53	153,00	1.280,53
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.433,53	153,00	1.280,53
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	332284	31/05/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	565,00	60,00	505,00
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	540,00	423,45	54,00	369,45
	MOTOSSERRA STIHL MS250	73429	15/01/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.524,00	146,05	1.377,95
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.414,13	146,52	1.267,61
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	1.122,17	116,16	1.006,01
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	1.122,17	116,16	1.006,01
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.444,65	146,52	1.298,13
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.444,65	146,52	1.298,13
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.444,65	146,52	1.298,13
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.460,93	146,52	1.314,41
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.460,93	146,52	1.314,41
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.460,93	146,52	1.314,41

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.460,93	146,52	1.324,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	31862	21/03/2018	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.490,00	1.490,00	115,50	1.374,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.566,55	28,28	1.538,27
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.566,55	28,28	1.538,27
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,25	144,24	1.158,01
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,25	144,24	1.158,01
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,25	144,24	1.158,01
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,50	60,00	481,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,50	60,00	481,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,50	60,00	481,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,50	60,00	481,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,25	144,24	1.158,01
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69518	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.427,15	146,52	1.280,63
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	1.098,86	112,68	986,18
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	1.103,24	112,68	990,56
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70208	19/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.436,10	146,52	1.289,58
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	1.109,81	112,68	997,13
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.440,99	146,52	1.294,47
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	75078	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.749,00	322,81	3.426,19
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	75076	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.749,00	322,81	3.426,19
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69517	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.427,15	146,52	1.280,63
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	1.098,86	112,68	986,18
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69752	04/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.430,00	146,52	1.283,48
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,39	1.103,23	112,68	990,55
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70001	11/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS	1.465,00	1.432,85	146,52	1.286,33

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 04/07/2023 15:53:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.438,55	146,52	1.292,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.438,55	146,52	1.292,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.438,55	146,52	1.292,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.440,99	146,52	1.294,47
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	1.109,81	112,68	997,83
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,65	144,24	1.158,41
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,65	144,24	1.158,41
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,67	60,00	481,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,67	60,00	481,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.302,65	144,24	1.158,41
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	541,67	60,00	481,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.336,74	144,24	1.192,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.457,68	146,52	1.311,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.457,68	146,52	1.311,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.457,68	146,52	1.311,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.457,68	146,52	1.311,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	75077	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.524,00	131,23	1.392,77
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	2.200,00	144,20	2.055,80
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	2.200,00	144,20	2.055,80
	PERFURATRIZ HIDRÁULICA HB 19	36063	10/06/2014	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	7.216,00	4.650,45	721,56	3.928,89
0979-29876 7358	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	13724	20/06/2014	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.899,00	1.228,87	189,84	1.039,03
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	17588	01/07/2014	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	2.900,00	1.885,67	290,04	1.595,63
	MOTOSSERRA STIHL MS250	1	07/07/2014	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1.250,00	875,58	125,04	750,54
	MOTOSSERRA STIHL MS250	33660	25/07/2014	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.339,00	879,58	133,92	745,66
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	1330	13/05/2014	CARROCERIAS ALVORADA	9.800,00	6.241,91	980,04	5.261,87
	MINI GRUA COM MOTOREDUTOR 5CV CAPACIDADE 500KG - AQUISIÇÃO	4139	05/09/2014	METALPLAN IND. E COM. DE EQUIP. P/ CONST. LTDA EPP	25.650,00	17.135,63	2.565,00	14.570,63
	MINI GRUA COM MOTOREDUTOR 5CV CAPACIDADE 500KG - AQUISIÇÃO	4139	05/09/2014	METALPLAN IND. E COM. DE EQUIP. P/ CONST. LTDA EPP	25.650,00	17.135,63	2.565,00	14.570,63

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:38:00



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ELEVADOR - QUADRO COMANDO 13/18 COM INV	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	14.000,00	10.149,89	1.400,04	8.720,05
	ELEVADOR - RESISTOR FREN 12KW 19 OHM	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	4.560,00	3.306,00	456,00	2.800,00
	ELEVADOR - BOTOEIRA CABINE PT CONTROLADA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	787,18	570,70	78,72	491,98
	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA DCD985L2 - DEWALT	33081	11/05/2015	F. MULSER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.240,00	913,23	123,96	789,77
	ELEVADOR 1.3 TON/17 PESSOAS-CABINA SIMPLES	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	185.900,00	130.904,47	18.590,04	112.314,49
	ELEVADOR - QUADRO COMANDO 13/18 COM INV	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	14.999,77	10.562,27	1.500,00	9.062,27
	ELEVADOR - RESISTOR FREN 12KW 19 OHM	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.100,23	1.478,98	210,00	1.268,98
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	1.057,52	132,84	924,68
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	1.057,52	132,84	924,68
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	1.057,52	132,84	924,68
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	1.057,52	132,84	924,68
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	1.057,52	132,84	924,68
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3104	22/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	40.645,15	4.940,04	35.705,11
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3107	28/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	40.727,49	4.940,04	35.787,45
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	11099	08/04/2016	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	89.000,00	73.622,71	8.900,04	64.722,67
	GUINDASTE MASAL 12000 KG.M	25888	12/04/2016	MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	94.500,00	78.277,50	9.450,00	68.827,50
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3199	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	39.667,53	4.299,96	35.367,57
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3200	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	39.667,53	4.299,96	35.367,57
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3201	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	39.667,53	4.299,96	35.367,57
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3202	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	39.667,53	4.299,96	35.367,57
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3203	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	39.667,53	4.299,96	35.367,57
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	78.945,00	8.550,00	70.395,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12209	13/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	92.700,00	85.593,00	9.270,00	76.323,00
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3123	05/04/2017	FLACH CARROCERIAS LTDA	11.700,00	10.838,75	1.170,00	9.668,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	11.358,75	1.170,00	10.188,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	11.358,75	1.170,00	10.188,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	11.358,75	1.170,00	10.188,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	11.358,75	1.170,00	10.188,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3360	20/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.600,00	11.277,77	1.160,04	10.117,73
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	419	27/09/2017	CARROCERIA ARAGUAIA LTDA	11.000,00	10.715,82	1.100,04	9.615,78

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Período: 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3323	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	40.927,79	4.239,96	36.687,83
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3324	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	40.927,79	4.239,96	36.687,83
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3325	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	40.927,79	4.239,96	36.687,83
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12743	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	86.825,00	9.000,00	77.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12744	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	86.825,00	9.000,00	77.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12742	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	86.825,00	9.000,00	77.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12861	19/09/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	87.475,00	9.000,00	78.475,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12914	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	87.825,00	9.000,00	78.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12915	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	87.825,00	9.000,00	78.825,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3379	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	41.387,12	4.239,96	37.147,16
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3380	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	41.387,12	4.239,96	37.147,16
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	13403	02/03/2018	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	90.000,00	7.450,00	82.550,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3581	14/05/2018	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	42.400,00	2.826,64	39.573,36
	FURADEIRA DE IMPACTO SDS (ENCAIXE) - ELÉTRICA - BOSCH 11226	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	430,00	291,45	42,96	248,49
	FURADEIRA MANDRIL 5/8 D21570K-DEWALT	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	720,00	487,80	72,00	415,80
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2018	3.720.060,84	3.325.729,23	366.767,16	2.958.962,07
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2018	3.720.060,84	3.325.729,23	366.767,16	2.958.962,07

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	121,95	12,72	109,23
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	148,60	15,48	133,12
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	148,60	15,48	133,12
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	122,90	12,84	110,06
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	11,88	1,20	10,68
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	11,88	1,20	10,68
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	11,88	1,20	10,68
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	11,88	1,20	10,68
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	11,88	1,20	10,68
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	19,41	2,04	17,37
	MAQUINA PARA LIMPEZA DE BICO INJETOR	4855	25/09/2019	FERRATECH COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.900,00	1.900,00	50,13	1.849,87
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIANIA - 25/04/2022 18:39:30
Usuário: - Data: 28/03/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	171	19/01/2019	DEBORA AMANDA SOUSA GALVAO	2,99	2,99	0,23	2,76
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	253586	19/08/2015	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	540,00	358,35	54,00	304,35
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.048,03	145,56	902,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.048,03	145,56	902,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.048,03	145,56	902,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48202	11/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.048,03	145,56	902,47
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	277862	11/03/2016	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	586,60	422,13	58,68	363,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	277862	11/03/2016	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	586,60	422,13	58,68	363,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	277862	11/03/2016	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	586,60	422,13	58,68	363,45
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	277862	11/03/2016	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	586,60	422,13	58,68	363,45
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48949	30/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.055,71	145,56	910,15
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48949	30/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.055,71	145,56	910,15
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48949	30/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.055,71	145,56	910,15
	MOTOSSERRA STIHL MS250	48949	30/03/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.456,00	1.055,71	145,56	910,15
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	945	06/10/2016	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	1.443,00	1.120,60	144,24	976,36

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:25:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2018/01/01 a 2022/03/31

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.280,53	153,00	1.225,55
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.280,53	153,00	1.225,55
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	332284	31/05/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	505,00	60,00	445,00
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	4001073768	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	540,00	369,45	54,00	455,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	73429	15/01/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.377,95	152,40	1.225,55
	LANÇA MANUAL RODOMAQ	251	14/10/2019	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	3.000,00	3.000,00	63,33	2.936,67
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	112,98	2.185,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	112,98	2.185,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	112,98	2.185,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	112,98	2.185,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	93416	11/06/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	127,03	2.170,97
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	93416	11/06/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	127,03	2.170,97
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.267,61	146,52	1.121,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	1.006,01	116,16	889,85
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	1.006,01	116,16	889,85
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.298,13	146,52	1.151,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.298,13	146,52	1.151,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.298,13	146,52	1.151,61
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.314,41	146,52	1.167,89
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.314,41	146,52	1.167,89
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.314,41	146,52	1.167,89
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.314,41	146,52	1.167,89
	MOTOSSERRA STIHL MS250	31862	21/03/2018	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.490,00	1.374,50	149,04	1.225,46
	GPS GARMIN ETREX	10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	755,00	33,97	721,03
	GPS GARMIN ETREX	10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	755,00	33,97	721,03
	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART	25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	557,00	7,27	549,73
	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART	25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	557,00	7,27	549,73
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1745	02/12/2019	ELETROMIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	1.990,00	1.990,00	15,48	1.974,52
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.538,27	156,60	1.381,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.538,27	156,60	1.381,67

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 15:25:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.157,89	144,24	1.023,65
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.157,89	144,24	1.023,65
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.157,89	144,24	1.023,65
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,50	60,00	421,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,50	60,00	421,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,50	60,00	421,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.157,89	144,24	1.013,65
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69518	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.280,63	146,52	1.134,11
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	986,18	112,68	873,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	990,56	112,68	877,88
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70208	19/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.289,58	146,52	1.143,06
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	997,13	112,68	884,45
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.294,47	146,52	1.147,95
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	75078	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.426,19	374,88	3.051,31
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	75076	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.426,19	374,88	3.051,31
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69517	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.280,63	146,52	1.134,11
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	986,18	112,68	873,50
	MOTOSSERRA STIHL MS250	69752	04/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.283,48	146,52	1.136,96
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,39	990,55	112,68	877,87
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70001	11/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.286,33	146,52	1.139,81
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.292,03	146,52	1.145,51
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.292,03	146,52	1.145,51
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.292,03	146,52	1.145,51

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.294,47	146,52	1.168,48
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	997,13	112,68	884,25
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.158,29	144,24	1.014,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.158,29	144,24	1.014,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,67	60,00	421,67
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,67	60,00	421,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.158,29	144,24	1.014,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	481,67	60,00	421,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.192,38	144,24	1.048,14
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.311,16	146,52	1.164,64
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.311,16	146,52	1.164,64
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.311,16	146,52	1.164,64
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.311,16	146,52	1.164,64
	MOTOSSERRA STIHL MS250	75077	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.392,77	152,40	1.240,37
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	2.055,80	219,96	1.835,84
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	2.055,80	219,96	1.835,84
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.978,00	107,55	2.870,45
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.978,00	107,55	2.870,45
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.978,00	107,55	2.870,45
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.298,00	82,98	2.215,02

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 5:23:03



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	SEM MADEIRA			LTDA-ME				
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 4,00 MT SEM MADEIRA	1349	02/09/2014	FC INDUSTRIA METALURGICA E COM. LTDA-ME	99,64	56,54	9,96	46,58
	ELEVADOR - ANCORAGEM ARTICULADA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.236,95	773,00	123,72	649,28
	ELEVADOR - ANCORAGEM ARTICULADA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.236,95	773,00	123,72	649,28
	ELEVADOR - ANCORAGEM ARTICULADA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.236,95	773,00	123,72	649,28
	ELEVADOR - CANCELA DE PAVIMENTO	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	651,00	406,65	65,04	341,61
	ELEVADOR - CANCELA DE PAVIMENTO	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	651,00	406,65	65,04	341,61
	ELEVADOR - CANCELA DE PAVIMENTO	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	651,00	406,65	65,04	341,61
	ELEVADOR - CANCELA DE PAVIMENTO	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	651,00	406,65	65,04	341,61
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - MODULO COM CREMALHEIRA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	1.480,50	925,20	148,08	777,12
	ELEVADOR - QUADRO COMANDO 13/18 COM INV	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	14.000,00	8.749,85	1.400,04	7.349,81
	ELEVADOR - RESISTOR FREN 12KW 19 OHM	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	4.560,00	2.850,00	456,00	2.394,00
	ELEVADOR - BOTOEIRA CABINE PT CONTROLADA	29773	31/03/2015	MONTARTE IND. E LOC. LTDA	787,18	491,98	78,72	413,26
	PARAFUSADEIRA / FURADEIRA DCD985L2 - DEWALT	33081	11/05/2015	F. MULSER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.240,00	789,27	123,96	665,31
	ELEVADOR 1.3 TON/17 PESSOAS-CABINA SIMPLES	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	185.900,00	112.314,43	18.590,04	93.724,39
	ELEVADOR - QUADRO COMANDO 13/18 COM INV	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	14.999,77	9.062,27	1.500,00	7.562,27
	ELEVADOR - RESISTOR FREN 12KW 19 OHM	21029	15/01/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.100,23	1.268,98	210,00	1.058,98
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	924,68	132,84	791,84
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	924,68	132,84	791,84
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	924,68	132,84	791,84
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	924,68	132,84	791,84
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	924,68	132,84	791,84
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3104	22/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	35.705,11	4.940,04	30.765,07
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3107	28/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	35.787,45	4.940,04	30.847,41
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	11099	08/04/2016	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	89.000,00	64.722,67	8.900,04	55.822,63
	GUINDASTE MASAL 12000 KG.M	25888	12/04/2016	MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	94.500,00	68.827,50	9.450,00	59.377,50
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3199	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	35.367,57	4.299,96	31.067,61

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:03



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3200	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	35.367,57	4.299,96	31.067,61
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3201	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	35.367,57	4.299,96	31.067,61
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3202	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	35.367,57	4.299,96	31.067,61
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3203	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	35.367,57	4.299,96	31.067,61
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	70.395,00	8.550,00	61.845,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12209	13/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	92.700,00	76.323,00	9.270,00	67.053,00
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3123	05/04/2017	FLACH CARROCERIAS LTDA	11.700,00	9.668,75	1.170,00	8.498,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	10.188,75	1.170,00	9.018,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	10.188,75	1.170,00	9.018,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	10.188,75	1.170,00	9.018,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	10.188,75	1.170,00	9.018,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3360	20/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.600,00	10.117,73	1.160,04	8.957,69
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	419	27/09/2017	CARROCERIA ARAGUAIA LTDA	11.000,00	9.615,78	1.100,04	8.515,74
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3323	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	36.687,83	4.239,96	32.447,87
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3324	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	36.687,83	4.239,96	32.447,87
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3325	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	36.687,83	4.239,96	32.447,87
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12743	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	77.825,00	9.000,00	68.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12744	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	77.825,00	9.000,00	68.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12742	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	77.825,00	9.000,00	68.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12861	19/09/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	78.475,00	9.000,00	69.475,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12914	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	78.825,00	9.000,00	69.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12915	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	78.825,00	9.000,00	69.825,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3379	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	37.147,16	4.239,96	32.907,20
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3380	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	37.147,16	4.239,96	32.907,20
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	13403	02/03/2018	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	82.550,00	9.000,00	73.550,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3581	14/05/2018	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	39.573,36	4.239,96	35.333,40
	FURADEIRA DE IMPACTO SDS (ENCAIXE) - ELÉTRICA - BOSCH 11226	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	430,00	248,49	42,96	205,53
	FURADEIRA MANDRIL 5/8 D21570K-DEWALT	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	720,00	415,80	72,00	343,80
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2019	3.775.868,90	3.014.651,83	374.037,36	2.640.614,47
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2019	3.775.868,90	3.014.651,83	374.037,36	2.640.614,47

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	109,23	12,72	96,51
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	133,00	15,48	117,52
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	133,00	15,48	117,52
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	110,06	12,84	97,22
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	10,68	1,20	9,48
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	10,68	1,20	9,48
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	10,68	1,20	9,48
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	10,68	1,20	9,48
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	10,68	1,20	9,48
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	17,37	2,04	15,33
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	215,00	20,11	194,89

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	533,65	25,81	507,84
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	320	21/07/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.975,05	1.975,05	87,24	1.887,81
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	320	21/07/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.975,05	1.975,05	87,24	1.887,81
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.770,00	85,06	1.684,94
	RECEPTOR	483	14/07/2020	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	400,00	400,00	18,43	381,57
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	145	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	1.000,00	17,22	982,78
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES	580,00	580,00	43,95	536,05

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:22:03



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2			ALA ME				
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	580,00	43,95	536,05
	RECEPTOR	799	29/10/2020	TECNOCRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.600,00	2.600,00	44,06	2.555,94
	MÁQUINA DE SOLDA, ELÉTRICA, POTÊNCIA 88 KW, CAPACIDADE 400 A - AQUISIÇÃO	40025	04/03/2020	LOJAS ENE ESSE EIRELI	890,00	890,00	73,21	816,79
	PULVERIZADOR E SOPRADOR COSTAL STIHL MODELO SR 420	104536	28/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.590,00	1.590,00	106,88	1.483,12
	CAMERA DIGITAL KODAK M530 12.0 MP COM BOLSA/CABOS	1108	12/06/2020	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE EIRELI	378,00	378,00	20,79	357,21
	CAMERA DIGITAL KODAK M530 12.0 MP COM BOLSA/CABOS	1108	12/06/2020	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE EIRELI	378,00	378,00	20,79	357,21
	MAQUINA INVERSORA SOLDA SMARTER STARMIG 150A	41397	24/06/2020	LOJAS ENE ESSE EIRELI	2.300,00	2.300,00	118,85	2.181,15
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.070,00	53,52	1.016,48
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.070,00	53,52	1.016,48
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.070,00	53,52	1.016,48
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	11707	07/12/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.690,00	1.690,00	10,80	1.679,20
	POLICORTE (CORTADOR A DISCO 350 MM)	623819	21/09/2020	IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L	725,00	725,00	19,93	705,07
	LAVADORA ALTA PRESSÃO-KARCHER K330M PLUS	8622	28/09/2020	CASA SAO PAULO EIRELI ME	699,00	699,00	17,85	681,15
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	185,22	2.284,78
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	185,22	2.284,78
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	185,22	2.284,78
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.869,63	197,66	2.671,97
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.869,63	197,66	2.671,97
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.869,63	197,66	2.671,97
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.366,35	163,02	2.203,33
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.366,35	163,02	2.203,33
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.366,35	163,02	2.203,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.658,03	114,24	1.543,79
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.658,03	114,24	1.543,79
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.658,03	114,24	1.543,79
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104352	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.725,00	118,31	1.606,69

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	54924	19/09/2016	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.569,00	1.054,09	156,84	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	62218	22/03/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.058,81	146,52	912,29
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	432,50	60,00	372,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	432,50	60,00	372,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	432,50	60,00	372,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	432,50	60,00	372,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	322759	15/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	432,50	60,00	372,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	324553	29/03/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	434,83	60,00	374,83
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010756	02/08/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.064,96	808,32	106,44	701,88
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.127,53	153,00	974,53
	MOTOSSERRA STIHL MS250	237925	13/05/2017	CASA DA MADEIRA LTDA	1.530,00	1.127,53	153,00	974,53
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	332284	31/05/2017	ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA	600,00	445,00	60,00	385,00
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	540,00	315,45	54,00	261,45
	MOTOSSERRA STIHL MS250	73429	15/01/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.225,55	152,40	1.073,15
	LANÇA MANUAL RODOMAQ	251	14/10/2019	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	3.000,00	2.936,67	300,00	2.636,67
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.185,02	229,80	1.955,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.185,02	229,80	1.955,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.185,02	229,80	1.955,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	94132	03/07/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.185,02	229,80	1.955,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	93416	11/06/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.170,97	229,80	1.941,17
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	93416	11/06/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.170,97	229,80	1.941,17
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:00

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
MOTOSSERRA STIHL MS250		68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.121,09	146,52	974,57
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	889,85	116,16	773,69
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	889,85	116,16	773,69
MOTOSSERRA STIHL MS250		70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.151,61	146,52	1.005,09
MOTOSSERRA STIHL MS250		70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.151,61	146,52	1.005,09
MOTOSSERRA STIHL MS250		70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.151,61	146,52	1.005,09
MOTOSSERRA STIHL MS250		72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.167,89	146,52	1.021,37
MOTOSSERRA STIHL MS250		72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.167,89	146,52	1.021,37
MOTOSSERRA STIHL MS250		72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.167,89	146,52	1.021,37
MOTOSSERRA STIHL MS250		72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.167,89	146,52	1.021,37
MOTOSSERRA STIHL MS250		31862	21/03/2018	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.490,00	1.225,46	149,04	1.076,42
GPS GARMIN ETREX		10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	721,03	75,48	645,55
GPS GARMIN ETREX		10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	721,03	75,48	645,55
PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART		25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	549,73	55,68	494,05
PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART		25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	549,73	55,68	494,05
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	178,70	2.046,75
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	178,70	2.046,75
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	178,70	2.046,75
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	184,26	2.041,19
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	184,26	2.041,19
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	184,26	2.041,19
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		1745	02/12/2019	ELETROMIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	1.990,00	1.974,52	198,96	1.775,56
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	193,54	2.031,91
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	193,54	2.031,91
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	193,54	2.031,91
MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM		43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.225,45	193,54	2.031,91
MOTOSSERRA STIHL MS250		84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.381,67	156,60	1.225,07
MOTOSSERRA STIHL MS250		84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.381,67	156,60	1.225,07
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,53	144,24	869,29
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,53	144,24	869,29
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,53	144,24	869,29
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,50	60,00	361,50
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,50	60,00	361,50
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,50	60,00	361,50
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,50	60,00	361,50

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 15:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
MM2								
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,53	144,24	869,69
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
MOTOSSERRA STIHL MS250		69518	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.134,11	146,52	987,59
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	873,50	112,68	760,82
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	877,88	112,68	765,20
MOTOSSERRA STIHL MS250		70208	19/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.143,06	146,52	996,54
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	884,45	112,68	771,77
MOTOSSERRA STIHL MS250		70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.147,95	146,52	1.001,43
GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO		75078	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.051,31	374,88	2.676,43
GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO		75076	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	3.051,31	374,88	2.676,43
MOTOSSERRA STIHL MS250		69517	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.134,11	146,52	987,59
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	873,50	112,68	760,82
MOTOSSERRA STIHL MS250		69752	04/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.136,96	146,52	990,44
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,39	877,87	112,68	765,19
MOTOSSERRA STIHL MS250		70001	11/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.139,81	146,52	993,29
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.145,51	146,52	998,99
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.145,51	146,52	998,99
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.145,51	146,52	998,99
MOTOSSERRA STIHL MS250		70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.147,95	146,52	1.001,43
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	884,45	112,68	771,77
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,93	144,24	869,69
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,93	144,24	869,69
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,67	60,00	361,67
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,67	60,00	361,67
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.013,93	144,24	869,69

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:53:03

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		39		TENCEL				
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	421,67	60,00	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	1.048,02	144,24	903,78
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.164,64	146,52	1.018,12
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.164,64	146,52	1.018,12
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.164,64	146,52	1.018,12
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.164,64	146,52	1.018,12
	MOTOSSERRA STIHL MS250	75077	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.240,37	152,40	1.087,97
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	1.835,84	219,96	1.615,88
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	1.835,84	219,96	1.615,88
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 2 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 13,5M	3421	01/10/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	164.500,00	164.500,00	4.066,80	160.433,20
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 2 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 13,5M	3421	01/10/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	164.500,00	164.500,00	4.066,80	160.433,20
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	113558	11/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.583,00	29,47	5.553,53
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	114086	23/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.583,00	10,86	5.572,14
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	114086	23/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.583,00	10,86	5.572,14
	FASE TESTER REF H-1876B SERIE 080321R	17409	05/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	5.280,00	5.280,00	124,67	5.155,33
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.870,45	297,84	2.572,61
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.870,45	297,84	2.572,61
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.870,45	297,84	2.572,61
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	2.215,02	229,80	1.985,22
	MOTOSSERRA STIHL MS250	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.747,00	1.683,91	174,72	1.509,19
	GPS GARMIN ETREX	10409	27/08/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	790,00	763,02	78,96	684,06

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	791,84	132,84	53.295,00
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	791,84	132,84	53.295,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3104	22/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	30.765,07	4.940,04	25.825,03
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3107	28/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	30.847,41	4.940,04	25.997,57
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	11099	08/04/2016	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	89.000,00	55.822,63	8.900,04	46.922,99
	GUINDASTE MASAL 12000 KG.M	25888	12/04/2016	MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	94.500,00	59.377,50	9.450,00	49.927,50
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3199	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	31.067,61	4.299,96	26.767,65
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3200	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	31.067,61	4.299,96	26.767,65
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3201	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	31.067,61	4.299,96	26.767,65
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3202	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	31.067,61	4.299,96	26.767,65
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3203	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	31.067,61	4.299,96	26.767,65
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	61.845,00	8.550,00	53.295,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12209	13/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	92.700,00	67.053,00	9.270,00	57.783,00
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3123	05/04/2017	FLACH CARROCERIAS LTDA	11.700,00	8.498,75	1.170,00	7.328,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	9.018,75	1.170,00	7.848,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	9.018,75	1.170,00	7.848,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	9.018,75	1.170,00	7.848,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	9.018,75	1.170,00	7.848,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHÃO	3360	20/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.600,00	8.957,69	1.160,04	7.797,65
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	419	27/09/2017	CARROCERIA ARAGUAIA LTDA	11.000,00	8.515,74	1.100,04	7.415,70
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3323	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	32.447,87	4.239,96	28.207,91
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3324	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	32.447,87	4.239,96	28.207,91
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3325	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	32.447,87	4.239,96	28.207,91
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12743	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	68.825,00	9.000,00	59.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12744	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	68.825,00	9.000,00	59.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12742	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	68.825,00	9.000,00	59.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12861	19/09/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	69.475,00	9.000,00	60.475,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12914	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	69.825,00	9.000,00	60.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	12915	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	69.825,00	9.000,00	60.825,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3379	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	32.907,20	4.239,96	28.667,24
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3380	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	32.907,20	4.239,96	28.667,24
	GUINDASTE 15000 RODOMAQ	13403	02/03/2018	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	73.550,00	9.000,00	64.550,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3581	14/05/2018	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	35.333,40	4.239,96	31.093,44

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104074	16/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.725,00	121,67	1.603,33
	PULVERIZADOR COSTAL DE ALTA PRESSÃO - 20 LITROS	3347	27/05/2020	A.R. GUIMARAES PARAFUSOS E FERRAGENS	72,50	72,50	4,26	68,24
	PULVERIZADOR COSTAL DE ALTA PRESSÃO - 20 LITROS	3347	27/05/2020	A.R. GUIMARAES PARAFUSOS E FERRAGENS	72,50	72,50	4,26	68,24
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104358	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.470,00	169,44	2.300,56
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104358	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.725,00	118,31	1.606,69
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104750	04/05/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.714,00	2.714,00	177,94	2.536,06
	FURADEIRA DE IMPACTO SDS (ENCAIXE) - ELÉTRICA - BOSCH 11226	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	430,00	205,53	42,96	162,57
	FURADEIRA MANDRIL 5/8 D21570K-DEWALT	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	720,00	343,80	72,00	271,80
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2020	4.541.692,48	3.406.319,61	407.734,30	2.998.585,31
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	4.541.692,48	3.406.319,61	407.734,30	2.998.585,31

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 04/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	ESCORA METÁLICA (ALTURA - INTERVALO: 2,20 A 3,10 M) CAP. 1.350 KGS	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	127,50	96,51	12,72	83,79
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	117,40	15,48	101,92
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,50 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	155,40	117,40	15,48	101,92
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	VIGA METALICA PARA ESCORA - 2,00 MT COM MADEIRA	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	128,50	97,22	12,84	84,38
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	9,48	1,20	8,28
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	9,48	1,20	8,28
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	9,48	1,20	8,28
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	9,48	1,20	8,28
	FORCADO SIMPLES	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	12,40	9,48	1,20	8,28
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	FORCADO DUPLO	9749	23/07/2018	SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	20,30	15,33	2,04	13,29
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41
	GPS GARMIN ETREX	1639	23/01/2020	M DA S MARTINS	215,00	194,89	21,48	173,41

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	133546	06/07/2020	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	533,65	507,84	53,40	454,44
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	320	21/07/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.975,05	1.887,81	197,52	1.690,29
	BANCADA MEDIDORA DE CABOS	320	21/07/2020	INDUSTRIA METALURGICA HIROSHIMA LTDA	1.975,05	1.887,81	197,52	1.690,29
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	MOTOSSERRA STIHL MS250	46413	07/07/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.770,00	1.684,94	177,00	1.507,94
	RECEPTOR	483	14/07/2020	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	400,00	381,57	39,96	341,61
	MOLINETE BOBINADOR DE CABOS	145	28/10/2020	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	1.000,00	982,78	99,96	882,82
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES	580,00	536,05	57,96	478,09

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:22:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2			ALA ME				
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	29912	27/03/2020	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	580,00	536,05	57,96	478,09
	RECEPTOR	799	29/10/2020	TECNOCRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.600,00	2.555,94	260,04	2.295,90
	MÁQUINA DE SOLDA, ELÉTRICA, POTÊNCIA 88 KW, CAPACIDADE 400 A - AQUISIÇÃO	40025	04/03/2020	LOJAS ENE ESSE EIRELI	890,00	816,79	89,04	727,75
	PULVERIZADOR E SOPRADOR COSTAL STIHL MODELO SR 420	104536	28/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.590,00	1.483,12	159,00	1.324,12
	CAMERA DIGITAL KODAK M530 12.0 MP COM BOLSA/CABOS	1108	12/06/2020	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE EIRELI	378,00	357,21	37,80	319,41
	CAMERA DIGITAL KODAK M530 12.0 MP COM BOLSA/CABOS	1108	12/06/2020	HT4 TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE EIRELI	378,00	357,21	37,80	319,41
	MAQUINA INVERSORA SOLDA SMARTER STARMIG 150A	41397	24/06/2020	LOJAS ENE ESSE EIRELI	2.300,00	2.181,15	230,04	1.951,11
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.016,48	107,04	909,44
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.016,48	107,04	909,44
	TRANSPALETEIRA MANUAL - DB / 2000 KG (MENEGOTTI)	353897	30/06/2020	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA	1.070,00	1.016,48	107,04	909,44
	CAIXA SOM AMPLIFICADA	11707	07/12/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.690,00	1.679,20	168,96	1.510,24
	POLICORTE (CORTADOR A DISCO 350 MM)	623819	21/09/2020	IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS L	725,00	705,07	72,48	632,59
	LAVADORA ALTA PRESSÃO-KARCHER K330M PLUS	8622	28/09/2020	CASA SAO PAULO EIRELI ME	699,00	681,12	69,84	611,28
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.284,78	246,96	2.037,82
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.284,78	246,96	2.037,82
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	103551	30/03/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.284,78	246,96	2.037,82
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.671,97	286,92	2.385,05
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.671,97	286,92	2.385,05
	MOTOSSERRA - MS381	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.869,63	2.671,97	286,92	2.385,05
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.203,33	236,64	1.966,69
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.203,33	236,64	1.966,69
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.366,35	2.203,33	236,64	1.966,69
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.543,79	165,84	1.377,95
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.543,79	165,84	1.377,95
	MOTOSSERRA STIHL MS250	44836	22/04/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.658,03	1.543,79	165,84	1.377,95
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104352	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,60
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,60
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,60
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,60
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,60

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:03



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104356	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.606,61	172,44	1.498,35
	GPS GARMIN ETREX	11061	11/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.690,00	1.582,52	168,96	1.413,56
	GPS GARMIN ETREX	11061	11/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.690,00	1.582,52	168,96	1.413,56
	GPS GARMIN ETREX	11061	11/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.690,00	1.582,52	168,96	1.413,56
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 1 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 10,0M	3316	02/09/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	80.000,00	77.377,77	8.000,04	69.377,83
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 1 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 10,0M	3316	02/09/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	80.000,00	77.377,77	8.000,04	69.377,83
	GPS GARMIN ETREX	11270	30/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.790,00	1.715,40	179,04	1.536,36
	GPS GARMIN ETREX	11270	30/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.790,00	1.715,40	179,04	1.536,36
	GPS GARMIN ETREX	11270	30/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.790,00	1.715,40	179,04	1.536,36
	GPS GARMIN ETREX	11270	30/07/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	1.790,00	1.715,40	179,04	1.536,36
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82206	16/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.181,50	154,92	1.026,58
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.186,66	154,92	1.031,74
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.186,66	154,92	1.031,74
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.186,66	154,92	1.031,74
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.186,66	154,92	1.031,74
	MOTOSSERRA STIHL MS250	82669	28/08/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.549,00	1.186,66	154,92	1.031,74
	MOTOSSERRA STIHL 250 - N° SERIE 362981085	43	13/05/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.200,00	404,33	120,00	284,33
	MOTOSSERRA STIHL 250 - N° SERIE 362980808	88	13/05/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.200,00	404,33	120,00	284,33
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	764,59	145,56	619,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	764,59	145,56	619,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	764,59	145,56	619,03
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	764,59	145,56	619,03
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	307,87	58,68	249,19
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010743	30/03/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	307,87	58,68	249,19
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	791,27	145,56	645,71
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	791,27	145,56	645,71
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010747	06/06/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	586,60	318,63	58,68	259,95
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	809,87	145,56	664,31
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.456,00	809,87	145,56	664,31
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO	40010749	22/07/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL -	586,60	326,13	58,68	267,45

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:22:05



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				AGRICOLAS LTDA				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	MOTOSSERRA STIHL MS250	68393	25/08/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	974,57	146,52	828,05
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	773,69	116,16	657,53
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	89114	29/08/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.161,21	773,69	116,16	657,53
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.005,09	146,52	858,57
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.005,09	146,52	858,57
	MOTOSSERRA STIHL MS250	70983	10/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.005,09	146,52	858,57
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.021,37	146,52	874,85
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.021,37	146,52	874,85
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.021,37	146,52	874,85
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72501	20/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.021,37	146,52	874,85
	MOTOSSERRA STIHL MS250	31862	21/03/2018	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	1.490,00	1.076,42	149,04	927,38
	GPS GARMIN ETREX	10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	645,55	75,48	570,07
	GPS GARMIN ETREX	10311	18/07/2019	INFRATECH INFORMATICA LTDA	755,00	645,55	75,48	570,07
	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART	25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	494,05	55,68	438,37
	PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL BOSCH GS 1000 SMART	25937	13/11/2019	BRASIL SEG COMERCIO DE EPI'S - EIRELI	557,00	494,05	55,68	438,37
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.046,75	222,60	1.824,15
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.046,75	222,60	1.824,15
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44221	11/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.046,75	222,60	1.824,15
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.041,19	222,60	1.818,59
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.041,19	222,60	1.818,59
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	44047	02/03/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.041,19	222,60	1.818,59
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	1745	02/12/2019	ELETROMIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	1.990,00	1.775,56	198,96	1.576,60
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.031,91	222,60	1.809,31
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.031,91	222,60	1.809,31
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.031,91	222,60	1.809,31
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	43775	17/02/2020	ARVORETA MAQUINAS EIRELI	2.225,45	2.031,91	222,60	1.809,31
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.225,07	156,60	1.068,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	84638	25/10/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.566,55	1.225,07	156,60	1.068,47
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,17	144,24	724,93
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,17	144,24	724,93
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,17	144,24	724,93
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,50	60,00	301,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,50	60,00	301,50
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,50	60,00	301,50

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:58:00



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
MM2	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753 70	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,50	60,00	278,50
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753 71	09/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,17	144,24	729,59
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 56	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 56	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 56	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 56	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010754 57	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
MOTOSSERRA STIHL MS250		69518	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	987,59	146,52	841,07
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	760,82	112,68	648,14
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	765,20	112,68	652,52
MOTOSSERRA STIHL MS250		70208	19/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	996,54	146,52	850,02
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	771,77	112,68	659,09
MOTOSSERRA STIHL MS250		70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.001,43	146,52	854,91
GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO		75078	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	2.676,43	374,88	2.301,55
GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO		75076	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	3.749,00	2.676,43	374,88	2.301,55
MOTOSSERRA STIHL MS250		69517	27/09/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	987,59	146,52	841,07
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		90587	02/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	760,82	112,68	648,14
MOTOSSERRA STIHL MS250		69752	04/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	990,44	146,52	843,92
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91189	16/10/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,39	765,19	112,68	652,51
MOTOSSERRA STIHL MS250		70001	11/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	993,29	146,52	846,77
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	998,99	146,52	852,47
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	998,99	146,52	852,47
MOTOSSERRA STIHL MS250		70362	25/10/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	998,99	146,52	852,47
MOTOSSERRA STIHL MS250		70612	01/11/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.001,43	146,52	854,91
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		91917	07/11/2017	LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.126,40	771,77	112,68	659,09
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753 38	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,57	144,24	725,33
MOTOSSERRA STIHL MS250		40010753 38	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,57	144,24	725,33
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2		40010753 38	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,67	60,00	301,67
ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO		40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL -	600,00	361,67	60,00	301,67

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	38		TENCEL				
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010753 39	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	869,57	144,24	256,33
	ALICATE DE COMPRESSÃO HIDRAULICO DE 12000 daN, COM MATRIZES - 16 A 240 MM2	40010753 39	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	600,00	361,67	60,00	31,67
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	289,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	40010754 59	05/04/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	1.443,00	903,66	144,24	759,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.018,12	146,52	871,60
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.018,12	146,52	871,60
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.018,12	146,52	871,60
	MOTOSSERRA STIHL MS250	72157	12/12/2017	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.465,00	1.018,12	146,52	871,60
	MOTOSSERRA STIHL MS250	75077	20/02/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.524,00	1.087,97	152,40	935,57
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	1.615,88	219,96	1.395,92
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	78362	04/05/2018	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.200,00	1.615,88	219,96	1.395,92
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 2 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 13,5M	3421	01/10/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	164.500,00	160.433,20	16.449,96	143.983,24
	EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR COM 2 CESTO AEREO (SKY) ALTURA 13,5M	3421	01/10/2020	D A MARQUES & CIA LTDA	164.500,00	160.433,20	16.449,96	143.983,24
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	113558	11/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.553,53	558,24	4.995,29
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	114086	23/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.572,14	558,24	5.013,90
	GERADOR DE ENERGIA 6 KVA - SILENCIADO	114086	23/12/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5.583,00	5.572,14	558,24	5.013,90
	FASE TESTER REF H-1876B SERIE 080321R	17409	05/10/2020	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	5.280,00	5.155,33	528,00	4.627,33
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.572,61	297,84	2.274,77
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.572,61	297,84	2.274,77
	MOTOSSERRA - MS381	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.978,00	2.572,61	297,84	2.274,77
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.298,00	1.985,22	229,80	1.755,42
	MOTOSSERRA STIHL MS250	95753	20/08/2019	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS	1.747,00	1.509,19	174,72	1.334,47

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 18:23:02



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	659,00	132,84	526,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	659,00	132,84	526,16
	MOTOSSERRA STIHL MS250	45459	17/12/2015	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.328,00	659,00	132,84	526,16
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3104	22/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	25.825,03	4.940,04	20.884,93
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3107	28/03/2016	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	49.400,00	25.907,37	4.940,04	20.967,59
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	11099	08/04/2016	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	89.000,00	46.922,59	8.900,04	38.022,55
	GUINDASTE MASAL 12000 KG.M	25888	12/04/2016	MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	94.500,00	49.927,50	9.450,00	40.477,50
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3199	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	26.767,65	4.299,96	22.467,69
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3200	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	26.767,65	4.299,96	22.467,69
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3201	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	26.767,65	4.299,96	22.467,69
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3202	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	26.767,65	4.299,96	22.467,69
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3203	21/03/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	43.000,00	26.767,65	4.299,96	22.467,69
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12208	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12238	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12239	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12240	01/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	85.500,00	53.295,00	8.550,00	44.745,00
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	12209	13/03/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	92.700,00	57.783,00	9.270,00	48.513,00
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3123	05/04/2017	FLACH CARROCERIAS LTDA	11.700,00	7.328,75	1.170,00	6.158,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	7.848,75	1.170,00	6.678,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	7.848,75	1.170,00	6.678,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3352	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	7.848,75	1.170,00	6.678,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3353	15/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.700,00	7.848,75	1.170,00	6.678,75
	CABINE SUPLEMENTAR DE 4 LUGARES - CAMINHAO	3360	20/09/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	11.600,00	7.797,65	1.160,04	6.637,61
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	419	27/09/2017	CARROCERIA ARAGUAIA LTDA	11.000,00	7.415,70	1.100,04	6.315,66
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3323	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	28.207,91	4.239,96	23.967,95
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3324	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	28.207,91	4.239,96	23.967,95
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3325	25/08/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	28.207,91	4.239,96	23.967,95
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12743	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	59.825,00	9.000,00	50.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12744	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	59.825,00	9.000,00	50.825,00
	GUINDASTE 12000 KGS COM KIT NR 12	12742	23/08/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	59.825,00	9.000,00	50.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	12861	19/09/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	60.475,00	9.000,00	51.475,00
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	12914	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	60.825,00	9.000,00	51.825,00
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	12915	03/10/2017	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	60.825,00	9.000,00	51.825,00
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3379	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	28.667,24	4.239,96	24.427,28
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3380	04/10/2017	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	28.667,24	4.239,96	24.427,28
	GUINDASTE 15000 RODOM AQ	13403	02/03/2018	RDM IND E COM DE MAQUINAS LTDA	90.000,00	64.550,00	9.000,00	55.550,00

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Período:** 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CARROCERIA DE MADEIRA, COMPRIMENTO 4,2 M - AQUISIÇÃO	3581	14/05/2018	CARROCERIAS FLACH E FURGOES LTDA	42.400,00	31.093,44	4.239,96	26.866,60
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104074	16/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.603,25	172,44	1.430,61
	PULVERIZADOR COSTAL DE ALTA PRESSÃO - 20 LITROS	3347	27/05/2020	A.R. GUIMARAES PARAFUSOS E FERRAGENS	72,50	68,24	7,20	1,04
	PULVERIZADOR COSTAL DE ALTA PRESSÃO - 20 LITROS	3347	27/05/2020	A.R. GUIMARAES PARAFUSOS E FERRAGENS	72,50	68,24	7,20	1,04
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104358	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.470,00	2.300,56	246,96	2.053,88
	MOTOSSERRA STIHL MS250	104358	23/04/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1.725,00	1.606,61	172,44	1.434,17
	MOTOPODA STIHL, HT131, LAMINA 30 CM	104750	04/05/2020	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	2.714,00	2.536,06	271,44	2.264,62
	FURADEIRA DE IMPACTO SDS (ENCAIXE) - ELÉTRICA - BOSCH 11226	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	430,00	162,57	42,96	119,61
	FURADEIRA MANDRIL 5/8 D21570K-DEWALT	29744	09/10/2014	F MULSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	720,00	271,80	72,00	199,80
Total Depreciação:	2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Período: 2021	4.544.964,48	3.001.738,60	454.197,22	2.547.541,38
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2021	4.544.964,48	3.001.738,60	454.197,22	2.547.541,38

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis, Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.860,00	16,53	1.843,47
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.860,00	16,53	1.843,47
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.860,00	16,53	1.843,47
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.860,00	16,53	1.843,47
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	260,00	0,87	259,13
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	190,00	0,63	189,37
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	190,00	0,63	189,37
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1758481	17/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	2.298,00	2.298,00	84,90	2.213,10
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	1.099,00	39,69	1.059,31
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	1.099,00	39,69	1.059,31
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	420,00	12,48	407,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	420,00	12,48	407,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	420,00	12,48	407,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	165,00	4,89	160,11
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	165,00	4,89	160,11
	GUARDA ROUPA 4 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	400,00	400,00	3,66	396,34
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	350,00	350,00	3,21	346,79
	PIA MARMORE SINTÉTICO 0,50 X 1,20	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	60,00	60,00	0,55	59,45
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	300,00	2,75	297,25
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	300,00	2,75	297,25
	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	240,00	240,00	2,20	237,80
Total Depreciação:	3 MOVEIS E UTENSILIOS				17.376,00	17.376,00	300,09	17.075,91
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI				17.376,00	17.376,00	300,09	17.075,91

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.843,47	186,00	1.673,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.843,47	186,00	1.673,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.843,47	186,00	1.673,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.843,47	186,00	1.673,53
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	85	01/06/2020	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA 42045088200	650,00	650,00	37,76	612,24
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3910	10/06/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	270,00	270,00	15,00	255,00
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	107303	31/07/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	236,25	236,25	9,85	226,40
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	107303	31/07/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	236,25	236,25	9,85	226,40
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4059	26/08/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	320,00	316,97	8,01	308,96
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	22	09/09/2020	J G BREMENKAMP	399,00	396,67	9,96	386,71
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	385,00	385,00	9,63	375,37
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	385,00	385,00	9,63	375,37
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	340,00	340,00	8,49	331,51
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	340,00	340,00	8,49	331,51
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	283,00	7,08	275,92
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	283,00	7,08	275,92
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	283,00	7,08	275,92
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	283,00	7,08	275,92
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	283,00	7,08	275,92
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	815,00	815,00	20,37	794,63
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	480,00	480,00	11,73	468,27
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	90,00	2,20	87,80
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	107389	25/08/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	478,80	474,15	11,97	462,18
	MAQUINA LAVAR ROUPA - TANQUINHO	17	17/08/2020	J G BREMENKAMP	780,00	770,68	19,50	751,18
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	388,00	388,00	7,54	380,46
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	388,00	388,00	7,54	380,46
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	450,00	8,75	441,25
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	450,00	8,75	441,25
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	43118	25/11/2020	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.379,00	1.379,00	13,41	1.365,59
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	43118	25/11/2020	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.379,00	1.379,00	13,41	1.365,59
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	259,13	26,04	233,09

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	189,37	18,96	189,37
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	189,37	18,96	189,37
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1758481	17/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	2.298,00	2.213,10	229,80	1.983,30
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	1.059,31	109,92	929,99
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	1.059,31	109,92	929,99
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	407,52	42,00	365,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	407,52	42,00	365,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	407,52	42,00	365,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	160,08	16,44	143,64
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	160,08	16,44	143,64
	GUARDA ROUPA 4 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	400,00	396,34	39,96	356,38
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	350,00	346,79	35,04	311,75
	PIA MARMORE SINTÉTICO 0,50 X 1,20	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	60,00	59,45	6,00	53,45
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	297,25	30,00	267,25
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	297,25	30,00	267,25
	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	240,00	237,80	24,00	213,80
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	370,00	25,36	344,64
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	370,00	25,36	344,64
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	165,00	11,28	153,72
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	370,00	25,36	344,64
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	259,00	17,78	241,22
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	97,84

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:39:33



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202	CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 3	MOVEIS E UTENSILIOS
Período: 2020	

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LTDA				
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	105,00	7,16	447,07
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	480,00	480,00	32,93	447,07
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	480,00	480,00	32,93	447,07
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	465,00	31,86	433,14
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	465,00	31,86	433,14
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	465,00	31,86	433,14
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	438681	29/05/2020	FREITAS & CIA LTDA	109,38	109,38	6,40	102,98
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	18222	07/07/2020	POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.309,00	1.309,00	62,91	1.246,09
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	219,00	6,43	212,57
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	219,00	6,43	212,57
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	219,00	6,43	212,57
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	251,00	251,00	7,39	243,61
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	251,00	251,00	7,39	243,61
	CADEIRA PLASTICA 51 X 43 X 90 CM	5795	17/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	557,00	557,00	15,93	541,07
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	18611	18/09/2020	POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.990,00	2.980,03	74,76	2.905,27
	FREEZER VERTICAL 197LT BRANCO	56552	07/10/2020	G. V. COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	2.376,00	2.376,00	54,78	2.321,22
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	708	06/10/2020	FILTROS NORTE EIRELI	2.800,00	2.800,00	65,33	2.734,67
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	150,00	150,00	2,67	147,33
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	150,00	150,00	2,67	147,33
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	345,00	6,12	338,88
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	5232	09/11/2020	PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA	1.519,00	1.519,00	21,52	1.497,48
Total Depreciação: 3	MOVEIS E UTENSILIOS			Período: 2020	52.676,68	52.347,23	2.952,24	49.394,99
Total Empresa: 7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2020	52.676,68	52.347,23	2.952,24	49.394,99

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:53:00



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.657,47	186,00	1.452,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.657,47	186,00	1.452,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.657,47	186,00	1.452,53
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	162	28/11/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.657,47	186,00	1.452,53
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	85	01/06/2020	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA 42045088200	650,00	612,24	65,04	547,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3910	10/06/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	270,00	255,00	27,00	228,00
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	107303	31/07/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	236,25	226,40	23,64	202,76
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	107303	31/07/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	236,25	226,40	23,64	202,76
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4059	26/08/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	320,00	308,96	32,04	276,92
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	22	09/09/2020	J G BREMENKAMP	399,00	386,68	39,84	346,84
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	385,00	375,37	38,52	336,85
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	385,00	375,37	38,52	336,85
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	340,00	331,51	33,96	297,55
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	340,00	331,51	33,96	297,55
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	275,92	28,32	247,60
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	275,92	28,32	247,60
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	275,92	28,32	247,60
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	275,92	28,32	247,60
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	283,00	275,92	28,32	247,60
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	4102	30/09/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	815,00	794,63	81,48	713,15
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	480,00	468,27	48,00	420,27
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4110	02/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	90,00	87,80	9,00	78,80
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	107389	25/08/2020	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	478,80	462,18	47,88	414,30
	MAQUINA LAVAR ROUPA - TANQUINHO	17	17/08/2020	J G BREMENKAMP	780,00	751,18	78,00	673,18
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	388,00	380,46	38,76	341,70
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	388,00	380,46	38,76	341,70
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	441,25	45,00	396,25
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	4132	20/10/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	441,25	45,00	396,25
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	43118	25/11/2020	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.379,00	1.365,59	137,88	1.227,71
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	43118	25/11/2020	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.379,00	1.365,59	137,88	1.227,71
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	33878	07/11/2020	ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	2.502,79	2.465,94	250,32	2.215,62
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	33878	07/11/2020	ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	2.502,79	2.465,94	250,32	2.215,62
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	4196	07/12/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	458,00	455,07	45,84	409,23
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4196	07/12/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	447,13	45,00	402,13
	CADEIRA DE ESCRITORIO	4196	07/12/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	450,00	447,13	45,00	402,13
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	4196	07/12/2020	OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	398,00	395,46	39,84	355,62
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	207,05
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	207,05
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	207,05

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIANIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202 CENTRO RO CemPLPT ENERGISA

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	226,95
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	226,95
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	226,95
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	233,09	26,04	226,95
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	170,41	18,96	151,45
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	371	18/12/2019	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	190,00	170,41	18,96	151,45
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1758481	17/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	2.298,00	1.983,30	229,80	1.753,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	949,39	109,92	839,47
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	1759640	20/08/2019	COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	1.099,00	949,39	109,92	839,47
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	365,52	42,00	323,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	365,52	42,00	323,52
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	420,00	365,52	42,00	323,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	143,52	16,44	127,08
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	6360	13/09/2019	SANTA TEREZINHA COM MOVEIS EIRELI EPP	165,00	143,52	16,44	127,08
	GUARDA ROUPA 4 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	400,00	356,38	39,96	316,42
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	350,00	311,75	35,04	276,71
	PIA MARMORE SINTÉTICO 0,50 X 1,20	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	60,00	53,45	6,00	47,45
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	267,25	30,00	237,25
	CAMA SOLTEIRO 1,90 X 0,85 - ESTRUTURA METALON	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	300,00	267,25	30,00	237,25
	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	207439	27/11/2019	J N ENDLICH	240,00	213,80	24,00	189,80
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	344,64	36,96	307,68
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	344,64	36,96	307,68
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	165,00	153,64	16,44	137,20
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	MESA OVAL PARA REUNIAO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	370,00	344,64	36,96	307,68
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	259,00	241,22	25,92	215,30
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,32

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIANIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: 19202	CENTRO RO CemPLPT ENERGISA
Depreciação: 3	MOVEIS E UTENSILIOS
Período: 2021	

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LTDA				
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	105,00	97,76	10,44	87,82
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	480,00	447,07	48,00	399,07
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	480,00	447,07	48,00	399,07
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	433,06	46,44	386,62
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	433,06	46,44	386,62
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PT COM 4 PRATELEIRAS 1,98 X 0,90 X 0,40 CM	8239	23/04/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	465,00	433,06	46,44	386,62
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	438681	29/05/2020	FREITAS & CIA LTDA	109,38	102,98	10,92	92,06
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	18222	07/07/2020	POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.309,00	1.246,09	130,92	1.115,17
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	212,54	21,84	190,70
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	212,54	21,84	190,70
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	219,00	212,54	21,84	190,70
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	251,00	243,61	25,08	218,53
	ARMARIO DE MADEIRA DE 2 PORTAS	5784	14/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	251,00	243,61	25,08	218,53
	CADEIRA PLASTICA 51 X 43 X 90 CM	5795	17/09/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	557,00	541,07	55,68	485,39
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	18611	18/09/2020	POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2.990,00	2.905,27	299,04	2.606,23
	FREEZER VERTICAL 197LT BRANCO	56552	07/10/2020	G. V. COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	2.376,00	2.321,22	237,60	2.083,62
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	708	06/10/2020	FILTROS NORTE EIRELI	2.800,00	2.734,67	279,96	2.454,71
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	150,00	147,33	15,00	132,33
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	150,00	147,33	15,00	132,33
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	338,86	34,44	304,42
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	338,86	34,44	304,42
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	338,86	34,44	304,42
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	338,86	34,44	304,42
	CADEIRA DE ESCRITORIO	5871	26/10/2020	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	345,00	338,86	34,44	304,42
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	5232	09/11/2020	PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA	1.519,00	1.497,48	151,92	1.345,56
Total Depreciação: 3	MOVEIS E UTENSILIOS			Período: 2021	59.438,26	56.069,44	5.942,28	50.127,16
Total Empresa: 7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2021	59.438,26	56.069,44	5.942,28	50.127,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:03

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	101,33	10,44	98,69
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	101,33	10,44	98,69
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	89,23	9,24	79,99
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	325851	11/10/2017	FUJIJOKA ELETRO IMAGEM S.A	236,60	231,41	23,64	207,77

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		06		TENCEL				
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	85,29	9,36	
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	85,29	9,36	
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	85,29	9,36	
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	85,29	9,36	
	FOGAO DE 04 BOCAS A GAS COM REGISTRO E MANGUEIRA	407	24/11/2016	HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	349,00	310,59	34,92	275,67
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	2868	22/11/2016	COELHO FILHO E ROSA LTDA	485,00	431,40	48,48	382,92
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	7579	10/04/2017	GEP PAPELARIA LTDA	360,00	334,00	36,00	298,00
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	7579	10/04/2017	GEP PAPELARIA LTDA	330,00	306,17	33,00	273,17
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	1468	22/05/2017	CANEDO E CANDIDO LTDA	65,00	61,08	6,48	54,60
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	6722	01/11/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.399,00	1.376,07	139,92	1.236,15
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	2	26/10/2017	DHENNES FERNANDO DO NASCIMENTO BRITO 03618667124	320,00	314,30	32,04	282,26
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIJOA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	249,31	24,96	224,35
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	185,00	15,04	169,96
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	36	09/02/2018	DHENNES FERNANDO DO NASCIMENTO BRITO 03618667124	148,00	148,00	13,16	134,84
	CADEIRA DE ESCRITORIO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	210,00	210,00	17,09	192,91
	CADEIRA DE ESCRITORIO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	210,00	210,00	17,09	192,91
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	244,71	20,54	224,17
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	244,71	20,54	224,17
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	244,71	20,54	224,17
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	150878	14/03/2018	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.350,00	2.350,00	186,66	2.163,34
	PERSIANAS PVC	5	16/03/2018	G A DOS ANJOS	285,90	285,90	22,53	263,37
	PERSIANAS PVC	5	16/03/2018	G A DOS ANJOS	285,90	285,90	22,53	263,37
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	77219	11/04/2018	GEP PAPELARIA LTDA	290,00	290,00	20,89	269,11
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	250,00	20,32	229,68
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	250,00	20,32	229,68
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	250,00	20,32	229,68
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	230,00	230,00	18,75	211,25
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	230,00	230,00	18,75	211,25
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	157,00	12,79	144,21

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL
Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		39		TENCEL				
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	84,90	9,36	4,74
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	84,90	9,36	4,74
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	PERSIANAS PVC	426	02/12/2016	DELICIMAR MARTINS GALVAO	100,00	89,26	9,96	79,30
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	2132	15/04/2017	DROGARIA DROGACANEDO LTDA	117,47	109,14	11,76	97,38
	CADEIRA DE ESCRITORIO	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	CADEIRA DE ESCRITORIO	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	CADEIRA DE ESCRITORIO	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	653	31/03/2018	FABIANO BUENO DE CARVALHO GOULART LTDA	299,00	299,00	22,41	276,59
	PERSIANAS PVC	15	11/04/2018	DANILLO ALMEIDA GALVAO 01946237183	100,00	100,00	7,17	92,83
	PERSIANAS PVC	15	11/04/2018	DANILLO ALMEIDA GALVAO 01946237183	100,00	100,00	7,17	92,83
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6501	24/04/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	235,00	235,00	16,07	218,93
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	2028	18/04/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	680,00	680,00	47,63	632,37
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	2028	18/04/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	680,00	680,00	47,63	632,37
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	2028	18/04/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	680,00	680,00	47,63	632,37
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	6501	24/04/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	299,00	299,00	20,42	278,58
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	124	13/03/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	21,52	248,48
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	1181	05/12/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,96	4,96	0,03	4,93
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª Vara Cível
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM TRILHO SIMPLES	1144	09/11/2018	PAPELARIA TOCANTINS LTDA - ME	4,77	4,77	0,07	4,70
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	134	24/05/2018	A. S. B. COSTA	270,00	270,00	16,20	253,80
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	852	22/07/2014	C. A CRUZ IND. E COM. DE EQ. P/ REFRIGER	1.700,00	1.115,25	170,04	945,21
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	48209	10/11/2014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.165,00	799,26	116,52	682,74
	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	48209	10/11/2014	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.633,56	1.120,91	163,32	957,59
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	682	04/02/2015	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	545,00	386,70	54,48	332,22
	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	752	16/11/2015	FM MOBILIARIO LTDA - EPP	12.800,00	10.083,47	1.280,04	8.803,43
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	1546	20/03/2017	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	450,00	415,00	45,00	370,00
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	1546	20/03/2017	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	450,00	415,00	45,00	370,00
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.300,66	237,96	2.062,70
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.300,66	237,96	2.062,70
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.300,66	237,96	2.062,70
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.300,66	237,96	2.062,70
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	628,50	65,04	563,46
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	628,50	65,04	563,46
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	628,50	65,04	563,46
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	628,50	65,04	563,46
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	628,50	65,04	563,46
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.050,00	47,83	1.002,17
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	40010721	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	43,97	6,84	37,13
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	40010721	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	43,97	6,84	37,13
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	40010721	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	43,97	6,84	37,13
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	40010721	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	43,97	6,84	37,13

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				LTDA				
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	800	30/07/2014	ELETROZEMA S/A	112,00	73,87	11,16	
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	388	07/08/2014	LACERDA GIGA CENTER TECHNOLOGY	495,00	326,64	49,44	
				LTDA				
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299	22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	176,81	24,12	152,69
Total Depreciação:	3 MOVEIS E UTENSILIOS			Período: 2018	157.624,02	141.745,83	14.710,17	127.035,66
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2018	157.624,02	141.745,83	14.710,17	127.035,66

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 29/07/2022 18:23:34

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.757,48	168,47	1.589,01
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.757,48	168,47	1.589,01
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	3.485,05	3.485,05	333,96	3.151,09
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	116,15	15,96	100,89
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	116,15	15,96	100,89
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	116,15	15,96	100,89
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	850,58	110,04	740,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	850,58	110,04	740,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.800,00	1.392,00	180,00	1.212,00
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	966,58	125,04	841,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	966,58	125,04	841,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	966,58	125,04	841,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	966,58	125,04	841,54
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	1587	23/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.500,00	1.932,73	249,96	1.682,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	35533	09/03/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	139,90	114,51	14,04	100,47
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	88,21	10,44	77,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	88,21	10,44	77,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	88,21	10,44	77,77
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	215,09	23,04	192,05
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	215,09	23,04	192,05
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	344176	15/06/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	88,90	84,09	8,88	75,21
	MESA EM L COM GAVETA 1,70 X 1,50 X 0,60 COR TABACO	7256	03/04/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	478,08	478,08	35,43	442,65
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	350,00	13,72	336,28
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	350,00	13,72	336,28
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	350,00	13,72	336,28
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	7256	03/04/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	588,00	588,00	43,61	544,39
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	193,78	21,00	172,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	193,78	21,00	172,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	193,78	21,00	172,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	193,78	21,00	172,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	193,78	21,00	172,78
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	135	27/03/2019	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	550,00	550,00	41,68	508,32
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	135	27/03/2019	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	550,00	550,00	41,68	508,32
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	123	21/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	239,82	26,04	213,78
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	123	21/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	260,00	239,82	26,04	213,78
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	595,00	556,48	59,52	496,96
	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	595,00	556,48	59,52	496,96
	TV LCD 43 POL FULL HD LED	362242	30/01/2019	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	1.443,00	1.443,00	132,22	1.310,78
	TV LCD 43 POL FULL HD LED	362242	30/01/2019	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	1.443,00	1.443,00	132,22	1.310,78
	POLTRONA PRESIDENTE TELA COM BRAÇO REGULAVEL	77	22/02/2019	SENADOR OFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.650,00	1.650,00	141,17	1.508,83
	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	7685	22/05/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	888,00	888,00	53,77	834,23
	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	7685	22/05/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	888,00	888,00	53,77	834,23
	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	7685	22/05/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO	888,00	888,00	53,77	834,23

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:23:04


Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		68		TENCEL				
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	68,00	9,96	58,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010739	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	101,70	71,33	10,20	61,13
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010739	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	101,70	71,33	10,20	61,13
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	90,77	10,44	80,33
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	79,99	9,24	70,75

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:29:04



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/04/2022 18:39:30
Assinado por FLAVIO MONTEIRO ALVARES:02348744147
Validação pelo código: 10483567835726779, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	224,35	24,96	
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	224,35	24,96	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	184,95	19,32	
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	270,11	28,32	241,79
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	270,11	28,32	241,79
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	270,11	28,32	241,79
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	163	03/12/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.860,00	13,95	1.846,05
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	806,58	99,84	706,74
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	806,58	99,84	706,74
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	806,58	99,84	706,74
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	31,57	3,96	27,61
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	31,57	3,96	27,61
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	31,57	3,96	27,61
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	65,37
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	78,11	9,84	68,27
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	78,11	9,84	68,27
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	78,11	9,84	68,27
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	78,11	9,84	68,27
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	271,77	34,44	237,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	271,77	34,44	237,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	271,77	34,44	237,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	271,77	34,44	237,33

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/08/2022 15:23:02



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	74,73	9,36	74,73
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	55,00	43,52	5,52	43,52
	FOGAO DE 04 BOCAS A GAS COM REGISTRO E MANGUEIRA	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	329,99	261,33	33,00	261,33
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	210,00	166,31	21,00	166,31
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	CADEIRA DE ESCRITORIO	890	01/12/2016	A. S. B. COSTA	230,00	182,07	23,04	182,07
	MESA EM L COM GAVETA 1,70 X 1,50 X 0,60 COR TABACO	612	22/11/2016	URUACU MOVEIS E ELETRODOMETICOS	339,00	267,50	33,84	267,50
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	613	22/11/2016	URUACU MOVEIS E ELETRODOMETICOS	260,00	205,17	26,04	205,17
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	5611	29/09/2017	REFRIGERAÇÃO ROCHA LTDA	100,00	87,52	9,96	87,52
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	4408	14/12/2016	REFRIGERAÇÃO ROCHA LTDA	280,00	222,84	27,96	222,84
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	75,54	9,36	75,54
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	75,54	9,36	75,54
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	10/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	75,54	9,36	75,54

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 29/03/2022 18:23:04



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	682	04/02/2015	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	545,00	332,22	54,48	258,30
	CONJUNTO DE SOFA 2 E 3 LUGARES	752	16/11/2015	FM MOBILIARIO LTDA - EPP	12.800,00	8.803,43	1.280,04	7.523,89
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	1546	20/03/2017	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	450,00	370,00	45,00	325,00
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	1546	20/03/2017	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	450,00	370,00	45,00	325,00
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.062,70	237,96	1.824,74
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.062,70	237,96	1.824,74
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.062,70	237,96	1.824,74
	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS	230614	31/08/2017	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.379,98	2.062,70	237,96	1.824,74
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	563,46	65,04	498,42
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	563,46	65,04	498,42
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	563,46	65,04	498,42
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	563,46	65,04	498,42
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	86	01/09/2017	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	650,00	563,46	65,04	498,42
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.002,17	105,00	897,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.002,17	105,00	897,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.002,17	105,00	897,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.002,17	105,00	897,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	1.002,17	105,00	897,17
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	37,13	6,84	30,29
	BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUNA - BAG 40	221911	09/10/2014	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	650,00	375,21	65,04	310,17
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	193,39	32,64	160,75
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	193,39	32,64	160,75
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	193,39	32,64	160,75
	BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUNA - BAG 40	4001072106	26/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	300,00	164,67	30,00	134,67
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	144,00	79,48	14,40	65,08
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	144,00	79,48	14,40	65,08
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	368,52	66,84	301,68
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	368,52	66,84	301,68
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	368,52	66,84	301,68
	CADEIRA DE ESCRITORIO	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	255,00	140,48	25,44	115,04
	CADEIRA DE ESCRITORIO	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	255,00	140,48	25,44	115,04

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/05/2022 15:55:00

Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.589,01	175,80	1.423,21
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.589,01	175,80	1.423,21
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	3.485,05	3.151,09	348,48	2.882,61
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	100,19	15,96	84,23
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	100,19	15,96	84,23
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	100,19	15,96	84,23
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	740,54	110,04	630,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	740,54	110,04	630,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.800,00	1.212,00	180,00	1.032,00
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	841,54	125,04	716,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	841,54	125,04	716,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	841,54	125,04	716,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	841,54	125,04	716,50
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	1587	23/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.500,00	1.682,77	249,96	1.432,81
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	35533	09/03/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	139,90	100,47	14,04	86,43
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	77,77	10,44	67,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	77,77	10,44	67,33
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	77,77	10,44	67,33
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	192,05	23,04	169,01
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	192,05	23,04	169,01
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	344176	15/06/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	88,90	75,21	8,88	66,33
	MESA EM L COM GAVETA 1,70 X 1,50 X 0,60 COR TABACO	7256	03/04/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	478,08	442,65	47,76	394,89
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	336,28	35,04	301,24
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	336,28	35,04	301,24
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	336,28	35,04	301,24
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	8301	27/05/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	379,00	379,00	22,44	356,56
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10832	06/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	199,00	199,00	17,93	181,07
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10895	26/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	120,00	120,00	10,13	109,87
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	238975	18/06/2020	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.530,00	1.530,00	81,60	1.448,40
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8633	08/09/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	369,00	369,00	11,46	357,54
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	8579	25/08/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	750,00	750,00	26,04	723,96
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	8579	25/08/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	750,00	750,00	26,04	723,96
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	254485	24/11/2020	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.788,00	1.788,00	17,88	1.770,12
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	7256	03/04/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	588,00	544,39	58,80	485,59
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	172,78	21,00	151,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	172,78	21,00	151,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	172,78	21,00	151,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	172,78	21,00	151,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	6434	22/03/2018	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	210,00	172,78	21,00	151,78
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	135	27/03/2019	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	550,00	508,32	54,96	453,36
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	135	27/03/2019	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	550,00	508,32	54,96	453,36

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	64,57	9,36	55,21
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	369,00	33,26	335,74
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	291,00	26,22	264,78
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	291,00	26,22	264,78
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	291,00	26,22	264,78
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	332,10	23,54	308,56
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	332,10	23,54	308,56
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	332,10	23,54	308,56
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	332,10	23,54	308,56
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	332,10	23,54	308,56
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	261,90	18,53	243,37
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	261,90	18,53	243,37
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	261,90	18,53	243,37
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10963	17/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	135,00	10,57	124,43
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	135,00	10,08	124,92
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	11070	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	135,00	8,48	126,52
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	365,00	365,00	16,01	348,99

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:50



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		35		TENCEL				
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010738	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	100,74	60,64	10,08	50,56
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010738	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	100,74	60,64	10,08	50,56
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010738	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	100,74	60,64	10,08	50,56
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010738	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	100,74	60,64	10,08	50,56
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010737	03/11/2015	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	99,46	58,04	9,96	48,08
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010739	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	101,70	61,13	10,20	50,93
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010739	08/01/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	101,70	61,13	10,20	50,93
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	120122	25/08/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	105,00	80,21	10,44	69,77
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	70,75	9,24	61,51
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	70,75	9,24	61,51
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	70,75	9,24	61,51
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	70,75	9,24	61,51
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	121049	12/09/2017	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	92,00	70,75	9,24	61,51

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:04



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	29731	01/12/2017	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	318,00	251,84	31,80	220,04
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	199,39	24,96	174,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	199,39	24,96	174,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	199,39	24,96	174,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	199,39	24,96	174,43
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	34936	31/07/2018	MONTREAL MONTADORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	193,00	165,63	19,32	146,31
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	241,79	28,32	213,47
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	241,79	28,32	213,47
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	1036	12/07/2018	AIRTON DAMAS DIAS JUNIOR	283,33	241,79	28,32	213,47
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	163	03/12/2019	MACFRIO INDUSTRIA E COM. DE BEBEDOUROS LTDA	1.860,00	1.846,05	186,00	1.660,05
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	706,62	99,84	606,78
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	706,62	99,84	606,78
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	100815	27/01/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	999,00	706,62	99,84	606,78
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	27,61	3,96	23,65
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	27,61	3,96	23,65
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10076	23/11/2016	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39,90	27,61	3,96	23,65
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 18:39:30

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
		75		TENCEL				
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010751	09/12/2016	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	65,37	9,36	56,01
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	68,15	9,84	58,31
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	68,15	9,84	58,31
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	68,15	9,84	58,31
	CADEIRA SECRETARIA FIXA - 4 PES	13430	25/11/2016	PAMPLONA & ARRUDA LTDA - EPP	99,00	68,15	9,84	58,31
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	237,33	34,44	202,89
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	237,33	34,44	202,89
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	237,33	34,44	202,89
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	7128	25/11/2016	GEP PAPELARIA LTDA	344,00	237,33	34,44	202,89
	PERSIANAS PVC	1869	02/12/2016	G A DOS ANJOS	259,80	179,66	25,92	153,74
	PERSIANAS PVC	1869	02/12/2016	G A DOS ANJOS	259,80	179,66	25,92	153,74
	PERSIANAS PVC	1869	02/12/2016	G A DOS ANJOS	259,80	179,66	25,92	153,74
	PERSIANAS PVC	1869	02/12/2016	G A DOS ANJOS	259,80	179,66	25,92	153,74
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	66,57	9,36	57,21
	FOGAO DE 04 BOCAS A GAS COM REGISTRO E MANGUEIRA	407	24/11/2016	HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	349,00	240,75	34,92	205,83
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	2868	22/11/2016	COELHO FILHO E ROSA LTDA	485,00	334,44	48,48	285,96
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	7579	10/04/2017	GEP PAPELARIA LTDA	360,00	262,00	36,00	226,00

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 1200X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.020,00	2.020,00	65,08	1.954,92
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 1200X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.020,00	2.020,00	65,08	1.954,92
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 1200X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.020,00	2.020,00	65,08	1.954,92
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 1200X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.020,00	2.020,00	65,08	1.954,92
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2700X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	1.355,00	1.355,00	43,66	1.311,34
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2700X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	1.355,00	1.355,00	43,66	1.311,34
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2700X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	1.355,00	1.355,00	43,66	1.311,34
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2700X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	1.355,00	1.355,00	43,66	1.311,34
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	PORTA PALLETS DESMONTAVEIS - 2300X1000X5400	8251	04/09/2020	IMSULPAR INDUSTRIA METALURGICA SUL PARANA LTDA	2.140,00	2.140,00	68,95	2.071,05
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	112	16/07/2018	MAX DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME	1.050,00	897,17	105,00	792,17
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	4001072133	25/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	30,29	6,84	23,45
	BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUNA - BAG 40	221911	09/10/2014	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	650,00	310,17	65,04	245,13
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	160,75	32,64	128,11
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	160,75	32,64	128,11
	CAMA BELICHE MADEIRA	2088231	27/11/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	326,94	160,75	32,64	128,11
	BEBEDOURO DE PRESSÃO COLUNA - BAG 40	4001072106	26/06/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	300,00	134,67	30,00	104,67
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	144,00	65,08	14,40	50,68
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	144,00	65,08	14,40	50,68
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	301,68	66,84	234,84
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	301,68	66,84	234,84
	ARMARIO EM AÇO ROUPEIRO 8 PORTAS 1,20 X 0,40 X 0,30 MT CONFORME NR - 18	393	07/07/2014	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	668,00	301,68	66,84	234,84

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.413,21	175,80	1.254,13
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	1.757,48	1.413,21	175,80	1.254,13
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	288102	15/01/2019	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	3.485,05	2.802,61	348,48	2.454,13
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	84,23	15,96	68,27
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	84,23	15,96	68,27
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1250	01/04/2016	MICHELLE PRADO OLIVEIRA GARGI-ME	160,00	84,23	15,96	68,27
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	630,50	110,04	520,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.100,00	630,50	110,04	520,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.800,00	1.032,00	180,00	852,00
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	716,50	125,04	591,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	716,50	125,04	591,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	716,50	125,04	591,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	86516	24/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.250,00	716,50	125,04	591,46
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	1587	23/09/2016	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.500,00	1.432,81	249,96	1.182,85
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	35533	09/03/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	139,90	86,43	14,04	72,39
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	67,33	10,44	56,89
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	67,33	10,44	56,89
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	317932	29/06/2017	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	103,90	67,33	10,44	56,89
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	169,01	23,04	145,97
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	4343	07/05/2018	MILTON PEREIRA DE SA	230,00	169,01	23,04	145,97
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	344176	15/06/2018	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	88,90	66,33	8,88	57,45
	MESA EM L COM GAVETA 1,70 X 1,50 X 0,60 COR TABACO	7256	03/04/2019	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	478,08	394,89	47,76	347,13
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	301,24	35,04	266,20
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	301,24	35,04	266,20
	COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	46	09/08/2019	LF COMERCIO DE COLCHOES LTDA	350,00	301,24	35,04	266,20
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	8301	27/05/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	379,00	356,56	37,92	318,64
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10832	06/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	199,00	181,07	19,92	161,15
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10895	26/02/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	120,00	109,87	12,00	97,87
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	238975	18/06/2020	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.530,00	1.448,40	153,00	1.295,40
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	8633	08/09/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	369,00	357,51	36,84	320,67
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	8579	25/08/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	750,00	723,96	75,00	648,96
	ARQUIVO DE MADEIRA 4 GAV CAR/TELESCOPIO-COR TABACO	8579	25/08/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	750,00	723,96	75,00	648,96
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	254485	24/11/2020	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.788,00	1.770,12	178,80	1.591,32
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	428,75	428,75	21,42	407,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	428,75	428,75	21,42	407,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	428,75	428,75	21,42	407,33
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	428,75	428,75	21,42	407,33
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	450,00	450,00	22,50	427,50
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	450,00	450,00	22,50	427,50
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	450,00	450,00	22,50	427,50
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	9590	30/06/2021	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS LTDA	450,00	450,00	22,50	427,50

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/03/2022 18:23:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
				COMERCIO EIRELI				
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	5,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	102757	08/11/2016	HIGH-TECH INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	94,00	55,21	9,36	45,85
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	369,00	335,64	36,84	298,80
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	264,68	29,04	235,64
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	264,68	29,04	235,64
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3307	05/02/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	291,00	264,68	29,04	235,64
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	308,56	33,24	275,32
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	308,56	33,24	275,32
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	308,56	33,24	275,32
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	308,56	33,24	275,32
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COSTURADA COM BRAÇO REGULAVEL	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	332,10	308,56	33,24	275,32
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	243,37	26,16	217,21
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	243,37	26,16	217,21
	MESA 1,20 X 0,60 S/GAVETA	3734	15/04/2020	CERRADO MOVEIS LTDA	261,90	243,37	26,16	217,21
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10963	17/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	124,34	13,44	110,90
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	10988	31/03/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	124,83	13,44	111,39
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	11070	13/05/2020	INFRATECH INFORMATICA LTDA	135,00	126,45	13,44	113,01
	CADEIRA DE ESCRITORIO	8460	22/07/2020	SANTO ANTONIO COM. DE MOVEIS	365,00	348,99	36,48	312,51

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:28:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	25,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	25,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	25,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	25,43
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	40010753	25/01/2017	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	94,00	57,21	9,36	47,85
	FOGAO DE 04 BOCAS A GAS COM REGISTRO E MANGUEIRA	407	24/11/2016	HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	349,00	205,83	34,92	170,91
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	2868	22/11/2016	COELHO FILHO E ROSA LTDA	485,00	285,96	48,48	237,48
	MESA 1,20 X 0,60 C/GAVETA	7579	10/04/2017	GEP PAPELARIA LTDA	360,00	226,00	36,00	190,00
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM APOIO DE BRAÇO	7579	10/04/2017	GEP PAPELARIA LTDA	330,00	207,17	33,00	174,17
	TELEFONE SEM FIO MODELO KX-TG1381LB - PANASONIC	1468	22/05/2017	CANEDO E CANDIDO LTDA	65,00	41,64	6,48	35,16
	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	6722	01/11/2017	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	1.399,00	956,31	139,92	816,39
	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO TIPO SUPORTE	2	26/10/2017	DHENNES FERNANDO DO NASCIMENTO BRITO 03618667124	320,00	218,18	32,04	186,14
	CELULAR QUADTRIBAND TIPO BARRA	331179	20/12/2017	FUJIJOCA ELETRO IMAGEM S.A	250,00	174,43	24,96	149,47
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	109	07/03/2018	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	185,00	133,00	18,48	114,52
	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LTS MACFRIO	36	09/02/2018	DHENNES FERNANDO DO NASCIMENTO BRITO 03618667124	148,00	105,32	14,76	90,56
	CADEIRA DE ESCRITORIO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	210,00	150,91	21,00	129,91
	CADEIRA DE ESCRITORIO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	210,00	150,91	21,00	129,91
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	175,21	24,48	150,73
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	175,21	24,48	150,73
	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRA 1,98 X 0,93 X 0,40	1696	28/02/2018	ELETROZEMA S/A	244,71	175,21	24,48	150,73
	AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	150878	14/03/2018	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	2.350,00	1.693,42	234,96	1.458,46
	PERSIANAS PVC	5	16/03/2018	G A DOS ANJOS	285,90	206,25	28,56	177,69
	PERSIANAS PVC	5	16/03/2018	G A DOS ANJOS	285,90	206,25	28,56	177,69
	MESA DE ESCRITORIO DE 1,30 MT COM GAVETEIRO	77219	11/04/2018	GEP PAPELARIA LTDA	290,00	211,03	29,04	181,99
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	179,76	24,96	154,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	179,76	24,96	154,80
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	250,00	179,76	24,96	154,80
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	77915	18/02/2019	GEP PAPELARIA LTDA	230,00	186,99	23,04	163,95
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	77915	18/02/2019	GEP PAPELARIA LTDA	230,00	186,99	23,04	163,95
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	230,00	165,17	23,04	142,13
	MESA DE ESCRITORIO 1,50 x 60	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	230,00	165,17	23,04	142,13
	CARTEIRA TIPO ESCOLAR (COM BRAÇO)	1892	07/03/2018	SQUARE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA	157,00	112,77	15,72	97,05

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 28/03/2022 15:23:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENAD ADMINISTRAÇÃO SEDE - TENCEL

Depreciação: 3 MOVEIS E UTENSILIOS **Período:** 2021

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	40010721 25/07/2014	TENAL - ALMOXARIFADO CENTRAL - TENCEL	68,00	24,02	6,84			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CAMA BELICHE MADEIRA	1887166 03/07/2014	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	317,13	111,47	31,68			
CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	800 30/07/2014	ELETROZEMA S/A	112,00	40,39	11,16			
CELULAR QUADRIBAND TIPO BARRA	388 07/08/2014	LACERDA GIGA CENTER TECHNOLOGY LTDA	495,00	177,96	49,44			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
COLCHAO DE SOLTEIRO D33 - 78 X 188 X 14	5299 22/04/2015	CELSO JERONIMO DE OLIVEIRA - ME	241,67	104,45	24,12			
Total Depreciação: 3	MOVEIS E UTENSILIOS	Período: 2021	305.132,71	234.715,83	30.305,62	204.410,21		
Total Empresa: 1	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	Período: 2021	305.132,71	234.715,83	30.305,62	204.410,21		

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30

TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 RELAÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTES COM GARANTIAS (ALIENAÇÃO)

Garantia	Banco	Contrato	Data	Valor Contrato
1º Hilux Placa PQH6549 - Renavam 1105957532 2º Hilux Placa PRD-1332 - Renavam 1114759128 3º Hilux Placa PQJ-7269 - Renavam 1105745624 4º Hilux Placa PRC-0672 - Renavam 1114401070 5º Hilux Placa PQH-6699 - Renavam 1105953782	Juriscred	113335	31/03/2020	R\$ 376.664,00
1º Hilux Placa PQG-3439 - Renavam 1105575583 2º Hilux Placa PQG-3379 - Renavam 1105575311 3º Hilux Placa PQH-6449 - Renavam 1105951488 4º Hilux Placa PQH-2029 - Renavam 1105798850 5º Hilux Placa PQH-6159 - Renavam 1105894077 6º Hilux Placa PQH-6479 - Renavam 1105959497 7º Hilux Placa PQG-3149 - Renavam 1105574218 1º Strada Placa PQO-0224 - Renavam 1060193555 2º Strada Placa PQN-8194 - Renavam 1060110021 3º Strada Placa PQN-8164 - Renavam 1060109791 4º Strada Placa PQN-8064 - Renavam 1060109236 5º Strada Placa PQN-8024 - Renavam 1060108990 6º Strada Placa PQN-8124 - Renavam 1060109589 7º Strada Placa PQN-7984 - Renavam 1060108531 8º Strada Placa PQN-8154 - Renavam 1060109724 9º Strada Placa PQN-8094 - Renavam 1060109503 10º Strada Placa PQN-8204 - Renavam 1060110072 11º Strada Placa PQN-8014 - Renavam 1060108809 12º Strada Placa PQO-0244 - Renavam 1060194136	Juriscred	111808	28/02/2020	R\$ 1.076.442,90
Caminhão VW/13.190 Placa PQV-9H59 Renavam 01112954543	Volkswagem	50039-3		R\$ 129.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PQV-9829 Renavam 01112952516	Volkswagem	50039-0		R\$ 129.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PQX-5989 Renavam 01113280082	Volkswagem	50040-7		R\$ 129.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRQ-1654 Renavam 1129132959	Volkswagem	50039-2		R\$ 129.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRQ-1384 Renavam 01129131740	Volkswagem	50741-1		R\$ 132.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRI-3085 Renavam 01136378283	Volkswagem	50892-0		R\$ 132.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRI-3055 Renavam 01136222674	Volkswagem	50896-5		R\$ 132.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRP-9794 Renavam 1129132959	Volkswagem	51524-2		R\$ 140.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PRP-1372 Renavam 01147326581	Volkswagem	50741-2		R\$ 132.000,00
Caminhão VW/13.190 Placa PQV-7509 Renavam 01112955388	Volkswagem	50741-3		R\$ 132.000,00
1º Strada Endurance Placa PCD-1121 Renavam 01267437330	Consórcio Bradesco			
Caminhão VW/13.180 Placa OGX-0C90 Renavam 00450714454	Belcar Caminhão			
Caminhão VW/13.190 Placa OGX-0C80 Renavam 00450714675	Belcar Caminhão			
Caminhão VW/13.190 Placa OGX-0C60 Renavam 00450715256	Belcar Caminhão			
FAZENDA DOM BOSCO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Processo 0238452-33.2011.8.09.0051 (MP-Go)		R\$ 1.652.808,08



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS **Período:** 2014

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
137-NKZ21 56	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	860069	01/10/2009	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	25.865,50	3.879,91	3.879,91	0,00
NKZ2126	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	867112	05/10/2009	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	25.865,50	3.937,39	3.937,39	0,00
143-NLL24 16	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	923561	28/10/2009	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	25.865,50	4.267,89	1.393,86	2.874,03
149-NKH53 33	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	55193	17/12/2009	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	25.588,05	4.918,47	4.918,47	0,00
150-NKH63 33	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	55192	17/12/2009	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	25.588,05	4.918,47	4.918,47	0,00
NVX3568	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	899031	18/12/2010	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.714,30	12.849,39	6.542,88	6.306,51
160-NVX35 08	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	906150	21/12/2010	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	38.936,85	15.358,33	7.787,40	7.570,93
247-OGU3 811	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164391	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	18.003,30	5.859,96	12.143,34
250-OGU3 781	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164392	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	18.003,30	5.859,96	12.143,34
OGU3831	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164394	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	18.003,30	5.859,96	12.143,34
249-OGU3 801	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164393	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	18.003,30	5.859,96	12.143,34
ONQ9315	FIAT/PALIO WEEKEND	1759720	18/09/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	36.995,19	34.898,79	7.399,08	27.499,71
OMW5263	VW/KOMBI	570838	16/05/2013	VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTIRA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	39.876,62	34.892,04	7.975,32	26.916,72
179-NWP4 447	FIAT/UNO MILLE 1.0	481408	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	12.710,67	4.826,76	7.883,91
173-NWQ1 177	FIAT/UNO MILLE 1.0	481402	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	12.710,67	4.826,76	7.883,91
ONN3217	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	197109	25/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.971,40	5.501,28	21.470,12
ONN3237	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912209	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN6927	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909730	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN6187	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909934	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
328-ONN7 107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904187	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.925,56	5.501,28	21.424,28
ONN3287	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1913377	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3297	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912072	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3327	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904224	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.925,56	5.501,28	21.424,28
ONN3357	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910388	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911980	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3127	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911757	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3167	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910122	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3177	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910121	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN6917	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909731	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.986,69	5.501,28	21.485,41
ONN3197	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904288	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	26.925,56	5.501,28	21.424,28

Total Depreciação: 4 VEICULOS **Período: 2014** 855.357,31 621.956,89 164.365,34 457.591,55

Total Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI **Período: 2014** 855.357,31 621.956,89 164.365,34 457.591,55

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 5:23:00



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
NVX3568	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	899031	18/12/2010	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.714,30	6.306,51	6.306,51	0,00
160-NVX3508	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	906150	21/12/2010	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	38.936,85	7.570,93	7.570,93	0,00
247-OGU3811	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164391	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	12.143,34	3.743,87	8.399,13
250-OGU3781	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164392	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	12.143,34	5.436,74	6.706,60
OGU3831	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164394	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	12.143,34	5.859,96	6.283,38
249-OGU3801	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164393	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	12.143,34	5.859,96	6.283,38
ONQ9315	FIAT/PALIO WEEKEND	1759720	18/09/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	36.995,19	27.499,71	7.399,08	20.100,63
OMW5263	VW/KOMBI	570838	16/05/2013	VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTIRA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	39.876,62	26.916,72	7.975,32	18.941,40
179-NWP4447	FIAT/UNO MILLE 1.0	481408	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	7.883,91	4.826,76	3.057,15
173-NWQ1177	FIAT/UNO MILLE 1.0	481402	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	7.883,91	4.826,76	3.057,15
ONN3217	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	197109	25/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.470,12	5.501,28	15.968,84
ONN3237	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912209	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN6927	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909730	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN6187	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909934	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
328-ONN7107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904187	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.424,28	5.501,28	15.923,00
ONN3287	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1913377	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3297	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912072	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3327	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904224	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.424,28	5.501,28	15.923,00
ONN3357	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910388	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911980	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3127	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911757	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3167	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910122	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3177	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910121	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN6917	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909731	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.485,41	5.501,28	15.984,13
ONN3197	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904288	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	21.424,28	5.501,28	15.923,00
PQN8014	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014852	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN7984	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014853	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8124	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014854	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8164	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014855	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8154	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014856	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8074	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014857	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8064	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3016859	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8024	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017006	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8184	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017007	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8204	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017008	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.743,17	29.956,83
PQN8194	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018753	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.725,00	29.975,00
PQO0244	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018754	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.725,00	29.975,00

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2015

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQN8094	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3023837	03/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.670,50	30.029,50
PQO0224	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3033287	07/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	32.700,00	2.597,83	30.102,17
Total Depreciação:	4 VEICULOS			Período: 2015	1.184.384,71	912.517,52	180.475,12	732.042,40
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2015	1.184.384,71	912.517,52	180.475,12	732.042,40

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:25:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016/01/01 a 2022/04/29

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
OGU3831	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164394	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	6.283,38	5.371,63	911,99
249-OGU3801	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	164393	27/01/2012	PINHEIROS VEICULOS LTDA	29.300,00	6.283,38	3.353,20	2.930,62
ONQ9315	FIAT/PALIO WEEKEND	1759720	18/09/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	36.995,19	20.100,63	6.782,49	13.318,17
OMW5263	VW/KOMBI	570838	16/05/2013	VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTIRA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	39.876,62	18.941,40	7.310,71	11.630,69
179-NWP4447	FIAT/UNO MILLE 1.0	481408	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	3.057,15	3.057,15	0,00
173-NWQ1177	FIAT/UNO MILLE 1.0	481402	19/08/2011	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	24.134,00	3.057,15	3.057,15	0,00
ONN3217	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	197109	25/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.968,84	5.042,84	10.926,00
ONN3237	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912209	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN6927	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909730	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN6187	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909934	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
328-ONN7107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904187	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.923,00	5.042,84	10.880,16
ONN3287	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1913377	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3297	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912072	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3327	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904224	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.923,00	5.042,84	10.880,16
ONN3357	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910388	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911980	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3127	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911757	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3167	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910122	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3177	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910121	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN6917	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909731	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.984,13	5.042,84	10.941,29
ONN3197	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904288	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	15.923,00	5.042,84	10.880,16
PQN8014	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014852	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN7984	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014853	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8124	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014854	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8164	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014855	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8154	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014856	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8074	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014857	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8064	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3016859	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8024	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017006	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8184	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017007	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8204	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017008	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.938,67	5.995,00	23.943,67
PQN8194	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018753	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.956,83	5.995,00	23.961,83
PQO0244	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018754	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	29.956,83	5.995,00	23.961,83
PQN8094	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3023837	03/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	30.011,33	5.995,00	24.016,33
PQO0224	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3033287	07/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	30.084,00	5.995,00	24.089,00
PQJ3032	IVECO TECTOR 170E22	48837	17/03/2016	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS	159.000,00	159.000,00	22.348,33	136.651,67
PQN2842	FORD 1419	139576	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	147.000,00	20.661,67	126.338,33

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUÁRIO: - Data: 29/04/2022 15:23:34



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQN4932	FORD 1419	139575	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	147.000,00	20.661,67	126.338,33
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
406-PQG-3 139	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
409-PQG-3 469	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUÁRIO: - Data: 29/04/2022 18:39:30
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS **Período:** 2016

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
413-PQG-329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	106.766,00	711,77	106.054,23
Total Depreciação:	4	VEICULOS			12.183.733,56	11.846.282,05	323.353,60	11.522.928,45
Total Empresa:	1	TENCEL ENGENHARIA EIRELI			12.183.733,56	11.846.282,05	323.353,60	11.522.928,45

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Arquivo: - Data: 01/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2011/01/01 a 2022/04/29

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
ONQ9315	FIAT/PALIO WEEKEND	1759720	18/09/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	36.995,19	5.302,47	5.302,47	0,00
OMW5263	VW/KOMBI	570838	16/05/2013	VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	39.876,62	3.012,92	3.012,92	0,00
ONN3217	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	197109	25/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.966,28	4.966,28	0,00
ONN3237	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912209	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN6927	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909730	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN6187	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909934	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
328-ONN7107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904187	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.920,44	3.896,74	1.023,70
ONN3287	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1913377	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3297	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1912072	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3327	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904224	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.920,44	4.920,44	0,00
ONN3357	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910388	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3107	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911980	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3127	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1911757	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3167	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910122	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3177	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1910121	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN6917	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1909731	26/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.981,57	4.981,57	0,00
ONN3197	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	1904288	22/11/2013	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	27.506,25	4.920,44	4.920,44	0,00
PQN8014	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014852	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN7984	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014853	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8124	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014854	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8164	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014855	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8154	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014856	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8074	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014857	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8064	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3016859	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8024	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017006	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8184	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017007	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8204	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017008	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.876,83	6.540,00	10.336,83
PQN8194	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018753	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.895,00	6.540,00	10.355,00
PQO0244	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018754	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.895,00	6.540,00	10.355,00
PQN8094	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3023837	03/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	16.949,50	6.540,00	10.409,50
PQO0224	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3033287	07/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	17.022,17	6.540,00	10.482,17
PQJ3032	IVECO TECTOR 170E22	48837	17/03/2016	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS	159.000,00	102.201,67	31.800,00	70.401,67
PQN2842	FORD 1419	139576	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	94.488,33	29.400,00	65.088,33
PQN4932	FORD 1419	139575	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	94.488,33	29.400,00	65.088,33
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016/01/01 a 2022/04/29

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	82.921,64	21.353,16	61.568,48
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
499								
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2011/01/01 a 2022/03/31

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	83.158,89	21.353,16	61.805,73
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 15:23:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2018/01/01 a 2022/03/31

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	97.111,08	23.000,04	74.111,04
ONH4038	IVECO TECTOR 170E22	4994	07/03/2017	RONEY RUFINO JUNIOR	105.000,00	87.908,33	21.000,00	66.908,33
RH	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	440221	30/03/2017	TOYOTA DO BRASIL LTDA	103.611,20	88.069,55	20.722,20	67.347,35
MDS0768	CARRETA, SEMI-REBOQUE CARROCERIA ABERTA, 3 EIXOS - AQUISIÇÃO	6130	21/07/2017	JULIO CESAR DE SA PEDROSA	32.000,00	29.173,35	6.399,96	22.773,39
461-PZZ-2 154	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
462-PZZ-2 163	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
463-PZZ-2 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
464-PZZ-2 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
465-PZZ-1 510	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
466-PZZ-2 156	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
467-PZZ-1 363	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
468-PZZ-1 507	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
469-PZZ-1 503	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
470-PZZ-2 164	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
471-PZZ-1 364	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
472-PZZ-1 368	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
473-PZZ-2 158	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
474-PZZ-1 508	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
PZZ1555	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
476-PZZ-2 155	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
477-PZZ-1 366	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
478-PZZ-1 502	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
479-PZZ-1 370	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,92	0,24	0,68
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	12.103,06	2.573,64	9.529,42
PRD3655	HONDA BROS 160 ESDD	158552	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3G65	HONDA BROS 160 ESDD	158553	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3645	HONDA BROS 160 ESDD	158554	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3705	HONDA BROS 160 ESDD	158555	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3695	HONDA BROS 160 ESDD	158556	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3605	HONDA BROS 160 ESDD	158557	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3615	HONDA BROS 160 ESDD	158558	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3625	HONDA BROS 160 ESDD	158560	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3H35	HONDA BROS 160 ESDD	158561	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3745	HONDA BROS 160 ESDD	158562	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
PRD3715	HONDA BROS 160 ESDD	158564	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	12.241,66	2.600,04	9.641,62
521-QQE-9706	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101/10/2017	7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,94	0,24	0,70
522-QOB-3924	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101/10/2017	7	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,94	0,24	0,70
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUÁRIO: - Data: 29/04/2022 18:39:30
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2018/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	12.295,12	2.559,96	9.735,16
523-QNG-2 190	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
524-QNM-8 290	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
525-QNM-8 291	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
526-QNG-2 192	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
527-QNG-2 182	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
528-QNN-9 992	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
529-QNG-2 184	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
530-QNG-2 186	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
531-QNG-6 227	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
532-QNG-2 188	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
533-PRE-4 778	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
534-PRE-4 698	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
535-PRF-7 098	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
536-PRF-7 198	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
537-PRE-4 708	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
PRF6568	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
539-QNM-8 294	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
540-QNR-4 159	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
541-QNM-8 288	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
542-QNN-9 994	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
543-QNM-8 282	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
544-QNR-4 113	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
545-QNP-2 551	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
546-QNR-4 112	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
547-PYL-8 965	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
548-PYM-2 816	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
549-QNR-4	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
179		118						
550-QNR-4 110	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
551-QNR-4 173	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
552-PYM-8 040	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
553-QNR-4 115	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
554-QNR-4 895	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
555-QNP-2 540	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
556-QNR-4 100	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
557-PYO-5 371	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
558-PYN-1 443	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
559-QNM8 297	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
560-QNN-9 978	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
561-QNG-1 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
562-QNM-8 375	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
563-QNM-8 381	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
567-PQS-5 485	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118 02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
568-PQT-1 741	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118 02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
569-PQT-5 631	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118 02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
570-PQT-2 261	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118 02/01/2018	118	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
573-QNR-4 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011 02/01/2018	8	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
564-QNG-1 162	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011 02/01/2018	8	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
565-QNM-8 377	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011 02/01/2018	8	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
566-QNH-1 891	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAVEIRO	SAVE011 02/01/2018	8	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,24	0,76
Total Depreciação:	4 VEICULOS			Período: 2018	29.930.486,76	23.920.635,69	5.970.009,80	17.950.625,89
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2018	29.930.486,76	23.920.635,69	5.970.009,80	17.950.625,89

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 15:23:34



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2015

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQN8014	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014852	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN7984	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014853	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8124	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014854	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8164	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014855	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8154	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014856	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8074	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014857	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8064	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3016859	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8024	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017006	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8184	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017007	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8204	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017008	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.336,83	6.540,00	3.796,83
PQN8194	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018753	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.355,00	6.540,00	3.815,00
PQO0244	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018754	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.355,00	6.540,00	3.815,00
PQN8094	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3023837	03/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.409,50	6.540,00	3.869,50
PQO0224	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3033287	07/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	10.482,17	6.540,00	3.942,17
PQJ3032	IVECO TECTOR 170E22	48837	17/03/2016	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS	159.000,00	70.401,67	31.800,00	38.601,67
PQN2842	FORD 1419	139576	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	65.088,33	29.400,00	35.688,33
PQN4932	FORD 1419	139575	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	65.088,33	29.400,00	35.688,33
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2016/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2019/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
329								
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.568,48	21.353,16	40.215,32
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Arquivo: - Data: 29/04/2022 18:39:30
Usuário: DACIVAN





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2019/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVIA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2017/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	61.805,73	21.353,16	40.452,57
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	74.111,04	23.000,04	51.111,00
ONH4038	IVECO TECTOR 170E22	4994	07/03/2017	RONEY RUFINO JUNIOR	105.000,00	66.908,33	21.000,00	45.908,33
RH	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	440221	30/03/2017	TOYOTA DO BRASIL LTDA	103.611,20	67.347,35	20.722,20	46.625,15
MDS0768	CARRETA, SEMI-REBOQUE CARROCERIA ABERTA, 3 EIXOS - AQUISIÇÃO	6130	21/07/2017	JULIO CESAR DE SA PEDROSA	32.000,00	22.773,39	6.399,96	16.373,43
461-PZZ-2 154	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
462-PZZ-2 163	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
463-PZZ-2 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
464-PZZ-2 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
465-PZZ-1 510	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
466-PZZ-2 156	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
467-PZZ-1 363	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
468-PZZ-1 507	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
469-PZZ-1 503	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
470-PZZ-2 164	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
471-PZZ-1 364	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
472-PZZ-1 368	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:54



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2019/01/01 a 2022/04/29

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
473-PZZ-2 158	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
474-PZZ-1 508	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
PZZ1555	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
476-PZZ-2 155	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
477-PZZ-1 366	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
478-PZZ-1 502	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
479-PZZ-1 370	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,68	0,24	0,44
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:28:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	9.529,42	2.573,64	6.955,78
PRD3655	HONDA BROS 160 ESDD	158552	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3G65	HONDA BROS 160 ESDD	158553	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3645	HONDA BROS 160 ESDD	158554	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3705	HONDA BROS 160 ESDD	158555	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3695	HONDA BROS 160 ESDD	158556	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3605	HONDA BROS 160 ESDD	158557	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3615	HONDA BROS 160 ESDD	158558	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3625	HONDA BROS 160 ESDD	158560	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3H35	HONDA BROS 160 ESDD	158561	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58
PRD3745	HONDA BROS 160 ESDD	158562	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,58

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRD3715	HONDA BROS 160 ESDD	158564	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	9.641,62	2.600,04	7.041,62
521-QOE-9706	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,70	0,24	0,24
522-QOB-3924	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,70	0,24	0,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
USUÁRIO: - Data: 14/04/2022 15:23:04
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:34





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 201

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	9.735,16	2.559,96	7.175,20
523-QNG-2 190	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
524-QNM-8 290	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
525-QNM-8 291	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
526-QNG-2 192	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
527-QNG-2 182	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
528-QNN-9 992	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
529-QNG-2 184	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
530-QNG-2 186	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
531-QNG-6 227	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
532-QNG-2 188	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
533-PRE-4 778	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
534-PRE-4 698	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
535-PRF-7 098	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
536-PRF-7 198	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
537-PRE-4 708	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
PRF6568	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
539-QNM-8 294	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
540-QNR-4 159	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
541-QNM-8 288	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
542-QNN-9 994	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
543-QNM-8 282	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
544-QNR-4 113	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
545-QNP-2 551	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
546-QNR-4 112	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
547-PYL-8 965	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
548-PYM-2 816	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
549-QNR-4 179	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
550-QNR-4 110	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
551-QNR-4 173	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
552-PYM-8 040	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
553-QNR-4 115	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
554-QNR-4 895	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
555-QNP-2 540	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
556-QNR-4 100	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
557-PYO-5 371	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
558-PYN-1 443	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
559-QNM8 297	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
560-QNN-9 978	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
561-QNG-1 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
562-QNM-8 375	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
563-QNM-8 381	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
567-PQS-5 485	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
568-PQT-1 741	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
569-PQT-5	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
631								
570-PQT-2 261	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,24
573-QNR-4 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,24
564-QNG-1 162	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,24
565-QNM-8 377	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
566-QNH-1 891	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAVEIRO	SAVE0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,24	0,52
Total Depreciação:	4 VEICULOS				29.441.021,20	17.949.602,19	5.888.193,24	12.061.408,95
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI				29.441.021,20	17.949.602,19	5.888.193,24	12.061.408,95

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
PQN8014	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014852	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN7984	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014853	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8124	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014854	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8164	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014855	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8154	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014856	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8074	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3014857	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8064	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3016859	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8024	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017006	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8184	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017007	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8204	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3017008	29/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.796,83	3.796,83	0,00
PQN8194	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018753	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.815,00	3.815,00	0,00
PQO0244	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3018754	30/07/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.815,00	3.815,00	0,00
PQN8094	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3023837	03/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.869,50	3.869,50	0,00
PQO0224	FIAT/STRADA 1.4 FIRE	3033287	07/08/2015	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	32.700,00	3.942,17	3.942,17	0,00
PQJ3032	IVECO TECTOR 170E22	48837	17/03/2016	TECAR CAMINHOES E SERVIÇOS	159.000,00	38.601,67	31.800,00	6.801,67
PQN2842	FORD 1419	139576	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	35.688,33	29.400,00	6.288,33
PQN4932	FORD 1419	139575	17/03/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	147.000,00	35.688,33	29.400,00	6.288,33
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3149	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
406-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
407-PQH-2 039	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3379	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQG3439	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
411-PQG-3 499	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH2029	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3 329	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 5:29:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVIA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
329								
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
413-PQG-3	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	425989	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426072	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426073	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426226	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426373	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426379	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426381	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426383	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426423	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
PQH6449	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426424	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.215,32	21.353,16	18.862,16
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
420-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
421-PQH-6	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
USUÁRIO: - Data: 29/04/2022 18:39:30
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6109	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6579	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41
PQH6009	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,41

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
Arquivo: - Data: 14/09/2022 15:33:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVIA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020/01/01 a 2022/04/01

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426582	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426589	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426590	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426599	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426600	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426602	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426604	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426786	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426787	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	426788	22/11/2016	TOYOTA DO BRASIL LTDA	106.766,00	40.452,57	21.353,16	19.099,27
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	51.111,00	23.000,04	28.110,96
ONH4038	IVECO TECTOR 170E22	4994	07/03/2017	RONEY RUFINO JUNIOR	105.000,00	45.908,33	21.000,00	24.908,33
RH	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	440221	30/03/2017	TOYOTA DO BRASIL LTDA	103.611,20	46.625,15	20.722,20	25.902,95
MDS0768	CARRETA, SEMI-REBOQUE CARROCERIA ABERTA, 3 EIXOS - AQUISIÇÃO	6130	21/07/2017	JULIO CESAR DE SA PEDROSA	32.000,00	16.373,43	6.399,96	9.973,47
461-PZZ-2 154	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
462-PZZ-2 163	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
463-PZZ-2 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
464-PZZ-2 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
465-PZZ-1 510	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
466-PZZ-2 156	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
467-PZZ-1 363	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
468-PZZ-1 507	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
469-PZZ-1 503	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
470-PZZ-2 164	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
471-PZZ-1 364	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
472-PZZ-1 368	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
473-PZZ-2 158	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
474-PZZ-1 508	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
PZZ1555	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
476-PZZ-2 155	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
477-PZZ-1 366	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
478-PZZ-1 502	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
479-PZZ-1 370	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755 07	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,44	0,24	0,20
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 5:28:00



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	6.955,78	2.573,64	4.382,14
PRD3655	HONDA BROS 160 ESDD	158552	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3665	HONDA BROS 160 ESDD	158553	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3645	HONDA BROS 160 ESDD	158554	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3705	HONDA BROS 160 ESDD	158555	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3695	HONDA BROS 160 ESDD	158556	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3605	HONDA BROS 160 ESDD	158557	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3615	HONDA BROS 160 ESDD	158558	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3625	HONDA BROS 160 ESDD	158560	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3H35	HONDA BROS 160 ESDD	158561	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54
PRD3745	HONDA BROS 160 ESDD	158562	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,54

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRD3715	HONDA BROS 160 ESDD	158564	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	7.041,58	2.600,04	4.441,58
521-QOE-9706	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,46	0,24	0,54
522-QOB-3924	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,46	0,24	0,54
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:24



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUÁRIO: - Data: 14/09/2022 15:33:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUÁRIO: - Data: 14/09/2022 15:33:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	7.175,20	2.559,96	4.615,24
523-QNG-2 190	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
524-QNM-8 290	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
525-QNM-8 291	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
526-QNG-2 192	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
527-QNG-2 182	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
528-QNN-9 992	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
529-QNG-2 184	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 15:33:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
530-QNG-2 186	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
531-QNG-6 227	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
532-QNG-2 188	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
533-PRE-4 778	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
534-PRE-4 698	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
535-PRF-7 098	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
536-PRF-7 198	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
537-PRE-4 708	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
PRF6568	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
539-QNM-8 294	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
540-QNR-4 159	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
541-QNM-8 288	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
542-QNN-9 994	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
543-QNM-8 282	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
544-QNR-4 113	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
545-QNP-2 551	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
546-QNR-4 112	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
547-PYL-8 965	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
548-PYM-2 816	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
549-QNR-4 179	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
550-QNR-4 110	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
551-QNR-4 173	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
552-PYM-8 040	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
553-QNR-4 115	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
554-QNR-4 895	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
555-QNP-2 540	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
556-QNR-4 100	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
557-PYO-5 371	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
558-PYN-1 443	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
559-QNM8 297	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
560-QNN-9 978	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
561-QNG-1 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
562-QNM-8 375	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
563-QNM-8 381	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0 118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
567-PQS-5 485	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
568-PQT-1 741	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
569-PQT-5	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVIA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
631								
570-PQT-2 261	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
573-QNR-4 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
564-QNG-1 162	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
565-QNM-8 377	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA011	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
566-QNH-1 891	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAVEIRO	SAVE011	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,52	0,24	0,28
OGX0C90	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	OGX0290	06/01/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	119.556,00	119.556,00	23.512,68	96.043,32
	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	226768	18/05/2020	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A	31.970,00	31.970,00	3.942,94	28.027,06
	LOCACAO DE VEÍCULO - KWID	qvw3227	26/05/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,14	0,86
	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	rbp0c33	09/06/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,13	0,87
RFT0C67	FIAT/UNO MILLE 1.0	rft0c67	25/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,02	0,98
QXR0H35	LOCACAO DE VEÍCULO - KWID	qxr0h35	26/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,02	0,98
RFZ4F72	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	rfz4f72	27/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,02	0,98
RFN8B45	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	rfn8b45	03/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,01	0,99
RFZ4G38	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	RFZ4G38	10/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,01	0,99
RFK1H24	VEICULO- FIAT FIORINO	RFK1H24	10/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	1,00	0,01	0,99
Total	4	VEICULOS		Período: 2020	29.592.555,20	12.212.942,95	5.877.499,19	6.335.443,76
Total Empresa:	1	TENCEL ENGENHARIA EIRELI		Período: 2020	29.592.555,20	12.212.942,95	5.877.499,19	6.335.443,76

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 15:23:34



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS **Período:** 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0682	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0492	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0452	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRC0672	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237342	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237343	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237344	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237345	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
PRD1332	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	237346	20/03/2017	KASA MOTORS LTDA	115.000,00	5.110,92	5.110,92	0,00
ONH4038	IVECO TECTOR 170E22	4994	07/03/2017	RONEY RUFINO JUNIOR	105.000,00	3.908,33	3.908,33	0,00
RH	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	440221	30/03/2017	TOYOTA DO BRASIL LTDA	103.611,20	5.180,75	5.180,75	0,00
MDS0768	CARRETA, SEMI-REBOQUE CARROCERIA ABERTA, 3 EIXOS - AQUISIÇÃO	6130	21/07/2017	JULIO CESAR DE SA PEDROSA	32.000,00	3.573,51	1.599,99	1.973,52
461-PZZ-2 154	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
462-PZZ-2 163	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
463-PZZ-2 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
464-PZZ-2 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
465-PZZ-1 510	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
466-PZZ-2 156	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
467-PZZ-1 363	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
468-PZZ-1 507	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
469-PZZ-1 503	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
470-PZZ-2 164	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
471-PZZ-1 364	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
472-PZZ-1 368	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
473-PZZ-2 158	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
474-PZZ-1 508	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
PZZ1555	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
476-PZZ-2 155	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
477-PZZ-1 366	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
478-PZZ-1 502	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
479-PZZ-1 370	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	40010755	28/08/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,98	0,06	0,92
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/09/2022 15:23:04





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5345	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5455	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5385	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5475	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5495	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5565	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 18:39:34





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5585	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5375	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5F35	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158465	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158466	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158467	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158468	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158469	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158470	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158471	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158472	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158473	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRB5435	HONDA BROS 160 ESDD	158474	13/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.868,00	1.808,50	643,41	1.165,09
PRD3655	HONDA BROS 160 ESDD	158552	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3G65	HONDA BROS 160 ESDD	158553	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3645	HONDA BROS 160 ESDD	158554	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3705	HONDA BROS 160 ESDD	158555	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3695	HONDA BROS 160 ESDD	158556	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3605	HONDA BROS 160 ESDD	158557	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3615	HONDA BROS 160 ESDD	158558	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3625	HONDA BROS 160 ESDD	158560	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3H35	HONDA BROS 160 ESDD	158561	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3745	HONDA BROS 160 ESDD	158562	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
PRD3715	HONDA BROS 160 ESDD	158564	15/09/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	13.000,00	1.841,50	650,01	1.191,49
521-QOE-9706	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,97	0,06	0,91
522-QOB-3924	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA10101	01/10/2017	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,97	0,06	0,91
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30





Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6766	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7356	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6856	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7156	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/09/2022 18:33:04



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7016	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6966	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7096	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7476	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7256	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6716	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7196	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS

Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7416	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6826	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7456	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE6876	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7136	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159432	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159433	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159435	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159436	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159437	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159439	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159440	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159441	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159442	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159443	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159444	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159445	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159446	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159447	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159448	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159449	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
PRE7306	HONDA BROS 160 ESDD	159451	19/10/2017	CICAL MOTONAUTICA LTDA	12.800,00	2.055,28	639,99	1.415,29
523-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
190		118						
524-QNM-8	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
290		118						
525-QNM-8	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
291		118						
526-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
192		118						
527-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
182		118						
528-QNN-9	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
992		118						
529-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
184		118						
530-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
186		118						
531-QNG-6	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
227		118						
532-QNG-2	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
188		118						
533-PRE-4	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
778		118						
534-PRE-4	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
698		118						
535-PRF-7	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
098		118						
536-PRF-7	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
198		118						
537-PRE-4	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
708		118						

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 29/04/2022 18:39:30



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVAN

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/04/2022 18:39:00

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
 Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
PRF6568	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
539-QNM-8 294	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
540-QNR-4 159	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
541-QNM-8 288	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
542-QNN-9 994	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
543-QNM-8 282	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
544-QNR-4 113	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
545-QNP-2 551	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
546-QNR-4 112	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
547-PYL-8 965	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
548-PYM-2 816	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
549-QNR-4 179	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
550-QNR-4 110	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
551-QNR-4 173	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
552-PYM-8 040	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
553-QNR-4 115	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
554-QNR-4 895	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
555-QNP-2 540	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
556-QNR-4 100	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
557-PYO-5 371	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
558-PYN-1 443	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
559-QNM8 297	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
560-QNN-9 978	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
561-QNG-1 161	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
562-QNM-8 375	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
563-QNM-8 381	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRADA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
567-PQS-5 485	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
568-PQT-1 741	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
569-PQT-5 631	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
570-PQT-2 261	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	GOL0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
573-QNR-4 160	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
564-QNG-1 162	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
565-QNM-8 377	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	STRA0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
566-QNH-1 891	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SAVEIRO	SAVE0118	02/01/2018	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,04	0,04	0,00
OGX0C90	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	OGX0290	06/01/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	119.556,00	72.132,12	5.977,80	66.154,32
	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	226768	18/05/2020	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A	31.970,00	21.633,10	1.598,49	20.034,61
	LOCACAO DE VEÍCULO - KWID	qwv3227	26/05/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,62	0,06	0,56
	LOCACAO DE VEÍCULO - STRADA	rbp0c33	09/06/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,63	0,06	0,57



Depreciação de Patrimônio

Usuário: DACIVA

Empresa: 1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Obra: TENPT PATRIMONIO/IMOBILIZADO - TENCEL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2022

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquid
RFT0C67	FIAT/UNO MILLE 1.0	rft0c67	25/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,74	0,06	0,26
QXR0H35	LOCACAO DE VEÍCULO - KWID	qxr0h35	26/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,74	0,06	0,26
RFZ4F72	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	rfz4f72	27/11/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,74	0,06	0,26
RFN8B45	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	rfn8b45	03/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,75	0,06	0,25
RFR0J54	VEICULO- FIAT FIORINO	rfr0j54	21/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,06	0,24
RFY7H29	VEICULO- FIAT FIORINO	rfy7h29	21/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,06	0,24
RFV1I41	VEICULO- FIAT FIORINO	rfv1i41	21/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,06	0,24
RFY7H31	VEICULO- FIAT FIORINO	rfy7h31	21/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,76	0,06	0,24
RFZ4G38	LOCAÇÃO DE VEICULO - GOL	RFZ4G38	10/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,75	0,06	0,25
RFK1H24	VEICULO- FIAT FIORINO	RFK1H24	10/12/2020	TENCEL ENGENHARIA EIRELI	1,00	0,75	0,06	0,25
	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	5203584	21/05/2021	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	69.514,87	61.057,24	3.475,74	57.581,50
	AQUISIÇÃO VEÍCULOS	5203581	21/05/2021	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	69.514,87	61.057,24	3.475,74	57.581,50
Total Depreciação:	4 VEICULOS			Período: 2022	8.535.248,94	1.151.428,99	409.442,00	741.986,99
Total Empresa:	1 TENCEL ENGENHARIA EIRELI			Período: 2022	8.535.248,94	1.151.428,99	409.442,00	741.986,99

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
USUÁRIO: - Data: 14/04/2022 18:39:30
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL



Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra: TE1PT PATRIMÔNIO TENCEL FILIAL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2017

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
NCD9802	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	295088	01/01/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.000,00	37.888,78	17.600,04	20.288,74

Total Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2017 88.000,00 37.888,78 17.600,04 20.288,74

Total Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI Período: 2017 88.000,00 37.888,78 17.600,04 20.288,74

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 28/03/2022 15:33:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra: TE1PT PATRIMÔNIO TENCEL FILIAL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2018

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
NCD9802	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	295088	01/01/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.000,00	20.288,74	20.288,74	0,00

Total Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2018 88.000,00 20.288,74 20.288,74 0,00

Total Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI Período: 2018 88.000,00 20.288,74 20.288,74 0,00

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 30/07/2022 15:23:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra: TE1PT PATRIMÔNIO TENCEL FILIAL

Depreciação: 4 VEICULOS **Período:** 2019

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido
OHW0637	FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX, 4 PORTAS	2492882	06/09/2014	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	26.631,00	3.639,57	3.639,57	0,00
OHW0687	FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX, 4 PORTAS	2492881	06/09/2014	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	26.631,00	3.639,57	3.639,57	0,00
OHW0667	FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX, 4 PORTAS	2492880	06/09/2014	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	26.631,00	3.639,57	3.639,57	0,00
OHW0567	FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX, 4 PORTAS	2492879	06/09/2014	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	26.631,00	3.639,57	3.639,57	0,00
OHW0547	FIAT/NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX, 4 PORTAS	2496824	08/09/2014	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	26.631,00	3.669,16	3.669,16	0,00
372-NDK1116	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	333947	15/10/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.960,22	14.085,38	14.085,38	0,00
375-NDK1196	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	333948	15/10/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.960,22	14.085,38	14.085,38	0,00
373-NDK1166	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	333728	15/10/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.960,22	14.085,38	14.085,38	0,00
NDK1186	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	334390	18/10/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.960,22	14.233,65	14.233,65	0,00
NDK1286	TOYOTA/HILUX; CHASSI: 8AJFA8CB9H2000984; PLACA PQG3499	333737	15/10/2014	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.960,22	14.085,38	14.085,38	0,00
382	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	115112	19/02/2015	NISSEY MOTORS LTDA	94.500,00	21.472,50	18.900,00	2.572,50
398-OHW8146	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	128606	11/12/2015	NISSEY MOTORS LTDA	102.000,00	39.723,33	20.400,00	19.323,33
399-OHW8136	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	128608	11/12/2015	NISSEY MOTORS LTDA	102.000,00	39.723,33	20.400,00	19.323,33
Total Depreciação:	4 VEICULOS				876.456,10	189.721,77	148.502,61	41.219,16
Total Empresa:	7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI				876.456,10	189.721,77	148.502,61	41.219,16

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 07/2022 15:23:04

Depreciação de Patrimônio

Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Obra: TE1PT PATRIMÔNIO TENCEL FILIAL

Depreciação: 4 VEICULOS Período: 2020

Nº Pat.	Patrimônio	Nº NF	Dt. Ini. Dep.	Fornecedor	Val Compra	Val Ini. Dep	Val Total Dep	Val Líquido	
382	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	115112	19/02/2015	NISSEY MOTORS LTDA	94.500,00	2.572,50	2.572,50	91.927,50	
398-OHW8 146	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	128606	11/12/2015	NISSEY MOTORS LTDA	102.000,00	19.323,33	19.323,33	82.676,67	
399-OHW8 136	TOYOTA/HILUX STD CABINE SIMPLES 4X4	128608	11/12/2015	NISSEY MOTORS LTDA	102.000,00	19.323,33	19.323,33	82.676,67	
Total Depreciação: 4 VEICULOS					Período: 2020	298.500,00	41.219,16	41.219,16	0,00
Total Empresa: 7 TENCEL ENGENHARIA EIRELI					Período: 2020	298.500,00	41.219,16	41.219,16	0,00

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 30/07/2022 15:23:04



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OSNEY MARQUES DA SILVA

003.376.841-20

(ORLANDA LOPES DA SILVA / ORLINDO MARQUES CARRIJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/03/2022

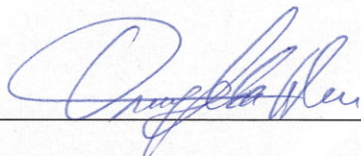
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DZVU.PNTM.UA10.TXV3.ZQ4R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DECLARAÇÃO

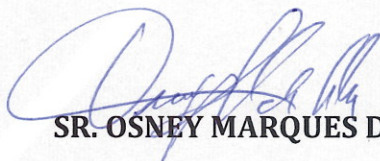
Declaramos, para todos os fins e direito e sob as penas da Lei, que em nossa vida pregressa jamais estivemos envolvidos em caso de falência, nem mesmo declarada extinta por sentença transitada em julgado. Declaramos ainda que jamais obtivemos concessão de recuperação judicial, nem mesmo a concessão de recuperação judicial com base no plano especial de recuperação para micro e pequenas empresas e não termos, como administrador ou sócio controlador, pessoas condenadas por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101, pelo que firmamos a presente declaração, a qual é a expressão fiel da verdade.

Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2022.



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF 02.428.472/000175



SR. OSNEY MARQUES DA SILVA

CPF 003.376.841-20

Rua 01 c/ Rua 13 Qd. 08 Lts. 18 a 21 - Polo Empresarial de Goiás
Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74985-225 - Fone/Fax: (62) 3611-1200
website: www.tencel.eng.br - Tencel Engenharia Eireli



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

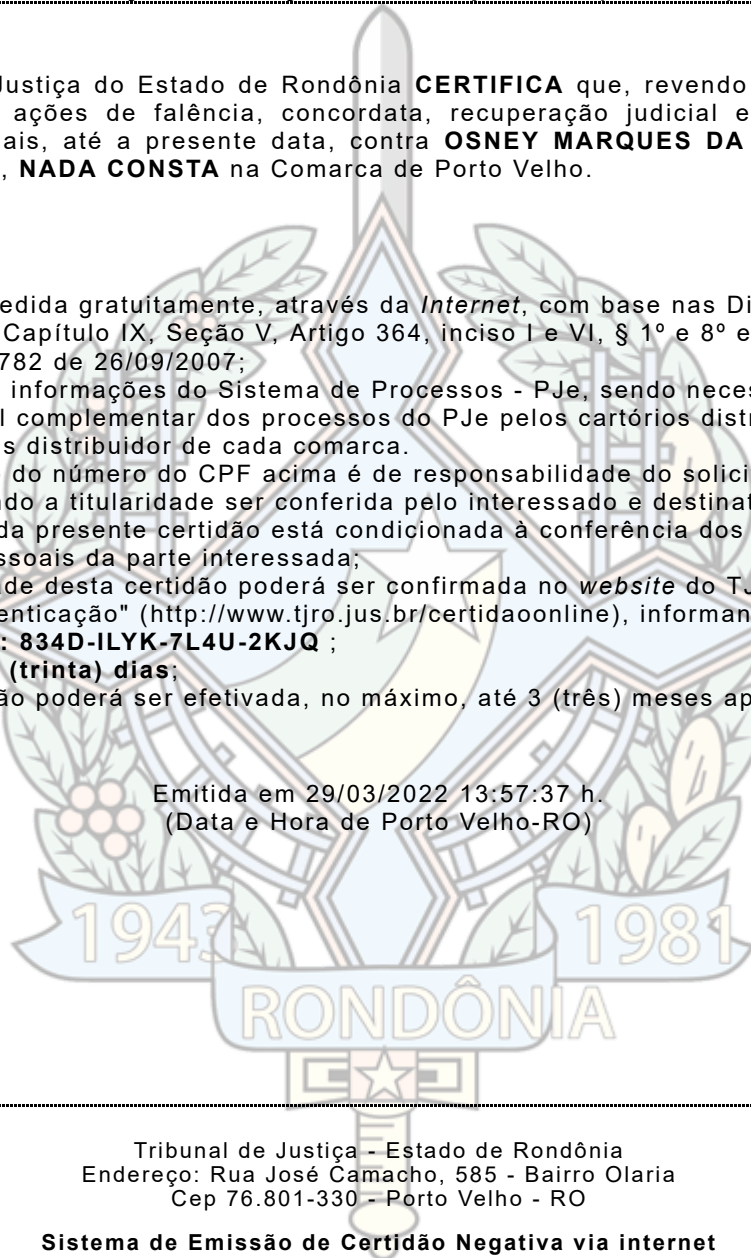
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **OSNEY MARQUES DA SILVA, CPF nº 003.376.841-20, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 834D-ILYK-7L4U-2KJQ** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 13:57:37 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.428.472/0005-07, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: PQVU-SICV-T6MP-NKAD** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 13:58:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão

Nova Consulta



CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 4.0 - 09/02/2022

© 2022 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

02.428.472/0001-75

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A0TL.TM91.GBRB.2C74.U9KF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **02.428.472/0005-07**
Domicílio : **PORTO VELHO - RO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0020160-82.1991.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ANTONIO RIBEIRO NETO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/06/1991 Valor da Ação : R\$100.693,73

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
ARQUIVADA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

002) Protocolo : 0167347-93.2011.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/04/2011 Valor da Ação : R\$1.652.808,02

003) Protocolo : 0238452-33.2011.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2011 Valor da Ação : R\$1.652.808,02

004) Protocolo : 5254219-02.2016.8.09
Juízo : GOIATUBA - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/09/2016 Valor da Ação : R\$78.716,58

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVADA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

005) Protocolo : 5331924-85.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : RESIDENCIAL AUGE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2020 Valor da Ação : R\$28.538,06

006) Protocolo : 5315900-58.2021.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : RESTAURANTE PONTO COM
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$9.175,26

007) Protocolo : 5316382-90.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : EC EQUIPAMENTOS GO SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$424.539,84

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVADA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

008) Protocolo : 5317315-98.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MP ENERGIA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/06/2021 Valor da Ação : R\$6.250,76

009) Protocolo : 5327516-40.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/06/2021 Valor da Ação : R\$171.719,86

010) Protocolo : 5330538-37.2021.8.09
Juízo : PORANGATU - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : OSILIA DIAS DE PAULA ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/07/2021 Valor da Ação : R\$12.688,37

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

011) Protocolo : 5401726-62.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : INCOREL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME'
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$9.871,48

012) Protocolo : 5505706-25.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ADEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/09/2021 Valor da Ação : R\$7.324,62

013) Protocolo : 5576825-23.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : DIRECENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2021 Valor da Ação : R\$7.658,14

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 005
Cont. às Fls. 006



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

014) Protocolo : 5635978-10.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$160.859,37

015) Protocolo : 5008857-96.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

016) Protocolo : 5008892-56.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Arquivo 140 : doc.12.6.certidaodefalenciatencelengenhariaeireligofilial.pdf



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

017) Protocolo : 5008919-39.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

018) Protocolo : 5010119-81.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/01/2022 Valor da Ação : R\$327.629,83

019) Protocolo : 5015100-79.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Requerente : BRADESCO ADM DE CONSORCIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/01/2022 Valor da Ação : R\$22.516,89

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15

Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

020) Protocolo : 5043174-46.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
Natureza : SEGREDO DE JUSTIÇA
Requerente : S (Segredo de Justiça)
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/01/2022 Valor da Ação : R\$0,00

021) Protocolo : 5050511-88.2022.8.09
Juízo : SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUZIA FERREIRA DA COSTA - RESTAURANTE SANTA LUZIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2022 Valor da Ação : R\$4.506,82

022) Protocolo : 5156002-82.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/03/2022 Valor da Ação : R\$86.118,18

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 008
Cont. às Fls. 009



42000222083378221624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

023) Protocolo : 5156006-22.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/03/2022 Valor da Ação : R\$31.676,37

024) Protocolo : 5159225-20.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/03/2022 Valor da Ação : R\$561.087,52

CERTIFICA mais que em desfavor de **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ No.: **02.428.472/0005-07**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**06/04/2022**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:05/04/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:208337822

Fls. 009



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7822 1624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **02.428.472/0001-75**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

001) Protocolo : 0020160-82.1991.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : ANTONIO RIBEIRO NETO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/06/1991 Valor da Ação : R\$100.693,73

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIANIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

002) Protocolo : 0167347-93.2011.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/04/2011 Valor da Ação : R\$1.652.808,02

003) Protocolo : 0238452-33.2011.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/06/2011 Valor da Ação : R\$1.652.808,02

004) Protocolo : 5254219-02.2016.8.09
Juízo : GOIATUBA - 2ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/09/2016 Valor da Ação : R\$78.716,58

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVADA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

005) Protocolo : 5331924-85.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : RESIDENCIAL AUGE
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2020 Valor da Ação : R\$28.538,06

006) Protocolo : 5315900-58.2021.8.09
Juízo : NOVA CRIXÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : RESTAURANTE PONTO COM
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$9.175,26

007) Protocolo : 5316382-90.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : EC EQUIPAMENTOS GO SERVIÇOS DE GUINDASTES LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 24/06/2021 Valor da Ação : R\$424.539,84

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36

Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVADA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
06 de abril de 2022
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

008) Protocolo : 5317315-98.2021.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : MP ENERGIA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 25/06/2021 Valor da Ação : R\$6.250,76

009) Protocolo : 5327516-40.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 30/06/2021 Valor da Ação : R\$171.719,86

010) Protocolo : 5330538-37.2021.8.09
Juízo : PORANGATU - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : OSILIA DIAS DE PAULA ME
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/07/2021 Valor da Ação : R\$12.688,37

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 004
Cont. às Fls. 005



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

011) Protocolo : 5401726-62.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : INCOREL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME'
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/08/2021 Valor da Ação : R\$9.871,48

012) Protocolo : 5505706-25.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : ADEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/09/2021 Valor da Ação : R\$7.324,62

013) Protocolo : 5576825-23.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 7ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : DIRECENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/11/2021 Valor da Ação : R\$7.658,14

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

014) Protocolo : 5635978-10.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/12/2021 Valor da Ação : R\$160.859,37

015) Protocolo : 5008857-96.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

016) Protocolo : 5008892-56.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 006
Cont. às Fls. 007



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Arquivo 141: doc.12.7.certidaodefalenciatencelengenhariaeireligomatriz.pdf



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

017) Protocolo : 5008919-39.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/01/2022 Valor da Ação : R\$62.856,56

018) Protocolo : 5010119-81.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 11/01/2022 Valor da Ação : R\$327.629,83

019) Protocolo : 5015100-79.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Requerente : BRADESCO ADM DE CONSORCIO
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/01/2022 Valor da Ação : R\$22.516,89

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

020) Protocolo : 5043174-46.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CÍVEL
Natureza : SEGREDO DE JUSTIÇA
Requerente : S (Segredo de Justiça)
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 27/01/2022 Valor da Ação : R\$0,00

021) Protocolo : 5050511-88.2022.8.09
Juízo : SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : LUZIA FERREIRA DA COSTA - RESTAURANTE SANTA LUZIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/02/2022 Valor da Ação : R\$4.506,82

022) Protocolo : 5156002-82.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : W BERTOLO INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/03/2022 Valor da Ação : R\$86.118,18

Observação: Esta Certidão contém 9 nove folhas

Fls. 008

Cont. às Fls. 009



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

023) Protocolo : 5156006-22.2022.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 19/03/2022 Valor da Ação : R\$31.676,37

024) Protocolo : 5159225-20.2022.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 13ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : PETIÇÃO CÍVEL
Requerente : BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/03/2022 Valor da Ação : R\$561.087,52

CERTIFICA mais que em desfavor de **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ No.: **02.428.472/0001-75**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**06/04/2022**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$17,42
Total.....:R\$ 66,14
Data Receita.....:05/04/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:208337806

Fls. 009



42000222083378061862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 06/04/2022 às 14:54:36
Para validar este documento informe o código 4200 0222 0833 7806 1862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> APARECIDA DE GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

PROCEDEMENTOS ESPECIAIS -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

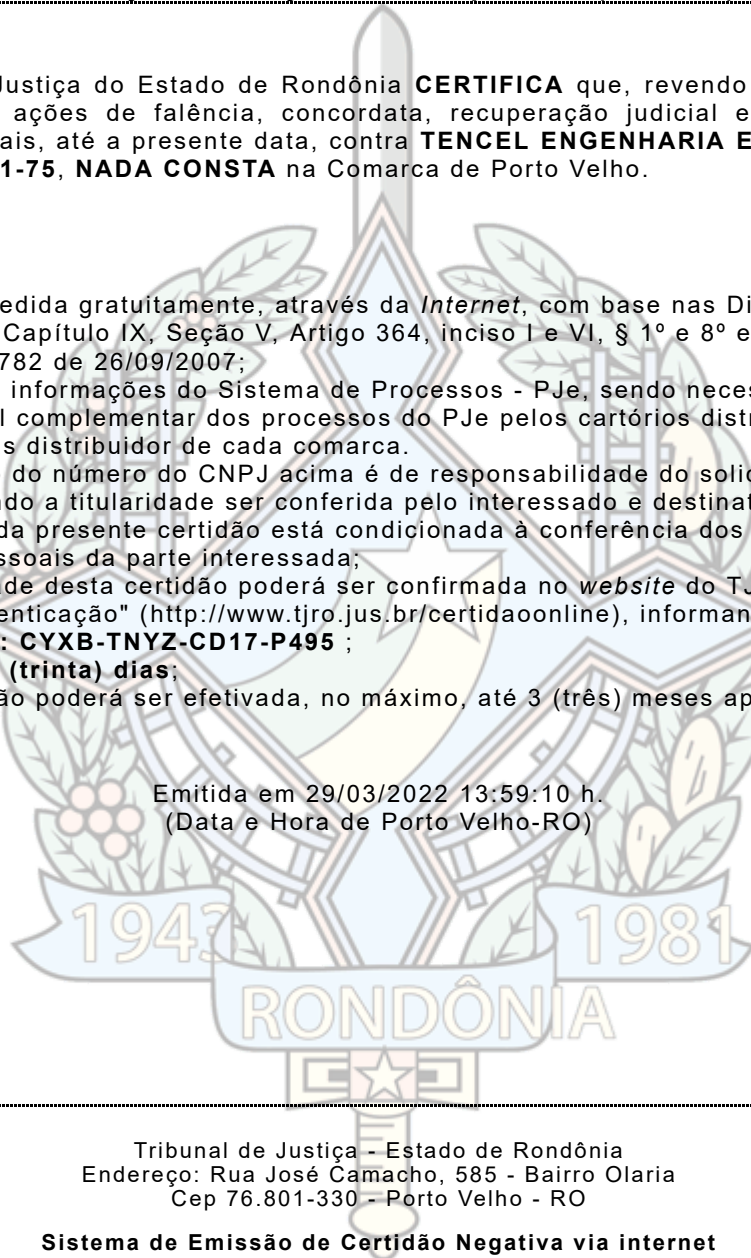
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.428.472/0001-75, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CYXB-TNYZ-CD17-P495** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 13:59:10 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18808567/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

OU

CNPJ: 02.428.472/0001-75

Certidão emitida em: 29/03/2022, às 15:12:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18808567

Código de Validação: 36E5 AA70 A216 BF25 E225 9846 2DBA 67D2

Data da Atualização: 29/03/2022, às 00:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

29/03/2022

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/certidao>

1/2

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:05



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

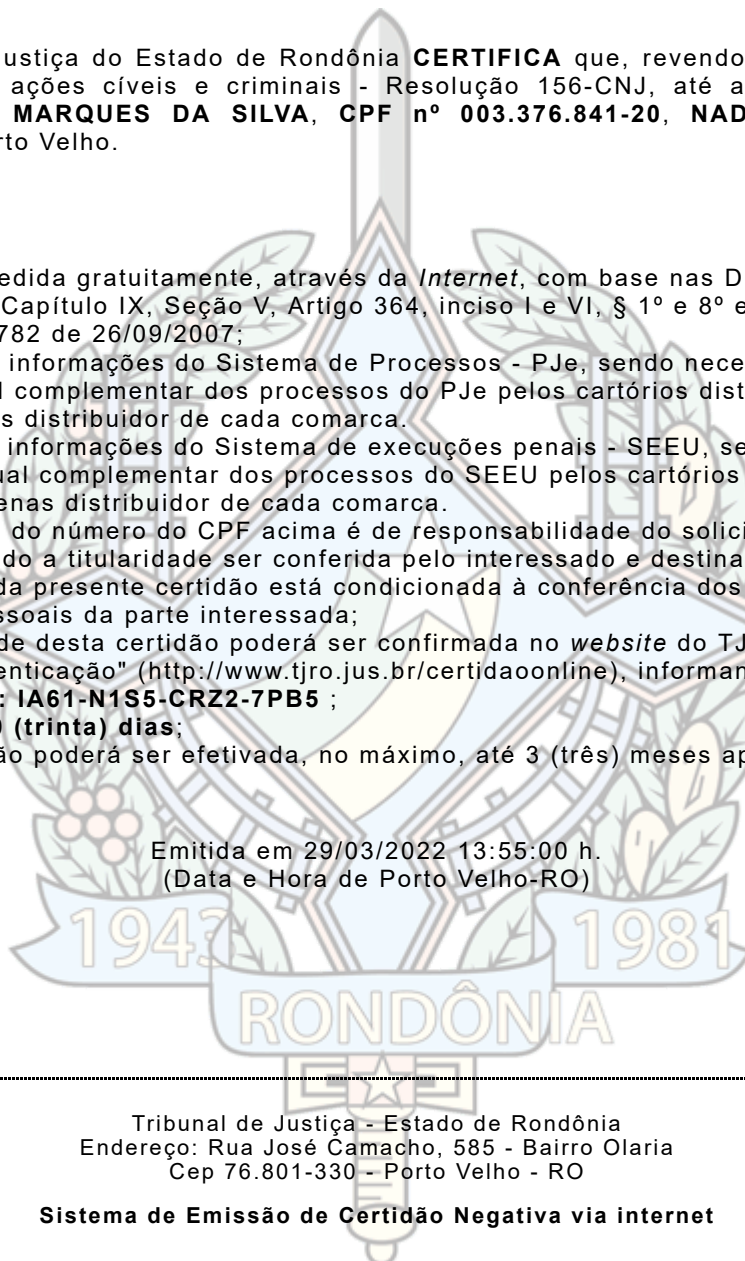
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **OSNEY MARQUES DA SILVA, CPF nº 003.376.841-20, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: IA61-N1S5-CRZ2-7PB5** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 13:55:00 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104281660691**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : OSNEY MARQUES DA SILVA

Nome da Mãe : ORLANDA LOPES DA SILVA

Data de Nascimento : 02/09/1947

CPF : 00337684120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104281660691**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de março de 2022, às 14:38:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de março de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/03/2022 - 14:38:58
Validação pelo código: 104281660691, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18806695/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

OSNEY MARQUES DA SILVA

OU

CPF: 003.376.841-20

Certidão emitida em: 29/03/2022, às 14:28:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18806695

Código de Validação: 5684 C0F6 2E58 A783 F041 7C9A 60E1 8BEF

Data da Atualização: 29/03/2022, às 00:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

29/03/2022

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18808601/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

OU

CNPJ: 02.428.472/0005-07

Certidão emitida em: 29/03/2022, às 15:13:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18808601

Código de Validação: FD77 AA83 34A2 D620 3F71 5E96 CFCA CF98

Data da Atualização: 29/03/2022, às 00:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.

29/03/2022

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/certidao>

1/2

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:06

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104381628443**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CNPJ : 02428472000175

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104381628443**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de março de 2022, às 15:07:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de março de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/03/2022 - 15:07:20
Validação pelo código: 104381628443, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.428.472/0005-07, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: BVJL-DSGX-A4JH-3I41** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 14:11:43 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **TENCEL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.428.472/0001-75, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- Não constam informações do Sistema de execuções penais - SEEU, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do SEEU pelos cartórios distribuidores criminais ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: JUFX-NH8C-V2S4-M81X** ;
- Válida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/03/2022 14:10:20 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

1947 1981
RONDÔNIA

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível (Normal) - Distribuído para: Rosângela Rodrigues dos Santos) do dia 29/04/2022 18:39:33 não possui "Arquivos".



Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível

APARECIDA DE GOIÂNIA

2ª VARA CIVEL - 4º ANDAR - SALA 402

Rua Versales, Qd. 03, Lt. 08/14, s/n, Residencial Maria Luiza, CEP: 74980-970. Telefone nº: (062) 3238-5100

CERTIDÃO

Autos nº.: 5248381-42.2022.8.09.0011

Certifico e dou fé que o processo eletrônico foi distribuído pelo Sistema de Processo Judicial a 2ª Vara Cível desta Comarca. Certifico, ainda, que em consulta ao Sistema de Primeiro Grau – SPG e ao Sistema de Processo Judicial – SPJ, não foram identificadas conexão/prevenção.

Aparecida de Goiânia, 2 de maio de 2022.

Henrique Duran Bernardes

Analista Judiciário

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:06

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 02/05/2022 10:32:51 não possui "Arquivos".

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Processo n.º 5248381-42.2022.8.09.0011

TENCEL ENGENHARIA EIRELI, vem à presença de Vossa Excelência, em observância aos documentos em anexo à peça inaugural, requerer a sua emenda, a fim de complementar a documentação constante do Evento **01**.

Excelência, em análise aos documentos constantes da inicial, a Requerente observou que no ato do protocolo alguns documentos necessários para fins de regular andamento processual, bem como para análise da tutela de urgência pleiteada, não constam dos seus anexos. Acredita-se que tal problema decorreu da vasta documentação que é necessária para fins de integrar a presente demanda, ocasionando erro interno do próprio sistema.

Dessa forma, visando complementar a documentação anexada à peça inaugural, a Requerente, nesta oportunidade vem requerer a juntada da 35ª e 41ª Alteração do Contrato Social da Requerente (docs. 01); bem como o inteiro teor dos contratos e aditivos celebrados pela Requerente com ENEL Goiás (docs. 02) e ENERGISA Rondônia (docs. 03), e atualmente em vigência, demonstrando, assim, a efetiva necessidade de que seja afastada as cláusulas resolutivas expressas dos contratos, em caso de recuperação judicial com base nos princípios norteadores da Lei nº 11.101/05, nos termos já pleiteado na tutela de urgência constante da peça inaugural.

Assim sendo, a Requerente requer o regular processamento da demanda, ressaltando a urgência em relação ao deferimento da tutela de urgência pleiteada, bem como do processamento do presente pedido de Recuperação Judicial.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia, 02 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Flávio Monteiro Alvares
OAB/GO 31.861

Natalia Olivêncica e Souza
OAB/GO 42.718

Página 1 de 1

Rua 101 c/ 101-A nº 89, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74080-150
62 3238-2200

www.tiburciofreitas.adv.br

☎ @tiburcio_freitas



Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador, empresário e engenheiro eletricista, nascido em Araguari (MG) aos 02 de setembro de 1.947, filho de Orlando Marques Carrijo e Orlanda Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 119.096 (2ª via), emitida em 13.05.1985 pela SSP-GO, CREA (GO) nº 849/D e CPF (MF) nº 003.376.841-20 e ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora e empresária, nascida em Anicuns (GO) aos 26 de outubro de 1.949, filha de Orestes Ribeiro Valadão e Ana Rita Pereira Valadão, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442 (2ª via), emitida em 31.01.1984 pela SSP-GO, CRA-GO nº 1171 e CPF (MF) nº 056.182.311-15, ambos residentes e domiciliados em Goiânia (GO) à Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144 Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno, CEP 74.230-040, únicos sócios da firma ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia (GO) à Segunda Avenida (2ª Av.), Ed. Atlanta Business Center, Qd. 1-B, Lts. 42/44, 5º Andar, Sala 20, Condomínio Cidade Empresarial (Conj. Vera Cruz), CEP 74.935-900, Fone (62) 3587-1212, devidamente inscrita na Secretaria da Receita Federal – SRF com CNPJ (MF) sob nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 522.0017845,1 em sessão de 11.01.1978 e alterações contratuais posteriores, resolvem, pelo presente instrumento e de comum acordo, proceder nova alteração em seu Contrato Social e demais alterações com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), divididos em 2.430.000 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa, a partir desta alteração contratual para R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (Três milhões e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada. O aumento do Capital Social, no valor de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais) é integralizado neste ato, proveniente da transferência de Lucros Acumulados, conforme valores demonstrados no Balanço Patrimonial da empresa. O capital social totalmente integralizado e subscrito, fica distribuído entre os administradores na seguinte quantidade, proporção e valor:

NOME DOS ADMINISTRADORES	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS (R\$)	% PERC
OSNEY MARQUES DA SILVA	3.059.700	R\$ 3.059.700,00	98,7 %
ZILÁ VALADÃO MARQUES	40.300	R\$ 40.300,00	1,3 %
TOTAIS.....	3.100.000	R\$ 3.100.000,00	100,0 %

Ed. Atlanta Business Center, 2ª Avenida, Qd. 1-b, Lt. 42 a 44, Sala 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO
FONES:(62)280-6555/280-3947 FAX:(62)280-6333 CEP. 74935-900 Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:06



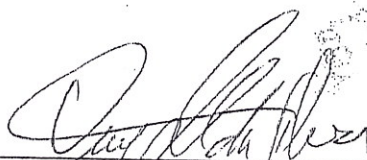
Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

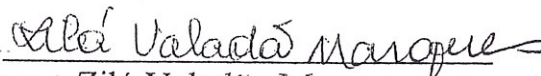
De acordo com o Art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada administrador é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, registrado na JUCEG sob nº. 5220017845,1 e alterações contratuais posteriores, que não foram alteradas pelo presente instrumento. Os administradores declaram sob pena da Lei e legislação em vigor, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, cuja práticas de crimes os impeçam do exercício das atividades mercantis.

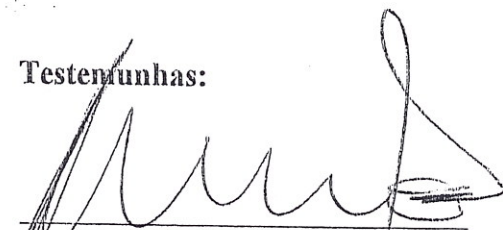
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, juntamente com 02 (duas) testemunhas civilmente capazes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

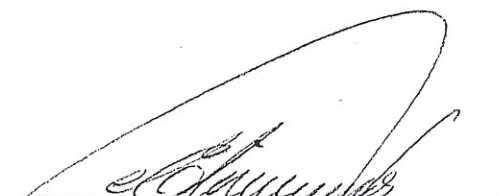
Aparecida de Goiânia (GO), 10 de janeiro de 2007.


Osney Marques da Silva
CPF (MF) 003.376.841-20
C.I. 119.096/2ª.Via SSP-GO

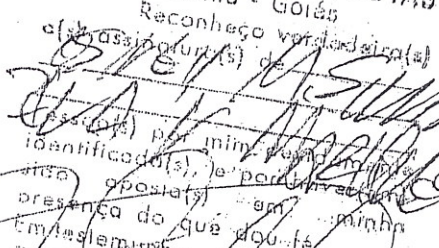

Zilá Valadão Marques
CPF (MF) 056.182.311-15
C.I. 139.442/2a.Via SSP-GO

Testemunhas:


Silvio Costa de Oliveira
CPF(MF) 252.088.531-91
C.I. 8.417 CRC (GO)


Elias Soledade Silva Neto
CPF(MF) 781.142.331-68
C.I. 2.101.356 SSP-GO



TABELIONATO JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
5º TABELIONATO DE NOTAS
Goiânia - Goiás
Reconheço a(s) assinatura(s) de

identificada(s) por mim, quando me apresentaram a(s) assinatura(s) em minha presença do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Estou
TABELIONADO DE NOTAS
10/01/2007

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2007
SOB O NÚMERO: 52070057974
Protocolo: 07/005797-4
Empresa: 52 2 0017845 1
ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

a 20, 5º Andar - Cond. Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO
Insc. CNPJ. 02.428.472/0001-75 Insc. Est.: 10.025.445-4

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:06

: : : : :
**QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA
TENCEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.428.472/0001-75**

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15.

Únicos sócios da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, em 11.01.1978, promovem, de comum acordo, a modificação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

A filial estabelecida na Rua Rosalina Gomes, nº 9.282, Bairro São Francisco, Porto Velho-RO, CEP 76.813-336, devidamente registrada na JUCEG em 07/07/2011 sob. nº 5211105030-8 e CNPJ sob. nº 02.428.472/0005-07, muda seu endereço para Avenida Rio Madeira, nº 4.750, Bairro Rio Madeira, Porto Velho-RO, CEP 76.821-476.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TENCEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.428.472/0001-75

OSNEY MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comūnhão universal de bens, engenheiro eletricitista e empresário, residente e domiciliado na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portador da Cédula de Identidade nº 119.096/2ª via SSP-GO e CREA (GO) nº 849/D e inscrito no CPF (MF) nº 003.376.841-20; e

ZILÁ VALADÃO MARQUES, brasileira, casada no regime de comūnhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. T-5, esquina com T-62, Qd. 144, Lts. 01/24, nº 1.121, Apto. 2100, Edifício Porto Brisa, Setor Bueno em Goiânia (GO), CEP 74.230-040, portadora da Cédula de Identidade nº 139.442/2ª via SSP-GO e CPF (MF) nº 056.182.311-15.

Únicos sócios da **TENCEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.428.472/0001-75, Inscrição Estadual nº 10.025.445-4 e Inscrição Municipal nº 1000.130-1, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob nº 5220017845-1, em 11.01.1978, promovem, de comum acordo, a consolidação do contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL


A sociedade gira sob a denominação social de **TENCEL ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

O título de estabelecimento da sociedade é: **TENCEL ENGENHARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE SOCIAL – MATRIZ/FILIAL

A sociedade tem a matriz estabelecida na Rua 1, esquina com Rua 13, s/n, qd. 08, módulos 18 a 21, Polo Empresarial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.985-115; e



filial no Estado de Rondônia na Avenida Rio Madeira, nº 4.750, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-476. ✓

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade, através de sua matriz, explora: Engenharia em geral; Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão; Automação industrial telefônica e de redes estruturadas; Saneamento; Serviços de infra-estrutura urbana; Execução de projetos de eficiência energética predial, residencial, comercial e pública com ou sem o fornecimento de material; Locações de máquinas, equipamentos e veículos com ou sem os respectivos condutores para transportes de cargas e passageiros; Instalação de biodigestores e grupos geradores à gás; Sinalização; Pavimentação; Terraplenagem; Obras de arte; Manutenção/conservação e restauração rodoviária; Execução e consultoria de projetos de meio ambiente; Reflorestamento; Administração, incorporação e construção civil.

Parágrafo Único: A filial explora o objeto social que segue: Montagem e manutenção eletromecânica de alta e baixa tensão de redes e subestações.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades sociais iniciaram-se em 10 de janeiro de 1978 (10.01.1978) e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 7.050.000,00 (Sete milhões e cinquenta mil Reais), dividido em 7.050.000 (sete milhões e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Part.	Capital Social (R\$)	
			Subscrito	Integralizado
Osney Marques da Silva	6.958.350	98,7	6.958.350,00	6.958.350,00
Zilá Valadão Marques	91.650	1,3	91.650,00	91.650,00
Totais	7.050.000	100	7.050.000,00	7.050.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na forma do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração geral e o uso da denominação social é exercida unicamente pelo sócio administrador **OSNEY MARQUES DA SILVA**, o qual representa a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da

sociedade, bem como adquirir, alienar, ou onerar bens móveis e imóveis, abrir e movimentar contas bancárias, podendo inclusive outorgar procuração. Entretanto, fica expressamente proibido o uso da administração em negócios alheios à sociedade, tais como: fianças, endossos, avais, etc.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) administrado(s) tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que é levado à débito da conta de despesas da sociedade cujo valor é fixado anualmente, observando-se os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que é procedido o levantamento do Balanço Geral com as Demonstrações Financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS LUCROS/PREJUÍZOS

Os lucros, bem como os prejuízos, que se verificarem no balanço anual encerrado em 31 de dezembro de cada exercício são distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, ou ainda utilizados para o aumento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

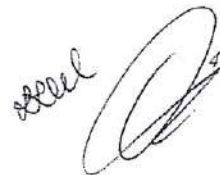
Em casos de retirada, interdição, inabilidade ou morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Cabe ao sócio remanescente providenciar um Balanço Geral, no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, interdito, inabilitado ou falecido, pagando a ele ou seus herdeiros legais (caso em que estes não desejem ingressar à sociedade), os direitos apurados mediante a emissão de doze notas promissórias com vencimentos mensais e consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro quotista, cabendo a este em igualdade de condições a preferência do direito de adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de extinção e dissolução da sociedade, fica estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído entre os sócios na mesma proporção de suas quotas de capital.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade pode criar outras agencias e sucursais, escritórios ou filiais em todo o território nacional, observadas as formalidades legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(s) declara, sob penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato social pode ser alterado pela maioria dos votos, exceto nos casos de mudança do objeto social, cessão de quotas, mudança de sede e nome da sociedade, dissolução consensual parcial, transformação do tipo societário (de LTDA para S/A), que exigem a aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

Os casos omissos e as dúvidas deste contrato são resolvidos de acordo com a legislação vigente no país, ficando eleito o foro da cidade de Goiânia-Goiás, com renuncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios.

Aparecida de Goiânia (GO), 19 de setembro de 2011.

OSNEY MARQUES DA SILVA

ZILÁ VALADÃO MARQUES

Testemunhas:

Nome: Adriana Ganzaroli Marques
CPF: 626.308.811-72
Identidade: 1935 178 SPTC - GO

Nome: Kenia Borges Vallim
CPF: 846.344.991-34
Identidade: 3636006- SSP-GO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 520002044

CONTRATANTE: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TENCEL ENGENHARIA EIRELI pessoa jurídica com sede na Rua 1 esquina com a rua 13, quadra 8, módulos 18/21 Polo Empresarial de Goiás - Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e ambas em conjunto denominadas simplesmente **PARTES**..

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** participou de processo de consulta ao Mercado realizado pela **CONTRATANTE**, no qual constava, dentre outras informações, a completa especificação do serviço a ser prestado, bem como a infraestrutura necessária para prestação dos serviços ora contratados.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** declara reunir todas as condições técnicas, operacionais e econômicas para a prestação dos serviços objeto do presente **Contrato** e se declara, também, ciente dos riscos, expectativas e conveniências do negócio objeto deste instrumento sendo que a **CONTRATANTE** não garante faturamento, lucratividade ou rentabilidade decorrente do negócio ora contratado.

CONSIDERANDO que as tratativas comerciais entre as **PARTES** estão pautadas nas práticas de mercado e nos princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios.

CONSIDERANDO que as **PARTES** estão informadas sobre todas as regras e circunstâncias que norteiam o presente **Contrato**, principalmente sobre as Condições Gerais de Contratação que o integram, e que detêm experiência nas atividades que estão sob sua responsabilidade.

CONSIDERANDO que sendo certo que qualquer tipo de pagamento à **CONTRATADA** somente será devido mediante expressa solicitação da **CONTRATANTE** e sua aprovação no orçamento previamente apresentado.

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente **Contrato** de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições adiante pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente **Contrato** é a Prestação de Serviços de LIMPEZA DE FAIXA de forma preventiva, em redes de distribuição de energia elétrica rurais de média



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

tensão, desenergizadas ou a uma distância segura e PODA DE ÁRVORES, trituração e destino dos resíduos provenientes da poda, de forma preventiva, em redes de distribuição de energia elétrica, urbana, a uma distância segura, de média e baixa tensão, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região de Metropolitana – Lote 2,, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo II - **Especificação Técnica**, bem como nas ordens de serviços, que também farão parte integrante e indissociável deste instrumento, mediante prévia e expressa solicitação da **CONTRATANTE**.

1.1.1. Os serviços somente serão realizados pela **CONTRATADA** se houver necessidade da realização destes e se a **CONTRATANTE** formular solicitação expressa dos serviços mediante ordem de serviço/e-mail/carta, em conformidade com os valores definidos na Cláusula **SÉTIMA** deste Contrato.

1.2. Os serviços objeto deste Contrato serão prestados com total responsabilidade e independência técnico-operacional, sem exclusividade e/ou dependência econômica entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, bem como sem qualquer tipo de subordinação e/ou personalidade entre a **CONTRATANTE** e os empregados e/ou prestadores de serviços da **CONTRATADA**.

1.3. As quantidades estimadas dos serviços estão previstas neste Contrato e seus anexos e poderão ser modificadas ou canceladas pela **CONTRATANTE** no decurso deste Contrato.

1.4. Durante a vigência do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá implementar projetos de melhoria contínua que promovam aumento da produtividade na execução dos serviços. As **PARTES** acordam que os resultados dos benefícios obtidos por estes projetos deverão ser negociados e refletir nos preços dos serviços, o que será objeto de Termo Aditivo a ser celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

2.1. Constituem Anexos deste Contrato, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo enumerados:

Anexo I: Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil – 7ª Edição e HSE Terms – 1ª Edição;

Anexo II: Especificação Técnica:

- a. ET – Serviços de Limpeza de Faixa (e seus anexos);
- b. ET – Serviços de Poda de Árvore (e seus anexos);
 - i. Demanda Anual Estimada de Pontos por Lote;
 - ii. Poda de Árvore – Lista de Atividades;
 - iii. Limpeza de Faixa – Lista de Atividades;
 - iv. Especificação Técnica do Veículo de ESPA – Com uso de Escada;
 - v. Especificação Técnica do Veículo de ESPA – Com uso de Cesto Aéreo;



vi. Especificação Técnica do Veículo da Equipe de Limpeza de Faixa
– ESLF;

Anexo III: Especificação dos Serviços de Operações Técnicas

a. ETS 010 Podas de Árvores e Limpeza de Faixa Rev 1;

ETS 008-A Obras e Manutenção com Redes Energizadas em MT/BT para
Apoio a Serviços de Linha Morta Rev 1;

Anexo IV: Políticas e Manuais:

a. Guia de Podas: Manejo da Vegetação Junto às Redes Elétricas;

b. Manual de Frota Enel Brasil Operação Rev 2;

c. Manual de Uniformes Enel Brasil Operação Rev 6;

Anexo V: Documentos de Segurança:

Anexo VI: Documentação Administrativa e de Normas Éticas:

a. Termo de Confidencialidade;

b. Declaração de Participação;

c. Declaração de Relação Comercial ou de Parentesco;

d. Declaração ao Projeto One Safety Brasil;

e. Programa Global de Compliance do Grupo Enel e Anexo I;

f. Código de Ética da **CONTRATANTE**;

g. Declaração de Compromisso de Sustentabilidade;

h. Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;

i. Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;

j. Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e
Autoridades Públicas;

k. Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Lembranças,
Favores e Outros de Caráter Similar;

Anexo VII: Procedimento de Subcontratação;

Anexo VIII: Manual One Safety;

Anexo IX: WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão Fornecedores;

Anexo X: WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR - Controles durante a execução do
serviço e para fins de Collaudo (teste após execução do serviço) Rev
03;

Anexo XI: Instruções de Trabalho:

Anexo XII: Padrão de Instalações e Procedimentos Básicos de Operação dos
Armazéns Satélites; versão 02 - Março de 2016;

Anexo XIII: Política 243 – Segurança da Informação;

Anexo XIV: Política 111 – Gestão de Acessos Logísticos aos Sistemas de ICT;

Anexo XV: Política 33 – Proteção e Classificação da Informação;

Anexo XVI: Regulamento de Gestão de Contratista;

Anexo XVII: Condições Particulares – Limpeza e Poda rev. 2.

Anexo XVIII: Termo de Compromisso de Sustentabilidade Social;

Anexo XIX: Relação de documentos dos Anexos "IV – Políticas e Manuais", "V
– Documentos de Segurança" e "XI – Instruções de Trabalho"

2.2. O Anexo I foi disponibilizado no momento da solicitação de propostas e também se encontra disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos e encontra-se ainda registrado e disponível no Cartório do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, sob o número 45339, no livro B-670.



- 2.3. O(s) Anexo(s) II, V-a, XVI, XVIII, e XIX estão impressos e anexos a este **CONTRATO**.
- 2.4. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre a disposição conforme ordem numérica acima estabelecida e em caso de dúvida entre quaisquer dos Anexos e o **Contrato** prevalecerá sempre o disposto neste **Contrato**.
- 2.5. Os documentos abaixo relacionados constituem o conjunto de normas Éticas da **CONTRATANTE**, doravante "**Normas Éticas**". Estes documentos, bem como suas respectivas atualizações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item "fornecedores", subitem "documentos", e formam parte integrante deste **Contrato**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos:
- a) Programa Global de Compliance do Grupo Enel;
 - b) Código de Ética da **CONTRATANTE**;
 - c) Compromisso de Sustentabilidade;
 - d) Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;
 - e) Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;
 - f) Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; e
 - g) Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Lembranças, Favores e Outros de Caráter Similar.
- 2.6. A **CONTRATADA** declara expressamente, por este instrumento ter acesso aos documentos descritos e disponibilizados nos termos desta cláusula, aderindo ao seu conteúdo e obrigando-se a cumpri-los em sua integralidade, assim como futuras alterações.
- 2.6.1. Caso a **CONTRATADA** não disponha de acesso à Internet, não localize ou tenha qualquer dificuldade de acessar algum dos anexos aqui descritos, deverá entrar em contato com o representante designado na cláusula 18.1 para receber os mesmos em meio eletrônico ou impressos (meio físico).
- 2.6.2. A não solicitação de quaisquer dos anexos, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente **Contrato**, implicará na declaração tácita de inequívoco e irretroatável conhecimento de seu conteúdo, obrigando-se ao seu cumprimento integral.
- 2.7. Em caso de dúvidas e divergências entre as **Normas Éticas** e o Código de Ética da **CONTRATADA**, desde que o mesmo tenha sido apresentado à **CONTRATANTE**, prevalecerá sempre a disposição mais restritiva, dentre eles.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSOS E DECLARAÇÕES

- 3.1. As **PARTES** declaram e asseguram que:



- 3.1.1. Estão devidamente constituídas e organizadas de acordo com as leis aplicáveis no Brasil e estão autorizadas a realizar as atividades objeto deste Contrato;
- 3.1.2. A assinatura e a execução do Contrato não contrariam qualquer lei aplicável às **PARTES**, bem como seus atos constitutivos; e
- 3.1.3. Não existem processos judiciais pendentes ou que sejam de conhecimento de qualquer das **PARTES**, que possam afetar de forma adversa a assinatura ou a execução do Contrato.

3.2. A **CONTRATADA** declara e assegura que:

- 3.2.1. Tem pleno conhecimento e domínio dos serviços objeto do presente instrumento, do local onde serão prestados, das regiões limítrofes e vias de acesso, e de todos os demais fatores e condições que possam influir no custo e no prazo de execução, arcando exclusivamente com todas as investigações complementares que julgar necessárias.
 - 3.2.1.1. Por força do item 3.2.1. acima, a **CONTRATADA** não terá direito a qualquer reclamação, indenização, reivindicação de pagamento adicional, ou pretensão à caracterização de serviço extraordinário, inclusive para a finalidade de justificativa de atrasos ou prorrogação de prazos contratuais, por alegação de erros de projeto, por motivos de dificuldades ou transtornos de qualquer natureza relativamente às condições existentes no local de prestação dos serviços, nomeadamente geológicas, meteorológicas, ambientais e de segurança.
- 3.2.2. Encontra-se em posse da documentação profissional emitida pelo órgão competente que a habilita a exercer a atividade que desenvolve, bem como que sua companhia dispõe de todos os registros, autorizações e licenças necessárias dos organismos competentes para seu funcionamento, bem como para os serviços prestados, os quais declara, inclusive, que estão cobertos por seu objeto social, comprometendo-se a manter tais registros, autorizações e licenças vigentes durante o prazo do presente Contrato.
- 3.2.3. Obriga-se, por si e seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados a respeitar e cumprir o disposto neste Contrato e seus Anexos, em especial: "Condições Gerais de Contratação de Contratação ENEL e Anexo I Brasil", no conjunto de Normas Éticas da CONTRATANTE (item 2.6 acima), bem como compromete-se os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, "Lei Anticorrupção").
- 3.2.4. Empenha-se, por ela ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou



[Handwritten signature]

em parte, na prestação dos Serviços, no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste Contrato ou fora dele (em todos os locais nos quais os Serviços forem prestados), e abstém-se de qualquer ato que caracterize o descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, incluindo, mas não se limitando, a aceitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública.

3.2.4.1. Caso a **CONTRATADA** tenha ciência da prática de atos que caracterizem descumprimentos ao estabelecido no item 3.2.3 e 3.2.4 acima, deverá, além de buscar todas as medidas legalmente cabíveis para corrigir tais atos, informar à **CONTRATANTE** a respeito dos mesmos, através dos seguintes canais: envio de e-mail ao Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou envio de carta ao seguinte endereço da Auditoria Interna - Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2 – 5º andar - São Domingos, Niterói/RJ.

3.2.4.2. Não obstante o disposto neste item, qualquer descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, em qualquer um dos seus aspectos, ou a prática pela **CONTRATADA** (ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços) de comportamentos, seja por ação ou omissão, que possam causar algum risco à reputação e/ou imagem da **CONTRATANTE** e/ou suas afiliadas ou que sejam capazes de reduzir e/ou comprometer a confiança da **CONTRATANTE**, na honra, integridade e credibilidade da **CONTRATADA** para a execução das atividades sob a égide do Contrato, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, dará ensejo à resolução imediata do Contrato, na forma do item 12.5, abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Durante o prazo de vigência deste Contrato, sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste instrumento e seus anexos, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 4.1.1. Fornecer à **CONTRATADA**, desde que sejam de sua responsabilidade, as informações, dados técnicos, equipamentos, documentos e materiais disponíveis e indispensáveis à realização dos serviços ora contratados.
- 4.1.2. Garantir o livre acesso, em suas dependências, dos profissionais da **CONTRATADA**, em número estritamente necessário e devidamente listado para a prestação dos serviços e desde que devidamente identificados nominalmente e por documento de identidade, quando tal fato for da essência dos serviços prestados.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 4.1.3. Pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços nos prazos e condições previstas neste **Contrato**.
 - 4.1.4. Notificar a **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações dos horários disponíveis para a prestação dos serviços.
 - 4.1.5. Realizar, a seu custo, diretamente ou através de seus representantes, inspeção e auditorias para a verificação da conformidade dos serviços e fornecimento dos bens objeto deste **Contrato**.
- 4.2. Concluídos os serviços pela **CONTRATADA**, com a realização de todas as suas etapas, conforme os padrões ora contratados e efetuados os respectivos pagamentos, estando o local livre e desimpedido de entulhos, lixo e/ou quaisquer outros materiais remanescentes não utilizados, e tendo sido apresentados todos os documentos de responsabilidade da **CONTRATADA** definidos neste **Contrato**, a **CONTRATANTE** emitirá o Certificado de Execução do Serviço (CSE).
- 4.2.1. O Certificado de Execução do Serviço (CSE) mencionado no item 4.2 acima será emitido após as verificações e testes necessários para aprovação dos serviços.
 - 4.2.2. Caso necessário, a **CONTRATADA** deverá reparar todo e qualquer defeito existente nos serviços prestados, imediatamente após a recepção de aviso escrito da **CONTRATANTE**, livre de qualquer ônus para esta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Durante o prazo de vigência deste **Contrato**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste **Contrato** e seus Anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 5.1.1. Planejar e conduzir os serviços objeto do **Contrato** com rigorosa e integral observância às disposições deste instrumento, às determinações legais e atendendo às normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**;
 - 5.1.2. Observar e cumprir todas as condições estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil, especialmente, mas sem limitação, as abaixo descritas:
 - 5.1.2.1. Condições referentes à subcontratação e cessão previstas no item 10 do Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil.
 - 5.1.2.2. Quando aplicável, condições da garantia dos serviços e equipamentos fornecidos pelo período de 36 (trinta e seis) meses nos termos dispostos no item 14 do Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil.
 - 5.1.2.2.1. O Período de Garantia estabelecido no item acima considera, cumulativamente, que todos os equipamentos e serviços:



- a) Serão novos, de qualidade adequada e estarão livres de falhas de projeto, defeitos de material e defeitos de execução, sejam essas falhas e defeitos visíveis ou ocultos;
- b) Estarão em rigorosa conformidade com todas as Especificações Técnicas da **CONTRATANTE**, bem como as demais estipulações deste **Contrato** e seus Anexos;
- c) Estarão em conformidade com todas as leis, normas técnicas, permissões e Boas Práticas de Engenharia e Construção; e
- 5.1.2.2. No caso de envio de equipamentos e componentes para a correção de problemas pela **CONTRATADA**, todos os custos, inclusive de transporte e respectivo seguro, serão de sua responsabilidade.
- 5.1.2.3. Condições de contratação dos seguros necessários para a realização dos serviços, conforme disposto no item 20 do Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil.
- 5.1.2.4. Regras e condições estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e em seu anexo (Anexo I Brasil), no que diz respeito aos direitos de propriedade industrial e intelectual, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente de descumprimento à legislação e responsabilizando-se por qualquer prejuízo a que dê causa.
- 5.1.2.5. Orientações referentes à confidencialidade previstas no item 22 do Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil e, caso aplicável, as dispostas exclusivamente neste **Contrato**.
- 5.1.3. Atender integralmente, durante o prazo de execução do **Contrato**, os níveis de qualidade de serviços acordados, inclusive quanto aos prazos e condições de execução do objeto contratado, mantendo essas condições durante todo o período de vigência do **Contrato**.
- 5.1.4. Executar os serviços e fornecer os materiais e equipamentos de acordo as Boas Práticas de Engenharia e Construção, as normas ou padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou, na omissão destas, normas técnicas internacionais aplicáveis e previamente acordadas entre as **PARTES**, sempre respeitando os Procedimentos de Rede do ONS, resoluções da ANEEL, as leis, decretos, portarias e outras normas aplicáveis e vigentes durante a execução deste **Contrato**.
- 5.1.5. Operar utilizando todos os recursos necessários à execução dos serviços abrangidos pelo **Contrato**, com exceção daqueles expressamente previstos neste instrumento como de obrigação da **CONTRATANTE**.



- 5.1.6. Colocar a sua equipe à disposição da **CONTRATANTE**, ou de quem ela indicar, para a prestação de informações, esclarecimento de dúvidas e realização de reuniões relativas ao planejamento, supervisão e controle da execução dos serviços e obras.
- 5.1.7. Disponibilizar um responsável para gerenciar os serviços decorrentes do presente **Contrato**, orientar sua equipe sobre todas as diretrizes definidas e realizar intermediação junto ao responsável da **CONTRATANTE**, que será indicado para acompanhamento da execução dos serviços.
- 5.1.7.1. O representante da **CONTRATADA** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, sendo sua função apenas intermediar as informações necessárias ao regular cumprimento dos serviços contratados.
- 5.1.7.2. Os representantes das **PARTES** realizarão reuniões, tantas quantas sejam solicitadas e previamente agendadas, para alinhamento das necessidades dos serviços contratados, bem como retorno dos objetivos traçados.
- 5.1.7.3. O representante da **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, está obrigado a controlar as atividades prestadas para a execução dos serviços contratados, não havendo qualquer relação dele com quaisquer dos empregados da **CONTRATADA**, que estarão sob o comando exclusivo da **CONTRATADA**.
- 5.1.8. Designar responsáveis técnicos de forma permanente para desempenhar funções técnicas e/ou administrativas relacionadas às atividades objeto deste **Contrato**, de acordo com a qualificação e condições previstas nas Especificações Técnica dos Serviços, contidas nos Anexos II e III deste **Contrato**;
- 5.1.8.1. Os responsáveis técnicos serão os responsáveis pelo recebimento, análise, tramitação e devolução das programações das Ordens de Serviços/Ordens de Trabalho (OT), geradas por cada Polo Operacional, sendo também responsável pela execução dos respectivos procedimentos para a elaboração das medições dos serviços.
- 5.1.8.2. Os responsáveis técnicos serão os responsáveis por garantir que a execução das atividades ora contratadas somente será realizada por profissionais devidamente capacitados.
- 5.1.9. Executar os serviços dentro dos prazos contratados e acordados nos cronogramas disponibilizados em decorrência deste **Contrato**, nos dias e horários disponibilizados pela **CONTRATANTE**, respeitando os Níveis de Serviços cujas regras estão definidas nos Anexo II e III, responsabilizando-se por todas as perdas e danos que a



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATANTE venha a incorrer, direta ou indiretamente, em decorrência dos atrasos na prestação dos serviços por culpa exclusiva da **CONTRATADA**;

- 5.1.10. Entregar a solicitação de serviços à **CONTRATADA** conforme estabelecido nos Anexos II e III, estando a **CONTRATADA** obrigada a esclarecer quaisquer problemas ou dúvidas que porventura possam surgir para a execução dos serviços solicitados em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da referida solicitação. O silêncio da **CONTRATADA** nesse período e o envio da programação para aprovação da **CONTRATANTE** obriga a **CONTRATADA** a cumprir integralmente o disposto na referida programação, caso esta seja aprovada, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou paralisação do serviço objeto deste Contrato, responsabilizando-se desde já a **CONTRATADA** por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiro em razão do descumprimento desta cláusula. A esta cláusula aplica-se o direito de retenção previsto no Contrato e seus Anexos;
- 5.1.10.1. A **CONTRATANTE** poderá alterar a programação a qualquer momento, desde que informe previamente à **CONTRATADA**;
- 5.1.10.2. A **CONTRATADA** deverá emitir relatórios observando modelo e periodicidade previamente definidos pela **CONTRATANTE** através dos anexos deste Contrato, a respeito da produtividade das atividades realizadas para medição do desempenho dos serviços executados, através dos quais poderão ser observados os pontos fortes e fracos do planejamento dos serviços.
- 5.1.11. Levar ao conhecimento da **CONTRATANTE**, ou de quem ela indicar, no menor prazo possível, não superior a 5 (cinco) dias corridos, as ocorrências decorrentes da execução dos serviços que possam suscitar providências a serem tomadas pela **CONTRATANTE** perante o Poder Público, empresas concessionárias de serviços públicos e Financiadores, para a proteção e continuidade destes serviços públicos, se eventualmente vierem a ser afetados pelos serviços;
- 5.1.12. Atender, investigar, resolver e informar, dentro do prazo e urgência previamente definidos pela inspeção, reclamações geradas por clientes da **CONTRATANTE** e que tenham relação com as deficiências relacionadas, negligências e atendimento deficiente no desenvolvimento de obra ou serviço atribuído à **CONTRATADA**.
- 5.1.13. Comunicar diariamente, através de formulário próprio, os serviços que foram executados, bem como quaisquer erros, omissões ou discrepâncias eventualmente encontradas durante a execução dos serviços conforme estipulado pela **CONTRATANTE**;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 5.1.13.1. O atraso da **CONTRATADA** em corrigir as falhas nos serviços facultará à **CONTRATANTE** efetuar as modificações que julgar oportunas debitando os custos daí decorrentes ou mediante o respectivo desconto nos pagamentos futuros devidos à **CONTRATADA** ou mediante a utilização de outros recursos cabíveis para a cobrança dos valores.
- 5.1.14. Fornecer, sempre que solicitado, completos esclarecimentos sobre o desenvolvimento dos serviços, objetivando quaisquer providências que interessarem à fiscalização com vista à boa execução dos trabalhos, disponibilizando à **CONTRATANTE** os documentos e materiais em uso na execução do presente em qualquer fase.
- 5.1.15. Facilitar a ação da **CONTRATANTE** no acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos serviços, permitindo o acesso aos documentos pertinentes ao cumprimento do presente Contrato;
- 5.1.16. Autorizar auditorias em suas dependências, através de pessoal devidamente identificado e autorizado pela **CONTRATANTE**;
- 5.1.17. Sempre que houver serviço que envolva desligamento programado ou prazo definido por ordem judicial ou regulatória, a **CONTRATADA** será responsável em zelar pelo cumprimento dos horários e datas definidos para início e término do serviço, atentando para todos os procedimentos operacionais e de segurança exigidos por lei e pela **CONTRATANTE** através deste Contrato e seus Anexos para a execução de tais serviços;
- 5.1.18. Solicitar permissão de acesso cada vez que quiser intervir nas redes da **CONTRATANTE** de acordo com os procedimentos e regulamentos de operações da **CONTRATANTE**;
- 5.1.19. Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos, transportes e o que mais necessário for para a fiel e completa execução dos serviços, conforme estabelecido no Anexo II e III – Especificação Técnica dos Serviços, por suas expensas e exclusiva responsabilidade, atendendo rigorosamente o disposto na legislação em vigor;
- 5.1.20. Substituir por sua única e exclusiva responsabilidade e custos, de acordo com o prazo acordado entre as **PARTES**, os materiais e equipamentos que não estejam de acordo com o acordado e exigido, sejam inadequadas ou de qualidade deficiente. Estes materiais e/ou equipamentos poderão ficar na posse da **CONTRATANTE** até que sejam substituídos pela **CONTRATADA**, sendo garantido à **CONTRATANTE** o direito de utilização do material e/ou equipamento rejeitado enquanto a **CONTRATADA** não fornecer o novo;
- 5.1.21. Substituir a totalidade dos materiais e/ou equipamentos fornecidos ou por ela pagos, que apresentem defeitos em série, assim como apresentar e justificar a solução adotada para que tais defeitos não



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ocorram no restante dos materiais e/ou equipamentos ainda pendentes de fornecimento. Será considerado defeito em série quando o percentual de materiais e/ou equipamentos defeituosos atingir 10% (dez por cento) sobre o total dos materiais e/ou equipamentos contratados;

5.1.22. Apresentar, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, detalhes completos sobre qualquer tipo de ferramenta e/ou equipamento empregado em determinado serviço. O não atendimento à solicitação da **CONTRATANTE** facultará à mesma impugnar ou rejeitar o serviço, sem que caibam à **CONTRATADA** qualquer direito indenizatório;

5.1.22.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela conformidade de todos os materiais às especificações e normas legais e contratuais, sendo certo que tais materiais estarão sujeitos às inspeções, provas, ensaios e análises que a **CONTRATANTE** solicitar;

5.1.22.2. Os materiais e equipamentos deverão ser novos, de fabricação recente, da melhor qualidade e da mais moderna concepção em sua espécie e forma para o específico fim a que se destinam;

5.1.22.3. A **CONTRATADA** obriga-se com dimensionamento dos materiais e equipamentos e complementar, quando solicitado pela **CONTRATANTE**, a quantidade de ferramentas e equipamentos, se ficar evidenciada a insuficiência dos mesmos para o cumprimento dos prazos contratuais. As despesas efetuadas para essa complementação serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

5.1.23. Responsabilizar-se pela custódia, armazenamento e manutenção dos materiais e equipamentos, inclusive daqueles retirados das instalações da **CONTRATANTE**. Os materiais e equipamentos retirados das instalações da **CONTRATANTE** deverão ser devolvidos à **CONTRATANTE** em até 15 (quinze) dias corridos, após o término do **Contrato** e/ou validação dos inventários no local definido pela **CONTRATANTE**;

5.1.23.1. A **CONTRATADA** deverá dispor de local adequado (almoxarifado) para armazenamento dos materiais e equipamentos disponibilizados pela **CONTRATANTE**, provido com estantes e demais equipamentos para remoção, pesagem e medição de carga, de forma a possibilitar rapidez nos inventários rotativos e eventuais fiscalizações dos técnicos da **CONTRATANTE**.

5.1.23.2. O armazenamento dos materiais e equipamentos nos almoxarifados da **CONTRATADA** deve ser mantido num sistema que defina localização física (layout) em conformidade com o indicado no sistema computacional, de



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

tal forma que cada código de material possa ser identificado em quantidade e localização dentro do almoxarifado.

- 5.1.23.3. A **CONTRATADA** obriga-se a disponibilizar à **CONTRATANTE** sistemas eletrônicos de informações automatizados, totalmente adaptados e compatíveis ao controle de materiais e equipamentos da mesma, permitindo a obtenção de qualquer dado ou informe sempre que se fizer necessário, e caso não consiga integração ao sistema de materiais da **CONTRATANTE**, deverá utilizar-se de qualquer meio eletrônico eficiente para encaminhar os relatórios necessários e solicitados pela **CONTRATANTE**.
- 5.1.24. Responsabilizar-se pelo transporte, guarda, controle e correta utilização dos materiais e equipamentos retirados dos almoxarifados e instalações da **CONTRATANTE**, como também por danos causados por ocasião de sua transferência e montagem posterior. Os materiais e equipamentos deverão ser transportados, armazenados e manuseados de acordo com as instruções dos fabricantes, de modo a serem preservadas suas características;
- 5.1.24.1. No ato da retirada do material junto à **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA**, representada por um de seus funcionários devidamente identificado assinará o recibo-relação, em 02 (duas) vias, mantendo uma dessas vias em seu poder para ingresso dos itens no sistema de materiais da **CONTRATADA** e posterior prestação de contas à **CONTRATANTE**.
- 5.1.24.2. A **CONTRATANTE** fica eximida de qualquer responsabilidade por furtos, perdas ou danos havidos no local, devendo a **CONTRATADA** responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos.
- 5.1.24.3. A **CONTRATADA** responsabiliza-se por qualquer infração do direito de uso de materiais, equipamentos, métodos ou processos protegidos por marcas e patentes, respondendo ela, neste caso, por eventuais indenizações, taxas e comissões devidas.
- 5.1.24.4. A **CONTRATADA** será responsável pelos materiais e equipamentos mencionados no caput deste item desde a retirada do almoxarifado até o recebimento final das obras e a consequente devolução.
- 5.1.24.5. No caso de perda ou dano de qualquer material, ferramenta ou equipamento, a **CONTRATANTE** poderá optar em: (i) exigir da **CONTRATADA** a sua reposição; (ii) exigir da **CONTRATADA** o pagamento integral do seu valor; ou (iii) deduzir o valor total dos referidos materiais, ferramentas ou



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

equipamentos de qualquer soma de dinheiro devida à **CONTRATADA**.

- 5.1.25. Executar os serviços que lhe competem e que são objeto deste **Contrato**, utilizando-se de viaturas em número suficiente para a satisfação das necessidades dos serviços no prazo acordado neste **Contrato**, de acordo com a qualificação e especificações previstas neste **Contrato** e seus Anexos;
- 5.1.25.1. A **CONTRATADA** será responsável pela aquisição, instalação e manutenção do sistema AVL – Rastreamento dos veículos, ou outro que a **CONTRATANTE** indicar, de acordo com as especificações estabelecidas pela **CONTRATANTE**, em 100% (cem por cento) das viaturas em serviço, sendo responsável pelo pagamento da taxa de manutenção do sistema;
- 5.1.25.2. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE** de forma imediata os casos de AVL com defeitos que estejam em processo de manutenção junto à empresa responsável pelo fornecimento da tecnologia.
- 5.1.25.3. A **CONTRATADA** será responsável por fazer a gestão dos limites de velocidades, rotas de serviços e tempo nas atividades pelas equipes/veículos.
- 5.1.25.4. A **CONTRATANTE** será responsável pelo fornecimento e manutenção de GPS nos veículos da **CONTRATADA**, com mapa atualizado da região, função de cálculo de rota eficiente e entrada para cartão de memória. A **CONTRATANTE** poderá indicar novos métodos para otimização de rotas, sendo, no entanto, da **CONTRATADA** a responsabilidade pela roteirização e adequação do uso do GPS com suas equipes para otimização das rotas e pela manutenção em caso de mal-uso, perda ou furto do equipamento.
- 5.1.25.5. A **CONTRATADA** será responsável por todos os custos associados com viagens e/ou circulação por estradas de concessão (tributos), bem como os custos de estacionamento, devendo observar a legislação de trânsito quanto ao estacionamento na via pública durante a execução das atividades.
- 5.1.25.6. As viaturas deverão ser guardadas pelas equipes da **CONTRATADA** ao final da jornada de trabalho em suas respectivas bases ou em outro local definido pela **CONTRATADA** de onde deverão partir todos os dias.
- 5.1.25.7. A **CONTRATADA** deverá assegurar que o pessoal que desenvolve tarefas de condução possui habilitação de acordo



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

com o tipo de veículo utilizado e está apto para o desempenho dos serviços de condução. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar, ao menos, por um exame preventivo de saúde anual para todo seu pessoal, incluindo os Subcontratados que realizam esta atividade.

- 5.1.26. A **CONTRATADA** deverá garantir o funcionamento constante do sistema de Rastreamento de veículos, GPS veicular, equipamentos com rádios de voz, VHF móvel digital, câmeras de filmagens em seus respectivos veículos, conforme indicado no Anexo II, Itens B e C do Item 'k' do "ANEXO 12 - ESPECIFICAÇÃO VEÍCULOS – PODA" e item 'p' do "ANEXO 16 - ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO – FAIXA". Em caso de mau funcionamento e ou inoperância destes equipamentos e ou sistemas, a **CONTRATANTE** procederá com a aplicação de penalidades baseada neste Contrato e seus Anexos, em especial deverão ser observadas as disposições do Anexo "Acordo de Nível de Serviço".
- 5.1.27. Filmar 100% (cem por cento) dos serviços executados e entregar 100% (cem por cento) dos vídeos formatados, semanalmente, à área de Segurança do Trabalho da **CONTRATANTE**. Haverá a tolerância de até 5% (cinco por cento) para atividades não filmadas. Os serviços não filmados pela **CONTRATADA** além desta tolerância, poderão ensejar a possibilidade da aplicação das penalidades previstas neste Contrato e seus Anexos, e o não pagamento dos serviços pela **CONTRATANTE**;
- 5.1.27.1. A **CONTRATADA** será responsável pela aquisição das câmeras veiculares, para realização dos serviços e enquanto o Contrato estiver vigente, bem como pela instalação e manutenção das câmeras filmadoras, de acordo com as especificações estabelecidas pela **CONTRATANTE**, em 100% (cem por cento) das viaturas em serviço.
- 5.1.27.2. A **CONTRATADA** se compromete a utilizar os áudios e imagens extraídos destas câmeras de acordo com a legislação brasileira e em observância às determinações estabelecidas nas normas regulamentares de segurança do trabalho e demais procedimentos da **CONTRATANTE**.
- 5.1.27.3. A **CONTRATADA** deverá enviar semanalmente para o gestor do Contrato os vídeos entregues para a Área de Segurança do Trabalho contendo as viaturas que estiveram em operação e suas respectivas filmagens, justificando os vídeos não entregues com o respectivo plano de ação para normalizar a situação.
- 5.1.28. Conhecer e adotar os procedimentos operacionais e as normas gerais de Segurança da **CONTRATANTE**, orientando e fiscalizando os seus subcontratados e/ou empregados quanto ao seu cumprimento, bem como quanto ao cumprimento da legislação vigente sobre relações



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

trabalhistas, segurança, higiene e medicina do trabalho, acatando recomendações específicas neste sentido que sejam feitas pela **CONTRATANTE**, inclusive acerca de exigências para entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da **CONTRATANTE**, sob pena de suspensão dos trabalhos e/ou rescisão do **Contrato**, sem que este ato implique quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;

- 5.1.29. Responsabilizar-se, única e exclusivamente, por danos ou modificações das edificações nas quais sejam executados os serviços, bem como pelo restabelecimento e adequações que sejam necessários à satisfação dos proprietários, obedecendo rigorosamente, sempre que utilizar o espaço físico de terceiros em decorrência da necessidade da execução dos serviços, todas as normas de segurança e medicina do trabalho e demais normas locais vigentes, independente daquelas previstas neste **Contrato**;
- 5.1.30. Assumir exclusivamente perante a **CONTRATANTE** integral responsabilidade pelas indenizações devidas e pelos danos causados a terceiros, quando usar ou penetrar em áreas ou instalações não autorizadas ou não liberadas pela **CONTRATANTE**, e mesmo em áreas autorizadas quando ocorrer uso inadequado por seus empregados, prepostos ou subcontratados;
- 5.1.30.1. As permissões de acesso a prédios de terceiros para a execução dos serviços objeto deste **Contrato** serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, exceto em situações específicas onde a **CONTRATADA** será solicitada pela **CONTRATANTE** a providenciar a autorização necessária;
- 5.1.30.2. A **CONTRATADA** deverá substituir ou reparar bens da **CONTRATANTE** ou de terceiros que tenham sido danificados por atos ou omissões da **CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, podendo a **CONTRATANTE** reter de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** os valores necessários para cobrir despesas com reparos e ressarcimento pelos danos ocasionados.
- 5.1.30.3. Sem prejuízo das penalidades previstas neste **Contrato** e seus anexos a **CONTRATADA** responsabiliza-se desde já por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** em razão do descumprimento desta cláusula, incluindo, mas não se limitando as hipóteses de perda e não devolução dos materiais e equipamentos. A esta cláusula aplica-se o direito de retenção previsto no **Contrato**
- 5.1.31. Solicitar ao Centro de Operação do Sistema – COS da **CONTRATANTE**, o bloqueio do sistema de alarme e comunicar a saída, para que o Centro de Operação do Sistema - COS reative o sistema de alarme, sempre que houver necessidade de acesso às casas de comando das subestações;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 5.1.32. Recrutar profissionais qualificados para executar todas as atividades que lhe competem e que são objeto deste **Contrato**, utilizando-se de profissionais portadores de certificados de capacitação emitidos por um órgão oficial de ensino credenciado e em número suficiente para a satisfação das necessidades dos serviços no prazo acordado neste **Contrato**;
- 5.1.33. Encaminhar à **CONTRATANTE** relação de todo o pessoal designado para prestação dos serviços, atualizando-a sempre que houver contratações, demissões ou alterações no cadastro pessoal de qualquer dos seus empregados no decorrer da vigência do **Contrato**, na qual conste nome, nível de formação, formação profissional, atividade exercida e tempo de experiência na atividade específica, além de comprovar a certificação em curso de Formação e/ou Reciclagem de Eletricista nos casos de Construção e Manutenção de Rede Elétrica;
- 5.1.34. Apresentar mão de obra obrigatoriamente uniformizada, identificada (portando crachá visível), devendo a mesma ser composta por profissionais de comprovada idoneidade e escolaridade compatível com a função a desempenhar e, quando aplicável, utilizando-se de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) necessários à execução de cada tarefa;
- 5.1.35. Responsabilizar-se pela conduta de seus empregados ou prepostos durante as horas de trabalho, assegurando que estes mantenham o devido respeito e cortesia no relacionamento com colegas e com terceiros, bem como garantir a observância ao conjunto de Normas Éticas da **CONTRATANTE**, conforme disposto no item 2.6 acima;
- 5.1.36. Responsabilizar-se totalmente no caso de acidente de trabalho com seus empregados, quando da execução dos serviços, bem como acidentes com terceiros, arcando com todos os custos necessários desde o primeiro atendimento até o restabelecimento total da pessoa acidentada;
- 5.1.36.1. Comunicar ao representante da **CONTRATANTE**, na forma e metodologia indicadas no Anexo V-a: Especificação Técnica nº 93 – Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas, os acidentes com lesão, bem como os acidentes fatais porventura ocorridos com terceiros e com seus empregados na execução dos serviços ora contratados;
- 5.1.36.2. Não será permitida a divulgação pública do acidente pela **CONTRATADA**.
- 5.1.37. Responsabilizar-se, direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pelos contratos de trabalho de seus profissionais, arcando integralmente com salários, encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes, que incidam ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo dos serviços prestados, respondendo



inclusive pelos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade ou subsidiariedade da **CONTRATANTE**, inexistindo, desta forma, qualquer vinculação empregatícia entre os seus profissionais, prepostos e/ou contratados da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**;

- 5.1.38. Cumprir com todas as cláusulas contratuais previstas nas Convenções ou Acordos Coletivos do sindicato de Classe e responsabilizar-se totalmente pelos encargos decorrentes da prestação de serviços, bem como pelos encargos sociais, trabalhistas e fiscais (INSS, FGTS, PIS, ICMS, ISS, etc.), relacionados com os serviços e equipamentos, exibindo os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.
- 5.1.39. Executar os serviços respeitando a legislação e regulamentação vigente sobre relações trabalhistas, incluindo, mas não se limitando sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, meio ambiente, NR-5, NR-7, NR-18 e NR-33 e principalmente NR-10, acatando as recomendações específicas que neste sentido sejam feitas pela **CONTRATANTE**, inclusive acerca de exigências para entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da **CONTRATANTE** sob pena de suspensão dos trabalhos e/ou rescisão do **Contrato**, sem que deste ato ocorra qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- 5.1.40. Arcar com multa que porventura venha a ser aplicada à **CONTRATANTE** pelo Ministério Público do Trabalho ou SRTE, ou outro órgão fiscalizador, por constatação de trabalhador em situação irregular, e esta será deduzida, à escolha da **CONTRATANTE**, do valor das Notas Fiscais/Faturas a serem pagas ou da garantia constituída, podendo ainda ser cobrada judicialmente, motivo pelo qual a **CONTRATADA**, desde logo, reconhece referida multa como dívida líquida, certa e exigível, nos termos da legislação processual civil;
- 5.1.41. Comparecer em Juízo nas eventuais ações trabalhistas em que a **CONTRATANTE** seja demandada, que sejam propostas por empregados da **CONTRATADA** em razão dos serviços objeto do **Contrato**, defendendo-se judicialmente, e concordando com a exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo dessas ações, arcando integralmente com os ônus decorrentes de eventual condenação imposta à **CONTRATANTE**, bem como com o pagamento (inclusive com oferecimento de bens em garantia para eventual execução) e/ou restituição total de valores resultantes da referida condenação, quanto ao principal, correção monetária, juros, multas, honorários advocatícios, custas judiciais, demais condenações e ônus de sucumbências, obrigando-se, também, a efetuar o pagamento ou restituir à **CONTRATANTE** pelos custos de eventuais depósitos recursais;
- 5.1.42. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando aplicável, os seguintes documentos;



- a. Toda a documentação comprobatória do cumprimento de obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e fundiárias, inclusive comprovante de pagamento dos salários dos empregados envolvidos na execução dos serviços, juntamente com a (s) fatura (s) /nota (s) fiscal (is) de prestação de serviços;
- b. A Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os contratos de trabalho, estes excepcionalmente por ocasião da contratação;
- c. Comprovante de pagamento de remuneração e salários, livro e/ou cartão de ponto, cópia autenticada da guia de recolhimentos previdenciários quitada, devidamente desdobrada, e respectiva folha de pagamento observado o disposto na Súmula 331 do TST;
- d. Cópia do informe mensal de acidente de trabalho apresentado obrigatoriamente na Previdência Social e de todos os documentos pertinentes, sua gravidade e consequências;
- e. Os comprovantes de recolhimento de todos os impostos e respectivas certidões negativas de débitos expedidas pelo INSS e CEF, a cada 06 (seis) meses; e
- f. Cópia (s) da (s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART (s) referente (s) ao presente Contrato, devidamente aprovadas pelo CREA;

5.1.42.1. Caso a **CONTRATADA** não apresente os documentos requeridos pela **CONTRATANTE**, bem como não acate as observações efetuadas pela **CONTRATANTE** dentro do prazo determinado, ou incorra em descumprimentos graves de obrigações trabalhistas e previdenciárias, poderá sofrer as seguintes sanções, sem prejuízo das penalidades específicas estabelecidas neste Contrato e seus Anexos:

- i. Retenção das garantias ou suspensão dos pagamentos das faturas de qualquer Contrato da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**, em montante necessário ao ressarcimento por eventuais prejuízos que a **CONTRATANTE** possa sofrer em razão do descumprimento contratual da **CONTRATADA**; e/ou
- ii. Rescisão do Contrato.

5.1.43. Saldar, tempestivamente, todos e quaisquer compromissos que venham a assumir perante terceiros, incluindo Subcontratados, de forma a impedir que tais compromissos possam vir a constituir ônus ou gravames de qualquer natureza sobre os serviços, hipótese em que



será integralmente responsável pelo ressarcimento de quaisquer prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

- 5.1.44. Providenciar, prontamente, a liberação de quaisquer frentes de serviço, evitando atraso na execução dos serviços, bem como responsabilizar-se pelo eventual acréscimo dos custos do **Contrato**, quando, por determinação válida da autoridade competente, os serviços ou obras forem embargados ou tiverem a sua execução suspensa, por razões imputáveis exclusivamente à **CONTRATADA**, seus Subcontratados ou prepostos;
- 5.1.45. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos e prejuízos pessoais ou materiais, multas, condenações judiciais, condenações administrativas e quaisquer outras despesas incorridas, bem como por quaisquer tipos de acidentes, decorrentes de quaisquer ações e/ou omissões, por si e de seus profissionais, prepostos e/ou contratados, em decorrência da execução dos serviços, causados à **CONTRATANTE** ou a quaisquer de seus empregados, ao meio ambiente ou a terceiros, eximindo a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade neste sentido. A **CONTRATANTE** poderá reter de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** os valores necessários para cobrir despesas com reparos e indenizações necessárias.
- 5.1.46. Atender, nos limites do seu escopo de atuação e responsabilidade, a legislação ambiental vigente, incluindo, mas não se limitando, as licenças e autorizações ambientais, bem como termos de ajustamento de conduta firmados com o Ministério Público, termos de compromisso ambiental firmado com os órgãos ambientais e outros de responsabilidade da **CONTRATANTE** relativos ao objeto do **Contrato**, responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento de eventuais indenizações e sanções impostas pelo poder público em razão de atos ou omissões de sua comprovada responsabilidade,
- 5.1.46.1 A **CONTRATADA** obriga-se ainda, a defender, isentar e ressarcir a **CONTRATANTE** por todas as responsabilidades e perdas que esta venha a sofrer diretamente em razão do descumprimento pela **CONTRATADA**, seus empregados e Subcontratados, da referida legislação ambiental, bem como a responder, a qualquer tempo, pelos danos que vier a causar ao meio ambiente que decorram dos serviços prestados, defendendo, isentando, indenizando e reparando integralmente suas consequências diretas, a terceiros e ao poder público ou à **CONTRATANTE**, caso esta venha a ser obrigada a ressarcir terceiros ou o poder público, sem prejuízo de outros ônus daí decorrentes e das penalidades previstas neste **Contrato**.



- 5.1.46.2 A **CONTRATANTE** poderá desautorizar a execução de qualquer trabalho ou atividade ou ainda instruir para que tal trabalho ou atividade seja modificado caso tal modificação seja comprovadamente necessária para a proteção da vida selvagem ou de seu *habitat*, desde que tais atividades ou serviços estejam em desacordo com as condicionantes da legislação vigente e aplicável, relativa ao meio ambiente, e com as recomendações das licenças ambientais, sem que, neste caso, isto acarrete prazos e custos adicionais e sem que altere as responsabilidades da **CONTRATADA**.
- 5.1.46.3 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda, a atender as determinações contidas no licenciamento ambiental, no que diz respeito ao planejamento, implantação, operação e manutenção do seu Canteiro de Obras e acampamento e demais instalações que estejam sob a responsabilidade da **CONTRATADA** para a execução dos serviços.
- 5.1.46.4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar assessoria profissional competente para realizar o monitoramento, em período integral, de todas as condicionantes referentes ao processo de licenciamento e regularização ambiental para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela aplicação, monitoramento e elaboração de relatórios específicos concernentes aos serviços e seu devido acompanhamento junto aos órgãos ambientais pertinentes.
- 5.1.47. A **CONTRATADA** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** a eventual descoberta de objeto de valor histórico, arqueológico ou econômico no local dos serviços ou obras, suspendendo os serviços ou obras neste local e tomando as providências necessárias, segundo as instruções que vier a receber da **CONTRATANTE**;
- 5.1.48. Responsabilizar-se por restabelecer os terrenos agrícolas danificados pela execução dos serviços, da forma em que estavam no início dos trabalhos, repondo canais de rios e áreas delimitadas, aplainando o terreno e inclusive replantio se necessário, bem como indenizar o proprietário pelos danos que causou;
- 5.1.49. Assegurar o cumprimento de todas as licenças exigidas em lei, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais, alvará de funcionamento, alvará do Corpo de Bombeiros, assim como suas condicionantes.
- 5.1.50. Prover e manter vigilância para a proteção e segurança do local da prestação dos serviços até que seja verificado o cumprimento do Objeto Contratado, sem prejuízo de eventual vigilância que a **CONTRATANTE** venha a exercer, ficando esclarecido que a vigilância a ser executada pela **CONTRATADA** não acarretará poder de polícia nem facultará a utilização de armas de fogo;



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

- 5.1.51. Realizar a análise preliminar de risco-APR e o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de intervenção na vegetação mais adequada para a árvore a ser podada/cortada.
- 5.1.51.1. Nos serviços de intervenção na vegetação, deverá apresentar um croqui com a indicação da posição e quantidade de árvores no trecho determinado pela Ordem de Trabalho – OT. Este croqui pode ser dividido dentro da mesma OT;
- 5.1.51.2 A **CONTRATADA** obriga-se a estudar o nível de intervenção na vegetação considerando o afastamento necessário da rede;
- 5.1.51.3 A **CONTRATADA** obriga-se a prever a necessidade de utilização de motosserra ou motopoda, e garantir que somente o colaborador habilitado, qualificado e capacitado, utilizará esses equipamentos
- 5.1.51.3.1.A **CONTRATADA** obriga-se a prever eventual necessidade de realizar cadastro técnico para a atividade descrita no item acima junto ao órgão competente;
- 5.1.51.3.2.A **CONTRATADA** obriga-se a obter as licenças necessárias de motosserras e motopodas utilizadas nas atividades de poda/supressão vegetal.
- 5.1.51.4. A **CONTRATADA** obriga-se, a recolher os resíduos por completo, deixando as vias limpas e desimpedidas. O descarte só poderá ser realizado em local adequado, previamente definido pela **CONTRATANTE**, de acordo com a legislação ambiental vigente. O resíduo de poda deve ser coberto por lona ou tela quando transportados, mesmo que em trechos curtos, para que não disperse o resíduo em via pública;
- 5.1.51.5. A **CONTRATADA** obriga-se a verificar a presença de marimbondos ou abelhas e providenciar a retirada dos mesmos utilizando-se de pessoal treinado, capacitado e habilitado a realizar a atividade, assim como a utilização correta dos equipamentos de proteção para a atividade;
- 5.1.51.6. A **CONTRATADA** obriga-se a verificar a existência de ninhos ou animais de pequeno porte, e realocá-los para outro galho ou árvore que não será objeto de intervenção;
- 5.1.52. Designar para todas as operações de poda ou supressão vegetal realizada pela **CONTRATADA** um Responsável Técnico Ambiental, com nível superior, formação específica em (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola ou Biologia com



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

especialização em botânica) e devidamente registrado em conselho para coordenar, instruir e supervisionar as referidas operações em campo. O Responsável Técnico Ambiental deverá estar à disposição das equipes, em tempo integral, em caráter de exclusividade, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às ações do dia, no intuito de prestar esclarecimentos imediatos à **CONTRATANTE**, aos órgãos ambientais, bem como, aos municípios;

5.1.52.1. A **CONTRATADA** ao término do serviço, e em no máximo 30 (trinta) dias após o término, deverá entregar à **CONTRATANTE** um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.

5.1.53. Apresentar quinzenalmente à área de Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, o relatório ambiental das atividades de poda/supressão realizadas;

5.1.53.1. O relatório ambiental mencionado no item 5.1.54 acima deve ser realizado por amostragem utilizando os seguintes fatores:

- a) Conter no mínimo 30% (trinta por cento) das Ordens de Trabalho de podas realizadas diariamente pela **CONTRATANTE**;
- b) A classificação, tamanho, características e estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos;
- c) A complexidade da técnica de poda a ser aplicada.

5.1.53.2. O relatório ambiental deve, ainda, conter no mínimo:

- a) Identificação da OT – Ordem de Trabalho;
- b) Identificação das equipes (Nome dos empregados e placa do veículo);
- c) Número de série dos motosserras e motopodas utilizadas;
- d) Quantificação e identificação dos indivíduos arbóreos podados;
- e) Análise Preliminar de Risco – APR com o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de poda mais adequada para o indivíduo arbóreo a ser podada;
- f) Registros fotográficos das atividades;
- g) Assinatura do Responsável Técnico Ambiental da **CONTRATANTE**.

5.1.54. No que se refere a implantação de Canteiro de Obras, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se com as seguintes disposições,

5.1.54.1. Promover, às suas expensas, a construção, manutenção e operação do Canteiro de Obras, inclusive no que se refere às



condições mínimas de habitabilidade, prevista em legislação específica, bem como a sua desmontagem, respeitando ainda o disposto neste item.

- 5.1.54.2. Apresentar contrato de locação da área, com cláusulas que apresentem o uso e ocupação da área e a necessidade de sua recuperação ou conservação ambiental após a desmobilização, no caso de uso de áreas particulares para canteiro de obras;
 - 5.1.54.3. Seguir todas as orientações dos órgãos ambientais responsáveis para instalação dos canteiros de obras;
 - 5.1.54.4. Instalar, operar e manter as redes provisórias, arcando com todos os custos diretos do consumo de energia elétrica, água e de telefonia, relativos aos alojamentos e ao Canteiro de Obras;
 - 5.1.54.5. Garantir que os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede de coleta pública, ou se não existente ou disponível, os canteiros deverão ser providos de banheiros químicos ou outros previstos em normas e/ou definidos pelo órgão ambiental competente.
 - 5.1.54.6. Armazenar corretamente os resíduos sólidos domésticos urbanos que serão coletados pela empresa pública ou privada mediante convênio. Caso não haja recolhimento dos resíduos pela municipalidade, a **CONTRATADA** se responsabilizará totalmente pelo traslado e destinação dos resíduos gerados, conforme exigência legal;
 - 5.1.54.7. Destinar os resíduos inertes em aterro de inerte devidamente licenciado;
 - 5.1.54.8. Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente ou acidente ambiental que se produza durante a execução dos mesmos, estando obrigada a apresentar um relatório escrito e detalhado do evento e suas causas;
 - 5.1.54.9. Entregar à **CONTRATANTE**, ao desativar o Canteiro de Obras, um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 5.1.55. No que se refere a terraplanagem, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se com as seguintes disposições:
- 5.1.55.1. Apresentar todas as autorizações previstas na legislação, assim como planos de comunicação à comunidade do



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

entorno e planos de emergências, na possibilidade de utilização de elementos para implosão de solo;

- 5.1.55.2. Incluir no planejamento e execução desse serviço objeto deste Contrato de técnicas de prevenção contra erosão, de manutenção dos sistemas de proteção implantados e de monitoramento constante da eficácia dos mesmos;
- 5.1.55.3. Recuperar as áreas que possam ter sofrido impacto ambiental negativo por parte da CONTRATADA, após término das obras ou serviços, através de planos específicos de recuperação;
- 5.1.56. No que se refere a manutenção de equipamentos de distribuição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato e seus Anexos, a CONTRATADA obriga-se com as seguintes disposições
 - 5.1.56.1. Licenciar previamente (Licença de Operação - LO), a área de execução das atividades de manutenção, considerando todas as condicionantes ambientais;
 - 5.1.56.2. Licenciar a atividade, traslado de equipamentos de distribuição;
 - 5.1.56.3. Registrar os procedimentos de emergência ambiental contemplando todos os processos internos com a realização de simulados;
 - 5.1.56.4. Apresentar anualmente relatório de análise de passivo ambiental da área de operação, realizado por empresa independente;
 - 5.1.56.4.1. Para os serviços que incluem obras civis ou movimento de terra, devem ser considerados:
 - a) Fatores geológicos e os geotécnicos;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Geração de ruídos, vibrações e poeira;
 - d) Interferências com o sistema viário local;
 - e) Sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto, abastecimento de água, gás e/ou qualquer rede subterrânea;
 - f) Transporte de materiais;
 - g) Riscos de acidentes internos e externos;
 - h) Interferências com o patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico.
- 5.2. A realização de modificações nos serviços objeto deste Contrato não autorizadas, acordadas ou especificadas nos anexos deste instrumento e nas regras de construção, instalação e serviços de manutenção autoriza a CONTRATANTE a rejeitar o serviço que foi modificado ou indevidamente realizado e ordenar a sua



demolição ou remoção e nova construção, manutenção ou refazimento do serviço pela própria **CONTRATADA** ou por terceiros, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da possibilidade da aplicação das penalidades previstas neste Contrato e seus anexos.

- 5.3. As obrigações descritas nesta cláusula não são exaustivas e seu cumprimento será da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo vedada, em qualquer hipótese, a cessão e subcontratação deste Contrato, no todo ou em parte sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**, respeitadas as condições estabelecidas no item 10 do Anexo I - Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil.
- 5.4. Caso a **CONTRATADA** deste Contrato seja um Consórcio, a **CONTRATADA** se responsabiliza e garante que o mesmo foi constituído de acordo com os padrões exigidos pela **CONTRATANTE**, cujo instrumento de constituição tem vigência no mínimo igual ou, preferencialmente, superior em 6 (seis) meses ao prazo de vigência deste Contrato, sendo, portanto, juridicamente capaz de cumprir com as obrigações assumidas através deste Contrato até que a **CONTRATANTE** formalize a quitação das obrigações assumidas, sob pena de aplicação de penalidades e até da rescisão deste Contrato.
- 5.4.1. As **PARTES** acordam que no caso da **CONTRATADA** ser um Consórcio, as consorciadas contratadas serão solidariamente responsáveis perante a **CONTRATANTE** por todas as obrigações assumidas, incluindo, mas não se limitando, às suas respectivas obrigações e créditos tributários referentes a suas operações, bem como suas respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- 5.4.2. As **PARTES** acordam que, mesmo em caso de a **CONTRATADA** ser um Consórcio, cada uma das consorciadas se obrigará a faturar diretamente à **CONTRATANTE** os valores referentes aos serviços por ela prestados, respeitando as proporções de sua participação no referido Consórcio, bem como os prazos e vencimentos estabelecidos neste Contrato e seus Anexos.
- 5.4.3. As **PARTES** acordam que, independentemente da constituição do Consórcio, o descumprimento contratual por parte da **CONTRATADA**, do Consórcio ou de qualquer das consorciadas individualmente, dará o direito à **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, de rescindir este Contrato, de pleno direito, sem que desta rescisão caiba qualquer direito indenizatório para a **CONTRATADA**, para o Consórcio ou qualquer das consorciadas.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo do presente Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início de vigência na data de sua assinatura. Após este prazo o Contrato estará automaticamente extinto, independente de manifestação das **PARTES**.



- 6.2. Acordam as **PARTES** que os serviços objeto deste **Contrato** deverão ser executados considerando o cronograma estabelecido de comum acordo entre elas e que após rubricado por ambas passará a fazer parte integrante e indissociável deste **Contrato**. Quaisquer alterações ao referido cronograma deverão ser previamente acordadas por escrito entre as **PARTES**, mediante termo aditivo ao presente instrumento, discriminando as alterações correspondentes.
- 6.2.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos.
- 6.3. Independentemente da estipulação do prazo contratual fica assegurado às **PARTES** o direito de resilir o Contrato, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e expresso aviso dirigido à outra **PARTE**, com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso a rescisão ocorra por iniciativa da **CONTRATANTE** e com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, caso seja por iniciativa da **CONTRATADA**. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** qualquer direito indenizatório, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos serviços prestados e aos bens já fornecidos.
- 6.4. Caso a **CONTRATANTE** verifique, a qualquer tempo, que o andamento dos trabalhos não permitirá a sua conclusão no prazo previsto no **Contrato**, por atos ou omissões não atribuíveis à **CONTRATANTE**, poderá exigir, e a **CONTRATADA** se obriga a atender, o emprego dos recursos que forem necessários a fim de eliminar o atraso e permitir a conclusão dos serviços na data prevista, sem que isto implique qualquer alteração do valor do **Contrato**, nem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, respeitadas as demais disposições deste **Contrato**.
- 6.5. O presente instrumento somente poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, discriminando o prazo de prorrogação acordado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 7.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço (Ordem de Trabalho/Solicitação de Atendimento), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na Especificação Técnica, Anexos II e III do **Contrato**.

LOTE 92 - METROPOLITANA		
GRUPO DE INSTALAÇÃO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	VALOR DO PONTO
PODA	337.429	R\$ 67,83
FAIXA	169.927	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 31/05/2019

Página 27 de 54

46484/2019_GQRS



7.2. As **PARTES** acordam ainda as condições abaixo para as situações especificadas nos subitens a seguir:

7.2.1. Opção de Extensão Territorial: a **CONTRATANTE** poderá, durante o período de vigência do **Contrato**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA** não inferior a 30 (trinta) dias corridos, escolher a opção de extensão territorial de solicitação dos serviços objeto, total ou parcialmente, deste **Contrato**, para uma das áreas limítrofes ao Lote 2 (Metropolitana) por um período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 9 (nove) meses, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do **Contrato** sem direito de recusa por parte da **CONTRATADA**. A opção adicional de extensão territorial deve ser formalizada mediante termo aditivo, e a **CONTRATADA** se compromete a não diminuir ou modificar a produtividade nas áreas de objeto desse **Contrato** em razão da referida extensão.

a) Objeto das Atividades na área de Extensão: corresponde a todas as atividades já englobadas no objeto ora contratado.

b) Áreas aplicáveis: as áreas territoriais dos Lotes 01 (Goiânia), 03 (Iporá), 04 (Rio Verde), 05 (Morrinhos), 06 (Anápolis) e 08 (Luziânia)

7.2.1.1. Na hipótese de extensão territorial prevista no item acima, acordam as **PARTES** que, para efeito de pagamento dos serviços objeto do presente **Contrato** para cada zona de extensão, serão praticados os valores de pontos conforme tabela abaixo:

LOTES	VALOR DO PONTO
LOTE 01	R\$ 78,00
LOTE 03	R\$ 78,00
LOTE 04	R\$ 78,00
LOTE 05	R\$ 78,00
LOTE 06	R\$ 78,00
LOTE 08	R\$ 78,00

7.3. Os valores mensais a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverão ser aprovados pelas **PARTES**, e serão registrados através de uma ata mensal que será assinada por seus respectivos representantes e/ou validados via sistema da **CONTRATANTE**.

7.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços prestados ou produtos fornecidos em até 10 (dez) dias após a entrega de cada serviço e/ou produto, através do Portal de Consultas do Fornecedor, acessível no seguinte endereço: <http://fornecedores.enel.com.br/>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 7.4.1. Caso a **CONTRATADA** tenha alguma dificuldade para acessar o endereço acima indicado, deverá entrar em contato com o representante da **CONTRATANTE** indicado neste instrumento para acordar um meio de envio da Nota Fiscal Eletrônica, não podendo alegar atraso de pagamento caso a Nota Fiscal Eletrônica não seja recebida pela **CONTRATANTE**.
- 7.4.2. Em caso de dúvidas a respeito do processamento do Portal, a **CONTRATADA** poderá acessar o Manual para o Portal de Consultas do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico www.enej.com.br, no item fornecedores, subitem documentos.
- 7.5. As faturas serão pagas mediante análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE** acerca do cumprimento das condições contratuais, sendo que o pagamento ocorrerá no primeiro dia de pagamento massivo subsequente aos 30 (trinta) dias corridos da data de aprovação da **CONTRATANTE** da Nota Fiscal Eletrônica enviada para o endereço eletrônico indicado no item supra.
- 7.6. Constatado o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições especificadas nos Anexos, a **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** através de crédito na conta corrente de titularidade da mesma Nº. 06851-4 da Agência n.º0147, mantida junto ao Banco Itaú S/A .
- 7.7. O comprovante bancário relativo a depósito em conta corrente da **CONTRATADA** se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, rasa, irrevogável e irretroatável das obrigações da **CONTRATANTE** decorrentes do Contrato.
- 7.8. Somente serão efetuadas mudanças no preço do Contrato quando a **CONTRATANTE** emitir uma ordem de mudança que impacte no preço ao solicitar uma obra/serviço extraordinário. Em todos os demais casos entende-se que deve ser considerado o preço de cada atividade.
- 7.9. A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por quaisquer despesas bancárias, nem por quaisquer outros pagamentos não previstos no Contrato.
- 7.10. Nos Contratos com vigência superior a 01 (um) ano, os preços serão corrigidos pela base de 100% (cem por cento) da variação do IPCA-IBGE, apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, ou 100% (cem por cento) da variação do índice oficial que o substituir, formalizado através de Carta a ser emitida pela **CONTRATANTE**. A data base para aplicação da correção é a data de assinatura deste Contrato.
- 7.11. O presente Contrato tem o valor global estimado de R\$ 34.412.125,57 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) que será pago a plena execução do seu objeto.
- 7.11.1. O valor global estimado mencionado no item 7.11 acima é para fins meramente orçamentários, não possuindo a **CONTRATADA** qualquer direito adquirido sobre o valor estimado do Contrato, logo, não cabendo



ressarcimento caso o referido valor não seja atingido durante o prazo acordado no presente instrumento e/ou o presente Contrato seja encerrado, por qualquer motivo, antes do prazo ajustado.

- 7.11.2. A **CONTRATADA** se compromete a manter os preços e a execução das atividades solicitadas, mesmo que seja necessário um aumento ou redução da demanda correspondente a até 20% (vinte por cento) doravante conceituado tal aumento como "Tolerância sobre o valor contratual", como consequência de um aumento ou redução no escopo contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA FINANCEIRA

- 8.1. Em conformidade com o item 19.2 do Anexo I Brasil das Condições Gerais de Contratação, Anexo I deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá optar por substituir a garantia financeira do Contrato pela retenção de 10% (dez por cento) de cada fatura até completar 10% (dez por cento) do montante do serviço ora contratado. Tal retenção se destinará a garantir o fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Contrato ou em qualquer outro celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ou entre a **CONTRATADA** e qualquer outra empresa do Grupo Econômico da **CONTRATANTE**, ou entre a **CONTRATANTE** e qualquer empresa do mesmo grupo econômico da **CONTRATADA** e será devolvida pela **CONTRATANTE** mediante solicitação formal da **CONTRATADA**, desde que cumpridas todas as obrigações previstas contratualmente, respeitadas as condições estabelecidas no Anexo I – Condições Gerais de Contratação do Grupo Enel e Anexo I Brasil, líquida das penalidades contratuais eventualmente pertinentes. O valor da garantia a ser restituído será acrescido de remuneração obtida por investimento financeiro, com perfil de risco conservador, efetuado pela **CONTRATANTE**, líquido da retenção de tributos que venham a incidir sobre investimentos e rendimentos financeiros, de acordo com a legislação vigente, bem como das penalidades contratuais eventualmente pertinentes, em observância ao disposto na legislação e neste Contrato.
- 8.2. Alternativamente, a **CONTRATANTE** poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, contratar serviço externo de custódia de garantias, repassando os valores retidos para constituição de garantias a um agente de custódia de reconhecida competência, que investirá esses recursos em nome da **CONTRATADA** no mercado financeiro, usando instrumento financeiro de uso regular no mercado, com perfil de risco conservador e padronizado para todos os fornecedores da **CONTRATANTE**. Os saldos atualizados da garantia permanecerão bloqueados pelo agente de custódia até que a **CONTRATANTE** indique as condições de sua liberação. A garantia será devolvida líquida de todos os tributos aplicáveis ao tipo de investimento financeiro que for utilizado pelo agente de custódia e das penalidades contratuais eventualmente pertinentes, em observância ao disposto na legislação, desde que respeitadas as condições estabelecidas nas Condições Gerais de Contratação do Grupo Enel e Anexo I Brasil e cumpridas todas as obrigações previstas contratualmente.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 8.2.1. Na hipótese de utilização da alternativa de custódia externa das garantias indicada no item anterior, a rentabilidade do investimento financeiro realizado pelo agente de custódia, sob sua inteira responsabilidade, poderá ser distinta da rentabilidade até então obtida em investimentos financeiros realizados diretamente pela **CONTRATANTE**, não sendo passível à **CONTRATADA**, em nenhum caso, pleitear à **CONTRATANTE** diferenças financeiras em função de qualquer variação de rentabilidade ou de eventuais perdas financeiras que possam ocorrer pela gestão do agente de custódia ou dos gestores dos investimentos financeiros realizados para a atualização do valor da garantia, na forma desta cláusula.
- 8.2.2. O custo assumido pela **CONTRATANTE** pela contratação de um serviço externo de custódia de garantias será repassado, de forma proporcional, à **CONTRATADA**, na forma de descontos em pagamentos de faturas ou na forma de dedução do valor equivalente a este custo proporcional dos saldos de garantias já constituídos, sem que esta dedução implique em qualquer diminuição da obrigação da **CONTRATANTE** em constituir o valor integral da garantia prevista neste **Contrato**.

CLÁUSULA NONA - TRIBUTOS

- 9.1. As incidências tributárias sobre o objeto deste instrumento dar-se-ão nos termos da legislação vigente e à época do fato gerador da obrigação tributária.
- 9.2. Na ocorrência de alterações na legislação tributária, as informações constantes no documento fiscal serão alteradas de forma a ajustar-se à legislação vigente à época.
- 9.3. Todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente **Contrato** deverão ser recolhidos pelo seu contribuinte ou respectivo responsável tributário, nos termos da legislação tributária, comprometendo-se a Parte à qual couber o ônus de determinado tributo manter a outra livre e isenta de quaisquer responsabilidades, demandas e ações de qualquer natureza em relação ao referido tributo.
- 9.4. Os tributos, quando sujeitos à retenção na fonte, serão retidos na forma da lei, de tal modo que os pagamentos a serem efetuados à **CONTRATADA** serão, sempre, realizados por seu valor líquido.
- 9.5. Se, durante o prazo de vigência deste **Contrato**, ocorrer a criação de novos Tributos ou ainda ocorrer qualquer alteração da legislação tributária que manifestamente altere a carga tributária deste **Contrato** (para mais ou para menos), o valor do **Contrato**, conforme for o caso, será ajustado proporcionalmente, mediante termo aditivo discriminando a alteração correspondente.
- 9.6. Caso a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA** obtenham algum incentivo fiscal que implique redução da carga tributária considerada na definição do valor do



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Contrato, tal redução deverá ser informada e comprovada à outra Parte, e o valor do **Contrato** será ajustado proporcionalmente, mediante termo aditivo discriminando a redução correspondente.

- 9.7. Para a liquidação das Notas Fiscais/Faturas de prestação de serviços será necessário o cumprimento de todas as obrigações tributárias principais e acessórias referentes à emissão dos referidos documentos, inclusive as concernentes à apresentação de forma segregada, no corpo do documento fiscal, dos tributos sujeitos a retenção pela **CONTRATANTE**.
- 9.8. Em complementação às cláusulas acima mencionadas, a **CONTRATADA** estará sujeita à observância das disposições estabelecidas na Especificação Técnica/Serviços anexa ao **Contrato**.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **Contrato** e seus Anexos, para o fiel cumprimento do disposto neste instrumento seus Anexos, a toda e qualquer infração cometida pelas **PARTES**, será aplicada multa penal não compensatória, de acordo com o disposto nos Anexos deste **Contrato** informados neste Item (já descritos por ordem de maior prevalência):

- ANEXO PAÍS - CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE REFERÊNCIA I&N – nº. 019/2018 ET - LIMPEZA DE FAIXA
- ANEXO PAÍS - CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE REFERÊNCIA I&N - nº. 019/2018 ET - PODA DE ÁRVORES
- PSTGO - 006 - Regulamento de Empresas Parceiras;
- ITSTGO - 002 - Inspeção Técnica de IPAL;
- IOG 001 - Controles durante a Execução do Serviço e para fins de COLLAUDO (teste após execução do serviço): apresenta penalidades relativas ao descumprimento de consistência de pagamentos realizados versus serviços realizados em campo, descumprimento de consistência de atividades informadas pela **CONTRATADA**, na medição versus serviços realizados em campo; defeitos graves detectados na inspeção de Collaudo (conforme definição de defeito presente neste documento).
- Condições Particulares de Contratação: apresenta penalidades relativas ao atraso na prestação dos serviços, perda de continuidade dos serviços, descumprimento de requisitos contratuais, faltas operacionais, descumprimento de procedimentos de trabalho e normas técnicas;

10.1.1. As multas disponíveis nos anexos indicados neste item são cumulativas e complementares. Em caso de contradição e/ou divergência entre multas



de diferentes anexos, a prevalência indicada neste item 10.1. deverá ser aplicada.

10.1.2. A **CONTRATADA** deverá concluir a completa e efetiva mobilização para execução dos serviços, ou seja, o plano de adaptação, conforme proposta técnica e comercial da **CONTRATADA**, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da Carta de Adjudicação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado máximo do Contrato com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente Contrato, sendo certo que em nenhuma hipótese a mobilização total das operações poderá ocorrer em prazo superior a 70 (setenta) dias da data de entrega da Carta de Adjudicação. Caso seja ultrapassado este período de 70 (setenta) dias, a **CONTRATANTE**, além da aplicação da multa descrita neste item, poderá rescindir o Contrato imediatamente. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos.

10.1.3. Todas as demais infrações cometidas pela **CONTRATADA** que não estejam previstas nas penalidades específicas acima mencionadas, seja por atraso, descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do Contrato, sujeitará à **CONTRATADA** a multa penal não compensatória, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor mensal médio do Contrato.

10.1.3.1. Para efeito de cálculo da multa acima prevista considerar-se valor mensal médio, a soma das três últimas faturas divididas por três. Em caso de aplicação da penalidade acima prevista em que não haja sido emitida três faturas anteriormente considerar-se-á, para efeito de valor mensal médio, a última fatura emitida ou em havendo, também, impossibilidade desta última, da fatura a ser emitida.

10.1.3.2. A aplicação da presente cláusula não prejudica o direito de ressarcimento, caso a **PARTE** inocente tenha que recorrer às vias judiciais para cobrança de valores referentes à perdas e danos, bem o pagamento das custas processuais e honorários de advogado.

10.2. As multas aplicadas em razão de infrações cometidas pelas **PARTES**, seja por penalidades genéricas ou específicas, serão cumulativas e limitadas ao valor máximo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado do Contrato exceto quando houver previsão de penalidade diversa no Contrato e/ou Anexos. Uma vez atingido o



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

percentual descrito nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** rescindir imediatamente o presente Contrato, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**.

- 10.3. O valor da multa aplicada será ainda acrescido de juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, este calculado "pro rata die", sem prejuízo do ressarcimento à **CONTRATANTE** de todo e qualquer dano ou perda que exceda a este valor.
- 10.4. A aplicação da presente cláusula não prejudica o direito de ressarcimento pertinente à **PARTE** inocente, que tenha que recorrer às vias judiciais para cobrança de valores referentes à perdas e danos, bem o pagamento das custas processuais e honorários de advogado.
- 10.5. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas e condições contratuais, poderá a **PARTE** prejudicada dar por rescindido o Contrato, de pleno direito, em razão da infração.
- 10.6. O valor tipificado no presente Contrato para cada infração será reajustado na mesma data e sob o mesmo procedimento indicado na cláusula de reajuste deste Contrato.
- 10.7. Poderá ainda a **CONTRATANTE**, no descumprimento de cláusula contratual, excluir a **CONTRATADA** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.
- 10.8. A aplicação das multas previstas neste instrumento deverá sempre ser acompanhada de prévia advertência escrita por item infringido, nos termos da Cláusula 11 do Anexo I: Condições gerais de Contratação e do seu Anexo I Brasil, tendo a **CONTRATADA** 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da comunicação para fazer uso do direito do contraditório e da ampla defesa. O silêncio da **CONTRATADA** e/ou a não apresentação de resposta pela mesma implicará em renúncia ao seu direito ao contraditório e ampla defesa.
- 10.9. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 10.8, e caso a **CONTRATANTE** não aceite tais argumentos, a **CONTRATADA** deverá descontar na sua fatura o valor correspondente à penalidade aplicada. Caso não se efetue o desconto mencionado, a **CONTRATANTE** poderá executar as garantias contratuais, ou efetuar a cobrança por qualquer outro meio previsto neste Contrato e/ou seus Anexos, permanecendo inalterada a indenização por danos e prejuízos que possam decorrer em favor da **CONTRATANTE**.
- 10.10. Após a apuração da infração e sendo a penalidade devida, as **PARTES** reconhecem como líquidas e certas todas as multas e penalidades aplicáveis por força deste Contrato, valendo este Contrato e seus Anexos, como título executivo extrajudicial, aplicando-se os termos do art. 784, III do Novo Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais hipóteses de retenção previstas no Contrato e seus Anexos.
- 10.11. Os valores das penalidades devidas serão deduzidos dos pagamentos do faturamento do mês subsequente ao das aplicações das multas, ou a qualquer



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

tempo, inclusive de qualquer contrato celebrado entre as **PARTES**. Havendo impossibilidade das hipóteses anteriores serão cobradas judicialmente através da execução do **Contrato** e seus anexos, servindo para tanto o **Contrato** bem como seus anexos como título executivo extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONFLITO DE INTERESSES

11.1. A **CONTRATADA**, com a assinatura do **Contrato**, declara que, como resultado do conhecimento de sua estrutura societária, nenhuma pessoa pertencente a seus órgãos de direção, gestão e controle (incluindo as sociedades em conta de participação):

- a) É membro da Alta Direção ou dos Órgãos de Administração ou da Comissão de Auditoria, nem executivo com responsabilidade chave nas sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é parente de até segundo grau, cônjuge, parceira, filho de um cônjuge ou parceiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) dos membros citados.
- b) É empregado de alguma das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é familiar até segundo grau, cônjuge, parceiro, filho de um cônjuge ou companheiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) do citado empregado.
- c) Tenha ocupado ou ocupe, tanto a própria pessoa como seus respectivos familiares (cônjuge não separado ou parentes de primeiro grau), nos últimos 24 meses, cargos na Administração Pública ou em Entidades encarregadas de serviços públicos que tenham tido relação direta com atividades realizadas por quaisquer das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte (outorga de concessões, atividades de controle etc.).

11.2. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** qualquer mudança que possa ocorrer posteriormente e enquanto desempenhar e estiver na condição ativa de **CONTRATADA**, no que tange a informação declarada antes da subscrição do **Contrato**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. Para aplicação da legislação em vigor sobre proteção e tratamento de dados e, para os fins específicos deste Contrato, considera-se:

- (i) "**CLIENTE**" o pessoal natural, destinatário ou relacionado ao/do serviço prestado pela Contratada, em decorrência deste Contrato, identificado ou identificável por seu respectivo Código de Cliente ou qualquer outro dado capaz de identifica-lo ou torná-lo identificável, entendendo-se como, mas não se limitando, a, número de registro no CPF, número de documento de identificação civil (Dados Pessoais), dentre outros.



- (ii) "CONTROLADOR" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina as finalidades e os meios referentes ao tratamento de dados pessoais, (art. 4.º (8) do Regulamento Europeu n.º 679/2016 - *General Data Protection Regulation (GDPR)*, e, art. 5.º, inciso VI da Lei n.º. 13.709/18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil).
- (iii) "DADOS PESSOAIS" qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. (art. 4.º (1) do GDPR, e art. 5.º, inciso I da LGPD).
- (iv) "OPERADOR" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do CONTROLADOR (art.4.º (8) do GDPR, e, art. 5.º, inciso VII da LGPD).

12.2. Para efeitos deste Contrato, todas as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas em conformidade com o Regulamento Europeu n.º 679/2016 ("GDPR") e qualquer outra legislação relacionada a proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a toda a legislação e regulamentação brasileira relativa à coleta, armazenamento, utilização, guarda e banco de dados, atualmente vigentes e as que vierem a ser publicadas, especialmente, mas sem se limitar, ao: art. 5.º, incisos X, XI, XII e XIV da Constituição Federal, art. 21 do Código Civil, arts. 43 e 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como o Decreto 7.963/13, Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), Decreto 8.771/16 e Lei 9.472/97 e, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, após sua entrada em vigor.

12.3. As Partes reconhecem que **DADOS PESSOAIS** possam ser reciprocamente coletados, em decorrência da execução do objeto deste Contrato, e que tais dados sejam tratados estritamente para garantir a execução deste Contrato ou para atender obrigações exigidas pelas disposições legais de proteção de dados aplicáveis. Os **DADOS PESSOAIS** serão tratados de forma automática ou de forma manual e serão armazenados durante a vigência deste Contrato e, após o seu término, por um período não superior aos prazos definidos na legislação aplicável.

12.4. Fica acordado que:

- (i) a obtenção de todos os **DADOS PESSOAIS** necessários para a finalidade relacionada a assinatura e execução deste Contrato é um pré-requisito essencial para a existência do próprio Contrato;
- (ii) os **DADOS PESSOAIS** coletados e tratados deverão ser comunicados a cada empresa Controladora responsável por tais Dados Pessoais, que esteja sob controle comum ou direção da Enel SpA e não deverão ser comunicados e/ou revelados a terceiros que não estejam expressamente permitidos pela legislação aplicável e os expressamente indicados neste Contrato. Os **DADOS PESSOAIS** obtidos ou tratados poderão, ainda, ser comunicados a terceiras Companhias indicadas pelo **CONTROLADOR** como **OPERADORES**;



- (iii) o **CONTROLADOR** é a empresa **ENEL**, na pessoa de seu representante legal.
- (iv) a **ENEL** indicará, quando aplicável, o **ENCARREGADO (Data Protection Officer – DPO)**, que será oportunamente informado.
- 12.5. A contar da assinatura deste Contrato e até o seu término, a **ENEL**, como **CONTROLADOR**, indica a Contratada, que aceita sua indicação, como **OPERADOR**, nos termos do Art. 28 do **GDPR** e do art. 5.º, inciso VII da **LGPD**.
- 12.6. O **OPERADOR/CONTRATADA** garante que executará as operações mencionadas, em conformidade com as obrigações impostas pelas leis mencionadas, bem como seguir as instruções emitidas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE** que monitorará a conformidade das instruções tempestivamente.
- 12.7. São obrigações do **OPERADOR**:
- Tratar **DADOS PESSOAIS** somente sob instruções escritas expressas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, especificando o tipo e as categorias dos dados;
 - Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar **DADOS PESSOAIS** garantirão a manutenção da confidencialidade das informações e dados obtidos em razão ou em conexão com a execução deste Contrato e não disseminarão ou compartilharão tais informações e dados com terceiros, exceto os expressamente autorizados a fazê-lo e nos casos expressamente autorizados por Lei;
 - Garantir que as pessoas autorizadas tratem os dados em conformidade com os requerimentos legais relevantes e com toda e qualquer instrução fornecida pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**. O **CONTROLADOR/CONTRATANTE** reserva-se o direito de requerer ao **OPERADOR/CONTRATADA** a lista de pessoas autorizadas a tratar os dados;
 - Tomar todas as medidas de segurança relacionadas no Art. 32 do **GDPR** e art. 6.º, inciso VII e Art. 46 da **LGPD**, assim como quaisquer outras medidas preventivas que, baseadas na experiência, possam evitar o tratamento dos dados sem consentimento ou sem atender quaisquer outros requisitos legais estabelecidos no **GDPR**, ou **LGPD** ou, ainda, contrário à finalidade para a qual os dados foram tratados. Deverá, ainda, cooperar na implantação das medidas mencionadas nesta alínea, notificando e divulgando qualquer violação a **DADOS PESSOAIS (personal data breach)** nos termos deste Contrato e/ou da presente Cláusula, bem como avaliando o impacto na proteção de dados, assim como garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados, minimizando os riscos de perda acidental ou destruição do dado;



- e) Não envolver qualquer outro **OPERADOR/CONTRATADA** sem a autorização prévia e escrita do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**;
- f) Fornecer ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** uma lista de locais onde os **DADOS PESSOAIS** objeto deste Contrato serão mantidos, atualizando-a anualmente;
- g) Não reter ou transferir dados a um país estrangeiro ou organização internacional fora do Brasil ou União Europeia sem a autorização prévia do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, exceto se requerido pela Legislação Brasileira ou da União Europeia ou a Lei local à qual o **OPERADOR/CONTRATADA** está sujeito. Neste caso, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar previamente o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** sobre a exigência legal, exceto quando a própria lei proíba tal notificação em razão de questões de interesse público relevante;
- h) Assessorar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** na implantação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida em que isso seja possível, para cumprir as obrigações do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em prestar esclarecimentos e responder solicitações recebidas dos titulares dos dados ao exercerem seus direitos;
- i) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a assegurar a conformidade com as obrigações previstas nos Artigos 32 a 36 do **GDPR** e nos Artigos 46 a 49 da **LGPD**, levando em consideração a natureza do tratamento e a informação disponível ao **OPERADOR/CONTRATADA**;
- j) Manter um arquivo das atividades de tratamento realizadas em benefício do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em conformidade com o Art. 30 do **GDPR** e Art 37 da **LGPD**;
- k) Assim que solicitado pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, descartar ou retornar, a critério exclusivo do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, todos os **DADOS PESSOAIS** após o período de prestação de serviços relacionados ao tratamento, descartando as cópias existentes, tudo em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de término do serviço, exceto nos casos em que, por exigência legal, exija a manutenção e arquivo dos **DADOS PESSOAIS**;
- l) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nas obrigações de consultas sob o **GDPR** e a **LGPD**. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a respeito de eventual incidente de dados, imediatamente, sem atraso e em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento do evento;
- m) Garantir aos titulares de dados disponibilizados pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, quando coletados durante a execução deste Contrato, o exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da



LGPD, sem prejuízo da garantia de outros direitos estabelecidos nas leis citadas acima;

- n) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação dos titulares dos dados quanto ao exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da **LGPD** e Capítulo III do **GDPR**;
- o) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer incidente de dados, incluindo vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com este Contrato, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de **DADOS PESSOAIS** que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa. A notificação deverá obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações:
- (i) Descrição da natureza da violação do **DADO PESSOAL** (*data breach event*), incluindo, quando possível, as categorias e o número aproximado de titulares dos dados em questão, bem como as categorias e o número aproximado de arquivos de **DADOS PESSOAIS** relacionados;
 - (ii) Comunicação do nome e detalhes de contato do Encarregado/DPO ou outro contato responsável que possa fornecer maiores informações sobre o incidente;
 - (iii) Descrição das prováveis consequências da violação dos **DADOS PESSOAIS**;
 - (iv) Descrição das medidas adotadas ou propostas, a serem tomadas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, para tratar de violações de **DADOS PESSOAIS**, incluindo, quando for apropriado, medidas para mitigar possíveis efeitos adversos;
- p) Garantir que adotará, no tratamento dos dados fornecidos pela **ENEL**, as medidas de natureza técnica e organizacional necessárias e exigidas pela legislação aplicável, bem como as que foram acordadas neste Contrato, com o objetivo de garantir a segurança dos **DADOS PESSOAIS** e evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, provindas de ação humana, ou de meio físico ou natural, devendo, outrossim considerar o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estes são expostos. As medidas abrangerão, a título meramente exemplificativo, hardware, software, procedimentos de recuperação, cópias de segurança e informações extraídas de **DADOS PESSOAIS** mostrados na tela ou em formato impresso.
- 12.8. A indicação do **OPERADOR/CONTRATADA** será automaticamente revogada ao término da vigência ou em qualquer outra hipótese de encerramento deste Contrato, independente da causa. Em todos os casos, as obrigações de proteção dos dados que foram tratados durante a vigência deste Contrato permanecerão em vigor, respondendo o **OPERADOR/CONTRATADA** em todos os casos de



5

uso inadequado dos dados ou incidentes destes Dados, nos termos do inciso I do art. 22 da LGPD.

- 12.9. A despeito das previsões legais, se o **OPERADOR/CONTRATADA** tiver a intenção de subcontratar terceiros para desempenhar atividades específicas de tratamento no âmbito deste Contrato, estes serão considerados como **SUB OPERADORES**, nos termos do **GDPR**, em conformidade com o art. 28 (4) do **GDPR**.
- 12.10. O **SUB OPERADOR** terá as mesmas obrigações atribuídas ao **OPERADOR/CONTRATADA** no âmbito deste Contrato.
- 12.11. O **OPERADOR/CONTRATADA** garantirá que os **SUB OPERADORES** irão tratar os dados em Estados membros da União Europeia, em Países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado aos previstos no **GDPR** ou na **LGPD** e/ou reconhecidos como tal pela Comissão Europeia ou pela **ANDPD** no Brasil (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), no momento da assinatura deste Contrato e durante toda a sua vigência.
- 12.12. Caso **SUB OPERADORES** tenham a intenção de tratar os **DADOS PESSOAIS** em países cujo nível de proteção de dados pessoais não seja adequado ao estabelecido no **GDPR** ou na **LGPD** e/ou não tenha sido expressamente reconhecido pela Comissão Europeia, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá garantir que os **SUB OPERADORES** assinem as Cláusulas Padrão Contratuais em vigor quanto da assinatura deste Contrato, definidas pela Comissão Europeia, ou atendam uma das hipóteses listadas no art. 33 da **LGPD**.
- 12.13. Para esta finalidade específica, o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nomeia e constitui o **OPERADOR/CONTRATADA**, estabelecido na União Europeia ou em país com reconhecido nível de proteção de dados, para os fins específicos de, em seu nome e benefício, providenciar a assinatura das referidas Cláusulas Padrão Contratuais as quais, assinadas, deverão ser enviadas para o **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, sempre que solicitado.
- 12.14. As Partes acordam que qualquer dano material ou imaterial resultante da violação das normas de proteção de **DADOS PESSOAIS** de clientes será indenizado, sendo responsabilidade do **OPERADOR/CONTRATADA**, em qualquer caso, qualquer dano causado pelo tratamento de dados em violação ao estabelecido neste Contrato ou causado por falhas quanto às instruções recebidas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**.
- 12.15. Caso o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de **DADOS PESSOAIS** deste Contrato ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por parte do **OPERADOR/CONTRATADA**, ou por terceiro por ela contratada, ficará o **OPERADOR/CONTRATADA** obrigado a ressarcir integralmente quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nos



termos deste Contrato, incluindo quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.

- 12.16. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá promover a exclusão definitiva de quaisquer **DADOS PESSOAIS** que lhe foram transmitidos por força deste Contrato por solicitação do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** ou ao final deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. A execução dos serviços poderá ser suspensa, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

- a) Por determinação do Poder Público; e
- b) Por qualquer das **PARTES** afetadas, na ocorrência de força maior ou caso fortuito, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, que comprovadamente impeça a execução dos serviços.

- 13.2. Independentemente das hipóteses acima descritas, a **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, instruir a **CONTRATADA** para suspender, parcial ou totalmente, os serviços. Durante a suspensão, a **CONTRATADA** deverá tomar todas as medidas necessárias para proteger os serviços e obras suspensas contra deterioração, perda ou danos. Deverá ainda, na hipótese de suspensão parcial, realocar para outras frentes dentro do local das obras ou serviços, recursos mobilizados nas frentes suspensas pela **CONTRATANTE**. As **PARTES** manterão, durante a suspensão, todas as suas responsabilidades e obrigações estabelecidas neste **Contrato**.

- 13.3. Caso os serviços sejam suspensos pela **CONTRATANTE**, sem concorrência de qualquer culpa por parte da **CONTRATADA**, correrão por conta da **CONTRATANTE**: (i) todos os custos e despesas diretamente incorridos pela **CONTRATADA**, desde que previamente aprovados e devidamente justificados, no cumprimento da instrução prevista no item 13.2; e (ii) o pagamento de todos os serviços até então executados, bem como aqueles cuja interrupção não seja comprovadamente possível, que ainda não tenham sido pagos nos termos deste **Contrato**, na extensão do que já tiver sido comprovadamente executado, independentemente de sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

- 14.1 Este **Contrato** vincula as **PARTES** e seus respectivos, sucessores e cessionários a qualquer título.

- 14.2 A **CONTRATADA** não poderá ceder, alienar, transferir, vender, onerar, caucionar, empenhar, negociar ou gravar de qualquer forma este **Contrato** e/ou os direitos inerentes ao mesmo, sem o prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade para todos os fins de direito, e sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste **Contrato**.



5

- 14.3 Este **Contrato** e os direitos e obrigações nele estipulados não poderão ser dados em garantia pela **CONTRATADA**, incluindo, mas sem se limitar, a cessão de recebíveis dele decorrentes, o que não será permitido pela **CONTRATANTE** em hipótese alguma. Qualquer negócio realizado em descumprimento ao estabelecido nesta Cláusula será considerado nulo para todos os fins, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste **Contrato**.
- 14.4. As **PARTES** acordam desde já que as obrigações e direitos decorrentes deste **Contrato** poderão ser cedidos, a qualquer tempo, e sem necessidade de autorização prévia, para as empresas do mesmo Grupo da **CONTRATANTE**, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO E RESOLUÇÃO

- 15.1. Independentemente da aplicação da multa penal não compensatória por infringência às cláusulas e condições contratuais, o presente **Contrato** poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE** por descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula ou condição do **Contrato**, sendo garantido à **CONTRATADA** o direito de ser notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da notificação, sanar o inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento. As **PARTES** acordam que desta rescisão não caberá qualquer direito indenizatório para a **CONTRATADA**, que receberá única e exclusivamente pelos serviços prestados e bens entregues ou comprovadamente contratados até o momento da rescisão.
- 15.1.1. Em caso de descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula ou condição do **Contrato** pela **CONTRATADA**, e desde que respeitado o direito de ser notificada no prazo estabelecido neste **Contrato** para sanar o inadimplemento, sem apresentação de resposta ou apresentando resposta insatisfatória, o **Contrato** poderá ser rescindido, a critério da **CONTRATANTE**. Para fins do disposto neste **Contrato**, constituem, exemplificativamente, hipóteses de inadimplemento total ou parcial do **Contrato**, sem prejuízo das outras porventura existentes, as seguintes situações:
- A prática de atos, pela **CONTRATADA**, que importem em descrédito comercial ou a redução comprovada do nível de qualidade dos serviços prestados;
 - Atrasos, paralisação total ou parcial na prestação do serviço objeto do **Contrato**, injustificadamente;
 - Não atendimento às determinações da **CONTRATANTE** no que se refere à execução do **Contrato** ou verificação de Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subcontratados;
 - Cometimento reiterado de falhas na execução do **Contrato**;



€

- e) Recusa ou incapacidade da **CONTRATADA** em fornecer materiais, equipamentos ou mão de obra na quantidade e qualidade especificados neste **Contrato** e seus Anexos;
- f) Divulgação das informações confidenciais referentes ao **Contrato**;
- g) Não comprovação de cumprimento de obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias ou fiscais;
- h) Nas hipóteses de subcontratação total do objeto deste **Contrato**, cessão ou transferência, total ou parcial dos créditos ou obrigações dele decorrentes pela **CONTRATADA**, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- i) Não oferecimento das garantias contratuais pela **CONTRATADA**, no prazo e condições estipulados neste **Contrato** e seus Anexos; e
- j) Caso o somatório do valor das penalidades aplicadas à **CONTRATADA** exceda a 10% (dez por cento) do valor total/estimado do **Contrato**.

15.1.2. O **Contrato** também poderá ser rescindido na hipótese de descumprimento da **CONTRATADA** ou de qualquer de seus subcontratados, de uma ou mais exigências da legislação e normativas vigentes sobre Segurança e Saúde do Trabalho, bem como das regras contidas no **Contrato** e seus Anexos que contêm as regras de Segurança e Saúde do Grupo Enel ou caso a **CONTRATADA**, incluindo, mas não se limitando, incorra em uma ou mais das seguintes circunstâncias:

- a) Deixar de completar, assinar, preparar, atualizar ou entregar documentos relativos à Segurança e Saúde do Trabalho, no prazo e na forma definidos no **Contrato** e conforme a legislação e normativas vigentes;
- b) Utilizar, durante a execução do **Contrato**, independentemente da forma como a **CONTRATANTE** comprove tal utilização, profissionais inadequados ou não autorizados pela **CONTRATANTE** de acordo com os requisitos estabelecidos no **Contrato** ou na legislação e normativas vigentes;
- c) Descumprir, independentemente da forma como a **CONTRATANTE** o comprove, qualquer requisito relativo à proteção da Segurança e Saúde do Trabalho na utilização de equipamentos de trabalho e de EPI's e EPC's, regulamentos sobre obras temporais e móveis, sinalização de saúde e segurança, manuseio manual de cargas e qualquer outra disposição da legislação e normativas vigentes, incluindo as regras especiais aplicáveis;
- d) Violar, independentemente da forma como a **CONTRATANTE** o comprove, quaisquer outras disposições para a proteção da Segurança e Saúde do Trabalho expressamente previstas no **Contrato**;
- e) Executar ou aplicar más práticas em segurança industrial e prevenção de riscos, incluindo, mas não se limitando, a falta de



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

formação dos profissionais nestes temas de acordo com as regras técnicas aplicáveis;

- f) Incurrer em ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imprudência ou imperícia) capaz de causar risco de acidente grave ou fatal aos profissionais da **CONTRATADA** ou de suas subcontratadas durante o desenvolvimento ou a execução do **Contrato**. Em razão da relevância que a Segurança e Saúde do Trabalho tem para a **CONTRATANTE** e da adoção de medidas destinadas a evitar acidentes com pessoal próprio ou de terceiros relacionados com sua atividade, essa alínea também se aplica no caso de ação ou omissão da **CONTRATADA** ou de qualquer de suas empresas controladas, controladoras ou sujeitas a controle comum, em outra relação contratual com a **CONTRATANTE** ou com qualquer outra empresa do Grupo Enel que seja capaz de causar acidente grave ou fatal de profissionais da **CONTRATADA**, de subcontratados, empregados próprios de qualquer das empresas do Grupo Enel ou terceiros durante o desenvolvimento ou execução de qualquer dessas relações contratuais.

15.1.3. Constituem, ainda, motivos para rescisão imediata do **Contrato** pela **CONTRATANTE**, independente de prévia notificação, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a) Suspensão dos serviços por determinação de autoridade competente. Caso fique comprovado que tal suspensão ocorreu por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, esta responderá também por eventual aumento nos custos dos serviços e pelos eventuais danos incorridos pela **CONTRATANTE** em decorrência de tal suspensão;
- b) Falência, recuperação, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, requeridas ou homologadas;
- c) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, tais como fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** que prejudique a regular execução do **Contrato**, a exclusivo juízo da **CONTRATANTE**;
- d) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento que prejudiquem ou impeçam a regular prestação do objeto contratado;
- e) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do **Contrato**. Quando for possível a execução apenas parcial do **Contrato**, a **CONTRATANTE** poderá decidir entre o cumprimento parcial e a rescisão do **Contrato**.

15.2. Em caso de encerramento do **Contrato** por qualquer motivo, a **CONTRATADA** cessará imediatamente todos os atos inerentes ao objeto deste **Contrato**, obrigando-se a suspender toda e qualquer contratação e não assumir novos compromissos, iniciando a desmobilização de todos os equipamentos e pessoal envolvido, devendo apresentar à **CONTRATANTE**, relatório completo dos



Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'S'.

Handwritten signature.

serviços executados até a data da rescisão. Após a aprovação do relatório, a **CONTRATANTE** pagará todo o valor dos serviços realizados e aceitos, ficando a **CONTRATANTE** automaticamente imitada na posse dos equipamentos, materiais e/ou serviços já entregues.

- 15.3. Nas hipóteses previstas nos subitens 15.1.1 acima, a **CONTRATANTE** poderá, caso não exercite o seu direito de resolver o **Contrato**, sustar ou suspender o pagamento de faturas pendentes, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da aplicação da multa correspondente, conforme previsto neste **Contrato**.
- 15.4. No caso de rescisão deste **Contrato** por inadimplemento contratual causado pela **CONTRATADA**, esta poderá ainda ser obrigada a pagar à **CONTRATANTE** uma multa rescisória, não compensatória, no montante equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do **Contrato**, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.
- 15.5 Não obstante o disposto nesta cláusula, acima, as **PARTES** compreendem e acordam que, em caso de infração, pela **CONTRATADA**, das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, ficará assegurado à **CONTRATANTE** o direito de resolver, de forma imediata e unilateral, o presente **Contrato**, mediante simples comunicado, por escrito, à **CONTRATADA**, sem ônus e sem a necessidade de interposição judicial, conforme os termos do art. 474 do Código Civil.
- 15.6. A dissolução, transformação, redução de capital, bem como quaisquer mudanças na estrutura acionária da **CONTRATADA** deverão ser precedidas de comunicação à **CONTRATANTE**, facultando a esta, em quaisquer destas hipóteses, a seu exclusivo critério, a resolução deste **Contrato**, mediante aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que sejam devidas à **CONTRATADA** quaisquer indenizações em virtude de tal rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO E SUBCONTRATADOS

- 16.1. Toda e qualquer contratação de terceiros ou subcontratação deverá ser prévia e expressamente autorizada pela **CONTRATANTE**.
- 16.2. A **CONTRATADA** respeitará o disposto nesta Cláusula, sendo a única responsável pela administração e cumprimento dessas contratações, bem como por qualquer serviço e fornecimento, ônus e encargos delas decorrentes, comprometendo-se a não gerar ônus ou criar obrigação para a **CONTRATANTE**, além das previstas neste **Contrato** e assumindo a responsabilidade integral de defender e isentar a **CONTRATANTE** por todo e quaisquer ônus decorrentes do descumprimento de suas obrigações de qualquer natureza, por si ou por seus Subcontratados.



- 16.3. Este Contrato não estabelece vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ou seus Subcontratados, bem como entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA** ou de seus Subcontratados, devendo **CONTRATADA** se responsabilizar que seus Subcontratados celebrem contratos de trabalho observando todas as normas laborais e obrigações tributárias em vigor.
- 16.4. A **CONTRATADA** e seus Subcontratados serão considerados solidariamente responsáveis pelo cumprimento das leis trabalhistas, de segurança social, fiscais, de saúde e segurança e outras leis aplicáveis durante a execução do Contrato, incluindo, mas não se limitando, a questões de segurança, salários, contribuições sociais e obrigações de seguro aplicáveis aos empregados envolvidos na execução das atividades subcontratadas. O descumprimento desta obrigação poderá acarretar a suspensão dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que situação seja regularizada.
- 16.5. É integral a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos serviços e fornecimentos executados pelos Subcontratados, abrangendo, inclusive, mas não se limitando, as obrigações decorrentes de acidentes do trabalho e de qualquer outra natureza, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.
- 16.6. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por quaisquer obrigações decorrentes dos contratos firmados (i) entre a **CONTRATADA** e os Subcontratados, e (ii) entre a **CONTRATADA** e seus empregados ou colaboradores, devendo a **CONTRATADA** se responsabilizar pelo cumprimento das obrigações assumidas através deste Contrato por parte de seus Subcontratados.
- 16.7. A **CONTRATADA** compromete-se a obter do Subcontratado a aceitação prévia de todas as condições contratuais, legais, laborais, de confidencialidade e de segurança contratualmente assumidas neste Contrato, ficando obrigada a incluir em todos e quaisquer contratos com seus Subcontratados, especialmente, cláusula similar sobre a observância de normas de saúde e segurança do trabalho e suas respectivas sanções, cláusulas éticas e anticorrupção, além de cláusula possibilitando a cessão do Contrato para a **CONTRATANTE** em caso de rescisão/inadimplência da **CONTRATADA**.
- 16.8. Todas as comunicações realizadas em decorrência do objeto deste Contrato serão sempre realizadas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, cabendo a esta última retransmitir, quando necessário, ordens ou instruções aos Subcontratados.
- 16.9. O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Cláusula dará o direito à **CONTRATANTE**, além da possibilidade de aplicar as penalidades estabelecidas neste Contrato e seus Anexos, de suspender pagamentos ou reter quaisquer valores devidos à **CONTRATADA** em razão dos prejuízos sofridos pelo descumprimento, sem prejuízo da possibilidade de rescisão deste instrumento, sem direito de qualquer indenização por parte da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASO FORTUITO E/OU FORÇA MAIOR

17.1. Em complemento às disposições dos anexos a este **Contrato** e seus Anexos, aplicam-se às hipóteses de caso fortuito e força maior as seguintes disposições:

17.1.1. Nenhuma das **PARTES** será considerada responsável pelo cumprimento de quaisquer de suas obrigações, desde que o atraso ou a impossibilidade de execução das mesmas se dê em consequência de uma causa de caso fortuito e/ou força maior. Entende-se como caso fortuito e/ou força maior, o fato necessário cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, conforme previsto na legislação em vigor, desde que: (a) estivessem além do controle da parte afetada; (b) não pudessem ter sido prevenidos (ou cujas consequências não poderiam ter sido evitadas ou impedidas), e (c) fossem a causa direta e comprovadamente impeditiva do cumprimento, pela parte afetada, das obrigações contratualmente previstas, entre eles:

- (i) Quaisquer atos da natureza, tais como incêndios, inundações, terremotos, naufrágios, tufões e furacões, epidemias, tempestades ou quaisquer outras condições climáticas anormais que sejam imprevisíveis, entre outros;
- (ii) Quaisquer eventos inesperados causados pelo homem, além do controle das **PARTES**, afetando a execução do **Contrato**, tais como perturbação da ordem pública, epidemia, guerras, boicotes, sabotagem, atos terroristas, bloqueios, greves gerais, entre outros.

17.1.2. As **PARTES** acordam que não poderá ser invocado pela **CONTRATADA** como causa de caso fortuito e/ou força maior, entre outras hipóteses:

- a) Condições ou fenômenos meteorológicos que poderiam ser razoavelmente previstos pela **CONTRATADA** experiente, que opere na mesma localidade e que, em consequência desta previsão, poderiam ter seus efeitos nocivos evitados total ou parcialmente;
- b) Atrasos ou falhas na obtenção de materiais e/ou execução dos serviços que poderiam ter sido previstas ou evitadas ou ainda reparadas com antecedência;
- c) Inadimplemento, erros, falhas ou atrasos de qualquer subcontratada da **CONTRATADA**, salvo se decorrente, exclusivamente, de eventos de Força Maior;
- d) As greves ou conflitos trabalhistas causadas por ou associadas aos empregados da **CONTRATADA** ou de suas subcontratadas, salvo que tenham caráter nacional ou setorial;
- e) As Condições do local de apresentação dos serviços que deveriam ser conhecidas pela **CONTRATADA** no momento da visita técnica, antes da assinatura deste **Contrato**;



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

- f) Problemas ou dificuldades de ordem financeira das **PARTES**;
- g) Desgaste, quebra ou falha de equipamentos utilizados na execução dos serviços, ou defeitos na qualidade do material ou instalação de qualquer parte da obra ou serviços, salvo se a quebra for decorrente, exclusivamente, de eventos de Força Maior;
- h) Qualquer ação de qualquer autoridade governamental que uma parte pudesse ter evitado se tivesse cumprido a lei aplicável;
- i) Aumentos no preço de combustível, suprimentos, obras, matérias primas ou qualquer equipamento;
- j) Atraso ou não entrega de equipamento, materiais, ou itens de consumo (incluindo as instalações do local), salvo se decorrente, exclusivamente, de eventos de Força Maior;
- l) Perturbação pública, boicotes, sabotagem, ou bloqueios que tenham sido comprovadamente causados por ou decorrentes de ações ou omissões da **CONTRATADA**, inclusive decorrentes de falha na segurança do local dos serviços ou obras;
- m) Insolvência, liquidação, falência, reorganização, encerramento, término ou evento semelhante, da **CONTRATADA** ou de seus Subcontratados;
- n) Não obtenção pela **CONTRATADA** ou de seus Subcontratados, de quaisquer autorizações, exceto se decorrente, exclusivamente, de eventos de Força Maior;
- o) Condições pré-existentes no local das obras e serviços quando da data de assinatura deste Contrato.

17.1.3. A **PORTE** que for afetada por uma causa de caso fortuito e/ou força maior, notificará a outra tão logo seja possível e, em prazo máximo de 1 (um) dia corrido a partir do dia em que tiver conhecimento da mesma. Em um prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, deverá enviar os documentos que comprovem o fato, assim como uma estimativa do tempo de duração da mesma.

17.1.4. O cumprimento das obrigações afetadas por causa de caso fortuito e/ou força maior, incluindo, mas não se limitando ao pagamento dos serviços não executados pela **CONTRATADA** em razão do evento de caso fortuito e/ou força maior, será suspenso durante o período de sua duração, sem que disto resulte quaisquer indenizações às **PARTES**. As obrigações contratuais não afetadas pela causa de caso fortuito e/ou força maior deverão seguir sua execução conforme os prazos contratuais vigentes antes da ocorrência da causa de caso fortuito e/ou força maior.

17.1.5. Quaisquer das **PARTES** poderá extinguir o Contrato na ocorrência de causa de caso fortuito e/ou força maior que afete substancialmente a sua



5

8

execução, e o mantenha suspenso por mais de 180 (cento e oitenta) dias corridos, bem como se for comprovada a impossibilidade de cumprir o seu objeto.

- 17.1.6. Após o término da causa de caso fortuito e/ou força maior, as **PARTES** acordarão sobre a prorrogação que deverá ser realizada nos prazos contratuais, ou ainda, sobre as medidas necessárias que possam ser adotadas para recuperar, no todo ou em parte, o tempo perdido, com o intuito de manter os prazos originais, se possível.
- 17.1.7. As **PARTES** adotarão todas as medidas razoáveis ao seu alcance para que a execução de todas as obrigações contratuais paralisadas ou atrasadas se normalizem nas melhores condições e com os menores atrasos após o término da causa de caso fortuito e/ou força maior.
- 17.1.8. Caso a **CONTRATADA** alegue uma causa de caso fortuito e/ou força maior como justificativa para deixar de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, e posteriormente reste comprovado que tal alegação não é verdadeira, a **CONTRATANTE** poderá penalizar a **CONTRATADA** com uma multa não compensatória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos incorridas, nos termos do artigo 416 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – NOTIFICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS

- 18.1 Todas as notificações, anuências e outras comunicações relativas a este Contrato serão realizadas por escrito e enviadas por portador, serviço de remessa ou correio registrado, fax ou meio eletrônico, em qualquer caso com aviso de recebimento exigido.
- 18.2 As notificações realizadas conforme disposto nesta Cláusula deverão ser endereçadas aos respectivos representantes das **PARTES** aqui definidos.

Pela **CONTRATANTE**:

Regional Metropolitana

Nome: Emiliano Campani

Telefone: (62) 3357-6800

Endereço: Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180

E-mail: emiliano.campani@enel.com

Pela **CONTRATADA**:

Nome: Osney Silva

Telefone: (62) 3611-1211

Endereço: Rua 1 esquina com a rua 13, quadra 8, módulos 18/21

Polo Empresarial de Goiás - Aparecida de Goiânia - GO

E-mail:

osneyjr.diretoria@tencel.eng.br



5

- 18.3. As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula serão consideradas entregues: (i) no momento da entrega, se entregues em mãos, pessoalmente, mediante protocolo; (ii) no momento do recebimento, se enviadas por correio; (iii) no momento da resposta de confirmação de recebimento, se enviadas por meio eletrônico ou fax.
- 18.4. Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico ou fax deverão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ORDENS DE MUDANÇA

- 19.1. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e desde que possível, considerando o estágio das obras/serviços, solicitar alterações no escopo do **Contrato**, hipótese em que a **CONTRATANTE** será responsável ou beneficiária pelos impactos no preço e prazo do **Contrato**, decorrentes das referidas ordens de mudança.
- 19.2. A **CONTRATANTE** requisitará por escrito a avaliação das eventuais alterações, indicando detalhadamente as modificações desejadas.
- 19.3. Uma vez recebida a ordem de mudança, a **CONTRATADA** deverá, em prazo de 14 (quatorze) dias, informar à **CONTRATANTE** por escrito:
- a) descrição dos serviços que deverão ser executados, juntamente com um cronograma para a sua execução;
 - b) proposta da **CONTRATADA** para qualquer mudança necessária no cronograma do **Contrato**; e
 - c) descrição dos eventuais ajustes no preço.
- 19.4. Uma vez recebida a informação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, responder por escrito com sua aprovação ou rejeição.
- 19.5. Nenhuma das modificações poderá ser efetuada pela **CONTRATADA** antes da emissão e entrega, pela **CONTRATANTE**, da respectiva ordem de mudança que deverá ser acordada e assinada por ambas as **PARTES** e, para todos os fins de direito, passará a fazer parte integrante e complementar do **Contrato**.
- 19.6. A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução das modificações solicitadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da aprovação pela **CONTRATANTE** da respectiva ordem de mudança.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. As cláusulas deste **Contrato** consolidam o completo entendimento das **PARTES** e prevalecem sobre quaisquer entendimentos firmados anteriormente a respeito do objeto ora contratado.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 20.2. Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações do objeto deste **Contrato**, deverão ser feitos por escrito, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as **PARTES**, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores com poderes para tanto, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.
- 20.2.1. Os serviços não previstos no **Contrato** que vierem a ser solicitados pela **CONTRATANTE** também serão objeto de prévio ajuste, através de Termo Aditivo, com base nos preços ajustados.
- 20.3. A **CONTRATADA** renuncia neste ato e de forma irrevogável e irretroatável, à faculdade de emissão de duplicatas, prevista no art. 2º da Lei 5.474/68, em decorrência dos faturamentos pelos serviços prestados nos termos deste **Contrato**. Fica também vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do **Contrato** firmado entre as **PARTES**, bem como a emissão de todo e qualquer título de crédito, eximindo-se a **CONTRATANTE** de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do referido **Contrato** e, em hipótese alguma, a **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, incontinenti, à pessoa jurídica/física que os houver apresentado. Em qualquer hipótese, a **CONTRATANTE** não se responsabiliza por despesas/acréscimos bancários ou quaisquer outras, não previstos expressamente no **Contrato**.
- 20.3.1. A **CONTRATADA** responderá por eventuais danos de ordem moral e material que a **CONTRATANTE** eventualmente venha a sofrer em decorrência do descumprimento do estabelecido no item 20.3 acima, bem como em razão de protesto de duplicatas emitidas em desatenção à expressa vedação contida neste item, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento, e da incidência de multa não compensatória equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do título descontado ou endossado.
- 20.4. Sem a anuência prévia e, por escrito, da **CONTRATANTE**, é terminantemente vedada à **CONTRATADA** a utilização de marcas e logotipos da **CONTRATANTE**, bem como a exploração comercial do fato de estar prestando serviços a esta última.
- 20.5. As cláusulas deste **Contrato** que por sua natureza tenham caráter perene, especialmente, mas não limitado às relativas a civil, trabalhista, tributária, previdenciária e fiscal, bem como direitos de propriedade intelectual e confidencialidade, entre outras, permanecerão válidas mesmo após a rescisão do presente **Contrato**.
- 20.6. Nenhuma das condições do **Contrato** deve ser entendida como meio para constituir uma sociedade, "joint venture", relação de parceria ou de representação comercial entre as **PARTES**, nem ainda vínculo empregatício entre os profissionais, prepostos, contratados e/ou subcontratados da **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, sendo cada uma, única, integral e exclusivamente responsável por seus atos e obrigações.



G

Σ

- 20.7. Na hipótese em que qualquer cláusula, termo ou disposição deste Contrato venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 20.8. As **PARTES** declaram, sob as penas da lei, que os procuradores/representantes legais que firmam o Contrato encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
- 20.9. Em todas as questões relativas ao Contrato, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** agirão como contratantes independentes. Nenhuma das **PARTES** poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra Parte, nem representar a outra Parte como agente, preposto, representante ou qualquer outra função. Fica desde já estabelecido que a **CONTRATANTE** não tem nenhuma responsabilidade por dívidas e obrigações contraídas pela **CONTRATADA**, não podendo esta ou terceiros, utilizarem-se deste Contrato ou de qualquer outra razão para pleitear indenizações ou reembolsos.
- 20.10. O Contrato obriga, além das **PARTES**, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do Contrato.
- 20.11. Qualquer antecipação de uma das **PARTES** não obrigará a outra Parte a realizar suas obrigações antes das datas previstas neste Contrato e seus Anexos
- 20.12. O pagamento à **CONTRATADA** estrangeira que preste serviços ou forneça materiais que envolva algum tipo de transferência de tecnologia ou *know how*, ou ainda qualquer outro tipo de serviço/fornecimento que exija algum tipo de registro específico, deverá seguir os trâmites específicos previstos no Contrato e na lei, ficando a **CONTRATADA** ciente de que poderá haver necessidade de tramitações junto às instituições oficiais como o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) ou o BACEN (Banco Central do Brasil).
- 20.12.1. Caso seja necessário o registro perante tais instituições oficiais, a **CONTRATADA** somente poderá emitir a referida fatura/nota fiscal após a publicação da aprovação do pedido de registro perante tais instituições oficiais;
- 20.12.2. Caso o tramite necessário aos registros acima referidos gerem algum tipo de atraso, que não tenha sido causado por culpa exclusiva da parte responsável pelo registro, o correspondente atraso nos faturamentos e pagamentos não poderá ser imputado à **CONTRATANTE**, hipótese em que também não serão devidos juros ou correção monetária;
- 20.12.3. Fica desde já acordado entre as **PARTES** que caso seja emitida qualquer fatura sem que seja observado o procedimento acima, a **CONTRATANTE** não será obrigada a realizar o pagamento da mesma e a **CONTRATADA** deverá proceder ao cancelamento da fatura emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

erroneamente e substituí-la por uma nova fatura, quando oportuno, observado o procedimento descrito neste item, arcando com todos os custos envolvidos, inclusive aqueles referentes a tributos, por hipótese do cancelamento da fatura emitida em desacordo com o previsto nesta cláusula, bem como com a emissão de nova fatura, em substituição.

- 20.13. Os serviços objeto do presente instrumento são contratados sem qualquer direito de exclusividade por qualquer das **PARTES**, podendo a **CONTRATANTE** contratar outras empresas para os mesmos fins, inclusive substituindo a **CONTRATADA** ou dividindo os serviços, de acordo com suas necessidades. Da mesma forma, a **CONTRATADA** pode prestar serviços livremente para quaisquer outras empresas.
- 20.14. A omissão, tolerância, atraso ou o não exercício por qualquer das **PARTES**, em qualquer caso específico, de quaisquer direitos que lhe sejam assegurados nos termos do presente **Contrato**, ou que lhe sejam conferidos pela legislação vigente ou aplicável, ou a não aplicação de quaisquer multas neles previstas, não importará em novação contratual ou renúncia ao exercício de qualquer desses direitos, em qualquer tempo ou quaisquer circunstâncias, nem constituirá precedente no caso de reivindicações futuras relativas ao cumprimento dos termos do presente **Contrato**.
- 20.15. A **CONTRATADA**, mediante a assinatura do presente **Contrato**, declara e garante encontrar-se em posse da documentação profissional emitida pelo órgão competente que o habilita para exercer a atividade que desenvolve, bem como que sua companhia dispõe de todos os registros, autorizações e licenças necessárias dos organismos competentes para seu funcionamento, bem como para os Serviços prestados, os quais declara, inclusive, que estão cobertos por seu objeto social, comprometendo-se a mantê-los vigentes durante o prazo do presente **Contrato**.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Goiânia do Estado do Goiás, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente Contrato, que obriga seus herdeiros e sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 29 de julho de 2019.


Celso Domingues Cavessi
Responsável Técnico
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D



TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Supra Libero da Cruz

Nome:

CPF: 708525131-60

2. 

Nome: CAROLINE ROSSI

CPF: 701.322.341-40


REGISTRO CIVIL E DOBROS - NOVA BRASÍLIA
Inscrição: 580.900.000.000
Rua: 10 de Novembro, 100 - Centro de Aparecida de Goiânia - GO
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74.200-000 - Fone: (61) 3130-0000
Selo nº 00491907121143094606117 <http://registrocivil.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço VERDADEIRA a firma de:
OSNEY MARQUES DA SILVA que assina por
TENCEL ENGENHARIA EIRELI
pessoa minha conhecida do que dou fe.
Nova Brasília, 01 de Agosto de 2019, 15:21:07
PAULO UBIRATAN MORAIS AGUIAR-ESCREVENTE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 5200002044 CELEBRADO ENTRE CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D E TENCEL ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** pessoa jurídica com sede na Rua 1 esquina com a rua 13, quadra 8, módulos 18/21 Polo Empresarial de Goiás - Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e ambas em conjunto denominadas simplesmente **PARTES**.

CONSIDERANDO que **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, doravante denominadas **PARTES**, firmaram em 29 de julho de 2019 o referido Contrato de Prestação de Serviços doravante denominado simplesmente Contrato;

CONSIDERANDO que as **PARTES** desejam formalizar a ativação da opção de extensão territorial prevista na sub cláusula 7.2 do **Contrato** para o Lote 06 – Anápolis;

CONSIDERANDO que em razão da ativação de opção de extensão territorial o valor total estimado máximo do Contrato sofreu acréscimo que será registrado por meio do presente instrumento;

CONSIDERANDO que as **PARTES** desejam alterar as disposições do referido Contrato;

As **PARTES** têm entre si como justo e acordado o que se segue:

1. As **PARTES** formalizam, mediante a assinatura deste instrumento, a ativação da opção alternativa de Extensão Territorial para a área do Lote 06 – Anápolis, conforme previsão contida no item 7.2.1 da Cláusula Sétima do **Contrato**, pelo período máximo de 6 (seis) meses, contados a partir de 27 de março de 2020 até 27 de setembro de 2020, conforme carta encaminhada à **CONTRATADA** em 27 de março de 2020.
2. As **PARTES** resolvem aditar o item 7.11 da **CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO** do referido Contrato, a qual ficará sem efeito passando a vigorar, a partir dessa data, com a seguinte redação:

“(…)

7.11. O presente **Contrato** tem o valor global estimado de R\$ 41.294.550,68 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), que será pago a plena execução do seu objeto.



3. Em razão da alteração motivada pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido ao valor estimado do Contrato a quantia de R\$ 6.882.425,11 (seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos).
4. As **PARTES** resolvem adicionar a Cláusula Vigésima Segunda ao referido **Contrato**, a qual passará a vigorar, a partir dessa data, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO EVENTO COVID-19:

- 22.1 Sem prejuízo das disposições específicas de Caso Fortuito e/ou Força Maior previstas na Cláusula 17 das Condições Gerais de Contratação - Anexo I Brasil, as **PARTES** reconhecem que o presente instrumento está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Corona vírus - COVID-19 (“Evento COVID-19 ou Evento”) o qual não poderá ser utilizado para justificar o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais assumidas, exceto, se demonstrado por meio de evidências sólidas a ocorrência de fato novo que contenha estrito nexo causal entre o Evento e o descumprimento da obrigação específica. Por essa razão, as **PARTES** se comprometem a monitorar qualquer consequência futura que o Evento COVID-19 possa ter em suas respectivas obrigações contratuais.
 - 22.2. Ocorrendo um impacto no **CONTRATO** decorrente do Evento COVID-19 (“Impacto”), caracterizando a exceção acima mencionada, a **PARTE** que o alegar deverá (i) notificar a outra **PARTE** imediatamente após tomar conhecimento do mesmo, e (ii) empregar esforços comerciais razoáveis para mitigar e/ou eliminar as consequências do Impacto na execução das obrigações contratuais.
 - 22.2.1. Verificando-se o disposto na cláusula 22.2., a **PARTE** que alegar o Impacto deverá, em um prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do envio da primeira notificação prevista acima, enviar à outra **PARTE** cópia dos documentos que comprovem o Impacto, informar as obrigações contratuais afetadas, as medidas que adotará para reduzir os seus efeitos no **CONTRATO**, assim como uma estimativa do tempo de duração do Impacto.
 - 22.3. As **PARTES** se comprometem a avaliar em conjunto o Impacto e caso se verifique a impossibilidade de sua mitigação e/ou eliminação, se comprometem a, de boa-fé, rever as condições contratuais comprovadamente afetadas, levando-se em consideração o previsto nas leis e regulamentos vigentes, incluindo aqueles promulgados em função do Evento COVID-19, por meio de negociação de novo termo aditivo ao Contrato. Para que não restem dúvidas, nada nesta cláusula deve ser interpretado como uma obrigação das **PARTES** de celebrar um termo aditivo ao presente **CONTRATO**. Se as **PARTES** não chegarem a um acordo, o tema estará sujeito às disposições aplicáveis deste instrumento”.
5. Com a assinatura do presente **Termo Aditivo**, a **CONTRATADA** confere à **CONTRATANTE** quitação plena, geral, ampla e irrestrita, em caráter irrevogável e irretratável, para nada mais reclamar, por si ou seus sucessores, seja a que título for, através de via judicial ou extrajudicial, por reconhecer que estão plenamente satisfeitas todas as obrigações relacionadas aos pagamentos decorrentes deste **Contrato**, realizados pela **CONTRATANTE** até a presente data, com exceção das faturas ainda em aberto e dos serviços prestados ainda não faturados.



6. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 27 de abril de 2020.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5200002044 CELEBRADO ENTRE CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D E TENCEL ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATANTE: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D**, empresa com sede na Rua 2, quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua 01 com Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e ambas em conjunto denominada simplesmente **PARTES**.

CONSIDERANDO que as **PARTES**, firmaram em 29 de julho de 2019 o referido Contrato de prestação de serviços de Limpeza de Faixa de forma preventiva, em redes de distribuição de energia elétrica rurais de média tensão, desenergizadas ou a uma distância segura e Poda de Árvores, trituração e destino dos resíduos provenientes da poda, de forma preventiva também em redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão, a uma distância segura na região de Metropolitana - Lote 02, doravante denominado simplesmente "**Contrato**";

CONSIDERANDO que as **PARTES** desejam reajustar os valores do **Contrato**, em função de reajuste devido a partir de 30 de julho de 2020, na base de R\$ 586.979,14 (Quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) referente a 2,132% (dois vírgula cento e trinta e dois por centos) da variação do IPCA-IBGE apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, conforme previsto no subitem 7.10 da Cláusula Sétima do referido contrato;

As **PARTES** têm entre si como justo e acordado o que se segue:

1. As **PARTES** resolvem aditar os itens 7.1 e 7.11 da Cláusula Sétima do referido **Contrato**, os quais passarão a vigorar, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2020, para refletir a aplicação do reajuste, com a seguinte redação:

" 7.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço (Ordem de Trabalho/ Solicitação de Atendimento), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na Especificação Técnica, Anexo II e III do Contrato:

LOTE 02 - METROPOLITANA		
Grupo de Instalação	Total de Pontos Estimados	Valor do Ponto
PODA	337.429	R\$ 69,27

TERMO ADITIVO DE VALOR DO ÍNDICE DE REAJUSTE
Atualizado em 29/10/2020
63745/2021_TCP



FAIXA	169.927	R\$ 69,27
-------	---------	-----------

(...)
7.11 O presente Contrato tem o valor global estimado de R\$ 41.881.529,82 (Quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) que será pago a plena execução do seu objeto.

(...)"

2. As **PARTES** resolvem, adicionar ao **Contrato** a cláusula abaixo transcrita, a ser incluída como cláusula número 23:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- 23.1. Para aplicação da legislação em vigor sobre proteção e tratamento de dados e, para os fins específicos do **Contrato**, considera-se:

(i) "**CLIENTE**" o pessoal natural, destinatário ou relacionado ao/do serviço prestado pela Contratada, em decorrência do **Contrato**, identificado ou identificável por seu respectivo Código de Cliente ou qualquer outro dado capaz de identifica-lo ou torná-lo identificável, entendendo-se como, mas não se limitando, a, número de registro no CPF, número de documento de identificação civil (Dados Pessoais), dentre outros.

(ii) "**CONTROLADOR**" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina as finalidades e os meios referentes ao tratamento de dados pessoais, (art. 4.º (8) do Regulamento Europeu n.º 679/2016 - General Data Protection Regulation (GDPR), e, art. 5.º, inciso VI da Lei n.º 13.709/18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil).

(iii) "**DADOS PESSOAIS**" qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. (Art. 4.º (1) do GDPR, e art. 5.º, inciso I da LGPD).

(iv) "**OPERADOR**" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do **CONTROLADOR** (art.4.º (8) do GDPR, e, art. 5.º, inciso VII da LGPD).

- 23.2. Para efeitos do **Contrato**, todas as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas em conformidade com o Regulamento Europeu n.º 679/2016 ("GDPR") e qualquer outra legislação relacionada a proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a toda a legislação e regulamentação brasileira relativa à coleta, armazenamento, utilização, guarda e banco de dados, atualmente vigentes e as que vierem a ser publicadas, especialmente, mas sem se limitar, ao: art. 5.º, incisos X, XI, XII e XIV da Constituição Federal, art. 21 do Código Civil, arts. 43 e 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como o Decreto 7.963/13, Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), Decreto 8.771/16 e Lei 9.472/97 e, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, após sua entrada em vigor.

TERMO ADITIVO DE VALOR DO ÍNDICE DE REAJUSTE
Atualizado em 29/10/2020
63745/2021_TCP



23.3. As **Partes** reconhecem que **DADOS PESSOAIS** possam ser reciprocamente coletados, em decorrência da execução do objeto do **Contrato**, e que tais dados sejam tratados estritamente para garantir a execução do **Contrato** ou para atender obrigações exigidas pelas disposições legais de proteção de dados aplicáveis. Os **DADOS PESSOAIS** serão tratados de forma automática ou de forma manual e serão armazenados durante a vigência do **Contrato** e, após o seu término, por um período não superior aos prazos definidos na legislação aplicável.

23.4. Fica acordado que:

(i) a obtenção de todos os **DADOS PESSOAIS** necessários para a finalidade relacionada a assinatura e execução do Contrato é um pré-requisito essencial para a existência do próprio **Contrato**;

(ii) os **DADOS PESSOAIS** coletados e tratados deverão ser comunicados a cada empresa Controladora responsável por tais Dados Pessoais, que esteja sob controle comum ou direção da Enel SpA e não deverão ser comunicados e/ou revelados a terceiros que não estejam expressamente permitidos pela legislação aplicável e os expressamente indicados no Contrato. Os **DADOS PESSOAIS** obtidos ou tratados poderão, ainda, ser comunicados a terceiras Companhias indicadas pelo **CONTROLADOR** como **OPERADORES**;

(iii) o **CONTROLADOR** é a empresa **ENEL**, na pessoa de seu representante legal.

(iv) a ENEL indicará, quando aplicável, o **ENCARREGADO** (Data Protection Officer – DPO), que será oportunamente informado.

23.5. A contar da assinatura do **Contrato** e até o seu término, a **ENEL**, como **CONTROLADOR**, indica a Contratada, que aceita sua indicação, como **OPERADOR**, nos termos do Art. 28 do GDPR e do art. 5.º, inciso VII da LGPD.

23.6. O **OPERADOR/CONTRATADA** garante que executará as operações mencionadas, em conformidade com as obrigações impostas pelas leis mencionadas, bem como seguir as instruções emitidas pelo **CONTROLADOR/ENEL** que monitorará a conformidade das instruções tempestivamente.

23.7. São obrigações do **OPERADOR**:

- a) Tratar **DADOS PESSOAIS** somente sob instruções escritas expressas do **CONTROLADOR/ENEL**, especificando o tipo e as categorias dos dados;
- b) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar **DADOS PESSOAIS** garantirão a manutenção da confidencialidade das informações e dados obtidos em razão ou em conexão com a execução do **Contrato** e não disseminarão ou compartilharão tais informações e dados com terceiros, exceto os expressamente autorizados a fazê-lo e nos casos expressamente autorizados por Lei;
- c) Garantir que as pessoas autorizadas tratem os dados em conformidade com os requerimentos legais relevantes e com toda e qualquer instrução



fornecida pelo **CONTROLADOR/ENEL**. O **CONTROLADOR/ENEL** reserva-se o direito de requerer ao **OPERADOR/CONTRATADA** a lista de pessoas autorizadas a tratar os dados;

- d) Tomar todas as medidas de segurança relacionadas no Art. 32 do GDPR e art. 6.º, inciso VII e Art. 46 da LGPD, assim como quaisquer outras medidas preventivas que, baseadas na experiência, possam evitar o tratamento dos dados sem consentimento ou sem atender quaisquer outros requisitos legais estabelecidos no GDPR, ou LGPD ou, ainda, contrário à finalidade para a qual os dados foram tratados. Deverá, ainda, cooperar na implantação das medidas mencionadas nesta alínea, notificando e divulgando qualquer violação a **DADOS PESSOAIS** (personal data breach) nos termos do **Contrato** e/ou da presente Cláusula, bem como avaliando o impacto na proteção de dados, assim como garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados, minimizando os riscos de perda acidental ou destruição do dado;
- e) Não envolver qualquer outro **OPERADOR/CONTRATADA** sem a autorização prévia e escrita do **CONTROLADOR/ENEL**;
- f) Fornecer ao **CONTROLADOR/ENEL** uma lista de locais onde os **DADOS PESSOAIS** objeto do **Contrato** serão mantidos, atualizando-a anualmente;
- g) Não reter ou transferir dados a um país estrangeiro ou organização internacional fora do Brasil ou União Europeia sem a autorização prévia do **CONTROLADOR/ENEL**, exceto se requerido pela Legislação Brasileira ou da União Europeia ou a Lei local à qual o **OPERADOR/CONTRATADA** está sujeito. Neste caso, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar previamente o **CONTROLADOR/ENEL** sobre a exigência legal, exceto quando a própria lei proíba tal notificação em razão de questões de interesse público relevante;
- h) Assessorar o **CONTROLADOR/ENEL** na implantação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida em que isso seja possível, para cumprir as obrigações do **CONTROLADOR/ENEL** em prestar esclarecimentos e responder solicitações recebidas dos titulares dos dados ao exercerem seus direitos;
- i) Auxiliar o **CONTROLADOR/ENEL** a assegurar a conformidade com as obrigações previstas nos Artigos 32 a 36 do GDPR e nos Artigos 46 a 49 da LGPD, levando em consideração a natureza do tratamento e a informação disponível ao **OPERADOR/CONTRATADA**;
- j) Manter um arquivo das atividades de tratamento realizadas em benefício do **CONTROLADOR/ENEL**, em conformidade com o Art. 30 do GDPR e Art 37 da LGPD.;
- k) Assim que solicitado pelo **CONTROLADOR/ENEL**, descartar ou retornar, a critério exclusivo do **CONTROLADOR/ENEL**, todos os **DADOS PESSOAIS** após o período de prestação de serviços relacionados ao tratamento, descartando as cópias existentes, tudo em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de término do serviço, exceto nos casos em que, por exigência legal, exija a manutenção e arquivo dos **DADOS PESSOAIS**;

TERMO ADITIVO DE VALOR DO ÍNDICE DE REAJUSTE
Atualizado em 29/10/2020
63745/2021_TCP



- l) Auxiliar o **CONTROLADOR/ENEL** nas obrigações de consultas sob o GDPR e a LGPD. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar o **CONTROLADOR/ENEL** a respeito de eventual incidente de dados, imediatamente, sem atraso e em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento do evento;
- m) A Contratada obriga-se a auxiliar a Contratante na manutenção do cumprimento dos direitos dos titulares de dados pessoais estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e no Capítulo III do GDPR, sem prejuízo de outros direitos estabelecidos na legislação supracitada, notificando o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** imediatamente caso receba uma solicitação de um titular de dados pessoais.
- n) Notificar o **CONTROLADOR/ENEL** em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação dos titulares dos dados quanto ao exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e Capítulo III do GDPR;
- o) Notificar o **CONTROLADOR/ENEL**, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer incidente de dados, incluindo vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com o Contrato, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de **DADOS PESSOAIS** que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa. A notificação deverá obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações:
- i. Descrição da natureza da violação do **DADO PESSOAL** (data breach event), incluindo, quando possível, as categorias e o número aproximado de titulares dos dados em questão, bem como as categorias e o número aproximado de arquivos de **DADOS PESSOAIS** relacionados;
 - ii. Comunicação do nome e detalhes de contato do Encarregado/DPO ou outro contato responsável que possa fornecer maiores informações sobre o incidente;
 - iii. Descrição das prováveis consequências da violação dos **DADOS PESSOAIS**;
 - iv. Descrição das medidas adotadas ou propostas, a serem tomadas pelo **CONTROLADOR/ENEL**, para tratar de violações de **DADOS PESSOAIS**, incluindo, quando for apropriado, medidas para mitigar possíveis efeitos adversos;
- p) Garantir que adotará, no tratamento dos dados fornecidos pela **ENEL**, as medidas de natureza técnica e organizacional necessárias e exigidas pela legislação aplicável, bem como as que foram acordadas no próprio Contrato, com o objetivo de garantir a segurança dos **DADOS PESSOAIS** e evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, provindas de ação humana, ou de meio físico ou natural, devendo, outrossim considerar o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estes são expostos. As medidas abrangerão, a título meramente exemplificativo, hardware, software, procedimentos de recuperação, cópias de segurança e informações



extraídas de **DADOS PESSOAIS** mostrados na tela ou em formato impresso.

- 23.8. A indicação do **OPERADOR/CONTRATADA** será automaticamente revogada ao término da vigência ou em qualquer outra hipótese de encerramento do Contrato, independente da causa. Em todos os casos, as obrigações de proteção dos dados que foram tratados durante a vigência do **Contrato** permanecerão em vigor, respondendo o **OPERADOR/CONTRATADA** em todos os casos de uso inadequado dos dados ou incidentes destes Dados, nos termos do inciso I do art. 42 da LGPD.
- 23.9. A despeito das previsões legais, se o **OPERADOR/CONTRATADA** tiver a intenção de subcontratar terceiros para desempenhar atividades específicas de tratamento no âmbito do **Contrato**, estes serão considerados como **SUB OPERADORES**, nos termos do GDPR, em conformidade com o art. 28 (4) do GDPR.
- 23.10. O **SUB OPERADOR** terá as mesmas obrigações atribuídas ao **OPERADOR/CONTRATADA** no âmbito do **Contrato**.
- 23.11. O **OPERADOR/CONTRATADA** garantirá que os **SUB OPERADORES** irão tratar os dados em Estados membros da União Europeia, em Países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado aos previstos no GDPR ou na LGPD e/ou reconhecidos como tal pela Comissão Europeia ou pela ANPD no Brasil (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), no momento da assinatura do **Contrato** e durante toda a sua vigência.
- 23.12. Caso **SUB OPERADORES** tenham a intenção de tratar os **DADOS PESSOAIS** em países cujo nível de proteção de dados pessoais não seja adequado ao estabelecido no GDPR ou na LGPD e/ou não tenha sido expressamente reconhecido pela Comissão Europeia, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá garantir que os **SUB OPERADORES** assinem as Cláusulas Padrão Contratuais em vigor quanto da assinatura deste **Contrato**, definidas pela Comissão Europeia, ou atendam uma das hipóteses listadas no art. 33 da LGPD.
- 23.13. Para esta finalidade específica, o **CONTROLADOR/ENEL** nomeia e constitui o **OPERADOR/CONTRATADA**, estabelecido na União Europeia ou em país com reconhecido nível de proteção de dados, para os fins específicos de, em seu nome e benefício, providenciar a assinatura das referidas Cláusulas Padrão Contratuais as quais, assinadas, deverão ser enviadas para o **CONTROLADOR/ENEL**, sempre que solicitado.
- 23.14. As **Partes** acordam que qualquer dano material ou imaterial resultante da violação das normas de proteção de **DADOS PESSOAIS** de clientes será indenizado, sendo responsabilidade do **OPERADOR/CONTRATADA**, em qualquer caso, qualquer dano causado pelo tratamento de dados em violação ao estabelecido neste Contrato ou causado por falhas quanto às instruções recebidas do **CONTROLADOR/ENEL**.
- 23.15. Caso o **CONTROLADOR/ENEL** sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de **DADOS PESSOAIS** do **Contrato** ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por parte do **OPERADOR/CONTRATADA**, ou por terceiro por ela contratada,



ficará o **OPERADOR/CONTRATADA** obrigado a ressarcir integralmente quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes ao **CONTROLADOR/ENEL** nos termos do **Contrato**, incluindo quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.

23.16. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá promover a exclusão definitiva de quaisquer **DADOS PESSOAIS** que lhe foram transmitidos por força do **Contrato** por solicitação do **CONTROLADOR/ENEL** ou ao final do **Contrato**.

3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato** que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **TERMO**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 25 de março de 2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

TERMO ADITIVO DE VALOR DO ÍNDICE DE REAJUSTE
Atualizado em 29/10/2020
63745/2021_TCP



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5200002243

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica com sede na Rua 01 c/ rua 13, quadra 08, módulos 18/21, Pólo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia-GO CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Também designadas, individualmente, como **PARTE** ou quando em conjunto, **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATADA** participou do processo de consulta ao Mercado realizado pela **CONTRATANTE**, no qual constava, dentre outras informações, a completa especificação do serviço a ser prestado, bem como a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços ora contratados;
- (ii) A **CONTRATADA** declara reunir todas as condições técnicas, operacionais e econômicas para a prestação dos serviços objeto do presente **CONTRATO** e se declara, também, ciente dos riscos e conveniências do negócio objeto deste instrumento, sendo que a **CONTRATANTE** não garante faturamento, lucratividade ou rentabilidade do negócio ora contratado;
- (iii) As tratativas comerciais entre as **PARTES** estão pautadas nas práticas de mercado e nos princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios;
- (iv) As **PARTES** estão informadas sobre todas as regras e circunstâncias que norteiam o presente **CONTRATO**, principalmente sobre as Condições Gerais de Contratação que o integram, e que detêm experiência nas atividades que estão sob sua responsabilidade;
- (v) Qualquer tipo de pagamento à **CONTRATADA** somente será devido mediante expressa solicitação dos Serviços pela **CONTRATANTE**, realização dos mesmos e aprovação do orçamento previamente apresentado;
- (vi) As **PARTES** reconhecem que este **CONTRATO** está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19 (“**Evento COVID-19** ou **Evento**”);

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente **CONTRATO** de Prestação de Serviços (“**CONTRATO**”) de acordo com as cláusulas e condições adiante pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a Prestação de Serviços de instalação de equipamentos, obras de universalização rural e urbana, melhoria e expansão do sistema elétrico de distribuição de energia elétrica de média tensão e atendimento emergencial, ambos serviços em rede energizada e/ou desenergizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região do Lote 1- Goiânia, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo II - Especificação Técnica, bem como nas ordens de serviços, que também farão parte integrante e indissociável deste instrumento, mediante prévia e expressa solicitação da **CONTRATANTE**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 1.2. Os serviços somente serão realizados pela **CONTRATADA** se houver necessidade da realização destes e se a **CONTRATANTE** formular solicitação expressa dos serviços mediante ordem de serviço/e-mail/carta, em conformidade com os valores definidos nesse **CONTRATO**.
- 1.3. As quantidades estimadas dos serviços estão previstas neste **CONTRATO** e seus anexos e poderão ser modificadas ou canceladas pela **CONTRATANTE** no decurso deste **CONTRATO**.
- 1.4. Durante a vigência do **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** poderá implementar projetos de melhoria contínua que promovam aumento da produtividade na execução dos serviços. As **PARTES** acordam que os resultados dos benefícios obtidos por estes projetos deverão ser negociados e refletir nos preços dos serviços, o que será objeto de Termo Aditivo a ser celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

- 2.1. Constituem Anexos a esse **CONTRATO**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo enumerados:

Anexo I: Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil – 7ª Edição (versão 8 - revisão 2) e Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”);

Anexo II: Especificação Técnica e seus anexos;

2.1 Especificações Técnicas, Anexo País, Condições Particulares e Classificação dos Territórios:

- a) Condições particulares serviços MT BT - v04
- b) Anexo País IN 043.2019 R02
- c) CLASSIFICAÇÃO DOS TERRITÓRIOS - REV1
- d) ETS 006_Obras Eletricas e Civis -v04
- e) ETS 007_Manutenção - v03
- f) ETS 008_Linha Viva_Obras e Manutenção em MT - v05
- g) ETS 009_Atendimento Emergencial - v04
- h) ETS 010 Poda e Corte - v05
- i) ETS 017 Utilização de Grupo Gerador Rev 2

2.2 Anexos:

- a) Manual_Uniformes
- b) Manual de Frota Enel Brasil Operacao_02
- c) WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão Fornecedores
- d) TPL-HSE-0017-INBR_v1- HSE Terms Essencial
- e) Guia de Podas ENEL - VF
- f) HSE-Terms-ed-1-brasilian
- g) Regulamento de Gestão de Contratista V17
- h) CT 04_17 - SISTEMA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIOS
- i) CT 05_17 - LUVA DE EMENDA AUTOMÁTICA PARA CABOS DE ALUMÍNIO
- j) NTC06 - Estruturas para Redes de Distribuição Aéreas Rurais MT
- k) NTC18 - Estruturas para Redes Aéreas Isoladas em Baixa Tensão

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- l) NTC60 - Critérios para Projetos de Aterramento de Redes e SE de MT
- m) PD_IO_1483_Critérios Técnicos de Projetos Subestações ATAT
- n) PD_IO_1484_Manutenção dos Sistemas de Telecontrole de Média Tensão
- o) PD_IO_1659_Centro_Satelite
- p) PD_OI_1797_Global_Infrastructure_and_Networks_Remote_control_KPI_POR
- q) PD_OI_373_Permissões públicas_GIN_Brasil
- r) PD_OP_381_Gestão de emergências ambientais e de saúde
- s) PD_OP_436_OM02_Manutenção Preventiva_Distribuição
- t) PD_PD_IO_1695_Projeto e Construção de Linhas de AT
- u) PD_PD_IO_1696_Projeto e Construção de Redes de Baixa Tensão
- v) WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR - Controles durante a execução do serviço e para fins de Collaudo (teste após execução do serviço)
- w) 1-Schede qualità AT_Brasil_rev2.xlsx
- x) 1-Schede qualità MT-BT MT-BT_Brasil_rev6.xlsx
- y) GD4-HCC - OBRAS CIVIS - Gruppo Merci - TL415.doc
- z) GD4-HEC-1 - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- aa) GD4-HEC-2 - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- bb) GD4-HUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE AT - TL504.doc
- cc) LD4-DBM - PODAS E LIMPEZA DE FAIXA - Gruppo Merci - TL806.doc
- dd) LD4-DFC - LIGAÇÃO NOVA - Gruppo Merci -TL513.doc
- ee) LD4-DIC - EQUIPAMENTOS NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- ff) LD4-DOC1 - LINHAS AÉREAS DE MT - Gruppo Merci - TL502.doc
- gg) LD4-DSC - SUBESTAÇÃO SECUNDÁRIA MT BT - Gruppo Merci - TL512.doc
- hh) LD4-DTC - TRANSFORMADOR NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- ii) LD4-DUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE MTBT - Gruppo Merci - TL503.doc
- jj) LD4-HOC - LINHAS AÉREAS DE AT - Gruppo Merci - TL507.doc
- kk) GS4-HCC - OBRAS CIVIS - Gruppo Merci - TL415.doc
- ll) GS4-HEC - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- mm) GS4-HUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE AT - Gruppo Merci - TL504.doc
- nn) LS4-DBM - PODAS E LIMPEZA DE FAIXA - Gruppo Merci - TL806.doc
- oo) LS4-DFC - LIGAÇÃO NOVA - Gruppo Merci -TL513.doc
- pp) LS4-DIC - EQUIPAMENTOS NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- qq) LS4-DOC - LINHAS AÉREAS DE MT - Gruppo Merci - TL502.doc
- rr) LS4-DSC - SUBESTAÇÃO SECUNDÁRIA MT BT - Gruppo Merci - TL512.doc
- ss) LS4-DTC - TRANSFORMADOR NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- tt) LS4-DUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE MTBT - Gruppo Merci - TL503.doc
- uu) LS4-HOC - LINHAS AÉREAS DE AT - Gruppo Merci - TL507.doc
- vv) Lista de atividades - Elenco Compensi rev_3_Brasil
- ww) Demanda Oficial R02

2.3 Segurança:

- a) SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas
- b) WKI-HSEQ-ENV-17-0026-INBR - Controle de Efluentes
- c) WKI-HSEQ-ENV-17-0034-INBR - Gerenciamento de Equipamento a Óleo
- d) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - Diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos
- e) WKI-HSEQ-ENV-17-0088-EDBR - Poda e Manejo da Vegetação
- f) WKI-HSEQ-ENV-17-0095-INBR - Conservação das Instalações
- g) WKI-HSEQ-HeS-17-0005-INBR - Operação de chaves seccionadoras e fusíveis
- h) WKI-HSEQ-HeS-19-0184-INBR - Detector de Tensão Pessoal
- i) WKI-HSEQ-HSE-17-0001-INBR - Dispositivo de abertura de chaves com carga
- j) WKI-HSEQ-HSE-17-0002-INBR - Aterramento de redes desenergizadas
- k) WKI-HSEQ-HSE-17-0003-INBR - Habilitação de Acesso a Áreas de Risco
- l) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR - Realização e aplicação da Pré APR
- m) WKI-HSEQ-HSE-17-0007-INBR - Utilização de Motosserras e Motopodas
- n) WKI-HSEQ-HSE-17-0008-INBR - Trabalhos em altura
- o) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - Cesta aérea e Skyladder
- p) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - Inspeções IPAL
- q) WKI-HSEQ-HSE-17-0011-INBR - Procedimentos para Viagens
- r) WKI-HSEQ-HSE-17-0012-INBR - Prevenção Pessoal em área de risco
- s) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Comunicação e tratamento de acidentes
- t) WKI-HSEQ-HSE-17-0014-INBR - Trabalhos em Espaços Confinados
- u) WKI-HSEQ-HSE-17-0015-INBR - Ensaio de equipamentos isolados
- v) WKI-HSEQ-HSE-17-0016-INBR - Blitz de Segurança
- w) WKI-HSEQ-HSE-17-0017-INBR - Movimentação de carga

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- x) WKI-HSEQ-HSE-17-0018-INBR - Trabalho com UVD e Ergonomia do Local de Trabalho
- y) WKI-HSEQ-HSE-17-0019-INBR - Utilização de Esporas em postes duplo T e de Madeira
- z) WKI-HSEQ-HSE-17-0021-INBR - Gestão de Trabalho Seguro
- aa) WKI-HSEQ-HSE-17-0022-INBR - Programa de Proteção Respiratória
- bb) WKI-HSEQ-HSE-17-0023-INBR - Segurança em Eletricidade
- cc) WKI-HSEQ-HSE-17-0024-INBR - Proteção de Máquinas e Equipamentos
- dd) WKI-HSEQ-HSE-17-0025-INBR - Segurança em Oficinas
- ee) WKI-HSEQ-HSE-17-0027-INBR - Inspeção de SMS
- ff) WKI-HSEQ-HSE-17-0028-INBR - Eficiência Energética
- gg) WKI-HSEQ-HSE-17-0030-INBR - Gases do Efeito Estufa
- hh) WKI-HSEQ-HSE-17-0032-INBR - Capina Química
- ii) WKI-HSEQ-HSE-17-0033-INBR - Controle e Manuseio de Produtos Perigosos
- jj) WKI-HSEQ-HSE-17-0036-INBR - Gestão da Frota
- kk) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - Manifesto de Transporte de Resíduos
- ll) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - Medição e Monitoramento de Fumaça Preta
- mm) WKI-HSEQ-HSE-17-0040-INBR - Avaliação e Identificação de Perigos e Riscos
- nn) WKI-HSEQ-HSE-17-0042-INBR - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil
- oo) WKI-HSEQ-HSE-17-0087-INBR - Ruído Ambiental
- pp) WKI-HSEQ-HSE-17-0089-EDBR - Conservação Auditiva
- qq) WKI-HSEQ-HSE-17-0090-INBR - Gás Comprimido
- rr) WKI-HSEQ-HSE-17-0091-INBR - Gás Inflamável
- ss) WKI-HSEQ-HSE-17-0092-INBR - Vasos de pressão
- tt) WKI-HSEQ-HSE-18-0085-INBR - EPI_EPC
- uu) WKI-HSEQ-HSE-18-0086-INBR - Sinalização viária
- vv) WKI-HSEQ-HSE-18-0094-INBR - Aplicação da APP 5 Regras de Ouro II
- ww) WKI-HSEQ-HSE-18-0100-INBR - Parecer da Saúde Ocupacional
- xx) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - Extra Check On Site - ECoS
- yy) WKI-HSEQ-HSE-18-0103-INBR - Cadastro e Controle de Incidentes
- zz) WKI-HSEQ-HSE-18-0104-INBR - Controle de HHT
- aaa) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - Gerenciamento de PCB
- bbb) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - Condução de Viaturas Operacionais e Administrativa
- ccc) WKI-HSEQ-HSE-19-0114-INBR - Gerenciamento de Áreas Contaminadas
- ddd) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - Comitê de Segurança Comportamental
- eee) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - Monitoria Veicular
- fff) WKI-HSEQ-HSE-19-0118-INBR - Coleta de óleo isolante em equipamentos elétricos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_QQRS



- ggg) WKI-HSEQ-HSE-19-0122-INBR - Utilização de Equipamento Triturador para Poda
- hhh) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - 8.2 Anexo B - FDSR - FICHA.docx
- iii) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - 8.3 Anexo C - Ficha de Emergência.docx
- jjj) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR ANEXO DA PRE APR OBRAS.xlsx
- kkk) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR Anexo Realização e Aplicação da Pré APR.xlsx
- lll) WKI-HSEQ-HSE-17-0008-INBR - Anexo 71 - Formulário de Análise de Risco.docx
- mmm) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - 7.1 Check-list Diário Cesta aérea.xlsx
- nnn) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - 7.2 Anexo 2 - Análise de Risco.xlsx
- ooo) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - 7.2 Anexo B - Planilha de Inspeção IPAL-CIEN.xlsx
- ppp) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - Planilha de Inspeção IPAL.xlsx
- qqq) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Anexo 1 - Comunicado Inicial Acidente - CIN.xlsx
- rrr) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Anexo 3 - Lições aprendidas rev01.ppt
- sss) WKI-HSEQ-HSE-17-0021-INBR Anexo_APR_CIEN.xlsx
- ttt) WKI-HSEQ-HSE-17-0025-INBR_7.1 Lista de verificação - Segurança em Oficinas.xlsx
- uuu) WKI-HSEQ-HSE-17-0027-INBR - 7.1 Anexo I - Modelo de Cronograma de Inspeção_Auditoria.xlsx
- vvv) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.1 Anexo Manual MTR INEA
- www) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.2 Anexo Manual MTR FEPAM
- xxx) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.3 Modelo Manifesto de Transporte de Resíduos.docx
- yyy) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - 7.2 Anexo B - Controle das Medicacoes de Fumaca Preta.xlsx
- zzz) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - 7.2 Anexo B.xlsx
- aaaa) WKI-HSEQ-HSE-17-0087-INBR - ANEXO I - Relatório de Avaliação do Ruído do Ambiente.docx
- bbbb) WKI-HSEQ-HSE-18-0094-INBR - Anexo_Reciclagem APP5RO_ II pptx.pptx
- cccc) WKI-HSEQ-HSE-18-0100-INBR - 7.1 Anexo 1 - Parecer da Saúde Ocupacional.docx
- dddd) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - 7.1 Anexo 1 - Modelo de Relatório Report.pptx
- eeee) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - 7.2 Anexo 2 - Modelo de Plano de Ação.xlsx
- ffff) WKI-HSEQ-HSE-18-0104-INBR - 7.1 Anexo 01 - Modelo de Controle de HHT.xls
- gggg) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - 7.3 Anexo 3 - Relatório Lote pré reforma.xlsx

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- hhhh) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - 7.4 Anexo 4 – Relatório pós reforma.xlsx
- iiii) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.1 Anexo A - Grade de Treinamento – Requisitos Mínimos.docx
- jjjj) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.2 Anexo B - Escala de Sonolência de EPWORTH.docx
- kkkk) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.3 Anexo C - Modelo de Rotograma.docx
- llll) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.4 Anexo D - Cartão de Auto Checkup.docx
- mmmm) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.5 Anexo E - Checklist Diário de Viatura.xlsx
- nnnn) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.6 Anexo F - Checklist - Inspeção Veicular Mensal.xlsx
- oooo) WKI-HSEQ-HSE-19-0114-INBR - 7.1 Anexo 1 - CheckList de Áreas Prioritárias.xlsx
- pppp) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - 7.1. Anexo 1 – Ata de Reunião.docx
- qqqq) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - 7.2. Anexo 2 – Acompanhamento das decisões.xlsx
- rrrr) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.1. Anexo I – Planilha de Censo de Viaturas.xlsx
- ssss) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.3 Anexo III – Plano de Ação.xlsx
- tttt) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.4 Anexo IV – Modelo de Câmeras Aprovadas Enel.docx
- uuuu) WKI-HSEQ-HSE-19-0122-INBR - Especificação técnica ESPA.doc

2.4 Procedimentos SGI:

- a) Modelo de Check List de Segurança - Instalações Prediais Rev 01 AGO 17.xls
- b) Modelo de Check-List de Segurança - Padrão das Equipes de Campo Rev 7 AGO 17.xls
- c) Procedimento APR e 05 Regras de Ouro
- d) SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas
- e) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.1 Plano de Trabalho.docx
- f) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.2 Plano de Intervenção.docx
- g) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.3 Análise de Intervenção em redes.xlsx
- h) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.4 Entrega de área de trabalho.docx
- i) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - Plano de trabalho para intervenção em redes MTBT
- j) MAT-HSEQ-HeS-19-0113-INBR - Balaclava Retardante às Chamas
- k) MAT-HSEQ-HSE-17-0048-INBR - Bolsa Inspetor de Unidade de Consumo
- l) MAT-HSEQ-HSE-17-0050-INBR - Bloqueador Mecânico para Chaves Fusíveis e Seccionadoras

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_QQRS



- m) MAT-HSEQ-HSE-17-0051-INBR - Bolsa para Luva de Borracha
- n) MAT-HSEQ-HSE-17-0052-INBR - Alicates Universal Isolado
- o) MAT-HSEQ-HSE-17-0053-INBR - Botas de Borracha
- p) MAT-HSEQ-HSE-17-0055-INBR - Vestimentas Retardante a Arco e Chama
- q) MAT-HSEQ-HSE-17-0056-INBR - Capacete de Segurança para Motosserrista
- r) MAT-HSEQ-HSE-17-0057-INBR - Capuz de Segurança Tipo Touca Árabe
- s) MAT-HSEQ-HSE-17-0058-INBR - Cavalete de Fibra de Vidro
- t) MAT-HSEQ-HSE-17-0059-INBR - Cavalete Metálico
- u) MAT-HSEQ-HSE-17-0060-INBR - Cavalete para Levantamento de Bobina
- v) MAT-HSEQ-HSE-17-0061-INBR Cinto de Segurança Paraquedista
- w) MAT-HSEQ-HSE-17-0062-INBR - Cone de Sinalização
- x) MAT-HSEQ-HSE-17-0063-INBR Decapadores de Cabos
- y) MAT-HSEQ-HSE-17-0064-INBR - Luvas de Suedine
- z) MAT-HSEQ-HSE-17-0065-INBR - Perneiras de Segurança
- aa) MAT-HSEQ-HSE-17-0066-INBR - Placa Educativa
- bb) MAT-HSEQ-HSE-17-0067-INBR - Porta Escada Veicular
- cc) MAT-HSEQ-HSE-17-0068-INBR - Protetor Facial para riscos elétricos
- dd) MAT-HSEQ-HSE-17-0069-INBR - Sacola para Conduzir Materiais
- ee) MAT-HSEQ-HSE-17-0070-INBR - Suporte Metálico para Fixação de Escada
- ff) MAT-HSEQ-HSE-17-0071-INBR Talabarte
- gg) MAT-HSEQ-HSE-17-0072-INBR - Talha Manual
- hh) MAT-HSEQ-HSE-17-0073-INBR - Vara de Manobra Seccionável
- ii) MAT-HSEQ-HSE-17-0074-INBR - Aterramento para Cubiculos
- jj) MAT-HSEQ-HSE-17-0075-CIEN - Aterramento para Linha de Transmissão 69KV
- kk) MAT-HSEQ-HSE-17-0076-EDBR - Aterramento para Rede Secundária de Baixa Tensão
- ll) MAT-HSEQ-HSE-17-0077-INBR - Balde de Lona
- mm) MAT-HSEQ-HSE-17-0078-INBR - Capacete de Motociclista
- nn) MAT-HSEQ-HSE-17-0079-INBR - Capacete de Segurança
- oo) MAT-HSEQ-HSE-17-0081-INBR - Detector de Tensão de 1 à 138KV Sonoro e Luminoso
- pp) MAT-HSEQ-HSE-17-0083-INBR - Utilização de roupa de apicultor
- qq) MAT-HSEQ-HSE-18-0098-INBR - Jaqueta Air-bag para motociclista
- rr) MAT-HSEQ-HSE-19-0115-INBR - Especificações de Insumos para Coleta de Óleo Isolante
- ss) WKI-NCOB-NCO-18-0017-EDRJ Instalação de Terminal de Leitura Individual (TLI)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- tt) WKI-NCOB-NCO-18-0018-EDRJ Blindagem de Transformadores
- uu) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Ligação Temporária
- vv) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ Aferição de Medidores na Rede Enel
- ww) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Execução de Acréscimo e Decréscimo em Baixa Tensão
- xx) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ Mudança de Local de Medidor
- yy) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - Procedimento para Vistoria Comercial
- zz) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ Procedimento para Vistoria Comercial
- aaa) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - Novas Conexões do Grupo B
- bbb) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ Novas Conexões do Grupo B
- ccc) WKI-NCOB-NCO-18-0044-EDCE Novas Conexões do Grupo B
- ddd) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Etiqueta_Ligação Provisória
- eee) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Retornos de Ordens de Serviços
- fff) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Áreas Ambientais Protegidas
- ggg) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.2. Formulário_Comunicado Aferição de Medidor
- hhh) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.3. Formulário_Comunicado Recurso Aferição Inmetro
- iii) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.4. Formulário_Aviso de Substituição de Medidor
- jjj) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.5. Formulário_Comunicação de Visita Técnica
- kkk) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.6. Formulário_Aviso de Serviço Não Executado
- lll) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Etiqueta Vistoria e Execução de Serviço
- mmm) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Formulário_Aviso de Substituição de Medidor
- nnn) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJFormulario_Comunicação de Visita Técnica_CVT
- ooo) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJRetornos de Ordens de Serviços
- ppp) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJTipos de conectores
- qqq) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.1 Retornos de Ordens de Serviços
- rrr) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.2 Áreas ambientais
- sss) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.3 Formulário de Comunicação de Visita Técnica - CVT
- ttt) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.4 Etiqueta de Vistoria e Execução de Serviço
- uuu) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.6 Formulário de Aviso de Serviço Não Executado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- vvv) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.2
Formulario_Comunicação de Visita Técnica_CVT
- www) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.3 Formulário_
Aviso de Serviço Não Executado
- xxx) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.5
Formulario_Levantamento de Carga
- yyy) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.6 Formulário Aviso
Substituição Medidor
- zzz) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ Etiqueta - Vistoria
Realizada
- aaaa) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.1 Retornos de
Ordens de Serviços
- bbbb) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.2 Áreas ambientais
- cccc) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.3 Formulário de
Comunicação de Visita Técnica – CVT
- dddd) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.4 Formulário de
Serviço Não Executado
- eeee) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.5 Etiqueta Vistoria
e Execução de Serviço
- ffff) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.6 Faixa de Servidão
- gggg) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.7 Conectores em
rede de distribuição de baixa tensão
- hhhh) WKI-NDBR-DCE-18-0026-EDCE Critérios para
Utilização de Selos em Obras
- iiii) WKI-NDBR-DRJ-18-0009-EDRJ Movimentação e Amarração
de Postes
- jjjj) WKI-NDBR-DRJ-18-0011-EDRJ Procedimento para Retirada
de Rede de Baixa Tensão Nua e Isolada
- kkkk) WKI-NDBR-DRJ-18-0019-EDRJ Critérios para utilização
de linha viva em obras de investimento
- llll) WKI-OMBR-OeM-18-0020-EDBR Coleta de amostra de óleo
isolante
- mmmm) WKI-OMBR-OeM-18-0026-EDBR Supressão Vegetal na
Faixa de Servidão das Linhas de AT
- nnnn) WKI-OMBR-OeM-18-0068-EDBR Comunicação Direta
de Situação de Risco
- oooo) WKI-OMBR-OeM-18-0082-EDRJ Medições
Instantâneas e Gráficas em SE e Instalações de AT
- pppp) WKI-OMBR-OeM-18-0123-EDRJ Classificação dos
níveis de criticidade de defeitos
- qqqq) WKI-OMBR-OeM-18-0126-EDRJ Trabalhos em Rede de
Alta Tensão Energizada até 13,8KV
- rrrr) WKI-OMBR-OeM-18-0127-EDRJ Mudança de TAP em
transformadores de distribuição
- ssss) WKI-OMBR-OeM-18-0129-EDRJ Instalação do
Prolongador de Poste de Concreto de 9 metros
- tttt) WKI-OMBR-OeM-18-0130-EDRJ Trabalhos em Rede
Subterrânea de Alta e Baixa Tensão Desenergizada
- uuuu) WKI-OMBR-OeM-18-0132-EDRJ Instalação de
Separador de Condutor de Rede Nua de BT e AT
- vvvv) WKI-OMBR-OeM-18-0133-EDBR Venda de Disjuntores
para Clientes de Baixa Tensão

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



www) WKI-OMBR-OeM-18-0135-EDRJ Atendimento
Emergencial

2.5 Projetos:

- a) (10-18) Catalogo Homologado Projetos Brasil
- b) Acordo Nível de Serviço Elaboração de Projetos Redes de Dist MT e BT_Versão Limpa_LND_V3_Goiás
- c) Fiscalização das Atividades de Elaboração de Projeto_Versão Limpa_LND_V3_Goiás
- d) WKI-NDBR-DPM-19-0081-EDGO - Despacho de Solicitações e Análise de Projetos em Redes de Distribuição MTB .

Anexo III: Especificação Técnica nº 93 - Diretrizes de Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Eficiência Energética para as Empresas da Infraestrutura e Redes Brasil para Empresas Contratadas;
Anexo IV: Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores;
Anexo V: Regulamento de Gestão de Parceiros;
Anexo VI: Política 243 – Segurança da Informação;
Anexo VII: Política 25 – Gestão de Acessos Lógicos aos Sistemas de TI;
Anexo VIII: Política 33 – Proteção e Classificação da Informação;
Anexo IX: Acordo de Níveis de Serviços - R01 (ANS)
Anexo X: Regulamento de Gestão de Contratista V17
Anexo XI: Declaração Comercial ou de Parentesco
Anexo XII: Declaração de Ciência de Anexos do Contrato

2.2. O Anexo I foi disponibilizado no momento da solicitação de propostas e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos.

2.3. O(s) Anexo(s) III, IV, V, X e XI está(ão) impresso(s) e anexo(s) a este **CONTRATO**.

2.4. O(s) Anexo(s) II, VI, VII, VIII e IX foi(ram) disponibilizado(s) no momento da solicitação de propostas e também encontra(m)-se disponível(eis) no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos, assim como o Anexo I.

2.4.1. A **CONTRATADA** dá ciência aos Anexos descritos acima por meio da assinatura do Anexo XII - “Declaração de Ciência de Anexos do Contrato”, exceto os Anexos: III, IV, V, X e XI, os quais deverão ser impressos e vistos individualmente.

2.5. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre a disposição conforme ordem numérica acima estabelecida e em caso de dúvida entre quaisquer dos Anexos e o **CONTRATO** prevalecerá sempre o disposto neste **CONTRATO**.

2.6. Os documentos abaixo relacionados constituem o conjunto de normas Éticas da **CONTRATANTE**, doravante “**Normas Éticas**”. Estes documentos, bem como suas respectivas atualizações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item “fornecedores”, subitem “documentos”, e formam parte integrante deste **Contrato**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos:

a) Programa Global de Compliance do Grupo Enel;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:08

- b) Código de Ética da **CONTRATANTE**;
- c) Compromisso de Sustentabilidade;
- d) Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;
- e) Modelo de Prevenção de Riscos Penais;
- f) Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;
- g) Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; e
- h) Política de Presentes e Hospitalidades Política ENEL Brasil nº413.

2.7. A **CONTRATADA** declara expressamente, por este instrumento ter acesso aos documentos descritos e disponibilizados nos termos desta cláusula, aderindo ao seu conteúdo e obrigando-se a cumpri-los em sua integralidade, assim como futuras alterações.

2.7.1. Caso a **CONTRATADA** não disponha de acesso à Internet, não localize ou tenha qualquer dificuldade de acessar algum dos anexos aqui descritos, deverá entrar em contato com o representante designado neste Instrumento para receber os mesmos em meio eletrônico ou impressos (meio físico).

2.7.2. A não solicitação de quaisquer dos anexos, conforme cláusula acima, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente **CONTRATO**, implicará na declaração tácita de inequívoco e irretroatável conhecimento de seu conteúdo, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

2.8. Em caso de dúvidas e divergências entre as **Normas Éticas** e o Código de Ética da **CONTRATADA**, desde que o mesmo tenha sido apresentado à **CONTRATANTE**, prevalecerá sempre a disposição mais restritiva, dentre eles.

2.9. Ajustam as **PARTES**, em caráter irrevogável e irretroatável, que a relação comercial ora celebrada deverá obedecer aos mais estritos e rigorosos conceitos e princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios, incluindo, mas não se limitando, a evitar por si e/ou através de terceiros, seja total ou parcialmente, direta e/ou indiretamente, relações, contatos e/ou parcerias comerciais com quaisquer tipos e/ou espécies de agentes que por qualquer meio ou forma tenham ou tenham tido participação em atividades comerciais ilícitas, incluindo aí a da concorrência antiética ou desleal, das quais, em função da atividade exercida, as **PARTES** dela sabem ou deveriam saber.

2.10. A **CONTRATADA** declara que:

2.10.1. Não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, mão-de-obra infantil na prestação dos seus serviços, bem como também não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.

2.10.2. Obriga-se, por si e seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados a respeitar e cumprir o disposto neste **CONTRATO** e seus Anexos, em especial: "Condições Gerais de Contratação de Contratação ENEL e Anexo I Brasil", no conjunto de **Normas Éticas** da **CONTRATANTE** bem como compromete-se os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, "**Lei Anticorrupção**").

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 2.10.3. Empenha-se, por ela ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços, no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste **CONTRATO** ou fora dele (em todos os locais nos quais os Serviços forem prestados), e abstém-se de qualquer ato que caracterize o descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, incluindo, mas não se limitando, a aceitação, a solicitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, pagamentos de facilitação, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública.
- 2.10.4. Caso a **CONTRATADA** tenha ciência da prática de atos que caracterizem descumprimentos ao estabelecido nas **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, deverá, além de buscar todas as medidas legalmente cabíveis para corrigir tais atos, informar à **CONTRATANTE** a respeito dos mesmos, através dos seguintes canais: envio de e-mail ao Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou envio de carta ao seguinte endereço da Auditoria Interna - Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2 – 5º andar - São Domingos, Niterói/RJ.
- 2.10.5. Qualquer descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, seja por ação ou omissão de qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços que possam causar algum risco à reputação e/ou imagem da **CONTRATANTE** e/ou suas afiliadas ou que sejam capazes de reduzir e/ou comprometer a confiança da **CONTRATANTE**, na honra, integridade e credibilidade da **CONTRATADA** para a execução das atividades sob a égide do **CONTRATO**, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, assegurará à **CONTRATANTE** o direito à resolução imediata e unilateral do **CONTRATO**, e de exigir o pagamento de indenização pelos danos causados, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas em lei ou neste instrumento mediante simples comunicado, por escrito, à **CONTRATADA**, sem ônus e sem a necessidade de interpelação judicial, na forma do Art.474 da Lei nº10.402/02.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

- 3.1. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.1.1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, dados técnicos e documentos disponíveis e indispensáveis à realização dos serviços ora contratados;
- 3.1.2. Garantir o acesso, em suas dependências, dos profissionais da **CONTRATADA** alocados para a realização dos serviços, desde que devidamente identificados nominalmente e por documento de identidade, devendo notificar à **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações dos horários disponíveis para a prestação dos serviços contratados;
- 3.1.3. Emitir as ordens de serviços e pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços nos prazos e condições previstos neste **Contrato** e seus anexos.
- 3.1.4. A **CONTRATANTE** poderá realizar auditorias ambientais na **CONTRATADA**, a qualquer tempo, por intermédio de seu pessoal próprio ou de terceiros por ela indicados, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 3.2. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 3.2.1. Planejar, conduzir e executar o objeto descrito neste instrumento de acordo com as disposições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos, em especial àquelas definidas nas Condições Gerais de Contratação, seu Anexo I Brasil e descritivos técnicos que o acompanham, em observância às determinações legais aplicáveis e às normas e procedimentos estabelecidos pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** poderá alterar a programação a qualquer momento, desde que informe previamente à **CONTRATADA**.
- 3.2.2. Esclarecer quaisquer problemas ou dúvidas que porventura possam surgir para a execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, mediante ordens de serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da referida solicitação. O silêncio da **CONTRATADA** nesse período e o envio da programação para aprovação da **CONTRATANTE** obriga a **CONTRATADA** a cumprir integralmente o disposto na referida programação, caso esta seja aprovada, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou paralisação do serviço objeto deste **CONTRATO**, responsabilizando-se desde já a **CONTRATADA** por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiro em razão do descumprimento desta cláusula. A esta cláusula aplica-se o direito de retenção previsto no **CONTRATO** e seus Anexos.
- 3.2.3. Emitir relatórios observando modelo e periodicidade previamente definidos pela **CONTRATANTE** através dos anexos deste **CONTRATO**, a respeito da produtividade das atividades realizadas para medição do desempenho dos serviços executados, através dos quais poderão ser observados os pontos fortes e fracos do planejamento dos serviços.
- 3.2.4. Não realizar nenhuma ação de qualquer tipo, seja esta preventiva ou corretiva, no padrão do cliente da **CONTRATANTE**, salvo se autorizado por escrito pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.5. Solicitar permissão de acesso cada vez que quiser intervir nas redes de Média Tensão de acordo com os procedimentos e regulamentos de operações da **CONTRATANTE**.
- 3.2.6. Solicitar ao COS (Centro de Operação do Sistema), quando houver necessidade de acesso às casas de comando das subestações, o bloqueio do sistema de alarme e comunicar a saída, para que o mesmo reative o sistema de alarme.
- 3.2.6.1. As permissões de acesso a prédios de terceiros para a execução dos serviços objeto deste **CONTRATO** serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, exceto em situações específicas onde a **CONTRATADA** será solicitada pela **CONTRATANTE** a providenciar a autorização necessária.
- 3.2.7. Zelar pelo cumprimento dos prazos, horários e datas definidos para início e término do serviço, devendo seguir as regras estabelecidas quanto a utilização de equipamentos e/ou ferramentas específicas previstos neste **CONTRATO** e seus anexos, sempre que houver serviço técnico ou comercial que envolva desligamento programado ou prazo definido pelo **CONTRATANTE**, pelos órgãos reguladores, através de ordem judicial, Aneel ou Ouvidoria, regulatória.
- 3.2.8. Realizar a APR (Análise Preliminar de Risco) e o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de intervenção na vegetação mais adequada para a árvore a ser podada/cortada, quando for o caso.



- 3.2.9. Assegurar o cumprimento de todas as licenças exigidas em lei, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais, alvará de funcionamento, alvará do Corpo de Bombeiros, assim como todas as condicionantes necessárias. Quando se fizer necessário qualquer documento, para fins de obtenção dos anteriormente mencionados, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá solicitar imediatamente à mesma, que se compromete a entregar em prazo hábil. Nos casos em que se fizer necessário a obtenção em algum órgão, ainda que seja de documentação em nome da **CONTRANTE**, a obtenção será de obrigação da **CONTRATADA** e às suas expensas. Se a obtenção só puder ser realizada, por exigência do órgão, pela **CONTRATANTE**, esta deverá realizar a obtenção, no entanto, às expensas da **CONTRATADA**.
- 3.2.10. Designar responsáveis técnicos de forma permanente para desempenhar funções técnicas e/ou administrativas relacionadas às atividades objeto deste **CONTRATO**, de acordo com as condições previstas na Especificação Técnica dos Serviços, Anexo II a este **CONTRATO**.
- (i) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis pelo recebimento, análise, tramitação e devolução das programações das Ordens de Serviços/Ordens de Trabalho (OT), geradas por cada Polo Operacional, sendo também responsável pela execução dos respectivos procedimentos para a elaboração das medições dos serviços.
- (ii) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis por garantir que a execução das atividades ora contratadas somente será realizada por profissionais devidamente capacitados.
- 3.2.11. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** a eventual descoberta de objeto de valor histórico, arqueológico ou econômico no local dos serviços ou obras, suspendendo os serviços ou obras neste local e tomando as providências necessárias, segundo as instruções que vier a receber da **CONTRATANTE**.
- 3.2.12. Estudar o nível de intervenção na vegetação considerando o afastamento necessário da rede.
- 3.2.13. Prever a necessidade de utilização de motosserra ou motopoda, e garantir que somente o empregado habilitado, qualificado e capacitado, e autorizado que utilizará esses equipamentos.
- 3.2.14. Prever eventual necessidade de realizar cadastro técnico para a atividade junto ao órgão competente.
- 3.2.15. Obter as licenças necessárias de motosserras e motopodas utilizadas nas atividades de poda/supressão vegetal.
- 3.2.16. Verificar a presença de marimbondos ou abelhas e providenciar a retirada dos mesmos utilizando-se de empregado treinado, capacitado e habilitado a realizar a atividade, assim como a utilização correta dos equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI/EPC para a atividade.
- 3.2.17. Verificar a existência de ninhos ou animais de pequeno porte, e realocá-los para outro galho ou árvore que não será objeto de intervenção.
- 3.2.18. Recolher os resíduos por completo no mesmo dia da atividade, deixando as vias limpas e desimpedidas. O descarte só poderá ser realizado em local adequado, previamente acordado pela **CONTRATANTE**, acordo com a legislação ambiental vigente. O resíduo de poda deve ser transportado de maneira adequada de forma a garantir o cumprimento dos requisitos de órgãos ambientais e demais órgãos reguladores da atividade, mesmo que em trechos curtos, para que não disperse o resíduo em via pública.



- 3.2.19. Nos serviços de intervenção na vegetação, a apresentar um croqui com a indicação da posição e quantidade de árvores no trecho determinado pela Ordem de Serviço – OS/Ordem de Trabalho – OT. Este croqui pode ser dividido dentro da mesma OS/OT.
- 3.2.20. Apresentar quinzenalmente, ou sempre que solicitado, à área de Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, o relatório ambiental das atividades de poda/supressão realizadas.
- 3.2.20.1. O relatório ambiental mencionado no item acima deve ser realizado por amostragem utilizando os seguintes fatores:
- (i) Conter no mínimo 30% (trinta por cento) das Ordens de Serviços/Trabalho de podas realizadas diariamente pela **CONTRATANTE**;
 - (ii) A classificação, tamanho, características e estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos;
 - (iii) A complexidade da técnica de poda a ser aplicada.
- 3.2.20.2. O relatório ambiental mencionado no item acima deve conter, no mínimo:
- (i) Identificação da OS - Ordem de Serviço OT/Ordem de Trabalho;
 - (ii) Identificação das equipes (Nome dos empregados e placa do veículo);
 - (iii) Número de série dos motosserras e motopodas utilizadas;
 - (iv) Quantificação e identificação dos indivíduos arbóreos podados;
 - (v) Análise Preliminar de Risco – APR com o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de poda mais adequada para o indivíduo arbóreo a ser podada;
 - (vi) Registros fotográficos das atividades;
 - (vii) Assinatura do Responsável Técnico Ambiental da **CONTRATANTE**.
- 3.2.21. Designar, para todas as operações de poda ou supressão vegetal que realizar, um Responsável Técnico Ambiental, com nível superior, formação específica em (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola ou Biologia com especialização em botânica) e devidamente registrado em conselho para coordenar, instruir e supervisionar as referidas operações em campo. O Responsável Técnico Ambiental deverá estar à disposição das equipes, em tempo integral, em caráter de exclusividade, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às ações do dia, no intuito de prestar esclarecimentos imediatos à **CONTRATANTE**, aos órgãos ambientais, bem como, aos municípios.
- 3.2.22. Entregar à **CONTRATANTE**, ao término do serviço, e no máximo em até 30 (trinta) dias do término, um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.2.23. Responsabilizar-se única e exclusivamente por danos ou modificações das edificações nas quais sejam executados os serviços, bem como pelo restabelecimento e adequações que sejam necessárias à satisfação dos proprietários.



- 3.2.24. Responsabilizar-se por restabelecer os terrenos agrícolas danificados pela execução dos serviços, da forma em que estavam no início dos trabalhos, repondo canais de rios e áreas delimitadas, aplainando o terreno e inclusive replantio se necessário, bem como indenizar o proprietário pelos danos que causou.
- 3.3. No que se refere ao canteiro de obras, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Promover, às suas expensas, a construção, manutenção e operação do canteiro de obras, inclusive no que se refere às condições de habitabilidade, prevista em legislação específica, bem como a sua desmontagem;
 - (ii) A **CONTRATADA** deve garantir que os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede de coleta pública, ou se não existente ou disponível, os canteiros deverão ser providos de banheiros químicos ou outros previstos em normas e/ou definidos pelo órgão ambiental competente;
 - (iii) Instalar, operar e manter as redes provisórias e arcar com todos os custos diretos do consumo de energia elétrica, água e de telefonia, relativos aos alojamentos e ao canteiro de obras;
 - (iv) Apresentar contrato de locação da área, com cláusulas que apresentem o uso e ocupação da área e a necessidade de sua recuperação ou conservação ambiental após a desmobilização, no caso de uso de áreas particulares para canteiro de obras;
 - (v) Armazenar corretamente os resíduos sólidos domésticos urbanos que serão coletados pela empresa pública ou privada mediante convênio. Caso não haja recolhimento dos resíduos pela municipalidade, a **CONTRATADA** se responsabilizará totalmente pelo traslado e destinação dos resíduos gerados, conforme exigência legal;
 - (vi) Destinar os resíduos inertes em aterro de inerte devidamente licenciado;
 - (vii) Seguir todas as orientações dos órgãos ambientais responsáveis para instalação dos canteiros de obras;
 - (viii) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente ou acidente ambiental que se produza durante a execução dos mesmos, estando obrigada a apresentar um relatório escrito e detalhado do evento e suas causas;
 - (ix) Entregar à **CONTRATANTE**, ao desativar o canteiro de obras, um relatório técnico ambiental, em até 30 (trinta) dias, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.4. No que se refere a terraplanagem, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Incluir no planejamento e execução desse serviço objeto deste **CONTRATO** de técnicas de prevenção contra erosão, de manutenção dos sistemas de proteção implantados e de monitoramento constante da eficácia dos mesmos;
 - (ii) Recuperar as áreas que possam ter sofrido impacto ambiental negativo por parte da **CONTRATADA**, após término das obras ou serviços, através de planos específicos de recuperação;



- (iii) Apresentar todas as autorizações previstas na legislação, assim como planos de comunicação à comunidade do entorno e planos de emergências, na possibilidade de utilização de elementos para implosão de solo.
- 3.5. No que se refere a manutenção de equipamentos de distribuição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Licenciar previamente (Licença de Operação - LO) a área de execução das atividades de manutenção, considerando todas as condicionantes ambientais;
 - (ii) Licenciar a atividade, traslado de equipamentos de distribuição;
 - (iii) Registrar os procedimentos de emergência ambiental contemplando todos os processos internos com a realização de simulados;
 - (iv) Apresentar anualmente relatório de análise de passivo ambiental da área de operação, realizado por empresa independente;
 - (v) Para os serviços que incluem obras civis ou movimento de terra, devem ser considerados:
 - a) Fatores geológicos e geotécnicos;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Geração de ruídos, vibrações e poeira;
 - d) Interferências com o sistema viário local;
 - e) Sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto, abastecimento de água, gás e/ou qualquer rede subterrânea.
 - f) Transporte de materiais;
 - g) Riscos de acidentes internos e externos;
 - h) Interferências com o patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O presente **CONTRATO** tem início de vigência na data de sua assinatura e término em 25 de maio de 2023, produzindo, todavia, efeitos retroativos a 25 de maio de 2020, ficando ratificados todos os atos praticados pelas **PARTES** a partir desta data.
- 4.2. Independentemente da estipulação do prazo contratual, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de resilir o **CONTRATO**, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e expresse aviso dirigido à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A **CONTRATADA** poderá resilir o **CONTRATO**, mediante prévio e expresse aviso dirigido à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias ou de 1/3 do prazo de vigência do **CONTRATO**, destes o que for menor.
- 4.3. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços/fornecimentos efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos, observados os demais limites e condições previstos no item 16.2. da Parte Geral das Condições Gerais de Contratação.
- 4.4. Caso a **CONTRATANTE** verifique, a qualquer tempo, que o andamento dos trabalhos não permitirá a sua conclusão no prazo previsto no **CONTRATO**, por atos ou omissões não atribuíveis à **CONTRATANTE**, poderá exigir, e a **CONTRATADA** se obriga a atender, o emprego dos recursos que forem necessários a fim de eliminar o atraso e permitir a conclusão dos serviços na data prevista, sem que isto implique qualquer

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



alteração do valor do **CONTRATO**, nem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, respeitadas as demais disposições deste **CONTRATO**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá se programar para executar os serviços conforme Cronograma ajustado entre as **PARTES** e anexo a este **CONTRATO**. Qualquer alteração no mencionado Cronograma só poderá ocorrer através de Aditivo Contratual, mediante acordo entre as **PARTES**. A celebração do Aditivo contratual não será necessária nos casos em que a alteração acordada entre as **PARTES**, de mútuo e comum acordo, não implique na alteração/dilação do prazo final do Cronograma. Nesses casos, o Anexo Cronograma será substituído, e após rubricado pelas **PARTES**, fará parte integrante e indissociável do presente Instrumento.

4.5.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na Especificação Técnica, Anexo II do Contrato:

LOTE 1 - GOIÂNIA

GRUPOS DE INSTALAÇÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA TERRITORIAL	VALOR DO PONTO
LINHAS AÉREAS	TIPO A	686.850	1,2	R\$ 68,95
	TIPO B	0		R\$ 82,74
LINHAS SUBTERRÂNEAS	TIPO A	0	1,2	R\$ 130,00
	TIPO B	0		R\$ 156,00
LINHA ENERGIZADA	TIPO A	70.305	1,2	R\$ 149,70
	TIPO B	0		R\$ 179,64
EMERGÊNCIA	TIPO A	0	1,2	R\$ 105,00
	TIPO B	0		R\$ 126,00

5.1.1 Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor total estimado máximo de R\$ 62.594.828,58 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), o qual está composto por valor total base de serviços estimados do **CONTRATO**. Não está incluído nesse valor, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, o valor da opção de extensão territorial, mencionado no subitem 5.2.1 e o valor da tolerância mencionado no subitem 5.1.2.

5.1.2 A **CONTRATADA** se compromete a manter os preços e a execução das atividades solicitadas, mesmo que seja necessário um aumento ou redução da demanda correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) doravante conceituado tal aumento como "Tolerância sobre o valor contratual", como consequência de um aumento ou redução no escopo contratado.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 5.1.3. O valor total estimado máximo mencionado no item 5.1.1 acima é para fins meramente orçamentários, não possuindo a **CONTRATADA** direito adquirido sobre o valor estimado do **CONTRATO**, logo, não cabendo ressarcimento caso o referido valor não seja atingido durante o prazo acordado no presente instrumento e/ou o presente **CONTRATO** seja encerrado, por qualquer motivo, antes do prazo ajustado.
- 5.2. As **PARTES** acordam ainda as condições abaixo para as situações especificadas nos subitens a seguir:
- 5.2.1. Opção de Extensão Territorial: a **CONTRATANTE** poderá, durante o período de vigência do **CONTRATO**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA** não inferior a 30 (trinta) dias corridos, escolher a opção de extensão territorial de solicitação dos serviços objeto, total ou parcialmente, deste **CONTRATO**, para uma das áreas limítrofes ao Lote 01 por um período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 9 (nove) meses, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do **CONTRATO** sem direito de recusa por parte da **CONTRATADA**. A opção adicional de extensão territorial deve ser formalizada mediante termo aditivo, e a **CONTRATADA** se compromete a não diminuir ou modificar a produtividade nas áreas de objeto desse **CONTRATO** em razão da referida extensão.
- a) Objeto das Atividades na área de Extensão: corresponde a todas as atividades já englobadas no objeto ora contratado.
- b) Áreas aplicáveis: as áreas territoriais dos Lotes 02 (Metropolitana) e Lote 05 (Anápolis).
- 5.2.1.1. Na hipótese de extensão territorial prevista no item acima, acordam as **PARTES** que para o cálculo desses valores será aplicado (multiplicado) o incremento percentual (lote % - Índice de ordem de extensão territorial) sobre as unidades mínimas negociadas de valor ponto para os serviços objeto do presente Contrato para cada zona de extensão, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - GOIÂNIA			
REGIÃO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	*IOET%
LOTE 02 - Metropolitana	Linhas Aéreas	78.114	0%
	Linhas Subterrâneas	10.022	0%
	Linha Viva	4.641	0%
	Emergência	-	0%
LOTE 05 - Anápolis	Linhas Aéreas	52.997	30%
	Linhas Subterrâneas	4.383	30%
	Linha Viva	3.178	30%
	Emergência	-	30%

- 5.2.2. Atendimento de Serviços de contingências para serviços de emergência: a ser demandado pela **CONTRATANTE** em áreas vizinhas, conforme indicado no Anexo II item 2.1 alínea b) Anexo País IN 043.2019 R02, temporariamente, por um período máximo contínuo de 6 (seis) meses, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços de emergência em situações de contingência nas áreas vizinhas à zona contratada, será ofertado um valor de ponto diferenciado para



cada o grupo denominado “Emergência”, conforme classificação presente no anexo II item 2.2 alínea vv) Lista de atividades - Elenco Compensi rev_3_Brasil, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - GOIÂNIA				
GRUPOS DE INSTALAÇÃO	REGIÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA TERRITORIAL	VALOR DO PONTO
EMERGÊNCIA	Contingência - Metropolitana	TIPO A	1,0	R\$ 110,32
		TIPO B	1,2	R\$ 132,38
	Contingência - Anápolis	TIPO A	1,0	R\$ 117,22
		TIPO B	1,2	R\$ 140,66

5.2.3. Aplicação da Abrangência Regional: A ser demandado pela **CONTRATANTE** em outras regiões do estado, conforme indicado no Anexo II item 2.1 alínea b) Anexo País IN 043.2019 R02, em um período de permanência para a execução das atividades definido em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do Contrato, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços aplicados em situações de abrangência regional, será ofertado um valor de ponto diferenciado, conforme tabela abaixo:

LOTE 1 - GOIÂNIA		
REGIÃO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	*IOET%
LOTE 02 - Metropolitana	Linhas Aéreas	0%
	Linhas Subterrâneas	0%
	Linha Viva	0%
	Emergência	0%
LOTE 03 - Rio Verde	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 04 - Iporá	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 05 - Anápolis	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 06 - Formosa	Linhas Aéreas	45%
	Linhas Subterrâneas	45%
	Linha Viva	45%
	Emergência	45%
LOTE 07 - Morrinhos	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 08 - Uruaçu	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 09 - Luziânia	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 56101/2020_QQRS



- 5.3. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços prestados, em até 10 (dez) dias após a entrega de cada serviço, através do Portal de Consultas do Fornecedor, acessível no seguinte endereço: <http://fornecedores.enel.com.br/>
- 5.3.1. Caso a **CONTRATADA** tenha alguma dificuldade para acessar o endereço indicado na Cláusula anterior, deverá entrar em contato com o representante da **CONTRATANTE** indicado neste instrumento para acordar um meio de envio da Nota Fiscal Eletrônica, não podendo alegar atraso de pagamento caso a Nota Fiscal Eletrônica não seja recebida pela **CONTRATANTE**.
- 5.4. As faturas serão pagas mediante análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE** acerca do cumprimento das condições contratuais, sendo que o pagamento ocorrerá no primeiro dia de pagamento massivo subsequente aos 30 (trinta) dias corridos da data de aprovação pela **CONTRATANTE** da Nota Fiscal Eletrônica enviada para o endereço eletrônico indicado nesta cláusula.
- 5.5. Constatado o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições especificadas nos Anexos, a **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** através de crédito na conta corrente de titularidade da mesma n.º N.º. 731492-4 da Agência n.º 0001-9, mantida junto ao Banco Daycoval S.A - 707.
- 5.6. O comprovante bancário relativo a depósito em conta corrente da **CONTRATADA** se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, rasa, irrevogável e irreatável das obrigações da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO**.
- 5.7. Somente serão efetuadas mudanças no preço do **CONTRATO** quando a **CONTRATANTE** emitir uma ordem de mudança que impacte no preço ao solicitar uma obra/serviço extraordinário. Em todos os demais casos entende-se que deve ser considerado o preço de cada atividade.
- 5.8. A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por quaisquer despesas bancárias, nem por quaisquer outros pagamentos não previstos no **CONTRATO**.
- 5.9. Se o prazo de vigência do **CONTRATO** for superior a 01 (um) ano, os preços serão corrigidos pela base de 100% (cem por cento) da variação do IPCA-IBGE, apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, ou 100% (cem por cento) da variação do índice oficial que o substituir, formalizado através de Carta a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - TRIBUTOS

- 6.1. Observadas as condições tributárias estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil, o objeto deste **CONTRATO** estará sujeito à incidência dos tributos descritos nas Especificações Técnicas anexas ao presente instrumento, que deverão estar incluídos no Preço do **CONTRATO** e ser recolhidos pelo seu contribuinte ou respectivo responsável tributário, nos termos da legislação tributária vigente a época da contratação.
- 6.2. As **PARTES** deverão observar as condições abaixo acerca das Notas fiscais emitidas:
- (a) Deve constar nas Notas fiscais o código do serviço executado, conforme lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03, com a seguinte informação: "Código do Serviço 7,02 – LC – 116/03".
- (b) As notas fiscais/faturas devem ser emitidas pelo estabelecimento que efetivamente prestar o serviço (matriz, sucursais e filiais).



CLÁUSULA SÉTIMA - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 7.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e ser responsável pelo atendimento de toda a legislação ambiental aplicável às suas atividades, em especial, mas não se limitando, a que se referir ao objeto deste **CONTRATO**, a qualquer tempo, devendo desenvolvê-las de acordo com a normativa legal e infralegal, nas esferas municipais, estaduais e federais. A **CONTRATADA**, portanto, reconhece ser a única responsável civil, administrativa e criminalmente, por qualquer conduta (omissiva ou comissiva) e/ou pelo resultado daí decorrente, inclusive por parte de seus empregados, contratados ou prepostos, respondendo por eventuais danos e/ou impactos causados ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, obrigando-se a manter a **CONTRATANTE** e seus representantes legais a salvo de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes, bem como a reparar todo e qualquer eventual dano causado ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 7.2. A **CONTRATADA** responderá, inclusive financeiramente, por ações administrativas e judiciais, propostas em face desta ou da **CONTRATANTE**, bem como por qualquer multa e/ou penalidade que lhe for aplicada, ou à **CONTRATANTE** e seus representantes legais, sempre que o fato gerador de tais eventos tiver relação com a atividade prestada no âmbito deste **CONTRATO**, direta ou indiretamente.
- 7.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a obter e a manter válidos e, ainda, a atender ao licenciamento ambiental e autorizações exigíveis à sua atividade, conforme a natureza dos Serviços, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** cópia de todas as respectivas licenças e autorizações antes do início da prestação dos Serviços.
- 7.4. A **CONTRATADA** não executará atividade, obra ou serviço potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, sob pena de responsabilização nos termos do art. 60 da Lei n.º 9.605/1998 e art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
- 7.5. A **CONTRATADA** deverá possuir, em suas instalações, dispositivos de prevenção de impactos ambientais e lidar adequadamente com o transporte, acondicionamento e manuseio de produtos e resíduos gerados, seu tratamento e destinação final, evitando assim contaminações de solo, água subterrânea e poluição atmosférica, de acordo com a natureza dos Serviços.
- 7.6. A **CONTRATADA** deverá seguir e respeitar, no que aplicável ao objeto do presente **CONTRATO**, ao disposto no **Anexo IV – Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores**.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE USO DO SOFTWARE

- 8.1. A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, acesso temporário de uso, a título gratuito, sem exclusividade de softwares de sua propriedade, conforme descrito neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 8.2. Os programas, bancos de dados e licenças de softwares da **CONTRATANTE** gerados para a prestação dos serviços serão de propriedade da **CONTRATANTE**, cujos registros se encontram devidamente formalizados e protegidos na forma da legislação nacional e internacional em vigor, aplicável à propriedade intelectual, especialmente quanto a marcas, patentes, autoria e segredos de negócio e serão utilizados pela **CONTRATADA** exclusivamente para a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**. A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



CONTRATANTE deverá se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva desses bancos de dados.

- 8.3. A **CONTRATADA** declara neste ato reconhecer plenamente e obriga-se a respeitar os direitos da **CONTRATANTE** sobre o “Software”, ciente de que a concessão deste direito de uso não lhe transfere a propriedade ou a titularidade sobre o mesmo, a qualquer título ou pretexto, cabendo-lhe apenas o direito de uso restrito, nos termos deste **CONTRATO**.
- 8.4. Os bancos de dados gerados através dos softwares deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a extinção do **CONTRATO**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.5. A **CONTRATANTE** disponibilizará senhas de acesso para que os colaboradores da **CONTRATADA** utilizem os softwares da **CONTRATANTE**.
- 8.5.1. A **CONTRATANTE** deverá ser comunicada imediatamente sobre novas admissões, desligamentos e mudanças de funções ou promoções internas que possam ocorrer para que os acessos aos sistemas estejam compatíveis com a nova função;
- 8.5.2. Todos os envolvidos com a operação da **CONTRATADA** que possuem acessos aos sistemas de responsabilidade da **CONTRATANTE** deverão ser devidamente contratados via regime CLT e em seus contratos individuais de trabalho deverá constar cláusula sobre confidencialidade das informações e cumprimento das Políticas de Segurança da Informação da **CONTRATANTE**, contidas nos Anexos VI, VII e VIII deste **CONTRATO**.
- 8.5.3. A **CONTRATADA** deve manter níveis de segurança superior ou igual aos da **CONTRATANTE**, para garantir o uso adequado da informação, o acesso a estações de trabalho e aplicações, também, utilizar exclusivamente software ou outras ferramentas que serão instaladas nos computadores utilizados para a prestação de serviços, conforme as determinações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - ORDENS DE MUDANÇA

- 9.1. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e desde que possível, considerando o estágio das obras/serviços, solicitar alterações no escopo do **CONTRATO**, hipótese em que a **CONTRATANTE** será responsável ou beneficiária pelos impactos no preço e prazo do **CONTRATO**, decorrentes das referidas ordens de mudança.
- 9.2. A **CONTRATANTE** requisitará por escrito a avaliação das eventuais alterações, indicando detalhadamente as modificações desejadas.
- 9.3. Uma vez recebida a ordem de mudança, a **CONTRATADA** deverá, em prazo de 14 (quatorze) dias, informar à **CONTRATANTE** por escrito:
- descrição dos serviços que deverão ser executados, juntamente com um cronograma para a sua execução;
 - proposta da **CONTRATADA** para qualquer mudança necessária no cronograma do **CONTRATO**; e
 - descrição dos eventuais ajustes no preço.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 9.4. Uma vez recebida a informação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, responder por escrito com sua aprovação ou rejeição.
- 9.5. Nenhuma das modificações poderá ser efetuada pela **CONTRATADA** antes da emissão e entrega, pela **CONTRATANTE**, da respectiva ordem de mudança que deverá ser acordada e assinada por ambas as **PARTES** e, para todos os fins de direito, passará a fazer parte integrante e complementar do **CONTRATO**.
- 9.6. A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução das modificações solicitadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da aprovação pela **CONTRATANTE** da respectiva ordem de mudança.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, em caso de descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do presente **CONTRATO** e seus anexos, sujeitará a **CONTRATADA** à multa penal não compensatória contida nos documentos abaixo descritos (já em ordem de maior prevalência):

- Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”)
- Especificação Técnica 93 - Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas (SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas).
- WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR - Controles durante a Execução do Serviço e para fins de COLLAUDO (teste após execução do serviço): apresenta penalidades relativas ao descumprimento de consistência de pagamentos realizados versus serviços realizados em campo, descumprimento de consistência de atividades informadas pela **CONTRATADA** na medição versus serviços realizados em campo; defeitos graves detectados na inspeção de Collaudo (conforme definição de defeito presente neste documento)
- Condições Particulares serviços MT BT – v 04 e Acordo de Nível de Serviço (ANS): apresenta penalidades relativas ao atraso na prestação dos serviços, perda de continuidade dos serviços, descumprimento de requisitos contratuais, faltas operacionais, descumprimento de procedimentos de trabalho e normas técnicas.
- Regulamento de Gestão de Contratista: apresenta penalidades de caráter trabalhista, previdenciário, faltas administrativas.
- Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores.

10.1.1. As multas disponíveis nos anexos indicados neste item são cumulativas e complementares. Em caso de contradição e/ou divergência entre multas de diferentes anexos, a prevalência indicada neste item deverá ser aplicada.

10.2. Todas as infrações cometidas pela **CONTRATADA** que não estejam previstas nas penalidades específicas relacionadas neste instrumento, seja por descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do **CONTRATO**, sujeitará à **CONTRATADA** à multa penal não compensatória, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO**, exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos (penalidades específicas).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



- 10.3. O não cumprimento do prazo pactuado para a entrega dos bens e/ou serviços sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO** por dia de atraso, exceto quando houver previsão de penalidade diversa e específica no **CONTRATO** e/ou Anexos, sem prejuízo do estabelecido nesta cláusula.
- 10.4. Para efeito de cálculo da multa prevista nos itens acima considera-se valor mensal médio, a soma das 3 (três) últimas faturas divididas por três. Em caso de aplicação da penalidade acima prevista em que não haja sido emitida três faturas anteriormente considerar-se-á, para efeito de valor mensal médio, a última fatura emitida ou em havendo, também, impossibilidade desta última, da fatura a ser emitida.
- 10.5. Observadas todas as disposições pertinentes à multa penal estabelecidas nesta Cláusula, caso a **CONTRATADA** alegue uma causa de caso fortuito e/ou força maior como justificativa para deixar de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, e posteriormente reste comprovado que tal alegação não é verdadeira, a **CONTRATANTE** poderá penalizar a **CONTRATADA** com uma multa penal não compensatória de 10 % (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos incorridas, nos termos do artigo 416 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- 10.6. As multas aplicadas em razão de infrações cometidas pela **CONTRATADA**, seja por penalidades genéricas ou específicas, serão cumulativas e limitadas ao valor máximo de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO** (demanda total estimada), exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos. Uma vez atingido o percentual descrito nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** rescindir imediatamente o presente **CONTRATO**, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, independentemente da possibilidade de cobrança da multa.
- 10.7. O procedimento para a cobrança de quaisquer penalidades decorrentes do **CONTRATO** se realizará conforme as condições estabelecidas nas Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil, especialmente aquelas previstas no item 15.8 do Anexo I Brasil.
- 10.8. Observadas as disposições mencionadas quanto ao procedimento de aplicação e cobrança, caso a penalidade seja devida pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá deduzir o valor correspondente do próximo status de pagamento que apresente a **CONTRATADA** e caso não seja possível efetuar a dedução mencionada, este valor poderá ser deduzido das garantias constituídas ou de qualquer montante devido à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** em razão deste ou de qualquer outro **CONTRATO** com a **CONTRATADA**, podendo ainda essas multas serem objeto de cobrança judicial.
- 10.9. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas e condições contratuais, poderá a **CONTRATANTE** dar por rescindido o **CONTRATO**, de pleno direito, em razão da infração e de acordo com as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos.
- 10.10. O valor tipificado no presente **CONTRATO** para cada infração será reajustado na mesma data e sob o mesmo procedimento indicado na cláusula de reajuste deste **CONTRATO**.
- 10.11. Poderá ainda a **CONTRATANTE**, no descumprimento de cláusula contratual, excluir a **CONTRATADA** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.
- 10.12. A **CONTRATADA** deverá concluir a completa e efetiva mobilização para execução dos serviços, ou seja, o plano de adaptação, conforme proposta técnica e comercial da **CONTRATADA**, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da carta de

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



adjudicação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado máximo do Contrato com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente Contrato, sendo certo que em nenhuma hipótese a mobilização total das operações poderá ocorrer em prazo superior a 100 (cem) dias da data de entrega da carta de adjudicação. Caso seja ultrapassado este período de 100 (cem) dias, a **CONTRATANTE**, além da aplicação da multa descrita neste item, poderá rescindir o Contrato imediatamente. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos.

10.13. A **CONTRATADA** deverá enviar a **CONTRATANTE** o plano detalhado de mobilização, informando quantidade e tipo de equipes, data de entrega da sede operacional, filiais (se houver), veículos, equipamentos e a relação dos nomes de todas as pessoas que integrarão as equipes operacionais do presente **CONTRATO** em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da carta de adjudicação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação de sanção no valor de 1% (um por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REPRESENTANTES

11.1. As **PARTES** nomeiam como seus representantes para fins de gestão deste **CONTRATO** as pessoas indicadas abaixo:

a) Pela **CONTRATANTE**:

Nome: Rodrigo Seixas Carvalho
Telefone: (62) 3357-1445 (63) 98558-3117
(22) 99833-9607
Endereço: Rua 2, Quadra A-37, Edifício
Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás,
Goiânia – GO
e-mail: rodrigo.carvalho@enel.com

Nome: Túlio Freitas Barbosa

Telefone: 062 98558-5965
Endereço: Rua 2, lote 5, Jardim
Goiás, Edifício Electra, 3º Andar, Bloco A
E-mail: tulio.barbosa@enel.com

b) Pela **CONTRATADA**:

Nome: Jean Vasconcelos Prado
Telefone: (62) 3611-1200 – ramal
1222
Endereço: Rua 01 c/ rua 13, quadra
08, módulos 18/21, Pólo
Empresarial Goiás – Aparecida
de Goiânia-GO
e-mail: jean@tencel.eng.br;
licitacoes@tencel.eng.br

11.1.1. As **PARTES** deverão informar imediatamente, na forma da presente Cláusula sobre a alteração de quaisquer dados de seu (s) representante (s).

11.2. Todas as notificações, anuências e outras comunicações relativas ao presente instrumento serão realizadas por escrito e enviadas por portador, serviço de remessa ou correio ou meio eletrônico, em qualquer caso com aviso de recebimento exigido. As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula deverão ser endereçadas aos respectivos representantes das **PARTES** definidos acima, e serão consideradas entregues: (i) na data de entrega, se entregues em mãos, pessoalmente, mediante protocolo; (ii) na data do recebimento, se enviadas por correio; (iii) no momento da



resposta de confirmação de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (considerar-se-á a confirmação de recebimento de e-mail, ou a resposta da outra **PARTE** ao mesmo, o que primeiro for datado).

- 11.3. Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico poderão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFLITO DE INTERESSES

12.1. A **CONTRATADA**, com a assinatura do **CONTRATO**, declara que, como resultado do conhecimento de sua estrutura societária, nenhuma pessoa pertencente a seus órgãos de direção, gestão e controle (incluindo as sociedades em conta de participação):

- a) É membro da Alta Direção ou dos Órgãos de Administração ou da Comissão de Auditoria, nem executivo com responsabilidade chave nas sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é parente de até segundo grau, cônjuge, parceira, filho de um cônjuge ou parceiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) dos membros citados.
- b) É empregado de alguma das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é familiar até segundo grau, cônjuge, parceiro, filho de um cônjuge ou companheiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) do citado empregado.
- c) Tenha ocupado ou ocupe, tanto a própria pessoa como seus respectivos familiares (cônjuge não separado ou parentes de primeiro grau), nos últimos 24 meses, cargos na Administração Pública ou em Entidades encarregadas de serviços públicos que tenham tido relação direta com atividades realizadas por quaisquer das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte (outorga de concessões, atividades de controle etc.).

12.2. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** qualquer mudança que possa ocorrer posteriormente e enquanto desempenhar e estiver na condição ativa de **CONTRATADA**, no que tange a informação declarada antes da subscrição do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTO COVID-19

13.1 Sem prejuízo das disposições específicas de Caso Fortuito e/ou Força Maior previstas na cláusula 17 das Condições Gerais de Contratação - Anexo I Brasil, as **PARTES** reconhecem que o presente instrumento está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus - COVID-19 (“Evento COVID-19 ou Evento”) o qual não poderá ser utilizado para justificar o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais assumidas, exceto, se demonstrado por meio de evidências sólidas a ocorrência de fato novo que contenha estrito nexos causal entre o Evento e o descumprimento da obrigação específica. Por essa razão, as **PARTES** se comprometem a monitorar qualquer consequência futura que o Evento COVID-19 possa ter em suas respectivas obrigações contratuais.

13.2. Ocorrendo um impacto no **Contrato** decorrente do Evento COVID-19 (“Impacto”), caracterizando a exceção acima mencionada, a **PARTE** que o alegar deverá (i) notificar a outra **PARTE** imediatamente após tomar conhecimento do mesmo, e (ii) empregar esforços comerciais razoáveis para mitigar e/ou eliminar as consequências do Impacto na execução das obrigações contratuais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



13.2.1. Verificando-se o disposto na cláusula 13.2. a **PARTE** que alegar o Impacto deverá, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do envio da primeira notificação prevista acima, enviar à outra **PARTE** cópia dos documentos que comprovem o Impacto, informar as obrigações contratuais afetadas, as medidas que adotará para reduzir os seus efeitos no **Contrato**, assim como uma estimativa do tempo de duração do Impacto.

13.3. As **PARTES** se comprometem a avaliar em conjunto o Impacto e caso se verifique a impossibilidade de sua mitigação e/ou eliminação, se comprometem a, de boa-fé, rever as condições contratuais comprovadamente afetadas, levando-se em consideração o previsto nas leis e regulamentos vigentes, incluindo aqueles promulgados em função do Evento COVID-19, por meio de negociação de termo aditivo ao presente instrumento. Para que não restem dúvidas, nada nesta cláusula deve ser interpretado como uma obrigação das **PARTES** de celebrar um termo aditivo ao presente **Contrato**. Se as **PARTES** não chegarem a um acordo, o tema estará sujeito às disposições aplicáveis deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As **PARTES** se obrigam a observar e cumprir todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e nos anexos, especialmente nas disposições previstas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil. As **PARTES** acordam que as disposições que versem sobre o mesmo tema no **CONTRATO** e nas Condições Gerais de Contratação e/ou em seu Anexo I Brasil, serão consideradas complementares para fins de interpretação final do **CONTRATO**.

14.2. Qualquer antecipação de uma das **PARTES** não obrigará a outra **PARTE** a realizar suas obrigações antes das datas previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos.

14.3. As cláusulas deste **CONTRATO** consolidam o completo entendimento das **PARTES** e prevalecem sobre quaisquer entendimentos firmados anteriormente a respeito do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Este **CONTRATO** será regido pela legislação brasileira e as **PARTES** elegem como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste **CONTRATO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro central da Comarca da Capital do Estado de Goiás.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **CONTRATO**, conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 17 de junho de 2020

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56101/2020_GQRS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5200002242

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica com sede na Rua 01 c/ rua 13, quadra 08, módulos 18/21, Pólo Empresarial Goiás – Aparecida de Goiânia-GO CEP 74.985-115, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Também designadas, individualmente, como **PARTE** ou quando em conjunto, **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATADA** participou do processo de consulta ao Mercado realizado pela **CONTRATANTE**, no qual constava, dentre outras informações, a completa especificação do serviço a ser prestado, bem como a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços ora contratados;
- (ii) A **CONTRATADA** declara reunir todas as condições técnicas, operacionais e econômicas para a prestação dos serviços objeto do presente **CONTRATO** e se declara, também, ciente dos riscos e conveniências do negócio objeto deste instrumento, sendo que a **CONTRATANTE** não garante faturamento, lucratividade ou rentabilidade do negócio ora contratado;
- (iii) As tratativas comerciais entre as **PARTES** estão pautadas nas práticas de mercado e nos princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios;
- (iv) As **PARTES** estão informadas sobre todas as regras e circunstâncias que norteiam o presente **CONTRATO**, principalmente sobre as Condições Gerais de Contratação que o integram, e que detêm experiência nas atividades que estão sob sua responsabilidade;
- (v) Qualquer tipo de pagamento à **CONTRATADA** somente será devido mediante expressa solicitação dos Serviços pela **CONTRATANTE**, realização dos mesmos e aprovação do orçamento previamente apresentado;
- (vi) As **PARTES** reconhecem que este **CONTRATO** está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus – Covid-19 (“**Evento COVID-19** ou **Evento**”);

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente **CONTRATO** de Prestação de Serviços (“**CONTRATO**”) de acordo com as cláusulas e condições adiante pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a Prestação de Serviços de instalação de equipamentos, obras de universalização rural e urbana, melhoria e expansão do sistema elétrico de distribuição de energia elétrica de média tensão e atendimento emergencial, ambos serviços em rede energizada e/ou desenergizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região do Lote 2 - Metropolitana, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo II - Especificação Técnica, bem como nas ordens de serviços, que também farão parte integrante e indissociável deste instrumento, mediante prévia e expressa solicitação da **CONTRATANTE**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 1.2. Os serviços somente serão realizados pela **CONTRATADA** se houver necessidade da realização destes e se a **CONTRATANTE** formular solicitação expressa dos serviços mediante ordem de serviço/e-mail/carta, em conformidade com os valores definidos nesse **CONTRATO**.
- 1.3. As quantidades estimadas dos serviços estão previstas neste **CONTRATO** e seus anexos e poderão ser modificadas ou canceladas pela **CONTRATANTE** no decurso deste **CONTRATO**.
- 1.4. Durante a vigência do **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** poderá implementar projetos de melhoria contínua que promovam aumento da produtividade na execução dos serviços. As **PARTES** acordam que os resultados dos benefícios obtidos por estes projetos deverão ser negociados e refletir nos preços dos serviços, o que será objeto de Termo Aditivo a ser celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

- 2.1. Constituem Anexos a esse **CONTRATO**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo enumerados:

Anexo I: Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil – 7ª Edição (versão 8 - revisão 2) e Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”);

Anexo II: Especificação Técnica e seus anexos;

2.1 Especificações Técnicas, Anexo País, Condições Particulares e Classificação dos Territórios:

- a) Condições particulares serviços MT BT - v04
- b) Anexo País IN 043.2019 R02
- c) CLASSIFICAÇÃO DOS TERRITÓRIOS - REV1
- d) ETS 006_Obras Eletricas e Civas -v04
- e) ETS 007_Manutenção - v03
- f) ETS 008_Linha Viva_Obras e Manutenção em MT - v05
- g) ETS 009_Atendimento Emergencial - v04
- h) ETS 010 Poda e Corte - v05
- i) ETS 017 Utilização de Grupo Gerador Rev 2

2.2 Anexos:

- a) Manual_Uniformes
- b) Manual de Frota Enel Brasil Operacao_02
- c) WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão Fornecedores
- d) TPL-HSE-0017-INBR_v1- HSE Terms Essencial
- e) Guia de Podas ENEL - VF
- f) HSE-Terms-ed-1-brasilian
- g) Regulamento de Gestão de Contratista V17
- h) CT 04_17 - SISTEMA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIOS
- i) CT 05_17 - LUVA DE EMENDA AUTOMÁTICA PARA CABOS DE ALUMÍNIO
- j) NTC06 - Estruturas para Redes de Distribuição Aéreas Rurais MT
- k) NTC18 - Estruturas para Redes Aéreas Isoladas em Baixa Tensão

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_QQRS



- l) NTC60 - Critérios para Projetos de Aterramento de Redes e SE de MT
- m) PD_IO_1483_Critérios Técnicos de Projetos Subestações ATAT
- n) PD_IO_1484_Manutenção dos Sistemas de Telecontrole de Média Tensão
- o) PD_IO_1659_Centro_Satelite
- p) PD_OI_1797_Global_Infrastructure_and_Networks_Remote_control_KPI_POR
- q) PD_OI_373_Permissões públicas_GIN_Brasil
- r) PD_OP_381_Gestão de emergências ambientais e de saúde
- s) PD_OP_436_OM02_Manutenção Preventiva_Distribuição
- t) PD_PD_IO_1695_Projeto e Construção de Linhas de AT
- u) PD_PD_IO_1696_Projeto e Construção de Redes de Baixa Tensão
- v) WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR - Controles durante a execução do serviço e para fins de Collaudo (teste após execução do serviço)
- w) 1-Schede qualità AT_Brasil_rev2.xlsx
- x) 1-Schede qualità MT-BT MT-BT_Brasil_rev6.xlsx
- y) GD4-HCC - OBRAS CIVIS - Gruppo Merci - TL415.doc
- z) GD4-HEC-1 - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- aa) GD4-HEC-2 - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- bb) GD4-HUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE AT - TL504.doc
- cc) LD4-DBM - PODAS E LIMPEZA DE FAIXA - Gruppo Merci - TL806.doc
- dd) LD4-DFC - LIGAÇÃO NOVA - Gruppo Merci -TL513.doc
- ee) LD4-DIC - EQUIPAMENTOS NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- ff) LD4-DOC1 - LINHAS AÉREAS DE MT - Gruppo Merci - TL502.doc
- gg) LD4-DSC - SUBESTAÇÃO SECUNDÁRIA MT BT - Gruppo Merci - TL512.doc
- hh) LD4-DTC - TRANSFORMADOR NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- ii) LD4-DUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE MTBT - Gruppo Merci - TL503.doc
- jj) LD4-HOC - LINHAS AÉREAS DE AT - Gruppo Merci - TL507.doc
- kk) GS4-HCC - OBRAS CIVIS - Gruppo Merci - TL415.doc
- ll) GS4-HEC - TRABALHOS ELETROMECÂNICOS - Gruppo Merci - TL504.doc
- mm) GS4-HUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE AT - Gruppo Merci - TL504.doc
- nn) LS4-DBM - PODAS E LIMPEZA DE FAIXA - Gruppo Merci - TL806.doc
- oo) LS4-DFC - LIGAÇÃO NOVA - Gruppo Merci -TL513.doc
- pp) LS4-DIC - EQUIPAMENTOS NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_QQRS



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:08

- qq) LS4-DOC - LINHAS AÉREAS DE MT - Gruppo Merci - TL502.doc
- rr) LS4-DSC - SUBESTAÇÃO SECUNDÁRIA MT BT - Gruppo Merci - TL512.doc
- ss) LS4-DTC - TRANSFORMADOR NO POSTE - Gruppo Merci - TL502.doc
- tt) LS4-DUC - LINHAS SUBTERRÂNEAS DE MTBT - Gruppo Merci - TL503.doc
- uu) LS4-HOC - LINHAS AÉREAS DE AT - Gruppo Merci - TL507.doc
- vv) Lista de atividades - Elenco Compensi rev_3_Brasil
- ww) Demanda Oficial R02

2.3 Segurança:

- a) SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas
- b) WKI-HSEQ-ENV-17-0026-INBR - Controle de Efluentes
- c) WKI-HSEQ-ENV-17-0034-INBR - Gerenciamento de Equipamento a Óleo
- d) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - Diretrizes para o Gerenciamento de Resíduos
- e) WKI-HSEQ-ENV-17-0088-EDBR - Poda e Manejo da Vegetação
- f) WKI-HSEQ-ENV-17-0095-INBR - Conservação das Instalações
- g) WKI-HSEQ-HeS-17-0005-INBR - Operação de chaves seccionadoras e fusíveis
- h) WKI-HSEQ-HeS-19-0184-INBR - Detector de Tensão Pessoal
- i) WKI-HSEQ-HSE-17-0001-INBR - Dispositivo de abertura de chaves com carga
- j) WKI-HSEQ-HSE-17-0002-INBR - Aterramento de redes desenergizadas
- k) WKI-HSEQ-HSE-17-0003-INBR - Habilitação de Acesso a Áreas de Risco
- l) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR - Realização e aplicação da Pré APR
- m) WKI-HSEQ-HSE-17-0007-INBR - Utilização de Motosserras e Motopodas
- n) WKI-HSEQ-HSE-17-0008-INBR - Trabalhos em altura
- o) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - Cesta aérea e Skyladder
- p) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - Inspeções IPAL
- q) WKI-HSEQ-HSE-17-0011-INBR - Procedimentos para Viagens
- r) WKI-HSEQ-HSE-17-0012-INBR - Prevenção Pessoal em área de risco
- s) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Comunicação e tratamento de acidentes
- t) WKI-HSEQ-HSE-17-0014-INBR - Trabalhos em Espaços Confinados
- u) WKI-HSEQ-HSE-17-0015-INBR - Ensaio de equipamentos isolados
- v) WKI-HSEQ-HSE-17-0016-INBR - Blitz de Segurança
- w) WKI-HSEQ-HSE-17-0017-INBR - Movimentação de carga

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- x) WKI-HSEQ-HSE-17-0018-INBR - Trabalho com UVD e Ergonomia do Local de Trabalho
- y) WKI-HSEQ-HSE-17-0019-INBR - Utilização de Esporas em postes duplo T e de Madeira
- z) WKI-HSEQ-HSE-17-0021-INBR - Gestão de Trabalho Seguro
- aa) WKI-HSEQ-HSE-17-0022-INBR - Programa de Proteção Respiratória
- bb) WKI-HSEQ-HSE-17-0023-INBR - Segurança em Eletricidade
- cc) WKI-HSEQ-HSE-17-0024-INBR - Proteção de Máquinas e Equipamentos
- dd) WKI-HSEQ-HSE-17-0025-INBR - Segurança em Oficinas
- ee) WKI-HSEQ-HSE-17-0027-INBR - Inspeção de SMS
- ff) WKI-HSEQ-HSE-17-0028-INBR - Eficiência Energética
- gg) WKI-HSEQ-HSE-17-0030-INBR - Gases do Efeito Estufa
- hh) WKI-HSEQ-HSE-17-0032-INBR - Capina Química
- ii) WKI-HSEQ-HSE-17-0033-INBR - Controle e Manuseio de Produtos Perigosos
- jj) WKI-HSEQ-HSE-17-0036-INBR - Gestão da Frota
- kk) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - Manifesto de Transporte de Resíduos
- ll) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - Medição e Monitoramento de Fumaça Preta
- mm) WKI-HSEQ-HSE-17-0040-INBR - Avaliação e Identificação de Perigos e Riscos
- nn) WKI-HSEQ-HSE-17-0042-INBR - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil
- oo) WKI-HSEQ-HSE-17-0087-INBR - Ruído Ambiental
- pp) WKI-HSEQ-HSE-17-0089-EDBR - Conservação Auditiva
- qq) WKI-HSEQ-HSE-17-0090-INBR - Gás Comprimido
- rr) WKI-HSEQ-HSE-17-0091-INBR - Gás Inflamável
- ss) WKI-HSEQ-HSE-17-0092-INBR - Vasos de pressão
- tt) WKI-HSEQ-HSE-18-0085-INBR - EPI_EPC
- uu) WKI-HSEQ-HSE-18-0086-INBR - Sinalização viária
- vv) WKI-HSEQ-HSE-18-0094-INBR - Aplicação da APP 5 Regras de Ouro II
- ww) WKI-HSEQ-HSE-18-0100-INBR - Parecer da Saúde Ocupacional
- xx) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - Extra Check On Site - ECoS
- yy) WKI-HSEQ-HSE-18-0103-INBR - Cadastro e Controle de Incidentes
- zz) WKI-HSEQ-HSE-18-0104-INBR - Controle de HHT
- aaa) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - Gerenciamento de PCB
- bbb) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - Condução de Viaturas Operacionais e Administrativa
- ccc) WKI-HSEQ-HSE-19-0114-INBR - Gerenciamento de Áreas Contaminadas
- ddd) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - Comitê de Segurança Comportamental
- eee) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - Monitoria Veicular
- fff) WKI-HSEQ-HSE-19-0118-INBR - Coleta de óleo isolante em equipamentos elétricos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_QQRS



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:08

- ggg) WKI-HSEQ-HSE-19-0122-INBR - Utilização de Equipamento Triturador para Poda
- hhh) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - 8.2 Anexo B - FDSR - FICHA.docx
- iii) WKI-HSEQ-ENV-17-0035-INBR - 8.3 Anexo C - Ficha de Emergência.docx
- jjj) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR ANEXO DA PRE APR OBRAS.xlsx
- kkk) WKI-HSEQ-HSE-17-0006-INBR Anexo Realização e Aplicação da Pré APR.xlsx
- lll) WKI-HSEQ-HSE-17-0008-INBR - Anexo 71 - Formulário de Análise de Risco.docx
- mmm) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - 7.1 Check-list Diário Cesta aérea.xlsx
- nnn) WKI-HSEQ-HSE-17-0009-INBR - 7.2 Anexo 2 - Análise de Risco.xlsx
- ooo) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - 7.2 Anexo B - Planilha de Inspeção IPAL-CIEN.xlsx
- ppp) WKI-HSEQ-HSE-17-0010-INBR - Planilha de Inspeção IPAL.xlsx
- qqq) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Anexo 1 - Comunicado Inicial Acidente - CIN.xlsx
- rrr) WKI-HSEQ-HSE-17-0013-INBR - Anexo 3 - Lições aprendidas rev01.ppt
- sss) WKI-HSEQ-HSE-17-0021-INBR Anexo_APR_CIEN.xlsx
- ttt) WKI-HSEQ-HSE-17-0025-INBR_7.1 Lista de verificação - Segurança em Oficinas.xlsx
- uuu) WKI-HSEQ-HSE-17-0027-INBR - 7.1 Anexo I - Modelo de Cronograma de Inspeção_Auditoria.xlsx
- vvv) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.1 Anexo Manual MTR INEA
- www) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.2 Anexo Manual MTR FEPAM
- xxx) WKI-HSEQ-HSE-17-0038-INBR - 7.3 Modelo Manifesto de Transporte de Resíduos.docx
- yyy) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - 7.2 Anexo B - Controle das Medicões de Fumaca Preta.xlsx
- zzz) WKI-HSEQ-HSE-17-0039-INBR - 7.2 Anexo B.xlsx
- aaaa) WKI-HSEQ-HSE-17-0087-INBR - ANEXO I - Relatório de Avaliação do Ruído do Ambiente.docx
- bbbb) WKI-HSEQ-HSE-18-0094-INBR - Anexo_Reciclagem APP5RO_ II pptx.pptx
- cccc) WKI-HSEQ-HSE-18-0100-INBR - 7.1 Anexo 1 - Parecer da Saúde Ocupacional.docx
- dddd) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - 7.1 Anexo 1 - Modelo de Relatório Report.pptx
- eeee) WKI-HSEQ-HSE-18-0101-INBR - 7.2 Anexo 2 - Modelo de Plano de Ação.xlsx
- ffff) WKI-HSEQ-HSE-18-0104-INBR - 7.1 Anexo 01 - Modelo de Controle de HHT.xls
- gggg) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - 7.3 Anexo 3 - Relatório Lote pré reforma.xlsx

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- hhhh) WKI-HSEQ-HSE-18-0106-INBR - 7.4 Anexo 4 – Relatório pós reforma.xlsx
- iiii) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.1 Anexo A - Grade de Treinamento – Requisitos Mínimos.docx
- jjjj) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.2 Anexo B - Escala de Sonolência de EPWORTH.docx
- kkkk) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.3 Anexo C - Modelo de Rotograma.docx
- llll) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.4 Anexo D - Cartão de Auto Checkup.docx
- mmmm) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.5 Anexo E - Checklist Diário de Viatura.xlsx
- nnnn) WKI-HSEQ-HSE-19-0111-INBR - 7.6 Anexo F - Checklist - Inspeção Veicular Mensal.xlsx
- oooo) WKI-HSEQ-HSE-19-0114-INBR - 7.1 Anexo 1 - CheckList de Áreas Prioritárias.xlsx
- pppp) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - 7.1. Anexo 1 – Ata de Reunião.docx
- qqqq) WKI-HSEQ-HSE-19-0116-INBR - 7.2. Anexo 2 – Acompanhamento das decisões.xlsx
- rrrr) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.1. Anexo I – Planilha de Censo de Viaturas.xlsx
- ssss) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.3 Anexo III – Plano de Ação.xlsx
- tttt) WKI-HSEQ-HSE-19-0117-INBR - 7.4 Anexo IV – Modelo de Câmeras Aprovadas Enel.docx
- uuuu) WKI-HSEQ-HSE-19-0122-INBR - Especificação técnica ESPA.doc

2.4 Procedimentos SGI:

- a) Modelo de Check List de Segurança - Instalações Prediais Rev 01 AGO 17.xls
- b) Modelo de Check-List de Segurança - Padrão das Equipes de Campo Rev 7 AGO 17.xls
- c) Procedimento APR e 05 Regras de Ouro
- d) SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas
- e) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.1 Plano de Trabalho.docx
- f) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.2 Plano de Intervenção.docx
- g) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.3 Análise de Intervenção em redes.xlsx
- h) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - 7.4 Entrega de área de trabalho.docx
- i) WKI-HSEQ-HSE-19-0112-EDGO - Plano de trabalho para intervenção em redes MTBT
- j) MAT-HSEQ-HeS-19-0113-INBR - Balaclava Retardante às Chamas
- k) MAT-HSEQ-HSE-17-0048-INBR - Bolsa Inspetor de Unidade de Consumo
- l) MAT-HSEQ-HSE-17-0050-INBR - Bloqueador Mecânico para Chaves Fusíveis e Seccionadoras

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_QQRS



- m) MAT-HSEQ-HSE-17-0051-INBR - Bolsa para Luva de Borracha
- n) MAT-HSEQ-HSE-17-0052-INBR - Alicates Universal Isolado
- o) MAT-HSEQ-HSE-17-0053-INBR - Botas de Borracha
- p) MAT-HSEQ-HSE-17-0055-INBR - Vestimentas Retardante a Arco e Chama
- q) MAT-HSEQ-HSE-17-0056-INBR - Capacete de Segurança para Motosserrista
- r) MAT-HSEQ-HSE-17-0057-INBR - Capuz de Segurança Tipo Touca Árabe
- s) MAT-HSEQ-HSE-17-0058-INBR - Cavalete de Fibra de Vidro
- t) MAT-HSEQ-HSE-17-0059-INBR - Cavalete Metálico
- u) MAT-HSEQ-HSE-17-0060-INBR - Cavalete para Levantamento de Bobina
- v) MAT-HSEQ-HSE-17-0061-INBR Cinto de Segurança Paraquedista
- w) MAT-HSEQ-HSE-17-0062-INBR - Cone de Sinalização
- x) MAT-HSEQ-HSE-17-0063-INBR Decapadores de Cabos
- y) MAT-HSEQ-HSE-17-0064-INBR - Luvas de Suedine
- z) MAT-HSEQ-HSE-17-0065-INBR - Perneiras de Segurança
- aa) MAT-HSEQ-HSE-17-0066-INBR - Placa Educativa
- bb) MAT-HSEQ-HSE-17-0067-INBR - Porta Escada Veicular
- cc) MAT-HSEQ-HSE-17-0068-INBR - Protetor Facial para riscos elétricos
- dd) MAT-HSEQ-HSE-17-0069-INBR - Sacola para Conduzir Materiais
- ee) MAT-HSEQ-HSE-17-0070-INBR - Suporte Metálico para Fixação de Escada
- ff) MAT-HSEQ-HSE-17-0071-INBR Talabarte
- gg) MAT-HSEQ-HSE-17-0072-INBR - Talha Manual
- hh) MAT-HSEQ-HSE-17-0073-INBR - Vara de Manobra Seccionável
- ii) MAT-HSEQ-HSE-17-0074-INBR - Aterramento para Cubiculos
- jj) MAT-HSEQ-HSE-17-0075-CIEN - Aterramento para Linha de Transmissão 69KV
- kk) MAT-HSEQ-HSE-17-0076-EDBR - Aterramento para Rede Secundária de Baixa Tensão
- ll) MAT-HSEQ-HSE-17-0077-INBR - Balde de Lona
- mm) MAT-HSEQ-HSE-17-0078-INBR - Capacete de Motociclista
- nn) MAT-HSEQ-HSE-17-0079-INBR - Capacete de Segurança
- oo) MAT-HSEQ-HSE-17-0081-INBR - Detector de Tensão de 1 à 138KV Sonoro e Luminoso
- pp) MAT-HSEQ-HSE-17-0083-INBR - Utilização de roupa de apicultor
- qq) MAT-HSEQ-HSE-18-0098-INBR - Jaqueta Air-bag para motociclista
- rr) MAT-HSEQ-HSE-19-0115-INBR - Especificações de Insumos para Coleta de Óleo Isolante
- ss) WKI-NCOB-NCO-18-0017-EDRJ Instalação de Terminal de Leitura Individual (TLI)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:08

- tt) WKI-NCOB-NCO-18-0018-EDRJ Blindagem de Transformadores
- uu) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Ligação Temporária
- vv) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ Aferição de Medidores na Rede Enel
- ww) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Execução de Acréscimo e Decréscimo em Baixa Tensão
- xx) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ Mudança de Local de Medidor
- yy) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - Procedimento para Vistoria Comercial
- zz) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ Procedimento para Vistoria Comercial
- aaa) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - Novas Conexões do Grupo B
- bbb) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ Novas Conexões do Grupo B
- ccc) WKI-NCOB-NCO-18-0044-EDRJ Novas Conexões do Grupo B
- ddd) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Etiqueta_Ligação Provisória
- eee) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Retornos de Ordens de Serviços
- fff) WKI-NCOB-NCO-18-0030-EDRJ Áreas Ambientais Protegidas
- ggg) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.2. Formulário_Comunicado Aferição de Medidor
- hhh) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.3. Formulário_Comunicado Recurso Aferição Inmetro
- iii) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.4. Formulário_Aviso de Substituição de Medidor
- jjj) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.5. Formulário_Comunicação de Visita Técnica
- kkk) WKI-NCOB-NCO-18-0031-EDRJ - 7.6. Formulário_Aviso de Serviço Não Executado
- lll) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Etiqueta Vistoria e Execução de Serviço
- mmm) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Formulário_Aviso de Substituição de Medidor
- nnn) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Formulário_Comunicação de Visita Técnica_CVT
- ooo) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Retornos de Ordens de Serviços
- ppp) WKI-NCOB-NCO-18-0032-EDRJ Tipos de conectores
- qqq) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.1 Retornos de Ordens de Serviços
- rrr) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.2 Áreas ambientais
- sss) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.3 Formulário de Comunicação de Visita Técnica - CVT
- ttt) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.4 Etiqueta de Vistoria e Execução de Serviço
- uuu) WKI-NCOB-NCO-18-0033-EDRJ - 7.6 Formulário de Aviso de Serviço Não Executado

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- vvv) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.2
Formulario_Comunicação de Visita Técnica_CVT
- www) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.3 Formulário_
Aviso de Serviço Não Executado
- xxx) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.5
Formulario_Levantamento de Carga
- yyy) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ - 7.6 Formulário Aviso
Substituição Medidor
- zzz) WKI-NCOB-NCO-18-0034-EDRJ Etiqueta - Vistoria
Realizada
- aaaa) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.1 Retornos de
Ordens de Serviços
- bbbb) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.2 Áreas ambientais
- cccc) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.3 Formulário de
Comunicação de Visita Técnica – CVT
- dddd) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.4 Formulário de
Serviço Não Executado
- eeee) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.5 Etiqueta Vistoria
e Execução de Serviço
- ffff) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.6 Faixa de Servidão
- gggg) WKI-NCOB-NCO-18-0042-EDRJ - 7.7 Conectores em
rede de distribuição de baixa tensão
- hhhh) WKI-NDBR-DCE-18-0026-EDCE Critérios para
Utilização de Selos em Obras
- iiii) WKI-NDBR-DRJ-18-0009-EDRJ Movimentação e Amarração
de Postes
- jjjj) WKI-NDBR-DRJ-18-0011-EDRJ Procedimento para Retirada
de Rede de Baixa Tensão Nua e Isolada
- kkkk) WKI-NDBR-DRJ-18-0019-EDRJ Critérios para utilização
de linha viva em obras de investimento
- llll) WKI-OMBR-OeM-18-0020-EDBR Coleta de amostra de óleo
isolante
- mmmm) WKI-OMBR-OeM-18-0026-EDBR Supressão Vegetal na
Faixa de Servidão das Linhas de AT
- nnnn) WKI-OMBR-OeM-18-0068-EDBR Comunicação Direta
de Situação de Risco
- oooo) WKI-OMBR-OeM-18-0082-EDRJ Medições
Instantâneas e Gráficas em SE e Instalações de AT
- pppp) WKI-OMBR-OeM-18-0123-EDRJ Classificação dos
níveis de criticidade de defeitos
- qqqq) WKI-OMBR-OeM-18-0126-EDRJ Trabalhos em Rede de
Alta Tensão Energizada até 13,8KV
- rrrr) WKI-OMBR-OeM-18-0127-EDRJ Mudança de TAP em
transformadores de distribuição
- ssss) WKI-OMBR-OeM-18-0129-EDRJ Instalação do
Prolongador de Poste de Concreto de 9 metros
- tttt) WKI-OMBR-OeM-18-0130-EDRJ Trabalhos em Rede
Subterrânea de Alta e Baixa Tensão Desenergizada
- uuuu) WKI-OMBR-OeM-18-0132-EDRJ Instalação de
Separador de Condutor de Rede Nua de BT e AT
- vvvv) WKI-OMBR-OeM-18-0133-EDBR Venda de Disjuntores
para Clientes de Baixa Tensão

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:08

www) WKI-OMBR-OeM-18-0135-EDRJ Atendimento
Emergencial

2.5 Projetos:

- a) (10-18) Catalogo Homologado Projetos Brasil
- b) Acordo Nível de Serviço Elaboração de Projetos Redes de Dist MT e BT_Versão Limpa_LND_V3_Goiás
- c) Fiscalização das Atividades de Elaboração de Projeto_Versão Limpa_LND_V3_Goiás
- d) WKI-NDBR-DPM-19-0081-EDGO - Despacho de Solicitações e Análise de Projetos em Redes de Distribuição MTB .

Anexo III: Especificação Técnica nº 93 - Diretrizes de Qualidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Eficiência Energética para as Empresas da Infraestrutura e Redes Brasil para Empresas Contratadas;
Anexo IV: Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores;
Anexo V: Regulamento de Gestão de Parceiros;
Anexo VI: Política 243 – Segurança da Informação;
Anexo VII: Política 25 – Gestão de Acessos Lógicos aos Sistemas de TI;
Anexo VIII: Política 33 – Proteção e Classificação da Informação;
Anexo IX: Acordo de Níveis de Serviços - R01 (ANS)
Anexo X: Regulamento de Gestão de Contratista V17
Anexo XI: Declaração Comercial ou de Parentesco
Anexo XII: Declaração de Ciência de Anexos do Contrato

- 2.2. O Anexo I foi disponibilizado no momento da solicitação de propostas e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos.
- 2.3. O(s) Anexo(s) III, IV, V, X e XI está(ão) impresso(s) e anexo(s) a este **CONTRATO**.
- 2.4. O(s) Anexo(s) II, VI, VII, VIII e IX foi(ram) disponibilizado(s) no momento da solicitação de propostas e também encontra(m)-se disponível(eis) no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos, assim como o Anexo I.
 - 2.4.1. A **CONTRATADA** dá ciência aos Anexos descritos acima por meio da assinatura do Anexo XII - “Declaração de Ciência de Anexos do Contrato”, exceto os Anexos: III, IV, V, X e XI, os quais deverão ser impressos e vistos individualmente.
- 2.5. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre a disposição conforme ordem numérica acima estabelecida e em caso de dúvida entre quaisquer dos Anexos e o **CONTRATO** prevalecerá sempre o disposto neste **CONTRATO**.
- 2.6. Os documentos abaixo relacionados constituem o conjunto de normas Éticas da **CONTRATANTE**, doravante “**Normas Éticas**”. Estes documentos, bem como suas respectivas atualizações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item “fornecedores”, subitem “documentos”, e formam parte integrante deste **Contrato**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos:
 - a) Programa Global de Compliance do Grupo Enel;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- b) Código de Ética da **CONTRATANTE**;
- c) Compromisso de Sustentabilidade;
- d) Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;
- e) Modelo de Prevenção de Riscos Penais;
- f) Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;
- g) Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; e
- h) Política de Presentes e Hospitalidades Política ENEL Brasil nº413.

2.7. A **CONTRATADA** declara expressamente, por este instrumento ter acesso aos documentos descritos e disponibilizados nos termos desta cláusula, aderindo ao seu conteúdo e obrigando-se a cumpri-los em sua integralidade, assim como futuras alterações.

2.7.1. Caso a **CONTRATADA** não disponha de acesso à Internet, não localize ou tenha qualquer dificuldade de acessar algum dos anexos aqui descritos, deverá entrar em contato com o representante designado neste Instrumento para receber os mesmos em meio eletrônico ou impressos (meio físico).

2.7.2. A não solicitação de quaisquer dos anexos, conforme cláusula acima, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente **CONTRATO**, implicará na declaração tácita de inequívoco e irretroatável conhecimento de seu conteúdo, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

2.8. Em caso de dúvidas e divergências entre as **Normas Éticas** e o Código de Ética da **CONTRATADA**, desde que o mesmo tenha sido apresentado à **CONTRATANTE**, prevalecerá sempre a disposição mais restritiva, dentre eles.

2.9. Ajustam as **PARTES**, em caráter irrevogável e irretroatável, que a relação comercial ora celebrada deverá obedecer aos mais estritos e rigorosos conceitos e princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios, incluindo, mas não se limitando, a evitar por si e/ou através de terceiros, seja total ou parcialmente, direta e/ou indiretamente, relações, contatos e/ou parcerias comerciais com quaisquer tipos e/ou espécies de agentes que por qualquer meio ou forma tenham ou tenham tido participação em atividades comerciais ilícitas, incluindo aí a da concorrência antiética ou desleal, das quais, em função da atividade exercida, as **PARTES** dela sabem ou deveriam saber.

2.10. A **CONTRATADA** declara que:

2.10.1. Não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, mão-de-obra infantil na prestação dos seus serviços, bem como também não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.

2.10.2. Obriga-se, por si e seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados a respeitar e cumprir o disposto neste **CONTRATO** e seus Anexos, em especial: "Condições Gerais de Contratação de Contratação ENEL e Anexo I Brasil", no conjunto de **Normas Éticas** da **CONTRATANTE** bem como compromete-se os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, "**Lei Anticorrupção**").

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 2.10.3. Empenha-se, por ela ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços, no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste **CONTRATO** ou fora dele (em todos os locais nos quais os Serviços forem prestados), e abstém-se de qualquer ato que caracterize o descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, incluindo, mas não se limitando, a aceitação, a solicitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, pagamentos de facilitação, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública.
- 2.10.4. Caso a **CONTRATADA** tenha ciência da prática de atos que caracterizem descumprimentos ao estabelecido nas **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, deverá, além de buscar todas as medidas legalmente cabíveis para corrigir tais atos, informar à **CONTRATANTE** a respeito dos mesmos, através dos seguintes canais: envio de e-mail ao Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou envio de carta ao seguinte endereço da Auditoria Interna - Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2 – 5º andar - São Domingos, Niterói/RJ.
- 2.10.5. Qualquer descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, seja por ação ou omissão de qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços que possam causar algum risco à reputação e/ou imagem da **CONTRATANTE** e/ou suas afiliadas ou que sejam capazes de reduzir e/ou comprometer a confiança da **CONTRATANTE**, na honra, integridade e credibilidade da **CONTRATADA** para a execução das atividades sob a égide do **CONTRATO**, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, assegurará à **CONTRATANTE** o direito à resolução imediata e unilateral do **CONTRATO**, e de exigir o pagamento de indenização pelos danos causados, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas em lei ou neste instrumento mediante simples comunicado, por escrito, à **CONTRATADA**, sem ônus e sem a necessidade de interpelação judicial, na forma do Art.474 da Lei nº10.402/02.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES

- 3.1. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.1.1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, dados técnicos e documentos disponíveis e indispensáveis à realização dos serviços ora contratados;
- 3.1.2. Garantir o acesso, em suas dependências, dos profissionais da **CONTRATADA** alocados para a realização dos serviços, desde que devidamente identificados nominalmente e por documento de identidade, devendo notificar à **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações dos horários disponíveis para a prestação dos serviços contratados;
- 3.1.3. Emitir as ordens de serviços e pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços nos prazos e condições previstos neste **Contrato** e seus anexos.
- 3.1.4. A **CONTRATANTE** poderá realizar auditorias ambientais na **CONTRATADA**, a qualquer tempo, por intermédio de seu pessoal próprio ou de terceiros por ela indicados, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 3.2. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 3.2.1. Planejar, conduzir e executar o objeto descrito neste instrumento de acordo com as disposições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos, em especial àquelas definidas nas Condições Gerais de Contratação, seu Anexo I Brasil e descritivos técnicos que o acompanham, em observância às determinações legais aplicáveis e às normas e procedimentos estabelecidos pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** poderá alterar a programação a qualquer momento, desde que informe previamente à **CONTRATADA**.
- 3.2.2. Esclarecer quaisquer problemas ou dúvidas que porventura possam surgir para a execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, mediante ordens de serviços, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da referida solicitação. O silêncio da **CONTRATADA** nesse período e o envio da programação para aprovação da **CONTRATANTE** obriga a **CONTRATADA** a cumprir integralmente o disposto na referida programação, caso esta seja aprovada, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou paralisação do serviço objeto deste **CONTRATO**, responsabilizando-se desde já a **CONTRATADA** por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiro em razão do descumprimento desta cláusula. A esta cláusula aplica-se o direito de retenção previsto no **CONTRATO** e seus Anexos.
- 3.2.3. Emitir relatórios observando modelo e periodicidade previamente definidos pela **CONTRATANTE** através dos anexos deste **CONTRATO**, a respeito da produtividade das atividades realizadas para medição do desempenho dos serviços executados, através dos quais poderão ser observados os pontos fortes e fracos do planejamento dos serviços.
- 3.2.4. Não realizar nenhuma ação de qualquer tipo, seja esta preventiva ou corretiva, no padrão do cliente da **CONTRATANTE**, salvo se autorizado por escrito pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.5. Solicitar permissão de acesso cada vez que quiser intervir nas redes de Média Tensão de acordo com os procedimentos e regulamentos de operações da **CONTRATANTE**.
- 3.2.6. Solicitar ao COS (Centro de Operação do Sistema), quando houver necessidade de acesso às casas de comando das subestações, o bloqueio do sistema de alarme e comunicar a saída, para que o mesmo reative o sistema de alarme.
- 3.2.6.1. As permissões de acesso a prédios de terceiros para a execução dos serviços objeto deste **CONTRATO** serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**, exceto em situações específicas onde a **CONTRATADA** será solicitada pela **CONTRATANTE** a providenciar a autorização necessária.
- 3.2.7. Zelar pelo cumprimento dos prazos, horários e datas definidos para início e término do serviço, devendo seguir as regras estabelecidas quanto a utilização de equipamentos e/ou ferramentas específicas previstos neste **CONTRATO** e seus anexos, sempre que houver serviço técnico ou comercial que envolva desligamento programado ou prazo definido pelo **CONTRATANTE**, pelos órgãos reguladores, através de ordem judicial, Aneel ou Ouvidoria, regulatória.
- 3.2.8. Realizar a APR (Análise Preliminar de Risco) e o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de intervenção na vegetação mais adequada para a árvore a ser podada/cortada, quando for o caso.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 3.2.9. Assegurar o cumprimento de todas as licenças exigidas em lei, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais, alvará de funcionamento, alvará do Corpo de Bombeiros, assim como todas as condicionantes necessárias. Quando se fizer necessário qualquer documento, para fins de obtenção dos anteriormente mencionados, por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá solicitar imediatamente à mesma, que se compromete a entregar em prazo hábil. Nos casos em que se fizer necessário a obtenção em algum órgão, ainda que seja de documentação em nome da **CONTRANTE**, a obtenção será de obrigação da **CONTRATADA** e às suas expensas. Se a obtenção só puder ser realizada, por exigência do órgão, pela **CONTRATANTE**, esta deverá realizar a obtenção, no entanto, às expensas da **CONTRATADA**.
- 3.2.10. Designar responsáveis técnicos de forma permanente para desempenhar funções técnicas e/ou administrativas relacionadas às atividades objeto deste **CONTRATO**, de acordo com as condições previstas na Especificação Técnica dos Serviços, Anexo II a este **CONTRATO**.
- (i) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis pelo recebimento, análise, tramitação e devolução das programações das Ordens de Serviços/Ordens de Trabalho (OT), geradas por cada Polo Operacional, sendo também responsável pela execução dos respectivos procedimentos para a elaboração das medições dos serviços.
- (ii) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis por garantir que a execução das atividades ora contratadas somente será realizada por profissionais devidamente capacitados.
- 3.2.11. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** a eventual descoberta de objeto de valor histórico, arqueológico ou econômico no local dos serviços ou obras, suspendendo os serviços ou obras neste local e tomando as providências necessárias, segundo as instruções que vier a receber da **CONTRATANTE**.
- 3.2.12. Estudar o nível de intervenção na vegetação considerando o afastamento necessário da rede.
- 3.2.13. Prever a necessidade de utilização de motosserra ou motopoda, e garantir que somente o empregado habilitado, qualificado e capacitado, e autorizado que utilizará esses equipamentos.
- 3.2.14. Prever eventual necessidade de realizar cadastro técnico para a atividade junto ao órgão competente.
- 3.2.15. Obter as licenças necessárias de motosserras e motopodas utilizadas nas atividades de poda/supressão vegetal.
- 3.2.16. Verificar a presença de marimbondos ou abelhas e providenciar a retirada dos mesmos utilizando-se de empregado treinado, capacitado e habilitado a realizar a atividade, assim como a utilização correta dos equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI/EPC para a atividade.
- 3.2.17. Verificar a existência de ninhos ou animais de pequeno porte, e realocá-los para outro galho ou árvore que não será objeto de intervenção.
- 3.2.18. Recolher os resíduos por completo no mesmo dia da atividade, deixando as vias limpas e desimpedidas. O descarte só poderá ser realizado em local adequado, previamente acordado pela **CONTRATANTE**, acordo com a legislação ambiental vigente. O resíduo de poda deve ser transportado de maneira adequada de forma a garantir o cumprimento dos requisitos de órgãos ambientais e demais órgãos reguladores da atividade, mesmo que em trechos curtos, para que não disperse o resíduo em via pública.



- 3.2.19. Nos serviços de intervenção na vegetação, a apresentar um croqui com a indicação da posição e quantidade de árvores no trecho determinado pela Ordem de Serviço – OS/Ordem de Trabalho – OT. Este croqui pode ser dividido dentro da mesma OS/OT.
- 3.2.20. Apresentar quinzenalmente, ou sempre que solicitado, à área de Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, o relatório ambiental das atividades de poda/supressão realizadas.
- 3.2.20.1. O relatório ambiental mencionado no item acima deve ser realizado por amostragem utilizando os seguintes fatores:
- (i) Conter no mínimo 30% (trinta por cento) das Ordens de Serviços/Trabalho de podas realizadas diariamente pela **CONTRATANTE**;
 - (ii) A classificação, tamanho, características e estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos;
 - (iii) A complexidade da técnica de poda a ser aplicada.
- 3.2.20.2. O relatório ambiental mencionado no item acima deve conter, no mínimo:
- (i) Identificação da OS - Ordem de Serviço OT/Ordem de Trabalho;
 - (ii) Identificação das equipes (Nome dos empregados e placa do veículo);
 - (iii) Número de série dos motosserras e motopodas utilizadas;
 - (iv) Quantificação e identificação dos indivíduos arbóreos podados;
 - (v) Análise Preliminar de Risco – APR com o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de poda mais adequada para o indivíduo arbóreo a ser podada;
 - (vi) Registros fotográficos das atividades;
 - (vii) Assinatura do Responsável Técnico Ambiental da **CONTRATANTE**.
- 3.2.21. Designar, para todas as operações de poda ou supressão vegetal que realizar, um Responsável Técnico Ambiental, com nível superior, formação específica em (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola ou Biologia com especialização em botânica) e devidamente registrado em conselho para coordenar, instruir e supervisionar as referidas operações em campo. O Responsável Técnico Ambiental deverá estar à disposição das equipes, em tempo integral, em caráter de exclusividade, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às ações do dia, no intuito de prestar esclarecimentos imediatos à **CONTRATANTE**, aos órgãos ambientais, bem como, aos municípios.
- 3.2.22. Entregar à **CONTRATANTE**, ao término do serviço, e no máximo em até 30 (trinta) dias do término, um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.2.23. Responsabilizar-se única e exclusivamente por danos ou modificações das edificações nas quais sejam executados os serviços, bem como pelo restabelecimento e adequações que sejam necessárias à satisfação dos proprietários.



- 3.2.24. Responsabilizar-se por restabelecer os terrenos agrícolas danificados pela execução dos serviços, da forma em que estavam no início dos trabalhos, repondo canais de rios e áreas delimitadas, aplainando o terreno e inclusive replantio se necessário, bem como indenizar o proprietário pelos danos que causou.
- 3.3. No que se refere ao canteiro de obras, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Promover, às suas expensas, a construção, manutenção e operação do canteiro de obras, inclusive no que se refere às condições de habitabilidade, prevista em legislação específica, bem como a sua desmontagem;
 - (ii) A **CONTRATADA** deve garantir que os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede de coleta pública, ou se não existente ou disponível, os canteiros deverão ser providos de banheiros químicos ou outros previstos em normas e/ou definidos pelo órgão ambiental competente;
 - (iii) Instalar, operar e manter as redes provisórias e arcar com todos os custos diretos do consumo de energia elétrica, água e de telefonia, relativos aos alojamentos e ao canteiro de obras;
 - (iv) Apresentar contrato de locação da área, com cláusulas que apresentem o uso e ocupação da área e a necessidade de sua recuperação ou conservação ambiental após a desmobilização, no caso de uso de áreas particulares para canteiro de obras;
 - (v) Armazenar corretamente os resíduos sólidos domésticos urbanos que serão coletados pela empresa pública ou privada mediante convênio. Caso não haja recolhimento dos resíduos pela municipalidade, a **CONTRATADA** se responsabilizará totalmente pelo traslado e destinação dos resíduos gerados, conforme exigência legal;
 - (vi) Destinar os resíduos inertes em aterro de inerte devidamente licenciado;
 - (vii) Seguir todas as orientações dos órgãos ambientais responsáveis para instalação dos canteiros de obras;
 - (viii) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente ou acidente ambiental que se produza durante a execução dos mesmos, estando obrigada a apresentar um relatório escrito e detalhado do evento e suas causas;
 - (ix) Entregar à **CONTRATANTE**, ao desativar o canteiro de obras, um relatório técnico ambiental, em até 30 (trinta) dias, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.4. No que se refere a terraplanagem, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Incluir no planejamento e execução desse serviço objeto deste **CONTRATO** de técnicas de prevenção contra erosão, de manutenção dos sistemas de proteção implantados e de monitoramento constante da eficácia dos mesmos;
 - (ii) Recuperar as áreas que possam ter sofrido impacto ambiental negativo por parte da **CONTRATADA**, após término das obras ou serviços, através de planos específicos de recuperação;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- (iii) Apresentar todas as autorizações previstas na legislação, assim como planos de comunicação à comunidade do entorno e planos de emergências, na possibilidade de utilização de elementos para implosão de solo.
- 3.5. No que se refere a manutenção de equipamentos de distribuição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Licenciar previamente (Licença de Operação - LO) a área de execução das atividades de manutenção, considerando todas as condicionantes ambientais;
 - (ii) Licenciar a atividade, traslado de equipamentos de distribuição;
 - (iii) Registrar os procedimentos de emergência ambiental contemplando todos os processos internos com a realização de simulados;
 - (iv) Apresentar anualmente relatório de análise de passivo ambiental da área de operação, realizado por empresa independente;
 - (v) Para os serviços que incluem obras civis ou movimento de terra, devem ser considerados:
 - a) Fatores geológicos e geotécnicos;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Geração de ruídos, vibrações e poeira;
 - d) Interferências com o sistema viário local;
 - e) Sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto, abastecimento de água, gás e/ou qualquer rede subterrânea.
 - f) Transporte de materiais;
 - g) Riscos de acidentes internos e externos;
 - h) Interferências com o patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O presente **CONTRATO** tem início de vigência na data de sua assinatura e término em 25 de maio de 2023, produzindo, todavia, efeitos retroativos a 25 de maio de 2020, ficando ratificados todos os atos praticados pelas **PARTES** a partir desta data.
- 4.2. Independentemente da estipulação do prazo contratual, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de resilir o **CONTRATO**, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e exposto aviso dirigido à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A **CONTRATADA** poderá resilir o **CONTRATO**, mediante prévio e exposto aviso dirigido à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias ou de 1/3 do prazo de vigência do **CONTRATO**, destes o que for menor.
- 4.3. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços/fornecimentos efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos, observados os demais limites e condições previstos no item 16.2. da Parte Geral das Condições Gerais de Contratação.
- 4.4. Caso a **CONTRATANTE** verifique, a qualquer tempo, que o andamento dos trabalhos não permitirá a sua conclusão no prazo previsto no **CONTRATO**, por atos ou omissões não atribuíveis à **CONTRATANTE**, poderá exigir, e a **CONTRATADA** se obriga a atender, o emprego dos recursos que forem necessários a fim de eliminar o atraso e permitir a conclusão dos serviços na data prevista, sem que isto implique qualquer

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



alteração do valor do **CONTRATO**, nem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, respeitadas as demais disposições deste **CONTRATO**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá se programar para executar os serviços conforme Cronograma ajustado entre as **PARTES** e anexo a este **CONTRATO**. Qualquer alteração no mencionado Cronograma só poderá ocorrer através de Aditivo Contratual, mediante acordo entre as **PARTES**. A celebração do Aditivo contratual não será necessária nos casos em que a alteração acordada entre as **PARTES**, de mútuo e comum acordo, não implique na alteração/dilação do prazo final do Cronograma. Nesses casos, o Anexo Cronograma será substituído, e após rubricado pelas **PARTES**, fará parte integrante e indissociável do presente Instrumento.

4.5.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na Especificação Técnica, Anexo II do Contrato:

LOTE 2 - METROPOLITANA

GRUPOS DE INSTALAÇÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA TERRITORIAL	VALOR DO PONTO
LINHAS AÉREAS	TIPO A	281.212	1,2	R\$ 68,95
	TIPO B	187.475		R\$ 82,74
LINHAS SUBTERRÂNEAS	TIPO A	36.079	1,2	R\$ 130,00
	TIPO B	24.052		R\$ 156,00
LINHA ENERGIZADA	TIPO A	16.709	1,2	R\$ 149,70
	TIPO B	11.139		R\$ 179,64
EMERGÊNCIA	TIPO A		1,2	R\$ 105,00
	TIPO B			R\$ 126,00

5.1.1 Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor total estimado máximo de R\$ 52.543.575,60 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), o qual está composto por valor total base de serviços estimados do **CONTRATO**. Não está incluído nesse valor, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, o valor da opção de extensão territorial, mencionado no subitem 5.2.1 e o valor da tolerância mencionado no subitem 5.1.2.

5.1.2 A **CONTRATADA** se compromete a manter os preços e a execução das atividades solicitadas, mesmo que seja necessário um aumento ou redução da demanda correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) doravante conceituado tal aumento como "Tolerância sobre o valor contratual", como consequência de um aumento ou redução no escopo contratado.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 5.1.3. O valor total estimado máximo mencionado no item 5.1.1 acima é para fins meramente orçamentários, não possuindo a **CONTRATADA** direito adquirido sobre o valor estimado do **CONTRATO**, logo, não cabendo ressarcimento caso o referido valor não seja atingido durante o prazo acordado no presente instrumento e/ou o presente **CONTRATO** seja encerrado, por qualquer motivo, antes do prazo ajustado.
- 5.2. As **PARTES** acordam ainda as condições abaixo para as situações especificadas nos subitens a seguir:
- 5.2.1. Opção de Extensão Territorial: a **CONTRATANTE** poderá, durante o período de vigência do **CONTRATO**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA** não inferior a 30 (trinta) dias corridos, escolher a opção de extensão territorial de solicitação dos serviços objeto, total ou parcialmente, deste **CONTRATO**, para uma das áreas limítrofes ao Lote 02 por um período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 9 (nove) meses, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do **CONTRATO** sem direito de recusa por parte da **CONTRATADA**. A opção adicional de extensão territorial deve ser formalizada mediante termo aditivo, e a **CONTRATADA** se compromete a não diminuir ou modificar a produtividade nas áreas de objeto desse **CONTRATO** em razão da referida extensão.
- a) Objeto das Atividades na área de Extensão: corresponde a todas as atividades já englobadas no objeto ora contratado.
- b) Áreas aplicáveis: as áreas territoriais dos Lotes 01 (Goiânia) e Lote 07 (Morrinhos).
- 5.2.1.1. Na hipótese de extensão territorial prevista no item acima, acordam as **PARTES** que para o cálculo desses valores será aplicado (multiplicado) o incremento percentual (lote % - Índice de ordem de extensão territorial) sobre as unidades mínimas negociadas de valor ponto para os serviços objeto do presente Contrato para cada zona de extensão, conforme tabela abaixo:

LOTE 2 -METROPOLITANA			
REGIÃO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	*IOET%
LOTE 01 - Goiânia	Linhas Aéreas	114.475	0%
	Linhas Subterrâneas	0	0%
	Linha Viva	11.718	0%
	Emergência		0%
LOTE 07 - Morrinhos	Linhas Aéreas	109.395	30%
	Linhas Subterrâneas	13.229	30%
	Linha Viva	5.175	30%
	Emergência	-	30%

- 5.2.2. Atendimento de Serviços de contingências para serviços de emergência: a ser demandado pela **CONTRATANTE** em áreas vizinhas, conforme indicado no Anexo II item 2.1 alínea b) Anexo País IN 043.2019 R02, temporariamente, por um período máximo contínuo de 6 (seis) meses, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços de emergência em situações de contingência nas áreas vizinhas à zona contratada, será ofertado um valor de ponto diferenciado para cada o grupo denominado “Emergência”, conforme classificação presente no



anexo II item 2.2 alínea vv) Lista de atividades - Elenco Compensi rev_3_Brasil, conforme tabela abaixo:

LOTE 2 - METROPOLITANA				
GRUPOS DE INSTALAÇÃO	REGIÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA TERRITORIAL	VALOR DO PONTO
EMERGÊNCIA	Contingência - Goiânia	TIPO A	1,0	R\$ 110,32
		TIPO B	1,2	R\$ 132,38
	Contingência - Morrinhos	TIPO A	1,0	R\$ 124,11
		TIPO B	1,2	R\$ 148,93

5.2.3. Aplicação da Abrangência Regional: A ser demandado pela **CONTRATANTE** em outras regiões do estado, conforme indicado no Anexo II item 2.1 alínea b) Anexo País IN 043.2019 R02, em um período de permanência para a execução das atividades definido em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do Contrato, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços aplicados em situações de abrangência regional, será ofertado um valor de ponto diferenciado, conforme tabela abaixo:

LOTE 2 - METROPOLITANA		
REGIÃO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	*IOET%
LOTE 01 - Goiânia	Linhas Aéreas	0%
	Linhas Subterrâneas	0%
	Linha Viva	0%
	Emergência	0%
LOTE 03 - Rio Verde	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 04 - Iporá	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 05 - Anápolis	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 06 - Formosa	Linhas Aéreas	45%
	Linhas Subterrâneas	45%
	Linha Viva	45%
	Emergência	45%
LOTE 07 - Morrinhos	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 08 - Uruaçu	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%
LOTE 09 - Luziânia	Linhas Aéreas	30%
	Linhas Subterrâneas	30%
	Linha Viva	30%
	Emergência	30%

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 56309/2020_GQRS



- 5.3. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços prestados, em até 10 (dez) dias após a entrega de cada serviço, através do Portal de Consultas do Fornecedor, acessível no seguinte endereço: <http://fornecedores.enel.com.br/>
- 5.3.1. Caso a **CONTRATADA** tenha alguma dificuldade para acessar o endereço indicado na Cláusula anterior, deverá entrar em contato com o representante da **CONTRATANTE** indicado neste instrumento para acordar um meio de envio da Nota Fiscal Eletrônica, não podendo alegar atraso de pagamento caso a Nota Fiscal Eletrônica não seja recebida pela **CONTRATANTE**.
- 5.4. As faturas serão pagas mediante análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE** acerca do cumprimento das condições contratuais, sendo que o pagamento ocorrerá no primeiro dia de pagamento massivo subsequente aos 30 (trinta) dias corridos da data de aprovação pela **CONTRATANTE** da Nota Fiscal Eletrônica enviada para o endereço eletrônico indicado nesta cláusula.
- 5.5. Constatado o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições especificadas nos Anexos, a **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** através de crédito na conta corrente de titularidade da mesma n.º N.º. 731492-4 da Agência n.º 0001-9, mantida junto ao Banco Daycoval S.A - 707.
- 5.6. O comprovante bancário relativo a depósito em conta corrente da **CONTRATADA** se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, rasa, irrevogável e irreatável das obrigações da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO**.
- 5.7. Somente serão efetuadas mudanças no preço do **CONTRATO** quando a **CONTRATANTE** emitir uma ordem de mudança que impacte no preço ao solicitar uma obra/serviço extraordinário. Em todos os demais casos entende-se que deve ser considerado o preço de cada atividade.
- 5.8. A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por quaisquer despesas bancárias, nem por quaisquer outros pagamentos não previstos no **CONTRATO**.
- 5.9. Se o prazo de vigência do **CONTRATO** for superior a 01 (um) ano, os preços serão corrigidos pela base de 100% (cem por cento) da variação do IPCA-IBGE, apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, ou 100% (cem por cento) da variação do índice oficial que o substituir, formalizado através de Carta a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - TRIBUTOS

- 6.1. Observadas as condições tributárias estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil, o objeto deste **CONTRATO** estará sujeito à incidência dos tributos descritos nas Especificações Técnicas anexas ao presente instrumento, que deverão estar incluídos no Preço do **CONTRATO** e ser recolhidos pelo seu contribuinte ou respectivo responsável tributário, nos termos da legislação tributária vigente a época da contratação.
- 6.2. As **PARTES** deverão observar as condições abaixo acerca das Notas fiscais emitidas:
- (a) Deve constar nas Notas fiscais o código do serviço executado, conforme lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03, com a seguinte informação: "Código do Serviço 7,02 – LC – 116/03".
- (b) As notas fiscais/faturas devem ser emitidas pelo estabelecimento que efetivamente prestar o serviço (matriz, sucursais e filiais).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



CLÁUSULA SÉTIMA - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 7.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e ser responsável pelo atendimento de toda a legislação ambiental aplicável às suas atividades, em especial, mas não se limitando, a que se referir ao objeto deste **CONTRATO**, a qualquer tempo, devendo desenvolvê-las de acordo com a normativa legal e infralegal, nas esferas municipais, estaduais e federais. A **CONTRATADA**, portanto, reconhece ser a única responsável civil, administrativa e criminalmente, por qualquer conduta (omissiva ou comissiva) e/ou pelo resultado daí decorrente, inclusive por parte de seus empregados, contratados ou prepostos, respondendo por eventuais danos e/ou impactos causados ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, obrigando-se a manter a **CONTRATANTE** e seus representantes legais a salvo de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes, bem como a reparar todo e qualquer eventual dano causado ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 7.2. A **CONTRATADA** responderá, inclusive financeiramente, por ações administrativas e judiciais, propostas em face desta ou da **CONTRATANTE**, bem como por qualquer multa e/ou penalidade que lhe for aplicada, ou à **CONTRATANTE** e seus representantes legais, sempre que o fato gerador de tais eventos tiver relação com a atividade prestada no âmbito deste **CONTRATO**, direta ou indiretamente.
- 7.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a obter e a manter válidos e, ainda, a atender ao licenciamento ambiental e autorizações exigíveis à sua atividade, conforme a natureza dos Serviços, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** cópia de todas as respectivas licenças e autorizações antes do início da prestação dos Serviços.
- 7.4. A **CONTRATADA** não executará atividade, obra ou serviço potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, sob pena de responsabilização nos termos do art. 60 da Lei n.º 9.605/1998 e art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
- 7.5. A **CONTRATADA** deverá possuir, em suas instalações, dispositivos de prevenção de impactos ambientais e lidar adequadamente com o transporte, acondicionamento e manuseio de produtos e resíduos gerados, seu tratamento e destinação final, evitando assim contaminações de solo, água subterrânea e poluição atmosférica, de acordo com a natureza dos Serviços.
- 7.6. A **CONTRATADA** deverá seguir e respeitar, no que aplicável ao objeto do presente **CONTRATO**, ao disposto no **Anexo IV – Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores** .

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE USO DO SOFTWARE

- 8.1. A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, acesso temporário de uso, a título gratuito, sem exclusividade de softwares de sua propriedade, conforme descrito neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 8.2. Os programas, bancos de dados e licenças de softwares da **CONTRATANTE** gerados para a prestação dos serviços serão de propriedade da **CONTRATANTE**, cujos registros se encontram devidamente formalizados e protegidos na forma da legislação nacional e internacional em vigor, aplicável à propriedade intelectual, especialmente quanto a marcas, patentes, autoria e segredos de negócio e serão utilizados pela **CONTRATADA** exclusivamente para a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**. A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



CONTRATANTE deverá se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva desses bancos de dados.

- 8.3. A **CONTRATADA** declara neste ato reconhecer plenamente e obriga-se a respeitar os direitos da **CONTRATANTE** sobre o “Software”, ciente de que a concessão deste direito de uso não lhe transfere a propriedade ou a titularidade sobre o mesmo, a qualquer título ou pretexto, cabendo-lhe apenas o direito de uso restrito, nos termos deste **CONTRATO**.
- 8.4. Os bancos de dados gerados através dos softwares deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a extinção do **CONTRATO**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.5. A **CONTRATANTE** disponibilizará senhas de acesso para que os colaboradores da **CONTRATADA** utilizem os softwares da **CONTRATANTE**.
- 8.5.1. A **CONTRATANTE** deverá ser comunicada imediatamente sobre novas admissões, desligamentos e mudanças de funções ou promoções internas que possam ocorrer para que os acessos aos sistemas estejam compatíveis com a nova função;
- 8.5.2. Todos os envolvidos com a operação da **CONTRATADA** que possuem acessos aos sistemas de responsabilidade da **CONTRATANTE** deverão ser devidamente contratados via regime CLT e em seus contratos individuais de trabalho deverá constar cláusula sobre confidencialidade das informações e cumprimento das Políticas de Segurança da Informação da **CONTRATANTE**, contidas nos Anexos VI, VII e VIII deste **CONTRATO**.
- 8.5.3. A **CONTRATADA** deve manter níveis de segurança superior ou igual aos da **CONTRATANTE**, para garantir o uso adequado da informação, o acesso a estações de trabalho e aplicações, também, utilizar exclusivamente software ou outras ferramentas que serão instaladas nos computadores utilizados para a prestação de serviços, conforme as determinações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - ORDENS DE MUDANÇA

- 9.1. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e desde que possível, considerando o estágio das obras/serviços, solicitar alterações no escopo do **CONTRATO**, hipótese em que a **CONTRATANTE** será responsável ou beneficiária pelos impactos no preço e prazo do **CONTRATO**, decorrentes das referidas ordens de mudança.
- 9.2. A **CONTRATANTE** requisitará por escrito a avaliação das eventuais alterações, indicando detalhadamente as modificações desejadas.
- 9.3. Uma vez recebida a ordem de mudança, a **CONTRATADA** deverá, em prazo de 14 (quatorze) dias, informar à **CONTRATANTE** por escrito:
- descrição dos serviços que deverão ser executados, juntamente com um cronograma para a sua execução;
 - proposta da **CONTRATADA** para qualquer mudança necessária no cronograma do **CONTRATO**; e
 - descrição dos eventuais ajustes no preço.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 9.4. Uma vez recebida a informação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, responder por escrito com sua aprovação ou rejeição.
- 9.5. Nenhuma das modificações poderá ser efetuada pela **CONTRATADA** antes da emissão e entrega, pela **CONTRATANTE**, da respectiva ordem de mudança que deverá ser acordada e assinada por ambas as **PARTES** e, para todos os fins de direito, passará a fazer parte integrante e complementar do **CONTRATO**.
- 9.6. A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução das modificações solicitadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da aprovação pela **CONTRATANTE** da respectiva ordem de mudança.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, em caso de descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do presente **CONTRATO** e seus anexos, sujeitará a **CONTRATADA** à multa penal não compensatória contida nos documentos abaixo descritos (já em ordem de maior prevalência):

- Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”)
- Especificação Técnica 93 - Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas (SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas).
- WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR - Controles durante a Execução do Serviço e para fins de COLLAUDO (teste após execução do serviço): apresenta penalidades relativas ao descumprimento de consistência de pagamentos realizados versus serviços realizados em campo, descumprimento de consistência de atividades informadas pela **CONTRATADA** na medição versus serviços realizados em campo; defeitos graves detectados na inspeção de Collaudo (conforme definição de defeito presente neste documento)
- Condições Particulares serviços MT BT – v 04 e Acordo de Nível de Serviço (ANS): apresenta penalidades relativas ao atraso na prestação dos serviços, perda de continuidade dos serviços, descumprimento de requisitos contratuais, faltas operacionais, descumprimento de procedimentos de trabalho e normas técnicas.
- Regulamento de Gestão de Contratista: apresenta penalidades de caráter trabalhista, previdenciário, faltas administrativas.
- Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores.

10.1.1. As multas disponíveis nos anexos indicados neste item são cumulativas e complementares. Em caso de contradição e/ou divergência entre multas de diferentes anexos, a prevalência indicada neste item deverá ser aplicada.

10.2. Todas as infrações cometidas pela **CONTRATADA** que não estejam previstas nas penalidades específicas relacionadas neste instrumento, seja por descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do **CONTRATO**, sujeitará à **CONTRATADA** à multa penal não compensatória, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO**, exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos (penalidades específicas).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



- 10.3. O não cumprimento do prazo pactuado para a entrega dos bens e/ou serviços sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO** por dia de atraso, exceto quando houver previsão de penalidade diversa e específica no **CONTRATO** e/ou Anexos, sem prejuízo do estabelecido nesta cláusula.
- 10.4. Para efeito de cálculo da multa prevista nos itens acima considera-se valor mensal médio, a soma das 3 (três) últimas faturas divididas por três. Em caso de aplicação da penalidade acima prevista em que não haja sido emitida três faturas anteriormente considerar-se-á, para efeito de valor mensal médio, a última fatura emitida ou em havendo, também, impossibilidade desta última, da fatura a ser emitida.
- 10.5. Observadas todas as disposições pertinentes à multa penal estabelecidas nesta Cláusula, caso a **CONTRATADA** alegue uma causa de caso fortuito e/ou força maior como justificativa para deixar de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, e posteriormente reste comprovado que tal alegação não é verdadeira, a **CONTRATANTE** poderá penalizar a **CONTRATADA** com uma multa penal não compensatória de 10 % (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos incorridas, nos termos do artigo 416 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- 10.6. As multas aplicadas em razão de infrações cometidas pela **CONTRATADA**, seja por penalidades genéricas ou específicas, serão cumulativas e limitadas ao valor máximo de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO** (demanda total estimada), exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos. Uma vez atingido o percentual descrito nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** rescindir imediatamente o presente **CONTRATO**, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, independentemente da possibilidade de cobrança da multa.
- 10.7. O procedimento para a cobrança de quaisquer penalidades decorrentes do **CONTRATO** se realizará conforme as condições estabelecidas nas Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil, especialmente aquelas previstas no item 15.8 do Anexo I Brasil.
- 10.8. Observadas as disposições mencionadas quanto ao procedimento de aplicação e cobrança, caso a penalidade seja devida pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá deduzir o valor correspondente do próximo status de pagamento que apresente a **CONTRATADA** e caso não seja possível efetuar a dedução mencionada, este valor poderá ser deduzido das garantias constituídas ou de qualquer montante devido à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** em razão deste ou de qualquer outro **CONTRATO** com a **CONTRATADA**, podendo ainda essas multas serem objeto de cobrança judicial.
- 10.9. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas e condições contratuais, poderá a **CONTRATANTE** dar por rescindido o **CONTRATO**, de pleno direito, em razão da infração e de acordo com as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos.
- 10.10. O valor tipificado no presente **CONTRATO** para cada infração será reajustado na mesma data e sob o mesmo procedimento indicado na cláusula de reajuste deste **CONTRATO**.
- 10.11. Poderá ainda a **CONTRATANTE**, no descumprimento de cláusula contratual, excluir a **CONTRATADA** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.
- 10.12. A **CONTRATADA** deverá concluir a completa e efetiva mobilização para execução dos serviços, ou seja, o plano de adaptação, conforme proposta técnica e comercial da **CONTRATADA**, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da carta de

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_QQRS



adjudicação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado máximo do Contrato com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente Contrato, sendo certo que em nenhuma hipótese a mobilização total das operações poderá ocorrer em prazo superior a 100 (cem) dias da data de entrega da carta de adjudicação. Caso seja ultrapassado este período de 100 (cem) dias, a **CONTRATANTE**, além da aplicação da multa descrita neste item, poderá rescindir o Contrato imediatamente. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos.

- 10.13. A **CONTRATADA** deverá enviar a **CONTRATANTE** o plano detalhado de mobilização, informando quantidade e tipo de equipes, data de entrega da sede operacional, filiais (se houver), veículos, equipamentos e a relação dos nomes de todas as pessoas que integrarão as equipes operacionais do presente **CONTRATO** em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da carta de adjudicação. O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação de sanção no valor de 1% (um por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REPRESENTANTES

- 11.1. As **PARTES** nomeiam como seus representantes para fins de gestão deste **CONTRATO** as pessoas indicadas abaixo:

a) Pela **CONTRATANTE**:

Nome: Rodrigo Seixas Carvalho
Telefone: (62) 3357-1445 (63) 98558-3117
(22) 99833-9607
Endereço: Rua 2, Quadra A-37, Edifício
Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás,
Goiânia – GO
e-mail: rodrigo.carvalho@enel.com

Nome: Túlio Freitas Barbosa

Telefone: 062 98558-5965
Endereço: Rua 2, lote 5, Jardim
Goiás, Edifício Electra, 3º Andar, Bloco A
E-mail: tulio.barbosa@enel.com

b) Pela **CONTRATADA**:

Nome: Jean Vasconcelos Prado
Telefone: (62) 3611-1200 – ramal
1222
Endereço: Rua 01 c/ rua 13, quadra
08, módulos 18/21, Pólo
Empresarial Goiás – Aparecida
de Goiânia-GO
e-mail: jean@tencel.eng.br;
licitacoes@tencel.eng.br

- 11.1.1. As **PARTES** deverão informar imediatamente, na forma da presente Cláusula sobre a alteração de quaisquer dados de seu (s) representante (s).

- 11.2. Todas as notificações, anuências e outras comunicações relativas ao presente instrumento serão realizadas por escrito e enviadas por portador, serviço de remessa ou correio ou meio eletrônico, em qualquer caso com aviso de recebimento exigido. As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula deverão ser endereçadas aos respectivos representantes das **PARTES** definidos acima, e serão consideradas entregues: (i) na data de entrega, se entregues em mãos, pessoalmente, mediante protocolo; (ii) na data do recebimento, se enviadas por correio; (iii) no momento da



resposta de confirmação de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (considerar-se-á a confirmação de recebimento de e-mail, ou a resposta da outra **PARTE** ao mesmo, o que primeiro for datado).

- 11.3. Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico poderão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFLITO DE INTERESSES

12.1. A **CONTRATADA**, com a assinatura do **CONTRATO**, declara que, como resultado do conhecimento de sua estrutura societária, nenhuma pessoa pertencente a seus órgãos de direção, gestão e controle (incluindo as sociedades em conta de participação):

- a) É membro da Alta Direção ou dos Órgãos de Administração ou da Comissão de Auditoria, nem executivo com responsabilidade chave nas sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é parente de até segundo grau, cônjuge, parceira, filho de um cônjuge ou parceiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) dos membros citados.
- b) É empregado de alguma das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é familiar até segundo grau, cônjuge, parceiro, filho de um cônjuge ou companheiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) do citado empregado.
- c) Tenha ocupado ou ocupe, tanto a própria pessoa como seus respectivos familiares (cônjuge não separado ou parentes de primeiro grau), nos últimos 24 meses, cargos na Administração Pública ou em Entidades encarregadas de serviços públicos que tenham tido relação direta com atividades realizadas por quaisquer das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte (outorga de concessões, atividades de controle etc.).

12.2. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** qualquer mudança que possa ocorrer posteriormente e enquanto desempenhar e estiver na condição ativa de **CONTRATADA**, no que tange a informação declarada antes da subscrição do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTO COVID-19

13.1 Sem prejuízo das disposições específicas de Caso Fortuito e/ou Força Maior previstas na cláusula 17 das Condições Gerais de Contratação - Anexo I Brasil, as **PARTES** reconhecem que o presente instrumento está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus - COVID-19 (“Evento COVID-19 ou Evento”) o qual não poderá ser utilizado para justificar o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais assumidas, exceto, se demonstrado por meio de evidências sólidas a ocorrência de fato novo que contenha estrito nexos causal entre o Evento e o descumprimento da obrigação específica. Por essa razão, as **PARTES** se comprometem a monitorar qualquer consequência futura que o Evento COVID-19 possa ter em suas respectivas obrigações contratuais.

13.2. Ocorrendo um impacto no **Contrato** decorrente do Evento COVID-19 (“Impacto”), caracterizando a exceção acima mencionada, a **PARTE** que o alegar deverá (i) notificar a outra **PARTE** imediatamente após tomar conhecimento do mesmo, e (ii) empregar esforços comerciais razoáveis para mitigar e/ou eliminar as consequências do Impacto na execução das obrigações contratuais.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



13.2.1. Verificando-se o disposto na cláusula 13.2. a **PARTE** que alegar o Impacto deverá, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do envio da primeira notificação prevista acima, enviar à outra **PARTE** cópia dos documentos que comprovem o Impacto, informar as obrigações contratuais afetadas, as medidas que adotará para reduzir os seus efeitos no **Contrato**, assim como uma estimativa do tempo de duração do Impacto.

13.3. As **PARTES** se comprometem a avaliar em conjunto o Impacto e caso se verifique a impossibilidade de sua mitigação e/ou eliminação, se comprometem a, de boa-fé, rever as condições contratuais comprovadamente afetadas, levando-se em consideração o previsto nas leis e regulamentos vigentes, incluindo aqueles promulgados em função do Evento COVID-19, por meio de negociação de termo aditivo ao presente instrumento. Para que não restem dúvidas, nada nesta cláusula deve ser interpretado como uma obrigação das **PARTES** de celebrar um termo aditivo ao presente **Contrato**. Se as **PARTES** não chegarem a um acordo, o tema estará sujeito às disposições aplicáveis deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As **PARTES** se obrigam a observar e cumprir todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e nos anexos, especialmente nas disposições previstas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil. As **PARTES** acordam que as disposições que versem sobre o mesmo tema no **CONTRATO** e nas Condições Gerais de Contratação e/ou em seu Anexo I Brasil, serão consideradas complementares para fins de interpretação final do **CONTRATO**.

14.2. Qualquer antecipação de uma das **PARTES** não obrigará a outra **PARTE** a realizar suas obrigações antes das datas previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos.

14.3. As cláusulas deste **CONTRATO** consolidam o completo entendimento das **PARTES** e prevalecem sobre quaisquer entendimentos firmados anteriormente a respeito do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Este **CONTRATO** será regido pela legislação brasileira e as **PARTES** elegem como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste **CONTRATO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro central da Comarca da Capital do Estado de Goiás.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **CONTRATO**, conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 19 de junho de 2020

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOT
Atualizada em 30/01/2020
56309/2020_GQRS



INTERNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI pessoa jurídica com sede na Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.985-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.890/0001-68, inscrição estadual nº 129.557.662.112, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Também designadas, individualmente, como **PARTE** ou quando em conjunto, **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATADA** participou do processo de consulta ao Mercado nº BRA000263786 realizado pela **CONTRATANTE**, no qual constava, dentre outras informações, a completa especificação do serviço a ser prestado, bem como a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços ora contratados;
- (ii) A **CONTRATADA** declara reunir todas as condições técnicas, operacionais e econômicas para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato e se declara, também, ciente dos riscos e conveniências do negócio objeto deste instrumento, sendo que a **CONTRATANTE** não garante faturamento, lucratividade ou rentabilidade do negócio ora contratado;
- (iii) As tratativas comerciais entre as **PARTES** estão pautadas nas práticas de mercado e nos princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios;
- (iv) As **PARTES** estão informadas sobre todas as regras e circunstâncias que norteiam o presente Contrato, principalmente sobre as Condições Gerais de Contratação que o integram, e que detêm experiência nas atividades que estão sob sua responsabilidade;
- (v) Qualquer tipo de pagamento à **CONTRATADA** somente será devido mediante expressa solicitação dos Serviços pela **CONTRATANTE**, realização dos mesmos e aprovação do orçamento previamente apresentado;

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços (“**CONTRATO**”) de acordo com as cláusulas e condições adiante pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a Prestação de Serviços Especializados de Operações Técnicas e Comerciais em Redes de Média e Baixa Tensão, incluindo as atividades de Obras Cíveis e Elétricas, Manutenção, Atendimento Emergencial, Novas Ligações, Corte e Religação, Normalização e Atividades em Rede Energizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região de **Metropolitana I (Lote 03)**, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo VII - Especificação Técnica de Operações Técnicas e Comerciais, bem como nas ordens de serviços, que também farão parte

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 1 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA 003376
84120

Assinado por
Data: 02/05/2022
14:58:00



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

integrante e indissociável deste instrumento, mediante prévia e expressa solicitação da **CONTRATANTE**.

- 1.2. Os serviços somente serão realizados pela **CONTRATADA** se houver necessidade da realização destes e se a **CONTRATANTE** formular solicitação expressa dos serviços mediante ordem de serviço/e-mail/carta, em conformidade com os valores definidos nesse **CONTRATO**.
- 1.3. As quantidades estimadas dos serviços estão previstas neste **CONTRATO** e seus anexos e poderão ser modificadas ou canceladas pela **CONTRATANTE** no decurso deste **CONTRATO**.
- 1.4. Havendo melhoria de método ou implantação de tecnologia durante a vigência do **CONTRATO** que reflita em maior produtividade e ou redução de custos, as **PARTES** se comprometem em analisar o impacto na redução de custos nas atividades do **CONTRATO**, aplicando o correspondente ajuste nos valores contratados, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

- 2.1. Constituem Anexos a esse **CONTRATO**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo enumerados:

Anexo I: Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil – 7ª Edição e Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”);

Anexo II: Adesivação e Uniforme

- a) Manual de Frota Enel Basil Operação_02;
- b) Manual_Uniformes Novembro/2019;

Anexo III: Meio Ambiente:

- a) WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR – Gestão Fornecedores e seu anexo TPL-HSE-0017-INBR_v1- HSE Terms Essencial;

Anexo IV: Documentos de Segurança;

Anexo V: Normas e outros:

- a) Anexo I – Acordo de Níveis de Serviços Ver 11 ENELGO (ANS);
- b) ANEXO 6 – Classificação dos territórios Rev3;
- c) Anexo II – Condições Particulares para Serviços MT-BR Rev 7 – Maio de 2020;
- d) Anexo II a - Anexo I - Anexo País CELG_Rev11 Julho 2020;
- e) Anexo XIII Padrão de Instalações e Procedimentos Básicos de Operação;
- f) Condições Gerais de Contratação 7ª edição e Anexo I Brasil 7º Ed_v8-rev2
- g) Guia de Podas ENEL – VF;
- h) HSE-Terms-ed-1-brasilian;
- i) Regulamento de Gestão de Contratista REV17

Anexo VI: Procedimentos SGI e seus anexos;

Anexo VII: Especificação dos Serviços de Operações Técnicas e Comerciais:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVV

Página 2 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA-003376
84120



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- a) ETS 006 Obras Elétricas e Cíveis em Redes de Distribuição de Energia Elétrica de Média e Baixa Tensão Aéreas e Subterrâneas Rev 2;
- b) ETS 007 - Serviços de Manutenção em Redes MTBT Aéreo, Subterrâneo Rev 2;
- c) ETS 008 - Obras e Manutenção com LV em MTBT para apoio a serviços de linha morte R2;
- d) ETS 009 - Atendimento Emergencial MTBT Rev 2;
- e) ETS 013 Corte e Religação Rev 2;
- f) ETS 014 Serviços do Grupo B (BT) de Normalização Rev 2;
- g) ETS 015 Novas Ligações do Grupo B e Grupo A Rev 2;
- h) ETS 017 Utilização de Grupo Gerador Rev 2;

Anexo VIII: Procedimento de Subcontratação;

Anexo IX: Lista de materiais menores e equipamentos de fornecimento da contratada;

Anexo X: Lista de Atividades – Elenco Compensi;

Anexo XI: Formulário de Preços e Quantidades

Anexo XII: Política 243 - Segurança da Informação;

Anexo XIII: Política 25 - Gestão de Acessos Logísticos aos Sistemas de TI;

Anexo XIV: Política 33 - Proteção e Classificação da Informação;

Anexo XV: Relação de documentos dos Anexo IV: Documentos de Segurança; Anexo VI: Procedimentos SGI e seus anexos; Anexo VII: Especificação dos Serviços de Operações Técnicas e Comerciais;

- 2.2. O Anexo I foi disponibilizado no momento da solicitação de propostas e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos.
- 2.3. Os Anexos III, V "c"; V "i" e XV estão fisicamente impressos e anexos a este **CONTRATO**.
- 2.4. Todos os anexos, que não estão descritos no item 2.2 e 2.3, foram disponibilizados no momento da solicitação de propostas e também encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos, assim como o Anexo I.
- 2.5. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre a disposição conforme ordem numérica acima estabelecida e em caso de dúvida entre quaisquer dos Anexos e o **CONTRATO** prevalecerá sempre o disposto neste **CONTRATO**.
- 2.6. Os documentos abaixo relacionados constituem o conjunto de normas Éticas da **CONTRATANTE**, doravante "**Normas Éticas**". Estes documentos, bem como suas respectivas atualizações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item "fornecedores", subitem "documentos", e formam parte integrante deste **Contrato**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 3 de 34

Assinado de forma
Digital em 02/05/2022
09:56:10
SILVA MARQUES DA
SILVA MARQUES DA
SILVA ACCESORIZADO
Data: 2022.05.02
15:57:06 -0500



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- a) Programa Global de Compliance do Grupo Enel;
 - b) Código de Ética da **CONTRATANTE**;
 - c) Compromisso de Sustentabilidade;
 - d) Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;
 - e) Modelo de Prevenção de Riscos Penais;
 - f) Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;
 - g) Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; e
 - h) Política de Presentes e Hospitalidades Política ENEL Brasil nº 413.
- 2.7. A **CONTRATADA** declara expressamente, por este instrumento ter acesso aos documentos descritos e disponibilizados nos termos desta cláusula, aderindo ao seu conteúdo e obrigando-se a cumpri-los em sua integralidade, assim como futuras alterações.
- 2.7.1. Caso a **CONTRATADA** não disponha de acesso à Internet, não localize ou tenha qualquer dificuldade de acessar algum dos anexos aqui descritos, deverá entrar em contato com o representante designado neste Instrumento para receber os mesmos em meio eletrônico ou impressos (meio físico).
 - 2.7.2. A não solicitação de quaisquer dos anexos, conforme cláusula acima, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente **CONTRATO**, implicará na declaração tácita de inequívoco e irretroatável conhecimento de seu conteúdo, obrigando-se ao seu cumprimento integral.
- 2.8. Em caso de dúvidas e divergências entre as **Normas Éticas** e o Código de Ética da **CONTRATADA**, desde que o mesmo tenha sido apresentado à **CONTRATANTE**, prevalecerá sempre a disposição mais restritiva, dentre eles.
- 2.9. Ajustam as **PARTES**, em caráter irrevogável e irretroatável, que a relação comercial ora celebrada deverá obedecer aos mais estritos e rigorosos conceitos e princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios, incluindo, mas não se limitando, a evitar por si e/ou através de terceiros, seja total ou parcialmente, direta e/ou indiretamente, relações, contatos e/ou parcerias comerciais com quaisquer tipos e/ou espécies de agentes que por qualquer meio ou forma tenham ou tenham tido participação em atividades comerciais ilícitas, incluindo aí a da concorrência antiética ou desleal, das quais, em função da atividade exercida, as **PARTES** dela sabem ou deveriam saber.
- 2.10. A **CONTRATADA** declara que:
- 2.10.1. Não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, mão-de-obra infantil na prestação dos seus serviços, bem como também não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.
 - 2.10.2. Obriga-se, por si e seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados a respeitar e cumprir o disposto neste **CONTRATO** e seus Anexos, em especial: "Condições Gerais de Contratação de Contratação ENEL e Anexo I Brasil", no conjunto de **Normas Éticas** da **CONTRATANTE** bem como compromete-se os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações ou legislação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 4 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA 003376
84120

Assinada de forma
digitalizada
MARQUES DA
SILVA 003376
02/05/2022 17:31:30
15.0476.0107



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2022 17:31:30

Assinado por FLAVIO MONTEIRO ALVARES:02348744147

Validação pelo código: 10493560835162185, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

INTERNAL

equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, "**Lei Anticorrupção**").

- 2.10.3. Empenha-se, por ela ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços, no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste **CONTRATO** ou fora dele (em todos os locais nos quais os Serviços forem prestados), e abstém-se de qualquer ato que caracterize o descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, incluindo, mas não se limitando, a aceitação, a solicitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, pagamentos de facilitação, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública.
- 2.10.4. Caso a **CONTRATADA** tenha ciência da prática de atos que caracterizem descumprimentos ao estabelecido nas **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, deverá, além de buscar todas as medidas legalmente cabíveis para corrigir tais atos, informar à **CONTRATANTE** a respeito dos mesmos, através dos seguintes canais: envio de e-mail ao Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou envio de carta ao seguinte endereço da Auditoria Interna - Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2 – 5º andar - São Domingos, Niterói/RJ.
- 2.10.5. Qualquer descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, seja por ação ou omissão de qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços que possam causar algum risco à reputação e/ou imagem da **CONTRATANTE** e/ou suas afiliadas ou que sejam capazes de reduzir e/ou comprometer a confiança da **CONTRATANTE**, na honra, integridade e credibilidade da **CONTRATADA** para a execução das atividades sob a égide do **CONTRATO**, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, assegurará à **CONTRATANTE** o direito à resolução imediata e unilateral do **CONTRATO**, e de exigir o pagamento de indenização pelos danos causados, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas em lei ou neste instrumento mediante simples comunicado, por escrito, à **CONTRATADA**, sem ônus e sem a necessidade de interpelação judicial, na forma do Art.474 da Lei nº10.402/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

- 3.1. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.1.1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, dados técnicos e documentos disponíveis e indispensáveis à realização dos serviços ora contratados.
- 3.1.2. Garantir o acesso, em suas dependências, dos profissionais da **CONTRATADA** alocados para a realização dos serviços, desde que devidamente identificados nominalmente e por documento de identidade, devendo notificar à **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações dos horários disponíveis para a prestação dos serviços contratados.
- 3.1.3. Emitir as ordens de serviços e pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços nos prazos e condições previstos neste **Contrato** e seus anexos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 5 de 34

OSNEY
MÁRQUES
DA
SILVA:0033
7684120



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 3.1.4. A **CONTRATANTE** poderá realizar auditorias ambientais na **CONTRATADA**, a qualquer tempo, por intermédio de seu pessoal próprio ou de terceiros por ela indicados, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**.
- 3.2. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 3.2.1. Planejar, conduzir e executar o objeto descrito neste instrumento de acordo com as disposições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos, em especial àquelas definidas nas Condições Gerais de Contratação, seu Anexo I Brasil e descritivos técnicos que o acompanham, em observância às determinações legais aplicáveis e às normas e procedimentos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.2. Esclarecer com a **CONTRATANTE**, após receber a solicitação de serviços e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer problemas ou dúvidas que porventura possam surgir, exceto para os casos de serviços em que não seja possível programar com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando não será exigida esta condição. O silêncio da **CONTRATADA** no prazo para aceitação ou a sua aceitação da solicitação de serviços obriga a **CONTRATADA** a cumprir integralmente o disposto na solicitação, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou paralisação do serviço objeto deste **CONTRATO**, responsabilizando-se desde já a **CONTRATADA** por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiro em razão do descumprimento desta cláusula.
- 3.2.3. Planejar e programar os serviços, devendo constar nesta programação informações como: instalações, código de atividades, quantidades previstas e observações pertinentes à execução. Entretanto, excepcionalmente, poderá a **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, encaminhar programação para as Atividades Programadas específicas mediante de acordo prévio com a **CONTRATADA**, nos termos dos Anexos deste **CONTRATO**.
- 3.2.4. Realizar a gestão da demanda de todas as atividades do **CONTRATO** de forma unificada e distribuí-las de acordo com sua estrutura disponível, observando ao disposto no Anexo V, alínea "a", Acordo de Níveis de Serviços Ver 11 ENELGO (ANS), podendo inclusive a **CONTRATADA** trabalhar com equipes multitarefa caracterizando a simultaneidade entre as atividades. Em situações de contingência leve, média, pesada e máxima, devidamente descritas no Anexo V, alínea "a", a **CONTRATADA** deverá otimizar imediatamente todos os recursos disponíveis necessários para retornar ao estado normal e cumprir o Acordo de Nível de Serviço de todas atividades, conforme estabelecido no Anexo País.
- 3.2.5. Preencher, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a execução do serviço (D+1), o apontamento diário das atividades realizadas pelas equipes no sistema indicado pela **CONTRATANTE**. As atividades não informadas nos sistemas, definidos pela **CONTRATADA** no prazo estabelecido, não serão consideradas para efeito de medição.
- 3.2.6. Fornecer todos os materiais de consumo, de construção civil (areia, brita, cimento, etc.) e materiais menores, ferramentas, equipamentos, transportes e o que mais necessário for para a fiel e completa execução dos serviços, conforme estabelecido nas Especificações dos Serviços, contidas no Anexo VII, por suas expensas e exclusiva responsabilidade, e no Anexo País e seu

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT

Atualizada em 30/01/2020

62039/2020_LVVT

Página 6 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
84120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
Data: 2022.07.14
15:21:40 -03'00'



INTERNAL

sub-anexo "Lista de Materiais Menores" e Equipamentos de Fornecimento da **CONTRATADA** atendendo rigorosamente o disposto na legislação em vigor.

- 3.2.7. Apresentar, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, detalhes completos sobre qualquer tipo de ferramenta e/ou equipamento empregado em determinado serviço. O não atendimento à solicitação da **CONTRATANTE** facultará a mesma impugnar ou rejeitar o serviço, sem que caibam à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios.
- 3.2.8. Realizar a APR (Análise Preliminar de Risco) e o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de intervenção na vegetação mais adequada para a árvore a ser podada/cortada, quando for o caso.
- 3.2.9. Designar responsáveis técnicos de forma permanente para desempenhar funções técnicas e/ou administrativas relacionadas às atividades objeto deste **CONTRATO**, de acordo com as condições previstas na Especificação Técnica dos Serviços, Anexo II a este **CONTRATO**.
- (i) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis pelo recebimento, análise, tramitação e devolução das programações das Ordens de Serviços/Ordens de Trabalho (OT), geradas por cada Polo Operacional, sendo também responsável pela execução dos respectivos procedimentos para a elaboração das medições dos serviços.
- (ii) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis por garantir que a execução das atividades ora contratadas somente ocorrerá por profissionais devidamente capacitados.
- 3.2.10. Solicitar ao COS (Centro de Operação do Sistema), quando houver necessidade de acesso às casas de comando das subestações, o bloqueio do sistema de alarme e comunicar a saída, para que o mesmo reative o sistema de alarme.
- 3.2.11. Não realizar ação de qualquer tipo, seja esta preventiva ou corretiva, no padrão do cliente da **CONTRATANTE** ou na rede elétrica da **CONTRATANTE**, salvo se autorizado por escrito pela **CONTRATANTE** ou solicitado via Ordem de Trabalho, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo V (Anexo II - a) Anexo País), devendo a **CONTRATADA** cumprir com o procedimento para autorização de acesso à rede (SGD) quando necessário. A **CONTRATADA**, ao detectar qualquer risco de acidente iminente na rede, deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, devendo sinalizar e isolar o acesso de transeuntes à área quando aplicável.
- 3.2.12. Prever e tomar os devidos cuidados para evitar qualquer situação que, devido à sua intervenção, possa alterar o estado normal do sistema elétrico, vindo a prejudicar os clientes da **CONTRATANTE**.
- 3.2.13. Zelar pelo cumprimento dos prazos, horários e datas definidos para início e término do serviço, devendo seguir as regras estabelecidas quanto a utilização de equipamentos e/ou ferramentas específicas previstos neste **CONTRATO** e seus anexos, sempre que houver serviço técnico ou comercial que envolva desligamento programado ou prazo definido pelo **CONTRATANTE**, pelos órgãos reguladores, através de ordem judicial, Aneel ou Ouvidoria, regulatória.
- 3.2.14. Não entregar ao cliente da **CONTRATANTE** qualquer outro documento que não seja previamente autorizada pela **CONTRATANTE**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 7 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA 00337696
120



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 3.2.15. Estudar o nível de intervenção na vegetação considerando o afastamento necessário da rede.
- 3.2.16. Prever a necessidade de utilização de motosserra ou motopoda, e garantir que somente o empregado habilitado, qualificado e capacitado, e autorizado que utilizará esses equipamentos.
- 3.2.17. Prever eventual necessidade de realizar cadastro técnico para a atividade junto ao órgão competente.
- 3.2.18. Obter as licenças necessárias de motosserras e motopodas utilizadas nas atividades de poda/supressão vegetal.
- 3.2.19. Verificar a presença de marimbondos ou abelhas e providenciar a retirada dos mesmos utilizando-se de empregado treinado, capacitado e habilitado a realizar a atividade, assim como a utilização correta dos equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI/EPC para a atividade.
- 3.2.20. Verificar a existência de ninhos ou animais de pequeno porte, e realocá-los para outro galho ou árvore que não será objeto de intervenção.
- 3.2.21. Recolher os resíduos por completo no mesmo dia da atividade, deixando as vias limpas e desimpedidas. O descarte só poderá ser realizado em local adequado, previamente acordado pela **CONTRATANTE**, acordo com a legislação ambiental vigente. O resíduo de poda deve ser transportado de maneira adequada de forma a garantir o cumprimento dos requisitos de órgãos ambientais e demais órgãos reguladores da atividade, mesmo que em trechos curtos, para que não disperse o resíduo em via pública.
- 3.2.22. Nos serviços de intervenção na vegetação, a apresentar um croqui com a indicação da posição e quantidade de árvores no trecho determinado pela Ordem de Serviço – OS/Ordem de Trabalho – OT. Este croqui pode ser dividido dentro da mesma OS/OT.
- 3.2.23. Apresentar quinzenalmente, ou sempre que solicitado, à área de Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, o relatório ambiental das atividades de poda/supressão realizadas.
- 3.2.23.1. O relatório ambiental mencionado no item acima deve ser realizado por amostragem utilizando os seguintes fatores:
- (i) Conter no mínimo 30% (trinta por cento) das Ordens de Serviços/Trabalho de podas realizadas diariamente pela **CONTRATANTE**;
 - (ii) A classificação, tamanho, características e estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos;
 - (iii) A complexidade da técnica de poda a ser aplicada.
- 3.2.23.2. O relatório ambiental mencionado no item acima deve conter, no mínimo:
- (i) Identificação da OS - Ordem de Serviço OT/Ordem de Trabalho;
 - (ii) Identificação das equipes (Nome dos empregados e placa do veículo);

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 8 de 34

OSREY
MARQUES
DA
SILVA 00337
684120



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- (iii) Número de série dos motosserras e motopodas utilizadas;
 - (iv) Quantificação e identificação dos indivíduos arbóreos podados;
 - (v) Análise Preliminar de Risco – APR com o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de poda mais adequada para o indivíduo arbóreo a ser podada;
 - (vi) Registros fotográficos das atividades;
 - (vii) Assinatura do Responsável Técnico Ambiental da **CONTRATANTE**.
- 3.2.24. Assegurar o cumprimento de todas as licenças exigidas em lei, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais, alvará de funcionamento, alvará do Corpo de Bombeiros, assim como suas condicionantes.
- 3.2.25. Designar para todas as operações de poda ou supressão vegetal realizada pela **CONTRATADA** um Responsável Técnico Ambiental, com nível superior, formação específica em (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola ou Biologia com especialização em botânica) e devidamente registrado em conselho para coordenar, instruir e supervisionar as referidas operações em campo. O Responsável Técnico Ambiental deverá estar à disposição das equipes, em tempo integral, em caráter de exclusividade, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às ações do dia, no intuito de prestar esclarecimentos imediatos à **CONTRATANTE**, aos órgãos ambientais, bem como, aos municípios.
- 3.2.26. Disponibilizar assessoria profissional competente para realizar o monitoramento, em período integral, de todas as condicionantes referentes ao processo de licenciamento e regularização ambiental para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela aplicação, monitoramento e elaboração de relatórios específicos concernentes aos serviços e seu devido acompanhamento junto aos órgãos ambientais pertinentes.
- 3.2.27. Entregar à **CONTRATANTE**, ao término do serviço, e no máximo em até 30 (trinta) dias do término, um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.2.28. Responsabilizar-se única e exclusivamente por danos ou modificações das edificações nas quais sejam executados os serviços, bem como pelo restabelecimento e adequações que sejam necessárias à satisfação dos proprietários.
- 3.2.29. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos que suas ações ou omissões, bem como as de seus agentes e/ou subcontratados ocasionem à **CONTRATANTE**, seus empregados, a terceiros, meio-ambiente, animais, bem como propriedades. A **CONTRATANTE** poderá reter de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** os valores necessários para cobrir despesas com reparos e indenizações necessárias.
- 3.2.30. Observar todas as condições contratuais e todas as disposições definidas pela **CONTRATANTE** durante a execução de obras, trabalhos e intervenções, de forma correta e tempestiva, devendo cumprir todas as atividades necessárias à execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, conforme descrito detalhadamente neste **CONTRATO**, seus anexos e em especial no Anexo VI WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR “CONTROLES DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA FINS DE COLLAUDO” (TESTE APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 9 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA:0033762
84120

Assinado em
Formato
Digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376412
Data: 2022.07.16
15:24:51-0107



INTERNAL

- 3.2.30.1. A **CONTRATANTE**, através de empregado próprio e/ou de terceiros expressamente encarregados pela própria **CONTRATANTE**, poderá acessar a qualquer momento os canteiros e as sedes, armazém ou depósitos da **CONTRATADA** para efetuar os controles e as verificações indicados no item 3.2.30 acima.
- 3.2.30.2. Os controles e as verificações realizadas pela **CONTRATANTE** e/ou terceiros por conta dela não eximem a **CONTRATADA** de obrigações e responsabilidade inerentes à correta execução dos serviços objeto deste **Contrato**, conforme previsto neste **Contrato** e seus Anexos.
- 3.2.30.3. Fica a cargo da **CONTRATADA** fazer a autofiscalização dos trabalhos em andamento e testes em campo para os serviços executados. Para a definição e avaliação dos lotes, amostras e resultados deverão ser consideradas além das regras estabelecidas nos documentos WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR (**Anexo VI**), as regras estabelecidas nas normas regulamentadoras ABNT NBR 5425, 5426 e 5427, sendo que a autofiscalização deve ser feita para cada grupo de instalação. Os relatórios contendo os resultados das fiscalizações e respectivas evidências, tais como fotos / vídeos / etc., deverão ser enviados para os gestores de cada processo da **CONTRATANTE** até o 10º (décimo) dia útil de cada mês. O não envio do relatório com suas respectivas evidências no prazo estabelecido, ou envio parcial/incompleto, ensejará as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 3.2.31. Responsabilizar-se, em complemento às condições de garantias previstas nas Condições Gerais de Contratações e Anexo I Brasil do presente **CONTRATO**, por promover a correção dos serviços executados que apresentarem problemas de qualidade dentro do prazo de garantia (indicado no Anexo Condições Particulares para Serviços de Alta e Baixa Tensão), e, se for necessário, atender emergencialmente a esta ocorrência, tudo às suas exclusivas expensas, conforme estabelecido no Anexo País e no Anexo Condições Particulares para Serviços de Média e Baixa Tensão.
- 3.2.31.1. Caso ocorram atendimentos emergenciais pela **CONTRATADA** resultantes de problemas de qualidade em serviços executados pela própria **CONTRATADA** dentro do prazo de garantia técnica, a **CONTRATANTE** não procederá com o pagamento de qualquer correção, inicial ou definitiva, do defeito gerado pela **CONTRATADA**, além de não pagar pelos serviços solicitados nesta atividade emergencial, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** de aplicar as penalidades para atividades executadas com problemas de qualidade, conforme indicado no Anexo VI: "CONTROLES DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA FINS DE COLLAUDO" (TESTE APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO) e demais Anexos contratuais.
- 3.3. No que se refere ao canteiro de obras, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Promover, às suas expensas, a construção, manutenção e operação do canteiro de obras, inclusive no que se refere às condições de habitabilidade, prevista em legislação específica, bem como a sua desmontagem;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 10 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA.003376
84120

Assinada de forma
digital em 02/05/2022
MARCUS VINÍCIUS
SOTR-00190463
Data: 02/05/2022 12:16
15.26.4910F



INTERNAL

- (ii) A **CONTRATADA** deve garantir que os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede de coleta pública, ou se não existente ou disponível, os canteiros deverão ser providos de banheiros químicos ou outros previstos em normas e/ou definidos pelo órgão ambiental competente;
 - (iii) Instalar, operar e manter as redes provisórias e arcar com todos os custos diretos do consumo de energia elétrica, água e de telefonia, relativos aos alojamentos e ao canteiro de obras;
 - (iv) Apresentar contrato de locação da área, com cláusulas que apresentem o uso e ocupação da área e a necessidade de sua recuperação ou conservação ambiental após a desmobilização, no caso de uso de áreas particulares para canteiro de obras;
 - (v) Armazenar corretamente os resíduos sólidos domésticos urbanos que serão coletados pela empresa pública ou privada mediante convênio. Caso não haja recolhimento dos resíduos pela municipalidade, a **CONTRATADA** se responsabilizará totalmente pelo traslado e destinação dos resíduos gerados, conforme exigência legal;
 - (vi) Destinar os resíduos inertes em aterro de inerte devidamente licenciado;
 - (vii) Seguir todas as orientações dos órgãos ambientais responsáveis para instalação dos canteiros de obras;
 - (viii) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente ou acidente ambiental que se produza durante a execução dos mesmos, estando obrigada a apresentar um relatório escrito e detalhado do evento e suas causas;
 - (ix) Entregar à **CONTRATANTE**, ao desativar o canteiro de obras, um relatório técnico ambiental, em até 30 (trinta) dias, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.4. No que se refere a terraplanagem, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Incluir no planejamento e execução desse serviço objeto deste **CONTRATO** de técnicas de prevenção contra erosão, de manutenção dos sistemas de proteção implantados e de monitoramento constante da eficácia dos mesmos;
 - (ii) Recuperar as áreas que possam ter sofrido impacto ambiental negativo por parte da **CONTRATADA**, após término das obras ou serviços, através de planos específicos de recuperação;
 - (iii) Apresentar todas as autorizações previstas na legislação, assim como planos de comunicação à comunidade do entorno e planos de emergências, na possibilidade de utilização de elementos para implosão de solo.
- 3.5. No que se refere a manutenção de equipamentos de distribuição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Licenciar previamente (Licença de Operação - LO) a área de execução das atividades de manutenção, considerando todas as condicionantes ambientais;
 - (ii) Licenciar a atividade, traslado de equipamentos de distribuição;
 - (iii) Registrar os procedimentos de emergência ambiental contemplando todos os processos internos com a realização de simulados;
 - (iv) Apresentar anualmente relatório de análise de passivo ambiental da área de operação, realizado por empresa independente;
 - (v) Para os serviços que incluem obras civis ou movimento de terra, devem ser considerados:
 - a) Fatores geológicos e geotécnicos;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Geração de ruídos, vibrações e poeira;
 - d) Interferências com o sistema viário local;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 11 de 34

OSNEY
MÁRQUES DA
SILVA-003376
#4120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MÁRQUES DA
SILVA-003376
Data: 2022.12.16
15:27:26 -0300



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- e) Sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto, abastecimento de água, gás e/ou qualquer rede subterrânea.
 - f) Transporte de materiais;
 - g) Riscos de acidentes internos e externos;
 - h) Interferências com o patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico.
- 3.6. A **CONTRATADA** deverá, em razão de alterações em sistemas de apoio e gestão da **CONTRATANTE**, atualizar seus recursos de software e hardware necessários para adequação ao uso e correto funcionamento da nova tecnologia. Os custos correspondentes destas adequações serão acordados entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, mediante termo aditivo.
- 3.7. Em função da existência de novas tecnologias na distribuição de energia elétrica, a **CONTRATANTE** poderá atualizar seus procedimentos operacionais de execução das atividades a qualquer momento, devendo a **CONTRATADA** acompanhar e implementar tais atualizações. Os custos correspondentes dessas adequações serão acordados entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo aditivo.
- 3.7.1. Caso seja necessário realizar treinamentos para a execução dos serviços em razão das novas tecnologias, será da **CONTRATADA** a responsabilidade pelos custos envolvidos no treinamento, mediante acordo com a **CONTRATANTE**, que será formalizado mediante termo aditivo. A **CONTRATANTE** definirá em conjunto com a **CONTRATADA** quais os treinamentos, formas de aplicações desses e o público alvo a ser atingido, de acordo com as especificidades do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo do presente **CONTRATO** é de 24 (vinte e quatro) meses, com início de vigência na data de sua assinatura e término em 24 (vinte e quatro meses) após, quando estará automaticamente extinto, independente de manifestação das **PARTES**.
- 4.2. Independentemente da estipulação do prazo contratual, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de resilir o **CONTRATO**, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e expresso aviso dirigido à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A **CONTRATADA** poderá resilir o **CONTRATO**, mediante prévio e expresso aviso dirigido à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias ou de 1/3 do prazo de vigência do **CONTRATO**, destes o que for menor.
- 4.3. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços/fornecimentos efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos, observados os demais limites e condições previstos no item 16.2. da Parte Geral das presentes Condições Gerais de Contratação.
- 4.4. As **PARTES** acordam que o **CONTRATO** também poderá ser resilido pela **CONTRATANTE**, sem qualquer indenização devida à **CONTRATADA**, caso os pagamentos e valores totais efetivamente realizados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenham atingido o valor equivalente a demanda total estimada. Após o término do prazo estabelecido ou caso ocorra o atingimento do valor equivalente a

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVV7

Página 12 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA-00337
684120

Assinado de forma
digital em 02/05/2022
OSNEY DA
SILVA 00337044120
Data: 2022.05.02
15:28:21 -0100'



INTERNAL

demanda total estimada, o **CONTRATO** estará automaticamente extinto, independente de manifestação das **PARTES**.

- 4.5. Os serviços deverão ser realizados observando-se o prazo de vigência do **CONTRATO** estabelecido no item cima, bem como os prazos de início e término estabelecidos nas programações acordadas entre as **PARTES** e determinadas através das Ordens de Serviços/ Ordens de Trabalho/ Solicitações de Atendimento.
- 4.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos. As modificações nas datas de execução dos serviços por conta e ordem da **CONTRATADA** não garantem que o pagamento pelos serviços seja feito diferentemente do que foi estabelecido pelo **CONTRATO** e seus Anexos.
- 4.7. Caso a **CONTRATANTE** verifique, a qualquer tempo, que o andamento dos trabalhos não permitirá a sua conclusão no prazo previsto no **CONTRATO**, por atos ou omissões não atribuíveis à **CONTRATANTE**, poderá exigir, e a **CONTRATADA** se obriga a atender, o emprego dos recursos que forem necessários a fim de eliminar o atraso e permitir a conclusão dos serviços na data prevista, sem que isto implique qualquer alteração do valor do **CONTRATO**, nem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, respeitadas as demais disposições deste **CONTRATO**.
- 4.8. A **CONTRATADA** deverá se programar para executar os serviços conforme Cronograma ajustado entre as **PARTES** e anexo a este **CONTRATO**. Qualquer alteração no mencionado Cronograma só poderá ocorrer através de Aditivo Contratual, mediante acordo entre as **PARTES**. A celebração do Aditivo contratual não será necessária nos casos em que a alteração acordada entre as **PARTES**, de mútuo e comum acordo, não implique na alteração/dilação do prazo final do Cronograma. Nesses casos, o Anexo Cronograma será substituído, e após rubricado pelas **PARTES**, fará parte integrante e indissociável do presente Instrumento.
 - 4.8.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço [Ordens de Serviços/ Ordens de Trabalho/ Solicitações de Atendimento], a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na descrito nas Condições Particulares – Anexo II e seu sub-anexo 1 – Anexo País e Anexo V do **CONTRATO**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 13 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA:003376
84120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:0033768412
Data: 2020.12.16
15:29:36 -03'00'



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

LOTE 3 - METROPOLITANA				
GRUPOS DE INSTALAÇÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA	VALOR DO PONTO
LINHAS AÉREAS	TIPO A	107.229	1,0	R\$ 71,89
	TIPO B	71.486	1,2	R\$ 86,27
LINHAS SUBTERRÂNEAS	TIPO A	0	1,0	-
	TIPO B	0	1,2	R\$ -
OPERAÇÕES COMERCIAIS (SOC)	TIPO A	117.465	1,0	R\$ 55,76
	TIPO B	78.323	1,2	R\$ 66,91
OPERAÇÕES COMERCIAIS (CORTEIRELIGA)	TIPO A	25.766	1,0	R\$ 82,05
	TIPO B	17.177	1,2	R\$ 98,46
EMERGÊNCIA	TIPO A	121.471	1,0	R\$ 83,67
	TIPO B	80.980	1,2	R\$ 100,40
LINHA ENERGIZADA	TIPO A	8.590	1,0	R\$ 153,54
	TIPO B	5.727	1,2	R\$ 184,25
PODA	TIPO A	1.315	1,0	R\$ 70,72
	TIPO B	877	1,2	R\$ 84,86

5.1.1. Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor global estimado de R\$ 50.308.489,40 (Cinquenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), o qual está composto por valor total base de serviço e material menor estimados do Contrato. Não está incluído nesse valor, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, o valor da opção de extensão territorial, mencionado no subitem 5.2.2 e o valor da tolerância mencionado no subitem 5.1.2 que será pago em contrapartida à plena execução dos serviços, conforme previsto no **CONTRATO** e demais Anexos

5.1.2 A **CONTRATADA** se compromete a manter os preços e a execução das atividades solicitadas, mesmo que seja necessário um aumento ou redução da demanda correspondente a até 20% (vinte por cento) doravante conceituado tal aumento como "Tolerância sobre o valor contratual", como consequência de um aumento ou redução no escopo contratado, referente ao item 5.2.2 abaixo.

5.1.3. O valor global estimado mencionado no item 5.1.1 acima é para fins meramente orçamentários, não possuindo a **CONTRATADA** direito adquirido sobre o valor estimado do **Contrato**, logo, não cabendo ressarcimento caso o referido valor não seja atingido durante o prazo acordado no presente instrumento e/ou o presente **Contrato** seja encerrado, por qualquer motivo, antes do prazo ajustado.

5.1.4 Os valores mensais a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão calculados de acordo com a fórmula abaixo, levando em consideração os valores unitários/pontos descritos abaixo, relacionados para cada atividade:



Onde:

- Número de atividades = Atividades executadas no período previsto para a medição das atividades;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 62039/2020_LVVT

OSNEY MARQUES DA SILVA/0033 7684120
 Assinado eletronicamente
 digitalmente por OSNEY MARQUES DA SILVA/0033 7684120
 em 14/07/2022 às 15:30:44 -0500



INTERNAL

- Número de pontos = Cada atividade prevista na “Lista de Atividades” possui uma quantidade de pontos associada, indicada neste mesmo anexo;
- Valor do ponto = Valor baseado nos recursos e âmbitos envolvidos, ofertado pela Contratada e adjudicado na licitação;
- Adicional = Percentual de ajuste do valor do ponto de acordo com a tipologia do território.

5.1.4.1 Para o cálculo dos valores mensais devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme fórmula estabelecida no item 5.1.4. acima, serão considerados os seguintes valores pontos (R\$/ponto) para cada atividade (tabela acima no subitem 5.1), sendo que sobre estes valores pontos será aplicado o percentual de ajuste do valor do ponto de acordo com a tipologia do território e da atividade. Sobre estes valores pontos também incidirão os reajustes anuais previstos no **CONTRATO**.

5.2. As **PARTES** acordam ainda as condições abaixo para as situações especificadas nos subitens a seguir:

5.2.1. Fornecimento de pequenos materiais: a serem aplicados na execução dos serviços conforme previsto mais detalhadamente nos anexos ao presente **Contrato**. O custo para fornecimento e gestão de tais materiais menores já estão considerados pela **CONTRATADA** dentro do valor do ponto ofertado para cada grupo de instalação previsto neste contrato. Sendo assim não haverá qualquer remuneração adicional para o fornecimento dos mesmos.

5.2.1.1. A relação de materiais a serem fornecidos estão descritos no Anexo IX – “Lista de materiais menores e equipamentos de fornecimento da contratada”. Esses materiais devem estar em conformidade com o padrão da **CONTRATANTE**, sendo que os fabricantes e qualidade devem ser reconhecidos pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** somente está autorizada a fornecer tais itens após a aprovação pela **CONTRATANTE**, através do gestor do Contrato sobre a qualidade e homologação dos materiais.

5.2.2. Opção de Extensão Territorial: a **CONTRATANTE** poderá, durante o período de vigência do **Contrato**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA** não inferior a 30 (trinta) dias corridos, escolher a opção de extensão territorial de solicitação dos serviços objeto, total ou parcialmente, deste **Contrato**, para qualquer uma das áreas do estado de Goiás limítrofes ou não a Metropolitana I (Lote 03) por um período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 9 (nove) meses, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do **Contrato** sem direito de recusa por parte da **CONTRATADA**. A opção adicional de extensão territorial deve ser formalizada mediante termo aditivo, e a **CONTRATADA** se compromete a não diminuir ou modificar a produtividade nas áreas de objeto desse Contrato em razão da referida extensão.

- a) Objeto das Atividades na área de Extensão: corresponde a todas as atividades já englobadas no objeto ora contratado.
- b) Áreas aplicáveis: as áreas territoriais dos Lotes 01 (Goiânia I), Lote 02 (Goiânia II), Lote 05 (Rio Verde), Lote 06 (Jataí), Lote 07 (Quirinópolis), Lote 08 (Iporá), Lote 09 (Firminópolis), Lote 10 (Goiás), Lote 11 (Anápolis), Lote 12 (Jaraguá), Lote 13 (Formosa), Lote 14 (Campos Belos), Lote 15 (Morrinhos), Lote 16 (Catalão), Lote 17 (Uruaçu), Lote 18 (Porangatu), Lote 19 (Luziânia), Lote 20 (Águas Lindas).



INTERNAL

5.2.2.1. Na hipótese de extensão territorial prevista no item acima, acordam as **PARTES** que para o cálculo desses valores será aplicado (multiplicado) o incremento percentual (lote%- Índice de ordem de extensão territorial) sobre as unidades mínimas negociadas de valor ponto para os serviços objeto do presente **Contrato** para cada zona de extensão, conforme tabela abaixo:

LOTE DESTINO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	LOTE DE ORIGEM
		METROPOLITANA I *IOET%
LOTE I - GOIÂNIA I	Linhas Aéreas	10,00%
	Linhas Subterrâneas	10,00%
	Operações Comerciais (SOC)	10,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	10,00%
	Emergência	10,00%
	Linha Energizada	10,00%
	Poda	10,00%
LOTE II - GOIÂNIA II	Linhas Aéreas	10,00%
	Linhas Subterrâneas	10,00%
	Operações Comerciais (SOC)	10,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	10,00%
	Emergência	10,00%
	Linha Energizada	10,00%
	Poda	10,00%
LOTE III - METROPOLITANA I	Linhas Aéreas	X
	Linhas Subterrâneas	
	Operações Comerciais (SOC)	
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	
	Emergência	
	Linha Energizada	
	Poda	
LOTE IV - METROPOLITANA II	Linhas Aéreas	0,00%
	Linhas Subterrâneas	0,00%
	Operações Comerciais (SOC)	0,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	0,00%
	Emergência	0,00%
	Linha Energizada	0,00%
	Poda	0,00%

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 62039/2020_LVVT

Página 16 de 34

OSNEY
 MARQUES DA SILVA-003376
 04120

Assinado eletronicamente
 por OSNEY
 MARQUES DA SILVA-003376
 em 15/05/2022 17:31:30



Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

Descrição	Porcentagem	
LOTE V - RIO VERDE	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE VI - JATAÍ	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE VII - QUIRINÓPOLIS	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE VIII - IPORÁ	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE IX - FIRMINÓPOLIS	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE X - GOIÁS	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE XI - ANÁPOLIS	Linhas Aéreas	30,00%
	Linhas Subterrâneas	30,00%
	Operações Comerciais (SOC)	30,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	30,00%
	Emergência	30,00%
	Linha Energizada	30,00%
	Poda	30,00%
LOTE XII - JARAGUÁ	Linhas Aéreas	50,00%
	Linhas Subterrâneas	50,00%
	Operações Comerciais (SOC)	50,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	50,00%
	Emergência	50,00%
	Linha Energizada	50,00%
	Poda	50,00%
LOTE XIII - FORMOSA	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	120,00%
	Emergência	120,00%
	Linha Energizada	120,00%
	Poda	120,00%
LOTE XIV - CAMPOS BELOS	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
	Operações Comerciais (Corte/Reliqu)	120,00%
	Emergência	120,00%
	Linha Energizada	120,00%
	Poda	120,00%

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 62039/2020_LVVT

OSNEY
 MARQUES DA
 SILVA-003376
 84120



INTERNAL

LOTE XV - MORRINHOS	Linhas Aéreas	50,00%
	Linhas Subterrâneas	50,00%
	Operações Comerciais (SOC)	50,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	50,00%
	Emergência	50,00%
	Linha Energizada	50,00%
	Poda	50,00%
LOTE XVI - CATALÃO	Linhas Aéreas	60,00%
	Linhas Subterrâneas	60,00%
	Operações Comerciais (SOC)	60,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	60,00%
	Emergência	60,00%
	Linha Energizada	60,00%
	Poda	60,00%
LOTE XVII - URUAÇU	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE XVIII - PORANGATU	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	120,00%
	Emergência	120,00%
	Linha Energizada	120,00%
	Poda	120,00%
LOTE XIX - LUZIÂNIA	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
LOTE XX - ÁGUAS LINDAS	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%

5.2.2.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a assinar o mencionado termo aditivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a formalização da opção territorial pela **CONTRATANTE** e executar os referidos serviços conforme acordado e descrito no **CONTRATO** e anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, sob pena de ficar sujeita à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 10% (dez por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** (demanda estimada prevista nos anexos do **CONTRATO**) proporcionalmente aos dias de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do **CONTRATO** pela **CONTRATANTE**, que terá o direito de tomar todas as medidas legais e judiciais cabíveis em caso de prejuízo pelo descumprimento.

5.2.2.3. A **CONTRATADA** deverá cumprir o indicador de TMA – Tempo Médio de Atendimento, descrito no Anexo Acordo de Nível de Serviço do **CONTRATO**, inclusive para atendimento de áreas vizinhas (opção de extensão territorial), sendo necessário que a estrutura total disponibilizada seja adequada para manter o cumprimento do referido indicador. Caso os indicadores de TMA previstos no Anexo Acordo de Nível de Serviço (TMA da área contratada e TMA das áreas vizinhas atendidas) não sejam cumpridos, além da possibilidade de aplicação de penalidades prevista no **CONTRATO**, no Anexo Acordo de Nível de Serviço e nos demais anexos do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** não receberá o valor por ponto diferenciado, mas tão somente o valor de ponto previsto em **CONTRATO** para as zonas atendidas.



INTERNAL

5.2.2.4 Na hipótese de executar a opção de extensão territorial prevista neste item, a **CONTRATANTE** também poderá solicitar, para outro território, a opção de atendimento emergencial em situações de contingências, podendo a **CONTRATADA** aceitar ou recusar a solicitação do atendimento desses serviços.

5.2.2.5. Para executar a opção de atendimento emergencial em período de contingência em outras áreas, onde a mesma já executava a opção de extensão territorial, não haverá a aplicação cumulativa do valor ponto para o pagamento diferenciado para Atendimento Emergencial em período de contingência em áreas vizinhas.

5.2.3. Atendimento de Serviços de contingências para serviços de emergência: a ser demandado pela **CONTRATANTE** em áreas vizinhas: conforme indicado no Anexo II - a) Anexo País, temporariamente, por um período máximo contínuo de 6 (seis) meses, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços de emergência em situações de contingência nas demais áreas do estado de Goiás vizinhas ou não à zona contratada, será ofertado um valor de ponto diferenciado para cada o grupo denominado "Emergência", conforme classificação presente no anexo "Lista de Atividades", conforme tabela abaixo:

LOTE DESTINO	TIPO DE TERRITORIO	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA	VALOR DO PONTO
CONTINGÊNCIA LOTE I - GOIÂNIA I	TIPO A	1,0	R\$ 87,85
	TIPO B	1,2	R\$ 105,42
	TIPO C	1,7	R\$ 149,35
CONTINGÊNCIA LOTE II - GOIÂNIA II	TIPO A	1,0	R\$ 87,85
	TIPO B	1,2	R\$ 105,42
	TIPO C	1,7	R\$ 149,35
CONTINGÊNCIA LOTE III - METROPOLITANA I	TIPO A	1,0	
	TIPO B	1,2	
	TIPO C	1,7	
CONTINGÊNCIA LOTE IV - METROPOLITANA II	TIPO A	1,0	R\$ 83,67
	TIPO B	1,2	R\$ 100,40
	TIPO C	1,7	R\$ 142,24
CONTINGÊNCIA LOTE V - RIO VERDE	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VI - JATAÍ	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VII - QUIRINÓPOLIS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VIII - IPORÁ	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE IX - FIRMINÓPOLIS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE X - GOIÁS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 19 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
84120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
Data: 2022.07.14
15:42:11 -0100



INTERNAL

CONTINGÊNCIA LOTE XI - ANÁPOLIS	TIPO A	1,0	R\$	108,77
	TIPO B	1,2	R\$	130,53
	TIPO C	1,7	R\$	184,31
CONTINGÊNCIA LOTE XII - JARAGUÁ	TIPO A	1,0	R\$	125,51
	TIPO B	1,2	R\$	150,61
	TIPO C	1,7	R\$	213,36
CONTINGÊNCIA LOTE XIII - FORMOSA	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XIV - CAMPOS BELOS	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XV - MORRINHOS	TIPO A	1,0	R\$	125,51
	TIPO B	1,2	R\$	150,61
	TIPO C	1,7	R\$	213,36
CONTINGÊNCIA LOTE XVI - CATALÃO	TIPO A	1,0	R\$	133,87
	TIPO B	1,2	R\$	160,65
	TIPO C	1,7	R\$	227,58
CONTINGÊNCIA LOTE XVII - URUAÇU	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48
CONTINGÊNCIA LOTE XVIII - PORANGATU	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XIX - LUZIÂNIA	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48
CONTINGÊNCIA LOTE XX - ÁGUAS LINDAS	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48

5.2.4. Pagamento por necessidades excepcionais: em casos excepcionais nos quais a **CONTRATANTE** solicite à **CONTRATADA** que disponibilize suas equipes em regime de plantão devido às demandas especiais, tais como solicitações da Prefeitura, Governo, festas públicas, eleições, Carnaval, dentre outros casos definidos pela **CONTRATANTE**, sem que haja garantia de prestação de serviços, a **CONTRATADA** será remunerada através dos serviços específicos contemplados no Anexo "Lista de Atividades". Caso haja prestação de atividade neste período, a **CONTRATADA** não receberá a remuneração das atividades, uma vez que já será remunerada pelo serviço de disponibilidade por necessidades excepcionais. Esse tipo de pagamento não poderá exceder o limite de 5% (cinco por cento) do valor total base estimado do **CONTRATO**.

5.2.5. Pagamento por serviços executados fora do horário regular do trabalho: Os serviços que venham a ser executados a pedido exclusivo da **CONTRATANTE** fora do horário regular de trabalho em dias úteis normais, aos sábados, domingos e feriados e solicitados com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência não sofrerão acréscimos de valores, uma vez que a **CONTRATADA** terá tempo disponível para programar folga e ou banco de horas para seus empregados envolvidos na atividade. Quando não houver programação com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas, estes serviços serão remunerados de acordo com as atividades executadas, sendo que será aplicada uma vez adicional para pagamento adicional por trabalhos realizados fora da jornada laboral, conforme disposto no Anexo "Lista de Atividades". A aplicação deste percentual extra não é aplicável para atividades decorrentes do Plano de Emergência, descrito no item 16 do Anexo País. Para as atividades decorrentes do Plano de Emergência, a **CONTRATADA** será remunerada de acordo com os valores das atividades de emergência. – grupo de instalação



INTERNAL

- 5.2.6. Pagamento por reserviço: Todos os serviços que forem executados e possuírem defeitos ou incorreções deverão ser corrigidos sem ônus para a **CONTRATANTE**, conforme estabelecido neste **CONTRATO** e seus Anexos. Caso estes serviços defeituosos ou incorretamente executados, embora fiscalizados e aprovados pela **CONTRATANTE**, sejam objeto de reclamações pelos clientes da **CONTRATANTE** no prazo de até 90 (noventa) dias da sua execução, deverão ser reparados ou corrigidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, sendo para este efeito considerados como reserviço e não como atendimento emergencial. O prazo utilizado pela **CONTRATADA** para a realização do reserviço não poderá ser considerado para cômputo do período de garantia dos mesmos, que só começará a correr após a fiscalização e aprovação do reserviço pela **CONTRATANTE**.
- 5.3. Os valores mensais a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverão ser aprovados pelas **PARTES**, e serão registrados através de uma ata mensal que será assinada por seus respectivos representantes e/ou validados via sistema da **CONTRATANTE**.
- 5.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços prestados, em até 10(dez) dias após a entrega de cada serviço, através do Portal de Consultas do Fornecedor, acessível no seguinte endereço: <http://fornecedores.enel.com.br/>
- 5.4.1. Caso a **CONTRATADA** tenha alguma dificuldade para acessar o endereço indicado na Cláusula anterior, deverá entrar em contato com o representante da **CONTRATANTE** indicado neste instrumento para acordar um meio de envio da Nota Fiscal Eletrônica, não podendo alegar atraso de pagamento caso a Nota Fiscal Eletrônica não seja recebida pela **CONTRATANTE**.
- 5.4.1. Em caso de dúvidas a respeito do processamento do Portal, a **CONTRATADA** poderá acessar o Manual para o Portal de Consultas do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico.
- 5.5. As faturas serão pagas mediante análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE** acerca do cumprimento das condições contratuais, sendo que o pagamento ocorrerá no primeiro dia de pagamento massivo subsequente aos 90 (noventa) dias corridos da data de aprovação pela **CONTRATANTE** da Nota Fiscal Eletrônica enviada para o endereço eletrônico indicado nesta cláusula.
- 5.6. Constatado o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições especificadas nos Anexos, a **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** através de crédito na conta corrente de titularidade da mesma n.º 0022220340, Agência n.º 00019, no Banco ABC BRASIL S.A..
- 5.7. O comprovante bancário relativo a depósito em conta corrente da **CONTRATADA** se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, rasa, irrevogável e irretratável das obrigações da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO**.
- 5.8. Somente serão efetuadas mudanças no preço do **CONTRATO** quando a **CONTRATANTE** emitir uma ordem de mudança que impacte no preço ao solicitar uma obra/serviço extraordinário. Em todos os demais casos entende-se que deve ser considerado o preço de cada atividade.
- 5.9. A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por quaisquer despesas bancárias, nem por quaisquer outros pagamentos não previstos no **CONTRATO**.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 21 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA/00337
684120

Assinado eletronicamente
em 02/05/2022 às 17:31:30
CPF: 02348744147
E-mail: osney@tjgo.jus.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 5.10. Se o prazo de vigência do **CONTRATO** for superior a 01 (um) ano, os preços serão corrigidos pela base de 100% (cem por cento) da variação do IPCA-IBGE, apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, ou 100% (cem por cento) da variação do índice oficial que o substituir, formalizado através de Carta a ser emitida pela **CONTRATANTE**. A data base para aplicação da correção é a data de assinatura deste **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

- 6.1. Observadas as condições tributárias estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil, o objeto deste **CONTRATO** estará sujeito à incidência dos tributos descritos nas Especificações Técnicas anexas ao presente instrumento, que deverão estar incluídos no Preço do **CONTRATO** e ser recolhidos pelo seu contribuinte ou respectivo responsável tributário, nos termos da legislação tributária vigente a época da contratação.
- 6.2. As **PARTES** deverão observar as condições abaixo acerca das Notas fiscais emitidas:
- (a) Deve constar nas Notas fiscais o código do serviço executado, conforme lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03, com a seguinte informação: "Código do Serviço 7.02 – LC – 116/03".
- (b) As notas fiscais/faturas devem ser emitidas pelo estabelecimento que efetivamente prestar o serviço (matriz, sucursais e filiais).

CLÁUSULA SÉTIMA - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 7.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e ser responsável pelo atendimento de toda a legislação ambiental aplicável às suas atividades, em especial, mas não se limitando, a que se referir ao objeto deste **CONTRATO**, a qualquer tempo, devendo desenvolvê-las de acordo com a normativa legal e infralegal, nas esferas municipais, estaduais e federais. A **CONTRATADA**, portanto, reconhece ser a única responsável civil, administrativa e criminalmente, por qualquer conduta (omissiva ou comissiva) e/ou pelo resultado daí decorrente, inclusive por parte de seus empregados, contratados ou prepostos, respondendo por eventuais danos e/ou impactos causados ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, obrigando-se a manter a **CONTRATANTE** e seus representantes legais a salvo de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes, bem como a reparar todo e qualquer eventual dano causado ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 7.2. A **CONTRATADA** responderá, inclusive financeiramente, por ações administrativas e judiciais, propostas em face desta ou da **CONTRATANTE**, bem como por qualquer multa e/ou penalidade que lhe for aplicada, ou à **CONTRATANTE** e seus representantes legais, sempre que o fato gerador de tais eventos tiver relação com a atividade prestada no âmbito deste **CONTRATO**, direta ou indiretamente.
- 7.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a obter e a manter válidos e, ainda, a atender ao licenciamento ambiental e autorizações exigíveis à sua atividade, conforme a natureza dos Serviços, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** cópia de todas as respectivas licenças e autorizações antes do início da prestação dos Serviços.
- 7.4. A **CONTRATADA** não executará atividade, obra ou serviço potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, sob pena de responsabilização nos termos do art. 60 da Lei n.º 9.605/1998 e art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 22 de 34

Assinado de forma
OSNEY
MAQUÊS DA
SILVA:0033768
4120

02/05/2022 17:31:30
MARQUESE DA
SILVA:0033768
4120



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 7.5. A **CONTRATADA** deverá possuir, em suas instalações, dispositivos de prevenção de impactos ambientais e lidar adequadamente com o transporte, acondicionamento e manuseio de produtos e resíduos gerados, seu tratamento e destinação final, evitando assim contaminações de solo, água subterrânea e poluição atmosférica, de acordo com a natureza dos Serviços.
- 7.6. A **CONTRATADA** deverá seguir e respeitar, no que aplicável ao objeto do presente **CONTRATO**, ao disposto no Anexo III - **Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE USO DO SOFTWARE

- 8.1. A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, acesso temporário de uso, a título gratuito, sem exclusividade de softwares de sua propriedade, conforme descrito neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 8.2. Os programas, bancos de dados e licenças de softwares da **CONTRATANTE** gerados para a prestação dos serviços serão de propriedade da **CONTRATANTE**, cujos registros se encontram devidamente formalizados e protegidos na forma da legislação nacional e internacional em vigor, aplicável à propriedade intelectual, especialmente quanto a marcas, patentes, autoria e segredos de negócio e serão utilizados pela **CONTRATADA** exclusivamente para a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**. A **CONTRATANTE** deverá se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva desses bancos de dados.
- 8.3. A **CONTRATADA** declara neste ato reconhecer plenamente e obriga-se a respeitar os direitos da **CONTRATANTE** sobre o "Software", ciente de que a concessão deste direito de uso não lhe transfere a propriedade ou a titularidade sobre o mesmo, a qualquer título ou pretexto, cabendo-lhe apenas o direito de uso restrito, nos termos deste **CONTRATO**.
- 8.4. Os bancos de dados gerados através dos softwares deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a extinção do **CONTRATO**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.5. A **CONTRATANTE** disponibilizará senhas de acesso para que os colaboradores da **CONTRATADA** utilizem os softwares da **CONTRATANTE**.
- 8.5.1. A **CONTRATANTE** deverá ser comunicada imediatamente sobre novas admissões, desligamentos e mudanças de funções ou promoções internas que possam ocorrer para que os acessos aos sistemas estejam compatíveis com a nova função;
- 8.5.2. Todos os envolvidos com a operação da **CONTRATADA** que possuem acessos aos sistemas de responsabilidade da **CONTRATANTE** deverão ser

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 23 de 34

Assinado de forma
digital por OSMY
GONCALVES DA
SILVA
18.16.00337664120 2018.00337664120
Dados: 2020.12.16
15:47:49 -03'00'



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

devidamente contratados via regime CLT e em seus contratos individuais de trabalho deverá constar cláusula sobre confidencialidade das informações e cumprimento das Políticas de Segurança da Informação da **CONTRATANTE**, contidas nos Anexos VI, VII e VIII deste **CONTRATO**.

- 8.5.3. A **CONTRATADA** deve manter níveis de segurança superior ou igual aos da **CONTRATANTE**, para garantir o uso adequado da informação, o acesso a estações de trabalho e aplicações, também, utilizar exclusivamente software ou outras ferramentas que serão instaladas nos computadores utilizados para a prestação de serviços, conforme as determinações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - OBRAS E OU SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

- 9.1. Acordam as **PARTES** que será considerado serviço extraordinário todo serviço que não está contemplado no Anexo "LISTA DE ATIVIDADES" e que está além do desenvolvimento normal dos trabalhos do presente **CONTRATO** e as modificações de costume das mesmas. A responsabilidade de qualificar um serviço extraordinário como tal, caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** através da inspeção técnica do serviço, que irá emitir seu julgamento com base em uma análise técnica sobre as características dos serviços questionados.
- 9.2. Todo serviço extraordinário deverá ser orçado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE** antes da sua execução. A oferta que prepare a **CONTRATADA** para os serviços extraordinários, deve ser feita por custo direto e incluir os seguintes componentes:
- Custo dos Recursos: Aplica-se a lista de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
 - Custo de Máquinas: Estão incluídos na lista anexa de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
 - Custo de Materiais: Em caso de materiais não consultados, a **CONTRATADA** suportará os valores com cotações formais de fornecedores. A **CONTRATANTE** terá o direito de aplicar seus próprios preços de cotações se eles forem mais baixos, no sentido de aprovação do valor da proposta.
 - Custo das ferramentas: foi considerado o custo das ferramentas na lista de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 9.2.1. O montante pago por conceito de serviços extraordinários não poderá exceder ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do **CONTRATO**. Qualquer exceção a esta definição deverá ser autorizada previamente pela **CONTRATANTE**.
- 9.3. A **CONTRATADA** somente está autorizada a realizar uma obra e ou serviço extraordinário após autorização formal emitida pela área de Procurement da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - ORDENS DE MUDANÇA

- 10.1 A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e desde que possível, considerando o estágio das obras/serviços, solicitar alterações no escopo do **CONTRATO**, hipótese em que a **CONTRATANTE** será responsável ou beneficiária pelos impactos no preço e prazo do **CONTRATO**, decorrentes das referidas ordens de mudança.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 24 de 34

OSNEY
MARQUES
DA
SILVA:00337
684120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:0033766412
Data: 2022.07.14
15:50:15 -03'00'



INTERNAL

- 10.2 A **CONTRATANTE** requisitará por escrito a avaliação das eventuais alterações, indicando detalhadamente as modificações desejadas.
- 10.3 Uma vez recebida a ordem de mudança, a **CONTRATADA** deverá, em prazo de 14 (quatorze) dias, informar à **CONTRATANTE** por escrito:
- descrição dos serviços que deverão ser executados, juntamente com um cronograma para a sua execução;
 - proposta da **CONTRATADA** para qualquer mudança necessária no cronograma do **CONTRATO**; e
 - descrição dos eventuais ajustes no preço.
- 10.4 Uma vez recebida a informação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, responder por escrito com sua aprovação ou rejeição.
- 10.5 Nenhuma das modificações poderá ser efetuada pela **CONTRATADA** antes da emissão e entrega, pela **CONTRATANTE**, da respectiva ordem de mudança que deverá ser acordada e assinada por ambas as **PARTES** e, para todos os fins de direito, passará a fazer parte integrante e complementar do **CONTRATO**.
- 10.6 A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução das modificações solicitadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da aprovação pela **CONTRATANTE** da respectiva ordem de mudança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

- 11.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, em caso de descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do presente **CONTRATO** e seus anexos, sujeitará a **CONTRATADA** à multa penal não compensatória contida nos documentos abaixo descritos (já em ordem de maior prevalência):
- Controles durante a Execução do Serviço e para fins de COLLAUDO (teste após execução do serviço); apresenta penalidades relativas ao descumprimento de consistência de pagamentos realizados versus serviços realizados em campo, descumprimento de consistência de baremos informados pela **CONTRATADA** na medição versus serviços realizados em campo; defeitos graves detectados na inspeção de Collaudo (conforme definição de defeito presente neste documento);
 - Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”)
 - Especificação Técnica 93 - Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas (SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas).
 - Condições Particulares e Acordo de Nível de Serviço: apresenta penalidades relativas ao atraso na prestação dos serviços, perda de continuidade dos serviços, descumprimento de requisitos contratuais, faltas operacionais, descumprimento de procedimentos de trabalho e normas técnicas.
 - Regulamento de Gestão de Contratista: apresenta penalidades de caráter trabalhista, previdenciário, faltas administrativas.
 - Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores;
 - ICA 002 - Instrução de Controle Ambiental para Contratação: apresenta penalidades de descumprimento de caráter ambiental.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 25 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA.003376
84120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA.003376
Dados: 2022.02.16
15:51:34 -0700



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 11.1.1. As multas disponíveis nos anexos indicados neste item são cumulativas e complementares. Em caso de contradição e/ou divergência entre multas de diferentes anexos, a prevalência indicada neste item deverá ser aplicada.
- 11.2. A **CONTRATADA** deverá concluir a completa e efetiva mobilização para execução dos serviços, ou seja, o plano de adaptação, conforme proposta comercial da **CONTRATADA**, em até 60 (sessenta) dias, contados da reunião de confirmação de divisão da demanda do lote (03/12/2020). O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**, sendo certo que em nenhuma hipótese a mobilização total das operações poderá ocorrer em prazo superior a 90 (noventa) dias da assinatura do presente instrumento. Caso seja ultrapassado este período de 90 (noventa) dias, a **CONTRATANTE**, além da aplicação da multa descrita neste item, poderá rescindir o **CONTRATO** imediatamente. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos
- 11.3. A **CONTRATADA** deverá comprovar evidências do cumprimento do Sistema de Gestão Ambiental, incluindo especificamente as evidências do cumprimento de todos os requisitos da norma do Sistema de Gestão Ambiental, através da apresentação do certificado vigente, de acordo com a NBR ISO 2004:14001, conforme declarado em sua proposta técnica e comercial, durante todo o período de vigência contratual, podendo tal solicitação de comprovação ser solicitada a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, nos termos das bases do processo concorrencial precedente à celebração do presente instrumento. O descumprimento da manutenção do certificado que comprove a conformidade com o Sistema de Gestão Ambiental (Certificado ISO 2004:14001) acarretará na aplicação da sanção no valor de 2% (dois por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO**, com base na demanda estimada, prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**, a cada semestre sem apresentação da referida comprovação de cada um dos itens acima.
- 11.4. A **CONTRATADA** deverá realizar a autofiscalização dos trabalhos em andamento e testes em campo para os serviços executados e enviar relatório detalhado à **CONTRATANTE**, conforme descrito mais detalhadamente no item 3.2.30.3 deste **CONTRATO**. O descumprimento desta obrigação, seja pelo não envio do relatório com suas respectivas evidências no prazo estabelecido, ou envio parcial/incompleto, ensejará em multa diária por atraso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 11.5. Todas as infrações cometidas pela **CONTRATADA** que não estejam previstas nas penalidades específicas relacionadas neste instrumento, seja por descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do **CONTRATO**, sujeitará à **CONTRATADA** à multa penal não compensatória, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO**, exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos (penalidades específicas).
- 11.6. O não cumprimento do prazo pactuado para a entrega dos bens e/ou serviços sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO** por dia de atraso, exceto quando houver previsão de penalidade diversa e específica no **CONTRATO** e/ou Anexos, sem prejuízo do estabelecido nesta cláusula.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 26 de 34

OSNEY
MARGULIS
DA
SILVA 0933
7084120



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- 11.7. Para efeito de cálculo da multa prevista nos itens acima considera-se valor mensal médio, a soma das 3 (três) últimas faturas divididas por três. Em caso de aplicação da penalidade acima prevista em que não haja sido emitida três faturas anteriormente considerar-se-á, para efeito de valor mensal médio, a última fatura emitida ou em havendo, também, impossibilidade desta última, da fatura a ser emitida.
- 11.8. Observadas todas as disposições pertinentes à multa penal estabelecidas nesta Cláusula, caso a **CONTRATADA** alegue uma causa de caso fortuito e/ou força maior como justificativa para deixar de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, e posteriormente reste comprovado que tal alegação não é verdadeira, a **CONTRATANTE** poderá penalizar a **CONTRATADA** com uma multa penal não compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos incorridas, nos termos do artigo 416 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- 11.9. As multas aplicadas em razão de infrações cometidas pela **CONTRATADA**, seja por penalidades genéricas ou específicas, serão cumulativas e limitadas ao valor máximo de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO** (demanda total estimada), exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos. Uma vez atingido o percentual descrito nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** rescindir imediatamente o presente **CONTRATO**, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, independentemente da possibilidade de cobrança da multa.
- 11.10. O procedimento para a cobrança de quaisquer penalidades decorrentes do **CONTRATO** se realizará conforme as condições estabelecidas nas Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil, especialmente aquelas previstas no item 15.8 do Anexo I Brasil.
- 11.11. Observadas as disposições mencionadas quanto ao procedimento de aplicação e cobrança, caso a penalidade seja devida pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá deduzir o valor correspondente do próximo status de pagamento que apresente a **CONTRATADA** e caso não seja possível efetuar a dedução mencionada, este valor poderá ser deduzido das garantias constituídas ou de qualquer montante devido à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** em razão deste ou de qualquer outro **CONTRATO** com a **CONTRATADA**, podendo ainda essas multas serem objeto de cobrança judicial.
- 11.12. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas e condições contratuais, poderá a **CONTRATANTE** dar por rescindido o **CONTRATO**, de pleno direito, em razão da infração e de acordo com as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos.
- 11.13. O valor tipificado no presente **CONTRATO** para cada infração será reajustado na mesma data e sob o mesmo procedimento indicado na cláusula de reajuste deste **CONTRATO**.
- 11.14. Poderá ainda a **CONTRATANTE**, no descumprimento de cláusula contratual, excluir a **CONTRATADA** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REPRESENTANTES

- 12.1. As **PARTES** nomeiam como seus representantes para fins de gestão deste **CONTRATO** as pessoas indicadas abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 27 de 34

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
84120
MARQUES DA
SILVA:0033769412
o
Dados: 2022.12.16
15:52:21 -03'00'



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- a) Pela **CONTRATANTE**:
Nome: Emiliano Campani
Telefone: (62) 99607-5832; (62) 3243-2401
Endereço: Rua 2, nº 505, Ed. Eletra, 4º andar, Bloco A, Jardim Goiás, Goiânia - GO
e-mail: emiliano.campani@enel.com
- b) Pela **CONTRATADA**:
Nome: Gislene Erileusa da Silva Rodrigues
Jean Vasconcelos Prado
Telefone: (62) 3611-1211; (62) 99870-0218; (62) 99179-6008
Endereço: Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO
email: gislene@tencel.eng.br
jean@tencel.eng.br

12.1.1. As **PARTES** deverão informar imediatamente, na forma da presente Cláusula sobre a alteração de quaisquer dados de seu (s) representante (s).

12.2. Todas as notificações, anuências e outras comunicações relativas ao presente instrumento serão realizadas por escrito e enviadas por portador, serviço de remessa ou correio ou meio eletrônico, em qualquer caso com aviso de recebimento exigido. As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula deverão ser endereçadas aos respectivos representantes das **PARTES** definidos acima, e serão consideradas entregues: (i) na data de entrega, se entregues em mãos, pessoalmente, mediante protocolo; (ii) na data do recebimento, se enviadas por correio; (iii) no momento da resposta de confirmação de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (considerar-se-á a confirmação de recebimento de e-mail, ou a resposta da outra **PARTE** ao mesmo, o que primeiro for datado).

12.3. Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico poderão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFLITO DE INTERESSES

13.1. A **CONTRATADA**, com a assinatura do **CONTRATO**, declara que, como resultado do conhecimento de sua estrutura societária, nenhuma pessoa pertencente a seus órgãos de direção, gestão e controle (incluindo as sociedades em conta de participação):

- É membro da Alta Direção ou dos Órgãos de Administração ou da Comissão de Auditoria, nem executivo com responsabilidade chave nas sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é parente de até segundo grau, cônjuge, parceira, filho de um cônjuge ou parceiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) dos membros citados.
- É empregado de alguma das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é familiar até segundo grau, cônjuge, parceiro, filho de um cônjuge ou companheiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) do citado empregado.
- Tenha ocupado ou ocupe, tanto a própria pessoa como seus respectivos familiares (cônjuge não separado ou parentes de primeiro grau), nos últimos 24 meses, cargos na Administração Pública ou em Entidades encarregadas de serviços públicos que tenham tido relação direta com atividades realizadas por quaisquer das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte (outorga de concessões, atividades de controle etc.).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 28 de 34

OSNEY
MUNIZES DA
SILVA-003376
84120



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

13.2. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** qualquer mudança que possa ocorrer posteriormente e enquanto desempenhar e estiver na condição ativa de **CONTRATADA**, no que tange a informação declarada antes da subscrição do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Para aplicação da legislação em vigor sobre proteção e tratamento de dados e, para os fins específicos do **CONTRATO**, considera-se:

- (i) "**CLIENTE**" o pessoal natural, destinatário ou relacionado ao/do serviço prestado pela **CONTRATADA**, em decorrência do **CONTRATO**, identificado ou identificável por seu respectivo Código de Cliente ou qualquer outro dado capaz de identifica-lo ou torná-lo identificável, entendendo-se como, mas não se limitando, a, número de registro no CPF, número de documento de identificação civil (Dados Pessoais), dentre outros.
- (ii) "**CONTROLADOR**" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina as finalidades e os meios referentes ao tratamento de dados pessoais, (art. 4.º (8) do Regulamento Europeu n.º 679/2016 - General Data Protection Regulation (GDPR), e, art. 5.º, inciso VI da Lei n.º. 13.709/18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil). No presente caso é a **CONTRATANTE**.
- (iii) "**DADOS PESSOAIS**" qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. (Art. 4.º (1) do GDPR, e art. 5.º, inciso I da LGPD).
- (iv) "**OPERADOR**" qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do **CONTROLADOR** (art.4.º (8) do GDPR, e, art. 5.º, inciso VII da LGPD). No presente caso é a **CONTRATADA**.

14.2. Para efeitos do **CONTRATO**, todas as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas em conformidade com o Regulamento Europeu n.º 679/2016 ("GDPR") e qualquer outra legislação relacionada a proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a toda a legislação e regulamentação brasileira relativa à coleta, armazenamento, utilização, guarda e banco de dados, atualmente vigentes e as que vierem a ser publicadas, especialmente, mas sem se limitar, ao: art. 5.º, incisos X, XI, XII e XIV da Constituição Federal, art. 21 do Código Civil, arts. 43 e 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como o Decreto 7.963/13, Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), Decreto 8.771/16 e Lei 9.472/97 e, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, após sua entrada em vigor.

14.3. Operadora assegura que os **DADOS PESSOAIS** a que tiver acesso sejam tratados estritamente para garantir a execução do **CONTRATO** ou para atender obrigações exigidas pelas disposições legais de proteção de dados aplicáveis. Os **DADOS PESSOAIS** serão tratados de forma automática ou de forma manual e serão armazenados durante a vigência do **CONTRATO** e, após o seu término, por um período não superior aos prazos definidos na legislação aplicável.

14.4. Fica acordado que:

- (i) a obtenção de todos os **DADOS PESSOAIS** necessários para a finalidade relacionada a assinatura e execução do **CONTRATO** é um pré-requisito essencial para a existência do próprio **CONTRATO**;
- (ii) os **DADOS PESSOAIS** coletados e tratados não deverão ser comunicados e/ou revelados a terceiros que não estejam expressamente permitidos pela legislação aplicável e os expressamente indicados no **CONTRATO**. Os

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 29 de 34

OSNEY
FRANQUES DA
SILVA 003376
84120



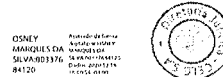
Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- DADOS PESSOAIS** obtidos ou tratados poderão, ainda, ser comunicados a terceiras Companhias indicadas pelo **CONTROLADOR** como **OPERADORES**;
- (iii) a **CONTRATANTE** indicará, quando aplicável, o **ENCARREGADO** (Data Protection Officer – DPO), que será oportunamente informado.
- (iv) A contar da assinatura do **CONTRATO** e até o seu término, a **CONTRATANTE**, como **CONTROLADOR**, indica a **CONTRATADA**, que aceita sua indicação, como **OPERADOR**, nos termos do Art. 28 do GDPR e do art. 5.º, inciso VII da LGPD.
- 14.5. O **OPERADOR/CONTRATADA** garante que executará as operações mencionadas, em conformidade com as obrigações impostas pelas leis mencionadas, bem como seguir as instruções emitidas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE** que monitorará a conformidade das instruções tempestivamente.
- 14.6. São obrigações do **OPERADOR**:
- a) Tratar **DADOS PESSOAIS** somente sob instruções escritas expressas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, especificando o tipo e as categorias dos dados e de acordo com o presente **CONTRATO**;
- b) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar **DADOS PESSOAIS** garantirão a manutenção da confidencialidade das informações e dados obtidos em razão ou em conexão com a execução do **CONTRATO** e não disseminarão ou compartilharão tais informações e dados com terceiros, exceto os expressamente autorizados a fazê-lo e nos casos expressamente autorizados por Lei;
- c) Garantir que as pessoas autorizadas tratem os dados em conformidade com os requerimentos legais relevantes e com toda e qualquer instrução fornecida pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**. O **CONTROLADOR/CONTRATANTE** reserva-se o direito de requerer ao **OPERADOR/CONTRATADA** a lista de pessoas autorizadas a tratar os dados;
- d) Tomar todas as medidas de segurança relacionadas no Art. 32 do GDPR e art. 6.º, inciso VII e Art. 46 da LGPD, assim como quaisquer outras medidas preventivas que, baseadas na experiência, possam evitar o tratamento dos dados sem consentimento ou sem atender quaisquer outros requisitos legais estabelecidos no GDPR, ou LGPD ou, ainda, contrário à finalidade para a qual os dados foram tratados. Deverá, ainda, cooperar na implantação das medidas mencionadas nesta alínea, notificando e divulgando qualquer violação a **DADOS PESSOAIS** (personal data breach) nos termos do **CONTRATO** e/ou da presente Cláusula, bem como avaliando o impacto na proteção de dados, assim como garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados, minimizando os riscos de perda acidental ou destruição do dado;
- e) Não envolver qualquer outro **OPERADOR/CONTRATADA** sem a autorização prévia e escrita do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**;
- f) Fornecer ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** uma lista de locais onde os **DADOS PESSOAIS** objeto do **CONTRATO** serão mantidos, atualizando-a anualmente;
- g) Não reter ou transferir dados a um país estrangeiro ou organização internacional fora do Brasil ou União Europeia sem a autorização prévia do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, exceto se requerido pela Legislação Brasileira ou da União Europeia ou a Lei local à qual o **OPERADOR/CONTRATADA** está sujeito. Neste caso, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar previamente o

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 30 de 34



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

CONTROLADOR/CONTRATANTE sobre a exigência legal, exceto quando a própria lei proíba tal notificação em razão de questões de interesse público relevante;

- h) Assessorar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** na implantação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida em que isso seja possível, para cumprir as obrigações do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em prestar esclarecimentos e responder solicitações recebidas dos titulares dos dados ao exercerem seus direitos;
- i) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a assegurar a conformidade com as obrigações previstas nos Artigos 32 a 36 do GDPR e nos Artigos 46 a 49 da LGPD, levando em consideração a natureza do tratamento e a informação disponível ao **OPERADOR/CONTRATADA**;
- j) Manter um arquivo das atividades de tratamento realizadas em benefício do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em conformidade com o Art. 30 do GDPR e Art 37 da LGPD;
- k) Assim que solicitado pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, descartar ou retornar, a critério exclusivo do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, todos os **DADOS PESSOAIS** após o período de prestação de serviços relacionados ao tratamento, descartando as cópias existentes, tudo em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de término do serviço, exceto nos casos em que, por exigência legal, exija a manutenção e arquivo dos **DADOS PESSOAIS**;
- l) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nas obrigações de consultas sob o GDPR e a LGPD. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a respeito de eventual incidente de dados, imediatamente, sem atraso e em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento do evento;
- m) Garantir aos titulares de dados disponibilizados pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, quando coletados durante a execução do **CONTRATO**, o exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD, sem prejuízo da garantia de outros direitos estabelecidos nas leis citadas acima;
- n) A **CONTRATADA** obriga-se a auxiliar a **CONTRATANTE** na manutenção do cumprimento dos direitos dos titulares de dados pessoais estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e no Capítulo III do GDPR, sem prejuízo de outros direitos estabelecidos na legislação supracitada, notificando o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** imediatamente caso receba uma solicitação de um titular de dados pessoais.
- o) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação dos titulares dos dados quanto ao exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e Capítulo III do GDPR;
- p) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer incidente de dados, incluindo vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com o **CONTRATO**, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de **DADOS PESSOAIS** que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa. A notificação deverá obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 31 de 34

OSNEY
MARQUES DA
SILVA:003376
84120

Assinado de forma
digital por OSNEY
MARQUES DA
SILVA:00337684120
Data: 2022.02.16
16:02:34 -03'00'



Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

INTERNAL

- i. Descrição da natureza da violação do **DADO PESSOAL** (data breach event), incluindo, quando possível, as categorias e o número aproximado de titulares dos dados em questão, bem como as categorias e o número aproximado de arquivos de **DADOS PESSOAIS** relacionados;
 - ii. Comunicação do nome e detalhes de contato do Encarregado/DPO ou outro contato responsável que possa fornecer maiores informações sobre o incidente;
 - iii. Descrição das prováveis consequências da violação dos **DADOS PESSOAIS**;
 - iv. Descrição das medidas adotadas ou propostas, a serem tomadas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, para tratar de violações de **DADOS PESSOAIS**, incluindo, quando for apropriado, medidas para mitigar possíveis efeitos adversos;
 - q) Garantir que adotará, no tratamento dos dados fornecidos pela **CONTRATANTE**, as medidas de natureza técnica e organizacional necessárias e exigidas pela legislação aplicável, bem como as que foram acordadas no próprio **CONTRATO**, com o objetivo de garantir a segurança dos **DADOS PESSOAIS** e evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, provindas de ação humana, ou de meio físico ou natural, devendo, outrossim considerar o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estes são expostos. As medidas abrangerão, a título meramente exemplificativo, hardware, software, procedimentos de recuperação, cópias de segurança e informações extraídas de **DADOS PESSOAIS** mostrados na tela ou em formato impresso.
- 14.7. A indicação do **OPERADOR/CONTRATADA** será automaticamente revogada ao término da vigência ou em qualquer outra hipótese de encerramento do **CONTRATO**, independente da causa. Em todos os casos, as obrigações de proteção dos dados que foram tratados durante a vigência do **CONTRATO** permanecerão em vigor, respondendo o **OPERADOR/CONTRATADA** em todos os casos de uso inadequado dos dados ou incidentes destes Dados, nos termos do inciso I do art. 422 da LGPD.
- 14.8. A despeito das previsões legais, se o **OPERADOR/CONTRATADA** tiver a intenção de subcontratar terceiros para desempenhar atividades específicas de tratamento no âmbito do **CONTRATO**, estes serão considerados como **SUB OPERADORES**.
- 14.8.1. O **SUB OPERADOR** terá as mesmas obrigações atribuídas ao **OPERADOR/CONTRATADA** no âmbito do **CONTRATO**.
- 14.9. As **PARTES** acordam que qualquer dano material ou imaterial resultante da violação das normas de proteção de **DADOS PESSOAIS** de clientes será indenizado, sendo responsabilidade do **OPERADOR/CONTRATADA**, em qualquer caso, qualquer dano causado pelo tratamento de dados em violação ao estabelecido neste **CONTRATO** ou causado por falhas quanto às instruções recebidas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**.
- 14.10. Caso o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de **DADOS PESSOAIS** do **CONTRATO** ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por parte do **OPERADOR/CONTRATADA**, ou por terceiro por ela contratada, ficará o **OPERADOR/CONTRATADA** obrigado a ressarcir integralmente quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nos termos do **CONTRATO**, incluindo quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.



INTERNAL

14.11. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá promover a exclusão definitiva de quaisquer **DADOS PESSOAIS** que lhe foram transmitidos por força do **CONTRATO** por solicitação do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** ou ao final do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO EVENTO COVID-19:

15.1 Sem prejuízo das disposições específicas de Caso Fortuito e/ou Força Maior previstas no **CONTRATO** e/ou nas Condições Gerais de Contratação - Anexo I Brasil, as **PARTES** reconhecem que o presente instrumento está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus - COVID-19 ("Evento COVID-19 ou Evento") o qual não poderá ser utilizado para justificar o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais assumidas, exceto, se demonstrado por meio de evidências sólidas a ocorrência de fato novo que contenha estrito nexo causal entre o Evento e o descumprimento da obrigação específica. Por essa razão, as **PARTES** se comprometem a monitorar qualquer consequência futura que o Evento COVID-19 possa ter em suas respectivas obrigações contratuais.

15.2 Ocorrendo um impacto no **CONTRATO** decorrente do Evento COVID-19 ("Impacto"), caracterizando a exceção acima mencionada, a **PARTE** que o alegar deverá (i) notificar a outra **PARTE** imediatamente após tomar conhecimento do mesmo, e (ii) empregar esforços comerciais razoáveis para mitigar e/ou eliminar as consequências do Impacto na execução das obrigações contratuais.

15.2.1 Verificando-se o disposto na cláusula 15.2, a **PARTE** que alegar o Impacto deverá, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do envio da primeira notificação prevista acima, enviar à outra **PARTE** cópia dos documentos que comprovem o Impacto, informar as obrigações contratuais afetadas, as medidas que adotará para reduzir os seus efeitos no **CONTRATO**, assim como uma estimativa do tempo de duração do Impacto.

15.3 As **PARTES** se comprometem a avaliar em conjunto o Impacto e caso se verifique a impossibilidade de sua mitigação e/ou eliminação, se comprometem a, de boa-fé, rever as condições contratuais comprovadamente afetadas, levando-se em consideração o previsto nas leis e regulamentos vigentes, incluindo aqueles promulgados em função do Evento COVID-19, por meio de negociação de termo aditivo ao presente instrumento. Para que não restem dúvidas, nada nesta cláusula deve ser interpretado como uma obrigação das **PARTES** de celebrar um termo aditivo ao presente **CONTRATO**. Se as **PARTES** não chegarem a um acordo, o tema estará sujeito às disposições aplicáveis deste instrumento".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As **PARTES** se obrigam a observar e cumprir todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e nos anexos, especialmente nas disposições previstas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil. As **PARTES** acordam que as disposições que versem sobre o mesmo tema no **CONTRATO** e nas Condições Gerais de Contratação e/ou em seu Anexo I Brasil, serão consideradas complementares para fins de interpretação final do **CONTRATO**.

16.2 Qualquer antecipação de uma das **PARTES** não obrigará a outra **PARTE** a realizar suas obrigações antes das datas previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62039/2020_LVVT

Página 33 de 34

FLAVIO MONTEIRO ALVARES
DA
SILVA 0013264420



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:09

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 5200002374 CELEBRADO ENTRE CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D E TENCEL ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATANTE: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, empresa com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, empresa com sede na Rua 01 com Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e ambas em conjunto denominadas simplesmente **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, doravante denominadas **PARTES**, firmaram o **Contrato** de Prestação de Serviços Especializados de Operações Técnicas e Comerciais em Redes de Média e Baixa Tensão, incluindo as atividades de Obras Cíveis e Elétricas, Manutenção, Atendimento Emergencial, Novas Ligações, Corte e Religação, Normalização e Atividades em Rede Energizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região de Metropolitana I (Lote 03), datado de 08 de dezembro de 2020, doravante denominado simplesmente **Contrato**;
- (ii) Em função de um erro material na elaboração do **Contrato**, as **PARTES** desejam alterar qualificação da **CONTRATADA**, para retificar o número do CNPJ, incluir o número da inscrição municipal e excluir o número da inscrição estadual da **CONTRATADA**;

As **PARTES** têm entre si como justo e acordado o que se segue:

1. As **PARTES** resolvem aditar a qualificação da **CONTRATADA**, devido a um erro material na confecção do **Contrato**, que passará a ter a seguinte redação a partir da assinatura deste **Termo Aditivo**:

“**TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica com sede na Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.985-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0001-75, inscrição municipal nº 1000130 neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.”

2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.



E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **Termo Aditivo**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



INTERNAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, pessoa jurídica com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI pessoa jurídica com sede na Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.985-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.890/0001-68, inscrição estadual nº 129.557.662.112, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Também designadas, individualmente, como **PARTE** ou quando em conjunto, **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATADA** participou do processo de consulta ao Mercado nº BRA000263786 realizado pela **CONTRATANTE**, no qual constava, dentre outras informações, a completa especificação do serviço a ser prestado, bem como a infraestrutura necessária para a prestação dos serviços ora contratados;
- (ii) A **CONTRATADA** declara reunir todas as condições técnicas, operacionais e econômicas para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato e se declara, também, ciente dos riscos e conveniências do negócio objeto deste instrumento, sendo que a **CONTRATANTE** não garante faturamento, lucratividade ou rentabilidade do negócio ora contratado;
- (iii) As tratativas comerciais entre as **PARTES** estão pautadas nas práticas de mercado e nos princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios;
- (iv) As **PARTES** estão informadas sobre todas as regras e circunstâncias que norteiam o presente Contrato, principalmente sobre as Condições Gerais de Contratação que o integram, e que detêm experiência nas atividades que estão sob sua responsabilidade;
- (v) Qualquer tipo de pagamento à **CONTRATADA** somente será devido mediante expressa solicitação dos Serviços pela **CONTRATANTE**, realização dos mesmos e aprovação do orçamento previamente apresentado;

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços (“**CONTRATO**”) de acordo com as cláusulas e condições adiante pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente **CONTRATO** é a Prestação de Serviços Especializados de Operações Técnicas e Comerciais em Redes de Média e Baixa Tensão, incluindo as atividades de Obras Cíveis e Elétricas, Manutenção, Atendimento Emergencial, Novas Ligações, Corte e Religação, Normalização e Atividades em Rede Energizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região de **Metropolitana II (Lote 04)**, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo VII - Especificação Técnica de Operações Técnicas e Comerciais, bem como nas ordens de serviços, que também farão parte



INTERNAL

integrante e indissociável deste instrumento, mediante prévia e expressa solicitação da **CONTRATANTE**.

- 1.2. Os serviços somente serão realizados pela **CONTRATADA** se houver necessidade da realização destes e se a **CONTRATANTE** formular solicitação expressa dos serviços mediante ordem de serviço/e-mail/carta, em conformidade com os valores definidos nesse **CONTRATO**.
- 1.3. As quantidades estimadas dos serviços estão previstas neste **CONTRATO** e seus anexos e poderão ser modificadas ou canceladas pela **CONTRATANTE** no decurso deste **CONTRATO**.
- 1.4. Havendo melhoria de método ou implantação de tecnologia durante a vigência do **CONTRATO** que reflita em maior produtividade e ou redução de custos, as **PARTES** se comprometem em analisar o impacto na redução de custos nas atividades do **CONTRATO**, aplicando o correspondente ajuste nos valores contratados, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

- 2.1. Constituem Anexos a esse **CONTRATO**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos, os documentos abaixo enumerados:

Anexo I: Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil – 7ª Edição e Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”);

Anexo II: Adesivação e Uniforme

- a) Manual de Frota Enel Basil Operação_02;
- b) Manual_Uniformes Novembro/2019;

Anexo III: Meio Ambiente:

- a) WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR – Gestão Fornecedores e seu anexo TPL-HSE-0017-INBR_v1- HSE Terms Essential;

Anexo IV: Documentos de Segurança;

Anexo V: Normas e outros:

- a) Anexo I – Acordo de Níveis de Serviços Ver 11 ENELGO (ANS);
- b) ANEXO 6 – Classificação dos territórios Rev3;
- c) Anexo II – Condições Particulares para Serviços MT-BR Rev 7 – Maio de 2020;
- d) Anexo II a - Anexo I - Anexo País CELG_Rev11 Julho 2020;
- e) Anexo XIII Padrão de Instalações e Procedimentos Básicos de Operação;
- f) Condições Gerais de Contratação 7ª edição e Anexo I Brasil 7º Ed_v8-rev2
- g) Guia de Podas ENEL – VF;
- h) HSE-Terms-ed-1-brasilian;
- i) Regulamento de Gestão de Contratista REV17

Anexo VI: Procedimentos SGI e seus anexos;

Anexo VII: Especificação dos Serviços de Operações Técnicas e Comerciais:



INTERNAL

- a) ETS 006 Obras Elétricas e Cíveis em Redes de Distribuição de Energia Elétrica de Média e Baixa Tensão Aéreas e Subterrâneas Rev 2;
- b) ETS 007 - Serviços de Manutenção em Redes MTBT Aéreo, Subterrâneo Rev 2;
- c) ETS 008 - Obras e Manutenção com LV em MTBT para apoio a serviços de linha morte R2;
- d) ETS 009 - Atendimento Emergencial MTBT Rev 2;
- e) ETS 013 Corte e Religação Rev 2;
- f) ETS 014 Serviços do Grupo B (BT) de Normalização Rev 2;
- g) ETS 015 Novas Ligações do Grupo B e Grupo A Rev 2;
- h) ETS 017 Utilização de Grupo Gerador Rev 2;

Anexo VIII: Procedimento de Subcontratação;

Anexo IX: Lista de materiais menores e equipamentos de fornecimento da contratada;

Anexo X: Lista de Atividades – Elenco Compensi;

Anexo XI: Formulário de Preços e Quantidades

Anexo XII: Política 243 - Segurança da Informação;

Anexo XIII: Política 25 - Gestão de Acessos Logísticos aos Sistemas de TI;

Anexo XIV: Política 33 - Proteção e Classificação da Informação;

Anexo XV: Relação de documentos dos Anexos IV: Documentos de Segurança; Anexo VI: Procedimentos SGI e seus anexos; Anexo VII: Especificação dos Serviços de Operações Técnicas e Comerciais;

- 2.2. O Anexo I foi disponibilizado no momento da solicitação de propostas e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos.
- 2.3. Os Anexos III, V “c”; V “i” e XV estão fisicamente impressos e anexos a este **CONTRATO**.
- 2.4. Todos os anexos, que não estão descritos no item 2.2 e 2.3, foram disponibilizados no momento da solicitação de propostas e também encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item fornecedores, subitem documentos, assim como o Anexo I.
- 2.5. Em caso de dúvidas e divergências entre os Anexos, prevalecerá sempre a disposição conforme ordem numérica acima estabelecida e em caso de dúvida entre quaisquer dos Anexos e o **CONTRATO** prevalecerá sempre o disposto neste **CONTRATO**.
- 2.6. Os documentos abaixo relacionados constituem o conjunto de normas Éticas da **CONTRATANTE**, doravante “**Normas Éticas**”. Estes documentos, bem como suas respectivas atualizações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.enel.com.br, no item “fornecedores”, subitem “documentos”, e formam parte integrante deste **Contrato**, sendo de cumprimento obrigatório, como se nele estivessem transcritos:



INTERNAL

- a) Programa Global de Compliance do Grupo Enel;
- b) Código de Ética da **CONTRATANTE**;
- c) Compromisso de Sustentabilidade;
- d) Plano de Tolerância Zero com a Corrupção;
- e) Modelo de Prevenção de Riscos Penais;
- f) Princípios Gerais para Prevenção de Riscos Penais;
- g) Protocolo de Atuação no Relacionamento com Funcionários Públicos e Autoridades Públicas; e
- h) Política de Presentes e Hospitalidades Política ENEL Brasil nº 413.

2.7. A **CONTRATADA** declara expressamente, por este instrumento ter acesso aos documentos descritos e disponibilizados nos termos desta cláusula, aderindo ao seu conteúdo e obrigando-se a cumpri-los em sua integralidade, assim como futuras alterações.

2.7.1. Caso a **CONTRATADA** não disponha de acesso à Internet, não localize ou tenha qualquer dificuldade de acessar algum dos anexos aqui descritos, deverá entrar em contato com o representante designado neste Instrumento para receber os mesmos em meio eletrônico ou impressos (meio físico).

2.7.2. A não solicitação de quaisquer dos anexos, conforme cláusula acima, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente **CONTRATO**, implicará na declaração tácita de inequívoco e irretroatável conhecimento de seu conteúdo, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

2.8. Em caso de dúvidas e divergências entre as **Normas Éticas** e o Código de Ética da **CONTRATADA**, desde que o mesmo tenha sido apresentado à **CONTRATANTE**, prevalecerá sempre a disposição mais restritiva, dentre eles.

2.9. Ajustam as **PARTES**, em caráter irrevogável e irretroatável, que a relação comercial ora celebrada deverá obedecer aos mais estritos e rigorosos conceitos e princípios da ética, moralidade e boa-fé na condução dos negócios, incluindo, mas não se limitando, a evitar por si e/ou através de terceiros, seja total ou parcialmente, direta e/ou indiretamente, relações, contatos e/ou parcerias comerciais com quaisquer tipos e/ou espécies de agentes que por qualquer meio ou forma tenham ou tenham tido participação em atividades comerciais ilícitas, incluindo aí a da concorrência antiética ou desleal, das quais, em função da atividade exercida, as **PARTES** dela sabem ou deveriam saber.

2.10. A **CONTRATADA** declara que:

2.10.1. Não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, mão-de-obra infantil na prestação dos seus serviços, bem como também não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.

2.10.2. Obriga-se, por si e seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados a respeitar e cumprir o disposto neste **CONTRATO** e seus Anexos, em especial: "Condições Gerais de Contratação de Contratação ENEL e Anexo I Brasil", no conjunto de **Normas Éticas** da **CONTRATANTE** bem como compromete-se os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, e suas posteriores alterações ou legislação



INTERNAL

equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, "**Lei Anticorrupção**").

- 2.10.3. Empenha-se, por ela ou por qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços, no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste **CONTRATO** ou fora dele (em todos os locais nos quais os Serviços forem prestados), e abstém-se de qualquer ato que caracterize o descumprimento das **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, incluindo, mas não se limitando, a aceitação, a solicitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, pagamentos de facilitação, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública.
- 2.10.4. Caso a **CONTRATADA** tenha ciência da prática de atos que caracterizem descumprimentos ao estabelecido nas **Normas Éticas** e/ou **Lei Anticorrupção**, deverá, além de buscar todas as medidas legalmente cabíveis para corrigir tais atos, informar à **CONTRATANTE** a respeito dos mesmos, através dos seguintes canais: envio de e-mail ao Canal Ético da Enel (<http://www.ethicspoint.com/>) ou envio de carta ao seguinte endereço da Auditoria Interna - Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2 – 5º andar - São Domingos, Niterói/RJ.
- 2.10.5. Qualquer descumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, seja por ação ou omissão de qualquer de seus funcionários, diretores, correspondentes, consultores e subcontratados, envolvidos, no todo ou em parte, na prestação dos Serviços que possam causar algum risco à reputação e/ou imagem da **CONTRATANTE** e/ou suas afiliadas ou que sejam capazes de reduzir e/ou comprometer a confiança da **CONTRATANTE**, na honra, integridade e credibilidade da **CONTRATADA** para a execução das atividades sob a égide do **CONTRATO**, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, assegurará à **CONTRATANTE** o direito à resolução imediata e unilateral do **CONTRATO**, e de exigir o pagamento de indenização pelos danos causados, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas em lei ou neste instrumento mediante simples comunicado, por escrito, à **CONTRATADA**, sem ônus e sem a necessidade de interpeleção judicial, na forma do Art.474 da Lei nº10.402/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

- 3.1. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.1.1. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, dados técnicos e documentos disponíveis e indispensáveis à realização dos serviços ora contratados.
- 3.1.2. Garantir o acesso, em suas dependências, dos profissionais da **CONTRATADA** alocados para a realização dos serviços, desde que devidamente identificados nominalmente e por documento de identidade, devendo notificar à **CONTRATADA** sobre quaisquer alterações dos horários disponíveis para a prestação dos serviços contratados.
- 3.1.3. Emitir as ordens de serviços e pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços nos prazos e condições previstos neste **Contrato** e seus anexos.



INTERNAL

- 3.1.4. A **CONTRATANTE** poderá realizar auditorias ambientais na **CONTRATADA**, a qualquer tempo, por intermédio de seu pessoal próprio ou de terceiros por ela indicados, mediante prévia comunicação à **CONTRATADA**.
- 3.2. Durante o prazo de vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- 3.2.1. Planejar, conduzir e executar o objeto descrito neste instrumento de acordo com as disposições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos, em especial àquelas definidas nas Condições Gerais de Contratação, seu Anexo I Brasil e descritivos técnicos que o acompanham, em observância às determinações legais aplicáveis e às normas e procedimentos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.2. Esclarecer com a **CONTRATANTE**, após receber a solicitação de serviços e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer problemas ou dúvidas que porventura possam surgir, exceto para os casos de serviços em que não seja possível programar com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, quando não será exigida esta condição. O silêncio da **CONTRATADA** no prazo para aceitação ou a sua aceitação da solicitação de serviços obriga a **CONTRATADA** a cumprir integralmente o disposto na solicitação, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou paralisação do serviço objeto deste **CONTRATO**, responsabilizando-se desde já a **CONTRATADA** por todos os prejuízos e danos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiro em razão do descumprimento desta cláusula.
- 3.2.3. Planejar e programar os serviços, devendo constar nesta programação informações como: instalações, código de atividades, quantidades previstas e observações pertinentes à execução. Entretanto, excepcionalmente, poderá a **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, encaminhar programação para as Atividades Programadas específicas mediante de acordo prévio com a **CONTRATADA**, nos termos dos Anexos deste **CONTRATO**.
- 3.2.4. Realizar a gestão da demanda de todas as atividades do **CONTRATO** de forma unificada e distribuí-las de acordo com sua estrutura disponível, observando ao disposto no Anexo V, alínea "a", Acordo de Níveis de Serviços Ver 11 ENELGO (ANS), podendo inclusive a **CONTRATADA** trabalhar com equipes multitarefas caracterizando a simultaneidade entre as atividades. Em situações de contingência leve, média, pesada e máxima, devidamente descritas no Anexo V, alínea "a", a **CONTRATADA** deverá otimizar imediatamente todos os recursos disponíveis necessários para retornar ao estado normal e cumprir o Acordo de Nível de Serviço de todas atividades, conforme estabelecido no Anexo País.
- 3.2.5. Preencher, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil após a execução do serviço (D+1), o apontamento diário das atividades realizadas pelas equipes no sistema indicado pela **CONTRATANTE**. As atividades não informadas nos sistemas, definidos pela **CONTRATADA** no prazo estabelecido, não serão consideradas para efeito de medição.
- 3.2.6. Fornecer todos os materiais de consumo, de construção civil (areia, brita, cimento, etc.) e materiais menores, ferramentas, equipamentos, transportes e o que mais necessário for para a fiel e completa execução dos serviços, conforme estabelecido nas Especificações dos Serviços, contidas no Anexo VII, por suas expensas e exclusiva responsabilidade, e no Anexo País e seu

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62040/2020_LVVT

Página 6 de 34



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

INTERNAL

sub-anexo "Lista de Materiais Menores" e Equipamentos de Fornecimento da **CONTRATADA** atendendo rigorosamente o disposto na legislação em vigor.

- 3.2.7. Apresentar, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, detalhes completos sobre qualquer tipo de ferramenta e/ou equipamento empregado em determinado serviço. O não atendimento à solicitação da **CONTRATANTE** facultará a mesma impugnar ou rejeitar o serviço, sem que caibam à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios.
- 3.2.8. Realizar a APR (Análise Preliminar de Risco) e o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de intervenção na vegetação mais adequada para a árvore a ser podada/cortada, quando for o caso.
- 3.2.9. Designar responsáveis técnicos de forma permanente para desempenhar funções técnicas e/ou administrativas relacionadas às atividades objeto deste **CONTRATO**, de acordo com as condições previstas na Especificação Técnica dos Serviços, Anexo II a este **CONTRATO**.
- (i) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis pelo recebimento, análise, tramitação e devolução das programações das Ordens de Serviços/Ordens de Trabalho (OT), geradas por cada Polo Operacional, sendo também responsável pela execução dos respectivos procedimentos para a elaboração das medições dos serviços.
- (ii) Os responsáveis técnicos serão os responsáveis por garantir que a execução das atividades ora contratadas somente ocorrerá por profissionais devidamente capacitados.
- 3.2.10. Solicitar ao COS (Centro de Operação do Sistema), quando houver necessidade de acesso às casas de comando das subestações, o bloqueio do sistema de alarme e comunicar a saída, para que o mesmo reative o sistema de alarme.
- 3.2.11. Não realizar ação de qualquer tipo, seja esta preventiva ou corretiva, no padrão do cliente da **CONTRATANTE** ou na rede elétrica da **CONTRATANTE**, salvo se autorizado por escrito pela **CONTRATANTE** ou solicitado via Ordem de Trabalho, conforme descrito mais detalhadamente no Anexo V (Anexo II - a) Anexo País), devendo a **CONTRATADA** cumprir com o procedimento para autorização de acesso à rede (SGD) quando necessário. A **CONTRATADA**, ao detectar qualquer risco de acidente iminente na rede, deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, devendo sinalizar e isolar o acesso de transeuntes à área quando aplicável.
- 3.2.12. Prever e tomar os devidos cuidados para evitar qualquer situação que, devido à sua intervenção, possa alterar o estado normal do sistema elétrico, vindo a prejudicar os clientes da **CONTRATANTE**.
- 3.2.13. Zelar pelo cumprimento dos prazos, horários e datas definidos para início e término do serviço, devendo seguir as regras estabelecidas quanto a utilização de equipamentos e/ou ferramentas específicas previstos neste **CONTRATO** e seus anexos, sempre que houver serviço técnico ou comercial que envolva desligamento programado ou prazo definido pelo **CONTRATANTE**, pelos órgãos reguladores, através de ordem judicial, Aneel ou Ouvidoria, regulatória.
- 3.2.14. Não entregar ao cliente da **CONTRATANTE** qualquer outro documento que não seja previamente autorizada pela **CONTRATANTE**.



INTERNAL

- 3.2.15. Estudar o nível de intervenção na vegetação considerando o afastamento necessário da rede.
- 3.2.16. Prever a necessidade de utilização de motosserra ou motopoda, e garantir que somente o empregado habilitado, qualificado e capacitado, e autorizado que utilizará esses equipamentos.
- 3.2.17. Prever eventual necessidade de realizar cadastro técnico para a atividade junto ao órgão competente.
- 3.2.18. Obter as licenças necessárias de motosserras e motopodas utilizadas nas atividades de poda/supressão vegetal.
- 3.2.19. Verificar a presença de marimbondos ou abelhas e providenciar a retirada dos mesmos utilizando-se de empregado treinado, capacitado e habilitado a realizar a atividade, assim como a utilização correta dos equipamentos de proteção individual e coletiva – EPI/EPC para a atividade.
- 3.2.20. Verificar a existência de ninhos ou animais de pequeno porte, e realocá-los para outro galho ou árvore que não será objeto de intervenção.
- 3.2.21. Recolher os resíduos por completo no mesmo dia da atividade, deixando as vias limpas e desimpedidas. O descarte só poderá ser realizado em local adequado, previamente acordado pela **CONTRATANTE**, acordo com a legislação ambiental vigente. O resíduo de poda deve ser transportado de maneira adequada de forma a garantir o cumprimento dos requisitos de órgãos ambientais e demais órgãos reguladores da atividade, mesmo que em trechos curtos, para que não disperse o resíduo em via pública.
- 3.2.22. Nos serviços de intervenção na vegetação, a apresentar um croqui com a indicação da posição e quantidade de árvores no trecho determinado pela Ordem de Serviço – OS/Ordem de Trabalho – OT. Este croqui pode ser dividido dentro da mesma OS/OT.
- 3.2.23. Apresentar quinzenalmente, ou sempre que solicitado, à área de Meio Ambiente da **CONTRATANTE**, o relatório ambiental das atividades de poda/supressão realizadas.
- 3.2.23.1. O relatório ambiental mencionado no item acima deve ser realizado por amostragem utilizando os seguintes fatores:
- (i) Conter no mínimo 30% (trinta por cento) das Ordens de Serviços/Trabalho de podas realizadas diariamente pela **CONTRATANTE**;
 - (ii) A classificação, tamanho, características e estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos;
 - (iii) A complexidade da técnica de poda a ser aplicada.
- 3.2.23.2. O relatório ambiental mencionado no item acima deve conter, no mínimo:
- (i) Identificação da OS - Ordem de Serviço OT/Ordem de Trabalho;
 - (ii) Identificação das equipes (Nome dos empregados e placa do veículo);



INTERNAL

- (iii) Número de série dos motosserras e motopodas utilizadas;
- (iv) Quantificação e identificação dos indivíduos arbóreos podados;
- (v) Análise Preliminar de Risco – APR com o planejamento da atividade, escolhendo a técnica de poda mais adequada para o indivíduo arbóreo a ser podada;
- (vi) Registros fotográficos das atividades;
- (vii) Assinatura do Responsável Técnico Ambiental da **CONTRATANTE**.

- 3.2.24. Assegurar o cumprimento de todas as licenças exigidas em lei, incluindo, mas não se limitando às licenças ambientais, alvará de funcionamento, alvará do Corpo de Bombeiros, assim como suas condicionantes.
- 3.2.25. Designar para todas as operações de poda ou supressão vegetal realizada pela **CONTRATADA** um Responsável Técnico Ambiental, com nível superior, formação específica em (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola ou Biologia com especialização em botânica) e devidamente registrado em conselho para coordenar, instruir e supervisionar as referidas operações em campo. O Responsável Técnico Ambiental deverá estar à disposição das equipes, em tempo integral, em caráter de exclusividade, para sanar quaisquer dúvidas relacionadas às ações do dia, no intuito de prestar esclarecimentos imediatos à **CONTRATANTE**, aos órgãos ambientais, bem como, aos municípios.
- 3.2.26. Disponibilizar assessoria profissional competente para realizar o monitoramento, em período integral, de todas as condicionantes referentes ao processo de licenciamento e regularização ambiental para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela aplicação, monitoramento e elaboração de relatórios específicos concernentes aos serviços e seu devido acompanhamento junto aos órgãos ambientais pertinentes.
- 3.2.27. Entregar à **CONTRATANTE**, ao término do serviço, e no máximo em até 30 (trinta) dias do término, um relatório técnico ambiental, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.2.28. Responsabilizar-se única e exclusivamente por danos ou modificações das edificações nas quais sejam executados os serviços, bem como pelo restabelecimento e adequações que sejam necessárias à satisfação dos proprietários.
- 3.2.29. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos que suas ações ou omissões, bem como as de seus agentes e/ou subcontratados ocasionem à **CONTRATANTE**, seus empregados, a terceiros, meio-ambiente, animais, bem como propriedades. A **CONTRATANTE** poderá reter de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** os valores necessários para cobrir despesas com reparos e indenizações necessárias.
- 3.2.30. Observar todas as condições contratuais e todas as disposições definidas pela **CONTRATANTE** durante a execução de obras, trabalhos e intervenções, de forma correta e tempestiva, devendo cumprir todas as atividades necessárias à execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, conforme descrito detalhadamente neste **CONTRATO**, seus anexos e em especial no Anexo VI WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR “CONTROLES DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA FINS DE COLLAUDO” (TESTE APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO).



INTERNAL

- 3.2.30.1. A **CONTRATANTE**, através de empregado próprio e/ou de terceiros expressamente encarregados pela própria **CONTRATANTE**, poderá acessar a qualquer momento os canteiros e as sedes, armazém ou depósitos da **CONTRATADA** para efetuar os controles e as verificações indicados no item 3.2.30 acima.
- 3.2.30.2. Os controles e as verificações realizadas pela **CONTRATANTE** e/ou terceiros por conta dela não eximem a **CONTRATADA** de obrigações e responsabilidade inerentes à correta execução dos serviços objeto deste **Contrato**, conforme previsto neste **Contrato** e seus Anexos.
- 3.2.30.3. Fica a cargo da **CONTRATADA** fazer a autofiscalização dos trabalhos em andamento e testes em campo para os serviços executados. Para a definição e avaliação dos lotes, amostras e resultados deverão ser consideradas além das regras estabelecidas nos documentos WKI-NDBR-SeL-18-0070-EDBR (**Anexo VI**), as regras estabelecidas nas normas regulamentadoras ABNT NBR 5425, 5426 e 5427, sendo que a autofiscalização deve ser feita para cada grupo de instalação. Os relatórios contendo os resultados das fiscalizações e respectivas evidências, tais como fotos / vídeos / etc., deverão ser enviados para os gestores de cada processo da **CONTRATANTE** até o 10º (décimo) dia útil de cada mês. O não envio do relatório com suas respectivas evidências no prazo estabelecido, ou envio parcial/incompleto, ensejará as penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 3.2.31. Responsabilizar-se, em complemento às condições de garantias previstas nas Condições Gerais de Contratações e Anexo I Brasil do presente **CONTRATO**, por promover a correção dos serviços executados que apresentarem problemas de qualidade dentro do prazo de garantia (indicado no Anexo Condições Particulares para Serviços de Alta e Baixa Tensão), e, se for necessário, atender emergencialmente a esta ocorrência, tudo às suas exclusivas expensas, conforme estabelecido no Anexo País e no Anexo Condições Particulares para Serviços de Média e Baixa Tensão.
- 3.2.31.1. Caso ocorram atendimentos emergenciais pela **CONTRATADA** resultantes de problemas de qualidade em serviços executados pela própria **CONTRATADA** dentro do prazo de garantia técnica, a **CONTRATANTE** não procederá com o pagamento de qualquer correção, inicial ou definitiva, do defeito gerado pela **CONTRATADA**, além de não pagar pelos serviços solicitados nesta atividade emergencial, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** de aplicar as penalidades para atividades executadas com problemas de qualidade, conforme indicado no Anexo VI: "CONTROLES DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA FINS DE COLLAUDO" (TESTE APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO) e demais Anexos contratuais.
- 3.3. No que se refere ao canteiro de obras, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Promover, às suas expensas, a construção, manutenção e operação do canteiro de obras, inclusive no que se refere às condições de habitabilidade, prevista em legislação específica, bem como a sua desmontagem;



INTERNAL

- (ii) A **CONTRATADA** deve garantir que os efluentes sanitários deverão ser destinados à rede de coleta pública, ou se não existente ou disponível, os canteiros deverão ser providos de banheiros químicos ou outros previstos em normas e/ou definidos pelo órgão ambiental competente;
 - (iii) Instalar, operar e manter as redes provisórias e arcar com todos os custos diretos do consumo de energia elétrica, água e de telefonia, relativos aos alojamentos e ao canteiro de obras;
 - (iv) Apresentar contrato de locação da área, com cláusulas que apresentem o uso e ocupação da área e a necessidade de sua recuperação ou conservação ambiental após a desmobilização, no caso de uso de áreas particulares para canteiro de obras;
 - (v) Armazenar corretamente os resíduos sólidos domésticos urbanos que serão coletados pela empresa pública ou privada mediante convênio. Caso não haja recolhimento dos resíduos pela municipalidade, a **CONTRATADA** se responsabilizará totalmente pelo traslado e destinação dos resíduos gerados, conforme exigência legal;
 - (vi) Destinar os resíduos inertes em aterro de inerte devidamente licenciado;
 - (vii) Seguir todas as orientações dos órgãos ambientais responsáveis para instalação dos canteiros de obras;
 - (viii) Informar imediatamente à **CONTRATANTE** sobre qualquer incidente ou acidente ambiental que se produza durante a execução dos mesmos, estando obrigada a apresentar um relatório escrito e detalhado do evento e suas causas;
 - (ix) Entregar à **CONTRATANTE**, ao desativar o canteiro de obras, um relatório técnico ambiental, em até 30 (trinta) dias, assinado por seu Responsável Técnico Ambiental, com as tratativas aos aspectos e impactos das atividades realizadas.
- 3.4. No que se refere a terraplanagem, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Incluir no planejamento e execução desse serviço objeto deste **CONTRATO** de técnicas de prevenção contra erosão, de manutenção dos sistemas de proteção implantados e de monitoramento constante da eficácia dos mesmos;
 - (ii) Recuperar as áreas que possam ter sofrido impacto ambiental negativo por parte da **CONTRATADA**, após término das obras ou serviços, através de planos específicos de recuperação;
 - (iii) Apresentar todas as autorizações previstas na legislação, assim como planos de comunicação à comunidade do entorno e planos de emergências, na possibilidade de utilização de elementos para imposição de solo.
- 3.5. No que se refere a manutenção de equipamentos de distribuição, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos, a **CONTRATADA** obriga-se a:
- (i) Licenciar previamente (Licença de Operação - LO) a área de execução das atividades de manutenção, considerando todas as condicionantes ambientais;
 - (ii) Licenciar a atividade, traslado de equipamentos de distribuição;
 - (iii) Registrar os procedimentos de emergência ambiental contemplando todos os processos internos com a realização de simulados;
 - (iv) Apresentar anualmente relatório de análise de passivo ambiental da área de operação, realizado por empresa independente;
 - (v) Para os serviços que incluem obras civis ou movimento de terra, devem ser considerados:
 - a) Fatores geológicos e geotécnicos;
 - b) Cobertura vegetal;
 - c) Geração de ruídos, vibrações e poeira;
 - d) Interferências com o sistema viário local;



INTERNAL

- e) Sistemas de drenagem pluvial, redes de esgoto, abastecimento de água, gás e/ou qualquer rede subterrânea.
 - f) Transporte de materiais;
 - g) Riscos de acidentes internos e externos;
 - h) Interferências com o patrimônio cultural, arqueológico e paleontológico.
- 3.6. A **CONTRATADA** deverá, em razão de alterações em sistemas de apoio e gestão da **CONTRATANTE**, atualizar seus recursos de software e hardware necessários para adequação ao uso e correto funcionamento da nova tecnologia. Os custos correspondentes destas adequações serão acordados entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, mediante termo aditivo.
- 3.7. Em função da existência de novas tecnologias na distribuição de energia elétrica, a **CONTRATANTE** poderá atualizar seus procedimentos operacionais de execução das atividades a qualquer momento, devendo a **CONTRATADA** acompanhar e implementar tais atualizações. Os custos correspondentes dessas adequações serão acordados entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante termo aditivo.
- 3.7.1. Caso seja necessário realizar treinamentos para a execução dos serviços em razão das novas tecnologias, será da **CONTRATADA** a responsabilidade pelos custos envolvidos no treinamento, mediante acordo com a **CONTRATANTE**, que será formalizado mediante termo aditivo. A **CONTRATANTE** definirá em conjunto com a **CONTRATADA** quais os treinamentos, formas de aplicações desses e o público alvo a ser atingido, de acordo com as especificidades do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo do presente **CONTRATO** é de 24 (vinte e quatro) meses, com início de vigência na data de sua assinatura e término em 24 (vinte e quatro) meses) após, quando estará automaticamente extinto, independente de manifestação das **PARTES**.
- 4.2. Independentemente da estipulação do prazo contratual, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de resilir o **CONTRATO**, a qualquer tempo, independentemente de motivo, mediante prévio e expresse aviso dirigido à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A **CONTRATADA** poderá resilir o **CONTRATO**, mediante prévio e expresse aviso dirigido à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias ou de 1/3 do prazo de vigência do **CONTRATO**, destes o que for menor.
- 4.3. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços/fornecimentos efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos, observados os demais limites e condições previstos no item 16.2. da Parte Geral das presentes Condições Gerais de Contratação.
- 4.4. As **PARTES** acordam que o **CONTRATO** também poderá ser resilido pela **CONTRATANTE**, sem qualquer indenização devida à **CONTRATADA**, caso os pagamentos e valores totais efetivamente realizados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** tenham atingido o valor equivalente a demanda total estimada. Após o término do prazo estabelecido ou caso ocorra o atingimento do valor equivalente a



INTERNAL

demanda total estimada, o **CONTRATO** estará automaticamente extinto, independente de manifestação das **PARTES**.

- 4.5. Os serviços deverão ser realizados observando-se o prazo de vigência do **CONTRATO** estabelecido no item cima, bem como os prazos de início e término estabelecidos nas programações acordadas entre as **PARTES** e determinadas através das Ordens de Serviços/ Ordens de Trabalho/ Solicitações de Atendimento.
- 4.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos. As modificações nas datas de execução dos serviços por conta e ordem da **CONTRATADA** não garantem que o pagamento pelos serviços seja feito diferentemente do que foi estabelecido pelo **CONTRATO** e seus Anexos.
- 4.7. Caso a **CONTRATANTE** verifique, a qualquer tempo, que o andamento dos trabalhos não permitirá a sua conclusão no prazo previsto no **CONTRATO**, por atos ou omissões não atribuíveis à **CONTRATANTE**, poderá exigir, e a **CONTRATADA** se obriga a atender, o emprego dos recursos que forem necessários a fim de eliminar o atraso e permitir a conclusão dos serviços na data prevista, sem que isto implique qualquer alteração do valor do **CONTRATO**, nem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, respeitadas as demais disposições deste **CONTRATO**.
- 4.8. A **CONTRATADA** deverá se programar para executar os serviços conforme Cronograma ajustado entre as **PARTES** e anexo a este **CONTRATO**. Qualquer alteração no mencionado Cronograma só poderá ocorrer através de Aditivo Contratual, mediante acordo entre as **PARTES**. A celebração do Aditivo contratual não será necessária nos casos em que a alteração acordada entre as **PARTES**, de mútuo e comum acordo, não implique na alteração/dilação do prazo final do Cronograma. Nesses casos, o Anexo Cronograma será substituído, e após rubricado pelas **PARTES**, fará parte integrante e indissociável do presente Instrumento.
 - 4.8.1. A **CONTRATADA** deverá cumprir não só com a data final para a conclusão dos serviços/trabalhos, bem como deverá cumprir cada uma das datas parciais que tenham sido estabelecidas pela **CONTRATANTE** para determinadas fases dos serviços/trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. Em contrapartida à plena execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** através da respectiva ordem de serviço [Ordens de Serviços/ Ordens de Trabalho/ Solicitações de Atendimento], a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários dos serviços por pontos descritos na tabela abaixo, conforme procedimento de faturamento descrito na descrito nas Condições Particulares – Anexo II e seu sub-anexo 1 – Anexo País e Anexo V do **CONTRATO**.



INTERNAL

LOTE 4 - METROPOLITANA II (APARECIDA DE GOIÂNIA)

GRUPOS DE INSTALAÇÃO	TIPO DE TERRITÓRIO	TOTAL DE PONTOS ESTIMADOS	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA TERRITORIAL	VALOR DO PONTO
LINHAS AÉREAS	TIPO A	165.996	1,0	R\$ 71,89
	TIPO B	110.664	1,2	R\$ 86,27
LINHAS SUBTERRÂNEAS	TIPO A	0	1,0	
	TIPO B	0	1,2	R\$ -
OPERAÇÕES COMERCIAIS (SOC)	TIPO A	71.350	1,0	R\$ 55,76
	TIPO B	47.566	1,2	R\$ 66,91
OPERAÇÕES COMERCIAIS (CORTE/RELIGA)	TIPO A	43.420	1,0	R\$ 82,05
	TIPO B	28.947	1,2	R\$ 98,46
EMERGÊNCIA	TIPO A	227.411	1,0	R\$ 83,67
	TIPO B	151.607	1,2	R\$ 100,40
LINHA ENERGIZADA	TIPO A	8.746	1,0	R\$ 153,54
	TIPO B	5.831	1,2	R\$ 184,25
PODA	TIPO A	2.580	1,0	R\$ 70,72
	TIPO B	1.720	1,2	R\$ 84,86

5.1.1. Pela prestação dos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor global estimado de R\$ 72.049.295,95 (Setenta e dois milhões, quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), o qual está composto por valor total base de serviço e material menor estimados do Contrato. Não está incluído nesse valor, caso solicitado pela **CONTRATANTE**, o valor da opção de extensão territorial, mencionado no subitem 5.2.2 e o valor da tolerância mencionado no subitem 5.1.2 que será pago em contrapartida à plena execução dos serviços, conforme previsto no **CONTRATO** e demais Anexos

5.1.2 A **CONTRATADA** se compromete a manter os preços e a execução das atividades solicitadas, mesmo que seja necessário um aumento ou redução da demanda correspondente a até 20% (vinte por cento) doravante conceituado tal aumento como "Tolerância sobre o valor contratual", como consequência de um aumento ou redução no escopo contratado, referente ao item 5.2.2 abaixo.

5.1.3. O valor global estimado mencionado no item 5.1.1 acima é para fins meramente orçamentários, não possuindo a **CONTRATADA** direito adquirido sobre o valor estimado do **Contrato**, logo, não cabendo ressarcimento caso o referido valor não seja atingido durante o prazo acordado no presente instrumento e/ou o presente **Contrato** seja encerrado, por qualquer motivo, antes do prazo ajustado.

5.1.4 Os valores mensais a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** serão calculados de acordo com a fórmula abaixo, levando em consideração os valores unitários/pontos descritos abaixo, relacionados para cada atividade:



Onde:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
 Atualizada em 30/01/2020
 62040/2020_LVVT



Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

INTERNAL

- Número de atividades = Atividades executadas no período previsto para a medição das atividades;
- Número de pontos = Cada atividade prevista na “Lista de Atividades” possui uma quantidade de pontos associada, indicada neste mesmo anexo;
- Valor do ponto = Valor baseado nos recursos e âmbitos envolvidos, ofertado pela Contratada e adjudicado na licitação;
- Adicional = Percentual de ajuste do valor do ponto de acordo com a tipologia do território.

5.1.4.1 Para o cálculo dos valores mensais devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme fórmula estabelecida no item 5.1.4. acima, serão considerados os seguintes valores pontos (R\$/ponto) para cada atividade (tabela acima no subitem 5.1), sendo que sobre estes valores pontos será aplicado o percentual de ajuste do valor do ponto de acordo com a tipologia do território e da atividade. Sobre estes valores pontos também incidirão os reajustes anuais previstos no **CONTRATO**.

5.2. As **PARTES** acordam ainda as condições abaixo para as situações especificadas nos subitens a seguir:

5.2.1. Fornecimento de pequenos materiais: a serem aplicados na execução dos serviços conforme previsto mais detalhadamente nos anexos ao presente **Contrato**. O custo para fornecimento e gestão de tais materiais menores já estão considerados pela **CONTRATADA** dentro do valor do ponto ofertado para cada grupo de instalação previsto neste contrato. Sendo assim não haverá qualquer remuneração adicional para o fornecimento dos mesmos.

5.2.1.1. A relação de materiais a serem fornecidos estão descritos no Anexo IX – “Lista de materiais menores e equipamentos de fornecimento da contratada”. Esses materiais devem estar em conformidade com o padrão da **CONTRATANTE**, sendo que os fabricantes e qualidade devem ser reconhecidos pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** somente está autorizada a fornecer tais itens após a aprovação pela **CONTRATANTE**, através do gestor do Contrato sobre a qualidade e homologação dos materiais.

5.2.2. Opção de Extensão Territorial: a **CONTRATANTE** poderá, durante o período de vigência do **Contrato**, mediante aviso prévio à **CONTRATADA** não inferior a 30 (trinta) dias corridos, escolher a opção de extensão territorial de solicitação dos serviços objeto, total ou parcialmente, deste **Contrato**, para qualquer uma das áreas do estado de Goiás limítrofes ou não a Metropolitana II (Lote 04) por um período não inferior a 6 (seis) meses e não superior a 9 (nove) meses, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) da demanda total estimada do **Contrato** sem direito de recusa por parte da **CONTRATADA**. A opção adicional de extensão territorial deve ser formalizada mediante termo aditivo, e a **CONTRATADA** se compromete a não diminuir ou modificar a produtividade nas áreas de objeto desse Contrato em razão da referida extensão.

- a) Objeto das Atividades na área de Extensão: corresponde a todas as atividades já englobadas no objeto ora contratado.
- b) Áreas aplicáveis: as áreas territoriais dos Lotes 01 (Goiânia I), Lote 02 (Goiânia II), Lote 05 (Rio Verde), Lote 06 (Jataí), Lote 07 (Quirinópolis), Lote 08 (Iporá), Lote 09 (Firminópolis), Lote 10 (Goiás), Lote 11 (Anápolis), Lote 12 (Jaraguá), Lote 13



INTERNAL

(Formosa), Lote 14 (Campos Belos), Lote 15 (Morrinhos), Lote 16 (Catalão), Lote 17 (Uruaçu), Lote 18 (Porangatu), Lote 19 (Luziânia), Lote 20 (Águas Lindas).

5.2.2.1. Na hipótese de extensão territorial prevista no item acima, acordam as **PARTES** que para o cálculo desses valores será aplicado (multiplicado) o incremento percentual (lote%- Índice de ordem de extensão territorial) sobre as unidades mínimas negociadas de valor ponto para os serviços objeto do presente **Contrato** para cada zona de extensão, conforme tabela abaixo:

		LOTE DE ORIGEM
		METROPOLITANA II
LOTE DESTINO	GRUPO DE INSTALAÇÃO	*IOET%
LOTE I - GOIÂNIA I	Linhas Aéreas	10,00%
	Linhas Subterrâneas	10,00%
	Operações Comerciais (SOC)	10,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	10,00%
	Emergência	10,00%
	Linha Energizada	10,00%
	Poda	10,00%
LOTE II - GOIÂNIA II	Linhas Aéreas	10,00%
	Linhas Subterrâneas	10,00%
	Operações Comerciais (SOC)	10,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	10,00%
	Emergência	10,00%
	Linha Energizada	10,00%
	Poda	10,00%
LOTE III - METROPOLITANA I	Linhas Aéreas	0,00%
	Linhas Subterrâneas	0,00%
	Operações Comerciais (SOC)	0,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	0,00%
	Emergência	0,00%
	Linha Energizada	0,00%
	Poda	0,00%
LOTE IV - METROPOLITANA II	Linhas Aéreas	
	Linhas Subterrâneas	
	Operações Comerciais (SOC)	
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	
	Emergência	
	Linha Energizada	
	Poda	



INTERNAL

LOTE V - RIO VERDE	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
LOTE VI - JATAÍ	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
LOTE VII - QUIRINÓPOLIS	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
LOTE VIII - IPORÁ	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
LOTE IX - FIRMINÓPOLIS	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
LOTE X - GOIÁS	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
LOTE XI - ANÁPOLIS	Linhas Subterrâneas	30,00%
	Operações Comerciais (SOC)	30,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	30,00%
	Emergência	30,00%
	Linha Energizada	30,00%
	Poda	30,00%
LOTE XII - JARAGUÁ	Linhas Aéreas	50,00%
	Linhas Subterrâneas	50,00%
	Operações Comerciais (SOC)	50,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	50,00%
	Emergência	50,00%
	Linha Energizada	50,00%
LOTE XIII - FORMOSA	Poda	50,00%
	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	120,00%
	Emergência	120,00%
LOTE XIV - CAMPOS BELOS	Linha Energizada	120,00%
	Poda	120,00%
	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	120,00%



INTERNAL

LOTE XV - MORRINHOS	Linhas Aéreas	50,00%
	Linhas Subterrâneas	50,00%
	Operações Comerciais (SOC)	50,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	50,00%
	Emergência	50,00%
	Linha Energizada	50,00%
LOTE XVI - CATALÃO	Poda	50,00%
	Linhas Aéreas	60,00%
	Linhas Subterrâneas	60,00%
	Operações Comerciais (SOC)	60,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	60,00%
	Emergência	60,00%
LOTE XVII - URUAÇU	Linha Energizada	60,00%
	Poda	60,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
LOTE XVIII - PORANGATU	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	120,00%
	Linhas Subterrâneas	120,00%
	Operações Comerciais (SOC)	120,00%
LOTE XIX - LUZIÂNIA	Operações Comerciais (Corte/Religa)	120,00%
	Emergência	120,00%
	Linha Energizada	120,00%
	Poda	120,00%
	Linhas Aéreas	100,00%
	Linhas Subterrâneas	100,00%
LOTE XX - ÁGUAS LINDAS	Operações Comerciais (SOC)	100,00%
	Operações Comerciais (Corte/Religa)	100,00%
	Emergência	100,00%
	Linha Energizada	100,00%
	Poda	100,00%
	Linhas Aéreas	100,00%

5.2.2.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a assinar o mencionado termo aditivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a formalização da opção territorial pela **CONTRATANTE** e executar os referidos serviços conforme acordado e descrito no **CONTRATO** e anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, sob pena de ficar sujeita à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 10% (dez por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** (demanda estimada prevista nos anexos do **CONTRATO**) proporcionalmente aos dias de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do **CONTRATO** pela **CONTRATANTE**, que terá o direito de tomar todas as medidas legais e judiciais cabíveis em caso de prejuízo pelo descumprimento.

5.2.2.3. A **CONTRATADA** deverá cumprir o indicador de TMA – Tempo Médio de Atendimento, descrito no Anexo Acordo de Nível de Serviço do **CONTRATO**, inclusive para atendimento de áreas vizinhas (opção de extensão territorial), sendo necessário que a estrutura total disponibilizada seja adequada para manter o cumprimento do referido indicador. Caso os indicadores de TMA previstos no Anexo Acordo de Nível de Serviço (TMA da área contratada e TMA das áreas vizinhas atendidas) não sejam cumpridos, além da possibilidade de aplicação de penalidades prevista no **CONTRATO**, no Anexo Acordo de Nível de Serviço e nos demais anexos do **CONTRATO**, a



INTERNAL

CONTRATADA não receberá o valor por ponto diferenciado, mas tão somente o valor de ponto previsto em **CONTRATO** para as zonas atendidas.

5.2.2.4 Na hipótese de executar a opção de extensão territorial prevista neste item, a **CONTRATANTE** também poderá solicitar, para outro território, a opção de atendimento emergencial em situações de contingências, podendo a **CONTRATADA** aceitar ou recusar a solicitação do atendimento desses serviços.

5.2.2.5. Para executar a opção de atendimento emergencial em período de contingência em outras áreas, onde a mesma já executava a opção de extensão territorial, não haverá a aplicação cumulativa do valor ponto para o pagamento diferenciado para Atendimento Emergencial em período de contingência em áreas vizinhas.

5.2.3. Atendimento de Serviços de contingências para serviços de emergência: a ser demandado pela **CONTRATANTE** em áreas vizinhas: conforme indicado no Anexo II - a) Anexo País, temporariamente, por um período máximo contínuo de 6 (seis) meses, não sendo caracterizado como Opção de Extensão Territorial supramencionada. Para o cálculo dos valores, referentes aos serviços de emergência em situações de contingência nas demais áreas do estado de Goiás vizinhas ou não à zona contratada, será ofertado um valor de ponto diferenciado para cada o grupo denominado "Emergência", conforme classificação presente no anexo "Lista de Atividades", conforme tabela abaixo:

LOTE DESTINO	TIPO DE TERRITORIO	FATOR INCREMENTAL POR DIFERENÇA	VALOR DO PONTO
CONTINGÊNCIA LOTE I - GOIÂNIA I	TIPO A	1,0	R\$ 87,85
	TIPO B	1,2	R\$ 105,42
	TIPO C	1,7	R\$ 149,35
CONTINGÊNCIA LOTE II - GOIÂNIA II	TIPO A	1,0	R\$ 87,85
	TIPO B	1,2	R\$ 105,42
	TIPO C	1,7	R\$ 149,35
CONTINGÊNCIA LOTE III - METROPOLITANA I	TIPO A	1,0	R\$ 83,67
	TIPO B	1,2	R\$ 100,40
	TIPO C	1,7	R\$ 142,24
CONTINGÊNCIA LOTE IV - METROPOLITANA II	TIPO A	1,0	
	TIPO B	1,2	
	TIPO C	1,7	
CONTINGÊNCIA LOTE V - RIO VERDE	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VI - JATAÍ	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VII - QUIRINÓPOLIS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE VIII - IPORÁ	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE IX - FIRMINÓPOLIS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48
CONTINGÊNCIA LOTE X - GOIÁS	TIPO A	1,0	R\$ 167,34
	TIPO B	1,2	R\$ 200,81
	TIPO C	1,7	R\$ 284,48



INTERNAL

CONTINGÊNCIA LOTE XI - ANÁPOLIS	TIPO A	1,0	R\$	108,77
	TIPO B	1,2	R\$	130,53
	TIPO C	1,7	R\$	184,91
CONTINGÊNCIA LOTE XII - JARAGUÁ	TIPO A	1,0	R\$	125,51
	TIPO B	1,2	R\$	150,61
	TIPO C	1,7	R\$	213,36
CONTINGÊNCIA LOTE XIII - FORMOSA	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XIV - CAMPOS BELOS	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XV - MORRINHOS	TIPO A	1,0	R\$	125,51
	TIPO B	1,2	R\$	150,61
	TIPO C	1,7	R\$	213,36
CONTINGÊNCIA LOTE XVI - CATALÃO	TIPO A	1,0	R\$	133,87
	TIPO B	1,2	R\$	160,65
	TIPO C	1,7	R\$	227,58
CONTINGÊNCIA LOTE XVII - URUAÇU	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48
CONTINGÊNCIA LOTE XVIII - PORANGATU	TIPO A	1,0	R\$	184,07
	TIPO B	1,2	R\$	220,89
	TIPO C	1,7	R\$	312,93
CONTINGÊNCIA LOTE XIX - LUZIÂNIA	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48
CONTINGÊNCIA LOTE XX - ÁGUAS LINDAS	TIPO A	1,0	R\$	167,34
	TIPO B	1,2	R\$	200,81
	TIPO C	1,7	R\$	284,48

5.2.4. Pagamento por necessidades excepcionais: em casos excepcionais nos quais a **CONTRATANTE** solicite à **CONTRATADA** que disponibilize suas equipes em regime de plantão devido às demandas especiais, tais como solicitações da Prefeitura, Governo, festas públicas, eleições, Carnaval, dentre outros casos definidos pela **CONTRATANTE**, sem que haja garantia de prestação de serviços, a **CONTRATADA** será remunerada através dos serviços específicos contemplados no Anexo “Lista de Atividades”. Caso haja prestação de atividade neste período, a **CONTRATADA** não receberá a remuneração das atividades, uma vez que já será remunerada pelo serviço de disponibilidade por necessidades excepcionais. Esse tipo de pagamento não poderá exceder o limite de 5% (cinco por cento) do valor total base estimado do **CONTRATO**.

5.2.5. Pagamento por serviços executados fora do horário regular do trabalho: Os serviços que venham a ser executados a pedido exclusivo da **CONTRATANTE** fora do horário regular de trabalho em dias úteis normais, aos sábados, domingos e feriados e solicitados com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência não sofrerão acréscimos de valores, uma vez que a **CONTRATADA** terá tempo disponível para programar folga e ou banco de horas para seus empregados envolvidos na atividade. Quando não houver programação com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas, estes serviços serão remunerados de acordo com as atividades executadas, sendo que será aplicada uma vez adicional para pagamento adicional por trabalhos realizados fora da jornada laboral, conforme disposto no Anexo “Lista de Atividades”. A aplicação deste percentual extra não é aplicável para atividades decorrentes do Plano de Emergência, descrito no item 16 do Anexo País. Para as atividades decorrentes do Plano de Emergência, a **CONTRATADA** será remunerada de acordo com os valores das atividades de emergência. – grupo de instalação



INTERNAL

- 5.2.6. Pagamento por reserviço: Todos os serviços que forem executados e possuírem defeitos ou incorreções deverão ser corrigidos sem ônus para a **CONTRATANTE**, conforme estabelecido neste **CONTRATO** e seus Anexos. Caso estes serviços defeituosos ou incorretamente executados, embora fiscalizados e aprovados pela **CONTRATANTE**, sejam objeto de reclamações pelos clientes da **CONTRATANTE** no prazo de até 90 (noventa) dias da sua execução, deverão ser reparados ou corrigidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, sendo para este efeito considerados como reserviço e não como atendimento emergencial. O prazo utilizado pela **CONTRATADA** para a realização do reserviço não poderá ser considerado para cômputo do período de garantia dos mesmos, que só começará a correr após a fiscalização e aprovação do reserviço pela **CONTRATANTE**.
- 5.3. Os valores mensais a serem pagos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverão ser aprovados pelas **PARTES**, e serão registrados através de uma ata mensal que será assinada por seus respectivos representantes e/ou validados via sistema da **CONTRATANTE**.
- 5.4. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE**, na proporção dos serviços prestados, em até 10(dez) dias após a entrega de cada serviço, através do Portal de Consultas do Fornecedor, acessível no seguinte endereço: <http://fornecedores.enel.com.br/>
- 5.4.1. Caso a **CONTRATADA** tenha alguma dificuldade para acessar o endereço indicado na Cláusula anterior, deverá entrar em contato com o representante da **CONTRATANTE** indicado neste instrumento para acordar um meio de envio da Nota Fiscal Eletrônica, não podendo alegar atraso de pagamento caso a Nota Fiscal Eletrônica não seja recebida pela **CONTRATANTE**.
- 5.4.1. Em caso de dúvidas a respeito do processamento do Portal, a **CONTRATADA** poderá acessar o Manual para o Portal de Consultas do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico.
- 5.5. As faturas serão pagas mediante análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE** acerca do cumprimento das condições contratuais, sendo que o pagamento ocorrerá no primeiro dia de pagamento massivo subsequente aos 90 (noventa) dias corridos da data de aprovação pela **CONTRATANTE** da Nota Fiscal Eletrônica enviada para o endereço eletrônico indicado nesta cláusula.
- 5.6. Constatado o cumprimento das cláusulas contratuais e das condições especificadas nos Anexos, a **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** através de crédito na conta corrente de titularidade da mesma n.º 0022220340, Agência n.º 00019, no Banco ABC BRASIL S.A..
- 5.7. O comprovante bancário relativo a depósito em conta corrente da **CONTRATADA** se constituirá em documento comprobatório de quitação plena, rasa, irrevogável e irretroatável das obrigações da **CONTRATANTE** decorrentes do **CONTRATO**.
- 5.8. Somente serão efetuadas mudanças no preço do **CONTRATO** quando a **CONTRATANTE** emitir uma ordem de mudança que impacte no preço ao solicitar uma obra/serviço extraordinário. Em todos os demais casos entende-se que deve ser considerado o preço de cada atividade.
- 5.9. A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por quaisquer despesas bancárias, nem por quaisquer outros pagamentos não previstos no **CONTRATO**.



INTERNAL

- 5.10. Se o prazo de vigência do **CONTRATO** for superior a 01 (um) ano, os preços serão corrigidos pela base de 100% (cem por cento) da variação do IPCA-IBGE, apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste, ou 100% (cem por cento) da variação do índice oficial que o substituir, formalizado através de Carta a ser emitida pela **CONTRATANTE**. A data base para aplicação da correção é a data de assinatura deste **Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA – TRIBUTOS

- 6.1. Observadas as condições tributárias estabelecidas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil, o objeto deste **CONTRATO** estará sujeito à incidência dos tributos descritos nas Especificações Técnicas anexas ao presente instrumento, que deverão estar incluídos no Preço do **CONTRATO** e ser recolhidos pelo seu contribuinte ou respectivo responsável tributário, nos termos da legislação tributária vigente a época da contratação.
- 6.2. As **PARTES** deverão observar as condições abaixo acerca das Notas fiscais emitidas:
- (a) Deve constar nas Notas fiscais o código do serviço executado, conforme lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/03, com a seguinte informação: "Código do Serviço 7.02 – LC – 116/03".
 - (b) As notas fiscais/faturas devem ser emitidas pelo estabelecimento que efetivamente prestar o serviço (matriz, sucursais e filiais).

CLÁUSULA SÉTIMA - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- 7.1. A **CONTRATADA** declara conhecer e ser responsável pelo atendimento de toda a legislação ambiental aplicável às suas atividades, em especial, mas não se limitando, a que se referir ao objeto deste **CONTRATO**, a qualquer tempo, devendo desenvolvê-las de acordo com a normativa legal e infralegal, nas esferas municipais, estaduais e federais. A **CONTRATADA**, portanto, reconhece ser a única responsável civil, administrativa e criminalmente, por qualquer conduta (omissiva ou comissiva) e/ou pelo resultado daí decorrente, inclusive por parte de seus empregados, contratados ou prepostos, respondendo por eventuais danos e/ou impactos causados ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, obrigando-se a manter a **CONTRATANTE** e seus representantes legais a salvo de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes, bem como a reparar todo e qualquer eventual dano causado ao meio ambiente, à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- 7.2. A **CONTRATADA** responderá, inclusive financeiramente, por ações administrativas e judiciais, propostas em face desta ou da **CONTRATANTE**, bem como por qualquer multa e/ou penalidade que lhe for aplicada, ou à **CONTRATANTE** e seus representantes legais, sempre que o fato gerador de tais eventos tiver relação com a atividade prestada no âmbito deste **CONTRATO**, direta ou indiretamente.
- 7.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a obter e a manter válidos e, ainda, a atender ao licenciamento ambiental e autorizações exigíveis à sua atividade, conforme a natureza dos Serviços, comprometendo-se a apresentar à **CONTRATANTE** cópia de todas as respectivas licenças e autorizações antes do início da prestação dos Serviços.
- 7.4. A **CONTRATADA** não executará atividade, obra ou serviço potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, sob pena de responsabilização nos termos do art. 60 da Lei n.º 9.605/1998 e art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/2008.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOC e SOT
Atualizada em 30/01/2020
62040/2020_LVVT

Página 22 de 34



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

INTERNAL

- 7.5. A **CONTRATADA** deverá possuir, em suas instalações, dispositivos de prevenção de impactos ambientais e lidar adequadamente com o transporte, acondicionamento e manuseio de produtos e resíduos gerados, seu tratamento e destinação final, evitando assim contaminações de solo, água subterrânea e poluição atmosférica, de acordo com a natureza dos Serviços.
- 7.6. A **CONTRATADA** deverá seguir e respeitar, no que aplicável ao objeto do presente **CONTRATO**, ao disposto no Anexo III - **Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.enel.com.br.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE USO DO SOFTWARE

- 8.1. A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, acesso temporário de uso, a título gratuito, sem exclusividade de softwares de sua propriedade, conforme descrito neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 8.2. Os programas, bancos de dados e licenças de softwares da **CONTRATANTE** gerados para a prestação dos serviços serão de propriedade da **CONTRATANTE**, cujos registros se encontram devidamente formalizados e protegidos na forma da legislação nacional e internacional em vigor, aplicável à propriedade intelectual, especialmente quanto a marcas, patentes, autoria e segredos de negócio e serão utilizados pela **CONTRATADA** exclusivamente para a prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**. A **CONTRATANTE** deverá se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva desses bancos de dados.
- 8.3. A **CONTRATADA** declara neste ato reconhecer plenamente e obriga-se a respeitar os direitos da **CONTRATANTE** sobre o “Software”, ciente de que a concessão deste direito de uso não lhe transfere a propriedade ou a titularidade sobre o mesmo, a qualquer título ou pretexto, cabendo-lhe apenas o direito de uso restrito, nos termos deste **CONTRATO**.
- 8.4. Os bancos de dados gerados através dos softwares deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a extinção do **CONTRATO**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste **CONTRATO** e seus Anexos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.5. A **CONTRATANTE** disponibilizará senhas de acesso para que os colaboradores da **CONTRATADA** utilizem os softwares da **CONTRATANTE**.
- 8.5.1. A **CONTRATANTE** deverá ser comunicada imediatamente sobre novas admissões, desligamentos e mudanças de funções ou promoções internas que possam ocorrer para que os acessos aos sistemas estejam compatíveis com a nova função;
- 8.5.2. Todos os envolvidos com a operação da **CONTRATADA** que possuem acessos aos sistemas de responsabilidade da **CONTRATANTE** deverão ser



INTERNAL

devidamente contratados via regime CLT e em seus contratos individuais de trabalho deverá constar cláusula sobre confidencialidade das informações e cumprimento das Políticas de Segurança da Informação da **CONTRATANTE**, contidas nos Anexos VI, VII e VIII deste **CONTRATO**.

- 8.5.3. A **CONTRATADA** deve manter níveis de segurança superior ou igual aos da **CONTRATANTE**, para garantir o uso adequado da informação, o acesso a estações de trabalho e aplicações, também, utilizar exclusivamente software ou outras ferramentas que serão instaladas nos computadores utilizados para a prestação de serviços, conforme as determinações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - OBRAS E OU SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

- 9.1. Acordam as **PARTES** que será considerado serviço extraordinário todo serviço que não está contemplado no Anexo "LISTA DE ATIVIDADES" e que está além do desenvolvimento normal dos trabalhos do presente **CONTRATO** e as modificações de costume das mesmas. A responsabilidade de qualificar um serviço extraordinário como tal, caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** através da inspeção técnica do serviço, que irá emitir seu julgamento com base em uma análise técnica sobre as características dos serviços questionados.
- 9.2. Todo serviço extraordinário deverá ser orçado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE** antes da sua execução. A oferta que prepare a **CONTRATADA** para os serviços extraordinários, deve ser feita por custo direto e incluir os seguintes componentes:
- Custo dos Recursos: Aplica-se a lista de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
 - Custo de Máquinas: Estão incluídos na lista anexa de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
 - Custo de Materiais: Em caso de materiais não consultados, a **CONTRATADA** suportará os valores com cotações formais de fornecedores. A **CONTRATANTE** terá o direito de aplicar seus próprios preços de cotações se eles forem mais baixos, no sentido de aprovação do valor da proposta.
 - Custo das ferramentas: foi considerado o custo das ferramentas na lista de baremos contida neste **CONTRATO** e seus Anexos.
- 9.2.1. O montante pago por conceito de serviços extraordinários não poderá exceder ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do **CONTRATO**. Qualquer exceção a esta definição deverá ser autorizada previamente pela **CONTRATANTE**.
- 9.3. A **CONTRATADA** somente está autorizada a realizar uma obra e ou serviço extraordinário após autorização formal emitida pela área de Procurement da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - ORDENS DE MUDANÇA

- 10.1 A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo e desde que possível, considerando o estágio das obras/serviços, solicitar alterações no escopo do **CONTRATO**, hipótese em que a **CONTRATANTE** será responsável ou beneficiária pelos impactos no preço e prazo do **CONTRATO**, decorrentes das referidas ordens de mudança.



INTERNAL

- 10.2 A **CONTRATANTE** requisitará por escrito a avaliação das eventuais alterações, indicando detalhadamente as modificações desejadas.
- 10.3 Uma vez recebida a ordem de mudança, a **CONTRATADA** deverá, em prazo de 14 (quatorze) dias, informar à **CONTRATANTE** por escrito:
- descrição dos serviços que deverão ser executados, juntamente com um cronograma para a sua execução;
 - proposta da **CONTRATADA** para qualquer mudança necessária no cronograma do **CONTRATO**; e
 - descrição dos eventuais ajustes no preço.
- 10.4 Uma vez recebida a informação da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, responder por escrito com sua aprovação ou rejeição.
- 10.5 Nenhuma das modificações poderá ser efetuada pela **CONTRATADA** antes da emissão e entrega, pela **CONTRATANTE**, da respectiva ordem de mudança que deverá ser acordada e assinada por ambas as **PARTES** e, para todos os fins de direito, passará a fazer parte integrante e complementar do **CONTRATO**.
- 10.6 A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução das modificações solicitadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da aprovação pela **CONTRATANTE** da respectiva ordem de mudança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

- 11.1. Sem prejuízo das demais disposições previstas neste **CONTRATO** e seus anexos, em caso de descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do presente **CONTRATO** e seus anexos, sujeitará a **CONTRATADA** à multa penal não compensatória contida nos documentos abaixo descritos (já em ordem de maior prevalência):
- Controles durante a Execução do Serviço e para fins de COLLAUDO (teste após execução do serviço); apresenta penalidades relativas ao descumprimento de consistência de pagamentos realizados versus serviços realizados em campo, descumprimento de consistência de baremos informados pela **CONTRATADA** na medição versus serviços realizados em campo; defeitos graves detectados na inspeção de Collaudo (conforme definição de defeito presente neste documento);
 - Termos Relativos a Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho – 1ª Edição (“HSE Terms”)
 - Especificação Técnica 93 - Diretrizes de Segurança e Saúde do Trabalho para Empresas Contratadas (SER-HSEQ-HSE-18-0093-INBR - Diretrizes para Empresas da IN Brasil e Contratadas).
 - Condições Particulares e Acordo de Nível de Serviço: apresenta penalidades relativas ao atraso na prestação dos serviços, perda de continuidade dos serviços, descumprimento de requisitos contratuais, faltas operacionais, descumprimento de procedimentos de trabalho e normas técnicas.
 - Regulamento de Gestão de Contratista: apresenta penalidades de caráter trabalhista, previdenciário, faltas administrativas.
 - Instrução de Trabalho WKI-HSEQ-HSE-17-0037-INBR - Gestão de Fornecedores;
 - ICA 002 - Instrução de Controle Ambiental para Contratação: apresenta penalidades de descumprimento de caráter ambiental.



INTERNAL

- 11.1.1. As multas disponíveis nos anexos indicados neste item são cumulativas e complementares. Em caso de contradição e/ou divergência entre multas de diferentes anexos, a prevalência indicada neste item deverá ser aplicada.
- 11.2. A **CONTRATADA** deverá concluir a completa e efetiva mobilização para execução dos serviços, ou seja, o plano de adaptação, conforme proposta comercial da **CONTRATADA**, em até 60 (sessenta) dias, contados da reunião de confirmação de divisão da demanda do lote (03/12/2020). O descumprimento desta obrigação sujeitará a **CONTRATADA** à aplicação pela **CONTRATANTE** da sanção no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO** com base na demanda estimada prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**, sendo certo que em nenhuma hipótese a mobilização total das operações poderá ocorrer em prazo superior a 90 (noventa) dias da assinatura do presente instrumento. Caso seja ultrapassado este período de 90 (noventa) dias, a **CONTRATANTE**, além da aplicação da multa descrita neste item, poderá rescindir o **CONTRATO** imediatamente. Da rescisão não caberão à **CONTRATADA** quaisquer direitos indenizatórios, devendo a **CONTRATANTE** pagar tão somente à **CONTRATADA** o valor dos serviços efetiva e comprovadamente realizados até a data da rescisão, tendo a **CONTRATANTE** direito aos Serviços prestados e aos Bens já fornecidos
- 11.3. A **CONTRATADA** deverá comprovar evidências do cumprimento do Sistema de Gestão Ambiental, incluindo especificamente as evidências do cumprimento de todos os requisitos da norma do Sistema de Gestão Ambiental, através da apresentação do certificado vigente, de acordo com a NBR ISO 2004:14001, conforme declarado em sua proposta técnica e comercial, durante todo o período de vigência contratual, podendo tal solicitação de comprovação ser solicitada a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, nos termos das bases do processo concorrencial precedente à celebração do presente instrumento. O descumprimento da manutenção do certificado que comprove a conformidade com o Sistema de Gestão Ambiental (Certificado ISO 2004:14001) acarretará na aplicação da sanção no valor de 2% (dois por cento) do valor total estimado máximo do **CONTRATO**, com base na demanda estimada, prevista nos Anexos ao presente **CONTRATO**, a cada semestre sem apresentação da referida comprovação de cada um dos itens acima.
- 11.4. A **CONTRATADA** deverá realizar a autofiscalização dos trabalhos em andamento e testes em campo para os serviços executados e enviar relatório detalhado à **CONTRATANTE**, conforme descrito mais detalhadamente no item 3.2.30.3 deste **CONTRATO**. O descumprimento desta obrigação, seja pelo não envio do relatório com suas respectivas evidências no prazo estabelecido, ou envio parcial/incompleto, ensejará em multa diária por atraso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 11.5. Todas as infrações cometidas pela **CONTRATADA** que não estejam previstas nas penalidades específicas relacionadas neste instrumento, seja por descumprimento, cumprimento irregular, insatisfatório ou insuficiente de qualquer obrigação assumida pela **CONTRATADA**, com relação a qualquer cláusula ou condição do **CONTRATO**, sujeitará à **CONTRATADA** à multa penal não compensatória, equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO**, exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos (penalidades específicas).
- 11.6. O não cumprimento do prazo pactuado para a entrega dos bens e/ou serviços sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa moratória equivalente a 10% (dez por cento) do valor mensal médio do **CONTRATO** por dia de atraso, exceto quando houver previsão de penalidade diversa e específica no **CONTRATO** e/ou Anexos, sem prejuízo do estabelecido nesta cláusula.



INTERNAL

- 11.7. Para efeito de cálculo da multa prevista nos itens acima considera-se valor mensal médio, a soma das 3 (três) últimas faturas divididas por três. Em caso de aplicação da penalidade acima prevista em que não haja sido emitida três faturas anteriormente considerar-se-á, para efeito de valor mensal médio, a última fatura emitida ou em havendo, também, impossibilidade desta última, da fatura a ser emitida.
- 11.8. Observadas todas as disposições pertinentes à multa penal estabelecidas nesta Cláusula, caso a **CONTRATADA** alegue uma causa de caso fortuito e/ou força maior como justificativa para deixar de cumprir, no todo ou em parte, suas obrigações contratuais, e posteriormente reste comprovado que tal alegação não é verdadeira, a **CONTRATANTE** poderá penalizar a **CONTRATADA** com uma multa penal não compensatória de 10 % (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos incorridas, nos termos do artigo 416 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
- 11.9. As multas aplicadas em razão de infrações cometidas pela **CONTRATADA**, seja por penalidades genéricas ou específicas, serão cumulativas e limitadas ao valor máximo de 10% (dez por cento) do valor total do **CONTRATO** (demanda total estimada), exceto quando houver previsão de penalidade diversa no **CONTRATO** e/ou Anexos. Uma vez atingido o percentual descrito nesta Cláusula, poderá a **CONTRATANTE** rescindir imediatamente o presente **CONTRATO**, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, independentemente da possibilidade de cobrança da multa.
- 11.10. O procedimento para a cobrança de quaisquer penalidades decorrentes do **CONTRATO** se realizará conforme as condições estabelecidas nas Condições Gerais de Contratação e Anexo I Brasil, especialmente aquelas previstas no item 15.8 do Anexo I Brasil.
- 11.11. Observadas as disposições mencionadas quanto ao procedimento de aplicação e cobrança, caso a penalidade seja devida pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá deduzir o valor correspondente do próximo status de pagamento que apresente a **CONTRATADA** e caso não seja possível efetuar a dedução mencionada, este valor poderá ser deduzido das garantias constituídas ou de qualquer montante devido à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE** em razão deste ou de qualquer outro **CONTRATO** com a **CONTRATADA**, podendo ainda essas multas serem objeto de cobrança judicial.
- 11.12. Independentemente da aplicação de multa penal por infringência às cláusulas e condições contratuais, poderá a **CONTRATANTE** dar por rescindido o **CONTRATO**, de pleno direito, em razão da infração e de acordo com as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e seus anexos.
- 11.13. O valor tipificado no presente **CONTRATO** para cada infração será reajustado na mesma data e sob o mesmo procedimento indicado na cláusula de reajuste deste **CONTRATO**.
- 11.14. Poderá ainda a **CONTRATANTE**, no descumprimento de cláusula contratual, excluir a **CONTRATADA** do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REPRESENTANTES

- 12.1. As **PARTES** nomeiam como seus representantes para fins de gestão deste **CONTRATO** as pessoas indicadas abaixo:



INTERNAL

a) Pela **CONTRATANTE**:

Nome: Emiliano Campani
Telefone: (62) 99607-5832; (62) 3243-2401
Endereço: Rua 2, nº 505, Ed. Eletra, 4º andar, Bloco A, Jardim Goiás, Goiânia - GO
e-mail: emiliano.campani@enel.com

b) Pela **CONTRATADA**:

Nome: Gislene Erileusa da Silva Rodrigues
Jean Vasconcelos Prado
Telefone: (62) 3611-1211; (62) 99870-0218; (62) 99179-6008
Endereço: Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO
email: gislene@tencel.eng.br
jean@tencel.eng.br

12.1.1. As **PARTES** deverão informar imediatamente, na forma da presente Cláusula sobre a alteração de quaisquer dados de seu (s) representante (s).

12.2. Todas as notificações, anuências e outras comunicações relativas ao presente instrumento serão realizadas por escrito e enviadas por portador, serviço de remessa ou correio ou meio eletrônico, em qualquer caso com aviso de recebimento exigido. As notificações realizadas conforme o disposto nesta Cláusula deverão ser endereçadas aos respectivos representantes das **PARTES** definidos acima, e serão consideradas entregues: (i) na data de entrega, se entregues em mãos, pessoalmente, mediante protocolo; (ii) na data do recebimento, se enviadas por correio; (iii) no momento da resposta de confirmação de recebimento, se enviadas por meio eletrônico (considerar-se-á a confirmação de recebimento de e-mail, ou a resposta da outra **PARTE** ao mesmo, o que primeiro for datado).

12.3. Sem prejuízo do disposto acima, as notificações efetuadas por meio eletrônico poderão ser seguidas de notificação por portador, serviço de remessa ou correio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFLITO DE INTERESSES

13.1. A **CONTRATADA**, com a assinatura do **CONTRATO**, declara que, como resultado do conhecimento de sua estrutura societária, nenhuma pessoa pertencente a seus órgãos de direção, gestão e controle (incluindo as sociedades em conta de participação):

- a) É membro da Alta Direção ou dos Órgãos de Administração ou da Comissão de Auditoria, nem executivo com responsabilidade chave nas sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é parente de até segundo grau, cônjuge, parceira, filho de um cônjuge ou parceiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) dos membros citados.
- b) É empregado de alguma das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte, nem é familiar até segundo grau, cônjuge, parceiro, filho de um cônjuge ou companheiro (a), ou pessoa dependente (por parentesco ou casamento) do citado empregado.
- c) Tenha ocupado ou ocupe, tanto a própria pessoa como seus respectivos familiares (cônjuge não separado ou parentes de primeiro grau), nos últimos 24 meses, cargos na Administração Pública ou em Entidades encarregadas de serviços públicos que tenham tido relação direta com atividades realizadas por quaisquer das sociedades do Grupo ENEL, do qual a **CONTRATANTE** faz parte (outorga de concessões, atividades de controle etc.).



INTERNAL

13.2. A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** qualquer mudança que possa ocorrer posteriormente e enquanto desempenhar e estiver na condição ativa de **CONTRATADA**, no que tange a informação declarada antes da subscrição do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. Para aplicação da legislação em vigor sobre proteção e tratamento de dados e, para os fins específicos do **CONTRATO**, considera-se:

- (i) “**CLIENTE**” o pessoal natural, destinatário ou relacionado ao/do serviço prestado pela **CONTRATADA**, em decorrência do **CONTRATO**, identificado ou identificável por seu respectivo Código de Cliente ou qualquer outro dado capaz de identifica-lo ou torná-lo identificável, entendendo-se como, mas não se limitando, a, número de registro no CPF, número de documento de identificação civil (Dados Pessoais), dentre outros.
- (ii) “**CONTROLADOR**” qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que determina as finalidades e os meios referentes ao tratamento de dados pessoais, (art. 4.º (8) do Regulamento Europeu n.º 679/2016 - General Data Protection Regulation (GDPR), e, art. 5.º, inciso VI da Lei n.º. 13.709/18 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil). No presente caso é a **CONTRATANTE**.
- (iii) “**DADOS PESSOAIS**” qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. (Art. 4.º (1) do GDPR, e art. 5.º, inciso I da LGPD).
- (iv) “**OPERADOR**” qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do **CONTROLADOR** (art.4.º (8) do GDPR, e, art. 5.º, inciso VII da LGPD). No presente caso é a **CONTRATADA**.

14.2. Para efeitos do **CONTRATO**, todas as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas em conformidade com o Regulamento Europeu n.º 679/2016 (“GDPR”) e qualquer outra legislação relacionada a proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a toda a legislação e regulamentação brasileira relativa à coleta, armazenamento, utilização, guarda e banco de dados, atualmente vigentes e as que vierem a ser publicadas, especialmente, mas sem se limitar, ao: art. 5.º, incisos X, XI, XII e XIV da Constituição Federal, art. 21 do Código Civil, arts. 43 e 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como o Decreto 7.963/13, Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), Decreto 8.771/16 e Lei 9.472/97 e, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, após sua entrada em vigor.

14.3. Operadora assegura que os **DADOS PESSOAIS** a que tiver acesso sejam tratados estritamente para garantir a execução do **CONTRATO** ou para atender obrigações exigidas pelas disposições legais de proteção de dados aplicáveis. Os **DADOS PESSOAIS** serão tratados de forma automática ou de forma manual e serão armazenados durante a vigência do **CONTRATO** e, após o seu término, por um período não superior aos prazos definidos na legislação aplicável.

14.4. Fica acordado que:

- (i) a obtenção de todos os **DADOS PESSOAIS** necessários para a finalidade relacionada a assinatura e execução do **CONTRATO** é um pré-requisito essencial para a existência do próprio **CONTRATO**;
- (ii) os **DADOS PESSOAIS** coletados e tratados não deverão ser comunicados e/ou revelados a terceiros que não estejam expressamente permitidos pela legislação aplicável e os expressamente indicados no **CONTRATO**. Os



INTERNAL

DADOS PESSOAIS obtidos ou tratados poderão, ainda, ser comunicados a terceiras Companhias indicadas pelo **CONTROLADOR** como **OPERADORES**;

- (iii) a **CONTRATANTE** indicará, quando aplicável, o **ENCARREGADO** (Data Protection Officer – DPO), que será oportunamente informado.
- (iv) A contar da assinatura do **CONTRATO** e até o seu término, a **CONTRATANTE**, como **CONTROLADOR**, indica a **CONTRATADA**, que aceita sua indicação, como **OPERADOR**, nos termos do Art. 28 do GDPR e do art. 5.º, inciso VII da LGPD.

14.5. O **OPERADOR/CONTRATADA** garante que executará as operações mencionadas, em conformidade com as obrigações impostas pelas leis mencionadas, bem como seguir as instruções emitidas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE** que monitorará a conformidade das instruções tempestivamente.

14.6. São obrigações do **OPERADOR**:

- a) Tratar **DADOS PESSOAIS** somente sob instruções escritas expressas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, especificando o tipo e as categorias dos dados e de acordo com o presente **CONTRATO**;
- b) Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar **DADOS PESSOAIS** garantirão a manutenção da confidencialidade das informações e dados obtidos em razão ou em conexão com a execução do **CONTRATO** e não disseminarão ou compartilharão tais informações e dados com terceiros, exceto os expressamente autorizados a fazê-lo e nos casos expressamente autorizados por Lei;
- c) Garantir que as pessoas autorizadas tratem os dados em conformidade com os requerimentos legais relevantes e com toda e qualquer instrução fornecida pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**. O **CONTROLADOR/CONTRATANTE** reserva-se o direito de requerer ao **OPERADOR/CONTRATADA** a lista de pessoas autorizadas a tratar os dados;
- d) Tomar todas as medidas de segurança relacionadas no Art. 32 do GDPR e art. 6.º, inciso VII e Art. 46 da LGPD, assim como quaisquer outras medidas preventivas que, baseadas na experiência, possam evitar o tratamento dos dados sem consentimento ou sem atender quaisquer outros requisitos legais estabelecidos no GDPR, ou LGPD ou, ainda, contrário à finalidade para a qual os dados foram tratados. Deverá, ainda, cooperar na implantação das medidas mencionadas nesta alínea, notificando e divulgando qualquer violação a **DADOS PESSOAIS** (personal data breach) nos termos do **CONTRATO** e/ou da presente Cláusula, bem como avaliando o impacto na proteção de dados, assim como garantindo a confidencialidade e a segurança dos dados, minimizando os riscos de perda acidental ou destruição do dado;
- e) Não envolver qualquer outro **OPERADOR/CONTRATADA** sem a autorização prévia e escrita do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**;
- f) Fornecer ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** uma lista de locais onde os **DADOS PESSOAIS** objeto do **CONTRATO** serão mantidos, atualizando-a anualmente;
- g) Não reter ou transferir dados a um país estrangeiro ou organização internacional fora do Brasil ou União Europeia sem a autorização prévia do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, exceto se requerido pela Legislação Brasileira ou da União Europeia ou a Lei local à qual o **OPERADOR/CONTRATADA** está sujeito. Neste caso, o **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar previamente o



INTERNAL

- CONTROLADOR/CONTRATANTE** sobre a exigência legal, exceto quando a própria lei proíba tal notificação em razão de questões de interesse público relevante;
- h) Assessorar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** na implantação de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida em que isso seja possível, para cumprir as obrigações do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em prestar esclarecimentos e responder solicitações recebidas dos titulares dos dados ao exercerem seus direitos;
 - i) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a assegurar a conformidade com as obrigações previstas nos Artigos 32 a 36 do GDPR e nos Artigos 46 a 49 da LGPD, levando em consideração a natureza do tratamento e a informação disponível ao **OPERADOR/CONTRATADA**;
 - j) Manter um arquivo das atividades de tratamento realizadas em benefício do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em conformidade com o Art. 30 do GDPR e Art 37 da LGPD;
 - k) Assim que solicitado pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, descartar ou retornar, a critério exclusivo do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, todos os **DADOS PESSOAIS** após o período de prestação de serviços relacionados ao tratamento, descartando as cópias existentes, tudo em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de término do serviço, exceto nos casos em que, por exigência legal, exija a manutenção e arquivo dos **DADOS PESSOAIS**;
 - l) Auxiliar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nas obrigações de consultas sob o GDPR e a LGPD. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** a respeito de eventual incidente de dados, imediatamente, sem atraso e em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento do evento;
 - m) Garantir aos titulares de dados disponibilizados pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, quando coletados durante a execução do **CONTRATO**, o exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD, sem prejuízo da garantia de outros direitos estabelecidos nas leis citadas acima;
 - n) A **CONTRATADA** obriga-se a auxiliar a **CONTRATANTE** na manutenção do cumprimento dos direitos dos titulares de dados pessoais estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e no Capítulo III do GDPR, sem prejuízo de outros direitos estabelecidos na legislação supracitada, notificando o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** imediatamente caso receba uma solicitação de um titular de dados pessoais.
 - o) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação dos titulares dos dados quanto ao exercício dos direitos estabelecidos nos artigos 17 a 21 da LGPD e Capítulo III do GDPR;
 - p) Notificar o **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do evento, acerca de qualquer incidente de dados, incluindo vazamento ou comprometimento de suas bases de dados relacionadas com o **CONTRATO**, bem como acerca de qualquer violação da legislação de privacidade e de proteção de **DADOS PESSOAIS** que tiver ciência com relação aos dados em sua custódia, inclusive violação acidental ou culposa. A notificação deverá obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações:



INTERNAL

- i. Descrição da natureza da violação do **DADO PESSOAL** (data breach event), incluindo, quando possível, as categorias e o número aproximado de titulares dos dados em questão, bem como as categorias e o número aproximado de arquivos de **DADOS PESSOAIS** relacionados;
 - ii. Comunicação do nome e detalhes de contato do Encarregado/DPO ou outro contato responsável que possa fornecer maiores informações sobre o incidente;
 - iii. Descrição das prováveis consequências da violação dos **DADOS PESSOAIS**;
 - iv. Descrição das medidas adotadas ou propostas, a serem tomadas pelo **CONTROLADOR/CONTRATANTE**, para tratar de violações de **DADOS PESSOAIS**, incluindo, quando for apropriado, medidas para mitigar possíveis efeitos adversos;
 - q) Garantir que adotará, no tratamento dos dados fornecidos pela **CONTRATANTE**, as medidas de natureza técnica e organizacional necessárias e exigidas pela legislação aplicável, bem como as que foram acordadas no próprio **CONTRATO**, com o objetivo de garantir a segurança dos **DADOS PESSOAIS** e evitar a sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, provindas de ação humana, ou de meio físico ou natural, devendo, outrossim considerar o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estes são expostos. As medidas abrangerão, a título meramente exemplificativo, hardware, software, procedimentos de recuperação, cópias de segurança e informações extraídas de **DADOS PESSOAIS** mostrados na tela ou em formato impresso.
- 14.7. A indicação do **OPERADOR/CONTRATADA** será automaticamente revogada ao término da vigência ou em qualquer outra hipótese de encerramento do **CONTRATO**, independente da causa. Em todos os casos, as obrigações de proteção dos dados que foram tratados durante a vigência do **CONTRATO** permanecerão em vigor, respondendo o **OPERADOR/CONTRATADA** em todos os casos de uso inadequado dos dados ou incidentes destes Dados, nos termos do inciso I do art. 422 da LGPD.
- 14.8. A despeito das previsões legais, se o **OPERADOR/CONTRATADA** tiver a intenção de subcontratar terceiros para desempenhar atividades específicas de tratamento no âmbito do **CONTRATO**, estes serão considerados como **SUB OPERADORES**.
- 14.8.1. O **SUB OPERADOR** terá as mesmas obrigações atribuídas ao **OPERADOR/CONTRATADA** no âmbito do **CONTRATO**.
- 14.9. As **PARTES** acordam que qualquer dano material ou imaterial resultante da violação das normas de proteção de **DADOS PESSOAIS** de clientes será indenizado, sendo responsabilidade do **OPERADOR/CONTRATADA**, em qualquer caso, qualquer dano causado pelo tratamento de dados em violação ao estabelecido neste **CONTRATO** ou causado por falhas quanto às instruções recebidas do **CONTROLADOR/CONTRATANTE**.
- 14.10. Caso o **CONTROLADOR/CONTRATANTE** sofra quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas de proteção de **DADOS PESSOAIS** do **CONTRATO** ou do descumprimento legal de obrigações de proteção de dados, ocasionado por ação ou omissão por parte do **OPERADOR/CONTRATADA**, ou por terceiro por ela contratada, ficará o **OPERADOR/CONTRATADA** obrigado a ressarcir integralmente quaisquer danos, prejuízos e lucros cessantes ao **CONTROLADOR/CONTRATANTE** nos termos do **CONTRATO**, incluindo quaisquer custas judiciais, administrativas e honorários advocatícios.



INTERNAL

14.11. O **OPERADOR/CONTRATADA** deverá promover a exclusão definitiva de quaisquer **DADOS PESSOAIS** que lhe foram transmitidos por força do **CONTRATO** por solicitação do **CONTROLADOR/CONTRATANTE** ou ao final do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO EVENTO COVID-19:

15.1 Sem prejuízo das disposições específicas de Caso Fortuito e/ou Força Maior previstas no **CONTRATO** e/ou nas Condições Gerais de Contratação - Anexo I Brasil, as **PARTES** reconhecem que o presente instrumento está sendo assinado durante a ocorrência da pandemia do Coronavírus - COVID-19 ("Evento COVID-19 ou Evento") o qual não poderá ser utilizado para justificar o descumprimento de qualquer das obrigações contratuais assumidas, exceto, se demonstrado por meio de evidências sólidas a ocorrência de fato novo que contenha estrito nexos causal entre o Evento e o descumprimento da obrigação específica. Por essa razão, as **PARTES** se comprometem a monitorar qualquer consequência futura que o Evento COVID-19 possa ter em suas respectivas obrigações contratuais.

15.2 Ocorrendo um impacto no **CONTRATO** decorrente do Evento COVID-19 ("Impacto"), caracterizando a exceção acima mencionada, a **PARTE** que o alegar deverá (i) notificar a outra **PARTE** imediatamente após tomar conhecimento do mesmo, e (ii) empregar esforços comerciais razoáveis para mitigar e/ou eliminar as consequências do Impacto na execução das obrigações contratuais.

15.2.1 Verificando-se o disposto na cláusula 15.2, a **PARTE** que alegar o Impacto deverá, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do envio da primeira notificação prevista acima, enviar à outra **PARTE** cópia dos documentos que comprovem o Impacto, informar as obrigações contratuais afetadas, as medidas que adotará para reduzir os seus efeitos no **CONTRATO**, assim como uma estimativa do tempo de duração do Impacto.

15.3 As **PARTES** se comprometem a avaliar em conjunto o Impacto e caso se verifique a impossibilidade de sua mitigação e/ou eliminação, se comprometem a, de boa-fé, rever as condições contratuais comprovadamente afetadas, levando-se em consideração o previsto nas leis e regulamentos vigentes, incluindo aqueles promulgados em função do Evento COVID-19, por meio de negociação de termo aditivo ao presente instrumento. Para que não restem dúvidas, nada nesta cláusula deve ser interpretado como uma obrigação das **PARTES** de celebrar um termo aditivo ao presente **CONTRATO**. Se as **PARTES** não chegarem a um acordo, o tema estará sujeito às disposições aplicáveis deste instrumento".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As **PARTES** se obrigam a observar e cumprir todas as condições estabelecidas neste **CONTRATO** e nos anexos, especialmente nas disposições previstas no Anexo I - Condições Gerais de Contratação e seu Anexo I Brasil. As **PARTES** acordam que as disposições que versem sobre o mesmo tema no **CONTRATO** e nas Condições Gerais de Contratação e/ou em seu Anexo I Brasil, serão consideradas complementares para fins de interpretação final do **CONTRATO**.

16.2 Qualquer antecipação de uma das **PARTES** não obrigará a outra **PARTE** a realizar suas obrigações antes das datas previstas neste **CONTRATO** e seus Anexos.



INTERNAL

16.3 As cláusulas deste **CONTRATO** consolidam o completo entendimento das **PARTES** e prevalecem sobre quaisquer entendimentos firmados anteriormente a respeito do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEI APLICÁVEL E FORO

15.1. Este **CONTRATO** será regido pela legislação brasileira e as **PARTES** elegem como competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste **CONTRATO**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro central da Comarca da Capital do Estado de Goiás.

E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **CONTRATO**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



**1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 5200002375 CELEBRADO
ENTRE CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG
D E TENCEL ENGENHARIA EIRELI.**

CONTRATANTE: **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, empresa com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, empresa com sede na Rua 01 com Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e ambas em conjunto denominadas simplesmente **PARTES**.

CONSIDERANDO que:

- (i) A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, doravante denominadas **PARTES**, firmaram o **Contrato** de Prestação de Serviços Especializados de Operações Técnicas e Comerciais em Redes de Média e Baixa Tensão, incluindo as atividades de Obras Cíveis e Elétricas, Manutenção, Atendimento Emergencial, Novas Ligações, Corte e Religação, Normalização e Atividades em Rede Energizada, a serem realizados pela **CONTRATADA**, na região de Metropolitana II (Lote 04), datado de 08 de dezembro de 2020, doravante denominado simplesmente **Contrato**;
- (ii) Em função de um erro material na elaboração do **Contrato**, as **PARTES** desejam alterar qualificação da **CONTRATADA**, para retificar o número do CNPJ, incluir o número da inscrição municipal e excluir o número da inscrição estadual da **CONTRATADA**;

As **PARTES** têm entre si como justo e acordado o que se segue:

1. As **PARTES** resolvem aditar a qualificação da **CONTRATADA**, devido a um erro material na confecção do **CONTRATO**, que passará a ter a seguinte redação a partir da assinatura deste **Termo Aditivo**:

“**TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica com sede na Rua 01 C/ Rua 13, Qd. 08, Lotes 18 a 21, Pólo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.985-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0001-75, inscrição municipal nº 1000130 neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.”



2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **Termo Aditivo**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Goiânia, 29 de janeiro de 2021.

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D

TENCEL ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645



As Partes, abaixo qualificadas, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços ("CONTRATO"), o qual será regido pelas condições estabelecidas no quadro introdutório reproduzido abaixo ("Quadro Introdutório") e nas cláusulas subsequentes.

1 - Partes	<p>1.1 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON, estabelecida na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Avenida Imigrantes, nº 4137, Industrial, CEP 76.821-063, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos em vigor, por seus representantes legais ("CONTRATANTE"); e</p> <p>1.2 TENCEL ENGENHARIA EIRELI, com filial estabelecida na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Avenida Rio Madeira, nº 4750, Rio Madeira, CEP 76.821-476, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0005-07, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos em vigor, por seus representantes legais ("CONTRATADA").</p> <p>CONTRATANTE e CONTRATADA doravante referidas em conjunto como "<u>PARTES</u>" e, individualmente, como "<u>PARTES</u>".</p>
2 - Serviços Objeto do Contrato	<p>2.1 O presente contrato tem por objeto determinar as condições para a prestação de serviços nas regionais Norte e Centro:</p> <ul style="list-style-type: none">Construção e manutenção em redes de distribuição de energia elétrica, energizada e desenergizada (C&M);Programa Luz para Todos (PLPT); <p>2.1.1 - Todos os serviços serão realizados nas regionais da CONTRATANTE, conforme projetos, padrões, normas e especificações estabelecidas.</p> <p>2.2 A prestação de serviços ora contratada obedecerá às Normas Técnicas aplicáveis, às Normas Técnicas da CONTRATANTE e princípios técnicos aplicáveis ao caso vertente, declarando a CONTRATADA, ter pleno conhecimento das mesmas, comprometendo-se a cumpri-las fielmente.</p>
3 - Vigência	<p><input checked="" type="checkbox"/> O CONTRATO terá vigência com início em 01/08/2019 e término em 30/09/2024.</p>
4 - Data de Início da Prestação dos Serviços	<p>23/08/2019</p>
5 - Preço, Reajuste, Despesas e Percentual de Rateio	<p>5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos Serviços na região Norte o valor estimado referente ao C&M de R\$ 67.652.524,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais) e PLPT o valor estimado de R\$ 29.828.926,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e seis reais) e na região Centro referente ao C&M o valor de R\$ 57.315.665,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) e PLPT de R\$ 25.741.703,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil e setecentos e três reais), totalizando o valor estimado de R\$ 180.538.818,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais) ("<u>Valor</u>"), o qual será pago em parcelas variáveis, conforme Medição dos Serviços</p> <p>5.1.1 - A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, considerando os critérios definidos nas Subcláusulas 4.12 a 4.15 do Contrato - Condições Específicas.</p> <p>5.2 - Os preços apresentados para prestação dos serviços serão corrigidos a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data-base de preços, em conformidade com a fórmula paramétrica descrita abaixo e considerando os índices INCC, MB, CO e IPCA acumulados nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste. Na extinção de algum do(s) índice(s) previsto(s), será considerada a mesma condição considerando o índice oficial que o substituir.</p> <p>$P = PO + PO \times (40\% \times MO + 10\% \times MB + 5\% \times CO + 45\% \times IPCA)$</p> <p>Onde:</p> <p>P = Preço reajustado;</p> <p>PO = Preço data base - Data base: 01/08/2019;</p> <p>MO = Mão de obra - INCC - DI= código 160906, FGV.</p> <p>MB = Metalurgia Básica = Índice de variação para ferramentas e equipamentos da FGV, código 1006823.</p> <p>CO = Combustível e lubrificantes = Índice de variação de bens intermediários - combustíveis e lubrificantes para produção, da FGV, código 1418139.</p> <p>IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo referente ao 12º (décimo segundo) mês a contar da DATA-BASE, divulgado no 13º (décimo terceiro) mês.</p> <p>5.3 -</p>

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645



Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

	<p><input type="checkbox"/> Despesas com [deslocamento], [alimentação] e [hospedagem] serão reembolsadas em até [-] ([-]) dias contados da apresentação, pela CONTRATADA, dos respectivos comprovantes de pagamento, observada a Política de Viagens da CONTRATANTE.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não haverá o reembolso de quaisquer despesas eventualmente incorridas pela CONTRATADA na prestação dos Serviços.</p> <p>5.4 - O pagamento do Valor e de quaisquer despesas que eventualmente sejam reembolsadas à CONTRATADA nos termos deste Contrato será rateado entre as CONTRATANTES, observados os percentuais estabelecidos no quadro abaixo ("Percentual(is) de Rateio"):</p> <table border="1" data-bbox="418 495 1581 675"> <thead> <tr> <th>CONTRATANTE</th> <th>Percentual de Rateio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTRATANTE 1</td> <td>[inserir]%</td> </tr> <tr> <td>CONTRATANTE 2</td> <td>[inserir]%</td> </tr> </tbody> </table> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável.</p>	CONTRATANTE	Percentual de Rateio	CONTRATANTE 1	[inserir]%	CONTRATANTE 2	[inserir]%
CONTRATANTE	Percentual de Rateio						
CONTRATANTE 1	[inserir]%						
CONTRATANTE 2	[inserir]%						
6 - Valor Global	R\$ 180.538.818,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais) ("Valor Global")						
7 - Medição dos Serviços	Periodicidade da Medição dos Serviços: mensalmente						
8 - Acordo de Nível de Serviço ("ANS")	<p>8.1 - É o que está descrito nos anexos ao presente CONTRATO, observadas as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento do ANS, conforme estipuladas nos referidos anexos.</p> <p>8.2 - Para gestão dos SLA's e comprovação do cumprimento das metas estabelecidas, a CONTRATADA deverá apresentar mensalmente à CONTRATANTE relatório de acompanhamento.</p>						
9 - Rescisão	<input checked="" type="checkbox"/> Valor da multa por rescisão do Contrato: quantia equivalente a 10% (dez por cento) do Saldo Remanescente						
10 - Comunicações	<p>Para a CONTRATANTE: Construção e Manutenção: Alfredo José Brito Telefone: (69) 99390-7820 Correio Eletrônico: alfredo.brito@energisa.com.br</p> <p>Para a CONTRATADA: Jean Vasconcelos Prado Telefone: (62) 3611-1211 (62) 99870-0218 Correio Eletrônico: jean@tencel.com.br</p>						
11 - Coordenadores	<p>11.1 - Pela CONTRATANTE: Construção e Manutenção: Alfredo José Brito alfredo.brito@energisa.com.br</p> <p>11.2 - Pela CONTRATADA: Jean Vasconcelos Prado jean@tencel.com.br</p>						
12 - Seguros	Conforme Anexo específico						
13 - Foro de Eleição	Porto Velho/RO						
14 - Anexos	<p>ANEXO 1 - Condições Gerais de Saúde, Segurança, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente ("Condições Gerais");</p> <p>ANEXO 2 - Disposições Anticorrupção;</p> <p>ANEXO 3 - Documentos Legais e Obrigatórios;</p> <p>ANEXO 4 - Condições Específicas de Contratação C&M;</p> <p>ANEXO 5 - Tabela de quantificação de US C&M.</p> <p>ANEXO 6 - Condições Específicas de Contratação PLPT;</p> <p>ANEXO 7 - Especificação - Construção de Redes;</p> <p>ANEXO 8 - Manual de fiscalização;</p> <p>ANEXO 9 - Instrução Normativa de Gestão de Estoque Anônimo;</p> <p>ANEXO 9.1 - Condições Gerais de Almoxarifado;</p> <p>ANEXO 9.2 - Padronização da Gestão de Materiais;</p> <p>ANEXO 10 - Normas Construtivas;</p>						

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645



Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

ANEXO 11 - Seguros e garantias;

CLÁUSULA 1 - OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem como objeto regular a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos serviços de descritos no item 2 do Quadro Introdutório (“Serviços”), que deverão ser prestados em conformidade com os critérios e condições técnicas estabelecidas nos anexos relacionados no item 14 do Quadro Introdutório, os quais constituem parte integrante e indivisível deste CONTRATO (em conjunto, “Anexos”).

1.2. As PARTES concordam que todos os serviços e atividades necessários para a consecução do objeto deste CONTRATO que não tenham sido expressamente excluídos no item 2 do Quadro Introdutório serão considerados parte do escopo deste CONTRATO e encontram contrapartida no valor do Serviços.

1.3. Em caso de conflito ou inconsistência entre as disposições estabelecidas neste CONTRATO e nos Anexos, prevalecerá o disposto neste CONTRATO. Em caso de divergência entre os Anexos, prevalecerá a ordem numérica crescente conforme definida no item 14 do Quadro Introdutório.

CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

2.1. O CONTRATO terá o prazo vigência estipulado no item 3 do Quadro Introdutório, podendo ser renovado por iguais ou diferenciados períodos, desde que devidamente acordado pelas PARTES por meio de aditivo contratual formalizado por escrito, sem prejuízo das hipóteses de rescisão e rescisão descritas nas Cláusulas 12 e 13 deste CONTRATO (“Prazo de Vigência”).

2.2. Os Serviços ora contratados têm início na data indicada no item 4 do Quadro Introdutório.

CLÁUSULA 3 - DO PREÇO

3.1. Em contrapartida à prestação dos Serviços objeto do presente CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estabelecido no item 5.1 do Quadro Introdutório (“Valor”), na periodicidade ali indicada, observadas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula 4.1 abaixo, respeitados os reajustes anuais que ocorrerão durante a vigência deste CONTRATO, conforme descritos no item 5.2 do Quadro Introdutório (conforme aplicável).

3.1.1. A conclusão dos Serviços realizados pela CONTRATADA deverá ser atestada formalmente pela CONTRATANTE, sob pena de não serem reconhecidos e, conseqüentemente, não serem pagos por ela, com o que a CONTRATADA concorda expressamente. O termo de encerramento dos Serviços não elimina a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais defeitos, falhas ou incorreções na prestação dos Serviços, nem prejudica a execução de eventuais garantias e/ou seguros contratados no âmbito deste CONTRATO, conforme aplicável.

- (i) A CONTRATADA deverá apresentar as medições nos prazos definidos e a CONTRATANTE deverá atestar as medições apresentadas pela CONTRATADA, em um prazo de até 20 (vinte) dias após o protocolo das medições pela CONTRATADA;
- (ii) Não sendo possível à CONTRATANTE atestar as medições apresentadas pela CONTRATADA dentro do prazo acima, a CONTRATADA poderá emitir faturamento. Serão consideradas liberadas para faturamento 100% (cem por cento) das medições apresentadas pela CONTRATADA.
- (iii) Caso a CONTRATANTE, após a ocorrência do previsto na alínea ii, encontre diferença na comparação das quantidades de Unidade de Serviços entre as medições apresentadas e a fiscalização de campo igual ou inferior a 5% (cinco por cento), os acertos dos valores serão regularizados no mês subsequente;
- (iv) Caso as diferenças encontradas na comparação das quantidades de Unidade de Serviços entre as medições apresentadas e a fiscalização de campo seja superior a 5% (cinco por cento), caracterizando superfaturamento a favor da CONTRATADA, a mesma será penalizada com multa fixada em 2 (duas) vezes o valor da medição realizada incorretamente, após a apresentação das evidências fotográficas por parte da CONTRATANTE que comprovem a respectiva diferença apurada sendo o acerto dos valores realizado na próxima medição do mês subsequente.

3.2. No Valor estão inclusos todos os custos salariais, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, custos de mão-de-obra direta e indireta, tributos de qualquer natureza, contribuições fiscais e parafiscais, bem como todos os demais custos e despesas diretas incorridos pela CONTRATADA para a prestação tempestiva dos Serviços, sejam eles atualmente existentes ou que venham a ser criados, salvo eventuais despesas expressamente mencionadas no item 5.3 do Quadro Introdutório, as quais deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA (conforme aplicável), nos termos ali estabelecidos.

3.3. Para fins legais e contratuais, as PARTES concordam que o valor indicado no item 6 do Quadro Introdutório é o Valor Global do CONTRATO e já contempla todos os tributos incidentes sobre a prestação dos Serviços, sendo certo que eventual criação de novos tributos ou majoração de alíquota de tributos que já incidam sobre a prestação dos Serviços não afetarão o Valor Global do CONTRATO, devendo ser suportados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 4 - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as condições estipuladas neste CONTRATO, serão efetuados pela CONTRATANTE nas seguintes condições:

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

- Em até 30 (trinta) dias após análise e aprovação da nota fiscal/fatura pela CONTRATANTE, sendo que este prazo estará vinculado à aprovação pela CONTRATANTE dos eventos e medições equivalentes.
- A CONTRATANTE realizará a apuração do faturamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos Serviços. A CONTRATADA somente estará autorizada a emitir nota fiscal/fatura após devida autorização pela CONTRATANTE dos Serviços efetivamente prestados.
- A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA em até 3 (três) dias após liberação da CONTRATANTE.
- Sobre os pagamentos realizados em atraso pela CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA tenha respeitado o prazo acordado na alínea anterior, será aplicada multa compensatória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* (0,0333%).

4.2. A nota fiscal/fatura deverá: (a) apresentar o valor em moeda corrente nacional, (b) ser emitida em nome da CONTRATANTE na forma física ou em arquivo eletrônico em formato "pdf", (c) ser apresentada no domicílio da CONTRATANTE, (d) ser devidamente nomeada e classificada pelo número do documento fiscal ao qual refere-se, além de (e) informar o número deste CONTRATO, a descrição dos Serviços, mês de competência da prestação dos Serviços, praça para pagamento, agência bancária para depósito e nº da conta corrente, devendo ainda ser observadas as exigências da legislação tributária.

4.3. Caso sejam constatados, pela CONTRATANTE, erros, falhas e/ou divergências na nota fiscal/fatura apresentada pela CONTRATADA, o prazo para pagamento referido em 4.1 (a) acima somente terá início a partir da data de apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal/fatura devidamente retificada, sem quaisquer acréscimos ou penalidades, legais ou contratuais, nos valores devidos.

4.4. A CONTRATADA obriga-se a continuar a prestação normal dos Serviços, em qualquer hipótese de disputa com relação aos valores devidos em contrapartida à prestação dos Serviços e/ou quaisquer contestações feitas pela CONTRATANTE com relação às informações constantes das notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA.

4.5. Na hipótese de antecipação da entrega de etapas dos Serviços pela CONTRATADA, ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE a realização do pagamento antecipado por estes Serviços. A CONTRATADA concorda expressamente que, em caso de paralisação dos Serviços e/ou descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer obrigação deste CONTRATO, incluindo, exemplificativamente, o prazo definido para a execução, total ou parcial, dos Serviços, os pagamentos não são devidos e não serão realizados ou, conforme o caso, poderão ser suspensos até a efetiva purgação da mora ou correção do inadimplemento de forma satisfatória, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

4.6. Deverão ser destacados separadamente na nota fiscal/fatura os valores correspondentes a bens, produtos, serviços e locação, conforme for o caso, a fim de se determinar a base de cálculo para os recolhimentos de tributos devidos e/ou respectiva retenção, na forma da legislação tributária aplicável, cabendo à CONTRATADA apresentar, juntamente às notas fiscais/faturas, comprovação de pagamento de todos os tributos incidentes devidos.

4.6.1. O ISSQN ou ISS será devido no local da efetiva prestação dos Serviços pela CONTRATADA devendo, em cada nota fiscal/fatura, relacionar o(s) município(s) em que o serviço for prestado e o quantitativo correspondente.

4.7. Caso a CONTRATADA não tenha comprovado os pagamentos previstos na Cláusula 4.6 acima, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter os pagamentos até que esses compromissos sejam satisfeitos, sendo que os valores retidos serão liberados para pagamento sem atualização monetária ou quaisquer outros acréscimos ou penalidades, respeitados os prazos internos de validação e processamento da CONTRATANTE, sem prejuízo de quaisquer medidas legais cabíveis.

4.8. Em caso de eventual atraso no pagamento pela CONTRATANTE dos valores devidos à CONTRATADA, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE para regularizar o pagamento dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, incidindo sobre os valores em atraso os encargos moratórios dispostos na Cláusula 4.1, alínea "d" acima, caso o atraso tenha se dado por culpa exclusiva da CONTRATANTE.

4.9. É vedado à CONTRATADA, sem a prévia e expressa anuência por escrito da CONTRATANTE, negociar, caucionar, descontar quaisquer títulos ou direitos de crédito atuais ou potenciais decorrentes deste CONTRATO com bancos ou terceiros, bem como sacar duplicatas relativas ao presente CONTRATO.

4.10. A CONTRATADA obriga-se a apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva comunicação, documentação suficiente, a exclusivo critério da CONTRATANTE, para comprovação do cumprimento das suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, especialmente aquelas concernentes aos empregados alocados para a prestação dos Serviços e conforme descritas no anexo Condições Gerais, sob pena de serem retidos, pela CONTRATANTE, quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA pela prestação dos Serviços, até que sejam devidamente apresentados os documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas da CONTRATADA.

4.11. A realização de quaisquer pagamentos, pela CONTRATANTE, nos termos deste CONTRATO, não significa aprovação ou aceitação dos Serviços, nem a inspeção ou verificação dos trabalhos efetivamente realizados ou, ainda, a renúncia a quaisquer direitos.

4.12. Pelos serviços de C&M e PLTP, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de cada serviço especializado conforme a quantificação de "US" (Unidade de Serviço) devidamente relacionada no Anexo 5 - Tabela de quantificação de US C&M, mensalmente, conforme medição e de acordo com o preço definido abaixo:

DESCRIÇÃO E REGIONAL	VALOR US (em R\$)	
	C&M LM - (Linha Morta)	PLTP - (Programa Luz para Todos)
Regional NORTE	R\$ 580,28	505,41
Regional CENTRO	R\$ 614,52	508,85

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645



SERVIÇOS ADICIONAIS - REGIÃO NORTE	C&M	PLTP
Custo Horário Equipe (Tipo B)	R\$ 492,81	R\$ 627,71
Custo Horário Equipe (Tipo D)	R\$ 246,71	R\$ 313,86
Custo Mensal por Equipe por disponibilidade (Tipo B)	R\$ 86.841,92	R\$ 110.447,50
Custo Mensal por Equipe por disponibilidade (Tipo B)	R\$ 43.420,96	R\$ 55.238,75

SERVIÇOS ADICIONAIS - REGIÃO CENTRO	C&M	PLTP
Custo Horário Equipe (Tipo B)	R\$ 493,92	R\$ 625,04
Custo Horário Equipe (Tipo D)	R\$ 246,71	R\$ 312,52
Custo Mensal por Equipe por disponibilidade (Tipo B)	R\$ 86.841,92	R\$ 110.007,28
Custo Mensal por Equipe por disponibilidade (Tipo B)	R\$ 43.420,96	R\$ 55.003,64

SERVIÇOS ADICIONAIS EM CASO DE DESLOCAMENTO PARA OUTRA CIDADE	C&M	PLTP
Deslocamento Equipe Tipo B (R\$/Km)	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Deslocamento Equipe Tipo D (R\$/Km)	R\$ 2,85	R\$ 2,85
Alimentação (Unidade)	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Hospedagem (Unidade)	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Coleta/Entrega material (R\$/Km)	R\$ 8,00	R\$ 8,00

4.12.1. Para serviços em que a CONTRATANTE acionará a CONTRATADA para atender eventualmente atividades para outra região, dentro de toda a área de concessão, e fora do lote contratado para atender às necessidades específicas e emergenciais provenientes de situações intempestivas (extrema necessidade), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, conforme medição, e de acordo com o preço unitário da proposta da CONTRATADA.

4.12.2. Para os casos de apropriação de equipes por disponibilidade, os valores a serem utilizados para remuneração são os constantes na lista de preço acima.

4.13. A volumetria garantida pela CONTRATANTE será conforme estabelecida no quadro abaixo, e será garantida no somatório da volumetria de todos as regionais onde a CONTRATADA estiver atuando.

Construção e Manutenção:

Tabela de US - C&M (Capex e Opex)						
REGIONAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL
NORTE	24.445	30.158	20.630	20.661	20.692	116.586
CENTRO	19.556	24.126	16.504	16.529	16.554	93.269
SUL	24.445	30.158	20.630	20.661	20.692	116.586
TOTAL	68.446	84.442	57.764	57.851	57.938	326.441

Programa Lua para Todos

TABELA DE US - PLPT				
REGIONAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	TOTAL
NORTE	5.395	26.342	27.282	59.019
CENTRO	4.624	22.579	23.385	50.588
SUL	5.395	26.342	27.282	59.019
TOTAL	15.414	75.263	77.949	168.626

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

4.14. Caso a CONTRATANTE não disponibilize trimestralmente uma volumetria média mensal equivalente de 80% de 1/12 da volumetria anual, pagará à CONTRATADA a diferença entre a média mensal apurada e 80% de 1/12 da volumetria anual do contrato multiplicada por 3 (três). A garantia acima não será aplicada quando a CONTRATANTE disponibilizar a volumetria mínima de 80% de 1/12 da volumetria anual, e a CONTRATADA, por sua responsabilidade, não atingir o faturamento mínimo. A CONTRATANTE deve garantir o enunciado acima individualmente para os serviços de C&M (Linha Morta) e PLPT.

4.15. No caso da CONTRATADA não atender a volumetria solicitada pela CONTRATANTE, dentro do limite dos volumes mensais contratados, a CONTRATADA será formalmente notificada e terá a opção de apresentar um plano de recuperação de volumetria não atendida até a data ("backlog apurado"). Caso este plano não regularize o atendimento da volumetria em até 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE poderá ir a mercado e contratar empresas para atendimento da diferença do volume contratado e o volume executado pela CONTRATADA. A CONTRATADA arcará com os "valores a mais" decorrentes desta contratação extraordinária até o limite de 20% (vinte por cento) acima do valor da US vigente. Nesse caso, serão descontados da medição da CONTRATADA os "valores a mais", que por ventura tenha incorrido, para atendimento dessa diferença de volumetria, dentro do limite acima.

4.16. Esta contratação será específica para atendimento ao "backlog apurado" e terá a duração necessária para a regularização do mesmo. Se neste intervalo a CONTRATADA comprovadamente não tiver regularizado as deficiências que geraram o "backlog apurado", poderá a CONTRATANTE estender o contrato extraordinário, permanecendo as obrigações da CONTRATADA descritas acima.

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1. Proporcionar à CONTRATADA o apoio e as informações requeridas para a realização dos Serviços, facilitando, inclusive, o acesso aos equipamentos, instalações e materiais necessários.

5.2. Efetuar, nos prazos estabelecidos, os pagamentos dos documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA consoante o previsto neste CONTRATO, desde que aprovados e sobre eles não recaia nenhuma das hipóteses de retenção ou compensação de pagamento previstas neste CONTRATO ou que coloquem em risco os direitos trabalhistas dos empregados envolvidos na execução dos Serviços.

5.3. Providenciar, em cumprimento aos seus regulamentos internos, as autorizações necessárias ao acesso dos prepostos da CONTRATADA aos locais de execução dos Serviços contratados.

5.4. Indenizar a CONTRATADA por todos os danos diretos que venha a lhe causar no âmbito deste CONTRATO, sendo certo que, em qualquer hipótese, o valor da indenização eventualmente devido à CONTRATADA nos termos desta Cláusula estará limitado a 3% (três por cento) do valor remanescente do Contrato, que será calculado pela diferença entre o Valor Global do Contrato e todos os Valores pagos à CONTRATADA até a data da ocorrência do evento danoso.

5.5. A CONTRATANTE recolherá todos os materiais retirados da rede (sucata ou em bom estado), nos almoxarifados da CONTRATADA, em um prazo de até 20 (vinte) dias após a solicitação da CONTRATADA, desde que sejam atendidas pela CONTRATADA todas as condições definidas no Anexo 9.

CLÁUSULA 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

6.1. Obter as licenças, permissões e autorizações necessárias, de forma tempestiva, e fornecer materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos Serviços, exceto os que, mediante negociação entre as PARTES formalizada por escrito, serão fornecidos pela CONTRATANTE ou que já sejam de sua propriedade.

6.2. Utilizar os bens, instalações e equipamentos da CONTRATANTE somente para os fins específicos a que se destinam nos termos do presente CONTRATO, sendo expressamente vedado seu uso para outras finalidades, bem como responsabilizar-se pela correta utilização, guarda, conservação e manutenção dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade ou de propriedade da CONTRATANTE, eventualmente sob sua posse.

6.3. Manter o local de trabalho em perfeitas condições de limpeza, higiene e segurança durante o tempo de execução dos Serviços e, ao término destes, efetuar a retirada total dos materiais, ferramentas e equipamentos, bem como a limpeza do local, conforme aplicável.

6.4. Respeitar as normas internas e acatar todas as orientações da CONTRATANTE com relação aos Serviços, principalmente no que refere-se à prevenção de riscos ambientais e segurança, notadamente as que se encontram dispostas no Anexo Condições Gerais, sem que isso implique, em hipótese alguma, em isenção ou diminuição de responsabilidades da CONTRATADA, tanto no que refere-se à segurança dos seus empregados que executarão os Serviços ou quanto à qualidade dos Serviços prestados.

6.5. Prestar os Serviços de forma tempestiva e com integral observância das melhores técnicas aplicáveis e das especificações técnicas constantes dos correspondentes Anexos ao presente CONTRATO, garantindo a boa qualidade dos Serviços de acordo com as disposições contidas neste CONTRATO, bem como aquelas previstas na legislação em vigor.

6.6. Informar imediatamente a CONTRATANTE quando da ocorrência de fatos relevantes que possam comprometer a execução dos Serviços, bem como prestar pronta e corretamente toda e qualquer informação solicitada pela fiscalização da CONTRATANTE quanto aos Serviços prestados.

6.7. Ressarcir/indenizar a CONTRATANTE por todos os danos diretos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, comprovadamente causados por dolo ou culpa da CONTRATADA ou de qualquer empregado ou preposto, que, diretamente, aja em seu nome ou interesse na execução dos Serviços, responsabilizando-se pelo ressarcimento à CONTRATANTE de todos os custos e despesas decorrentes de obrigações da CONTRATADA que tenham sido por aquela suportados, incluindo, exemplificadamente, questões trabalhistas, previdenciárias, tributárias, cíveis e regulatórias, bem como despesas acessórias, tais como honorários advocatícios e custas judiciais e extrajudiciais, podendo a CONTRATANTE reter tais custos e despesas dos Valores a serem pagos à CONTRATADA pela prestação dos Serviços, observando a Cláusula 10, nos termos deste CONTRATO.

6.8. Responder por todo e qualquer dano ambiental e/ou violação à legislação ambiental federal, estadual e/ou municipal decorrente da execução dos Serviços, assumindo a obrigação de: (a) arcar com as despesas decorrentes de eventual autuação do

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

órgão administrativo; (b) ingressar voluntariamente em eventuais processos contenciosos judiciais e administrativos, procedimentos investigatórios, em suma, todo e qualquer processo judicial e administrativo contra a CONTRATANTE que trate de danos ocasionados em decorrência deste CONTRATO; (c) realizar defesa ou auxiliar na defesa destes processos administrativos e judiciais; e (d) ressarcir à CONTRATANTE quaisquer custos incorridos em razão de uma violação sua à legislação ambiental, incluindo, exemplificadamente, custos com remediação, compensação ambiental, indenizações, custas processuais, sucumbências, honorários advocatícios, dentre outros, podendo a CONTRATANTE reter tais custos e despesas dos valores a serem pagos à CONTRATADA pela prestação dos Serviços, nos termos deste CONTRATO.

6.9. Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado por esta, (a) esclarecimentos técnicos relativos à execução do CONTRATO, (b) documentos relacionados à prestação dos Serviços, dentre os quais aqueles de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e (c) informações referentes aos profissionais alocados na prestação dos Serviços, incluindo, exemplificadamente, consultas à folha de pagamento, pagamentos de adicionais de periculosidade, horas-extras, cópia do certificado de formação dos profissionais envolvidos e toda a documentação que comprove a qualificação técnica dos profissionais envolvidos, conforme requisitos específicos de suas atividades, entre outras.

6.10. Manter a CONTRATANTE indene e incólume, defendendo seus interesses contra quaisquer reclamações (de qualquer natureza) ou reivindicações de terceiros, bem como de multas ou outras penalidades impostas pelo poder público. Não permitir, tanto em suas instalações quanto na de seus fornecedores, a prática de trabalho infantil, trabalho forçado, bem como qualquer tipo de discriminação racial e social e/ou qualquer violação da legislação aplicável.

6.11. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, parafiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como por todos os custos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente CONTRATO.

6.12. Apresentar para a CONTRATANTE, no prazo solicitado por esta, as apólices representativas dos seguros indicados no item 12 do Quadro Introdutório, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos dos prêmios de tais seguros, obrigando-se por mantê-los durante toda a vigência do CONTRATO.

6.13. Transferir para a CONTRATANTE os direitos de propriedade decorrentes de todos os estudos, projetos, desenhos, tecnologias e outros documentos que a CONTRATADA vier a produzir em virtude da prestação dos Serviços, devendo tais materiais ser prontamente entregues à CONTRATANTE, quando solicitado por esta, juntamente com todas as cópias feitas pela CONTRATADA e/ou por terceiros a quem tais materiais tenham sido postos à disposição.

CLÁUSULA 7 - LIMITE DE RESPONSABILIDADE

7.1. A responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer atos ou fatos, contratuais ou extracontratuais, e perdas e danos diretos correspondentes, morais ou materiais, sofridos pelas CONTRATANTE não excederá o valor total do presente CONTRATO. A CONTRATADA não será responsável por lucros cessantes, quaisquer perdas de uso, produção, contratos, receitas, custos de reposição de energia, de capital ou de ociosidade, repasse de multas do poder concedente ou dos órgãos regulatórios ou quaisquer danos indiretos ou consequentes incorridos pela CONTRATANTE.

7.2. Fica acordado entre as PARTES que a limitação estabelecida no item acima não se aplica aos danos decorrentes de atos dolosos ou fraudulentos devidamente comprovados, nem aqueles provenientes de descumprimento de obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária e ambiental, decorrentes de fatos de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que, quando excederem o valor total deste CONTRATO, serão integralmente ressarcidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 8 - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A prestação dos Serviços obedecerá às normas e regulamentos inerentes aos serviços prestados, sejam eles regulamentos internos da CONTRATANTE ou decorrentes de leis, normas ou resoluções, declarando a CONTRATADA ter pleno conhecimento da legislação que rege o tema, por se tratar de empresa especializada nos serviços que presta, comprometendo-se a cumprir todas as suas atividades fielmente, considerando também os critérios e informações constantes nos Anexos.

8.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de inspecionar, fiscalizar, realizar ou solicitar a realização de testes e de realizar auditorias, a qualquer tempo, por meio de seus COORDENADORES e/ou prepostos, a consecução dos Serviços, tanto no estabelecimento da CONTRATADA, como no local onde os Serviços estiverem sendo prestados, o que não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à qualidade técnica dos Serviços prestados.

8.3. Além das atribuições inerentes a sua função, os prepostos da CONTRATANTE poderão:

a. Solicitar a imediata retirada de empregado ou trabalhador da CONTRATADA, que impeça ou dificulte a fiscalização ou cuja permanência seja considerada inconveniente;

b. Suspender qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as especificações técnicas descritas neste CONTRATO ou com as normas específicas aplicáveis ao serviço, ou, ainda, que atente contra a segurança de bens da CONTRATANTE e/ou de terceiros; e

8.4. Recusar os serviços que não estejam em conformidade com o presente CONTRATO, com as especificações técnicas ou com as instruções fornecidas pela CONTRATANTE. Para acesso as dependências da CONTRATANTE, os funcionários da CONTRATADA devem portar uniformes com logomarca da CONTRATADA, bem como crachá de identificação.

8.5. Acesso em subestações de energia elétrica só será permitido por profissionais devidamente treinados conforme norma regulamentadora NR 10 (treinamento básico e complementar), sendo acompanhado pela CONTRATANTE.

8.6. Após assinatura do presente CONTRATO, a CONTRATADA deverá providenciar e apresentar à CONTRATANTE a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CONTRATO em até 30 [trinta] dias.

8.7. No caso da CONTRATADA não mobilizar as equipes no prazo definido em sua proposta, e conseqüentemente não atender a volumetria contratual disponibilizada pela CONTRATANTE, a CONTRATANTE poderá ir a mercado e contratar empresas para atendimento da diferença do volume disponibilizado e o volume executado pela CONTRATADA. Nesse caso, a CONTRATADA arcará com os "valores a mais", acima do valor da US (Unidade de Serviço) vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

CLÁUSULA 9 - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Somente é permitido à CONTRATADA subcontratar parte do objeto do presente CONTRATO mediante autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE. Caso a CONTRATANTE autorize a subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE o contrato firmado com a subcontratada, o qual deverá conter as mesmas obrigações neste ato pactuadas.

9.2. A autorização para subcontratação prevista na Cláusula 9.1 acima não exime a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no presente CONTRATO, sendo certo que (a) a CONTRATADA responderá solidariamente com a subcontratada por quaisquer danos causados à CONTRATANTE, pela subcontratada; (b) todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE pela prestação dos Serviços continuarão sendo pagos diretamente para a CONTRATADA, não sendo devidos quaisquer pagamentos para a subcontratada; e (c) é expressamente vedada a subcontratação de qualquer parte do objeto deste CONTRATO pela subcontratada.

CLÁUSULA 10 - DA RESPONSABILIDADE, DESVINCULAÇÃO E NÃO EXCLUSIVIDADE TRABALHISTA

10.1. As PARTES reconhecem e concordam que este CONTRATO não gera qualquer relação de subordinação entre a CONTRATANTE e os profissionais, próprios ou subcontratados, designados pela CONTRATADA para a execução dos Serviços, tampouco qualquer tipo de vínculo societário ou trabalhista, competindo, portanto, a cada uma delas, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações legais, tributárias, cíveis, trabalhistas, securitárias e previdenciárias, na forma da legislação em vigor.

10.2. A prestação dos Serviços se dá de forma autônoma, sem qualquer ingerência da CONTRATANTE na forma como os Serviços são efetivamente prestados pela CONTRATADA, não havendo qualquer subordinação de agentes, prepostos, trabalhadores e demais pessoas credenciadas à CONTRATADA aos prepostos, empregados e/ou dirigentes da CONTRATANTE.

10.3. Caso a CONTRATANTE seja demandada em processos trabalhistas ou previdenciário, de qualquer natureza, relativos a empregados, funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA, os quais tenham sido ajuizados em razão deste CONTRATO ("Demandas Trabalhistas"), a CONTRATADA realizará o pagamento espontâneo das condenações após o trânsito em julgado das decisões. Somente assistirá à CONTRATANTE direito de retenção dos pagamentos caso a CONTRATADA, após o trânsito, não realize o citado pagamento espontâneo ("Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas"). A Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas dar-se-á com a retenção dos valores que poderão ser por ela desembolsados, ou dos valores já desembolsados, por conta das Demandas Trabalhistas, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, custas processuais, despesas e indenizações de qualquer natureza, observada a multa prevista na Cláusula 10.3.3 abaixo.

10.3.1. Caso a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, não realize a Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas prevista na Cláusula 10.3 acima, ou caso esta não seja suficiente para cobrir os valores desembolsados pela CONTRATANTE em eventual condenação judicial estipulada nas Demandas Trabalhistas, obriga-se, neste ato, a CONTRATADA a ressarcir a CONTRATANTE pelo valor total efetivamente desembolsado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento de Comunicação neste sentido.

10.3.2. Caso o ressarcimento previsto na Cláusula 10.3.1 acima não seja realizado no prazo previsto, a CONTRATADA, neste ato, autoriza expressamente a CONTRATANTE a compensar antecipadamente os valores por esta desembolsados, em função das Demandas Trabalhistas, com quaisquer valores que sejam devidos à CONTRATADA em decorrência da prestação dos Serviços, devendo a CONTRATANTE comunicar a CONTRATADA acerca da realização de tal compensação.

10.3.3. Todas as despesas que porventura a CONTRATANTE vier a incorrer em decorrência das Demandas Trabalhistas serão acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante efetivamente desembolsado pela CONTRATANTE, ficando esta autorizada a promover a cobrança extrajudicial e/ou a execução judicial da CONTRATADA por quaisquer valores devidos e não pagos, servindo para tanto o presente CONTRATO como título executivo extrajudicial.

10.4. Cumpre à CONTRATADA arcar por sua conta exclusiva, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas pela lei e dispostas no presente CONTRATO, com os prejuízos decorrentes de:

- Negligência, imperícia, imprudência, atos ilícitos, furto, roubo, perda, avaria de materiais, ferramentas ou equipamentos por parte dos empregados da CONTRATADA envolvidos na prestação dos Serviços; e
- Acidentes de qualquer natureza com os empregados da CONTRATADA envolvidos na prestação dos Serviços.

10.4.1. A CONTRATADA assume a responsabilidade pelo pagamento dos custos e despesas decorrentes da ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" da Cláusula 10.4 acima, além de eventuais perdas e danos materiais e morais.

CLÁUSULA 11 - DAS PENALIDADES

11.1. No caso de constatação de inadimplemento de qualquer obrigação do presente Contrato, a CONTRATANTE notificará por escrito a CONTRATADA. Será garantido à CONTRATADA o direito à defesa, devendo a CONTRATADA, caso deseje, protocolar defesa escrita junto à CONTRATANTE em até 3 (dias) úteis após o recebimento da notificação.

11.2. MULTAS CONTRATUAIS

11.2.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, conforme aplicável, as multas previstas no anexo de Acordo de Nível de Serviço e/ou em outros anexos específicos integrantes do presente Contrato.

11.2.2. Na ausência de anexo de Acordo de Nível de Serviço ou equivalente, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre a parcela do eventograma em atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA. Esta multa será contada a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, conforme prazos estabelecidos neste CONTRATO.

11.2.3. Sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais cabíveis, a CONTRATADA incorrerá, por descumprir os prazos contratuais estabelecidos neste instrumento e seus anexos, em multa convencional no equivalente a 1% (um por cento) do Valor do CONTRATO, conforme o item 5.1 do Quadro Introdutório.

11.2.4. Para o descumprimento de quaisquer outras condições, a CONTRATADA incorrerá em multa no equivalente a 3% (três por cento) do Valor do CONTRATO, conforme o item 5.1 do Quadro Introdutório.

11.2.5. O valor total de multas e penalidades está limitado a 10% (dez por cento) do Valor do CONTRATO, conforme o item 5.1 do Quadro Introdutório, sendo certo que, caso atinja este valor, o CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATANTE e por culpa da CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

Parágrafo primeiro - Em caso de reincidência, ficará a critério da CONTRATANTE, após realizado o cálculo da multa, aplicá-la considerando os fatores de multiplicação 1,5 (um vírgula cinco) ou 2 (dois), dependendo da gravidade da obrigação descumprida.

Parágrafo segundo - As multas impostas serão deduzidas do valor líquido eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sendo que as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

11.3. ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

11.3.1. A CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, poderá optar pela aplicação de advertência escrita, ao invés da aplicação das multas elencadas na Cláusula 11.2 acima.

11.4. SUSPENSÃO

11.4.1. Em face da gravidade da obrigação descumprida, poderá a CONTRATANTE optar por suspender a execução dos Serviços e/ou o pagamento dos valores devidos até que haja, a seu exclusivo critério, a satisfatória regularização da prestação dos Serviços pela CONTRATADA. Neste caso, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, intervir na prestação dos Serviços da maneira que melhor satisfaça aos seus interesses, correndo por conta da CONTRATADA eventuais despesas, custos ou acréscimos no Valor dos Serviços decorrentes da referida intervenção. A suspensão dos Serviços não exime a aplicação de multa, nos termos da Cláusula 11.2 acima. A ocorrência de suspensão do pagamento deverá ser notificada por escrito à CONTRATADA.

11.5. DA POSSIBILIDADE DE RETENÇÃO E COMPENSAÇÃO DE VALORES DEVIDOS À CONTRATADA

11.5.1. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO, reter os valores devidos à CONTRATADA em razão da prestação dos Serviços, em função do descumprimento de qualquer cláusula deste CONTRATO, ou, ainda, compensar e utilizar tais valores devidos para o pagamento e/ou como garantia, em função de indenizações decorrentes de danos ou prejuízos de qualquer natureza causados ou que possam ser causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da prestação dos Serviços.

11.5.2. As retenções e compensações serão realizadas pela CONTRATANTE até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida, observando a Cláusula 7, incluindo, mas não se limitando a custas, despesas processuais, multas e honorários advocatícios, devendo, ainda, a CONTRATADA, indenizar a CONTRATANTE com relação às quantias que sobejarem à retenção.

CLÁUSULA 12 - DA RESILIÇÃO UNILATERAL

12.1. É facultado às PARTES resilir unilateralmente o presente CONTRATO, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito enviada à outra PARTE com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, na qual deverá constar a data em que se dará o término deste CONTRATO.

12.1.1. Caso a CONTRATADA exerça a faculdade descrita acima e paralise os serviços antes do prazo fixado, ficará sujeita ao pagamento, a título de penalidade em favor da CONTRATANTE, em quantia no montante de 30% (trinta por cento) do valor remanescente do CONTRATO, considerando o Valor Global do CONTRATO.

12.1.2. Caso a CONTRATANTE exerça a faculdade do caput, deverá arcar integralmente com os custos de desmobilização comprovadamente incorridos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 13 - DA RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE poderá considerar o presente CONTRATO rescindido, de pleno direito, independentemente de comunicação ou notificação prévia pelas PARTES, nas seguintes hipóteses:

13.1.1. Quando as multas aplicadas atingirem 10% (dez por cento) do Valor Global do Contrato;

13.1.2. Descumprimento de qualquer obrigação do presente CONTRATO pela CONTRATADA, não sanado no prazo indicado pela CONTRATANTE;

13.1.3. Insolvência, dissolução, liquidação, deferimento do processamento de recuperação judicial ou homologação de recuperação extrajudicial ou decretação de falência;

13.1.4. Suspensão dos Serviços por determinação de autoridade competente que seja ocasionada por culpa ou dolo da CONTRATADA, a qual deverá responder por eventual aumento de prazo ou de custos na prestação dos Serviços e por perdas e danos que a CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;

13.1.5. Descumprimento do ANS ou da legislação aplicável, pela CONTRATADA;

13.1.6. Quando forem registradas ocorrências de furtos, roubos, depredações, extravios, avarias, ou quaisquer danos à propriedade, equipamentos, materiais e ferramentas da CONTRATANTE, desde que tais danos resultem de atos ou omissões da CONTRATADA, seus empregados, representantes ou eventuais subcontratados;

13.1.7. No caso de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a CONTRATADA e/ou mudança ou alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da CONTRATADA, que impacte a prestação de Serviços ou descumpra as normas, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

13.2. Rescindido o CONTRATO, não caberá à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sendo-lhe devidos exclusivamente os valores relativos aos Serviços prestados até a data do efetivo término do Contrato. Para todos os efeitos, este CONTRATO será considerado rescindido na data da ocorrência de qualquer das hipóteses elencadas na Cláusula 13.1 acima, independentemente de qualquer aviso ou comunicação à CONTRATADA.

13.3. O CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATADA em decorrência de atraso de pagamento pela CONTRATANTE superior a 60 (sessenta) dias, considerando as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula 4 acima, desde que a CONTRATADA esteja devidamente adimplente com suas obrigações. Nesta hipótese, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE acerca da rescisão do CONTRATO com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

13.4. Caso o CONTRATO seja rescindido por motivo imputável à CONTRATADA, nos termos desta Cláusula 13, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento de uma multa não compensatória no valor estabelecido no item 9 do Quadro Introdutório, sem prejuízo de

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

eventuais perdas e danos apurados oportunamente em juízo.

13.5. Caso a CONTRATANTE não exerça o direito de rescindir o CONTRATO, nos termos desta Cláusula, pode, a seu exclusivo critério, suspender a execução do mesmo, suspendendo o pagamento das faturas pendentes até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição infringida. Não convindo à CONTRATANTE a rescisão do CONTRATO, pode esta intervir nos serviços contratados, da maneira que melhor satisfaça aos seus interesses, correndo por conta da CONTRATADA qualquer acréscimo no preço dos serviços, decorrente da intervenção mencionada, desde que possa exercer defesa prévia e não possa primeiramente retificar os serviços.

CLÁUSULA 14 - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter o mais completo e absoluto sigilo, e a fazer com que todas as pessoas por ela empregadas ou de qualquer forma envolvidas na prestação dos serviços mantenham, sobre quaisquer informações, verbais, por escrito ou sob qualquer outro meio, sejam de natureza técnica, comercial, operacional, administrativa, financeira ou qualquer outra, bem como sobre quaisquer inovações técnicas ou invenções de que a CONTRATADA venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas em razão da prestação de serviços ora contratados, sejam elas de interesse da CONTRATANTE, da CONTRATADA e/ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos à contratação, sob as penas da lei e do pagamento das perdas e danos que acarretar. As obrigações de confidencialidade ora previstas vigorarão desde a data de assinatura do presente Contrato até 2 (dois) anos após o seu término.

CLÁUSULA 15 - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

15.1. Para os fins do presente CONTRATO, força maior ou caso fortuito significam, nos termos do parágrafo único do artigo 393, do Código Civil Brasileiro, qualquer fato, evento ou circunstância imprevisível ou inevitável, que ocorra após a assinatura do CONTRATO e que cause aumento de prazo ou custo para sua execução, ou descumprimento de qualquer obrigação prevista no CONTRATO.

15.2. Se qualquer das PARTES ficarem temporariamente impedidas de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de força maior ou caso fortuito, conforme definido no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, deverá comunicar o fato e descrevê-lo de imediato à outra PARTE, e ratificar por escrito a comunicação em até 30 (trinta) dias, informando os efeitos danosos do evento.

15.3. Constatada a ocorrência de força maior ou caso fortuito, ficarão suspensas, enquanto perdurarem seus efeitos, as obrigações contratuais diretamente afetadas e que as partes ficarem, conseqüentemente, impedidas de cumprir, sendo certo que a suspensão de tais efeitos por mais de 60 (sessenta) dias poderá ensejar a rescisão deste Contrato, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem quaisquer penalidades para as PARTES.

CLÁUSULA 16 - DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

16.1. O termo de encerramento contratual será emitido pela CONTRATANTE quando todos os requisitos e obrigações contratuais tenham sido cumpridos integralmente pela CONTRATADA, elencados a seguir:

- Todos os serviços tenham sido concluídos sem quaisquer restrições e/ou vícios;
- Toda a documentação necessária e obrigatória tenha sido entregue e aceita;
- Todos os materiais não utilizados e/ou retirados tenham sido devolvidos, quando for o caso; e
- Não existam quaisquer obrigações pecuniárias da CONTRATADA pendentes, inclusive multas e penalidades.

CLÁUSULA 17 - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. As comunicações (“Comunicações”) a serem enviadas por qualquer das PARTES nos termos deste CONTRATO deverão ser encaminhadas para os endereços e contatos constantes do item 10 do Quadro Introdutório.

17.2. As Comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” ou por telegrama nos endereços acima. As Comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de “confirmação de recebimento” da outra PARTE. A mudança de qualquer dos endereços deverá ser comunicada à outra PARTE pela PARTE que tiver seu endereço alterado. Eventuais prejuízos decorrentes da não comunicação quanto à alteração de endereço serão arcados pela PARTE inadimplente, exceto se de outra forma previsto neste CONTRATO.

CLÁUSULA 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Acordo Integral. O presente CONTRATO e seus Anexos constituem o acordo integral entre as PARTES no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer entendimento ou acordo anterior entre as PARTES referente ao objeto do presente CONTRATO.

18.2. Inexistência de Violações. As PARTES declaram e garantem que a celebração, a assunção e a execução das obrigações aqui previstas não viola qualquer sentença, mandado, decreto, lei, regulamento, acordo, obrigação prevista contratualmente ou determinação legal ou administrativa aplicável à PARTE, nem há qualquer outro impedimento para tanto.

18.3. Renúncia. A renúncia de qualquer das PARTES com respeito a qualquer direito, obrigação ou requisito decorrente deste CONTRATO será eficaz apenas se for apresentada por escrito e quando assinada, exceto se disposto de forma diversa neste CONTRATO. O não exercício, a concessão de prazo, ou o atraso ou tolerância por qualquer das PARTES em exercer quaisquer direitos previstos no presente CONTRATO ou na exigência do cumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a qualquer tempo durante a vigência do presente CONTRATO, não afetará de qualquer forma a validade do presente CONTRATO, ou de parte dele, e não será considerada como precedente, alteração ou novação de suas cláusulas, nem renúncia do direito de tal PARTE previsto neste CONTRATO de exigir o cumprimento de qualquer de suas disposições, nem em qualquer caso isentará qualquer das PARTES do total cumprimento de suas obrigações estipuladas neste CONTRATO.

18.4. Não Exclusividade. A CONTRATANTE e a CONTRATADA não manterão exclusividade com relação aos Serviços ora contratados, sendo assegurado (a) à CONTRATANTE o direito de contratar outras empresas ou profissionais para a prestação dos serviços objeto

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

deste CONTRATO, e (b) à CONTRATADA o direito de prestar serviços da mesma natureza deste CONTRATO para quaisquer terceiros.

18.5. Vinculação dos Atos e Substituição dos Coordenadores. Os atos praticados pelos Coordenadores da CONTRATANTE indicados no item 11 do Quadro Introdutório, quando praticados em desconformidade com os termos deste CONTRATO e/ou com os documentos constitutivos e atos societários da CONTRATANTE deverão ser considerados nulos de pleno direito, não vinculando a CONTRATANTE. Quaisquer dos Coordenadores da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante o envio de prévia comunicação, por escrito, para a outra PARTE com a devida indicação dos novos Coordenadores, sem a necessidade de formalização de um aditamento ao presente CONTRATO.

18.6. Alteração. O presente CONTRATO somente poderá ser alterado por meio de instrumento por escrito devidamente assinado por todas as PARTES.

18.7. Independência das Disposições. Caso qualquer termo ou disposição deste CONTRATO seja considerado ilegal ou inexecutível por força de ordem judicial, lei ou política pública, todos os demais termos e disposições deste CONTRATO permanecerão em pleno vigor. Quando da determinação de que qualquer termo ou outra disposição é inválido, ilegal ou incapaz de ser executado, as PARTES negociarão de boa-fé a fim de modificar este CONTRATO com vistas a fazer valer o intento original das PARTES de forma tão próxima quanto viável e de maneira aceitável para que o objeto do CONTRATO e as obrigações aqui previstas sejam adimplidas conforme originalmente previstas na medida máxima possível.

18.8. Efeito Vinculante: Cessão. Este CONTRATO vincula, obriga, beneficia e será exequível por cada uma das PARTES, seus respectivos herdeiros, sucessores e cessionários a qualquer título, sendo-lhes vedado ceder ou transferir a terceiros, por qualquer forma, os direitos e obrigações dele decorrentes (incluindo, exemplificativamente, recebíveis ou quaisquer outros direitos de crédito, existentes ou potenciais), salvo da forma expressamente prevista neste CONTRATO ou mediante o prévio e exposto consentimento da outra PARTE. Qualquer cessão ou transferência sem o referido prévio e exposto consentimento será nula e sem efeito. Ressalva-se que a CONTRATANTE está autorizada, desde já, a ceder seus direitos e obrigações segundo o presente CONTRATO, a qualquer empresa afiliada, controlada, coligada, sob controle comum ou que integre o seu grupo econômico e/ou sócio, a uma sociedade que adquira todos ou substancialmente todos os ativos da CONTRATANTE, ou a seu sucessor em caso de reorganização societária ou em qualquer modalidade de aquisição do controle da CONTRATANTE.

18.9. Propriedade Intelectual. As marcas, nomes comerciais e outros símbolos distintivos, patentes, *know-how*, técnicas, procedimentos, informações sobre clientes, segredos comerciais, direitos autorais e quaisquer outros direitos de propriedade intelectual da CONTRATANTE são e permanecerão sob propriedade exclusiva de seus respectivos titulares, não podendo ser utilizados pela CONTRATADA sem a prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

18.9.1. Serão de propriedade da CONTRATANTE, ou de quem esta determinar, todos os estudos, projetos, desenhos, tecnologias e outros documentos que a CONTRATADA vier a produzir em virtude da presente relação contratual, os quais deverão ser prontamente entregues, juntamente com todas as cópias feitas por ela e por terceiros a quem os mesmos tenham sido postos à disposição.

18.10. Título Executivo. Serve este instrumento, assinado em conjunto com 2 (duas) testemunhas, como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil, nos termos do art. 784, inciso III, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), para todos os efeitos legais, reconhecendo as PARTES desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste CONTRATO estão sujeitas à execução específica, nos termos dos arts. 294 e seguintes, 497 e seguintes, 536 e seguintes e 771 e seguintes do Código de Processo Civil.

18.11. Subsistência. Salvo previsão em contrário expressa neste CONTRATO, a rescisão antecipada ou o término deste CONTRATO não exonerará as PARTES das obrigações oriundas deste instrumento que, expressamente ou por via oblíqua, sobrevivam ao seu término, incluindo as obrigações relativas às penalidades, confidencialidade e indenização.

18.12. Anexos. A CONTRATADA deverá atender às disposições de Saúde, Segurança, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente, bem como Anticorrupção, consubstanciadas no Anexo 1 e Anexo 2, que se encontram no site <http://grupoenergisa.com.br/Paginas/fornecedores/link-fornecedores.aspx> e que a CONTRATADA declara haver recebido, lido e aceitado como parte de suas obrigações contratuais, quando aplicáveis.

18.13. Não solidariedade. Na hipótese de haver mais de uma CONTRATANTE, cada uma das CONTRATANTES se responsabilizará pelo cumprimento das obrigações assumidas em relação ao Contrato de maneira individual e, quando aplicável, de acordo com o Percentual de Rateio estabelecido no item 5.4 do Quadro Introdutório, sem que haja qualquer solidariedade entre elas.

18.13.1. O direito de resilir o Contrato unilateralmente poderá ser exercido de forma individual por qualquer das CONTRATANTES, não implicando no término do CONTRATO para aquelas que não tenham notificado a CONTRATADA nos termos desta Cláusula. Caso apenas parte das CONTRATANTES opte pela rescisão unilateral, as PARTES se comprometem a aditar o presente CONTRATO para consignar a saída da(s) respectiva(s) CONTRATANTE(S) e determinar o novo Percentual de Rateio, se aplicável, a ser observado pelas CONTRATANTES que seguirem como partes deste CONTRATO.

18.13.2. Todos os direitos conferidos às CONTRATANTES, nos termos deste CONTRATO, poderão ser exercidos de forma individual, não vinculando as demais CONTRATANTES. Quaisquer multas, penalidades, indenizações ou vantagens econômicas de qualquer natureza às quais as CONTRATANTES façam jus em razão do exercício de quaisquer direitos relacionados ao presente CONTRATO serão repartidas entre as CONTRATANTES e, quando aplicável, observarão o Percentual de Rateio estabelecido no item 5.4 do Quadro Introdutório.

CLÁUSULA 19 - FORO E LEI

19.1. As PARTES de boa-fé comprometem-se a envidar seus melhores esforços para resolver eventuais controvérsias, reivindicações ou disputas decorrentes deste CONTRATO extrajudicialmente, devendo a PARTE que se sentir prejudicada notificar a outra PARTE por escrito a respeito da existência da controvérsia.

19.2. As PARTES elegem o foro indicado no item 13 do Quadro Introdutório como o competente para solucionar quaisquer conflitos que porventura venham a surgir, renunciando as PARTES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

1872396v2 / - Página 11 de 12 - Contrato de Prestação de Serviços v1

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645



CLÁUSULA 20 - RUBRICAS E ASSINATURAS

20.1. O presente CONTRATO é assinado ao final e rubricado em todas as suas páginas pelos representantes legais das PARTES, aos quais, para tanto, foram conferidos poderes legais de representação para o ato, em nome das respectivas PARTES.

20.2. E por estarem assim justas e acordadas, assinam digitalmente o presente CONTRATO, na presença de duas testemunhas para que produza os seus legais efeitos.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

1872396v2 / - Página 12 de 12 - Contrato de Prestação de Serviços v1

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO
ENERGISA

ÍNDICE

CLÁUSULA 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS	2
CLÁUSULA 2 - DA SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	2
CLÁUSULA 3 - DA POLÍTICA AMBIENTAL.....	23

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

CLÁUSULA 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A CONTRATADA declara que tomou pleno conhecimento das condições dos locais onde serão realizados os Serviços, tendo analisado todas as informações e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE e que está ciente do grau de dificuldade que enfrentará para a execução dos Serviços, não podendo alegar desconhecimento de qualquer fato ou condições que possam vir a comprometer o cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

1.2. Para a centralização de decisões, orientações aos empregados, coordenação e administração das obrigações previstas no CONTRATO, cada parte nomeará representantes, que passarão a ser chamados de COORDENADORES.

1.2.1. Os COORDENADORES acompanharão a execução do CONTRATO, devendo identificar problemas, propor soluções, acompanhar e orientar seus empregados, distribuir atividades e fiscalizar a prestação dos Serviços, de modo a garantir a realização dos Serviços em estrita observância aos termos do CONTRATO e às prescrições legais. Cada COORDENADOR deverá ainda nomear, a partir do início da vigência do CONTRATO, um suplente, o qual, na ausência do COORDENADOR, terá idênticos poderes para agir nos termos do CONTRATO, por delegação expressa e por escrito de cada PARTE.

1.3. Cada PARTE declara e garante à outra que:

1.3.1. Possui poder e competência societária necessária para celebrar o CONTRATO e para realizar as transações previstas no CONTRATO;

1.3.2. A celebração, a entrega e o cumprimento do CONTRATO foram devidamente autorizados por todos os atos societários exigidos de tal PARTE;

1.3.3. A CONTRATADA não é agente da CONTRATANTE e não tem autoridade para representar a CONTRATANTE relativamente a qualquer questão, salvo se expressamente autorizado no CONTRATO. A CONTRATADA reconhece e concorda que não está autorizada a firmar qualquer contrato que de qualquer forma obrigue a CONTRATANTE, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

1.3.4. Sem prejuízo e observadas as disposições de confidencialidade previstas no CONTRATO, as PARTES somente farão divulgações públicas acerca do CONTRATO, de seu objeto ou de quaisquer de suas condições, após a submissão dos materiais promocionais e/ou de *marketing* à prévia e expressa aprovação da outra PARTE.

1.4. A CONTRATADA deverá assegurar que os profissionais de sua equipe que trabalharão nas dependências da CONTRATANTE permaneçam, exclusivamente, nos setores designados para a realização dos Serviços, bem como se identifiquem durante o todo o tempo em que permanecerem em tais instalações do modo que forem orientados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 - DA SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

2.1. A CONTRATADA será responsável pela adequação de suas operações e atividades e daquelas de seus subcontratados com relação a todos e quaisquer aspectos de saúde, segurança e medicina do trabalho, meio ambiente e higiene. A CONTRATADA, neste ato, obriga-se a: (i) cumprir rigorosamente as normas de Segurança e Higiene do Trabalho, de acordo com disposto

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

no Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 ("CLT") e na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, bem como quaisquer outras normas aplicáveis; (ii) cumprir todas as instruções da CONTRATANTE no que se refere à esta matéria; (iii) fazer com que todos os seus empregados envolvidos na prestação dos serviços e eventuais subcontratados observem as normas citadas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando às matérias de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e Higiene; e (iv) empregar funcionários com qualificação compatível para a perfeita execução dos Serviços.

2.2. UNIDADES ENVOLVIDAS

2.2.1. O COORDENADOR responsável pelo serviço contratado da CONTRATANTE deverá garantir o cumprimento das disposições constantes neste Anexo.

2.2.2. A CONTRATADA se compromete a cumprir e fazer com que todos os seus colaboradores envolvidos na prestação dos serviços observem a presente política descrita neste Anexo.

2.3. REFERÊNCIAS

- i. Procedimentos de Trabalho (PRE - Procedimento de Execução, PRO - Procedimento de Operação ou POP - Procedimento Operacional Padrão) da CONTRATANTE.
- ii. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho.
- iii. Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, suas atualizações e em especial as Normas Regulamentadoras ("NR"): NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-23, NR-24, NR-26, NR-33, NR-35 e demais normas aplicáveis à prestação dos serviços.
- iv. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Previdência Social.
- v. Procedimento de Gestão: PG 4.5.3-01-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES - (Comunicação de Acidente e Incidente).
- vi. Normas da Série de Avaliação da Segurança e Saúde do Trabalho - Occupational Health and Safety Assessment Series (OHSAS 18001).

2.4. INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENOVAÇÃO DE MÃO DE OBRA

2.4.1. Antes do início da prestação dos serviços, ou, ainda, caso haja qualquer alteração no quadro de seus colaboradores, a CONTRATADA deverá apresentar à área de Contratação de Serviços da CONTRATANTE ou à área de Controladoria de Contratos da CONTRATANTE, respectivamente, todos os documentos relacionados abaixo:

- i. Relação de todos os colaboradores que irão atuar na prestação dos serviços objeto do Contrato, com indicação individualizada da função de cada profissional;
- ii. Registro do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho ("SESMT") devidamente dimensionado conforme a NR-04;
- iii. Cópias das carteiras de trabalho com registro de todos os colaboradores;
- iv. Cópias dos cursos de capacitação/qualificação de todos os colaboradores;
- v. Cópias dos cursos de NR-10 básico, complementar e reciclagem e treinamento obrigatório da NR-35;

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

- vi. Cópia de carta com informação/dados sobre o profissional legalmente habilitado e autorizado, que se responsabilizará pelos demais funcionários da CONTRATADA (NR 10.8.3.A);
- vii. Cópia da avaliação psicológica com laudo de todos os colaboradores;
- viii. Cópias das cartas de autorização do SEP;
- ix. Cópias das Ordens de Serviço (conforme NR-1);
- x. Cópias dos Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO's);
- xi. Cópia da ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual ("EPI's");
- xii. Programa de prevenção de riscos ambientais - PPRa;
- xiii. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO;
- xiv. Cópia dos laudos dos ensaios elétricos dos equipamentos isolados;
- xv. Cópia do curso de capacitação para operação de equipamentos especiais (Motoserra, Guindauto, Sky, entre outros), conforme a NR-12, se aplicável;
- xvi. Cópia do procedimento da empresa para situações de emergência;
- xvii. Cópia do modelo da Análise Preliminar de Risco - APR utilizada pela CONTRATADA;
- xviii. Cópia da relação dos veículos que serão utilizados para prestação dos serviços objeto do Contrato.

2.4.2. Adicionalmente, as equipes de colaboradores da CONTRATADA deverão passar por "inspeção inicial", onde serão verificados:

- i. Relação dos materiais, ferramentas, EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva ("EPC's") contratados;
- ii. Condições dos EPI's exigidos para as atividades;
- iii. Confirmação da efetiva entrega dos EPI's;
- iv. Condições dos EPC's exigidos por equipe;
- v. Condições das ferramentas e equipamentos exigidos;
- vi. Condições dos veículos das equipes;
- vii. Verificação dos testes dielétricos dos equipamentos isolantes.

2.4.3. As equipes de colaboradores da CONTRATADA somente poderão iniciar a prestação dos serviços objeto do Contrato após terem sido verificados o atendimento a todos os requisitos de segurança e após ter sido realizada a "inspeção inicial" de segurança.

2.5. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

2.5.1 A CONTRATANTE se reserva ao direito de fazer exigências relativas à prevenção de acidentes, sempre que julgar necessário ou houver mudança de legislação específica, com o objetivo de proteger os colaboradores, bens e equipamentos ou a comunidade.

2.5.2 A CONTRATADA deverá treinar seus colaboradores, cumprir e fazer cumprir os Procedimentos de Trabalho (PRE - Procedimento de Execução, PRO - Procedimento de Operação ou POP - Procedimento Operacional Padrão) da CONTRATANTE, devendo manter estes documentos atualizados e disponíveis aos seus colaboradores.

2.5.3 A CONTRATADA deverá dimensionar o SESMT, conforme estabelecido na NR-04 e apresentar à área de Contratação de Serviços ou à área de Controladoria de Contratos, conforme o caso, da CONTRATANTE, antes do início das atividades.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.5.4 A CONTRATADA deverá elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conforme estabelecido na NR-09 e apresentar à área de Contratação de Serviços ou à área de Controladoria de Contratos, conforme o caso, da CONTRATANTE, antes do início das atividades.

2.5.5 A CONTRATADA deverá elaborar o PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme estabelece a NR-07 e apresentar à área de Contratação de Serviços ou à área de Controladoria de Contratos da CONTRATANTE, conforme o caso, antes do início das atividades, assim como os Atestados de Saúde Ocupacionais - ASO dos novos colaboradores.

2.5.6 A CONTRATADA deverá dimensionar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes ("CIPA"), conforme estabelece a NR-05. Nos casos em que a CONTRATADA não for legalmente obrigada a constituir CIPA, deverá a mesma designar um ou mais colaboradores para desenvolver as atividades de prevenção, conforme a legislação.

2.6. ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

2.6.1 A CONTRATADA deve elaborar a Ordem de Serviço ("O.S.") de segurança, em atendimento à NR-01, informando a todos os seus colaboradores sobre:

- i. Os riscos inerentes as suas atividades laborais e locais de trabalho e as medidas de controle para prevenção de acidentes;
- ii. Os procedimentos a serem seguidos em caso de acidente do trabalho ou doença ocupacional; e
- iii. As obrigações, proibições e punições em caso de descumprimento das normas e procedimentos de segurança.

2.6.2. Cada colaborador da CONTRATADA deverá receber, tomar ciência e assinar a referida O.S. de segurança quando da sua contratação. A CONTRATADA deverá manter um arquivo com todas as O.S. de segurança devidamente assinadas e sempre à disposição da fiscalização.

2.7. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

2.7.1. A CONTRATADA deverá, conforme aplicável, treinar os seus colaboradores quanto à utilização da Análise Preliminar de Risco ("APR") e quanto ao seu preenchimento. A APR é realizada através de formulário específico por atividade, conforme modelo padrão a ser disponibilizado pela CONTRATADA, ou modelo padrão da CONTRATANTE, ou em formulário digital.

2.7.2. As equipes de colaboradores da CONTRATADA deverão preencher o formulário de APR antes da execução das tarefas, com a finalidade de: (i) identificar os riscos potenciais em cada etapa de trabalho, e (ii) definir e orientar as medidas de controle para eliminar, reduzir ou controlar os riscos.

2.7.3. O não preenchimento da APR ou o seu preenchimento incorreto caracterizará falta grave, podendo ser aplicadas as penalidades descritas no item 2.24 deste Anexo pela CONTRATANTE, a seu exclusivo critério.

2.7.4. O direito de recusa poderá ser exercido e formalizado através do preenchimento da APR, sempre que forem encontradas situações que coloquem em risco a integridade física dos colaboradores, população, risco de se provocar danos à propriedade e risco de acidentes ambientais.

2.8. INTERVENÇÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA DA CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.8.1 Quaisquer atividades de intervenção no sistema elétrico de potência ("SEP") da CONTRATANTE só poderão ser executadas com a emissão da Permissão de Trabalho ("P.T.") ou da O.S. pela CONTRATANTE, conforme o disposto na NR-10.

2.8.2 Nos casos de manobras e/ou operações programadas ou em tempo real, será necessária emissão de O.S. emergencial, de autorização e comunicação com o Centro de Operações Integrado ("COI") da CONTRATANTE, conforme normas e procedimentos da CONTRATANTE, sendo considerada falta gravíssima qualquer intervenção no SEP sem a autorização da CONTRATANTE.

2.8.3 As intervenções no SEP da CONTRATANTE somente poderão ser realizadas por profissionais que atendam devidamente aos requisitos dispostos na NR-10 quanto à capacitação, qualificação, habilitação e autorização, devendo a CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelas ações e omissões destes profissionais quando da intervenção no SEP da CONTRATANTE.

2.9. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

2.9.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente pelo treinamento e qualificação técnica, operacional e administrativa de seus colaboradores, os quais devem ser qualificados em instituições de ensino devidamente reconhecidas, de acordo com o item 10.8 da NR-10, ou capacitados sob a orientação e responsabilidade de um profissional habilitado e autorizado da CONTRATADA. A CONTRATADA deve capacitar, treinar e autorizar seus empregados para trabalhos no Sistema Elétrico de Potência, conforme previsto na NR-10 e NR-35, para desenvolver trabalhos em altura, conforme legislação em vigor.

2.9.2 Os treinamentos da NR-10 e NR-35, os quais devem contemplar treinamento prático de primeiros socorros e resgate em altura, devem ser ministrados antes do início da prestação dos serviços, por profissionais qualificados e habilitados ou por instituições de reconhecida capacidade e habilitação técnica. Além disso, deverão ser ministradas aulas de reciclagem na periodicidade disposta nas referida normas, ou seja, bianualmente ou sempre que ocorrerem mudanças de funções ou afastamentos por períodos maiores que 90 dias, devendo as evidências de reciclagem estarem atualizadas no prontuário do electricista.

2.9.3 Os colaboradores da CONTRATADA que realizem atividades não relacionadas às instalações elétricas, mas que sejam desenvolvidas nos limites entre zona livre e zona controlada, com possibilidade de contato acidental com a zona de risco, conforme definido na NR-10, deverão receber treinamento formal da NR-10 básica.

2.9.4 Os operadores de equipamentos especiais, como motosserra, cesto aéreo, guindauto, entre outros, devem receber treinamento específico com certificado emitido por profissional capacitado com experiência comprovada, conforme NR-12 e demais NR's aplicáveis, em especial as obrigações contidas na NR-11, devendo o treinamento ser atualizado com frequência mínima bianual.

2.9.5 Os colaboradores da CONTRATADA deverão portar identificação que ateste seu nível de autorização para operação de equipamentos, devendo esta sempre estar visível, de modo a permitir a fiscalização no momento das inspeções.

2.9.6 A CONTRATADA deverá assegurar a participação dos seus colaboradores em treinamentos de capacitação promovidos pela CONTRATANTE, arcando integralmente com os custos relacionados à participação dos seus colaboradores nestes treinamentos.

2.10. FISCALIZAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.10.1 A CONTRATANTE conduzirá fiscalizações periódicas para verificação da segurança do trabalho nos canteiros de obra, sedes administrativas e locais de prestação dos serviços por meio de seus representantes, devendo a CONTRATADA permitir e facilitar a condução das fiscalizações.

2.10.2 As fiscalizações deverão verificar, conforme aplicável, o cumprimento dos procedimentos padrão de prestação dos serviços, o atendimento a requisitos legais e trabalhistas, verificação do uso e estado de conservação dos EPI's, EPC's, ferramentas, máquinas, veículos e equipamentos, incluindo a averiguação da ciência dos colaboradores da CONTRATADA acerca das medidas de proteção que devem ser adotadas, sua necessidade e importância. A orientação e a fiscalização dos trabalhos por parte da CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades oriundas deste Anexo, das demais normas internas da CONTRATANTE e das leis aplicáveis, bem como, quanto à perfeita execução dos serviços.

2.10.3. A CONTRATANTE utilizará formulários pré-definidos para a realização das fiscalizações, os quais serão encaminhados à CONTRATADA, sendo que os representantes da CONTRATANTE terão poderes para fiscalizar, a qualquer tempo e sem aviso prévio, a execução dos serviços para:

- i. Determinar a suspensão da execução, total ou parcial, dos serviços que, a seu critério, estejam sendo realizados em desacordo com os procedimentos padrão, normas, especificações técnicas e normas de segurança; e
- ii. Acompanhar a execução dos serviços, verificando se sua execução está sendo realizada em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato.

2.11. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS POR MOTIVO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

2.11.1 Caso durante a fiscalização a CONTRATANTE detecte situações em desconformidade com este Anexo e com as leis aplicáveis, a CONTRATADA deverá paralisar imediatamente os serviços e terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender às exigências da CONTRATANTE, salvo prorrogações especialmente concedidas pelo fiscal responsável.

2.11.2 Em situações que envolvam riscos de acidentes por ausência, insuficiência ou deficiência de EPI's, EPC's, materiais e/ou ferramentas essenciais à prestação dos serviços com segurança, a prestação de tais serviços será paralisada pelo fiscal responsável até a sua devida regularização, devendo o fiscal responsável lavrar um termo de paralisação ("Ficha de Inspeção"). O descumprimento do termo de paralisação pela CONTRATADA caracterizará falta gravíssima, conforme descrita no item 2.24 deste Anexo.

2.11.3 Caso a CONTRATADA não regularize a situação de desconformidade no prazo estabelecido no item 2.11.1 acima, será aplicada uma multa, conforme a gravidade da infração, até a regularização da situação. Caso, após a regularização da situação de desconformidade, seja verificada pelo fiscal a reincidência da CONTRATADA em situação de desconformidade, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, ficando sujeita a CONTRATADA às penalidades contratuais, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Anexo.

2.11.4 A CONTRATADA apenas poderá retomar a prestação dos serviços após a regularização da situação de desconformidade, devendo esta ser formalmente atestada pelo fiscal responsável representante da CONTRATANTE.

2.12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.12.1 Todos os serviços objeto do CONTRATO deverão ser executados de acordo com os padrões técnicos, legislação aplicável, normas de segurança do trabalho, normas internas e instruções da CONTRATANTE, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a alegação de ignorância ou desconhecimento pela CONTRATADA.

2.12.2 A CONTRATADA deverá, conforme aplicável, manter junto às suas equipes de colaboradores um representante experiente e devidamente habilitado para receber instruções da CONTRATANTE, bem como proporcionar toda a assistência necessária à prestação dos serviços em conformidade com o disposto neste Anexo, e sanar imediatamente as irregularidades apontadas, caso possível.

2.12.3 A CONTRATADA deverá manter em bom estado de conservação os dispositivos de comunicação, incluindo, mas não se limitando ao rádio, celular e outros necessários para garantir o contato das equipes com o Centro de Operação do Sistema da CONTRATANTE.

2.12.4 Em caso de dúvidas quanto às disposições do presente Anexo e a sua interpretação, a CONTRATADA deverá contatar o órgão responsável da CONTRATANTE, a fim de obter os devidos esclarecimentos informações.

2.13. COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

2.13.1 Quando da ocorrência de acidente, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente o COORDENADOR da CONTRATANTE, inicialmente por telefone e, posteriormente, por meio do preenchimento de formulário específico (conforme modelo definido pela CONTRATANTE), incluindo todas as informações solicitadas e na sequência, com no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, deverá ser apresentado o Relatório de Acidente de Trabalho juntamente com o plano de ação para a prevenção de novas ocorrências. A CONTRATADA deverá solicitar a realização de perícia e boletim de ocorrência da autoridade policial competente para os casos de acidentes graves e fatais, com repercussões jurídicas.

2.13.2 A CONTRATADA deverá igualmente comunicar todos os acidentes de trânsito que se verificarem durante a prestação dos serviços e que causarem danos pessoais ou materiais, inclusive a terceiros ou à população. As eventuais providências, ainda que tempestivamente adotadas pela CONTRATADA, não a excluirão das responsabilidades que porventura lhe couberem.

2.13.3 Quando da ocorrência de acidente fatal, inclusive as doenças do trabalho que resultem morte, a CONTRATADA deverá comunicar a unidade do Ministério do Trabalho e Emprego mais próxima ao local do óbito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a sua constatação, detalhando as informações listadas abaixo:

Empregador	
CNPJ, CEI ou CPF	
Endereço e telefone da empresa	
Número da CAT registrada	
Data do óbito	
Nome do acidentado	
Endereço do acidente	
Situação geradora do acidente	

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.13.4 Nos acidentes graves ou fatais, o COORDENADOR da CONTRATANTE designará um representante para participar de uma comissão de investigação que analisará o acidente. A comissão de investigação será composta, por: (i) 1 (um) responsável, que será o COORDENADOR da CONTRATANTE, (ii) 1 (um) membro indicado da CIPA, (iii) 1 (um) membro do SESMT da CONTRATANTE, e (iv) 1 (um) membro do SESMT da CONTRATADA ("Comissão de Investigação").

2.13.5 Após a análise dos acidentes ocorridos pela Comissão de Investigação, tal comissão poderá determinar à CONTRATADA a realização de novos treinamentos e/ou reciclagens para corrigir as deficiências detectadas.

2.13.6 A CONTRATANTE poderá também aplicar penalidades à CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando a multas, caso a Comissão de Investigação conclua que os acidentes decorreram de negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento dos procedimentos padrões técnicos e de segurança pela CONTRATADA.

2.13.7 É vedado à CONTRATADA qualquer divulgação midiática, em qualquer meio de comunicação ou órgão da imprensa da ocorrência de acidentes decorrentes da prestação dos serviços objeto do CONTRATO.

2.13.8 A CONTRATADA deverá entregar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, à área de Controladoria de Contratos e ao SESMT da CONTRATANTE, o relatório de estatística de acidentes (conforme modelo padrão da CONTRATANTE) e cópia de todas as Comunicações de Acidentes de Trabalho ("CAT"), com os respectivos relatórios emitidos durante o mês anterior.

2.14. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES

2.14.1 A CONTRATADA que possuir 20 (vinte) ou mais empregados com vínculo empregatício regido pela CLT deverá organizar e manter uma CIPA, de acordo com o disposto na NR-5, com a finalidade prevenir acidentes.

2.14.2 Após a organização da CIPA, a CONTRATADA deverá fornecer à área de Controladoria de Contratos da CONTRATANTE uma cópia da documentação relativa ao processo eleitoral dos membros da CIPA, contendo a relação dos membros após cada eleição e calendário anual contendo data, horário e local das reuniões.

2.14.3 A CONTRATADA que possuir número de colaboradores inferior a 20 (vinte) empregados com vínculo empregatício regido pela CLT deverá designar um empregado para cumprir as funções da CIPA por estabelecimento.

2.15. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COLETIVA, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE TRABALHO

2.15.1 A CONTRATADA deverá fornecer, conforme aplicável, EPI's de fabricação nacional ou estrangeira destinados a proteger a integridade física do trabalhador, de uso individual, conforme estabelecido nas NR-06, NR-10, NR-18, e NR-35 da Portaria 3.214 de 08/06/78, devendo tais EPI's possuir Certificado de Aprovação ("CA") emitido pelo Ministério do Trabalho, que deve estar gravado de forma indelével em seu corpo.

2.15.2 Obrigações da CONTRATADA quanto aos EPI's, conforme aplicável:

- i. Adquirir o tipo adequado de EPI à atividade dos seus colaboradores, seguindo as recomendações da CONTRATANTE;
- ii. Fornecer ao colaborador, mediante recibo, somente EPI's aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e de empresas cadastradas no MTE;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

- iii. Ao adquirir o EPI, solicitar ao fornecedor o CA dentro do período de validade;
- iv. Treinar o colaborador sobre o uso e conservação adequada de todos os EPI's, inclusive de sua eficácia, mantendo evidência formal deste treinamento;
- v. Fazer cumprir a obrigatoriedade do uso dos EPI's pelos colaboradores;
- vi. Substituir o EPI imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- vii. Proporcionar bolsas para acondicionar os EPI's adequadamente;
- viii. Obedecer aos prazos para ensaio de rigidez dielétrica;
- ix. Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada na validade/especificação do CA do EPI.

2.15.3 Obrigação dos colaboradores da CONTRATADA quanto aos EPI's:

- i. Usar os EPI's apenas para a finalidade a que se destinam;
- ii. Responsabilizar-se pela sua guarda e conservação, bem como executar inspeção diária, solicitando reposição do EPI quando este estiver impróprio para o uso.

2.15.4 A CONTRATADA deve fornecer todos os EPC's necessários à execução dos serviços, no padrão e conforme as instruções da CONTRATANTE. Os EPC's são equipamentos destinados a proteger toda a equipe de trabalho, clientes e o público em geral durante prestação dos serviços, nas quais possam existir riscos com potencial para gerar danos ou lesões.

2.15.5 Com relação às vestimentas, todos os colaboradores da CONTRATADA que desenvolvam atividades no sistema elétrico de potência deverão estar obrigatoriamente uniformizados, com roupas profissionais anti-chama, contendo identificação visual da CONTRATADA. Colaboradores não uniformizados não serão autorizados a permanecer no local de trabalho, nem a executar quaisquer serviços.

2.15.6 Obrigações da CONTRATADA quanto aos materiais e ferramentas de trabalho:

- i. A CONTRATADA deverá fornecer aos seus colaboradores somente materiais e equipamentos especificados pela CONTRATANTE, ou autorizados pela CONTRATANTE.
- ii. Sempre que a CONTRATANTE promover mudanças em suas especificações, padrões ou normas técnicas, visando à melhoria da qualidade do fornecimento ou à modernização de suas redes elétricas, a CONTRATADA deverá promover todas as adequações dos novos padrões, proporcionando a habilitação adequada do seu pessoal, mediante prazos e condições negociadas.
- iii. A CONTRATADA deverá realizar ensaios dielétricos em todos os equipamentos, ferramentas e veículos necessários para realização dos serviços, respeitando os prazos de validade estabelecidos pela CONTRATANTE.
- iv. A CONTRATADA deverá realizar testes a cada 6 (seis) meses a 12 (doze) meses, no máximo, nos materiais isolantes de borracha flexível (como, por exemplo, luvas, mangas e lençóis isolantes) e nos rígidos de fibra (como, por exemplo, capacete, bastões isolantes, escadas isolantes, coberturas rígidas).
- v. A CONTRATADA deverá realizar testes a cada 12 (doze) meses, no máximo, nos equipamentos e plataformas isolantes (como, por exemplo, cestos aéreos, liner e andaimes isolados).

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

- vi. A CONTRATADA deverá disponibilizar os resultados dos testes elétricos em laudo apropriado, a qualquer tempo, com assinatura do profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART").

2.16. NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

2.16.1 Quanto à infraestrutura, caso aplicável:

2.16.1.1 É de responsabilidade da CONTRATADA observar as NR-18 e NR-24 no que se refere às condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, especialmente nos banheiros, vestiários, refeitórios, cozinhas, alojamentos e água potável, visando à higiene dos locais de trabalho e a proteção à saúde dos colaboradores, bem como a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança e meio ambiente nos processos, nas condições e no ambiente de trabalho.

2.16.1.2 As instalações de acampamentos de canteiros de obras deverão estar afastadas de drenagens, matas ou outros locais ambientalmente significativos. Quando não houver sistema de coleta de esgoto sanitário no local, a CONTRATADA deve adotar o sistema de fossa séptica seca com posterior desinfecção com carbonato de cálcio, ou outro similar e soterramento, para o destino dos efluentes sanitários, evitando assim a contaminação dos recursos hídricos, solos e animais.

2.16.2 Quanto às Instalações Sanitárias, caso aplicável:

2.16.2.1 As instalações sanitárias devem (i) ser mantidas em perfeito estado de conservação e higiene; (ii) ter portas de acesso que resguardem a privacidade; (iii) ter paredes de material resistente e lavável; (iv) ter pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento antiderrapante; (v) não estarem ligados diretamente aos locais destinados às refeições; (vi) ser independentes para homens e mulheres, quando necessário; (vii) ter ventilação e iluminação adequadas; (viii) ter instalações elétricas protegidas; e (ix) estar a menos de 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho.

2.16.2.2 Qualquer tipo de instalação sanitária do canteiro de obras deverá ser conservada e mantida pela CONTRATADA de forma satisfatória ao uso durante o decorrer da prestação dos serviços, observando condições mínimas de limpeza e higiene.

2.16.2.3 As instalações sanitárias que não estiverem interligadas à rede de esgoto, deverão possuir fossa séptica ou outro sistema de tratamento adequado ao efluente gerado.

2.16.3 Quanto aos alojamentos, caso aplicável:

2.16.3.1 Os alojamentos dos canteiros de obra devem (i) estar em boas condições de higiene e limpeza; (ii) ter área mínima de 3 (três) metros quadrados por módulo; (iii) não devem estar situados em subsolos ou porões das edificações; (iv) ter instalações elétricas adequadamente protegidas; e (v) possuir armários individuais.

2.16.3.2 As camas ou beliches devem ter dimensões mínimas de 0,80 metros por 1,90 metros, com colchões, travesseiros e roupa de cama adequados.

2.16.3.3 É proibido cozinhar e/ou aquecer qualquer tipo de refeição dentro do alojamento.

2.16.4 Quanto aos vestiários, caso aplicável:

2.16.4.1 Todo canteiro de obra deve possuir vestiário para troca de roupa dos trabalhadores; o qual deve (i) ter iluminação natural e/ou artificial; (ii) ter armários duplos individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado; (iii) ser mantido em perfeito estado de conservação,

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

higiene e limpeza; (iv) ter bancos em número suficiente para atender à todos os usuários, com largura mínima de 0,30 metros; e (v) ser localizado próximo aos alojamentos e/ou à entrada da obra, sem conexão direta com o local destinado às refeições.

2.16.5 Quanto ao local para as refeições, caso aplicável:

2.16.5.1 Nos canteiros de obra é obrigatória a existência de local adequado para refeições, o qual deve (i) ter paredes que permitam o isolamento durante as refeições; (ii) ter capacidade para garantir o atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições; (iii) ter lavatório instalado em suas proximidades ou no seu interior; (iv) ter mesas com tampo lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender aos usuários; (v) ter local exclusivo para o aquecimento de refeições; (vi) não ter comunicação direta com as instalações sanitárias nem estar situado em subsolos ou porões das edificações; e (vii) ter lixeiras com tampa para isolar os detritos.

2.16.5.2 A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer água potável, filtrada e fresca, para os seus colaboradores.

2.16.5.3 Quando houver cozinha no canteiro de obra, esta deve (i) ter ventilação natural e/ou artificial que permita boa exaustão; (ii) ter cobertura de material resistente ao fogo; (iii) ter pia para lavar os alimentos e utensílios; (iv) possuir instalações sanitárias de uso exclusivo dos colaboradores que manipulem alimentos, refeições e utensílios; (v) dispor de recipiente, com tampa, para coleta de lixo; (vi) possuir equipamento de refrigeração para preservação dos alimentos; e (vii) ficar adjacente ao local para refeições.

2.16.5.4 É obrigatório o uso de aventais e gorros para os que trabalham na cozinha.

2.16.5.5 Quando for utilizado gás liquefeito de petróleo, os botijões devem ser instalados fora do ambiente de utilização, em área permanentemente ventilada e coberta.

2.16.6 Quanto às lavanderias, caso aplicável:

2.16.6.1 Nas lavanderias, as áreas de vivência devem (i) possuir local próprio, coberto, ventilado e iluminado para que o colaborador alojado possa lavar, secar e passar suas roupas de uso pessoal; (ii) ser dotados de tanques individuais ou coletivos em número adequado.

2.16.6.2 As instalações sanitárias que não estiverem interligadas à rede de esgoto, deverão possuir fossa séptica ou outro sistema de tratamento adequado ao efluente gerado.

2.16.6.3 A CONTRATADA poderá contratar serviços de terceiros para atender ao disposto nos itens acima, porém sem ônus para o colaborador.

2.17. VEÍCULOS

2.17.1 A CONTRATADA deverá obedecer às determinações legais a respeito de veículos utilizados na prestação dos serviços objeto do CONTRATO e da capacitação do motorista, e ainda, as instruções a abaixo:

2.17.1.1 Quanto aos pneus, devem apresentar sulcos até a profundidade do TWI e não apresentar cortes em sua carcaça, inclusive o estepe, devendo estar sempre em boas condições de uso.

2.17.1.2 Quanto à lataria, não deve apresentar partes enferrujadas ou quebradas, que comprometam a segurança do veículo.

2.17.1.3 Quanto aos vidros, não devem apresentar riscos que prejudiquem a visão, trincas e rachaduras que prejudiquem a segurança.

2.17.1.4 Quanto às portas, devem estar reguladas e com todos os mecanismos de

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marquês da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marquês da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

acionamentos dos vidros, maçanetas e travas em funcionamento.

2.17.1.5 Quanto aos freios, devem estar em perfeito estado de funcionamento, tanto os sistemas de serviço, quanto ao freio manual;

2.17.1.6 Quanto à direção, não deve apresentar folga no volante.

2.17.1.7 Quanto à parte elétrica, os faróis altos e baixos, luzes de direção, lanternas, luz de freio e limpadores de para-brisa devem estar funcionando perfeitamente.

2.17.1.8 Quanto à parte mecânica, o motor, câmbio, transmissão e suspensão devem funcionar perfeitamente.

2.17.1.9 Quanto aos acessórios de segurança, o extintor portátil de pó químico seco, triângulo refletivo luminoso, cintos de segurança, espelhos retrovisores externos e internos e sinalização sonora para ré (caminhões) devem estar funcionando perfeitamente e apresentarem bom estado de conservação.

2.17.2 Os veículos que transportam materiais e equipamentos devem possuir compartimentos apropriados para acomodá-los e uma proteção separando os ambientes dos bancos dianteiros destes materiais e equipamentos, como, por exemplo, veículos utilizados para atividades de corte, religação, ligação nova, entre outros.

2.17.3 Os veículos deverão estar identificados conforme padrão da CONTRATANTE (“Identificação Visual”).

2.17.4 Veículos acima de 4 (quatro) toneladas deverão ter à disposição, no mínimo, 2 (dois) calços padrão da CONTRATANTE, além dos calços do guindauto, quando houver.

2.17.5 Os motoristas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente e em categoria compatível com o veículo.

2.17.6 A CONTRATADA deverá realizar manutenção, dos veículos e equipamentos, obrigatoriamente em locais apropriados, ou utilizar material de contenção de resíduos, evitando assim contaminação do solo com materiais graxos, oleosos e combustíveis nas frentes de trabalho, bem como evitar lavagem de veículos e equipamentos nos córregos, riachos e ribeirões para evitar a contaminação dos recursos hídricos e ictiofauna por hidrocarbonetos.

2.17.7 Em suas atividades relacionadas ao manejo de equipamentos contendo óleo, graxas, solventes e demais produtos contaminantes, a CONTRATADA deve adotar cuidados especiais, prevenindo e/ou mitigando eventuais vazamentos e contaminação do solo e da água.

2.17.8 Caso a CONTRATADA utilize o veículo em serviços que não estejam relacionados ao CONTRATO, esta deverá obrigatoriamente remover a identificação visual padrão da CONTRATANTE do veículo.

2.18. EQUIPAMENTOS DOS VEÍCULOS

2.18.1 A CONTRATADA deverá, conforme aplicável, atender plenamente os requisitos da NR-12.

2.18.2 Os veículos da CONTRATADA deverão ser equipados de acordo com a finalidade a que se destinam, ou seja, de acordo com o serviço em que serão utilizados. O equipamento deve ser compatível com o tipo de veículo para não comprometer a sua estabilidade e condições de segurança. Os veículos devem possuir sinalizador sonoro para a ré e para o acionamento do guindauto.

2.18.3 Quando o veículo for equipado com guindauto, este deve ter capacidade de pelo menos 5 (cinco) toneladas/metro e possuir os acessórios necessários à execução dos serviços com a maior segurança possível, tais como extensão de lança, estropo, caçamba, sapatas, entre outros, bem como possuir trava de segurança no sistema de freio.

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.18.4 A isolação do braço/lança da cesta aérea deverá ser compatível com as tensões de trabalho, com testes de dielétricos, inclusive os liners, comprovados por laudos emitidos por profissional habilitado.

2.18.5 As plataformas de trabalho aéreo deverão atender aos requisitos estabelecidos na NR-18.

2.18.6 Os operadores de guindauto e de cesta aérea deverão possuir cursos específicos para manuseio destes equipamentos.

2.18.7 A CONTRATADA deverá utilizar somente veículos, ferramentas e equipamentos em boas condições de funcionamento e conservação, sendo de sua inteira responsabilidade, as manutenções preventivas e corretivas que vierem a ocorrer.

2.18.8 A CONTRATADA que utilizar veículos equipados com equipamento especial, como por exemplo, guindauto e cesta aérea, deverá apresentar laudo elaborado por profissional habilitado com emissão de ART atestando aptidão do equipamento para a execução das atividades. Este laudo deverá estar sempre disponível no veículo, à disposição da fiscalização.

2.18.9 A carroceria do veículo deve ser adequada ao tipo de serviço a ser executado, bem como ao transporte de postes e transformadores, caso aplicável. Não será permitido o transporte de pessoas na carroceria de caminhões, caminhonetes, e pick-ups, as quais devem possuir cabine para transporte de pessoas, em conformidade com as determinações do CONTRAN. Será permitido o uso de cabine suplementar exclusivamente quando devidamente homologada e aprovada pelo órgão competente de trânsito. Ao transportar transformador e, existindo vazamento de óleo, este deverá ser contido, a fim de não permitir o seu vazamento nas vias públicas.

2.19. UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS

2.19.1 Caso a CONTRATADA utilize motocicletas para a prestação dos serviços objeto do CONTRATO, deverá responsabilizar-se para que seus colaboradores utilizem os seguintes equipamentos mínimos exigidos: (i) capacete com viseira; (ii) luvas para motociclista; (iii) botinas apropriadas para motociclista; (iv) roupas apropriadas para motociclista; e (v) antena anti-cerol.

2.20. DIREÇÃO DEFENSIVA

2.20.1 Os condutores de quaisquer veículos no âmbito da prestação dos serviços objeto do CONTRATO devem ser treinados em prática de direção defensiva, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e com reciclagem bienal mínima de 8 (oito) horas, com certificação assinada por instrutor habilitado.

2.21. PRIMEIROS SOCORROS

2.21.1 A CONTRATADA que desenvolver serviços no SEP, ou nas proximidades destes, deverá treinar seus colaboradores sobre os métodos de resgate e primeiros socorros pelo menos uma vez a cada 2 (dois) anos.

2.21.2 Nos casos em que se fizer necessário, caberá à CONTRATADA a remoção dos doentes ou acidentados do local de trabalho com a urgência que o caso exigir, utilizando os meios adequados e recursos por sua conta e risco.

2.22. SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

2.22.1 A CONTRATADA deverá cumprir e obedecer às normas e procedimentos de sinalização de segurança vigentes e aplicáveis, sinalizando as áreas de trabalho utilizando cones, placas de aviso, grades, cordas, cavaletes, entre outros. Sempre que for necessário e possível, a via do local da prestação dos serviços deverá ser interditada ao trânsito, de acordo com autorização prévia do órgão oficial local. A proteção contra obstáculos oriundos das obras, tais como buracos, postes, entre outros, serão de inteira e total responsabilidade da CONTRATADA.

2.23. PLANO ANUAL DE SEGURANÇA

2.23.1 A CONTRATADA deverá apresentar, conforme aplicável, até 60 (sessenta) dias após assinatura do CONTRATO e anualmente a atualização do planejamento de ações e campanhas voltadas para a saúde e segurança do trabalho, com técnicas de conhecimento e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais à área de controladoria de contratos, ao SESMT e aos COORDENADORES do CONTRATO. Tal planejamento deve contemplar os procedimentos para atendimento a emergências ("Plano de Emergências"), bem como o cronograma de treinamentos, capacitações e reciclagens de forma objetiva e que facilite a sua execução e acompanhamento, atendendo, no mínimo, os requisitos elencados abaixo:

- i. Formação e desenvolvimento;
- ii. Palestras;
- iii. Treinamentos;
- iv. Cursos de capacitação;
- v. Ações de campo;
- vi. Inspeções de campo (conforme tabela de amostragem até concluir 100% das equipes);
- vii. Inspeções de ferramental (conforme tabela de amostragem até concluir 100% das equipes);
- viii. Diálogos de segurança (conforme tabela de amostragem até concluir 100% das equipes);
- ix. Fiscalização quanto ao preenchimento correto da APR;
- x. Fiscalização quanto ao cumprimento dos POP's.
- xi. Campanhas de segurança;
- xii. Uso e conservação de EPI's e EPC's;
- xiii. Riscos elétricos e sua prevenção;
- xiv. Sinalização de áreas de trabalho e equipamentos;
- xv. Sistemas de proteção coletivos;
- xvi. Movimentação, transporte e armazenamento de materiais;
- xvii. Combate à princípio de incêndio;
- xviii. Responsabilidade civil e criminal;
- xix. Direção defensiva;
- xx. Cinco regras de ouro;
- xxi. Campanhas de saúde;
- xxii. Primeiros socorros;
- xxiii. Ergonomia;
- xxiv. Motivação;
- xxv. Prevenção de alcoolismo;
- xxvi. Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- xxvii. Prevenção de tabagismo e outras drogas; e

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

xxviii. Campanha de combate à dengue.

2.23.2 As campanhas e eventos deverão ser evidenciados por meio de listas de presença e registros fotográficos.

2.23.3 O SESMT da CONTRATANTE dará todo o suporte necessário para elaboração do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho.

2.24. PENALIDADES

2.24.1 Por infração de quaisquer das disposições desta Cláusula ou pela inobservância de exigências ou recomendações realizadas pela fiscalização da CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades dispostas no CONTRATO, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades específicas, as quais poderão ser aplicadas a exclusivo critério da CONTRATANTE:

VALORES DE MULTA	NÍVEL/VALOR			
	LEVE	MÉDIA	GRAVE	GRAVÍSSIMA
1ª OCORRÊNCIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
REINCIDÊNCIA	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

2.24.2 As penalidades acima previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, respeitado o limite máximo correspondente a 2% (dois por cento) do valor do CONTRATO, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas, podendo as multas serem reajustadas conforme os índices dispostos no CONTRATO.

2.24.3 As multas têm caráter inibitório e não compensatório, de modo que seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham a acarretar.

2.24.4 A CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca da aplicação das penalidades descritas nos itens acima, podendo a CONTRATADA contestar a notificação no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de recebimento de tal notificação, sendo que, após este prazo, não caberá mais recurso. Caso seja recebido, o recurso será analisado pelo SESMT e pelos COORDENADORES do CONTRATO ou outro colaborador designado para tanto.

2.24.5 As cobranças dos valores correspondentes às multas previstas nos itens acima deverão ser realizadas por meio de desconto dos pagamentos devidos mensalmente à CONTRATADA. Caso não sejam mais devidos pagamentos à CONTRATADA, a cobrança das penalidades será realizada mediante carta registrada. Caso em 15 (quinze) dias úteis a CONTRATADA não realize o pagamento, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, executar o CONTRATO por via judicial.

2.24.6 Outras penalidades poderão ser aplicadas, caso sejam detectadas as seguintes irregularidades:

- i. As correspondências, notificações e e-mails enviados pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverão ser respondidos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa do tipo leve, conforme previsto na tabela acima.
- ii. Caso a CONTRATADA descumpra acordos pactuados com a CONTRATANTE no âmbito da regularização de desconformidades, conforme previsto no item 2.11 e seguintes deste

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

Anexo, por culpa da CONTRATADA, esta poderá ser penalizada com multa tipo grave, conforme previsto na tabela acima.

2.24.7 Outras penalidades por infração na esfera ambiental poderão ser aplicadas caso sejam detectadas violações à legislação ambiental.

2.24.8 Adicionalmente, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, conforme descritas na tabela abaixo:

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
1	Acidente grave ou fatal por descumprimento dos procedimentos de segurança.	Máxima	R\$ 50.000,00
2	Não desligar ou isolar a rede energizada nos cruzamentos.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
3	Não instalar aterramentos temporários em redes de BT e AT.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
4	Não retirar dispositivo para impedir reenergização (cartucho).	Gravíssima	R\$ 2.000,00
5	Não utilizar EPI's / EPC's.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
6	Não utilizar o detector de tensão em rede de BT e AT.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
7	Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
8	Não possuir EPI's / EPC's, conforme exigência contratual ou possuir com testes elétricos vencidos ou danificados.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
9	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem treinamento do Procedimento Operacional Padrão.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
10	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem estar habilitado para conduzir veículos.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
11	Realizar manobras no SEP sem a autorização do Centro de Operação.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
12	Utilizar veículo e ou uniformes com identificação visual Energisa em serviço particular ou em outro contrato de serviço.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
13	Permitir que equipe paralisada por motivos de segurança retorne às atividades sem liberação do responsável.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
14	Permitir a utilização de equipamentos especiais (cesta aérea, guindauto e outros) sem laudo de profissional habilitado.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
15	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem ciência formal da CONTRATANTE (integração).	Gravíssima	R\$ 2.000,00
16	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem registro em carteira de trabalho.	Gravíssima	R\$ 2.000,00
17	Omissão de informação referente a acidentes de trabalho com ou sem afastamento ocorrido a serviço	Gravíssima	R\$ 2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO
ENERGISA

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
	da CONTRATANTE.		

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
1	Não sinalizar a rede que estiver trabalhando.	Grave	R\$ 1.000,00
2	Executar atividades sem ordens de serviço e/ou autorização de serviço.	Grave	R\$ 1.000,00
3	Falta de supervisão do responsável pela atividade (encarregado ou eletricista de solo).	Grave	R\$ 1.000,00
4	Não atendimento às normas, procedimentos, instruções técnicas ou recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.	Grave	R\$ 1.000,00
5	Não realizar a APR adequadamente ou preencher incorretamente.	Grave	R\$ 1.000,00
6	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem qualificação emitida por instituição de ensino reconhecida.	Grave	R\$ 1.000,00
7	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem treinamento específico para operar equipamentos especiais (guindauto, cesto aéreo, motosserra, entre outros).	Grave	R\$ 1.000,00
8	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem treinamentos obrigatórios.	Grave	R\$ 1.000,00
9	Permitir a prestação de serviço individualmente no SEP.	Grave	R\$ 1.000,00
10	Permitir o transporte de colaboradores na carroceria dos veículos.	Grave	R\$ 1.000,00
11	Falta de documento que comprove fiscalização do SESMT da CONTRATADA nas atividades da empresa.	Grave	R\$ 1.000,00
12	Não possuir, não utilizar corretamente ou danificado (EPI's/EPC's).	Grave	R\$ 1.000,00
13	Não utilizar o sistema de trabalho em altura (linha de vida e acessórios).	Grave	R\$ 1.000,00
14	Conduzir motocicletas sem utilizar os equipamentos de segurança obrigatórios, conforme CONTRATO.	Grave	R\$ 1.000,00

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
1	Descumprimento na elaboração e atualização da documentação obrigatória conforme Normas Regulamentadoras do M.T.E.	Média	R\$ 500,00
2	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem autorização do SEP.	Média	R\$ 500,00
3	Fazer uso de veículos ou motocicletas em condições irregulares de manutenção, conservação ou com pendência de equipamentos obrigatórios.	Média	R\$ 500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO
ENERGISA

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
4	Não possuir ferramental, equipamentos e demais materiais conforme exigência contratual (exceto EPI's/EPC's).	Média	R\$ 500,00
5	Utilizar ferramentas de forma inadequada ou utilizar ferramentas e materiais defeituosos, improvisar métodos ou ferramentas de trabalho.	Média	R\$ 500,00
6	Descumprimento na elaboração e atualização da documentação obrigatória conforme Normas Regulamentadoras do M.T.E.	Média	R\$ 500,00
7	Transportar escadas sem bandeiras ou transportar a escada sem estar devidamente amarrada.	Média	R\$ 500,00
8	Não apresentar evidência de reciclagem bianual de treinamento de primeiros socorros e resgate por funcionário.	Média	R\$ 500,00
9	Não cumprir a NR-05 do CIPA.	Média	R\$ 500,00
10	Não cumprir padrões estabelecidos de área de vivência, alojamentos, refeitórios e outros.	Média	R\$ 500,00
11	Não apresentar no Prazo estabelecido pela CONTRATANTE Quadro Estatístico do Mês com o quantitativo de ocorrências no mês.	Média	R\$ 500,00
12	Descumpri o prazo para a apresentação junto a CONTRATANTE do relatório de Acidentes, quando existir.	Média	R\$ 500,00

Item	Ocorrência	Gravidade	Multa
1	Acondicionar EPIs inadequadamente junto com ferramentas.	Leve	R\$ 250,00
2	Fazer uso de veículos ou motocicletas sem utilizar modelo de identificação padronizada da CONTRATANTE.	Leve	R\$ 250,00
3	Permitir a prestação de serviço de colaborador sem crachá de identificação.	Leve	R\$ 250,00
4	Não encaminhar mensalmente a documentação exigida pelo SESMT.	Leve	R\$ 250,00
5	Não responder correspondências encaminhadas pela CONTRATANTE no prazo de 10 dias corridos.	Leve	R\$ 250,00

2.25. REQUISITOS BÁSICOS DE SEGURANÇA PARA TREINAMENTOS, EPI'S E EPC'S:

2.25.1- Requisitos Básicos de Segurança para “Eletricista de Construção e Manutenção de Redes Desenergizadas”:

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de Reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de Construção e Manutenção de Redes de Distribuição Aérea;
Curso para Gestores de Eletricistas;
Curso de Operação de Guindauto (Operador do Guindauto);
Curso Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação Psicológica de Aptidão para Função.
EPI's necessários: capacete, óculos, botina, uniforme anti-chama, capa de chuva, perneira, protetor solar, protetor auricular, cinto paraquedista com linha de vida e trava-queda, luva de vaqueta, luva isolante e de cobertura (somente para os eletricitas que realizam as manobras e classe conforme tensão da rede);
EPC's necessários: manta isolante, cones, bastão de manobra, fita isolamento/sinalização, detector tensão, conjunto aterramento temporário BT e MT, *kit* resgate;

2.25.2- Requisitos básicos de segurança para “Eletricista de linha viva da distribuição”:

Curso NR-10 básico e complementar (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de construção e manutenção de redes de distribuição aérea;
Curso para Gestores de eletricitas;
Curso de Operação de guindauto/sky isolado (Operador do Sky);
Curso de Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação Psicológica de Aptidão para Função.
Curso de linha viva de distribuição método ao contato tensões 13,8 e 34,5kV;
EPI's necessários: capacete, óculos, botina, uniforme anti-chama, capa de chuva, perneira, protetor solar, protetor auricular, cinto pára-queda com linha de vida e trava-queda, luva de vaqueta, luva isolante e de cobertura, manga isolante (conforme classe tensão);
EPC's necessários: manta isolante, cones, bastão de manobra, isoladores de estruturas, entre outros.
Obs: Para “Poda de Árvores em Linha Viva” - os requisitos são os mesmos.

2.25.3 - Requisitos básicos de segurança para “Eletricista de serviços comerciais”:

Curso NR-10 básico e complementar (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de construção e manutenção de redes de distribuição aérea;
Curso de Direção Defensiva (para motoristas);
EPIs necessários: capacete, óculos, protetor facial, botina, uniforme anti-chama, capa de chuva, perneira, protetor solar, protetor auricular, cinto pára-queda com linha de vida e trava-queda, luva de vaqueta, luva isolante e de cobertura (classe de tensão “0” e classe 2 para manobras);
EPCs necessários: manta isolante, cones, bastão de manobra.

2.25.4 - Requisitos básicos de segurança para “Eletricista de Podas de Arvores em redes

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO
ENERGISA

desenergizadas”:

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de Poda de Árvores incluindo manuseio de moto-serra / moto-poda e técnicas de podas de vegetação;
Curso Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação Psicológica de Aptidão para Função.
EPI's necessários: capacete, óculos, botina, uniforme anti-chama, calça anti-corte, protetor auricular, capa de chuva, perneira, protetor solar, cinto pára-quedista com linha de vida e trava-queda, luva de vaqueta, luva isolante e de cobertura (somente para os eletricitas que fazem as manobras e classe conforme tensão da rede);
EPC's necessários: manta isolante, cones, bastão de manobra, fita isolamento/sinalização, detector tensão, conjunto aterramento temporário BT e MT;

2.25.5- Requisitos básicos de segurança para “Eletricista de Linhas de Transmissão”:

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de Manutenção de Linhas de Transmissão, incluindo método de linha viva ao potencial e a distância;
Curso de Operação de guindauto (para quem vai operar);
Curso Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação Psicológica de Aptidão para Função.
EPIs necessários:

- i. Manutenção em linha viva ou em linha morta: Vestimenta antichama completa, vestimenta condutiva completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- ii. Inspeção Detalhada nas Linhas de Subtransmissão: Uniforme, Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança;
- iii. Inspeção Visual Terrestre e termovisionamento nas Linhas de Subtransmissão: Uniforme, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança;
- iv. Operação de equipamentos: Vestimenta anti-chama completa, capacete com jugular passada, luva isolada classe 4 (69 e 138kv), óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança;
- v. Operação de caminhão guindauto: Vestimenta antichama completa, Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança, banqueta isolada. O caminhão deverá estar conectado a malha de aterramento;
- vi. Linha viva ao potencial: Vestimenta antichama completa, vestimenta condutiva completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina condutiva;
- vii. Linha viva a distância: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva de vaqueta, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- viii. Construção e montagem, Poste de concreto e torres metálicas: Vestimenta

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

antichama completa, Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança;

ix. Intervenção no sistema de aterramento: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva isolada conforme tensão, óculos de proteção, perneira, protetor solar e botina de segurança.

2.25.6- Requisitos básicos de segurança para “Eletricista/técnico de manutenção de Subestação”:

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de Manutenção de Subestações, incluindo método de linha viva ao potencial, ao contato e a distância;
Curso de Operação de guindauto (para quem vai operar);
Curso de Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação Psicológica de Aptidão para Função.

EPIs necessários:

- i. Inspeção visual técnica e termovisionamento: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- ii. Manutenção de equipamentos: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- iii. Intervenção no sistema de aterramento: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva isolada conforme tensão, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- iv. Operação de equipamentos: Vestimenta antichama completa, parca (69 e 138kV), capacete com jugular passada, luva isolada classe II (até 34,5kV) e classe 4 (69 e 138kV), luva de proteção, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- v. Operação de caminhão guindauto: Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, botina de segurança, protetor solar e banqueta isolada. O caminhão deverá estar conectado a malha de aterramento;
- vi. Linha viva método ao contato: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva isolada conforme tensão, manga isolada, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- vii. Linha viva método ao potencial: Vestimenta antichama completa, vestimenta condutiva completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina condutiva;
- viii. Linha viva método à distância: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva isolada conforme tensão, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- ix. Construção e montagem eletromecânica: Vestimenta antichama completa, Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- x. Ensaio Elétricos: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;
- xi. Montagem / desmontagem de transformador de força: Capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

xii. Tratamento de óleo em transformador de força energizado: Vestimenta antichama completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança.

Obs: No caso de Ampliação e Construção de subestação, o SESMT da unidade deverá realizar a análise dos perigos e riscos presentes na atividade contratada.

2.25.7 - Requisitos básicos de segurança para “Eletricista/técnico de Proteção, Controle e Automação de Subestação”:

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso de Proteção, Controle e Automação de Subestação;
Curso de Direção Defensiva (para motoristas);
Avaliação psicológica de aptidão para a função;
EPI's necessários: Vestimenta anti-chama completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;

2.25.8 - Requisitos básicos de segurança para “Equipe de limpeza de faixa”:

Curso NR-10 “Básico” - (40h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h);
Curso NR 12 Operação de motosserra - (8 h)
Treinamento de Segurança e Meio Ambiente para atividade de limpeza de faixa;
EPIs necessários: Uniforme, capacete com jugular passada, luva de vaqueta, óculos de proteção, protetor solar, botina de segurança, perneira;

2.25.9- Requisitos básicos de segurança para “Encarregado de Equipes”:

Curso NR-10 “Básico e Complementar” - (80h);
Curso de reciclagem de NR-10 - Bianual (2 em 2 anos);
Curso NR-35 “Trabalhos em altura” - (8h) Supervisão;
Curso para Supervisores de Eletricistas (20h)
Avaliação psicológica de aptidão para a função;
EPI's necessários: Vestimenta anti-chama completa, capacete com jugular passada, luva, óculos de proteção, protetor solar e botina de segurança;

Obs. 1: Requisitos de atividades não previstas neste documento deverão ser definidos pelo COORDENADOR do Contrato e Coordenação/Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Obs. 2: A CONTRATANTE se reserva o direito de exigir o cumprimento de normas relacionadas à segurança do trabalho, eventualmente não contempladas neste documento, ou que venham a ser criadas, em virtude de novas tecnologias.

CLÁUSULA 3 - DA POLÍTICA AMBIENTAL

3.1. POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

As empresas do Grupo Energisa, em suas atividades de geração, distribuição, comercialização e soluções em energia elétrica, têm como política a busca constante na melhoria do desempenho de seus produtos e serviços, considerando aspectos qualitativos, econômicos, ambientais e de saúde e segurança, assegurando desta forma o desenvolvimento sustentável. Para tanto, são observados os seguintes princípios:

- i. cumprimento da legislação ambiental e de saúde e segurança do trabalho, assim como de outros requisitos legais aplicáveis;
- ii. estímulo à educação ambiental, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e otimização da qualidade de vida dos colaboradores, fornecedores e da comunidade;
- iii. utilização dos recursos naturais de forma racional e sustentável;
- iv. incentivo à pesquisa com vista à adoção de práticas que promovam a proteção ao meio ambiente, a segurança e a saúde dos colaboradores e de terceiros;
- v. atuação junto aos fornecedores e prestadores de serviços no sentido de orientar e monitorar suas atividades, de forma a assegurar a sua regularidade ambiental, de saúde e segurança; e
- vi. compromisso com a melhoria contínua da qualidade de seus processos, produtos e serviços, de forma sustentável.

3.2. UNIDADES ENVOLVIDAS

3.2.1 A CONTRATADA deverá observar as disposições constantes neste Anexo I.

3.2.2 O COORDENADOR nomeado pela CONTRATANTE, responsável pela fiscalização do serviço contratado deverá garantir o cumprimento das disposições constantes neste Anexo I.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Para a execução dos Serviços, a CONTRATADA compromete-se a respeitar e atender, nos limites do seu escopo de atuação e responsabilidade, todas as disposições legais vigentes sobre meio ambiente, no âmbito federal, estadual e municipal. Compromete-se ainda a observar e fazer cumprir todas as normas e instruções da CONTRATANTE, pertinentes às atividades a serem desenvolvidas e autorizando, desde já, a CONTRATANTE a conduzir auditorias para verificação de cumprimento de tais normas.

3.4. DIRETRIZES BÁSICAS

3.4.1 Cada empregado da CONTRATADA e seus subcontratados são responsáveis por trabalhar de uma forma que preserve a saúde das pessoas e os recursos ambientais. Todos os níveis de liderança são responsáveis por garantir a conformidade com esta política ambiental da CONTRATANTE.

3.4.2 A CONTRATADA que exercer serviços ou atividades que exijam licenciamento ambiental ou autorizações dos órgãos ambientais competentes, obrigatoriamente, deverá enviar cópia das respectivas licenças e/ou autorizações à CONTRATANTE. Os serviços/atividades somente poderão ser executados dentro do prazo de vigência estabelecido nas respectivas licenças/autorizações ambientais.

3.4.3 A CONTRATADA, quando do planejamento e da execução do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) por ela elaborado, deverá fazer com que seus empregados tenham

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

conhecimento e cumpram as medidas nele previstas, necessárias à prevenção e limitação dos riscos.

3.4.4 A contratada deve atender as condicionantes ambientais de Licenças, Autorizações de Supressão de Vegetação e quaisquer outros documentos emitidos por órgão ambiental competente, para o empreendimento em que esteja trabalhando, no limite de seu escopo de atuação e responsabilidade. Não é permitida qualquer forma de descumprimento de condicionantes ambientais.

3.4.5 A CONTRATADA somente poderá utilizar motosserras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente. A licença de porte e uso de motosserras deverá ser apresentada à CONTRATANTE antes do início das atividades que utilizem este equipamento. A CONTRATADA deverá manter a licença de porte e uso de motosserras junto com este equipamento, devendo apresentá-la em caso de fiscalização.

3.4.6 Durante o período de execução dos serviços, os colaboradores da CONTRATADA não deverão, em qualquer circunstância, interferir na fauna, sendo expressamente proibido matar, perseguir, caçar, pescar, apanhar, utilizar, seja para qual for a finalidade, espécimes da fauna silvestre, nativas ou em rota migratória.

3.4.7 O corte, destocamento, supressão de vegetação, limpeza de faixa de servidão ou poda de árvores, restringir-se-ão às áreas previamente autorizadas, de forma seletiva, com a utilização de motosserra, motopodas ou serras manuais, sem provocar danos ou a derrubada de outras espécies fora dos limites autorizados. O uso da motosserra restringe-se para quando o colaborador da CONTRATADA e/ou seus subcontratados estiverem no solo. Caso estejam sendo realizadas podas acima do solo, deverá ser utilizado outro equipamento, como, por exemplo, a motopoda ou serras manuais.

3.4.8 É proibido o uso de fogo sob quaisquer condições e para quaisquer finalidades.

3.4.9 A manutenção dos veículos e equipamentos nos locais de trabalho deverá ser feita, obrigatoriamente, em locais apropriados ou utilizando material de contenção de resíduos, de modo a evitar a contaminação do solo com materiais graxos, oleosos e combustíveis.

3.4.10 As instalações de acampamentos de canteiros de obras deverão estar afastadas de drenagens, matas nativas, áreas de preservação permanente ou outros locais ambientalmente significativos. Quando não houver sistema de coleta de esgoto sanitário no local, a CONTRATADA deve adotar o sistema de fossa séptica seca com posterior desinfecção com carbonato de cálcio ou outro similar, para o destino dos efluentes sanitários, evitando assim a contaminação dos recursos hídricos e dos solos.

3.4.11 A CONTRATADA e seus subcontratados deverão tomar ações corretivas ou de recomposição ambiental, quando aplicável, após o término dos serviços, com vistas à recomposição física e biótica das áreas de trabalho.

3.4.12 A CONTRATADA e seus subcontratados deverão manter o bom relacionamento com as comunidades vizinhas ao empreendimento, adotando todas as providências necessárias à manutenção do cenário socioambiental existente anteriormente ao início das atividades.

3.5. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

3.5.1 A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato, um programa de ações e campanhas voltadas para a preservação do Meio Ambiente. Este programa deve ser apresentado ao COORDENADOR do Contrato e à equipe responsável pela preservação do Meio Ambiente do local da prestação dos serviços. Tal programa deve contemplar, além das campanhas e ações, o cronograma de treinamentos, capacitações e reciclagens de forma

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

objetiva e que facilitem a sua execução e acompanhamento. As campanhas e eventos deverão ser evidenciados por meio de listas de presença e registros fotográficos.

3.5.2 As campanhas de preservação ao Meio Ambiente deverão atender aos requisitos abaixo, quando aplicável:

- i. gerenciamento de resíduos sólidos;
- ii. prevenção à processos erosivos;
- iii. prevenção à contaminação do solo e corpos d'água por produtos perigosos (óleo diesel, óleo isolante, tinta, entre outros);
- iv. cuidados ambientais necessários quando da supressão da vegetação;
- v. cuidados ambientais necessários quando da poda de árvores; normas sobre terras indígenas e quilombolas, quando forem exercidas atividades próximas a estas áreas;
- vi. prevenção à crimes ambientais;
- vii. outros temas aplicáveis à atividade, conforme aplicável.

3.5.3 Todos os colaboradores que trabalharem em empreendimentos que tenham sido objeto de licença ambiental ou sujeitos a algum tipo de autorização ambiental devem ser devidamente treinados a atender as condicionantes ambientais aplicáveis constantes destas autorizações, no limite de seu escopo de atuação e responsabilidade, antes de iniciarem os serviços.

3.5.4 Os trabalhos envolvendo poda só poderão ser realizados por profissional com curso de arborista, ou curso de poda de árvores, incluindo parte teórica e prática, com duração mínima de 16h.

3.6. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

3.6.1 É terminantemente proibido, em qualquer tipo de atividade realizada, o descarte inadequado dos resíduos sólidos e líquidos gerados nos locais de trabalho. Os mesmos devem ser coletados e encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada, como, por exemplo, reutilização, reciclagem e recuperação, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, como também minimizar os impactos ambientais adversos.

3.6.2 A CONTRATANTE deve garantir que não ocorra o abandono de resíduos gerados pelos seus colaboradores nos arredores da área de trabalho, tais como restos de madeira, plásticos, papéis, bitucas de cigarro, entre outros.

3.6.3 Os resíduos orgânicos gerados nos refeitórios deverão ser acondicionados de forma a evitar a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças. Tais resíduos deverão ser encaminhados para a coleta municipal, sendo que esta ação deve ser previamente comunicada à Prefeitura Municipal ou órgão responsável pela coleta municipal de resíduos.

3.6.4 Resíduos não orgânicos e não perigosos (copos plásticos, embalagens de alumínio, entre outros) deverão ser acondicionados separadamente, devendo a CONTRATADA fornecer e instalar lixeira específica para resíduos recicláveis, de acordo com as cores estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 275/2001, para que seus colaboradores façam a sua triagem, sendo a CONTRATADA responsável por orientar seus COLABORADORES quanto aos tipos de resíduos e formas de destinação. Por fim, tais resíduos não orgânicos e não perigosos deverão ser encaminhados para a coleta seletiva municipal, caso o município disponha deste serviço.

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

3.6.5 A CONTRATADA deverá dar destino apropriado às podas de vegetação, em conformidade com a legislação ambiental do município, não sendo permitida sua venda, doação ou qualquer destinação diversa da prevista nas normas municipais. A CONTRATADA deverá assegurar que, em áreas urbanas, ao final dos trabalhos, os galhos, folhas e gravetos sejam coletados, bem como o chão varrido, de modo que as ruas e passeios públicos estejam sempre limpos, sem nenhum resíduo da poda ou das supressões efetuadas.

3.7. MANUSEIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

3.7.1 Para o adequado manuseio dos produtos perigosos é necessário conhecer o tipo, a classificação e os riscos inerentes à estes produtos.

3.7.2 O manuseio deve ser feito em conformidade com as orientações do fabricante ou fornecedor e conforme a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos).

3.7.3 O armazenamento e transporte deve ser realizado de forma que as orientações normativas dos fabricantes sejam seguidas e que sejam tomados todos os cuidados necessários para que sejam minimizados os riscos. Para transporte nos estados em que é exigida autorização para transporte de produtos/resíduos perigosos, a CONTRATADA deverá apresentar tal autorização previamente ao início da atividade.

3.7.4 O descarte das embalagens deve obedecer as indicações do fabricante e a Lei nº 12.305/10, a qual trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

3.7.5 Equipamentos sujeitos a vazamentos (como, por exemplo, transformadores, religadores, entre outros) devem ser armazenados em áreas específicas, devidamente cobertas, com bacias de contenção de óleo, evitando-se, dessa forma, o contato dos resíduos com o solo e sua contaminação.

3.7.6 A CONTRATADA que transportar equipamentos que contenham óleo e apresentem vazamentos deverá acondicioná-los em bandejas ou similares impermeáveis, a fim de evitar derramamentos nas vias de rolamento, no solo e na água.

3.7.7 A CONTRATADA que transportar equipamentos que contenham óleo deve ter, no veículo, um kit para as primeiras ações de contenção de vazamento. O condutor do veículo deve ser treinado no uso adequado deste kit.

3.7.8 Caso ocorram vazamentos de produtos perigosos que causem impacto ao meio ambiente, caberá à CONTRATADA imediatamente recolher o material contaminado e providenciar a destinação final adequada, como também a remediação da área que possa ter sido contaminada. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência do sinistro e as providências tomadas, devendo arcar com eventuais perdas e danos.

3.8. POLUIÇÃO SONORA E DO AR

3.8.1 A CONTRATADA tem como responsabilidade, evitar e/ou minimizar a emissão de ruídos, a fim de atender as NBR 10.151 e NBR 10.152.

3.8.2 A CONTRATADA deve adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e reduzir o nível de ruídos provenientes da execução de obras e fluxo de veículos.

3.8.3 A CONTRATADA deve adotar controle de emissão de gases poluentes e de ruído, de acordo com a legislação aplicável.

3.9. ACIDENTES E/OU NÃO CONFORMIDADES

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE, SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO GRUPO ENERGISA

3.9.1 A CONTRATADA, ao identificar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente, provocada por suas atividades e/ou por equipamentos de propriedade da CONTRATANTE, os quais tenha utilizado na prestação dos seus serviços, deverá comunicar imediatamente ao COORDENADOR da CONTRATANTE responsável pelo Contrato. Caso a agressão tenha sido provocada pela CONTRATADA ou por sua culpa na prestação dos serviços, fica esta sendo responsável pelas medidas de contingência, mitigadoras e/ou compensatórias.

3.9.2 Em caso de aplicação de multas e penalidades por órgãos ambientais do governo, devido a infrações de caráter ambiental em consequência de ações ou omissões de não conformidade realizadas pela CONTRATADA, o pagamento das eventuais penalidades, medidas corretivas e/ou compensatórias ficarão à cargo da CONTRATADA. Caso alguma penalidade venha a ser imposta à CONTRATANTE, em decorrência de ações ou omissões da CONTRATADA, ou de algum de seus colaboradores ou subcontratados, os custos correspondentes serão repassados à CONTRATADA.

3.9.3 Em caso de averiguação pela CONTRATANTE de contaminação ambiental e interferência desnecessária no meio ambiente, ocasionados por culpa ou ausência de medidas de proteção ambiental por parte da CONTRATADA, em afronta ao disposto no presente Anexo I ao Contrato, a CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a reparação dos danos ambientais, bem como a paralisação dos serviços até que sejam sanados os danos causados.

3.10. PENALIDADES

3.10.1 Em caso de descumprimento pela CONTRATADA e/ou pelos seus subcontratados da legislação ambiental e/ou do disposto nesta Cláusula, será aplicada à CONTRATADA, por cada violação individual, independente de autuação pelo órgão ambiental competente, as penalidades abaixo estipuladas:

3.10.1.1 Caso a CONTRATADA e/ou seus subcontratados descumpram a legislação ambiental e/ou o disposto neste Anexo I, a CONTRATADA será notificada pela CONTRATANTE para que regularize a situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3.10.1.2 Caso, no prazo estipulado no item acima, a CONTRATADA não regularizar a situação, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

3.10.1.3 Em caso de reincidência pela CONTRATADA e/ou em caso de não regularização de situação já notificada, a CONTRATANTE novamente notificará a CONTRATADA para que esta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, tome todas as medidas necessárias para regularização.

3.10.1.4 Caso, no prazo acima, a CONTRATADA não regularize a situação, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

3.10.1.5 Caso a CONTRATADA insista na reincidência da infração e/ou caso a CONTRATADA persistir na não regularização de situação já notificada, a CONTRATANTE poderá rescindir o CONTRATO por inadimplemento da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CLÁUSULA 1 - DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

1.1. A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da CONTRATANTE.

1.2. A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

1.3. A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e (iv) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

1.4. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.

1.5. A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

1.6. A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por escrito, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou neste Anexo I, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula 3.

1.7. A CONTRATADA declara e garante que (i) os atuais representantes da CONTRATADA, bem como seus parentes, consanguíneos ou por afinidade até o quarto grau, não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que (ii) informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item "ii" acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

1.8. O não cumprimento pela CONTRATADA das leis anticorrupção e/ou do disposto neste Anexo I será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

1.9. A CONTRATADA se obriga a cumprir e fazer respeitar o código de ética da CONTRATANTE ("Código de Ética"), o qual declara conhecer, em especial nas questões relacionadas ao sigilo das informações relativas ao presente CONTRATO e tratar como matéria sigilosa todos os assuntos de interesse da CONTRATANTE que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, obrigando-se a deles não utilizar em benefício próprio ou divulgar, de forma a não permitir ou deixar que qualquer pessoa deles se utilize, sob pena de rescisão do presente CONTRATO, de pleno direito. O Código de Ética deve ser solicitado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 3 – DOCUMENTOS LEGAIS E OBRIGATÓRIOS

Índice

1. DE PAGAMENTO.....	2
2. DOS FUNCIONÁRIOS.....	2
3. DOS VEÍCULOS.....	3
4. ANOTAÇÕES E AUTORIZAÇÕES.....	3
5. SEGUROS CONTRATUAIS.....	3
6. CREDENCIAMENTO.....	3

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Página 1 de 4

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 3 – DOCUMENTOS LEGAIS E OBRIGATÓRIOS

1. DE PAGAMENTO

Mensalmente, conforme prazo definido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá disponibilizar a documentação abaixo relacionada, referente aos recolhimentos relativos ao mês imediatamente anterior ao mês de competência de emissão da Nota fiscal/Fatura, sob pena de retenção dos respectivos pagamentos.

- i. Relatório GFIP - SEFIP completo;
 - i.a Relatório analítico GRF;
 - i.b Relatório analítico GPS;
 - i.c Relatório tomador/obra – RET;
 - i.d Relatório dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP – RE;
 - i.e Comprovante de declaração das contribuições a recolher a previdência social e outras entidades e fundos por FPAS empresa.
- ii. Comprovante de recolhimento do ISSQN ou ISS, conforme o caso, das subcontratadas;
- iii. Guia de recolhimento da contribuição previdenciária ao INSS juntamente com o seu comprovante de pagamento referente aos empregados contratados para a realização dos serviços objeto do presente Contrato e a de seus subcontratados;
- iv. Guia de recolhimento da contribuição previdenciária ao FGTS juntamente com o seu comprovante de pagamento referente aos empregados contratados para a realização dos serviços objeto do presente Contrato e a de seus subcontratados;
- v. Folha de pagamento dos empregados envolvidos na prestação de serviços, inclusive das subcontratadas.

Todos os documentos citados no item anterior, estipulados como necessários para que a CONTRATANTE efetue os pagamentos, deverão ser apresentados:

- vi. **Notas Fiscais/Faturas;**
Responsáveis pela GESTÃO TÉCNICA/OPERACIONAL conforme anexo específico.
- vii. **Demais documentações necessárias conforme supracitado.**
Responsável pela GESTÃO DE DOCUMENTOS DO CONTRATO conforme anexo específico.

2. DOS FUNCIONÁRIOS

Apresentar à CONTRATANTE, antes do início das atividades e no ato de toda nova contratação a documentação relacionada abaixo de todos os empregados envolvidos na prestação de serviços.

- viii. Ficha de registro;



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 3 – DOCUMENTOS LEGAIS E OBRIGATÓRIOS

- ix. Cópia da Carteira de Trabalho assinada pela CONTRATADA (páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte);
- x. Cópia de todos os atestados de saúde ocupacional (ASO's);
- xi. Cópia da ficha de entrega de EPI's;
- xii. Ordem de Serviço conforme previsto na NR1;
- xiii. Cópia de todos os certificados de treinamentos exigidos por lei ou mediante acordo contratual

Apresentar à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de rescisão de qualquer empregado mencionado acima:

- xiv. Cópia da Carteira de Trabalho constando registro do desligamento;
- xv. Cópia de atestado de saúde ocupacional (ASO) demissional;
- xvi. Cópia da documentação de rescisão homologada e validada pelo órgão competente.

Apresentar à CONTRATANTE mensalmente, relatório contendo a lista nominal dos empregados envolvidos na prestação de serviços, bem como as alterações havidas no seu quadro de funcionários, envolvidos na prestação de serviços em questão, de modo a permitir que a CONTRATANTE tenha controle do acesso de terceiros em suas unidades.

3. DOS VEÍCULOS

Antes da prestação dos serviços e anualmente deverá apresentar documentação dos veículos utilizados na prestação dos serviços devidamente quitada: TRLAV, DPVAT e IPVA.

4. ANOTAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenheiro responsável pela elaboração do projeto.

5. SEGUROS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias da assinatura deste Instrumento, as apólices dos seguros com os devidos comprovantes de quitação. Anualmente deverá providenciar a renovação dos mesmos apresentando à CONTRATANTE o endosso da apólice juntamente com o comprovante de quitação.

6. CREDENCIAMENTO

A CONTRATADA deverá manter os documentos exigidos pela CONTRATANTE atualizados durante a vigência deste contrato, documentos estes relacionados a:

- xvii. Qualificação jurídica;
- xviii. Qualificação fiscal;
- xix. Qualificação econômico-financeira;



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 3 – DOCUMENTOS LEGAIS E OBRIGATÓRIOS

- xx. Cumprimento do disposto da constituição federal;
- xxi. Qualificação técnica;
- xxii. Segurança do trabalho e meio ambiente;
- xxiii. Qualificação dos sócios.

A CONTRATADA deverá realizar manutenção do credenciamento de forma que os documentos apresentados estejam sempre dentro do prazo de validade.



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



ÍNDICE

1. ACIONAMENTOS (EXECUÇÃO E SOBREAVISO)	2
2. PRAZOS DE EXECUÇÃO	2
3. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2
4. DEMANDA DE US (UNIDADE DE SERVIÇO) POR LOTE	3
5. ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA	3
6. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS DAS EQUIPES DE CAMPO	7
7. REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	8
8. CONDIÇÕES E REQUISITOS DE EXECUÇÃO	9
9. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS	11
10. NORMAS CONSTRUTIVAS E PROCEDIMENTOS	11
11. PROJETOS EXECUTIVOS	11
12. VISITA PRÉVIA EM CAMPO	12
13. OCIOSIDADE E IMPRODUTIVIDADE	12
14. APLICAÇÃO DE MATERIAIS PÓS-EXECUÇÃO	12
15. FISCALIZAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS	13
16. GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	14
17. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	15

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



1. ACIONAMENTOS (EXECUÇÃO E SOBREAVISO)

1.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 1.1.1.** O acionamento para início dos serviços será realizado pela CONTRATANTE através de emissão de OS (Ordem de serviço), direcionada ao coordenador da CONTRATADA.
- 1.1.2.** A OS conterá todos os dados necessários para execução dos serviços, inclusive anexados os documentos técnicos necessários.

1.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA (SOBREAVISO)

- 1.2.1.** A CONTRATADA deverá manter equipes de sobreaviso conforme cronograma pré-definido. As equipes de sobreaviso serão acionadas através de contato telefônico com o coordenador da CONTRATADA a qualquer tempo. Nesse contato será informado o número de ocorrência e todos os detalhes necessários para direcionamento das equipes.

2. PRAZOS DE MOBILIZAÇÃO/EXECUÇÃO

2.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1.1.** O prazo para execução dos serviços está contido na respectiva OS. O prazo estará em conformidade com os critérios regulatórios e/ou estratégias operacionais da CONTRATANTE.
- 2.1.2.** O prazo de execução dos serviços fixado na OS somente será prorrogado na ocorrência de qualquer um dos eventos:
- Não cumprimento por parte da CONTRATANTE das obrigações contratuais que interferem diretamente no andamento dos serviços;
 - Suspensão temporária dos serviços por parte da CONTRATANTE, mediante aviso prévio;
 - Motivo apresentado pela CONTRATADA e considerado procedente pela CONTRATANTE;
 - Atraso na obtenção das licenças de acesso ou retiradas de instalações que interfiram na realização dos serviços;
 - Atraso por eventuais mudanças de projetos;
 - Embargos de proprietários à passagem de rede ou acesso ao local da obra, que devem ser comunicadas por escrito à CONTRATANTE;
 - Impedimento interposto por autoridades municipais estaduais ou federais;
 - Suspensão ou não cumprimento total dos desligamentos já programados junto à CONTRATANTE;
 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

2.2. SERVIÇOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

- 2.2.1.** Os “Serviços Emergenciais” caracterizam-se como aqueles que, a critério da CONTRATANTE, sejam necessários para manter a qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica às unidades Consumidoras, evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, serviços, equipamentos, materiais e outros bens, públicos ou particulares.
- 2.2.2.** O prazo de mobilização para atendimento às emergências serão:
- 30 (trinta) minutos para as equipes de sobreaviso
 - 60 (sessenta) minutos no caso de necessidade adicional.

3. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1.** Os serviços poderão ser realizados em perímetro urbano e rural em áreas com desníveis e fluxo de veículos e pedestres. Abaixo estão relacionados os municípios pertencentes à área de concessão da

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



CONTRATANTE, estratificados por lote, nos quais a CONTRATADA prestará os serviços objeto do contrato:

- LOTE NORTE** - Porto Velho, Baixo Madeira, Candeias, Itapuã, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Vila Da Penha, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Rio Pardo.
- LOTE CENTRO** - Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro Preto, Jarú, Mirante Da Serra, Nova União, Teixeiraópolis, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Urupá, Vale Do Paraíso, Ariquemes, Cacaúlândia, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Machadinho D'oeste, Vale Do Anari, Cujubim.
- LOTE SUL** - Cacoal, Ministro Andreazza, Alvorada Do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão Do Oeste, Primavera, Rolim De Moura, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, São Miguel Do Guaporé, Seringueiras, São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Castanheira, Vilhena, Chupinguaia, Colorado Do Oeste, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Corumbiara, Alta Floresta, Alto Alegre Dos Parecis, Parecis, Santa Luzia, São Felipe.

4. DEMANDA DE US (UNIDADE DE SERVIÇO) POR LOTE

A demanda de US por lote, para cobrir os pagamentos dos serviços prestados estão relacionados a seguir:

Tabela de US - C&M (Capex e Opex)						
REGIONAL	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL
NORTE	24.445	30.158	20.630	20.661	20.692	116.586
CENTRO	19.556	24.126	16.504	16.529	16.554	93.269
SUL	24.445	30.158	20.630	20.661	20.692	116.586
TOTAL	68.446	84.442	57.764	57.851	57.938	326.441

Nota: O orçamento perfaz de mera estimativa e poderá sofrer alterações em virtude da demanda de serviços, bem como de estratégias empresariais da CONTRATANTE. Dessa forma, a CONTRATANTE garante no mínimo 90% da demanda. Os quantitativos previstos para os anos de 2022 a 2023 poderão sofrer alterações em função de possível revisão do planejamento orçamentário da CONTRATANTE. **O quantitativo revisado será informado em dezembro de cada ano.**

A CONTRATADA do contrato vai ofertar um valor de US em Reais, tomando como base que uma US é o valor para instalação de um transformador, conforme a tabela de US do anexo 5.

5. ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA

5.1. BASES OPERACIONAIS

- 5.1.1.** De acordo com os lotes mencionados no item anterior, a CONTRATANTE exigirá que a empresa CONTRATADA mantenha uma base operacional nos municípios a seguir:

LOTES		
Norte	Centro	Sul
Porto Velho	Ariquemes	Cacoal
Nova Mamoré	Jarú	São Miguel
	Ji Paraná	Vilhena

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

5.2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO EMPRESARIAL

5.2.1. RECURSOS ADMINISTRATIVOS: A CONTRATADA deve dispor de escritório administrativo com todos os recursos necessários (telefone, internet, computadores, etc.) para perfeita execução das atividades e atendimentos as solicitações da CONTRATANTE, observando os seguintes critérios:

INFRAESTRUTURA
O espaço físico geral deve ser adequado.
As instalações devem estar em bom estado de conservação.
A limpeza deve ser satisfatória.
Ser segura, possuindo algum tipo de vigilância ou alarme.

5.2.2. GESTÃO EMPRESARIAL: é recomendado que a empresa tenha bem definido sua missão, visão e valores, pois estes direcionam claramente os objetivos de existência da mesma, bem como os objetivos futuros. São os pilares de sustentação para que haja uma maior liderança e qualidade no serviço prestado. Para que os objetivos e metas da empresa fiquem claros, é essencial que haja divulgação dentro da organização.

5.3. COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE CAMPO

Para prestação dos serviços a CONTRATADA deve dispor de equipes em quantidade necessária para perfeita execução dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com a necessidade da CONTRATANTE. Considerar a quantidade abaixo como mínima por lote, sendo possível a otimização de recursos entre lotes.

5.3.1. COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

- Engenheiro Eletricista como RT (Responsável Técnico). O vínculo com pessoa jurídica, entretanto, pode ser empregatício, de acordo com a legislação trabalhista em vigor ou por contrato particular de prestação de serviços, registrado em cartório;
- Coordenador para recebimento das OS's (Ordens de Serviços) e contato direto com os coordenadores da CONTRATANTE. Não há necessidade de um coordenador exclusivo para o contrato, podendo a CONTRATADA otimizar os recursos se julgar necessário;
- No mínimo 1 (hum) técnico de segurança do trabalho, independente do dimensionamento do SESMT.

5.3.2. EQUIPES DE CAMPO

Para composição das equipes de campo, a empresa CONTRATADA deve otimizar os recursos, ou seja, a equipe de manutenção, quando necessário, poderá utilizar o mesmo veículo da equipe de construção e vice-versa. As equipes abaixo chamadas de "Equipe Pesada/Média (Construção)" poderão e deverão ser utilizadas para atendimentos à manutenção conforme a demanda ou necessidade de atendimento emergencial.

Em virtude do histórico de anos anteriores, é considerado como quantidade mínima de equipes por lote, conforme descrito abaixo:

Equipe / Estrutura	Quantidade por Lote							
	Norte		Centro			Sul		
	Porto Velho	Nova Mamoré	Ariquemes	Jarú	Ji Paraná	Cacoal	São Miguel	Vilhena
Tipo B	10	2	4	4	4	5	2	5
Tipo D	2		1	1	1	1		1

Conforme descrição a seguir.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



Configuração Equipes	
Tipo A	Equipe com Caminhão Digger Derrick e acessórios.(3 Eletricistas)
Tipo B	Equipe com Caminhão Guindauto PBT 17 e acessórios. (01 Encarregado, 4 Eletricistas, 2 ajudantes e 01 motorista operador de guindauto), ou outro tipo de Guindauto PBT 13 autorizado pelo contratante
Tipo C	Equipe com Caminhonete F-4000 4x4 com Cesto Isolado 46 kV - 13m. (3 Eletricistas)
Tipo D	Equipe com Caminhonete tipo Hilux ou similar 4x4. (4 Eletricistas)
Tipo E	Equipe com Caminhão Guindauto PBT 17 e acessórios. (5 Eletricistas)
Tipo F	Equipe com Caminhão Guindauto PBT 17 e acessórios. (3 Eletricistas)

5.4. ALMOXARIFADO

- 5.4.1. A CONTRATADA deve possuir almoxarifado para acondicionamento dos materiais fornecidos pela CONTRATANTE, observando os seguintes requisitos mínimos:

INFRAESTRUTURA DO ALMOXARIFADO
O espaço físico deve ser adequado (com estrutura aberta e coberta)
As instalações do almoxarifado devem estar bom estado de conservação.
A limpeza do almoxarifado deve ser satisfatória.
O almoxarifado deve ser fechado e seguro (vigilância ou alarme).
As prateleiras devem ser identificadas e organizadas.
Deverá haver espaço para separação dos materiais das obras programadas (expedição).
Balança para pesagem devidamente aferida.

GESTÃO DO ALMOXARIFADO
Possuir um responsável pelo almoxarifado (almoxarife), com conhecimento necessário e experiência na função.
Os materiais da CONTRATANTE devem ser armazenados em local exclusivo e identificados.
Os materiais de ferragem devem ser empilhados adequadamente, bem acondicionados organizados e identificados.
Os transformadores devem ser organizados adequadamente e bem acondicionados.
As bobinas de cabos devem ser empilhadas adequadamente e com calços.
As sucatas devem ser separadas e armazenadas em local diferenciado.
Os materiais de concreto devem ser empilhados adequadamente, bem acondicionados e organizados, em espaço fechado.
Deve haver controle sistêmico de recebimento e expedição para controle dos materiais da CONTRATANTE.
Sempre que necessário os sistemas informatizados da CONTRATANTE deverão ser alimentados com as informações dos materiais aplicados ou retirados.

- 5.4.2. Anualmente, em data a ser definida junto a CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá realizar inventário em seu almoxarifado. Após a conclusão do inventário, a CONTRATADA terá 15 (quinze) dias para apresentar à CONTRATANTE, relatório conclusivo, segregando de forma detalhada todos os materiais e equipamentos, bem como os respectivos quantitativos,

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



disponibilizados pela CONTRATANTE para a execução dos trabalhos, que ainda não foram utilizados.

5.5. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

5.5.1. CONDIÇÕES GERAIS

- Durante a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá utilizar em seu (s) veículo (s), adesivo com a descrição "a serviço da Energisa". O adesivo deverá ser imantado, ou seja, que possibilite sua retirada quando o (s) veículo (s) não estiver (em) sendo utilizado (s) para prestação de serviços à ENERGISA. O adesivo deverá ser confeccionado conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE. O custo para confecção ficará por conta da CONTRATADA. Para cada veículo, utilizar 2 (dois) adesivos, um em cada porta frontal. É expressamente proibida a utilização do adesivo quando a empresa CONTRATADA não estiver prestando serviços para a ENERGISA sob pena das sanções previstas em contrato.

5.5.2. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

1. CAMINHÕES

- Devem possuir no máximo 10 (dez) anos de fabricação durante a vigência contratual;
- Cabine dupla ou cabine suplementar (aprovada pelo órgão competente) dotado de guindaste, bacia de contenção para óleo de equipamentos com vazamento, suporte para transportes de poste e carroceria com dimensões para acomodação de materiais, equipamentos e ferramentas de forma prática e segura.

Parágrafo único – Na necessidade de utilização de caminhões com idade incompatível com a solicitada em virtude de difícil acesso ao local da obra/serviço, a CONTRATADA deve formalizar pedido ao coordenador do DCMD para tal utilização. De posse do pedido, a área solicitará uma vistoria no veículo para verificação do estado de conservação.

2. UTILITÁRIOS E LEVES

- Devem possuir no máximo 7 (sete) anos de fabricação durante a vigência contratual.
- Veículo utilitário (caminhonete) com cabine dupla, 4x4, com capacidade para 05 passageiros.

3. MOTOCICLETAS

- Devem possuir no máximo 5 (cinco) anos de fabricação durante a vigência contratual.

5.5.3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

- EQUIPAMENTOS DE GUINDAR PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS: As cestas aéreas, cestos acoplados ou suspensos, devem estar em conformidade com os critérios previstos na NR 12.

5.6. MÁQUINA FOTOGRÁFICA

A empresa deve possuir máquina fotográfica em todos os veículos para registro dos serviços executados. A mesma deve possuir qualidade de forma a produzir fotografias nítidas.

5.7. RÁDIO DE COMUNICAÇÃO

- 5.7.1.** A empresa CONTRATADA deve dotar todos os seus veículos e/ou turmas com meio de comunicação eficiente, telefone celular, rádio de comunicação móvel (para veículos) e portátil

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



para comunicação com os coordenadores e com o Centro de Operação (COD) da CONTRATANTE para eventuais emergências do sistema e para outros contatos que fizerem necessários ao bom andamento dos serviços. Essa medida se faz necessário por ocasião da implantação do sistema de comunicação digital a ser executada pela CONTRATANTE.

- 5.7.2. Nas localidades onde houver cobertura da tecnologia GPRS (celular), impreterivelmente as equipes deverão possuir telefone celular para comunicação;

[LMdL1]

5.8. BANHEIRO QUÍMICO

- 5.8.1. As equipes de construção e manutenção pesadas devem dispor de banheiro químico para utilização da equipe. Pode considerar as cabines suplementares que possuem banheiros desde que devidamente homologadas pelo órgão competente.

5.9. INFRAESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO E DESCANSO DA EQUIPE

As equipes de construção e manutenção pesadas devem dispor de tenda para alimentação da equipe com mesas e cadeiras, caso a obra seja realizada em campo.

6. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS DAS EQUIPES DE CAMPO

6.1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO

Para composição das equipes, sugere-se:

- 6.1.1. **EQUIPE PESADA (CONSTRUÇÃO):** Caminhão com guindaste (Adequado a NR12) – No mínimo uma equipe; Máquina Fotográfica; Rádio móvel; Rádio portátil, Infraestrutura para alimentação, quando for o caso (tenda, mesa e cadeira); Banheiro químico; Ferramental, EPIs e EPC adequados; 1 Motosserra; 1 Motopoda; 1 Encarregado; 1 Eletricista operador de guindaste; 4 Eletricistas de linha desenergizadas; 2 Auxiliares/ajudantes de eletricistas.

Nota 1: No mínimo um membro da equipe deve possuir habilitação para operação da motosserra e motopoda.

Nota 2: Sugerimos que mais de um membro da equipe tenha habilitação para operação de guindaste.

- 6.1.2. **EQUIPE MÉDIA 1:** Caminhão com guindaste; Máquina Fotográfica; Rádio móvel; Rádio portátil; Infraestrutura para alimentação, quando for o caso (tenda, mesa e cadeira); Banheiro químico; Ferramental, EPIs e EPC adequados; 1 Motosserra; 1 Motopoda; 1 Eletricista operador de guindaste; 2 Eletricistas de linha desenergizadas.

Nota: No mínimo um membro da equipe deve possuir habilitação para operação da motosserra e motopoda.

- 6.1.3. **EQUIPE MÉDIA 2:** Caminhonete 4 x 4; Máquina Fotográfica; Rádio móvel; Rádio portátil; Ferramental, EPIs e EPC adequados; 1 Motosserra; 1 Motopoda; Guincho work 800 kg para içamento de equipamentos; 3 Eletricistas de linha desenergizadas.

Nota: No mínimo um membro da equipe deve possuir habilitação para operação da motosserra e motopoda.

- 6.1.4. **EQUIPE DE APOIO:** Motocicleta; Máquina Fotográfica; EPIs adequados; 1 auxiliar.

NOTA: Fica permitido à CONTRATADA a aplicação de mecanização da força de trabalho, mudança de métodos (previamente aprovados pela CONTRATANTE), ou qualquer outro mecanismo que proporcione o ganho de produtividade e melhor competitividade, observando sempre os preceitos de segurança do trabalhador.

6.2. SOBREAVISO

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



A empresa CONTRATADA deverá manter equipes de sobreaviso para atendimentos emergenciais ao sistema elétrico. Considera-se sobreaviso a permanência de equipes em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o acionamento da CONTRATANTE para execução de serviços emergenciais. Cada escala de sobreaviso deverá atender as legislação trabalhista vigente. Abaixo composição mínima das equipes e calendário, ressaltando que os recursos de veículos, equipamentos e ferramentas, são os mesmos das equipes de execução normal.

6.2.1. Composição mínima das equipes de sobreaviso: Veículo adequado ao serviço acionado; Máquina Fotográfica; Rádio móvel; Rádio portátil; Ferramental, EPIs e EPC adequados; 1 Motosserra; 1 Motopoda; 3 Eletricistas de linha desenergizadas.

Nota: No mínimo um membro da equipe deve possuir habilitação para operação da motosserra e motopoda.

6.2.2. Necessidade de sobreaviso

- a. Abril a Agosto de cada ano
 - 1 equipe de sobreaviso durante a semana de Segunda a Sexta-feira, de 18:00h às 06:00h (12h por dia), aos finais de semanas começando nos sábados das 06:01 até Segunda às 06:00 (48h total) e nos feriados das 18:00h às 06:00h (12h por dia).
- b. Setembro a Março de cada ano
 - 2 equipe de sobreaviso durante a semana de Segunda a Sexta-feira, de 18:00h às 06:00h (12h por dia), aos finais de semanas começando nos sábados das 06:01 até Segunda às 06:00 (48h total) e nos feriados das 18:00h às 06:00h (12h por dia).

6.3. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos funcionários deve estar em consonância com o que determina a legislação, observando os preceitos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. A remuneração de sobreaviso deve ser realizada à razão de 1/3 da hora de trabalho do empregado, integrando a base de cálculo de todos os tributos e tendo todos os reflexos trabalhistas.

7. REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais designados pela CONTRATADA devem estar devidamente aptos à prestação dos serviços, possuindo os treinamentos necessários, bem como todos os equipamentos de proteção necessários a perfeita execução.

7.1. QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTOS E EXAMES ESPECÍFICOS

a. RT (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

- **Escolaridade:** Ensino superior completo em Engenharia Elétrica;
- **Experiência:** Acervo técnico em serviços relacionados ao objeto;
- **Treinamento:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal).

b. SUPERVISOR/COORDENADOR

- **Escolaridade:** Curso técnico ou superior na área;
- **Experiência:** Desejável experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamento:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

c. ENCARREGADO

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



- **Escolaridade:** Desejável ensino médio completo e curso técnico na área;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal) e NR 35 (Reciclagem Bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

d. **ELETRICISTA (LINHA MORTA)**

- **Escolaridade:** Desejável ensino médio completo e curso em eletricidade;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal) e NR 35 (Reciclagem Bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

e. **OPERADOR DE GUINDASTE**

- **Escolaridade:** Desejável ensino fundamental completo;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal), NR 11 e NR 35 (Reciclagem Bienal).

f. **OPERADOR DE MOTOSERRA**

- **Escolaridade:** Desejável ensino fundamental completo;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 anos na função devidamente comprovada.
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal), NR12 e NR 35 (Reciclagem Bienal), quando for o caso.

g. **AJUDANTE/AUXILIAR**

- **Escolaridade:** Desejável ensino fundamental completo;
- **Experiência:** Experiência mínima de 1 ano na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal) e NR 35 (Reciclagem Bienal).

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE documentação comprobatória do cumprimento de tais requisitos e normas.

Parágrafo segundo – Os empregados da CONTRATADA somente poderão iniciar suas atividades após terem realizados todos os treinamentos inerentes, em caso de substituição ou nova contratação, a CONTRATADA deverá observar o mesmo critério.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA deve observar a periodicidade para realização de treinamentos de reciclagem conforme legislação vigente.

8. **CONDIÇÕES E REQUISITOS DE EXECUÇÃO**

8.1. **ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



- 8.1.1.** Para acesso às dependências da CONTRATANTE, os funcionários da CONTRATADA devem portar uniformes com logomarca da CONTRATADA, bem como crachá de identificação.
- 8.1.2.** Acesso em subestações de energia elétrica só será permitido por profissionais devidamente treinados conforme norma regulamentadora NR 10 (treinamento básico e complementar), sendo acompanhado pela CONTRATANTE.
- 8.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**
- 8.2.1.** Para execução dos serviços, a CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA o projeto executivo. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme projeto fornecido e, caso seja constatada alguma inconformidade, que impossibilite a execução e/ou acarrete em modificação, deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para as devidas providências e ajustes.
- 8.2.2.** Os serviços deverão ser executados em consonância com os princípios técnicos e normas técnicas aplicáveis.
- 8.2.3.** A CONTRATADA deverá realizar os trabalhos no prazo pactuado, com rigorosa observância das prescrições técnicas e legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade total e exclusiva pela perfeição técnica dos trabalhos, comprometendo-se, em consequência, a efetuar, por sua conta exclusiva e nos prazos determinados, as correções e retificações que forem consideradas necessárias e/ou transmitidas pela CONTRATANTE.
- 8.2.4.** Prestar os serviços através de pessoas, sócios e/ou empregados, com nível de conhecimento que lhes permita desempenhar as atividades, comprometendo-se a prestar os serviços com quadro de pessoal treinado, habilitado e com grau de escolaridade específico e mínimo, de forma a alcançar os níveis adequados de prestação de serviços.
- 8.3. REQUISITOS DE EXECUÇÃO**
- 8.3.1.** Durante a execução dos serviços contratados a CONTRATADA deverá seguir os seguintes requisitos:
- A eventual abertura de valetas ou buracos para execução de serviços não poderá, em nenhuma hipótese, anteceder ao início dos trabalhos por período superior a 24 horas;
 - As valetas ou buracos não poderão permanecer abertos sem que sobre eles sejam colocadas tampas, suficientemente resistentes, para proteção aos transeuntes e veículos, bem como a necessária sinalização de advertência;
 - Compete à CONTRATADA a responsabilidade de analisar previamente as condições dos locais para execução dos serviços de forma a não causar danos nas redes de gás, telefonia, esgoto, água ou qualquer outro dano. Na inobservância da condição prevista neste item, a CONTRATADA será responsável pelo dano causado, devendo reparar o mesmo a suas custas.
 - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios, cercas, meios-fios e pistas de rolamento, com materiais idênticos aos originais, a remoção de terras, entulhos e limpeza do local, imediatamente após a execução dos trabalhos, sempre que houver necessidade. Casos específicos devem ser previamente informados e serão negociados diretamente com a CONTRATANTE.
 - A CONTRATADA declara conhecer, e obriga-se a cumprir, as instruções da CONTRATANTE e demais legislações pertinentes emanadas dos órgãos de controle ambiental, federal, estadual ou municipal, que estabelecem critérios para desmate de florestas e outras formas de vegetação, podas de árvore, etc.
 - Os ônus decorrentes de eventual violação das normas legais relativas a desmatamento e/ou outras obrigações relativas à preservação do meio ambiente correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



- g. Buscar sempre comunicar com o proprietário para adentrar em seu terreno e executar os serviços, quando a rede passar sobre propriedade particular, tendo também o cuidado de fechar portões e porteiros por onde passar. A comunicação prévia não exime a execução dos serviços caso não seja possível.
- h. Antes da realização dos serviços, a CONTRATADA deverá entrar em contato com o Centro de Operação (COD) da CONTRATANTE conforme procedimento critérios definidos nos procedimentos operacionais, solicitando a liberação para início dos serviços. É vedada qualquer intervenção na rede da CONTRATANTE sem prévia comunicação e liberação do COD.

8.4. LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO

8.4.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Ficará a cargo da CONTRATADA a melhor definição de logística de forma a otimizar os recursos, desde que a execução dos serviços sejam realizados dentro do prazo previsto.

8.4.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Tendo em vista que são serviços emergenciais, a prestação de serviços deverá ser realizada em conformidade com o acionamento.

9. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

9.1. FORNECIMENTO

Todos os materiais necessários para execução dos serviços (ativo imobilizado) serão fornecidos pela CONTRATANTE, exceto materiais administrativos, estes que serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9.2. TRANSPORTE (RETIRADA E DEVOLUÇÃO)

9.2.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE, a retirada e/ou devolução dos materiais/equipamentos no almoxarifado da CONTRATANTE, os materiais serão entregues nos almoxarifados da CONTRADA nas suas bases.

9.2.2. O pagamento de serviços que dependem de devolução de materiais eventualmente não utilizados e/ou retirados da rede somente será efetuado mediante quitação integral das movimentações de materiais pendentes. Essa devolução de material será remunerada pela CONTRATANTE quando necessário.

10. NORMAS CONSTRUTIVAS E PROCEDIMENTOS

10.1. Para execução dos serviços dentro dos padrões da CONTRATANTE, a CONTRATADA, deverá observar as normas construtivas e procedimentos relacionados no anexo 10 deste instrumento. Fica reservado à CONTRATANTE o direito de revisar e/ou incluir novos procedimentos durante a vigência contratual.

10.2. A CONTRATADA deve providenciar, sob sua inteira responsabilidade, treinamento específico para os funcionários que serão alocados na prestação de serviços com base nas normas e procedimentos disponibilizados. A CONTRATANTE estará a disposição para eventuais esclarecimento de dúvidas.

11. PROJETOS EXECUTIVOS

11.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para execução dos serviços, a CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA o projeto executivo. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme projeto fornecido e, caso seja constatada alguma inconformidade, que impossibilite a execução e/ou acarrete em modificação, deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para as devidas providências e ajustes.

11.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Para execução dos serviços, a CONTRATANTE não disponibilizará para a CONTRATADA o projeto executivo, mas sim os serviços que serão executados com base na ocorrência registrada. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade com as normas e procedimentos fornecidos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

12. VISITA PRÉVIA EM CAMPO

12.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Em virtude de possíveis anomalias (acesso restrito, ponte quebrada, travessia de rio, autorização de cliente, etc) cabe a CONTRATADA, de posse do projeto executivo, realizar uma visita prévia (obras indicadas previamente pela CONTRATANTE) no local onde os mesmos serão executados de forma a se antecipar e evitar improdutividade de equipes. Essa visita deve ser realizada por profissional com conhecimento necessário para realizar as devidas análises.

12.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Não há necessidade de visita prévia.

13. OCIOSIDADE E IMPRODUTIVIDADE

13.1. MOTIVOS GERAIS

Fica desde já ajustado que a presente contratação refere-se à execução de obras e não a locação de mão de obra ou equipamentos, dessa forma, no caso de eventual inatividade por qualquer razão, a CONTRATADA não tem direito ao pagamento ou ressarcimento relativo à estrutura disponibilizada, uma vez que a CONTRATANTE não exige exclusividade em relação à mesma, exceto em casos de cancelamento de desligamento após mobilização (ida a campo).

13.2. REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADES PELA CONTRATADA

13.2.1. Quando no ato da execução da obra, por culpa da CONTRATANTE, exceto em casos fortuitos ou de força maior, ocorrer cancelamento no desligamento programado ou atraso no mesmo, que impacte no horário previsto para conclusão, a CONTRATANTE irá remunerar a CONTRATADA o custo da hora da equipe acrescentado do deslocamento (km rodado).

13.2.2. Em caso de cancelamento de desligamento, a quantidade de horas será computada considerando 1 (uma) hora para mobilização e desmobilização, mais o tempo que a equipe ficou aguardando a liberação.

13.2.3. Em caso de atrasos, será computado o tempo de atraso no fim do desligamento.

13.2.4. Para que a CONTRATANTE possa efetuar o pagamento, a CONTRATADA deve registrar o fato ao DCMD. O fluxo de registro será disponibilizado a empresa CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: Serão considerados para estes cálculos os seguintes valores:

- Equipe média: 0,27 US por hora;
- Equipe Pesada: 0,70 US por hora. [MASC2]

Parágrafo segundo: Estes valores serão reajustados com base em cláusula específica do instrumento principal.

14. APLICAÇÃO DE MATERIAIS PÓS-EXECUÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá utilizar os procedimentos de gestão de materiais e fluxo de informações das funcionalidades (WEB) desenvolvidas pela CONTRATANTE para aplicação de materiais utilizados em construção de obras, obedecendo as seguintes regras:

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



- A aplicação deve ser feita diariamente, para que o controle se torne eficaz;
- Deve ser realizada mesmo em obras que ainda não estejam concluídas;
- Deverá ocorrer mesmo nas obras cujos materiais utilizados foram realocados de outras obras em virtude de os materiais da obra em questão ainda não terem sido entregues;
- Nos casos em que os materiais de uma obra são utilizados em outra obra prioritária (obras de segurança, solicitações de órgãos públicos, etc.), a aplicação deve ocorrer na obra que foi efetivamente construída ou iniciada em campo.

15. FISCALIZAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

15.1. FISCALIZAÇÃO

- 15.1.1.** A prestação de serviços ora contratada obedecerá às normas e regulamentos inerentes aos serviços prestados, objeto deste contrato, sejam eles internos ou decorrentes de leis, normas ou regulamentos, declarando a CONTRATADA, ter pleno conhecimento de legislação que rege o tema, por se tratar de empresa especializada nos serviços que presta, comprometendo-se a cumprir todas as suas atividades fielmente, considerando também os critérios e informações constantes nos anexos.
- 15.1.2.** Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de fiscalizar a qualquer tempo, através de seu(s) COORDENADOR(ES) e/ou PREPOSTO (S), os resultados parciais e/ou totais da referida prestação de serviços, para verificar o cumprimento do presente contrato, tanto no estabelecimento da CONTRATADA, como no local onde o serviço estiver sendo prestado, o que não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto aos serviços propostos.
- 15.1.3.** Além das atribuições inerentes a sua função, os prepostos da CONTRATANTE poderão:
- a. Solicitar a imediata retirada de empregado ou trabalhador da CONTRATADA, que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja permanência seja considerada inconveniente;
 - b. Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as Especificações Técnicas ou com as normas específicas ou que atente contra a segurança de bens da CONTRATANTE e/ou de terceiros;
 - c. Recusar serviços que não estejam conforme o contrato, com as Especificações Técnicas ou com as instruções dadas a CONTRATADA;
- 15.1.4.** Examinar a documentação da CONTRATADA relativa ao pessoal empregado na execução dos serviços, especialmente relativa ao rigoroso cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Após conclusão física da obra/serviço, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE relatório Técnico de Execução, conforme modelo definido e/ou aprovado pela CONTRATANTE. No ato da fiscalização, caso seja identificada alguma não conformidade, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para correção, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. A CONTRATANTE não efetuará o pagamento da obra/serviço, efetuando o mesmo, somente após a devida correção. Procedendo a correção e/ou devolução do material retirado, o fiscal da CONTRATANTE procederá ao aceite da obra e realizará a medição em sistema específico.
- 15.1.5.** No ato de fiscalizações administrativas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA por escrito ou através de correio eletrônico, apresentando relatório com todos os pontos observados e que precisam ser ajustados.

15.2. ACEITE

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



15.2.1. Caso a obra não possua pendências, o fiscal procederá com a aprovação da fiscalização e liberação da medição total da mesma. Se a execução estiver diferente do solicitado e, essa for de responsabilidade da CONTRATADA, a fiscalização será reprovada e será encaminhada à gestão de contratos documento informando sobre a irregularidade, se for o caso.

15.3. FLUXO E PRAZOS PARA FISCALIZAÇÃO, ACEITE E MEDIÇÃO

15.3.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

a. Após conclusão física da obra/serviço, a CONTRATADA deve apresentar TCI (Termo de Conclusão para Inspeção), via web, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da data de conclusão da obra. Na ocorrência de alteração do projeto original, a CONTRATADA deve enviar e-mail ao fiscal responsável informando se haverá necessidade de requisição de material adicional e/ou devolução de material não previsto.

Parágrafo único: Na ocorrência de modificações no serviço/obra, estas que podem gerar adicionais de Mão de Obra e Materiais, a CONTRATADA deve constar tais modificações no TCI para viabilizar as devidas análises e pagamentos. À CONTRATANTE se reserva o direito de não realizar os pagamentos, caso a CONTRATADA não conste as informações necessárias no TCI em virtude dos prazos para encerramento de obras.

b. A fiscalização destes serviços, por parte da CONTRATANTE, deve ocorrer em até 12 (doze) dias corridos após a apresentação do TCI. Após fiscalização, A CONTRATANTE irá informar à CONTRATADA relação de materiais retirados a serem devolvidos, se for o caso.

15.3.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA (SERVIÇOS EMERGENCIAIS)

a. Após conclusão física da obra/serviço, a CONTRATADA deve preencher relatório de execução e enviar à CONTRATANTE no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de conclusão do serviço. Este relatório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Descrição detalhada de serviço executado;
- Relação de materiais utilizados;
- Dados da ocorrência (número, operador, data, local, empreiteira, referência);
- Horário de execução do serviço (saída, retorno, inicial e final);
- Veículo (placa, km de saída e de chegada);
- Dados dos equipamentos (nº circuito, nº CIA, Marca do Equipamento, N° de série, Potência do Equipamento, Tensão, Quantidade de fases, Impedância, Data Fabricação), quando houver.
- Croqui dos serviços;
- Fotografia do serviço executado (antes e depois);
- Nome dos membros da equipe responsável pelo atendimento.

16. GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

16.1. Os serviços prestados terão garantia consoante com o que dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos, contados da data de recebimento e aceite de cada serviço, pela fiscalização da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

16.2. Durante o período de garantia, a CONTRATANTE deverá comunicar a ocorrência de qualquer defeito, imediatamente após a sua constatação, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, as suas expensas, os serviços defeituosos, nos prazos fixados pela CONTRATANTE.

16.3. A garantia nos termos desta Cláusula renovar-se-á em relação à parte defeituosa, sempre que houver sido consertados parte ou todo o serviço, por efeito da própria garantia.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
Anexo 4 - Condições Específicas de Contratação C&M



17. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

As diretrizes de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente a serem observadas para prestação dos serviços estão contidas no **anexo 1**.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



1. Atividades em Linha Desenergizada (Obras e Manutenção em Rede Aérea, Novas extensões de redes Energisa) e Serviços Emergenciais ao Sistema Elétrico.

Grupo	Natureza	Cód. M.O	Descrição da atividade	Quantitativo de US				
				Instalar	Retirar	Instalar emergencial (1)	Retirar emergencial (1)	
101	POSTES	1001	APRUMO DE POSTE	0,330	0,330	0,429	0,429	
101		1002	BANDOLAMENTO DE POSTE OU TRANSFORMADOR.	0,800	0,800	1,040	1,040	
101		1004	CAVA PARA POSTE EM ROCHA COM EXPLOSIVO.	2,500	0,000	3,250	0,000	
101		1005	CAVA PARA POSTE EM ROCHA SEM EXPLOSIVO	3,600	0,000	4,680	0,000	
101		1006	CAVA PARA POSTE OU ESTAI.	0,120	0,120	0,156	0,156	
101		1009	CONCRETAR BASE SIMPLES	0,093	0,000	0,121	0,000	
101		1012	DESEQUIPAR SÓ COM BT E IP.	0,200	0,200	0,260	0,260	
101		1015	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12 >=P<= 600	0,300	0,150	0,390	0,195	
101		1016	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12 >=P> 600	0,300	0,150	0,390	0,195	
101		1017	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12<P<=16 E P>=600	0,300	0,150	0,390	0,195	
101		1019	POSTE SÓ COM BT MONOFÁSICA E IP.	0,500	0,250	0,650	0,325	
101		1020	POSTE SÓ COM BT TRIFÁSICA E IP.	0,670	0,330	0,871	0,429	
101		1021	REMOÇÃO DE POSTE ATÉ DOIS METROS DE RAIO.	0,400	0,400	0,520	0,520	
101		4400	DESEQUIPAR POSTE SÓ COM MT.	0,250	0,250	0,325	0,325	
101		4401	DESEQUIPAR POSTE SÓ COM BT, IP, MT.	0,300	0,300	0,390	0,390	
102		CRUZETA	1022	COMPACTA CE1	0,450	0,230	0,585	0,299
102			1023	COMPACTA CE1A	0,470	0,240	0,611	0,312
102			1024	COMPACTA CE2	0,480	0,250	0,624	0,325
102			1025	COMPACTA CE2-3	0,600	0,300	0,780	0,390
102			1026	COMPACTA CE3	0,510	0,260	0,663	0,338
102	1027		COMPACTA CE4	0,550	0,270	0,715	0,351	
			COMPACTA CE1	0,450	0,230	0,585	0,299	
			COMPACTA CE2	0,480	0,250	0,624	0,325	
102	1028		TIPO HS.	0,930	0,470	1,209	0,611	
102	1029		ESTRUTURA TIPO HT	1,330	0,670	1,729	0,871	
102	1030		TIPO N1/M1/B1.	0,330	0,170	0,429	0,221	
102	1031		TIPO N2/N3/M2/M3/B2/B3.	0,470	0,230	0,611	0,299	
102	1032		TIPO N4/M4/B4/TE.	0,536	0,264	0,697	0,343	
102	1033		ESTRUTURA TIPO HTE	1,330	0,670	1,729	0,871	
102	1034		ESTRUTURA TIPO HTT	1,500	0,000	1,950	0,000	
102	4403		NIVELAMENTO DE CRUZETA	0,100	0,100	0,130	0,130	
103	ESTRUTURAS	1044	ESTRUTURA BT P/ RAMAL - RA1	0,100	0,050	0,130	0,065	
103		1045	ESTRUTURA BT P/ RAMAL - RA2	0,100	0,050	0,130	0,065	
103		1046	ESTRUTURA SECUNDÁRIA 10 E 30	0,100	0,050	0,130	0,065	
103		1064	TIPO N32/M32/B32	0,427	0,214	0,555	0,278	
103		1065	TIPO U1.	0,133	0,067	0,173	0,086	
103		1066	TIPO U2.	0,152	0,076	0,197	0,099	
103		1067	TIPO U3.	0,152	0,076	0,197	0,099	
103		1068	TIPO U4.	0,167	0,083	0,217	0,108	

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



Grupo	Natureza	Cód. M.O	Descrição da atividade	Quantitativo de US				
				Instalar	Retirar	Instalar emergencial (1)	Retirar emergencial (1)	
104	TRANSFORMADORES	1069	TRAFO TRIFASICO COM CHAVES E PÁRA-RAIOS.	1,430	0,670	1,859	0,871	
104		1070	TRAFO TRIFASICO COM PÁRA-RAIOS E SEM CHAVE.	1,260	0,640	1,638	0,832	
104		1071	TRAFO MONOFASICO	1,000	0,500	1,300	0,650	
104		1072	TRAFO MONOFÁSICO COM CHAVES E PÁRA-RAIOS.	1,100	0,550	1,430	0,715	
104		1073	TRAFO MONOFÁSICO COM PÁRA-RAIOS E SEM CHAVES.	1,070	0,530	1,391	0,689	
104		1074	TRAFO TRIFASICO	1,000	0,500	1,300	0,650	
104		2406	TRAFO BIFASICO	1,000	0,500	1,300	0,650	
104		4631	MONOFÁSICOS/TRIFÁSICOS SEM EQUIPAMENTOS.	1,000	0,500	1,300	0,650	
105		EQUIPAMENTOS	1076	CHAVE A ÓLEO.	0,500	0,300	0,650	0,390
105	1078		CHAVE REMOTA.	0,550	0,350	0,715	0,455	
105	1079		CHAVE SECCIONALIZADORA.	0,500	0,300	0,650	0,390	
105	1080		CHAVE-FACA (PEÇA).	0,120	0,060	0,156	0,078	
105	1081		CHAVE-FACA BASCULANTE TRIPOLAR.	1,200	0,600	1,560	0,780	
105	1082		CHAVE-FUSÍVEL (PEÇA).	0,100	0,050	0,130	0,065	
105	1083		ELO FUSÍVEL (PEÇA).	0,030	0,020	0,039	0,026	
105	1084		PÁRA-RAIOS (PEÇA).	0,100	0,050	0,130	0,065	
105	1085		REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER	3,000	1,500	3,900	1,950	
105	1086		RELIGADOR	1,330	0,670	1,729	0,871	
105	1087		REGULADOR DE TENSÃO SEM EQUIPAMENTOS	3,000	1,500	3,900	1,950	
105	2401		REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER EM ESTRUTURA MONOFÁSICA, COM POSTES, CHAVES E PÁRA-RAIOS.	3,000	1,500	3,900	1,950	
105	2402		MÓDULO DE CONTROLE P/ BANCO REGULADOR	1,630	1,210	2,119	1,573	
105	2410		REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER EM ESTRUTURA TRIFÁSICA, COM POSTES, CHAVES E PÁRA-RAIOS.	6,000	3,000	7,800	3,900	
105	4408		RELIGADOR COM PÁRA-RAIOS E CHAVE, EM POSTE EXISTENTE.	1,330	0,670	1,729	0,871	
105	4409		REAPERTO E REGULAGEM DE CHAVE FACA OU FUSÍVEL	0,060	0,060	0,078	0,078	
105	4410		CAPACITOR COM CHAVE, POR PEÇA.	0,470	0,230	0,611	0,299	
106	CONDUTORES		1089	AMARRAÇÃO DE CONDUTOR NO ISOLADOR.	0,030	0,020	0,039	0,026
106			1102	CONDUTOR MULTIPLEX, POR METRO.	0,010	0,005	0,013	0,007
106			1103	CONDUTORES DE ALUMÍNIO, POR 100KG.	1,200	0,600	1,560	0,780
106		1104	CONDUTORES DE ALUMINIO, PROTEGIDO, POR METRO	0,010	0,005	0,013	0,007	
106		1105	CONDUTORES DE COBRE, POR METRO.	0,007	0,000	0,009	0,000	
106		1106	CONDUTORES DE COBRE, POR QUILO.	0,000	0,600	0,000	0,780	
106		1107	CORDOALHA DE AÇO ZINCADO POR 100KG.	0,080	0,000	0,104	0,000	
106		1108	EMENDA DO CONDUTOR PARTIDO, POR UNIDADE.	0,150	0,000	0,195	0,000	
106		1112	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO CABO AL, POR 100KG.	0,006	0,006	0,008	0,008	
106		1113	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO CABO MULTIPLEX ,POR METRO	0,006	0,006	0,008	0,008	
106		1114	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO, POR METRO.	0,006	0,006	0,008	0,008	
107	ISOLADORES	1115	ISOLADOR DE PINO OU DISCO COMPLETO, PEÇA.	0,070	0,030	0,091	0,039	
107		2409	PINO DE AÇO DO ISOLADOR	0,040	0,020	0,052	0,026	

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



Grupo	Natureza	Cód. M.O	Descrição da atividade	Quantitativo de US				
				Instalar	Retirar	Instalar emergencial (1)	Retirar emergencial (1)	
108	CONEXÕES	1117	CONEXÃO TIPO AMPACTINHO, POR PEÇA.	0,010	0,005	0,013	0,007	
108		1118	CONEXÃO TIPO COM CUNHA, POR PEÇA.	0,010	0,005	0,013	0,007	
108		1119	CONEXÃO TIPO COMPRESSÃO, POR PEÇA.	0,040	0,040	0,052	0,052	
108		1120	CONEXÃO TIPO DE APERTO, POR PEÇA.	0,020	0,020	0,026	0,026	
108		1121	FLYING-TAP COM SECCIONAMENTO.	0,230	0,120	0,299	0,156	
108		1122	FLYING-TAP PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO.	0,120	0,050	0,156	0,065	
108		1123	REFAZER JAMPE DE ALTA TENSÃO.	0,070	0,070	0,091	0,091	
108		4402	DESEQUIPAR POSTE SÓ COM BT, IP, MT E TRAFÓ.	0,450	0,450	0,585	0,585	
108		4411	VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM ESTRUTURA BT.	0,120	0,120	0,156	0,156	
108		4412	VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM ESTRUTURA MT	0,150	0,150	0,195	0,195	
108		4413	VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM TRANSFORMADOR.	0,130	0,130	0,169	0,169	
108		4633	REFAZER CONEXÃO A COMPRESSÃO, POR PEÇA.	0,040	0,040	0,052	0,052	
108		4635	REFAZER CONEXÃO COM AMPACTINHO	0,010	0,005	0,013	0,007	
109		ESTAI / ATERRAMENTO / SECCIONAMENTO	1125	ATERRAMENTO COMPLETO COM TRÊS HASTES.	0,250	0,150	0,325	0,195
109			1126	ATERRAMENTO COMPLETO COM UMA HASTE	0,100	0,060	0,130	0,078
109			1129	ATERRAMENTO E SECCIONAMENTO DE CERCA.	0,200	0,100	0,260	0,130
109	1131		CONTRA POSTE	0,230	0,110	0,299	0,143	
109	1132		ESTAI DE ÂNCORA.	0,400	0,200	0,520	0,260	
109	1133		ESTAI POSTE A POSTE, CRUZETA A CRUZETA, CRUZETA A POSTE.	0,080	0,040	0,104	0,052	
109	1134		HASTE ADICIONAL PARA ATERRAMENTO.	0,060	0,030	0,078	0,039	
109	1135		RETENSIONAMENTO DE ESTAI OU REMOÇÃO.	0,080	0,080	0,104	0,104	
109	4414		REFAZER OU REAPERTAR ATERRAMENTO.	0,100	0,100	0,130	0,130	
109	4415		MOIRÃO EM SECCIONAMENTO DE CERCA COM ALÇA PREFORMADA.	0,050	0,020	0,065	0,026	
110	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1138	LUMINARIA PÚBLICA COM BRAÇO.	0,120	0,060	0,156	0,078	
110		1140	CHAVE MAGNÉTICA / RELÉ FOTOELÉTRICO, PEÇA.	0,040	0,020	0,052	0,026	
110		1143	LÂMPADA (SIMPLES) - CONJ. DE 10 PEÇAS.	0,040	0,040	0,052	0,052	
110		1155	REATOR.	0,060	0,040	0,078	0,052	
110		4416	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE POR VM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO REATOR.	0,060	0,060	0,078	0,078	
110		4553	LUMINÁRIAS DE ALTA EFICIÊNCIA	0,320	0,160	0,416	0,208	
111	RAMAL DE SERVIÇO	1163	RAMAL DE SERVIÇO AÉREO - BT.	0,040	0,030	0,052	0,039	
111		1166	RAMAL DE SERVIÇO MULTIPLEX.	0,030	0,030	0,039	0,039	
111		1168	RAMAL DE SERVIÇO SUBTERRÂNEO - BT.	0,100	0,050	0,130	0,065	
111		4417	RAMAL DE SERVIÇO AÉREO - AT.	0,060	0,030	0,078	0,039	
111		4418	RAMAL DE SERVIÇO SUBTERRÂNEO - AT.	0,020	0,100	0,026	0,130	
111		4419	DESCRUZAMENTO DE RAMAL DE SERVIÇO COM REESTICAMENTO - BT.	0,050	0,050	0,065	0,065	

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



Grupo	Natureza	Cód. M.O	Descrição da atividade	Quantitativo de US				
				Instalar	Retirar	Instalar emergencial (1)	Retirar emergencial (1)	
112	MISCELÂNEA	1173	ARMAÇÃO PRIMÁRIA P/ NEUTRO CONTÍNUO	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1174	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1175	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBO	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1186	ESPAÇADOR EM REDE PROTEGIDA - LOSANGULAR	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1187	ESPAÇADOR EM REDE SECUNDÁRIA	0,070	0,040	0,091	0,052	
112		1189	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 1 E BI 2	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1190	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 3, BI 4, BI 5 E BI 6	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1191	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 7 E BI 8	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		1192	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 9	0,100	0,050	0,130	0,065	
112		4420	APLICAÇÃO DE COBERTURA PROTETORA EM CONDUTORES DE BT POR 100M.	0,500	0,200	0,650	0,260	
112		4421	BALANCEAMENTO DE REDE SECUNDÁRIA POR POSTE.	0,100	0,100	0,130	0,130	
112		4433	SEPARADOR DE MÉDIA TENSÃO - REDE PROTEGIDA E NUA	0,090	0,045	0,117	0,059	
112		4552	INSTALAÇÃO DE COBERTURA GLV	0,010	0,010	0,013	0,013	
112		4554	ELETRICISTA EM SOBREVISO POR HORA	0,020	0,000	0,026	0,000	
112		4555	CAMIONETE EM SOBREVISO POR HORA	0,080	0,000	0,104	0,000	
				CONCRETAR ATERRAMENTO	0,075		0,098	0,000
112		4663	DESLOCAMENTO EM KM	0,007	0,007	0,009	0,009	
113		DESMATAMENTO E LIMPEZA DE FAIXA	1199	ACEIRO DE 1M DE DIAMETRO EM TORNO DE POSTE E ESTAIS - POR UNIDADE.	0,010	0,010	0,013	0,013
113			1200	CORTE DE ARVORE	0,080	0,080	0,104	0,104
113			1204	DESMATAMENTO DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - EM TERRENO DE CERRADO CAPOEIRA COM ARBORIZAÇÃO COMCENTRADA.	3,200	3,200	4,160	4,160
113	1205		DESMATAMENTO DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - EM TERRENO DE VEGETAÇÃO Densa E ARBORIZAÇÃO CONCENTRADA.	4,800	4,800	6,240	6,240	
113	1206		LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - VEGETAÇÃO ACIMA DE 1,5M E ARBORIZAÇÃO ESPARSA.	1,200	1,200	1,560	1,560	
113	1207		LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - VEGETAÇÃO BAIXA E ARBORIZAÇÃO ESPARSA.	0,800	0,800	1,040	1,040	
113	1208		PODA DE ARVORE EM RDU - POR UNIDADE.	0,040	0,040	0,052	0,052	
113	4549		CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - EUCALIPTO 5CM A 10 CM DE DIÂMETRO, EM LDR POR UNIDADE	0,005	0,000	0,007	0,000	
113	4550		CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - EUCALIPTO 11CM A 20 CM DE DIÂMETRO, EM LDR POR UNIDADE	0,012	0,000	0,016	0,000	
114	PADRÃO		4428	PADRÃO RURAL 1º EM POSTE.	0,270	0,130	0,351	0,169
114		4429	PADRÃO RURAL 3º EM POSTE.	0,360	0,180	0,468	0,234	
114		4430	PADRÃO RURAL EM MURETA.	1,400	0,700	1,820	0,910	
115	OUTROS	1227	CHAVE FUSÍVEL RELIGADORA	0,250	0,120	0,325	0,156	
115		1247	INSPEÇÃO EM LDR PARA ENCONTRAR DEFEITO POR KM.	0,050	0,050	0,065	0,065	
115		1264	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE 1KM EM ÁREAS RURAIS, INCLUINDO DESENHO, PARA PROJETOS DE LDR	1,350	0,000	1,755	0,000	
115		1281	RETIRAR OBJETO ESTRANHO EM RDU/LDR POR VÃO.	0,030	0,030	0,039	0,039	
115		1288	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE PARA OBRA - VALOR EM KM. (Caminhão)	0,0047				
				TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE PARA OBRA - VALOR EM KM. (Utilitário Médio 4x4)				
				0,0033				
115		4431	KIT DE INSTALAÇÃO INTERNA RES.488	0,300	0,000	0,390	0,000	
115		4432	PADRÃO PRÉ-FABRICADO (CONJUNTO COMPLETO)	0,500	0,000	0,650	0,000	
115		4667	INSTALAÇÃO DE REFLETOR(ES) PARA EVENTO(S)	0,060	0,030	0,078	0,039	
150	MANUTENÇÃO	1763	FAZER BANDAGEM EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	0,350	0,000	0,455	0,000	
150		1978	REPAROS NO ATERRAMENTO E SECCIONAMENTO DE CERCAS.	0,030	0,030	0,039	0,039	

2. Descrição das atividades

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



POSTES	1001	APRUMO DE POSTE	Aprumar o poste (considerara serviços que tenham que ser feitos para que o poste fique na posição correta)
	1002	BANDOLAMENTO DE POSTE OU TRANSFORMADOR.	Fixar haste no ponto que será instalada a carrilhã (bandola) junto à alocação do poste. Lançar cordoalha de aço do poste, passando pela carrilhã, retornando ao caminhão. Movimentar o poste com o auxílio de caminhão Munck até o ponto que será instalado o poste
	1004	CAVA PARA POSTE EM ROCHA COM EXPLOSIVO.	Refere-se à cava em rocha com utilização de explosivo.
	1005	CAVA PARA POSTE EM ROCHA SEM EXPLOSIVO	Refere-se à cava em rocha sem utilização de explosivo.
	1006	CAVA PARA POSTE OU ESTAI.	Refere-se à cava simples, excluindo, dessa forma, a cava em rocha ou brejo (para brejo a montagem é especial)
	1009	CONCRETAR BASE SIMPLES	Fazer o concreto e concretar de acordo com o projeto (fazer o engastamento especial, se necessário)
	1012	DESEQUIPAR SÓ COM BT E IP.	Retirar amarração e isoladores e conjunto de IP
	1015	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12 >=P<= 600	Abrir a cava, aprumar/instalar o poste na cava com o uso do caminhão Munck e, recompor a cava. Não considerar concretagem ou engastamento especial
	1016	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12 >P> 600	Abrir a cava, aprumar/instalar o poste na cava com o uso do caminhão Munck e, recompor a cava. Não considerar concretagem ou engastamento especial
	1017	POSTE LIMPO (SEM MAT. OU EQUIP.) 12<P<=16 E P<=600	Abrir a cava, aprumar/instalar o poste na cava com o uso do caminhão Munck e, recompor a cava. Não considerar concretagem ou engastamento especial
	1019	POSTE SÓ COM BT MONOFÁSICA E IP.	Retirar amarração e isoladores e conjunto de IP
	1020	POSTE SÓ COM BT TRIFÁSICA E IP.	Retirar amarração e isoladores e conjunto de IP
	1021	REMOÇÃO DE POSTE ATÉ DOIS METROS DE RAO.	Retirar e instalar poste (limpo)
	4400	DESEQUIPAR POSTE SÓ COM MT.	Retirar estrutura (cruzetas, ferragens, isoladores, e alças)
	4401	DESEQUIPAR POSTE SÓ COM BT, IP, MT.	Retirar armações, isoladores, conjunto de IP e estrutura.
CRUZETA	1022	COMPACTA CE1	Montar braço, ferragens, espaçador e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1023	COMPACTA CE1A	Montar braço, ferragens, espaçador e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1024	COMPACTA CE2	Montar braço, ferragens, pino, isoladores e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1025	COMPACTA CE2-3	Montar braço, ferragens, pino, isoladores e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1026	COMPACTA CE3	Montar braço, ferragens, isoladores e grampos de ancoragem (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1027	COMPACTA CE4	Montar braço, ferragens, pino, isoladores, grampos de ancoragem e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
		COMPACTA CEJ1	Montar braço Tipo J, ferragens, espaçador e anel de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
		COMPACTA CEJ2	Montar braço Tipo J, ferragens, pino, isoladores e anéis de amarração (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1028	TIPO HS.	Montar cruzetas, ferragens, isoladores e alças (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1029	ESTRUTURA TIPO HT	Montar cruzetas, ferragens, isoladores e alças (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1030	TIPO N1/M1/B1.	Montar cruzetas, ferragens, pino e isoladores. Quantificar a instalação/tensionamento e amarração do cabo separadamente
	1031	TIPO N2/N3/M2/M3/B2/B3.	Montar cruzetas, ferragens, pino ou isoladores e alças. Quantificar a instalação/tensionamento e amarração do cabo separadamente
	1032	TIPO N4/M4/B4/TE.	Montar cruzetas, ferragens, isoladores e alças. Quantificar a instalação/tensionamento e amarração do cabo separadamente
	1033	ESTRUTURA TIPO HTE	Montar cruzetas, ferragens, isoladores e alças (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1034	ESTRUTURA TIPO HTT	Montar cruzetas, ferragens, isoladores e alças (quantificar a instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	4403	NIVELAMENTO DE CRUZETA	Nivelar as cruzetas sem soltar a rede

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



ESTRUTURAS	1044	ESTRUTURA BT P/ RAMAL - RA1	Instalar porca olhal e ferragens
	1045	ESTRUTURA BT P/ RAMAL - RA2	Instalar porca olhal e ferragens
	1046	ESTRUTURA SECUNDÁRIA 10 E 30	Instalar armações e ferragens
	1064	TIPO N32/M32/B32	Montar cruzetas, ferragens, pino ou isoladores e alças. Quantificar a instalação/tensionamento e amarração do cabo separadamente
	1065	TIPO U1.	Instalar estrutura com isoladores (quantificar instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1066	TIPO U2.	Instalar estrutura com isoladores (quantificar instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1067	TIPO U3.	Instalar estrutura de ancoragem (quantificar instalação/tensionamento do cabo separadamente)
	1068	TIPO U4.	Instalar estrutura com isoladores e estruturas de ancoragem (quantificar instalação/tensionamento do cabo separadamente)
TRANSFORMADORES	1069	TRAFÓ TRIFÁSICO COM CHAVES E PÁRA-RAIOS.	Colocar o transformador no poste, fazer jumper da AT, barramento da BT, o pára-raios, a chave fusível e elo fusível (não inclui compressão)
	1070	TRAFÓ TRIFÁSICO COM PÁRA-RAIOS E SEM CHAVE.	Colocar o transformador no poste, fazer jumper da AT, barramento da BT e o pára-raios (não inclui compressão)
	1071	TRAFÓ MONOFÁSICO	Preparar o transformador para instalação içá-lo com uso do Munk e fixá-lo no poste. Preparar cabos nos bornes e buchas do transformador e conectá-los as redes BT e MT
	1072	TRAFÓ MONOFÁSICO COM CHAVES E PÁRA-RAIOS.	Colocar o transformador no poste, fazer jumper da AT, barramento da BT, instalar o suporte "L", o pára-raios, a chave fusível e elo fusível (não inclui compressão)
	1073	TRAFÓ MONOFÁSICO COM PÁRA-RAIOS E SEM CHAVES.	Colocar o transformador no poste, fazer jumper da AT, barramento da BT, instalar o suporte "L" e o pára-raios (não inclui compressão)
	1074	TRAFÓ TRIFÁSICO	Preparar o transformador para instalação içá-lo com uso do Munk e fixá-lo no poste. Preparar cabos nos bornes e buchas do transformador e conectá-los as redes BT e MT
	2406	TRAFÓ BIFÁSICO	Preparar o transformador para instalação içá-lo com uso do Munk e fixá-lo no poste. Preparar cabos nos bornes e buchas do transformador e conectá-los as redes BT e MT
4631	MONOFÁSICOS/TRIFÁSICOS SEM EQUIPAMENTOS.	Preparar o transformador para instalação içá-lo com uso do Munk e fixá-lo no poste. Preparar cabos nos bornes e buchas do transformador e conectá-los as redes BT e MT	
EQUIPAMENTOS	1076	CHAVE A ÓLEO.	Instalar a chave a óleo com estrutura para suporte e fazer jumpers. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1078	CHAVE REMOTA.	Colocar a chave remota no poste e fazer jumpers de AT. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1079	CHAVE SECCIONALIZADORA.	Instalar a chave a óleo com estrutura para suporte e fazer jumpers. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1080	CHAVE-FACA (PEÇA).	Instalação da chave-faca e jumper. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1081	CHAVE-FACA BASCULANTE TRIPOLAR.	Instalação da chave-faca basculante tripolar. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1082	CHAVE-FUSÍVEL (PEÇA).	Instalação da chave-fusível e jumper. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1083	ELO FUSÍVEL (PEÇA).	Instalação do elo-fusível, somente em manutenção
	1084	PÁRA-RAIOS (PEÇA).	Instalar suporte e pára-raio em estrutura existente. As conexões devem ser quantificadas separadamente
	1085	REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER	Instalar o regulador ou booster e fazer jumpers (não inclui modificação da estrutura existente nem compressões)
	1086	RELIGADOR	Instalar o religador e fazer jumpers (não inclui modificação da estrutura existente nem compressões)
	1087	REGULADOR DE TENSÃO SEM EQUIPAMENTOS	Instalar o regulador e fazer jumpers (não inclui modificação da estrutura existente nem compressões)
	2401	REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER EM ESTRUTURA MONOFÁSICA, COM POSTES, CHAVES E PÁRA-RAIOS.	Instalar o regulador, fazer jumpers, instalar o pára-raios e as chaves-facas (não inclui modificação da estrutura existente nem compressões)
	2402	MÓDULO DE CONTROLE P/ BANCO REGULADOR	Instalar o modulo de controle.
	2410	REGULADOR DE TENSÃO OU BOOSTER EM ESTRUTURA TRIFÁSICA, COM POSTES, CHAVES E PÁRA-RAIOS.	Instalar o regulador, fazer jumpers, instalar os pára-raios e as chaves-facas (não inclui modificação da estrutura existente)
	4408	RELIGADOR COM PÁRA-RAIOS E CHAVE, EM POSTE EXISTENTE.	Instalar o religador com estrutura para suporte, fazer jumpers, instalar as chaves-facas e os pára-raios (não inclui modificação da estrutura existente e não inclui compressões)
	4409	REAPERTO E REGULAGEM DE CHAVE FACA OU FUSÍVEL.	Somente manutenção
	4410	CAPACITOR COM CHAVE, POR PEÇA.	Fazer estrutura de suporte e jumpers da AT e instalar o banco de capacitor. As conexões devem ser quantificadas separadamente

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



CONDUTORES	1089	AMARRAÇÃO DE CONDUTOR NO ISOLADOR.	Amarrar cabo no isolador com fita e fio de alumínio	
	1102	CONDUTOR MULTIPLEX, POR METRO.	Lançar condutor, suspendê-lo e passá-lo pelos postes do vão, prender condutor através de alça e nivelá-lo até o ponto de tensão ideal. (As conexões devem ser quantificadas a parte)	
	1103	CONDUTORES DE ALUMÍNIO, POR 100KG.	Lançar condutor, suspendê-lo e passá-lo pelos postes do vão, nivelar condutor até o ponto de tensão ideal e prendê-lo através de alças.	
	1104	CONDUTORES DE ALUMÍNIO, PROTEGIDO, POR METRO	Lançar a cordoalha, suspendê-la e passá-la pelos postes do vão, nivelar cordoalha até o ponto de tensão ideal e prendê-la através das alças. Lançar condutores, suspendê-lo e passá-lo pelos postes do vão, nivelar condutor até o ponto de tensão ideal e prendê-lo através dos grampos de ancoragem.	
	1105	CONDUTORES DE COBRE, POR METRO.	Lançar e instalar o cabo e fazer as amarrações	
	1106	CONDUTORES DE COBRE, POR QUILO.	Lançar e instalar o cabo e fazer as amarrações	
	1107	CORDOALHA DE AÇO ZINCADO POR 100KG.	Lançar a cordoalha, suspendê-la e passá-la pelos postes do vão, nivelar cordoalha até o ponto de tensão ideal e prendê-la através das alças.	
	1108	EMENDA DO CONDUTOR PARTIDO, POR UNIDADE.	Instalar luva no cabo e comprimi-la. (Amarração deve ser quantificada separadamente)	
	1112	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO CABO AL, POR 100KG.	Somente nivelar. (Amarrações, emendas e compressões, devem ser quantificadas separadamente)	
	1113	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO CABO MULTIPLEX ,POR METRO	Somente nivelar. (Amarrações, emendas e compressões, devem ser quantificadas separadamente)	
	1114	RETENSIONAMENTO E NIVELAMENTO, POR METRO.	Somente nivelar. (Amarrações, emendas e compressões, devem ser quantificadas separadamente)	
	ISOLADORES	1115	ISOLADOR DE PINO OU DISCO COMPLETO, PEÇA.	Somente troca sem nivelamento ou compressão
		2409	PINO DE AÇO DO ISOLADOR	Troca de pino, incluindo a amarração do cabo
	CONEXÕES	1117	CONEXÃO TIPO AMPACTINHO, POR PEÇA.	Instalar o conector no cabo e apertá-lo
1118		CONEXÃO TIPO COM CUNHA, POR PEÇA.	Instalar o conector no cabo e apertá-lo	
1119		CONEXÃO TIPO COMPRESSÃO, POR PEÇA.	Instalar conector no cabo e comprimi-lo	
1120		CONEXÃO TIPO DE APERTO, POR PEÇA.	Instalar o conector no cabo e apertá-lo	
1121		FLYING-TAP COM SECCIONAMENTO.	Fazer jumpers, tensionamento e nivelamento do cabo. A compressão, quantificar separadamente	
1122		FLYING-TAP PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO.	Fazer jumpers, tensionamento e nivelamento do cabo. A compressão, quantificar separadamente	
1123		REFAZER JAMPE DE ALTA TENSÃO.	Refazer o jumper da AT e fazer conexões	
4402		DESEQUIPAR POSTE SÓ COM BT, IP, MT E TRAFÓ.	Retirar armações, isoladores, conjunto de IP, estrutura e trafo (1f ou 3f; quantificar a retirada dos pára-raios e chaves separadamente)	
4411		VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM ESTRUTURA BT.	Verificar e reapertar/refazer conexões em BT	
4412		VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM ESTRUTURA MT	Verificar e reapertar/refazer conexões em MT	
4413		VERIFICAR E REAPERTAR/REFAZER CONEXÕES, EM TRANSFORMADOR.	Verificar e reapertar/refazer conexões do transformador	
4633		REFAZER CONEXÃO A COMPRESSÃO, POR PEÇA.	Instalar conector no cabo e comprimi-lo	
4635		REFAZER CONEXÃO COM AMPACTINHO	Instalar o conector no cabo e apertá-lo	
ESTAI / ATERRAMENTO / SECCIONAMENTO		1125	ATERRAMENTO COMPLETO COM TRÊS HASTES.	Abrir valeta, cravar as três hastes há 50 cm abaixo do solo. Passar cordoalha de aço/cobre pelo interior do poste. Conectar cordoalha aço/cobre nas 3 hastes. Aplicar a massa calafetadora, terminar de cravar as hastes e recompor valeta. Conectar a cordoalha de aço/cobre de aterramento no neutro
	1126	ATERRAMENTO COMPLETO COM UMA HASTE	Abrir valeta, cravar a haste no solo. Passar cordoalha de aço/cobre pelo interior do poste. Conectar cordoalha aço/cobre na haste. Aplicar a massa calafetadora, terminar de cravar a haste e recompor valeta. Conectar a cordoalha de aço/cobre de aterramento no neutro	
	1129	ATERRAMENTO E SECCIONAMENTO DE CERCA.	Instalar uma haste debaixo das RDU ou LDR e abrir a cerca 10m para cada lado com seccionador preformado (a conexão é quantificada separadamente)	
	1131	CONTRA POSTE	Instalação do contra-poste e o estai (a conexão é quantificada separadamente)	
	1132	ESTAI DE ÂNCORA.	Abrir cava para estai, bem como valeta ("garganta") para inclinação da âncora. Instalar estai na cava (haste de âncora, chapa de âncora ou bloquete concreto e alça). Recompôr cava e compactar solo. Equipar poste com chapa e alça e prender a ponta do cabo de aço na chapa. Cortar o cabo prendê-lo na carretilha/moitão, tracioná-lo e amarrá-lo na alça	
	1133	ESTAI POSTE A POSTE, CRUZETA A CRUZETA, CRUZETA A POSTE.	Instalar somente o estai (a conexão é quantificada separadamente)	
	1134	HASTE ADICIONAL PARA ATERRAMENTO.	Considerar o buraco, a instalação de mais uma haste e o barramento (a conexão é quantificada separadamente)	
	1135	RETENSIONAMENTO DE ESTAI OU REMOÇÃO.	Retensionar o estai somente abrindo uma das alças ou prensa e repuxando	
	4414	REFAZER OU REAPERTAR ATERRAMENTO.	Verificar e reapertar/refazer conexões do aterramento	
	4415	MOIRÃO EM SECCIONAMENTO DE CERCA COM ALÇA PREFORMADA.	Instalar uma haste debaixo da RDU e LDR e abrir a cerca 10m para cada lado com 2 moirões	

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1138	LUMINARIA PÚBLICA COM BRAÇO.	Instalação do Braço e Luminária
	1140	CHAVE MAGNÉTICA / RELÉ FOTOELÉTRICO, PEÇA.	Instalar e conectar a chave magnética e o relé fotoelétrico
	1143	LÂMPADA (SIMPLES) - CONJ. DE 10 PEÇAS.	Instalação de 10 lâmpadas
	1155	REATOR.	Instalar e conectar o reator
	4416	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE POR VM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO REATOR.	Substituir a lâmpada e instalar o reator. Não considerar a troca de luminária ou braço
	4553	LUMINÁRIAS DE ALTA EFICIÊNCIA	Instalação do Braço e Luminária
RAMAL DE SERVIÇO	1163	RAMAL DE SERVIÇO AÉREO - BT.	Trocar o ramal de serviço monofásico (se for bifásico multiplicar por 1,5 e se for trifásico multiplicar por 2. A conexão é quantificada separadamente
	1166	RAMAL DE SERVIÇO MULTIPLEX.	Conectar ramal na entrada de serviço do cliente, elevar ramal, encabeçar o ramal na estrutura secundária e fixa-lo a rede com o identificador de fases no pontalete
	1168	RAMAL DE SERVIÇO SUBTERRÂNEO - BT.	Trocar o ramal de serviço. A conexão é quantificada separadamente
	4417	RAMAL DE SERVIÇO AÉREO - AT.	Trocar o ramal de serviço. A conexão é quantificada separadamente
	4418	RAMAL DE SERVIÇO SUBTERRÂNEO - AT.	Trocar o ramal de serviço. A conexão é quantificada separadamente
	4419	DESCRUZAMENTO DE RAMAL DE SERVIÇO COM REESTICAMENTO - BT.	Descruzar e retensionar o ramal de serviço
MISCELÂNEA	1173	ARMAÇÃO PRIMÁRIA P/ NEUTRO CONTÍNUO	instalar olhal e ferragens
	1174	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO	Instalar armação, isolador e ferragens
	1175	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 2 ESTRIBO	Instalar armação, isoladores e ferragens
	1186	ESPAÇADOR EM REDE PROTEGIDA - LOSANGULAR	Instalar o espaçador losangular
	1187	ESPAÇADOR EM REDE SECUNDÁRIA.	Instalar o espaçador (com isolador). Quantificar separado a amarração e retensionamento da BT
	1189	ESTRUTURA SECUNDARIA ISOLADA BI 1 E BI 2	Instalar estrutura e ferragens
	1190	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 3, BI 4, BI 5 E BI 6	Instalar estrutura e ferragens
	1191	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 7 E BI 8	Instalar estrutura e ferragens
	1192	ESTRUTURA SECUNDÁRIA ISOLADA BI 9	Instalar estrutura e ferragens
	4420	APLICAÇÃO DE COBERTURA PROTETORA EM CONDUTORES DE BT POR 100M.	Aplicar sobre os condutores de BT a cobertura protetora
	4421	BALANCEAMENTO DE REDE SECUNDÁRIA POR POSTE.	Modificação das fases dos ramais de serviço conforme o projeto
	4433	SEPARADOR DE MÉDIA TENSÃO - REDE PROTEGIDA E NUA	Instalador separador
	4552	INSTALAÇÃO DE COBERTURA GLV	Instalar cobertura no GLV existente.
	4554	ELETRICISTA EM SOBREAVISO POR HORA	Eletricista em sobreaviso por hora
	4555	CAMIONETE EM SOBREAVISO POR HORA	Caminhonete em sobreaviso por hora
		CONCRETAR ATERRAMENTO	Fazer o concreto e concretar o aterramento (refazer calçada).
	4663	DESLOCAMENTO EM KM	Transporte para manutenção de emergência, fora do raio de 15km, considerando como centro do círculo, o ponto de localização do empreiteiro, quando acionado, por km

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 5 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US



DESMATAMENTO E LIMPEZA DE FAIXA	1199	ACEIRO DE 1M DE DIAMETRO EM TORNO DE POSTE E ESTAIS - POR UNIDADE.	Fazer o aceiro em torno de postes e estais, diâmetro de 1,0 m
	1200	CORTE DE ARVORE	Cortar árvore isolada
	1204	DESMATAMENTO DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - EM TERRENO DE CERRADO CAPOEIRA COM ARBORIZAÇÃO COMCETRADA.	Fazer o desmatamento da faixa e aceiro dos postes em terrenos de cerrados ou capoeira com arborização concentrada
	1205	DESMATAMENTO DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - EM TERRENO DE VEGETAÇÃO DENSA E ARBORIZAÇÃO CONCENTRADA.	Fazer o desmatamento da faixa e aceiro dos postes em terrenos de vegetação densa e arborização concentrada
	1206	LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - VEGETAÇÃO ACIMA DE 1,5M E ARBORIZAÇÃO ESPARSA.	Fazer limpeza de faixa e aceiro dos postes para vegetação acima de 1,5m e arborização esparsa
	1207	LIMPEZA DE FAIXA E ACEIRO DOS POSTES EM 1KM DE FAIXA DE LDR - VEGETAÇÃO BAIXA E ARBORIZAÇÃO ESPARSA.	Fazer limpeza de faixa e aceiro dos postes para vegetação baixa e arborização esparsa
	1208	PODA DE ARVORE EM RDU - POR UNIDADE.	Poda em árvores de pequeno porte
	4549	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - EUCALIPTO 5CM A 10 CM DE DIÂMETRO, EM LDR POR UNIDADE	Corte de árvore isolada - Eucalipto 5cm a 10cm de diâmetro, em LDR por unidade
	4550	CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - EUCALIPTO 11CM A 20 CM DE DIÂMETRO, EM LDR POR UNIDADE	Corte de árvore isolada - Eucalipto 11cm a 20cm de diâmetro, em LDR por unidade
	PADRÃO	4428	PADRÃO RURAL 1º EM POSTE.
4429		PADRÃO RURAL 3º EM POSTE.	Instalação de padrão trifasico em poste já existente
4430		PADRÃO RURAL EM MURETA.	Instalação de padrão em poste já existente
OUTROS	1227	CHAVE FUSÍVEL RELIGADORA	Substituir chave fusível religadora.
	1247	INSPEÇÃO EM LDR PARA ENCONTRAR DEFEITO POR KM.	Realizar inspeção em LDR para encontrar defeito
	1264	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE 1KM EM ÁREAS RURAIS, INCLUINDO DESENHO, PARA PROJETOS DE LDR	Levantamento topografico planialtimetrico de 1 km em areas rurais, incluindo desenho, para prjetos de LDR.
	1281	RETIRAR OBJETO ESTRANHO EM RDU/LDR POR VÃO.	Retirada de papagaios, pipas, linhas, etc.
	1288	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE PARA OBRA - VALOR EM KM. (Caminhão)	Transporte de materiais para obra - valor em km
		TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPE PARA OBRA - VALOR EM KM. (Utilitário Médio 4x4)	Transporte de materiais para obra - valor em km
	4431	KIT DE INSTALAÇÃO INTERNA RES.488	Instalar kit interno (02 tomadas, 03 interruptores, cabos, fixadores e disjuntor de proteção).
	4432	PADRÃO PRÉ-FABRICADO (CONJUNTO COMPLETO)	Instalar padrão completo
	4667	INSTALAÇÃO DE REFLETOR(ES) PARA EVENTO(S)	Instalar refletores para eventos (em estruturas já existentes).
	MANUTENÇÃO	1763	FAZER BANDAGEM EM ESTRUTURA DE MADEIRA.
1978		REPAROS NO ATERRAMENTO E SECCIONAMENTO DE CERCAS.	Trocar somente o seccionador e alças e retensionar a cerca

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

ÍNDICE

1. ACIONAMENTOS (EXECUÇÃO)	2
2. PRAZOS DE MOBILIZAÇÃO/EXECUÇÃO	2
3. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	2
4. DEMANDA DE US (UNIDADE DE SERVIÇO) POR LOTE	3
5. ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA	3
6. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS DAS EQUIPES DE CAMPO.....	6
7. REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	7
8. CONDIÇÕES E REQUISITOS DE EXECUÇÃO.....	8
9. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS	9
10. NORMAS CONSTRUTIVAS E PROCEDIMENTOS	10
11. PROJETOS EXECUTIVOS	10
12. VISITA PRÉVIA EM CAMPO.....	10
13. OCIOSIDADE E IMPRODUTIVIDADE.....	10
14. APLICAÇÃO DE MATERIAIS PÓS-EXECUÇÃO	11
15. FISCALIZAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS	11
16. GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	13
17. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	13

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

1. ACIONAMENTOS (EXECUÇÃO)

1.1. CONSTRUÇÃO DE REDES

- 1.1.1. O acionamento para início dos serviços será realizado pela CONTRATANTE através de emissão de OS (Ordem de serviço), direcionada ao coordenador da CONTRATADA.
- 1.1.2. A OS conterá todos os dados necessários para execução dos serviços, inclusive anexados os documentos técnicos necessários.

2. PRAZOS DE MOBILIZAÇÃO/EXECUÇÃO

2.1. CONSTRUÇÃO DE REDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1.1. O prazo para execução dos serviços está contido na respectiva OS. O prazo estará em conformidade com os critérios regulatórios e/ou estratégias operacionais da CONTRATANTE.
- 2.1.2. O prazo de execução dos serviços fixado na OS somente será prorrogado na ocorrência de qualquer um dos eventos:
 - Não cumprimento por parte da CONTRATANTE das obrigações contratuais que interferem diretamente no andamento dos serviços;
 - Suspensão temporária dos serviços por parte da CONTRATANTE, mediante aviso prévio;
 - Motivo apresentado pela CONTRATADA e considerado procedente pela CONTRATANTE;
 - Atraso na obtenção das licenças de acesso ou retiradas de instalações que interfiram na realização dos serviços;
 - Atraso por eventuais mudanças de projetos;
 - Embargos de proprietários à passagem de rede ou acesso ao local da obra, que devem ser comunicadas por escrito à CONTRATANTE;
 - Impedimento interposto por autoridades municipais estaduais ou federais;
 - Suspensão ou não cumprimento total dos desligamentos já programados junto à CONTRATANTE;
 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

3. LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços poderão ser realizados em perímetro rural em áreas com desníveis e fluxo de veículos e pedestres. Abaixo estão relacionados os municípios pertencentes à área de concessão da CONTRATANTE, estratificados por lote, nos quais a CONTRATADA prestará os serviços objeto do contrato:

- a. **LOTE NORTE** - Porto Velho, Baixo Madeira, Candeias, Itapuã, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre Do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Vila Da Penha, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Rio Pardo.
- b. **LOTE CENTRO** – Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro Preto, Jaru, Mirante Da Serra, Nova União, Teixeiraópolis, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Urupá, Vale Do Paraíso, Ariquemes, Cacaúlândia, Rio Crespo, Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo, Monte Negro, Machadinho D' oeste, Vale Do Anari, Cujubim.
- c. **LOTE SUL** – Cacoal, Ministro Andreazza, Alvorada Do Oeste, Pimenta Bueno, Espigão Do Oeste, Primavera, Rolim De Moura, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, São Miguel Do Guaporé, Seringueiras, São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Castanheira, Vilhena, Chupinguaia,

Colorado Do Oeste, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Corumbiara, Alta Floresta, Alto Alegre Dos Parecis, Parecis, Santa Luzia, São Felipe.

Parágrafo segundo: Fica reservado à CONTRATANTE o direito de acionar a CONTRATADA para prestar serviços nos demais lotes, em situações em que a CONTRATANTE identificar/classificar como emergenciais (catástrofes climáticas, elevado nível de demandas para uma determinada região, restabelecimento do sistema elétrico, entre outros).

4. DEMANDA DE US (UNIDADE DE SERVIÇO) POR LOTE

A demanda de US por lote, para cobrir os pagamentos dos serviços prestados estão relacionados a seguir:

TABELA DE US - LPT					
Regional	2019	2020	2021	2022	2023
Norte	28.388	34.687	46.474	-	-
Centro	20.277	24.776	33.195	-	-
Sul	16.222	19.821	26.556	-	-
Total	64.886	79.284	106.225	-	-

Nota: O orçamento perfaz de mera estimativa e poderá sofrer alterações em virtude da demanda de serviços, bem como de estratégias empresariais da CONTRATANTE. Dessa forma, a CONTRATANTE garante no mínimo 90% da demanda anual. Os quantitativos previstos para os anos de 2022 a 2023 poderão sofrer alterações em função de possível revisão do planejamento orçamentário da CONTRATANTE. **O quantitativo revisado será informado em dezembro de cada ano.**

A proponente do contrato vai ofertar um valor de US em Reais, tomando como base que uma US é o valor para instalação de um transformador, conforme a tabela de US do anexo 11.

5. ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA

5.1. BASES OPERACIONAIS

5.1.1. De acordo com os lotes mencionados no item anterior, a CONTRATANTE exigirá que a empresa CONTRATADA mantenha uma base operacional conforme quadro abaixo:

LOTES		
Norte	Centro	Sul
Porto Velho	Ariquemes	Cacoal
Nova Mamoré	Jarú	São Miguel
	Ji Paraná	Vilhena

5.2. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO EMPRESARIAL

5.2.1. **RECURSOS ADMINISTRATIVOS:** A CONTRATADA deve dispor de escritório administrativo com todos os recursos necessários (telefone, internet, computadores, etc.) para perfeita execução das atividades e atendimentos as solicitações da CONTRATANTE, observando os seguintes critérios:

INFRAESTRUTURA
O espaço físico geral deve ser adequado.
As instalações devem estar em bom estado de conservação.
A limpeza deve ser satisfatória.
Ser segura, possuindo algum tipo de vigilância ou alarme.

5.2.2. **GESTÃO EMPRESARIAL:** é recomendado que a empresa tenha bem definido sua missão, visão e valores, pois estes direcionam claramente os objetivos de existência da mesma, bem como os objetivos futuros. São os pilares de sustentação para que haja uma maior liderança e qualidade no serviço prestado. Para que os objetivos e metas da empresa fiquem claros, é essencial que haja divulgação dentro da organização.

5.3. COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE DE CAMPO

Para prestação dos serviços a CONTRATADA deve dispor de equipes em quantidade necessária para perfeita execução dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com a necessidade da CONTRATANTE. Considerar a quantidade abaixo como mínima por lote, sendo possível a otimização de recursos entre lotes.

5.3.1. COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

- Engenheiro Eletricista como RT (Responsável Técnico). O vínculo com pessoa jurídica, entretanto, pode ser empregatício, de acordo com a legislação trabalhista em vigor ou por contrato particular de prestação de serviços, registrado em cartório;
- Coordenador para recebimento das OS's (Ordens de Serviços) e contato direto com os coordenadores da CONTRATANTE. Não há necessidade de um coordenador exclusivo para o contrato, podendo a CONTRATADA otimizar os recursos se julgar necessário;
- No mínimo 1 (hum) técnico de segurança do trabalho, independente do dimensionamento do SESMT.

5.3.2. EQUIPES DE CAMPO

Para composição das equipes de campo, a empresa CONTRATADA deve otimizar os recursos, ou seja, a equipe de manutenção, quando necessário, poderá utilizar o mesmo veículo da equipe de construção e vice-versa. As equipes abaixo chamadas de "Equipe Pesada/Média (Construção)" poderão e deverão ser utilizadas para atendimentos à manutenção conforme a demanda ou necessidade de atendimento emergencial.

Em virtude do histórico de anos anteriores, é considerado como quantidade mínima de equipes por lote, conforme descrito abaixo:

Equipe / Estrutura	Quantidade por Lote							
	Norte		Centro			Sul		
	Porto Velho	Nova Mamoré	Ariquemes	Jarú	Ji Paraná	Cacoal	São Miguel	Vilhena
Tipo B	10	2	4	4	4	5	2	5

Vale destacar que para melhor execução dos serviços e apoio logístico aos trabalhos de ligação de ramal, kit interno e segurança do trabalho, será necessário que a cada 3

(três) caminhão haverá a necessidade de 1 (uma) camionete 4x4 cabine dupla ou similar conforme as características de cada local.

5.4. ALMOXARIFADO

- 5.4.1. A CONTRATADA deve possuir um almoxarifado para cada base operacional conforme quadro apresentado no item 5.1.1. para acondicionamento dos materiais fornecidos pela CONTRATANTE, observando os seguintes requisitos mínimos:

INFRAESTRUTURA DO ALMOXARIFADO
O espaço físico deve ser adequado (com estrutura aberta e coberta)
As instalações do almoxarifado devem estar bom estado de conservação.
A limpeza do almoxarifado deve ser satisfatória.
O almoxarifado deve ser fechado e seguro (vigilância ou alarme).
As prateleiras devem ser identificadas e organizadas.
Deverá haver espaço para separação dos materiais das obras programadas (expedição).
Balança para pesagem devidamente aferida.

GESTÃO DO ALMOXARIFADO
Possuir um responsável pelo almoxarifado (almoxarife), com conhecimento necessário e experiência na função.
Os materiais da CONTRATANTE devem ser armazenados em local exclusivo e identificados.
Os materiais de ferragem devem ser empilhados adequadamente, bem acondicionados organizados e identificados.
Os transformadores devem ser organizados adequadamente e bem acondicionados.
As bobinas de cabos devem ser empilhadas adequadamente e com calços.
As sucatas devem ser separadas e armazenadas em local diferenciado.
Os materiais de concreto devem ser empilhados adequadamente, bem acondicionados e organizados, em espaço fechado.
Deve haver controle sistêmico de recebimento e expedição para controle dos materiais da CONTRATANTE.
Sempre que necessário os sistemas informatizados da CONTRATANTE deverão ser alimentados com as informações dos materiais aplicados ou retirados.

- 5.4.2. Anualmente, em data a ser definida junto a CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá realizar inventário em seu almoxarifado. Após a conclusão do inventário, a CONTRATADA terá 15 (quinze) dias para apresentar à CONTRATANTE, relatório conclusivo, segregando de forma detalhada todos os materiais e equipamentos, bem como os respectivos quantitativos, disponibilizados pela CONTRATANTE para a execução dos trabalhos, que ainda não foram utilizados.

5.5. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

5.5.1. CONDIÇÕES GERAIS

- Durante a prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá utilizar em seu (s) veículo (s), adesivo com a descrição "a serviço da Energisa". O adesivo deverá ser imantado, ou seja, que possibilite sua retirada quando o (s) veículo (s) não estiver (em) sendo utilizado (s) para prestação de serviços à ENERGISA. O adesivo deverá ser confeccionado conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE. O custo para confecção ficará por conta da CONTRATADA. Para cada veículo, utilizar 2 (dois) adesivos, um em cada porta frontal. É expressamente proibida a utilização do adesivo quando a empresa CONTRATADA não estiver prestando serviços para a ENERGISA sob pena das sanções previstas em contrato.

5.5.2. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

1. CAMINHÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

- Devem possuir no máximo 05 (cinco) anos de fabricação durante a vigência contratual;
- Cabine dupla ou cabine suplementar (aprovada pelo órgão competente) dotado de guindaste, bacia de contenção para óleo de equipamentos com vazamento, suporte para transportes de poste e carroceria com dimensões para acomodação de materiais, equipamentos e ferramentas de forma prática e segura.

Parágrafo único – Na necessidade de utilização de caminhões com idade incompatível com a solicitada em virtude de difícil acesso ao local da obra/serviço, a CONTRATADA deve formalizar pedido ao coordenador do DCMD para tal utilização. De posse do pedido, a área solicitará uma vistoria no veículo para verificação do estado de conservação.

2. UTILITÁRIOS E LEVES

- Devem possuir no máximo 7 (sete) anos de fabricação durante a vigência contratual.
- Veículo utilitário (caminhonete) com cabine dupla, 4x4, com capacidade para 05 passageiros.
- Este veículo de apoio auxiliará nos serviços de instalação de kit interno, ramal de ligação e transporte de colaboradores da CONTRATADA;

5.6. MÁQUINA FOTOGRÁFICA

A empresa deve possuir máquina fotográfica em todos os veículos para registro dos serviços executados. A mesma deve possuir qualidade de forma a produzir fotografias nítidas.

5.7. RÁDIO DE COMUNICAÇÃO

5.7.1. A empresa CONTRATADA deve dotar todos os seus veículos e/ou turmas com meio de comunicação eficiente, telefone celular, rádio de comunicação móvel (para veículos) e portátil para comunicação com os coordenadores e com o Centro de Operação (COD) da CONTRATANTE para eventuais emergências do sistema e para outros contatos que fizerem necessários ao bom andamento dos serviços. Essa medida se faz necessário por ocasião da implantação do sistema de comunicação digital a ser executada pela CONTRATANTE.

5.7.2. Nas localidades onde houver cobertura da tecnologia GPRS (celular), impreterivelmente as equipes deverão possuir telefone celular para comunicação;

5.8. BANHEIRO QUÍMICO

5.8.1. As equipes de construção pesada devem dispor de banheiro químico para utilização da equipe. Pode considerar as cabines suplementares que possuem banheiros desde que devidamente homologadas pelo órgão competente.

5.9. INFRAESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO E DESCANSO DA EQUIPE

As equipes de construção devem dispor de tenda para alimentação da equipe com mesas e cadeiras, caso a obra seja realizada em campo. Em locais mais afastados, onde a CONTRATADA entender que há a necessidade de instalação de Alojamento, este deverá estar de acordo com que está previsto na legislação vigente de segurança do trabalho.

6. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS DAS EQUIPES DE CAMPO

6.1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO

Para composição das equipes, sugere-se:

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

6.1.1. EQUIPE PESADA (CONSTRUÇÃO): Caminhão com guindaste (Adequado a NR12) – No mínimo uma equipe; Máquina Fotográfica; Rádio móvel; Rádio portátil, Infraestrutura para alimentação, quando for o caso (tenda, mesa e cadeira); Banheiro químico; Ferramental, EPIs e EPC adequados; 1 Motosserra; 1 Motopoda; 1 Encarregado; 1 Eletricista operador de guindaste; 4 Eletricistas de linha desenergizadas; 2 Auxiliares/ajudantes de eletricistas; 1 Motorista operador de guindauto.

Nota 1: No mínimo um membro da equipe (auxiliares) deve possuir habilitação para operação da motosserra e motopoda.

Nota 2: Sugerimos que mais de um membro da equipe tenha habilitação para operação de guindaste.

Nota 3: Fica permitido à CONTRATADA a aplicação de mecanização da força de trabalho, mudança de métodos (previamente aprovados pela CONTRATANTE), ou qualquer outro mecanismo que proporcione o ganho de produtividade e melhor competitividade, observando sempre os preceitos de segurança do trabalhador.

6.2. REMUNERAÇÃO

A remuneração dos funcionários deve estar em consonância com o que determina a legislação, observando os preceitos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

7. REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais designados pela CONTRATADA devem estar devidamente aptos à prestação dos serviços, possuindo os treinamentos necessários, bem como todos os equipamentos de proteção necessários a perfeita execução.

7.1. QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTOS E EXAMES ESPECÍFICOS

a. RT (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

- **Escolaridade:** Ensino superior completo em Engenharia Elétrica;
- **Experiência:** Acervo técnico em serviços relacionados ao objeto;
- **Treinamento:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal).

b. SUPERVISOR/COORDENADOR

- **Escolaridade:** Curso técnico ou superior na área;
- **Experiência:** Desejável experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamento:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

c. ENCARREGADO

- **Escolaridade:** Desejável ensino médio completo e curso técnico na área;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal) e NR 35 (Reciclagem Bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

d. ELETRICISTA (LINHA MORTA)

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

- **Escolaridade:** Desejável ensino médio completo e curso em eletricidade;
- **Experiência:** Experiência mínima de 2 (dois) anos na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal) e NR 35 (Reciclagem Bienal);
- **Autorização:** Possuir autorização formal para trabalhar em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado, Responsável Técnico da empresa.

e. **AJUDANTE/AUXILIAR**

- **Escolaridade:** Desejável ensino fundamental completo;
- **Experiência:** Experiência mínima de 1 ano na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal), NR12 (Operador de Moto-serra e moto-poda) e NR 35 (Reciclagem Bienal).

f. **MOTORISTA / OPERADOR DE GUINDAUTO**

- **Escolaridade:** Desejável ensino fundamental completo;
- **Experiência:** Experiência mínima de 1 ano na função devidamente comprovada;
- **Treinamentos:** NR10 (básico, complementar e reciclagem bienal), NR 11 e NR 35 (Reciclagem Bienal).

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE documentação comprobatória do cumprimento de tais requisitos e normas.

Parágrafo segundo – Os empregados da CONTRATADA somente poderão iniciar suas atividades após terem realizados todos os treinamentos inerentes, em caso de substituição ou nova contratação, a CONTRATADA deverá observar o mesmo critério.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA deve observar a periodicidade para realização de treinamentos de reciclagem conforme legislação vigente.

8. CONDIÇÕES E REQUISITOS DE EXECUÇÃO

8.1. ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE

- 8.1.1. Para acesso às dependências da CONTRATANTE, os funcionários da CONTRATADA devem portar uniformes com logomarca da CONTRATADA, bem como crachá de identificação.
- 8.1.2. Acesso em subestações de energia elétrica só será permitido por profissionais devidamente treinados conforme norma regulamentadora NR 10 (treinamento básico e complementar), sendo acompanhado pela CONTRATANTE.

8.2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.2.1. Para execução dos serviços, a CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA o projeto executivo. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme projeto fornecido e, caso seja constatada alguma inconformidade, que impossibilite a execução e/ou acarrete em modificação, deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para as devidas providências e ajustes.
- 8.2.2. Os serviços deverão ser executados em consonância com os princípios técnicos e normas técnicas aplicáveis.
- 8.2.3. A CONTRATADA deverá realizar os trabalhos no prazo pactuado, com rigorosa observância das prescrições técnicas e legais aplicáveis, assumindo a responsabilidade total e exclusiva pela perfeição técnica dos trabalhos, comprometendo-se, em consequência, a efetuar, por sua conta exclusiva e nos

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

prazos determinados, as correções e retificações que forem consideradas necessárias e/ou transmitidas pela CONTRATANTE.

8.3. REQUISITOS DE EXECUÇÃO

8.3.1. Durante a execução dos serviços contratados a CONTRATADA deverá seguir os seguintes requisitos:

- a. A eventual abertura de valetas ou buracos para execução de serviços não poderá, em nenhuma hipótese, anteceder ao início dos trabalhos por período superior a 24 horas;
- b. As valetas ou buracos não poderão permanecer abertos sem que sobre eles sejam colocadas tampas, suficientemente resistentes, para proteção aos transeuntes e veículos, bem como a necessária sinalização de advertência;
- c. Compete à CONTRATADA a responsabilidade de analisar previamente as condições dos locais para execução dos serviços de forma a não causar danos nas redes de gás, telefonia, esgoto, água ou qualquer outro dano. Na inobservância da condição prevista neste item, a CONTRATADA será responsável pelo dano causado, devendo reparar o mesmo a suas custas.
- d. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios, cercas, meios-fios e pistas de rolamento, com materiais idênticos aos originais, a remoção de terras, entulhos e limpeza do local, imediatamente após a execução dos trabalhos, sempre que houver necessidade. Casos específicos devem ser previamente informados e serão negociados diretamente com a CONTRATANTE.
- e. A CONTRATADA declara conhecer, e obriga-se a cumprir, as instruções da CONTRATANTE e demais legislações pertinentes emanadas dos órgãos de controle ambiental, federal, estadual ou municipal, que estabelecem critérios para desmate de florestas e outras formas de vegetação, podas de árvore, etc.
- f. Os ônus decorrentes de eventual violação das normas legais relativas a desmatamento e/ou outras obrigações relativas à preservação do meio ambiente correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.
- g. Buscar sempre comunicar com o proprietário para adentrar em seu terreno e executar os serviços, quando a rede passar sobre propriedade particular, tendo também o cuidado de fechar portões e porteirolas por onde passar. A comunicação prévia não exime a execução dos serviços caso não seja possível. Proceder junto aos proprietários a assinatura do termo de autorização de passagem de rede reconhecido firma em cartório, antes de iniciar serviços.
- h. Antes da realização dos serviços, a CONTRATADA deverá entrar em contato com o Centro de Operação (COD) da CONTRATANTE conforme procedimento critérios definidos nos procedimentos operacionais, solicitando a liberação para início dos serviços. É vedada qualquer intervenção na rede da CONTRATANTE sem prévia comunicação e liberação do COD.

8.4. LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO

8.4.1. CONSTRUÇÃO DE REDES

Ficará a cargo da CONTRATADA a melhor definição de logística de forma a otimizar os recursos, desde que a execução dos serviços sejam realizados dentro do prazo previsto.

9. FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

9.1. FORNECIMENTO

Todos os materiais necessários para execução dos serviços (ativo imobilizado) serão fornecidos pela CONTRATANTE, exceto materiais administrativos, estes que serão de responsabilidade da CONTRATADA.

9.2. TRANSPORTE (RETIRADA E DEVOLUÇÃO)

- 9.2.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE, a retirada e/ou devolução dos materiais/equipamentos no almoxarifado da CONTRATANTE, os materiais serão entregues nos almoxarifados da CONTRADA nas suas bases.
- 9.2.2. O pagamento de serviços que dependem de devolução de materiais eventualmente não utilizados e/ou retirados da rede somente será efetuado mediante quitação integral das movimentações de materiais pendentes. Essa devolução de material será remunerada pela CONTRATANTE quando necessário.

10. NORMAS CONSTRUTIVAS E PROCEDIMENTOS

- 10.1. Para execução dos serviços dentro dos padrões da CONTRATANTE, a CONTRATADA, deverá observar as normas construtivas e procedimentos relacionados no MANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2018 anexo a este instrumento. Fica reservado à CONTRATANTE o direito de revisar e/ou incluir novos procedimentos durante a vigência contratual.
- 10.2. A CONTRATADA deve providenciar, sob sua inteira responsabilidade, treinamento específico para os funcionários que serão alocados na prestação de serviços com base nas normas e procedimentos disponibilizados. A CONTRATANTE estará a disposição para eventuais esclarecimento de dúvidas.

11. PROJETOS EXECUTIVOS

11.1. CONSTRUÇÃO DE REDES

Para execução dos serviços, a CONTRATANTE disponibilizará à CONTRATADA o projeto executivo. A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços conforme projeto fornecido e, caso seja constatada alguma inconformidade, que impossibilite a execução e/ou acarrete em modificação, deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para as devidas providências e ajustes.

12. VISITA PRÉVIA EM CAMPO

12.1. CONSTRUÇÃO DE REDES

Em virtude de possíveis anomalias (acesso restrito, ponte quebrada, travessia de rio, autorização de cliente, etc) cabe a CONTRATADA, de posse do projeto executivo, realizar uma visita prévia (obras indicadas previamente pela CONTRATANTE) no local onde os mesmos serão executados de forma a se antecipar e evitar improdutividade de equipes. Essa vista deve ser realizada por profissional com conhecimento necessário para realizar as devidas análises.

13. OCIOSIDADE E IMPRODUTIVIDADE

13.1. MOTIVOS GERAIS

Fica desde já ajustado que a presente contratação refere-se à execução de obras e não a locação de mão de obra ou equipamentos, dessa forma, no caso de eventual inatividade por qualquer razão, a CONTRATADA não tem direito ao pagamento ou ressarcimento relativo à estrutura disponibilizada, uma vez que a CONTRATANTE não exige exclusividade em relação à mesma, exceto em casos de cancelamento de desligamento após mobilização (ida a campo).

13.2. REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADES PELA CONTRATADA

- 13.2.1. Quando no ato da execução da obra, por culpa da CONTRATANTE, exceto em casos fortuitos ou de força maior, ocorrer cancelamento no desligamento programado ou atraso no mesmo, que impacte no horário previsto para conclusão, a CONTRATANTE

irá remunerar a CONTRATADA através do custo da hora da equipe acrescentado do deslocamento (km rodado).

- 13.2.2. Em caso de cancelamento de desligamento, a quantidade de horas será computada considerando 1 (uma) hora para mobilização e desmobilização, mais o tempo que a equipe ficou aguardando a liberação.
- 13.2.3. Em caso de atrasos, será computado o tempo de atraso no fim do desligamento.
- 13.2.4. Para que a CONTRATANTE possa efetuar o pagamento, a CONTRATADA deve registrar o fato ao DCMD. O fluxo de registro será disponibilizado a empresa CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: Serão considerados para estes cálculos os seguintes valores:

- Equipe média: 0,27 US por hora;
- Equipe Pesada: 0,70 US por hora.

Parágrafo primeiro: Estes valores serão reajustados com base em cláusula específica do instrumento principal.

14. APLICAÇÃO DE MATERIAIS PÓS-EXECUÇÃO

14.1. A CONTRATADA deverá utilizar os procedimentos de gestão de materiais e fluxo de informações das funcionalidades (WEB) desenvolvidas pela CONTRATANTE para aplicação de materiais utilizados em construção de obras, obedecendo as seguintes regras:

- A aplicação deve ser feita diariamente, para que o controle se torne eficaz;
- Deve ser realizada mesmo em obras que ainda não estejam concluídas;
- Deverá ocorrer mesmo nas obras cujos materiais utilizados foram realocados de outras obras em virtude de os materiais da obra em questão ainda não terem sido entregues;
- Nos casos em que os materiais de uma obra são utilizados em outra obra prioritária (obras de segurança, solicitações de órgãos públicos, etc.), a aplicação deve ocorrer na obra que foi efetivamente construída ou iniciada em campo.

15. FISCALIZAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

15.1. FISCALIZAÇÃO

- 15.1.1. A prestação de serviços ora contratada obedecerá às normas e regulamentos inerentes aos serviços prestados, objeto deste contrato, sejam eles internos ou decorrentes de leis, normas ou regulamentos, declarando a CONTRATADA, ter pleno conhecimento de legislação que rege o tema, por se tratar de empresa especializada nos serviços que presta, comprometendo-se a cumprir todas as suas atividades fielmente, considerando também os critérios e informações constantes nos anexos.
- 15.1.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de fiscalizar a qualquer tempo, através de seu(s) COORDENADOR(ES) e/ou PREPOSTO (S), os resultados parciais e/ou totais da referida prestação de serviços, para verificar o cumprimento do presente contrato, tanto no estabelecimento da CONTRATADA, como no local onde o serviço estiver sendo prestado, o que não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto aos serviços propostos.
- 15.1.3. Além das atribuições inerentes a sua função, os prepostos da CONTRATANTE poderão:
 - a. Solicitar a imediata retirada de empregado ou trabalhador da CONTRATADA, que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja permanência seja considerada inconveniente;

- b. Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as Especificações Técnicas ou com as normas específicas ou que atente contra a segurança de bens da CONTRATANTE e/ou de terceiros;
- c. Recusar serviços que não estejam conforme o contrato, com as Especificações Técnicas ou com as instruções dadas a CONTRATADA;
- d. Examinar a documentação da CONTRATADA relativa ao pessoal empregado na execução dos serviços, especialmente relativa ao rigoroso cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

15.1.4. Após conclusão física da obra/serviço, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE relatório Técnico de Execução, conforme modelo definido e/ou aprovado pela CONTRATANTE. No ato da fiscalização, caso seja identificada alguma não conformidade, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para correção, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. A CONTRATANTE não efetuará o pagamento da obra/serviço, efetuando o mesmo, somente após a devida correção. Procedendo a correção e/ou devolução do material retirado, o fiscal da CONTRATANTE procederá ao aceite da obra e realizará a medição em sistema específico.

15.1.5. No ato de fiscalizações administrativas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA por escrito ou através de correio eletrônico, apresentando relatório com todos os pontos observados e que precisam ser ajustados.

15.2. ACEITE

15.2.1. Caso a obra não possua pendências, o fiscal procederá com a aprovação da fiscalização e liberação da medição total da mesma. Se a execução estiver diferente do solicitado e, essa for de responsabilidade da CONTRATADA, a fiscalização será reprovada e será encaminhada à gestão de contratos documento informando sobre a irregularidade, se for o caso.

15.3. FLUXO E PRAZOS PARA FISCALIZAÇÃO, ACEITE E MEDIÇÃO

15.3.1. CONSTRUÇÃO DE REDES

Após conclusão física da obra/serviço, a CONTRATADA deve apresentar TCI (Termo de Conclusão para Inspeção), via web, no prazo máximo 24 (vinte quatro) horas, a contar da data de conclusão da obra se está terminar em dias anteriores a finais de semana ou véspera de feriados, a CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE no primeiro dia útil após o final de semana ou feriado

- a. Na ocorrência de alteração do projeto original, a CONTRATADA deve enviar e-mail ao fiscal responsável informando se haverá necessidade de requisição de material adicional e/ou devolução de material não previsto.

Parágrafo único: Na ocorrência de modificações no serviço/obra, estas que podem gerar adicionais de Mão de Obra e Materiais, a CONTRATADA deve constar tais modificações no TCI para viabilizar as devidas análises e pagamentos. À CONTRATANTE se reserva o direito de não realizar os pagamentos, caso a CONTRATADA não conste as informações necessárias no TCI em virtude dos prazos para encerramento de obras.

- b. A fiscalização destes serviços, por parte da CONTRATANTE, deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a apresentação do TCI. Após fiscalização, A CONTRATANTE irá informar à CONTRATADA relação de materiais retirados a serem devolvidos, se for o caso.

16. GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 16.1. Os serviços prestados terão garantia consoante com o que dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos, contados da data de recebimento e aceite de cada serviço, pela fiscalização da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.
- 16.2. Durante o período de garantia, a CONTRATANTE deverá comunicar a ocorrência de qualquer defeito, imediatamente após a sua constatação, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, as suas expensas, os serviços defeituosos, nos prazos fixados pela CONTRATANTE.
- 16.3. A garantia nos termos desta Cláusula renovar-se-á em relação à parte defeituosa, sempre que houver sido consertados parte ou todo o serviço, por efeito da própria garantia.


17. SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE

As diretrizes de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente a serem observadas para prestação dos serviços estão contidas no **anexo 4**.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Especificação Técnica
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645 ANEXO 7 – CONSTRUÇÃO DE REDES

CONTRATADA, fornecendo a esta todas as plantas, projetos e demais dados técnicos necessários para a execução da mesma.

1 DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

2.1 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.2.1 A CONTRATANTE emitirá AST específica para cada Obra, onde será indicada a data de início, data de conclusão, local de retirada dos materiais, entrega e descrição dos serviços a serem executados e valor a ser pago.
- 1.2.2 A CONTRATANTE entregará a CONTRATADA juntamente com a autorização descrita no item 1.2.1, as Ordens de Serviços para ligação dos consumidores.
- 1.2.3 A CONTRATADA está autorizada a executar exclusivamente as ligações dos consumidores constantes das Ordens de Serviços, qualquer alteração deverá ter autorização por escrito da CONTRATANTE.
- 1.2.4 A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com Critérios básicos para construção de redes de distribuição rural do programa luz para todos para Montagem de Redes de Distribuição Aéreas Rurais – 13,8 e 34,5KV e , independentemente de transcrição nesta Especificação Técnica ou no Contrato, declarando, ainda, a CONTRATADA que tem inteiro conhecimento do teor das mesmas.
- 1.2.4.1. Na hipótese de alteração das normas técnicas mencionadas nesta Especificação Técnica, estas serão imediatamente aplicadas, independentemente qualquer alteração ou aditamento no Contrato e respectivos anexos.
- 1.2.5 Para a execução dos serviços de Construção de Redes a CONTRATADA deverá indicar, antes do início da execução dos serviços, um Engenheiro Eletricista, que será o responsável por decidir sobre problemas de ordem técnica e administrativa das obras a serem executadas, que deverá possuir telefone celular, que será de responsabilidade da CONTRATADA, para facilitar o contato entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.
- 1.2.6 Para o serviço de Ligações de Consumidores a CONTRATADA deverá indicar um preposto para coordenar os serviços de Ligação de Consumidores, Controle dos Medidores e Lacres, que deverá possuir telefone celular, que será de responsabilidade da CONTRATADA, para facilitar o contato entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.
- 1.2.7 O treinamento para execução dos Serviços de Ligação de Consumidores será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- 1.2.8 A CONTRATADA se responsabilizará pelo preenchimento das Ordens de Serviços, de forma que, caso seja causado dano ou prejuízo, este será de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.2.9 A CONTRATANTE discriminará, de forma pormenorizada, cada obra a ser executada pela


2 DO FORNECIMENTO E DEVOÇÃO DE MATERIAIS

- 3.1 A CONTRATADA deverá indicar um preposto para ser responsável pela conferência dos materiais entregues pela CONTRATANTE para a prestação dos serviços.
- 3.2 A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todos os materiais necessários à execução das obras.
- 3.3 Os materiais necessários para a execução das obras e postes, poderão ser entregues pela CONTRATANTE correndo por conta da CONTRATANTE todas as despesas de carga e descarga. A estocagem e movimentação desses materiais para as obras ficará a cargo da CONTRATADA responsabilizando-se esta, a partir desse momento, pelos mesmos até sua aplicação na obra ou sua devolução à CONTRATANTE, em caso de não utilização. Os materiais e postes poderão ser entregues pela CONTRATANTE:
- a-) nos locais das obras;
 - b-) no almoxarifado da CONTRATADA;
 - c-) disponibilizados no pátio do fabricante;
 - d-) disponibilizados nos almoxarifados da CONTRATANTE.
- Nos casos “b”, “c” e “d”, acima, o transporte até o local das obras será remunerado pela tabela de UPS (Anexo IV do contrato).
- 3.4 A CONTRATADA deverá manter às suas exclusivas expensas, local apropriado para guarda dos materiais, sendo assegurado à CONTRATANTE o direito de verificações e inventários desses materiais nos depósitos .
- 3.5 Para realização do transporte de materiais e equipamentos, a CONTRATADA deverá providenciar toda a documentação exigida pelos órgãos públicos competentes, especialmente, mas não exclusivamente, o Conhecimento de Transporte Rodoviário Avulso, que deverá ser preenchido com o valor do transporte/frete.
- 3.6 Eventual necessidade de fornecimento de materiais pela CONTRATADA, para a execução das obras, deverá seguir os preços e condições do Anexo II do Contrato.
- 3.7 Todo material fornecido eventualmente pela CONTRATADA deverá atender rigorosamente às Normas Técnicas de Distribuição emitidas pela CONTRATANTE e deverão ser adquiridos de fornecedores idôneos e tradicionais já cadastrados pela CONTRATANTE.
- 3.8 Todos os materiais entregues à CONTRATADA e não utilizados nas obras, bem como os materiais retirados de obras já existentes deverão ser devolvidos à CONTRATANTE por ocasião da medição final correspondente a cada obra dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, ficando o custo do transporte de tais materiais sob a responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.9 Os materiais a serem devolvidos, quando faltantes ou quebrados, deverão ser repostos pela CONTRATADA em espécie com a mesma qualidade e quantidade, devidamente aprovados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

	Especificação Técnica
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645 ANEXO 7 – CONSTRUÇÃO DE REDES

3.10 A não devolução dos materiais fornecidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou não reposição dos materiais quebrados e/ou faltantes, nos prazos estipulados nas cláusulas 3.8 e 3.9, implicará na glosa em fatura dos valores a receber da CONTRATANTE, com base nos preços vigentes no mercado, acrescidos o percentual de 15% (quinze por cento) a título de taxa de administração.

3.11 A CONTRATADA deverá emitir carta a CONTRATANTE informando o valor do desconto indicado nas cláusulas 3.8 e 3.9.

3 DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 Quando da execução dos serviços em redes, a CONTRATADA deverá empregar o equipamento de aterramento em número suficiente para isolar o trecho em serviço tanto na alta como na baixa tensão.

3.2 As valetas ou buracos não poderão permanecer abertos, sem que sobre eles sejam colocadas tampas, suficientemente resistentes para a proteção de transeuntes e veículos.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos seus empregados e também de terceiros que porventura tenham acesso aos locais de execução das obras.

3.4 A CONTRATADA obriga-se a executar, às suas custas, todos os serviços complementares e acabamentos em geral, compreendendo, mas não se restringindo aos seguintes:

- Limpeza necessária para acesso aos locais de aplicação dos materiais e implantação de postes;
- Recomposição de calçadas;
- Remoção dos excessos de terra retirada e/ou entulhos;
- Diligenciar junto aos órgãos públicos competentes ou perante terceiros para dirimir quaisquer tipos de impedimentos à execução das obras;
- Correção de prumo e/ou alinhamento de postes existentes na área abrangida pelas plantas do projeto e que não terão seus equipamentos substituídos.
- Outros serviços necessários para o bom desempenho dos serviços executados.

4 DOS DESLIGAMENTOS DE REDES

4.1 Nos casos em que a execução dos serviços exigir a interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica, a CONTRATADA obriga-se a efetuar planejamentos no sentido de reduzir ao mínimo tanto o número de desligamentos quanto sua duração.

4.2 Os desligamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser previamente autorizados pela CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA formalizar pedido para tanto, fazendo constar do mesmo a especificação dos serviços a serem

executados e as chaves que isolam o trecho a ser desligado.

4.3 Os desligamentos necessários para a execução dos serviços deverão ser programados junto à Coordenadoria de Eletrificação Rural e do Centro de Operações da CONTRATANTE.

4.4 A CONTRATADA somente deverá iniciar os serviços após a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE, quanto ao trecho interrompido e ao horário durante o qual este permanecerá desligado.

4.5 A CONTRATADA deverá devolver uma via do documento mencionado no item anterior devidamente vistado, contendo a anotação do horário de término dos serviços executados e autorização para a energização do trecho de rede.

4.6 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá executar serviços em redes energizadas sem a prévia consulta e concordância por escrito da CONTRATANTE.

4.7 A ocorrência de qualquer dano ou prejuízo causado em decorrência da inobservância do disposto no item 5.6, supra é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.8 A CONTRATADA somente deverá iniciar os serviços após a confirmação, por parte da CONTRATANTE, de que as chaves solicitadas estão desligadas.

4.9 É de total responsabilidade da CONTRATADA programar o trecho em que serão executados os serviços, bem como os pontos de aterramento teste de linha para a segurança dos seus empregados.

5 DAS EXECUÇÕES E MEDIÇÕES DOS PONTOS DE ATERRAMENTO

5.1 Para a execução dos aterramentos elétricos previstos nos projetos, deverão ser utilizados até o limite de 09 (nove) hastes.

5.2 Durante a execução dos aterramentos elétricos previstos nos projetos, deverão ser procedidas medições das resistências da terra de forma a não permitir a utilização excessiva de hastes. Os valores medidos deverão estar de acordo com o previsto em Critérios básicos para construção de redes de distribuição rural do Programa Luz Para todos.

5.3 Para adequação dos pontos de aterramento aos valores acima mencionados, a CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE os materiais adicionais.

5.4 Por ocasião do aceite da obra, a CONTRATANTE poderá efetuar a medição dos valores de resistência do terra, podendo recusar o recebimento dos

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10



Especificação Técnica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645 ANEXO 7 – CONSTRUÇÃO DE REDES

serviços quando não cumpridos os limites estabelecidos no item 1.2. supra e glosar os valores referentes aos materiais e serviços aplicados em excesso.

7.4 Para faturamento dos serviços, indicados nos itens 8.2 e 8.3, a CONTRATADA deverá apresentar ao FECHAMENTO FÍSICO DA OBRA, que deverá conter os seguintes documentos:

6 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A CONTRATANTE poderá durante a execução da obra, através de seus empregados ou preposto, fiscalizar os serviços em execução, vistoriar os materiais em seu canteiro de obras, propor alterações e correções na obra.
- 6.2 A CONTRATANTE deverá notificar por escrito, em duas vias, a CONTRATADA, todas as ocorrências constatadas na obra, bem como estipular o prazo para correção, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 6.3 A CONTRATADA deverá acatar a notificação e corrigir no período de tempo estipulado pelo fiscal da CONTRATANTE.
- 6.4 Quando a CONTRATADA solicitar a presença da fiscalização para medição, parcial ou final, da obra, e ficar caracterizado, que os serviços estão incompletos ou inacabados, (quantidade apresentada inferior a quantidade encontrada), ou as correções não tenham sido efetuadas, ou não haja condições adequadas de Inspeção, ficará caracterizado a “Chamada Improdutiva”.
- 6.5 A Chamada Improdutiva deverá ser notificada por escrito a CONTRATADA, e procedida à glosa na próxima medição da CONTRATADA com base na seguinte equação $CI = (Km * 0,13 + Hh * 0,79) * 1,15$, onde Km, corresponde a distancia da base da CONTRATANTE até local da obra (considerar ida e volta) e Hh, a quantidade de horas despendida pelo fiscal. CI – Corresponde a Chamada Improdutiva em UPSR.

- a) Folha de rosto;
- b) Aviso de Encerramento e Cadastramento de ODI;
- c) Aviso de Conclusão de Obra;
- d) ART da obra;
- e) Saídas de Material (SM20)
- f) Balanço de Material;
- g) Relação dos Serviços Executados, devidamente aprovados;
- h) Nota Fiscal de Serviços;
- i) Nota Fiscal de Materiais;
- j) Croqui de Localização
- k) Projeto revisado (Arquivo eletrônico e 1 cópia em Papel devidamente aprovada).
- l) Planilhas de Aterramento; devidamente aprovadas;
- m) Termo de doação da Rede (quando aplicado)
- n) Ordens de Serviços dos clientes Ligados (quando aplicado), devidamente cadastrados e baixadas no Sistema Comercial;
- o) Recibo dos kits de Instalação Interna, devidamente assinados pelos consumidores (quando aplicado).

8 DA PENALIDADE

A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE, a conclusão da obra até 1º dia útil subsequente. Após este prazo será efetuado a glosa de 2 UPS's por dia de atraso.
O valor da multa será cobrado através de documento de cobrança.

EM BRANCO

7 DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- 7.1 Para obras com prazo de execução inferior a 30 (trinta) dias, será feita uma única medição.
- 7.2 Para obras com prazo superior a 30 (trinta) dias, poderão ser feitas medições parciais, que serão liberadas para faturamento mediante apresentação por parte da CONTRATADA, dos documentos abaixo:
- a) Planilha de medição dos serviços executados.
- b) Projeto atualizado do trecho executado da obra (Arquivo eletrônico e 1 (uma) cópia em papel devidamente aprovada).
- 7.3 Todas as medições, excluída a medição final, têm caráter provisório, reservando-se a CONTRATANTE o direito de, a qualquer momento, proceder ao levantamento de todo ou parte dos serviços executados, sendo eventuais diferenças ajustadas ou corrigida.

EM BRANCO

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10



Recomendações para Fiscalização 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

INDICE

1.	DERIVAÇÃO DE RAMAL DE ALTA TENSÃO	1
2.	NUMERAÇÃO DE POSTES	1
3.	TARJA LARANJA DOS POSTES	2
4.	ATERRAMENTO DE CERCAS	3
5.	POTÊNCIA DOS TRANSFORMADORES	7
6.	PINTURA DOS TRANSFORMADORES	8
7.	CONEXÃO DE CHAVES E PARA-RAIOS	8
8.	MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES	9
9.	PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTES NOS RAMAIS	13
10.	ESTRIBOS	14
11.	PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÃO	15
12.	ATERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS (PARÁ-RAIOS E TRANSFORMADORES)	15
13.	RAMAIS DE LIGAÇÃO E DISJUNTORES	18
14.	PADRÕES	19
15.	LIGAÇÕES DO MEDIDOR	19
16.	ESTAIS	26
17.	REDE E RAMAIS	20
18.	CHAVES RELIGADORAS	22
19.	DIÁRIO DE OBRAS	22
20.	ATO DE COMISSONAMENTO E VISTORIA	24
21.	FECHAMENTO DE OBRAS	24
22.	ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRA	24
23.	DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS	24
24.	KIT DE INSTALAÇÃO INTERNA	24
25.	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	25
26.	PROJETOS (AVALIAÇÃO)	25
27.	EQUIPAMENTOS E FERREMENTAIS	25
28.	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	25
29.	AS BUILT	25
30.	SUBCONTRATAÇÃO	26
31.	NEGLIGÊNCIAS NA CONSTRUÇÃO DE REDES E SUBESTAÇÕES	26
32.	DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS	26
33.	VISTORIA DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADOS E CANTEIROS DE OBRAS	26
34.	TRABALHO EM ÁREAS INDÍGENAS	26
35.	INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO EM LOCAL QUE JÁ TENHA MEDIÇÃO OU ESTEJA DESABITADO	26
36.	INFORMAÇÕES A CLIENTES E ORIENTAÇÕES DE CONSUMIDORES	26
37.	PLACAS DE OBRAS	27

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Estas recomendações têm por objetivo facilitar o dia-a-dia das empreiteiras bem como das equipes de fiscalização da Eletrobras Distribuição Rondônia. Caso algum detalhe esteja faltoso no mesmo todas as outras normas da Eletrobras Distribuição Rondônia poderão ser tomadas como base, bem como os manuais de orientação da ELETROBRAS e também o manual de operacionalização do Programa Luz Para Todos.

1. DERIVAÇÃO DE RAMAL DE ALTA TENSÃO

- Não será aceito derivações de poste com estais de âncora;
- O ramal não deverá ter emendas;
- Não será aceito derivações de ramais de AT de postes que tenham subestações instaladas embaixo da RDR;

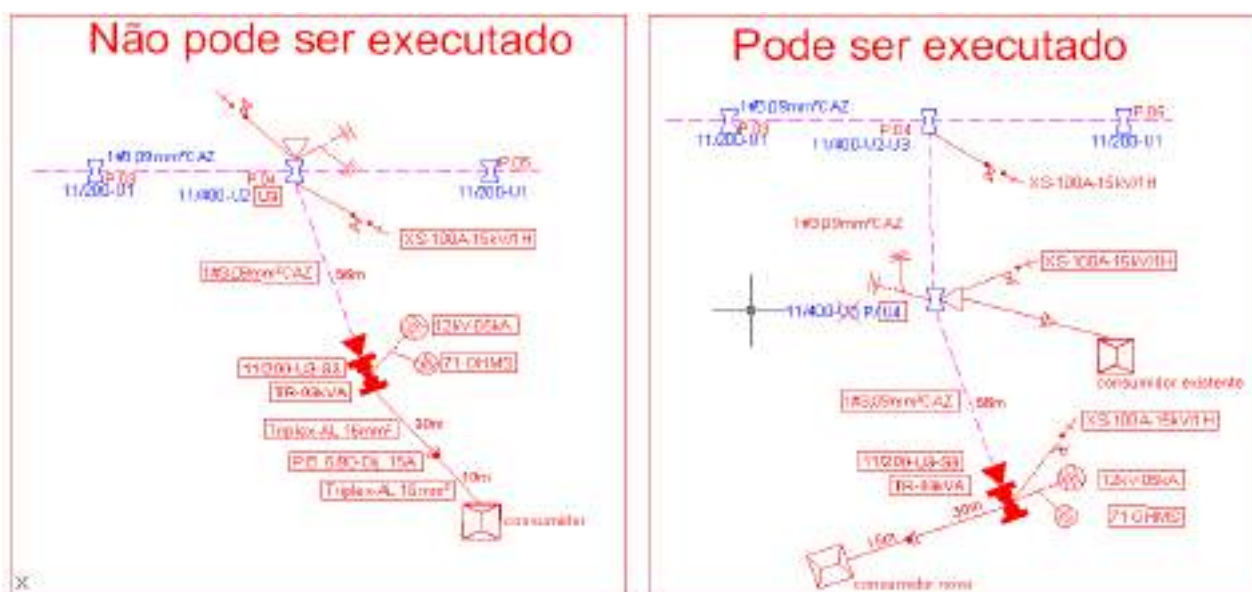


Figura 01

- Não se devem exceder 2 derivações para cada poste;
- Postes danificados, de madeira ou sub dimensionados deverão ser substituídos, assim adequando a bitola destes postes ao esforço submetido;
- Deverá ser evitado fazer derivações sobre rede de BT existentes, caso necessário, instalar postes com estruturas para sustentar estes ramais;

2. NUMERAÇÃO DE POSTES

- Todos os postes das LDR's e Ramais deverão ser numerados da seguinte maneira:
Fazer um fundo amarelo de 18 cm, na face voltada para a estrada, os números devem ser feitos com gabarito entre 6 cm a 10 cm, em preto, a uma altura de 2 m do solo (parte inferior da pintura);
- Numerar os postes de ramais, a partir de 3 postes, iniciando a numeração no poste subsequente ao da derivação, não pintar a numeração do ramal no poste da derivação, o qual já tem a numeração da RDR, conforme desenho abaixo;
- As pinturas de numeração são exigências de normas da Contratante.



Sede:
 Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
 CEP.: 76.821-063
 Telefone: (69) 3216-4144
 Fax: (69) 3222-8720
 www.ceron.com.br

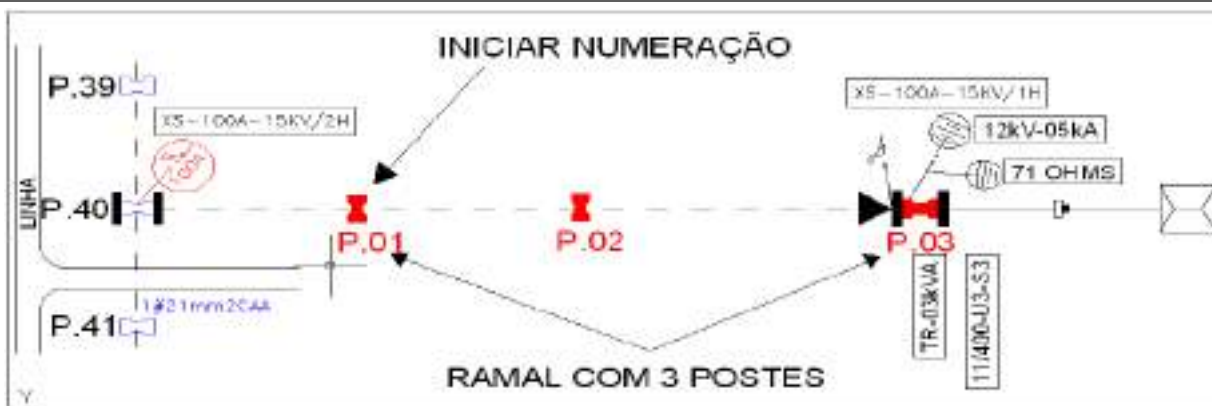


Figura 02

DIMENSIONAMENTO DE POSTE DE DERIVAÇÃO E SUBESTAÇÃO

VÃO (m)	Cabo 21 CAA			
	Transformador			
	3 kVA	5 kVA	10 kVA	15 kVA
	Poste de 11m (daN)			
0-120	200			400
121-200	400			
201-250	400			
251-300	400			600
301-350	600			
351-400	600	800		
401-450	800			
451-500	1000			

Tabela 01

VÃO (m)	FIO 3,09 CAZ			
	Transformador			
	3 kVA	5 kVA	10 kVA	15 kVA
	Poste de 11 m (daN)			
0-120	200			400
121-200	400			
201-250	400			
251-300	400			400
301-350	400			
351-400	400	600		
401-450	600			
451-500	600	800		

Tabela 02

3. TARJA LARANJA DOS POSTES

- Não deverá ser feito a pintura da tarja laranja nos postes.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:10

4. ATERRAMENTO DE CERCAS

Cercas paralelas às redes de distribuição e distantes mais de 30 metros destas, não exigem nenhuma providência específica. Para distâncias menores de 30 metros, sendo as cercas paralelas, transversais ou mesmo estando ao redor dos postes de transformadores, deve-se efetuar o seccionamento e aterramento como segue:

a. CERCAS PARALELAS

Trechos de cerca paralela a rede de distribuição e fora da região de influência do aterramento do transformador, a seguir caracterizada, deverão ser seccionadas e aterradas a cada 250 m, (conforme Figura 01), enquanto houver o paralelismo com a rede de distribuição.

Em caso de cercas paralelas e transversais as RDRs ou ramais de AT existentes, onde será construído um ramal do PLPT ou uma SE embaixo da RDR, todas as cercas devem ser adequadas conforme este manual.

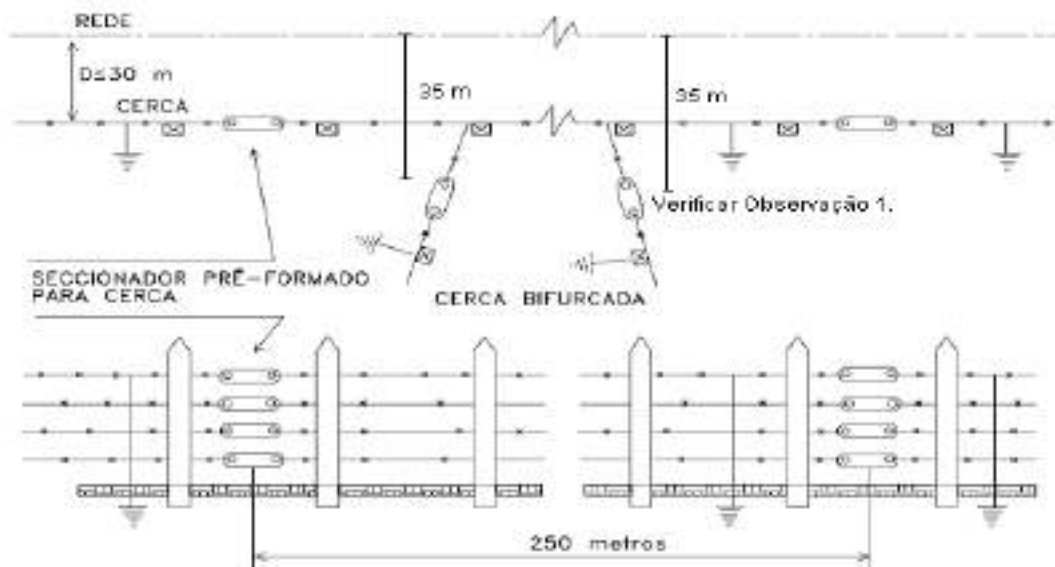


Figura 03

Observação 1: Em casos de cercas que derivação de cercas paralelas a rede deverá ser adotado o critério de seccioná-las a 35 m da rede.

b. CERCAS TRANSVERSAIS

- Para cercas transversais à rede (de contato), deve-se seccionar a cerca em dois pontos equidistantes à mesma, numa distância mínima de 30 metros para cada lado em relação ao eixo da mesma;
- Todas as cercas transversais, deverão ser seccionadas sem restrições antes de encontrarem as cercas paralelas;

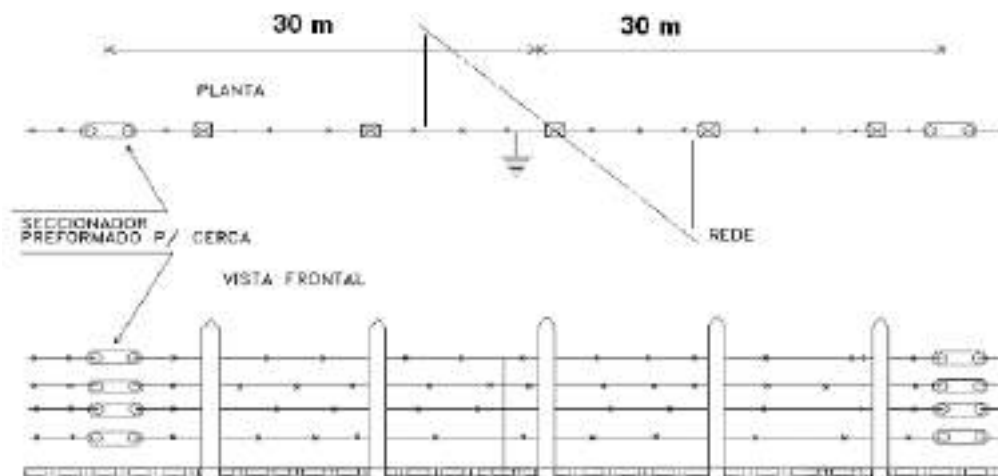


Figura 04

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

c. CERCAS PARALELAS E ATERRAMENTO DO TRAFÓ PARALELO À CERCA

Ao redor de pontos de instalação do transformador e na situação de configurações de aterramento paralelos às cercas, em casos que a cerca esteja dentro do campo da malha (tamanho da haste), as mesmas deverão ser seccionadas num trecho de 20 m (10 m para cada lado do ponto de maior proximidade com o transformador) e em tantos trechos quanto necessários até um máximo de duas vezes a maior dimensão do aterramento (simetricamente à configuração). Nos seccionamentos acima referidos, o aterramento da cerca deverá ser realizado num ponto mais distante do aterramento do transformador (pelo menos afastado mais de 3 metros do aterramento do transformador ou equivalente ao tamanho das hastes no caso do uso de hastes prolongáveis) (conforme detalhe 2). Observe-se que pode ser viável o não aterramento, nas situações em que existam possibilidades de altas resistências de contato com o solo.

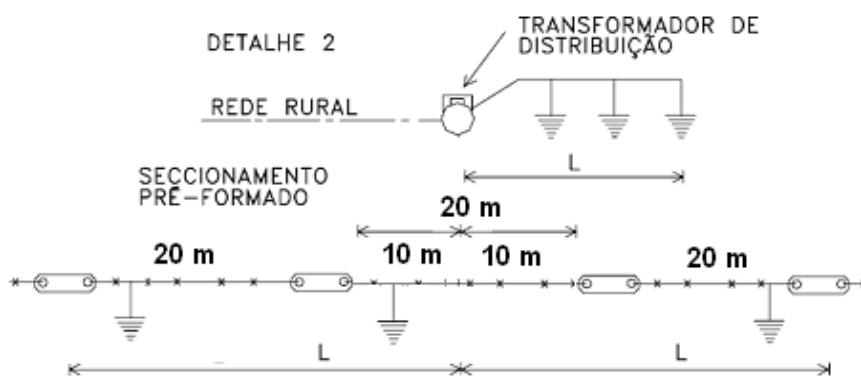


Figura 05

d. CERCAS PARALELAS E ATERRAMENTO DO TRAFÓ DIRIGIDO À CERCA.

Caso o aterramento do transformador MRT tenha a configuração dirigida à cerca, e esteja dentro do campo da malha (tamanho da haste), as mesmas deverão ser seccionadas num trecho de 20 m (10 m para cada lado do ponto de maior proximidade com o aterramento do transformador) e em tantos trechos quanto necessários até um máximo de quatro vezes a maior dimensão do aterramento (conforme detalhe 3).

Com relação aos aterramentos desses seccionamentos, providências adicionais deverão ser analisadas, tais como: na situação de configuração cruzando a cerca, o aterramento dos seccionamentos se dará nos seus extremos; no caso da configuração não cortar a cerca, o aterramento dos seccionamentos desta, se dará na sua parte central. É válida ainda, a observação de não se aterrar, nas situações de altas resistências de contato.

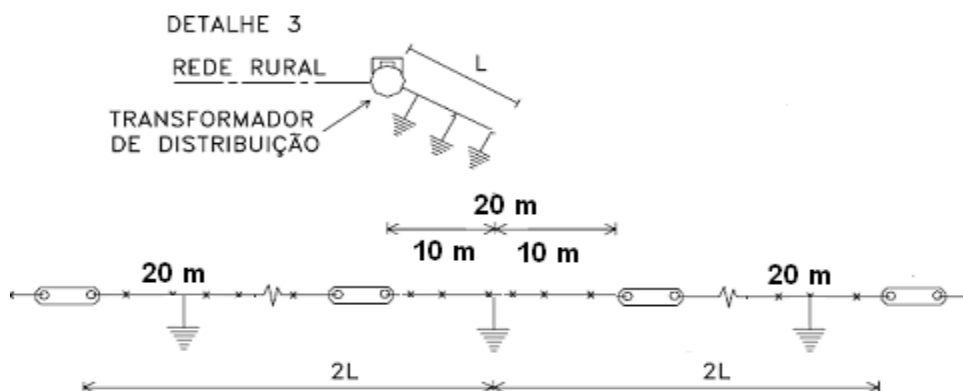


Figura 06

e. CERCAS TRANSVERSAIS A RDR E ATERRAMENTOS DO TRAFÓ PARALELOS OU CONVERGINDO PARA AS CERCAS.

Ao redor de pontos de instalação do transformador, e na situação de configurações de aterramentos paralelos ou convergindo para as cercas (detalhe 4), são válidas as práticas anteriormente mencionadas, observando-se porém, e este fato é importante, que se deverá sempre aterrar os seccionamentos.

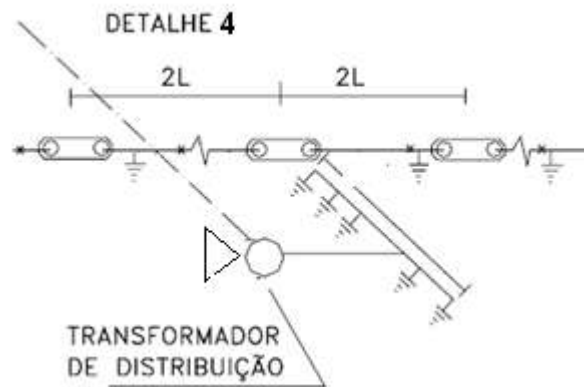


Figura 07

f. PORTEIRAS

No detalhe 5 encontram-se detalhes de confecção do aterramento de porteiras com fios de arame ou madeira.

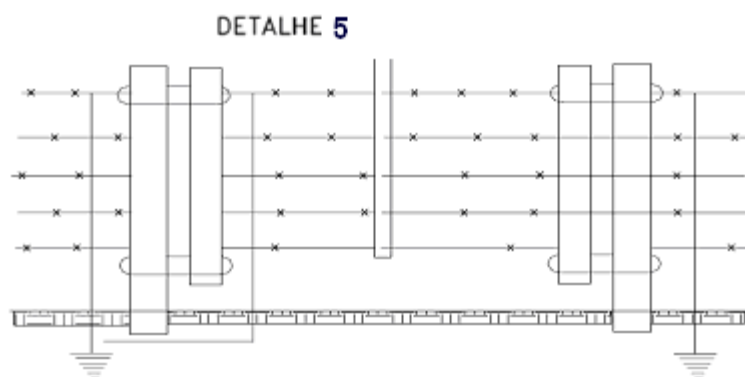


Figura 08

- Os aterramentos deverão ser feitos com hastes cantoneiras de 1,2 m, deixando-a 10 cm para fora do solo;
- Deverá ser utilizado o fio CAZ como condutor para aterramentos de cercas;
- Deverá ser feitas as amarrações em forma de cruz, com arame galvanizado 14 BWG com 7 voltas para cada lado, bem apertadas;
- Apertar muito bem o conector na haste de aterramento;
- Os colchetes de porteiras de arame não deverão ser considerados como seccionadores;
- Arames de cercas fixados no mesmo moirão, ainda que separados, não estão seccionados;

g. CERCAS ELÉTRICAS TRANSVERSAIS

Nos casos de cerca elétrica transversal a RDR, deverá ser observado as situações e aplicado os critérios abaixo

CERCA ELÉTRICA + CERCA COMUM

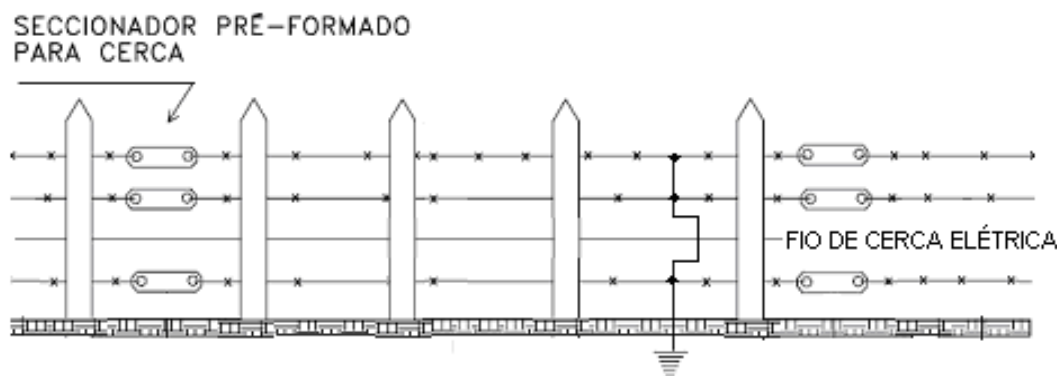


Figura 09

- Aterrar os fios de cerca comum e fazer um desvio no CAZ para não encostar no fio da cerca elétrica.

CERCA ELÉTRICA COM ESTACAS

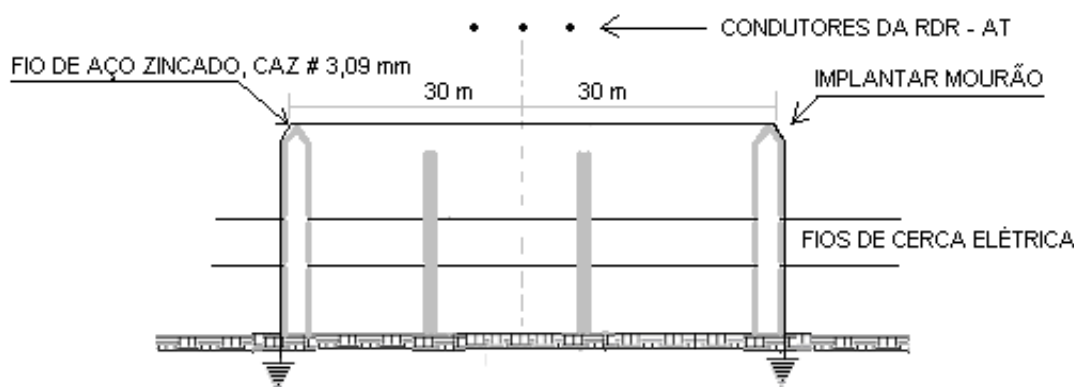


Figura 10

- Implantar mourões na distância de 30 metros para cada lado do eixo da RDR, lançar CAZ e implantar 2 hastas cantoneiras para proteção da cerca elétrica existente.

CERCA ELÉTRICA COM MOURÕES

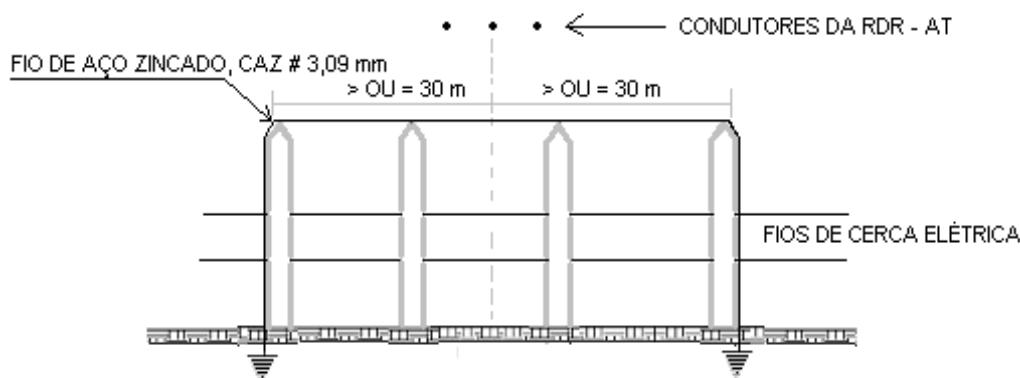


Figura 11

- Aproveitar os mourões existentes da cerca elétrica, lançar CAZ, verificando para deixar no mínimo 30 metros do eixo da RDR para cada lado e implantar 2 hastas cantoneiras para proteção da cerca elétrica existente.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marçal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

5. POTÊNCIA DOS TRANSFORMADORES

- As potências padronizadas dos transformadores monofásicos são de 3, 5, 10 e 15 KVA. O transformador de 3 KVA somente em tensão de 7,97 Kv (**somente com a autorização do gestor do contrato, usado somente em casos extremos de problema de aterramento**)
- **As potências de 15, 30 e 45 KVA trifásicos serão utilizadas em casos de atendimento a múltiplos consumidores e em casos especiais;**
- A potência instalada de transformação, por unidade consumidora, não poderá ultrapassar 15 kVA, exceto em casos especiais, como poços d'água para atendimento comunitário, centros comunitários de produção, escolas e postos de saúde, quando a carga assim o justificar (ITEM 7.1.2 parágrafo VI do manual de operacionalização do Programa Luz para Todos);

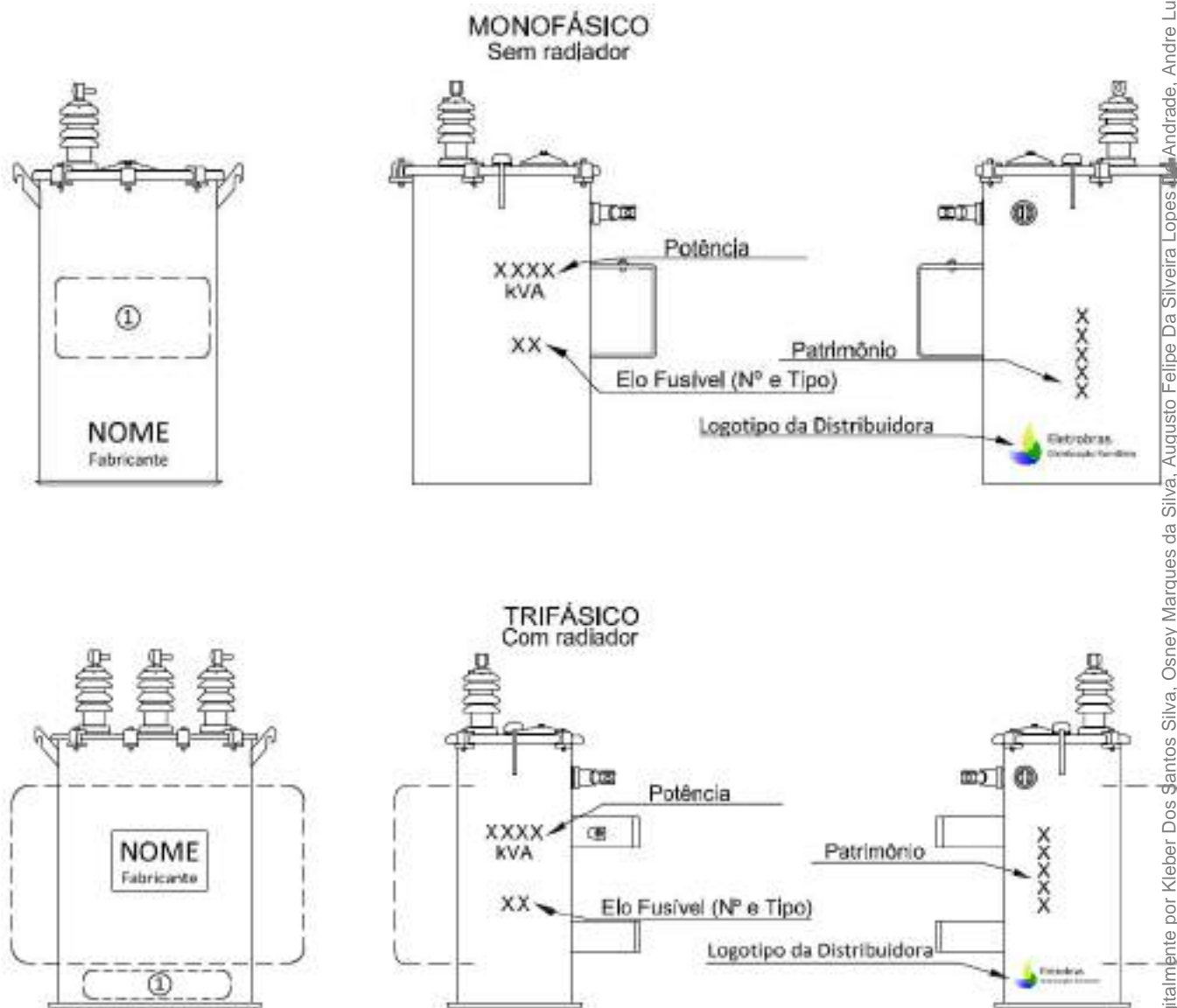
Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

6. PINTURA DOS TRANSFORMADORES

- A área denominada 1 é para a pintura da tarja de identificação, que deverá possuir fundo na cor laranja, com altura mínima de 140 mm e letras com grafia mínima de 60 mm de altura, contendo a inscrição: “**LUZ PARA TODOS**”;
- Pintar todas as letras com tinta indelével na cor preta Munsell N1;
- O tamanho da letra para o nº do patrimônio da distribuidora deve ser no mínimo de 60 mm de altura;
- O espaçamento entre os campos **potência** e **elo fusível** deve ser de no mínimo 100 mm;



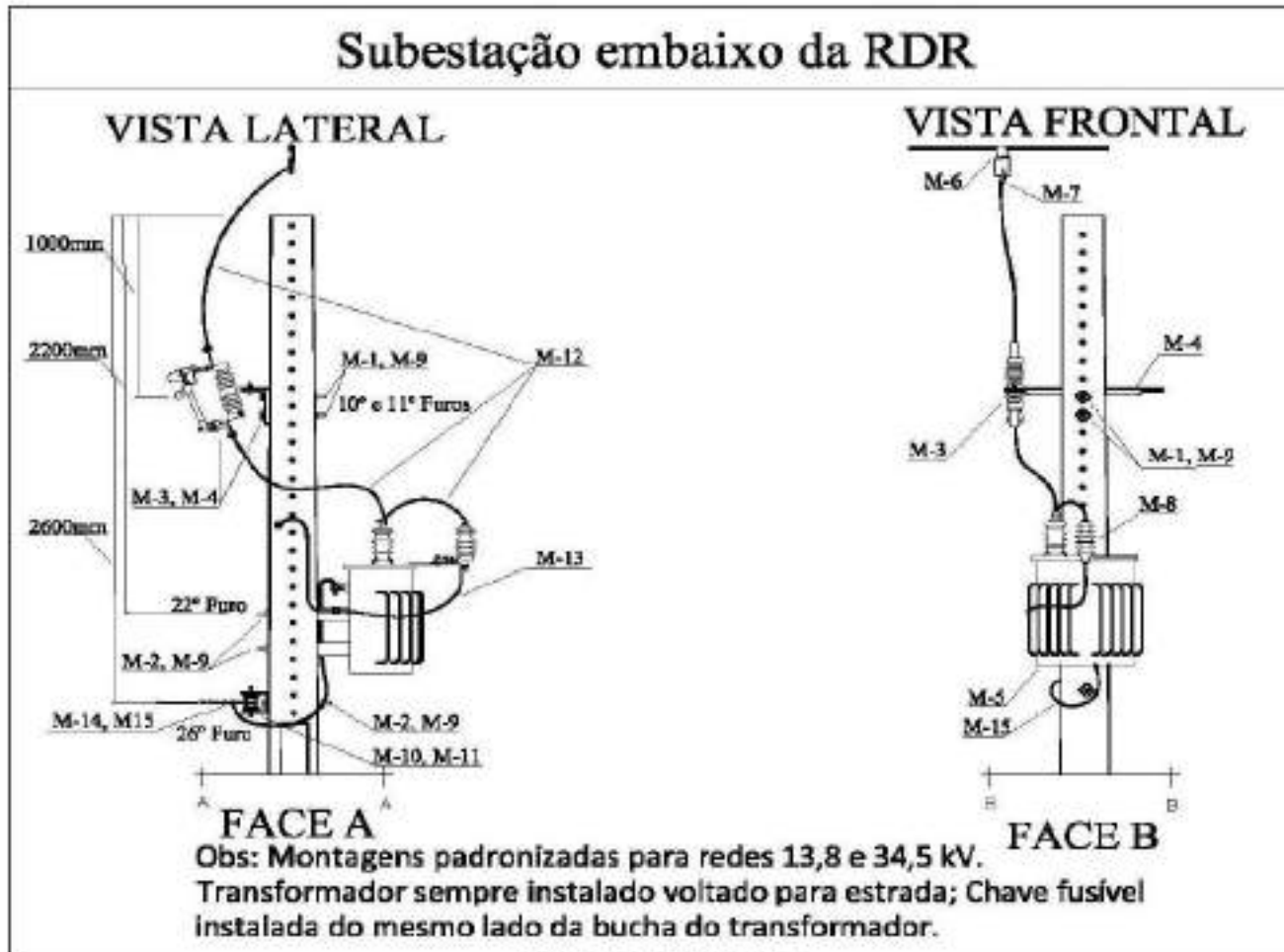
7. CONEXÃO DE CHAVES E PARA-RAIOS

- A conexão da chave para os para-raios e transformador deverá ser feita com **CABO ELÉTRICO COBRE COBERTO** 16mm² ISOLAÇÃO 15kV, XLPE, sem emendas ou xarruas.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

8. MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES

a. SUBESTAÇÃO SOB A RDR



LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO
	TENSÃO 13,8kV	TENSÃO 34,5kV	
M-1	2		Parafuso Máquina M16x250mm
M-2	3		Parafuso Máquina M16x300mm
M-3	1	1	Chave fusível polimérica Base C
M-4	1		Suporte em T para chave e para-raios Obs.: 540mm para 13,8 kV e 800mm para 34,5 kV
M-5	1	1	Transformador monofásico
M-6	1		Conector p/ fio CAZ - paralelo bimetalico com 2 parafusos; e p/ CAA - cunha estribo normal aplicação por pistola.
M-7	1		Grampo de linha viva - GLV
M-8	1	1	Para-raios polimérico 10 kA
M-9	5		Aruela quadrada
M-10	1		Armação secundária 1 estribo pesada
M-11	1		Isolador rolana porcelana 600V
M-12	2,5m		Cabo de cobre isolado 16mm ² , 15 kV, XLPE
M-13	10,30m		Cabo de aço cobreado 35mm ² , 254 Microns
M-14	1		Aça preformada para cabo triplex
M-15	Variável		Conductor de alumínio triplex isolamento 600V tipo XLPE

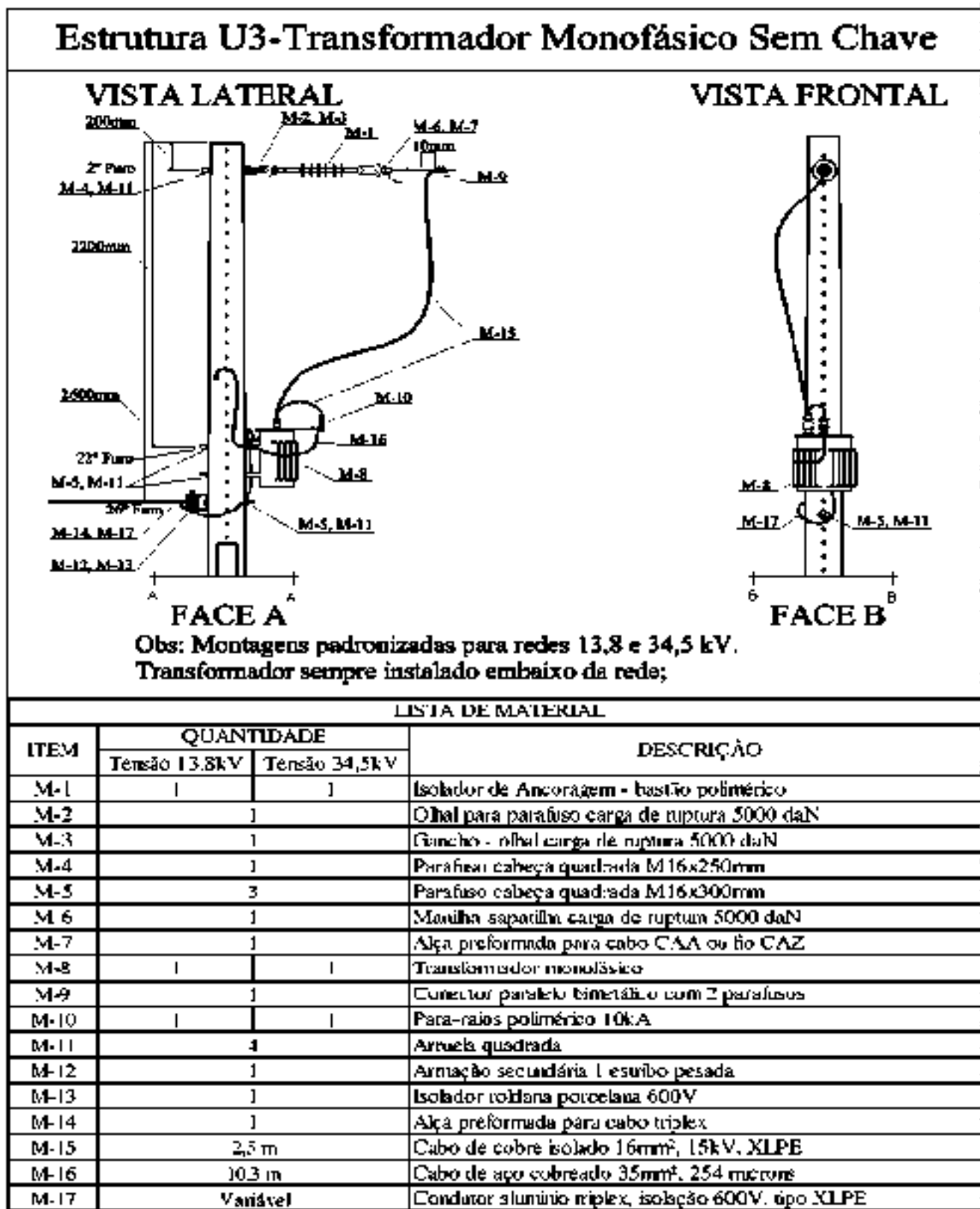
Figura 12

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes, De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes, De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

b. SUBESTAÇÃO COM RAMAL ATÉ 200 m COM APENAS 1 CONSUMIDOR NO RAMAL DE AT.



Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Kleber Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Kleber Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

c. SUBESTAÇÃO COM RAMAL ATÉ 200 m COM MAIS DE 1 CONSUMIDOR NO RAMAL DE AT

Estrutura U3 com Transformador monofásico com chave

VISTA LATERAL

FACE A

VISTA FRONTAL

FACE B

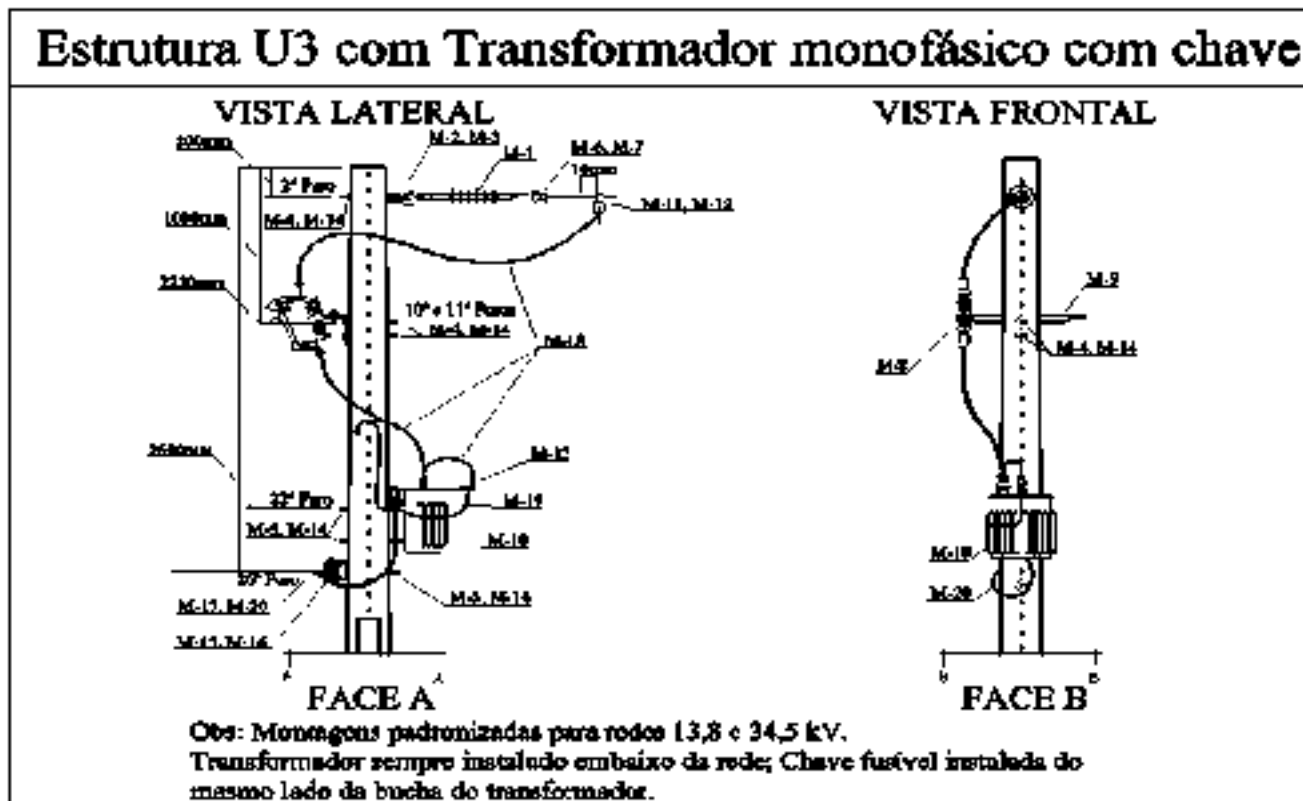
Obs: Montagens padronizadas para redes 13,8 e 34,5 kV.
 Transformador sempre instalado embaixo da rede; Chave fusível instalada do mesmo lado da bucha do transformador.

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO
	Tensão 13,8kV	Tensão 34,5kV	
M-1	1	1	Isolador de Ancoragem - bustão polimérico
M-2	1	1	Oihal para parafuso carga de ruptura 5000 daN
M-3	1	1	Gancho - oihal carga de ruptura 5000 daN
M-4	3	3	Parafuso cabeça quadrada M16x250mm
M-5	3	3	Parafuso cabeça quadrada M16x300mm
M-6	1	1	Manilha-sapatilha carga de ruptura 5000 daN
M-7	1	1	Alça preformada para cabo CAA ou fio CAZ
M-8	1	1	Chave fusível polimérica
M-9	1	1	Suporte em T para chave e para-raios Obs.: 540mm para 13,8 kV e 800mm para 34,5 kV
M-10	1	1	Transformador monofásico
M-11	1	1	Conector p/ fio CAZ - paralelo binerático com 2 parafusos; e p/ CAA - cunha estribo normal com aplicação por pistola.
M-12	1	1	Grupo de linha viva - GLV
M-13	1	1	Para-raios polimérico 10kA
M-14	6	6	Arruela quadrada
M-15	1	1	Ancoragem secundária 1 estribo pesada
M-16	1	1	Isolador rodans porcelana 600V
M-17	1	1	Alça preformada para cabo triplex
M-18	2,5 m	2,5 m	Cabo de cobre isolado 16mm², 15kV, XLPE
M-19	10,3 m	10,3 m	Cabo de aço cobreado 35mm², 254 microns
M-20	Variável	Variável	Condutor alumínio triplex, isolamento 600V tipo XLPE

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, César Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Figura 14

d. SUBESTAÇÃO COM RAMAL DE AT MAIOR QUE 200 m.



LISTA DE MATERIAL

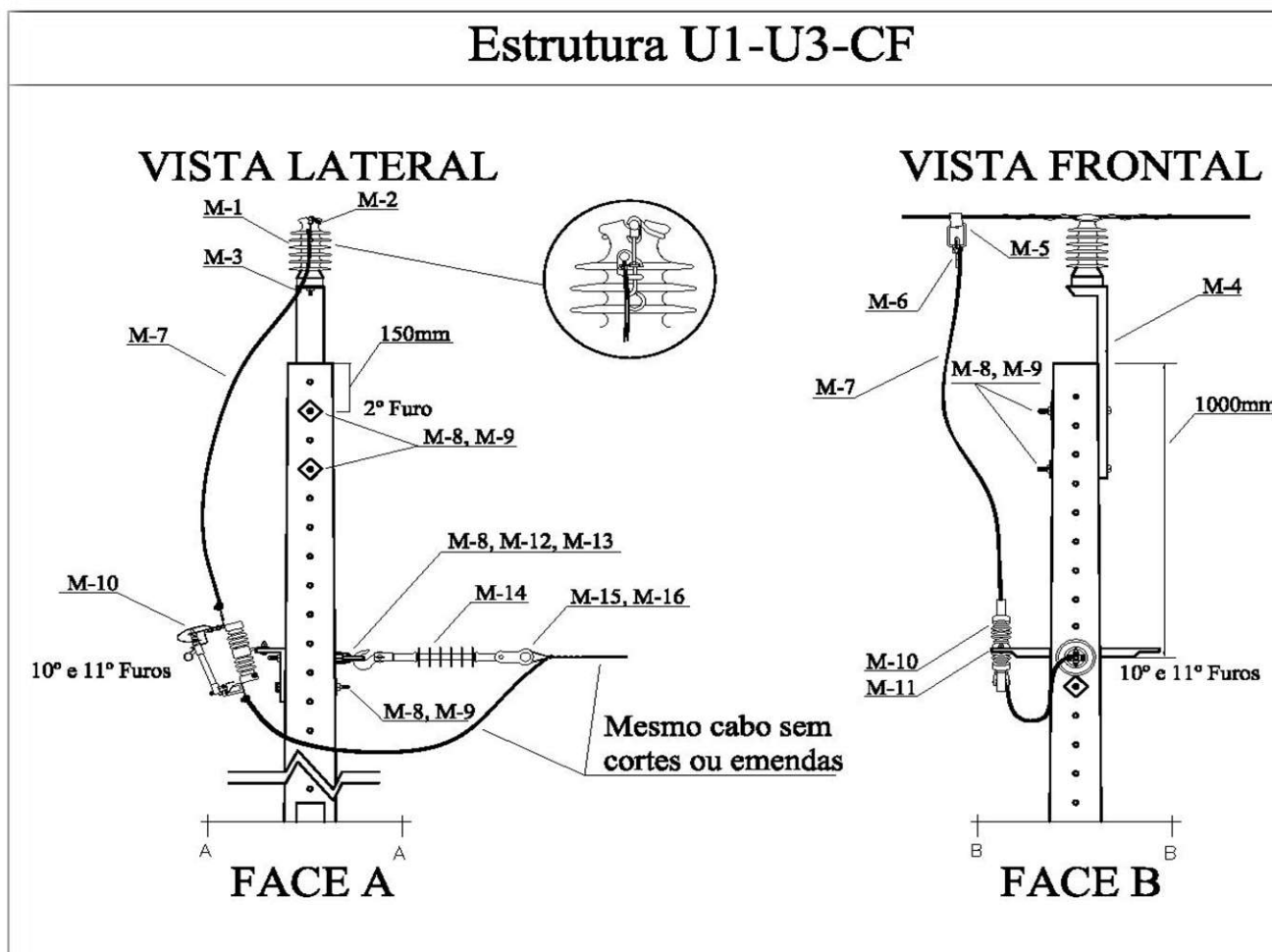
ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO
	Tensão 13,8kV	Tensão 34,5kV	
M-1	1	1	Isolador de Ancoragem - bustão polimérico
M-2	1		Olhal para parafuso carga de ruptura 5000 daN
M-3	1		Gancho - olhal carga de ruptura 5000 daN
M-4	3		Parafuso cabeça quadrada M16x250mm
M-5	3		Parafuso cabeça quadrada M16x300mm
M-6	1		Manilha-sapatilha carga de ruptura 5000 daN
M-7	1		Alça pretformada para cabo CAA ou fio CAZ
M-8	1	1	Chave fusível polimérica
M-9	1		Suporte em T para chave e para-raios Obs.: 540mm para 13,8 kV e 800mm para 34,5 kV
M-10	1	1	Transformador monofásico
M-11	1		Conector p/ fio CAZ - paralelo bimetálico com 2 parafusos; e p/ CAA - cunha estribo normal com aplicação por pasta.
M-12	1		Grupo de linha viva - GLV
M-13	1	1	Para-raios polimérico 10kA
M-14	6		Arruela quadrada
M-15	1		Arruela secundária 1 estribo pesada
M-16	1		Isolador rodans porcelana 600V
M-17	1		Alça pretformada para cabo triplex
M-18	2,5 m		Cabo de cobre isolado 16mm ² , 15kV, XLPE
M-19	10,3 m		Cabo de aço cobreado 35mm ² , 254 microns
M-20	Variável		Condutor alumínio triplex, isolamento 600V, tipo XLPE

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Marçal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeira Marçal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

9. PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTES NOS RAMAIS



LISTA DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE		DESCRIÇÃO
	Tensão 13,8kV	Tensão 34,5kV	
M-1	1	1	Isolador tipo pilar polimérico
M-2		1	Laço preformado de topo conforme cabo CAZ/CAA
M-3		1	Pino auto-travante para isolador pilar 38mm
M-4		1	Pino de topo para isolador pilar 685x90mm
M-5		1	Conector p/ fio CAZ - paralelo bimetálico com 2 parafusos; e p/ CAA - cunha estribo normal com aplicação por pistola.
M-6		1	Grampo de linha viva - GLV
M-7		1,3 m	Cabo de cobre isolado 16mm ² , 15kV, XLPE
M-8		4	Parafuso cabeça quadrada M16x250mm
M-9		3	Arruela quadrada 50x50x5mm, Ø18mm
M-10	1	1	Chave fusível polimérica
M-11		1	Suporte em T para chave e para-raios Obs.: 540mm para 13,8 kV e 800mm para 34,5 kV
M-12		1	Olhal para parafuso carga de ruptura 5000 daN
M-13		1	Gancho-olhal carga de ruptura 5000 daN
M-14	1	1	Isolador de ancoragem - bastão polimérico
M-15		1	Manilha-sapatilha carga de ruptura 5000 daN
M-16		1	Alça preformada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Figura 16

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

10. ESTRIBOS



Figura 17

- Será instalada chave fusível polimérica com base tipo B-C (XS), conforme tabelas abaixo:

CARACTERÍSTICAS

Tensão da rede (KV)	34,5/√3	13,8/√3
Tensão Nominal (KV)	27	15
Corrente Nominal (A)	100	100
N. B. I. (KV)	125	125
Corrente de interrupção assimétrica (A)	4000	4000

Tabela 03

TABELA DE ELOS FUSÍVEIS PARA RAMAIS E SUBESTAÇÕES 13,8 kV

POT. DO TRAFÓ (KVA)	RAMAL COM 01 CHAVE	RAMAL COM 2 CHAVES	
		RAMAL	SE
5	1 H	2 H	1 H
10	2 H	3 H	2 H
15	2 H	3 H	2 H

EM RAMAIS COM MAIS DE UMA SUBESTAÇÃO SEGUIR ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO OU CONSULTAR A FISCALIZAÇÃO.

Tabela 04

- Será instalada apenas uma chave em situações que o ramal tenha comprimento até 200 m e a subestação seja visível do ponto da derivação do ramal, por um homem em pé ao solo;
- Em casos que seja instalado mais de uma subestação em um mesmo ramal, deverá ser instaladas 2 chaves, mesmo atendendo as características acima descritas;
- Onde for aplicado chave fusível deverá ser instalado estribo e grampo de linha viva;
- O estribo para fio CAZ deverá ser feito fechado e com aplicação de 1 conector paralelo duplo (2 parafusos) e para outros cabos deverá ser feito aplicação de conectores tipo cunha estribo normal, conforme figura 17;

11. PROTEÇÃO CONTRA SOBRE TENSÃO

CARACTERÍSTICAS DO PÁRA-RAIOS

TENSÃO DA REDE (KV)	TENSÃO NOMINAL (KV)	CORRENTE NOMINAL (KA)
13,8/√3	12	10
34,5/√3	30	10

Tabela 05

- Será feita através de pára-raios de distribuição, tipo válvula, polimérico;
- Deverá ser aplicado conforme projeto e obedecendo nas linhas de distribuição a distância de 5 em 5 Km;
- Se após um fim de linha trifásica seguir uma fase, devem-se prever pára-raios nos fins de linhas bifásicas e monofásicas, em todas as fases. (conforme IT 003.02)
- Para as redes monofásicas utilizar suporte T ou TL e para as redes bifásicas e trifásicas, aplicar em cruzetas de concreto em segundo nível;
- Em redes de distribuição deverá ser instalado sempre com estribo e grampo de linha viva para facilitar possíveis manutenções nos mesmos;
- A resistência da malha de aterramento deverá ser de no máximo 10 Ω (ohms);

12. ATERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS (PARÁ-RAIOS E TRANSFORMADORES)

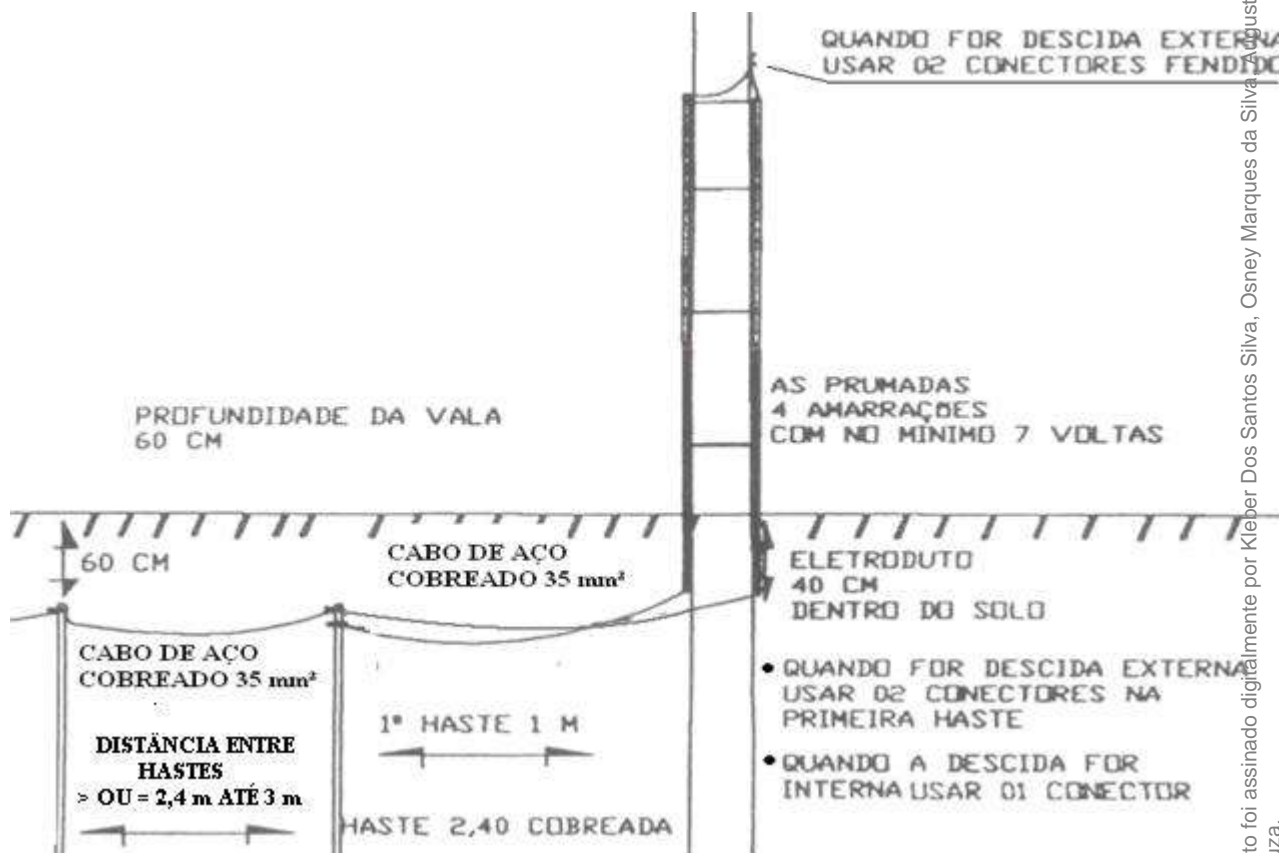


Figura 18

- As malhas de terra tem que trazer consigo os cálculos de estratificação das mesmas, para que seja possível a visualização dos resultados obtidos em campo, conforme orientações contidas no Anexo II – Instruções Para Elaboração de Projetos de Aterramento de RDR”.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe De Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor
Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

- Deverão ser observadas todas as informações contidas no Anexo II –“ Instruções Para Elaboração de Projetos de Aterramento de RDR”;
- Serão aterradas interligadas, a saída do pára-raios e a carcaça do transformador, através de cabo de aço cobreado 35 mm² (2 AWG), com camada de 254 microns, deverá ser passado o condutor sem emendas ou conexões;
- A prumada dos condutores, que interligará os equipamentos à malha de terra, constituída de cabo de aço cobreado 35 mm² (2 AWG), com camada de 254 microns, descera em eletroduto embutido no poste;
- Em casos especiais será admitida a descida externa ao poste. Neste caso deverão ser instalados dois cabos em paralelo, protegidos individualmente por eletrodutos de PVC 3/4” de 3 m de comprimento, conectados entre si com dois parafusos fendidos na altura do início dos eletrodutos; conforme e detalhado a seguir;
- No caso de implantação de poste que não possibilitar a passagem da cordoalha pelo eletroduto interno, o mesmo deverá ser rejeitado por defeito de fabricação;
- A distância entre hastes de aterramento devem ser obrigatoriamente acima de 2,4 metros (conforme previsto em norma) e até o máximo de 3 metros por haste, sendo multiplicado por quantas hastes forem aplicadas em um mesmo ponto de aterramento;
- Poderá ocorrer a aplicação de mais de 1 (uma) haste no primeiro ponto (hastes prolongáveis), desde que o solo seja propício e vantajoso tecnicamente. Contudo, o que não deve acontecer é a utilização de somente 1 (um) ponto de aterramento, pois, desta forma, se o mesmo apresentar algum defeito (mau contato), a malha ficará sem nenhum eletrodo de terra;
- As hastes de aterramento serão cilíndricas, de aço cobreado, diâmetro de 16 mm (5/8”) e comprimento de 2,4 m, com alta camada (254 microns), sendo do tipo simples ou rosqueável, aplicadas conforme projeto de aterramento
- As conexões na base do poste deverão ser feitas na primeira haste com conector de aterramento reforçado, quando tiver descida externa deverão ser instalados dois conectores na primeira haste;
- Todos os conectores de aterramento deverão ser do tipo reforçado;
- Apertar bem os conectores nas hastes de aterramento da malha de terra;
- Manter uma distância mínima de **25 metros** entre a malha de terra e o ponto mais próximo de qualquer edificação usada para abrigar pessoas ou animais (inclusive curral) e também córregos, represas, lagoas e afins.
- O comprimento máximo permitido da malha é de 50 metros lineares;
- Todas as malhas de aterramento quando não lineares deverão ter formatos de figuras geométricas;
- **As malhas de aterramento deverão ser executadas conforme os estudos e cálculos de estratificação das mesmas, que devem acompanhar o projeto, conforme orientações contidas no Anexo II –“ Instruções Para Elaboração de Projetos de Aterramento de RDR”;**
- **Em locais de alta resistividade de solo, quando da construção da malha, apresentar medida de resistência ponto a ponto da malha sem o cabo de cobre para verificação de pontos que podem estar prejudicando a resistência final da malha;**
- **A profundidade mínima da vala é de 60 cm, a contar da cabeça da haste, profundidade menor somente com justificativa técnica e aprovação do fiscal;**
- O primeiro ponto de haste deverá ser instalada com a distância de 1 metro do poste, **os demais pontos de hastes deverão ser instaladas com no mínimo a distância equivalente ao tamanho das hastes aplicadas**, sendo que em hastes profundas deverão ser respeitadas estas distâncias;
- Será aplicado diretamente ao solo somente cabo de aço cobreado de bitola de 35 mm² (2 AWG), com camada de 254 microns, não sendo permitida a utilização de qualquer outro material;

Não deixar cabo do aterramento danificado fazendo tentos” ou qualquer outro defeito;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Nogueira e publicado digitalmente em 02/05/2022 17:31:32
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

- Não será permitida emenda de cabos do aterramento com charrua;
- Não será permitido cortar (serrar) as hastes de aterramento, quando as mesmas não atingirem profundidade ideal, recomenda-se dobra-lás;
- Não interligar o aterramento do pára-raios e carcaça do transformador com o neutro do secundário;
- Não tampar as valas antes da vistoria dos fiscais;
- Em repotencialização de subestações, desconectar a malha antiga se não tiver como saber para onde a mesma esta distribuída; (as sem projeto); deixando somente a nova interligada ao posto de transformação. Em caso de duvida, solicitar a orientação do fiscal.
- Não construir malha em que a mesma venha a atingir córregos, represas e construções. Caso não seja obedecido, não seja obedecido este critério a mesma não será méddo no faturamento da obra.
- Quando tampar as valas de aterramento ter o cuidado de não deixá-las com pouca terra;
- Observa-se que os valores apresentados na tabela 06, serão considerados somente para períodos secos. Nas condições em que a medição de aterramento forem efetuadas com o **solo muito úmido**, deverá ser aplicado um coeficiente de segurança igual a **2 (dois)** e nos casos em que o **solo se apresentar úmido**, um coeficiente igual a **1,5 (um e meio) conforme tabela 06.1**. Este procedimento visa compensar o valor de resistência de aterramento para que quando o solo estiver seco os valores de resistência sejam mantidos dentro dos níveis de segurança recomendados. (Norma – IT 005.03 – pg. 95)

VALORES MÁXIMOS DE RESISTÊNCIA DA MALHA DE ATERRAMENTO

Tensão da RDR (kV)	Potência do Transformador (kVA)		
	5	10	15
7,97	42,5Ω	21,2Ω	14,2Ω
19,92	100Ω	51Ω	35,4Ω

Tabela 06

VALORES MÁXIMOS DE RESISTÊNCIA DA MALHA DE ATERRAMENTO EM SOLO MUITO UMIDO UMIDO

Tensão da RDR (kV)	Potência do Transformador (kVA)					
	5		10		15	
	MUITO UMIDO	UMIDO	MUITO UMIDO	UMIDO	MUITO UMIDO	UMIDO
7,97	21,25Ω	28,33Ω	10,6Ω	14,1Ω	7,1Ω	9,4Ω
19,92	50Ω	75Ω	25,5Ω	34Ω	17,7Ω	23,6Ω

Tabela 7

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Sede:
 Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
 CEP.: 76.821-063
 Telefone: (69) 3216-4144
 Fax. (69) 3222-8720
 www.ceron.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabiano Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

13. RAMAIS DE LIGAÇÃO E DISJUNTORES

- Os ramais de ligação e conexão deverão ser instalados com cabo multiplex, isolamento mínima de 600V, com bitola de acordo com potência e tensões discriminadas nas tabelas abaixo:

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DE DISJUNTORES, RAMAIS MULTIPLEX E CONDUTORES INTERNOS DO PADRÃO (COBRE)					
Medidor 120 V					
POT. TRAFÓ (KVA)	Nº DE CONSUMIDORES	DUPLEX (mm ²)	DISJUNTOR PADRÃO (A)	COBRE (mm ²)	DISJUNTOR INTERNO (A)
5	1	16	40	10	25
5	2	16	25	10	25
10	2	16	40	10	25
10	3	16	25	10	25
10	4	16	25	10	25
15	3	16	40	10	25
15	4	16	25	10	25
15	5	16	25	10	25

Observação: Os transformadores de 10 kVA para 1 consumidor, 15 kVA para 1 ou 2 consumidores não deverão ser atendido com o medidor 120 V.

Tabela 08

- * Os disjuntores internos da instalação da casa estão limitados pela capacidade de condução dos condutores do ramal principal da casa (4 mm²).

TABELA PARA DIMENSIONAMENTO DE DISJUNTORES, RAMAIS MULTIPLEX E CONDUTORES INTERNOS DO PADRÃO (COBRE).					
Medidor 240 V					
POT. TRAFÓ (KVA)	Nº DE CONSUMIDORES	TRIPLEX (mm ²)	DISJUNTOR PADRÃO (A)	COBRE (mm ²)	DISJUNTOR INTERNO (A)
5	1	16	25	10	25
5	2	16	15	10	15
10	1	16	40	16	25
10	2	16	25	10	25
10	3	16	15	10	15
10	4	16	15	10	15
15	1	35	60	25	25
15	2	16	40	16	25
15	3	16	25	10	25
15	4	16	15	10	15
15	5	16	15	10	15

Tabela 09

- * Os disjuntores internos da instalação da casa estão limitados pela capacidade de condução dos condutores do ramal principal da casa (4 mm²).

Valores baseados na Norma NTC 001, PÁG. 18;

- Não serão permitidas emendas nos ramais de conexão e ligação;

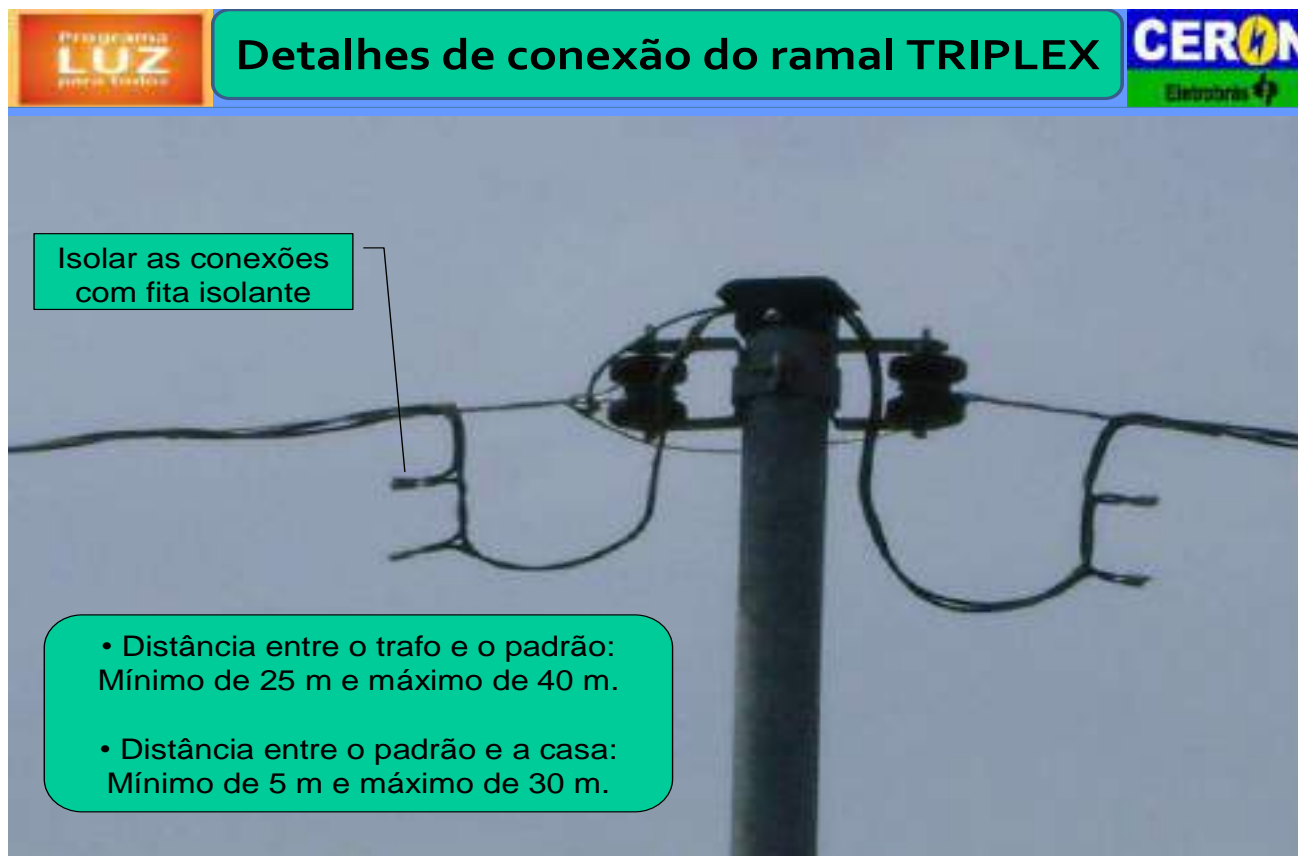
➤ Em casos de cruzamento de ramais de BT sob a rede de AT deverá ser fixada ao poste através de estrutura secundária (S1 ou S4);

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabiano Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

- Os condutores dos ramais de ligação e conexão deverão ser instalados de modo a obedecer às seguintes distâncias mínimas, medidas na vertical, entre o condutor inferior e o solo:
 - Em Rodovias Federais: 7,0 m;
 - Em locais acessíveis a veículos pesados: 5,50 m;
 - Em entradas de garagens residenciais, estacionamentos ou outros locais não acessíveis a veículos pesados: 4,50 m.
 - Em locais acessíveis apenas por pedestres: 3,50 m.
- A fixação do ramal de conexão deverá ser feito preferencialmente com pimentão;
- Fazer acabamento no condutor multiplex que sai da bucha do transformador com fita isolante e não deixá-lo em contato com a carcaça do transformador;
- A conexão do multiplex com a bucha do transformador deverá ser por cima, ficando em forma de cabo de guarda-chuva;
- Em todos os encabeçamentos deverão ser feitos pingadouros no condutor multiplex;
- Não inverter as ligações do disjuntor;
- Regular a posição do disjuntor na caixa de medição e fixar corretamente;
- Utilizar disjuntores bipolares nas ligações de subestações monofásicas;
- Quando da ligação de 2 consumidores ou mais no mesmo transformador, **ter o cuidado de utilizar todos os bornes do transformador**;
- A escolha do tipo de medição utilizada, se monofásica 120V ou monofásica 230V ficará a cargo daqueles clientes que possuem cargas especiais.

***Cargas Especiais: Resfriadores de Leite, equipamentos com motores acima de 3 CV, que deverão ser comprovados no ato do atendimento do consumidor, quando da sua construção.**

14. PADRÕES



Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

- Reapertar bem as conexões dos fios dentro da caixa de medição;
- Fixar o medidor de energia elétrica com todos os parafusos;
- Manter uma distância mínima de **5 metros** entre o padrão e o ponto mais próximo de qualquer edificação usada para abrigar pessoas ou animais (inclusive curral);
- Manter a haste de aterramento do padrão no mínimo de **25 metros** de qualquer haste da malha de aterramento;
- Não deixar o medidor de energia elétrica sem a tampa dos bornes;
- A saída do medidor (CARGA) deverá ser ligada nos bornes da (FONTE) do disjuntor;
- Colocar parafuso na tampa da caixa de medição e do disjuntor;
- Não será aceito eletrodutos quebrados;
- Deixar a parte superior da caixa de medição sempre com 1,7 metros do solo;
- Apertar bem o conector da haste de aterramento do padrão;
- A haste de aterramento do padrão deverá ser, conforme contrato, de aço cobreado, diâmetro de 5/8" (16 mm) e comprimento de 2,4 m;
- A haste do padrão deverá ser instalada a 40 cm do poste e a 60 cm de profundidade, não sendo aceitas distâncias inferiores;
- Tapar a cava da haste do padrão após a vistoria do fiscal;
- Não deixar isolador roldana ou qualquer outro material danificado no padrão;
- Aplicar corretamente a haste e cupilha nas armações secundárias;
- Manter o poste de padrão apumado e de preferência não fazer ângulos no mesmo;
- Não deixar sobras de material no interior da caixa de medição;
- Verificar a altura do poste do padrão (6 ou 7,5 metros) (fiscalização);
- Lacrar a tampa do borne do medidor e a caixa de medição (fiscalização);
- Anotar os dados do medidor;
- Não deverá ser instalado ou substituído o padrão de consumidor que tenha medidor, mesmo que esteja projetado.
- Os padrões terão as seguintes especificações técnicas conforme tabela abaixo:

TIPO	CONDUTOR	BITOLA	ELETRODUTO	CAIXA P/ MEDIDOR	A	B	C
Bifásico	Fio	10mm ²	1"	Polifásica	6000	3"	3,00
Bifásico	Fio	10mm ²	1"	Polifásica	7500	3"	3,00
Bifásico	cabo	16mm ²	1"	Polifásica	6000	3"	3,00
Bifásico	cabo	16mm ²	1"	Polifásica	7500	3"	3,00
Bifásico	cabo	25mm ²	1 1/2"	Polifásica	6000	3"	3,00
Bifásico	cabo	25mm ²	1 1/2"	Polifásica	7500	3"	3,00
Trifásico	cabo	35mm ²	2 1/2"	Polifásica	6000	3"	3,00
Trifásico	cabo	35mm ²	2 1/2"	Polifásica	7500	3"	3,00

Tabela 10

Modelo do padrão Metálico

Medidas em milímetros

A – altura do poste padrão; B – Diâmetro do poste padrão; C – Espessura da chapa do poste padrão;

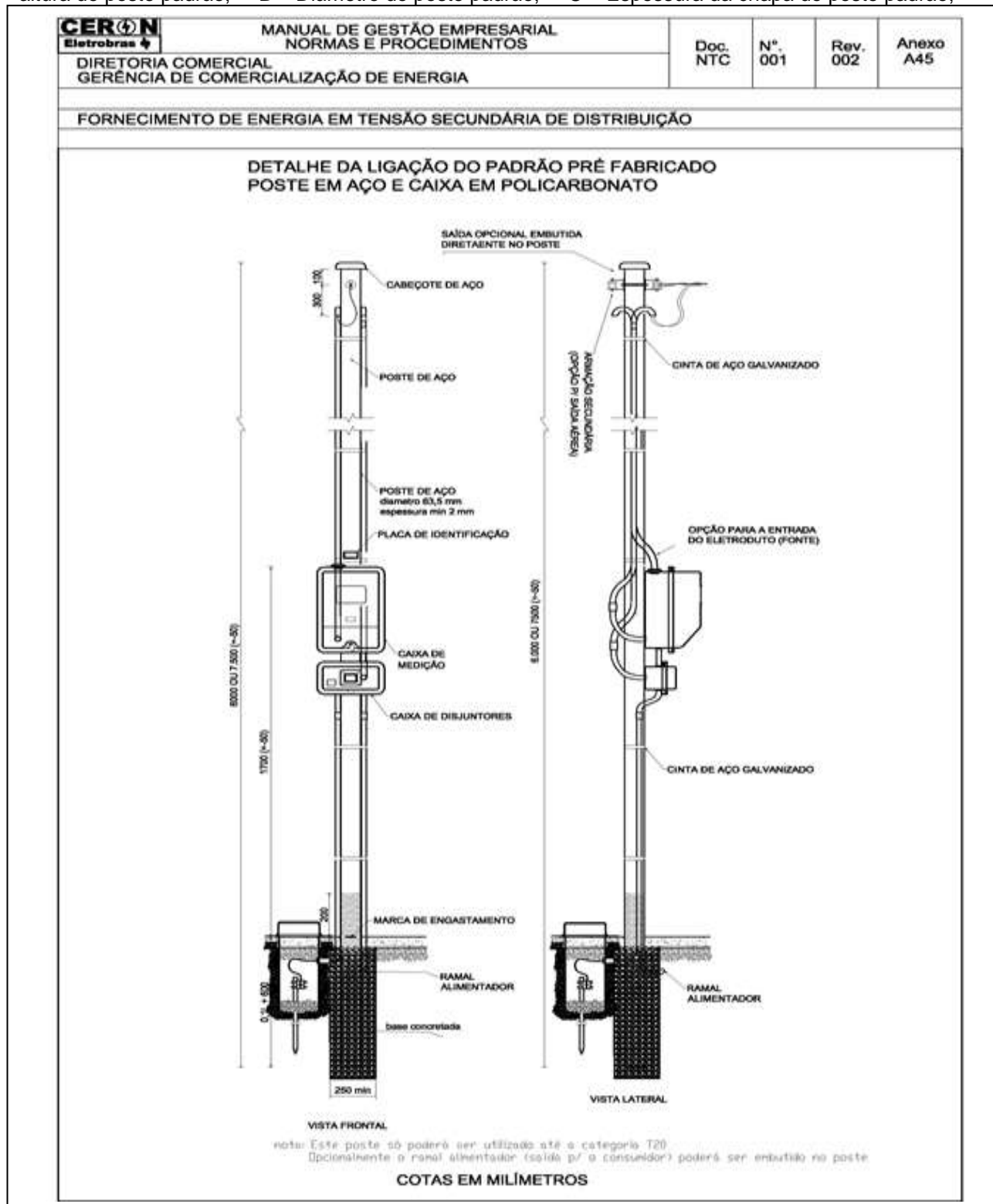


Figura 20

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Lista de materiais do padrão Metálico

LISTA DE MATERIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	PÇ	Tubo de aço circular Ø 3" zincado, chapa 3 mm, resistência 90 da
2	01	PÇ	Caixa de policarbonato p/ Medidor Polifásica e caixa para disjuntor
3	04	PÇ	Parafuso auto-atarrachante Ø6,3x13mm galv./passivado
4	04	PÇ	Arruela de PVC
5	01	PÇ	Curva Tipo "S" PVC Rígido
6	variável	PÇ	Eletroduto PVC Rígido - Roscado com 1 Luva
7	01	PÇ	Curva 135º PVC Rígido
8	01	PR	Braçadeira p/fixação do estribo (ch. 2mm) zincada
9	02	PÇ	Parafuso Francês M10x40mm p/fixação da braç. do estribo zincada
10	02	PÇ	Porca sextavada M10x1,5mm zincada
11	02	PÇ	Estribo estampado em chapa de aço (min. 2mm) zincado
12	02	PÇ	Isolador de Porcelana 72x72mm.
13	02	PÇ	Haste p/ Isolador Ø13x135mm zincado
14	02	PÇ	contra pino curvo
15	01	PÇ	Tampão PP c/ rasgo lateral de 20x40mm - proteção UV
16	03	PR	Braçadeira p/fixação eletroduto (ch. 2mm) zincada
17	06	PÇ	Parafuso Fenda 1/4"x40mm - bicromatizado
18	06	PÇ	Porca sextavada 1/4" - bicromatizada
19	01	PAR	Flange PVC Rígido para Eletroduto
20	03	m	Fio Cobre Nú - p/ Haste de Aterramento 10mm ²
21	01	PÇ	Haste Ater. cobreada 5/8"x2400mm 254u com conector tipo gramp
22	02	PÇ	Anel de PVC
23	02ou03	PÇ	Condutor fase entrada (02 p/ bl e 03 p/ trífásico)
24	02ou03	PÇ	Condutor fase saída (02 p/ bl e 03 p/ trífásico)
25	01	PÇ	Condutor neutro entrada
26	05ou07	PÇ	Conector tipo cunha, aplicação com alcate bomba d'água
27	02	PÇ	Alça pré-formada de distribuição para condutor de alumínio
28	01	PÇ	Disjuntor termomagnético com corrente nominal em função da cara

Tabela 11

Notas:

- Dimensões em milímetros;
- Tolerância ±2% exceto onde indicada;
- Gravado ao longo do poste de forma legível:
 - Fabricante e Mês e ano de fabricação
- Acabamento:
 - Zincagem à quente, (exceto parafusos e acessórios que são galvanizados eletroliticamente)
 comada min 50 e média 57 micra.
- Embalagem:
 - As caixas serão embaladas separadamente.
- Todos os enendas de eletroduto deverão ser feitos com luvas apropriadas.
- A abraçadeira de ferro galvanizado (item 16) pode ser substituída por cinta de aço inox com fecho.
- Poderá ser utilizado opcionalmente a tubulação do ramal de entrada por trás da caixa de medição.
- Os condutores neutro e fase deverão ser identificados de acordo com as cores padronizadas: (azul claro para neutro e preto ou vermelho para fase)
- Quando utilizados condutores do tipo cabo flexível, deverão ser colocados terminais pré-isolados tipo pino na conexão do mesmo com os bornes do medidor. Quando utilizado fio rígido, pode ser dispensado

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Modelo do padrão de Concreto

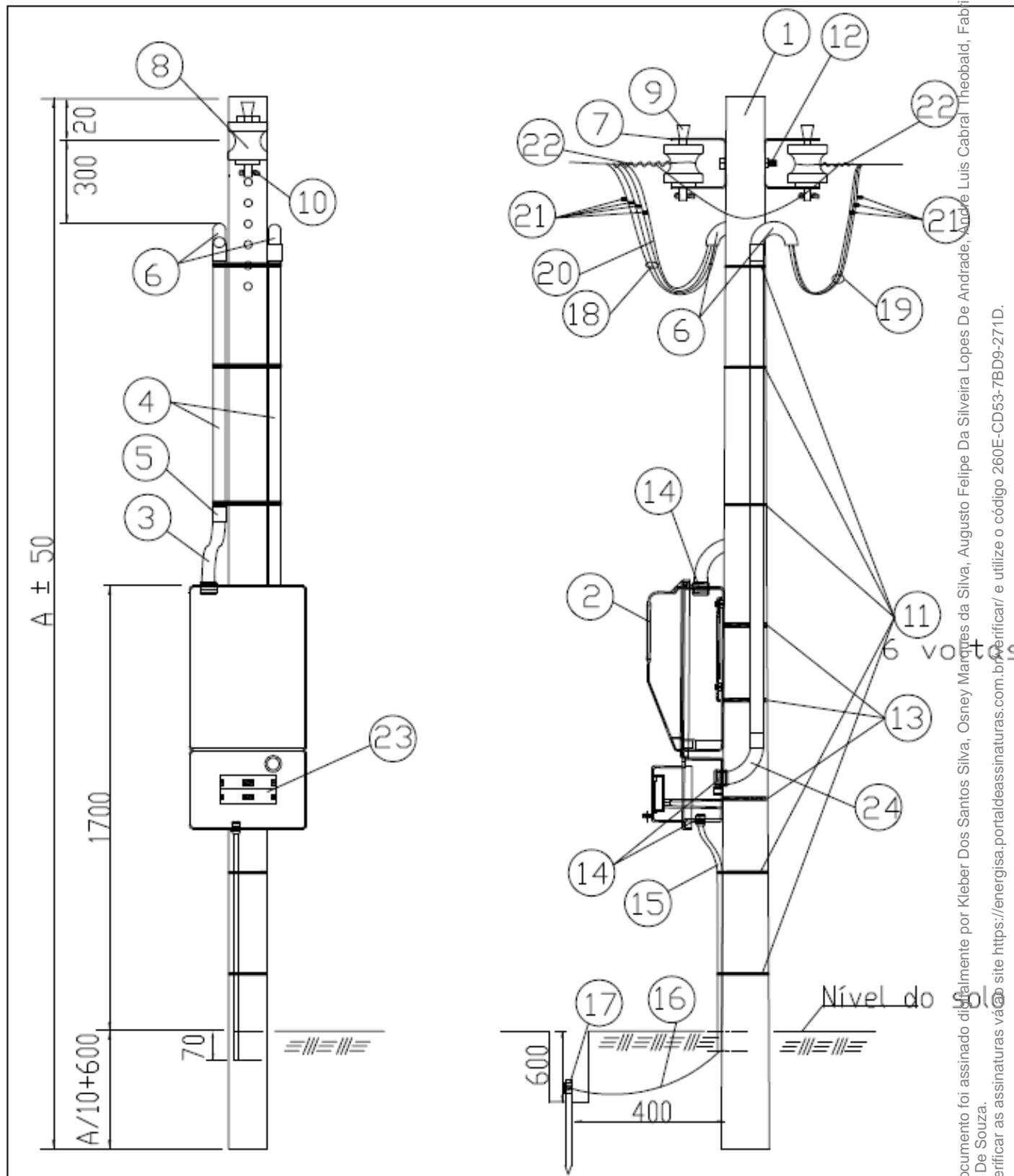


Figura 21

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Lista de materiais do padrão Concreto

LISTA DE MATERIAIS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	PÇ	Poste de concreto DT 90 daN
2	01	PÇ	Caixa de Polcarbonato p/ Medidor Polifásica e caixa para disjuntor
3	01	PÇ	Curva Tipo 'S' PVC Rígido de diâmetro adequado
4	V	PÇ	Eletroduto PVC Rígido de diâmetro adequado
5	V	PÇ	Luva de emenda para eletroduto de diâmetro adequado
6	02	PÇ	Curva 135º PVC Rígido de diâmetro adequado
7	02	PÇ	Estrilho estampado em chapa de aço (ml, 2mm) zincado
8	02	PÇ	Isolador de Porcelana 72x72mm.
9	02	PÇ	Haste p/ Isolador Ø13x135mm zincado
10	02	PÇ	contra plo curva
11	V		Arame galvanizado 14 BWG ou fita de aço Inox com felcho
12	01	PÇ	Parafuso cabeça quadrada Ø16mm x 125 mm
13	03	PÇ	Braçadeira para fixação de caixa de medição
14	03	PÇ	Flange PVC Rígido para Eletroduto de diâmetro adequado
15	01	PÇ	Eletroduto PVC Rígido de 3/4" para condutor de aterramento
16	03	m	Fio Cobre NÚ 10 mm ² para aterramento
17	01	PÇ	Haste Ater. Cobreada 5/8"x2400mm 254u com conector tipo grampo
18	02ou03	PÇ	Condutor fase entrada (02 p/ bi e 03 p/ trifásico)
19	02ou03	PÇ	Condutor fase saída (02 p/ bi e 03 p/ trifásico)
20	01	PÇ	Condutor neutro entrada
21	05ou07	PÇ	Conector tipo cunha, aplicação com alcate bomba d'água
22	02	PÇ	Alça pré-formada de distribuição para condutor de alumínio
23	01	PÇ	Disjuntor termomagnético com corrente nominal em função da carga
24	01	PÇ	Curva 90º PVC Rígido de diâmetro adequado

Tabela 12

Notas:

- Dimensões em milímetros;
- Tolerância ±2% exceto onde indicado;
- Gravado ao longo do poste de forma legível:
 - Fabricante
 - Mês e ano de fabricação;
- Todas as emendas de eletroduto deverão ser feitas com luvas apropriadas.
- A abraçadeira de ferro galvanizado (Item 16) pode ser substituída por cinta de aço Inox com felcho.
- Poderá ser utilizado opcionalmente a tubulação do ramal de entrada por trás da caixa de medição.
- Os condutores neutro e fase deverão ser identificados de acordo com as cores padronizadas (azul claro para neutro e preto ou vermelho para fase)
- Quando utilizados condutores do tipo cabo flexível, deverão ser colocados terminais pré-isolados tipo plo na conexão do mesmo com os bornes do medidor. Quando utilizado fio rígido, pode ser dispensado

15. LIGAÇÕES DO MEDIDOR

- Apertar bem os parafusos do borne do medidor;
- Não deixar o medidor sem a tampa do borne;
- Não deixar o medidor torto;
- Fixar o medidor com todos os parafusos;
- Verificar a instalação correta do medidor, sempre observando a correta ligação, deixando-o ligado antes do disjuntor;

Instalação de Medidores

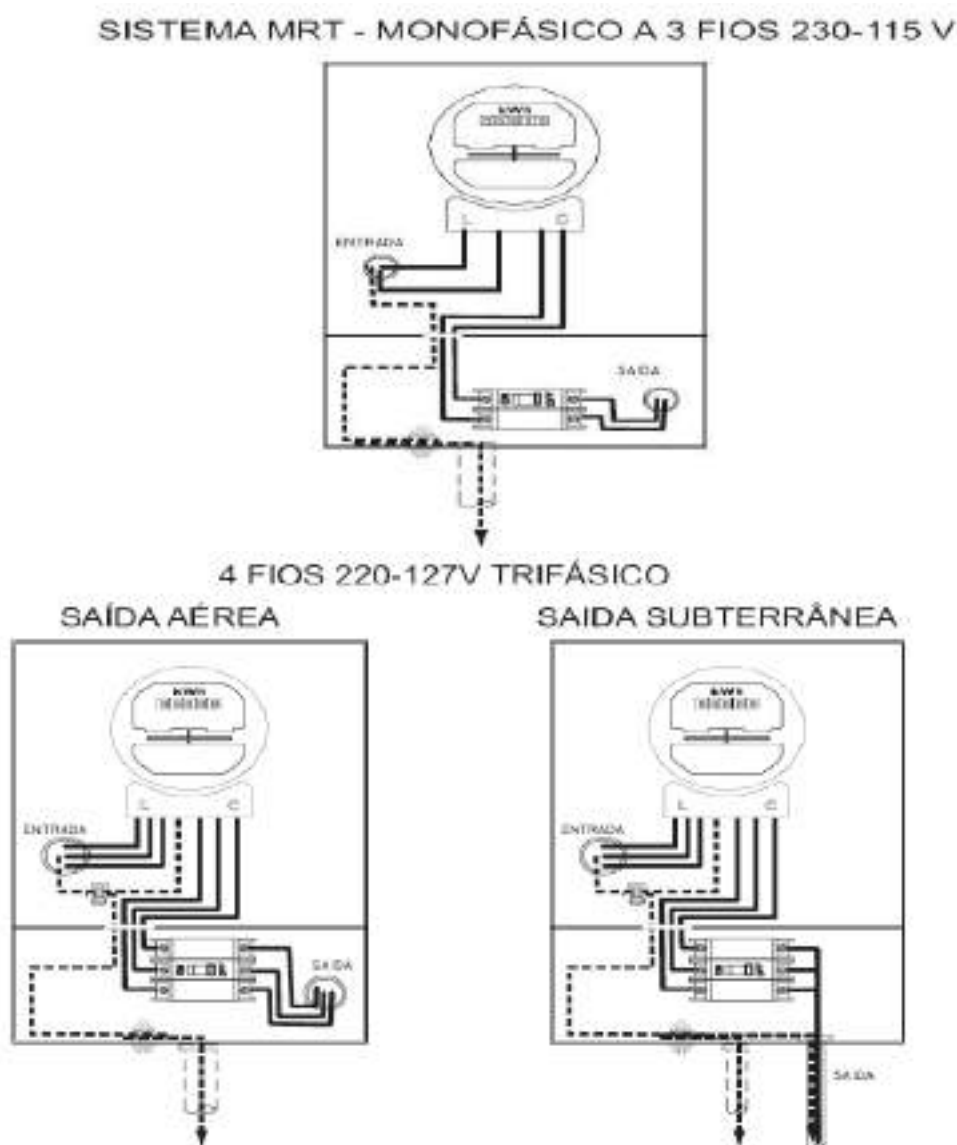


Figura 22

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

16. ESTAIS

- Pode ser de âncora, de subsolo (simples ou duplo), base de areia ou base de concreto;

16.1. ESTAIS DE SUB-SOLO

- Nos estais de sub-solo deverão ser aplicadas PLACA DE CONCRETO para ESTAI de 1m x 0,2m x 0,1m;
- Não serão aceitos toras de madeiras;
- Não será permitido utilizar placas de concreto de tamanho menor;
- Em ramais até 40 m não deverá ser utilizado subsolo, entre 40 a 60 m poderá ser utilizado apenas subsolo simples, ou seja, a aplicação apenas uma placa superior, tanto no poste da derivação quanto no da subestação;

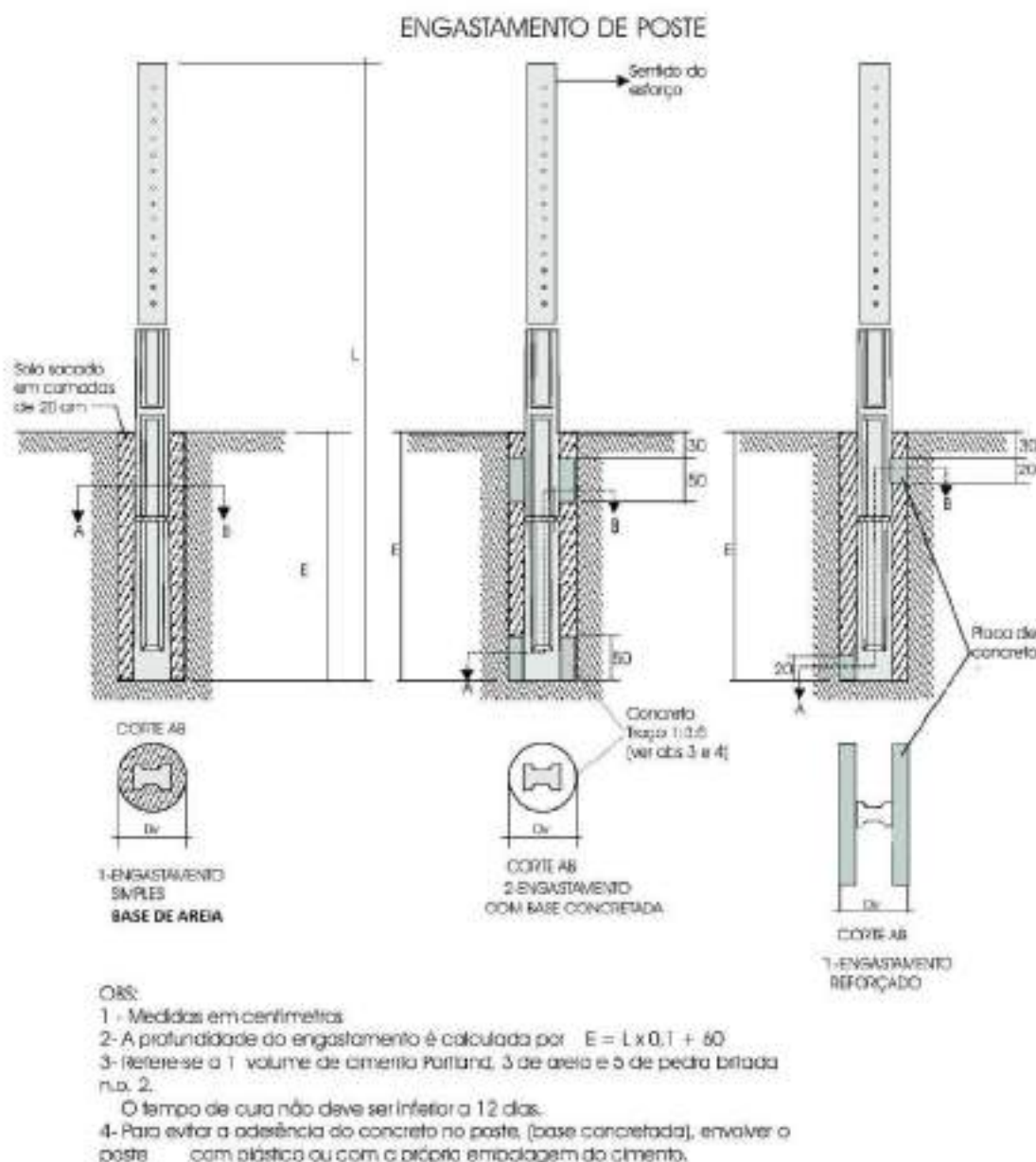


Figura 23

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marçal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marçal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

16.2. ESTAIS DE ÂNCORA

- Devem manter ângulo de 45° entre o poste e a cordoalha aplicada no estai âncora;
- É vedada a utilização de estai âncora em poste aonde contenha equipamento;
- O estai de âncora deverá ser isolado com a utilização de isolador de suspensão polimérico tipo bastão, em uma das extremidades utilizar sapatilha e na outra manilha sapatilha, o local de instalação será de 4 metros a partir da fixação do estai no poste;
- No estai de âncora deverá ser aplicado a placa de concreto conforme norma (1000 x 200 x 100 mm);

ESTAI DE ÂNCORA

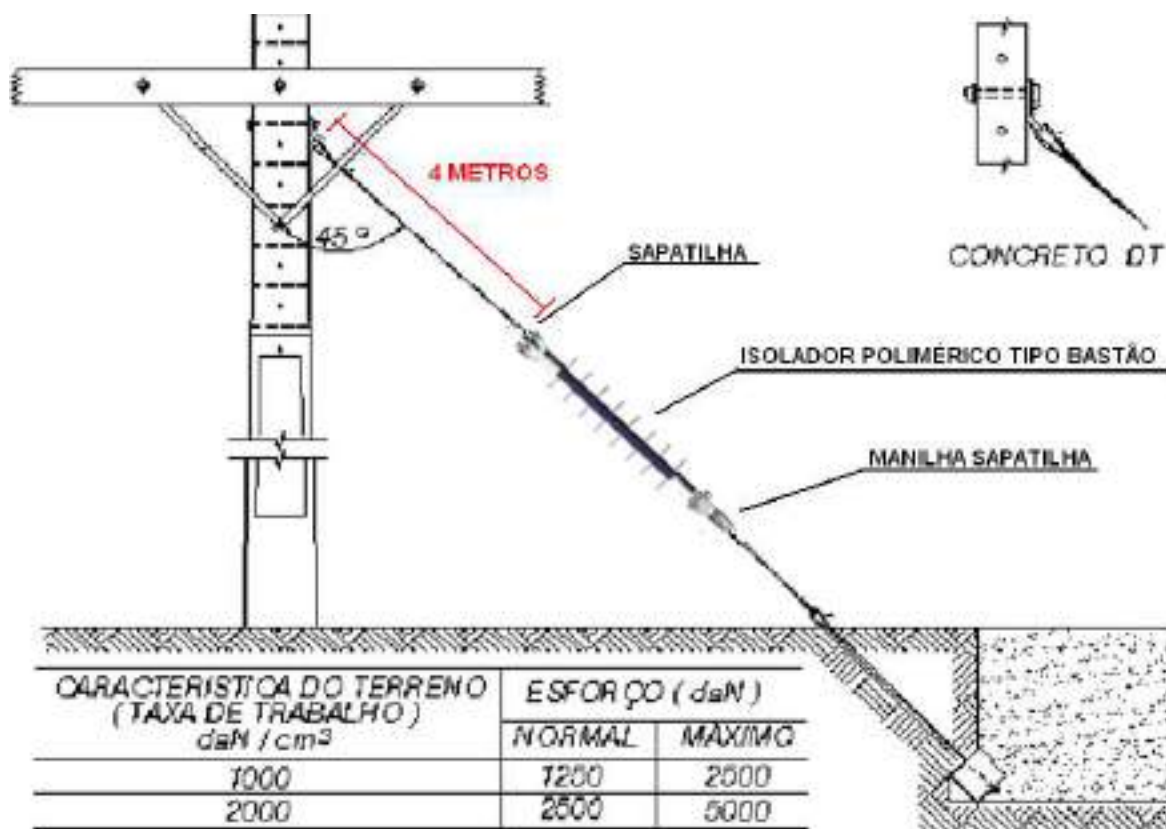


Figura 24

Engastamento de estai de âncora em solo firme

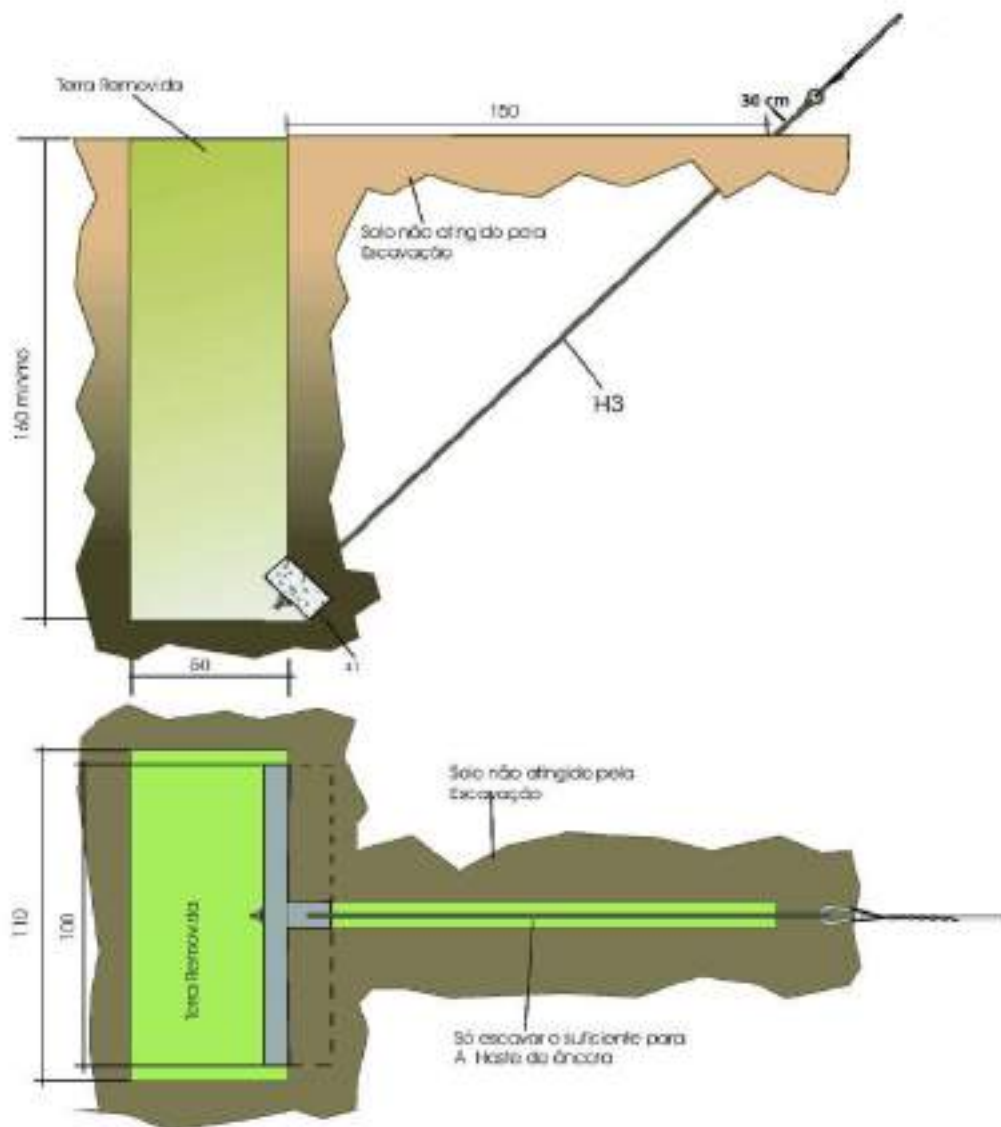


Figura 25

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

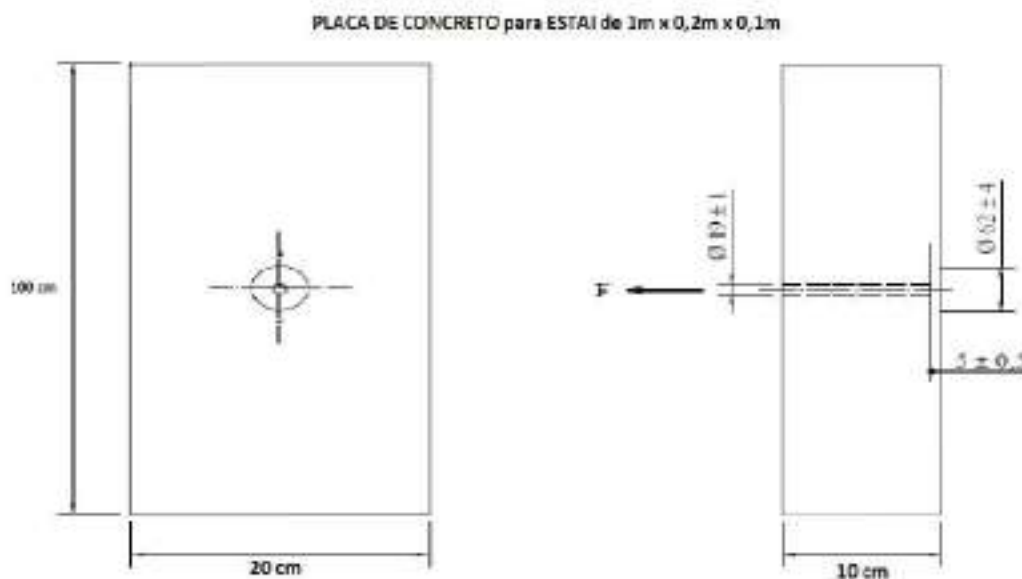


Figura 26

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

17. REDE E RAMAIS

- Para facilitar a identificação carga-fonte, as cruzetas e/ou pino de topo nas estruturas U1, T1, N1, M1, deverão ser instaladas do lado da fonte;
- Estruturas T1, N1, M1 os parafusos devem ser instalados no sentido carga-fonte (poste-cruzeta);
- Estrutura U1 os parafusos devem ser instalados no sentido pino de topo - poste.

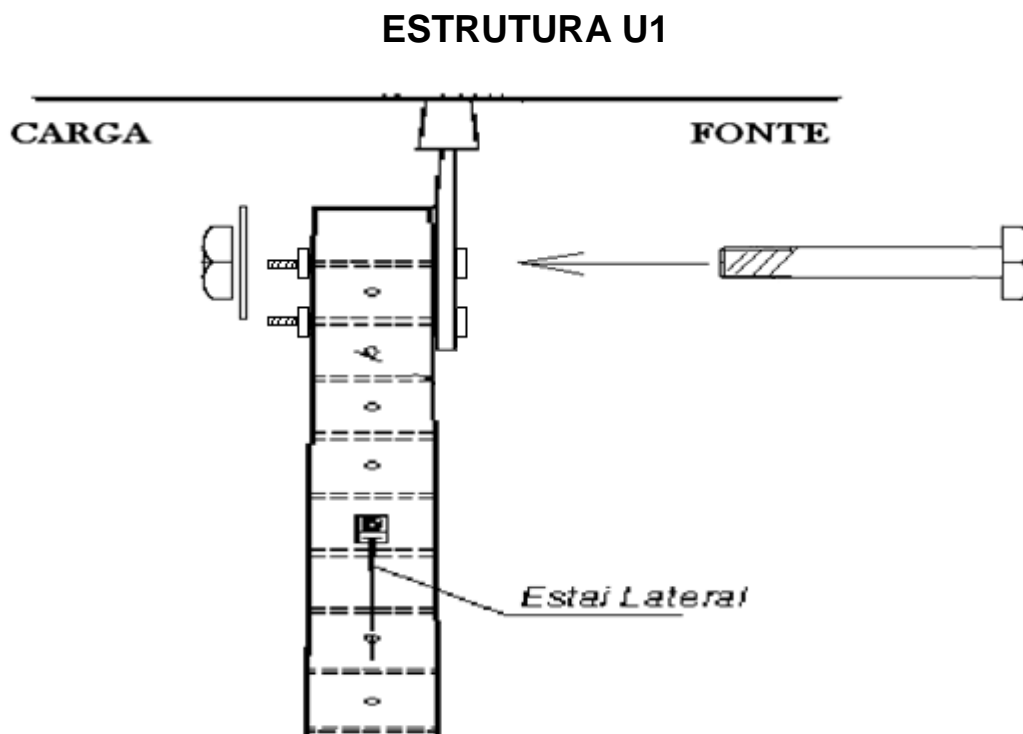


Figura 27

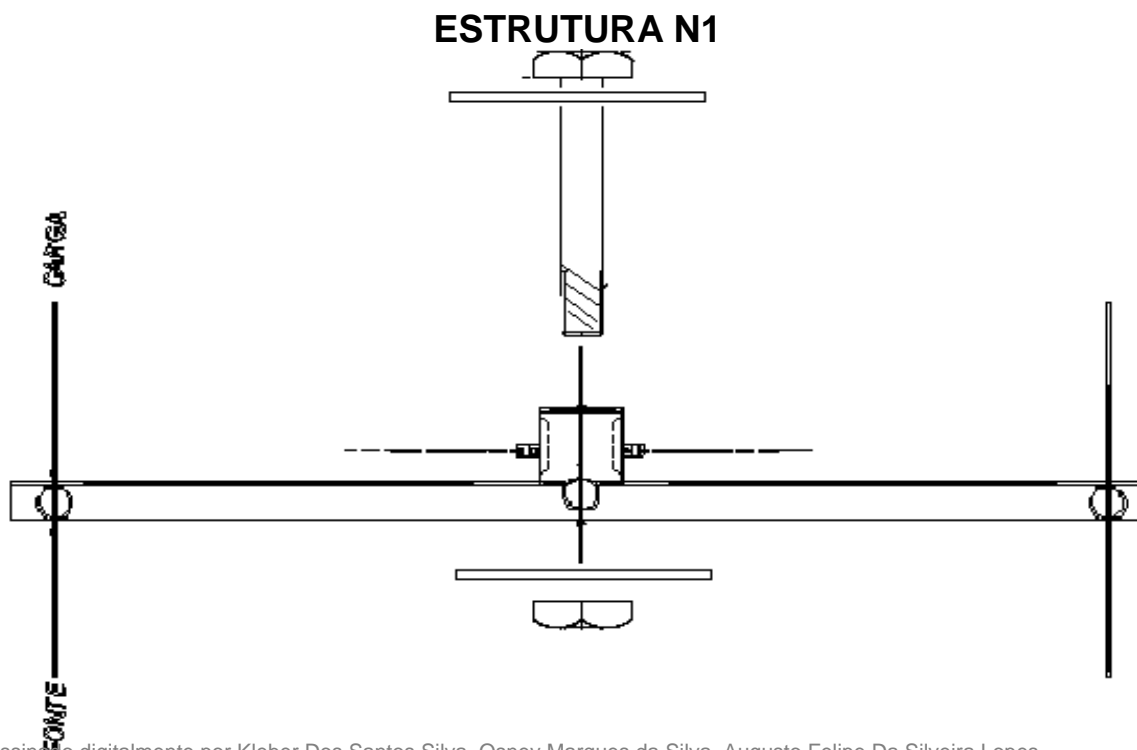


Figura 28

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

- Todas as amarrações serão feitas com alças ou laços preformados;
- Dar acabamento na aplicação de laços e alças preformadas;
- Aplicar o coxim no condutor;
- Não deixar pino, cruzeta, suporte T, transformador tortos;
- Instalar arruela quadrada na posição de quina;
- Apiloar bem os postes e estais de âncora, não deixar faltando terra na cava;
- Deixar os postes apurados;
- As estruturas de encabeçamento deverão ser montada no 2º furo do poste;
- Nas estruturas U4, T4, TE instalar o pino de topo na lateral do poste, assim deixando-o livre das cadeias de disco, facilitando o manuseio;
- Nas conexões e estribos em redes de CAZ deverá ser utilizado 1 conector paralelo duplo (2 parafusos);
- O Maior tamanho do jumper deve estar virado para o lado da carga, sendo o da fonte o de tamanho menor;
- Nos jumpers destas estruturas deverão ser executados conforme observações a seguir:

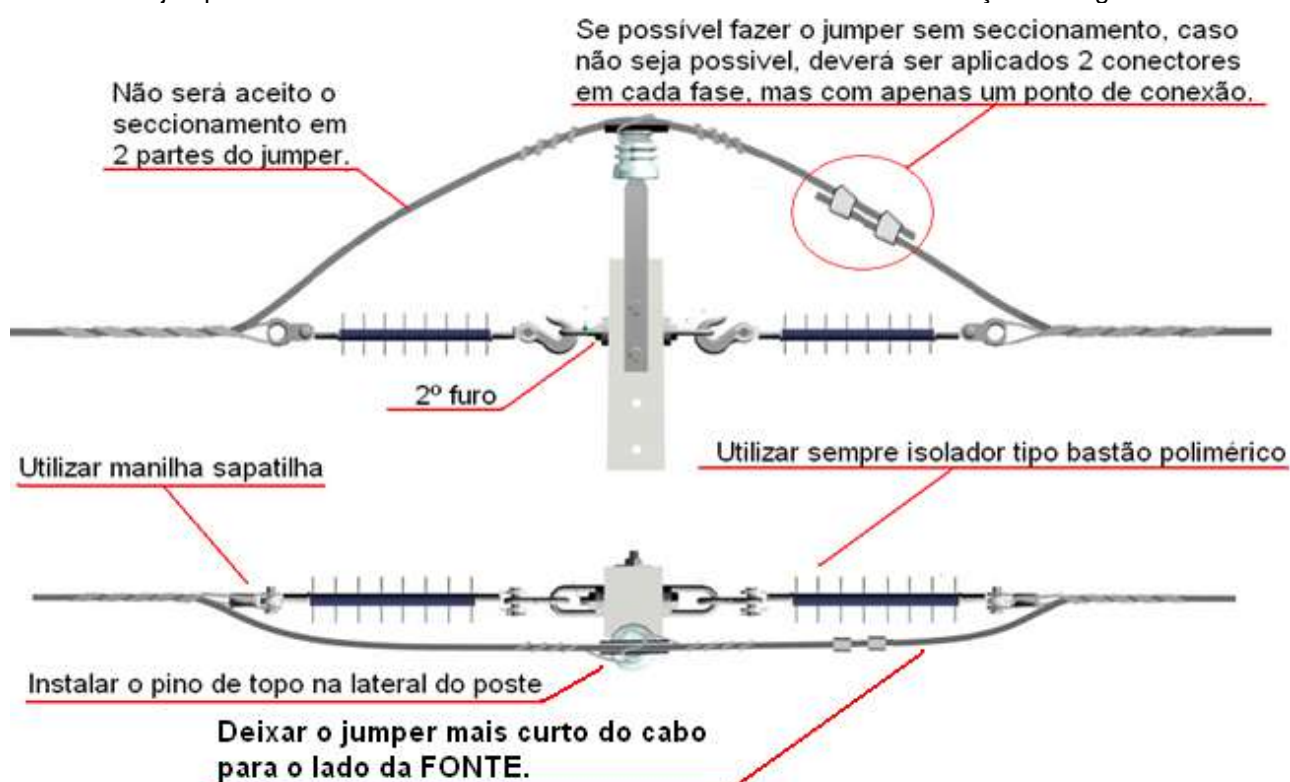


Figura 29



Figura 30

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor
Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

- Nas estruturas N4, T4, TE, HTE deverá ser feito em todas as fases o jumper por cima, aplicando para cada fase o isolador pino;
- Utilizar manilha nas estruturas de encabeçamento de alta tensão;
- **Não utilizar parafuso olhal**, pois não está contratado;

18. CHAVES RELIGADORAS

- Todas as redes deverão ter instalação de chaves religadoras, independente de estarem projetadas ou não, mas devem ser previamente aprovada pela CERON;
- Deverão ser instaladas conforme recomendações a seguir:
 - a. **Monofásica - será instalada em cruzeta de concreto simples (apenas 1);**
 - b. **Bifásica e trifásica – será instalada preferencialmente em estrutura de derivação nas cruzetas da N3;**
 - c. **Fazer a instalação de estribo e grampo de linha viva;**

19. DIÁRIO DE OBRAS

- As empresas executoras deverão manter na obra, em campo, bloco de diários de obras impressos, em três vias, em três cores, sendo a 1ª via CERON na cor branca, 2ª via fiscal CERON na cor verde e 3ª via CONSTRUTORA na cor amarela;
- Deverão ser preenchidos diariamente e apresentados quando solicitado pelos fiscais da CERON na obra;
- A via da CERON deverá ser anexada ao as built quando da apresentação do mesmo para faturamento;
- Em caso de qualquer alteração de projeto por motivos técnicos, a mesma deverá estar citada no diário de obra e assinada pelo fiscal que autorizou;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor
Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

20. ATO DE COMISSONAMENTO E VISTORIA

- Será solicitado ato de comissionamento de obras somente quando da apresentação do as built e documento de pedido de vistoria das empresas executoras, declarando que a obra esta executada de acordo com as normas técnicas da CERON. No ato do comissionamento, a empresa executora deverá acompanhar a mesma, com a equipe descrita no contrato. Equipe Mínima: 1 veiculo leve, com todoo ferramental necessário, o encarregado que executou a obra, 1 eletricista e 1 auxiliar de eletricista.
- A comissão será composta de no mínimo dois funcionários da CERON. Quando for solicitada a vistoria e a obra não estiver executada e em condições de ser fiscalizada, será feito no verso do próprio pedido, uma nota orientando o executor a finalizar a obra, devolvendo ao mesmo o documento, com assinatura de recebido no verso;

21. FECHAMENTO DE OBRAS

- Somente será medida obras com apresentação de as built conferido em campo, certificado pelos fiscais e com atestado de recebimento emitido;
- Toda obra deverá ser medida utilizando-se a planilha da CERON, para evitar erros de lançamento;

22. ATESTADO DE RECEBIMENTO DE OBRA

- Será emitido pela comissão de recebimento de obra da CERON, previamente relacionados em ato de comissionamento. Atentar para que o nome da obra seja exatamente conforme escrito na lista de prioridade do comitê gestor;
- Será encaminhado o atestado e em anexo histórico das vistorias que foram executadas com suas respectivas datas;
- Somente será aceita a obra quando a mesma estiver em conformidade com as normas e especificações técnicas da CERON, sendo retiradas todas as ressalvas da mesma e apresentado o as built corrigido;

23. DEVOUÇÃO DE MATERIAIS

- **Todos os materiais e equipamentos retirados das redes devem ser manuseados com cuidado para não serem danificados na retirada e no transporte, quando verificado o manuseio incorreto que acarretar danos aos mesmos, será solicitado a entrega do material retificado ou novo;**
- **Todos os materiais e equipamentos retirados das redes existentes, que não forem reaproveitados, deverão ser entregue imediatamente após o término da mesma nos almoxarifados da CERON vinculados ao bloco de obras, antes de iniciar o recebimento da mesma;**

24. KIT DE INSTALAÇÃO INTERNA

- Deverá ser instalado de acordo com o material fornecido e manual de operacionalização da ELETROBRAS. A fixação dos interruptores e tomadas em casas de alvenaria que não tenham eletrodutos deverão ser feitas nos batentes de madeira das portas e orientar o consumidor a instalar os eletrodutos internos, ou a fixar com parafusos na parede através de bucha;
- Não será permitido a instalação do KIT para consumidores que sejam atendidos por medidores existentes;
- Em nenhum caso os materiais do kit interno deverão ser entregues aos consumidores sem ser instalados;
- Caso a residência tenha a instalação interna não adequada, deverá ser feita instalação completa, paralela a existente e solicitar ao consumidor a retirada da instalação existente;
- O disjuntor do kit interno deverá ser instalado a uma altura de 1,70 m do piso acabado e as tomadas e interruptores a uma altura de 1,3 m do piso acabado;
- Deverá ser instalado o disjuntor interno mesmo nos casos de instalação interna existentes, salvo se existir um disjuntor instalado;
- **Nas instalações monofásicas terão de ser suprimidos 6m de cabo 4mm², e 1 conector do tipo cunha conforme especificado.**

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Lopes De Andrade, Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar a assinatura, acesse o endereço <https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

Fabrizio Sampaio Medeiros e Rosimeia
Andre Luis Cabral Theodoro
Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De
Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De
Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theodoro, Fabrizio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcar De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

25. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

- Deverá ser executado de acordo com orientado no manual de composição de mão de obra do contrato e legislação ambiental do Estado;
- Considerando que não existe oficialmente uma definição para “árvore”, que possibilite definir qual o diâmetro mínimo do tronco para se considerar com tal, para efeito de medição nos contratos de execução de obras do PLPT, definimos:
 - a . Supressão de Vegetação: Corte de árvores entre 10 e 30 cm de diâmetro;
 - b . Supressão de Vegetação: Acima de 30 cm de diâmetro.

26. PROJETOS (AVALIAÇÃO)

- Não será aceito modificações em projetos sem a devida autorização do técnico responsável pela obra e aprovação. Pequenas modificações poderão ser feitas através de autorização do fiscal local, responsável pela obra e devem ser registradas no **BOLETIM DIÁRIO DE OBRA FICHA DE VISTORIA S.E. LUZ PARA TODOS**;

27. EQUIPAMENTOS E FERREMENTAIS

- Deverão estar em condições normais de utilização. Será fiscalizado por fiscais e técnicos de segurança da CERON.
- Os materiais deverão ser aplicados com as ferramentas corretas para ser evitada má aplicação. No caso da utilização de conectores do tipo cunha deverão ser aplicados com ferramenta específica e com os cartuchos conforme contrato;

28. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- **Serão exigidos INTEGRALMENTE os quesitos elencados na Cláusula Décima Sétima, alínea “g”, do Instrumento Contratual e, em não sendo observados, poderão ser aplicadas as penalidades descritas na Cláusula Vigésima Quarta – Das penalidades de Segurança do Trabalho;**
- Deverá ser obedecida a legislação em vigor e será fiscalizado pela área de segurança e medicina do trabalho da CERON. Atentar para a apresentação de todos os programas solicitados em contrato até o início das obras;
- O fiscal da CERON poderá a qualquer momento solicitar que a equipe ou funcionário pare o trabalho que esta realizando, se for verificado a não utilização de EPI e EPC ou risco de acidente;

29. AS BUILT

- Não será aceito a apresentação de as built que não esteja em conformidade com o executado em campo.
- Deverá ser apresentado com todos os dados necessários para uma fácil e completa interpretação do mesmo;
- Os dados que são básicos e obrigatórios:
 - ✓ Potência do transformador aplicado, nº. do patrimônio, nº. de série e fabricante;
 - ✓ Número do medidor;
 - ✓ Padrão - altura do poste, bitola do condutor interno, disjuntor utilizado;
 - ✓ Bitolas dos postes;
 - ✓ Estruturas utilizadas e bitola dos condutores de alta tensão;
 - ✓ Distâncias de vãos de condutores de alta e baixa tensão;
 - ✓ Endereço do consumidor - incluindo croqui de localização com pontos que facilitem a localização;
 - ✓ Lado da fonte de alimentação da RDR;
 - ✓ Georreferenciamento dos consumidores, conforme projeto básico;
 - ✓ O georreferenciamento deverá ser em UTM com DATUM WGS84;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theodoro, Fabrizio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcar De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Ordem de serviço preenchida com todos os dados exigidos para cadastro no sistema da CERON



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor
Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

30. SUBCONTRATAÇÃO

- Será permitida a subcontratação conforme disposições das alíneas “b” e “c” da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA do contrato vigente.

31. NEGLIGÊNCIAS NA CONSTRUÇÃO DE REDES E SUBESTAÇÕES

- As normas e especificações técnicas devem ser observadas na realização das obras, bem como os princípios básicos de qualidade, segurança e padronizações dos serviços.

32. DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS

- Todas as denúncias que forem feitas por moradores da área rural serão averiguadas pela equipe da CERON e serão tomadas as providências necessárias, caso se constate má fé por parte da equipe de execução de obras da contratada;
- **É proibido solicitar ao consumidor a execução de qualquer tipo de serviço, fornecimento de valores financeiros ou de alimentos.**

33. VISTORIA DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADOS E CANTEIROS DE OBRAS

- Será feito visitas constantes em almoxarifados e canteiros de obras das contratadas para verificação da utilização de materiais e equipamentos ensaiados em indústria por funcionários da CERON e para evitar aplicação de materiais não permitidos e de baixa qualidade nas redes;
- Caso sejam encontrados materiais que não foram ensaiados e previamente aprovados, será de inteira responsabilidade da contratada a substituição dos mesmos;
- Será substituído qualquer material quando verificado defeito ou má aplicação ou fora das especificações do projeto básico anexado ao contrato;

34. TRABALHO EM ÁREAS INDÍGENAS

- Para a execução de trabalhos em áreas indígenas será necessário contato prévio com a FUNAI. É necessário autorização dos responsáveis para trânsito dentro das áreas indígenas;

35. INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO EM LOCAL QUE JÁ TENHA MEDIÇÃO OU ESTEJA DESABITADO

- Não será permitido o atendimento de consumidores que já tenham medição. Caso seja repassada alguma ordem de serviço contemplando tal procedimento, a empresa executora deverá comunicar ao fiscal da obra e não executar a mesma;
- Não será permitido o atendimento em locais que não tenham moradores residindo. Será desconsiderada das medições. Quando localizado tal situação deverá ser comunicado ao fiscal da obra que definirá ações;

36. INFORMAÇÕES A CLIENTES E ORIENTAÇÕES DE CONSUMIDORES

- Somente a CERON poderá informar prazos e prioridades aos clientes. As empresas contratadas deverão se ater, única e exclusivamente a execução das obras;
- Todos os consumidores serão devidamente orientados sobre os procedimentos de construção e energização de sua subestação, através de carta feita pela CERON e distribuída aos coordenadores

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

regionais. Não será permitida a utilização de pessoas que não permaneçam ao quadro das empresas executoras;

37. PLACAS DE OBRAS

- Toda obra só terá início após aplicação de placa nos acessos das mesmas;

37.1. QUANTO ÀS DIMENSÕES DAS PLACAS E SUA APLICAÇÃO

- As placas devem seguir os padrões de fonte e cores descritos no "Manual Visual de Placas de Obras", e, para uso nas obras do Programa LUZ PARA TODOS, ficam definidas as seguintes dimensões:

Tamanho da placa	Comprimento (2X)	Altura (5Y)
Grande	4 metros	3 metros
Médio	3 metros	2 metros
Pequeno	1,5 metros	1 metro

Tabela 13

37.2. QUANTO AO USO DE PLACAS INDICATIVAS DE OBRAS DO PLPT

- Devem ser instaladas placas indicativas de obras do programa "LUZ PARA TODOS" onde forem empregados recursos do Programa, seguindo os critérios estabelecidos abaixo: Nos Municípios onde as localidades encontram-se dispersas, deverá ser adotado o critério 3 estabelecido na tabela, independente do número de ligações de cada localidade.

Item	Característica da Instalação	Critério
1	Para localidades com um número de 10 a 50 ligações.	Utilizar placa tamanho pequeno , fixada na lateral da estrada de acesso aos consumidores e, se possível, junto a um consumidor beneficiado.
2	Para localidades com um número mínimo de 51 ligações.	Utilizar placa tamanho médio , fixada na lateral da estrada de acesso aos consumidores e, se possível, junto a um consumidor beneficiado.
3	Entrada e/ou saída de Municípios.	Utilizar placa tamanho grande , fixada na lateral da estrada de acesso ao Município.
4	Assentamentos rurais, comunidades remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e reassentamentos de atingidos por barragens.	Utilizar placa tamanho médio , fixada na lateral da estrada de acesso aos consumidores. Independe do número de ligações.

Tabela 14

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Sede:
Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial – Porto Velho – RO
CEP.: 76.821-063
Telefone: (69) 3216-4144
Fax. (69) 3222-8720
www.ceron.com.br

37.3. INSCRIÇÕES NAS PLACAS (Manual de Operacionalização do Programa Luz Para Todos - fl. 30)

a - Quadrante superior esquerdo: PROGRAMA LUZ PARA TODOS ELETRIFICAÇÃO RURAL
Aqui tem investimento do Governo Federal

b - Quadrante superior direito:

Valor total da Obra: xxxxxx

Localidade: xxxxxxxx

Município: xxxxxxxx

Objeto: Eletrificação Rural

Agentes Participantes: Governo Federal e Eletrobras Distribuição Rondônia

Início da Obra: xxxxx (Opcional)

Término da Obra: xxxxx (Opcional)

c - Quadrante inferior: Disposição das Logomarcas:

Agente Executor “Eletrobras Dist. Rondônia” - Caixa - Empresa controlada ELETROBRAS “Eletrobras Eletronorte” - Eletrobras - Ministério de Minas e Energia

Obs.: OS MANUAIS DE UTILIZAÇÃO DE LOGOMARCAS ESTADUAL E FEDERAL ESTÃO EM POSSE DOS GESTORES DE CONTRATOS DO LUZ PARA TODOS.

O uso da marca “BRASIL GOVERNO FEDERAL”, bem como o nome e a marca do “PROGRAMA LUZ PARA TODOS” e do “PAC” estará suspenso no período eleitoral.

Abaixo, amostra que deverá ser ajustada para cada área de concessão.



Figura 32

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 1 de 17

1. OBJETIVOS

Estabelecer procedimento que rege as atividades dos responsáveis pela gestão e controle dos materiais e/ou equipamentos nos depósitos anônimos da Energisa, denominados assim, exclusivamente, para receber, armazenar, aplicar e devolver tais materiais e/ou equipamentos de propriedade da Energisa em atendimento à execução de serviços técnicos e comerciais ora contratados entre Energisa e prestadores de serviços (Empreiteiras), visando o melhor controle do estoque, guarda, a correta e efetiva apropriação de tais materiais e/ou equipamentos nos objetos contábeis de investimento e custeio, através das fases componentes dos processos, definindo procedimentos, responsabilidades, padronização, organização física e inventários de materiais.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a partir da publicação desta Instrução Normativa a todas as Diretorias gestoras de depósitos anônimos do Grupo Energisa e aos gestores terceirizados que prestam serviços para Energisa, denominados Empreiteiros, sendo:

2.1 – Diretorias da Energisa das Áreas Técnicas, de Suprimentos e de Logística / Planejamento de materiais;

2.2 - Prestadores de Serviços da Energisa denominados empreiteiras, com Contrato de Prestação de Serviço constante de DEPÓSITOS ANÔNIMOS, classificados como DEPÓSITOS ANÔNIMOS.

3. PREMISSAS

Para total utilização da presente Instrução Normativa, premissas devem ser consideradas:

3.1 Adequação do contrato de prestação de serviços, firmado entre a Energisa e Empreiteiras, com as condições gerais de almoxarifado e requisitos do Depósito Anônimo.

3.2 Adequações dos Processos e procedimentos das Empreiteiras que prestam serviços técnicos e comerciais à Energisa em atendimento às necessidades de adequações para implantação da presente Instrução e gestão dos processos dos depósitos anônimos sob suas responsabilidades.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 2 de 17

4. DEFINIÇÕES

ALMOXARIFADO – Estrutura administrativa de armazenamento e controle de materiais onde se realiza atividade de recebimento, armazenagem, inventário, distribuição e expedição de materiais e/ou equipamentos;

DCSL – Diretoria Corporativa de Suprimentos e Logística de materiais;

GCPL – Gerência Corporativa de Planejamento e logística de Materiais;

DCTP – Diretoria Contábil, Tributária e Patrimonial;

DEPÓSITO ANÔNIMO – Corresponde a estrutura organizacional de local de armazenamento de materiais e outras providências contábeis sob a gestão de um terceiro, com Contrato firmado com a Energisa, com compromisso exclusivo de receber os materiais e/ ou equipamentos de propriedade da Energisa e aplica-los às contas contábeis determinadas pela Energisa.

A segmentação dos DEPÓSITOS ANÔNIMOS segue o endereço físico do local de propriedade ou locado pela EMPREITEIRA, independentemente da quantidade de aplicações possíveis dos materiais estocados. Todo local físico armazenador de material da Energisa, seja um DEPÓSITO ANÔNIMO ou não, deve ter o respectivo depósito atribuído no sistema de forma a evidenciar o saldo dos materiais e possibilitar a gestão e controle dos mesmos a qualquer tempo, inclusive, serem inventariados;

MMA – Registro de uma movimentação física ou sistêmica de materiais/equipamento da Energisa ora denominadas a seguir:

RMD – recebimento de materiais e/ou equipamentos ENTRE DEPÓSITOS (caracteriza uma ENTRADA em um determinado Depósito originado por outro depósito diferente deste que está recebe o movimento);

EMD – envios DEFINITIVO de materiais e/ou equipamentos ENTRE DEPÓSITOS (caracteriza uma SAÍDA de dados de um determinado depósito com destino a outro depósito diferente deste que originou o movimento);

EMD TEMPORÁRIO – solicitação de materiais e/ou equipamentos REGISTRADO nos sistemas para um DEPÓSITO do SICEC atender.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 3 de 17

RMA – requisição de materiais e/ou equipamentos (caracteriza uma saída de dados de um determinado depósito com aplicação / débito em uma centro de custos / conta –sub conta contábil – pode ser de custeio ou de investimento e, não incorpora saldo de estoque do material movimentado;

DMA – devolução de materiais e/ou equipamentos (caracteriza uma entrada de dados de um determinado depósito com aplicação / crédito em uma centro de custos / conta –sub conta contábil – pode ser de custeio ou de investimento e, incorpora saldo de estoque do material movimentado;

RESPONSÁVEL POR DEPÓSITO ANÔNIMO – (terceiro) empreiteira contratada pela Energisa, através da Área Técnica responsável por cada processo e frente de negócio. Os colaboradores terceirizados serão responsáveis pelo zelo, guarda e conservação dos materiais e/ou equipamentos da Energisa existentes nos depósitos anônimos além da conferência física dos materiais recebidos e expedidos/ aplicados nas obras em curso,

SIGVC – Sistema de Gerenciamento e Controle da Vida dos Contratos da Energisa.

SIGSA – Sistema de Gerenciamento de Segurança de Acessos aos sistemas da Energisa.

SIAGO – Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento de Obras Distribuição;

SIMEC – Sistema de Controle de Medidores de Consumo;

SICEC – Sistema de Controle do Estoque (Central);

SIENF – Sistema de Emissão de Notas Fiscais;

ESTOQUE DE SEGURANÇA – Quantidade mínima de materiais, por tipo, que garante a continuidade das atividades operacionais, sem prejuízo as mesmas.

5. CONCEITOS GERAIS

5.1. Através dos sistemas SIAGO, SICEC, SIENF, SIMEC e SIGVC da Energisa os colaboradores responsáveis pelos Contratos das empreiteiras, pelas movimentações de materiais e/ou equipamentos, em sinergia com os colaboradores dos empreiteiros, estarão realizando as tarefas que competem a cada equipe da frente de cada negócio, de forma a garantir o suprimento, envio, recebimento, requisição e devolução de materiais em atendimentos aos contratos da Empreiteira,

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 4 de 17

direcionando tais materiais e/ou equipamentos de propriedade da Energisa para um depósito anônimo.

5.2. Através do SIGVC deverá ser ajustado o Contrato da Energisa com a Empreiteira classificando-a e concedendo-a o direito de exercer atividades de movimentações de materiais de um depósito anônimo da Energisa, bem como, deverá ser formalizado os nomes dos colaboradores da Empreiteira com todos os dados cabíveis, o qual exercerá as atividades das movimentações sistêmicas nos sistemas da Energisa. Ainda neste Contrato deverá conter quais as atividades sistêmicas do dia a dia os colaboradores das empreiteiras deverão cumprir, constando no item 6 deste documento, exigindo procedimentos e vinculando os mesmos ao Contrato.

5.3. No SIAGO será criado um estoque anônimo para cada Empreiteira, por atividade, visando controlar os materiais que serão utilizados por cada empreiteira.

5.4. No SIGSA o usuário chave do SIAGO fará a vinculação do usuário da Empreiteira ao perfil de uso das atividades que serão realizadas. O perfil para este usuário será ao grupo de acesso especial criado exclusivo para operação de depósitos anônimos.

5.5. No SICEC também será dado acesso ao usuário do depósito anônimo visando permitir a realização de consultas sistêmicas de movimentações e ferramentas necessárias, para que o colaborador possa emitir e reimprimir protocolo de entrega de medidores e selos, além de romaneio de montagem de cargas de materiais e/ou equipamentos.

5.6. Através do SIENF, o usuário chave deste sistema na Energisa, será dado o acesso a consultas e emissão de Notas Fiscais, para o devido acompanhamento fiscal às movimentações de materiais (Grupo de acesso exclusivo para este colaborador de empreiteira será criado para SICEC e SIENF).

5.6.1. Para o transporte físico dos materiais e/ou equipamentos, obrigatoriamente os colaboradores dos empreiteiros deverão emitir o documento fiscal (Nota fiscal de material), utilizando-se das ferramentas sistêmicas que ora serão disponibilizadas pelo SICEC e SIENF, desde já, fica proibida a movimentação de materiais sem a devida Nota Fiscal.

5.7. Após receberem os acessos devidos, que ora serão concedidos pelos responsáveis da Energisa aos sistemas da Energisa, os colaboradores das empreiteiras deverão movimentar

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 5 de 17

fisicamente e sistemicamente os materiais e/ou equipamentos destinados ou originados do depósito anônimo de sua responsabilidade, de forma a garantir a prática dos procedimentos, normas técnicas e instruções de trabalho de cada área de negócio da Energisa, ou seja, das áreas que utilizam os sistemas SIGVC, SIAGO, SICEC, SIENF, SIMEC.

5.8. Apropriação nas obras - as obras em curso representam um processo de registro, acompanhamento e controle para apuração de custos contábeis. Estas ordens que alimentam ou servem como referência de origem para o controle patrimonial são:

5.8.1. Ordem de Imobilização: representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração do custo do acervo em função do serviço público de energia elétrica. No Ativo Imobilizado em Serviço, a Ordem de Investimento representa uma instalação e/ou um conjunto de bens relacionados a uma mesma atividade/finalidade devidamente identificados e valorados.

5.8.2. Ordem de Desativação: representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada de bem integrante do ativo imobilizado.

5.8.3. Obras de despesas (ODS) e alienação (ODA)

5.9. Qualquer dificuldade em operacionalizar o sistema, o responsável pelo depósito anônimo deve, obrigatoriamente, comunicar ao responsável pelo sistema da Energisa.

5.10. A Energisa, por meio de seus colaboradores designados, procederá, em qualquer tempo, uma verificação de rotina no depósito anônimo, para simples avaliação da estrutura e do processo de movimentação de materiais (entradas e saídas), organização, padronização e validação das práticas das Normas e Procedimentos cabíveis, bem como a realização de inventários periódicos.

5.11. O saldo de materiais e/ou equipamentos disponibilizados nos depósitos anônimos destinam-se exclusivamente às operações de aplicação nas ordens em curso da Energisa, não podendo ser confundido ou misturado com materiais de propriedade da Empreiteira.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 6 de 17

6. MACRO ETAPAS DO PROCESSO

Todo o processo de operação dos depósitos anônimos está descrito nos tópicos detalhados abaixo:

6.1. Inserir solicitações de materiais e/ou equipamentos (EMD's Temporários)

A área técnica projeta as obras a serem realizadas e insere as solicitações dos materiais e/ou equipamentos, para atendimentos no sistema SIAGO, respeitando as datas definidas e acordadas com a Logística de Planejamento e Materiais da Energisa (cada empresa possui seu respectivo cronograma de atendimentos firmado entre as partes).

A Energisa realizará solicitações associadas às obras que serão executadas, que são denominadas de solicitações orçadas. Para abastecimento do depósito anônimo para fins de realização de serviços emergenciais, que não possuem obras associadas, a Energisa utilizará a funcionalidade de solicitações não orçadas.

As solicitações (EMD's Temporários) são direcionadas para o sistema SICEC, possibilitando à equipe de Logística de Materiais – Almoxarifados agrupar e atender, com base nos saldos disponíveis em estoque.

6.2. Realizar atendimentos dos depósitos anônimos

A Equipe de Logística de Materiais – Almoxarifado, por meio do SICEC, visualiza os pedidos para cada empreiteira e realiza o planejamento de atendimento de sua demanda, de acordo com a data de necessidade ou prioridade, em respeito ao “Cronograma de Atendimento” firmado entre as partes.

O Almoxarifado agrupa as solicitações por “Empreiteira”, separa os materiais e/ou equipamentos e realiza o registro definitivo do EMD Temporário, mudando automaticamente seu status de temporário para definitivo, que representará a transferência do saldo sistêmico dos materiais do depósito do Almoxarifado de origem para o depósito anônimo de destino.

A cada atendimento a um EMD temporário um registro é efetivado no SICEC, de modo que temos um número de movimentação para este EMD e um número de documento destinando de forma definitiva tais solicitações de materiais e/ou equipamentos ao depósito anônimo de destino.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 7 de 17

6.3. Transportar materiais

O transportador contratado ou a própria empreiteira, se for o caso, realiza a conferência das mercadorias, confrontando as quantidades dispostas no documento fiscal (NF-e) e romaneio com a contagem física dos materiais.

Em seguida é realizado o transporte da mercadoria até o endereço designado para a entrega.

No local da entrega é realizada nova conferência da mercadoria, pelo transportador e responsável pelo estoque anônimo da empreiteira.

Percebendo qualquer divergência entre os dados constantes nos documentos (nota fiscal e romaneio) a empreiteira deve apontar detalhadamente os itens e quais as divergências identificadas nestes documentos, além de informar imediatamente por e-mail ao almoxarifado da Energisa, para que este providencie análise e tratativa da divergência verificada.

Quando o transporte for realizado por uma transportadora, a mesma deve enviar o conhecimento de transporte (CTRC ou CTRCe) para pagamento pela Energisa, obrigatoriamente anexando o comprovante de entrega devidamente assinado pelo responsável do estoque anônimo da empreiteira

6.4. Receber dos materiais nos Depósitos Anônimos

O responsável pelo depósito anônimo da empreiteira fará a conferência dos materiais recebidos, registrando qualquer não conformidade dos materiais no exato momento do recebimento. Não cabendo qualquer contestação a posteriori.

Em seguida fará o aceite, no SIAGO, dos materiais transferidos, registrando a entrada dos saldos no depósito anônimo, por meio de movimentação denominada recebimento de materiais (RMD).

Ocorrendo divergências nos materiais recebidos, além do apontamento no documento recebido o responsável realizará o recebimento total do material (RMD) e em seguida registrará um envio (EMD) dos materiais divergentes para o depósito de origem, este, conforme passos definidos no item 6.7 deste documento.

Ocorrendo o envio de material em quantidade superior ao que consta no documento de envio a empreiteira deve comunicar ao almoxarifado de origem para que este proceda com o ajuste,

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 8 de 17

realizando um envio complementar do saldo para regularizar o estoque do material excedente ou solicitando o retorno físico deste material.

NOTA 1 - Equipe de Logística de Materiais – Almoxarifados - SICEC não deve expedir fisicamente nenhuma solicitação de materiais e/ou equipamentos sem o respectivo EMD dos materiais que estão sendo entregues, bem como a Empreiteira não deve receber fisicamente qualquer material desacompanhado dos documentos de registros.

NOTA 2 - O responsável da empreiteira pelo depósito anônimo de destino da solicitação de materiais e/ou equipamentos, quando se tratar de solicitação vinculada à obra, efetiva o registro de recebimento definitivo (RMD) no SIAGO correspondente ao EMD definitivo do SICEC e, automaticamente o SIAGO registra as RMA's das obras (tratando-se de solicitações de materiais e/ou equipamentos de natureza: Específicos – códigos da casa 600.000 a 699.999; LPT - códigos casa 500.000 a 599.999, Medidores, itens da classe de concretos).

As RMA's registradas automaticamente no SIAGO, para o caso acima, devem ser impressas e apresentadas aos Fiscais das Obras em atendimento ao Procedimento de dossiê de documentação das obras.

Em seguida, o responsável pelo depósito anônimo procederá o armazenamento adequado dos materiais, conforme característica de cada material.

6.5. Aplicar materiais e/ou equipamentos

Ao receber a informação das obras que serão executadas, a equipe técnica da empreiteira definirá os materiais necessários para realização do serviço preenchendo formulário de movimentação de materiais, constante do ANEXO II deste documento, onde, em seguida, o responsável pelo depósito anônimo procederá a separação dos materiais necessários para execução do serviço, levando-os para área de expedição com identificação da obra que será executada e em seguida emitindo a requisição dos materiais (RMA) em quantitativo idêntico aos separados.

NOTA 1 – Todo material ou equipamento da Energisa a ser movimentado fisicamente deverá ter seu respectivo registro de tal movimento no SIAGO, seja uma RMA, DMA ou EMD.

Para os serviços Emergencial/Manutenção, que não se tem previamente a informação da obra o responsável pelo depósito anônimo deve preencher formulário de movimentação de materiais com

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano


Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 9 de 17

a devida identificação de que se destina a serviço Emergencial/Manutenção, preenchendo o formulário de movimentação (ANEXO II) o número da OS do SGM a que se destina o material, em seguida deve solicitar ao departamento técnico da Energisa, gestor de suas obras, a abertura da obra/objeto contábil em até um dia útil após a conclusão do serviço. Por sua vez, a área técnica da Energisa deve realizar a abertura e informação do número da obra para a empreiteira em até 1 (um) dia útil após a realização do serviço possibilitando ao responsável pelo depósito anônimo fazer o registro sistêmico da alocação do material e/ou equipamento em até mais 1 dia útil.

Visando ter pleno controle do estoque, o responsável pelo depósito anônimo deve manter uma pasta com todos os formulários de movimentação de materiais para serviço Emergencial/Manutenção ainda não regularizados, ou seja, que ainda não geraram a movimentação definitiva no sistema, neste caso a requisição (RMA)

A empreiteira responsável pelo estoque anônimo não deve aceitar o descumprimento dos prazos acima, sinalizando para a área de gestão de contratos e de controle de estoque (Suprimentos) qualquer descumprimento que enseje em não atualização do estoque.

6.6. Devolver materiais retirados e/ou não utilizados nas obras

Após executar o serviço as equipes de campo das empreiteiras retiram materiais (Bom, Sucata ou Reforma), que necessitem ser substituídos dependendo do caso e recolhem os materiais que podem vir a sobrar nas obras. Todo esse material é recolhido e levado para o depósito anônimo da empreiteira e devidamente registrado suas movimentações no SIAGO.

Os materiais ao chegarem ao depósito anônimo devem ser conferidos e classificados como Bom, Sucata ou Reforma.

Deve também ser identificado de qual obra o material está sendo devolvido.

Após identificação e classificação dos materiais e das obras, o responsável pelo depósito anônimo procederá a devida movimentação (DMA), identificando o quantitativo correto.

Após o devido registro, deve ser direcionado o material para o devido local de armazenamento Bom, Sucata ou Reforma.

Após a devolução / desativação dos materiais pelo responsável da empreiteira o fiscal da obra deverá, durante as fiscalizações, utilizar a funcionalidade de registrar materiais aplicados na obra,

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 10 de 17

para validar o que foi lançado pelo responsável da empreiteira e registrar a necessidade de cancelamento da devolução ou de efetuar novas devoluções / desativações, momento este em que gerará automaticamente uma devolução temporária que precisará ser finalizada pela empreiteira com a respectiva devolução dos materiais.

Percebendo uma devolução / desativação indevida o usuário poderá efetuar o cancelamento da movimentação por meio da funcionalidade "Cancelar Desativação de Materiais" que após realizada o material é devolvido para o depósito anônimo.

Para os serviços Emergencial/Manutenção, que não se tem previamente a informação da obra o responsável pelo depósito anônimo deve preencher formulário de movimentação de materiais com a devida identificação de que se origina de um serviço Emergencial/Manutenção, preenchendo o formulário de movimentação (ANEXO II) o número da OS do SGM de que se origina o material, em seguida deve solicitar ao departamento técnico da Energisa, gestor de suas obras, a abertura da obra/objeto contábil em até um dia útil após a conclusão do serviço. Por sua vez, a área técnica da Energisa deve realizar a abertura e informação do número da obra para a empreiteira em até 1 (um) dia útil após a realização do serviço possibilitando ao responsável pelo depósito anônimo fazer o registro sistêmico da devolução / desativação do material e/ou equipamento em até mais 1 dia útil.

Visando ter pleno controle do estoque, o responsável pelo depósito anônimo deve manter uma pasta com todos os formulários de movimentação de materiais para serviço Emergencial/Manutenção ainda não regularizados, ou seja, que ainda não geraram a movimentação definitiva no sistema, neste caso a devolução (DMA).

6.7. Movimentar materiais do depósito anônimo para outro almoxarifado

Periodicamente a Energisa deve avaliar a adequação do nível de estoque existente no depósito anônimo versus as obras que serão executadas pela empreiteira.

Percebendo que o nível de estoque está elevado será iniciada a tratativa de recolhimento dos materiais em excesso.

Após a definição do lote de materiais a ser transportado, o responsável pelo depósito anônimo procederá a devida separação e conferência do material.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 11 de 17

Em seguida procederá a emissão de documento de envio (EMD) e nota fiscal para transporte.

Procederá a conferência do material na presença do transportador, caso seja essa a definição em contrato para esse transporte ou na presença de um almoxarife da Energisa, no pátio desta, para os casos de transporte realizados pela própria empreiteira. A definição sobre a responsabilidade do transporte de materiais consta no contrato firmado entre as partes.

O responsável da área de Logística de Materiais – Almoxarifado recebe sistemicamente (RMD) o material e/ou equipamento que lhe foi encaminhado conforme agendamento e, através deste documento originado do respectivo registro (RMD Definitivo), confere fisicamente os materiais e/ou equipamentos. Havendo divergências, estas serão devidamente tratadas entre as partes e estornos de diferenças poderão ser gerados automaticamente pelo SICEC aos depósitos de origem dos envios dos materiais e/ou equipamentos.

6.7.1. Movimentar materiais do depósito anônimo para a reformadora

Sendo definido pela Energisa, esta movimentará materiais (transformadores) diretamente do depósito anônimo para a reformadora.

A Energisa definirá o lote de reformar após triagem realizada por equipe técnica e de acordo com a demanda verificada com o planejador da gerência corporativa de suprimentos e logística. Durante a triagem a área técnica da Energisa deverá coletar as informações necessárias (número de série, fabricante, tombamento, ano de fabricação, potência, tensão, etc.) ao preenchimento do romaneio de envio para a reformadora.

A Energisa agendará com a empreiteira e a transportadora / reformadora a data para realização da coleta do lote a ser reformado. No dia definido a empreiteira e a transportadora / reformadora realizarão a conferência do lote a ser reformado. A empreiteira fará a transferência de saldo dos equipamentos que serão reformados, respeitando o código, as quantidades e o tipo de almoxarifado contábil, para o almoxarifado, seguindo o definido no item 6.7.

Na sequência a Energisa procederá com os passos para registro de envio e entrega do lote para a reformadora, efetuando o recebimento do saldo transferido do

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 12 de 17

depósito anônimo, em seguida efetuando a requisição na conta de triagem definida pela área contábil da Energisa e emitindo nota fiscal de envio de equipamentos para conserto.

6.7.2. Movimentar sucata do depósito anônimo para a compradora de sucatas

Sendo definido pela Energisa, esta movimentará sucatas diretamente do depósito anônimo para a empresa compradora da sucata.

A Energisa definirá o lote de venda de acordo com o saldo de estoque e tipo de sucata, confirmando a existência do saldo com a empreiteira e coletará as informações necessárias ao preenchimento do AVS – Autorização de Venda de Sucata. Este documento é necessário para o agendamento da retirada da sucata e devido pagamento, que será realizado em 80% do valor total do lote até o dia anterior a retirada da coleta, que será confirmado com a contabilidade e o início do carregamento só se dará após esta confirmação.

A Energisa agendará com a empreiteira e a empresa compradora da sucata a data para realização da coleta do lote a ser vendido. No dia definido a empreiteira e a empresa compradora realizarão a conferência do lote a ser vendido, pesando os materiais que são controlados e vendidos no peso e conferindo demais itens que são controlados e vendidos por unidade.

Após o término da conferência e carregamento do lote, conforme o AVS, a empresa compradora realizará o depósito complementar, visando a quitação do saldo restante (20%), que também será confirmado com a contabilidade, e a empreiteira fará a transferência de saldo das sucatas, respeitando o código, as quantidades e o tipo de almoxarifado contábil, para o almoxarifado, seguindo o definido no item 6.7.

Na sequência a Energisa procederá com os passos para registro de venda para a empresa compradora, efetuando o recebimento do saldo transferido do depósito anônimo, em seguida efetuando a requisição na conta de venda de sucatas definida pela área contábil da Energisa e emitindo nota fiscal de venda de materiais inservíveis.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 13 de 17

6.8. Consultar registros das movimentações realizadas

Todas as movimentações definitivas realizadas são registradas no sistema SICEC, que a empreiteira terá acesso para consultar e até mesmo imprimir qualquer movimentação realizada em seu depósito, contendo as informações de usuário, código, quantidade, obra, tipo de almoxarifado, data, etc.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Compete à empreiteira gestora de depósito anônimo

7.1.1. Nomear para cada depósito anônimo um colaborador, ou o número suficiente, para realizar a gestão dos materiais e o cumprimento dos procedimentos definidos nesta instrução.

7.1.2. Cumprir o procedimento estabelecido na presente Instrução Normativa e demais Normas Técnicas e de materiais determinados pela Energisa que ora fazem parte integrante deste documento e do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes;

- Manter organizado e sinalizado os espaços de armazenagem dos materiais;
- Manter identificado e codificado (com etiqueta padrão definida neste documento – ANEXO I), conforme listagem de materiais extraída do sistema, todos os materiais armazenados;
- Garantir a proteção e guarda dos materiais armazenados;
- Proceder com os registros sistêmicos e emissões de Notas Fiscais devidas de todas as movimentações de materiais em conformidade e nos prazos estabelecidos / descritos neste documento, sob pena de aplicações de penalidades previstas no contrato firmado com a Energisa;
- Relatar obrigatoriamente e imediatamente à Energisa qualquer não conformidade ou divergência que ocorrer com a gestão dos materiais.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 14 de 17

7.2. Compete à Energisa

- 7.2.1. Garantir a operação dos sistemas de gestão dos materiais em atividade, visando a realização das movimentações pelas Empreiteiras;
- 7.2.2. Realizar treinamento de toda a mudança que ocorrer nos sistemas;
- 7.2.3. Prestar o devido apoio às empreiteiras sempre que solicitado, com relação à dúvidas em operação dos sistemas e/ou outros assuntos de gestão de materiais;

8. INVENTÁRIO

8.1. Inventário Rotativo

A empreiteira, por meio de seus colaboradores, procederá em período não superior a 03 (três) meses a realização de inventário periódico nos materiais que compõem o depósito anônimo.

O inventário será realizado a cada trimestre sempre envolvendo, no mínimo, as classes de materiais Transformadores, Cabos, Medidores, Concretos, Selos, Medidores e Lacres.

Para realização do inventário deverão ser seguidos os seguintes passos:

- Extrair os dados (saldo de estoque) existentes no sistema para as classes definidas para a contagem;
- Fazer a contagem física dos itens selecionados em contagem às cegas, sem informação do quantitativo a ser contado;
- Realizar a conferência do saldo físico (material contado) com o saldo contábil (extraído do sistema), visando identificar eventuais não conformidades no controle;
- Realizar segunda e terceira contagem para os itens que apresentarem divergências nas contagens anteriores;
- Apurar a divergência em planilha a ser apresentada à área de gestão de controle de materiais;

Após a finalização das contagens:

- Em 02 dias úteis, a empreiteira deve realizar análise crítica para os itens que apresentarem

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.


Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 15 de 17

divergências, tentando identificar a eventual causa da divergência;

- Comunicar à Energisa a divergência que não foi possível encontrar a sua causa e realizar a devida tratativa;
- Arquivar todos os registros de inventários rotativos realizados;

Para execução das atividades acima apresentadas, pode-se utilizar o modelo de planilha apresentado abaixo:

INVENTÁRIO ROTATIVO						
		DATA: ___/___/___				
ALMOXARIFADO:						
DATA:						
RESPONSÁVEL N2:						
RESPONSÁVEL N3:						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE. SISTEMA	QTDE. CONTADO	DIFERENÇA	
2893	CABO MULTIPLEXADO 0,6/1KV 3X1X	M	1.691,0	1.690,0	-1,0	
146	CABO 4PLEX CAL 120+70MM ² 0,6-1	M	3.000,0	2.500,0	-500,0	
2892	CABO MULTIPLEXADO 0,6/1KV 3X1X	M	129,0	129,0	0,0	
2893	CABO MULTIPLEXADO 0,6/1KV 3X1X	M	2.321,0	2.321,0	0,0	
146	CABO 4PLEX CAL 120+70MM ² 0,6-1	M	300,0	300,0	0,0	

8.2. Inventário anual

Este trabalho segue as recomendações da Instrução Normativa de Inventário (IN DCTP 0001-14) vigente onde estabelece as comissões e suas responsabilidades.

Para fiel cumprimento do inventário anual, o responsável pelo almoxarifado deve manter todos os registros de movimentação atualizados, os materiais organizados e identificados.

A empreiteira, além de se preparar para a realização do inventário anual, indicará um colaborador para acompanhamento das atividades e colaboradores para acompanhamento e realização de contagens, juntamente com colaboradores indicados pela Energisa.

Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 16 de 17

9. PENALIDADES

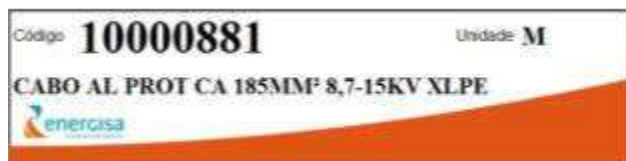
O descumprimento do procedimento ou a inobservância das atribuições dos responsáveis, definidos neste documento, estarão sujeitas às penalidades administrativas cabíveis previstas em contrato vigente, especificadamente nas condições gerais do contrato.

10. PONTOS OMISSOS

Pontos omissos e/ou obscuros para cumprimento desta Instrução Normativa devem ser sanados em consultas ao departamento de Suprimentos e Logística.

ANEXOS e DEMAIS NORMAS E PROCEDIMENTOS

Anexo I – Modelo de etiqueta para identificação dos materiais.



Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0003/16
	Versão: 0001
ANEXO 9 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 01/06/2016
GESTÃO ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 17 de 17

Anexo II – Modelo de documento de registro de saída de material em caráter emergencial.

MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS				
Estoque	Descrição do Estoque	Nº Requisição	Destino	
Motivo: <input type="checkbox"/> Obra ou para (Informe obra) <input type="checkbox"/> Requisição emergencial (Informe OS do SGM) <input type="checkbox"/> Sistema Independente <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> RPA <input type="checkbox"/> RPA		
	Obs.:			
	Código	Descrição do Material	Unidade	Quantidade Req.
	Página 1			
_____ Nome: _____ Data: _____		_____ Nome: _____ Data: _____		

Demais anexos seguem, apensados a esta Instrução e serão fornecidos pelas áreas técnicas e de Logística de materiais da Energisa às empreiteiras da Energisa classificadas com depósitos anônimos.


Elaboração
Maria Inocência S. Maximiano

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	
9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 1 de 7

OBJETIVO

Gerenciamento e gestão integral da operação de armazenamento de almoxarifado, responsabilidade sobre a exatidão, acurácia, integridade e controle de todos os materiais da CONTRATANTE colocados sob sua responsabilidade.

1. DA INFRAESTRUTURA

Estrutura necessária para armazenamento e guarda de materiais, de propriedade da Energisa, pertinentes as atividades de construção de obras, manutenção, serviços comerciais ou outros.

1.1 PESSOAL:

A CONTRATADA deverá dispor de profissional qualificado, em quantitativo compatível com o volume de estoque, para realizar os serviços de controle de estoque, com o seguinte perfil:

Grau de escolaridade - Ensino médio completo;
Conhecimento em operação de sistema integrado para o controle e movimentação de materiais e do pacote OFFICE.
Experiência na função e com conhecimento nas rotinas de inventários, separação, conferência e emissão de notas fiscais e demais rotinas.

Apenas colaboradores designados para realizar gestão e controle de materiais é que poderão acessar e permitir acesso às áreas destinadas à armazenagem de materiais da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deve informar formalmente a relação de colaboradores autorizados a retirarem e receberem materiais dos Almoxarifados da CONTRATANTE, devendo manter este registro atualizado.

1.2 INSTALAÇÕES:

Almoxarifado parcialmente coberto – Destinado para materiais eletrônicos, armazenados em caixas de papelão e demais materiais vulneráveis à intempéries -, em alvenaria, piso cimentado com área adequada às atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, dispendo de prateleiras para armazenagem de materiais e equipamentos.

O almoxarifado deverá ser organizado de forma adequada, visando a manutenção e a preservação dos materiais sob sua responsabilidade, bem como mantê-los em condições ideais de utilização, gerenciando todo o processo de armazenagem, arrumação, localização e segurança dos materiais estocados.

A área destinada para armazenagem de materiais e equipamentos destinados à aplicação nos serviços da CONTRATANTE deverá ser segregada de outras áreas de utilização para armazenamento de materiais da CONTRATADA, a fim de possibilitar a identificação, de forma simples, segura e a qualquer momento, por parte dos representantes da CONTRATANTE.

Efetuar a conservação dos materiais de acordo com as características de cada um deles, mantendo-os aptos a utilização imediata quando requeridos.

Manter local apropriado para guarda de materiais, devidamente separados e identificados, de forma a permitir a inspeção e inventário por parte da CONTRATANTE, sempre que esta julgar necessário, responsabilizando-se por qualquer dano, quebra ou extravio verificado no manuseio, transporte ou armazenamento dos mesmos.

Possuir instalações adequadas e recursos de movimentação, por cada localidade de armazenagem:


- Balanças aferidas para pesagem de cabos:
 - No mínimo 01 (uma) balança com capacidade de até 1.000 kg, com variação de peso de 0,01 kg, com manutenção periódica e aferida anualmente por órgão competente;
- Equipamentos para movimentação de materiais e equipamentos:
 - No mínimo 01 carrinho de duas rodas para transporte de materiais em caixas e pequenos volumes;
 - No mínimo 01 paleteira hidráulica para transporte de equipamentos em paletes e engradados;

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	
9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 2 de 7

- Cintas para movimentação de transformadores e concretos, com utilização de guindaste;
- Equipamentos para armazenagem adequada de materiais:
 - Estantes para armazenamento de materiais acondicionados em caixas e de pequenos volumes;
- Sistema de segurança patrimonial:
 - Alarme de intrusão;
 - Câmeras de vigilância nas áreas de armazenamento e movimentação de materiais;
 - Cercas elétricas no perímetro de armazenagem de materiais;
 - Extintores para combate à princípios de incêndio;
- Possuir Microcomputador Duo Core ou superior, com no mínimo 2 GB memória, Sistema Operacional Windows 7 ou superior; Impressora Laser; Serviço de Banda Larga de 1MB ou equivalente.
- Área de contenção de vazamento de óleo;
 - Área adequada ao armazenamento de transformadores e equipamentos que apresentem riscos de vazamento e contaminação do solo, sendo feita em concreto, contendo calhas de drenagem e caixa de separação de água e óleo;
- Outros equipamentos e ferramentas necessárias para movimentação e controle dos materiais;
 - Etiquetas padronizadas para identificação e codificação dos materiais, seguindo mesmos códigos da CONTRATANTE;

As instalações poderão ser vistoriadas pela CONTRATANTE, periodicamente e a qualquer tempo, sem necessidade de prévia autorização da CONTRATADA.

A CONTRATADA não poderá utilizar a área destinada ao almoxarifado para alojamento, vestiário ou outras atividades que possam comprometer o controle e segurança dos materiais.

1.3 DISTRIBUIÇÃO DA ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM

A CONTRATADA deverá cumprir os seguintes requisitos relacionados à estrutura de armazenagem:

Local destinado à guarda, conservação e triagem de materiais. O recinto deverá ter área coberta (destinada ao armazenamento de materiais que não podem ficar expostos às intempéries) e operação de movimentações.

Área de Recebimento – destinada à recepção dos materiais para a conferência quantitativa e qualitativa, vindos da CONTRATANTE ou dos serviços executados em campo;

Área de Armazenamento – destinada ao armazenamento dos materiais registrados no estoque, contendo equipamentos adequados de armazenagem (prateleira, estante ou porta paletes);

Área de expedição – destinada aos materiais baixados no estoque e disponibilizados para aplicação e/ou transporte para o almoxarifado da CONTRATANTE, este em caso de devoluções;

Área de armazenamento de sucatas – destinada ao armazenamento dos materiais inservíveis, devendo ser subdividida em duas seções:

- a) **Materiais inservíveis e sucatas** – para acondicionamento adequado, separado e organizado destes itens;
- b) **Materiais vendidos** – aguardando a retirada (cadeia reversa).

Área de armazenamento de trafos - destinada ao armazenamento de Transformadores de Distribuição e Equipamentos, sendo subdividida em duas áreas.

- a) **Transformadores e Equipamentos em condições de uso** – Para armazenamento dos equipamentos novos, compondo a sua área de armazenamento.
- b) **Transformadores e Equipamentos avariados** - Sendo feita em concreto, contendo calhas de drenagem e caixa de separação de água e óleo, conforme definição no item 1.2.

A CONTRATADA deverá manter área adequada para armazenagem de postes, com baias, berços para estocagem e vias para trânsito de equipamentos de carga e descarga, a serem utilizados na execução dos serviços objeto desta especificação.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 3 de 7

Os materiais bons deverão, obrigatoriamente, ser segregados dos considerados inservíveis ou sucatas, com a devida identificação, de forma que não ocorra qualquer dúvida quanto à possibilidade de utilização indevida do material.

As áreas de almoxarifado deverão ter estruturas para acondicionamento de materiais, devendo obedecer rigorosamente às especificações técnicas de armazenagem, definidas neste documento e na Instrução Normativa DCSL 002/16, a fim de evitar possíveis acidentes, além de possuírem estrutura de segurança que impossibilite danos, furtos, etc.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, no mínimo 60 dias de antecedência, qualquer situação de mudanças de endereço.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assumir a responsabilidade pela guarda e posse do material, sempre condicionada à conferência física no ato do recebimento com conferência quantitativa e qualitativa dos itens quando de sua entrada e pela codificação, devendo possuir registro de entradas e saídas dos materiais.

Manter sob controle as perdas e avarias ocorridas com materiais e equipamentos causadas pela CONTRATADA, sendo responsabilidade desta os prejuízos decorrentes de falta de materiais, comunicando imediatamente a CONTRATANTE.

É responsabilidade da CONTRATANTE a entrega de, todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços no almoxarifado da CONTRATADA. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo transporte de seus almoxarifados até os locais da prestação dos serviços.

Conferir, no momento da retirada, item a item, as quantidades e tipos de materiais, em conformidade com a autorização de serviço, bem como verificar se os mesmos estão defeituosos e/ou quebrados. Encaminhar imediatamente à CONTRATANTE canhoto da nota fiscal referente ao material efetivamente retirado, assinado por pessoa autorizada. Após a retirada dos materiais, a CONTRATADA será responsável pelos mesmos.

Efetuar o controle dos medidores por unidade, devolvendo, mensalmente, os medidores não utilizados, ainda que danificados, à CONTRATANTE no momento da coleta, acompanhado da devida documentação.

Armazenar todos os materiais e equipamentos de sobra, os retirados e substituídos nos serviços, devidamente relacionados e separados, de acordo com as unidades padrão de armazenamento da CONTRATANTE.

As devoluções devem ocorrer em conformidade com os documentos de movimentação emitidos pela CONTRATANTE no que diz respeito às condições de estado dos materiais (Material bom, Material Sucata ou Material para Recuperação/Reforma), ficando claro que o transporte dos mesmos ao almoxarifado da CONTRATANTE, quando aplicável, é de responsabilidade da CONTRATANTE.

Na hipótese de extravio ou danos verificados por motivos imputáveis a CONTRATADA, esta deverá providenciar a reposição de todos os materiais faltantes ou não utilizados em obras e/ou serviços cancelados, sujeitando-se a aplicação de penalidades.

Facilitar a realização das auditorias periódicas da CONTRATANTE ou empresa por esta designada em seus canteiros e/ou almoxarifado, objetivando verificar o cumprimento de requisitos ligados ao Sistema de Gestão Integrado, que envolve exigências de Qualidade, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Logística Geral.

A CONTRATADA não poderá utilizar o material da CONTRATANTE senão para os serviços referentes à Ordens de Serviços a que se destinam, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

3. INVENTÁRIO

3.1. INVENTÁRIO PERIÓDICO

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 4 de 7

A CONTRATADA deverá manter sob controle os materiais em seu poder, devendo ser realizados inventários rotativos a cada 3 (três) meses, a fim de ser mantida uma acuracidade de estoque.

A empreiteira, por meio de seus colaboradores, procederá em período não superior a 03 (três) meses a realização de inventário periódico nos materiais que compõem o saldo do depósito anônimo.

O inventário será realizado, no mínimo, a cada trimestre sempre envolvendo, no mínimo, as classes de materiais Transformadores, Cabos, Medidores, Concretos, Selos e Lacres.

Para realização do inventário deverão ser seguidos os seguintes passos:

- Extrair os dados (saldo de estoque) existentes no sistema para as classes definidas para a contagem;
- Fazer a contagem física dos itens selecionados em contagem às cegas, sem informação do quantitativo a ser contado;
- Realizar a conferência do saldo físico (material contado) com o saldo contábil (extraído do sistema), visando identificar eventuais não conformidades no controle;
- Realizar segunda e terceira contagem para os itens que apresentarem divergências nas contagens anteriores;
- Apurar a divergência em planilha a ser apresentada à área de gestão de controle de materiais;

Após a finalização das contagens:

- Em 02 dias úteis, a empreiteira deve realizar análise crítica para os itens que apresentarem divergências, tentando identificar a eventual causa da divergência;
- Comunicar à Energisa a divergência que não foi possível encontrar a sua causa e realizar a devida tratativa;
- Arquivar todos os registros de inventários rotativos realizados;

Para os materiais que apresentarem faltas na apuração e que não seja possível identificar a causa e realizar a devida tratativa da divergência no inventário rotativo, a CONTRATANTE realizará descontos na fatura à ser paga à CONTRATADA pela remuneração dos serviços prestados, no montante dos materiais divergentes em falta, acrescidos de 25% do valor da última compra dos materiais em falta.

3.2. INVENTÁRIO ANUAL

Para atender ao requisito estatutário, deve a CONTRATADA executar juntamente com a CONTRATANTE pelo menos 1 (um) inventário anual para atendimento da legislação vigente. A CONTRATADA será notificada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao início do inventário, a fim de providenciar a organização das áreas para contagem e disponibilizar os recursos necessários, indicando inclusive um representante para acompanhamento do inventário e equipes suficientes para participarem das equipes de contagem.

As eventuais divergências de estoque serão apresentadas à CONTRATADA após apuração do inventário, que terá no máximo 05 (cinco) dias para apresentar as justificativas.

Havendo apuração de valor negativo a CONTRATADA terá um prazo de 25 (vinte e cinco) dias para realizar o pagamento da indenização dos valores apurados, acrescidos de multa de 25% (vinte e cinco por cento) conforme definido no item 3.3 deste documento. Caso não quite a divergência mais a multa espontaneamente a CONTRATANTE realizará a glosa em valores das faturas a serem pagas.

As divergências identificadas e validadas, após autorização da DCTP e DCSL deverão ser ajustadas por colaborador da CONTRATANTE efetuando-se correções à maior, para as divergências dos materiais com sobra, e correções à menor, para as divergências dos materiais com falta, visando corrigir as divergências encontradas.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 5 de 7

Visando não ter divergências nas contagens de inventário, a CONTRATADA deve manter atualizados os sistemas de gestão de materiais adotados pela Energisa.

As orientações para realização do inventário seguem o definido na instrução normativa IN DCTP 0001/14 e DCSL 0002/16.

3.3. DESVIO DE ESTOQUE

Caso a Divergência Total de estoque do inventário anual apresente valor negativo, ou seja, o valor da Divergência dos Materiais com Falta supera o valor da Divergência dos Materiais com Sobre, será cobrado da CONTRATADA o valor da Divergência Total acrescido de 25% (vinte e cinco por cento).

Para realizar o cálculo da Divergência Total de estoque segue-se a seguinte fórmula:

$$\text{DIVERGÊNCIA TOTAL} = \text{R\$ DIVERGÊNCIA DOS MATERIAIS COM SOBRA} + \text{R\$ DIVERGÊNCIA DOS MATERIAIS COM FALTA}$$

Para o cálculo das divergências serão adotados os valores unitários da última compra dos materiais.

Onde:

Divergência total representa o total em valores (R\$) da divergência apurada no inventário, onde:

- R\$ Divergência dos Materiais com Sobre, representa a valoração das divergências dos materiais com saldos positivos, maiores que os existentes no estoque contábil.

- R\$ Divergência dos Materiais com Falta, representa a valoração das divergências dos materiais com saldos negativos, menor que os existentes no estoque contábil.

A referida apuração ocorrerá por depósito físico, consistindo em uma apuração para cada localidade de armazenagem de materiais.

4. GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA deverá utilizar a ferramenta de gestão e controle de estoque disponibilizada pela CONTRATANTE, de acordo com o perfil por esta definido, para suportar as operações de movimentações de materiais.

A CONTRATANTE realizará o treinamento necessário para executar a atividade acima, devendo a CONTRATADA indicar os participantes e arcar com as despesas de viagem e hospedagem eventualmente necessárias.

A CONTRATADA indica os colaboradores que realizarão as operações sistêmicas, devendo ser responsável pelos registros por estes realizadas.

Orientações e procedimentos de operação seguem o definido na Instrução Normativa DCSL 0002/16, que trata da gestão e operação dos estoques anônimos terceiros.

5. LOGÍSTICA REVERSA

Quanto à administração de produtos devolvidos (logística reversa), a CONTRATADA deverá:

Devolver os materiais que não forem utilizados, ou seja, sobras de materiais à CONTRATANTE sempre que solicitado, seguindo procedimento definido pela CONTRATADA, aplicando-se para materiais novos ou sucatas, ficando claro que a responsabilidade do transporte dos materiais do almoxarifado da CONTRATADA até o almoxarifado da CONTRATANTE é de responsabilidade da CONTRATANTE.

Para os materiais considerados inservíveis (sucata), a CONTRATADA deverá separá-los em lotes, por tipo de material e armazená-los adequadamente, a fim de que sejam devidamente devolvidos ao local de destino indicado pela CONTRATANTE, ficando claro que a responsabilidade do transporte dos materiais do almoxarifado da CONTRATADA até o local de destino indicado pela CONTRATANTE é de responsabilidade da CONTRATANTE.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 6 de 7

Os materiais em condição de uso deverão obrigatoriamente ser segregados dos considerados inservíveis/sucata, de forma que não ocorra qualquer dúvida quanto à possibilidade de utilização indevida do referido material.

6. DAS INSPEÇÕES

A CONTRATANTE, por meio de agendamento ou não, realizará periódicas inspeções para verificar o devido cumprimento das condições contratuais acerca da gestão dos materiais por parte da CONTRATADA.

Durante as inspeções serão verificados aspectos gerais com relação à gestão.

Como resultado destas inspeções, serão apontadas não conformidades seguindo o conceito definido abaixo:

6.1 TIPOS DAS NÃO CONFORMIDADES

RNC LEVE – Está relacionada a uma falha na gestão de estoque que não coloca em risco a gestão;

RNC MÉDIA – Corresponde a uma cumulação de RNC's leves, além de falhas que podem colocar em risco a gestão e controle dos materiais da Energisa;

RNC GRAVE – Corresponde a uma cumulação de RNC's médias, além de ser um descumprimento de orientação obrigatória da Energisa ou Órgão fiscalizador competente.

6.2 EXEMPLOS DAS NÃO CONFORMIDADES

Abaixo segue rol exemplificativo das não conformidades.

Rol exemplificativo de Não Conformidades

AÇÃO OU OMISSÃO	LEVE ou A	MÉDIA ou B	GRAVE ou C
Não realizar inventário rotativo conforme previsto na Instrução Normativa de Gestão de Estoque Anônimo	X		
Impossibilitar a realização de inventário anual (Não preparando a área, não fornecendo colaboradores para acompanhamento, etc.)			X
Não comunicar ocorrências com os materiais (furo, quebras, roubos, etc.)	X		
Falta de equipamentos adequados para operação do almoxarifado conforme previsto nas Condições Gerais do Contrato (Item 3.2)	X		
Falta de aferição dos equipamentos por órgão competente (Balanças, rebobinadeiras, etc)		X	
Não tratar oportunidade de melhoria apontada pela Energisa nas inspeções realizadas	X		
Autuação por órgão ambiental ou fiscal relativo à gestão de materiais da Energisa			X
Descumprimento de procedimento relativo à gestão de materiais previsto nas Condições Gerais de contrato ou Instrução Normativa de gestão do estoque anônimo ou outros documentos pertinentes			X
Pelo extravio, perda ou dano de cada equipamento, ferramenta ou instrumento fornecido ao Prestador de Serviços pela ENERGISA.	X		
Para cada caso de extravio, perda ou dano de materiais, insumos ou outros itens entregues ao Prestador de Serviços (inclui chaves de subestações, peças de reposição e outros).			X
Contaminação ambiental por negligência ou imprudência.			X


Na ocorrência de não conformidades não definidas no rol exemplificativo, a gradação será definida tomando como parâmetro o conceito definido no item 8.1, além de analógica com este rol exemplificativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	
9.1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ALMOXARIFADO	Data: 05/08/2016
ESTOQUE ANÔNIMO	Página: 7 de 7

6.3 PENALIZAÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES

As não conformidades identificadas nas inspeções são passíveis de penalizações, conforme tipo de gradação, que seguem o modelo abaixo.

TIPO RNC	PENALIZAÇÃO
LEVE ou A	Comunicado de advertência e solicitação de adequação
MÉDIA ou B	Suspensão de pagamentos até tratativa da não conformidade
GRAVE ou C	Suspensão de pagamentos até a tratativa da não conformidade, além de Glosa de 0.1 a 2% dos pagamentos mensais até a tratativa da não conformidade, em gradação a ser definida pela DCSL e DTE

7. DA CESSÃO DE ESPAÇO

Como se trata de armazenamento de materiais de propriedade da CONTRATANTE, em posse da CONTRATADA, torna-se necessário a emissão de contrato de cessão de espaço de forma não onerosa.

Este contrato visa tão somente configurar que os materiais armazenados são realmente da CONTRATANTE, evitando autuações fiscais para ambas as partes, afastando o risco de interpretação indevida acerca de circulação de mercadorias e, conseqüentemente, incidência de ICMS.

A minuta do contrato de cessão de espaço será confeccionada e solicitada assinatura pela Área de Contratação de Serviços.

A referida cessão de espaço terá a mesma vigência do contrato de prestação de serviços, devendo a CONTRATADA sempre informar previamente, com mínimo de 60 (Sessenta) dias, qualquer mudança de endereço, para que a CONTRATANTE realize os devidos ajustes na inscrição do CNPJ.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 1 de 18

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para as empresas contratadas quanto à organização de suas bases (instalações destinadas a armazenar materiais, ferramentas ou veículos destinados ao atendimento contratual), visando o melhor controle do estoque, guarda, a correta e efetiva apropriação de tais materiais e/ou equipamentos.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a partir da publicação desta Instrução Normativa a todas as Diretorias gestoras de materiais/equipamento do Grupo Energisa e aos gestores terceirizados que prestam serviços para Energisa, denominados Empreiteiros, sendo:

- 2.1 – Diretorias da Energisa das Áreas Técnicas, de Suprimentos e de Logística / Planejamento de materiais;
- 2.2 - Prestadores de Serviços da Energisa denominados empreiteiras, com Contrato de Prestação de Serviço constante de Empreiteiro Padrão, classificados como EMPREITEIRO PADRÃO.

3. PREMISSAS

Para total utilização da presente Instrução Normativa, premissas devem ser consideradas:

- 3.1 Anexar as condições gerais de almoxarifado ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Energisa e Empreiteiras.
- 3.2 Adequações dos equipamentos das Empreiteiras que prestam serviços técnicos e comerciais à Energisa em atendimento às necessidades de adequações para implantação da presente Instrução e gestão sob suas responsabilidades.

Elaboração	Revisão	Aprovação
Roberto Dias de Freitas	Bruno Torres	Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 2 de 18

4. DEFINIÇÕES

ALMOXARIFADO – Estrutura administrativa de armazenamento e controle de materiais onde se realiza atividade de recebimento, armazenagem, inventário, distribuição e expedição de materiais e/ou equipamentos;

ESTOQUE DE SEGURANÇA – Quantidade mínima de materiais, por tipo, que garante a continuidade das atividades operacionais, sem prejuízo as mesmas.

RECEBIMENTO – Recebimento é a atividade intermediária entre as tarefas de fornecimento e aplicação em campo, sendo de responsabilidade do Empreiteiro a conferência dos materiais destinados à empresa.

CONFERENCIA QUANTITATIVA – É a atividade que verifica se a quantidade declarada pela Energisa corresponde efetivamente à recebida.

ARMAZENAGEM – A armazenagem dos materiais no Almojarifado obedece a cuidados especiais, que devem ser definidos no sistema de instalação e no layout adotado, proporcionando condições físicas que preservem a qualidade dos materiais, objetivando a ocupação plena do edifício e a ordenação da arrumação.

DISTRIBUIÇÃO – A distribuição dos materiais estocados deve ser realizada mediante programação ou necessidade perante programação, normalmente, se faz por meio de requisição específica.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – É um documento legal que autoriza o funcionamento das atividades no município, necessários para todos os canteiros que armazenam material, ferramenta e veículos destinado a empresa.

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB) – Documento emitido pelo Corpo de Bombeiros, vinculado a Policia Militar do estado onde o canteiro está instalado, atestando a vistoria realizada e edificações possuía condições de segurança contra incêndio.

BASE OU CANTEIRO – Espaço físico destinado a acomodação de colaboradores administrativos e operacional. Além de armazenamento de materiais novos, usados e sucatas.

Elaboração	Revisão	Aprovação
Roberto Dias de Freitas	Bruno Torres	Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 3 de 18

INSTALAÇÃO PREDIAL – Instalações físicas compreendendo o prédio, próprio ou alugado, divisórias, cercas, grades, galpões, esplanada de postes ou qualquer outra ou qualquer outra instalação destinada a suportar as atividades de base/canteiro.

LAYOUT – É um projeto para arranjar fisicamente máquinas, equipamentos e fluxo de materiais antes da criação de uma empresa e sempre que possível deve considerar ganho de produtividade e ergonomia.

IDENTIDADE VISUAL/PADRONIZAÇÃO - O canteiro deve contar com sistema de identificação dos diversos processos, células, áreas, armários, prateleiras e demais itens destinados ao armazenamento de materiais, ferramentas, EPIs e EPCs. A finalidade da identificação visual é promover a gestão “a vista” tendo o objetivo de disponibilizar informações de forma clara e fácil. A gestão a vista não se limita a etiquetas, adesivos e placas, mas é toda e qualquer forma de comunicação, inclusive quadros de aviso.

5. CARACTERÍSTICAS DA INFRAESTRUTURA

Para a instalação predial o empreiteiro deve considerar a quantidade de equipes previstas para o canteiro, inclusive possíveis aumentos de demanda, evitando superlotação nos uso de banheiros, vestiários e refeitórios, essa mesma análise deve ser considerada para a estrutura do almoxarifado.

Devem ser considerados os seguintes aspectos para a escolha/adaptação do local de instalação da estrutura:

- Conservação, considerando aspectos como segurança das instalações, iluminação natural (sempre que possível), ventilação e sistemas de combate a incêndio (quando aplicável).
- Delimitação de área: Sempre feita em alvenaria, cerca ou grade.
- Áreas externas (jardins, calçadas e áreas comuns): Devem possuir cuidados na manutenção e limpeza, são áreas que traduzem a primeira impressão para os colaboradores e visitantes e devem ter boa apresentação.
- As instalações elétricas, telefônicas e comunicação de dados devem ser embutidas sempre, observando integralmente a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), ou outras pertinentes.

Elaboração	Revisão	Aprovação
Roberto Dias de Freitas	Bruno Torres	Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 4 de 18

- Banheiros e vestiários devem ter iluminação e ventilação adequadas, os vestiários devem dispor de armários para acondicionamento de pertences dos colaboradores.
- Refeitórios devem dispor de local adequado para o armazenamento de alimentos, refeições prontas devem ser guardadas em local refrigerado, produtos de limpeza devem estar em armários separados e identificados.
- Extintores devem ter carga e placa de identificação e devem estar em área demarcada e desobstruída. A base deve possuir o alvará de bombeiros regular.
- O fornecedor deve identificar a fachada e o prédio seguindo sua padronização de cores.
- CIPA: Devem estar visíveis os resultados de acidentes do canteiro, o mapa de risco e eventuais saídas de emergência (quando aplicável conforme AVCB).
- Todos os materiais devem ser identificados por etiquetas, impressas em material adequado às condições a que estará exposta.
- Uniformes: Todos os profissionais dedicados a atividades operacionais ou de suporte devem estar uniformizados, os uniformes devem ter boa apresentação, padronização de cores e boas condições de limpeza.



CONSERVAÇÃO DA FACHADA



REFEITÓRIO PARA COLABORADORES

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 5 de 18



IDENTIFICAÇÃO DA FACHADA



IDENTIFICAÇÃO DE CIPA



SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS ONDE É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI'S



DEMARCAÇÃO PARA EXTINTORES



CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 6 de 18



INSTALAÇÕES LIMPAS E ORGANIZADAS



MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES

6. FERRAMENTAS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PARA ARMAZENAGEM

As ferramentas e equipamentos devem ser utilizados para realizar as operações do dia a dia do almoxarifado, seguindo suas características para armazenamento:

- Prateleiras, estantes ou porta paletes: Para materiais menores, de fácil empilhamento e movimentação;

As prateleiras devem ter quantidade suficiente para organização do estoque em condições normais de operação, sempre que possível o espaço deve ser aproveitado com a adoção de estoques verticalizados.

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 7 de 18



- Paletes: Armazenado diretamente ao chão, para cabos, transformadores novos e equipamentos;



- Sobre plataforma (fixa ou móvel) com contenção de óleo: Para transformadores e equipamentos queimados ou novos que contêm óleo e apresentam vazamento;

A construção de plataforma fixa deve ser em concreto impermeabilizado com canaletas e caixa de captação e separação de óleo dos transformadores e equipamentos. Caso a plataforma fixa seja construída sem a caixa de captação e separação de óleo, devem ser adquiridas mantas absorventes de petróleo e derivados.

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

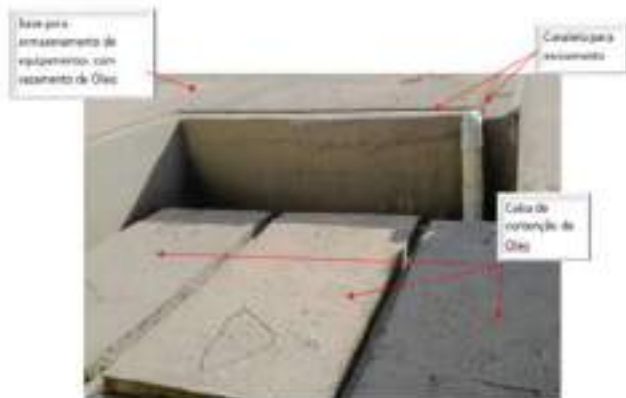
Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

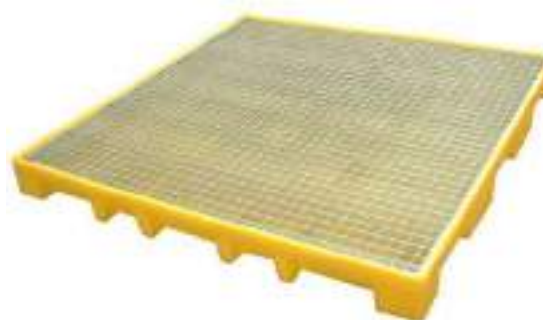
Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 8 de 18



PLATAFORMA FIXA



PLATAFORMA MÓVEL



MANTA ABSORVENTE

- Bobinas: Quando a bobina for carregada com empilhadeira, o eixo da bucha deve estar na mesma direção do deslocamento da máquina e ultrapassar a largura da bobina com o prolongador de garfo. Para o manuseio de bobinas com equipamento de levantamento ou suspensão é obrigatório o uso de dispositivo que evitam danificação da bobina ou mesmo sua exposição a esforço de compressão e movimento brusco. A Bobina não deve ser rolada.



Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 9 de 18

PROLONGADOR DE GARFO

DISPOSITIVO (ESTROPO)

Os itens armazenados devem ser sempre identificados e codificados, seguindo a mesma descrição e codificação existente no sistema e utilizando o modelo de etiqueta em anexo.

Produtos para uso específicos, que não estejam controlados no saldo de estoque, devem estar devidamente identificados e segregados do estoque. Entende-se por material específico aquele que já é recebido pela CONTRATADA para aplicação direta em determinada obra.



MATERIAIS IDENTIFICADOS

ETIQUETA PADRÃO

- Balança Digital (Fixa ou Móvel): no mínimo 01 (uma) balança com capacidade de até 1.000 kg, com variação de peso de 0,01 kg, com manutenção periódica e aferida anualmente por órgão competente;



Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 10 de 18

- Transpalete: Ferramenta utilizada para movimentação de equipamento de pequeno e médio porte sobre paletes, em piso adequado com capacidade mínima de 2000 Kg



- Carrinho de Carga Pneumático: Adequado para movimentações de caixas em pequeno porte assim como sacaria, ferragens etc.



- Alicates de Corte (Tesourão): Essencial nas operações diárias do almoxarifado para cortar cabos de alumínio, multiplexados e cobres no momento da expedição.



7. ORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE / BASE

O depósito deverá ser organizado de forma adequada, visando à manutenção e à preservação dos materiais, sob sua responsabilidade, bem como mantê-los em condições ideais de utilização, gerenciando todo o processo de armazenagem, arrumação, localização e segurança dos materiais estocados; responsabilizando-se por qualquer dano, quebra ou extravio verificado no manuseio, transporte ou armazenamento dos mesmos.

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 11 de 18

A área destinada para armazenagem de materiais deverá ser segregada de outras áreas de utilização do local (almoxarifado), a fim de possibilitar a identificação, de forma simples e segura, além de facilitar inspeções e inventários.

As áreas destinadas ao recebimento e expedição de materiais devem ser sinalizadas e segregadas das demais áreas de armazenagem.

Deve ser respeitado o espaçamento mínimo entre prateleiras, considerando o tipo de movimentação existente (manual, empilhadeira e outros).

Nos casos de estoque verticalizado devem ser obedecidas todas as regras de empilhamento e manuseio (materiais leves na parte superior).

As prateleiras devem ter condições de segurança adequadas ao volume e peso dos materiais.

Sempre, os materiais devem ser organizados em sequência numérica evitando o acondicionamento de mais de um material no mesmo espaço.



EMPILHAMENTO HORIZONTAL



EMPILHAMENTO VERTICAL

AREA PARA MOVIMENTAÇÃO DE SUCATA – A base deve possuir área específica e identificada de materiais nesta condição, separados por tipo e armazenados em baias ou bags ou contentores a depender da capacidade necessária para o armazenamento da sucata.

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

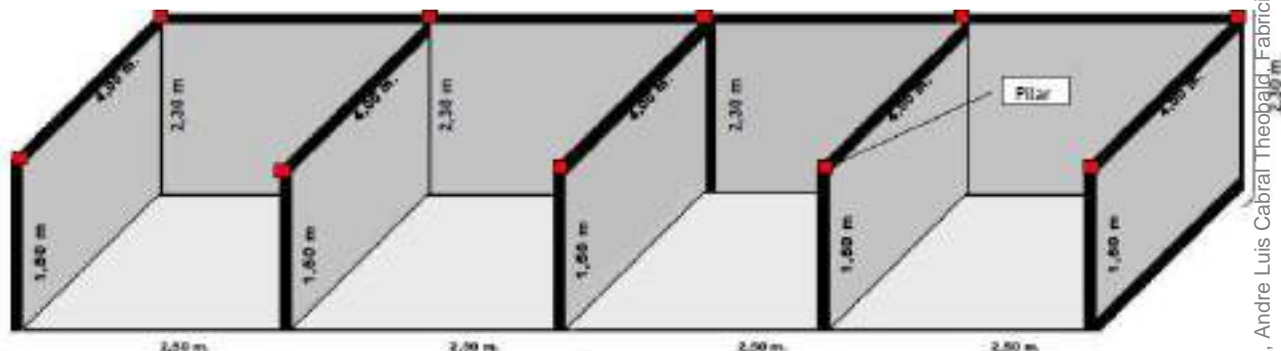
Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 12 de 18



ESTRUTURA COM BAIAS DE ALVENARIA



CONTENTOR



BIG BAG



BAIAS MONTADAS UTILIZANDO CRUZETAS E TELAS GALVANIZADAS

As instalações serão vistoriadas pelo departamento de Suprimentos e Logística periodicamente e a qualquer tempo, sem necessidade de prévia comunicação.

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 13 de 18

Seguem abaixo algumas definições para organização:

IDENTIFICAÇÃO (INTERNA) – Todos os espaços destinados à armazenagem de materiais devem ser identificados com etiqueta padrão da Energisa, contendo código, descrição abreviada e unidade de medida

IDENTIFICAÇÃO (EXTERNA) – A área externa destinada ao armazenamento de materiais deve possuir identificação compatível com as necessidades do local (intempéries e movimentação excessiva).

BOBINAS – As bobinas devem ser armazenadas com a base do carretel voltada para o solo e respeitando o máximo de 3 bobinas, o solo deve ser firme e nivelado.

MATERIAS VOLUMOSOS – Os materiais que exigem grandes volumes de armazenagem podem ser estocados em paletes no solo respeitando as áreas de trânsito e preferencialmente encostados nas paredes. Os materiais não susceptíveis a intempérie podem ser armazenados em área externa, paletizados e identificados.

TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS – Os transformadores e equipamentos devem ser classificados e separados em “bons” e “sucata”, os transformadores bons devem ser separados no mínimo por potência. Transformadores com vazamento devem ser colocados em plataforma impermeabilizante, seja ela móvel ou em concreto.



IDENTIFICAÇÃO VISUAL



ARMAZENAMENTO DE BOBINAS

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 14 de 18



AREA DE EXPEDIÇÃO SINALIZADA



ORGANIZAÇÃO DA ARMAZENAGEM

A seguir alguns exemplos de armazenamento de materiais: certo e errado:



Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 15 de 18



8. ESPLANADA DE POSTE

- O local deve possuir delimitação física (cerca, grade, tela ou muro);
- O local deve ser identificado com placa de sinalização advertindo sobre os riscos e EPI/EPC necessário;
- O empilhamento deve ser no máximo de 4 postes;
- A inclinação do terreno deve ser a mínima possível;
- O terreno deve ser livre de vegetação e material orgânico;
- O terreno deve possuir brita, cascalho ou areia grossa;
- Os postes devem ser separados (empilhamento) por cruzetas;

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

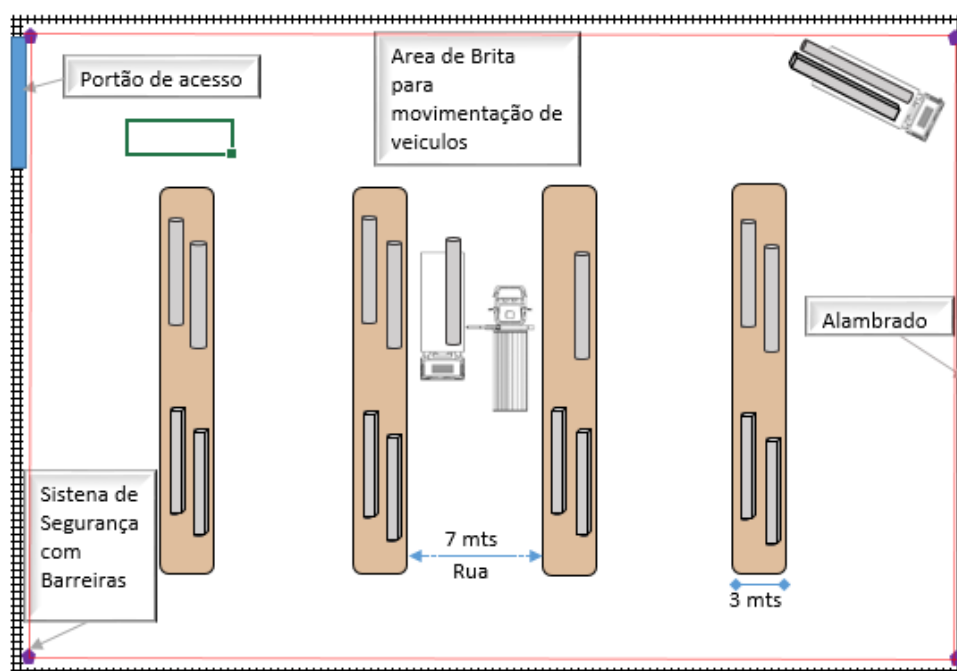
Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 16 de 18

- As áreas para movimentação devem ser compatíveis;
- As baias devem ser identificadas através de inscrição transcrita na tora de Contenção ou em placa de identificação;
- As Ruas de acesso deve possuir o espaço de 7 metros para carga e descarga;
- Para o manuseio de postes deve-se utilizar cinta de poliéster, evitando danos no material manuseado.



A armazenagem deve ser em piso nivelado e com uma camada uniforme de areia ou brita.



Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

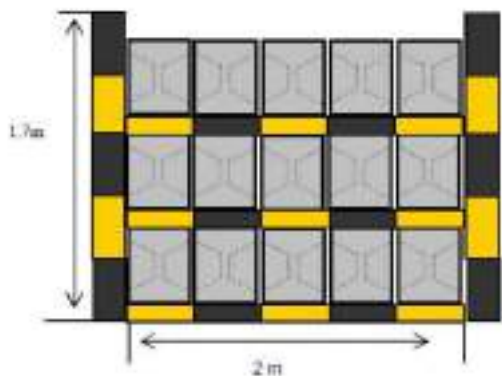
Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

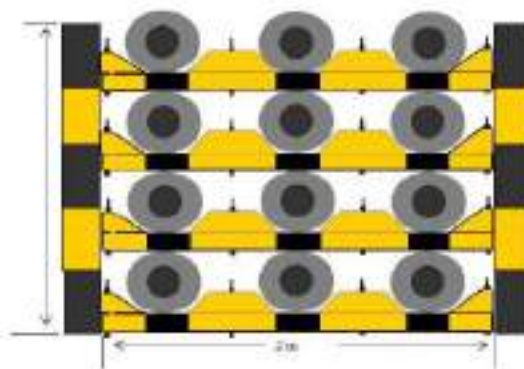
Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 17 de 18

TORA DE CONTENÇÃO LATERAL COM IDENTIFICAÇÃO



ARMAZENAMENTO DE POSTE (DUPLO T)



ARMAZENAMENTO DE POSTE (CIRCULAR)



ARMAZENAMENTO DE POSTES



Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

	Identificação: DCSL 0002/16
	Versão: 0001
ANEXO 9.2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	Data: 11/07/2016
Padronização da gestão de materiais	Página: 18 de 18

CINTA PARA MANUSEIO DE POSTES

9. OUTROS

Qualquer duvida ou dificuldade para realizar o disposto neste documento, deve ser direcionada à coordenação local de almoxarifado da Energisa, por meio dos telefones abaixo:

- EMT: (65) 3316.5029
- ETO: (63) 3223.1407
- EMS: (67) 3302.5670
- ESS: (18) 3902.3562
- EPB/EBO: (83) 2106.7086
- ESE: (79) 2106.1610
- EMG/ENF: (32) 3429.6663

Elaboração
Roberto Dias de Freitas

Revisão
Bruno Torres

Aprovação
Gustavo Nasser Moreira Carlos Marcio Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645
ANEXO 10 – NORMAS CONSTRUTIVAS

1. Abaixo estão relacionadas às normas construtivas da ENERGISA as quais a CONTRATADA deve observar e seguir/cumprir fielmente durante a execução dos serviços. As normas estão disponíveis para consulta e/ou cópia no site: <http://www.energisa.com.br>.
- a. NDU 001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária - Edificações Individuais ou Agrupadas até 3 Unidades Consumidoras;
 - b. NDU 002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária;
 - c. NDU 003 - Fornecimento de Energia Elétrica a Agrupamentos ou Edificações de Uso Coletivo acima de 3 Unidades Consumidoras;
 - d. NDU 004 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Urbana;
 - e. NDU 005 - Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Rural;
 - f. NDU 006 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes Aéreas de Distribuição Urbanas;
 - g. NDU 007 - Critérios Básicos para Elaboração de Projetos de Redes de Distribuição Rural;
 - h. NDU 008 - Transformadores para redes aéreas de distribuição;
 - i. NDU 009 - Critérios para compartilhamento de infraestrutura da rede elétrica de distribuição;
 - j. NDU 010 - Padrões e especificações de materiais da distribuição;
 - k. NDU 011 - Homologação de fornecedores de equipamentos e materiais;
 - l. NDU 013 - Critérios para Conexão de Acessantes de Geração Distribuída - Conexão em Baixa Tensão;
 - m. NDU 015 - Critérios para Conexão de Acessantes de Geração Distribuída - Conexão em Média Tensão;
 - n. NDU 016 - Compatibilização da Arborização com as Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
 - o. NDU 017 - Proteção da Distribuição
 - p. NDU 018 - Critérios básicos de projetos e construções de redes subterrâneas em condomínios;
 - q. NDU 019 - Exigências mínimas para interligação de gerador de consumidor primário com a rede de distribuição da Energisa com paralelismo permanente;
 - r. NDU 020 - Exigências mínimas para interligação de gerador de consumidor primário com a rede de distribuição da Energisa com paralelismo momentâneo;
 - s. NDU 021 - Adendo às normas de distribuição unificadas à NR-10.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 11 – SEGUROS E GARANTIAS

Segue abaixo a relação de seguros e garantias para o contrato. Antes da contratação dos seguros, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE minuta da apólice para aprovação.

1. GARANTIAS

1.1. A CONTRATADA deverá conceder à CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente CONTRATO, apólice do seguro informado abaixo:

SEGURO DE EXECUÇÃO

Fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal (aditivos e anexos), incluindo obrigação trabalhista e previdenciária com prazo suplementar conforme disposto no artigo 7, inciso XXIX da Constituição Federal: Cobertura igual ou superior a R\$11.049.941,00 (onze milhões, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais).

Parágrafo primeiro - A apólice de Seguro Garantia deverá refletir os pormenores deste CONTRATO, e ainda conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade, bem como assegurar o recebimento em 30 (trinta) dias pela CONTRATANTE, das importâncias que esta venha a pleitear, até o limite da importância garantida.

Parágrafo segundo - O Seguro deverá ser emitido por sociedade seguradora ou instituição bancária nacional de primeira linha. A escolha da sociedade seguradora, bem como o conteúdo e forma da apólice de seguro deverá ser aceita previamente pela CONTRATANTE e se constitui em condição precedente e essencial para a eficácia do CONTRATO.

Parágrafo terceiro - Com as exceções/prorrogações previstas em relação às garantias complementares/suplementares, a vigência da Garantia Contratual deverá acompanhar a vigência do contrato principal (aditivos e anexos) com prazo complementar de 60 dias, devendo a CONTRATADA manter a Garantia Contratual integralmente válida até assinatura do termo de encerramento, que por sua vez, está condicionado à execução integral dos serviços, cumprimento das obrigações contratuais e à ausência de multas a serem pagas pelo mesmo (o “Termo de Encerramento”).

Parágrafo quarto - A apólice deverá ser expedida de acordo com a regulamentação em vigor da SUSEP.

Parágrafo quinto - Nenhum pagamento será efetuado até a apresentação pela CONTRATADA de todos os seguros e garantias contratuais.

2. SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS

Apólice com importância segurada correspondente a no mínimo 20 (vinte) vezes o salário do funcionário, sendo as coberturas mínimas:

- a. **Morte:** 100% da importância segurada;
- b. **Morte acidental:** adicional de 100% à importância segurada por morte;
- c. **Invalidez permanente por doença:** 100% da importância segurada;
- d. **Invalidez permanente por acidente:** 200% da importância segurada por morte;
- e. **Auxílio funeral:** até R\$3.000,00.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 11 – SEGUROS E GARANTIAS

3. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS

Para os veículos utilizados na prestação dos serviços ou quando da aquisição de outros veículos, a CONTRATADA deverá apresentar seguro de responsabilidade civil de veículos.

O seguro deverá ter uma importância segurada em verba única de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e corporais e R\$40.000,00 para danos morais para cada veículo alocado no contrato.

4. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRAS

Seguro de responsabilidade civil instalação/montagem/obras em locais de terceiros, incluindo garantia para responsabilidade civil empregador, cruzada e danos morais, incluindo a CONTRATANTE como co-segurada com cobertura igual ou superior a R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Osney Marques da Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, Fabricio Sampaio Medeiros e Rosimeia Marcal De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 260E-CD53-7BD9-271D.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/260E-CD53-7BD9-271D> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 260E-CD53-7BD9-271D



Hash do Documento

23E3B1278188E25054F0342237425E8E9BF22D2F229EA56DF0893E96D3DA1526

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2019 é(são) :

- Kleber Dos Santos Silva (Testemunha) - 299.621.328-94 em 30/07/2019 16:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ENERGISA - 19.527.639/0001-58

Rosimeia Marcal De Souza (Coordenadora de Contratação Corporativa) - 596.134.081-34 em 30/07/2019 17:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Osney Marques da Silva (CONTRATADAt) - 003.376.841-20 em 31/07/2019 10:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - TENCEL ENGENHARIA EIRELI - 02.428.472/0001-75
- Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade (Jurídico) - 054.822.886-84 em 31/07/2019 11:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Andre Luis Cabral Theobald (CONTRATANTE) - 008.534.037-59 em 31/07/2019 12:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabricio Sampaio Medeiros (CONTRATANTE) - 834.664.953-34 em 31/07/2019 18:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



1º ADITIVO AO CONTRATO 50645

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

I. **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** estabelecida na Cidade Porto Velho, Estado Rondônia, na Avenida dos Imigrantes, 4137, Bairro Industrial, CEP: 76821-096, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.914.650/0001-66, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

e, de outro lado,

II. **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com filial estabelecida na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Avenida Rio Madeira, nº 4750, Rio Madeira, CEP 76.821-476, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0009-07, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos em vigor, por seus representantes legais ("**CONTRATADA**")

CONTRATANTE E CONTRATADA doravante referidas em conjunto como "**PARTES**" e, individualmente, como "**PARTE**".

CONSIDERANDO que as Partes celebraram no dia 31/07/2019 o Contrato para prestação dos seguintes serviços:

- Construção e manutenção em redes de distribuição de energia elétrica, energizada e desenergizada (C&M);
- Programa Luz para Todos (PLPT).

CONSIDERANDO que as Partes de comum acordo, desejam aditamento de escopo e custo do Contrato.

Resolvem celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato ("Aditivo"), mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO - ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 DO QUADRO INTRODUTÓRIO

1. As Partes, de comum acordo, resolvem, pelo presente instrumento de aditamento contratual, inserir no escopo do Contrato **2019021001** os serviços de manutenção de linha viva em rede de distribuição até 34,5kV. Com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

- 2.1 O presente contrato tem por objeto determinar as condições para a prestação de serviços nas regionais Norte e Centro:
- Construção e manutenção em redes de distribuição de energia elétrica, energizada e desenergizada (C&M);
 - Programa Luz para Todos (PLPT);
 - Manutenção de linha viva em rede de distribuição até 34,5kV.

CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO

2. Em razão do aditamento acima ajustado, com a inclusão de nova atividade, as partes estabelecem novas condições de remuneração, o que se dá nos seguintes termos:

2.1. O valor de "US" negociado é de R\$ 1.398,30 (mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), conforme abaixo:

Valor de "US" Negociado R\$	Volumetria Mensal Estimada "US"	Quantidade de Meses no período 01/01/20 a 30/09/24	Valor Estimado para o Período de Vigência (R\$)
1.398,30	44,28	57	7.058.506,54

2.2. O valor global do contrato fica acrescido em R\$ 7.058.506,54 (sete milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R\$ 57.315.665,00 (cinquenta e sete milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 64.374.171,54 (sessenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA III - DOS SEGUROS E GARANTIAS

3.1. A **CONTRATADA** deverá aditar todas as apólices de seguro garantia e responsabilidade civil previstas em contrato com a correção da cobertura em consonância aos valores aditados, nos termos estabelecidos no anexo 11 do contrato original.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.



Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

3.2. Caso a **CONTRATANTE** seja demandada em processos cíveis, trabalhistas ou previdenciário, de qualquer natureza, por fato originado durante a execução deste contrato ou relativos a empregados, funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA**, os quais tenham sido ajuizados em razão deste **CONTRATO** (“Demandas Trabalhistas”), a **CONTRATADA** neste ato expressamente autoriza a **CONTRATANTE** a reter os pagamentos dos valores devidos em função deste **CONTRATO** e outros contratos celebrados com a **CONTRATANTE**, a título de adiantamento de valores por perdas prováveis ou possíveis (“Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas”). A Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas dar-se-á com base na avaliação da **CONTRATANTE**, relativa aos valores que poderão ser por ela desembolsados por conta das Demandas Trabalhistas, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios, custas processuais, despesas e indenizações de qualquer natureza. Ao final, caso as Demandas Trabalhistas sejam julgadas improcedentes, os valores da Retenção em Decorrência de Demandas Trabalhistas serão devolvidos à **CONTRATADA**, sem qualquer atualização monetária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do trânsito em julgado da decisão de improcedência.

CLÁUSULA IV - ALTERAÇÃO DO ITEM 2.2.1 DO ANEXO 4 - SERVIÇOS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

4. Correção de erro material no item 2.2.1 do anexo 4, que trata de serviços emergenciais, passando o referido item ter a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2.1 - Os “Serviços Emergenciais” caracterizam-se como aqueles que, a critério da **CONTRATANTE**, sejam necessários para manter a qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica às unidades Consumidoras, evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, serviços, equipamentos, materiais e outros bens, públicos ou particulares.

Leia-se:

2.2.1 - Os “Serviços Emergenciais” caracterizam-se como aqueles que, a critério da **CONTRATANTE**, sejam necessários para manter a qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica às unidades Consumidoras, evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, serviços, equipamentos, materiais e outros bens, públicos ou particulares. Estes serviços serão remunerados através de pagamento de 1 (uma) hora de mobilização e 1 (uma) hora de desmobilização com o valor horário da equipe acionada. Adicionalmente, as atividades desempenhadas serão remuneradas conforme o valor de US. Todos os valores de remuneração (custos horários e US), serão acrescidos de 30% se acionados fora do horário comercial. Para atendimento a estes serviços, a **CONTRATADA** deverá manter equipes disponíveis, devendo o custo das mesmas estar incluso no valor da US. As equipes poderão ser acionadas em qualquer dia e em qualquer horário.

CLÁUSULA V - VIGÊNCIA

5.1 Mantem-se inalterada a vigência do Contrato, encerrando-se no dia 30/09/2024.

CLÁUSULA VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As Partes ratificam todos os termos e condições não alterados por meio deste 1º Aditivo, os quais permanecem, portanto, válidos, inalterados e em pleno vigor.

6.2 Os termos referidos em maiúsculas neste 1º Aditivo e aqui não definidos terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no corpo do Contrato.

6.3 Em caso de divergência entre o Contrato e este Aditivo, os termos, previsões e condições deste 1º Aditivo prevalecerão.

6.4 As Partes reconhecem expressamente que todas as disposições, termos e condições deste 1º Aditivo e do Contrato foram integralmente negociados e aceitos por elas, com o devido respaldo de seus consultores jurídicos, e refletem a boa-fé da Partes na contratação que ora se consuma e, portanto, nenhuma disposição, termo ou condição deste Aditivo e do respectivo Contrato poderá ser tida como uma simples cláusula padrão.

CLÁUSULA VII - FORO

7.1 As Partes elegem o mesmo foro previsto no Contrato para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste 1º Aditivo.

7.2 O presente aditivo é assinado DIGITALMENTE pelos representantes legais das partes, aos quais, para tanto, foram conferidos poderes legais de representação para o ato, em nome das respectivas partes.

E, por estarem justas e acordadas, assinam DIGITALMENTE o presente aditivo, de igual teor, valor e livres de quaisquer rasuras para que produza os seus legais efeitos.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 11 – SEGUROS E GARANTIAS

Segue abaixo a relação de seguros e garantias para o contrato. Antes da contratação dos seguros, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE minuta da apólice para aprovação.

1. GARANTIAS

1.1. A CONTRATADA deverá conceder à CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente CONTRATO, apólice do seguro informado abaixo:

SEGURO DE EXECUÇÃO

Fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal (aditivos e anexos), incluindo obrigação trabalhista e previdenciária com prazo suplementar conforme disposto no artigo 7, inciso XXIX da Constituição Federal: Cobertura igual ou superior a R\$11.402.866,32 (onze milhões, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais).

Parágrafo primeiro - A apólice de Seguro Garantia deverá refletir os pormenores deste CONTRATO, e ainda conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade, bem como assegurar o recebimento em 30 (trinta) dias pela CONTRATANTE, das importâncias que esta venha a pleitear, até o limite da importância garantida.

Parágrafo segundo - O Seguro deverá ser emitido por sociedade seguradora ou instituição bancária nacional de primeira linha. A escolha da sociedade seguradora, bem como o conteúdo e forma da apólice de seguro deverá ser aceita previamente pela CONTRATANTE e se constitui em condição precedente e essencial para a eficácia do CONTRATO.

Parágrafo terceiro - Com as exceções/prorrogações previstas em relação às garantias complementares/suplementares, a vigência da Garantia Contratual deverá acompanhar a vigência do contrato principal (aditivos e anexos) com prazo complementar de 60 dias, devendo a CONTRATADA manter a Garantia Contratual integralmente válida até assinatura do termo de encerramento, que por sua vez, está condicionado à execução integral dos serviços, cumprimento das obrigações contratuais e à ausência de multas a serem pagas pelo mesmo (o “Termo de Encerramento”).

Parágrafo quarto - A apólice deverá ser expedida de acordo com a regulamentação em vigor da SUSEP.

Parágrafo quinto - Nenhum pagamento será efetuado até a apresentação pela CONTRATADA de todos os seguros e garantias contratuais.

2. SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS

Apólice com importância segurada correspondente a no mínimo 20 (vinte) vezes o salário do funcionário, sendo as coberturas mínimas:

- Morte:** 100% da importância segurada;
- Morte acidental:** adicional de 100% à importância segurada por morte;
- Invalidez permanente por doença:** 100% da importância segurada;
- Invalidez permanente por acidente:** 200% da importância segurada por morte;
- Auxílio funeral:** até R\$3.000,00.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 11 – SEGUROS E GARANTIAS

3. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS

Para os veículos utilizados na prestação dos serviços ou quando da aquisição de outros veículos, a CONTRATADA deverá apresentar seguro de responsabilidade civil de veículos.

O seguro deverá ter uma importância segurada em verba única de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para danos materiais e corporais e R\$40.000,00 para danos morais para cada veículo alocado no contrato.

4. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRAS

Seguro de responsabilidade civil instalação/montagem/obras em locais de terceiros, incluindo garantia para responsabilidade civil empregador, cruzada e danos morais, incluindo a CONTRATANTE como co-segurada com cobertura igual ou superior a R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO (A SER PREENCHIDA NA PLANILHA)	ATIVIDADES ENVOLVIDAS	COMO LANÇAR NA PLANILHA DE FATURAMENTO	VALOR EM US
1	ABRIR JUMPER DE MT (1 ALIMENTADOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ABRIR JUMPER DE CHAVES CPF, CUC, COC OU ESTRUTURAS – ISOLAR MT - ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,13
2	ABRIR JUMPER DE MT (2 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ABRIR JUMPER DE CHAVES CPF, CUC, COC OU ESTRUTURAS – ISOLAR MT - ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,19
3	ABRIR JUMPER DE MT (3 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ABRIR JUMPER DE CHAVES CPF, CUC, COC OU ESTRUTURAS – ISOLAR MT - ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,25
4	APRUMAR CRUZETA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – APRUMAR OU NIVELAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,25
5	APRUMAR POSTE RETIRANDO OS CONDUTORES (1 ALIMENTADOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO ALIMENTADOR AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA APRUMAGEM DE POSTE – ENTREGAR O ALIMENTADOR AO COI	1 por poste	0,31
6	APRUMAR POSTE RETIRANDO OS CONDUTORES (2 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA APRUMAGEM DE POSTE – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,42
7	APRUMAR POSTE RETIRANDO OS CONDUTORES (3 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA APRUMAGEM DE POSTE – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,50
8	APRUMAR POSTE SEM RETIRAR OS CONDUTORES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA APRUMAGEM DE POSTE – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,38



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

9	AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por hora	0,25
10	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO(TP/TC)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE DE LINHA MORTA NA SUBST/INST/RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por equipamento	0,75
11	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,50
12	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,75
13	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
14	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 E INTERLIGAR SUBESTAÇÃO OU TRANSFORMADOR (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 E INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
15	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-3 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,75
16	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-3 E INTERLIGAR SUBESTAÇÃO OU TRANSFORMADOR (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-3 E INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

17	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-1 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,15
18	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-2 COM EQUIPAMENTO (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
19	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-3 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-1-3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,05
20	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 COM EQUIPAMENTO(MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,05
21	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2-3 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 1-2-3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,15
22	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,50
23	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
24	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2 COM EQUIPAMENTO (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2 COM EQUIPAMENTO –	1 por poste	1,05



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI		
25	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,10
26	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 COM EQUIPAMENTO (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,25
27	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 COM EQUIPAMENTO (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,25
28	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-3 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 2-2-3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
29	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,00
30	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 COM CHAVE CPF (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 COM CHAVE CPF – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,13
31	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 COM CHAVE CUC (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4 COM CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,13



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

32	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-2 COM EQUIPAMENTO(MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,25
33	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,50
34	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4-2 COM EQUIPAMENTO (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,75
35	AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4-3 (MT/BT)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – AUXILIAR EQUIPE NA SUBST/INST/RETIRADA DE POSTE EST. TIPO 4-4-2 COM EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	1,63
36	CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (1 FASE) - ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,08
37	CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (2 FASES) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,13
38	CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – CONECTAR/DESCONECTAR/SOLTAR MUFLA (3 FASES) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,17
39	DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (1 ALIMENTADOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (1 ALIMENTADOR) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,17

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

40	DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (2 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI– DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (2 ALIMENTADORES) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,21
41	DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (3 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DESCONECTAR E SOLTAR REDE DE MT (3 ALIMENTADORES) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,29
42	ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,17
43	ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25
44	ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,33
45	ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ELEVAR/REBAIXAR ESTRUTURA TIPO 4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,41
46	ELIMINAR INSETOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ELIMINAR INSETOS – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,125
47	ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT (1 ALIMENTADOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,17
48	ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT (2 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,21
49	ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT (3 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – ENCABEÇAR E CONECTAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,29



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		AO COI		
50	FECHAR JUMPER DE MT (1 ALIMENTADOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – FECHAR JUMPER DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,13
51	FECHAR JUMPER DE MT (2 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – FECHAR JUMPER DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,19
52	FECHAR JUMPER DE MT (3 ALIMENTADORES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – FECHAR JUMPER DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,25
53	INSTALAR ESTAI; CRUZETA-SOLO OU CRUZETA-CRUZETA OU CRUZETA-POSTE OU POSTE-SOLO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR ESTAI – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estai	0,125
54	INSTALAR, DESCONECTAR, RELIGAR EQUIPAMENTO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR, DESCONECTAR, RELIGAR EQUIPAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por equipamento	0,13
55	INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT - VÃO (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,125
56	INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT - VÃO (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,14
57	INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT - VÃO (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR COBERTURA PROTETORA MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,16
58	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,13



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746,311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

59	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,17
60	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25
61	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
62	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25
63	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
64	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1, ISOLADORES, PINOS E LAÇOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
65	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25
66	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,33
67	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

68	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,43
69	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 COM CHAVES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
70	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,55
71	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
72	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2, ISOLADORES, PINOS E LAÇOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,45
73	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
74	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,55
75	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
76	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

77	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE FACA - NA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
78	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE FACA - NF	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,80
79	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE PORTA FUSIVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
80	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
81	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
82	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,80
83	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,88
84	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
85	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE FACA - NA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,05



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

86	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE FACA - NF	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,10
87	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE PORTA FUSIVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
88	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,13
89	INSTALAR/RETIRAR CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INSTALAR/RETIRAR CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,10
90	INTERLIGAR S/E, INST CHAVES CUC 600A, E/COM JUMPER E CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,50
91	INTERLIGAR S/E, INST CHAVES CUC 600A, E/COM JUMPER, CONEXÕES E MONTAGEM DE ESTRUTURA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,95
92	INTERLIGAR S/E, INST CHAVES CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES, PÁRA-RAIOS E MONTAGEM DE ESTRUTURA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	1,00
93	INTERLIGAR S/E, INST CHAVES CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES E PÁRA-RAIOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,70
94	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,13
95	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS, CHAVES XS-100A	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,38
96	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS, CHAVES XS-100A E MONTAGEM DE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S)	1 por subestação	0,88



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

	ESTRUTURA	ALIMENTADOR(ES) AO COI		
97	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS, CHAVES XS-100A E PÁRA-RAIOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,50
98	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS, CHAVES XS-100A E PÁRA-RAIOS E MONTAGEM DE ESTRUTURA E TENSIONAR MT	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,93
99	INTERLIGAR S/E, COM INST ESTRIBOS E GRAMPOS, E PÁRA-RAIOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – INTERLIGAR S/E – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por subestação	0,43
100	LEITURA DE FASEAMENTO E COIIFICAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – LEITURA DE FASEAMENTO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por leitura	0,08
101	LIMPEZA DE CONDUTOR (VÃO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – LIMPEZA DE CONDUTOR – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,08
102	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NA (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,12
103	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NA (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,14
104	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NA (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,16
105	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NF (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,15



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

106	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NF (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,17
107	MANUTENÇÃO NA CHAVE FACA - NF (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,19
108	MANUTENÇÃO NA CHAVE PORTA FUSÍVEL (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR, LIMPAR CHAVE CPF E SUBSTITUIR O ELO (SE FOR O CASO) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,07
109	MANUTENÇÃO NA CHAVE PORTA FUSÍVEL (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CPF E SUBSTITUIR O ELO (SE FOR O CASO) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,10
110	MANUTENÇÃO NA CHAVE PORTA FUSÍVEL (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – REAPERTAR, REGULAR E LIMPAR CHAVE CPF E SUBSTITUIR O ELO (SE FOR O CASO) – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,15
111	PODAR ÁRVORES SOBRE REDE DE AT E/OU BT (VÃO) COM RECOLHIMENTO DE GALHO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – PODAR ARVORES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão (mais de uma árvore por vão)	0,16
112	PODAR ARVORE SOBRE REDE DE AT E/OU BT COM RECOLHIMENTO DE GALHO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – PODAR ARVORE – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por árvore (não por galho - dentro de 01 vão - caso não atenda o item 111)	0,09
113	RETIRAR PÁRA-RAIO (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – RETIRAR PARA-RAIO E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,06
114	RETIRAR PÁRA-RAIO (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – RETIRAR PARA-RAIO E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,10



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

115	RETIRAR PÁRA-RAIO (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – RETIRAR PARA-RAIO E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,17
116	SUBST CONDUTOR MT (1 FASE - VÃO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CONDUTOR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,50
117	SUBST CONDUTOR MT (2 FASES - VÃO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CONDUTOR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	0,75
118	SUBST CONDUTOR MT (3 FASES - VÃO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CONDUTOR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão	1,00
119	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,21
120	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,33
121	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
122	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
123	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
124	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
125	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 1, ISOLADORES, PINOS E LAÇOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

126	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,33
127	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
128	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,57
129	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
130	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,57
131	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,65
132	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 2, ISOLADORES, PINOS E LAÇOS	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,38
133	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
134	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,70
135	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
136	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,88



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

137	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE FACA - NA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,80
138	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE FACA - NF	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,82
139	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM CHAVE PORTA FUSIVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
140	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,80
141	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 3 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,88
142	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
143	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO INFERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,05
144	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO INTERMEDIÁRIO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,15
145	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 (CIRCUITO SUPERIOR)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,25
146	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE FACA - NA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,10
147	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE FACA - NF	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,15



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

148	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM CHAVE PORTA FUSIVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,12
149	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM DERIVAÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,15
150	SUBST CRUZETA ESTRUTURA TIPO 4 COM TRANSFORMADOR	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST CRUZETA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,25
151	SUBST MÃO FRANCESA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST MÃO FRANCESA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por poste	0,08
152	SUBST ELO FUSÍVEL (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ELO FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,05
153	SUBST ELO FUSÍVEL (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ELO FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,06
154	SUBST ELO FUSÍVEL (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ELO FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,07
155	SUBSTITUIR/INSTALAR/RETIRAR FLY-TAP E/COM CONEXÕES DE MT (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST FLY-TAP E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,21
156	SUBSTITUIR/INSTALAR/RETIRAR FLY-TAP E/COM CONEXÕES DE MT (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST FLY-TAP E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,23
157	SUBSTITUIR/INSTALAR/RETIRAR FLY-TAP E/COM CONEXÕES DE MT (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST FLY-TAP E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,25
158	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (1 CADEIA)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR – ENTREGAR O(S)	1 por peça	0,06



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		ALIMENTADOR(ES) AO COI		
159	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (2 CADEIAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) – SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM AO COI – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 peças	0,13
160	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (3 CADEIAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 3 peças	0,19
161	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (4 CADEIAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 4 peças	0,25
162	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (5 CADEIAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 5 peças	0,31
163	SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM (6 CADEIAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE ANCORAGEM – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 6 peças	0,35
164	SUBST ISOLADOR DE PINO, PINO E LAÇOS (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE PINO E PINO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,08
165	SUBST ISOLADOR DE PINO, PINO E LAÇOS (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE PINO E PINO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,10
166	SUBST ISOLADOR DE PINO, PINO E LAÇOS (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST ISOLADOR DE PINO E PINO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 conjunto (não por fase)	0,13
167	SUBST JUMPER DE MT (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST JUMPER DE MT E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO	1 por fase	0,08



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		COI		
168	SUBST JUMPER DE MT (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST JUMPER DE MT E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,13
169	SUBST JUMPER DE MT (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST JUMPER DE MT E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão (não por fase)	0,17
170	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (1 PEÇA)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por peça	0,06
171	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (2 PEÇAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 peças	0,10
172	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (3 PEÇAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 3 peças	0,15
173	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (4 PEÇAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 4 peças	0,19
174	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (5 PEÇAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 5 peças	0,23
175	SUBST/INST ALÇA PREFORMADA (6 PEÇAS)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST ALÇA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 6 peças	0,25
176	SUBST/INST CONECTOR (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST CONECTOR – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,06
177	SUBST/INST CONECTOR (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST CONECTOR – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,10



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

178	SUBST/INST CONECTOR (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST CONECTOR – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,15
179	SUBST/INST EMENDA PREFORMADA	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST EMENDA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por peça	0,06
180	SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,06
181	SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,08
182	SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST GRAMPO DE LINHA VIVA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,10
183	SUBST/INST LAÇO PREFORMADO (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST LAÇO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,04
184	SUBST/INST LAÇO PREFORMADO (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST LAÇO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,06
185	SUBST/INST LAÇO PREFORMADO (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST LAÇO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,08
186	SUBST/INST PÁRA-RAIO (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST PÁRA-RAIO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por peça)	0,08
187	SUBST/INST PÁRA-RAIO (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST PÁRA-RAIO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por ponto (não por fase)	0,13



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

188	SUBST/INST PÁRA-RAIO (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST PÁRA-RAIO – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por ponto (não por fase)	0,21
189	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA) (1 FASE) E MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,33
190	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA) (2 FASES) E MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,38
191	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA) (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – , SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,42
192	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA), JUMPER E CONEXÕES (1 FASE) E MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,30
193	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA), JUMPER E CONEXÕES (2 FASES) E MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,40
194	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NA), JUMPER E CONEXÕES (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,50
195	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF) (1 FASE) E MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,30



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

196	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF) (2 FASES) E MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,40
197	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF) (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,50
198	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF), JUMPER E CONEXÕES (1 FASE) E MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,35
199	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF), JUMPER E CONEXÕES (2 FASES) E MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,45
200	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE FACA (NF), JUMPER E CONEXÕES (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CUC, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,55
201	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL (1 FASE) E ELO FUSÍVEL E MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,27
202	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL (2 FASES) E ELO FUSÍVEL E MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,38
203	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL (3 FASES) E ELO FUSÍVEL E MANUTENÇÃO	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,45



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

204	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL, JUMPER E CONEXÕES (1 FASE) E ELO FUSÍVEL E DAR MANUTENÇÃO NAS OUTRAS FASES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO, SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,30
205	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL, JUMPER E CONEXÕES (2 FASES) E ELO FUSÍVEL E DAR MANUTENÇÃO NA OUTRA FASE	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – DAR MANUTENÇÃO SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,40
206	SUBST/INST/RETIRAR CHAVE PORTA FUSÍVEL, JUMPER E CONEXÕES (3 FASES) E ELO FUSÍVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR CHAVE CPF, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,50
207	SUBST/INST/RETIRAR ESPAÇADOR LOSANGULAR, AMARRAÇÃO E ANEL EM REDE COMPACTA (VÃO)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INST/RETIRAR ESPAÇADOR LOSANGULAR, AMARRAÇÃO E ANEL EM REDE COMPACTA – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por vão (não por peça)	0,09
208	SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL (1 FASE) COM ELO FUSÍVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,08
209	SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL (2 FASES) COM ELO FUSÍVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,13
210	SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL (3 FASES) COM ELO FUSÍVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBST/INSTALAR PORTA FUSÍVEL – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,17
211	SUBSTITUIR 01 CHAVE COC POR CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBSTITUIR CHAVE COC POR CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	1,25
212	SUBSTITUIR 03 CHAVES CPF POR CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBSTITUIR 03 CHAVES CPF POR CUC 600A, JUMPER, CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO	1 por conjunto (não por fase)	0,85



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11
 Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		COI		
213	SUBSTITUIR 03 CHAVES CU POR CPF, JUMPER E CONEXÕES E ELO FUSIVEL	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – SUBSTITUIR 03 CHAVES CU POR CPF, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,75
214	TENSIONAR REDE DE MT - VÃO (1 FASE)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TENSIONAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por fase	0,13
215	TENSIONAR REDE DE MT - VÃO (2 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TENSIONAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por 2 fases	0,19
216	TENSIONAR REDE DE MT - VÃO (3 FASES)	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TENSIONAR REDE DE MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por conjunto (não por fase)	0,25
217	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N1, M1, T1 EM B1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N1, M1, T1 EM B1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,33
218	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N2, M2, T2 EM B2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N2, M2 T2 EM B2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
219	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N3, M3, T3 EM B3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N3, M3, T3 EM B3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
220	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N4, M4, T4 EM B4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO N4, M4, T4 EM B4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
221	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 2 – ENTREGAR O(S)	1 por estrutura	0,38



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

		ALIMENTADOR(ES) AO COI		
222	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
223	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
224	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4, INSTALAR CHAVES CPF 100A, JUMPER E CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4, INSTALAR CHAVES CPF 100A, JUMPER E CONEXÕES, ENCABEÇAR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
225	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4, INSTALAR CHAVES CUC 600A, JUMPER E CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 1 EM 4, INSTALAR CHAVES CUC 600A, JUMPER E CONEXÕES – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,88
226	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25
227	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
228	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 2 EM 4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
229	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,25



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50645

ANEXO 12 – TABELA DE QUANTIFICAÇÃO DE US – MANUTENÇÃO LINHA VIVA

230	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,12
231	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,75
232	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES, ENCABEÇAR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,88
233	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES, CHAVES CPF	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES, CHAVES CPF E ENCABEÇAR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,94
234	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES, CHAVES CUC	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 3 EM 4, INSTALAR JUMPER E CONEXÕES, CHAVES CUC E ENCABEÇAR MT – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	1,00
235	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 1	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 1 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,63
236	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 2	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 2 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,50
237	TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 3	DESLOCAR – SINALIZAR – SOLICITAR LIBERAÇÃO DO(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI – TRANSFORMAR ESTRUTURA TIPO 4 EM 3 – ENTREGAR O(S) ALIMENTADOR(ES) AO COI	1 por estrutura	0,55



Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Kleber Dos Santos Silva, Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade, Andre Luis Cabral Theobald, ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS, Osney Marques da Silva e Ramon De Sousa Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FE24-6A70-F03F-F8D8.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FE24-6A70-F03F-F8D8> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE24-6A70-F03F-F8D8



Hash do Documento

5047DF074A4692FC1EE20CDE8D5F6774DFFDE53422E8823EA0AC3C92C48CD61F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2020 é(são) :

- Kleber Dos Santos Silva (Testemunha) - 299.621.328-94 em
23/12/2019 11:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ENERGISA - 19.527.639/0001-58

Ramon De Sousa Mello (Coordenador) - 053.380.046-31 em
27/12/2019 17:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Augusto Felipe Da Silveira Lopes De Andrade (Jurídico) -
054.822.886-84 em 30/12/2019 11:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Andre Luis Cabral Theobald (CONTRATANTE) - 008.534.037-59
em 02/01/2020 10:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ANTONIO VASCONCELOS DE NEGREIROS (Parte -
ENERGISA) - 616.548.094-20 em 02/01/2020 15:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Osney Marques da Silva (CONTRATADA) - 003.376.841-20 em
07/01/2020 16:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:11

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: ENERGISA RONDONIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CONTRATADA: TENCEL ENGENHARIA EIRELI

Nº CONTRATO: 2019.0208.01

1º ADITIVO AO CONTRATO 50645- 2019.0208.01

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

I. **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, atual denominação de Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

e, de outro lado,

II. **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Cidade Porto Velho, Estado Rondonia, na Rua Rui Barbosa, nº 4750, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.428.472/0005-07, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominada simplesmente como "**CONTRATADA**" e, conjuntamente com a **CONTRATANTE**, por vezes, denominadas "**PARTES**" e individualmente denominadas "**PARTE**";

CONSIDERANDO que as Partes celebraram em 30 de julho de 2019 o Contrato 50645-2019.0208.01, de Prestação de Serviços especializados, doravante simplesmente "Contrato";

CONSIDERANDO que as Partes de comum acordo desejam incluir o Anexo 4.1 Penalidades Específicas- :

Resolvem celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato ("Aditivo"), mediante os seguintes termos e condições.

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 As Partes, de comum acordo, resolvem pelo presente instrumento de aditamento contratual:

1.1.1. Resolvem as Partes incluir no escopo da prestação de serviços o anexo 4.1 -Penalidades Específicas

CLÁUSULA II - VIGÊNCIA

2.1 O presente 1º Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em face do presente aditivo, a **CONTRATADA** deverá providenciar, imediatamente, se aplicável, o endosso da apólice de seguro garantia, adequando o seu prazo até o final de vigência do contrato acrescido de 60 dias, bem como adequar a sua Importância Segurada (IS). Para adequação da IS, deve ser aplicado sobre o valor do aditivo o mesmo percentual exigido no contrato principal (quociente entre a IS inicial e o valor global inicial). As demais apólices de seguro exigidas em contrato também devem ser adequadas para que permaneçam vigentes em conformidade com a vigência do contrato. Caso o contrato tenha a exigência de apólice de Riscos de Engenharia (RE), a seguradora deve ser imediatamente acionada para que possa avaliar os impactos e providenciar os devidos ajustes da apólice. Caso a garantia contratual seja na modalidade de retenção contratual "Caução", está continuará sendo deduzida das parcelas contratuais, respeitando o percentual informado no contrato e/ou aditivos válidos.

3.2 As Partes ratificam todos os termos e condições não alterados por meio deste 1º Aditivo, os quais permanecem, portanto, válidos, inalterados e em pleno vigor.

3.3 Os termos referidos em maiúsculas neste 1º Aditivo e aqui não definidos terão o mesmo significado que lhes foi atribuído no corpo do Contrato.

3.4 Em caso de divergência entre o Contrato e este 1º Aditivo, os termos, previsões e condições deste 1º Aditivo prevalecerão.

3.5 As Partes reconhecem expressamente que todas as disposições, termos e condições deste 1º Aditivo e do Contrato foram integralmente negociados e aceitos por elas, com o devido respaldo de seus consultores jurídicos, e refletem a boa-fé da Partes na contratação que ora se consuma e, portanto, nenhuma disposição, termo ou condição deste Aditivo e do respectivo Contrato poderá ser tida como uma simples cláusula padrão.

CLÁUSULA IV - FORO

4.1 As Partes elegem o mesmo foro previsto no Contrato para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste 1º Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo através de certificado digital.

Porto Velho/ RO, 15 de Outubro de 2020.

ANEXO 4.1

PENALIDADES ESPECÍFICAS

1. PENALIDADES

- 1.1. Por infração de qualquer disposição destas condições gerais ou pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da **CONTRATANTE**, e sem contrariar a cláusula de penalidades das condições básicas para contratação de serviços, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

VALORES MULTA	NÍVEL/VALOR			
	LEVE	MÉDIA	GRAVE	GRAVÍSSIMA
1ª Ocorrência	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Reincidência	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

- 1.2. As penalidades previstas nestas condições gerais poderão ser aplicadas cumulativamente, a critério da **CONTRATANTE** e não impedirão a aplicação de sanções administrativas à **CONTRATADA**, tais como:
- Advertência por escrito;
 - Suspensão de novos serviços por prazo determinado;
 - Rescisão contratual;
 - Suspensão temporária do Cadastro de Fornecedores;
 - Exclusão do Cadastro de Fornecedores.
- 1.3. As multas têm caráter moralizador e não compensatório, de modo que seu pagamento não exime a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham a acarretar.
- 1.4. As cobranças dos valores correspondentes às multas previstas nesta especificação deverão ser descontadas da **CONTRATADA**. A **CONTRATANTE** efetuará a cobrança que poderá ser aplicada da seguinte forma:
- Desconto nas próximas faturas (nota de débito);
 - Emissão de fatura contra a **CONTRATADA**;
- 1.5. Se não houver mais pagamentos a serem feitos à **CONTRATADA**, nem garantia, a cobrança será realizada mediante comunicação que, se não atendida, será por via judicial.
- 1.6. Em caso de intervenção do órgão ambiental competente, a **CONTRATADA** deve responder civil e criminalmente pelo dano ambiental, além de ser responsável pelo pagamento da infração recebida pela **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades aplicáveis por força do **CONTRATO**.
- 1.7. No caso de danos ou extravios de materiais fornecidos pela **CONTRATANTE**, por motivos imputáveis à **CONTRATADA**, não repostos no prazo estipulado pela **CONTRATANTE**, esta procederá ao desconto dos valores correspondentes aos materiais faltantes, a preço médio móvel do dia conforme registrado em seu sistema de gestão, acrescido de taxa de 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
- 1.8. As correspondências, notificações e e-mails deverão ser respondidos no prazo máximo de 3 dias úteis após o recebimento. Em caso de descumprimento do prazo, a penalidade estipulada na notificação será

aplicada automaticamente. As correspondências só terão validade se enviadas a pessoas indicadas pela **CONTRATADA** e pela **CONTRATANTE**.

1.9. Adicionalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades, conforme descritas na tabela abaixo:

Ocorrência	Gravidade	Multa R\$
Deixar de fazer o acabamento de calçada danificada em função de algum serviço de manutenção ou obra.	Média	500,00
Ocorrendo recusa de serviços por parte da CONTRATADA sendo a recusa improcedente.	Média	500,00
Quando da execução de serviços deixarem de recolher resíduos de podas, de embalagens, sucatas de materiais, etc.	Média	500,00
Apresentar equipes para realização de serviços de obras ou manutenção em desacordo com a formatação definida neste contrato.	Média	500,00
O armazenamento de materiais em almoxarifados que não atendam ao item 5.4.1 dessa especificação.	Média	500,00
A utilização de veículos em desacordo ao que determina o item 5.5.2 dessa especificação.	Média	500,00
Alterar o responsável pela comunicação com o COI no meio da atividade, sem informar antes.	Média	500,00
Deixar de definir previamente à execução de atividade (serviço) o nome do responsável pela manobra para o serviço (comunicação) junto ao COI.	Média	500,00
Atividade executada em desacordo às normas técnicas e demais procedimentos técnicos da CONTRATANTE .	Grave	1.000,00
Existindo reclamação de clientes, decorrente de conduta irregular da CONTRATADA e considerada procedente pela CONTRATANTE .	Grave	1.000,00
Atrasos de desligamentos programados, por motivos imputáveis à CONTRATADA , até 30 minutos.	Grave	1.000,00
Em casos de descumprimento do prazo de devolução de materiais, após emissão de laudo pela CONTRATANTE .	Grave	1.000,00
Encerramento de ordem de Serviço com informações não procedentes, tais como, conclusão de serviços sem que o mesmo tenha sido realizado, etc., ou ocorrendo problema de encerramento de OS por erro de informação divergente de campo.	Grave	1.000,00
Existindo descumprimento dos acordos estabelecidos para a execução das ações de regularização, por motivos imputáveis à CONTRATADA .	Grave	1.000,00

Desligamento sem que haja aprovação/autorização do Centro de Operação do Sistema (COI), onde for constatado desligamento acidental da mesma, originado por ato ou falha comprovada da CONTRATADA na execução das atividades.	Gravíssimo	2.000,00
Atrasos de desligamentos programados, por motivos imputáveis à CONTRATADA , superiores a 30 minutos.	Gravíssimo	2.000,00
Deixar de executar confirmação visual, ou via rádio, de que as equipes do desligamento estejam fora da rede e com os DITAIS executados antes de entregar a rede ao COI para energização.	Gravíssimo	2.000,00

- 1.10. A repetição (mesmo motivo) de quaisquer não conformidades, não necessariamente pela mesma equipe, num intervalo de 01(um) mês, após a última ocorrência, será considerada reincidência, podendo a **CONTRATADA** ser penalizada conforme previsto na tabela do item 18.1.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

Autos nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

DECISÃO

TENCEL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.472/0001-75, com sede na Rua 1 com Rua 13, s/n, quadra 8, Módulos 18 a 21, Polo Empresarial Goiás - Etapa V, CEP: 74.985-030, Aparecida de Goiânia, neste ato representada pelo sócio Sr. OSNEY MARQUES DA SILVA, formulou pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos moldes do artigo 47 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em suma, alegou que possui como objeto social, dentre outros, a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, serviços de engenharia, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, incorporação de empreendimentos imobiliários, entre outros. Informou ainda que a empresa possui 44 anos de existência no mercado goiano.

Narrou fatos que acarretaram o seu endividamento excessivo, razão pela qual necessita do mecanismo da recuperação judicial para retomar a saúde financeira.

Pugnou pela concessão da assistência judiciária, isentando-a do pagamento das custas processuais; o pagamento das custas ao final do processamento ou, ainda, o parcelamento.

Requeru, ainda, a concessão de tutela de urgência, com a adoção das seguintes providências:

1. Determinar a suspensão de todas as ações ou execuções contra a requerente, em especial a ação de execução de título extrajudicial de nº 7065386-31.2021.8.22.0001, em trâmite perante 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, na forma do art. 6º, da Lei 11.101/2005, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

2. Determinar a baixa das restrições dos créditos elencados na recuperação judicial junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa, dentre outros);

3. Determinar a suspensão de qualquer ato de rescisão referente aos contratos celebrados pela requerente com seus clientes, afastando a validade de todas as cláusulas resolutivas expressas nos instrumentos, e;

4. Determinar que as concessionárias de serviços públicos que estejam no rol de credores se abstenham de cobrar e/ou suspender os serviços em razão de débitos anteriores à data do pedido do processamento de recuperação.

Instruiu a inicial com documentos.

Relatado. Decido.

A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47, Lei 11.101/2005).

O pedido atende aos requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005. Além disso, não compete ao magistrado imiscuir-se na saúde financeira da devedora, se está ou não em crise econômico-financeira como alega (art. 51-A, § 5º, da LRF), mesmo porque trata-se de competência dos credores, que decidirão em Assembleia Geral.

Ante o exposto, com fundamento no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, **defiro** o processamento da recuperação judicial da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI, determinando as seguintes providências:

Atendendo ao disposto no art. 21 da Lei 11.101/2005, nomeio Administrador Judicial o Sr. LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador inscrito no CRA/GO sob o nº 9273, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, telefones (62) 3088-0666 e (62)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

98408-8790, e-mail: atendimento@paternostro.com.br site:
www.paternostro.com.br ;

Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos para que a empresa recuperanda exerça suas atividades, observado o disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal (art. 52, inciso II, da LRF).

Adverta-se à devedora que, até a aprovação do plano de recuperação judicial, é vedado distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se os infratores às penalidades legais, nos termos dos arts. 6º-A e 168, ambos da LRF.

Determino a suspensão do curso da prescrição e do trâmite de todas as execuções em desfavor da empresa recuperanda e que versem sobre créditos sujeitos à presente recuperação judicial – créditos existentes na data do pedido – por 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, incisos I e II, e § 4º, da LRF).

No mesmo prazo, fica proibida a realização de qualquer constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da empresa devedora, notadamente busca e apreensão, retenção, arresto, penhora e sequestro, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se a presente recuperação judicial. Inteligência do art. 6º, inciso III, da LRF.

O prazo em referência é prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, mediante deliberação judicial, desde que a parte devedora não haja concorrido com a superação do lapso temporal.

Os autos dos processos de execução permanecerão suspensos no juízo de origem, ou seja, não deverão ser encaminhados a este juízo, conforme estabelecem os artigos 6º e 52, inciso III, da LRF, cabendo à requerente promover a respectiva informação nos processos em andamento.

De acordo com o § 1º, do art. 6º, da LRF, as ações cíveis que demandarem quantia ilíquida (módulo de conhecimento) terão prosseguimento normal no juízo em que tramitarem, até a liquidação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

As ações trabalhistas deverão prosseguir na fase de conhecimento e liquidação do *quantum debeatur*, conforme art. 6º, § 2º da aludida lei. De posse da certidão do crédito expedida pela Justiça do Trabalho, o credor requisitará diretamente ao administrador judicial a sua inclusão na relação ou quadro-geral de credores, independentemente de processo de habilitação neste juízo.

A ordem de suspensão não atinge as execuções de natureza fiscal e as execuções de ofício do art. 114, incisos VII e VIII, da Constituição Federal, ajuizadas contra a empresa autora, consoante art. 6º, §§ 7-B e 11, do mencionado diploma legal, competindo a este juízo universal a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial.

Deixo de determinar o sobrestamento, também, do curso das ações dos credores a que se referem os §§ 3º e 4º, do art. 49, da LRF, observado, porém, o princípio da preservação da empresa.

A empresa recuperanda providenciará a comunicação da suspensão das execuções aos respectivos juízos, com cópia desta decisão, conforme estabelece o art. 52, § 3º, da LRF.

Enquanto perdurar a recuperação judicial, a recuperanda deverá apresentar contas demonstrativas mensais que indiquem de forma pormenorizada os resultados financeiros de sua atividade empresarial, sob pena de destituição de seus administradores, nos moldes do art. 52, inciso IV, da LRF.

Fica a recuperanda obrigada, ainda, a comunicar a este juízo acerca da existência de ações judiciais futuras em que figurar como parte, nos termos do art. 6º, § 6º, II da LRF, bem como a se abster de alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, salvo mediante autorização deste juízo, após manifestação do Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial, conforme previsto no art. 66 da citada lei.

Fixo a remuneração do administrador judicial em 3% (três por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, nos moldes do art. 24 da LRF, observada a capacidade de pagamento da recuperanda, o grau de complexidade do trabalho, a quantidade de credores da relação apresentada (1.705 credores), e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

Neste particular, diante da informação de que o passivo total sujeito aos efeitos da recuperação judicial (conforme art. 49, LRF) alcança R\$ 48.746.311,06 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e seis centavos) (conforme relação de credores de evento 01, arquivos 11 a 18), o montante total a ser pago ao administrador judicial não poderá superar, durante todo o processamento da recuperação judicial (aproximadamente 30 meses – conforme art. 61, *caput*, c/c 6º, § 4º, LRF), o valor equivalente a X% do passivo informado pela empresa, cujo montante é de R\$ 1.462.389,33 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual fixado, ressalvada a atualização monetária do período.

Portanto, fixo a retirada mensal do administrador judicial, até o 5º dia útil de cada mês, em R\$ 48.746,31 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), reajustados anualmente pelo INPC, que deverão ser pagos a título de antecipação da remuneração total arbitrada.

Intime-se o administrador judicial para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), comparecer perante o Cartório desta Vara para assinar o termo de compromisso.

O Administrador Judicial cumprirá fielmente todas as atribuições e deveres previstos na Lei nº 11.101/2005, entre eles o dever de fiscalizar as atividades da recuperanda (art. 22, inciso II, “a”), sempre prestando as informações pertinentes a este juízo. Para isso, terá livre acesso às dependências das empresas, no mister fiscalizador, bem como aos livros e documentos contábeis (ou programas de informática) e, junto aos bancos, aos extratos de todas as contas bancárias e aplicações financeiras da sociedade devedora.

Dispensará, ainda, tratamento esmerado aos credores e interessados, sempre os atendendo com presteza e objetividade.

Deverá, outrossim, apresentar e publicar em seu endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades da empresa devedora e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pela parte devedora, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 da LRF.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

Compete ao administrador, ainda, estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial, respeitados os direitos de terceiros, fiscalizando as tratativas e a regularidade das negociações entre devedora e credores, em homenagem ao princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos.

Com relação aos pedidos da tutela de urgência, o Código de Processo Civil estabelece que “A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo” (art. 300, CPC).

Pelo que se extrai do dispositivo em comento, a concessão da tutela de urgência está condicionada à demonstração da probabilidade do direito invocado na inicial, somado ao perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

Na lição de Elpídio Donizetti, “A probabilidade do direito deve estar evidenciada por prova suficiente, de forma que possa levar o juiz a acreditar que a parte é titular do direito material disputado. (...) Quanto ao perigo na demora da prestação jurisdicional (periculum in mora) ou seja, o perigo de dano ou o risco de que a não concessão da medida acarretará a inutilidade do processo, trata-se de requisito que pode ser definido como o fundado receio de que o direito afirmado pela parte, cuja existência é apenas provável, sofra dano irreparável ou de difícil reparação. (...) O dano ao direito substancial em si ou ao resultado útil do processo acaba por ter como referibilidade o direito material, uma vez que o processo tem como escopo principal a certificação e/ou a realização desse direito. Saliente-se que não basta a mera alegação, sendo indispensável que o autor aponte fato concreto e objetivo que leve o juiz a concluir pelo perigo da lesão”¹

Com relação ao pedido de baixa das restrições creditícias junto ao SPC, SERASA e outros, relativamente aos créditos discriminados no pedido de recuperação judicial, resta evidenciada a probabilidade do direito, notadamente diante da documentação que instrui a inicial e do deferimento do processamento da recuperação judicial, circunstâncias reveladoras da

¹ Curso Didático de Direito Processual Civil – 21ª ed. Rev. Atual. Ampl., São Paulo: Atlas, 2018, p. 456/457



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

dificuldade econômica que a recuperanda vem enfrentando.

Presente, também, o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, notadamente em se tratando de empresa submetida ao procedimento de recuperação judicial, não havendo dúvida que a inserção e manutenção de restrições referentes a dívidas discutidas no processamento da recuperação judicial prejudicará a continuidade das atividades da recuperanda, podendo resultar na inviabilização do soerguimento pretendido.

Ante o exposto, defiro o pedido.

No que tange aos pedidos de suspensão de qualquer ato de rescisão referente aos contratos vigentes celebrados pela recuperanda com seus clientes – incluindo com a ENEL – Goiás e ENERGISA – Rondônia – e de proibição das concessionárias de serviços públicos de cobrar e/ou suspender os serviços em razão de débitos anteriores à data do pedido do processamento de recuperação, indefiro-os por envolver questões futuras e incertas, devendo cada caso ser analisado individualmente, no momento oportuno, respeitando-se suas particularidades.

Quanto ao pedido de concessão da assistência judiciária, indefiro-o porque, não obstante verificada a adversidade financeira, não restou demonstrada a IMPOSSIBILIDADE da recuperanda de arcar com as custas e despesas do processo.

Noutro ponto, o pedido de recolhimento das despesas processuais ao final da ação carece de permissivo legal, o que impede o deferimento, principalmente porque esse ato afrontaria o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás, que assim dispõe: “Art. 12 - Não sendo caso de isenção, as custas referentes aos feitos judiciais são pagas antecipadamente, salvo se houver autorização legal em contrário ou se o juiz ou relator o deferir, quando se tratar de medida de natureza urgente e não houver ou encontrar-se encerrado o expediente bancário.”

Diferentemente ocorre com o parcelamento, que possui respaldo legal, nos moldes do artigo 98, § 6º, do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, indefiro o pedido de pagamento das



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

custas ao final do processo, mas autorizo o parcelamento em 06 vezes, cujos recolhimentos devem ser comprovados nos autos a cada 30 dias, contados do pagamento da parcela anterior, sob pena de cancelamento da distribuição.

Providências da escritania:

1. Intime-se a recuperanda para recolhimento da primeira parcela, no prazo de 15 dias, sob pena de revogação da decisão que deferiu o pedido de processamento da recuperação judicial e cancelamento da distribuição, em conformidade com o disposto no art. 290 do CPC.

2. Cumprida a obrigação processual acima, expeçam-se ofícios aos órgãos de restrição ao crédito para baixa de anotações restritivas, bem como ao Cartório de Protestos de Aparecida de Goiânia, determinando o sobrestamento dos efeitos dos protestos em desfavor da empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI

3. Expeça-se edital, na forma do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, para publicação no órgão oficial, contendo o resumo do pedido da requerente e desta decisão, bem assim a relação nominal dos credores apresentada, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito. Constará a advertência aos credores para que habilitem seus créditos – se não constantes da relação –, ou apresentem divergências quanto à existência, valor ou classificação de créditos relacionados, **sempre junto ao Administrador Judicial** (não no protocolo judicial), no prazo de 15 dias corridos, contados da publicação do édito (art. 7º, § 1º da aludida lei). Constará, ainda, a advertência para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial a ser apresentado pela parte devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da relação de credores.

4. Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e a Fazenda Pública Federal, bem como as Fazendas Públicas de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos (com cópia desta decisão), a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante a parte devedora, nos moldes do art. 52, inciso V, da Lei nº 11.101/2005.

5. Expeçam-se ofícios à Junta Comercial e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que anotem o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial nos registros da empresa recuperanda (artigo 69, parágrafo único, da Lei 11.101/2005).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

6. Intime-se a recuperanda para que apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convoção em falência (art. 53, LRF).

Intimem-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, data e assinatura digitais.

Rosângela Rodrigues Santos

Juíza de Direito

H

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de Tencel Engenharia Eireli (Referente à Mov. Decisão -> deferimento - 04/05/2022 18:08:54)) do dia 06/05/2022 18:28:41 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

Autos nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

TERMO DE COMPROMISSO

Data: 10/05/2022

Hora: 10:00

Compromissado: LEONARDO DE PATERNOSTRO

ENCARGO: ADMINISTRADOR JUDICIAL

A MM.^a Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia, Goiás, Dra Rosângela Rodrigues dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 04/05/2022 no evento 06 dos autos, que nomeou como ADMINISTRADOR JUDICIAL **Leonardo De Paternostro**, CRA/GO 9273, CPF 892.138.235-68, com endereço à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, telefone (62) 3088-0666 e endereço eletrônico atendimento@paternostro.com.br, a quem a MM.^a Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe.

Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Aparecida de Goiânia/GO, 10 de maio de 2022.

LEONARDO DE PATERNOSTRO
Compromissado



AO PRECLARO JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: 5248381-42.2022.8.09.0011

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

Requerido:

Ref.: providências iniciais

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, inscrito no Conselho de Classe sob o Registro CRA/GO 9273, pós-graduado em Perícia Judicial, infra-assinado, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, pelo Juízo e cartório do 2º Ofício, **respeitosamente vem dizer que, muito enobrecido com a nomeação, aceita o honroso encargo, bem como suas obrigações e responsabilidades, e agradece imensamente pela confiança depositada por este Juízo e pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás no trabalho deste profissional.**

Por conseguinte, vem prestar o devido **compromisso legal** de observar e desempenhar as suas funções com plena competência e fidelidade aos dispositivos constantes na Lei nº 11.101/2005,

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



em tudo o que for atinente às obrigações e responsabilidades da função de Administrador Judicial.

Em seguida, informa que, juntamente com a empresa recuperanda, para cumprimento ao disposto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, providenciará de imediato a publicação do Edital, no qual constarão, entre outras, as seguintes informações:

- 1) **O resumo do pedido do devedor e da decisão judicial que defere o processamento da recuperação judicial;**
- 2) **A relação nominal inicial dos credores da recuperanda, na qual estarão detalhados os valores e as classificações de cada crédito relacionado pela devedora;**
- 3) **A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005;**
- 4) **Todos os contatos deste administrador judicial (nome, endereço, telefones e site);**
- 5) **Informar que os autos estão integralmente digitalizados e à disposição para serem visualizados pelos credores e demais interessados no site do administrador judicial;**

Quanto a este primeiro Edital, este Administrador Judicial salienta que, sob o aspecto técnico, este torna-se o **ponto de partida** para a verificação dos créditos que estão sujeitos à recuperação, na forma da Lei nº 11.101/2005, os valores reais e suas classificações.

Ao passo em que será providenciada a publicação do Edital, este subscritor expedirá uma carta endereçada a cada um dos credores já conhecidos nos autos (e publicados na relação do edital), na qual constarão as qualificações deste profissional, o local e telefones onde se encontra para prestar as informações existentes acerca de seus créditos, entre outras.

Será informado ainda o endereço do site da Administração Judicial onde os credores e demais interessados poderão acompanhar o andamento do processo, bem como poderão obter cópia integral dos autos. Por meio desta providência, fica assegurada a transparência de todos os atos, bem como a participação dos credores sobre os atos e acontecimentos da recuperação.





Na sequência, informa ainda a V. Ex.^a que a cópia integral do processo já está disponível no site da Administração Judicial (www.paternostro.com.br) e já pode ser consultada por qualquer credor ou pessoa interessada.

Era o que cumpria informar com relação às providências iniciais.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





AO PRECLARO JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: **5248381-42.2022.8.09.0011**

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

Requerido:

Ref.: Edital contendo o deferimento do processamento da recuperação judicial e relação nominal de credores apresentada pela recuperanda

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, inscrito no Conselho de Classe sob o Registro CRA/GO 9273, infra-assinado, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, pelo Juízo e cartório do 2º Ofício, vem informar o que segue.

Meritíssima, para cumprimento do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, este profissional informa que elaborou o Edital comunicando sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial, contendo o resumo do pedido e a relação nominal de credores da recuperanda, a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da citada Lei, entre outros.

Em suma, o Edital contém as seguintes informações:

- 1) O resumo do pedido do devedor e da decisão judicial que defere o processamento da recuperação judicial;**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



- 2) A relação nominal inicial dos credores da recuperanda, na qual estarão detalhados os valores e as classificações de cada crédito relacionado pela devedora;
- 3) A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005;
- 4) Todos os contatos deste administrador judicial (nome, endereço, telefones e site);
- 5) Informação aos credores que os autos estão integralmente digitalizados e à disposição para serem visualizados no site do administrador judicial;

Pois bem.

Ao passo em que será providenciada a publicação do Edital, após a assinatura de V. Ex.^a e da Sra. escritã, este subscritor expedirá uma carta endereçada a cada um dos credores já conhecidos nos autos (e publicados na relação do edital), na qual constarão as qualificações deste profissional, o local e telefones onde se encontra para prestar as informações existentes acerca de seus créditos, entre outras.

Será informado ainda o endereço do site da Administração Judicial onde os credores e demais interessados poderão acompanhar o andamento do processo, bem como poderão obter cópia integral dos autos. Por meio desta providência, fica assegurada a transparência de todos os atos, bem como a participação dos credores na recuperação.

Este profissional esclarece ainda que a decisão contendo o deferimento do processamento da recuperação judicial, bem como a cópia integral do processo já está disponível no site da Administração Judicial (www.paternostro.com.br) e já pode ser consultada por qualquer credor ou pessoa interessada.

Por fim, esclarece que aguarda assinatura de V. Ex.^a e da Sra. Escrivã no edital anexo para que seja providenciada a publicação.

Era o que cumpria informar com relação às providências iniciais.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Goiânia, 19 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por LEONARDO DE
PATERNOSTRO:89213823568
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=18799897000120,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=LEONARDO DE PATERNOSTRO:
89213823568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-19 15:03:04
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**LEONARDO DE
PATERNOSTRO
O:89213823568**

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

ANEXO: Edital

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



AO PRECLARO JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS

Protocolo: **5248381-42.2022.8.09.0011**

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**

Requerido:

Ref.: Edital contendo o deferimento do processamento da recuperação judicial e relação nominal de credores apresentada pela recuperanda

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, inscrito no Conselho de Classe sob o Registro CRA/GO 9273, infra-assinado, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.ª nos autos da Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, pelo Juízo e cartório do 2º Ofício, vem informar o que segue.

Meritíssima, para cumprimento do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, este profissional informa que elaborou o Edital comunicando sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial, contendo o resumo do pedido e a relação nominal de credores da recuperanda, a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da citada Lei, entre outros.

Em suma, o Edital contém as seguintes informações:

- 1) O resumo do pedido do devedor e da decisão judicial que defere o processamento da recuperação judicial;**

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



- 2) A relação nominal inicial dos credores da recuperanda, na qual estarão detalhados os valores e as classificações de cada crédito relacionado pela devedora;
- 3) A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005;
- 4) Todos os contatos deste administrador judicial (nome, endereço, telefones e site);
- 5) Informação aos credores que os autos estão integralmente digitalizados e à disposição para serem visualizados no site do administrador judicial;

Pois bem.

Ao passo em que será providenciada a publicação do Edital, após a assinatura de V. Ex.^a e da Sra. escritã, este subscritor expedirá uma carta endereçada a cada um dos credores já conhecidos nos autos (e publicados na relação do edital), na qual constarão as qualificações deste profissional, o local e telefones onde se encontra para prestar as informações existentes acerca de seus créditos, entre outras.

Será informado ainda o endereço do site da Administração Judicial onde os credores e demais interessados poderão acompanhar o andamento do processo, bem como poderão obter cópia integral dos autos. Por meio desta providência, fica assegurada a transparência de todos os atos, bem como a participação dos credores na recuperação.

Este profissional esclarece ainda que a decisão contendo o deferimento do processamento da recuperação judicial, bem como a cópia integral do processo já está disponível no site da Administração Judicial (www.paternostro.com.br) e já pode ser consultada por qualquer credor ou pessoa interessada.

Por fim, esclarece que aguarda assinatura de V. Ex.^a e da Sra. Escrivã no edital anexo para que seja providenciada a publicação.

Era o que cumpria informar com relação às providências iniciais.

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





Goiânia, 19 de maio de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL

ANEXO: Edital

Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, Sala 1307-A,
Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia-GO
(62) 3088.0666 @ atendimento@paternostro.com.br
www.paternostro.com.br





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

EDITAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI

A Excelentíssima Senhora Dra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, MM^a. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia – GO, no uso de sua competência e nos termos da Lei 11.101/2005, comunica a quem interessar que a empresa TENCEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 02.428.472/0001-75, ajuizou pedido de Recuperação Judicial nº de 5248381-42.2022.8.09.0011, via do qual alegou que o pedido preenche os requisitos legais para conhecimento e processamento da Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, bem como que a petição inicial está formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pela lei supramencionada, motivo pelo qual requereu que fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação de administrador judicial e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. Requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, excetuando-se, apenas, os casos previstos em Lei, e bem como a intimação eletrônica do ilustre representante do Ministério Público, dos representantes das Fazendas Públicas Estadual e Federal, e de todos os municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para tomarem ciência do presente pedido.

Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se o pedido de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administrador Judicial o Administrador LEONARDO DE PATERNOSTRO, com escritório profissional na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.810-100, fone: (62) 3088-0666 / 98408-8790, e-mail atendimento@paternostro.com.br

Comunica finalmente que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente pelo prazo de 180 dias corridos, à exceção das ações previstas §§ 1º, 2º, 7º e 11 do art. 6º e as relativas aos créditos na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei 11.101/2005; determinou que a devedora apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus administradores, e que apresente o Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 dias corridos (a contar da publicação do deferimento da Recuperação Judicial – art. 53) ; determinou ainda a intimação do Ministério Público e a comunicação do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento. Por fim, intimou os credores da recuperanda para, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da publicação deste edital, habilitarem os créditos que não estiverem relacionados na lista que consta a seguir ou apresentarem divergências quanto ao valor ou classe perante o administrador judicial (não no protocolo judicial) no endereço retro informado, bem como, se for o caso, para apresentar objeção ao plano de recuperação quando da apresentação



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

deste, no prazo da Lei. As empresas que se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar ao Administrador Judicial, no mesmo prazo indicado acima, o respectivo documento que comprova tal situação (inciso IV ao art. 41 – introduzido pela Lei Complementar 147/2014).

Determinou ainda que a recuperanda está obrigada, a comunicar a este juízo acerca da existência de ações judiciais futuras em que figurar como parte, nos termos do art. 6º, § 6º, II da LRF, bem como a se abster de alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, salvo mediante autorização deste juízo, após manifestação do Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial, conforme previsto no art. 66 da citada lei.

E para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1	ADAILSON NUNES MENDES	Trabalhista	854,06
2	ADAN GUILHERME RODRIGUES	Trabalhista	8.000,00
3	ADAO RUBENS DE MORAIS	Trabalhista	1.793,43
4	ADELTON RODRIGUES LIMA	Trabalhista	850,43
5	ADEJARDE DAS NEVES ALVES	Trabalhista	866,69
6	ADELAR DE LIMA	Trabalhista	4,93
7	ADEMILSON DE JESUS DOS SANTOS	Trabalhista	11.218,69
8	ADEMIR BORGES DA SILVA	Trabalhista	782,15
9	ADEMIR LIMA VIEIRA	Trabalhista	825,67
10	ADERI JOAQUIM DO NASCIMENTO	Trabalhista	775,45
11	ADILSON CARDOSO PARREIRA	Trabalhista	901,45
12	ADIVANDIR ADIM DE SOUSA	Trabalhista	1.708,48
13	ADMERCEDES SANTANA MARQUES	Trabalhista	571,58
14	ADMILSON VITORINO ROSA	Trabalhista	6.721,22
15	ADRIANA GANZAROLI MARQUES	Trabalhista	1.649,44
16	ADRIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Trabalhista	1.403,62
17	ADRIANO GOMES DOS SANTOS BARROS	Trabalhista	2.514,44
18	ADRIANO MOREIRA GOMES	Trabalhista	899,67
19	ADSON CARDOSO DA SILVA	Trabalhista	703,89
20	AGEU DA FONSECA BASTOS	Trabalhista	49,13
21	AGNALDO PEREIRA FAUSTINO	Trabalhista	43,80
22	AGNALDO RODRIGUES XAVIER	Trabalhista	872,00
23	AGNALDO SOARES FAUSTINO	Trabalhista	14.794,66
24	AILSON ROMUALDO DA SILVA	Trabalhista	49,50
25	AILSON TRINDADE DA SILVA	Trabalhista	46,37
26	AILTON DE FATIMA TEIXEIRA COSTA	Trabalhista	68,09
27	AILTON JOSE COSTA	Trabalhista	882,99
28	ALAN CARLOS SARDINHA CUNHA	Trabalhista	3.625,64
29	ALAN FERREIRA BATISTA	Trabalhista	1.344,30
30	ALAN MEDEIROS MONTENEGRO DE CANTAI	Trabalhista	49,60
31	ALAN SEVERO DA SILVA	Trabalhista	7.052,56
32	ALBERTO DUARTE DA SILVA	Trabalhista	18.778,49
33	ALBINO SPANAMBERG	Trabalhista	37,80
34	ALCELY DE JESUS GOMES	Trabalhista	25,39
35	ALCIMAR DE SOUZA CAMPOS	Trabalhista	52,45
36	ALDINEI DA PAIXAO LIMA	Trabalhista	1.033,64
37	ALDO GOMES DE SOUSA	Trabalhista	2.303,76
38	ALESSANDRO SANTANA NUNES	Trabalhista	936,94
39	ALESSANDRO ALMEIDA BRAZ DA SILVA	Trabalhista	27,89
40	ALESSANDRO DA SILVA MATIAS	Trabalhista	42,18
41	ALESSANDRO DE SOUZA SILVA	Trabalhista	2.366,86
42	ALESSANDRO RAMOS PEREIRA	Trabalhista	57,10
43	ALEX FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	47,80
44	ALEX KLAUBER PIRES	Trabalhista	910,58
45	ALEX PAULINO DE SOUZA	Trabalhista	77,19
46	ALEX SOUZA	Trabalhista	31,86
47	ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS	Trabalhista	56,50
48	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	Trabalhista	75,14
49	ALEXANDRE SILVA MORAIS	Trabalhista	9.011,92
50	ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA	Trabalhista	898,59
51	ALEXON DA CONCEICAO NASCIMENTO	Trabalhista	38,29
52	ALEXSANDRO BARBOSA COSTA	Trabalhista	43,73
53	ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA	Trabalhista	10.304,93
54	ALEXSANDRO NUNES SILVA	Trabalhista	44,81
55	ALFREDO SOUZA DE LIMA	Trabalhista	40,13
56	ALISSON CARVALHO DOS SANTOS	Trabalhista	742,79
57	ALYSON MARQUES DA SILVA	Trabalhista	868,60
58	AMADEU BATISTA	Trabalhista	517,38
59	AMARAL DA CONCEICAO ARAUJO	Trabalhista	833,21
60	AMOZIO ALVES DE FREITAS	Trabalhista	42,18
61	ANA PAULA FERREIRA MACHADO	Trabalhista	441,92
62	ANA REBECA CARVALHO RIBEIRO	Trabalhista	88,04
63	ANANIAS BATISTA DA SILVA	Trabalhista	39,22
64	ANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA	Trabalhista	790,89
65	ANDERSON CUNHA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12,30
66	ANDERSON DE SOUSA ARAUJO	Trabalhista	13.044,50
67	ANDERSON LUIS DA SILVA	Trabalhista	7.547,63
68	ANDERSON MAIA DE ALVARENGA	Trabalhista	63,96
69	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS	Trabalhista	708,85
70	ANDRE CESAR SOUTO COSTA	Trabalhista	620,72
71	ANDRE CRUZ MENEZES	Trabalhista	45,24
72	ANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Trabalhista	48,78
73	ANDRE ESTEVAO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	451,24
74	ANDRE LUIS DE SOUZA LIMA	Trabalhista	3.239,57
75	ANDRE SILVA LOPES	Trabalhista	7.643,08
76	ANDRE SOARES DA COSTA	Trabalhista	1.136,44
77	ANDRECLINO SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	4.399,48
78	ANDREWS MACEDO DE OLIVEIRA	Trabalhista	840,95
79	ANDREZINO DIAS VIANA	Trabalhista	47,36
80	ANDRY WARLEY BARBOSA SOUZA	Trabalhista	1.035,09
81	ANGELA MILAGRO PINERO	Trabalhista	101,08
82	ANGELO MIGUEL ALVES DA SILVA	Trabalhista	542,43
83	ANIELSON CASTRO MIRANDA	Trabalhista	720,35
84	ANILSON DE SOUZA REIS	Trabalhista	40,10
85	ANTONIO CARLOS DA SILVA NONATO	Trabalhista	1.208,98

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
86	ANTONIO CARLOS GOMES DE GODOI	Trabalhista	1.053,34
87	ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	Trabalhista	16.635,40
88	ANTONIO FERNANDES GUALBERTO	Trabalhista	9.806,34
89	ANTONIO FLAVIO DA CONCEICAO	Trabalhista	735,80
90	ANTONIO FREDISON SILVA SOARES	Trabalhista	85,44
91	ANTONIO GONZAGA DE OLIVEIRA SOBRINHO	Trabalhista	2,63
92	ANTONIO JHONAS PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Trabalhista	262,55
93	ANTONIO JOAQUIM FELIX	Trabalhista	38,53
94	ANTONIO LONGAR DE SOUSA FILHO	Trabalhista	3.841,61
95	ANTONIO MARCOS RAIMUNDO	Trabalhista	4.830,87
96	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	Trabalhista	1.026,46
97	ANTONIO PEREIRA UCHOA	Trabalhista	12.662,63
98	ANTONIO SOUSA DE FARIAS	Trabalhista	946,80
99	ANTONIO THAINO DA SILVA PEREIRA	Trabalhista	5.546,55
100	ARIANY MARQUES SOUZA	Trabalhista	243,99
101	ARIOVALDO DO NASCIMENTO	Trabalhista	778,71
102	ARLAN SANTANA DA SILVA	Trabalhista	753,74
103	ARMINIO JOSE DE CAMPOS NETO	Trabalhista	790,72
104	ARTUR HENRIQUE RODRIGUES	Trabalhista	35,30
105	ATEVALDO CORREIA DOS SANTOS	Trabalhista	51,64
106	AURELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	Trabalhista	669,39
107	AUZIRAN FEITOSA LIMA	Trabalhista	906,36
108	BASILIO FELIPE DOBRACHINSKI DO NASCIMENTO	Trabalhista	885,35
109	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES	Trabalhista	25,83
110	BERNARDO WELINTON DE OLIVEIRA	Trabalhista	714,01
111	BKY CAMELO GONCALVES	Trabalhista	149,88
112	BLAYNER ALISSON PEREIRA FELBEK	Trabalhista	38,32
113	BLEUNER JAKSON FRAGAS FONSECA	Trabalhista	781,05
114	BRAHYM LERIC SILVA	Trabalhista	4.335,90
115	BRENNO RODRIGUES ARAUJO	Trabalhista	405,71
116	BRUCE DOS ANJOS FONSECA	Trabalhista	798,91
117	BRUNA SAMYLA NASCIMENTO DOS SANTOS	Trabalhista	7.535,43
118	BRUNO ALVES DA SILVA	Trabalhista	8.689,38
119	BRUNO CESAR RODRIGUES CARVALHO	Trabalhista	868,44
120	BRUNO DAMASIO DE MELO	Trabalhista	42,18
121	BRUNO FERNANDES DA SILVA	Trabalhista	9.950,13
122	BRUNO GOMES DA CRUZ	Trabalhista	65,17
123	BRUNO HENRIQUE FREITAS GUIMARAES	Trabalhista	12.446,99
124	BRUNO MARCELO FONSECA PINTO	Trabalhista	2.845,06
125	BRUNO PEREIRA ALVES LIMA	Trabalhista	567,38
126	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	Trabalhista	452,52
127	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	Trabalhista	199,91
128	CAIO LISBOA DE AZEVEDO	Trabalhista	655,59
129	CAMILA BISPO DA FONSECA	Trabalhista	27,05
130	CAMILLO CARLOS BIAL DO VALE	Trabalhista	6,69
131	CARLA TAMARA BONAZONI	Trabalhista	17,05
132	CARUNHO HOLANDA	Trabalhista	28,57
133	CARLITO RODRIGUES DE ANDRADE	Trabalhista	93,70
134	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Trabalhista	7.764,11
135	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	1.290,78
136	CARLOS ANDRE DA SILVA MACEDO	Trabalhista	1.008,60
137	CARLOS DANIEL MACHADO RODRIGUES DESIDERIO	Trabalhista	2.761,50
138	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	Trabalhista	23,91
139	CARLOS MIGUEL DA SILVA CARDOSO	Trabalhista	993,29
140	CARLOS MONTEIRO SILVA	Trabalhista	31,16
141	CARLOS MOREIRA VITOR	Trabalhista	477,02
142	CARLOS RAMOS MARTINS	Trabalhista	37,00
143	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	1.008,33
144	CARLOS ROBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	Trabalhista	881,98
145	CARLOS RUAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	Trabalhista	555,31
146	CARLOS SANDRI CAMINI	Trabalhista	10,97
147	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO	Trabalhista	12.899,42
148	CARLOS WITALO GONZAGA DA SILVA	Trabalhista	5.715,37
149	CASSIO RODRIGUES DE ANDRADE	Trabalhista	2.856,37
150	CAVO HENRIQUE DANTAS FLORIANO	Trabalhista	514,33
151	CELIO EDUARDO TELES DA COSTA	Trabalhista	1.449,03
152	CELIO MARCIO NERES	Trabalhista	653,46
153	CELSON DA SILVA NASCIMENTO	Trabalhista	51,25
154	CELSON MOREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	17.805,27
155	CESAR AUGUSTO MOURA DA SILVA	Trabalhista	806,38
156	CESARIO NUNES DE MENEZES FILHO	Trabalhista	856,87
157	CHARLEI PEREIRA SOARES	Trabalhista	45,51
158	CHARLES MAGNO ALVES	Trabalhista	25,02
159	CHRISTIANO FERREIRA DE MELO	Trabalhista	3.166,46
160	CHYSTOPHER JESUS CARMO DA SILVA	Trabalhista	9.566,55
161	CICERO GILVAN DA SILVA	Trabalhista	606,03
162	CICERO HENRIQUE LUZ DA SILVA	Trabalhista	920,56
163	CLADEMAR DOS PRAZERES	Trabalhista	56,51
164	CLAUDEMIR CASTRO	Trabalhista	900,69
165	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	Trabalhista	923,12
166	CLAUDIANO GONCALVES DA SILVA	Trabalhista	12.683,40
167	CLAUDINEI GOMES DA SILVA	Trabalhista	56,81
168	CLAUDIO MARCOS BENTES	Trabalhista	69,66
169	CLAUDIO NOGUEIRA SILVA	Trabalhista	1.103,99
170	CLAUDIOMAR WINGERT DA SILVA	Trabalhista	78,43

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
171	CLAUDIONOR HENRIQUE LOPES	Trabalhista	41,78
172	CLAUDIVAN CAMPOS FREITAS	Trabalhista	757,08
173	CLAYTON DIVINO DA SILVA	Trabalhista	762,71
174	CLEBER DE ABREU FELICIO	Trabalhista	46,49
175	CLEDSON SOUSA SENA	Trabalhista	25,41
176	CLEIVAN ROSA	Trabalhista	1.341,64
177	CLEITON DE MELO CORDOVIL	Trabalhista	73,39
178	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS	Trabalhista	2.727,84
179	CLEOMAR SOUSA SANTOS	Trabalhista	394,04
180	CLEONILSON DE OLIVEIRA SILVA	Trabalhista	678,37
181	CLEUBSON NUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.441,83
182	CLEUDIMAR PEREIRA RODRIGUES	Trabalhista	962,96
183	CLEUVAN AFONSO DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.189,38
184	CLEVERSON FERREIRA DE SOUZA	Trabalhista	819,15
185	CLEVISON SOUZA DAS CHAGAS	Trabalhista	688,73
186	CLEYTON ROGERIO PINHEIRO DE JESUS	Trabalhista	632,74
187	CLIDENOR FERREIRA GARCIA	Trabalhista	37,05
188	CLODOALDO CHAGAS DA SILVA	Trabalhista	2.378,27
189	CLODOALDO GOMES BOTELHO	Trabalhista	45,66
190	CLODOALDO SANTOS	Trabalhista	45,09
191	CLODUALDO RIBEIRO MATOS FILHO	Trabalhista	11.817,74
192	COSMO LUIZ LIMA GOMES	Trabalhista	41,24
193	CRISTIAN ROBERT AMORIM MORENO	Trabalhista	72,62
194	CRISTIANO CAMPOS SANTOS	Trabalhista	518,61
195	CRISTIANO CASOTTI BORGES	Trabalhista	67,59
196	CRISTIANO SILVA ANDRADE	Trabalhista	39,81
197	CRISTIANO SOUZA DA COSTA	Trabalhista	1.100,27
198	DANIEL ALMEIDA DE SOUSA	Trabalhista	507,61
199	DANIEL BISPO DESOUSA	Trabalhista	3.951,90
200	DANIEL DA SILVA ALLIG	Trabalhista	45,69
201	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	Trabalhista	63,74
202	DANIEL FRANCIELINO RODRIGUES	Trabalhista	888,39
203	DANIEL GUIMARAES CARDOSO	Trabalhista	110,73
204	DANIEL MARCOS VIEIRA DE JESUS	Trabalhista	1.380,02
205	DANIELA OLIVEIRA GOMES	Trabalhista	11,99
206	DANIELE VIEIRA LOPES	Trabalhista	4,21
207	DANILLO BRINGEL PIMENTEL	Trabalhista	1.237,20
208	DANILLO GOUVEIA DA SILVA	Trabalhista	110,73
209	DANILLO MOREIRA LEITE	Trabalhista	13.748,04
210	DANILLO NEVES SILVA	Trabalhista	821,84
211	DANILO PRADO BARBOSA	Trabalhista	1.680,79
212	DANTIELE DE CARVALHO	Trabalhista	716,53
213	DARCY DA SILVA MARQUES JUNIOR	Trabalhista	913,91
214	DARCY MARQUES PEREIRA	Trabalhista	44,56
215	DAVI COSTA RAMOS	Trabalhista	110,73
216	DAVI DE XAVIER CAVALCANTE	Trabalhista	19,93
217	DAVI DO BONFIM MONTEIRO DA SILVA SANTOS	Trabalhista	8.219,14
218	DAVID ARZA	Trabalhista	50,35
219	DAVID DA SILVA RODRIGUES	Trabalhista	1.239,44
220	DAVID PEREIRA DE ARAUJO NETO	Trabalhista	388,11
221	DAVID RIBEIRO MARTINS DA SILVA	Trabalhista	9,43
222	DEBORA MELO DE CARVALHO	Trabalhista	11.229,45
223	DECARLOS MODESTO DE BARROS	Trabalhista	3.104,78
224	DELMIR BISPO DA SILVA	Trabalhista	12.002,53
225	DEMACINO DE ALMEIDA CORTES	Trabalhista	22.928,78
226	DENILDO MELGAR ROCA	Trabalhista	52,23
227	DENILSON PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	480,68
228	DENIS CLEITON ALMEIDA	Trabalhista	18,42
229	DENIS MAIA MACEDO	Trabalhista	872,81
230	DENISSON DE ABREU	Trabalhista	19.953,52
231	DENNY FALK DA SILVA TAVARES	Trabalhista	848,48
232	DEYBY IAPONYRA DE JESUS	Trabalhista	1.196,96
233	DEYVID SOARES GUILHERME	Trabalhista	311,50
234	DHIONE JACINTO DA SILVA	Trabalhista	1.023,33
235	DIANE DIVINA SOUSA FERREIRA	Trabalhista	923,75
236	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	Trabalhista	16,19
237	DIEGO BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	727,96
238	DIEGO CORREIA DA SILVA	Trabalhista	62,52
239	DIEGO DOURADO DO NASCIMENTO	Trabalhista	1.020,34
240	DIEGO GONCALVES ZEFERINO	Trabalhista	35,61
241	DIEGO INACIO SILVA	Trabalhista	824,60
242	DIEGO OLIVEIRA SANTOS	Trabalhista	552,48
243	DIEGO WILLIAN ARAUJO BARROSO	Trabalhista	943,34
244	DIMAS PEREIRA DA CUNHA	Trabalhista	9.032,74
245	DIOGO NONATO EUZEBIO	Trabalhista	4.610,98
246	DIONATHAS JOAQUIM DA COSTA	Trabalhista	15.286,74
247	DIONE ALEXANDRE BATISTA SANTOS	Trabalhista	9.419,29
248	DIONE DOS SANTOS OLIVEIRA	Trabalhista	632,74
249	DIVANIR AGNALDO DE JESUS	Trabalhista	1.030,91
250	DIVINO ACACIO DO CARMO	Trabalhista	832,37
251	DIVINO APARECIDO DOS SANTOS	Trabalhista	316,37
252	DIVINO APARECIDO PEREIRA GUIMARAES	Trabalhista	12.882,21
253	DIVINO DA SILVA SOUSA	Trabalhista	945,22
254	DIVINO SANTANA DA SILVA	Trabalhista	679,70
255	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	Trabalhista	759,97

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
256	DOUGLAS ANDREY PEREIRA LEAL	Trabalhista	40,41
257	DOUGLAS COELHO RODRIGUES	Trabalhista	1.305,87
258	DOUGLAS DA SILVA BERLANDA	Trabalhista	41,63
259	DOUGLAS DILHIANNE LIMA FRAINER	Trabalhista	4.680,00
260	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Trabalhista	7.608,48
261	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO	Trabalhista	457,60
262	DOUGLAS RODRIGUES BATISTA	Trabalhista	802,19
263	DYEGO PEREIRA RAMOS	Trabalhista	845,65
264	DYKSON MARCELO MARTINS	Trabalhista	17,19
265	DYONNIS WANDERSON DE OLIVEIRA	Trabalhista	707,71
266	EDENILSON RODRIGUES DA COSTA	Trabalhista	427,40
267	EDER HUGO GOMES	Trabalhista	66,30
268	EDI FERREIRA DA SILVA ESCOBAR	Trabalhista	835,84
269	EDILANE ESCOBAR MENEZES	Trabalhista	513,65
270	EDILENE RODRIGUES NETO	Trabalhista	811,20
271	EDILSON ALVES DA CUNHA	Trabalhista	2.000,00
272	EDILSON ELIAS SILVA	Trabalhista	71,13
273	EDILSON QUINONES MENDEZ	Trabalhista	44,27
274	EDIMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	Trabalhista	149,88
275	EDIMILSON GOMES SANTOS	Trabalhista	71,29
276	EDINALDO CRUZ PEREIRA	Trabalhista	750,15
277	EDINALDO DA SILVA RAMOS	Trabalhista	12.039,63
278	EDINEI FELIX DAS CHAGAS	Trabalhista	481,64
279	EDIVALDO BARROS CORREIA	Trabalhista	871,68
280	EDIVALDO SIQUEIRA DA COSTA	Trabalhista	44,92
281	EDIVAN ALVES MARTINS VIEIRA	Trabalhista	5.152,32
282	EDIVAN BARROS CORREIA	Trabalhista	21.535,73
283	EDIVAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Trabalhista	58,01
284	EDIVANIR SANTANA MARTINS	Trabalhista	943,78
285	EDIVAR BARBOSA DOS SANTOS	Trabalhista	8.122,20
286	EDMAR ALVES DA SILVA	Trabalhista	12.646,29
287	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	Trabalhista	5.122,48
288	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	Trabalhista	12.334,48
289	EDNA CANDIDA DE SOUZA	Trabalhista	718,34
290	EDNEY MAINARDI ALVES	Trabalhista	2.764,89
291	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	Trabalhista	864,42
292	EDSON JOSE DO SACRAMENTO	Trabalhista	1.071,11
293	EDSON OLIVEIRA SANTOS	Trabalhista	5.062,75
294	EDUARDA KARDINALLE SOARES DOMINGUES	Trabalhista	2.228,06
295	EDUARDO ARAUJO BARBOSA	Trabalhista	509,64
296	EDUARDO AUGUSTO SILVA	Trabalhista	800,24
297	EDUARDO BALDUINO COSTA PEREIRA NETO	Trabalhista	17.119,70
298	EDUARDO DE CASTRO LEÃO	Trabalhista	69,41
299	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA MENDES DOS SANTOS	Trabalhista	11.021,87
300	EDUARDO HOLANDA ANASTACIO	Trabalhista	5,13
301	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	Trabalhista	42,12
302	EDUARDO SOARES DA SILVA COSTA	Trabalhista	790,82
303	EDUARDO STIVAL DA SILVA JUNIOR	Trabalhista	533,94
304	EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA	Trabalhista	23,83
305	EDVANILDO PEREIRA DE BARROS	Trabalhista	1.381,70
306	ELCI GONCALVES DA SILVA	Trabalhista	889,63
307	ELIANDRA BERTOZO DE LUCENA	Trabalhista	27,15
308	ELIAS CARDOSO DUARTE	Trabalhista	4.942,94
309	ELIAS RODRIGUES	Trabalhista	50,54
310	EUELTON FERREIRA CORREA	Trabalhista	275,26
311	ELIMAR FERREIRA DE JESUS	Trabalhista	592,58
312	ELINALDO GUIMARAES RIBEIRO	Trabalhista	579,58
313	ELIOMAR SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	840,14
314	ELISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	625,54
315	ELISMAR SILVA DA CUNHA	Trabalhista	867,22
316	ELISSANDRO PAULA DA SILVA	Trabalhista	22,13
317	ELISSON RICARDO DA ROCHA CARVALHO	Trabalhista	8.929,14
318	ELIU PLACIDO DA COSTA	Trabalhista	945,83
319	ELIVON BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	851,83
320	ELIZEL ELIAS TAVARES	Trabalhista	717,08
321	ELSON CEZAR RODRIGUES	Trabalhista	82,98
322	ELTON DOS SANTOS GOIS	Trabalhista	22,13
323	ELVIS SOARES DE JESUS	Trabalhista	776,08
324	ELZI LUIZ DA CUNHA	Trabalhista	871,41
325	EMERSON DA SILVA BARBOSA	Trabalhista	6.000,00
326	EMERSON GONCALVES	Trabalhista	65,54
327	EMERSON ROBERTO ZEFERINO	Trabalhista	61,02
328	EMIVALDO JOSE FERNANDES	Trabalhista	897,19
329	ERASMO DE OLIVEIRA RAMOS	Trabalhista	47,68
330	ERIK ALVES SANTOS	Trabalhista	12,07
331	ERIVAN PEREIRA BARBOSA RAMOS	Trabalhista	846,56
332	ERIVELTON ALVES MOREIRA	Trabalhista	808,03
333	ERMELINO SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	751,20
334	ERNANE PIRES DA SILVA	Trabalhista	943,34
335	ESDRA ELIAS	Trabalhista	48,99
336	ESTEVAO SILVA NOLETO	Trabalhista	9.078,79
337	EUGENIO JOSE DA CONCEIÇÃO	Trabalhista	1.000,92
338	EULER PEREIRA DA SILVA NETO	Trabalhista	1.007,87
339	EURICO LIMA MONTEIRO	Trabalhista	551,16
340	EVALDO PEREIRA BARBOSA	Trabalhista	1.038,93

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
341	EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	6.976,78
342	EZENILDO SANTOS CARDOSO	Trabalhista	39,25
343	EZEQUIEL FURTADO DE SOUZA	Trabalhista	56,52
344	FABIANA ALVES MENDES BARBOSA	Trabalhista	1.568,08
345	FABIANO MACHADO DIAS	Trabalhista	35,51
346	FABIO BARBOSA BRAGA CUNHA	Trabalhista	4.367,61
347	FABIO CABRAL DA SILVA	Trabalhista	47,57
348	FABIO DORNELAS DE MELO	Trabalhista	800,07
349	FABIO GONCALVES DA SILVA	Trabalhista	795,50
350	FABIO JUNIOR FRAIS GOLTARA	Trabalhista	103,55
351	FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA	Trabalhista	899,41
352	FABIO MAGALHAES BRAGANCA	Trabalhista	794,02
353	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	Trabalhista	72,86
354	FABIO ROSA DA SILVA	Trabalhista	852,47
355	FABIO SILVA COSTA	Trabalhista	1.003,10
356	FABRICIANO SANTANA DE SOUZA	Trabalhista	3.217,34
357	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	Trabalhista	1.036,88
358	FABRICIO FERREIRA GOMES	Trabalhista	77,67
359	FAGNER SANTOS NOGUEIRA	Trabalhista	854,80
360	FAUSTINO NESTO DE FREITA NETO	Trabalhista	595,70
361	FELIPE ALLAN LONGHI SZESKO	Trabalhista	3,41
362	FERNANDO ALVES DE CRISTO	Trabalhista	741,70
363	FERNANDO FRANCISCO DA CONCEICAO	Trabalhista	1.490,88
364	FERNANDO GARCIA SOUZA	Trabalhista	811,20
365	FERNANDO MARCAL FERREIRA	Trabalhista	942,18
366	FERNANDO OLIVEIRA COSTA	Trabalhista	943,82
367	FERNANDO RIBEIRO MARTINS DA SILVA GOMES	Trabalhista	381,80
368	FERNANDO RODRIGUES COSTA	Trabalhista	968,48
369	FILIPE RUFINO SANTOS	Trabalhista	2.577,10
370	FLAVIO ALVARENGA DE SOUZA	Trabalhista	58,98
371	FLAVIO BARBOSA	Trabalhista	706,48
372	FLAVIO CORDEIRO MIRANDA	Trabalhista	54,05
373	FLAVIO GOMES DE FARIA	Trabalhista	722,45
374	FLAVIO NUNES PINHEIRO	Trabalhista	37,99
375	FLAVIO PEREGRINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	36,77
376	FLAVIO RICARDO DA SILVA	Trabalhista	10.957,05
377	FLORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	532,78
378	FLORISVALDO MARTINS DA SILVA	Trabalhista	924,99
379	FRANCINEI DOS SANTOS MOREIRA	Trabalhista	22,90
380	FRANCINILDO RIBEIRO PINHEIRO	Trabalhista	42,58
381	FRANCISCO AGUIAR BELEZA FILHO	Trabalhista	64,12
382	FRANCISCO AMORIM ESTEVAO	Trabalhista	62,10
383	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	6.896,66
384	FRANCISCO DA CONCEICAO NASCIMENTO FILHO	Trabalhista	455,19
385	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	Trabalhista	74,69
386	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LEAO	Trabalhista	45,97
387	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	Trabalhista	42,67
388	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	Trabalhista	28,53
389	FRANCISCO FRANSUILE SOUZA DO NASCIMENTO	Trabalhista	37,80
390	FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	Trabalhista	5.511,97
391	FRANCISCO JAMES DA SILVA CRUZ	Trabalhista	1.797,73
392	FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO	Trabalhista	12.438,76
393	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA	Trabalhista	1.039,50
394	FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS E SILVA NUNES	Trabalhista	837,40
395	FRANCK RODRIGUES MENDES	Trabalhista	32,19
396	GABRIEL BORGES SOUSA AGUIAR	Trabalhista	895,00
397	GABRIEL DA CONCEICAO LIMA	Trabalhista	22,87
398	GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER	Trabalhista	12,57
399	GABRIEL HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO	Trabalhista	870,39
400	GABRIEL KLISMAN FERREIRA RIOS BRITO	Trabalhista	160,66
401	GABRIEL PEREIRA CHAGAS	Trabalhista	766,29
402	GABRIEL RESENDE DOMINGOS	Trabalhista	434,79
403	GABRIEL SOARES GUIMARAES	Trabalhista	3.273,40
404	GABRIELA BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	668,58
405	GABRIELLA BASTOS SALLES	Trabalhista	23,24
406	GEAN SOUSA MACEDO	Trabalhista	360,01
407	GEDEILSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Trabalhista	701,92
408	GEFFERSON ANTUNES RODRIGUES	Trabalhista	882,73
409	GELSON PEREIRA BRAGA	Trabalhista	55,01
410	GELSON RODRIGUES ALVES	Trabalhista	31,79
411	GENECI BARBOSA DE OLIVEIRA	Trabalhista	63,31
412	GENIL BISPO DOS SANTOS	Trabalhista	41,42
413	GENILTON PEREIRA DA ROCHA	Trabalhista	858,06
414	GENIVAL TRINDADE SILVA	Trabalhista	49,24
415	GEONILSON DOS SANTOS RIBEIRO	Trabalhista	12.433,13
416	GEOVANI VALERIANO QUEIROZ	Trabalhista	8.669,96
417	GEOVANNY BELO ALVES	Trabalhista	838,04
418	GERALDO HONORIO DELFINO	Trabalhista	16.120,52
419	GERCINO GUEDES DE ARAUJO	Trabalhista	1.059,90
420	GERCIVALDO AMORIM MARTINS	Trabalhista	49,73
421	GERSON JESUS DOS SANTOS	Trabalhista	2.951,50
422	GERSON JUNIO RAMOS CANDIDO	Trabalhista	918,72
423	GETULIO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	Trabalhista	1.105,17
424	GEUZIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA RAMOS	Trabalhista	972,66
425	GEZIANO RODRIGUES MACEDO	Trabalhista	945,45

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
426	GEZIEL PINHEIRO DA SILVA	Trabalhista	37,20
427	GILBERTO CAMPOS FREITAS	Trabalhista	1.005,63
428	GILBERTO FREITAS COSTA	Trabalhista	6.223,33
429	GILBERTO GOMES DE SOUSA	Trabalhista	28,28
430	GILBERTO JOSE MOREIRA	Trabalhista	148,38
431	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	Trabalhista	12.794,31
432	GILCIMAR FERREIRA DE SENA	Trabalhista	872,37
433	GILENO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	930,24
434	GILMAR DE ALMEIDA MEIRELES VERISSIMO	Trabalhista	1.023,43
435	GILMAR SANTOS DE LIMA	Trabalhista	47,50
436	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	49,07
437	GILSON JOSE LEITE	Trabalhista	1.003,88
438	GILVAN CAMPOS DE FREITAS	Trabalhista	753,01
439	GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	667,92
440	GILVANDRO PEREIRA DE SOUZA	Trabalhista	924,76
441	GIVALDO JOSE RODRIGUES	Trabalhista	37,99
442	GIVANILDO EVANGELISTA NOGUEIRA	Trabalhista	765,74
443	GIVANILDO MACHADO DE SOUZA	Trabalhista	91,30
444	GIVANILSON DA SILVA CAETANO	Trabalhista	40,30
445	GLEISSON VIEIRA DA SILVA	Trabalhista	1.290,76
446	GRAZIELE PAVAO DE SOUZA	Trabalhista	5,92
447	GUIBSON DIAS DA SILVA	Trabalhista	1.274,57
448	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	Trabalhista	45,65
449	HALUSSON DA SILVA MORAIS	Trabalhista	443,01
450	HARLEN VIEIRA MATOS	Trabalhista	856,91
451	HARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	11.018,48
452	HEBER HOTT DEONATO	Trabalhista	28,97
453	HEDER REIS GOMES	Trabalhista	684,97
454	HEDERSON SOUZA BARBOZA	Trabalhista	50,01
455	HEIDER FLORIANO DUTRA	Trabalhista	1.018,52
456	HELICIO GAVIAO DOS SANTOS	Trabalhista	5.169,72
457	HELIO BATISTA JUNIOR	Trabalhista	555,93
458	HELIO DE ASSUNCAO ALMEIDA	Trabalhista	92,35
459	HELIO GONZAGA DE PAULO	Trabalhista	28,70
460	HELIO PEREIRA DE ARAUJO	Trabalhista	925,83
461	HELTON PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	3.604,42
462	HENRIQUE CERQUEIRA RODRIGUES	Trabalhista	38,84
463	HENRIQUE DANIEL SOUSA CRUZ	Trabalhista	14.528,32
464	HENRIQUE SILVA MOREIRA	Trabalhista	861,21
465	HENRY ALAN SILVA ANDRADE	Trabalhista	65,45
466	HERMELINO DOS SANTOS DOURADO	Trabalhista	812,46
467	HETES DA FAMA	Trabalhista	71,87
468	HIAGO DOUGLAS DE ANDRADE	Trabalhista	697,86
469	HILSON AMORIM ESTEVAO	Trabalhista	49,79
470	HOMERO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	Trabalhista	9.393,85
471	HUDSON TEIXEIRA BATISTA	Trabalhista	12.017,26
472	HUGO DA SILVA ANDRADE	Trabalhista	13,16
473	HUGO DE LACERDA SILVA	Trabalhista	27,60
474	HUGO JHONATANAE DOS PRAZERES	Trabalhista	38,60
475	HYGOR DE OLIVEIRA SANTOS	Trabalhista	689,85
476	IAN GOMES DE JESUS	Trabalhista	9.896,32
477	IDERAMILTON SANTOS SILVA SAMPAIO	Trabalhista	1,99
478	IGOR JOSE FLORENCIO RODRIGUES	Trabalhista	2.275,16
479	IGOR STENIO SANTOS DOS PASSOS	Trabalhista	714,76
480	INALDO AMORIM MARTINS	Trabalhista	38,93
481	IRAN PINHEIRO CAMARA JUNIOR	Trabalhista	998,11
482	IRANI DE OLIVEIRA CAMPOS	Trabalhista	14.613,94
483	IRINEU JESUS CHAGAS	Trabalhista	3,11
484	IRON DE SOUZA SILVA	Trabalhista	826,30
485	ISAAC SANTANA GOMES	Trabalhista	11.738,69
486	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	Trabalhista	3.051,70
487	ISABELA SOARES DE SOUZA	Trabalhista	5,92
488	ISAIAS VALENTIN DE SOUZA	Trabalhista	38,62
489	ISMAEL BARBOSA DE SOUSA	Trabalhista	14.457,38
490	ISMAEL DE JESUS	Trabalhista	16.651,97
491	ISMAEL DE SOUSA MATOS	Trabalhista	891,86
492	ISMAIR PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	14.284,20
493	ISRAEL CASSIANO DA SILVA	Trabalhista	991,31
494	ISRAEL DA SILVEIRA SILVA	Trabalhista	415,65
495	ISRAEL FEITOSA DA SILVA	Trabalhista	526,57
496	ITALO MATEUS RIBEIRO SOUSA	Trabalhista	2.680,10
497	ITAMAR ANTONIO DA SILVA	Trabalhista	1.027,95
498	IURI DAVID DA SILVA	Trabalhista	31,27
499	IVAN SILVA ALVES	Trabalhista	17.283,72
500	IVAN SOARES LIMA	Trabalhista	951,31
501	IVANEI ALVES DA SILVA	Trabalhista	10.066,15
502	IVANI JOSE DE OLIVEIRA	Trabalhista	5.295,92
503	IVANILDO GOMES DA SILVA	Trabalhista	979,46
504	IVONILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Trabalhista	4.890,52
505	IVONILSON DAMASCENA RODRIGUES	Trabalhista	840,53
506	IZABELLY ROCHA VALLIM	Trabalhista	580,47
507	IZAIAS ANTONIO SARAIVA	Trabalhista	537,73
508	IZALSON GOMES DE ARAUJO	Trabalhista	299,09
509	JACKELINE PEREIRA CARVALHO DOS ANJOS	Trabalhista	243,99
510	JACKSON DA SILVA SOARES	Trabalhista	67,24

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
511	JACKSON MARTINS DE SOUZA	Trabalhista	24,44
512	JACKSON NEVES OLIVEIRA	Trabalhista	33,50
513	JADESSON AUGUSTINHO DA SILVA RODRIGUES	Trabalhista	671,46
514	JADSON DE SOUSA GAMA	Trabalhista	13.186,07
515	JAIIME ALVES DE ARAUJO JUNIOR	Trabalhista	4.901,79
516	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Trabalhista	31,94
517	JAMES ALVES DA SILVA	Trabalhista	6.490,90
518	JANILSON PEREIRA BARROS	Trabalhista	4.979,90
519	JARDEU FILHO TORRES CARRICO	Trabalhista	35,61
520	JARMANI MENDES CUELLAR	Trabalhista	38,20
521	JEAN CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	Trabalhista	342,55
522	JEAN DE SOUZA	Trabalhista	64,74
523	JEAN FELIX ARZA	Trabalhista	77,93
524	JEAN PIERRE PEREIRA SOBRINHO	Trabalhista	804,82
525	JEARIN DE CARVALHO DE SOUZA	Trabalhista	43,83
526	JEFFERSON VELOSO BENTO	Trabalhista	22,79
527	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	Trabalhista	57,70
528	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	Trabalhista	11.615,19
529	JELSON MARQUES DE CARVALHO	Trabalhista	60,05
530	JHEFERSON VENANCIO DE PAIVA	Trabalhista	59,79
531	JHON GLEYSON DOS ANJOS ORIOU	Trabalhista	1.148,84
532	JHONAS AGUIAR AZEVEDO	Trabalhista	11.189,72
533	JHONATAN DE TORRES QUINTANILHA	Trabalhista	5.000,00
534	JHONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	Trabalhista	1.481,45
535	JHONATTAN ZAFFARI DOS SANTOS	Trabalhista	5,77
536	JOAIR ARGENTINO DE MORAIS	Trabalhista	39,12
537	JOAO BATISTA DE MELO	Trabalhista	991,76
538	JOAO BATISTA PEREIRA DE ABREU	Trabalhista	764,93
539	JOAO BOSCO MOREIRA	Trabalhista	9.010,75
540	JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	79,09
541	JOAO DOURADO DA SILVA	Trabalhista	881,99
542	JOAO FRANCISCO DA SILVA COSTA	Trabalhista	698,44
543	JOAO JORGE ARAUJO SAMPAIO	Trabalhista	50,05
544	JOAO MARCOS DE SOUZA	Trabalhista	11.803,42
545	JOAO MUNIZ BEZERRA	Trabalhista	15,99
546	JOAO NUNO COCHARRA RIBEIRO	Trabalhista	17,80
547	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO	Trabalhista	450,76
548	JOAO PAULO GOMES E SILVA	Trabalhista	895,09
549	JOAO PAULO PEREIRA BRAGA	Trabalhista	46,62
550	JOAO PAULO XAVIER CARLOS	Trabalhista	90,26
551	JOAO PINHEIRO DE SANTANA	Trabalhista	6.906,63
552	JOAO ROBERTO AMANCIO RIBEIRO	Trabalhista	49,05
553	JOAO SIDNEY FURTADO LULA	Trabalhista	37,77
554	JOAO VICTOR AZEVEDO DE QUEIROZ	Trabalhista	1.491,16
555	JOAO VICTOR RIBEIRO DE BRITO	Trabalhista	687,51
556	JOAO VITOR DOS SANTOS	Trabalhista	27,83
557	JOAO VITOR FAVARO DE FARIA	Trabalhista	2,71
558	JOAQUIM ALVES PEREIRA	Trabalhista	787,95
559	JOAQUIM CASSIO NERY FLORES	Trabalhista	81,45
560	JOAQUIM FERREIRA MIRANDA	Trabalhista	41,44
561	JOBELSON ALVES VIEIRA DE ARAUJO	Trabalhista	68,42
562	JOEL ROSA DA ROCHA	Trabalhista	54,49
563	JOHNATHAN WANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Trabalhista	5.186,14
564	JONAS DIAS DE GODOI	Trabalhista	11.323,41
565	JONAS GABRIEL FEITOSA DE SOUSA	Trabalhista	683,37
566	JONATHAN ANTONIO DA SILVA SOUSA	Trabalhista	4.000,00
567	JONATHAN JUNIOR LIMA ARAUJO	Trabalhista	17,22
568	JONI MANOEL ARDAIA DA SILVA	Trabalhista	22,13
569	JONIEL DE SOUSA NASCIMENTO	Trabalhista	29,24
570	JORGE GOMES DA SILVA	Trabalhista	76,86
571	JORGEVAL MARTINS GODINHO	Trabalhista	7.238,23
572	JORLAN RICHELIE MACIEL DOS SANTOS	Trabalhista	27,77
573	JOSAFSA SANTOS SOUSA	Trabalhista	45,24
574	JOSE ABRAO PEREIRA	Trabalhista	11.191,41
575	JOSE AGUINALDO DE ALMEIDA	Trabalhista	66,23
576	JOSE AMAVEL PINTO DE OLIVEIRA	Trabalhista	47,19
577	JOSE APARECIDO DE LIMA	Trabalhista	10.349,59
578	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	Trabalhista	38,21
579	JOSE CARLOS ALVES MAGALHAES	Trabalhista	7.107,11
580	JOSE CARLOS DA SILVA	Trabalhista	620,28
581	JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS	Trabalhista	9.000,00
582	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Trabalhista	73,12
583	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	486,86
584	JOSE CLAUDEMIR LOURENCO MOTA	Trabalhista	924,38
585	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BALBINO	Trabalhista	498,14
586	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	67,70
587	JOSE DIAS SILVA FILHO	Trabalhista	794,93
588	JOSE DIVINO SOARES DA SILVA	Trabalhista	907,21
589	JOSE EDI OLIMPIO DA SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.554,42
590	JOSE ESTEVO DE SOUZA	Trabalhista	47,97
591	JOSE GERALDO DOS REIS	Trabalhista	862,24
592	JOSE HILTON DA SILVA	Trabalhista	843,72
593	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	Trabalhista	1.014,24
594	JOSE LUIZ DE JESUS DE FIGUEREDO	Trabalhista	60,21
595	JOSE MAICON FERNANDES FREITAS	Trabalhista	10.125,90

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
596	JOSE MARCELO MORAES DA CONCEICAO	Trabalhista	748,89
597	JOSE MARIO DE SOUSA SIQUEIRA	Trabalhista	11.997,21
598	JOSE MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	13.837,53
599	JOSE NILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Trabalhista	636,42
600	JOSE OTAVIO MUNIZ	Trabalhista	9.780,27
601	JOSE PEREIRA GOMES	Trabalhista	25,70
602	JOSE RONALDO DA SILVA	Trabalhista	773,16
603	JOSE RONALDO SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	925,47
604	JOSE SILVA MELO	Trabalhista	4.127,05
605	JOSE SOARES DO CARMO FILHO	Trabalhista	49,30
606	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	Trabalhista	53,21
607	JOSE UILKI ISIDORO PEREIRA	Trabalhista	9.494,87
608	JOSEILDO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Trabalhista	79,14
609	JOSEILSON CLEMENTINO DE MOURA E SILVA	Trabalhista	5.349,02
610	JOSEMAR TELES DE SOUZA	Trabalhista	480,68
611	JOSENILDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Trabalhista	68,78
612	JOSIAS GOMES DA SILVA	Trabalhista	64,46
613	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	536,14
614	JOSIMAR RIBEIRO MARTINS	Trabalhista	2.996,81
615	JOSINEI DA SILVA FALCAO	Trabalhista	73,81
616	JOSIVAN ALENCAR DA SILVA	Trabalhista	923,76
617	JOSMAEL SOUSA VALVERDE	Trabalhista	953,50
618	JOSUE GUERRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	861,97
619	JOSUE HIGINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	79,20
620	JOVANI DA COSTA SANTOS	Trabalhista	615,63
621	JUAREZ ALVES CAVALCANTE	Trabalhista	607,04
622	JULIANA MARTINS FARIAS	Trabalhista	553,04
623	JULIANA RYTTIELLY DIAS MIRANDA	Trabalhista	680,30
624	JULIANO FLORENCIO MACIEL DE MELO	Trabalhista	56,66
625	JULMAR MIRANDA CHAVES	Trabalhista	92,44
626	JULIO CESAR BRITO DOS ANJOS	Trabalhista	884,42
627	JULIO CESAR DE MORAIS ALVES	Trabalhista	863,56
628	JULIO CESAR DE SOUSA MARQUES FERREIRA	Trabalhista	631,02
629	JULIO CESAR OLIVEIRA SOUSA	Trabalhista	81,49
630	JULIO CESAR RAMOS VIANA	Trabalhista	694,45
631	JULIO CEZAR PEREIRA	Trabalhista	877,85
632	JUNIOMAR MARCAL DA SILVA	Trabalhista	11.146,62
633	JUSCELINO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Trabalhista	41,09
634	JUSCELINO PEREIRA FERREIRA	Trabalhista	885,76
635	KAILLON RICARDO PEREIRA SOARES	Trabalhista	12.669,11
636	KAIQUE MATEUS RODRIGUES DARI	Trabalhista	759,73
637	KALLYXTON KENNEL FERREIRA SILVA	Trabalhista	12.465,61
638	KARULINY VIANA DOS SANTOS	Trabalhista	484,40
639	KECIA ROCHA DE OLIVEIRA	Trabalhista	746,32
640	KELSON MARCIO DA SILVA	Trabalhista	42,23
641	KELVISON TEIXEIRA TELLES	Trabalhista	34,23
642	KENIA BORGES VALLUM	Trabalhista	439,67
643	KENIA SILVERIO	Trabalhista	6.730,06
644	KERLEY FERREIRA DE MOURA	Trabalhista	11.451,86
645	KLEBER GONCALVES DA SILVA	Trabalhista	31,06
646	KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA	Trabalhista	448,64
647	KLUNGER JARDIM DE SOUZA	Trabalhista	28,18
648	LAILA ROSA DE LIMA	Trabalhista	5.172,24
649	LAILTON APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	Trabalhista	49,73
650	LAZARO SERGIO DE ALMEIDA	Trabalhista	16.218,53
651	LEANDRO GONCALVES AMARAL	Trabalhista	8.504,59
652	LEANDRO MARQUES FEITOSA	Trabalhista	760,46
653	LEANDRO SANTANA RODRIGUES	Trabalhista	895,89
654	LEANDRO SOUSA PIMENTA MOURA DE BRITO	Trabalhista	10.071,77
655	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	Trabalhista	35,78
656	LEONALDO DA SILVA FERREIRA	Trabalhista	12.475,77
657	LEONARDO ALMEIDA BARBOSA	Trabalhista	14.192,36
658	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	Trabalhista	2.501,47
659	LEONARDO CODO JAKOB	Trabalhista	625,73
660	LEONARDO DA SILVA VIANA	Trabalhista	25.343,35
661	LEONARDO DE JESUS SOUSA	Trabalhista	1.025,64
662	LEONARDO DIAS CARDOSO	Trabalhista	708,10
663	LEONARDO FERNANDO VIANA SILVA	Trabalhista	966,27
664	LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ	Trabalhista	1.188,76
665	LEUDENIR DE JESUS LOBATO	Trabalhista	837,57
666	LEVI THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	Trabalhista	420,19
667	LEVY NASCIMENTO SILVA	Trabalhista	4.838,64
668	LUBIA CARLA MARTINS DA SILVA	Trabalhista	1.044,89
669	LUBONES LARES	Trabalhista	7,71
670	LIELSON SOARES PEREIRA	Trabalhista	70,81
671	LILIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	488,94
672	LINDOMAR BENEVIDES DE SOUSA	Trabalhista	363,68
673	LORENA GONCALVES DE SOUZA	Trabalhista	1.011,73
674	LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA	Trabalhista	1.352,00
675	LOURIMAR BUENO DA SILVA	Trabalhista	985,20
676	LOURIVALDO FRANCISCO DE JESUS	Trabalhista	936,41
677	LUANA GOUVEIA LIMA ALBUQUERQUE	Trabalhista	3.365,70
678	LUANA MOREIRA TRINDADE	Trabalhista	540,91
679	LUCAS ANDRE DE SOUZA	Trabalhista	845,52
680	LUCAS ANTONIO DE LIMA JESUS	Trabalhista	2.725,91

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
681	LUCAS DANIEL SOUZA RODRIGUES	Trabalhista	158,92
682	LUCAS DE SOUZA VALENTINO	Trabalhista	34,70
683	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	664,86
684	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	Trabalhista	8.268,00
685	LUCAS GOMES DE JESUS	Trabalhista	12.667,28
686	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOMES	Trabalhista	914,13
687	LUCAS MATOS ROMAO	Trabalhista	758,57
688	LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE	Trabalhista	248,38
689	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA GUIMARAES	Trabalhista	893,15
690	LUCAS VALENTIN DOS SANTOS	Trabalhista	10,68
691	LUCILAINÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	41,95
692	LUCIMAR MENDES DA SILVA	Trabalhista	972,74
693	LUCIVALDO JACINTO FERREIRA	Trabalhista	811,77
694	LUDMILLA FERREIRA GALENO	Trabalhista	194,96
695	LUIZ FLORENTINO DE SOUZA	Trabalhista	1.923,21
696	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	Trabalhista	929,42
697	LUIZ ALVES CALDEIRA	Trabalhista	94,53
698	LUIZ ANTONIO ANACLETO ROSA	Trabalhista	6.980,50
699	LUIZ ETERNO LEMES DA SILVA	Trabalhista	723,72
700	LUIZ GUILHERME DIAS AMARAL	Trabalhista	477,77
701	LUIZ HUMBERTO FREITAS GUIMARAES	Trabalhista	843,10
702	LUIZ OTAVIO DE FREITAS OLIVEIRA	Trabalhista	29,15
703	LUIZ PAULO CRUZ	Trabalhista	990,63
704	LUIZ CARLOS GONZAGA JUNIOR	Trabalhista	3.087,22
705	LUIZ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	Trabalhista	497,34
706	LUIZ GUSTAVO SILVA JANUARIO	Trabalhista	1.591,22
707	LUIZ HENRIQUE ARAUJO MOURA	Trabalhista	134,21
708	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Trabalhista	4.368,40
709	LUIZ HENRIQUE LIMA SANTOS	Trabalhista	20,60
710	LUIZ MARCIO DA SILVA	Trabalhista	1.088,77
711	LUIZ MORAIS DA SILVA FILHO	Trabalhista	904,24
712	LUIZMAR JOSE PINTO	Trabalhista	805,29
713	LUMA EDUARDO OLIVEIRA	Trabalhista	856,89
714	LUSIVAN GUEDES DA PAIXAO	Trabalhista	4.759,70
715	MABIO ANTONIO DE JESUS CUNHA	Trabalhista	1.310,96
716	MACIEL SOUSA	Trabalhista	82,16
717	MADIOS MIRANDA CHAVES	Trabalhista	1.213,56
718	MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	935,05
719	MAICO SOARES PEREIRA	Trabalhista	868,39
720	MAIONES DE OLIVEIRA BRITO	Trabalhista	567,57
721	MANOEL ALVES DE BARROS	Trabalhista	954,13
722	MANOEL JOSE DA COSTA	Trabalhista	6.356,37
723	MANOEL JUNIOR OLIVEIRA SILVA	Trabalhista	54,86
724	MANUEL LOPES DA SILVA FILHO	Trabalhista	57,35
725	MARCELO ALVES CARDOSO	Trabalhista	19,16
726	MARCELO ALVES SOUSA	Trabalhista	860,64
727	MARCELO AUGUSTO GUIMARAES	Trabalhista	996,51
728	MARCELO DA SILVA CARDOSO	Trabalhista	18.374,29
729	MARCELO DE MELO LARES FERNANDES	Trabalhista	762,72
730	MARCELO DE SOUSA JUVENCIO	Trabalhista	783,36
731	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	Trabalhista	66,93
732	MARCELO GASPARD RODRIGUES DE FREITAS	Trabalhista	9.254,40
733	MARCELO LINO PAWLK	Trabalhista	838,62
734	MARCELO MATEUS PREUSS	Trabalhista	31.750,99
735	MARCELO PAULINO FERREIRA	Trabalhista	899,60
736	MARCELO ROBSON MEHEDIN SOARES	Trabalhista	838,44
737	MARCELO ROSA SILVA	Trabalhista	119,25
738	MARCIEL DE JESUS MOISES DA SILVA	Trabalhista	43,50
739	MARCINEI DOMINGOS DA COSTA	Trabalhista	57,52
740	MARCIO ALESSANDRO COSTA SOARES	Trabalhista	58,50
741	MARCIO DOS SANTOS SILVA	Trabalhista	4.765,05
742	MARCIO JOSE RIBEIRO	Trabalhista	708,56
743	MARCIO MARINHO DE SOUZA	Trabalhista	1,75
744	MARCIO SANTOS DA PAZ	Trabalhista	1.517,92
745	MARCIO WALDIVINO MACHADO	Trabalhista	373,94
746	MARCK HELDER FROTA E SILVA	Trabalhista	27,37
747	MARCO ANTONIO DA SILVA MANSO	Trabalhista	12.996,86
748	MARCO ANTONIO LAMEIRA GONCALVES	Trabalhista	762,72
749	MARCONY BATISTA	Trabalhista	48,29
750	MARCOS ALVES DA COSTA	Trabalhista	684,38
751	MARCOS ALVES DA SILVA	Trabalhista	9.539,37
752	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO CAMPOS	Trabalhista	5.342,44
753	MARCOS BARBOSA PONTES	Trabalhista	10.683,81
754	MARCOS COSMO DOS SANTOS NAZARE	Trabalhista	5.484,18
755	MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES	Trabalhista	482,60
756	MARCOS EMMANUEL MONTEIRO DE LIMA	Trabalhista	715,69
757	MARCOS FELIPE BORGES LACERDA	Trabalhista	975,58
758	MARCOS JOSE MARTINS SOUSA NETO	Trabalhista	486,61
759	MARCOS JOSE RIBEIRO	Trabalhista	823,15
760	MARCOS LEMES DOS SANTOS	Trabalhista	64,03
761	MARCOS MORAIS OLIVEIRA	Trabalhista	706,99
762	MARCOS PAULO LIMA DA MOTA	Trabalhista	48,36
763	MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	Trabalhista	421,01
764	MARCOS PAULO UMBELINO SILVA	Trabalhista	3.311,61
765	MARCOS RODRIGUES MARINHO	Trabalhista	13.131,56

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
766	MARCOS SUEL FERNANDES MARINHO	Trabalhista	1.262,42
767	MARCUS NUNES DE SOUZA	Trabalhista	11.056,52
768	MARIO SERGIO DA COSTA SILVA	Trabalhista	687,51
769	MARISSON MACIEL ALVES	Trabalhista	874,66
770	MARU PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	29,92
771	MARLON ALVES FERREIRA	Trabalhista	5,92
772	MARLUCIA RODRIGUES SILVA	Trabalhista	601,98
773	MARTA CRISTINA RIBEIRO FLAUSINO	Trabalhista	892,04
774	MATEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA	Trabalhista	457,87
775	MATHEUS D LUCAS DOS SANTOS REIS	Trabalhista	11.106,90
776	MATHEUS DOS ANJOS FONSECA	Trabalhista	819,41
777	MATHEUS EDUARDO DE CASTRO VIEIRA	Trabalhista	54,09
778	MATHEUS MARTINS KAVA	Trabalhista	1.167,08
779	MATHEUS SALVIANO GONCALVES	Trabalhista	749,21
780	MATHEUS VITOR ALVES	Trabalhista	809,83
781	MATILDE DA SILVA MARTINS	Trabalhista	2,99
782	MAURICIO EVANGELISTA DOS SANTOS	Trabalhista	12.349,33
783	MAURINO CASSIANO DOS SANTOS	Trabalhista	30,73
784	MAURO CESAR DE AMORIM SERPA	Trabalhista	1.050,89
785	MAURO CORREA DE OLIVEIRA	Trabalhista	21,12
786	MAXSUEL CLAUDOMIRO DE ALVARENGA	Trabalhista	157,64
787	MAYCK SANTOS SILVA	Trabalhista	375,17
788	MAYCOW BARBOSA SILVA	Trabalhista	675,60
789	MAYQUEL PRICHUA DA SILVA	Trabalhista	2.442,99
790	MAYSA RODRIGUES DE PAULA	Trabalhista	884,34
791	MCQUADE LUIZ SILVA LOPES MELO	Trabalhista	11.795,84
792	MICHAEL DA SILVA FERREIRA	Trabalhista	2.333,33
793	MICHELE PICINATO CORREA	Trabalhista	20,07
794	MIGUEL FERNANDES DE CARVALHO NETTO	Trabalhista	667,71
795	MIGUEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA	Trabalhista	871,88
796	MIGUEL HENRIQUE MARCELINO ROSA	Trabalhista	955,36
797	MILCA SOUSA RIBEIRO	Trabalhista	3.249,71
798	MILTON DE SOUZA SANTOS	Trabalhista	847,62
799	MILTON PEREIRA LUSTOSA	Trabalhista	5.104,15
800	MISAEAL ALVES DE ABREU	Trabalhista	856,12
801	MISRAEL SILVA LUZ BOTELHO	Trabalhista	14.222,24
802	MOISES ALVES LEITE	Trabalhista	47,15
803	MOISES GOMES FREIRE	Trabalhista	20,01
804	MOISES RODRIGUES DA SILVA	Trabalhista	39,79
805	MOISES VIVEIROS DA SILVA	Trabalhista	1.013,96
806	MURILLO CARVALHO NOIA	Trabalhista	768,65
807	MURILLO DE SOUZA CUNHA	Trabalhista	4.844,86
808	MURYLLO ANDRADE DOS SANTOS LIMA	Trabalhista	826,03
809	NATALIA DE MATOS LIMA MACHADO	Trabalhista	862,19
810	NATALINO CARDOSO DOS SANTOS	Trabalhista	11.773,01
811	NATANAEL LUCAS DA SILVA	Trabalhista	1.016,96
812	NATANAEL XAVIER TRINDADE PAIXAO	Trabalhista	76,26
813	NEILDO JUNIOR ALVES COSTA	Trabalhista	819,11
814	NELSON DA CRUZ	Trabalhista	4.479,24
815	NELSON JUNIOR ALVES CHAVES	Trabalhista	37,02
816	NILLO CESAR FERREIRA SANTIAGO	Trabalhista	951,39
817	NILTON RODRIGUES SANTOS	Trabalhista	48,50
818	NIVALDO DE SOUZA BRITO	Trabalhista	941,35
819	NOELI MENESES PEREIRA	Trabalhista	488,94
820	ODAILTON GOMES DA SILVA	Trabalhista	561,40
821	ODAILTON SOUZA DE SANTANA	Trabalhista	1.102,22
822	ODILIO DE SOUZA BASTOS	Trabalhista	841,64
823	OSCAR COINETE RODRIGUES	Trabalhista	39,85
824	OSEIAS DA PENHA GOVEIA	Trabalhista	37,21
825	OSEIAS DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR	Trabalhista	62,36
826	OSEIAS GERALDO DE SOUSA	Trabalhista	29,52
827	OSMAN JUNIOR MOREIRA RIBEIRO	Trabalhista	62,51
828	OSMANO FILHO DIAS RODRIGUES	Trabalhista	16.410,68
829	OSNEY VALADAO MARQUES	Trabalhista	1.192,46
830	OSVALDO CAETANO BARBOSA	Trabalhista	63,91
831	OSVALDO DIAS DE AZEVEDO	Trabalhista	40,71
832	OSVALDO DO NASCIMENTO REGO	Trabalhista	4.889,52
833	OSVALDO ROQUE DE SOUSA	Trabalhista	892,07
834	OTACIANO SILVA CAETANO FILHO	Trabalhista	24,58
835	OTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	Trabalhista	31,79
836	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	Trabalhista	22,40
837	OZENILTON ALMEIDA DA SILVA	Trabalhista	5.459,40
838	PABLO RODRIGUES DE SOUSA	Trabalhista	757,39
839	PAOLOMA ARIGO DE LIMA	Trabalhista	450,72
840	PATRICIA KADIA SENA DOS SANTOS	Trabalhista	27,07
841	PATRIK RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	5.000,00
842	PATTRYKY GOMES MOTA DA SILVA	Trabalhista	7.554,89
843	PAULINY SILVA FIORINI	Trabalhista	425,25
844	PAULO CESAR RIBEIRO LIMA	Trabalhista	721,65
845	PAULO DE MACEDO SILVA JUNIOR	Trabalhista	17,22
846	PAULO DOS ANJOS BARROS	Trabalhista	964,12
847	PAULO EVANGELISTA ROSA	Trabalhista	916,03
848	PAULO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	Trabalhista	12,96
849	PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS SOUZA	Trabalhista	924,19
850	PAULO HENRIQUE DUTRA COSTA	Trabalhista	3.923,32

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
851	PAULO HENRIQUE HUELDER DE SOUSA	Trabalhista	12.688,03
852	PAULO KIOMA ALVES DA CONCEIÇÃO	Trabalhista	44,68
853	PAULO MARCIO SANTANA	Trabalhista	48,34
854	PAULO RICARDO SILVA TORRES	Trabalhista	434,36
855	PAULO ROBERTO PASSOS MARTINS	Trabalhista	49,20
856	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Trabalhista	6.299,34
857	PAULO SERGIO CARDOSO DE BRITO	Trabalhista	7.610,17
858	PAULO SERGIO CINTRA	Trabalhista	42,35
859	PAULO SERGIO DA SILVA	Trabalhista	591,35
860	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	3.144,42
861	PAULO SERGIO HENRIQUE DA SILVA	Trabalhista	9.084,51
862	PEDRO DANTAS BORGES	Trabalhista	42,18
863	PEDRO FAQUIM NETO	Trabalhista	892,95
864	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE ALMEIDA	Trabalhista	4.502,94
865	PEDRO HENRIQUE MORAIS SANTANA	Trabalhista	843,80
866	PEDRO LEAO NETO	Trabalhista	762,34
867	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	Trabalhista	620,84
868	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	Trabalhista	1.781,50
869	PEDRO WILHAM DE SOUSA FAGUNDES	Trabalhista	10,08
870	PEDRO WITTOR PEIXOTO CHAVES	Trabalhista	1.275,56
871	PERICLES HENRIQUE SOARES POVOA	Trabalhista	872,39
872	PERIVALDO DANTAS DOS SANTOS	Trabalhista	1.064,49
873	PHELIPPE TEIXEIRA DA COSTA	Trabalhista	3.722,47
874	PRISCILLA VALADAO MARQUES MANZI	Trabalhista	1.192,46
875	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	Trabalhista	52,18
876	RAFAEL DE SOUZA LIMA	Trabalhista	65,85
877	RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO	Trabalhista	55,98
878	RAFAEL DO CARMO SOUZA	Trabalhista	12.195,67
879	RAFAEL FERNANDES TAVARES	Trabalhista	746,01
880	RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA	Trabalhista	1.027,98
881	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	Trabalhista	836,26
882	RAFAEL SILVA SANTOS	Trabalhista	6.757,71
883	RAFAEL SILVA SOUSA	Trabalhista	1.100,60
884	RAFAEL SORRENTINO CARBONI	Trabalhista	12.106,69
885	RAFAEL TAVARES PINHEIRO	Trabalhista	9.256,19
886	RAIAN VICENTE FERREIRA	Trabalhista	1.001,13
887	RAILTON ALEX FERREIRA PAES	Trabalhista	826,59
888	RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	Trabalhista	990,48
889	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	941,79
890	RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA	Trabalhista	43,36
891	RALF JUNIO GONCALVES DE OLIVEIRA	Trabalhista	32,79
892	RAMON ALVES PALOMO SOBRINHO	Trabalhista	39,83
893	RAMON FABRINI GUIMARAES JULIANO	Trabalhista	2.190,24
894	RANIERI MASIL DE OLIVEIRA	Trabalhista	11.417,23
895	RAQUEL DE ALMEIDA BRITO PITTA	Trabalhista	709,10
896	RAUL DANTAS DE OLIVEIRA	Trabalhista	79,09
897	RAYLAN MARTINS BARROS DA SILVA	Trabalhista	982,61
898	REGINALDO KUIETE MARTINS	Trabalhista	83,90
899	REGINALDO MARIANO DA SILVA	Trabalhista	44,23
900	REGIS CORREIA CAMPOS	Trabalhista	64,47
901	REGIS JOSE LARA MONTENEGRO	Trabalhista	63,92
902	REINALDO DA SILVA ALLIG	Trabalhista	39,53
903	REINALDO DE JESUS LOPES	Trabalhista	641,37
904	RENAN CESAR DIAS DE MORAIS	Trabalhista	9.188,20
905	RENATO ALVES DA SILVA	Trabalhista	11.782,99
906	RENATO GUIMARAES	Trabalhista	6.607,27
907	RENATO HENRIQUE ANDRADE SILVA MACAHUBAS	Trabalhista	764,72
908	RENATO PEREIRA DE SOUSA FEITOSA	Trabalhista	38,17
909	RENATO SOARES CHAVES	Trabalhista	12.770,73
910	RENE VENTURA NASCIMENTO	Trabalhista	41,48
911	RENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Trabalhista	1.151,83
912	RHUAN PABLO GUERREIRO JUNIOR	Trabalhista	10.980,99
913	RICARDO DA SILVA SANTOS	Trabalhista	9.886,20
914	RICARDO RODRIGUES COSTA FILHO	Trabalhista	12,30
915	RICARDO SCHMALTZ VELASQUE	Trabalhista	43,80
916	RIDENSON OLIVEIRA PIRES	Trabalhista	32,66
917	RISOMAR ALVES FARIAS	Trabalhista	1.012,81
918	RIZOMAR CHAVES	Trabalhista	29,94
919	ROBERIO CARVALHO SANTOS	Trabalhista	1.077,42
920	ROBERIO PEREIRA DE ASSIS	Trabalhista	5.318,07
921	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	Trabalhista	68,92
922	ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA	Trabalhista	47,07
923	ROBERTO LOPES DA SILVA	Trabalhista	410,08
924	ROBERTO RIBEIRO JUAREZ	Trabalhista	53,27
925	ROBERTO VITOR	Trabalhista	19,67
926	ROBSON AUGUSTO NOVAIS	Trabalhista	55,17
927	ROBSON PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	2.348,89
928	ROBSON SILVA MORAIS	Trabalhista	946,33
929	RODRIGO BENJAMIM MARQUES	Trabalhista	940,59
930	RODRIGO CAMARGO DE ARAUJO	Trabalhista	723,79
931	RODRIGO DE SOUZA FARIAS	Trabalhista	48,99
932	RODRIGO LOPES DE SOUSA	Trabalhista	15.766,19
933	RODRIGO MILHOMENS DE PAULA	Trabalhista	933,09
934	RODRIGO PEREIRA DE MORAIS	Trabalhista	628,08
935	RODRIGO PEREIRA LOPES	Trabalhista	4.138,31

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
936	RODRIGO RODRIGUES DE JESUS	Trabalhista	7.647,64
937	RODRIGO SILVA ROCHA	Trabalhista	710,52
938	RODRIGO SOUSA LIMA	Trabalhista	992,44
939	RODRIGO VICENTE DA SILVA	Trabalhista	811,20
940	ROGERIO MARQUES LAMONIER	Trabalhista	1.257,60
941	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	466,66
942	ROMARIO APARECIDO BENTO	Trabalhista	10.210,22
943	ROMARIO GALVAO DE SOUSA	Trabalhista	15.960,24
944	ROMARIO SEVERO DOS SANTOS	Trabalhista	628,26
945	ROMILDO PEREIRA DE JESUS	Trabalhista	803,46
946	ROMILDO SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	953,26
947	ROMILSON DIAS DOS SANTOS	Trabalhista	2.859,91
948	ROMULO MARQUES MUNIZ	Trabalhista	1.150,54
949	RONALDO JOSE RODRIGUES FAGUNDES	Trabalhista	900,13
950	RONALDO LEAO DO NASCIMENTO JUNIOR	Trabalhista	714,88
951	RONALDO LEAO DO NASCIMENTO MENDES	Trabalhista	910,62
952	RONAN DE ANDRADE DIAS	Trabalhista	9.695,83
953	RONDINEU BARROS DO NASCIMENTO	Trabalhista	39,07
954	RONE CARLOS DE QUEIROZ	Trabalhista	441,34
955	RONEY BARBOSA DA CONCEIÇÃO	Trabalhista	12.501,35
956	RONI CELIO FERREIRA DA SILVA	Trabalhista	818,93
957	RONIELE DE JESUS GUIMARAES	Trabalhista	2.601,72
958	RONILDO SILVA	Trabalhista	71,12
959	ROSAN DE OLIVEIRA	Trabalhista	979,29
960	ROSEMIRO MENEZES CIPRIANO	Trabalhista	30,47
961	ROSIMERY GONCALVES BRANDAO	Trabalhista	24,72
962	ROUDSON SILVA MARQUES	Trabalhista	11.368,77
963	RUBEN CESAR MONTEIRO DE LIMA	Trabalhista	776,19
964	RUDINEI FRANCISCO RIBEIRO	Trabalhista	9.730,34
965	RYAN LINS LAGOS	Trabalhista	41,10
966	SABRINA DA SILVA MATOS	Trabalhista	472,46
967	SANCHES SANTOS VIEIRA	Trabalhista	69,51
968	SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	Trabalhista	79,36
969	SANDRO CARDOSO DA SILVA	Trabalhista	1.005,42
970	SANTIAGO SANTANA SANTOS	Trabalhista	833,90
971	SATURNINO SOUSA SANTOS JUNIOR	Trabalhista	7.360,00
972	SAULO PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	762,78
973	SAVIO VALADAO MARQUES	Trabalhista	517,72
974	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	930,88
975	SEBASTIAO PEREIRA MORAIS JUNIOR	Trabalhista	823,51
976	SEBASTIAO VALADARES DOS SANTOS	Trabalhista	498,53
977	SERGIO MENDONÇA GONCALVES	Trabalhista	1.111,43
978	SERGIO SANTANA FREIRE	Trabalhista	50,01
979	SIDINEI DE OLIVEIRA MACHADO	Trabalhista	29,29
980	SIDIVALDO JOSE DA SILVA	Trabalhista	12.256,34
981	SIDIVALDO FERREIRA MOREIRA	Trabalhista	780,68
982	SIDNEI MOREIRA DA SILVA	Trabalhista	75,69
983	SIDNEY MARCELO CRUZ	Trabalhista	26,86
984	SILVANO JESUS DA SILVA	Trabalhista	33,40
985	SILVANO MANOEL LOPES	Trabalhista	474,52
986	SILVIO FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	Trabalhista	824,19
987	SILVIO ROGERIO BRAZ RAMOS	Trabalhista	65,80
988	SINVAL BARBOSA NETO	Trabalhista	941,26
989	SIRLEY DE SOUZA AMARO	Trabalhista	73,42
990	SIRLEY PEREIRA DE BRITO	Trabalhista	11.603,31
991	SMAILER DIAS TIOSSI	Trabalhista	40,58
992	SUELEN CAVALCANTE DE CASTRO	Trabalhista	3.781,40
993	TARLEY LEANDRO SOUZA SILVA	Trabalhista	751,77
994	THALES GABRIEL SILVA MANHEZO	Trabalhista	664,81
995	THALLYSON RODRIGUES GUIMARAES	Trabalhista	197,46
996	THALYS LEAO DE OLIVEIRA	Trabalhista	623,04
997	THAYNARA FERREIRA BARROS	Trabalhista	317,18
998	THIAGO BATISTA DA SILVA	Trabalhista	507,82
999	THIAGO BORGES BOMFIM	Trabalhista	811,75
1000	THIAGO DE ALMEIDA SOARES DA SILVA	Trabalhista	872,24
1001	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	15.106,54
1002	THIAGO SILVA DE JESUS	Trabalhista	4.127,31
1003	THIAGO SILVA MACEDO	Trabalhista	5.349,56
1004	THIAGO BARBOSA FERREIRA	Trabalhista	855,43
1005	THIAGO CALDAS TOSTA DA SILVA	Trabalhista	1.030,28
1006	THIAGO FELIPE DA SILVA	Trabalhista	23,79
1007	THIAGO FIDELIS DE AGUIAR	Trabalhista	1.854,27
1008	THIAGO LOURENCO DA SILVA	Trabalhista	15.282,14
1009	THIAGO MOREIRA MACHADO RODRIGUES	Trabalhista	12.768,48
1010	THIAGO WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA	Trabalhista	13,13
1011	TULIO RAPHAEL COELHO GOMES	Trabalhista	47,00
1012	UBIRATAN KELVIN ALVES BARBOSA	Trabalhista	9.433,24
1013	UEDER LOURENCO BORGES	Trabalhista	11.002,57
1014	UELIO ALVES DE OLIVEIRA	Trabalhista	19.534,86
1015	UEMERSON SILVA MAIA	Trabalhista	75,60
1016	UILISNEI DO NASCIMENTO SILVA	Trabalhista	996,28
1017	LILUFON BARREIRA XAVIER	Trabalhista	774,25
1018	UILSSES MARTINS SANTOS NETO	Trabalhista	427,57
1019	VALDECI RODRIGUES DE ALVARENGA	Trabalhista	5.047,91
1020	VALDEIS MIRANDA DA CUNHA	Trabalhista	584,87

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Comarca de Aparecida de Goiânia
 2ª Vara Cível

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHADOR -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1021	VALDEMIR GOMES DE SOUZA	Trabalhista	82,40
1022	VALDENE CARNEIRO DE LIMA	Trabalhista	2.997,09
1023	VALDINIR SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR	Trabalhista	631,54
1024	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	777,63
1025	VALDIR RODRIGUES DA COSTA	Trabalhista	578,45
1026	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	461,63
1027	VALDIVINO SILVA	Trabalhista	816,77
1028	VALDOMIRO MOREIRA	Trabalhista	49,26
1029	VALTEMAR FRANCO DE OLIVEIRA	Trabalhista	11.742,28
1030	VANDERLEI BATISTA DE SOUZA	Trabalhista	389,00
1031	VANDERSON OLIVETTI FARIAS	Trabalhista	97,07
1032	VANILTON MATHIAS RAFAEL	Trabalhista	88,44
1033	VERISMAR JOSE LUIZ	Trabalhista	6.207,05
1034	VICTOR GABRIEL COSTA SILVA	Trabalhista	442,55
1035	VICTOR HUGO GONÇALVES BORGES	Trabalhista	530,85
1036	VICTOR HUGO SILVA DE MORAIS	Trabalhista	83,96
1037	VILMAR FERREIRA GOMES	Trabalhista	972,99
1038	VILSON FERREIRA GOMES	Trabalhista	908,62
1039	VILSON RICARDO BERNARDINO	Trabalhista	763,70
1040	VINICIO KLEINIBING	Trabalhista	30,55
1041	VINICIUS DIEGO DA SILVA LIMA	Trabalhista	9.497,20
1042	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	5.742,27
1043	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	7.814,21
1044	VINICIUS TEIXEIRA SOARES	Trabalhista	12.206,27
1045	VITOR BONIFACIO SANTOS MACHADO	Trabalhista	4.067,21
1046	VITOR COSTA SILVA	Trabalhista	17.462,57
1047	VITOR HUGO DE OLIVEIRA	Trabalhista	26,61
1048	VITOR HUGO MARQUES TORQUATO	Trabalhista	4.619,94
1049	VITOR KENNER MARTINS DA SILVA	Trabalhista	14.850,50
1050	VITOR MANOEL DA SILVA SANTOS	Trabalhista	727,42
1051	VONEI BARBOSA MACENA	Trabalhista	534,86
1052	WAGNER ANTONIO RODRIGUES	Trabalhista	478,81
1053	WAGNER BATISTA CARVALHO JUNIOR	Trabalhista	683,28
1054	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	Trabalhista	47,25
1055	WAGNER VIEIRA TEODORO DA SILVA	Trabalhista	887,49
1056	WAGNO NORBERTO VERTOS	Trabalhista	56,75
1057	WALCILEY BATISTA VIEIRA	Trabalhista	1.237,19
1058	WALCLEITON DA SILVA LIMA	Trabalhista	956,83
1059	WALDINEI BATISTA VIEIRA	Trabalhista	986,81
1060	WALISSON DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista	47,66
1061	WALISSON DOMINGOS SILVA	Trabalhista	717,34
1062	WALTON DARIO SALAROLI PEREIRA	Trabalhista	4,21
1063	WALLAS FURTUOSO DE LIMA	Trabalhista	844,11
1064	WALME CARVALHO SANTOS	Trabalhista	81,61
1065	WANDER JUNIOR RODRIGUES NASCIMENTO	Trabalhista	900,00

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1066	WANDERSON COSTA LIMA	Trabalhista	6.212,64
1067	WANDERSON GONÇALVES DELFINO	Trabalhista	69,90
1068	WASHINGTON DOUGLAS PACHECO MOREIRA	Trabalhista	722,00
1069	WEDER VILELA DE SOUSA	Trabalhista	951,22
1070	WEDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	758,57
1071	WELTON ALVES SOARES	Trabalhista	74,44
1072	WELLINGTON CARLOS DIAS	Trabalhista	10.838,20
1073	WELLINGTON FELICIANO MARQUES JUNIOR	Trabalhista	1.074,35
1074	WELLTON THIAGO LUIS VIEIRA	Trabalhista	5.486,25
1075	WELTON COSTA CAVALCANTE	Trabalhista	911,78
1076	WELVES RICHARDS CARVALHO DIAS	Trabalhista	3.569,06
1077	WENDEL CARLOS DA SILVA	Trabalhista	893,41
1078	WENDEL FERREIRA DOS SANTOS	Trabalhista	1.429,78
1079	WERIK GOMES DA ROCHA	Trabalhista	914,81
1080	WERLEY ALVES DE SOUZA	Trabalhista	983,87
1081	WERLEY BATISTA MOURA	Trabalhista	1.171,14
1082	WERNER JOSE DA FONSECA	Trabalhista	6.000,00
1083	WESLEY BATISTA DE SOUZA	Trabalhista	591,42
1084	WESLEY CARLOS LOPES	Trabalhista	914,24
1085	WESLEY DIAS JUNIOR CANDIDO	Trabalhista	19.800,13
1086	WESLEY MELO COSTA	Trabalhista	8.643,17
1087	WESLEY MENDES DOS REIS	Trabalhista	690,68
1088	WESLEY PEREIRA BROGLIATO	Trabalhista	7.331,27
1089	WESLEY VIANA DA SILVA	Trabalhista	1.000,35
1090	WESLEY WELLTON FEITOSA DA CRUZ	Trabalhista	4.889,47
1091	WESTERLEY NONATO DA SILVA	Trabalhista	28,18
1092	WEUBER XAVIER DOS SANTOS	Trabalhista	3.785,74
1093	WEURIS ARIEL RIBEIRO	Trabalhista	11.505,21
1094	WEVERTON FERNANDES DOS SANTOS	Trabalhista	8.634,15
1095	WICTOR SILVA LOBO	Trabalhista	919,21
1096	WIKERSON WISTER DE SOUSA BASTOS	Trabalhista	9.184,92
1097	WILLIAM MIRANDA	Trabalhista	52,31
1098	WILLIAM JAMES ARAUJO DA SILVA	Trabalhista	13.768,43
1099	WILLIAN JOSE RODRIGUES	Trabalhista	10.874,06
1100	WILLIAN LAERTE DE SOUSA	Trabalhista	12.121,71
1101	WILLIAMS LUCENA BAESSE	Trabalhista	50,95
1102	WILLIAMS DIAS DA SILVA	Trabalhista	2.009,40
1103	WILTON ALVES DOURADO	Trabalhista	3.253,45
1104	WINICIOS CARDOSO DE OLIVEIRA	Trabalhista	12.550,23
1105	WYLLKER ALVES GONTIJO	Trabalhista	10.400,00
1106	YAGO COSTA LIMA	Trabalhista	2.593,49
1107	YASMIM PRISCILA SILVA DE FARIAS	Trabalhista	404,32
1108	ZILDETE MARQUES PEREIRA	Trabalhista	902,07
1109	LEONARDO DE JESUS. SOUSA	Trabalhista	79,09
Subtotal do crédito da classe TRABALHISTA (R\$)			2.751.825,75

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1110	2D XAVIER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	Quirografária	298,70
1111	3D DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI	Quirografária	29.974,59
1112	99 TECNOLOGIA LTDA	Quirografária	634,49
1113	A&E TECNICAL LTDA	Quirografária	50.230,26
1114	A. Z. P. PARTICIPACOES S.A	Quirografária	36.000,00
1115	ABRICOL MAQUINAS EIRELI	Quirografária	14.874,55
1116	ACELATAS ACESSORIOS E LATAS LTDA	Quirografária	1.647,20
1117	AÇO ITALIA IND. METALURGICA LTDA	Quirografária	699,11
1118	ACS SERVICE LTDA	Quirografária	1.500,00
1119	ADELITA MARIA SOUZA VAREA	Quirografária	12.000,00
1120	ADORNO ENERGIA LTDA	Quirografária	5.590,00
1121	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	Quirografária	4.000,00
1122	AGUILERA & CIA LTDA	Quirografária	5.288,08
1123	AIBARA E FUJISAWA LTDA	Quirografária	3.836,00
1124	ALFA TRANSPORTES EIRELI	Quirografária	167,88
1125	ALTERNATIVATEM EIRELI	Quirografária	571,00
1126	AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA	Quirografária	300,00
1127	AMAZONIA PNEUS LTDA	Quirografária	4.476,68
1128	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	Quirografária	1.068,00
1129	AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA	Quirografária	280,00
1130	ASS.VALE DO ARAGUAIA DE DESENV.ARTISTICO/CULTURAL	Quirografária	1.530,00
1131	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO GOIÁS LTDA	Quirografária	7.840,00
1132	AUTO ELETRICA E ACESSORIOS RIO PRETO LTDA	Quirografária	36.182,21
1133	AUTO PECAS GP LTDA	Quirografária	9.204,74
1134	AUTO POSTO AVENIDA OURO PRETO LTDA	Quirografária	3.305,96
1135	AUTO POSTO MINUANO LTDA	Quirografária	1.263,00
1136	AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA E	Quirografária	10.848,58
1137	AUTO SOCORRO TURIN CAR EIRELI	Quirografária	5.000,00
1138	AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONET	Quirografária	827,85
1139	BANCO ABC BRASIL S.A.	Quirografária	3.758.314,10
1140	BANCO BRADESCO S.A.	Quirografária	161.000,00
1141	BANCO DAYCOVAL S.A.	Quirografária	1.966.575,99
1142	BANCO SAFRA S.A.	Quirografária	4.717.218,36

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1143	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Quirografária	646.735,20
1144	BEATRIZ TERESA VECHIATTO	Quirografária	213,60
1145	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	Quirografária	575.806,98
1146	BLOCKAUTO TECNOLOGIA LTDA	Quirografária	4.942,24
1147	BLUE BRASIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ALIMENTOS	Quirografária	34.500,00
1148	BP CONSTRUTORA LTDA	Quirografária	3.800,00
1149	BRASIF LOCADORA LTDA	Quirografária	3.100,00
1150	BRITENG BRITAGEM E CONSTRUCOES LTDA	Quirografária	13.690,55
1151	BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA	Quirografária	1.423,00
1152	BURITI CAMINHOES LTDA	Quirografária	8.899,02
1153	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografária	3.500.000,00
1154	CALORGAS DISTRIBUIDORA, COMERCIO DE GAS E LOGISTIC	Quirografária	1.757,00
1155	CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Quirografária	31.113,77
1156	CAMPEAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Quirografária	2.670,00
1157	CARLUDES INACIO DA SILVA	Quirografária	690,00
1158	CARLOS EDUARDO ROCHA ALMEIDA	Quirografária	1.800,00
1159	CARVALHO & MARREIRO LTDA	Quirografária	797,40
1160	CASA DO CONSTRUTOR EIRELI	Quirografária	567,47
1161	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Quirografária	3.200,63
1162	CENTRO OESTE DIST. DE PECAS AUTOMOT. LTDA - MATRIZ	Quirografária	345,20
1163	CHAO CERRADO RESTAURANTE EIRELI	Quirografária	940,00
1164	CLÉBIO JOSÉ DA SILVA CAMPOS	Quirografária	3.000,00
1165	COIMBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Quirografária	5.547,00
1166	COMERCIAL VIEIRA EIRELI	Quirografária	1.456,36
1167	CONAPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	Quirografária	5.676,99
1168	CONCREACO DA AMAZONIA LTDA	Quirografária	16.728,00
1169	CONCRECON CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA	Quirografária	7.120,00
1170	COOPERATIVA DE CREDITO DOS M.S.J.E.G - SICOOB JURISCR	Quirografária	2.141.514,82
1171	COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGENCRED LTDA	Quirografária	1.095.615,30
1172	COPYSYSTEMS COPIADORAS SIATEMAS E SERVICOS LTDA	Quirografária	5.337,94
1173	CREA/RO CONSELHO REG DE ENG E ARQ E AGRO DE RONDON	Quirografária	1.473,76
1174	D P DE LIMA	Quirografária	2.475,00
1175	D. R. BONIFACIO	Quirografária	1.450,00



PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Comarca de Aparecida de Goiânia
 2ª Vara Cível

Valor: R\$ 48.746.311,06
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1176	D.A MARQUES O MINEIRO	Quirografia	25.580,00
1177	D.A.SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	Quirografia	99,90
1178	DENES & SOUSA BATERIAS E ACESSORIOS LTDA	Quirografia	15.774,96
1179	DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Quirografia	380,00
1180	DIRECENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	Quirografia	7.000,00
1181	DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA	Quirografia	19.676,87
1182	EC EQUIPAMENTOS GO SERVICOS DE GUINDASTES LTDA	Quirografia	297.475,60
1183	EC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Quirografia	237.500,36
1184	EDILSON MARINO DA SILVA	Quirografia	1.880,00
1185	EDNEY MAINARDI ALVES	Quirografia	35.286,56
1186	ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A	Quirografia	9.794.176,28
1187	ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Quirografia	443.767,29
1188	ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	Quirografia	6.677,68
1189	ELIANE DE PLATON AZEVEDO ANA MARIA MORAIS E ADVOGA	Quirografia	37.540,00
1190	ELISIL UNIFORMES EIRELI	Quirografia	47.152,60
1191	EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS	Quirografia	10.464,92
1192	ESMIG INDUSTRIA DE ESCADAS LTDA	Quirografia	19.295,48
1193	EXATA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Quirografia	3.566,00
1194	FARIA & SILVA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	Quirografia	2.605,00
1195	FERREIRA & ARZA LTDA	Quirografia	2.461,50
1196	FM DUARTE JUNIOR SUSTENTABILIDADE ENERGETICA	Quirografia	689,85
1197	FOX PNEUS LTDA	Quirografia	31.525,25
1198	FRANCA FONSECA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRO E ACO	Quirografia	995,00
1199	FREITAS & CIA LTDA	Quirografia	187,00
1200	FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A	Quirografia	2.511,50
1201	FUNDACAO CULTURAL SANTANA	Quirografia	1.560,00
1202	FV GESTAO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Quirografia	2.815,50
1203	GASTONE TRANSPORTES , INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	Quirografia	4.500,00
1204	GEVALSON DE SOUZA DISTRIBUIDORA EIRELI	Quirografia	20.891,78
1205	GLOBALTEC S/A	Quirografia	33.567,15
1206	GOMES & AQUINO ENGENHARIA LTDA	Quirografia	113.199,07
1207	GUARDIA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	Quirografia	83.333,34
1208	GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Quirografia	13.472,64
1209	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Quirografia	229.913,41
1210	HENRIQUE BUENO SANTOS	Quirografia	11.966,90
1211	HERICOM-COM E ASSIST. TECNICA EM EQUIP P/ IND AUTO	Quirografia	1.000,00
1212	HIGHTECH INFORMATICA IND E COMERCIO LTDA	Quirografia	3.080,00
1213	HILGERT & CIA LTDA	Quirografia	351,32
1214	HIPERHAUS CONSTRUCOES LTDA	Quirografia	1.475,00
1215	HOTEL ALEM DAS ESTRELAS EIRELI	Quirografia	2.201,00
1216	IBMT CENTRAL OCUPACIONAL GOIANIA EIRELI	Quirografia	56.239,51
1217	IMPACTO DISTRIB. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Quirografia	4.027,15
1218	IMSULPAR IND. METALURGICA SUL PARANA LTDA	Quirografia	35.910,00
1219	INBRACOL- INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRE	Quirografia	3.105,00
1220	INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	Quirografia	147.215,00
1221	ISMAEL APURI PARDO	Quirografia	2.670,00
1222	ITAU UNIBANCO S.A	Quirografia	440.182,12
1223	IVANISE ARLETE UECKER STOLZ	Quirografia	240,00
1224	J.N BIRO IDENTIFICACOES E CRACHAS LTDA	Quirografia	805,00
1225	J. ANTUNES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	Quirografia	185,90
1226	JARDILINA DA ROCHA 19597401215	Quirografia	2.270,00
1227	JC DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografia	14.827,49
1228	JID COM. E IMPORT. LTDA	Quirografia	33.851,00
1229	JOÃO ALBERTO BARRETO RODRIGUES	Quirografia	24.000,00
1230	JOSIMAR RIBEIRO MARTINS	Quirografia	6.700,00
1231	KEYLA SOUZA SILVA	Quirografia	80,00
1232	L. C. IMPORT LTDA	Quirografia	1.969,34
1233	LF MELO DIESEL EIRELI	Quirografia	1.900,00
1234	LIVRARIA NEPNEURO LTDA	Quirografia	1.554,05
1235	LOCAGYM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Quirografia	1.091,76
1236	LOJAS ENE ESSE LTDA	Quirografia	6.280,05
1237	LUGUIMAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Quirografia	2.400,00
1238	LUIZA GARCIA COUTO SOUSA	Quirografia	100.000,00
1239	LUIZ SULDINI	Quirografia	750,00
1240	LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Quirografia	15.519,26
1241	MACYLA GOMES GONCALVES	Quirografia	10.000,00
1242	MARCELINO E SILVEIRA LTDA	Quirografia	2.240,00
1243	MARIA JOSE DE LEMES SILVA	Quirografia	120,00
1244	MARCO TULLO COUTO SOUSA	Quirografia	100.000,00
1245	MAROK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Quirografia	11.190,50

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1246	MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Quirografia	1.614,00
1247	MAXFER PROTEÇÃO COM. DE EPIS EIRELI	Quirografia	19.590,00
1248	MEGA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI	Quirografia	116,00
1249	MICHEL GOMES DO NASCIMENTO	Quirografia	1.250,00
1250	MILVA DE FATIMA LIMA BRITO	Quirografia	690,00
1251	MIJ INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA	Quirografia	17.630,00
1252	MOURAO PNEUS LTDA	Quirografia	4.640,98
1253	NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	Quirografia	51.809,57
1254	NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	Quirografia	14.019,84
1255	NEUMANN & GONÇALVES MEDICINA E SEG.OCUPACIONAL LT	Quirografia	30.359,53
1256	NEW ROADS TRANSPORTES E IMPORTACOES EIRELI	Quirografia	17.600,00
1257	NISA COMERCIO DE VEICULOS AUT.LTDA	Quirografia	729,41
1258	NOICIA BRITO DE ALMEIDA 73420360134	Quirografia	1.410,00
1259	NORTE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	Quirografia	350,46
1260	NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI	Quirografia	2.900,00
1261	O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	Quirografia	416,65
1262	ORLANDO FRANCISCO DE SOUZA NETO	Quirografia	100.000,00
1263	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Quirografia	1.680,00
1264	PAREDAO AUTO VIDROS	Quirografia	2.060,00
1265	PARTNERSHIP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Quirografia	30.000,00
1266	PASSALACQUA E CIA LTDA	Quirografia	2.150,88
1267	PATRAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	Quirografia	5.520,00
1268	PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS E PNEUS LTDA	Quirografia	240,82
1269	PINHEIROS VEICULOS LTDA	Quirografia	2.126,97
1270	PLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	Quirografia	48.000,00
1271	PNEULANDIA COMERCIAL LTDA-ippg	Quirografia	195.653,24
1272	PNEULANDIA REF DE PNEUMATICOS LTDA.	Quirografia	158,70
1273	POLIPÉÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	Quirografia	864,60
1274	POLLO SAUDE LTDA	Quirografia	4.621,20
1275	PORTAL DE NEGOCIOS DE VEIC LTDA	Quirografia	1.818,09
1276	POSTO DE MOLAS 3M EIRELI	Quirografia	920,00
1277	R C M G MALINI	Quirografia	1.714,53
1278	R S COMERCIO DE BOMBAS LTDA	Quirografia	700,00
1279	R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	Quirografia	5.025,28
1280	REALMIX CONCRETO LTDA	Quirografia	6.719,60
1281	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Quirografia	3.698,76
1282	REGINALDO MONTEIRO LIMA	Quirografia	3.600,00
1283	RH ENGENHARIA LTDA	Quirografia	569.019,30
1284	RIGON & RIGON LTDA.	Quirografia	39.000,00
1285	RIGON TRATOR PECAS LTDA	Quirografia	6.837,86
1286	ROCHA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	Quirografia	29.701,63
1287	ROMANA COELHO DA SILVA	Quirografia	114,00
1288	RONDOTRATOR COM. PECAS LTDA -	Quirografia	3.080,56
1289	RTB COMERCIO DE EQUIP. E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIREL	Quirografia	21.106,54
1290	SAI ADV SISTEMAS LTDA	Quirografia	528,00
1291	SAPECA AUTO PECAS LTDA	Quirografia	310,95
1292	SINTESE IND. E COM. LTDA	Quirografia	5.638,50
1293	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	Quirografia	9.374,56
1294	SOARES & CORTES COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LT	Quirografia	748,78
1295	SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografia	27.378,51
1296	SPORT TRUCK EXCELENCIA EM LAVAGEM DE CAMINHOS LTD	Quirografia	2.100,00
1297	STC POWERCONN SISTEMAS DE SEGURANÇA E TELEMETRIA L	Quirografia	167.350,80
1298	SYL IND. DE MAQ. COM. IMP. EXP. LTDA	Quirografia	25.914,66
1299	TEREX BETIM EQUIPAMENTOS LTDA	Quirografia	13.975,47
1300	TIAGO CASSIO PANDOLFO 00440034205	Quirografia	22.230,00
1301	TICKET SERVICOS S A	Quirografia	1.580.652,48
1302	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Quirografia	1.942.228,78
1303	TRACTOR TERRA PECAS TRATORES LTDA	Quirografia	9.430,22
1304	TRONNIX SOLUCOES DE SEGURANCA EIRELI	Quirografia	3.660,00
1305	UNIAO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Quirografia	21.785,70
1306	UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Quirografia	112.875,00
1307	UNIDAS S/A	Quirografia	659.214,40
1308	VENEZA IMPORT'S PECAS E ACESSORIOS LTDA	Quirografia	5.167,00
1309	VR FERRAGENS LTDA	Quirografia	4.896,28
1310	W ELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCADAS LTda	Quirografia	48.550,00
1311	W. BERTOLO IND. DE ESCADAS LTDA	Quirografia	297.177,61
1312	WINNER CONFECCOES LTDA	Quirografia	112.632,18
1313	WZ ENGENHARIA SS	Quirografia	2.346,25
Subtotal do crédito da classe QUIROGRAFARIA R\$			37.899.369,53

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1314	3D COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	Microempresa	4.640,00
1315	4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS EIRELI ME	Microempresa	6.789,28
1316	A C DE ALBUQUERQUE IMPORTACAO E EXPORTACAO	Microempresa	837,03
1317	A I S HIDRAULICA EIRELI	Microempresa	2.574,00
1318	A P ALVES SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	Microempresa	659,00
1319	A. R. FARONI EIRELI - ME	Microempresa	2.679,60
1320	A.T.O BORRACHAS MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	Microempresa	160,00
1321	ACQUA-SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	Microempresa	1.357,00
1322	ACS ACESSORIOS EIRELI ME	Microempresa	8.151,93
1323	AD IMÓVEIS EIRELI-ME	Microempresa	9.444,45
1324	ADENEIS ALVES DE SOUZA 21993173234	Microempresa	225,00
1325	ADRIANO CARLOS DE QUEIROZ 89810538200	Microempresa	36,00

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1326	ADRIELLY DE ALMEIDA BONFIM REZENDE 02186068184	Microempresa	400,00
1327	AKI SERVICOS DE RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI	Microempresa	1.000,00
1328	ALDO GROMANN	Microempresa	240,00
1329	AGUILERA OLIV. FERRAMENTAS E PROT. LTDA-ME	Microempresa	3.617,80
1330	ALESSONIA FERREIRA SALGADO DE MELO 83931287149	Microempresa	80,00
1331	ALEX MENDES DOS SANTOS SANTANA 83298606120	Microempresa	16.935,00
1332	ALEXANDRE NOVAES FERREIRA 96303271200	Microempresa	350,00
1333	ALFADOOR LTDA ME	Microempresa	108,00
1334	ALVES E RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	Microempresa	7.800,00
1335	ANDRADE LAVAJATO-ME	Microempresa	180,00
1336	ANGELA DE JESUS BARBOSA 02242367250	Microempresa	75,00
1337	ANILDA SAAKAMP 51389916120	Microempresa	2.800,00



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1338	ANTONIO BORBA RAPOSO	Microempresa	1.500,00
1339	ANTONIO F L MANON MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA DE	Microempresa	6.027,21
1340	ANTONIO REGINALDO MARTINS 69170851204	Microempresa	400,00
1341	APARECIDA KAZUE SATO QUEIROGA	Microempresa	2.220,00
1342	AQUARIU S LAVAIATO LTDA - ME	Microempresa	1.560,00
1343	ARIQUEMES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	Microempresa	3.388,99
1344	ARAGUAIESEL PORANGATU MECANICA LTDA	Microempresa	54,66
1345	ARAHRA HOTEL E Pousada LTDA	Microempresa	1.704,00
1346	AREAL BEIRA RIO EIRELI - EPP	Microempresa	4.650,00
1347	ARI ANTONIO DE ARAUJO	Microempresa	18.414,00
1348	ARIQUEMES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Microempresa	2.350,00
1349	ARNOLDO INACIO SCHNEIDER	Microempresa	1.261,51
1350	ARYANE PAIVA DE SOUZA OLIVEIRA 02441788108	Microempresa	3.000,00
1351	ATACADAO DA PROTECAO INDUSTRIA COM. EQUIPAMENTOS	Microempresa	282.717,92
1352	AUTO CAPAS MUTIRAO LTDA	Microempresa	5.025,00
1353	AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME	Microempresa	26.989,00
1354	AUTO ELÉTRICA DO INDIÓ LTDA - ME	Microempresa	338,00
1355	AUTO ELÉTRICA E DIST. RONDONIA EIRELI-EPP	Microempresa	328,00
1356	AUTO ELETROMECANICA PADRAO LTDA	Microempresa	42.187,16
1357	AUTO MECANICA VALDECIR RODRIGUES LTDA ME	Microempresa	20.397,40
1358	AUTO PECAS E MECANICA MARA ROSA LTDA - ME	Microempresa	1.948,00
1359	AUTO SOCORRO CARVALHO EIRELI	Microempresa	450,00
1360	AUTO UNIÃO SILVA LTDA-ME	Microempresa	670,00
1361	AUTOBAT ACUMULADORES DE BATERIAS EIRELI	Microempresa	8.880,00
1362	AVELINO AVELINO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	Microempresa	400,00
1363	B. M. SANGALE SERVICOS E COMERCIO	Microempresa	380,00
1364	B.L. LANA VASSOLER HOTEL	Microempresa	1.871,00
1365	BAHIA HOTEL & RESTAURANTE LTDA	Microempresa	77,00
1366	BAZAR E LIVRARIA LIDER LTDA	Microempresa	323,70
1367	BERNADINA ALVES DA SILVA	Microempresa	705,00
1368	BLOCOS E PRÉ MOLDADOS OLIVEIRA LTDA - ME	Microempresa	5.045,00
1369	BR TRUCK CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	2.328,00
1370	BRASIL CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	2.813,42
1371	BUDIN & CIA LTDA	Microempresa	1.672,50
1372	C N FIGUEIREDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Microempresa	15.800,12
1373	C P DE MELO	Microempresa	734,00
1374	C R B GRAFICA EIRELI	Microempresa	920,66
1375	C. J. STEINLE PILLA-ME	Microempresa	4.380,00
1376	C. T. DE SOUZA RESTAURANTE	Microempresa	615,00
1377	CAPIRAO RESTAURANTE EIRELI - ME	Microempresa	505,60
1378	CANTELLI & CANTELLI LTDA	Microempresa	190,00
1379	CAPITAL - GUINDASTES E MAQUINAS LTDA	Microempresa	1.200,00
1380	CARNEIRO E CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Microempresa	2.336,63
1381	CASA DAS CARRETAS AUTO PECAS LTDA	Microempresa	4.992,00
1382	CASA SAO PAULO EIRELI ME	Microempresa	110,70
1383	CASSIS SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	Microempresa	1.287,00
1384	CASTRO E SALUSTIANO LTDA	Microempresa	1.520,00
1385	CENTER CAR ESCAPAMENTOS EIRELI	Microempresa	25,00
1386	CENTER MOTO LIVRE LTDA EPP	Microempresa	16.839,10
1387	CENTER NORTE MOTO PECAS LTDA-ME	Microempresa	601,60
1388	CENTRAL REBOQUE EIRELI	Microempresa	1.200,00
1389	CENTRO OESTE GUINDASTES EIRELI	Microempresa	103.840,35
1390	CLAUDIO RUBENS BOTTCHER E CIA LTDA - ME	Microempresa	330,00
1391	CLEYTON DA ROZA MACEDO EIRELI	Microempresa	2.500,00
1392	CLINICA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - CAT LTDA	Microempresa	14.842,50
1393	COMERCIAL ATALIA COMERCIO E TRANSPORTES-EIRELI	Microempresa	21.051,38
1394	CONFIANCA FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS EIRELI	Microempresa	250,00
1395	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	Microempresa	1.300,00
1396	COPIADORA MARISTA LTDA ME	Microempresa	3.727,40
1397	CORREA & PORFIRIO LTDA	Microempresa	714,00
1398	COSTA AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS PARA	Microempresa	1.391,72
1399	D PIANNA HOTEL LTDA	Microempresa	800,00
1400	D R DA SILVA	Microempresa	4.400,00
1401	D. ANTUNES DE PAULA	Microempresa	2.448,00
1402	DA COSTA E SILVA RESTAURANTE LTDA	Microempresa	240,00
1403	DARIO RIBEIRO FILHO 21076448100	Microempresa	26.817,70
1404	DARLAN BARBOZA DE OLIVEIRA 00893817260	Microempresa	400,00
1405	DE LURDES E SANTOS	Microempresa	937,50
1406	DELTA TORNEADORA E RECUPERADORA LTDA	Microempresa	500,00
1407	DESPACHANTE VITORIA DE APARECIDA DE GOIANIA LTDA	Microempresa	250,00
1408	DHV DIRECOES E HIDRAULICOS VALDECIR LTDA	Microempresa	8.010,00
1409	DIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	Microempresa	291,25
1410	DIGBI DENE MENDES 79346871253	Microempresa	1.120,00
1411	DINAMICA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	Microempresa	2.028,42
1412	DISBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EIRELI	Microempresa	4.580,00
1413	DISPLARON COM DE PECAS RECOND LTDA	Microempresa	9.949,34
1414	DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS ZENTARSKI LTDA EPP	Microempresa	4.248,00
1415	DJ RIBEIRO COM. DE FERRAGENS E FERRAMENT	Microempresa	1.090,00
1416	DORIVAL DE SOUZA	Microempresa	1.689,00
1417	DORVALDO MONTEIRO DUARTE	Microempresa	450,00
1418	E & J COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Microempresa	4.410,41
1419	E. MODKOVISKI BORRACHARIA	Microempresa	780,00
1420	EC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD	Microempresa	19.840,00
1421	ECONOMY MASTER HOTEL LTDA	Microempresa	1.997,00
1422	ECOPETRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-ME	Microempresa	5.533,32

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1423	EDINEIVA A. CARDOSO AMORIM	Microempresa	60,00
1424	EDINEUSA PINTO DE QUEIROZ RIBEIRO - ME	Microempresa	8.743,00
1425	EDIVALDO ANTUNES RIBEIRO 42045967204	Microempresa	1.560,00
1426	EDMILSON ALVES DA SILVA ME	Microempresa	270,00
1427	EL SHADAI TAMBORES LTDA-ME	Microempresa	1.875,00
1428	ELANIA APARECIDA DA SOLEDADE 16613931870	Microempresa	1.430,00
1429	ELETROMIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Microempresa	11.313,34
1430	EUSANGELA MARCAL DA SILVA	Microempresa	7.449,00
1431	ELZI FERREIRA PINTO OLIVEIRA 20769664487	Microempresa	175,00
1432	EMBALAGENS ARIUANA LTDA	Microempresa	3.685,00
1433	EMIVALDO BARBOSA DOS SANTOS-50784501149	Microempresa	380,00
1434	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA	Microempresa	250,00
1435	ERINE NEVE PEREIRA SOUZA - ME	Microempresa	2.600,00
1436	ESLEI AUTO PEÇAS LTDA ME	Microempresa	120,00
1437	ESTARLEY NUNES DA SILVA	Microempresa	255,00
1438	EURIPEDES BARBOSA ANDRADE JUNIOR	Microempresa	901,00
1439	EXTINTORES CENTRO OESTE - EQUIPAMENTOS CONTRA INCE	Microempresa	575,00
1440	F DE PAULA	Microempresa	2.300,00
1441	FABIO JUNIO SOUZA	Microempresa	550,00
1442	FAVARIN & FIGUEIREDO LTDA	Microempresa	374,00
1443	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS 04321019265	Microempresa	360,00
1444	FERRAZ & LACERDA COM. E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTD	Microempresa	1.884,00
1445	FLACH IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI	Microempresa	191.163,75
1446	FLAVIO LUIZ MIRANDA DOS SANTOS	Microempresa	40.362,98
1447	FLUVIA TEIXEIRA GONDIM	Microempresa	1.780,00
1448	FORTALEZA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME	Microempresa	3.523,00
1449	FORTE TUBOS E CONEXOES LTDA	Microempresa	2.110,00
1450	FRANCISCO DIAS DE AMORIM 32264976268	Microempresa	163,00
1451	FRANCISCO E FRANCA LTDA	Microempresa	356.828,10
1452	FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Microempresa	6.187,50
1453	G. C. R. APOLIUNARIO TERRAPLENAGEM	Microempresa	7.850,00
1454	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	9.556,80
1455	GABRIELA MORAES DA ROCHA	Microempresa	3.443,00
1456	GENIS DE SOUZA JULIAO 98899090220	Microempresa	610,00
1457	GEORGE DOS SANTOS E SILVA	Microempresa	18.317,50
1458	GGO CONSULTORIA LTDA	Microempresa	1.714,74
1459	GISLENE ERILEUSA DA SILVA RODRIGUES	Microempresa	148.000,00
1460	GOGYN IMPORTADORA LTDA-ME	Microempresa	1.488,00
1461	G N CABRAL - ME	Microempresa	350,00
1462	GOIANIA CORREIAS LTDA	Microempresa	3.281,66
1463	GOIAZ PNEUS EIRELI	Microempresa	1.435,00
1464	GOLD OFFICE DIST. E COM. EIRELI-ME	Microempresa	4.173,85
1465	GPMPTRACK DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	Microempresa	12.120,00
1466	GRAFICA E EDITORA MIURA LTDA	Microempresa	1.679,80
1467	GUAPORIE PNEUS IMP. E EXP. LTDA	Microempresa	1.920,00
1468	GUARDIAN DX UNIFORMES E EQUIP. DE PROTECAO LTDA-ME	Microempresa	44.908,00
1469	GUINCHOS AUTO SOCORRO GOIANIA EIRELI	Microempresa	750,00
1470	GV CENTRO DE MANUTENCAO DE VEICULO EIRELI	Microempresa	1.500,00
1471	GYN LOCADORA LTDA	Microempresa	15.447,12
1472	GYN LOGISTICA LTDA	Microempresa	1.600,00
1473	HEBROM COM. E REPRES. DE MAT. ELETRICOS EIRELI-ME	Microempresa	2.272,00
1474	HENRIQUE R. SOUZA & CIA LTDA	Microempresa	1.035,00
1475	HFP MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Microempresa	9.473,05
1476	HIDRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Microempresa	3.880,80
1477	HIDRAU TURBO COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI M	Microempresa	1.283,00
1478	HILDO ALVES BEZERRA	Microempresa	215,00
1479	HOTEL ASA BRANCA LTDA	Microempresa	440,00
1480	HOTEL BELA VISTA LTDA	Microempresa	4.913,00
1481	HOTEL BEM FICA LTDA	Microempresa	400,00
1482	HOTEL BRASIL EIRELI	Microempresa	5.848,00
1483	HOTEL CARIBE LTDA	Microempresa	2.455,00
1484	HOTEL CENTRAL BARAO DO RIO BRANCO LTDA - ME	Microempresa	6.459,00
1485	HOTEL E RESTAURANTE SOLTOVSKI EIRELI	Microempresa	705,00
1486	HOTEL FENIX LTDA	Microempresa	2.423,00
1487	HOTEL FORTALEZA & SARAIVA LTDA	Microempresa	615,00
1488	HOTEL GUIMARAES EIRELI-ME	Microempresa	1.260,00
1489	HOTEL HP LTDA - EPP	Microempresa	12.369,00
1490	HOTEL MACHADO E MACHADO LTDA	Microempresa	1.050,00
1491	HOTEL Pousada DOS PALMARES LTDA	Microempresa	443,70
1492	HYGIE SYSTEMS P. Q. E HIG. PROF. EIRELI	Microempresa	1.365,23
1493	ILMA MESSIAS CANDIDO	Microempresa	500,00
1494	ILSO RUBIRA IMP. E EXP. EPP	Microempresa	120,00
1495	IMPPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS	Microempresa	1.111,50
1496	INCOREL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	9.410,00
1497	INFRATECH INFORMATICA LTDA - EPP	Microempresa	25.960,00
1498	INTERSET TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOFTWARE E HARD	Microempresa	17.959,34
1499	INVESTT IMOVEIS SERVICOS IMOBILIARIOS EIRELI	Microempresa	1.080,00
1500	IRONSEG EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL - EIREL	Microempresa	42.280,49
1501	J D PANDOLFO & CIA LTDA - ME	Microempresa	80,00
1502	J DE CARVALHO EIRELI - ME	Microempresa	2.730,00
1503	J DO PRADO DE ANDRADE TRANSPORTES E SERVICOS EIREL	Microempresa	250.425,14
1504	J DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA ME	Microempresa	3.960,00
1505	J. G. GUIMARAES COM. E SERVIÇOS-ME	Microempresa	35.552,91
1506	J. M. SENA EIRELI	Microempresa	5.760,00
1507	J. R. A. PEREIRA FILHO	Microempresa	15.379,20

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1508	J. RODRIGUES DE LIMA EIRELI	Microempresa	679,04
1509	JADOC GESTAO DOCUMENTAL SEGURA EIRELI	Microempresa	4.184,30
1510	JB TENDAS LTDA	Microempresa	1.500,00
1511	JCD COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Microempresa	617,37
1512	JEAN MARC SPERANDO FEITOZA 64858669220	Microempresa	630,00
1513	JEAN VASCONCELOS PRADO	Microempresa	45.600,00
1514	JEANNE CARNEIRO VIANA ME	Microempresa	220,00
1515	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	Microempresa	965,00
1516	JEZUVALDO DE CARVALHO SERVICOS	Microempresa	50,00
1517	JHON LENON DOS ANJOS FONSECA 02230599194	Microempresa	23.450,00
1518	JHONES BAR E RESTAURANTE LTDA	Microempresa	200,00
1519	JOANA BERNARDO DE SENA ALMEIDA 70890838100	Microempresa	195,00
1520	JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME	Microempresa	4.259,00
1521	JOEL VIAN & CIA LTDA	Microempresa	3.600,00
1522	JOELSON SILVA ARAUJO	Microempresa	380,00
1523	JONAS ALVES DA SILVA EPP	Microempresa	170,50
1524	JORGY LUCAS PEREIRA DA SILVA	Microempresa	1.851,00
1525	JOSÉ DIVINO FRANCO & CIA LTDA	Microempresa	320,00
1526	JOSE DO CARMO RUFINO DE SOUZA - ME	Microempresa	178,00
1527	JOSE OSVALDO DE SOUZA E CIA LTDA	Microempresa	4.600,00
1528	JOSE PEREIRA NETO 07856814187	Microempresa	512,00
1529	JOSE PERES NAVES	Microempresa	760,00
1530	JOSE SANTANA DA SILVA - SACARIAS	Microempresa	5.600,00
1531	JOSE TARCISO PEREIRA SANTANA - ME	Microempresa	2.352,00
1532	JUNIOR AUTO CENTER LTDA	Microempresa	3.137,00
1533	JV SETE UNIFORMES LTDA - ME	Microempresa	6.050,00
1534	L & J REFRIGERAÇÃO LTDA	Microempresa	500,00
1535	LA TRUCK CENTER EIRELI	Microempresa	31.215,00
1536	L&A TURISMO LTDA	Microempresa	2.195,25
1537	L DE ASSIS FERRAO CIA. LTDA-ME	Microempresa	2.879,00
1538	L. R. A. BISPO DE EIRELI ME	Microempresa	838.683,18
1539	LH CORA DA SILVEIRA	Microempresa	350,00
1540	L.H.C. COM. E SERVICOS LTDA - ME	Microempresa	1.589,00
1541	LARA FONSECA RIBEIRO	Microempresa	12.304,30
1542	LASER COMUNICACAO VISUAL LTDA	Microempresa	3.497,81
1543	LAURENO FRANCISCO ARAUJO 57139148104	Microempresa	2.716,00
1544	LAVAGNOLI E QUEIROZ IND. COM. MAT. EL	Microempresa	3.471,00
1545	LEANDRO ALVES SOUZA 91956439234	Microempresa	5.800,00
1546	LEANDRO BORGES DE FARIA 71380728215	Microempresa	3.870,00
1547	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES 00144824108	Microempresa	27.650,00
1548	LEISIANE THAIS SILVA CAVALCANTE LEAO	Microempresa	1.950,00
1549	LUCERIA PEREIRA COSTA	Microempresa	1.490,00
1550	LIDER TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA-ME	Microempresa	770,00
1551	LIMA E CANGERANA LTDA	Microempresa	100,00
1552	LINDOLFO MENDES NETO - ME	Microempresa	3.904,00
1553	LOC MAIS - LOCAÇÃO DE EQUIP. P/CONSTR. CIVIL LTDA	Microempresa	2.410,00
1554	LOPEZ & CHICONI LTDA	Microempresa	18.879,34
1555	LUANNY RICARTE ALVES	Microempresa	1.058,00
1556	LUCIANO BATISTA DE ALMEIDA	Microempresa	666,00
1557	LUCIMONE MARIA DE ALMEIDA SILVA	Microempresa	3.600,00
1558	LUIZA MINERVINA DA SILVA	Microempresa	836,00
1559	LUNA ALIMENTOS LTDA	Microempresa	9.600,00
1560	LUPA AUTO CENTER SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	Microempresa	1.830,00
1561	LUZAI DA COSTA GOMES GARCIA ME	Microempresa	983,00
1562	LUZIA FERREIRA DA COSTA	Microempresa	4.506,00
1563	M DA S MARTINS	Microempresa	1.890,00
1564	M P MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	226,00
1565	M. A. MIEREZ - EPP	Microempresa	372,00
1566	M. A. SOLDAS E MARCAS LTDA ME	Microempresa	280,00
1567	M. DA COSTA SILVA EIRELI	Microempresa	1.796,00
1568	M M COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	Microempresa	7.838,30
1569	M. M. ROCHA EIRELI	Microempresa	2.172,00
1570	MACHADO RAPOSO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	Microempresa	2.460,00
1571	MAF DOS SANTOS TRANSPORTES	Microempresa	3.220,00
1572	MANOEL CHAMBI BLANCO	Microempresa	3.161,00
1573	MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO	Microempresa	37.400,00
1574	MARCELO COSTA DUNICE - M D ENGENHARIA - ME	Microempresa	2.500,00
1575	MARCIA HELENA RABELO DE OLIVEIRA ME	Microempresa	3.858,00
1576	MARCOS DA SILVA CORREA 63354357134	Microempresa	2.100,00
1577	MARILENE SANTOS DA SILVA BRITO - ME	Microempresa	3.093,00
1578	MARLETE LACERDA DOS SANTOS ME	Microempresa	310,00
1579	MARLY FERNANDES DA SILVA SERICOES ME	Microempresa	5.118,00
1580	MARCUS VINICIUS ESPINDOLA SOARES ALA ME	Microempresa	143.917,62
1581	MARGARETE SANTANA RAMOS PIMENTEL DOS SANTOS 6945	Microempresa	60,00
1582	MARIA ELIANA DE FARIA	Microempresa	3.485,00
1583	MARIA LUZIA DA SILVA	Microempresa	900,00
1584	MARIANA LEMES DA SILVA CASTINHO ME	Microempresa	25.480,00
1585	MARINA CALASSA SIMÕES	Microempresa	8.267,00
1586	MARINEIDE DOS SANTOS DANTAS	Microempresa	150,00
1587	MARLENE ELIAS DOURADO 35099860249	Microempresa	4.763,00
1588	MARLENE REGINA CANTARELI LIMA	Microempresa	23.450,00
1589	MARLI MARIA MARAFON	Microempresa	255,00
1590	MAXIMUS HOTEIS LTDA	Microempresa	1.020,10
1591	MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA	Microempresa	1.110,00
1592	MAYCON SOARES DOS SANTOS	Microempresa	17.723,00

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1593	MEGA BOMBA INJETORA LTDA ME	Microempresa	4.390,00
1594	MEGA COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO EIRELI	Microempresa	554,20
1595	MENEGHETTI & CIA LTDA	Microempresa	7.718,00
1596	MGL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE EIRELI - ME	Microempresa	51.459,85
1597	MERCINDO MARCIANO NUNES	Microempresa	1.002,00
1598	MERIANA BIANCHIN COELHO 79868657253	Microempresa	216,00
1599	METALSON INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	Microempresa	350,00
1600	METALÚRGICA DALA LTDA	Microempresa	15.889,33
1601	MIKAEL LORRAN LIMA DE OLIVEIRA 12026305960	Microempresa	1.890,00
1602	MINERADORA CAPITAL LTDA	Microempresa	240,00
1603	MM EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA	Microempresa	15.000,00
1604	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI	Microempresa	659,98
1605	MOEMA SALES DOS SANTOS	Microempresa	50,00
1606	MOTO LIVRE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME	Microempresa	1.897,00
1607	MULTYENG SERVIÇOS ELETRICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Microempresa	30.725,00
1608	MUNDIAL EMBREGENS EIRELI - ME	Microempresa	6.075,00
1609	MZ CONST. MIN. IND. E COM. EIRELI - ME	Microempresa	9.820,00
1610	N L MICHALSKI EIRELI	Microempresa	1.370,00
1611	NEW GRAFICA EIRELI	Microempresa	4.330,00
1612	NOIDES FERREIRA BRINCHUENTI	Microempresa	180,00
1613	NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS PORANGATU LTDA	Microempresa	773,30
1614	NUNES FERRAGENS LTDA	Microempresa	3.692,00
1615	O. R. CORREIA COMERCIO E CONSTRUCAO	Microempresa	630,00
1616	ODETE MARTINS COELHO ESTEINER 77112113253	Microempresa	150,00
1617	OLIVAS COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME	Microempresa	450,00
1618	OLIVEIRA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	Microempresa	8.000,00
1619	P H DOS SANTOS MAT P/ CONST- EIRELI - EPP	Microempresa	1.120,00
1620	P M DOS SANTOS EIRELI	Microempresa	11.508,16
1621	PABLYNE LEMES MANZI LIMA	Microempresa	74,00
1622	PAIVA COMERCIO DE PECAS LTDA	Microempresa	318,00
1623	PALLADIUM HOTEL LTDA ME	Microempresa	5.695,00
1624	PATRICIA ALVES DE ASSIS - ME	Microempresa	480,00
1625	PIEPER & PIEPER LTDA	Microempresa	524,00
1626	PINHEIROS COM. DE PROD. P/ LIMPEZA LTDA - ME	Microempresa	3.916,00
1627	PMB SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA ME	Microempresa	26.265,00
1628	POLINOX SERRALHERIA EIRELI	Microempresa	21.100,00
1629	PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA	Microempresa	759,50
1630	POR DO SOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	8.165,00
1631	POSTO DE MOLAS GÊNESIS	Microempresa	15.572,00
1632	PRESERV TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	Microempresa	1.600,00
1633	PROTEGE TERMO ELETRICO EIRELI-ME	Microempresa	715.938,64
1634	PROTEMAX COM. DE EPIS LTDA-ME	Microempresa	2.208.594,35
1635	PROTEMAX SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME	Microempresa	352.990,85
1636	PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	Microempresa	7.959,18
1637	QUALY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	Microempresa	1.890,30
1638	QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA	Microempresa	150,00
1639	R. CAETANO MIRANDA & CIA LTDA ME	Microempresa	600,00
1640	R. L. R. COSTA EIRELI	Microempresa	180,00
1641	R. Q. DA C. BREJO - ME	Microempresa	6.208,00
1642	R. T. IMPERIO DOS MATERIAIS LTDA ME	Microempresa	2.413,75
1643	RAFaela RIBEIRO DA SILVA 12466203677	Microempresa	1.918,00
1644	RAIMUNDO LIMA DO LIVRAMENTO	Microempresa	205,00
1645	REAL DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	4.947,00
1646	RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA	Microempresa	7.109,00
1647	REFORMADORA TRUCK CENTER EIRELI-ME	Microempresa	7.480,00
1648	REI AUTO ELETRICA LTDA - ME	Microempresa	913,00
1649	REI DAS LONAS COMERCIO LTDA - ME	Microempresa	2.100,00
1650	RESTAURANTE FERREIRA E SILVA LTDA - ME	Microempresa	345,00
1651	RESTAURANTE NORTAO EIRELI	Microempresa	428,93
1652	RESTAURANTE ORIENTE DE JARU EIRELI	Microempresa	468,00
1653	RETIFICA A SOLUÇÃO LTDA	Microempresa	23.863,29
1654	RFC ESCRITORIO CONTABIL EMPRESARIAL - SOCIEDADE SI	Microempresa	17.000,00
1655	RG ENTULHOS LTDA	Microempresa	1.500,00
1656	RIO MADEIRA COMERCIO E IMPORTACAO DE PAPEIS E SERV	Microempresa	429,70
1657	RIO PRETO FREIOS E IMPLEMENTOS RODOVIARI	Microempresa	8.091,08
1658	RIO PRETO FREIOS EIRELI	Microempresa	20.560,00
1659	RISCALLI E RISCALLI LTDA	Microempresa	31.663,00
1660	RISSE & TRINDADE LTDA	Microempresa	2.882,66
1661	ROLIMAO TRATORES IMPL E PECAS LTDA EPP	Microempresa	210,00
1662	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO 84364580287	Microempresa	6.223,00
1663	RONALDO CAMPANHA WANDERLEY - ME	Microempresa	9.492,00
1664	RR ENGENHARIA E CONTRUTORA LTDA	Microempresa	10.000,00
1665	S. C. HONORATO ME	Microempresa	2.720,00
1666	S. JAHN DA SILVA	Microempresa	3.909,00
1667	S. S. COMERCIO PECAS ACESSORIOS VEICULOS	Microempresa	44.366,67
1668	SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Microempresa	716,55
1669	SANDRA SAMPAIO DE JESUS	Microempresa	357,00
1670	SANTANA RODRIGUES MILHOMEM	Microempresa	80,00
1671	SARTINI E MACHADO COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E S	Microempresa	189.755,50
1672	SELMA DA PENHA DE SOUSA	Microempresa	500,00
1673	SERRA & ADERNO LTDA ME	Microempresa	4.900,00
1674	SILVA NETO & CIA LTDA - ME	Microempresa	44.288,00
1675	SM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI-ME	Microempresa	1.800,00
1676	SOCORRO SERVIÇOS RETRO MUNCK EIRELI	Microempresa	11.000,00
1677	SOLUÇÃO DIESEL LTDA - ME	Microempresa	39.392,45

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
2ª Vara Cível

1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI				1ª RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TENCEL ENGENHARIA EIRELI			
Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)	Nº	NOME	Classe	Valor do Crédito em 29/4/2022 (R\$)
1678	SOUZA HOTEL LTDA ME	Microempresa	1.100,00	1702	VALDENISIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Microempresa	500,00
1679	START SHOP GLOBAL LTDA	Microempresa	2.115,66	1703	VALDIR BARBOSA MUNIZ ME	Microempresa	4.263,00
1680	T F DE SOUZA	Microempresa	5.333,34	1704	VALDIR DOMINGOS DA SILVA	Microempresa	550,70
1681	T R DE MEDEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO	Microempresa	1.520,00	1705	VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELETRICA E CIVIL LTD	Microempresa	96.900,00
1682	T. DA SILVA EIRELI	Microempresa	2.400,00	1706	VALERIA CUSTODIA DA SILVA 01532226209	Microempresa	1.050,00
1683	TAMBORARIA MUNDIAL LTDA-EPP	Microempresa	3.080,00	1707	VANDERLY RODRIGUES ROSA	Microempresa	3.795,00
1684	TAMBORES UNIVERSO LTDA ME	Microempresa	7.300,00	1708	VANESSA DIAS DOS SANTOS	Microempresa	6.048,00
1685	TECNEW SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	300,00	1709	VERTENTE RICA AUTOMOTIVA EIRELI	Microempresa	83.045,75
1686	TEMPERO CASEIRO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	Microempresa	3.043,00	1710	VIALUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	Microempresa	8.114,68
1687	TERCOL SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES CIV	Microempresa	1.270,00	1711	VIEIRA & ROCHA JR LTDA	Microempresa	280,00
1688	TERRA AUTO PECAS LTDA	Microempresa	5.371,00	1712	WILMA A. DE F. FERNANDES	Microempresa	2.100,00
1689	THAYSA CRISTINA DIAS LARANJEIRA HENZ	Microempresa	100,00	1713	VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA	Microempresa	386,00
1690	THIAGO BERNARDO GUERRA ME	Microempresa	5.419,98	1714	VINICIUS XAVIER FERREIRA	Microempresa	1.675,00
1691	THIAGO DI CESAR CABRAL COSTA - ME	Microempresa	1.120,00	1715	VITOR P. LIMA COMERCIO E SERVICOS	Microempresa	264,58
1692	TOP'S MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	1.924,39	1716	VITTA PANE CONFEITARIA PANIFICADORA E LANCHONETE LTD	Microempresa	119,21
1693	TOYCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Microempresa	64.925,00	1717	VIVIANI MORANDI DA SILVA	Microempresa	7.170,00
1694	TRANSBASEMAX TRANSPORTE E COM. EIRELI	Microempresa	226,95	1718	WALCINEY DA SILVA RIBEIRO 01387770209	Microempresa	910,50
1695	TUDO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	Microempresa	2.912,50	1719	WELINGTON JUNIO RIBEIRO PEREIRA	Microempresa	20.852,00
1696	ULTRALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	Microempresa	2.357,20	1720	WERCILEI ALVES DOS SANTOS	Microempresa	80,00
1697	UNFER COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME	Microempresa	7.434,00	1721	WEVERSON SILVA DE ALMEIDA	Microempresa	330,00
1698	UNFERMAX COMERCIO DE EPIS EIRELI	Microempresa	10.850,00	1722	YTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	Microempresa	145,00
1699	UNIVERSO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Microempresa	788,70	1723	Z.M. MANUTENCAO E REPARACAO DE INSTRUMENTOS LTDA	Microempresa	828,98
1700	URZEDA COM. DE TINTAS LTDA	Microempresa	2.506,30	1724	ZE COMEIA RADIADORES LTDA - ME	Microempresa	350,00
1701	V.P.LUMA SERVICOS E COMERCIO LTDA	Microempresa	1.020,50	1725	ZULMIR VENDRUSCOLO	Microempresa	24.481,59
				Subtotal do crédito da classe MICROEMPRESA R\$			
				8.095.115,78			

RESUMO TOTAL DO PASSIVO NA DATA DE 29/04/2022	
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR
TRABALHISTA (1.109 credores) (R\$)	2.751.825,75
QUIROGRAFARIO (204 credores) (R\$)	37.899.369,53
MICROEMPRESA (412 credores) (R\$)	8.095.115,78
TOTAL GERAL (1725 credores) (R\$)	48.746.311,06

Goiânia, 19 de maio de 2022.

ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia/GO

Certidão

Certifico que o presente Edital foi afixado no placard do Fórum, nos termos da Lei.

GESSILENE BARBOSA E SILVA
Escrivã Respondente do 2º Ofício Cível

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:12



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

Processo nº 5248381-42.2022.8.09.0011

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 – Bloco A – Bairro Vila Olímpia – São Paulo – SP, devidamente representado por seus advogados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **TENCEL ENGENHARIA EIRELI** vem perante Vossa Excelência, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** em face da r. decisão de mov. 06, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I.
BREVE SINTESE.**

Conforme mov. 6, foi proferida de decisão que deferiu o processamento da presente Recuperação Judicial. Dentre suas determinações, constou expressamente a impossibilidade de bens essenciais nos termos do §3º do artigo 49 da LFR.

Contudo, a r. decisão padece de omissão, conforme será demonstrado a seguir.

Página 1 de 3

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:13

CMMM

Sociedade de Advogados

II. PRELIMINARMENTE – DA TEMPESTIVIDADE

A r. decisão de mov. 06 foi proferida em 04/05/2022. Desta feita, o Banco Santander informa sua ciência acerca de aludida decisão, bem como requer a juntada de seus documentos de representação. Patente, pois, a tempestividade da presente.

III. DO MÉRITO

Consoante narrado, a r. decisão embargada obsteu toda e qualquer retomada de bens de propriedade da empresa devedora, em alegado cumprimento do disposto no artigo 6º, III da LFR. Transcreve-se:

*“Determino a suspensão do curso da prescrição e do trâmite de todas as execuções em desfavor da empresa recuperanda e que versem sobre créditos sujeitos à presente recuperação judicial – créditos existentes na data do pedido – por 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, incisos I e II, e § 4º, da LRF). **No mesmo prazo, fica proibida a realização de qualquer constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da empresa devedora, notadamente busca e apreensão, retenção, arresto, penhora e sequestro, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se a presente recuperação judicial. Inteligência do art. 6º, inciso III, da LRF.**”*

Todavia, impede consignar que a r. decisão deixou de explicitar a possibilidade de retomada de bens **em posse** da Recupeanda. Isto porque, consoante o §3º do Artigo 49 da Lei 11.101/05,

*“Art. 49.
§ 3º **Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as**”*

Página 2 de 3

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

www.cmmm.com.br

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:13

CMMM

Sociedade de Advogados

condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Excelência, consoante o preceito legal acima, o proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis (dentre outros) conserva seus direitos de propriedade sobre a coisa (móvel ou imóvel), inclusive com a possibilidade de sua retomada para quitação da dívida.

Desta feita, requer seja sanada a omissão apontada, para que conste expressamente a possibilidade de retirada de bens (móveis e imóveis) **em posse** da Recuperanda, pelo Credor Fiduciário, nos termos do §3º do artigo 49 da Lei 11.101/05.

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja sanada a omissão apontada, para que conste na decisão embargada a possibilidade de retirada de bens (móveis e imóveis) em posse da Recuperanda, pelo Credor Fiduciário, nos termos do §3º do artigo 49 da Lei 11.101/05.

Requer-se, ainda, que de todas as intimações, em especial aquelas feitas mediante publicação pelo Diário de Justiça Eletrônico, conste o nome dos advogados FERNANDO DENIS MARTINS, inscrito na OAB/GO sob o nº 36.131-A, sob pena de nulidade.

**TERMOS EM QUE,
PEDEM DEFERIMENTO.**
São Paulo, 26 de maio de 2022.

**FERNANDO DENIS MARTINS
OAB/GO 36.131-A**

Página 3 de 3

Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451-010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585
AV. Nilo Peçanha, 50 - Sala 1411 | CEP 20020-906 Centro - Rio de Janeiro/RJ - Tel + 55 21 3570.6676

www.cmmm.com.br



TORRES E PASSARONI
advogados associados
OAB nº 3632

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA/GO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5248381-42.2022.8.09.0011

BANCO ABC BRASIL S.A., instituição financeira privada, com sede à Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, cidade e Estado de São Paulo, inscrito na CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06, por seu advogado que esta subscreve, na Ação de Recuperação Judicial de número em epígrafe, requerida por **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, devidamente qualificada, em curso perante este r. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa procuração, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,

p. deferimento.

Botucatu/SP, 25 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TORRES
OAB/SP 116.767

Página 1 de 1

Rua Cardoso de Almeida, 310 Centro | 18600-005 Botucatu/SP | Fone 14 3814.3933 www.tprc.com.br



Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:13



SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular **EDUARDO BARBOSA LEÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 114.581.918-42, e na OAB/SP sob nº. 221.605, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, substabeleço, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TORRES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 116.767, representante legal da sociedade de advocacia, inscrita no CNPJ 01.833.289/0001-92 e OAB/SP 3.632, domiciliado em Botucatu, com endereço à Rua Dr. Cardoso de Almeida nº 310, Centro, CEP: 18.600-005, tel: (14) 3814-3933, e-mails: *jaugusto@tpadv.com.br* e *intimacoes@tpadv.com.br*, todos os poderes que me foram outorgados pelo **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 28.195.667/0001-06, por meio do instrumento de procuração em anexo, para cuidar dos interesses do **BANCO ABC BRASIL S.A.**, nos autos da recuperação judicial de nº 5248381-42.2022.8.09.0011, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GOIAS, proposta por **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 02.428.472/0001-75.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

EDUARDO BARBOSA LEÃO

OAB/SP nº 221.605

Informação de uso publico

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:13

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.

PROCURAÇÃO 188.2020

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, companhia aberta, com sede na Alameda Santos nº 438, 7º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.988/0001-60, **UNIDAS S.A.**, companhia aberta, com sede com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 438, 3º, 8º, 9º e 10º andares, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.534/0001-30, **UNIDAS FRANQUIAS DO BRASIL S.A.**, companhia fechada, com sede com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 438, 1º andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.462.626/0001-69, **UNIDAS COMERCIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 438, 6º andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.754.767/0001-55, **UNIDAS AGRO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, companhia fechada, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Henrique Cabral, nº 19, São Luiz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.453.246/0001-19, e **ACELERO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 438, 5º andar, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.884.974/0001-00; doravante denominadas simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representadas, na forma de seus respectivos estatutos e contratos sociais, por seu Diretor Presidente, **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, e por seu Diretor Financeiro, **MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, atuário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 7.154.958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 059.505.066-26, ambos com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores: **RONALDO RAYES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 114.521 e na OAB/RJ sob nº 147.949; **JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 154.384 e na OAB/RJ sob nº 147.991; **BRUNO HENRIQUE COUTINHO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 246.396; **EDUARDO VITAL CHAVES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob nº 257.874 na OAB/MG nº 134.020; na OAB/RJ sob nº 181.103, na OAB/PR sob nº 73.379 e na OAB/SC sob nº 38.283; **LIGIA AZEVEDO RIBEIRO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 282.856; **RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 288.051; **JULIA FERNANDES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.651; **KEILA DE OLIVEIRA ACIPESTRE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 344.790; **DANIELLE LIBERAL ROMEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 277.035; **LUCIANA ZANCHETTA OLIVER**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 278.957; **VANESSA SALEM EID**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 310.078; **FELIPE LEONI CARTEIRO LEITE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 369.084, **GUILHERME MURGEL MESQUITA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 405.917, **BIANCA IACONA FACIONI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 407.162; **ANA CAROLINE SHERES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 426.530; **BRENNO MUSSLIN NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 433.637; **GABRIELA VALADARES MESQUITA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP nº 307.481; **ANA LÚCIA REBORDÃO PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 100.479; **LIDIANE MARVILA GOMES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ nº 152.563; **FRANCISCO DE PAULA YOUNG WAGNER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ nº 172.505; e **MARCOS BLANCO DE MOURA E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 227.053-E; todos na qualidade de integrantes de **RAYES e FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 3.971, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510 – 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04543-000 e endereço eletrônico

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 27/05/2022 11:42:41 e 11.09.26.08.26.07.10.22.72.4832300 osced o emouji o, onfomento do, inforu
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:1859308281702803320115VCAW número WCV21702803320115VCAW nº 17:01 sã

RAYES & FAGUNDES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª (SEGUNDA)**
VARA CÍVEL DA COMARCA DE **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Processo nº **5248381-42.2022.8.09.0011**

Ref.: *Manifestação – Juntada dos Documentos de Representação Processual.*

UNIDAS S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, nº 438, 3º, 8º, 9º e 10º andares, Bairro Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 014.437.534/0001-30, neste ato representada na forma de contrato social (documento 01), por seus advogados subscritores desta (documentos 02), os quais possuem escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, onde deverão receber avisos, notificações e intimações, telefone: (11) 3050-2150, e-mail: publicacoes@rfaa.com.br, nos autos da **Recuperação Judicial** de **TENCEL ENGENHARIA EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos documentos anexos, procedendo assim, a regularização de sua representação processual.

São Paulo

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - SP - 04543-000
+55 11 3050 2150

São Bernardo

Rua José Versolato, 111
Salas 2409 e 2410 - SP - 09750-730
+55 11 4550 5121


 www.rfaa.com.br

Valor: R\$ 48.746,31 1,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:13

Por fim, requer que todas as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus patronos **RONALDO RAYES, inscrito na OAB/SP 114.521** e **JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, OAB/SP 154.384**, sob pena de nulidade da intimação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de maio de 2022.


Ligia Azevedo Ribeiro
OAB/SP 282.856

Renata Cavalcante Oliveira
OAB/SP 288.051

CRF.00422

RCOMRA/LMG

Unidas – Tencil Engenharia Eireli – Recuperação Judicial – Juntada de documentos de representação processual

ANEXO A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2019.**

**ESTATUTO SOCIAL
DA
UNIDAS S.A.**

**CNPJ/MF n.º 04.437.534/0001-30
NIRE 35.300.186.281**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. UNIDAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este estatuto social e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Parágrafo Primeiro. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo Segundo. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste estatuto social.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social:

- (a) a locação de veículos automotores e equipamentos e a prestação de serviços correlatos e derivados;
- (b) a concessão de licenças para uso de sua marca de serviços de locação e do sistema operacional de locação;
- (c) o uso, sob licença ou sublicenciamento, de marcas de serviços de locação e do sistema operacional de locação das empresas do grupo ou de terceiros;
- (d) o agenciamento de publicidade em veículos de comunicação e a prestação de serviços de propaganda e marketing;
- (e) a prestação de serviços de transporte em geral, sob qualquer título e modalidade;
- (f) a prestação de serviços de terceirização de frotas e seus correlatos e derivados, com o respectivo gerenciamento de seus veículos e equipamentos componentes, bem como do pessoal e recursos humanos que os operam;
- (g) a prestação de serviços gráficos;
- (h) a locação e sublocação de motocicletas e outros meios de transporte; e
- (i) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, 388, Bela Vista, CEP 01333-010, e poderá, por deliberação do conselho de

administração, abrir, manter e fechar filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.152.233.884,35 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.540.394 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere a seu respectivo titular o direito a um voto nas assembleias gerais.

Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo 3º. As ações da Companhia possuem a forma escritural, e são mantidas, em nome de seus titulares, em conta depósito em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantém contrato de custódia, sem a emissão de certificados.

Parágrafo 4º. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Parágrafo 5º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 365.000.000 (trezentas e sessenta e cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do conselho de administração, que será competente para fixar o preço de emissão, bem como as demais condições de emissão, inclusive o prazo de integralização.

Parágrafo 1º. A Companhia pode, dentro do limite do capital autorizado estabelecido no *caput*, de acordo com o plano aprovado pela assembleia geral e mediante deliberação do conselho de administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades controladas, sem direito de preferência para os antigos acionistas.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício em todas as hipóteses permitidas em lei, incluindo na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei. Também não haverá direito de preferência quando da conversão de valores mobiliários em ações, na forma do artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 3º. A Companhia poderá adquirir as próprias ações mediante autorização do conselho de administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor.

Artigo 7º. Na subscrição de ações, os acionistas terão direito de preferência na proporção do número das ações já possuídas. Havendo sobras, será observado o disposto no artigo 171, parágrafo 7º, da Lei nº 6.404/76.

conste Instrução de voto do diretor ausente ou impedido, valendo tal representação para fins de verificação de *quorum* de instalação e deliberação.

Parágrafo 2º. Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores.

Parágrafo 3º. As deliberações da diretoria serão lavradas em ata, a qual será transcrita no livro de registro das atas de reuniões da diretoria e, sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos devem ser arquivados na Junta Comercial competente e publicados.

Artigo 22. Os diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto neste estatuto social e nas deliberações do conselho de administração, competindo-lhes:

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao funcionamento regular e ao desenvolvimento das atividades contempladas no objeto social da Companhia, observado o disposto no Artigo 23;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do conselho de administração, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- (d) cumprir as atribuições previstas neste estatuto social e aquelas estabelecidas pelo conselho de administração;
- (e) elaborar e submeter ao conselho de administração proposta do plano de negócios e do orçamento anual e, posteriormente, cumprir o plano de negócios e o orçamento anual aprovados pelo conselho de administração; e
- (f) decidir sobre os assuntos que não sejam de competência privativa da assembleia geral ou do conselho de administração.

Parágrafo Único. A diretoria disponibilizará contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, na forma das disposições e regulamentos em vigor.

Artigo 23. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- (b) por 1 (um) diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado nos termos do Artigo 24;
- (c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do Artigo 24;
- (d) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador com especiais poderes, para representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, em especial Detrans e Ciretrans, para assinatura de CRV – Certificado de Registro de Veículo; perante entidades de classe, sindicatos

e Justiça do Trabalho; para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e na assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

Parágrafo 1º. A representação da Companhia no exercício do direito de voto perante suas subsidiárias será sempre exercida sob orientação do conselho de administração.

Parágrafo 2º. Os atos que exigem autorização prévia do conselho de administração, de acordo com este estatuto social, só poderão ser efetuados se cumprida tal exigência.

Artigo 24. Os instrumentos de procuração serão assinados, obrigatoriamente, por 2 (dois) diretores, sendo um deles necessariamente o diretor presidente ou o diretor financeiro.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas deverão especificar os poderes conferidos, bem como com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de duração, o qual não poderá ser superior a 1 (um) ano. Na ausência de prazo de validade, considerar-se-ão como vincendas no dia 31 de dezembro do exercício no qual tenham sido outorgadas.

Artigo 25. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, funcionário ou preposto que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo conselho de administração.

CAPÍTULO V - COMITÊ ESTRATÉGICO

Artigo 26. A Companhia poderá ter um comitê estratégico, para assessoramento do conselho de administração. O comitê estratégico será composto por até 7 (sete) membros, residentes ou não no país, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. A eleição dos membros do comitê estratégico observará as disposições determinadas pelo conselho de administração da Companhia. Caso o diretor presidente da Companhia não seja um membro do comitê estratégico, o diretor presidente deverá participar de todas as reuniões do comitê estratégico.

Parágrafo 2º. Os membros do comitê estratégico escolherão entre si o membro que coordenará os trabalhos do comitê estratégico, podendo os seus membros, por decisão da maioria, alterar o nome do coordenador a qualquer tempo.

Artigo 27. O comitê estratégico será responsável por:

- (a) assessorar o conselho de administração e, quando for o caso, a diretoria em temas de estratégia corporativa;
- (b) propor ao conselho de administração a definição da estratégia da Companhia;
- (c) auxiliar a diretoria na elaboração do plano de negócios;
- (d) reunir-se com a diretoria, pelo menos, 1 (uma) vez por mês para monitorar a implementação das diretrizes estratégicas da Companhia; e
- (e) acompanhar e monitorar as atividades estratégicas da Companhia, bem como projetos especiais que lhe sejam designados pelo conselho de administração

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



UNIDAS S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.186.281
CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 01 dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da Unidas S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 3º andar, Bairro Cerqueira César.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, previstas no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presenças da Companhia.

3. Mesa: Em virtude da ausência do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Pedro Roque de Pinho de Almeida, os trabalhos foram presididos pelo membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Luis Fernando Memoria Porto, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira foi designado para secretariar os trabalhos da Assembleia Geral.

4. Ordem do Dia:

4.1. Deliberar sobre: (i) os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições da incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, de sua controlada, a **UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2º e 4º andares, bairro Cerqueira César, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Incorporada"); (ii) a ratificação da nomeação efetuada pela Diretoria da Companhia, e também pela Administração da Incorporada, da empresa de avaliação Meden Consultoria, com sede na Rua 1º de Março, 23 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – Brasil, CEP 20.010.000, para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação (respectivamente "Avaliador" e "Laudo de Avaliação"); (iii) sobre o Laudo de Avaliação; e (iv) sobre

TEXT - 50486955v3 10049.72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO VITAL CHAVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 17:01, sob o número WCAS21702803538. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0032384-72.2017.8.26.0114 e código A675CD2.

Valor: R\$ 48.746.311,06
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
APARECIDA DE GOIÂNIA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 14/07/2022 15:23:14